



Ministério
da Saúde



SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

RELATÓRIO DE GESTÃO 2013

BRASILIA
Março 2014

Lista de Siglas

AABB - Associação Americana de Bancos de Sangue
AB – Atenção Básica
ABC – Agencia Brasileira de Cooperação
ABCDT - Associação Brasileira de Centros de Diálise e Transplantes
ABIA – Associação Brasileira de Indústrias Alimentícias
ABIFICC - Associação Brasileira de Instituições Filantrópicas de combate ao Câncer
ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas
ABRAN – Associação Brasileira de Nutrologia
ABTO - Associação Brasileira de Transplante de Órgãos
AC – Acre
ACR - Acolhimento e Classificação de Risco
ACS - Agentes Comunitários de Saúde
AD – Atenção Domiciliar
AEQ – Programa de Avaliação Extrema de Qualidade
AIDPI NEONATAL - Atenção Integrada a Doenças Prevalentes na Infância
AIDS – Síndrome da Imunodeficiência Adquirida
AIH – Autorização de Internação Hospitalar
AISA – Assessoria Internacional de Assuntos de Saúde
AISA/MS – Assessoria Internacional do Ministério da Saúde
AL – Alagoas
AM – Amazonas
AMAQ-AB – Autoavaliação para as Equipes de Atenção Básica
AMAQ-NASF – Autoavaliação para as Equipes dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família.
AMAQ-SB – Autoavaliação para as Equipes de Saúde Bucal
AMDF - Associação de Mulheres com Doença
AMIU - Aspiração Manual Intrauterina
ANAC – Agência Nacional de Aviação Civil
ANDI - Agenda para Intensificação da Atenção Nutricional à Desnutrição Infantil
ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar
ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária
AP – Amapá
APAC – Autorização de Procedimentos de Alto Complexidade/Custo
APH - Atendimento Pré-Hospitalar
APS – Atenção Primária em Saúde
APSI - Atenção Primária na Saúde Indígena
ASBAI - Associação Brasileira de Alergologia e Imunologia
ASCOM – Assessoria de Comunicação
ASPAR – Assessoria Parlamentar do Ministério da Saúde
ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde
AT – Agência Transfusional
AT - Agências Transfusionais
ATSC- Área Técnica da Saúde da Criança
ATSCAM – Área Técnica de Saúde da Criança e Aleitamento Materno
AVC – Acidente Vascular Cerebral
AVE – Acidente Vascular Encefálico
AVTSM - Associação dos Familiares de Vítimas e Sobreviventes da Tragédia de Santa Maria.
BA – Bahia
BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento

BIRD – Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento
BLH – Rede Brasileira de Bancos de Leite Humano
BMT – Banco MultiTecidos
BSM – Plano Brasil Sem Miséria
BTME – Bancos de Tecidos Musculoesqueléticos
BVS – Biblioteca Virtual da Saúde
CAB – Caderno de Atenção Básica
CACON - Centros de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia
CADSUS – Sistema de Cadastramento de usuários do SUS
CAISAN – Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional
CAPS – Centro de Atenção Psicossocial
CAT – Comissão de Assessoramento Técnico
CBO – Código Brasileiro de Ocupações
CdeR – Consultório de Rua
CDI - Cardioversor Desfibrilador Implantável
CDS – Coleta de Dados Simplificada
CE – Ceará
CEASAS - Centrais Estaduais de Abastecimento
CEBAS – Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social na Área da Saúde
CELAD – Centro Latino-Americano e Caribenho de Demografia
CELADE – Centro Latino-Americano e Caribenho de Demografia
CENIC - Central Nacional de Intervenção Cardiovascular
CEO – Centro de Especialidade Odontológico
CEPAL - Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe
CEPE - Centro de Estudos e Pesquisa sobre o Envelhecimento
CER – Centros Especializados de Reabilitação
CERAC – Central Estadual de Regulação de Alta Complexidade
CEREST – Centros de Referência em Saúde do Trabalhador
CES – Conselho Estadual de Saúde
CETEBIO - Centro de Tecidos Biológicos do Hemominas
CFM - Conselho Federal de Medicina
CGAGPS – Coordenação Geral de Análise e Gestão de Processos e Sistemas
CGAN – Coordenação Geral de Alimentação e Nutrição
CGBP – Casa da Gestante Bebê e Puérpera
CGC – Coordenação Geral de Certificação
CGCER – Coordenação Geral de Certificação
CGCSS – Coordenação Geral de Controle de Serviços e Sistemas
CGFNS - Coordenação-Geral da Força Nacional do SUS
CGMAC – Coordenação Geral de Média e Alta Complexidade em Saúde
CGMAD - Coordenação Geral de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas
CGPO – Coordenação Geral de Planejamento e Orçamento
CGRA – Coordenação Geral de Regulação e Avaliação
CGSAJ – Coordenação-Geral da Saúde do Adolescente e Jovem
CGSB – Coordenação Geral de Saúde Bucal
CGSH – Coordenação Geral de Sangue e Hemoderivados
CGSM - Coordenação Geral de Saúde das Mulheres
CGSNT – Coordenação Geral do Sistema Nacional de Transplante
CGU – Controladoria Geral da União
CGUE – Coordenação Geral de Urgência e Emergência
CIAVA - Centro Integrado de Atendimento as Vítimas de Acidentes
CIB – Comissão Intergestores Bipartite
CID - Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde

CIHA – Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial
CIHDOTTs - Comissões Intra-hospitalares de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante
CIOCS - Centros Integrados de Operações Conjuntas de saúde nas 06 cidades sede da Copa das Confederações
CIT – Comissão Intergestores Tripartite
CITEC – Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias do SUS
CMB – Confederação das Santas Casas de Misericórdia, Hospitais e Entidades Filantrópicas.
CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas
CnaR – Consultório na Rua
CNCDO – Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos
CND – Certidão Negativa de Débito
CNDI – Conselho Nacional dos Direitos do Idoso
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde
CNJ - Conselho Nacional de Justiça
CNMP - Conselho Nacional do Ministério Público
CNPCP – Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária
CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
CnR – Consultório de Rua
CNRAC – Central Nacional de Regulação de Alta Complexidade
CNS – Confederação Nacional de Saúde, Hospitais, Estabelecimentos e Serviços.
CNS – Conselho Nacional de Saúde
CNT – Central Nacional de Transplante
CNTC – Confederação dos Trabalhadores no Comércio
COAP – Contrato Organizativo de Ação Pública
CONAD - Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas
CONASEMS – Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde
CONASS – Conselho Nacional de Secretários de Saúde
CONBRAN - Congresso Brasileiro de Nutrição
CONITEC – Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS
CONJUR – Consultoria Jurídica
COSEMS – Conselho das Secretarias Municipais de Saúde
CPN – Centro de Parto Normal
CR – Centrais de Regulação
CREAS – Centro de Referência Especializada de Assistência Social
CRS - Coordenadoria Regional de Saúde
CSA - Caderneta de Saúde de Adolescentes
CTH – Centros Tratadores de Hemofilia
CTN – Câmara Técnica Nacional
CTU – Cadastro Técnico Único
DAB – Departamento de Atenção Básica
DAE – Departamento de Atenção Especializada
DAET – Departamento de Atenção Especializada e Temática
DAF – Departamento de Assistência Farmacêutica
DAGEP – Departamento de Apoio a Gestão Participativa
DAHU – Departamento de Atenção Hospitalar e de Urgência
DAPES – Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas
DARAS – Departamento de Articulação de Rede de Atenção à Saúde
DATASUS – Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde do Brasil
DCCVP - Departamento de Cirurgia Cardiovascular Pediátrica

DCEBAS – Departamento de Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social em Saúde
DCNT – Doenças Crônicas não Transmissíveis
DECA - Departamento de Estimulação Cardíaca Artificial
DECIIS - Departamento do Complexo Industrial e Inovação em Saúde, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos
DECIT – Departamento de Ciência e Tecnologia
DENASUS – Departamento Nacional de Auditoria do SUS
DEPEN – Departamento Penitenciário Nacional
DF – Distrito Federal
DF – Doença Falciforme
DF – número de doadores falecidos
DGH – Departamento de Gestão Hospitalar no Estado do Rio de Janeiro
DIVAD – Divisão de Apoio Administrativo
DM - Diabetes Mellitus
DOGES – Departamento de Ouvidoria Geral do SUS
DONASUR - Registro Mercosur de Donación y Trasplante
DR - Doenças Raras
DRAC – Departamento de Regulação Avaliação e Controle
DRC – Doença Renal Crônica
DSDR – Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos
DSEI - Distritos Sanitários Especiais Indígenas
DSEIS - Distritos Sanitários Especiais Indígenas
DST/AIDS – Departamento de Doenças Sexualmente Transmissíveis
DV – número de doadores vivos
DVMO - Doadores Voluntários de Medula Óssea
EAB – Equipes de Atenção Básica
eAB – Equipes de Atenção Básica
EAD – Educação à Distância
EBSERH – Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
EC – Emenda Constitucional
ECAR – Controle, Acompanhamento e Avaliação de Resultados
eCnR – Equipes de Consultório na Rua
eCR – Equipe de Consultório de Rua
ELSI – Estudo Longitudinal de Saúde do Idoso
ELSI-Brasil - Estudo Longitudinal da Saúde e Bem Estar dos Idosos Brasileiros
EMAD – Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar
EMAP – Equipes Multiprofissionais de Apoio
EMTN - Equipe multiprofissional da Terapia Nutricional
ENPACS – Estratégia Nacional para Alimentação Complementar Saudável
EPEN – Equipes de Saúde no Sistema Penitenciário
EPI - Equipamentos de Proteção Individual
ES – Espírito Santo
ESB – Equipe de Saúde Bucal
ESF – Estratégia Saúde da Família
eSFF – Equipes Fluviais
ESFF - Estratégia de Saúde da Família Fluvial
eSFR – Equipes da Família Ribeirinhas
e-SUS – Sistema de Informação
FAEC – Fundo de Ações Estratégicas e Compensação
FAN - Programa de Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição

FEMIPA – Federação das Santas Casas de Misericórdia e Hospitais Beneficentes do Estado do Paraná
FENAFAL - Federação Nacional das Associações de Pessoas com Doenças Falciformes
FENEP - Federação Nacional das Escolas Particulares
FIOCRUZ – Fundação Oswaldo Cruz
FLV - Frutas, Legumes e Verduras
FMS - Fundo Municipal de Saúde
FNS – Fundo Nacional de Saúde
FN-SUS – Força Nacional do Sistema Único de Saúde
FN-SUS - Força Nacional do SUS
FV - Fibrilação Ventricular
GAE - Grupo de Assessoramento Estratégico
GAR - Gestação de Alto Risco
GESCON – Sistema de Gestão Financeira e de Convênios
GGTPS - Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde
GM – Gabinete do Ministro
GNGDF - Grupo Nacional de Gênero em Doença Falciforme
GO - Goiás
GT – Grupo de Trabalho
GTA - Grupo de Trabalho Ampliado
GTIEs - Grupos de Trabalho Estaduais do PSE
HA - Hipertensão Arterial
HAOC – Hospital Alemão Oswaldo Cruz
HCAA - Hospital de Caridade Astrogildo de Azevedo
HCAMP – Hospital de Campanha
Hcor – Hospital do Coração
HCV - Vírus da Hepatite tipo C
HE – Hospital de Ensino
HEMOAM – Hemocentro do Amazonas
HEMOBRAS – Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia
HEMOBRÁS - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia
HEMOCE – Hemocentro do Ceará
HEMOMINAS – Hemocentro de Minas Gerais
HEMOPE – Hemocentro do Pernambuco
HEMORIO – Hemocentro do Rio de Janeiro
HEMOSC – Hemocentro de Santa Catarina
HIAE – Hospital Israelita Albert Einstein
HIV – Vírus da Imunodeficiência Humana
HLA – Laboratórios de Imunogenética
HR - Hemocentros Regionais
HSL – Hospital Sírio Libanês
HUSM - Hospital Universitário de Santa Maria
IAC – Incentivo à Contratualização
IAM - Infarto Agudo do Miocárdio
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IBRAFH - Instituto Brasileiro de Doenças Falciforme e outras Hemoglobinopatias
ICICT – Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica
IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IDH – Índice de Desenvolvimento Humano
IFF - Instituto Fernandes Figueira

IFTDO - Incentivo é repassado na forma de incremento financeiro para a realização de procedimentos de Transplantes e o processo de Doação de Órgãos.
IGD - Índice de Gestão Descentralizada
IHAC – Iniciativa Hospital Amigo da Criança
ILPIs - Instituição de Longa Permanência de Idosos
IMC – Índice de Massa Corpórea
IN – Instrução Normativa
INC – Instituto Nacional de Cardiologia
INCa – Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva
INFRAERO – Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária
INTEGRASUS – Incentivo de Integração ao Sistema Único de Saúde
INTO – Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad
ISBT - International Society of Blood Transfusion
ISO – International Organization for Standardization
LCT - Linha de Cuidados do Trauma
LGBT – Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais
LGBTTTI - Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros
LIS – Laboratório de Informação e m Saúde
LOA – Lei Orçamentária Anual
LRDP - Laboratórios Regionais de Prótese Dentária
MA – Maranhão
MAC – Média e Alta Complexidade
MC – Método Canguru
ME – Morte Encefálica
MEC – Ministério da Educação e Cultura
MG – Minas Gerais
MPOG – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
MRE – Ministério das Relações Exteriores
MS - Mato Grosso do Sul
MS – Ministério da Saúde
MSD – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
MT – Mato Grosso
NAQH - Núcleo de Acesso e Qualidade Hospitalar
NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família
NAsH - Navios de Assistência Hospitalar
NAT - Teste de amplificação de ácidos nucleicos
NESA - Núcleo de Estudos da Saúde do Adolescente
NH - Núcleos de Hemoterapia
NIR - Núcleo Interno de Regulação
NIT - Núcleo de Tecnologia da Informação
NUPENS-USP - Núcleo de Pesquisa Epidemiológicas em Nutrição e Saúde da Universidade de São Paulo
NV – Nascidos vivos
ODM 5 – Objetivo de Desenvolvimento do Milênio 5
OE – Objetivo Estratégico
OISS – Organização Internacional do Trabalho
OIT – Organização Internacional do Trabalho
OMS- Organização Mundial da Saúde
OPAS – Organização Panamericana de Saúde
OPM – Órteses, Próteses e Materiais Especiais
OPOs - Organizações de Procura de Órgãos
OPS – Organização Pan-americana de Saúde

PA – Pará
PAB – Piso de Atenção Básica
PAC – Programa de Aceleração do Crescimento
PACS - Programa de Agentes Comunitários de Saúde
PAR - Plano de Ação de Redes
PB - Paraíba
PBA - Programa Brasil Alfabetizado
PBF – Programa Bolsa Família
PCDT – Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas
PDP - Parceria para Desenvolvimento Produtivo
PE – Pernambuco
PEC – Prontuário Eletrônico do Cidadão.
PEQH - Programa Estadual de Qualificação da Hemorrede
PGASS - Programação Geral das Ações e Serviços de Saúde
PI – Piauí
PIB – Produto Interno Bruto
PMAQ-AB – Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica
PMP – Por Milhão de População
PNAB – Política Nacional de Atenção Básica
PNAISARI – Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação e Internação Provisória
PNAISH – Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem
PNAISM – Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher
PNAISP - Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional
PNAN – Política Nacional de Alimentação e Nutrição
PNAO – Política Nacional de Atenção Oncológica
PNASS – Programa Nacional de Avaliação dos Serviços de Saúde
PNCT - Programa Nacional de Controle do Tabagismo
PNH – Política Nacional de Humanização
PNI – Programa Nacional de Imunização
PNPCC - Política Nacional para a Prevenção e Controle do Câncer
PNQH – Programa Nacional de Qualificação da Hemorrede
PNQM – Programa Nacional de Qualidade da Mamografia
PNS - Pesquisa Nacional de Saúde
PNS – Plano Nacional de Saúde
PNSAN - Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
PNSF - Programa Nacional de Suplementação de Ferro
PNSH - Política Nacional de Sangue e Hemoderivados
PNSPI - Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa
PNSPP - Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário
PNSSP – Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário
PNTN – Programa Nacional de Triagem Neonatal
PNUD – Programa Nacional das Nações Unidas
PO – Plano Orçamentário
POB - Projeto Olhar Brasil
POF - Pesquisa de Orçamentos Familiares
PPA – Plano Plurianual de Governo
PPI – Programação Pactuada Integrada
PR – Paraná
PROADI – Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do SUS

PROADI-SUS - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde
PROESF – Programa de Expansão da Saúde da Família
PRONAS/PCD - Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência
PRONATEC - Programa Nacional de acesso ao Ensino Técnico e Emprego
PRONON - Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica
PROSUS - Programa de Fortalecimento das Entidades Privadas Filantrópicas e Entidades Sem Fins Lucrativos que atuam na área da Saúde e participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde.
PROVAB – Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica
PS – Pronto Socorro
PSE – Programa Saúde na Escola
PSF – Programa Saúde da Família
PT – Portaria
PVC - Programa de Volta Para Casa
QBRN - Químicos, Biológicos e Radionucleares
QualiCito - Qualificação Nacional em Citopatologia na prevenção do câncer do colo do útero
Qualisus – Projeto de Formação e Melhoria da Qualidade de Redes de Atenção à Saúde
RAAS-AD - Registro das Ações Ambulatoriais em Saúde da Atenção Domiciliar para a Atenção Domiciliar
RAPS – Rede de Atenção Psicossocial
RAS – Redes de Atenção à Saúde
RBPN - Rede Brasileira de Pesquisa Neonatal
RC – Rede Cegonha
RCBP - Registros de Câncer de Base Populacional
RDC – Resolução da Diretoria Colegiada
REDOME – Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea
REHUF – Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais
RENAME – Relação Nacional de Medicamentos
RENASES – Relação Nacional de Ações e Serviços do SUS
RF - Renovação de Frota
RG – Relatório de Gestão
RHA - Reprodução Humana Assistida
RHC - Registros Hospitalares de Câncer
RIICOTEC – Rede Inter-Governamental Ibero-Americana de Cooperação Técnica
RJ – Rio de Janeiro
RN – Rio Grande do Norte
RO – Rondônia
RR – Roraima
RS – Rio Grande do Sul
RT – Regulamento Técnico
RT - Reserva Técnica
RUE - Rede de Atenção às Urgências e Emergências
SAA - Subsecretaria de Assuntos Administrativos
SAD – Serviço de Atenção Domiciliar
SAGE - Sala de Apoio à Gestão Estratégica
SAIPS - Sistema de Apoio à Implantação de Políticas em Saúde
SAMU – Serviço de Atendimento Móvel em Urgência
SAS – Secretaria de Atenção a Saúde

SASI - Subsistema de Atenção à Saúde Indígena
SAV - Suporte Avançado de Vida
SBACV - Sociedade Brasileira de Angiologia e de Cirurgia Vascular
SBC - Sociedade Brasileira de Cardiologia
SBCCV - Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular
SBHCI - Sociedade Brasileira de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista
SBN - Sociedade Brasileira de Nefrologia
SBP - Sociedade Brasileira de Pediatria
SBV - Suporte Básico de Vida
SC – Santa Catarina
SCA - Sistema de Captação de Atendimentos
SCNAS – Sistema do Conselho Nacional de Assistência Social
SCNES – Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde
SCTIE – Secretaria de Ciência e Tecnologia e Insumos Estratégicos
SDH – Secretaria de Direitos Humanos
SDM – Serviços de Referência para o Diagnóstico do Câncer de Mama
SE – Secretaria Executiva
SE – Sergipe
SEGEP - Secretaria de Gestão Pública
SEGETS – Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde
SEGIB – Secretaria Geral Ibero Americano
SENARC - Secretaria Nacional de Renda de Cidadania
SEPPIR – Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial
SES – Secretaria Estadual de Saúde
SESAI- Secretaria Especial de Saúde Indígena
SGETS – Secretaria de Gestão e Trabalho da Saúde
SGQ – Sistema de Gestão da Qualidade
SGTES – Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde
SH – Serviços de Hemoterapia
SH - Serviços Hospitalares
SIA/SUS – Sistema de Informações Ambulatoriais do Sistema Único de Saúde
SIAB – Sistema de Informação da Atenção Básica
SIAB – Sistema de Informações da Atenção Básica
SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIASG – Serviço Integrado de Administração de Serviços Gerais
SICONV – Sistema de Convênios do Governo Federal
SIG – Sistema Informatizado de Gerenciamento
SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos
SIH – Sistema de Informação Hospitalar
SIH/SUS – Sistema de Informações Hospitalares do SUS
SIM - Sistema de Informações sobre Mortalidade
SIMEC – Sistema online do Ministério da Educação
SINASAN - Sistema Nacional de Sangue
SINASC - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos
Sinase – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo
SINEPE - Sindicato do Ensino Privado
SIOP – Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal
SIORG – Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal
SISAB - Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica
Sisac - Sistema de Apreciação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões
SISAP – Sistema de Indicadores de Saúde e Acompanhamento de Políticas do Idoso

SISCAN - Sistema de Informação do Câncer
SISCEBAS – Sistema de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social
SISGERF - Sistema de Gerenciamento dos Recursos Financeiros
SISGERF – Sistema de Gerenciamento Financeiro
SISMAT – Sistema de Administração de Materiais do Ministério da Saúde
SISMOB - Sistema de Monitoramento de Obras
SISPNI – Sistema do Programa Nacional de Imunização
SISPPPI – Sistema da Programação Pactuada Integrada
SISPPPI – Sistema de Programação Pactuada e Integrada
SISRCA - Sistema de Regulação, Controle e Avaliação
SISRCA – Sistema de Regulação, Controle e Avaliação
SISREG – Sistema de Regulação
SISVAN – Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional
SM- Saúde Mental
SMAM - Semana Mundial de Aleitamento Materno
SMS – Secretaria Municipal de Saúde
SNJ - Secretaria Nacional de Juventude
SNT – Sistema Nacional de Transplante
SOBEN - Associação Brasileira de Enfermagem em Nefrologia
SOBRAC - Sociedade Brasileira de Arritmias Cardíacas
SOBRICE - Sociedade Brasileira de Radiologia Intervencionista e Cirurgia Endovascular
SOF - Secretaria de Orçamento Federal
SP – São Paulo
SP - Serviços Profissionais
SPO – Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
SRC - Serviço de referência para diagnóstico e tratamento de lesões precursoras de câncer do colo de útero
SSSR- Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva
SUS – Sistema Único de Saúde
SVS – Secretaria de Vigilância em Saúde
TAC - Termo de Ajustamento de Conduta
TAN – Triagem Auditiva Neonatal
TC – Termo de Compromisso
TCU – Tribunal de Contas da União
TELELAB – Sistema de Educação a Distância
TI – Tecnologia da Informação
TN - Terapia Nutricional
TN – Triagem Neonatal
TO - Tocantins
TOM - Traumatismo-ortopédicos de Média Complexidade
TRS – Terapia Renal Substitutiva
TVS - Taquicardia Ventricular Sustentada
TX - número de transplantes realizados
UA – Unidade de Acolhimento
UAVC - Unidades de Atenção ao Acidente Vascular Cerebral
UBHEM – Unidade de Bio e Hemovigilância
UBS – Unidade Básica de Saúde
UBSF - Unidades Básicas de Saúde Fluviais
UC - Unidades de Coleta
UCA - Unidades Coletoras de Amostras
UCI Neo - Unidades de Cuidados Intermediários para bebês
UCINCa - UCINeonatal canguru

UCINCo - UCINeonatal convencional
UCO - Unidade de Terapia Intensiva Coronariana
UCT - Unidades de Coleta e Transfusão
UERJ – Universidade do Estado do Rio de Janeiro
UF – Unidade Federada
UFBA – Universidade Federal da Bahia
UFC – Universidade Federal do Ceará
UFCSPA – Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre
UFF - Universidade Federal Fluminense
UFMA – Universidade Federal do Maranhão
UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais
UFPE – Universidade Federal de Pernambuco
UFPel – Universidade Federal de Pelotas
UFRGS - Universidade Federal do Rio Grande do Sul
UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro
UFRN – Universidade Federal do Rio Grande do Norte
UFRS - Universidade Federal do Rio Grande do Sul
UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina
UFSM – Universidade Federal de Santa Maria
UJ – Unidade Jurisdicionada
UNAIDS - Programa Conjunto das Nações Unidas sobre HIV/Aids.
UNASUS - Universidade Aberta do SUS
UNB – Universidade de Brasília
UNEB - Universidade Estadual da Bahia
UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
UNESP - Universidade Estadual Paulista
UNFPA – Fundo de População das Nações Unidas
UNICAMP – Universidade de Campinas
UNIFESP – Universidade Federal de São Paulo
UNODC- Escritório das Nações Unidas para questões de Drogas e Crimes
UP - Unidades Produtoras
UPA – Unidade de Pronto Atendimento
USA - Unidades de Suporte Avançado
USP – Universidade de São Paulo
UTI – Unidade de Terapia Intensiva
UTIN - Unidade de Terapia Intensiva Neonatal
VAN - Vigilância Alimentar e Nutricional
VSL - Programa Viver sem Limites
WFH – Federação Mundial de Hemofilia

Lista de Quadros

Quadro I - Identificação da SAS

Quadro II - Identificação da Ação: 20AD - Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família

Quadro III - Identificação da Ação: 20AD PO 0003: Programa Melhor em Casa (Atenção Domiciliar)

Quadro IV - Identificação da Ação: 20AD PO 0006: Piso de Atenção Básica Variável – Saúde da Família

Quadro V - Identificação da Ação: 20AD PO 0007: Programa Crack: é Possível Vencer (Consultório de Rua)

Quadro VI - Identificação da Ação: 20AD PO 0008: Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade (PMAQ)

Quadro VII - Identificação da Ação: 20AD PO 0009: Programa Mais Médicos

Quadro VIII - Melhoria do acesso e da qualidade da atenção à saúde

Quadro IX - Identificação da Ação: 8577 - Piso de Atenção Básica Fixo

Quadro X - Identificação da Ação: 8577 - PO 0002: Piso de Atenção Básica Fixo

Quadro XI - Identificação da Ação: 8577- PO-0003 Unidades Básicas de Saúde (UBS)

Quadro XII - Identificação da Ação: 8573 - Expansão e Consolidação da Estratégia de Saúde da Família

Quadro XIII – Composição mínima das equipes e incentivo

Quadro XIV - Identificação da Ação: 4324 - Atenção à Saúde das Populações Ribeirinhas da Região Amazônica, mediante Cooperação com a Marinha do Brasil

Quadro XV - Identificação da Ação: 12L5 - Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde – UBS

Quadro XVI - Identificação da Ação: 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde

Quadro XVII – Repasse do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde

Quadro XVIII - Identificação da Ação: 8730 - Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada

Quadro XIX - Identificação da Ação: 8730 PO 0002: Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada

Quadro XX - Identificação da Ação: 8730 PO 0003: Programa Viver Sem Limite

Quadro XXI - Identificação da Ação: 8735 - Alimentação e Nutrição para a Saúde

Quadro XXII - Identificação da Ação: 20YL - Implantação das Academias da Saúde

Quadro XXIII - Identificação da ação: 20YI PO 0006 - Implementação de Política de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência

Quadro XXIV - Identificação da ação: 8535 PO 0004 - Viver Sem Limite

Quadro XXV - Identificação da ação: 8730 PO 0003 - Viver Sem Limite

Quadro XXVI - Identificação da ação: 8585 PO 0006 - Viver Sem Limite

Quadro XXVII - Programa Nacional de Triagem Neonatal nas fases II, III e IV

Quadro XXVIII - Quantitativo de concessão das OPMs incorporadas no SUS em 2013

Quadro XXIX - Orçamento segundo ações orçamentárias – 2013

Quadro XXX - Execução do Orçamento 2013, com a dotação suplementar.

Quadro XXXI - Identificação da Ação: 7690 – Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia

Quadro XXXII – Investimentos per capita (em R\$) realizados com recursos da Área de Sangue e Hemoderivados por Unidade Federada Brasil, 2013.

Quadro XXXIII - Identificação da Ação: 6516 – Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia

Quadro XXXIV – Plasma disponibilizado (em litros) para a indústria de hemoderivados, Brasil, 2008 a nov./2013

Quadro XXXV - Identificação da Ação: 4295 – Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas

Quadro XXXVI - Elenco de produtos pró-coagulantes adquiridos pelo Ministério da Saúde e disponibilizados no SUS, indicação e quantidades distribuídas em 2013, para o tratamento dos pacientes com coagulopatias.

Quadro XXXVII – Cenário atual da disponibilidade de tratamentos para as coagulopatias hereditárias

Quadro XXXVIII – Síntese das ações realizadas voltadas à implementação da Política de Atenção Integral às Pessoas com Doença Falciforme e outras hemoglobinopatias

Quadro XXXIX - Identificação da Ação: 8762 - Implementação de Ações e Serviços às Populações em Localidades Estratégicas e Vulneráveis de Agravado

Quadro XL - Identificação da Ação: 20B1 - Serviços de Atenção à Saúde da População do Sistema Penitenciário Nacional

Quadro XLI - Identificação da ação: 20YI PO 0009 - Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde da População Penitenciária.

Quadro XLII - Identificação da Ação: 20SP - Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes

Quadro XLIII: Doadores efetivos e doadores potenciais

Quadro XLIV: Lista de espera

Quadro XLV: Projetos no âmbito do PROADI

Quadro XLVI - Capacitações de Profissionais que atuam no Processo Doação/Transplantes

Quadro XLVII - Identificação da Ação: 8721 - Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde

Quadro XLVIII – Distribuição das Centrais de Regulação, por região, tipo de gestão e serviço de regulação relatado - Região Norte – novembro/2013:

Quadro XLIX – Distribuição das Centrais de Regulação por região, tipo de gestão e serviço de regulação relatado - Região Nordeste – novembro/2013:

Quadro L – Distribuição das Centrais de Regulação, por região, tipo de gestão e serviço de regulação relatado - Região Centro-Oeste – novembro/2013:

Quadro LI – Distribuição das Centrais de Regulação, por região, tipo de gestão e serviço de regulação relatado - Região Sudoeste – novembro/2013:

Quadro LII – Distribuição das Centrais de Regulação, por região, tipo de gestão e serviço de regulação relatado - Região Sul – novembro/2013

Quadro LIII - Distribuição dos laudos incluídos na CNRAC, por clínica e por situação de evolução - ano 2013

Quadro LIV - Identificação da Ação: 8739 corresponde a Implementação da Política Nacional de Humanização

Quadro LV – Síntese das Atividades e Resultados alcançados em 2013

Quadro LVI: Equipamentos para Bancos de Leite Humano.

Quadro LVII - Identificação da Ação: 20YI PO 0003 - Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde da Criança

Quadro LVIII: Disponibilidade de Caderneta de Saúde Adolescentes e Jovens na AB

Quadro LIX - Total de Unidades Socioeducativas e Equipes de Saúde Habilitadas.

Quadro LX - Percentual de trabalhos inscritos por UF

Quadro LXI - Identificação da Ação 20YI PO 0004 - Política de Atenção à Saúde do Adolescente e Jovem

Quadro LXII - Identificação da Ação: 20YI PO 000C - Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde do Homem

Quadro LXIII - Identificação da ação: 7833 – Implantação de Centros de Alta Complexidade em Oncologia - CACON

Quadro LXIV - Identificação da Ação: 09LP- Participação da União no Capital Social - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – HEMOBRÁS

Quadro LXV - Identificação da Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde

Quadro LXVI - Identificação da Ação 8535 PO 0003: Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde

Quadro LXVII - Identificação da Ação 8535 PO 0004: Programa Viver sem Limites

Quadro LXVIII - Identificação da Ação 8535 PO 0007: Controle do Câncer

Quadro LXIX - Identificação da Ação 8535 PO 0009: Crack, é Possível Vencer

Quadro LXX - Identificação da Ação: 8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

Quadro LXXI - Identificação da Ação: 8585 PO 0002 – Crack, é Possível Vencer

Quadro LXXII - Identificação da Ação: 8585 PO 0003 – SOS Emergência

Quadro LXXIII - Identificação da Ação: 8585 PO 0004 – Rede Cegonha

Quadro LXXIV - Identificação da Ação: 8585 PO 0006 – Viver sem Limites

Quadro LXXV - Identificação da Ação: 8585 PO 0007 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

Quadro LXXVI - Identificação da Ação: 8585 PO 0008 – Controle do Câncer

Quadro LXXVII - Identificação da Ação: 8585 PO 0009 – UPA

Quadro LXXVIII - Identificação da Ação: 8585 PO 000F – Saúde Mental

Quadro LXXIX: Comparação do atual sistema de registro da AIH com o SCA

Quadro LXXX- Análise de Planos de Ação de Redes

Quadro LXXXI – Reajuste de valores de procedimentos de terapia renal substitutiva

Quadro LXXXII – Inclusão de procedimento de Hemodiálise Pediátrica

Quadro LXXXIII - Habilitação dos serviços em terapia nutricional no ano de 2013, Brasil.

Quadro LXXXIV - Produção de cirurgia bariátrica no ano de 2013, Brasil:

Quadro LXXXV – Incidência de deficiência auditiva no Brasil – Censo 2010

Quadro LXXXVI – Relação de Centros de Implante Coclear habilitados

Quadro LXXXVII – Produção ambulatorial e hospitalar – janeiro a outubro de 2013.

Quadro LXXXVIII – Relação de estabelecimentos cadastrados para reabilitação labiopalatal

Quadro LXXXIX – Produção ambulatorial – janeiro a outubro de 2013.

Quadro XC – Produção hospitalar– janeiro a outubro de 2013.

Quadro XCI – Produção ambulatorial e hospitalar – Processo Transexualizador - janeiro a outubro de 2013.

Quadro XCII – Ampliação do atendimento - Comparação entre as Portarias 457/2008 e 2.803/2013.

Quadro XCIII - Novos Hospitais e Serviços de Alta Complexidade em Cardiologia Habilitados em 2013

Quadro XCIV - Produção de Procedimentos Cirúrgicos do Aparelho Circulatório no ano de 2013 até Outubro - AMBULATORIAL

Quadro XCV - Produção de Procedimentos Cirúrgicos do Aparelho Circulatório no ano de 2013 até Outubro - HOSPITALAR

Quadro XCVI - Produção de Procedimentos Clínicos das Doenças Cardiovasculares - HOSPITALAR

Quadro XCVII - Habilitações e Desabilitações

Quadro XCVIII - procedimentos hospitalares e ambulatoriais de traumato-ortopedia no país

Quadro XCIX - Recursos Liberados aos Estados e Municípios

Quadro C - Análise comparativa dos anos de 2012 e 2013

Quadro CI - Identificação da Ação: 20R4 - Apoio à Implementação da Rede Cegonha

Quadro CII - Identificação da Ação: 6175 - Implantação e Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde da Mulher

Quadro CIII - Detalhamento do Financiamento dos Serviços de Reprodução Humana Assistida no Sistema Único de Saúde (SUS) 2013

Quadro CIV - Pactuação de Planos de Ação

Quadro CV - Recurso Aprovado dos PAR da RUE- 2011, 2012 e 2013

Quadro CVI - recursos imediatos incorporados nos tetos em função dos PAR da RUE- 2011, 2012 e 2013

Quadro CVII - Componente hospitalar imediato da RUE - 2011, 2012 e 2013*

Quadro CVIII - Identificação da Ação: 8933 - Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar

Quadro CIX - Identificação da Ação 8933 PO 0001: SOS Emergência

Quadro CX - Identificação da Ação 8933 PO 0002: Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar

Quadro CXI - Identificação da Ação 8933 PO 0004: UPA

Quadro CXII - Identificação da Ação 8933 PO 0005: SAMU

Quadro CXIII - Custeio - UPA 24H novas

Quadro CXIV - Custeio e Investimento – UPA - Ampliada 24 h

Quadro CXV - Dados diversos - UPA 24 h

Quadro CXVI - Identificação da Ação: 12L4 - Implantação, Construção e Ampliação de Unidades de Pronto Atendimento - UPA

Quadro CXVII - Informações das UPA em funcionamento

Quadro CXVIII - Financiamento das UPA

Quadro CXIX - Identificação da Ação: 8761 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192

Quadro CXX - Valores de Custeio Mensal e Anual:

Quadro CXXI Procedimentos de Monitoramento da Central de Regulação das Urgências

Quadro CXXII - Hospitais do Programa SOS Emergências lançados 2011 – 1º ciclo

Quadro CXXIII - Hospitais lançados em 2013 - Hospitais 2º ciclo

Quadro CXXIV - Identificação da Ação 8585 PO 0003 – SOS Emergência

Quadro CXXV - Identificação da Ação 20QI - Implantação e Manutenção da Força Nacional de Saúde

Quadro CXXVI - Missões FN – SUS -2013

Quadro CXXVII - Profissionais capacitados pela Força Nacional do SUS

Quadro CCXXIII- Programa UNPLUGGED

Quadro CXXIX - Programa Jogo Elos

Quadro CXXX - Programa Fortalecendo Famílias – DF

Quadro CXXXI - Identificação da Ação 8535 PO 0009: Crack, é Possível Vencer

Quadro CXXXII - Identificação da Ação: 8585 PO 0002 – Crack, é Possível Vencer

Quadro CXXXIII - Identificação da Ação: 8585 PO 000F – Saúde Mental

Quadro CXXXIV- Identificação da Ação: 20B0 - Atenção Especializada em Saúde Mental

Quadro CXXXV - Identificação da ação: 20B0 PO 0002: Crack, é Possível Vencer.

Quadro CXXXVI - Identificação da ação: 20B0 PO 0003: Atenção especializada em Saúde Mental.

Quadro CXXXVII - CAPS – incentivos pagos em 2013

Quadro CXXXVIII - Identificação da ação: 6233 - Implantação e Implementação de Políticas de Atenção à Saúde Mental

Quadro CXXXIX - Identificação da ação: 20AI - Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)

Quadro CXL Distribuição dos projetos contemplados

Quadro CXLI - Identificação da Ação: 8535- PO 0007: Controle do Câncer (vide ação orçamentária - 8535)

Quadro CXLII - Identificação da Ação: 8585-PO 0008: Controle do Câncer (vide ação orçamentária - 8585)

Quadro CXLIII - Instituições autorizadas a captar recursos mediante doações, no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON)

Quadro CXLIV - Identificação da Ação: 6178 - Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa

Quadro CXLV – Oficinas de prevenção de violência e quedas segundo localidade e número de profissionais capacitados

Quadro CXLVI - Identificação da Ação: 20YI Implementação de Políticas de Atenção à Saúde

Quadro CXLVII - Identificação da Ação: 20YI PO 0003 - Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde da Criança

Quadro CXLVIII - Identificação da Ação: 20YI PO 0004 - Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde do Adolescente e Jovem

Quadro CXLIX - Identificação da Ação: 20YI PO 0006 - Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência

Quadro CL - Identificação da Ação: 20YI PO 0009 - Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde da População Penitenciária

Quadro CLI - Identificação da Ação: 20YI PO 000C - Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde do Homem

Quadro CLII - Identificação da Ação: 20QH - Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde

Quadro CLIII - Identificação da Ação: 20YQ - Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS

Quadro CLIV- Despesas realizadas por meio da conta tipo “b” e por meio do cartão de crédito corporativo (série histórica)

Quadro CLV - Força de Trabalho da SAS

Quadro CLVI - Situações que reduzem a força de trabalho– Situação em 31/12

Quadro CLVII - Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da SAS (Situação em 31 de dezembro)

Quadro CLVIII - Quantidade de servidores da SAS por faixa etária – Situação apurada em 31/12

Quadro CLIX - Quantidade de servidores da SAS por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12

Quadro CLX - Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores.

Quadro CLXI - Quantitativo de contratos de estágio vigentes.

Quadro CLXII - Identificação da Ação 20G8: Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários

Quadro CLXIII - Identificação da Ação 6148 - Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais

Lista de Tabelas

- Tabela I - Meta de Implantação de Equipes de Atenção Domiciliar 2011-2014:
Tabela II - Módulos Disponibilizados por meio do portal da UNASUS
Tabela III - implantação do RAAS-AD Mobile em 2012 e 2013
Tabela IV - Custos com Transplantes
Tabela V - Valores liberados, comprovados e a serem devolvidos ao Ministério da Saúde do recurso liberado por meio da PT GM 1571/2007
Tabela VI – Situação de distribuição de recursos habilitados por meio da Portaria 2907, de 2009, em dezembro de 2013:
Tabela VII – Situação de liberação de recursos habilitados por meio da PT GM 2907/2009:
Tabela VIII - Centrais de Regulação habilitadas a receber o incentivo financeiro de custeio entre os anos de 2012 e 2013
Tabela IX - Recursos Incorporados ao Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade em 2013
Tabela X - Serviços Habilitados em 2013 e Respective Valores
Tabela XI - Valor dos Procedimentos Hospitalares e Ambulatoriais de Média e Alta Complexidade realizados no SUS por região brasileira de 2010 a 2013
Tabela XII - Quantidade de internações hospitalares realizadas no SUS por região brasileira de 2010 a 2013
Tabela XIII - Valor de internações hospitalares realizadas no SUS por região brasileira de 2010 a 2013
Tabela XIV - Quantidade de procedimentos ambulatoriais realizadas no SUS por região brasileira de 2010 a 2013
Tabela XV - Valor dos procedimentos ambulatoriais realizadas no SUS por região brasileira de 2010 a 2013
Tabela XVI - Valor dos procedimentos ambulatoriais realizadas no SUS por região brasileira de 2010 a 2013
Tabela XVII - Quantidade produzida e valor do Tratamento Dialítico no Brasil de 2010 a 2013
Tabela XVIII - Cirurgias Eletivas executadas pelo SUS entre setembro de 2011 a maio de 2013
Tabela XIX - Procedimentos da Tabela SUS que tiveram os maiores percentuais de reajuste em 2013
Tabela XXI - produção físico-financeira do ano de 2013
Tabela XXI – Portarias Publicadas com PAR aprovados da Rede Cegonha, por UF - 2013
Tabela XXII – Propostas aprovadas para obras em 2013
Tabela XXIII – Propostas para aquisição de equipamentos em 2013
Tabela XXIV - Adequação de Ambiência em Maternidades – 2013
Tabela XXV - Leitos GAR qualificados – 2013
Tabela XXVI – Novos leitos GAR - 2013
Tabela XXVII - Novos leitos de UTI adulto tipo II implantados em 2013
Tabela XXVIII – Leitos qualificados de UTI Adulto Tipo II
Tabela A XXVIX - Leitos qualificados de UTI Adulto Tipo III
Tabela XXX - Leitos Qualificados de UTI Neonatal em 2013
Tabela A XXXI - Leitos Qualificados de UCI Neonatal em 2013
Tabela XXXII – Novos leitos de UCI Neonatal em 2013
Tabela XXXIII – Novos leitos de UTI Neonatal em 2013
Tabela XXXIV – Repasse de recursos para realização de novos exames e testes rápidos de gravidez, por estado – 2013
Tabela XXXV – Município e Número de Parteiras Tradicionais Qualificadas em 2013

Tabela XXXVI – Execução de recursos financeiros Eixo 2
Tabela XXXVII - Prospecções para 2014 - Cursos e qualificações
Tabela XXXVIII – Resumo da execução orçamentária da ação 6175
Tabela XXXIX – Compra de insumos realizada em 2013
Tabela XL - Recurso Utilizado – Sala de Estabilização
Tabela XLI - Repasse de 1ª, 2ª e 3ª parcelas por unidade federativa - UPA 24 h
Tabela XLII - Evolução anual do custeio do SAMU 192. Período de 2006 a 2013
Tabela XLIII - Acompanhamento das famílias com perfil saúde na primeira e na segunda vigência de 2013. Brasília, 2014.
Tabela XLIV - Número de CAPS por ano e por tipo
Tabela XLV - Requerimentos de Concessão ou Renovação em 2013
Tabela XLVI - Decisões Publicadas em 2013
Tabela XLVII - Decisões Publicadas por Região – 2013
Tabela XLVIII - Número de CEBAS supervisionados.
Tabela XLIX - Distribuição de estabelecimentos hospitalares vinculados ao SUS, segundo retenção tributária e unidade federativa. Brasil, 2013.
Tabela L – Número de Leitos hospitalares por tipologia existentes e disponíveis ao SUS, Brasil, Janeiro/2014.
Tabela LI – Hospitais Filantrópicos, com ou sem certificação de ensino, Contratualizados pela Portaria GM/MS nº 2.035/2013 (Novo IAC):
Tabela LII - Hospitais de Pequeno Porte com incentivo e o impacto financeiro por UF Brasil, 2013.
Tabela LIII - Hospitais certificados como Hospital de Ensino por Regiões, Brasil, 2013.
Tabela LIV - Incentivo 100% SUS. Hospitais participantes. Dados Janeiro/2014.
Tabela LV – Programa de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais – REHUFÉ/2013:
Tabela LVI - Nº de Leitos de UTI Neonatal, Pediátrica e Adulto, tipos II e III, até Novembro de 2013
Tabela LVII – Leitos Ampliados: UTI Adulto, Neonatal, Pediátrica (Tipos II/III)
Tabela LVIII - Leitos de Cuidados Intermediários, Subtipos Pediátrico, Canguru, Convencional e Adulto existentes:
Tabela LIX- Leitos de Unidade Coronariana Tipo II
Tabela LX - Ampliação do número de leitos de UTI, por ano, Brasil, 2003 a 2013.
Tabela LXI - Ampliação de 174 leitos de UCINCo – 2013
Tabela LXII - Ampliação de 73 leitos de UCINCa- 2013
Tabela LXIII - Criação de 110 leitos de UCO – 2013
Tabela LXIV – Metas do Plano Anual de 2013 da Rede SARA e Execução Anual em 2013:
Tabela LXV - Quantitativo de propostas e situação de análise de mérito das propostas apresentadas nos sistemas de convênio, 2013.

Lista de Gráficos

- Gráfico I – Evolução do Porte Populacional considerados para Adesão
- Gráfico II - Evolução da adesão dos municípios e equipes de saúde
- Gráfico III - Evolução da pactuação de estudantes atendidos pelas ações
- Gráfico IV – Número de eventos de capacitação realizados, número de profissionais capacitados e total de carga horária dos eventos realizados para a Hemorrede Pública Nacional, 2009 - 2013.
- Gráfico V – Disponibilidade de concentrado de fator VIII para atendimento aos pacientes, (2005-2013).
- Gráfico VI - Evolução da distribuição de fator VIII (2005-2013)
- Gráfico VII - Evolução do total de transplantes
- Gráfico VIII - Evolução dos transplantes de órgãos sólidos
- Gráfico IX - Evolução dos transplantes de córnea
- Gráfico X - Evolução do gasto geral com transplantes
- Gráfico XI - Comparativo dos últimos 3 anos de equipes cadastradas por região
- Gráfico XII - Comparativo dos últimos 3 anos estabelecimentos cadastrados por região
- Gráfico XIII - Aproveitamento de órgãos excedentes - Órgãos sólidos
- Gráfico XIV - Aproveitamento de órgãos excedentes – Córneas
- Gráfico XV - Voos autorizados para fins de transplante
- Gráfico XVI - Transportes realizados 2012 e 2013
- Gráfico XVII – Curva de visitas diárias ao site da RHS
- Gráfico XVIII - Distribuição Percentual do Incremento ao Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade em 2013 por Região
- Gráfico XIX - Distribuição Percentual do Incremento ao Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade relacionado a o IAC em 2013, por Região
- Gráfico XX - Distribuição Percentual das Transferências para o financiamento das Cirurgias Eletivas em 2013 por Região
- Gráfico XXI - no período 2011-2013 por Região
- Gráfico XXII – Total de serviços de nefrologia habilitados
- Gráfico XXIII - Número de habilitações por ano em Assistência de Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade.
- Gráfico XXIV – Distribuição por ano das Centrais de Regulação das Urgências no período de 2004 a 2013.
- Gráfico XXV – Taxa de Ocupação: comparativo Março/2012 e Dezembro/2013 - 1º ciclo
- Gráfico XXVI – Taxa de Ocupação: comparativo Junho/2013 e Dezembro/2013 - 2º ciclo
- Gráfico XXVII - Evolução do número de beneficiários do PVC – 2003 a 2013
- Gráfico XXVIII - Série histórica de expansão dos CAPS, de 1998 a 2013
- Gráfico XXIX - Indicador de cobertura dos CAPS
- Gráfico XXX - Média do número de atendimentos realizados pelo DCEBAS
- Gráfico XXXI - Análise dos requerimentos – 2013
- Gráfico XXXII - Decisões Publicadas por Região - 2013
- Gráfico XXXIII - Estabelecimentos hospitalares públicos e privados (SUS e Não SUS)*, Brasil, 2013.
- Gráfico XXXIV - Estabelecimentos hospitalares* vinculados ao SUS por unidade federada. Brasil, 2013.
- Gráfico XXXV - Distribuição de hospitais vinculados ao SUS por retenção tributária, segundo unidade federada. Brasil, 2013.
- Gráfico XXXVI - Distribuição de hospitais vinculados ao SUS por esfera administrativa. Brasil, 2013
- Gráfico XXXVII - Hospitais de Ensino Certificados, 2013, Brasil
- Gráfico XXXVIII - Incentivo 100% SUS – 2013

Lista de Mapa

Mapa I - Situação dos Estados na PPI

Mapa II - Distribuição geográfica das entidades beneficentes que prestam serviços ao SUS

Lista de Figura

Figura I - Atual Organização do Sistema Nacional de Transplantes

Figura II – Dados demográficos e epidemiológicos

SUMÁRIO

1	IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - SAS	26
1.1	Identificação da SAS	26
1.2	Finalidade e competências institucionais da unidade jurisdicionada definidas na Constituição Federal, em leis infraconstitucionais e em normas regimentais, identificando cada instância normativa	27
1.3	Apresentação do organograma funcional com descrição sucinta das competências e das atribuições das áreas, departamentos, seções, etc. que compõem os níveis estratégico e tático da estrutura organizacional da unidade, assim como a identificação dos macroprocessos pelos quais cada uma dessas subdivisões são responsáveis e os principais produtos deles decorrentes.	28
1.4	Macroprocessos finalísticos da unidade jurisdicionada, com a indicação dos principais produtos e serviços que tais processos devem oferecer aos cidadãos-usuários ou clientes e os Principais macroprocessos de apoio ao exercício das competências e finalidades da unidade jurisdicionada.	37
2	PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS - SAS	39
2.1	Planejamento da unidade contemplando:	39
2.1.1	Descrição sintética dos planos estratégico, tático e operacional que orientam a atuação da unidade	39
2.1.2	Demonstração da vinculação do plano da unidade com suas competências constitucionais, legais ou normativas e com o PPA;	39
2.1.3	Principais objetivos estratégicos da unidade para o exercício de 2013 e as estratégias adotadas para sua realização e para o tratamento dos riscos envolvidos.	39
2.2	Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados, especificando:	43
2.2.1	PROGRAMA: 2015 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)	43
2.2.1.1	OBJETIVO: Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada [Cód. 0713]	43
2.2.1.1.1	REDE DE ATENÇÃO BÁSICA	44
	Estratégia da Saúde da Família	45
	Programa Melhor em Casa (Atenção Domiciliar)	48
	Crack: É Possível Vencer - Consultório na Rua	53
	Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade (PMAQ)	54
	Programa Mais Médicos	58
	Programa Brasil Telessaúde Redes na Atenção Básica	59
	Programa Saúde na Escola	60
	Equipes de Saúde da Família Fluviais	64
	Piso de Atenção Básica Fixo	65
	PROESF Expansão e Consolidação da Estratégia de Saúde da Família	68
	Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF)	69
	Equipes de Saúde da Família Ribeirinhas	71
	Unidades Básicas de Saúde	73
	Redes de Serviços de Atenção Básica de Saúde	76
	Brasil Sorridente	79
	Política de Alimentação e Nutrição	82
	Academias de Saúde	84
	Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica	86
2.2.1.1.2	REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	87
2.2.1.1.3	Política Nacional de Sangue e Hemoderivados	99
2.2.1.1.4	Participação da União no Capital Social - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – HEMOBRÁS	132
2.2.1.1.5	Política de Atenção à Saúde para Populações em Localidades Estratégicas e Vulneráveis de Agravos	133
2.2.1.1.6	Política Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário	137
2.2.1.1.7	Política Nacional de Transplantes de Órgãos e Tecidos	144
2.2.1.1.8	Política Nacional de Regulação do SUS	168
2.2.1.1.9	Política Nacional de Humanização	184
2.2.1.1.10	Política de Atenção à Saúde da Criança	191
2.2.1.1.11	Política de Atenção à Saúde do Adolescente e Jovem	195
2.2.1.1.12	Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem	203

2.2.1.1.13	Política Nacional de Atenção Hospitalar -----	210
2.2.1.1.14	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS TRANSVERSAIS ÀS VÁRIAS REDES E POLÍTICAS DA SAS– ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES-----	245
2.2.1.1.15	AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS TRANSVERSAIS ÀS VÁRIAS REDES E POLÍTICAS DA SAS – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE -----	248
2.2.1.2	OBJETIVO: Promover atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementar a Rede Cegonha, com especial atenção às áreas e populações de maior vulnerabilidade [Cód. 0715] -----	337
2.2.1.2.1	REDE CEGONHA-----	338
2.2.1.2.2	Política de Atenção Integral à Saúde da Mulher -----	357
2.2.1.2.3	Indicador do Objetivo Estratégico: “Promover atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementar a Rede Cegonha, com especial atenção às áreas e populações de maior vulnerabilidade” -----	368
2.2.1.3	OBJETIVO: Aprimorar a rede de urgência e emergência, com expansão e adequação de UPAs, SAMU, PS e centrais de regulação, articulando-a com as outras redes de atenção [Cód. 0717]-----	371
2.2.1.3.1	REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA -----	372
	UPA 24h -----	383
	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192-----	390
	Programa SOS Emergências-----	402
	Força Nacional do SUS – FN – SUS-----	409
2.2.1.4	OBJETIVO: Fortalecer a rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de Crack e outras drogas [Cód. 0718] -----	413
2.2.1.4.1	REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL -----	414
2.2.1.5	OBJETIVO: Garantir a atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, estimulando o envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção e prevenção [Cód. 0719] -----	431
2.2.1.5.1	REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS-----	432
2.2.1.5.2	Indicador do Objetivo Estratégico “Garantir a atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, estimulando o envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção e prevenção” -----	442
2.2.1.5.3	Centros de Alta Complexidade em Oncologia - CACON-----	446
2.2.1.5.4	Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa -----	449
2.2.1.5.5	Políticas de Atenção à Saúde-----	457
2.2.2	PROGRAMA: 2069 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-----	460
2.2.2.1	OBJETIVO: 930 Controlar e prevenir os agravos e doenças consequentes da insegurança alimentar e nutricional com a promoção da Política Nacional de Alimentação e Nutrição, por meio do controle e regulação de alimentos e da estruturação da atenção nutricional na rede de atenção à saúde -----	460
2.2.2.1.1	Política Nacional de Alimentação e Nutrição -----	460
2.2.3	PROGRAMA: 2115 - DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE --	471
2.2.3.1	OBJETIVO - Não Tem-----	471
2.2.3.1.1	20YQ - Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS-----	471
2.2.4	Relação dos objetivos do Plano Plurianual que estiveram em 2013 na responsabilidade da unidade jurisdicionada ou de unidade consolidada no relatório de gestão, detalhando informações sobre: -	473
2.2.5	Relação das Ações da Lei Orçamentária Anual do exercício que estiveram na responsabilidade da unidade jurisdicionada ou de unidade consolidada no relatório de gestão, especificando informações sobre:-----	481
2.2.6	Fatores intervenientes que concorreram para os resultados de objetivo e ou ação, detalhando, inclusive, os limites de empenho e de movimentação financeira e os parâmetros utilizados para distribuição interna de tais restrições entre as unidades orçamentárias, programas ou ações.-----	481
2.3	Informações sobre outros resultados gerados pela gestão, contextualizando tais resultados em relação aos objetivos estratégicos da unidade: -----	481
2.4	Informações sobre indicadores utilizados pela unidade jurisdicionada para monitorar e avaliar a gestão, acompanhar o alcance das metas, identificar os avanços e as melhorias na qualidade dos serviços prestados, identificar necessidade de correções e de mudanças de rumos, etc. -----	481
2.4.1	Cobertura das equipes de agentes comunitários-----	482
2.4.2	Cobertura das equipes de saúde bucal -----	482
2.4.3	Cobertura das equipes de saúde da família-----	482
2.4.4	Cobertura do Programa Saúde na Escola-----	483
2.4.5	Índice de estruturação de redes de urgência e emergência -----	483
2.4.6	Índice de implantação de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) -----	484
2.4.7	Índice de realização de transplantes-----	487
2.4.8	Índice implantação de Centros de Especialidades Odontológicas (CEO)-----	488
2.4.9	Taxa de prevalência de excesso de peso-----	488

3	ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO -----	489
3.1	Estrutura orgânica de controle da unidade jurisdicionada ou do órgão a que se vincula, tais como unidade de auditoria ou de controle interno, comitê de auditoria, conselhos fiscais, comitês de avaliações, etc. descrevendo de maneira sucinta a base normativa, as atribuições e a forma de atuação de cada instância de controle. -----	489
3.2	Controles internos administrativos da unidade, contemplando avaliação, pelos próprios gestores, da qualidade e suficiência de tais controles para garantir a realização dos objetivos estratégicos da unidade, considerando ainda o quadro específico da portaria prevista no inciso VI do caput do art. 5º, com o qual devem ser avaliados os seguintes elementos: -----	489
3.3	Remuneração paga aos administradores, membros da diretoria estatutária, do conselho de administração e do conselho fiscal -----	489
3.4	Estrutura e atividades do sistema de correição da unidade ou do órgão de vinculação da unidade, identificando, inclusive, a base normativa que rege a atividade no âmbito da unidade ou do órgão. -----	489
3.5	Demonstração do cumprimento, pela instância de correição da unidade, das disposições dos arts. 4º e 5º da Portaria nº 1.043, de 24 de julho de 2007, da Controladoria-Geral da União – CGU, no que tange aos fatos originados em unidade jurisdicionada cuja gestão esteja contemplada no relatório de gestão. -----	489
3.6	Indicadores utilizados para monitorar e avaliar o desempenho da entidade no que se refere à governança e controles internos. -----	489
4	TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA -----	490
4.1	Execução das despesas. (Não se Aplica) -----	490
4.2	Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos. (Não se Aplica) -----	490
4.3	Movimentação e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores. (Não se Aplica) -----	490
4.4	Transferências de recursos mediante convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres. -----	490
4.5	Suprimento de fundos, contas bancárias tipo B e cartões de pagamento do governo federal. -----	490
4.6	Renúncia de Receitas. -----	491
4.6.1	Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde - CEBAS -----	491
4.7	Gestão de precatórios. (Não se aplica) -----	501
5	GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS. -----	502
5.1	Estrutura de pessoal da unidade, contemplando as seguintes perspectivas: -----	502
5.1.1	Demonstração da força de trabalho e dos afastamentos que refletem sobre ela; -----	502
5.1.2	Qualificação da força de trabalho de acordo com a estrutura de cargos, idade e nível de escolaridade; -----	505
5.1.3	Custos associados à manutenção dos recursos humanos; -----	506
5.1.4	Composição do quadro de servidores inativos e pensionistas; (Não se Aplica) -----	507
5.1.5	Demonstração do cadastramento, no Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões (Sisac), das informações pertinentes aos atos de admissão e concessão de aposentadoria, reforma e pensão ocorridos no exercício, bem como da disponibilização das informações para o respectivo órgão de controle interno, nos termos da Instrução Normativa TCU nº 55/2007; (Não se Aplica) -----	507
5.1.6	Ações adotadas para identificar eventual acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal (nas redações dadas pelas Emendas Constitucionais nos 19/98 e 34/2001); (Não se Aplica) -----	507
5.1.7	Providências adotadas nos casos identificados de acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos, nos termos do art. 133 da Lei nº 8.112/93; (Não se Aplica) -----	507
5.1.8	Indicadores gerenciais sobre recursos humanos. (Não se Aplica) -----	507
5.2	Informações sobre a terceirização de mão de obra e sobre o quadro de estagiários. -----	507
6	GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO (Não se aplica) -----	508
7	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO (Não se Aplica) -----	509
8	GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL (Não se Aplica) -----	510
9	CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS -----	511
9.1	Tratamento de deliberações exaradas em acórdãos do TCU; -----	511
9.2	Demonstração do cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº8.730, de 10 de novembro de 1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas. -----	512

9.3	Demonstração de adoção de medidas administrativas para apurar responsabilidade por ocorrência de dano ao Erário, especificando os esforços da unidade jurisdicionada para sanar o débito no âmbito interno e também: (Não se aplica)-----	514
9.4	Demonstração, com a identificação do gestor responsável, da correção e tempestividade da inserção das informações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres respectivamente no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 17 da Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012. (Não se aplica) -----	514
10	RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE (Não se aplica) -----	515
11	INFORMAÇÕES CONTÁBEIS -----	516
11.1	Demonstração das medidas para adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.9 e NBC T 16.10, publicadas pelas Resoluções CFC nº 1.136/2008 e 1.137/2008, respectivamente, para tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos da unidade. (Não se Aplica) -----	516
11.2	Declaração do contador responsável por unidade jurisdicionada que tenha executado sua contabilidade no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, que as Demonstrações Contábeis (Balanço Patrimonial, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstração do Resultado Econômico) previstas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, assim como o demonstrativo levantado por unidade gestora responsável – UGR (válido apenas para as unidades gestoras não executoras) refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta relatório de gestão. -----	516
11.3	Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320/64 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, incluindo as notas explicativas, no caso das unidades que não executaram sua contabilidade no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI (Não se aplica).-----	517
11.4	Demonstrações contábeis previstas na Lei nº 6.404/76 ou em lei específica, incluindo as notas explicativas (Não se aplica).-----	517
11.5	Demonstração da composição acionária do capital social, indicando os principais acionistas e respectivos percentuais de participação, assim como a posição da entidade como detentora de investimento permanente em outras sociedades (Não se aplica).. -----	517
11.6	Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis, caso tenha havido a contratação desse serviço pela entidade (Não se aplica). -----	517
12	INDICE REMISSIVO DAS AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA SAS -----	518
13	CONCLUSÕES DA SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - SAS-----	521
14	ANEXOS -----	523
	Anexo I - Quadros dos Contratos do Quadragésimo Terceiro Termo de Cooperação – TC 43º - OPAS-----	524
	Anexo II – Quadros dos Contratos do Programa das Nações Unidas para Desenvolvimento - PNUD -----	1018
	Anexo III - Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime - UNODC -----	1020
	Anexo IV - Informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCU e CGU-----	1038
	Anexo IV_C1 – TCU – 2009-----	1148
	Anexo IV_C1 – TCU – 2010. -----	1156
	Anexo V – Publicações -----	1162
	Anexo VI – Lista de entidades beneficentes da área de saúde que integram a rede complementar do SUS	1169
	Anexo VII – Lista completa de requerimentos deferidos em 2013 -----	1258

1 IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - SAS

1.1 Identificação da SAS

Quadro I - Identificação da SAS

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação ou Supervisão: Ministério da Saúde			Código SIORG: 304
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Secretaria de Atenção à Saúde			
Denominação abreviada: SAS			
Código SIORG: 001989	Código LOA: Não se Aplica	Código SIAFI: 250010	
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: Administração Direta			
Principal Atividade: Formulação e implementação da política de assistência à saúde, observados os princípios e diretrizes do SUS, coordenar sistemas de redes integradas de ações e serviços de saúde, coordenar, acompanhar e avaliar, em âmbito nacional, as atividades das unidades assistenciais do Ministério da Saúde, dentre outras.			Código CNAE: 84-12-4-00
Telefones/Fax de contato:	(61) 3315.2626	Fax (61) 3226.3674	
E-mail: sas@saude.gov.br			
Página na Internet: www.saude.gov.br			
Endereço Postal: Esplanada dos Ministérios, Bloco G – Edifício Sede – 9º Andar CEP:70.058.900			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Decreto: 7.530 de 21/07/2011 e 8.065, de 07/08/2013			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Não se aplica			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
Anexo V- Publicações			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
250010	Secretaria de Atenção a Saúde		
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
Não se Aplica	Não se Aplica		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão	
Não se Aplica		Não se Aplica	

1.2 Finalidade e competências institucionais da unidade jurisdicionada definidas na Constituição Federal, em leis infraconstitucionais e em normas regimentais, identificando cada instância normativa.

Segundo o Artigo 13 do Decreto 7.530, de 21 de julho de 2011, compete à Secretaria de Atenção à Saúde:

“I - participar da formulação e implementação da política de assistência à saúde, observados os princípios e diretrizes do SUS;

II - definir e coordenar sistemas de redes integradas de ações e serviços de saúde;

III - estabelecer normas, critérios, parâmetros e métodos para o controle da qualidade e avaliação da assistência à saúde;

IV - identificar os serviços de referência para o estabelecimento de padrões técnicos de assistência à saúde;

V - elaborar e propor normas para disciplinar as relações entre as instâncias gestoras do SUS e os serviços privados contratados de assistência à saúde;

VI - coordenar, acompanhar e avaliar, em âmbito nacional, as atividades das unidades assistenciais do Ministério da Saúde;

VII - prestar cooperação técnica para o aperfeiçoamento da capacidade gerencial e operacional de Estados, Municípios e Distrito Federal;

VIII - coordenar a formulação e a implantação da política de regulação assistencial do SUS;

IX - promover o desenvolvimento de ações estratégicas voltadas para a reorientação do modelo de atenção à saúde, tendo como eixo estruturador as ações de atenção básica em saúde;

X - participar da elaboração, implantação e implementação de normas, instrumentos e métodos que fortaleçam a capacidade de gestão do SUS nos três níveis de governo;

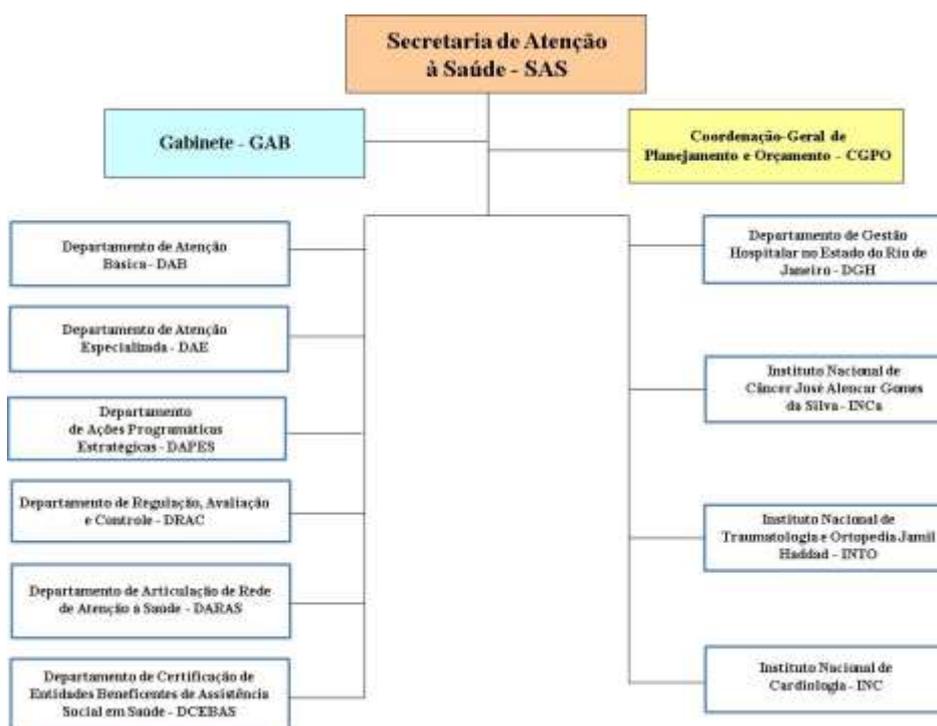
XI - proceder à certificação das entidades beneficentes de assistência social que prestam ou realizam ações sociais na área de saúde, nos termos da Lei 12.101, de 27 de novembro de 2009”.

1.3 Apresentação do organograma funcional com descrição sucinta das competências e das atribuições das áreas, departamentos, seções, etc. que compõem os níveis estratégico e tático da estrutura organizacional da unidade, assim como a identificação dos macroprocessos pelos quais cada uma dessas subdivisões são responsáveis e os principais produtos deles decorrentes.

A Secretaria de Atenção à Saúde – SAS teve sua estrutura alterada no exercício de 2013. Até agosto foi vigente o Decreto Nº 7.530 de 21 de julho de 2011. Em 8 de agosto de 2013 foi publicado no Diário Oficial da União – DOU o Decreto Nº 8.065, de 7 de agosto de 2013, aprovando a nova Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério da Saúde. Devido a esse fato serão apresentados dois organogramas a seguir:

DECRETO Nº 7.530 de 21/07/2011

Organograma da SAS



“**Art. 14** - Ao Departamento de Atenção Básica compete:

- I - normatizar, promover e coordenar a organização e o desenvolvimento das ações de atenção básica em saúde, observados os princípios e diretrizes do SUS;
- II - promover e coordenar a organização da assistência farmacêutica no âmbito da atenção básica em saúde;
- III - desenvolver mecanismos de controle e avaliação das ações de atenção básica em saúde;
- IV - acompanhar e propor instrumentos para organização gerencial e operacional da atenção básica em saúde; e

V - prestar cooperação técnica a Estados, a Municípios e ao Distrito Federal na organização de ações de atenção básica em saúde.

Art. 15 - Ao Departamento de Atenção Especializada compete:

I - elaborar, coordenar e avaliar a política de média e alta complexidade, ambulatorial e hospitalar do SUS;

II - criar instrumentos técnicos e legais para subsidiar o desenvolvimento, a implantação e a gestão de redes assistenciais;

III - regular e coordenar as atividades do Sistema Nacional de Transplantes de Órgãos;

IV - elaborar, coordenar e avaliar a política de urgência e emergência do SUS; e

V - elaborar, coordenar e avaliar a política de sangue e hemoderivados.

Art. 16 - Ao Departamento de Ações Programáticas Estratégicas compete:

I - coordenar, de modo articulado com outros órgãos do Ministério da Saúde, a formulação de conteúdos programáticos, normas técnico-gerenciais, métodos e instrumentos que reorientem o modelo de atenção à saúde;

II - promover o desenvolvimento de estratégias que permitam a organização da atenção à saúde, com ênfase na atenção básica, visando a favorecer o acesso, a equidade, a humanização e a integralidade das ações e serviços prestados;

III - prestar cooperação técnica a Estados, a Municípios e ao Distrito Federal na organização e articulação em rede das ações programáticas estratégicas;

IV - desenvolver mecanismos de controle e avaliação das ações programáticas estratégicas; e

V - desenvolver mecanismos indutores que fortaleçam a lógica organizacional de sistemas de saúde, articulados entre as três esferas de gestão do SUS.

Art. 17 - Ao Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas compete:

I - definir a política de regulação do Ministério da Saúde em relação aos Sistemas Estaduais de Saúde;

II - subsidiar e avaliar as ações de regulação assistencial, implantadas pelos Estados, Municípios e Distrito Federal;

III - acompanhar e avaliar:

a) a prestação de serviços assistenciais de saúde, no âmbito do SUS, em seus aspectos qualitativos e quantitativos;

b) a transferência de recursos financeiros a Estados, a Municípios e ao Distrito Federal;

IV - prestar cooperação técnica aos gestores do SUS para a utilização de instrumentos de coleta de dados e informações;

V - subsidiar a elaboração de sistemas de informação do SUS;

VI - realizar estudos para o aperfeiçoamento e a aplicação dos instrumentos de controle e avaliação dos serviços de assistência à saúde;

VII - avaliar as ações, métodos e instrumentos implementados pelo órgão de controle e avaliação dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

VIII - estabelecer normas e definir critérios para a sistematização e padronização das técnicas e procedimentos relativos às áreas de controle e avaliação;

IX - definir, dentro de sua área de atuação, formas de cooperação técnica com os Estados, os Municípios e o Distrito Federal para o aperfeiçoamento da capacidade gerencial e operativa dos serviços de assistência à saúde;

X - subsidiar os Estados, os Municípios e o Distrito Federal na política de contratualização com os prestadores de serviços de saúde do SUS; e

XI - definir, manter e atualizar o cadastro nacional de estabelecimentos de saúde.

Art. 18 - Ao Departamento de Gestão Hospitalar no Estado do Rio de Janeiro compete:

- I - promover a integração operacional e assistencial dos serviços de saúde vinculados ao Ministério da Saúde, ampliando sua eficiência e eficácia;
- II - articular e coordenar a implementação das políticas e projetos do Ministério da Saúde nas unidades assistenciais sob sua responsabilidade;
- III - implementar ações de gestão participativa e controle social dos serviços de saúde sob sua responsabilidade; e
- IV - atuar de forma integrada com os demais serviços de saúde localizados na cidade do Rio de Janeiro, na Região Metropolitana e nos demais Municípios do Estado, com vistas ao fortalecimento e à qualificação das redes assistenciais nesses territórios.

Art. 19 - Ao Departamento de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde compete:

- I - definir e promover ações técnicas e administrativas necessárias à certificação das entidades beneficentes de assistência social em saúde;
- II - apoiar tecnicamente os gestores estaduais e municipais na implantação de ações direcionadas ao cumprimento dos requisitos de concessão ou renovação dos certificados de entidades beneficentes de assistência social em saúde;
- III - analisar o cumprimento dos requisitos legais nos requerimentos apresentados pelas entidades de saúde e submetê-los ao Secretário de Atenção à Saúde para concessão ou renovação do certificado de entidades beneficentes de assistência social em saúde;
- IV - promover a inserção das entidades beneficentes de assistência social em saúde nos sistemas de redes integradas de ações e serviços de saúde, bem como supervisionar as ações das entidades certificadas; e
- V - encaminhar à Secretaria da Receita Federal do Brasil informações sobre os pedidos de certificação e renovação deferidos e os definitivamente indeferidos, na forma e prazo por ela estabelecidos.

Art. 20 - Ao Departamento de Articulação de Rede de Atenção à Saúde compete:

- I - promover a integração da atenção básica aos serviços de urgência e emergência, à atenção especializada, às ações de vigilância em saúde visando à melhoria da gestão clínica, promoção e prevenção da saúde e uso racional de recursos;
- II - promover ações da rede de atenção à saúde numa integração sistêmica de serviços de saúde com provisão de atenção contínua, integral, de qualidade, humanizada, com acesso, equidade, eficácia clínica e sanitária e eficiência econômica;
- III - proceder à análise técnica de projetos apresentados por instituições que tenham por objeto ações/atividades voltadas para organização de redes de atenção à saúde;
- IV - apoiar técnica e financeiramente Estados, Municípios e o Distrito Federal na organização das ações de rede de atenção à saúde;
- V - desenvolver mecanismos de gestão, sistemas, controle e avaliação das ações de rede de atenção à saúde para monitoramento das ações planejadas;
- VI - apoiar as ações de contratualização e pactuação intra e intersetoriais;
- VII - apoiar o desenvolvimento de mecanismos inovadores que fortaleçam a organização de sistemas de saúde e a capacidade de gestão do SUS nas três esferas de governo;
- VIII - monitorar e avaliar as ações voltadas à organização e implementação de redes de atenção à saúde; e
- IX - promover a interface entre os financiadores e as unidades executoras das ações previstas para os projetos do Departamento de Articulação de Rede de Atenção à Saúde e da Secretaria de Atenção à Saúde.

Art. 21 - Ao Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva compete:

- I - participar da formulação da política nacional de prevenção, diagnóstico e tratamento do câncer;

- II - planejar, organizar, executar, dirigir, controlar e supervisionar planos, programas, projetos e atividades, em âmbito nacional, relacionados à prevenção, ao diagnóstico e ao tratamento das neoplasias malignas e afecções correlatas;
- III - exercer atividades de formação, treinamento e aperfeiçoamento de recursos humanos, em todos os níveis, na área de cancerologia;
- IV - coordenar, programar e realizar pesquisas clínicas, epidemiológicas e experimentais em cancerologia; e
- V - prestar serviços médico-assistenciais aos portadores de neoplasias malignas e afecções correlatas.

Art. 22 - Ao Instituto Nacional de Cardiologia compete:

- I - participar da formulação da política nacional de prevenção, diagnóstico e tratamento das patologias cardiológicas;
- II - planejar, coordenar e orientar planos, projetos e programas, em nível nacional, compatíveis com a execução de atividades de prevenção, diagnóstico e tratamento das patologias cardiológicas;
- III - desenvolver e orientar a execução das atividades de formação, treinamento e aperfeiçoamento de recursos humanos em todos os níveis na área de cardiologia, cirurgia cardíaca e reabilitação;
- IV - coordenar programas e realizar pesquisas clínicas, epidemiológicas e experimentais em cardiologia, cirurgia cardíaca e afins;
- V - orientar e prestar serviços médico - assistenciais na área de cardiologia e afins;
- VI - estabelecer normas técnicas para padronização, controle e racionalização dos procedimentos adotados na especialidade; e
- VII - fomentar estudos e promover pesquisas visando a estimular a ampliação dos conhecimentos e a produção científica na área de cardiologia, cirurgia cardíaca e afins.

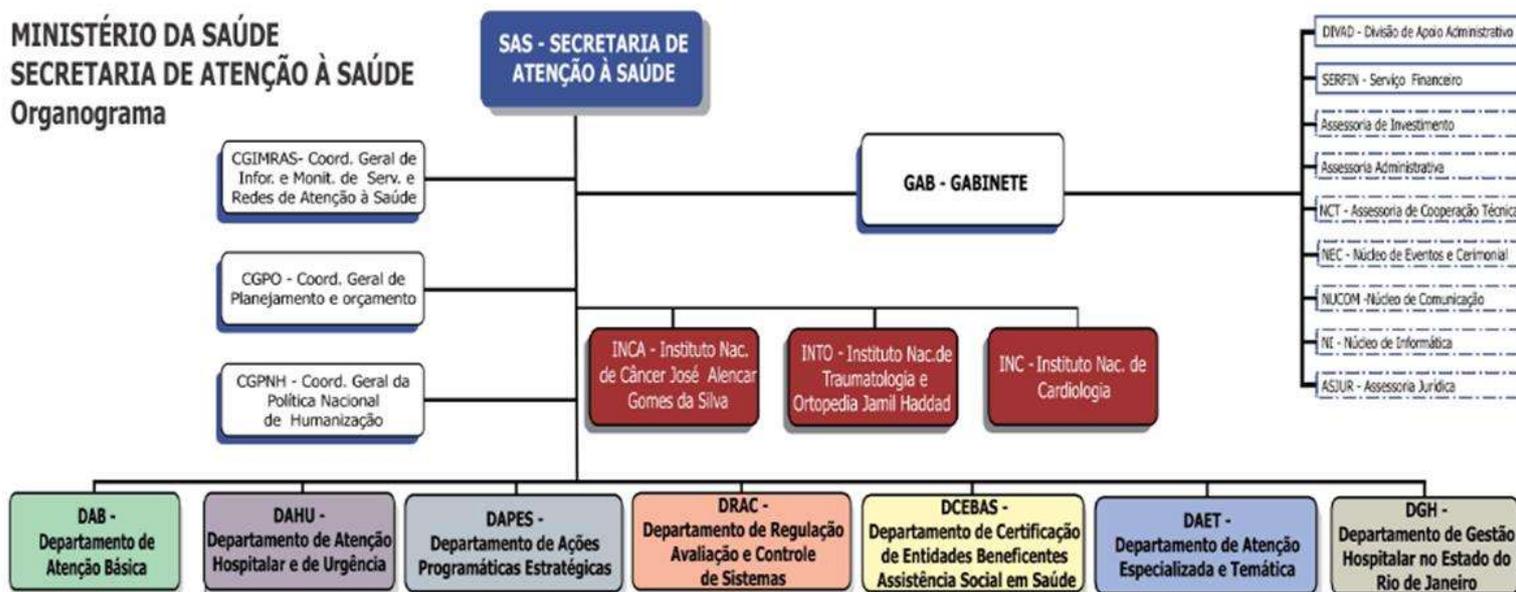
Art. 23 - Ao Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad compete:

- I - participar da formulação da política nacional de prevenção, diagnóstico e tratamento das patologias ortopédicas e traumatológicas;
- II - planejar, coordenar e orientar planos, projetos e programas em âmbito nacional, relacionados à prevenção, ao diagnóstico e ao tratamento das patologias ortopédicas e traumatológicas e à sua reabilitação;
- III - desenvolver e orientar a execução das atividades de formação, treinamento e aperfeiçoamento de recursos humanos em todos os níveis, na área de ortopedia, traumatologia e reabilitação;
- IV - coordenar programas e realizar pesquisas clínicas, epidemiológicas e experimentais em traumatologia e ortopedia;
- V - estabelecer normas, padrões e técnicas de avaliação de serviços e resultados; e
- VI - coordenar e orientar a prestação de serviços médico - assistenciais aos portadores de patologias traumatológicas e ortopédicas”.

DECRETO Nº 8.065, DE 7 DE AGOSTO DE 2013

Seção II Dos Órgãos Específicos Singulares

MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE Organograma



Art. 14. À Secretaria de Atenção à Saúde compete:

I - participar da formulação e implementação da política de atenção à saúde, observados os princípios e diretrizes do SUS;

II - definir e coordenar sistemas de redes integradas de ações e serviços de saúde;

III - estabelecer normas, critérios, parâmetros e métodos para o controle da qualidade e avaliação da atenção à saúde;

IV - identificar os serviços de referência para o estabelecimento de padrões técnicos de atenção à saúde;

V - elaborar e propor normas para disciplinar as relações entre as instâncias gestoras do SUS e os serviços privados contratados de assistência à saúde;

VI - coordenar, acompanhar e avaliar, em âmbito nacional, as atividades das unidades assistenciais do Ministério da Saúde;

VII - prestar cooperação técnica para o aperfeiçoamento da capacidade gerencial e operacional de Estados, Municípios e Distrito Federal;

VIII - coordenar a formulação e a implantação da política de regulação assistencial do SUS;

IX - promover o desenvolvimento de ações estratégicas voltadas para a reorientação do modelo de atenção à saúde, tendo como eixo estruturador as ações de atenção básica em saúde;

X - participar da elaboração, implantação e implementação de normas, instrumentos e métodos que fortaleçam a capacidade de gestão do SUS nos três níveis de Governo;

XI - proceder à certificação das entidades beneficentes de assistência social que prestam ou realizam ações sociais na área de saúde, nos termos da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009;

XII - normatizar, no que lhe competir, sem prejuízo das competências de outros órgãos do Ministério da Saúde, as ações e serviços de atenção à saúde, no âmbito do SUS;

XIII - promover ações de integração da atenção básica aos serviços de urgência e emergência, à atenção especializada, às ações de vigilância em saúde;

- XIV - promover ações da rede de atenção à saúde;
- XV - apoiar financeiramente Estados, Municípios e Distrito Federal na organização das ações de rede de atenção à saúde;
- XVI - desenvolver sistemas, mecanismos de gestão, de controle, de monitoramento e de avaliação das ações voltadas à organização e implementação de redes de atenção à saúde;
- XVII - apoiar o desenvolvimento de mecanismos inovadores que fortaleçam a organização de sistemas de saúde e a capacidade de gestão do SUS nas três esferas de Governo; e
- XVIII - definir diretrizes para as ações estruturantes e emergenciais da Força Nacional do SUS.

Art. 15. Ao Departamento de Atenção Básica compete:

- I - normatizar, promover e coordenar a organização e o desenvolvimento das ações de atenção básica em saúde, observados os princípios e diretrizes do SUS;
- II - promover e coordenar a organização da assistência farmacêutica no âmbito da atenção básica em saúde;
- III - desenvolver mecanismos de implantação de sistemas de informação, de controle e de avaliação das ações de atenção básica em saúde;
- IV - acompanhar e propor instrumentos para organização gerencial e operacional da atenção básica em saúde; e
- V - prestar cooperação técnica a Estados, a Municípios e ao Distrito Federal na organização de ações de atenção básica em saúde.

Art. 16. Ao Departamento de Atenção Hospitalar e de Urgência compete:

- I - elaborar, coordenar e avaliar a política de atenção hospitalar do SUS;
- II - criar instrumentos técnicos e legais para subsidiar o desenvolvimento, a implantação e a gestão de redes assistenciais temáticas vinculadas ao Departamento;
- III - regular e coordenar as atividades do Sistema Nacional de Transplantes de Órgãos;
- IV - elaborar, coordenar e avaliar a política de urgência e emergência do SUS e a rede de urgência e emergência;
- V - elaborar, coordenar e avaliar a política de sangue e hemoderivados;
- VI - coordenar e acompanhar as ações e os serviços de saúde das unidades hospitalares do SUS;
- VII - prestar cooperação técnica a Estados, a Municípios e ao Distrito Federal na organização de ações de atenção hospitalar e de urgência em saúde; e
- VIII - definir ações para a atuação da Força Nacional do SUS.

Art. 17. Ao Departamento de Ações Programáticas Estratégicas compete:

- I - fomentar no âmbito do SUS a discussão e capacitação do tema dos direitos humanos e saúde, sem prejuízo da competência dos demais órgãos do Ministério da Saúde;
- II - formular, planejar, avaliar e monitorar ações estratégicas de atenção à saúde no âmbito das políticas de saúde para populações estratégicas ou vulneráveis;
- III - prestar cooperação técnica a Estados, a Municípios e ao Distrito Federal na organização de ações de atenção à saúde para populações estratégicas ou vulneráveis;
- IV - coordenar o processo de formulação, implementação e avaliação das políticas de saúde nos seguintes segmentos:
 - a) sistema prisional;
 - b) criança e aleitamento materno;
 - c) bancos de leite materno;
 - d) saúde das mulheres;
 - e) Rede Cegonha no âmbito do SUS;
 - f) de adolescentes e jovens; e
 - g) pessoa com deficiência, incluindo rede de cuidados da pessoa com deficiência;

V - prestar cooperação técnica a Estados, a Municípios e ao Distrito Federal na organização de ações de atenção à saúde no âmbito do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - Sinase;

VI - proceder à análise técnica de projetos apresentados por instituições que tenham por objeto ações e atividades voltadas para organização das ações e políticas vinculadas ao Departamento;

VII - coordenar, de modo articulado com outros órgãos do Ministério da Saúde, a formulação de conteúdos programáticos, normas técnico-gerenciais, métodos e instrumentos que reorientem o modelo de atenção à saúde;

VIII - prestar cooperação técnica a Estados, a Municípios e ao Distrito Federal para a organização e articulação das ações programáticas estratégicas;

IX - elaborar mecanismos de avaliação e de acompanhamento das ações programáticas estratégicas;

X - elaborar instrumentos técnicos e participar da elaboração de atos normativos para subsidiar o desenvolvimento, a implantação e a gestão das ações programáticas estratégicas e das redes de saúde vinculadas ao Departamento;

XI - produzir, processar e difundir conhecimentos referentes às ações programáticas estratégicas;

XII - incentivar a articulação com movimentos sociais, organizações não governamentais e instituições afins, para fomento à participação popular e social na formulação, acompanhamento e avaliação das ações programáticas estratégicas e das redes de saúde vinculadas ao Departamento;

XIII - fomentar pesquisas relacionadas às ações programáticas estratégicas; e

XIV - promover cooperação técnica com instituições de pesquisa e ensino para o desenvolvimento de tecnologias inovadoras de gestão e atenção à saúde das ações programáticas estratégicas.

Art. 18. Ao Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas compete:

I - gerir a Política Nacional de Regulação, em seus componentes de regulação da atenção e de regulação do acesso às ações e aos serviços de saúde;

II - estabelecer normas e definir critérios para a sistematização e padronização das técnicas e procedimentos relativos às áreas de controle e avaliação das ações assistenciais de média e alta complexidade de saúde desenvolvidas nos Estados, Municípios e Distrito Federal;

III - apoiar os Estados, Municípios e Distrito Federal no planejamento e controle da produção, alocação e utilização dos recursos de custeio da atenção de média e alta complexidade;

IV - desenvolver ações de cooperação técnica e financeira com os Estados, os Municípios e o Distrito Federal para a qualificação das atividades de regulação, controle e avaliação das ações assistenciais de média e alta complexidade;

V - coordenar as ações de desenvolvimento da metodologia de programação geral das ações e serviços de saúde;

VI - monitorar e avaliar a assistência de média e alta complexidade quanto à capacidade operacional e potencial da rede instalada, à oferta de serviços de saúde e à execução dos recursos financeiros;

VII - gerir os sistemas de informação do SUS no que se refere às macrofunções de cadastramento dos estabelecimentos de saúde, gestão de programação das ações e serviços de saúde, de regulação da atenção e do acesso à assistência, de produção de ações de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar e de execução financeira dos recursos destinados à média e alta complexidade;

VIII - garantir tratamento de dados que possam subsidiar processos avaliativos e regulatórios por meio da disponibilização de informações seguras e de qualidade da cobertura assistencial nos Estados e Municípios;

IX - construir arranjos metodológicos para o monitoramento e avaliação dos sistemas de saúde que permitam a rápida intervenção sobre os problemas identificados, com vistas à melhoria contínua da eficácia e eficiência dos serviços ofertados à população, por meio de cooperação técnica com Estados, Municípios e Distrito Federal, tendo como base os sistemas de informação geridos pelo departamento; e

X - subsidiar e apoiar os Estados, os Municípios e o Distrito Federal nos processos de contratação de serviços de assistência à saúde e celebração de instrumentos de cooperação e compromissos entre entes públicos para a prestação de serviços de saúde.

Art. 19. Ao Departamento de Gestão Hospitalar no Estado do Rio de Janeiro compete:

I - promover a integração operacional e assistencial dos serviços de saúde vinculados ao Ministério da Saúde, ampliando sua eficiência e eficácia;

II - articular e coordenar a implementação das políticas e projetos do Ministério da Saúde nas unidades assistenciais sob sua responsabilidade;

III - implementar ações de gestão participativa e controle social dos serviços de saúde sob sua responsabilidade;

IV - atuar de forma integrada com os demais serviços de saúde localizados na cidade do Rio de Janeiro, na Região Metropolitana e nos demais Municípios do Estado, com vistas ao fortalecimento e à qualificação das redes assistenciais nesses territórios;

V - desenvolver as atividades de execução orçamentária, financeira e contábil relativas aos créditos sob sua gestão;

VI - planejar, coordenar, orientar, executar e avaliar as atividades de contratação de serviços e de aquisição de bens e materiais para as unidades assistenciais sob sua responsabilidade; e

VII - planejar e monitorar a armazenagem e a distribuição de bens e materiais para as unidades assistenciais sob sua responsabilidade.

Art. 20. Ao Departamento de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde compete:

I - definir e promover ações técnicas e administrativas necessárias à certificação das entidades beneficentes de assistência social em saúde;

II - apoiar tecnicamente os gestores estaduais e municipais na implantação de ações direcionadas ao cumprimento dos requisitos de concessão ou renovação dos certificados de entidades beneficentes de assistência social em saúde;

III - analisar o cumprimento dos requisitos legais nos requerimentos apresentados pelas entidades de saúde e submetê-los ao Secretário de Atenção à Saúde para concessão ou renovação do certificado de entidades beneficentes de assistência social em saúde;

IV - promover a inserção das entidades beneficentes de assistência social em saúde nos sistemas de redes integradas de ações e serviços de saúde, bem como supervisionar as ações das entidades certificadas; e

V - encaminhar à Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda informações sobre os pedidos de certificação e renovação deferidos e os definitivamente indeferidos, na forma e prazo por ela estabelecidos.

Art. 21. Ao Departamento de Atenção Especializada e Temática compete:

I - normatizar, promover e coordenar a organização e o desenvolvimento das ações de atenção especializada em saúde, observados os princípios e diretrizes do SUS;

II - coordenar os processos de elaboração e avaliação da rede de atenção psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas, no âmbito do SUS;

III - coordenar os processos de elaboração e avaliação da política nacional de:

a) média e alta complexidade do SUS;

b) saúde mental, álcool e outras drogas do SUS;

c) saúde da pessoa idosa;

d) saúde do homem;

e) atenção às pessoas com doenças crônicas, incluindo a rede de atenção à pessoa com doença crônica; e

f) prevenção e controle do câncer;

IV - proceder à análise técnica de projetos apresentados por instituições que tenham por objeto ações e atividades voltadas para organização da área de competência do Departamento;

V - acompanhar e propor instrumentos para organização gerencial e operacional da atenção especializada e temática em saúde;

VI - prestar cooperação técnica a Estados, a Municípios e ao Distrito Federal na organização de ações de atenção especializada ambulatorial e temática em saúde; e

VII - criar instrumentos técnicos e legais para subsidiar o desenvolvimento, a implantação e a gestão de redes assistenciais temáticas vinculadas ao Departamento.

Art. 22. Ao Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva compete:

I - participar da formulação da política nacional de prevenção, diagnóstico e tratamento do câncer;

II - planejar, organizar, executar, dirigir, controlar e supervisionar planos, programas, projetos e atividades, em âmbito nacional, relacionados à prevenção, ao diagnóstico e ao tratamento das neoplasias malignas e afecções correlatas;

III - exercer atividades de formação, treinamento e aperfeiçoamento de recursos humanos, em todos os níveis, na área de cancerologia;

IV - coordenar, programar e realizar pesquisas clínicas, epidemiológicas e experimentais em cancerologia; e

V - prestar serviços médico-assistenciais aos portadores de neoplasias malignas e afecções correlatas.

Art. 23. Ao Instituto Nacional de Cardiologia compete:

I - participar da formulação da política nacional de prevenção, diagnóstico e tratamento das patologias cardiológicas;

II - planejar, coordenar e orientar planos, projetos e programas, em nível nacional, compatíveis com a execução de atividades de prevenção, diagnóstico e tratamento das patologias cardiológicas;

III - desenvolver e orientar a execução das atividades de formação, treinamento e aperfeiçoamento de recursos humanos em todos os níveis na área de cardiologia, cirurgia cardíaca e reabilitação;

IV - coordenar programas e realizar pesquisas clínicas, epidemiológicas e experimentais em cardiologia, cirurgia cardíaca e afins;

V - orientar e prestar serviços médico-assistenciais na área de cardiologia e afins;

VI - estabelecer normas técnicas para padronização, controle e racionalização dos procedimentos adotados na especialidade; e

VII - fomentar estudos e promover pesquisas visando a estimular a ampliação dos conhecimentos e a produção científica na área de cardiologia, cirurgia cardíaca e afins.

Art. 24. Ao Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad compete:

I - participar da formulação da política nacional de prevenção, diagnóstico e tratamento das patologias ortopédicas e traumatológicas;

II - planejar, coordenar e orientar planos, projetos e programas em âmbito nacional, relacionados à prevenção, ao diagnóstico e ao tratamento das patologias ortopédicas e traumatológicas e à sua reabilitação;

III - desenvolver e orientar a execução das atividades de formação, treinamento e aperfeiçoamento de recursos humanos em todos os níveis, na área de ortopedia, traumatologia e reabilitação;

IV - coordenar programas e realizar pesquisas clínicas, epidemiológicas e experimentais em traumatologia e ortopedia;

V - estabelecer normas, padrões e técnicas de avaliação de serviços e resultados; e

VI - coordenar e orientar a prestação de serviços médico - assistenciais aos portadores de patologias traumatológicas e ortopédicas.

1.4 Macroprocessos finalísticos da unidade jurisdicionada, com a indicação dos principais produtos e serviços que tais processos devem oferecer aos cidadãos-usuários ou clientes e os Principais macroprocessos de apoio ao exercício das competências e finalidades da unidade jurisdicionada.

Informamos que, a Secretaria de Atenção à Saúde (SAS) elabora o seu planejamento de maneira a responder às exigências constitucionais e legais, considerando, para sua elaboração, o Plano Nacional de Saúde (PNS) e o Plano Plurianual (PPA), o qual integra o processo orçamentário do governo, que é composto também pela Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e pela Lei do Orçamento Anual – LOA.

Para alcançar as metas propostas no âmbito do Programa Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS), e consequentemente as metas consideradas tanto no PPA quanto no PNS, a SAS, em consonância com o processo de planejamento do Ministério da Saúde (MS) como um todo, alinhou o seu planejamento em Objetivos Estratégicos – sendo cinco sob sua responsabilidade direta e, em outros dois, atuando apenas como corresponsável.

Não há desenho específico, no âmbito da SAS, de macroprocessos – seja finalístico, seja de apoio. A opção metodológica adotada na dinâmica de planejamento estratégica atualmente delineada pelo MS priorizou, como pilares de operacionalização de ações e de agregação de informações, objetivos estratégicos – os quais reúnem os grandes temas capitaneados pela Secretaria, quando da implementação de políticas de saúde nacionalmente.

Os Objetivos Estratégicos estão definidos em resultados que expressam o que se espera atingir, fruto de ação direta ou indireta da SAS, visando transformar os recursos disponíveis em melhoria da atenção à saúde a população, e os produtos sinalizam a finalização de uma etapa relevante para o alcance do resultado.

- Objetivos Estratégicos sob a responsabilidade da SAS:

- **Objetivo Estratégico 1 (OE 1):** Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e atenção especializada.

- **Objetivo Estratégico 3 (OE 3):** Promover atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementar a Rede Cegonha, com especial atenção às áreas e populações de maior vulnerabilidade.
 - **Objetivo Estratégico 4 (OE 4):** Aprimorar a rede de urgência e emergência, com expansão e adequação de UPA, SAMU, Pronto Socorro e centrais de regulação, articulando-a com outras redes de atenção.
 - **Objetivo Estratégico 5 (OE 5):** Fortalecer a rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de Crack e outras drogas.
 - **Objetivo Estratégico 6 (OE 6):** Garantir a atenção integral à saúde da pessoa idosa e das pessoas com doenças crônicas, estimulando o envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção e prevenção em todos os ciclos de vida.
- Objetivos Estratégicos que a SAS participa como corresponsável:
- **Objetivo Estratégico 13 (OE 13):** Aprimorar a regulação e a fiscalização da saúde suplementar, articulando a relação público privado, gerando maior racionalidade e qualidade no setor saúde.
 - **Objetivo Estratégico 16 (OE 16):** Contribuir para erradicar a extrema pobreza no país.

Essa dinâmica de gerenciamento é relativamente nova e se propõe a alguns resultados claros para promover melhorias gerenciais contínuas: comparar o que está sendo realizado com o que foi planejado; auxiliar a tomada de decisão com informações úteis que as qualifiquem; aperfeiçoar a concepção e a gestão do plano, permitindo revisões; proporcionar maior transparência às ações de governo, como meio de prestação de contas à sociedade sobre o desempenho dos programas; promover a aprendizagem e a disseminação do conhecimento, com ampliação do conhecimento dos gestores/equipes.

2 PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS - SAS

2.1 Planejamento da unidade contemplando:

2.1.1 Descrição sintética dos planos estratégico, tático e operacional que orientam a atuação da unidade;

2.1.2 Demonstração da vinculação do plano da unidade com suas competências constitucionais, legais ou normativas e com o PPA;

2.1.3 Principais objetivos estratégicos da unidade para o exercício de 2013 e as estratégias adotadas para sua realização e para o tratamento dos riscos envolvidos.

No desenvolvimento do planejamento estratégico (2011-2015) do Ministério da Saúde, com a participação de todas as Secretarias, foram definidos 16 objetivos estratégicos (OE) alinhados com o Projeto de Governo, Plano Plurianual e Plano Municipal de Saúde. Cada um dos objetivos é composto de estratégias, resultados, produtos (marcos intermediários) e ações, conforme estrutura abaixo:



Fonte: Departamento de Monitoramento e Avaliação do SUS - DEMAS/SE

Foi realizado alinhamento conceitual do planejamento com todas as Secretarias com definição clara dos termos que estavam sendo utilizados. Os resultados expressam o que se espera atingir no exercício, fruto de uma ação direta ou indireta da Secretaria/Vinculada. Deve expressar a transformação na realidade que se deseja; os produtos (marcos intermediários) sinalizam a finalização de uma etapa relevante para o alcance do resultado; e as ações distribuídas no cronograma pelo período de sua realização, expõem o plano de ação das áreas técnicas.

Neste contexto a Secretaria de Atenção à Saúde (SAS) é responsável por quatro dos 16 Objetivos Estratégicos e corresponsável, juntamente com outras Secretarias, por mais três dos OE. Abaixo estão listados os OE, com resultados e produtos sob responsabilidade da SAS:

- 1. Objetivo Estratégico 1 (OE 1):** Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e atenção especializada.

Possui 35 resultados e 69 produtos. Destes, 6 resultados e 19 produtos são considerados prioritários.

- 2. Objetivo Estratégico 3 (OE 3):** Promover atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementar a Rede Cegonha, com especial atenção às áreas e populações de maior vulnerabilidade.

Possui 22 resultados e 47 produtos. Destes, 16 resultados e 36 produtos são considerados prioritários.

- 3. Objetivo Estratégico 4 (OE 4):** Aprimorar a rede de urgência e emergência, com expansão e adequação de UPA, SAMU, Pronto Socorros e centrais de regulação, articulando-a com outras redes de atenção.

Possui 46 resultados e 188 produtos. Destes, 42 resultados e 174 produtos são considerados prioritários.

- 4. Objetivo Estratégico 5 (OE 5):** Fortalecer a rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de Crack e outras drogas.

Possui 16 resultados e 53 produtos. Destes, 4 resultados e 13 produtos são considerados prioritários.

- 5. Objetivo Estratégico 6 (OE 6):** Garantir a atenção integral à saúde da pessoa idosa e das pessoas com doenças crônicas, estimulando o envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção e prevenção em todos os ciclos de vida.

Possui 46 resultados e 105 produtos. Destes, 11 resultados e 31 produtos são considerados prioritários.

- 6. Objetivo Estratégico 13 (OE 13):** Aprimorar a regulação e a fiscalização da saúde suplementar, articulando a relação público privado, gerando maior racionalidade e qualidade no setor saúde.

Possui 3 resultados e 9 produtos não possuindo resultados e produtos prioritários sob responsabilidade da SAS.

- 7. Objetivo Estratégico 16 (OE 16):** Contribuir para erradicar a extrema pobreza no país.

Possui 8 resultados e 27 produtos. Destes, 2 resultados e 5 produtos sob responsabilidade da SAS, são considerados prioritários.

- 8. Objetivo Estratégico 8 (OE 8):** Garantir a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

Observação: O Programa 2069 refere-se à temática Segurança Alimentar e Nutricional que está sob a responsabilidade do Ministério do Desenvolvimento Social, cabe destacar a transversalidade desse tema com o Ministério da Saúde por meio do Objetivo Estratégico - *Controlar e prevenir os agravos e doenças consequentes da insegurança alimentar e nutricional com a promoção da Política Nacional de Alimentação e Nutrição, por meio do controle e regulação de alimentos e da estruturação da atenção nutricional na rede de atenção à saúde.*

A SAS realiza balanço anual (mês de dezembro / janeiro) do PE e realinhamento do seu planejamento (mês de fevereiro / março) com participação de todo seu grupo gestor e atores estratégicos. De forma articulada com demais Secretarias possui dispositivos de gestão para acompanhamento do alcance dos resultados e metas do seu planejamento estratégico conforme figura abaixo.

Dispositivos de gestão do Ministério da Saúde e Secretarias



O monitoramento do PE do Ministério da Saúde e da SAS, realizado semanalmente e de forma intercalada para os resultados e produtos destacados como prioritários, ocorre desde 2011 e possui objetivos claros:

- Comparar o que está sendo realizado com o que foi planejado;
- Auxiliar a tomada de decisão com informações úteis que a qualifica;
- Aperfeiçoar a concepção e a gestão do plano permitindo revisões;
- Proporcionar maior transparência às ações de governo como meio de prestação de contas a sociedade sobre o desempenho dos programas;
- Promover a aprendizagem e a disseminação do conhecimento com ampliação do conhecimento dos gestores/equipes.

Enfim, é considerado um instrumento de acompanhamento, correção de rumos e tomada de decisões, favorecendo "espaços conversacionais" entre as diversas instâncias de Governo.

Traz papéis e responsabilidades tendo sido definido o responsável como a pessoa da SAS/MS que zelar pela realização do resultado, produto/marco intermediário ou ação, articulando as pessoas necessárias para a sua consecução; o co-responsável como o ator que, juntamente com o responsável, deverá atuar de forma proativa para a conquista do resultado ou para a realização do produto/marco intermediário e ação; e como articulação os atores internos ou externos à SAS/MS que deverão ser acionados pelos responsáveis e co-responsáveis para contribuírem com o PE.

O monitoramento utiliza sistema informatizado, de livre distribuição, como ferramenta auxiliar – o e-CAR (Controle, Acompanhamento e Avaliação de resultados) que possui *site* específico e amigável com o usuário. Existe certo padrão na emissão de pareceres pelos responsáveis pelos resultados e produtos nas áreas técnicas em que procura-se

contemplar o cenário atual com informações a respeito da situação atual das entregas e sobre o que foi realizado, fornecendo informações sobre o progresso e o andamento dos projetos, levando em conta as principais variáveis positivas ou negativas que caracterizam o atual cenário; os pontos críticos com registro de problemas que devem ser documentados, de forma que possam ser resolvidos, a fim de minimizar os riscos de atraso nas entregas ou a não realização dos objetivos propostos; e recomendações com indicação de decisões que deverão ser tomadas para manter o cenário atual, no caso de uma avaliação positiva, ou para superar os pontos críticos apresentados.

A SAS tem buscado incorporar o monitoramento nos seus processos de trabalho, utilizando os relatórios como subsídios para reuniões dos Grupos Executivos e reuniões com o Ministro e Secretários. Ele tem oportunizado melhorias ao processo de gestão por meio da geração de informações tendo sido disseminado e internalizado pelos diferentes atores envolvidos.

É importante assinalar que esses resultados são objeto de acompanhamento das áreas responsáveis pela condução do planejamento em cada departamento, de modo a assegurar a dinamicidade e continuidade do processo, por conseguinte dos instrumentos dele resultantes, assim como subsidiar o gestor na tomada de decisão.

2.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados, especificando:

2.2.1 PROGRAMA: 2015 - APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)

2.2.1.1 OBJETIVO: Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada [Cód. 0713]

Um dos objetivos da Atenção Básica (AB) é desenvolver uma atenção integral que impacte na situação de saúde e na autonomia das pessoas. Considerada a ordenadora do cuidado e o centro de comunicação com toda a rede de atenção à saúde, estratégia para um cuidado integral e direcionado às necessidades de saúde da população. Para garantir e ampliar o acesso da população a serviços de saúde de qualidade, o Ministério da Saúde tem investido no Programa de Requalificação das Unidades Básicas de Saúde (UBS), com adequação física por meio de reforma e ampliação de unidades básicas de saúde e construção de novas e mais amplas unidades. Tem investido ainda na implantação do telessaúde e do sistema de informação em saúde da atenção básica (SIS-AB) como apoio aos profissionais. Avança no reconhecimento de um leque maior de modelagens de equipes para diferentes populações ampliando a implantação dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) e facilitando condições para criação de UBS fluviais.

Implantado em 2011, o Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade (PMAQ) busca induzir a ampliação do acesso e a melhoria da qualidade da atenção básica, com garantia de um padrão de qualidade comparável nacional, regional e localmente de maneira a permitir maior transparência e efetividade das ações governamentais direcionadas à Atenção Básica em Saúde em todo o Brasil.

Para a Atenção Especializada, o MS segue apoiando a expansão das ações e dos Serviços de Saúde de média e de alta complexidade, com destaque para a expansão das cirurgias eletivas, incluída cirurgia de catarata e o fortalecimento do Sistema Nacional de Transplante e do Sistema Nacional de Sangue e Hemoderivados.

2.2.1.1.1 REDE DE ATENÇÃO BÁSICA

A Atenção Básica envolve ações que se relacionam com aspectos coletivos e individuais e visa resolver os problemas de saúde mais frequentes e de maior relevância para a população. Ela é desenvolvida com o mais alto grau de descentralização e capilaridade, próxima da vida das pessoas. Deve ser o contato preferencial dos usuários, a principal porta de entrada e centro de comunicação da Rede de Atenção à Saúde. Orienta-se pelos princípios da universalidade, da acessibilidade, do vínculo, da continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, da responsabilização, da humanização, da equidade e da participação social. A atenção básica considera o sujeito em sua singularidade e inserção sociocultural, buscando produzir a atenção integral.

A Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, estabelece a Política Nacional de Atenção Básica em que considera a Atenção Básica por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte na situação de saúde e autonomia das pessoas e nos determinantes e condicionantes de saúde das coletividades.

As mudanças proporcionadas pela nova Política de Atenção Básica é amplo e assume como prioridade o enfrentamento de antigos problemas relacionados ao financiamento e à infraestrutura das Unidades Básicas de Saúde (UBS), além da melhoria do acesso e da qualidade dos serviços. Para isso, a política estimula a expansão de ações.

Estratégia da Saúde da Família

A Atenção Básica tem na Saúde da Família sua estratégia prioritária para expansão e consolidação. A qualificação da Estratégia de Saúde da Família e de outras estratégias de organização da atenção básica deverão seguir as diretrizes da atenção básica e do SUS, configurando um processo progressivo e singular que considera e inclui as especificidades locorregionais.

A Estratégia Saúde da Família visa à reorganização da atenção básica no País, de acordo com os preceitos do SUS, por favorecer uma reorientação do processo de trabalho com maior potencial de aprofundar os princípios, diretrizes e fundamentos da atenção básica, de ampliar a resolubilidade e impacto na situação de saúde das pessoas e coletividades, além de propiciar uma importante relação custo-efetividade.

A Estratégia de Saúde da Família está implantada em 5.346 municípios (dezembro 2013), com 34.715 equipes (Dezembro 2013), atingindo 56,37% de cobertura da população brasileira e contando com 257.936 Agentes (dezembro 2013) Comunitários de Saúde, que cobrem 125.584.425 de pessoas (64,7%).

Quadro II - Identificação da Ação: 20AD - Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família

Identificação da Ação						
Código	Tipo: Atividade					
Título	20AD - Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família					
Iniciativa	Reordenamento da atenção especializada visando à integralidade de atenção, assim como ampliação da atenção primária e especializada em redes de atenção à saúde, com qualificação das práticas e da gestão do cuidado, buscando assegurar resolubilidade.					
Objetivo	Código: 0713 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada.					
Programa	Código: 2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS) Tipo: Temático					
Unidade Orçamentária	36901 - Fundo Nacional de Saúde					
Ação Prioritária	(X) Sim () Não Caso positivo: () PAC (X) Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
9.437.758.513,00	9.097.758.513,00	9.090.882.507,83	8.799.902.880,69	8.799.336.312,15	566.568,54	290.979.627,14
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Equipe mantida		Unidade	34.959	0	34.715	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Em 2013, na ação Piso de Atenção Básica Variável – Saúde da família teve uma dotação final de R\$9.097.758.513,00, cuja despesa empenhada foi de R\$9.090.882.507,83, representando 99,92% do total disponibilizado. No entanto, a meta física programada para 2013 foi realizada em 99,30%, com várias ações efetivadas no âmbito dessa temática.

No que concerne ao financiamento realizado pelo Ministério da Saúde, destinado às ações a serem desenvolvidas no âmbito da Atenção Básica/Estratégia Saúde da Família, esclarece-se que os repasses financeiros são realizados mensalmente, de forma regular e automática, por meio de transferência direta do Fundo Nacional de Saúde (FNS) para o

Fundo Municipal de Saúde (FMS), em conta específica, aberta exclusivamente para tanto (denominada “FMS - Nome do Município/PAB”), de acordo com a normatização geral de transferências fundo a fundo do Ministério da Saúde.

Os incentivos mensais de custeio da Estratégia de Saúde da Família são: equipe de Saúde da Família (eSF) - modalidade I R\$ 10.695,00 (dez mil e seiscentos e noventa e cinco reais), modalidade II R\$ 7.130,00 (sete mil e cento e trinta reais), Ribeirinha R\$ 13.695,00 (Modalidade I + custeio de transporte de R\$3.000,00), Fluvial R\$40.000,00 e R\$ 50.000,00 c/ Saúde Bucal. Equipes com profissionais médicos integrantes de programas nacionais de provimento e fixação em áreas de difícil acesso e/ou de populações de maior vulnerabilidade econômica ou social (Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica/PROVAB e Programa Mais Médicos) recebem R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), sendo R\$ 10.000,00 para a bolsa do médico e R\$ 4.000,00 fundo a fundo para o município. Para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS), o valor é de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) a cada mês, sendo que no último trimestre de cada ano será repassada uma parcela extra, calculada com base no número de ACS registrados no cadastro de equipes e profissionais do Sistema de Informação definido para este fim, no mês de agosto do ano vigente.

Essa ação 20AD é de responsabilidade do Departamento de Atenção Básica, que corresponde à Rede de Atenção Básica, sendo dividida em cinco planos orçamentários (POs). São eles:

- a) Identificação da ação: 20AD PO 0003: Programa Melhor em Casa (Atenção Domiciliar)
- b) Identificação da ação: 20AD PO 0006: Piso de Atenção Básica Variável – Saúde da Família.
- c) Identificação da ação: 20AD PO 0007: Programa Crack: é Possível Vencer (Consultório de Rua).
- d) Identificação da ação: 20AD PO 0008: Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade (PMAQ)
- e) Identificação da ação: 20AD PO 0009: Programa Mais Médicos

Em cada um desses planos, temos extensa agenda de trabalho, a qual será apresenta a seguir:

Quadro III - Identificação da Ação: 20AD PO 0003: Programa Melhor em Casa (Atenção Domiciliar)

Execução 2013								
A	B	% B / A	C	% C / B (Execução Orçamentária)	D	E	F	G
Dotação Inicial	Dotação Final		Despesas Empenhadas		Despesas Líquidas	Valores Pagos	RP processados (D - E)	Desp Executadas por Insc. em RP Não-Proc (C - D)
110.979.773,00	122.754.040,00	110,61	122.754.040,00	100,00	122.303.440,00	122.303.440,00	0,00	450.600,00

Em 2013, a ação orçamentaria 20AD – PO-0003: Programa Melhor em Casa teve uma dotação final de R\$122.754.040,00, cuja despesa empenhada foi de R\$122.754.040,00, representando 100,00% do total disponibilizado.

Quadro IV - Identificação da Ação: 20AD PO 0006: Piso de Atenção Básica Variável – Saúde da Família

Execução 2013								
A	B	% B / A	C	% C / B (Execução Orçamentária)	D	E	F	G
Dotação Inicial	Dotação Final		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	Valores Pagos	RP processados (D - E)	Desp Executadas por Insc. em RP Não-Proc (C - D)
8.128.808.513,00	7.060.187.646,00	86,85	7.060.187.639,04	100,00	7.034.292.523,37	7.033.743.954,83	548.568,54	25.895.115,67

Em 2013, a ação orçamentaria 20AD – PO-0006: Piso de Atenção Básica Variável Saúde da Família teve uma dotação final de R\$7.060.187.646,00, cuja despesa empenhada foi de R\$7.060.187.639,04, representando 100,00% do total disponibilizado.

Quadro V - Identificação da Ação: 20AD PO 0007: Programa Crack: é Possível Vencer (Consultório de Rua)

Execução 2013								
A	B	% B / A	C	% C / B (Execução Orçamentária)	D	E	F	G
Dotação Inicial	Dotação Final		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	Valores Pagos	RP processados (D - E)	Desp Executadas por Insc. em RP Não-Proc (C - D)
42.480.000,00	7.245.000,00	17,06	7.245.000,00	100,00	6.739.000,00	6.721.000,00	18.000,00	506.000,00

Em 2013, a ação orçamentaria 20AD – PO-0007 Programa Crack: é Possível Vencer (Consultório de Rua), teve uma dotação final de R\$ 7.245.000,00, cuja despesa empenhada foi de R\$ 7.245.000,00, representando 100,00% do total disponibilizado.

Quadro VI - Identificação da Ação: 20AD PO 0008: Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade (PMAQ)

Execução 2013								
A	B	% B / A	C	% C / B (Execução Orçamentária)	D	E	F	G
Dotação Inicial	Dotação Final		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	Valores Pagos	RP processados (D - E)	Desp Executadas por Insc. em RP Não-Proc (C - D)
675.490.227,00	1.367.571.827,00	202,46	1.366.482.227,00	99,92	1.139.501.726,62	1.139.501.726,62	0,00	226.980.500,38

Em 2013, a ação orçamentaria 20AD – PO 0008 Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade (PMAQ) teve uma dotação final de R\$1.367.571.827,00, cuja despesa empenhada foi de R\$1.366.482.227,00, representando 99,92% do total disponibilizado.

Quadro VII - Identificação da Ação: 20AD PO 0009: Programa Mais Médicos

Execução 2013								
A	B	% B / A	C	% C / B (Execução Orçamentária)	D	E	F	G
Dotação Inicial	Dotação Final		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	Valores Pagos	RP processados (D - E)	Desp Executadas por Insc. em RP Não-Proc (C - D)
0,00	540.000.000,00	-	534.213.601,79	98,93	497.066.190,70	497.066.190,70	0,00	37.147.411,09

Em 2013, a ação orçamentaria 20AD – PO 0009 Programa Mais Médicos teve uma dotação final de R\$ 540.000.000,00, cuja despesa empenhada foi de R\$534.213.601,79, representando 98,93 % do total disponibilizado.

Programa Melhor em Casa (Atenção Domiciliar)

Como proposta de apoio à mudança de modelo de atenção à saúde, o Melhor em Casa, programa de Atenção Domiciliar (AD) lançado em 2011 com investimento previsto de 1 bilhão de reais, constitui-se como uma nova modalidade de atenção à saúde substitutiva, ou complementar, às já existentes. É caracterizada por um conjunto de ações de promoção à saúde, prevenção e tratamento de doenças e reabilitação prestadas em domicílio, com garantia de continuidade de cuidados e integrada às redes de atenção à saúde.

A atenção domiciliar foi instituída pela Portaria GM/MS nº 2.029, de 24 de agosto de 2011, que leva em conta o acúmulo de experiências concretas do cotidiano do SUS e normativas vigentes para estabelecer a diretriz atual. Hoje, o Programa Melhor em Casa tem como base a Portaria 963, de 27 de maio de 2013.

O objetivo do Melhor em Casa é a reorganização do processo de trabalho das equipes que prestam cuidado domiciliar na atenção básica, nos ambulatórios e nos hospitais, com vistas à humanização da atenção, redução da demanda por internação hospitalar e/ou redução do período de permanências de usuários internados, e ampliação da autonomia dos usuários.

Objetivos Estratégicos

A Atenção Domiciliar – Melhor em Casa é um dispositivo potente na produção de cuidados efetivos por meio de práticas inovadoras em espaços não convencionais (o domicílio), possibilitando, dessa forma, um olhar diferenciado sobre as necessidades dos usuários.

No ano de 2013, os seguintes eixos de atuação para estruturação do fortalecimento e expansão da Atenção Domiciliar no SUS foram:

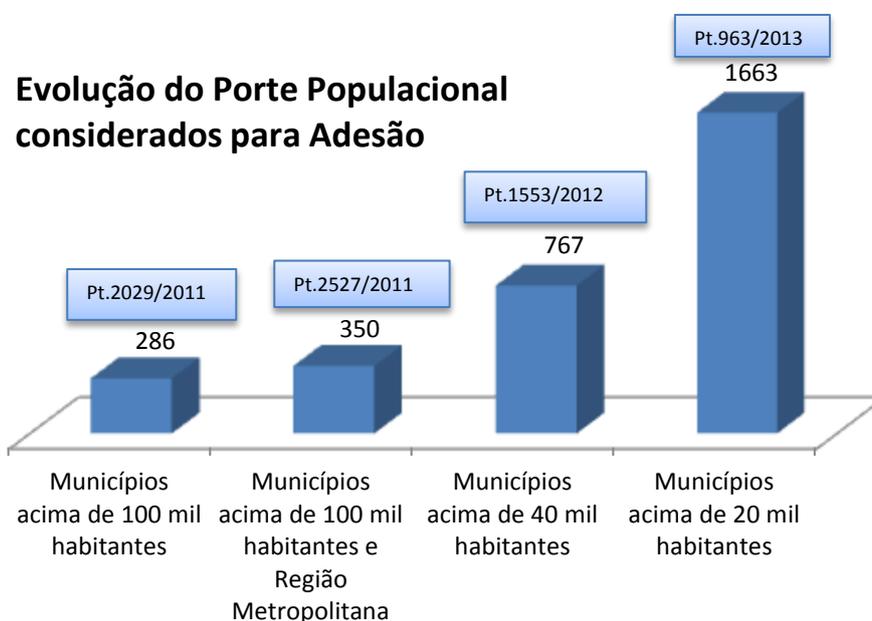
- 294 Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar EMAD implantadas e 151 Equipes Multiprofissionais de atenção Domiciliar EMAP implantadas, acumulado até dezembro de 2013;
- Caderno da Atenção Domiciliar para apoio às equipes disponibilizado para equipes em dois volumes;
 - 1000 vagas no curso EAD de extensão para qualificação do processo de trabalho das equipes AD em parceria com Universidade Aberta do SUS ofertadas;
 - Sistema de Informação para coleta das informações produzidas pelas equipes de atenção domiciliar implantado.

Estratégias de Atuação Frente aos Objetivos Estratégicos

Em 2011, a normativa proposta para a Atenção Domiciliar atendeu somente os municípios com população maior que 100 mil habitantes, porém como forma de efetivar o programa nos Estados e Municípios, ainda em 2011 possibilitou-se a inclusão dos municípios com população superior a 40 mil habitantes desde que estivessem em regiões metropolitanas. Em 2012, o programa passou a beneficiar todos os municípios com população superior a 40 mil habitantes alterando além dos critérios populacionais de elegibilidade, o cálculo de teto de equipes, composição de carga horária das equipes, organização do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), entre outros. Em maio de 2013, o programa foi universalizado, com a possibilidade de todos os municípios brasileiros, desde que respeitem os critérios técnicos, solicitem adesão ao programa, seja por intermédio de agrupamentos com outros municípios quando menores de 20 mil habitantes, ou isoladamente, quando possuir população superior a 20 mil habitantes.

O gráfico abaixo demonstra o aumento da quantidade de municípios que poderão solicitar adesão ao Programa Melhor em Casa, demonstrando a evolução da normativa referente à atenção domiciliar, representada pelas portarias (2.029, 2.527, 1.553 e, por fim, a PT 963 de 2013), desde de 2011. Esta evolução permitiu que, hoje, a adesão ao programa Melhor em Casa possa ser realizada por 1663 municípios de forma isolada e por 3902 municípios desde que agrupados para compor população mínima de 20 mil habitantes, não focando em barreiras populacionais, e sim nas técnicas.

Gráfico I – Evolução do Porte Populacional considerados para Adesão



Além da ampliação no escopo dos municípios que podem aderir ao programa, outras mudanças foram propostas: constituição de equipes de atenção domiciliar com flexibilização do formato das equipes constituindo uma nova tipologia de equipe - equipe multiprofissional de atenção domiciliar tipo II, uma equipe para os municípios com população inferior a 40 mil habitantes; inserção do Programa SOS Emergência, garantindo

aos municípios a possibilidade de implantar uma equipe extra-teto para apoiar as ações de qualificação de desospitalização e promover maior segurança do retorno do paciente ao território, além do aumento no valor de custeio da EMAD, que passou de R\$ 34.560,00 por equipe mensalmente para R\$ 50.000,00, um aumento de 44,6%.

Em relação ao sistema de informação, em 2012 foi criado o Sistema de Informação da Atenção Domiciliar, no Sistema de Informações Ambulatoriais, chamado Registro das Ações Ambulatoriais em Saúde da Atenção Domiciliar para a Atenção Domiciliar (RAAS-AD), que possibilita a construção de um banco de dados específico da Atenção Domiciliar, permitindo a caracterização do cuidado produzido no domicílio, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Para facilitar o preenchimento do formulário do RAAS-AD, foi criado o RAAS-AD Mob, que possibilita o preenchimento das informações produzidas por meio de um dispositivo móvel (computador de mão), sendo doado um dispositivo para cada trabalhador que compõe as equipes de Atenção Domiciliar do Melhor em Casa. Para apoiar a incorporação tecnológica, a partir do segundo semestre de 2013 iniciou-se o desenvolvimento do módulo de integração da Atenção Domiciliar no E-SUS – versão *desktop* e *tablet* para as equipes de Atenção Domiciliar, sendo entregue a primeira versão ao final de outubro.

A Formulação e construção do Programa Multicêntrico de Formação à Distância em Atenção Domiciliar, parceria estabelecida com a Universidade Aberta do SUS (UNASUS) e a Secretaria de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (SGTES/MS), compõem, em conjunto com a elaboração e distribuição dos cadernos de Atenção Domiciliar, na principal oferta para qualificação das ações realizadas pelos profissionais de saúde no domiciliar. De forma integrada, os temas abordados inicialmente no Caderno de Atenção Domiciliar foram desenvolvidos de forma mais específica pelos módulos do curso de educação à distância (EAD) que estão sendo disponibilizados pela UNA-SUS pelo site e para *tablets*.

Até o ano de 2013, o Programa repassou como incentivo de custeio aos Estados e Municípios R\$ R\$ 183.571.360,00. Somente no ano de 2013, a dotação final para o Plano Orçamentário 0003 – Melhor Em Casa foi de R\$ 122.754.040,00, tendo sido 100% executada.

Expansão da Atenção Domiciliar

Desde o início do Programa o Programa Melhor em Casa acumula:

- Estados com equipes habilitadas: 26
- Estados com equipes implantadas: 23
- Municípios com equipes habilitadas: 270
- Municípios com equipes implantadas: 145
- Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar - EMAD habilitadas: 805
- Equipe Multiprofissional de Apoio - EMAP habilitadas: 399
- Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar - EMAD implantadas: 294
- Equipe Multiprofissional de Apoio - EMAP implantadas: 151

Tabela I - Meta de Implantação de Equipes de Atenção Domiciliar 2011-2014:

Ações	Metas	2011		2012		2013		2014		Total	
		Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado
EMAD	Implantar 1.000 equipes EMAD até 2014	100	44	250	115	325*	135	325 *	–	1.000	294
EMAP	Implantar 400 EMAP até 2014	60	15	100	44	120*	92	120*	–	400	151

* Devido a não execução das metas, houve revisão dos valores pactuados para os anos de 2013 e 2014, passando para: 420 EMAD e 163 EMAP em 2013 e 421 EMAD

Qualificação das Equipes de Atenção Domiciliar:

Na Qualificação da Atenção Domiciliar foram, além da distribuição dos 2 volumes do Caderno de Atenção Domiciliar aos serviços com equipes implantadas, em parceria com Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), foi desenvolvido e finalizado o Laboratório de Inovações da Atenção Domiciliar, destacando 10 experiências exitosas dentre os temas definidos no edital lançado no início do ano.

Para o curso Multicêntrico de Atenção Domiciliar, foram definidas em parceria com a Universidade Aberta do SUS (UNASUS) as Universidades Gestoras do curso EAD (UFMG, UFMA, UFSC e UFPel) e as Universidades Colaboradoras (UFC, UFCSPA, UERJ e UFPE) que iniciaram em parceria com o Ministério da Saúde a construção dos 19 módulos.

Tabela II - Módulos Disponibilizados por meio do portal da UNASUS

Módulos Curso AD	IES ofertante	Concluintes	% Concluintes	Em Curso	Ingressos*
Introdução a Atenção domiciliar	UFC	2914	34,95	5424	8338
Assistência Domiciliar na Rede de Atenção Básica de Saúde	UFMG	964	38,67	1529	2493
Implantação e Gerenciamento do Serviço de Atenção Domiciliar	UFSC	964	49,28	992	1956
Judicialização da Saúde em Atenção Domiciliar	UERJ	828	43,53	1074	1902
Intercorrências Agudas no Domicílio 1	UFMA	232	26,82	633	865
Intercorrências Agudas no Domicílio 2	UFC	275	30,12	638	913
Abordagem Domiciliar em Situações Clínicas Comuns Materno-Infantis	UFMA	127	23,87	405	532
Abordagem da Violência na Atenção Domiciliar	UERJ	378	44,47	472	850
Cuidadores e a Atenção Domiciliar	UFCSPA	133	27,59	349	482
Beneficiados					18.331

* Número de ingressos é a soma dos alunos concluintes e alunos em curso.

Sistema de Informação:

A proposta de registro das ações realizadas pelas equipes por intermédio do RAAS-AD permitiu:

- Individualização da informação por paciente;
- O cálculo do tempo de permanência dos pacientes, com a informação da data de admissão e a data de saída, não precisando renovar a cada competência;
- Não necessita de autorização para a realização dos procedimentos e nem gera pagamento;
- A equipe multiprofissional preencher um mesmo formulário;
- Identificar a produção por equipe dentro de um mesmo estabelecimento de saúde;
- A vinculação à Estratégia de Saúde da Família;
- O registro do “destino” do usuário após alta, óbito ou demais causas de descontinuidade do cuidado pelas equipes de Atenção Domiciliar.

A implantação do RAAS-AD Mobile em 2012 e 2013, com objetivo de proporcionar a otimização do processo de atendimento domiciliar realizados pelos profissionais de saúde, proporcionou que os registros sejam feitos no local do atendimento eliminando o registro em papel para posterior registro no sistema de captação da informação.

Tabela III - implantação do RAAS-AD Mobile em 2012 e 2013

	Metas	2012		2013		2014		Total	
		Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado
Aplicativos para dispositivo móvel (smartphone)	Desenvolver e implantar o aplicativo	11	1	00	0	--	-	1-	1
Equipes com smartphones	Distribuir smartphones, cedido pelo IBGE, a todas as equipes implantadas	2233	200	5584	86	--	-	11404	286

Até setembro de 2013, foram fornecidos 2.251 dispositivos móveis para 286 equipes, em 107 municípios.

Após a idealização, construção e implantação do RAAS-AD em 2012 e 2013, com a finalidade de qualificar e integrar os sistemas de informação foi iniciado a integração da Atenção Domiciliar ao e – SUS, estratégia de reestruturação dos sistema de informação do SUS.

Conclusão

Analisando a atenção domiciliar como modalidade de cuidado no SUS, pode-se afirmar que está em processo incipiente de implantação, caracterizando-se por possuir um conjunto de serviços que não utilizam indicadores e parâmetros comuns e pactuados.

A expansão, qualificação e consolidação da atenção domiciliar no SUS implicam, dentre outros aspectos importantes, no enfrentamento das questões como a qualificação do sistema de informação, apoio ao gestor na instalação dos serviços, sistematização dos processos de educação permanente, entre outros. Para além da adequação dos sistemas de informação, da definição das informações a serem priorizadas e dos indicadores a serem utilizados, é importante ressaltar o modo como as informações são produzidas e analisadas no cotidiano dos serviços de atenção domiciliar. SAD.

Dentre as ações necessárias para dar conta destes desafios, destaca-se, dentre outras, a ampliação do escopo de municípios elegíveis, a adequação dos sistemas de informação, a institucionalização do monitoramento e avaliação na atenção domiciliar. Este esforço significa padronizar as informações e os indicadores centrais para esta modalidade de atenção, organizar o processo de trabalho para o registro e análise das informações, além da contínua qualificação dos profissionais de saúde.

Crack: É Possível Vencer - Consultório na Rua

O Consultório na Rua é um dos componentes da atenção básica na rede de atenção psicossocial. Os Consultórios na Rua são equipes multiprofissionais e itinerantes que oferecem atenção integral a saúde para a população em situação de rua. Além do cuidado direto, também atuam como articuladores da rede local, por compartilhar o cuidado de casos extremamente complexos, implicando assim os atores locais neste cuidado.

Apresenta as seguintes modalidades para implantação e respectivos valores dos incentivos federais de custeio: Modalidade I será repassado o valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) por mês; Modalidade II será repassado o valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) por mês; e Modalidade III será repassado o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) por mês.

No Brasil, atualmente, 283 municípios são elegíveis para implantação de equipes de Consultório na Rua (eCnR), segundo a Portaria 122 de 26 de janeiro de 2012. Os demais municípios que tenham interesse em implantar eCnR devem justificar a existência de no mínimo 80 pessoas em situação de rua, por meio de documento oficial. As 92 (noventa e duas) equipes de consultório de rua constantes do anexo II da referida Portaria, contempladas com financiamento oriundo das Chamadas de Seleção realizadas em 2010 pela Área Técnica de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas do DAPES/SAS/MS, também poderão ser cadastradas como equipes de Consultório na Rua, desde que se adequem a alguma das modalidades descritas e que seja formalizado o pedido de adequação junto ao Departamento de Atenção Básica /SAS/MS.

O cadastramento de novas equipes dos Consultórios na Rua deverá seguir os trâmites previstos para cadastramento de equipes de Saúde da Família, conforme Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.

Em dezembro de 2013, estavam em funcionamento 101 equipes CnaR. Destas, 59 financiadas pela AB, sendo 8 modalidade I, 29 modalidade II e 22 modalidade III. O aumento do número de equipes representa um crescimento de 24,69% na implantação e de 96,66% no financiamento pela AB.

Precisa contextualizar sobre a meta realizada de 56 consultórios de rua implantados, como está no SIOP.

A meta pactuada em 2012 foi para implantação de 194 equipes de Consultório na Rua até dezembro de 2013 e 308 equipes até dezembro de 2014. Esta meta foi repactuada em dezembro de 2013, para implantação de 206 equipes até dezembro de 2014.

Durante o ano, foram desenvolvidas atividades de monitoramento (via telefone, e-mail e preenchimento de formulários específicos) dos municípios que pactuaram implantação de equipe(s) de Consultório na Rua no Programa “Crack é possível vencer”. Com a finalidade de implantar/adequar as equipes CnaR, houve a realização de Oficinas de qualificação das equipes e de sensibilização para de gestores dos municípios elegíveis para a implantação, o Seminário Nacional de Saúde Mental na Atenção Básica e Consultórios na Rua (com a participação de mais de 500 gestores de municípios acima de 200 mil habitantes), o lançamento do Caderno de Atenção Básica de Saúde Mental e a distribuição do Manual para o Cuidado junto à População em Situação de Rua nas oficinas de qualificação dos CnaR, assim como os seminários de Álcool e Drogas e os promovidos pelas áreas técnicas de Tuberculose e HIV/AIDS.

Em 2014, temos uma meta de implantar 105 equipes novas e adequar mais 42 equipes que estão em funcionamento sem financiamento federal. Para reforçar a mobilização de gestores que pactuaram, no Programa Crack, a implantação de equipes CnaR, estamos discutindo a viabilidade do aumento de custeio das equipes, além de estratégias de publicidade/propaganda do programa. Outra ação é a inserção no Programa Mais Médicos para sanar a dificuldade dos municípios em selecionar profissionais com perfil, além da participação das equipes CnaR no próximo ciclo do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade (PMAQ), visando a qualificação do processo de trabalho. Estão previstos a continuação do curso de capacitação para ACS e técnicos de enfermagem sobre Saúde Mental na Atenção Básica, com foco em álcool e outras drogas (CAMINHOS DO CUIDADO) e o início de um curso de capacitação para as equipes de CnaR/CdeR (com 400 vagas).

Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade (PMAQ)

O PMAQ tem como objetivo promover a melhoria do acesso e da qualidade da atenção à saúde. Lançado em 2011 contemplou em seu primeiro ciclo 17.482 equipes de Saúde da Família e de Atenção Básica parametrizadas, incluindo equipes de saúde bucal, com 65.934 usuários entrevistados.

Quadro VIII - Melhoria do acesso e da qualidade da atenção à saúde

UF	Nº Equipe (PMAQ)	Avaliação Externa*		Nº Usuários
		Nº Equipe	%	
AC	32	32	100,0	112
DF	28	28	100,0	109
RO	97	97	100,0	388
AM	173	173	100,0	692
AP	50	50	100,0	200
RR	34	34	100,0	136
RN	412	412	100,0	1.624

SC	1.104	1.102	99,8	4.404
PB	625	623	99,7	2.488
TO	306	305	99,7	837
RS	820	817	99,6	3.240
MS	184	183	99,5	720
CE	913	908	99,5	3.568
ES	323	321	99,4	1.252
MG	2.936	2.917	99,4	11.516
PI	371	368	99,2	1.456
MA	112	112	100,0	444
AL	339	336	99,1	1.320
PR	1.003	996	99,3	3.084
RJ	1.051	1.039	98,9	4.001
PE	1.017	1.005	98,8	3.837
BA	1.560	1.534	98,3	8.768
SP	2.306	2.257	97,9	5.986
GO	681	666	97,8	2.620
MT	225	215	95,6	840
SE	262	247	94,3	984
PA	364	342	94,0	1.308
Total	17.328	17.119	98,8	65.934

Em 2013, teve início o segundo ciclo do PMAQ, com duas novidades. A primeira é a ampliação da adesão de equipes de Saúde da Família, equipes de atenção básica parametrizadas e saúde bucal. Não houve limite para a adesão, isto é, todas as equipes do município puderam aderir ao programa. A segunda novidade foi a inclusão dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) e Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) ao PMAQ.

O PMAQ tem como objetivo induzir a ampliação do acesso e a melhoria da qualidade da atenção básica, com garantia de um padrão de qualidade comparável nacional, regional e localmente de maneira a permitir maior transparência e efetividade das ações governamentais direcionadas à Atenção Básica em Saúde. Lançado em 2011, contemplou em seu primeiro ciclo 17.482 equipes de Saúde da Família e de Atenção Básica parametrizadas, incluindo equipes de saúde bucal, com 65.934 usuários entrevistados.

Tabela IV - Número de equipes de atenção básica avaliadas no 1º ciclo do PMAQ segundo UF.

UF	Nº Equipes Avaliadas	Nº Usuários Entrevistados
AC	32	112
AL	340	1.320
AM	173	692
AP	53	200
BA	1.576	8.768
CE	920	3.568
DF	28	109

UF	Nº Equipes Avaliadas	Nº Usuários Entrevistados
ES	325	1.252
GO	690	2.620
MA	120	444
MG	2.954	11.516
MS	184	720
MT	228	840
PA	372	1.308
PB	625	2.488
PE	1.025	3.837
PI	371	1.456
PR	1.009	3.084
RJ	1.075	4.001
RN	412	1.624
RO	98	388
RR	35	136
RS	827	3.240
SC	1.107	4.404
SE	273	984
SP	2.322	5.986
TO	308	837
Brasil	17.482	65.934

Em fevereiro de 2013, iniciou-se o segundo ciclo do PMAQ com duas novidades. A primeira foi a ampliação da adesão para todas as equipes de Saúde da Família, Atenção Básica parametrizada e saúde bucal, sem limite para a adesão, isto é, todas as equipes do município poderiam aderir ao programa. A segunda novidade foi a inclusão dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) ao PMAQ.

Tabela V - Número de equipes de atenção básica contratualizadas para o 2º ciclo do PMAQ segundo tipo de equipe e UF

UF	Nº Equipe (PMAQ)		
	EAB	ESB	NASF
AC	105	73	9
AL	711	565	55
AM	483	319	33
AP	130	90	17
BA	2.729	1.958	172
CE	1.719	1.255	145
DF	118	34	3
ES	573	373	6

UF	Nº Equipe (PMAQ)		
	EAB	ESB	NASF
GO	1.194	909	60
MA	689	427	45
MG	4.253	2.448	303
MS	443	414	38
MT	527	364	21
PA	793	508	39
PB	1.228	1.141	118
PE	1.875	1.354	145
PI	869	790	86
PR	1.834	1.185	77
RJ	1.918	907	71
RN	864	794	57
RO	262	155	9
RR	89	56	6
RS	1.260	687	31
SC	1.471	874	84
SE	407	271	12
SP	3.610	1.703	151
TO	368	292	20
BRASIL	30.522	19.946	1.813

A partir da adesão, as equipes passam a receber 20% do recurso total designado a cada equipe participante do programa (Equipe de Saúde da Família, Saúde Bucal e NASF).

Para o 2º ciclo do programa foi revisado o instrumento de autoavaliação para as equipes de Atenção Básica (AMAQ-AB) e para as equipes de Saúde Bucal (AMAQ-SB). Também foi elaborado o instrumento de autoavaliação para as equipes dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF), AMAQ-NASF. Para a avaliação externa das equipes AB e SB participantes, foi revisado o instrumento utilizado pelas instituições de ensino e pesquisa responsáveis de coleta de dados, bem como elaborado os novos instrumentos para as equipes dos NASF.

Para permitir o acompanhamento pelos gestores estaduais, municipais, COSEMS, universidades, equipes e a sociedade civil foram disponibilizados no portal do Departamento de Atenção Básica, no endereço eletrônico www.saude.gov.br/dab, relatórios gerenciais contendo as informações do desempenho de cada equipe. O acompanhamento das ações e resultados do PMAQ pelos gestores, profissionais de saúde e sociedade civil irá

favorecer o aperfeiçoamento das políticas de saúde desenvolvidas no território pelos serviços de saúde, assim como os resultados por eles produzidos.

Além disso, está em curso o processo de meta avaliação da avaliação externa do PMAQ em parceria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e as universidades responsáveis pela avaliação externa, para permitir uma análise do desenho metodológico e do processo de avaliação externa do programa.

Programa Mais Médicos

O Programa Mais Médicos faz parte de um amplo pacto de melhoria do atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, que prevê mais investimentos em infraestrutura dos hospitais e unidades de saúde, além de levar mais médicos para regiões onde há escassez e ausência de profissionais.

Com a convocação de médicos para atuar na atenção básica de municípios com maior vulnerabilidade social e Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI), o Governo Federal garantirá mais médicos e mais saúde para o país.

Em 2013, em articulação com outros Departamentos do Ministério da Saúde, foram elaborados os critérios de seleção dos municípios e regras do negócio do programa, com a priorização-classificação dos municípios considerando os indicadores (pobreza, IDH e rotatividade). Além disso, foi realizado estudo da capacidade instalada e condições de infraestrutura das UBS que receberiam os profissionais do programa e o acompanhamento e articulação das ações no desenvolvimento dos programas, em atividades como: diálogo permanente com Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) e Conselho Nacional de Secretários estaduais de Saúde (CONASS), articulação com as Coordenações Estaduais da Atenção Básica, participação em Oficinas, Sala de Situação, Reuniões Nacionais/Regionais e acolhimento das demandas presenciais.

Para 2014, serão desenvolvidas ações visando à articulação das Políticas de Qualidade do Departamento: Requalifica UBS, Telessaúde, Expansão dos NASF e PMAQ com o Programa Mais Médico, além da continuação do acompanhamento e articulação das ações no desenvolvimento dos programas.

Programa Brasil Telessaúde Redes na Atenção Básica

O Telessaúde Brasil Redes na Atenção Básica visa potencializar a qualificação da Atenção Básica/Estratégia de Saúde da Família ao estimular o uso das modernas tecnologias da informação e telecomunicações para atividades de apoio matricial e educação à distância, relacionadas à saúde. Constitui-se enquanto uma rede que interliga gestores da saúde, instituições formadoras e serviços de saúde do SUS, num processo de trabalho cooperado online. Tem o objetivo de aumentar a resolubilidade clínica das equipes de Atenção Básica, ampliando a capacidade clínica e de cuidado; melhorar a qualidade dos encaminhamentos para a atenção especializada, reduzindo o número de encaminhamentos desnecessários; e informatizar as Unidades Básicas de Saúde.

O processo de adesão ao Componente Telessaúde Brasil Redes na Atenção Básica e Informatização das Unidades Básicas de Saúde aconteceu em novembro de 2011. Na ocasião, 3.256 municípios aderiram à proposta, distribuídos em 63 projetos aprovados, totalizando 16.836 Equipes Saúde da Família (ESF) beneficiadas. O financiamento de projetos de informatização e Telessaúde Brasil Redes na Atenção Básica comporta valores máximos dependentes do número mínimo de ESF que serão contempladas em cada projeto. É importante salientar que a 1ª parcela do Programa Brasil Telessaúde corresponde a implantação/estruturação das equipes, sendo financiada pela Ação Orçamentária 8577 – PAB Fixo. Já a 2ª parcela corresponde ao custeio das equipes, sendo financiado pela Ação Orçamentária 20AD – PAB Variável. Nesta última fase, 35 equipes já foram implantadas e as demais têm previsão de serem realizadas em 2014.

Em 2013, para resolver um dos desafios para a implantação e consolidação da estratégia que era o acesso à internet, foram desenvolvidas ações visando a implantação de Banda Larga para 100% das UBS com equipes PMAQ, o que corresponde a um universo de 13 mil UBS. Entre as principais atividades desenvolvidas estão a implantação do serviço de 0800 para médicos PROVAB, Mais Médicos e Equipes do Melhor em Casa, como serviço de apoio clínico; a elaboração e tutoria do Cursos de Formação de Teleconsultores; dos Manuais de utilização dos serviços de Telessaúde e Tutoriais para utilização da plataforma, além da elaboração dos protocolos de encaminhamento.

Para 2014, prevendo-se que todas as conexões à internet tenham sido implantadas, será realizada a interoperabilidade e integração do eSUS, Telessaúde e SISREG (sistema de regulação), além da adoção e implantação de protocolos comuns à regulação, iniciando prioritariamente pelas regiões do QUALI-SUS (Projeto de Formação e Melhoria da Qualidade de Redes de Atenção à Saúde). Outra ação será a mudança na lógica de financiamento dos núcleos, acrescentando o componente variável para estimular o uso pelas equipes e médicos, e a qualificação do acompanhamento da implantação e produção dos núcleos, com a publicação de Dicionário de Dados da plataforma de Telessaúde para facilitar o acesso à produção das diferentes plataformas.

Programa Saúde na Escola

Como principais avanços, destacaram-se: os itens abaixo devem ser reescritos, de forma contextual, como por exemplo:

Todos os municípios brasileiros puderam aderir ao PSE em 2013 (anteriormente havia critérios elegíveis que envolviam cobertura mínima de Saúde da Família, IDEB e município participante do Programa Mais Educação do MEC); dessa forma, a pactuação de 2013 teve uma significativa ampliação dos municípios aderidos e inclusão de equipes de Atenção Básica, mesmo sem estratégia Saúde da Família. DADOS DA ADESÃO: 4.684 municípios – 30.070 equipes de AB – 92.019 estabelecimentos de ensino – 18.713.986 estudantes.

- Inclusão das creches e pré-escolas nos níveis de ensino que participam do PSE a partir da realização de ações de promoção à saúde e prevenção de agravos com o público de zero a cinco anos de idade. Essa é uma importante estratégia dentro da Ação Brasil Carinhoso (Programa Brasil sem Miséria do Governo Federal)

- Cabe destacar, a mudança de obrigatoriedade de execução de todas ações do programa para todos os municípios que aderirem para um elenco de ações essenciais e optativas de forma a potencializar a pactuação, conforme necessidade territorial, mas atendendo minimamente à necessidade de mudança de situação de saúde do país como um todo. As ações essenciais foram definidas conforme os Planos e Programas prioritários do Governo (Brasil Sem Miséria, Plano Crack – é Possível Vencer, Brasil Carinhoso, Brasil Sorridente, Plano das Doenças Crônicas, Projeto Olhar Brasil). Ações optativas puderam ser selecionadas pelos municípios de acordo com a realidade e necessidade local

- Organização do repasse financeiro a partir do cumprimento de metas: incentivo inicial passa a ser de 20% e o restante dividido em dois repasses após o monitoramento das ações (50% nos 6 primeiros meses e o restante – proporcional às ações realizadas, 6 meses depois)

Definição de escolas prioritárias para pactuação de metas pelos municípios: escolas com mais de 50% dos estudantes beneficiários do Programa Bolsa Família, escolas do Programa Mais Educação, creches e pré-escolas, escolas com adolescentes que cumprem medidas sócio educativas (SINASE), escolas do campo e escolas que participaram do PSE em 2012

Juventude Viva: em 2012, o PSE passa a integrar o Plano Juventude Viva da Secretaria Nacional de Juventude da Presidência, a partir da linha de ação: Promoção da Cultura de Paz e Direitos Humanos do componente II (Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças e Agravos). A ação piloto iniciou no Estado de Alagoas em quatro municípios prioritários, a saber: Arapiraca, Maceió, Marechal Deodoro e União dos Palmares. As ações realizadas pelo PSE foram relacionadas à qualificação das ações de Promoção da Cultura de Paz e Direitos Humanos por meio da oferta de um EAD sobre violência que contemplasse a discussão das questões raciais e da juventude voltado para profissionais da Atenção Básica, da educação e gestores. O curso EAD está sendo construído em parceria com outras áreas do Ministério da Saúde, Ministério da Educação, Secretaria Nacional de Juventude e SEPPIR.

Dificuldades

Com a instituição de parcerias, e trabalho em forma de coletivos técnicos, muitas ações são desenvolvidas em conjunto com as demais áreas do Ministério da Saúde e MEC, não significando, no tentando, investimento direto do PSE.

Devido à morosidade de tramitação de portaria interministerial com o novo desenho do PSE, a adesão do ano de 2013 finalizou em julho de 2013. Sendo assim, o repasse financeiro Fundo a Fundo referente à pactuação, que tem um período de 12 meses – não foi realizado em grande parte.

Também houve mudança no sistema de registro de ações do componente I (e-SUS), e com a publicação da portaria Nº 1.412, DE 10 DE JULHO DE 2013, que estabelece que a transição entre o SIAB e o SISAB seja operacionalizada terá prazo máximo de um ano a contar da data de publicação, houve reivindicação de CONASS e CONASEMS para que os dados enviados referentes às ações da Semana Saúde na Escola cumprissem esse mesmo prazo limite. Sendo assim, os repasses referentes às ações das equipes durante a semana de mobilização do PSE também não foram efetuados em sua totalidade no ano de 2013.

O maior investimento do Programa se define pelo Repasse do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, conforme pactuação e desenvolvimento das ações junto aos educandos.

Quadro XVII – Repasse do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde

Descrição da meta	Realizado
Semana saúde na escola 2013	4.847.075,70
Semana saúde na escola 2012	4.154.310,30
30% para municípios que alcançaram meta 2012	13.420.770,00
Pactuação Brasil Carinhoso 2012	62.287,00
20% para municípios que aderiram ao PSE em 2013	18.940.200,00

No ano de 2013, foi realizado o II encontro Nacional PSE com participação dos representantes dos Grupos de Trabalho Estaduais do PSE, GTIEs, onde foram firmados compromissos; discussão sobre os avanços do programa, além de uma importante pactuação e elaboração conjunta entre Saúde e Educação nos âmbitos Nacional e Estadual.

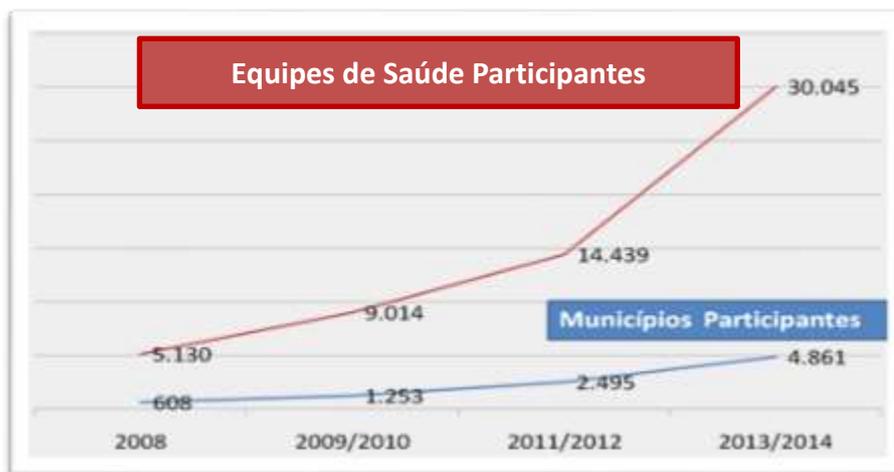
Quanto aos resultados alcançados, podemos apontar:

- Ampliação do número de municípios que desenvolveram ações na Semana Saúde na Escola 2013 – Para o ano de 2012 aderiram à Semana 1.968 municípios, 22.096 escolas, com o apoio de 10.240 equipes de saúde da família para um total de 9.651.985 alunos. Em 2013 a Semana Saúde na Escola aconteceu no período de 11 a 15 de março e teve como temas prioritários a saúde ocular e a prevenção da obesidade na infância e

adolescência, cujas ações eram essenciais para os municípios que aderiram à mobilização, conforme Portaria nº 364, de 08/03/2013. Neste ano a adesão foi de 3.745 municípios, que se comprometeram a realizar ações com 20.737 equipes da atenção básica em 43.560 escolas.

- Ampliação do número de municípios e equipes pactuadas no PSE em 2013.

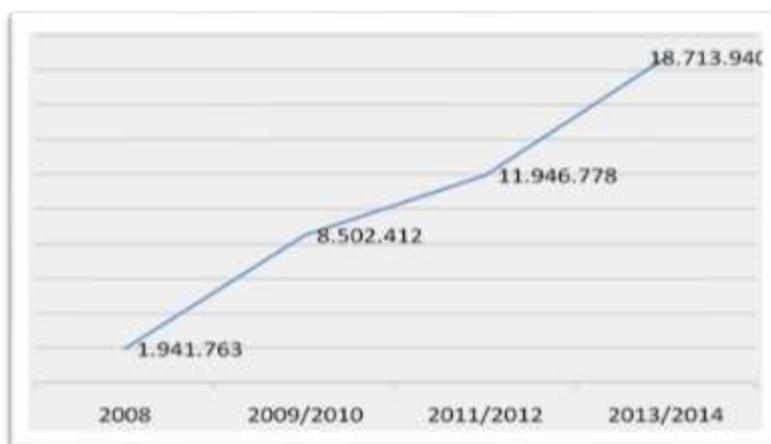
Gráfico II - Evolução da adesão dos municípios e equipes de saúde



Fonte: Portal do DAB, SIMEC; Portarias de Adesão PSE, junho 2013.

- Ampliação do Número de educandos participantes das ações (chegando a 37% da educação básica Nacional)

Gráfico III - Evolução da pactuação de estudantes atendidos pelas ações



Fonte: Portal do DAB, SIMEC; Portarias de Adesão PSE, junho 2013.

- Promoção da equidade e integralidade por meio da priorização de 44,1 mil escolas que tem mais de 50% dos educandos beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF), sendo 55% das escolas pactuadas no PSE. 7,3 milhões de estudantes beneficiários do PBF participarão das ações do PSE;

- Inclusão de 17.748 creches com 963.376 crianças e 42.118 pré-escolas com 1.970.482 crianças pactuadas para contribuir com o fortalecimento da Ação Brasil Carinhoso.

As principais dificuldades encontradas no ano de 2013 dizem respeito ao trabalho intersetorial devido à redução da equipe do PSE no Ministério da Educação, assim como adesão das escolas estaduais, o que significa um baixo percentual de participação de adolescentes do país.

Os principais desafios do ano de 2013 estiveram relacionados à: ampliação do número de municípios participantes; utilização de novos sistemas de informação tanto para a adesão, quanto os registros das informações das ações realizadas; qualificação das ações a serem desempenhadas no território e a inclusão das populações específicas no Programa.

Para promover o fortalecimento dos GTI Estaduais, foram realizadas oficinas e implementadas melhorias de comunicação por: e-mail, site e redes sociais. Estas estratégias foram essenciais para a ampliação do número de municípios aderidos ao Programa.

A elaboração de material informativo e a realização de videoconferências foram as estratégias utilizadas para motivar a utilização de novo sistema de informação. Para o ano de 2014 é necessário que as equipes municipais passem por formação do e-SUS e recebam apoio técnico permanente.

Para a qualificação das ações do Programa, foram realizadas oficinas estaduais, elaborados intersetorialmente cadernos sobre as ações do PSE e validados pelos diversos atores envolvidos com o programa nos territórios.

Os impactos do Programa podem ser observados nos números da adesão tanto à Semana Saúde na Escola 2013, que teve como temas: Prevenção da obesidade e saúde ocular; quanto ao Termo de Adesão para realização das ações.

Adesão Semana Saúde na Escola 2013		
Número de municípios	Número de equipes AB	Número de escolas
3.748	20.737	43.560

Adesão Programa Saúde na Escola 2013/2014					
Municípios	Creches	Pré-escolas	Escolas	Educandos	Equipes AB
4.864	17.748	42.118	92.019	18.713.986	30.070

Dados referentes ao impacto exigem pesquisa específica, mas será possível diferenciar o público que participou das ações do PSE quando implantado o e-SUS devido à possibilidade de individualização proporcionada pelo registro do Cartão Nacional de Saúde.

- **Apoio a outras ações.**

Plano viver sem Limite; Programa Brasil Carinhoso, Plano Juventude Viva, Projeto Olhar Brasil, Projeto Consultórios Itinerantes.

- **Parcerias e principais entidades beneficiadas.**

Parcerias com MEC; MDS; OPAS; FIOCRUZ; EBSEH; UNESCO; Coordenação de Saúde da Criança; Saúde do Adolescente; Coordenação Geral Média e Alta Complexidade; Coord. Geral de Doenças e Agravos não Transmissíveis, Área Técnica de Saúde da Pessoa com Deficiência; Saúde Ambiental, Doenças Negligenciadas; Coordenação do Programa Nacional de Imunização; Coordenação Nacional DST/Aids; Secretaria de Gestão estratégica e Participativa; Secretaria de Saúde Indígena; dentre outras .

Beneficiados: Educandos da Educação Infantil e Básica nacional.

- **Perspectivas para 2014.**

Fortalecer o apoio aos municípios participantes do Programa; qualificar as ações do PSE; fortalecer dos GTIs (estaduais e municipais); qualificar o trabalho intersetorial e ações do programa; idealizar a participação na rede internacional de promoção da saúde. ministérios, programas e universidades que discutem a saúde escolar.

Equipes de Saúde da Família Fluviais

Este incentivo financeiro mensal é destinado para custear as Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF) e também é repassado na modalidade fundo a fundo, sendo: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para ESFF sem profissionais de saúde bucal e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para ESFF com profissionais de saúde bucal. Será devido também, valor do incentivo financeiro aos profissionais que poderão se agregar à composição mínima das ESFF, seguindo os mesmos valores e regras estabelecidas para as equipes Ribeirinhas.

Até dezembro de 2013, foram credenciadas 7 equipes de Saúde da Família Fluviais, sendo que somente 4 tinham sido implantadas e recebiam recurso. Em 2014, há previsão de revisão do custeio destas equipes após estudo de custos contextualizado, além do desenvolvimento de atividades e materiais para a qualificação do processo de trabalho dos profissionais, visando a habilitação e indução da implantação/credenciamento de novas equipes.

Piso de Atenção Básica Fixo

A execução do Piso de Atenção Básica Fixo refere-se à transferência de recursos fundo a fundo por meio do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde com a finalidade de viabilizar as ações de Atenção Básica, conforme descritas na RENASES e nos planos de saúde dos municípios e do Distrito Federal. Houve alteração dos valores mínimos, por meio da Portaria GM nº 1.409, de 10 de julho de 2013, no valor do incentivo financeiro que pode variar de R\$ 23,00 a R\$ 28,00 per capita. O valor do Piso da Atenção Básica Fixo é definido a partir do extrato do município e sua população. No que tange as providências adotadas por esse Departamento, sobre a comunicação pelos órgãos de controle (CGU e DENASUS), relativo às irregularidades praticadas pelos municípios no âmbito da Atenção Básica, cumpre informar que a organização das ações de Controle Externo relativos ao repasse dos recursos federais aos municípios brasileiros: Piso da Atenção Básica – PAB Variável e a parte fixa – PAB Fixo no Departamento de Atenção Básica - DAB consistem no acompanhamento e na avaliação de relatórios de fiscalizações, auditorias, denúncias e providências do Ministério da Saúde frente às irregularidades constatadas.

Neste contexto podemos relacionar de maneira abrangente os seguintes objetivos:

- Garantir o cumprimento das normas estabelecidas para o financiamento do governo federal aos estados e municípios para Estratégia Saúde da Família;
- Aplicar ações corretivas nos casos de práticas lesivas ao interesse público; e,
- Utilizar as informações contidas nos relatórios de fiscalizações e similares como indicativos de pontos vulneráveis a ser trabalhados pelo Ministério da Saúde no sentido de qualificar a Estratégia Saúde da Família.

Além disso, a movimentação dos recursos federais repassados aos municípios é acompanhada e fiscalizada pelos Conselhos de Saúde de cada localidade.

Conforme a lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que define que nos Estados, Distrito Federal e Municípios deverão contar com Fundo de Saúde próprio para realizar transferência fundo a fundo, repasse dos recursos diretamente ao Fundo Nacional de Saúde e depois para os Fundos Estaduais e Municipais. Com relação ao Piso da Atenção Básica - PAB constata-se que os repasses dos recursos dos PAB fixo e variável aos municípios, são efetuados em conta aberta especificamente para essa finalidade.

Com efeito, os recursos são repassados em conta específica denominada “FMS - nome do município - PAB”, em acordo com a normatização geral de transferências fundo a fundo do Ministério da Saúde.

Por essas razões, os recursos financeiros do PAB poderão ser utilizados em todas as despesas de custeio, conforme estabelecido na Portaria 204, de 29 de janeiro de 2007, e capital relacionadas, entre as responsabilidades definidas para a gestão da Atenção Básica e coerentes com as diretrizes do Plano Municipal de Saúde, que é a base das atividades e programações desse nível de direção do SUS, sendo vedada a transferência de recursos para o financiamento de ações nele não previstas.

É necessário que o administrador público vincule as despesas às ações de saúde, consoante o Plano de Saúde, aprovado pelo Conselho de Saúde, e as fontes específicas constantes dos instrumentos orçamentários. As despesas devem ser efetuadas segundo as exigências legais requeridas a quaisquer outras despesas da administração pública, cabendo ao gestor manter controle da aplicação dos recursos transferidos fundo a fundo, de acordo

com os objetivos a que se destinam (artigo 6º da Portaria SAS nº 204). Deverá ser realizado por intermédio de demonstrações contábeis que contemplem as diversas especificidades conforme previsão em Plano de contas.

Considerando que além do repasse mensal do PAB Fixo, esta Ação contempla as Reformas de Unidades Básicas de Saúde em Plano Orçamentário específico para essa finalidade, é integrante do Programa de Requalificação de UBS, já citado nas informações a respeito de Construções e Ampliações – Ação 12L5, nessa ação são atendidas as 2 e 3ª parcelas das UBS apoiados no programa Pré-PAC.

Em 2013, habilitou-se 2.832 propostas de Reforma em 1.312 municípios. Não contabilizou, neste documento, as propostas aprovadas com recursos vinculados a Emendas Parlamentares.

O recurso per capita tem o objetivo de ampliar o acesso da população brasileira à Atenção Básica (AB), que visa o fortalecimento das ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, abrangendo a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde, para desenvolver uma atenção integral que impacte na situação de saúde, na autonomia das pessoas e, nos determinantes e condicionantes de saúde das coletividades.

Quadro IX - Identificação da Ação: 8577 - Piso de Atenção Básica Fixo

Identificação da Ação							
Código	Tipo: Atividade						
Título	8577 - Piso de Atenção Básica Fixo						
Iniciativa	Reordenamento da atenção especializada visando à integralidade de atenção, assim como ampliação da atenção primária e especializada em redes de atenção à saúde, com qualificação das práticas e da gestão do cuidado, buscando assegurar resolutividade.						
Objetivo	Código: 0713 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada.						
Programa	Código: 2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS) Tipo: Temático						
Unidade Orçamentária	36901 - Fundo Nacional de Saúde						
Ação Prioritária	(X) Sim () Não Caso positivo: () PAC (X) Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados	
5.220.000.000,00	4.515.419.165,00	4.515.419.150,95	4.466.773.350,89	4.466.289.542,50	483.808,39	48.645.800,06	
Execução Física							
Descrição da meta			Unidade de medida		Montante		
					Previsto	Reprogramado	Realizado
Município beneficiado			Unidade		5566	0	5.570
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada	

Em 2013, a ação do Piso da Atenção Básica Fixo recebeu a dotação final de R\$ 4.515.419.165,00, cuja despesa empenhada foi de 100% do total disponibilizado. A meta física programada para 2013 foi realizada em 100%, sendo que o repasse dos incentivos de custeio atingiram os 5.570 municípios do país, em que foi considerado os 05 novos municípios.

A ação 8577 é de responsabilidade do Departamento de Atenção Básica que corresponde à Rede Atenção Básica, sendo dividida em dois planos orçamentários (POs).

Quadro X - Identificação da Ação: 8577 - PO 0002: Piso de Atenção Básica Fixo

Execução 2013								
A	B	% B / A	C	% C / B (Execução Orçame- ntária)	D	E	F	G
Dotação Inicial	Dotação Final		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Valores Pagos	RP processados (D - E)	Desp Executadas por Insc. em RP Não-Proc (C - D)	
4.482.210.000,00	4.319.619.165,00	96,37	4.319.619.150,95	100,00	4.313.904.554,23	4.313.420.745,84	483.808,39	5.714.596,72

Em 2013, a ação orçamentaria 8577 – PO-0002 Piso de Atenção Básica Fixo teve uma dotação final de R\$4.319.619.165,00, cuja despesa empenhada foi de R\$4.319.619.150,95, representando 100,00% do total disponibilizado.

Quadro XI - Identificação da Ação: 8577- PO-0003 Unidades Básicas de Saúde (UBS)

Execução 2013								
A	B	% B / A	C	% C / B (Execução Orçame- ntária)	D	E	F	G
Dotação Inicial	Dotação Final		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Valores Pagos	RP processados (D - E)	Desp Executadas por Insc. em RP Não-Proc (C - D)	
737.790.000,00	195.800.000,00	26,54	195.800.000,00	100,00	152.868.796,66	152.868.796,66	0,00	42.931.203,34

Em 2013, a ação orçamentaria 8577 – PO-0003 Unidades Básicas de Saúde (UBS) teve uma dotação final de R\$ 195.800.000,00, cuja despesa empenhada foi de R\$ 195.800.000,00, representando 100,00% do total disponibilizado.

O recurso proveniente do PAB fixo, antes da publicação da Portaria Nº 1.602, de 09 de julho de 2011, que estipula o valor mínimo para repasse do PAB fixo aos municípios brasileiros, era o mesmo para todos os municípios, considerando portanto, somente o porte populacional dos municípios. A partir da Portaria supracitada, a definição do valor mínimo a ser distribuído aos municípios passa a ser baseada na distribuição dos municípios em quatro faixas que consideram critérios de equidade- PIB per capita; percentual da população com Bolsa Família ou percentual da população em Extrema Pobreza; percentual da população com plano de saúde; densidade demográfica. Sendo assim, o desafio observado anteriormente quanto à distribuição de recurso suficiente aos municípios de pequeno porte, foi superado. Desse modo, em 2011 foi instituído o componente de equidade do PAB fixo, que permitiu o repasse de valores diferentes conforme a necessidade do Município, e representou avanços no que tange ao financiamento da Atenção Básica.

Como mais um dos avanços, pode-se citar a ampliação do financiamento da Atenção Básica. Em 2011, o Governo Federal assumiu o compromisso de ampliar o financiamento da Atenção Básica e fazê-lo crescer sempre proporcionalmente mais que o do conjunto da saúde. O recurso do PAB fixo apresentou um crescimento nos últimos 4 anos de 44%, passando de R\$ 3,65 bilhões em 2010 para R\$ 5,29 bilhões para 2014, com vistas a impulsionar mudanças na organização da Atenção Básica. Podemos dizer então que a prioridade dada à Atenção Básica se traduz no aumento absoluto e proporcional do orçamento.

PROESF Expansão e Consolidação da Estratégia de Saúde da Família

O Programa de Expansão e Consolidação da Saúde da Família é uma iniciativa do Ministério da Saúde viabilizada a partir de um acordo de empréstimo celebrado com o BIRD (Banco Interamericano de Reconstrução e Desenvolvimento), cujo objetivo é apoiar, por meio de transferência de recursos financeiros fundo-a-fundo, a expansão da cobertura, consolidação e qualificação da Estratégia Saúde da Família nos municípios brasileiros com população superior a 100 mil habitantes. O projeto apresenta como questão central a qualificação dos processos de gestão e de trabalho das Equipes da Atenção Básica, organizadas por intermédio da Estratégia Saúde da Família, visando aprimorar o desempenho e a qualidade dos serviços e assegurando respostas efetivas para as necessidades em saúde da população dos grandes centros urbanos brasileiros.

No final de 2012, com a finalidade de adequar as ações atuais do Ministério da Saúde, o projeto foi reestruturado junto ao BIRD e Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, tendo sua vigência prorrogada para dezembro de 2014.

A Reestruturação do Projeto consiste no aprimoramento e utilização de novos instrumentos de gestão para atingir os objetivos preconizados e consignados no atual acordo de empréstimo: aumentar o acesso à Atenção Básica por meio da Estratégia Saúde da Família; aumentar a eficiência e eficácia das equipes da Estratégia Saúde da Família; aumentar a qualidade do atendimento na Atenção Básica; e a satisfação dos usuários.

Entre as estratégias da reestruturação estão: implantação do novo sistema de informação da Atenção Básica brasileira, designado como SISAB, nas Unidades Básicas de Saúde das regiões do Projeto QUALISUS Redes; articulação da implantação do novo sistema (SISAB) com o Programa Telessaúde Brasil Redes na Atenção Básica, de modo a agregar dispositivos para regulação e organização da Rede de Atenção à Saúde, fortalecendo a estratégia em busca da oferta de cuidado integral, e em consonância com as necessidades de saúde da população.

Sendo assim, em 2013 foram feitos os últimos repasses aos estados e municípios: 66 repasses para 59 Municípios no valor de R\$ 8.883.371,63 e 3 repasses ao estado de São Paulo no valor de R\$ 971.009,36.

Dando sequência à gestão do projeto e aos compromissos firmados recentemente, iniciaram-se as ações para a implantação do e-SUS AB nas regiões do Qualisus: confecção de documentos técnicos que orientam a implantação do e-SUS AB nas regiões do Projeto PROESF/QualiSUS; levantamento das características tecnológicas disponíveis em cada UBS a partir do Censo 2012; identificação da demanda de suporte à informatização das unidades, de modo a compor a estrutura básica necessária à utilização do PEC; realização da aquisição dos equipamentos para informatização das Unidades Básicas de Saúde; contratação de empresas de Tecnologia da Informação para instalação e configuração do *software*, e capacitação para utilização do e-SUS AB para os profissionais; confecção de manuais instrutivos, vídeos, entre outros; disponibilização da troca de experiências por intermédio da Comunidade de Práticas- ferramenta online organizada pelo Departamento de Atenção Básica; atualização periódica do *service desk* para esclarecimento de dúvidas sobre o sistema, no Disque Saúde 136; monitoramento do envio de dados locais ao banco de dados nacional.

Quadro XII - Identificação da Ação: 8573 - Expansão e Consolidação da Estratégia de Saúde da Família

Identificação da Ação						
Código	Tipo: Atividade					
Título	8573 - Expansão e Consolidação da Estratégia de Saúde da Família					
Iniciativa	Reordenamento da atenção especializada visando à integralidade de atenção, assim como ampliação da atenção primária e especializada em redes de atenção à saúde, com qualificação das práticas e da gestão do cuidado, buscando assegurar resolutividade.					
Objetivo	Código: 0713 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada.					
Programa	Código: 2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS) Tipo: Temático					
Unidade Orçamentária	36901 - Fundo Nacional de Saúde					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
140.750.000,00	170.436.280,00	90.642.907,62	56.863.351,17	53.378.121,86	3.485.229,31	33.779.556,45
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Ente federado apoiado			Unidade	27	0	18
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Em 2013, a ação Expansão e Consolidação da Estratégia de Saúde da Família teve uma dotação final de R\$170.436.280,00 cuja despesa empenhada foi de R\$ 90.642.907,62, representando 53,18% do total disponibilizado. No entanto, a meta física programada para 2013 foi realizada em 67,00%, com várias ações efetivadas no âmbito dessa temática. Cabe destacar, a finalização de alguns repasses para 59 municípios de 18 estados.

Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF)

Os Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) são equipes multiprofissionais que atuam de forma integrada às equipes de Saúde da Família (eSF), às equipes de atenção básica para populações específicas (Consultórios na Rua - eCnR, equipes ribeirinhas - eSFR e fluviais - eSFF) e ao Programa Academia da Saúde. Os NASF têm como objetivo apoiar a consolidação da Atenção Básica no Brasil, ampliando as ofertas de saúde na rede de serviços, assim como a resolubilidade e a abrangência das ações. São regulamentados pela Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011 e complementados pela Portaria nº 3.124, de 28 de dezembro de 2012.

Os NASF podem ser organizados em três modalidades, definidas de acordo com o número de equipes de Saúde da Família e/ou de Atenção Básica e populações específicas (equipes Consultório na Rua, equipes de saúde da família ribeirinhas saúde da família fluviais) credenciadas. Recebem os seguintes incentivos: NASF 1 (5 a 9 eSF e/ou eAB) - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); NASF 2 (3 a 4 eSF e/ou eAB) - R\$ 12.000,00 (doze mil reais); NASF 3 (1 a 2 eSF e/ou eAB) - R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Em dezembro de 2013, estavam implantados no Brasil 2.767 (dois mil, setecentos e sessenta e sete) núcleos. Destes, 1.864 eram da modalidade I, 552 da

modalidade II e 351 da modalidade III. Somente em 2013, foram implantados 328 novos NASF da modalidade I, 159 NASF da modalidade II e 351 da modalidade III, representado um aumento de 43,44%.

Durante todo o ano de 2013, foram realizadas várias ações de qualificação do processo de trabalho, como a inclusão do NASF no Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade (PMAQ) e no e-SUS AB (novo sistema de informação SISAB), a realização de Oficinas estaduais e/ ou regionais, a construção de documentos e manuais para orientação das atividades, além da criação de um grupo de discussão na Comunidade de Práticas. Houve também a ampliação do acesso e cobertura com a vinculação do NASF às equipes de Atenção Básica para populações específicas e às Academias da Saúde.

Para o ano de 2014, estão previstas atividades visando a ampliação de cobertura com o reforço de iniciativas de implantação do NASF e a qualificação do processo de trabalho da equipe com a publicação dos novos Cadernos de Atenção Básica NASF e com a realização de um curso semipresencial de Aperfeiçoamento em Apoio Matricial na Atenção Básica (Ênfase NASF), uma parceria entre o Departamento de Atenção Básica, o Departamento de Gestão da Educação na Saúde e a Fundação Oswaldo Cruz. Ao todo, são 2.600 vagas disponibilizadas a profissionais de saúde e Estados.

Equipes de Saúde da Família Ribeirinhas

As equipes de Saúde da Família Ribeirinhas estão direcionadas para o atendimento da população ribeirinha da Amazônia Legal e Pantanal Sul-Mato-Grossense. São aquelas que desempenham a maior parte de suas funções em Unidades Básicas de Saúde (UBS) construídas/localizadas nas comunidades pertencentes a regiões à beira de rios e lagos, cujo acesso se dá por meio fluvial. Devem ser compostas, durante todo o período de atendimento à população, por, no mínimo, um médico, um enfermeiro, um auxiliar ou técnico de enfermagem e de 6 a 12 agentes comunitários de saúde (ACS). Devem contar ainda, nas regiões endêmicas, com um microscopista. E, podem incluir equipe de Saúde Bucal. Essas equipes deverão prestar atendimento à população por, no mínimo, 14 dias mensais (carga horária equivalente a 8h/dia) e 2 dias para atividade de educação permanente, registro de produção e planejamento de ações.

O valor do incentivo mensal de custeio às equipes de Saúde da Família Ribeirinhas (eSFR) corresponderá ao valor vigente para o incentivo de custeio das equipes de Saúde da Família, com ou sem profissionais de saúde bucal, classificadas como modalidade I, adicionado ao montante relativo ao custeio de transporte da equipe a comunidades ribeirinhas dispersas na área adscrita no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais). O valor do incentivo específico para as equipes que são compostas também pelos profissionais de saúde bucal sempre acrescido de 50%, por serem consideradas equipes de Saúde da Família modalidade I, levará em conta a modalidade específica de composição dos profissionais de saúde bucal nos termos dispostos na PNAB. Além disso, poderá ser pago incentivo financeiro extra por profissionais, que poderão ser agregados à composição mínima das eSFR, conforme o quadro a seguir:

Quadro XIII – Composição mínima das equipes e incentivo

Profissionais	Critério para solicitação de ampliação da equipe.	Número máximo de cada categoria	Valor do incentivo federal unitário
Agente comunitário de saúde	Trabalhador vinculado a, no mínimo 100 pessoas	12	R\$ 950,00
Aux. ou técnico de enfermagem	Trabalhador vinculado a, no mínimo 500 pessoas	4	R\$ 1.000,00
Técnico em saúde bucal	Trabalhador vinculado a, no mínimo 500 pessoas	1	R\$ 1.000,00
Enfermeiro	Trabalhador vinculado a, no mínimo 1.000 pessoas	2	R\$ 2.500,00

Fonte: Portaria de nº 2.488 e 2.490, ambas do Gabinete do Ministro, de 21 de outubro de 2011.

Nos casos de interesse na ampliação da equipe, conforme a Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, o município deve incluir no projeto a justificativa de implantação de Estratégia de Saúde da Família Fluvial (ESFF) ampliada para avaliação do DAB/MS, além de resolução da CIB homologando a solicitação de ampliação.

Em dezembro de 2013, havia 66 eSFR credenciadas a receber custeio pelo MS, porém só 13 estavam implantadas e recebendo o incentivo. Para 2014, visando à habilitação e indução da implantação/credenciamento de novas equipes, está sendo elaborada uma nova portaria com a revisão da modelagem da equipe e possibilidade de revisão do custeio após estudo de custos contextualizado, além do desenvolvimento de atividades e materiais para a qualificação do processo de trabalho dos profissionais destas equipes.

Foi pactuado dois Termos de Cooperação com a Marinha do Brasil para a manutenção de 03 (três) unidades de atenção à saúde das populações ribeirinhas da região amazônica (NASH – Navios de Assistência Hospitalar), aquisição de equipamento e material permanente para prestar apoio às atividades de atenção à saúde das populações ribeirinhas da região amazônica.

Os NASH realizam aulas de primeiros socorros e higiene, além diversos procedimentos ambulatoriais e emergenciais, tais como: curativos; aplicação de vacinas; consultas médicas; tratamentos dentários; extrações e aplicação de flúor; distribuição de medicamentos essenciais ao tratamento de diversas doenças.

Os referidos Termos de Cooperação têm como objetivo desenvolver assistência ambulatorial e hospitalar especializada/atenção à saúde das populações ribeirinhas na região amazônica mediante cooperação com a Marinha do Brasil, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS).

Quadro XIV - Identificação da Ação: 4324 - Atenção à Saúde das Populações Ribeirinhas da Região Amazônica, mediante Cooperação com a Marinha do Brasil

Identificação da Ação						
Código	Tipo: Atividade					
Título	4324 - Atenção à Saúde das Populações Ribeirinhas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil					
Iniciativa	Reordenamento da atenção especializada visando à integralidade de atenção, assim como ampliação da atenção primária e especializada em redes de atenção à saúde, com qualificação das práticas e da gestão do cuidado, buscando assegurar resolutividade.					
Objetivo	Código: 0713 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada.					
Programa	Código: 2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS) Tipo: Temático					
Unidade Orçamentária	36901 - Fundo Nacional de Saúde					
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
13.300.000,00	13.300.000,00	13.299.810,03	14.969,53	0,00	14.969,53	13.284.840,50
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
Procedimento realizado		Unidade	Previsto	Reprogramado	Realizado	
			162.683	0	200.000	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

No ano de 2013, a ação Atenção à Saúde das Populações Ribeirinhas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil recebeu por meio da ação 4324 uma dotação final de R\$ 13.300.000,00, cuja despesa empenhada foi de R\$ 13.299.810,03 representando 100 % do total disponibilizado. A meta física programada para 2013 foi superada em 22,94% em relação ao previsto.

Unidades Básicas de Saúde

Instituído em 2011, o Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) tem como objetivo criar incentivo financeiro para a reforma, ampliação e construção de UBS, provendo condições adequadas para o trabalho em saúde, promovendo melhoria do acesso e da qualidade da atenção básica. Envolve também ações que visam à informatização dos serviços e a qualificação da atenção à saúde desenvolvida pelos profissionais da equipe. O Requalifica UBS, como ficou mais conhecido, é uma das estratégias do Ministério da Saúde para a estruturação e o fortalecimento da Atenção Básica. Por meio do Programa, o Ministério da Saúde propõe uma estrutura física das unidades básicas de saúde acolhedora e dentro dos melhores padrões de qualidade.

Apesar de o programa criar incentivo financeiro também para reforma de UBS e informatização dos serviços, a Ação orçamentária 12L5 tem em sua natureza de despesa recursos de investimento e, por isso, é onerada para a habilitação de propostas de Construção e Ampliação de UBS. O ano de 2013 trouxe uma particularidade na correlação entre a execução orçamentária e a execução física: com a autorização para a habilitação de um número maior de propostas do que o programado foi necessário que empenhássemos apenas o valor da 1ª parcela das propostas habilitadas, o que corresponde a 20% do valor total de cada proposta de construção e ampliação.

Quadro XV - Identificação da Ação: 12L5 - Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde – UBS

Identificação da Ação						
Código	Tipo: Projeto					
Título	12L5 - Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde UBS					
Iniciativa	Reordenamento da atenção especializada visando à integralidade de atenção, assim como ampliação da atenção primária e especializada em redes de atenção à saúde, com qualificação das práticas e da gestão do cuidado, buscando assegurar resolubilidade.					
Objetivo	Código: 0713 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada.					
Programa	Código: 2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)					
Unidade Orçamentária	Tipo: Temático					
Ação Prioritária	36901 - Fundo Nacional de Saúde					
Lei Orçamentária 2013	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input checked="" type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria					
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.299.700.000,00	643.700.000,00	642.602.676,99	479.734.836,00	479.734.836,00	0,00	162.867.840,99
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
Unidade construída/ampliada		Unidade	Previsto	Reprogramado	Realizado	
			5.150	6.510	8.089	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Em 2013, na ação de Construção e ampliação de Unidades Básicas de Saúde teve uma dotação final de R\$643.700.000,00, cuja despesa empenhada foi de R\$642.602.676,99, representando 50,00 % do total disponibilizado. No entanto, a meta física programada para 2013 foi superada em 24%, com várias ações efetivadas no âmbito dessa temática.

Como principais atividades desenvolvidas e resultados alcançados no ano de 2013 para acompanhamento da ação, destaca-se o desenvolvimento do Módulo de Cadastro de Propostas de Reforma, Ampliação e Construção no SISMOB*. O desenvolvimento do Questionário On-line de Diagnóstico de UBS. O estabelecimento de Prazos para Execução e Conclusão das obras, onde temos:

- Prazo para Execução da Obra:
 - Propostas habilitadas no período de 2009 a 2012 devem ter as obras iniciadas até 14 de março de 2014:
 - Propostas habilitadas a partir de 2013 têm até 09 (nove) meses, a contar da data do repasse da primeira parcela, para dar início a obra.
- Prazo para Conclusão da Obra
 - Propostas habilitadas no período de 2009 a 2012 devem ter as obras concluídas até 05 de setembro de 2013.
 - Propostas habilitadas a partir de 2013 têm até 18 (dezoito) meses, a contar da data do repasse da primeira parcela, para concluir obra.

Foi estabelecido também o prazo de 90 dias após o pagamento da terceira parcela, para o funcionamento das UBS construídas no âmbito do Programa Requalifica.

Destacamos ainda a exigência do monitoramento das obras de Reforma, Ampliação e Construção de UBS no Sistema de Monitoramento de Obras – SISMOB. Caso o município permaneça mais de 60 dias consecutivos sem acessar/atualizar o SISMOB, o Departamento de Atenção Básica (DAB), suspenderá o recurso do Requalifica e de outros programas ou estratégias do MS instituídas e financiadas, por meio do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

Como critérios para o município ser contemplado com novas obras foi definido que os proponentes deveriam:

- Estar com todas as obras de ampliação, reforma e construção de Unidades Básicas de Saúde (UBS) contempladas até o ano de 2012, monitoradas e com informações atualizadas no SISMOB;
- Ter inserido a Ordem de Início de Serviço das propostas contempladas anteriormente. Essa exigência é feita apenas para o componente que deseja solicitar novas contemplações.

No que diz respeito aos desdobramentos da política do Programa de Requalificação de UBS tivemos a publicação de Portarias que redefiniram os componentes do Programas. Assim, podemos destacar a publicação dos seguintes atos:

- Portaria nº 339, de 4 de março de 2013 - Redefine o Componente Ampliação do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS).
- Portaria nº 340, de 4 de março de 2013 - Redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS).
- Portaria nº 341, de 4 de março de 2013 - Redefine o Componente Reforma do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS).
- Portaria nº 1.345, de 5 de julho de 2013 - Altera as Portarias nº 339/GM/MS, nº340/GM/MS e nº 341/GM/MS, de 4 de março de 2013.
- Portaria nº 1.902 de 03 de setembro de 2013 – Prorroga o prazo estabelecido no art. 23 da Portaria nº 339/GM/MS, de 4 de março de 2013, no art. 25 da Portaria nº 340/GM/MS, de 4 de março de 2013 e no art. 23 da Portaria nº 341/GM/MS, de 4 de março de 2013, que Redefine os componentes: Ampliação, Construção e Reforma do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS).

- Portaria nº 1.903, de 4 de setembro de 2013 - Altera os artigos 4º, 6º, 10, 25 e o Anexo I da Portaria nº 340/GM/MS, de 4 de março de 2013 que Redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS).
- Portaria nº 3.278, de 26 de dezembro de 2013 - Altera o prazo estabelecido no art. 23 da Portaria nº 339/GM/MS, de 4 de março de 2013, no art. 25 da Portaria nº 340/GM/MS, de 4 de março de 2013, e no art. 23 da Portaria nº 341/GM/MS, de 4 de março de 2013, que redefine os componentes Ampliação, Construção e Reforma do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS).

Como resultados mais expressivos, apontamos a habilitação de 2.771 propostas de Ampliação do PAC e 37 ampliações com recurso de emenda, em 1.351 municípios e 5.318 propostas habilitadas do PAC, e 120 com recursos de emenda de Construção de UBS em 2.625 municípios. Estas onerarem a Ação 8581 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde.

Cabe considerar, que foram concluídas 1.493 construções de UBS, e destas, 677 já estão em funcionamento.

Por fim, houve a disponibilização por parte do Ministério da Saúde dos Projetos arquitetônicos básicos para os quatro portes de UBS. O objetivo da oferta foi reduzir o tempo para a conclusão das obras e garantir a melhoria do acolhimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como a ambiência e as condições de trabalho para os profissionais. A utilização desses projetos não é obrigatória. Trata-se de uma alternativa que representa agilidade e economia de recursos, cabendo ao gestor decidir utilizá-la ou não.

Possibilitamos, ainda, a adequação de propostas contempladas com recursos do PAC, ou seja, propostas de construção e ampliação habilitadas pelo Programa de Aceleração do Crescimento puderam ajustar suas metragens e ambientes a sofrerem intervenção, fazendo assim com que os valores das propostas também fossem alterados

Observação: O Sistema de Monitoramento de Obras (SISMOB) foi desenvolvido pelo Ministério da Saúde, com o intuito de monitorar todas as obras de engenharia e infraestrutura de Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Pronto Atendimento e Academias da Saúde financiadas com recurso Federal, tornando-se uma ferramenta para o gerenciamento de todas as fases da obra. O Sistema possibilita comparativos do planejado e do executado de cada obra, assim como suas fases e etapas, podendo o gestor comparar o cronograma pré- definido da obra, realizado por profissional especializado, com o andamento real, oferecendo uma visão financeira e executiva de toda a obra. Todo o histórico da obra, juntamente com as imagens fotográficas, poderá ser visualizado na série histórica que estará disponível no sistema. O Sistema de Monitoramento de Obras permite que o gestor receba alertas sobre questões críticas ou atraso no andamento, facilitando a alimentação do sistema e melhorando a qualidade da informação.

O Ministério da Saúde, por meio do Sistema de Monitoramento de Obras, pretende contribuir para estruturação e o fortalecimento do SUS e para a continuidade da mudança do modelo de atenção à saúde no País, propondo que a melhoria da estrutura física dos estabelecimentos de saúde seja facilitador para a mudança das práticas.

Redes de Serviços de Atenção Básica de Saúde

No ano de 2013, a ação de Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde teve como objetivo principal a implantação das Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF), que são embarcações que comportam uma ou mais equipes de Saúde da Família Fluvial, equipadas com os materiais necessários para atender à população ribeirinha da Amazônia Legal (Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima, Tocantins e parte do Maranhão) e Pantanal Sul Mato-Grossense. As UBSF são parte da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) e buscam responder às especificidades dessas regiões, garantindo o cuidado às suas populações.

Neste ano foram contemplados mais 36 projetos de Unidades Básicas de Saúde Fluviais, sendo 17 por meio de uma nova forma de repasse, transferência Fundo a Fundo (conforme a Portaria 290/2013) e 19 por doação. Os municípios tiveram que pleitear habilitação para recebimento do incentivo financeiro e elaborarem uma pré-proposta, optando pelo projeto de referência disponibilizado pelo Ministério da Saúde, realizando adequações no projeto de referência ou elaborando projeto próprio. Nos últimos dois casos, os projetos devem obedecer ao fluxo de serem validados ou assinados, por profissional habilitado pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, e passaram por análise do Departamento de Atenção Básica (DAB/MS).

Quadro XVI - Identificação da Ação: 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde

Identificação da Ação						
Código	Tipo: Atividade					
Título	8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde					
Iniciativa	Reordenamento da atenção especializada visando à integralidade de atenção, assim como ampliação da atenção primária e especializada em redes de atenção à saúde, com qualificação das práticas e da gestão do cuidado, buscando assegurar resolutividade					
Objetivo	Código: 0713 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada.					
Programa	Código: 2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS) Tipo: Temático					
Unidade Orçamentária	36901 - Fundo Nacional de Saúde					
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.282.523.574,00	1.301.900.574,00*	506.089.052,19	102.300.371,42	102.300.371,42	0,00	403.788.680,77
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Serviço estruturado		Unidade	69	36	36	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

(*) O valor destinado às emendas parlamentares na ação 8581 em 2013 foi de R\$ 1.259.180.623,00.

Em 2013, a ação Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde teve uma dotação final de R\$ 1.301.900.574,00 cuja despesa empenhada foi de R\$506.089.052,19, representando 39,00 % do total disponibilizado. No entanto, a meta física programada para 2013 foi realizada em 100,00%, com várias ações efetivadas no âmbito dessa temática. A meta física foi reprogramada, pois o Ministério da Saúde não

avançou nas negociações com a empresa especializada para a construção das embarcações que estava prevista para o 2º semestre de 2013. Contudo, foi possível contemplar 17 propostas encaminhadas pelos próprios municípios aptos a receberem recursos na modalidade de transferência Fundo a Fundo e outras 19 embarcações que serão doadas. Vale ressaltar que esta ação também é onerada para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

No total, serão financiadas 64 embarcações no valor de R\$ 1.700.000,00 cada, sendo que 13 municípios já foram contemplados em 2011 e 15 municípios em 2012.

Em dezembro de 2013, a situação das propostas era a seguinte:

▶ **2011 – 13 convênios:**

- 1 inaugurada
- 2 em construção
- 6 aguardando pagamento
- 4 em reanálise

▶ **2012 – 15 convênios:**

- Todas as propostas já estão em análise pela Engenharia Naval referente ao Projeto de embarcação. Prazo para análise de todas as propostas de 60 dias após a assinatura do contrato com o Engenheiro Naval (assinatura dia 27/11/2013), sendo que 8 já foram analisadas.

▶ **2013 – 36 contempladas, sendo:**

- **17 fundo a fundo** - em trâmite no FNS para pagamentos de 30% do valor empenhado.
- **19 por doação** - Processo que será reiniciado em 2014. Aguardando nova proposta.

Serão desenvolvidas, em 2014, atividades de apoio aos municípios na execução/acompanhamento da construção e qualificação da documentação (correção/inserção de documentos no SICONV, etc.) dos projetos das UBSF, visando acelerar o processo de construção das UBSFluviais, será necessário o remanejamento de recursos orçamentários para suplementar a dotação para o programa.

Os municípios que possuem Unidades de atendimento Fluvial poderão pleitear o recebimento de incentivo de custeio para a embarcação, elaborando uma proposta que contemple, minimamente, dois documentos: Projeto com itinerário de trabalho da UBSF e Projeto da embarcação. Nos casos em que será construída uma nova embarcação, o Ministério da Saúde aguardará a conclusão da obra e o início das atividades da ESFF para publicar o credenciamento do município no Diário Oficial da União, após envio de resolução CIB aprovando tal credenciamento. Nos casos de regulamentação das embarcações já existentes, o Ministério da Saúde publica o credenciamento do município no Diário Oficial da União, após envio de Resolução CIB aprovando tal credenciamento.

Mesmo com foco na implantação das UBSF, a Ação 8581 também é onerada para a contemplação de propostas para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes em Unidades Básicas de Saúde; além da implantação de Polos de Academias da Saúde, Construção, Reforma e Ampliação de UBS com recursos de Emendas Parlamentares.

Desta forma, das propostas cadastradas e que tiveram priorização pela Assessoria Parlamentar do Ministério da Saúde - ASPAR, uma vez que tais propostas só passam pela análise da área técnica do Departamento de Atenção Básica da Secretaria de

Atenção à Saúde – DAB/SAS se forem priorizadas por aquela repartição, temos os seguintes números alcançados no ano de 2013:

- **Propostas de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes:**

Número de Propostas Habilitadas: 1.441

Valor aprovado: R\$ 298.250.145,23*

- **Propostas de Academias da Saúde:**

Número de Propostas Habilitadas (somente na ação 8581): 593

Valor aprovado: R\$ 73.420.000,00

- **Propostas de Construção de UBS:**

Número de Propostas Habilitadas (somente na ação 8581): 199

Valor aprovado: R\$ 96.995.000,00

- **Propostas de Reforma de UBS:**

Número de Propostas Habilitadas (somente na ação 8581): 34

Valor aprovado: R\$ 5.548.989,34

- **Propostas de Ampliação de UBS:**

Número de Propostas Habilitadas (somente na ação 8581): 61

Valor aprovado: R\$ 7.701.315,00.

**Os valores aprovados para propostas de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes podem sofrer variação para menos até a emissão de parecer técnico-econômico.*

Brasil Sorridente

A implementação da Política Nacional de Saúde Bucal, intitulada Brasil Sorridente, significou um marco na mudança do foco da atenção em saúde bucal, visando avançar na melhoria da organização do sistema de saúde como um todo e propondo um modelo que ofereça a universalidade, integralidade e equidade, princípios norteadores do Sistema Único de Saúde no Brasil.

Esta política propõe a desenvolver ações de promoção de saúde, prevenção e manejo de doenças com resolutividade e qualidade, que permitam mudanças no nível de saúde bucal da população, com reflexos positivos em sua saúde geral. Ela é fruto de iniciativas dos trabalhadores de saúde bucal por um modelo de atenção que, baseado nas reais necessidades da população, amplie e qualifique o acesso à assistência, promova saúde e previna doenças.

As principais linhas de ação do Brasil Sorridente são a reorganização da Atenção Básica em saúde bucal (principalmente por meio da estratégia Saúde da Família), a ampliação e qualificação da Atenção Especializada (por meio, principalmente, da implantação de Centros de Especialidades Odontológicas e Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias) e a viabilização da adição de flúor nas estações de tratamento de águas de abastecimento público.

Quadro XVIII - Identificação da Ação: 8730 - Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada

Identificação da Ação						
Código	Tipo: Atividade					
Título	8730 - Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada					
Iniciativa	Reordenamento da atenção especializada visando à integralidade de atenção, assim como ampliação da atenção primária e especializada em redes de atenção à saúde, com qualificação das práticas e da gestão do cuidado, buscando assegurar resolutividade					
Objetivo	Código: 0713 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada.					
Programa	Código: 2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS) Tipo: Temático					
Unidade Orçamentária	36901 - Fundo Nacional de Saúde					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
236.433.000,00	305.433.000,00	199.602.806,13	161.645.154,76	155.374.568,82	6.270.585,94	37.957.651,37
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Unidade equipada		Unidade	689	1.100	888	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Em 2013, a ação Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada teve uma dotação final de R\$ 305.433.000,00 cuja despesa empenhada foi de R\$199.602.806,13, representando 65,35% do total disponibilizado. No entanto, a meta física programada para 2013 foi realizada em 76,1%, com várias ações efetivadas no âmbito dessa temática.

A ação 8730 é de responsabilidade do Departamento de Atenção Básica, que corresponde a Rede de Atenção Básica, sendo dividida em dois planos orçamentários (POs).

- a) Identificação da ação: 8730 PO 0002: Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada
- b) Identificação da ação: 8730 PO 0003: Programa Viver Sem Limite

Quadro XIX - Identificação da Ação: 8730 PO 0002: Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada

Execução 2013								
A	B	% B / A	C	% C / B (Execução Orçamentária)	D	E	F	G
Dotação Inicial	Dotação Final		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	Valores Pagos	RP processados (D - E)	Desp Executadas por Insc. em RP Não-Proc (C - D)
227.440.987,00	283.089.128,00	124,47	188.922.342,13	66,74	154.136.554,76	147.865.968,82	6.270.585,94	34.785.787,37

Em 2013, a ação orçamentaria 8730 – PO-0002 Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada teve uma dotação final de R\$ 283.089.128,00, cuja despesa empenhada foi de R\$ 188.922.342,13, representando 66,74% do total disponibilizado.

Quadro XX - Identificação da Ação: 8730 PO 0003: Programa Viver Sem Limite

Execução 2013								
A	B	% B / A	C	% C / B (Execução Orçamentária)	D	E	F	G
Dotação Inicial	Dotação Final		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	Valores Pagos	RP processados (D - E)	Desp Executadas por Insc. em RP Não-Proc (C - D)
3.832.013,00	14.683.872,00	383,19	10.484.700,00	71,40	7.508.600,00	7.508.600,00	0,00	2.976.100,00

Em 2013, a ação orçamentaria 8730 – PO-0003 - Programa Viver Sem Limite teve uma dotação final de R\$ 14.683.872,00, cuja despesa empenhada foi de R\$ 10.484.700,00, representando 71,40% do total disponibilizado.

Referente à execução da ação 8730, o Brasil chegou a 888 Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) implantados (unidade estabelecida no cumprimento da meta física). Destes CEO, 425 realizaram adesão à Rede de Cuidados a Pessoa com Deficiência e 859 aderiram ao Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade (PMAQ-CEO). A compra e envio de 1.380 equipamentos de saúde bucal aos municípios colaboraram com a ampliação da resolutividade da saúde bucal na atenção básica e especializada. Com o objetivo de ampliar o acesso e reduzir o número de dentes afetados por cárie dentária em estados da região nordeste, o Ministério da Saúde firmou convênio com o estado de Pernambuco para fluoretação das águas de abastecimento público neste estado.

Em 2013, o Brasil alcançou a marca de 23.150 Equipes de Saúde Bucal implantadas. Estas Equipes estão presentes em 4.901 municípios brasileiros e representam

uma cobertura de 41,1% da população. As ações relativas a ampliação do acesso a procedimentos reabilitadores também foi ampliada em mais 300 municípios passando de 1.350 para 1.650 o número de municípios com Laboratórios de Próteses Dentárias que ofertaram 462.003 próteses dentárias em 2013.

Ações intersetoriais com o Ministério das Relações Exteriores (MRE) de cooperações internacionais com os países de Cuba e Moçambique também tiveram continuidade em 2013 possibilitando o desenvolvimento de novas ações que colaboraram com o desenvolvimento das políticas de saúde bucal em ambos países.

O desenvolvimento de ações intersetoriais com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS) priorizando ações de saúde bucal em municípios do Plano Brasil sem Miséria - BSM e municípios do Programa Nacional de acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC possibilitaram a ampliação do acesso aos serviços de saúde bucal em municípios com população mais vulnerável.

Política de Alimentação e Nutrição

A Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) tem como propósito a melhoria das condições de alimentação, nutrição e saúde da população brasileira, mediante a promoção de práticas alimentares adequadas e saudáveis, a vigilância alimentar e nutricional, a prevenção e o cuidado integral dos agravos relacionados à alimentação e nutrição.

Os cuidados relativos à alimentação e nutrição devem fazer parte do cuidado integral na Rede de Atenção à Saúde, tendo a atenção básica como coordenadora do cuidado e ordenadora da rede. Mas, também devem ser ofertados nos outros pontos de atenção da rede, de acordo com as necessidades do usuário.

Serão descritos a seguir os resultados alcançados em 2013 referentes aos cuidados em alimentação e nutrição desenvolvidos no âmbito da atenção básica.

Vigilância Alimentar e Nutricional

A Vigilância Alimentar e Nutricional (VAN) tem como objetivo a avaliação contínua do perfil alimentar e nutricional da população brasileira a fim de subsidiar a organização da atenção nutricional na Rede de Atenção à Saúde. A VAN no Brasil é exercida de maneira ampliada, integrando informações provenientes da avaliação de consumo alimentar e antropometria (peso/altura) da população atendida nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), com aquelas provenientes de pesquisas e inquéritos nacionais.

Nessa perspectiva, em 2013 teve apoio técnico e financeiro a realização da Pesquisa Nacional de Saúde (PNS), sendo investidos R\$ 294.250,00 (duzentos e noventa e quatro mil e duzentos e cinquenta reais) para compra de equipamentos para realização da coleta de dados antropométricos, provenientes da ação orçamentária Alimentação e Nutrição para a Saúde.

No tocante a VAN nas UBS, deu-se continuidade ao incentivo financeiro para compra de equipamentos antropométricos adequados (necessários para aferição de peso e altura da população atendida), instituído pela Portaria GM/MS nº 2.975, de 14 de dezembro de 2011. Foi investido em 2013 o valor de R\$ 11.622.000,00 (onze milhões seiscentos e vinte e dois mil reais) referente ao remanejamento de despesa de custeio para capital da ação orçamentária 8735 - Alimentação e Nutrição para a Saúde, no valor de R\$ 2.508.000,00 (dois milhões e quinhentos e oito mil reais), e da ação orçamentária 20QH – Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde no valor de R\$ 9.114.000,00 (nove milhões e cento e quatorze mil reais). Este investimento contemplou 3.874 Unidades Básicas de Saúde que possuem equipe (s) com adesão ao segundo ciclo PMAQ-AB que estão localizadas em 1.829 municípios. Sendo que para esses municípios contemplados foi observada a estratificação definida pelo PMAQ-AB (estratos 1 a 6), iniciando-se pelo estrato 1, até o limite orçamentário de despesa de capital disponível. Desta forma, com o recurso disponível no orçamento 2013, foram contemplados os municípios classificados até a nota 2,77 do extrato 3.

Quadro XXI - Identificação da Ação: 8735 - Alimentação e Nutrição para a Saúde

Identificação da Ação						
Código	Tipo: Atividade					
Título	8735 - Alimentação e Nutrição para a Saúde					
Iniciativa	Ampliação e qualificação do acesso a uma alimentação saudável					
Objetivo	Código: 0713 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada.					
Programa	Código: 2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS) Tipo: Temático					
Unidade Orçamentária	36901 - Fundo Nacional de Saúde					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
11.211.000,00	11.211.000,00	11.135.846,19	1.650.805,11	1.650.805,11	0,00	9.485.041,08
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Unidade da Federação apoiada		Unidade	27	0	27	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Em 2013, a ação Alimentação e Nutrição para a Saúde teve uma dotação final de R\$ 11.211.000,00 cuja despesa empenhada foi de R\$ 11.135.846,19, representando 99,33% do total disponibilizado. No entanto, a meta física programada para 2013 foi realizada em 100,00%, com várias ações efetivadas no âmbito dessa temática.

Cabe considerar, o acompanhamento da situação alimentar e nutricional por meio do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) contempla o registro dos dados dos usuários atendidos nas UBS e o acompanhamento dos beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF). A avaliação da cobertura do SISVAN depende da importação dos dados do sistema de gestão do PBF. A importação dos dados da segunda vigência de 2012 está incompleta e da 1ª e 2ª vigências de 2013 ainda não foram realizadas, devido à necessidade de computador com maior capacidade de processamento pelo Núcleo de Tecnologia da Informação do Departamento de Atenção Básica (NIT/DAB). Esta dificuldade impossibilita confirmar a cobertura do SISVAN ao final de 2012 e 2013. Em 2012, mesmo os dados parciais, demonstram que a média da cobertura municipal do SISVAN foi de 23%, um aumento de quase 10% em relação a 2011.

Apoiará a realização dos módulos de antropometria e de consumo alimentar da Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) realizada pelo IBGE, em 2014/2015, continuará ao apoio financeiro para compra de equipamentos antropométricos para as UBS tendo em vista a meta do PPA de atingir 100% das UBS equipadas com balanças e antropômetros até 2015.

Academias de Saúde

O Programa Academia da Saúde visa a contribuir para a promoção da saúde da população a partir da implantação de espaços públicos construídos com infraestrutura, equipamentos e profissionais qualificados para o desenvolvimento de práticas corporais; orientação de atividade física; promoção de ações de segurança alimentar e nutricional e de educação alimentar, bem como outras temáticas que envolvam a realidade local; além de práticas artísticas e culturais (teatro, música, pintura e artesanato). Seguindo os princípios norteadores do SUS.

Quadro XXII - Identificação da Ação: 20YL - Implantação das Academias da Saúde

Identificação da Ação						
Código	Tipo: Atividade					
Título	20YL - Implantação das Academias da Saúde					
Iniciativa	Implementação e qualificação de um modelo de atenção integral ao processo de envelhecimento ativo, com foco na saúde da pessoa idosa, favorecendo a ampliação do grau de autonomia e independência para o auto cuidado, envolvendo familiares e comunidade.					
Objetivo	Código : 0719 - Garantir a atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, estimulando o envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção e prevenção.					
Programa	Código: 2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS) Tipo: Temático					
Unidade Orçamentária	36901 - Fundo Nacional de Saúde					
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
251.080.000,00	131.080.000,00	26.740.000,00	36.000,00	36.000,00	0,00	26.704.000,00
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Academia de Saúde implantada			Unidade	1.000	0	0
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Em 2013, a ação Implantação das Academias da Saúde teve uma dotação final de R\$131.080.000,00 cuja despesa empenhada foi de R\$26.740.000,00, representando 20,40% do total disponibilizado. No entanto, a meta física programada para 2013 foi realizada em 0 %. Isso ocorreu porque a Implantação de Academias de Saúde é uma ação feita em parceria entre a Secretaria de Atenção à Saúde e a Secretaria de Vigilância em Saúde. A meta física de responsabilidade da SAS já tinha sido alcançada em 2012. Com isso, os recursos empenhados em 2013 não impactaram na meta física da SAS nesse ano, pois estes foram para complementação de empenho realizados em anos anteriores.

Em 2013, a ação Implantação das Academias da Saúde teve os seguintes resultados financeiros:

Ano	Custeio (SAS + SVS)	Investimento	Total
2012	R\$ 5.079.000,00	R\$ 99.264.000,00	R\$ 104.343.000,00
2013	R\$ 5.731.000,00	R\$ 77.432.000,00	R\$ 83.163.000,00
Total	R\$ 10.810.000,00	R\$ 176.696.000,00	R\$ 187.506.000,00

Seguindo o entendimento que a construção de pólos do Programa Academia da Saúde passaria a não ser considerado custo obrigatório da Saúde, a área técnica apesar de ter revisto a meta da ação para 46 propostas dos anos anteriores que estão com parecer técnico favorável à habilitação, não obteve êxito na habilitação desta propostas. Uma vez que o orçamento aprovado para esta ação foi cancelado.

No ano de 2013, apesar de habilitar 266 propostas com recurso de Emendas Parlamentares desta linha orçamentária que totalizaram R\$ 27.800.000,00, 11 propostas (R\$ 1.260.000,00) ficaram sem empenho e para não prejudicar os municípios contemplados em portarias específicas oneraremos a Ação 8581 para que os projetos aprovados tenham continuidade.

No ano de 2013, tivemos a execução de atividades que envolvem normativas e diretrizes com definição e qualificação de orientações referentes a infraestrutura, custeio; realização e qualificação de ferramentas de monitoramento e avaliação; fortalecimento e criação de parcerias intra e intersetoriais, desenho e início de capacitação e educação permanente; fortalecimento e criação de canais de comunicação; apoio a estados e municípios e fomento e participação de eventos.

Em relação aos aspectos normativos do Programa, em 2013 tivemos publicações de portarias redefinindo o Programa Academia da Saúde (portaria GM 2.681 de 07/11/2013), bem como suas regras para construção, incluindo prazos para cada etapa (Portaria GM 2.684 de 14/11/2014) e custeio de polos construídos com recursos provenientes do MS, bem como para as iniciativas locais reconhecidas pelo MS como Similares à Academia da Saúde. Ainda, foi publicada a portaria que redefine, no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde, o cadastramento dos polos e da equipe do Programa Academia da Saúde (Portaria SAS nº 24 de 14/01/2014) e publicamos, periodicamente, após análise da equipe do Programa, portarias habilitando os polos já construídos para receber recurso de custeio.

Quanto à análise dos requisitos dos polos aptos a solicitar custeio, ou seja, daqueles que concluíram a obra e solicitarem formalmente o recurso, o processo tem sido feito manualmente, a partir do cruzamento de informações de diversos bancos de dados do Ministério da Saúde. Para informatizar o processo de solicitação de recurso de custeio, em 2013, foi desenvolvido um módulo específico no Sistema de Apoio à Implantação de Políticas em Saúde (SAIPS).

O Programa também investiu em capacitação e educação permanente de gestores e trabalhadores dos polos. Em 2013, tivemos a 4ª e 5ª ofertas do Curso de Extensão à Distância em Promoção da Saúde para Gestores do SUS com enfoque no Programa Academia da Saúde, contemplando aproximadamente 50 tutores e 1000 participantes.

Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica

O Sistema de Informação da Atenção Básica (SIAB) foi implantado em 1998 e vigora até o presente momento. Contudo, mediante a acentuada evolução tecnológica na informática, e, com a implantação de novos dispositivos de cuidado em saúde preconizados pela Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), verificou-se que o SIAB tem limitações importantes quanto à sua capacidade de ofertar informações adequadas para o planejamento em saúde e para a qualificação do cuidado prestado pela Atenção Básica. Com isso, o Departamento de Atenção Básica publicou a Portaria nº 1.412, de 10 de julho de 2013, que “Institui o Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB)”, sendo esse sistema uma alternativa de substituição e superação das limitações apresentadas pelo SIAB. O SISAB é, portanto, um investimento de informatização do SUS em busca de um SUS eletrônico, que potencialize a gestão do cuidado e promova melhorias na oferta de atenção aos cidadãos brasileiros.

O SISAB opera a partir da ferramenta e-SUS AB, que se trata de um software público que, entre outras atribuições, apoia a gestão do processo de trabalho. Essa ferramenta, atendendo a heterogeneidade dos municípios brasileiros, pode ser utilizada de duas formas, através do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) ou da Coleta de Dados Simplificada (CDS).

O sistema e-SUS AB foi desenvolvido para atender às necessidades de cuidado na Atenção Básica. Por essa razão, o sistema poderá ser utilizado por profissionais das equipes de atenção básica, pelas equipes dos Núcleos de Apoio a Saúde da Família (NASF), do Consultório na Rua (CnR) e da Atenção Domiciliar (AD), oferecendo ainda, dados para acompanhamento de programas como Saúde na Escola (PSE) e Academia da Saúde. A primeira versão do sistema apoia a gestão do processo de trabalho das equipes por meio da geração de relatórios; já na segunda versão, pretende-se que as várias ferramentas de apoio à gestão sejam contempladas.

2.2.1.1.2 REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

A Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência faz parte do Programa Viver sem Limites (VSL) lançado ao final de 2011. A importância da construção dessa Rede se concentra na qualidade de vida das pessoas com deficiência, que são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas. O seu eixo cuidado (ou da saúde) da Rede é de responsabilidade do Ministério da Saúde.

A área técnica tem como principal foco a formulação das políticas públicas de saúde no campo das deficiências, bem como o financiamento e o apoio técnico aos Estados e Municípios para a efetivação da mesma. Com o lançamento do Programa Viver Sem Limite: Plano Nacional de Direitos da Pessoa com Deficiência, a área ficou responsável pela coordenação do eixo da saúde/cuidado, instituindo, em abril de 2012, a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do SUS.

A partir daí, além de executar o que é de sua responsabilidade para implantação, qualificação e monitoramento das ações de reabilitação nos estados e municípios, por meio da criação, ampliação e articulação de pontos de atenção à saúde para pessoas com deficiência temporária ou permanente; progressiva, regressiva, ou estável; intermitente ou contínua, contemplando as áreas de deficiência auditiva, física, visual, intelectual, ostomia e múltiplas deficiências; a coordenação estabelece o eixo da saúde do Viver Sem Limite como agenda estratégica, desenvolvendo ações intra e intersetoriais, envolvendo diversas áreas técnicas, secretárias e ministérios.

A proposta de uma política de reabilitação no âmbito do SUS, expressa pela Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência anuncia mudanças significativas nos modos de pensar e agir no campo do cuidado à saúde da pessoa com a deficiência, integrando de forma inédita os cuidados à pessoa com deficiência nos princípios e diretrizes do SUS.

POPULAÇÃO TOTAL BENEFICIADA PELA REDE: 4.551.316 milhões de pessoas beneficiadas anualmente.

POPULAÇÃO BENEFICIADA POR AÇÃO DA REDE:

- 102 CER: aproximadamente 708.428 pessoas por ano (mesmos beneficiados dos veículos adaptados)
- 21 Oficinas Ortopédicas: 50.400 pessoas por ano
- Incorporação de OPM: 247 mil pessoas beneficiadas por ano (222,3 mil cadeirantes e 24,7 mil estudantes com deficiência auditiva)
- Triagem Neonatal: 545.488 pessoas por ano
- Atendimento de Especialidade Odontológica CEO: 3 milhões pessoas ano

Principais investimentos

Os principais investimentos foram para instituição da rede no país. Entende-se que para uma efetiva articulação da atenção básica, atenção especializada e atenção hospitalar e de urgência e emergência é necessário cobrir os vários pontos de vazio assistencial da reabilitação, bem como fortalecer os pontos já existentes.

Para a implantação da nova política, foi necessário inovar a gestão da área, com a revisão dos marcos normativos vigentes até 2011, com a elaboração e publicação de novas portarias, instrutivos contendo normas técnicas para a habilitação de serviços, manual de Ambiente e manual de Orientações para Elaboração de Propostas da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência.

O processo de implantação da Rede exigiu do MS o apoio aos estados e municípios na criação dos grupos condutores da rede de cuidado à pessoa com deficiência nos níveis estaduais, regionais e municipais. Manteve-se o diálogo constante com os gestores estaduais e municipais, para fortalecer o papel dos mesmos na condução da rede.

No ano de 2013, foram priorizados os investimentos para a habilitação de serviços já em funcionamento em Centros Especializados em Reabilitação (CER) e oficinas ortopédicas, aquisição de veículos adaptados, e construção de CER e oficinas ortopédicas, conforme descrito a seguir:

Iniciativas e Ações Orçamentárias

A ação orçamentária 20YI PO 0006 é específica da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência. Nesta Ação Orçamentária está previsto o investimento para algumas atividades dessa coordenação, sendo elas: a elaboração das Diretrizes de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência; a expansão da Triagem Auditiva Neonatal; implantação das Oficinas ortopédicas Itinerantes; Veículos Adaptados; e equipar CER e Oficina Ortopédica. Para cada uma dessas atividades, foram programadas as metas físicas descritas a seguir:

Quadro XXIII - Identificação da ação: 20YI PO 0006 - Implementação de Política de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência

Execução 2013 - SIAFIGerencial								
A	B	B / A	C	C / B (Execução Orçamentária)	D	E	F	G
Dotação Inicial	Dotação Final		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Valores Pagos	P processados (D - E)	Desp Executadas por Insc. em RP Não-Proc (C - D)	
33.180.000,00	33.180.000,00	100,00	6.811.282,87	20,53	3.669.112,76	3.669.112,76	0,00	3.142.170,11

Em 2013, a ação de Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência teve uma dotação final de R\$ 33.180.000,00, cuja despesa empenhada foi de R\$ 6.811.282,87, representando 20,53% do total disponibilizado. Para cada uma dessas atividades, foram programadas as metas físicas descritas a seguir:

➤ Elaboração e Publicação de Diretrizes de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência

No site do Ministério da Saúde, foram elaboradas e publicadas cinco diretrizes no ano de 2013, sendo o total de publicação 9 Diretrizes (4 foram publicadas em 2012). A meta que era de sete diretrizes. Foram impressos 54.100 exemplares, no entanto, os mesmos não foram ainda distribuídos aos estados. Esta ação está prevista para se realizar em 2014.

As diretrizes técnicas para qualificação de profissionais e equipes da Rede SUS, para o cuidado integral das pessoas com deficiência, garantindo assim, a inclusão da especificidade e singularidade dessa população no processo de atenção à saúde.

As Diretrizes de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência tem como ação oferecer orientações sobre como proceder quanto ao diagnóstico, tratamento e acompanhamento dos usuários, criam mecanismos para garantir a prescrição segura e o acompanhamento eficaz em todo o território nacional para o cuidado à saúde da pessoa com deficiência, nos diferentes pontos de atenção da rede em todos, e todo seu ciclo vital.

Diretrizes:

- Atenção à Pessoa com Síndrome de Down - 2012;
- Atenção à Pessoa com Lesão Medular - 2012;
- Atenção à Pessoa com Pessoa Amputada - 2012;
- Triagem Auditiva Neonatal - 2012;
- Atenção à Pessoa com Paralisia Cerebral - 2013;
- Atenção à Pessoa com Transtorno do Espectro Autista - 2013;
- Atenção à Pessoa com Traumatismo Crânio Encefálico - 2013;
- Atenção à Pessoa com Acidente Vascular Cerebral - 2013; e
- Saúde Ocular na Infância – 2013.

Também para o ano de 2014 estão previstas a publicação de mais 5 novas diretrizes, sendo elas:

- Atenção à Pessoa com Síndrome Pós-Poliomielite;
- Atenção à Pessoa Ostromizada;
- Atenção à Pessoa com Surdo-Cegueira;
- Atenção à Pessoa com Deficiência Intelectual; e
- Diretrizes de Prescrição, Concessão, Adaptação e Manutenção de OPM.

As Diretrizes de Atenção à Pessoa com Deficiência superou a meta de sete publicações até 2013. Foram publicadas 9 Diretrizes no total realizando 128% dessa ação.

➤ Triagem Auditiva Neonatal – Componente Auditivo (Teste da Orelhinha)

A meta estabelecida para o Programa Viver sem Limite é qualificar 175 maternidades até o final de 2014 para a realização do componente auditivo (teste da orelhinha – exame de emissão otoacústica). O marco normativo da Política Nacional de Triagem Neonatal - PNTN está sendo revisado e deverá ser publicado no primeiro ano de 2014.

A revisão da PNTN além de prever a ampliação da Triagem Biológica (teste do pezinho) irá ampliar os componentes de testagem com a Triagem Neonatal Auditiva (teste da orelhinha) e Triagem Neonatal Ocular (teste do olho). Com essa qualificação a Triagem Neonatal passará a ter três componentes ampliando prevenção de doenças e agravos na condição de saúde, por permitir que haja um tratamento e acompanhamento precoce. Para população brasileira significa maior capacidade de ganho, de autonomia e de cidadania.

No tocante ao teste da orelhinha (triagem auditiva), 75 maternidades receberam recursos, e destas, 8 já estão realizando os exames, 17 estão em fase de aquisição e 45 em fase de licitação dos equipamentos sendo a meta para 2014 de 175 maternidades com propostas aprovada.

Para o ano de 2013, foi prevista a aprovação de 127 propostas, porém foram aprovadas 75 maternidades, realizando 42,8% da meta. Essa baixa execução se deu pela

dificuldade encontrada por alguns estados e municípios de realizarem a licitação para compra de um equipamento.

Diante dessa dificuldade, o Ministério da Saúde decide realizar ata de registro de preço para compra dos Equipamentos para a realização da Triagem Neonatal Auditiva. Essa ação foi iniciada em 2013 e está em processo de adequação do termo de referência como orientação do jurídico. Sendo assim, tal ação foi reprogramada para 2014, com previsão de ser executada por meio de adesão a ata de registro de preço pelos estados e municípios, visando beneficiar mais 162 maternidades (além das 75 com propostas aprovadas até 2013) com 297 equipamentos.

➤ **Oficinas ortopédicas Itinerantes**

A meta de aquisição de 6 oficinas ortopédicas fluviais e 7 oficinas ortopédicas terrestres não foi executada, encontrando-se ainda em processo de trabalho, com a publicação da licitação das fluviais e adequação do termo de referência das terrestres, estando previstos para serem executados em 2014.

A Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência definiu dois tipos de Oficinas Ortopédicas Itinerantes, sendo elas:

- **Oficina Ortopédica Tipo I** - A Oficina Ortopédica Itinerante Fluvial (Tipo I) constitui-se como serviço de saúde itinerante vinculado a uma Oficina Ortopédica Fixa (Tipo III) cujo objetivo principal é promover o acesso a órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção - OPMs, além de confecção de adaptações, ajustes e pequenos consertos nas OPMs já utilizados pelas populações que residem em locais de difícil acesso. Essa oficina utilizará prioritariamente o transporte fluvial, podendo também ser transportada em veículos terrestres ou aéreos.

- **Oficina Ortopédica Tipo II** - A Oficina Ortopédica Itinerante Terrestre (Tipo II) constitui-se como uma unidade de saúde itinerante vinculada a uma Oficina Ortopédica Fixa (Tipo III) cujo objetivo principal é promover o acesso a órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção – OPM's, além de confecção de adaptações, ajustes e pequenos consertos nas OPM's já utilizados pelas populações que residem em locais sem acesso à Oficina Ortopédica Fixa (Tipo III). Essa oficina é composta por um caminhão adaptado especialmente/especificamente para esse fim.

➤ **Equipamentos de Centros Especializados em Reabilitação e Oficinas Ortopédicas**

A aquisição de equipamentos é uma das ações de qualificação dos CER e Oficinas Ortopédicas prevista para o ano de 2013. Nesta funcional programática, para os CER foram realizados 24 convênios e para as Oficinas Ortopédicas foram realizados 6 convênios. Os 30 convênios são entre o Ministério da Saúde e estados, municípios ou entidades filantrópicas.

➤ **Veículos Adaptados (Micro-ônibus e Furgões)**

O veículo é destinado a pessoas com deficiência que não apresentem condições de mobilidade e acessibilidade autônoma aos meios de transporte convencional ou que manifestem grandes restrições ao acesso e uso de equipamentos urbanos. O serviço se caracteriza pelo embarque na residência do usuário e desembarque nos CER. Os fluxos, horários e rotas são definidos pelos gestores locais.

São dois os modelos de veículos adaptados disponíveis pelo Ministério da Saúde para os CERs habilitados, um modelo é o Furgão e o outro é o Micro-ônibus. O Furgão tem capacidade para transporte de 10 pessoas sendo três que fazem uso de cadeiras de rodas e sete acompanhantes. O Micro-ônibus tem capacidade de transportar 6 pessoas que fazem uso de cadeira de rodas e 7 acompanhantes.

No planejamento da Rede foram previstas a aquisição pelo MS e doação de 88 veículos para estados e municípios, no período de 2012 a 2014. Para 2013 a meta de 44 veículos doados, foi superada, com a aquisição de 108 veículos e doação de 20 micro-ônibus e 27 furgões para os CER habilitados, com isso a meta foi superada em 106,8%. Os demais veículos serão retirados pelos estados e municípios no início de 2014.

Ações desenvolvidas na funcional programática 8535 – PO 0004 :

Com o Programa Viver Sem Limite, as ações da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência tiveram que ser apoiadas por outras ações orçamentárias. As atividades previstas para essa ação foram desenvolvidas entre os meses de setembro a dezembro, dado que foi no final do mês de setembro que o SISMOB foi liberado para inserção de propostas de reforma, ampliação e construção de Oficina Ortopédica e CER- atividades que estão no escopo dessa ação orçamentária.

Quadro XXIV - Identificação da ação: 8535 PO 0004 - Viver Sem Limite

Execução 2013 - SIAFIGerencial								
A	B		C	% C / B (Execução Orçamentária)	D	E	F	G
Dotação Inicial	Dotação Final	% B / A	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	Valores Pagos	RP processados (D - E)	Desp Executadas por Insc. em RP Não-Proc (C - D)
87.394.402,00	85.748.995,00	98,12	28.289.818,87	32,99	84.543,97	84.543,97	0,00	28.205.274,90

Em 2013, a ação de Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde, referente ao Programa Viver sem Limites (8535 PO 0004), teve uma dotação final de R\$ 85.748.995,00, cuja despesa empenhada foi de R\$ 28.289.818,87, representando 33,0% do total disponibilizado.

➤ Centros Especializados em Reabilitação – Construção/Reforma/Ampliação

Construção de Centros Especializados em Reabilitação (CER) – conforme a Rede tem sido implementada, os estados e municípios estão desenhando os fluxos de referência e territorializando os atendimentos em reabilitação. A partir desse desenho, observaram a existência de regiões com vazio assistencial. Para ampliar a cobertura e qualificar o acesso ao tratamento especializado em reabilitação, os estados e município solicitaram a construção de CERs. A construção desses serviços, para cobrir o vazio assistencial, foi escalonada para acontecer entre 2013 a 2018.

Foi estabelecida a meta de construção de 22 novos CER's e no ano de 2013 foi publicada no SISMOB a portaria para a construção de 45 novos CER's, superando a meta. No SISMOB foram também publicadas 16 ampliações e 10 reformas de CER's já existente. Foram ainda autorizadas 9 reformas de CER já existente por meio de convênio.

DISTRIBUIÇÃO POR ESTADO DAS PROPOSTAS SISMOB CONSTRUÇÃO - 2013																										
AC	AM	RO	RR	AP	PA	MA	CE	RN	PB	PE	PI	AL	SE	BA	MT	MS	TO	GO	DF	RS	SC	PR	MG	ES	RJ	SP
		2		2	3		2	1	2	2			2	2	2	1		2	1	3		1	4		2	11
Total Norte: 7						Total Nordeste: 11									Total Centro Oeste: 6						Total Sul: 4			Total Sudeste: 17		
TOTAL 45																										

➤ Oficinas Ortopédicas – Construção/Reforma

A meta de construir 6 novas oficinas ortopédicas fixas foi superada, sendo autorizadas no SISMOB a construção de 33 e a reforma de 1 oficina ortopédica já existente. Foram ainda autorizadas 2 reformas de Oficinas Ortopédicas Fixas já existente por meio de convênio.

Construção de Oficinas Ortopédicas Fixas públicas – Oficina Ortopédica é um ponto de atenção importante no processo de reabilitação, por possibilitar que a oferta das Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção seja realizada a partir das características individuais e das necessidades funcionais de cada pessoa, o que sem dúvida é condição para que seu uso represente maior autonomia e melhor qualidade de vida aos seus usuários. Como não havia normatização, uma das principais ações é a construção desses serviços.

Em 2013 foram empenhadas 33 construções.

CONSOLIDADO POR ESTADO DAS PROPOSTAS SISMOB CONSTRUÇÃO - 2013																										
AC	AM	RO	RR	AP	PA	MA	CE	RN	PB	PE	PI	AL	SE	BA	MT	MS	TO	GO	DF	RS	SC	PR	MG	ES	RJ	SP
		5			1		1	3	1		1	1	3	1	2		1	1				2		4	6	
Total Norte: 6						Total Nordeste: 10									Total Centro Oeste: 5						Total Sul: 0			Total Sudeste: 12		

➤ Equipamentos de Centros Especializados em Reabilitação

A aquisição de equipamentos é uma das ações de qualificação dos CER prevista para o ano de 2013. Nesta funcional programática, para os CER foram realizados 19 convênios estes são celebrados entre o Ministério da Saúde e estados, municípios ou entidades filantrópicas.

Quadro XXV - Identificação da ação: 8730 PO 0003 - Viver Sem Limite

Execução 2013 - SIAFIGerencial								
A	B	% B / A	C	% C / B (Execução Orçamentária)	D	E	F	G
Dotação Inicial	Dotação Final		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	Valores Pagos	RP processados (D - E)	Desp Executadas por Insc. em RP Não-Proc (C - D)
3.832.013,00	14.683.872,00	383,19	10.484.700,00	71,40	7.508.600,00	7.508.600,00	0,00	2.976.100,00

Em 2013, a ação de Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada, referente ao Programa Viver sem Limites (8730 PO 0003), teve uma dotação final de R\$ 14.683.872,00, cuja despesa empenhada foi de R\$ 10.484.700,00, representando 71,40% do total disponibilizado.

➤ QUALIFICAÇÃO DE CENTROS CIRÚRGICOS ODONTOLÓGICOS:

A meta do Viver Sem Limite era equipar 27 Hospitais com kits cirúrgicos para realização de cirurgias odontológicas em pessoa com deficiência o Ministério da Saúde triplicou essa meta, equipando 81 hospitais.

Quanto ao indicador de Incentivar Centros de Especialidades Odontológicas para atendimento as pessoas com deficiência a meta era de 260, sendo qualificados 265 no ano de 2013, que somando-se desde 2012 totalizam 425 unidades no país.

Para o ano de 2014 estão previstas a qualificação de mais 9 CEO's, já aguardando publicação da portaria. A grande ampliação das metas justifica a ampliação do recurso entre a dotação inicial e final. Muitos CEO's foram qualificados no final do ano, portanto relacionando a data de publicação das portarias com as despesas empenhadas.

Portarias Publicadas: 520 GM de 27/03/13
 681 GM de 24/04/13
 996 GM de 28/05/13
 1.310 GM de 03/07/13
 1.666 GM de 08/08/2013
 1.909 GM de 05/09/13
 2.185 GM de 01/10/13
 2.693 GM de 11/11/13
 2.982 GM de 04/12/13

Dentre as ações de qualificação do CEO também encontram-se ações em parceria com a Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - SGTES sendo a capacitação dentistas e cirurgiões dentistas para o atendimento à pessoa com deficiência com a meta de capacitar 6.000 profissionais até 2014:

- Foram realizadas 5.674 matrículas:
- Capacitação 1ª turma em 30/09/13 de 1422 profissionais de ESB e 309 profissionais de CEO → AL, CE, MA, PB, PE, RN e SE.
- Capacitação 2ª turma em 30/10/13 para 1.429 profissionais de ESB e 507 profissionais de CEO → ES, MG, RJ, SP, BA e PI.
- Capacitação 3ª turma em 30/11/13 para 1.702 profissionais de ESB e 149 profissionais de CEO → DF, GO, MT, MS, AC, AP, AM, PA, RO, RR, TO, PR, SC e RS

Na ação orçamentária 8585 está os incentivos de custeio da Rede, no ano de 2013 foi instituída nessa ação a PO 0006 – Viver sem Limite o que facilitou a visualização dos recursos financeiros da Rede que foram inseridos no Teto Financeiro dos estados e municípios. Os incentivos investidos nessa ação foram: ampliação de doenças testadas na Triagem Neonatal componente biológico, Incorporação de Órteses, Próteses e Materiais Especiais – ambulatoriais – não relacionados ao ato cirúrgico, Custeio de Oficinas Ortopédicas Fixas, Custeio de Centros Especializados em Reabilitação e Centros Dia.

Quadro XXVI - Identificação da ação: 8585 PO 0006 - Viver Sem Limite

Execução 2013 - SIAFIGerencial								
A	B		C	% C / B (Execução Orçamentária)	D	E	F	G
Dotação Inicial	Dotação Final	% B / A	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	Valores Pagos	RP processados (D - E)	Desp Executadas por Insc. em RP Não-Proc (C - D)

0,00	101.533.286,00	-	97.936.107,57	96,46	87.528.587,17	87.528.587,17	0,00	10.407.520,40
------	----------------	---	---------------	-------	---------------	---------------	------	---------------

Em 2013, a ação de Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade, referente ao Programa Viver sem Limites (8585 PO 0006), teve uma dotação final de R\$ 101.533.286,00, cuja despesa empenhada foi de R\$ 97.936.107,57, representando 96,46% do total disponibilizado.

➤ **Triagem Neonatal – Componente Biológico do Teste do Pezinho**

O Programa Nacional de Triagem Neonatal - PNTN universalizou a Triagem Neonatal para a Doença Falciforme no país. Esta era uma meta antiga do PNTN, considerando que doença falciforme é a doença genética de maior incidência no Brasil. A população beneficiada da PNTN são os recém-nascidos em todo o país, aproximadamente 2.900.000.00/ano com a possibilidade de detecção precoce, tratamento e acompanhamento das doenças genéticas e/ou congênitas e interrupção do curso clínico da doença, nos casos positivos.

Atualmente, meta é que todos os estados estejam habilitados na fase IV até o final de 2014. Essa fase é composta pelos exames de fenilcetonúria, hipotireoidismo congênito, doença falciforme, fibrose cística, hiperplasia adrenal congênita e deficiência de biotinidase.

No ano de 2013 foram universalizadas a fase II e a fase III, e encontram-se habilitados 13 estados na fase III e 12 estados na fase IV do PNTN (AM, DF, GO, MG, MS, PI, PR, RO, RS, SC, SP, TO).

Ainda no ano de 2013, o Programa Nacional de Triagem Neonatal concluiu, no âmbito do projeto de reformulação, o desenvolvimento do software para a otimização dos processos de triagem neonatal - laboratório e busca ativa. Projeto Piloto realizado no estado do Pernambuco. Sistema implantado.

Quadro XXVII - Programa Nacional de Triagem Neonatal nas fases II, III e

IV

UF	Portaria Publicadas em 2013	Fase
AM	PT/GM 1.083 de 5 de junho de 2013	II
TO	PT/GM 701 de 26 de abril de 2013	II
RN	PT/GM 1.089 de 5 de junho de 2013	II
AL	PT/GM 1.087 de 5 de junho de 2013	III
SE	PT/GM 1.082 de 5 de junho de 2013	III
AC	PT/GM 1.329 de 05 julho 2013	III
PI	PT/GM 1.510 de 04 de julho 2013	III
PB	PT/GM 1.425 de 12 de julho 2013	III
AM	PT/GM 3.126 de 17 de dezembro de 2013	III
TO	PT/GM 2.977 de 04 de dezembro de 2013	III
RN	PT/GM 2.980 de 04 de dezembro de 2013	III
RR	PT/GM 1.933 de 05 de setembro de 2013	III
AP	PT/GM 2.013 de 24 de setembro de 2013	III
GO	PT/SAS 659 de 19 de junho de 2013	IV
MG	PT/SAS 476 de 29 de abril de 2013	IV
MS	PT/SAS 500 de 06 de junho de 2013	IV
PR	PT/SAS 499 de 06 de junho de 2013	IV
SC	PT/SAS 655 de 18 de junho de 2013	IV
SP	PT/SAS 506 de 06 de junho de 2013	IV
DF	PT/SAS 1.261 de 14 de novembro de 2013	IV
RO	PT/SAS 1.329 de 27 de novembro de 2013	IV
RS	PT/SAS 1.396 de 11 de dezembro de 2013	IV
PI	PT/SAS 1.395 de 11 de dezembro de 2013	IV

TO	PT/SAS 1.361 de 04 de dezembro de 2013	IV
AM	PT/SAS 1.394 de 11 de dezembro de 2013	IV

➤ Incorporação de Órteses, Próteses e Materiais Especiais – ambulatoriais – não relacionados ao ato cirúrgico

Em 2013, foi incorporado à tabela de órtese, prótese e meios auxiliares de locomoção (OPM) do SUS: Cadeira de Rodas Motorizada, Cadeira de Rodas Monobloco, Cadeira de Rodas para Pessoas Acima de 90 Quilos, Cadeira de Rodas para Banho em Concha Infantil, Cadeira de Rodas para Banho com Encosto Reclinável, Cadeira de Rodas para Banho com Aro de Propulsão, e Adaptação Postural em Cadeiras de Rodas, além de acessório auditivo (Sistema de Frequência Modulada Pessoal FM) para crianças de 5 a 17 anos com deficiência auditiva (de graus leve, moderado, severo e profundo). As OPM's são financiadas pelo MS, através da Autorização de Procedimentos Ambulatoriais de Alta Complexidade/Custo – APAC, feita pelos gestores estaduais por meio do Fundo de Ações Estratégicas e de Compensação – FAEC por um ano. Após esse período, o MS analisará a produção registrada e o recurso para continuidade deste financiamento, que deverá ser incorporado ao Teto de Média e Alta Complexidade.

A Tabela de Órteses, Próteses e meios Auxiliares de Locomoção do SUS até a implementação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência possuía 147 OPM entre as auditivas, visuais, ortopédicas e meios auxiliares de locomoção. Em 2013, a tabela passou a abranger mais 23 procedimentos de concessão de OPM e de adaptação e manutenção de OPM (como descrito no parágrafo acima) totalizando 170 procedimentos e uma concessão de 4.180.403 OPM's no ano de 2013.

Portarias publicadas em 2013 de incorporação de OPM

- Portaria Nº 1.272, de 25 de junho de 2013 - Inclui Procedimentos de Cadeiras de Rodas e Adaptação Postural em Cadeira de Rodas na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde.
- Portaria Nº 1.274, de 25 de junho de 2013 - Inclui o Procedimento de Sistema de Frequência Modulada Pessoal (FM) na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde;

Quadro XXVIII - Quantitativo de concessão das OPMs incorporadas no SUS em 2013

Código	Procedimento	Quantidade dispensada (nov 2013)
0701010185	ADAPTAÇÃO DE OPM AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO	637
0701010193	MANUTENÇÃO DE OPM AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO	145
0701010207	CADEIRA DE RODAS MONOBLOCO	163
0701010215	CADEIRA DE RODAS (ACIMA 90KG)	387
0701010223	CADEIRA DE RODAS MOTORIZADA ADULTO OU INFANTIL	426
0701010231	CADEIRA DE RODAS PARA BANHO EM CONCHA INFANTIL	87
0701010240	CADEIRA DE RODAS PARA BANHO COM ENCOSTO RECLINÁVEL	346
0701010258	CADEIRA DE RODAS PARA BANHO COM ARO DE PROPULSÃO	336
0701010266	ADAPTAÇÃO DE ASSENTO PARA DEFORMIDADES DE QUADRIL	435
0701010274	ADAPTAÇÃO DE ENCOSTO PARA DEFORMIDADES DE TRONCO	429
0701010282	ADAPTAÇÃO DO APOIO DE PÉS DA CADEIRA DE RODAS	230
0701010290	APOIOS LATERAIS DO TRONCO EM 3 OU 4 PONTOS	563

0701010304	APOIOS LATERAIS DE QUADRIL PARA CADEIRA DE RODAS	396
0701010312	APOIO PARA ESTABILIZAÇÃO DA CABEÇA NA CADEIRA DE RODAS	256
0701010320	ADAPTAÇÃO DO APOIO DE BRAÇOS DA CADEIRA DE RODAS	155
0701010339	ADAPTAÇÃO ABDUTOR TIPO CAVALO PARA CADEIRA DE RODAS	324
0701020571	ADAPTAÇÃO DE OPM ORTOPEDICA	1.368
0701020580	MANUTENÇÃO DE OPM ORTOPÉDICA	500
0701030305	MANUTENÇÃO/ ADAPTAÇÃO DE OPM AUDITIVA	1.076
0701030321	SISTEMA DE FREQUENCIA MODULADA PESSOAL	2.919
0701040149	ADAPTAÇÃO DE OPM OFTALMOLOGICA	2.161
0701040157	MANUTENÇÃO DE OPM OFTALMOLOGICA	47
	TOTAL	13.386*

CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL TÉCNICO E SUPERIOR EM ÓRTESES, PRÓTESES E MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO:

A Secretaria de Atenção à Saúde em parceria com a Secretaria de Gestão no Trabalho e Educação na Saúde realizaram 4 convênios com entidades de reconhecida *expertise* em confecção de OPM para a capacitação de ortesistas e protesistas e também convênio com a UNASUS para elaboração de capacitação de profissionais de reabilitação: médicos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos e terapeutas ocupacionais para qualificação da prescrição das OPM.

A meta é capacitar 660 profissionais em OPM até 2014. Em 2013 já foram capacitados 99 técnicos ortesistas capacitados e 1367 profissionais de nível superior qualificados para prescrição de órteses e próteses.

➤ Custeio de Oficinas Ortopédicas Fixas, Itinerantes Fluviais e Terrestres

Foram habilitadas 21 novas oficinas ortopédicas fixas em 2013 que recebem o custeio de R\$ 54.000,00 por mês. Para o ano de 2014, está prevista, nos planos de ação da rede de pessoas com deficiência dos estados, a habilitação de mais 12 oficinas ortopédicas fixas (ainda sujeito a análise da coordenação).

Foi planejado para o ano de 2013, o custeio das Oficinas Ortopédicas Itinerantes Fluviais e o custeio das Oficinas Ortopédicas Itinerantes Terrestre. No entanto, tais ações não foram executadas uma vez que as referidas oficinas itinerantes não foram habilitadas. Encontram-se atualmente em fase de licitação, com a previsão de aquisição e posterior habilitação de 10 fluviais e 10 terrestre para o ano de 2014.

- **Oficina Ortopédica Fixa (Tipo III)** - A Oficina Ortopédica Fixa (Tipo III) constitui-se como uma unidade de saúde vinculada a estabelecimento de saúde habilitado como Serviço de Reabilitação Física ou a um Centro Especializado em Reabilitação – CER, com serviço de reabilitação física, cujo objetivo principal é promover o acesso a órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção – OPM's, bem como a confecção, adaptações, adequações, e pequenos concertos em OPM's.

DISTRIBUIÇÃO POR ESTADO DAS PROPOSTAS DE HABILITAÇÃO DE OFICINA ORTOPÉDICA - 2013																										
AC	AM	RO	RR	AP	PA	MA	CE	RN	PB	PE	PI	AL	SE	BA	MT	MS	TO	GO	DF	RS	SC	PR	MG	ES	RJ	SP
1	1	1								1	1				1	1		1		2	1	1	3	1	2	3
Total Norte: 3				Total Nordeste: 2						Total Centro Oeste: 3						Total Sul: 4			Total Sudeste: 9							
TOTAL 21																										

➤ Custeio de Centros Especializados em Reabilitação

Estava prevista a implantação de 45 CER's até o ano de 2014, essa meta foi superada, com a habilitação de 102 novos CER's no ano de 2013. Sendo que como previsão de expansão da rede de cuidados da pessoa com deficiência, está prevista, nos planos de ação estaduais, a habilitação de mais 50 novos centros, ainda sob análise da coordenação.

Habilitação de serviços de reabilitação já em funcionamento em Centros Especializados em Reabilitação (CER), com custeio mensal estabelecido de acordo com as modalidades ofertadas. Foram habilitados 102 CER's no ano de 2013 em 42 municípios, em 23 estados, conforme planilha que segue:

AC	AM	RO	RR	AP	PA	MA	CE	RN	PB	PE	PI	AL	SE	BA	MT	MS	TO	GO	DF	RS	SC	PR	MG	ES	RJ	SP	
1	1	5			2		2	1	1	2		8	1	6	6	2	2	11	2	2	3	1	12	1	8	22	
Total Norte: 9					Total Nordeste: 21										Total Centro Oeste: 23					Total Sul: 6			Total Sudeste: 43				
TOTAL 102																											

O Centro Especializado em Reabilitação (CER) é serviço, que presta atenção especializada às pessoas com deficiência temporária ou permanente; progressiva, regressiva, ou estável; intermitente e contínua; severa e em regime de tratamento intensivo. É o lugar de referência de cuidado e proteção para usuários, familiares e acompanhantes nos processos de reabilitação auditiva, física, intelectual, visual, ostomias e múltiplas deficiências, produzindo em conjunto com o usuário, seus familiares e acompanhantes, e de forma matricial na rede de atenção, um Projeto Terapêutico Singular, para tratamento em reabilitação.

Perspectivas para 2014

A atual política avança em várias direções e integra a atenção à saúde da pessoa com deficiência à lógica do SUS. A universalidade, equidade e integralidade estão presentes na Rede em ações como: qualificação e ampliação do acesso à saúde das pessoas com deficiência; definição do cuidado por meio das linhas de cuidado e da construção de projetos terapêuticos singulares. Esse desenho das ações institui que deva acontecer articulação entre pontos de atenção da Rede, entre outras considerações.

Para a efetiva inclusão das pessoas com deficiência no SUS, além de ser necessária à ampliação do atendimento especializado, é imprescindível que a política de atenção básica considere a especificidade na atenção à saúde dessa população, qualificando seus profissionais para as ações básicas de atenção à saúde, para a promoção da saúde e prevenção de deficiências, e também para a realização de ações de reabilitação dentro do escopo da Atenção Básica.

A partir da análise técnica dos Planos de Ação das Redes de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência dos Estados, identifica-se uma demanda de expansão da rede e fortalecimento da política com a continuidade de novas habilitações, construções, reformas, ampliações de Centros Especializados em Reabilitação e Oficinas Ortopédicas Fixas, bem como a aquisição de equipamentos. Planeja-se finalizar as ações já disparadas no ano de 2013 com previsão de finalização para 2014, dentre elas: a publicação de novas diretrizes terapêuticas; finalização da licitação, aquisição e distribuição das oficinas ortopédicas itinerantes terrestres e fluviais; bem como a finalização da licitação com adesão de ata de registro de preço dos equipamentos de emissão otoacústica para o teste da orelhinha na triagem auditiva neonatal. Também terão continuidade as ações de monitoramento da produção dos serviços habilitados e das obras autorizadas, junto com a promoção da aproximação da coordenação e estados, com o intuito de qualificar as redes e discutir um

modelo assistencial integrado que promova a autonomia das pessoas com deficiência e amplie o acesso e qualidade da atenção.

Identificamos como desafios a serem priorizados no próximo ano:

1. Aprimoramento dos mecanismos de gestão interfederativa;
2. Pactuação das estratégias de expansão da Rede a partir dos critérios técnicos de qualidade e com prioridade para as regiões de maior vazão assistencial - Norte e Nordeste;
3. Cumprimento das metas estabelecidas em Planejamento para 2014;
4. Revisão da Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência, adequando e atualizando suas diretrizes aos marcos dos Direitos Humanos e das novas normativas da saúde da pessoa com deficiência no âmbito do SUS; e
5. Desenvolvimento de ações estratégicas definidas pelos Planos Regionais da OMS para a Saúde da Pessoa Com Deficiência.

2.2.1.1.3 Política Nacional de Sangue e Hemoderivados

A Política Nacional de Sangue e Hemoderivados (PNSH) é a política do Ministério da Saúde (MS), responsável pela gestão do Sistema Nacional de Sangue – SINASAN, que tem como missão institucional “Desenvolver políticas que promovam o acesso da população à atenção hematológica e hemoterápica com segurança e qualidade”.

A Política de Sangue, Hemocomponentes e Hemoderivados está contemplada no Objetivo Estratégico 1 do planejamento deste Ministério, identificada por intermédio da Iniciativa “Fortalecimento da Hemorrede Pública Nacional visando garantir a disponibilidade de hemocomponentes à atenção especializada, e a atenção integral às pessoas portadoras de doenças hematológicas”.

Desde o ano de 2010, como estratégia de gestão, definiu-se como necessária a consolidação de um Sistema de Gestão da Qualidade/SGQ e buscou-se alternativas para o alcance de certificação externa (Norma ABNT NBR ISO 9001:2008) de vários dos seus processos de trabalho, contribuindo significativamente na qualificação da sua gestão.

Para a consecução das atividades da iniciativa referente ao fortalecimento da Hemorrede Pública Nacional, definiu-se por meio do Planejamento Estratégico 2012/2015, cinco eixos prioritários para a sua gestão: (i) “Promover a incorporação de novas tecnologias e a qualificação técnica e gerencial dos serviços de hemoterapia e hematologia; (ii) Desenvolver a gestão da informação no âmbito dos serviços de hematologia e hemoterapia; (iii) Consolidar o Sistema de Gestão da PNSH; (iv) Promover a reformulação do Programa Nacional de Triagem Neonatal e Revisão de marcos normativos; e (v) Regulamentação do Sistema Nacional de Sangue, Componente e Derivados.

O financiamento para implementação e fortalecimento da Política Nacional de Sangue e Hemoderivados se dá por intermédio do co-financiamento entre as instâncias federativas, prática que atende ao princípio da descentralização, no qual cada esfera governamental tem sua parcela de contribuição para a organização e estruturação dos serviços de saúde, neste caso, os serviços de hemoterapia e hematologia.

Iniciativa – Fortalecimento da Hemorrede Pública Nacional

Gestão Orçamentária dos recursos da Área de Sangue e Hemoderivados

O financiamento dos serviços de hematologia e hemoterapia, no que concerne aos investimentos em equipamentos, materiais permanentes, qualificação da força de trabalho e dos serviços de hematologia e hemoterapia e estruturação física da rede, tem como objetivo qualificar a produção de hemocomponentes, de plasma para indústria e a assistência prestada aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS).

Essa iniciativa integra o esforço governamental de incentivar a implantação da Política Nacional de Sangue e Hemoderivados e está colocada como estratégia fundamental para alcance das metas pactuadas no Plano Plurianual, 2012-2015.

Os recursos orçamentários constantes do PPA - 2012-2015, destinados a Área de Sangue e Hemoderivados contemplam as seguintes ações:

- 2015.4295 - Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas;

- 2015.7690 - Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia;
- 2015.6516 - Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia.

A PNSH dispõe ainda, de recursos orçamentários, na Ação 20YD, da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação da Saúde - SGETS, cuja finalidade destina-se ao apoio à educação permanente dos trabalhadores do SUS.

O Orçamento segundo ações orçamentárias – 2013 - apresenta os recursos disponibilizados para o exercício de 2013. Os dados apresentados confirmam a disponibilidade de maior volume de recursos do que os constantes do orçamento de 2012, que foram da ordem de R\$ 610 milhões.

Observa-se, também, na referida tabela a ocorrência de dotação suplementar no valor de R\$ 170.000.000,00. A mesma ocorreu a título de abertura do crédito extraordinário, por Decreto e está relacionada à necessidade do MS em cumprir o mínimo constitucional de Ações de Serviços Públicos de Saúde - ASPS – Emenda Constitucional nº 29, tendo em vista os limites estabelecidos em Decreto publicado no Diário Oficial da União, de 13 de dezembro de 2013. Em função desses limites, foi necessário efetuar remanejamento entre ações obrigatórias e discricionárias, objetivando possibilitar atender diversas demandas do MS no exercício de 2013. No entanto, cabe ressaltar, que o recurso suplementado teve utilização destinada a outras áreas do MS, não contribuindo na execução das ações da área de Sangue e Hemoderivados.

Na ação 7690 estão informados os recursos do programa, no valor de R\$ 32.000.000,00, bem como o valor de R\$ 12.700.000,00 referentes às emendas parlamentares destinadas a Área de Sangue e Hemoderivados, perfazendo um valor de R\$ 44 milhões.

Quadro XXIX - Orçamento segundo ações orçamentárias – 2013

Código/Ação	Ação	Orçamento	Cancelamento	Suplementação	Total	%
10.303.2015.4295.0001	Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas	577.915.000,00	0,00	170.000.000,00	747.915.000,00	91,93
10.303.2015.6516.0001	Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia	17.101.350,00	0,00	0,00	17.101.350,00	2,10
10.303.2015.7690.0001	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia	44.700.000,00	0,00	0,00	44.700.000,00	5,49
*10.128.2015.20YD.0001	Apoio à Educação Permanente dos Trabalhadores do SUS (capacitação)	3.850.000,00	-	-	3.850.000,00	0,47
TOTAL		643.566.350,00	0,00	170.000.000,00	813.566.350,00	100,00

Fonte: Ministério da Saúde, Lei Orçamentária Anual nº 12.798/2013, SIAFI, acessado em 01/2014.

Nota: * Ação 8629 da SGETS - Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, executada pela Coordenação-Geral de Sangue e Hemoderivados. Planilha da Coordenação-Geral de Planejamento e Orçamento (CGPO/SAS/MS).

*Na Ação 7690 está somado o valor de 12.700.000,00, de Emenda Parlamentar, disponibilizada na Lei Orçamentária Anual nº 12.798/2013.

O quadro abaixo apresenta a execução dos recursos e demonstra que se alcançou o desempenho de 58,16 %, incluindo a Ação 20YD – Apoio de Educação Permanente aos Trabalhadores do SUS. Na referida tabela já estão contabilizadas, no saldo apresentado, as devoluções de orçamento efetuadas por instituições federais que não conseguiram viabilizar o empenho das notas de créditos encaminhadas para a execução dos Planos de Trabalho aprovados. A pesquisa no Sistema SIAFI, para busca das informações contidas na tabela 2, foi realizada em 13 de janeiro de 2014, podendo, assim, haver lançamentos posteriores à data.

Quadro XXX - Execução do Orçamento 2013, com a dotação suplementar.

EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO 2013 (em R\$)					
Nº		Ação	Orçamento	Empenhado	% Empenho
1	10.303.2015.4295.0001	Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas - Medicamentos	747.915.000,00	430.641.032,20	57,58
2	10.303.2015.6516.0001	Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia	17.101.350,00	7.747.690,90	45,30
3	10.303.2015.7690.0001	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia	44.700.000,00	31.927.608,00	71,43
4	10.128.2015.20YD.0001	Apoio à Educação Permanente dos Trabalhadores do SUS (capacitação)	3.850.000,00	2.849.603,80	74,02
TOTAL			813.566.350,00	473.165.934,90	58,16

Fonte: Ministério da Saúde

Nota: * Ação 8629 da SGTES-Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, executada pela Coordenação-Geral de Sangue e Hemoderivados.

- Planilha da Coordenação-Geral de Planejamento e Orçamento (CGPO/SAS/MS), Lei Orçamentária Anual nº 12.595/2012 retirado do Quadro de Detalhamento de Despesas.

- Análise do Empenho nos Sistemas: SIAF, GESCON, SICONV e SISPAG

Com foco no desempenho orçamentário e no alcance dos objetivos setoriais, estão a seguir apresentadas as principais Ações da Área de Sangue e Hemoderivados. Cabe aqui esclarecer, no que tange a execução orçamentária das Ações da Área, que foi informado pela Secretaria de Orçamento Federal – SOF, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, sobre o contingenciamento de limite orçamentário para o MS. Desta forma, a PNSH não obteve autorização para empenho do saldo orçamentário das Ações da Área de Sangue e Hemoderivados, o que resultou num desempenho inferior aos dos anos anteriores.

Ação: 7690 – Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia

A ação orçamentária 7690 tem como finalidade “Garantir a estruturação dos serviços de hemoterapia e hematologia, visando à qualidade da atenção e à segurança transfusional em toda a Hemorrede pública, por intermédio do fomento à construção e à adequação de áreas físicas e à aquisição de equipamentos de tecnologia avançada para os serviços de hemoterapia e hematologia no país.”

Quadro XXXI - Identificação da Ação: 7690 – Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia

Identificação da Ação						
Código	Tipo: Projeto					
Título	7690 - Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia					
Iniciativa	Fortalecimento da hemorrede pública nacional visando garantir a disponibilidade de hemocomponentes à atenção especializada, e a atenção integral as pessoas portadoras de doenças hematológicas.					
Objetivo	Código: 0713 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada.					
Programa	Código: 2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS) Tipo: Temático					
Unidade Orçamentária	36901 - Fundo Nacional de Saúde					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
44.700.000,00	44.700.000,00	31.927.608,00	0,00	0,00	0,00	31.927.608,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade medida	de	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Serviço estruturado		Unidade		27	0	27
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado		Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada

Fonte: Portaria TCU nº 175/2013 / Dados preenchidos pelo MS

Em 2013, na Estruturação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia teve uma dotação final de R\$ 44.700.000,00, cuja despesa empenhada foi de R\$ 31.927.608,00 representando 71,43% do total disponibilizado. No entanto, a meta física programada para 2013 foi executada em 100%, com várias ações efetivadas no âmbito dessa temática.

A Ação de Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia tem os seus recursos orçamentários destinados ao fortalecimento da infraestrutura da Hemorrede, bem como a atualização do parque tecnológico das unidades móveis e dos seus materiais permanentes.

O alcance da execução orçamentária desta Ação está vinculado à capacidade de apresentação de propostas de projeto pelos estados, à aprovação das mesmas e à execução de empenho pelo Fundo Nacional de Saúde – FNS. A ação alcançou o desempenho de 71,43% de execução no exercício.

A execução orçamentária da Ação de Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia, com percentual de execução em 71,43 %, aponta para uma diminuição,

quando comparada à execução de recursos nesta Ação no exercício anterior, que se apresentou com percentual de execução em 99,44%.

Apesar da melhor qualificação da Hemorrede Pública Nacional no processo de elaboração e apresentação de propostas de projetos, a execução ficou comprometida devido ao contingenciamento do limite orçamentário, como, também, pelo número de emendas parlamentares, com recursos alocados na Ação, que não tiveram empenhos efetivados.

Apesar do contingenciamento, a meta física foi parcialmente alcançada, visto que cada unidade federada teve pelo menos uma proposta de projeto efetivada, excetuando-se estados como Santa Catarina, Amazonas e Amapá que não tiveram nenhuma de suas propostas de projeto, com recursos do programa, empenhadas.

O quadro abaixo apresenta uma diminuição no valor total disponibilizado para estruturação dos estados e do Distrito Federal considerando-se os dados de 2012, mantendo praticamente os mesmos valores *per capita*, bem como um discreto aumento da população brasileira.

Apesar de ter sido disponibilizado inicialmente um valor de recursos maior para os estados, a contingência ocorrida não permitiu que fossem empenhadas as propostas de projeto que confirmariam a disponibilidade majorada de recursos para Hemorrede e que elevaria a média de recursos por habitante.

Quadro XXXII – Investimentos per capita (em R\$) realizados com recursos da Área de Sangue e Hemoderivados por Unidade Federada Brasil, 2013.

Região	Estados	População	Investimentos	R\$/Hab.
Norte	AC	776 463	512.613,70	0,66
	AM	3 807 921	0,00	0,00
	AP	734 996	0,00	0,00
	PA	7 969 654	1.758.830,00	0,22
	RO	1 728 214	497.000,00	0,29
	RR	488 072	162.000,00	0,33
	TO	1 478 164	559.250,00	0,38
Subtotal da Região Norte		16.983.484	3.489.693,70	0,21
Nordeste	MA	6 794 301	825.861,96	0,12
	PI	3 184 166	832.266,67	0,26
	CE	8 778 576	1.126.835,00	0,13
	RN	3 373 959	528.290,00	0,16
	PB	3 914 421	559.330,00	0,14
	PE	9 208 550	902.844,00	0,10
	AL	3 300 935	659.413,70	0,20
	SE	2 195 662	658.288,00	0,30
	BA	15 044 137	2.013.382,46	0,13
Subtotal Região Nordeste		55.794.707	8.106.511,79	0,15
Sudeste	MG	20 593 356	1.647.566,06	0,08
	ES	3 839 366	1.209.052,32	0,31
	RJ	16 369 179	10.272.894,93	0,63

	SP	43 663 669	2.343.121,59	0,05
Subtotal Região Sudeste		84.465.570	15.472.634,90	0,18
Sul	Estados	População	Investimentos	R\$/Hab.
	PR	10 997 465	1.138.626,00	0,10
	SC	6 634 254	0,00	0,00
	RS	11 164 043	1.174.562,00	0,11
Subtotal Região Sul		28.795.762	2.313.188,00	0,08
Centro-Oeste	Estados	População	Investimentos	R\$/Hab.
	MS	2 587 269	516.802,00	0,20
	MT	3 182 113	478.037,50	0,15
	GO	6 434 048	809.413,70	0,13
	DF	2 789 761	0,00	0,00
Subtotal Região Centro Oeste		14.993.191	1.804.253,20	0,12
TOTAL Brasil		201.032.714	31.186.281,59	0,16

Fonte: CGSH/MS

* Nota: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) Brasil 2010.
Site: www.ibge.gov.br/estadosat - acessado em 08/01/2014.

Novamente, foi obedecida a lógica equitativa para alocação dos recursos, respeitando as diferenças regionais. Foram realizados investimentos em cada uma das unidades federadas, de forma diferenciada, de modo a diminuir as iniquidades entre as regiões, privilegiando as que mais necessitam de recursos para melhor estruturar as suas redes físicas, abrangendo infraestrutura e parque tecnológico.

Ação: 6516 – Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia

A ação orçamentária 6516 tem como finalidade “Aperfeiçoar a gestão e consolidar o Sistema Nacional de Sangue, Componentes e Derivados (SINASAN)” e é no âmbito do SUS executada pelo Ministério da Saúde e pelas Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde.

Quadro XXXIII - Identificação da Ação: 6516 – Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia

Identificação da Ação						
Código	Tipo: Atividade					
Título	6516 - Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia					
Iniciativa	Fortalecimento da hemorrede pública nacional visando garantir a disponibilidade de hemocomponentes à atenção especializada, e a atenção integral as pessoas portadoras de doenças hematológicas.					
Objetivo	Código: 0713 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada.					
Programa	Código: 2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS) Tipo: Temático					
Unidade Orçamentária	36901 - Fundo Nacional de Saúde					
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
17.101.350,00	17.101.350,00	7.747.690,90	0,00	0,00	0,00	7.747.690,90
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	de		Montante	
Serviço qualificado/avaliado		Unidade	84	Reprogramado	Realizado	
				0	128	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada

Em 2013, a ação de Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia teve uma dotação final de R\$ 17.101.350,00, cuja despesa empenhada foi de R\$ 7.747.690,90, representando 45,3% do total disponibilizado. No entanto, a meta física programada para 2013 foi superada em 45,3%, com várias ações efetivadas no âmbito dessa temática.

A Ação de Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia tem os seus recursos orçamentários destinados a aperfeiçoar a gestão e consolidar o Sistema Nacional de Sangue, Componentes e Derivados.

Em 2013, o maior volume de recursos desta Ação foi destinado a promover capacitações para qualificação da força de trabalho do SUS, como também fomentar a interiorização do Programa Nacional de Qualificação da Hemorrede (PNQH), que visa implantar e implementar o processo de melhoria contínua nos Serviços de Hemoterapia e Hematologia, por meio da avaliação permanente dos processos de trabalho.

A execução orçamentária da Ação de Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia aponta para o decréscimo do índice, visto o contingenciamento já citado anteriormente. A execução no exercício de 2012 foi de 99,08% dos recursos disponibilizados e em 2013 essa execução foi de apenas 45,30% do valor total da Ação.

Apesar do contingenciamento significativo no limite orçamentário da Ação, ainda assim foi possível alcançar a execução da meta física da ação, 84 serviços qualificados / avaliados e superá-la em 52,3%, visto ter sido realizada a qualificação/avaliação de 128 serviços.

Ações desenvolvidas e principais resultados

Ações de apoio ao SINASAN em busca da qualificação da atenção hemoterápica e hematológica:

A PNSH vem regularmente desenvolvendo ações conjuntas com a Hemorrede para a qualificação da gestão ambiental, gestão de equipamentos e gestão de infraestrutura nos serviços de hemoterapia. Grupos técnicos relacionados a cada um desses temas elaboram planos de ação para apoio aos serviços de hemoterapia, inclusive tomando como referência os resultados oriundos do PNQH.

Outra ação que merece citação relaciona-se à área de Gestão da Informação. A PNSH vem empreendendo esforços para o desenvolvimento e manutenção de sistemas informatizados nas áreas de hemoterapia e hematologia que estão disponíveis para a hemorrede. A busca constante pela qualificação da informação é princípio norteador para definição das ações e atividades nesta área.

Programa Nacional de Qualificação da Hemorrede:

Criado em 2008 o Programa Nacional de Qualificação da Hemorrede – PNQH visa “Promover a Qualificação Técnica e Gerencial da Hemorrede e o fortalecimento da articulação com os serviços de hematologia e/ou hemoterapia”. O apontamento de deficiência na qualificação dos processos de gestão técnica e administrativa na hemorrede pública nacional, por meio do PNQH, fez-se necessário para apoiar o fortalecimento da gestão na reorganização, distribuição e manutenção de serviços de qualidade, por intermédio das avaliações e acompanhamento das atividades hemoterápicas realizadas, fornecendo aos serviços ferramentas de avaliação que permitissem o aprimoramento e a qualificação de seus processos.

Um dos principais resultados do PNQH em 2013 foi a descentralização do Programa por meio da sensibilização dos gestores e profissionais da hemorrede pública nacional para a implantação e implementação da estadualização do Programa, proporcionando a avaliação dos serviços de hemoterapia para além dos Hemocentros Coordenadores. A ampliação do PNQH por intermédio da estruturação do Programa Estadual de Qualificação da Hemorrede (PEQH) resultou em visitas de avaliação nas redes de abrangência estaduais contemplando visitas técnicas aos Hemocentros Regionais (HR), Núcleos de Hemoterapia (NH), Unidades de Coleta (UC), Unidades de Coleta e Transfusão (UCT) e Agências Transfusionais (AT).

Os principais investimentos realizados pelo programa na Hemorrede Pública Nacional ocorreram por meio da oferta de capacitações objetivando a melhoria da qualidade dos serviços de hematologia e hemoterapia e a troca de conhecimento nos processos de trabalho que agregam qualidade ao ciclo do sangue. O PNQH realizou em 2013 uma Oficina de Atualização dos Avaliadores do PNQH capacitando 40 profissionais, uma Oficina de Qualificação de Avaliadores do PNQH: Lideranças e Gestão na Busca da Excelência (módulo prático) capacitando 62 profissionais, um Encontro Nacional dos Avaliadores do PEQH/PNQH capacitando 57 profissionais. Também foram realizadas duas consultorias

sendo uma no Hemocentro Coordenador de Roraima e outra no Hemocentro Coordenador de Rondônia no processo de implantação do Programa de Qualidade.

Os principais avanços que podemos destacar no contexto do PNQH são:

- Aumento do número de profissionais capacitados para realizar avaliações dos serviços de hemoterapia (treinados aproximadamente 311 avaliadores);
- Maior número de serviços de hemoterapia e hematologia interessados na busca de certificações e acreditações para o Sistema de Gestão da Qualidade, tendo como exemplo o Hemocentro Coordenador do Ceará (HEMOCE) que foi certificado em 2012 na norma ISO 9001:2008;
- Estruturação do fluxo de informação do PNQH para subsidiar as áreas da CGSH no planejamento das ações e priorização das áreas da CGSH.

Nesses cinco anos de implantação do PNQH, verifica-se que alguns desafios ainda precisam ser vencidos, podendo ser elencados:

- Fomento a consolidação da Estadualização do PNQH nos estados reduzindo as iniquidades regionais quanto à qualificação técnica no processo produtivo do sangue e atenção hematológica, com previsão para 2014 da realização de 05 oficinas regionais (*in loco*) para a formação de avaliadores que atuarão nas suas hemorredes;
- Aperfeiçoamento da análise crítica dos dados e relatórios do PNQH aprimorando os indicadores para melhorar a mensuração da efetividade do programa principalmente quanto à melhoria da segurança transfusional;
- Criação de um banco de dados com a informatização do instrumento de avaliação do PNQH, facilitando a análise e consolidação das informações para subsidiar a CGSH na execução de sua Política;
- Aumento do número de Agências Transfusionais com processos avaliados, evidenciando a implantação do PEQH.

Importante destacar a parceria que o programa vem desenvolvendo desde sua criação, que é uma rede de solidariedade entre os serviços de hematologia e hemoterapia da Hemorrede Pública Nacional, ressaltando-se a disponibilização de avaliadores, consultores, palestrantes para atuar nas atividades que o Programa vem realizando.

O PNQH vem estimulando a implantação da cultura da qualidade nos serviços de hemoterapia, proporcionando a busca de certificações e acreditações para o Sistema de Gestão da Qualidade, como por exemplo, as certificações ISO, Gespública e da Associação Americana de Bancos de Sangue (AABB).

Qualificação Profissional da Hemorrede Pública Nacional

Como ações de apoio ao SINASAN em busca da qualificação da atenção hemoterápica e hematológica, a PNSH vem regularmente desenvolvendo ações conjuntas com a Hemorrede para a qualificação da gestão ambiental, gestão de equipamentos e gestão de infraestrutura nos serviços de hemoterapia.

A qualificação profissional voltada à Hemorrede Pública Nacional é desenvolvida sistematicamente pela PNSH, como uma das estratégias estabelecidas para o alcance da qualificação técnica e gerencial desta rede de serviços.

Grupos técnicos relacionados a cada um desses temas elaboram planos de ação para apoio aos serviços de hemoterapia, inclusive tomando como referência os resultados oriundos do PNQH.

Outra qualificação que merece citação relaciona-se à área de Gestão da Informação. A PNSH vem empreendendo esforços para o desenvolvimento e manutenção de sistemas informatizados nas áreas de hemoterapia e hematologia que estão disponíveis para a hemorrede. A busca constante pela qualificação da informação é princípio norteador para definição das ações e atividades nesta área.

O planejamento das atividades é norteado pelas demandas identificadas pelo PNQH e pelo Projeto de Gestão Estratégica em Qualificação Profissional, os quais retroalimentam a gestão da qualificação da força de trabalho dos serviços a ela pertencentes.

Capacitação por meio da Hemorrede Virtual - RHEMO

A PNSH avançou nas atividades relacionadas à RHEMO no que se refere à capacitação por videoconferência, passando a gerenciar o processo operacional junto ao DATASUS, anteriormente sob a responsabilidade da Universidade Federal de Pernambuco. Essa inovação proporcionou a disponibilidade de 23 aulas abrangendo os seguintes temas técnicos e temas de gestão: Qualificação do Ato Transfusional, Engenharia Clínica com Ênfase em Hemoterapia, Atenção Integral em Doença Falciforme, O PNQH como Ferramenta de Melhoria de Gestão dos Serviços de Hemoterapia, Excelência na Gestão Pública e Gestão de Pessoas. A média de participações por sessão foi de 14 hemocentros, segundo apuração atualizada, havendo, de maneira geral, maior adesão às temáticas afetas à gestão.

Os principais resultados identificados a partir das capacitações realizadas por meio da RHEMO foram a melhoria do acesso da força de trabalho da Hemorrede Nacional a atividades desta natureza, a interação entre os profissionais da rede e, ainda, a redução de custos operacionais com eventos de qualificação profissional.

Projeto de Qualificação do Ato Transfusional

Desenvolvido em parceria e sob a coordenação da Unidade de Bio e Hemovigilância-UBHEM da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), este Projeto tem como objetivo capacitar profissionais de saúde atuantes nas atividades de prescrição, instalação e acompanhamento de transfusões nas unidades de saúde, visando à qualificação do ato transfusional e à notificação de reações transfusionais no Sistema NOTIVISA, assim como o fomento à interação entre os serviços produtores e consumidores de hemocomponentes.

A primeira etapa do Projeto consistiu na elaboração de material pedagógico com apoio de um Grupo de Assessoramento Técnico formado por especialistas da Hemorrede Pública Nacional e ANVISA e o desenvolvimento de oficinas para sua validação com vistas à posterior disseminação pelos estabelecimentos de saúde que realizam transfusão em todo o país.

Durante o Congresso Hemo 2013 foi lançada a publicação do referido material o qual deverá fomentar a capilarização de oficinas para a qualificação do ato transfusional em âmbito nacional, fortalecendo o conjunto de ações dirigidas à melhoria da qualidade transfusional no país.

Projeto de Gestão Estratégica em Qualificação Profissional da Hemorrede Pública Nacional

Em 2013, foi dada continuidade ao Projeto de Gestão Estratégica em Qualificação Profissional, cujo objetivo central é a qualificação dos profissionais para identificar, nos processos de trabalho das suas hemorredes, problemas que demandem

soluções de natureza pedagógica com vistas à elaboração de um plano específico de gestão de qualificação profissional.

Foram realizadas 07 oficinas nas hemorredes dos estados de Alagoas, Acre, Minas Gerais, Amazonas, Ceará e Bahia, envolvendo 199 profissionais.

O produto destas oficinas norteia a PNSH no que se refere ao planejamento de atividades de qualificação profissional voltadas à Hemorrede Pública Nacional.

Capacitação da Força de Trabalho dos Profissionais das Agências Transfusionais

A PNSH em parceria com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e as vigilâncias sanitárias locais vêm monitorando o risco sanitário das Agências Transfusionais – AT no Brasil, por meio de um método de avaliação e controle de risco sanitário potencial baseado em relatórios e roteiros das inspeções sanitárias. Após três anos de mapeamento de risco desses serviços em seus diversos níveis de complexidade, as AT apresentaram-se como o tipo de serviço hemoterápico com potencial de maior risco sanitário no Brasil.

Considerando também os dados e informações do Programa de Avaliação Externa da Qualidade em Imuno-hematologia que garante o monitoramento do desempenho desses serviços, foram identificadas várias AT com desempenho abaixo do esperado para segurança transfusional.

Diante disso, foi elaborado projeto com o objetivo de aprimorar os processos voltados à qualificação profissional da força de trabalho das AT identificadas, a partir de capacitações teórico/práticas. Foi proposta a realização de quatorze oficinas para atender 140 profissionais em parceria com o Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina, que será responsável pela realização dos treinamentos.

Em 2013, foi realizada uma com capacitação de 10 profissionais. As demais estão previstas para acontecerem em 2014.

- **Consolidação de Eventos de Qualificação Profissional (técnica e gerencial)**
Capacitação e Atualização

Realizados 57 eventos de capacitação e atualização sendo priorizadas as seguintes temáticas:

- Atenção Hemoterápica – controle de qualidade em imunohematologia, sorologia, processamento e hemocomponentes, captação e fidelização de doadores voluntários de sangue, segurança transfusional, qualificação do ato transfusional e biologia molecular.

- Atenção Hematológica – distribuição de medicamentos pró-coagulantes, tratamento em hemofilia, integralidade em doença falciforme, cuidados em doença falciforme e orientação genética e gestação em doença falciforme.

Pós-Graduação

Apesar do incremento de 9,62% no número de eventos de capacitação, se comparado ao resultado do ano anterior, seguido do incremento de 13,56% sobre o total de horas de capacitação, o número de profissionais capacitados reduziu em 2013. Tal redução

está relacionada à natureza dos eventos oferecidos, visto que em 2013 não foram realizados alguns eventos de maior porte operacionalizados em 2012.

Apesar de todo esse incremento, o processo de qualificação profissional da força de trabalho da hemorrede precisa ainda avançar no que se refere à avaliação de impacto de ações sob sua demanda. Percebe-se ainda a necessidade de aprofundar a compreensão das condições existentes nos serviços de origem dos egressos quanto ao apoio institucional, com o intuito de fomentar o impacto das ações de qualificação profissional, principalmente no que se refere aos cursos em nível de pós-graduação.

Gráfico IV – Número de eventos de capacitação realizados, número de profissionais capacitados e total de carga horária dos eventos realizados para a Hemorrede Pública Nacional, 2009 - 2013.



Fonte: Área de Gestão de Pessoas/CGSH/DAHU/SAS

Projetos de Cooperação Técnica Internacional:

Atualmente, a PNSH participa de Projetos de Apoio ao Fortalecimento e Desenvolvimento do Sistema Nacional de Sangue e Hemoderivados de dois países da América Latina - Honduras e El Salvador e um no Continente Africano, Benin.

Esses projetos constituem um imenso desafio para o fortalecimento e integração da cadeia produtiva de sangue e hemoderivados, considerando a troca de experiências entre o Brasil e os demais países, no que se refere às definições de políticas que visem à ampliação da segurança transfusional e ao acesso à atenção hemoterápica e hematológica, como também a questão da segurança regulatória.

O projeto de cooperação técnica visa à redução das desigualdades, à equalização das oportunidades e à correção de iniquidades entre os países da América Latina e África, mais especificamente com Honduras, El Salvador e Benin. Com essa ação é possível fortalecer e possibilitar as cooperações técnicas entre as instituições públicas do Brasil, Honduras, El Salvador e Benin, no sentido de qualificar o processo de gestão da hemoterapia e de toda a cadeia produtiva do sangue, até sua distribuição. São valorizados encontros, capacitações, visitas e missões técnicas, com vistas a alcançar esse objetivo – qualificar o processo de gestão dos serviços de hemoterapia e hematologia. Aliado a isso, a hemoterapia brasileira servirá de referência aos demais países da América Latina e do Caribe e África.

Em 2013, os projetos internacionais tiveram baixa execução em função da capacidade operativa da PNSH. Assim, especificamente sobre as cooperações com Honduras e El Salvador foi possível estabelecer novo cronograma de execução das atividades previsto para 2014.

Dando continuidade a histórica cooperação técnica bilateral em Hemoterapia, foram desenvolvidas em 2013 as seguintes ações de Cooperação Franco - Brasileira e que merecem destaque:

- Visita técnica ao Estabelecimento Francês do Sangue – EFS com objetivo de troca de experiências na área de gestão da promoção da doação voluntária de sangue, mobilização de doadores para grandes eventos, característica dos veículos de transporte de amostra e de

hemocomponentes, gerenciamento de resíduos, inativação de patógenos, filtração universal em bolsas de sangue, cadastro de doadores raros e genotipagem eritrocitária, gestão de estoque de hemocomponentes, Plano de Contingência Francês em Sangue e logística de transporte de amostras e hemocomponentes, com ênfase na infraestrutura de centralização.

Implantação do teste de detecção de ácidos nucleicos (NAT) HIV/HCV Bio-Manguinhos no Sistema Único de Saúde (SUS)

O NAT HIV/HCV Bio-Manguinhos tem como objetivo a detecção precoce do Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV) e do Vírus da Hepatite tipo C (HCV), reduzindo o risco de transmissão desses agentes virais por transfusão, uma vez que reduz a janela imunológica no caso do HIV de 22 dias para 10 dias e HCV de 60 dias para 10 dias. O teste é uma realidade para o Brasil, com sua disponibilização para 100% das bolsas de sangue coletadas no SUS. Para o alcance desse percentual as seguintes ações foram realizadas em 2013:

- Conclusão da implantação da última plataforma no SIT-NAT da Bahia;
- Publicação da Portaria nº 25, de 12 de junho de 2013, da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (CONITEC) quanto à decisão de incorporação do procedimento para possibilitar a testagem de amostra de sangue de doadores pelo teste de amplificação de ácidos nucleicos (NAT) para detecção dos vírus da imunodeficiência humana (HIV) e da hepatite C (HCV) no âmbito do Sistema Nacional de Sangue, Componentes e Derivados no Sistema Único de Saúde – SUS;
- Disponibilização do transporte de amostras das Unidades Coletoras de Amostras (UCAs) para os SIT-NAT para todas as amostras de doadores de sangue coletadas no SUS;
- Realização de 1º Curso de Biologia Molecular da Hemorrede Nacional aplicado à Triagem de Doadores de Sangue, realizado em São Paulo/SP, em que foram treinados 40 profissionais;
- Publicação do Manual Operacional para o Processo de Implantação e Rotina dos Testes de Ácidos Nucleicos (NAT) em Serviços de hemoterapia (MOP-NAT);
- Aumento da produção dos Kits NAT HIV/HCV por Bio-Manguinhos para garantir estoque de segurança nos Sítios NAT (SIT-NAT) em 20 % para atendimentos às amostras coletadas no SUS;
- Publicação da Portaria Nº 2.712, de 12 de novembro de 2013, que redefine o regulamento técnico de procedimentos hemoterápicos e dispõe sobre a obrigatoriedade de realização do NAT para triagem de HIV e HCV em doadores de sangue.

Em 2013, foram identificadas 14 janelas imunológicas para HIV e 04 para HCV. Desde 2011, até o momento, foram identificadas no total, 22 amostras em janelas imunológicas com o Kit NAT brasileiro, prevenindo a transmissão do HIV e do HCV, comprovando, assim, o aumento na segurança transfusional proporcionado pela introdução do NAT, em conjunto com os testes sorológicos realizados na rotina da triagem laboratorial dos doadores de sangue.

Cabe ressaltar ainda, que o Kit NAT HIV/HCV Bio-Manguinhos, sob os aspectos, científico e tecnológico, é, atualmente, um dos principais exemplos da política afirmativa do Ministério da Saúde no fortalecimento da política de incentivo ao desenvolvimento nacional, indo ao encontro às demandas públicas de desenvolvimento tecnológico em saúde.

Estabelecimento de estratégias para garantir o abastecimento de sangue em situações de contingências e durante a realização de grandes eventos

O Brasil está sendo palco de grandes eventos, em 2013, foram realizadas a Copa das Confederações, a Jornada Mundial da Juventude e o *Rock in Rio*. No ano de 2014, ocorrerá a Copa do Mundo de Futebol e em 2016 os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos, todos esses eventos realizados em vários Estados da Federação.

Com o objetivo estruturar ações preventivas na ocorrência de grandes eventos e ações corretivas em situações adversas, buscando pleno atendimento da população na cobertura hemoterápica, foram realizadas as seguintes ações em 2013:

- Realização da 1ª Oficina de Discussão sobre Cobertura Hemoterápica Segura em Eventos de Grande Porte, em Campinas/SP, que contou com a participação de 90 representantes dos serviços de hemoterapia (SH) da Hemorrede Pública Nacional, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), e da Coordenação-Geral de Urgência e Emergência (CGUE/DAHU/SAS/MS). A Oficina teve por objetivo discutir e estabelecer medidas preventivas a serem adotadas pelos SH para mitigar os efeitos do impacto no aumento da demanda de sangue, hemocomponentes e hemoderivados durante eventos de grande porte;
- Estabelecimento de mecanismo de controle de estoques estratégicos quanto à disponibilidade de hemocomponentes para mobilização em caso de contingências, bem como o quantitativo de doadores de sangue com fenótipo raro e fenotipagem estendida;
- Elaboração das “Diretrizes Brasileiras de Gerenciamento de Sangue para Grandes Eventos”, cujo objetivo é servir de base para que os SH formulem os seus próprios Guias de Gerenciamento de Estoque de Sangue, adequados à sua realidade local, prevendo ações preventivas e corretivas, além de outras medidas complementares;
- Seguimento ao projeto “Apoio à implantação de bancos de concentrados de hemácias e plaquetas genotipadas e congeladas”, coordenado pelo Hospital Israelita Albert Einstein (HIAE) e pela PNSH, que tem por objetivo atender a população usuária do SUS, como estratégia de suporte a contingências (Copa do Mundo de 2014, Olimpíadas de 2016 e possíveis situações de epidemias e catástrofes) e dar suporte a pacientes portadores de sangue raros;
- Reimpressão do Guia Nacional de Gerenciamento de Estoques de Sangue em Situações de Emergência do Ministério da Saúde.

Tais medidas visam estruturar os serviços de hemoterapia para atuação em rede, inseridos no planejamento, execução e avaliação das ações de assistência à saúde e de vigilância em eventos de massa, com o objetivo de garantir a integralidade no fornecimento de sangue às redes hospitalares e de urgência e atendimento hematológico aos pacientes com hemoglobinopatias e coagulopatias.

Programas de Avaliação Externa da Qualidade para a Hemorrede

O Programa de Avaliação Externa da Qualidade (AEQ), programa de controle de qualidade externo, é um programa oficial e gratuito, financiado e gerenciado pela PNSH. O Programa de AEQ, de caráter educativo e preventivo, promove o envio regular de amostras com fins de ensaios de proficiência, com o objetivo de analisar o desempenho dos serviços participantes, buscando a confiabilidade nos resultados dos testes laboratoriais em sorologia, imuno-hematologia, teste do ácido nucleico (NAT) e controle de qualidade de hemocomponentes, para o aumento da segurança transfusional e, ainda, possibilitar aos serviços de hemoterapia o cumprimento das determinações da Portaria nº 2.712/2013 do Ministério da Saúde e demais legislações na área de sangue.

Programa de Avaliação Externa da Qualidade em Sorologia (AEQ Sorologia)

O Programa de AEQ Sorologia, que no ano de 2013 esteve em sua 12ª edição, tem por objetivo possibilitar aos serviços de hemoterapia participantes a verificação do desempenho de seus laboratórios para os testes sorológicos previstos na Portaria nº 2.712/2013 do Ministério da Saúde, com vistas à adoção de medidas corretivas e de melhoria, sempre que necessário.

O AEQ Sorologia é realizado em parceria com Bio-Manguinhos/FIOCRUZ, produtor dos painéis, e com laboratórios de referência que apoiam o programa fornecendo suporte técnico, caracterização de amostras e validação de painéis para testagem.

Em 2013, o Programa AEQ Sorologia contou com 94 serviços de hemoterapia inscritos, uma queda de 4% em relação ao ano de 2012. Essa queda ocorreu devido à centralização sorológica em algumas localidades, o que pode levar a melhor qualificação da rotina sorológica. O percentual de participação nas 2 avaliações práticas, consolidadas até o momento, foi de 93% e 97%, respectivamente. No ano de 2012, o desempenho de participação foi melhor, com seu menor percentual de participação no AEQ 32, com 97%, ou seja, uma queda de 4 pontos percentuais em 2013. Acredita-se que a diminuição na participação do AEQ 33 se deve à implantação de uma nova ferramenta *on line* para inclusão dos resultados, uma vez que vários serviços tiveram dificuldade em sua operacionalização, o que ocasionou o não envio das respostas em tempo hábil. Para a segunda avaliação de 2013 (AEQ 34), esse percentual foi recuperado, chegando próximo à meta pretendida pelo Ministério da Saúde de 100% de participação por painel.

Além de melhor esclarecer os serviços de hemoterapia participantes quanto ao uso da ferramenta *on line* para o envio das respostas dos painéis práticos, a PNSH também investiu no aumento da divulgação das ações do Programa.

Outra ação do Programa AEQ Sorologia é o envio de avaliações teóricas que visam avaliar os participantes quanto aos conhecimentos teóricos relacionados aos testes e boas práticas laboratoriais.

O Programa AEQ Sorologia do Ministério da Saúde tem se mantido como uma ferramenta importante na busca da qualidade e segurança dos testes realizados nos laboratórios de sorologia dos serviços participantes, pois o mesmo colabora para que esses aperfeiçoem suas técnicas laboratoriais, diminuam o risco de transmissão de doenças devido a resultados laboratoriais insatisfatórios e cumpram a legislação técnico-sanitária, com a participação em programa de proficiência externo.

Os resultados globais apontam para uma melhoria/manutenção da qualidade nos serviços, mas o Programa também precisa se aperfeiçoar, principalmente, quanto à:

- Disponibilização de ferramenta informática mais robusta para o registro e análise dos resultados dos painéis práticos e teóricos;
- Manutenção de canais de divulgação do Programa;
- Aperfeiçoamento das avaliações teóricas, com a inclusão de textos técnicos de apoio para serem encaminhados em conjunto com as respectivas avaliações.

Programa de Avaliação Externa da Qualidade em Imuno-hematologia (AEQ Imuno-hematologia)

O Programa AEQ Imuno-hematologia, que no ano de 2013 esteve em sua 12ª edição, tem por objetivo possibilitar aos serviços de hemoterapia participantes a verificação do desempenho de seus laboratórios quanto aos testes imuno-hematológicos, previstos na

Portaria nº 2.712/2013 do Ministério da Saúde, com vistas à adoção de medidas corretivas e de melhoria, sempre que necessário.

A PNSH coordena as atividades do programa AEQ Imuno-hematologia e conta com a parceria de instituições denominadas Unidades Produtoras (UP), responsáveis pela produção e distribuição dos painéis de avaliação externa da qualidade.

O Programa tem por objetivo atender a 100% dos serviços de hemoterapia que desenvolvem atividades laboratoriais em imuno-hematologia, públicos e privados contratados pelo SUS. Segundo o Sistema HEMOCAD/ANVISA, em 2013, estimava-se que esse universo constituía-se em torno de 1.303 serviços de hemoterapia. No referido ano, o Programa AEQ Imuno-hematologia contou com 1.151 serviços inscritos, 88,3% do total de serviços esperado.

A partir da avaliação AEQ 24, em 2013, foi incorporado novo teste a ser realizado pelos serviços de hemoterapia, que consiste na prova de compatibilidade (prova cruzada). Os resultados das duas rodadas do teste foram de 93% de acertos.

A melhoria no desempenho dos serviços de hemoterapia participantes do Programa AEQ Imuno-hematologia vem sendo observada, entretanto, considerando essa uma área crítica do ciclo do sangue, desde dezembro/2013, são realizadas capacitações para agências transfusionais avaliadas pela ANVISA com alto risco e para os serviços, aos quais AEQ Imuno-hematologia identificou com baixo desempenho. Além disso, os painéis vêm sofrendo melhorias para o atendimento aos vários tipos de complexidades dos serviços. Assim, a partir do Programa, é possível cooperar para que os serviços aperfeiçoem suas técnicas laboratoriais, diminuam o risco de complicações transfusionais e cumpram a legislação técnico-sanitária, que determina a participação em programa de proficiência externo.

Programa de Avaliação Externa da Qualidade em Testes de Ácidos Nucléicos (AEQ – NAT)

O Programa AEQ NAT é um programa piloto do Ministério da Saúde que, desde 2012, tem como principal objetivo a verificação do desempenho dos 14 Sítios Testadores NAT (SIT-NAT), da Hemorrede Nacional, por meio do fornecimento de painéis de amostras de referência, para processamento na rotina NAT. A confecção dos painéis e análise dos resultados conta com a parceira do laboratório da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ.

As avaliações tem caráter educativo e preventivo e, em 2013, foram distribuídos 3 painéis para realização de teste nos Sítios Testadores NAT. Considerando que os painéis estão em evolução, a performance dos resultados obtidos é satisfatória, tendo como papel fundamental a melhoria contínua da qualidade, possibilitando às instituições participantes do programa, a verificação do desempenho de seus laboratórios, para a adoção de medidas corretivas sempre que necessário. Nas três rodadas de 2013, apenas em um dois painéis houve a participação de 13 SIT-NAT. Nos demais a participação foi de 100%.

Programa de Avaliação Externa de Laboratórios de Controle de Qualidade de Hemocomponentes (AEQ Hemocomponentes)

O Programa AEQ Hemocomponentes possibilita que os serviços de hemoterapia participantes avaliem seu desempenho nos painéis de controle de qualidade na produção de

hemocomponentes disponibilizados pelo Ministério da Saúde. A confecção dos painéis e análise dos resultados conta com a parceria dos laboratórios produtores dos serviços de Hemoterapia (Hemominas; Hemope, Hemosc, Hemorio, Fundação Pró-Sangue, Fundação Hemocentro de Brasília e Fundação Hemocentro de Ribeirão Preto). Essas instituições são pioneiras na realização de testes de controle de qualidade de hemocomponentes, sendo os centros de referências para a Hemorrede Nacional.

Em 2013, foram encaminhadas para os serviços de hemoterapia participantes do programa duas avaliações práticas e duas avaliações teóricas. Para as avaliações teóricas o aumento na participação na segunda avaliação foi de 12,5%, já na avaliação prática houve uma queda de 2% na participação na segunda avaliação. Isso ocorreu porque alguns estabelecimentos perderam o prazo de envio das respostas.

A interação dos processos de trabalho dos Programas de Avaliação Externa da Qualidade Laboratórios e do Programa Nacional de Qualificação da Hemorrede (PNQH) permitiu a realização das capacitações com base em evidências focadas nas necessidades dos serviços capacitados.

A partir das análises situacionais dessas atividades nos serviços de hemoterapia e das oportunidades de melhorias identificadas por meio das análises de resultados, foram realizadas, no decorrer de 2013, oficinas de qualificação técnica de profissionais em controle de qualidade de hemocomponentes, imunohematologia, sorologia e processamento de hemocomponentes, refletindo no aperfeiçoamento da execução das atividades críticas do ciclo do sangue, contribuindo para produção de hemocomponentes mais qualificados e seguros nesses serviços de hemoterapia, além do aperfeiçoamento profissional de 482 participantes.

Promoção da Doação Voluntária de Sangue

A Campanha Nacional de Doação Voluntária de Sangue 2013 é uma construção da Política Nacional Sangue e Hemoderivados (PNSH) em conjunto com a Assessoria de Comunicação (ASCOM) do Gabinete do Ministro.

A Campanha teve como objetivo aumentar o número de doações de sangue por meio do estímulo a novas doações e da fidelização dos doadores regulares. A ideia da campanha foi sensibilizar potenciais doadores e doadores não regulares a partir de histórias de vida de pessoas que necessitam de sangue com frequência, considerando que em geral há maior sensibilização para a doação quando as pessoas são conhecidas.

O conceito utilizado então é “seja para quem for, seja doador”, tornando oportuna a reflexão sobre a necessidade de sangue por pessoas desconhecidas.

Esta campanha é também uma maneira de incluir e valorizar as doenças hematológicas (doença falciforme, talassemias), oncológicas, e outras condições que necessitam de sangue, uma vez que os participantes da campanha são usuários reais de sangue.

Adicionada a essa Campanha Nacional, foi realizada outra campanha proposta pelo Núcleo de Parcerias do Gabinete do Ministro, junto a torcidas e times de futebol, denominada Torcedor Sangue Bom, que é realizada sistematicamente de forma regionalizada. A referida campanha é ativada em redes sociais e direcionada ao serviço de hemoterapia local e à respectiva agremiação esportiva da região.

A Campanha Nacional de Doação Voluntária de Sangue 2013/2014 foi vencedora em quatro categorias (Filme, Cases e mídias integradas, apresentações especiais e mídia impressa) do Prêmio Colunistas de Publicidade 2013.

Implantação de bancos de sangue de hemácias e plaquetas raras congeladas para o SUS e de Programa de Genotipagem eritrocitária para doadores raros

O projeto de “*Apoio à implantação de bancos de concentrados de hemácias e plaquetas genotipadas e congeladas*”, coordenado pelo Hospital Israelita Albert Einstein (HIAE) e pela PNSH é conduzido pelo Instituto Israelita de Responsabilidade Social Albert Einstein, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Institucional do SUS (PROADI) e visa apoiar a implantação de Bancos de Concentrados de Hemácias e Plaquetas Genotipadas e Congeladas em três hemorredes estaduais em regiões estratégicas (Amazonas, Rio de Janeiro e Santa Catarina).

O objetivo desse projeto é atender a população usuária do SUS, como estratégia de suporte a contingências (Copa do Mundo de 2014, Olimpíadas de 2016 e possíveis situações de epidemias e catástrofes) e dar suporte a pacientes portadores de sangues raros, tais como: presença de múltiplos anticorpos, fenótipos eritrocitários ou plaquetários raros ou pacientes com deficiência de IgA necessitando de transfusão.

Até 2013, já foram iniciados os treinamentos previstos com os participantes das Hemorredes do HEMOAM, HEMORIO e HEMOSC quanto às técnicas de congelamento e descongelamento de plaquetas, treinamentos em equipamentos como centrífuga, contador de células, EpMotion, Agregômetro, Tromboelástografo, Bead Chip Array, HEA – Array, RHD/RHCE, Microarray – HPA e treinamento para implantação de um banco de hemácias e plaquetas raras. Os equipamentos e insumos foram adquiridos e estão sendo entregues no HEMOAM, HEMORIO e HEMOSC, que adequaram seu espaço físico para seu recebimento.

Com a finalização do projeto de apoio, incluído o desenvolvimento de ferramenta informatizada para a gestão dos processos, serão estruturados quatro centros de referência, com a inclusão do Hemocentro da UNICAMP, para genotipagem eritrocitária e plaquetária e criopreservação de hemocomponentes (bancos de sangue raros), contribuindo para a segurança transfusional de pacientes com sangue raros ou politransfundidos.

Qualificação do plasma excedente do uso terapêutico para beneficiamento industrial

O programa de beneficiamento no exterior do plasma brasileiro, excedente do uso transfusional, teve início no ano de 2008. Em 2010, sua gestão foi transferida para a Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – HEMOBRÁS por meio da Portaria nº 1854/2010.

Desde então, a PNSH tem trabalhado na qualificação do plasma para indústria a fim de garantir o fornecimento de matéria prima para as ações da HEMOBRÁS.

Quadro XXXIV – Plasma disponibilizado (em litros) para a indústria de hemoderivados, Brasil, 2008 a nov./2013

ANO	PLASMA DISPONIBILIZADO PARA A INDÚSTRIA (LITROS)
2008	91.165

2009	132.630
2010	93.964
2011	99.773
2012	81.872
2013 (Até Novembro)	72.069

Fonte: Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Hospitalar e de Urgência, Coordenação-Geral de Sangue e Hemoderivados, Área de Assessoramento Técnico em Hemoterapia.

Realização do Fórum Global de Segurança Transfusional - 2013 (Global Fórum for Blood Safety - 2013) da Organização Mundial de Saúde no Brasil

Com a intenção de fornecer orientação, formação e apoio aos Estados-Membros da Organização Mundial de Saúde (OMS) sobre a utilização segura e racional dos produtos derivados do sangue foi realizado, em Florianópolis/SC, no período de 06 a 08 de maio de 2013, o Fórum Global de Segurança Transfusional com a parceria do Ministério da Saúde. O Fórum, que se reúne uma vez a cada dois anos, teve por objetivo traçar as diretrizes e os conteúdos técnicos que orientarão a OMS na formulação dos planos de trabalho relacionados à Medicina Transfusional.

Temas de interesse atual foram abordados por intermédio das apresentações de vários países, contemplando discussões sobre o acesso universal, a autossuficiência em sangue e hemoderivados baseada na doação voluntária não remunerada de sangue, gestão da qualidade, hemovigilância e avaliação e gestão de riscos para a segurança e disponibilidade do sangue.

O evento proporcionou o encontro de representantes das Hemorredes Estaduais; membros dos Grupos Técnicos de Avaliação Externa da Qualidade em Sorologia, Imunohematologia, Hemocomponentes e NAT, do PNQH e do Comitê de Assessoramento Técnico em Captação da PNSH; representantes dos Centros Colaboradores da OMS; organizações internacionais como a *International Society of Blood Transfusion* (ISBT); e representantes da sede e dos seis escritórios regionais da OMS; além de reunir a Rede de Segurança Transfusional Global da OMS (GBSN), que é composta por peritos da OMS em medicina transfusional.

Em sequência ao Fórum ocorreu a reunião da Rede de Segurança Global do Sangue com a participação de 100 especialistas do Painel Consultivo da OMS em Medicina Transfusional, dos Centros Colaboradores da OMS sobre transfusão sanguínea, das Organizações Não Governamentais que mantêm relações oficiais com a OMS e dos principais parceiros na implementação da segurança do sangue. Os resultados desses eventos orientarão os planos de trabalho da OMS sobre segurança do sangue para o próximo biênio.

Assim, o Fórum Global de Segurança Transfusional – 2013, realizado no Brasil, promoveu a colaboração e a troca de informações entre os principais especialistas internacionais, organizações vinculadas à temática segurança transfusional no mundo e a Hemorrede brasileira.

Planejamento Estratégico:

Fortalecimento da Hemorrede Pública Nacional

No que se refere a mensuração de alcance de metas propostas para os recursos apresentados para a Área de Sangue e Hemoderivados, utiliza-se o sistema denominado Controle e Avaliação de Resultados - E-CAR, bem como as informações referentes ao alcance de metas propostas no PPA.

Sistema E-CAR:

- **Resultado 1:** 50% dos pacientes em acompanhamento/tratamento de profilaxia primária

Foram identificados no sistema Hemovida Web Coagulopatias o universo de 325 pacientes elegíveis para o tratamento de profilaxia primária. Em 2012, 99 pacientes encontravam-se incluídos no protocolo clínico do procedimento, perfazendo um total de

60,73% do quantitativo referente à meta de atingimento de 50% dos pacientes, a saber: 163 pacientes.

No exercício de 2013, foram incluídos 101 pacientes na modalidade de tratamento profilaxia primária. Assim, o cumprimento da meta estipulada de inclusão de 50% de pacientes, correspondente a 163 pacientes, foi alcançado.

- **Resultado 2:** 100% das bolsas de sangue testadas pelo teste NAT brasileiro para HIV e HCV

No exercício de 2013, foram testadas 2.509.294 amostras de sangue com o Teste NAT, perfazendo um total de cobertura de 73,4% de amostras do SUS. Nesse período, foram identificadas 14 janelas imunológicas para HIV e 04 para HCV, contribuindo para o aumento da segurança transfusional.

A implantação das 14 plataformas para testagem NAT foi concluída, em junho de 2013, e atualmente o teste está disponibilizado para todas as amostras do SUS.

Foi, ainda, publicada a Portaria Nº 2712, em 12/11/2013, que redefine o regulamento técnico de procedimentos hemoterápicos e dispõe sobre a obrigatoriedade da realização do NAT.

- **Resultado 3:** Implantação e implementação do Programa Nacional de Qualificação da Hemorrede – PNQH, em 170 serviços de hemoterapia produtores de sangue (hemocentros coordenadores, hemocentros regionais, núcleos de hemoterapia, unidades de coleta e transfusão e unidades de coleta).

Em 2013, o PNQH foi implantado e implementado, no âmbito dos hemocentros coordenadores e da estadualização do Programa, em 128 serviços, representando o alcance de 75,29 % do proposto.

PPA 2012-2015, para o exercício de 2013:

Disponibilização de medicamentos pró-coagulantes para atendimento aos pacientes com doenças hemorrágicas hereditárias.

- Meta: 3 UI de Fator VIII per capita (Hemofilia A) e 0,8 UI de Fator IX per capita (Hemofilia B) distribuídos anualmente aos pacientes hemofílicos.

Em 2013 foram disponibilizados 3,92 UI de Fator VIII per capita e 0,62 UI de Fator IX per capita aos pacientes com doenças hemorrágicas.

Implantação do teste NAT para HIV e HCV nos serviços de hemoterapia que atendem ao Sistema Único de Saúde.

- Meta: 3.342.523 bolsas de sangue testadas com o teste NAT para assistência e matéria prima para indústria.

Em 2013 foram testadas 2.509.294 bolsas de sangue com o teste NAT.

Qualificação dos serviços públicos que prestam atenção hematológica e hemoterápica com ênfase na infraestrutura, gestão, qualidade da produção e assistência.

- Meta: 94 serviços de hemoterapia produtores de sangue com o Programa Nacional de Qualificação da Hemorrede implantado e/ou implementado.

O Programa Nacional de Qualificação da Hemorrede foi implantado ou implementado em 128 serviços, em 2013.

Apoio à educação permanente dos profissionais dos serviços de hematologia e hemoterapia.

- Meta: Realizar 25% do Plano de Qualificação Profissional da força de trabalho da rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia por ano.

Foi realizado, no exercício de 2013, 57 eventos para força de trabalho da Rede, com um total de 2.182 profissionais capacitados, e com carga horária total de 2294 horas/aula, alcançando assim 100% da meta proposta, a saber, a realização de 25% do Plano de Qualificação Profissional.

Perspectivas para 2014

A PNSH, considerando o planejamento estratégico estabelecido para o quadriênio 2012-2015, aponta para as seguintes perspectivas para o exercício de 2014:

Atenção Hematológica

- Doença Falciforme
 - Promover a discussão de gênero na Doença Falciforme, articulando ações conjuntas com a área de Saúde do Homem no MS;
 - Dar continuidade ao trabalho de desenvolvimento de sistema informatizado para cadastro das pessoas com Doença Falciforme, proporcionando assim a informatização dos serviços locais;
- Coagulopatias Hereditárias
 - Avançar na temática da assistência aos pacientes, por meio da implantação de melhorias no tratamento;
 - Implementar linha de cuidado em coagulopatias hereditárias;
 - Avançar na normatização do Programa de Coagulopatias em diversas frentes, tais como a regulamentação da estrutura de atendimento; ampliação do acesso da população à política de atenção às coagulopatias; publicação dos Protocolos de Tratamento; e publicação dos Manuais de Tratamento;
 - Publicar manuais técnicos como, o “manual de tratamento das hemofilias”, o “manual de coagulopatias raras” e a revisão do “manual de odontologia em hemofilias”;
 - Implantar o procedimento de Radiossinoviortese para o tratamento da artropatia hemofílica no SUS;
 - Realizar capacitações multiprofissionais, para atuação na assistência às coagulopatias hereditárias.
 - Talassemia
 - Disseminar o protocolo de Enfermagem em Talassemias;
 - Disponibilizar no SUS a mensuração de ferro orgânico por meio de ressonância nuclear magnética metodologia T2* (coração e fígado);
 - Estabelecer parceria com o Hemocentro de Campinas/SP para realização de testes moleculares de genotipagem eritrocitária das pessoas com talassemias maior e intermediária;
 - Desenvolver sistema para controle informatizado para monitoramento das talassemias;
 - Adquirir Bombas de Infusão para administração subcutânea de quelante injetável, às pessoas com talassemias que não respondem ao tratamento com quelantes orais.

- Realizar Curso para diagnóstico laboratorial das Talassemias em parceria com o Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais do MS por meio do sistema TELELAB de educação a distância, que utiliza as mais modernas técnicas de comunicação e informação para produzir e distribuir conhecimentos atualizados para profissionais de laboratório.

- Apoiar a realização da VIII Conferência Brasileira de Talassemia, que proporcionará discussão e esclarecimento sobre os principais avanços no tratamento das pessoas com talassemias, criando oportunidades de intercâmbio de experiências de discussão de casos, capacitação de equipes multiprofissional e multidisciplinar da média e alta complexidade visando o diagnóstico correto e precoce, essenciais para a manutenção de boa qualidade de vida.

Atenção Hemoterápica

- Fomentar a consolidação da Estadualização do PNQH nos estados reduzindo as iniquidades regionais quanto à qualificação técnica no processo produtivo do sangue e atenção hematológica, com a realização de 05 oficinas regionais (*in loco*) para a formação de avaliadores;

- Aperfeiçoar a análise crítica dos dados e relatórios do PNQH aprimorando os indicadores para melhorar a mensuração a efetividade do programa principalmente quanto à melhoria da segurança transfusional;

- Criar banco de dados com a informatização do instrumento de avaliação do PNQH, facilitando a análise e consolidação das informações para subsidiar a CGSH na execução de sua política;

- Aumentar o número de Agências Transfusionais com processos avaliados, evidenciando a implantação do PEQH;

- Implantar mecanismo de ressarcimento do NAT para atendimentos não SUS;

- Reestruturar as ações de Promoção da Doação Voluntária de Sangue;

- Publicar a Política Nacional de Promoção da Doação Voluntária de Sangue;

- Disponibilizar bancos de sangue de hemácias e plaquetas raras congeladas para o SUS e implantar programa de Genotipagem eritrocitária para doadores raros;

- Dar continuidade as ações na área de Qualificação Profissional junto à Hemorrede Pública Nacional, com ênfase na verificação de impacto e atuação sobre seus fatores preditores;

- Concluir o Sistema Hemovida – Ciclo do Sangue, incluindo o módulo de controle de estoque de sangue para grandes eventos.

Ação: 4295 – Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas

A ação orçamentária 4295 tem como finalidade “Garantir a disponibilidade de medicamentos pró-coagulantes e a atenção aos portadores de coagulopatias e implantar a Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doença Falciforme e outras Hemoglobinopatias em parceria com estados e municípios” e é, no âmbito do SUS, executada pelo Ministério da Saúde e pelas Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde.

Essa ação está vinculada ao objetivo da assistência farmacêutica, Cód. 0726 “Garantir assistência farmacêutica no âmbito do SUS”, para o atendimento das prescrições médicas para obtenção de uma terapêutica oportuna e adequada, a assistência farmacêutica foi garantida por meio do fornecimento de medicamentos que atendem às necessidades de todos os níveis de atenção. Porém, foi optado a sua inserção junto as ações 6516 e 7690, para um melhor entendimento da Política Nacional de Sangue e Hemoderivados na sua totalidade.

Quadro XXXV - Identificação da Ação: 4295 – Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas

Identificação da Ação						
Código	Tipo: Atividade					
Título	4295 - Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas					
Iniciativa	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio de Acesso aos Medicamentos e Insumos dos Componentes Básico, Estratégico e Especializado.					
Objetivo	Código: 0726 - Garantir assistência farmacêutica no âmbito do SUS.					
Programa	Código: 2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)					
Unidade Orçamentária	Tipo: Temático					
Unidade Orçamentária	36901 - Fundo Nacional de Saúde					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
577.915.000,00	747.915.000,00	430.641.032,20	203.547.694,50	203.547.694,50	0,00	227.093.337,70
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Paciente atendido		Unidade	13.000	0	19.931	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Fonte: Portaria TCU nº 175/2013/ Dados preenchidos pelo MS.

Em 2013, a ação de atenção aos pacientes portadores de doenças hematológicas teve uma dotação final de R\$ 747.915.000,00, cuja despesa empenhada foi de R\$ 430.641.032,20, representando 57,58% do total disponibilizado. No entanto, a meta física programada para 2013 foi superada em 53,3%, com várias ações efetivadas no âmbito dessa temática.

A Ação de Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas tem os seus recursos orçamentários destinados à aquisição de medicamentos pró-coagulantes para atender a demanda dos usuários do Programa e ao fomento à melhoria da atenção aos pacientes portadores de doenças hematológicas assistidos pela Rede de Serviços.

A execução orçamentária da Ação apresentou resultado inferior ao do exercício de 2012, e teve como principal causa o contingenciamento de limite orçamentário, que diminuiu de forma significativa o limite para empenho na ação. Apesar do contingenciamento, a PNSH conseguiu manter a distribuição sistemática dos medicamentos pró-coagulantes aos pacientes usuários do Sistema.

No entanto, foi alcançada a execução da meta física da ação, tendo sido atendidos 19.931 pacientes com coagulopatias hereditárias. Esta meta refere-se exclusivamente aos pacientes com coagulopatias hereditárias, entretanto salienta-se que essa ação orçamentária fomenta também a atenção aos pacientes com Doença Falciforme e Talassemia.

Para tanto, várias ações foram desenvolvidas para qualificação da atenção aos pacientes com doenças hematológicas, descritas a seguir. Ressalta-se que o item 3 deste Relatório apresenta os indicadores de acompanhamento do PPA, monitorados por intermédio do sistema denominado Controle e Avaliação de Resultados - *E-CAR*, que também tratarão de resultados relacionados a atenção a esses pacientes.

Ações desenvolvidas e principais resultados

Política Nacional da Atenção Integral às Pessoas com Hemofilia e outras doenças hemorrágicas hereditárias

A Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Hemofilia e outras doenças hemorrágicas hereditárias é executada por meio do Programa de Coagulopatias Hereditárias, que nos últimos anos vem desenvolvendo ações que qualificam atenção a esses pacientes a partir de estratégias definidas para superação dos obstáculos e desafios enfrentados, em 2013, valendo ressaltar:

Gerenciamento da demanda de pró-coagulantes

Desde 2012 já havia sido assegurada a disponibilidade nacional do concentrado de fator VIII plasmático em quantidades superiores à meta internacionalmente recomendada para a atenção aos pacientes hemofílicos (3,0 UI *per capita*). O aumento da disponibilidade de medicamentos e a consequente ampliação da distribuição aos estados e ao Distrito Federal permitiram o acesso seguro a diversos procedimentos médico-ambulatoriais, cirurgias, tratamentos, dentre outros. Houve a ampliação da dose domiciliar para os pacientes com coagulopatias hereditárias, o que assegura maior autonomia a esses pacientes, garantindo o pleno exercício de sua cidadania.

Em 2013, uma grande inovação em busca da melhoria da atenção aos pacientes com hemofilia foi a consolidação da parceria com a Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia (Hemobrás), a partir do contrato firmado em maio de 2013, que possibilitou introduzir no Programa de Coagulopatias o concentrado de fator VIII recombinante, medicamento de última geração, sintético, elaborado por biotecnologia e que garante maior segurança e disponibilidade por não ser dependente de matéria-prima de origem humana.

Fruto da implementação de uma Política relativa ao fortalecimento do complexo industrial brasileiro, em junho 2013, iniciou-se o fornecimento de 350.000.000 UI de fator VIII recombinante da Hemobrás e a distribuição aos centros de tratamento de hemofilias. Com essa e com as ações iniciadas em anos anteriores para o abastecimento do fator VIII plasmático, foi possível a manutenção adequada de estoques destes e de outros pró-

coagulantes. Isto se deve ao estabelecimento de novos contratos de fornecimentos e à prorrogação de vigência de outros contratos.

Estiveram disponíveis, em 2013, 761.961.750 UI (setecentos e sessenta e um milhões, novecentos e sessenta e um mil, setecentas e cinquenta unidades internacionais) de concentrado de Fator VIII, plasmático e recombinante, sendo esse número correspondente a 3,9 UI *per capita*.

Gráfico V – Disponibilidade de concentrado de fator VIII para atendimento aos pacientes, (2005-2013).



Fonte: SISMAT e Hemobrás, extração 06/01/2014. *Considera-se o Fator VIII plasmático e recombinante distribuídos e armazenados no CAIES/MS e Hemobrás.

Gerenciamento do fornecimento de pró-coagulantes

O sucesso dos processos de aquisição, bem como o exitoso planejamento referente ao suprimento da demanda por pró-coagulantes permitiram a elevação dos patamares ótimos dos estoques dos produtos hemoderivados. Em decorrência desse planejamento e dessa aquisição, o gerenciamento do fornecimento dos medicamentos também foi exitoso.

O aumento da disponibilidade de produtos ocorreu para todos os pró-coagulantes, mas especialmente relativo ao fator VIII, principal indicador de qualidade em Hemofilia, devido a maior necessidade de consumo, pois a Hemofilia A representa a mais alta prevalência das coagulopatias hereditárias. Com esses quantitativos de produtos pró-coagulantes foi possível trazer maior segurança e tranquilidade no abastecimento aos estados e ao Distrito Federal e, conseqüentemente, aos pacientes.

Quadro XXXVI - Elenco de produtos pró-coagulantes adquiridos pelo Ministério da Saúde e disponibilizados no SUS, indicação e quantidades distribuídas em 2013, para o tratamento dos pacientes com coagulopatias.

Produto	Indicação	Distribuição em 2013
Concentrado Plasmático de Fator VIII von Willebrand	Tratamento de episódios hemorrágicos em pacientes com Doença de von Willebrand	31.145.500 UI
Complexo Protrombínico, Parcialmente Ativado	Tratamento de episódios hemorrágicos pacientes hemofílicos A e B, que desenvolveram inibidores ao Fator VIII e IX	91.870.000 UI
Complexo Protrombínico Humano	Tratamento de episódios hemorrágicos pacientes com deficiências dos fatores II, VII, IX e X e em pacientes hemofílicos (deficiência de fator VIII ou IX) que desenvolveram inibidores	4.916.500 UI

Concentrado de Fator VII Recombinante Ativado	Tratamento de episódios hemorrágicos pacientes com diagnóstico de hemofilia A e B com inibidor, deficiência de FVII e Trombastenia de Glanzmann	2.434.760 KUI
Concentrado de Fator VIII Plasmático	Tratamento de episódios hemorrágicos e profilaxias em pacientes com Hemofilia A maiores de 30 anos, incluindo para o Tratamento de Indução de Imunotolerância	370.729.500 UI
Concentrado de Fator VIII Recombinante	Tratamento de episódios hemorrágicos e profilaxias em pacientes com Hemofilia A menores de 30 anos	129.768.750 UI
Concentrado Plasmático de Fator IX	Tratamento de episódios hemorrágicos e profilaxias em pacientes com Hemofilia B	96.781.000 UI
Concentrado Plasmático de Fator XIII	Tratamento de episódios hemorrágicos pacientes acometidos pela deficiência de Fator XIII	279.250 UI
Desmopressina Acetato, 4 MCG/ML e 15 MCG/ML	Tratamento de episódios hemorrágicos pacientes acometidos por Doença de Von Willebrand e hemofilia A leve	34.420 mcg/ml
Concentrado Plasmático de Fibrinogênio (Fator I)	Tratamento de episódios hemorrágicos pacientes acometidos pela deficiência de fibrinogênio	400.000 mg
Acido Tranexâmico - comprimidos 250 MG	Tratamento de episódios hemorrágicos pacientes com Doença de Von Willebrand	68.046.000 mg / 272.184 comprimidos

Fonte: CGSH/MS, contratos de aquisição.

Quando comparada à distribuição do último ano, houve um incremento de 32,23% de fator VIII e 41% de Fator IX em relação a 2012.

Destaca-se a ampliação do fornecimento dos medicamentos concentrados de fator XIII, fator I (fibrinogênio) e Complexo Protrombínico Parcialmente Ativado.

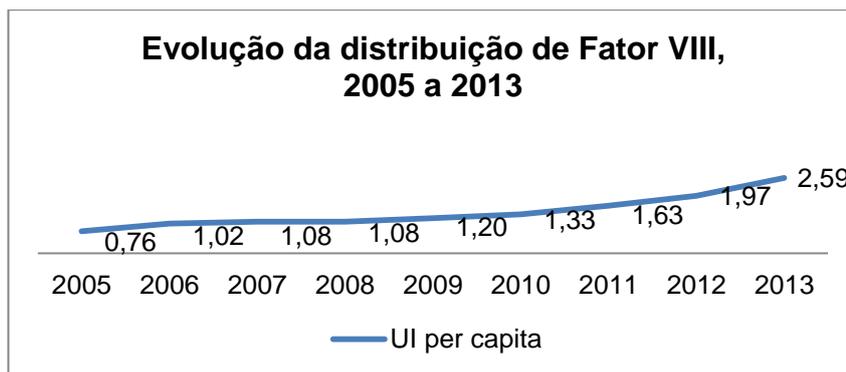
Em relação ao Complexo Protrombínico comum, nos últimos anos o produto vem demonstrando queda do consumo, com uma redução acentuada da demanda de 1.000.000 UI/mês em 2010 para algo aproximado a 250.000 UI/mês. Diante disso, o Programa de Coagulopatias realizou doações deste medicamento a alguns hospitais do SUS que demonstraram interesse em receber o produto. Ressalta-se que não há previsão de novas aquisições do medicamento.

A condição satisfatória do abastecimento dos medicamentos pró-coagulantes no Programa de Coagulopatias permitiu a manutenção dos estoques estratégicos de Fator VIII e outros medicamentos, tanto nos estados e Distrito Federal como no próprio Ministério da Saúde.

A distribuição dos concentrados de Fator VIII de coagulação, em 2013, se apresentou abaixo das metas internacionais de tratamento preconizadas pela OMS e Federação Mundial de Hemofilia (WFH), ficando em 2,59 UI *per capita*. Contudo, este índice é um marco histórico do consumo deste produto e já nos três últimos meses de 2013 a distribuição de fator VIII foi superior à meta de 3,0 UI *per capita*.

Prevê-se que já em 2014 a média *per capita* da distribuição de fator VIII seja superior à meta internacional. O Gráfico a seguir apresenta a evolução da distribuição.

Gráfico VI - Evolução da distribuição de fator VIII (2005-2013)



Fonte: SIMAST, extração 06/01/2014.

Após o alcance da disponibilidade e distribuição, o próximo avanço a ser perseguido pelo Programa de Coagulopatias é o do consumo de 3,0 UI *per capita* de fator VIII.

Para tanto, os estados devem aprimorar a assistência aos pacientes hemofílicos, garantindo os serviços básicos de odontologia, recuperação e reabilitação ortopédica, ampliação de programas de cirurgias, além da inclusão de pacientes em regimes terapêuticos como profilaxia, imunotolerância e tratamento domiciliar.

Modalidades de tratamento em Coagulopatias

A inclusão de novas modalidades de tratamento em coagulopatias (Profilaxia Primária, Profilaxia Secundária de Curta e Longa Duração e Imunotolerância) teve viabilidade após o aumento da disponibilidade dos medicamentos pró-coagulantes, permitindo nova oportunidade de assistência, propiciando terapia para além das intercorrências hemorrágicas e oferecendo aos pacientes melhor qualidade de vida.

Os protocolos das referidas modalidades de tratamento foram implantados de forma preliminar em 2011/2012, assim é possível inferir que foi em 2013 que os avanços nas modalidades de tratamento foram observados. No entanto, tais avanços ainda se encontram na perspectiva quantitativa, no que se refere ao aumento comparativo entre 2012 e 2013 de 26,4% pacientes incluídos na modalidade de Profilaxia Primária e aumento comparativo entre 2012 e 2013 de 25,19% incluídos na modalidade de Imunotolerância. Na perspectiva da análise qualitativa relacionada à assistência aos pacientes, a organização de uma linha de cuidado em Coagulopatias é uma estratégia de superação para qualificação da atenção.

Quadro XXXVII – Cenário atual da disponibilidade de tratamentos para as coagulopatias hereditárias

CENÁRIO ATUAL DOS TRATAMENTOS	
Profilaxia Primária	Tratamento implantado preliminarmente em novembro de 2011 e encaminhado para consulta pública em 2013. Do total de 325 pacientes identificados elegíveis ao tratamento, até o momento foram incluídos 200 pacientes para participação do protocolo, correspondendo até o momento a 61,53%.

Imunotolerância	Tratamento implantado preliminarmente em outubro de 2011 e minuta de portaria encaminhada para consulta pública em 2013. Segundo sistema HWC, foram identificados 131 pacientes elegíveis ao tratamento. Destes, 51 foram incluídos em 2013, perfazendo a 38,9%. No total, até o momento houve a inclusão de 115 pacientes, equivalendo a 87,78% do universo total de pacientes elegíveis à ITI.
Profilaxia Secundária de curta e longa duração	Tratamento foi implantado em setembro de 2012 como recomendações aos estados.

No que se refere à cobertura do estoque de fator VIII, o medicamento adquirido atende o abastecimento do Programa de Coagulopatias até o final de 2014, na meta de 3,0 UI *per capita*. Esta cobertura somente será alterada a partir de eventual crescimento do consumo para além da meta estabelecida.

As ações de capacitação e de disponibilização de material educativo (Tratamento de Profilaxias para pacientes e familiares, Tratamento de Imunotolerância para pacientes e familiares e Cartilha para o Professor de escola pública) foram ações que também mereceram destaque em 2013.

Política Nacional de Atenção às pessoas com Talassemia

Desde 2012, iniciou-se o processo de implantação de um Programa de Atenção às Pessoas com Talassemias, com participação do controle social, em parceria com os municípios e estados da União para que inovem a assistência multidisciplinar prestada, assumindo o caráter de integralidade nos três níveis de atenção.

Em 2013, foi formalizada a Comissão de Assessoramento Técnico às Talassemias (CAT-Talasseмии), grupo de trabalho que tem como objetivo assessorar tecnicamente na formulação da Política Nacional de Atenção às Pessoas com Talassemia e na execução das ações e atividades definidas para implantação da atenção aos pacientes no SUS.

Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doença Falciforme e outras hemoglobinopatias

A Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doença Falciforme (DF), regulamentada pela Portaria GM/MS Nº 1391, 16 de agosto de 2005, é uma conquista decorrente da força da militância do Movimento Negro, que desde os anos 80 vinha tentando inserções em secretarias municipais e estaduais de saúde a fim de reivindicar políticas para assistência às doenças mais prevalentes na raça negra.

As ações integrais de cuidado, estabelecidas por essa política nacional, se baseiam na promoção de uma mudança na história natural da DF no Brasil, reduzindo a taxa de morbiletalidade, promovendo longevidade com qualidade de vida às pessoas com esta doença, orientando aquelas com traço falciforme e informando a população em geral.

No nível primário são desenvolvidas ações que envolvem o diagnóstico precoce (normatizado pelo Programa Nacional de Triagem Neonatal - PNTN) ou tardio, a inclusão dessas pessoas em todas as ações de promoção de saúde existentes neste nível e o encaminhamento para o centro de referência para atenção especializada. Neste nível temos

ainda a detecção de portadores do traço falciforme com a oferta de orientação e informação extensiva aos seus familiares.

A atenção secundária deve estar nos serviços de atenção hematológica ou hemocentros, em que devem ter o cadastramento dessas pessoas diagnosticadas, para receberem a atenção hematológica em DF, definida pelos protocolos e diretrizes do MS, além da oferta de sangue seguro. Caberá ao centro de referência definir, junto ao sistema de regulação, a inclusão na rede das demais especialidades que fazem parte da rotina de atenção em DF.

A atenção terciária deve estar regulada na rede para todas as intercorrências de acordo com as especificidades da doença, como também a atenção aos eventos agudos deve estar incluída na rede de urgência e emergência.

Nesses oito anos de implementação da Política tem-se a publicação de 10 (dez) Portarias Ministeriais que garantem os medicamentos e procedimentos mundialmente preconizados para atenção em DF dentro da tabela SUS e 18 (dezoito) publicações (material técnico, didático e educativo) oficiais destinadas à atenção e informação em DF.

Quadro XXXVIII – Síntese das ações realizadas voltadas à implementação da Política de Atenção Integral às Pessoas com Doença Falciforme e outras hemoglobinopatias

Ações destinadas aos estados e municípios visando à qualificação, ampliação e estruturação da rede de acordo com a linha de cuidado definida para a Política de Atenção Integral às Pessoas com Doença Falciforme e outras hemoglobinopatias	
AÇÕES	PRODUTO
Capacitação de trabalhadores da atenção básica para inclusão das pessoas diagnosticadas nos programas já constituídos e adequada às necessidades locais/regionais.	Trabalhadores capacitados
Qualificação das hemorredes/hospitais de referência, de acordo com os protocolos preconizados pelo Ministério da Saúde, para atenção especializada de qualidade e regulado com as demais assistências especializadas e de alta complexidade.	Hemorredes/Hospitais qualificados
Capacitação dos profissionais de saúde dos serviços de emergência para os eventos agudos em DF	Profissionais capacitados
Celebração de convênios com estados, municípios, universidades, centros de referência e de pesquisa, para qualificação da assistência, estruturação de serviços e pesquisas;	Convênios mantidos
Construção de sistema informatizado de cadastro para as pessoas com DF.	Piloto a ser implantado em 3 estados
Trabalho junto ao Programa Nacional de Triagem Neonatal/PNTN, para qualificação continuada do diagnóstico precoce;	Qualificação realizada
Capacitação de equipes multiprofissionais na atenção básica para orientação e informação genética aos portadores de traço falciforme e nos hemocentros para os diagnosticados na doação de sangue;	Equipes capacitadas
Promoção e apoio à Federação Nacional de Pessoas com DF /FENAFAL, ao Grupo Nacional de Gênero de Mulheres com DF/GNGMDF e a Associação de Mulheres com DF do Rio de Janeiro/AMDFRJ, e outras instituições com os mesmos fins, para trabalharem as ações pertinentes à educação e inclusão social destas pessoas, e junto aos outros ministérios, como o do trabalho, da educação, da previdência e do desenvolvimento social;	Trabalhos realizados
Realização bianual do Simpósio Brasileiro de DF, evento multiprofissional de trabalhadores do SUS, com participação de pesquisadores, técnicos, especialistas nacionais e internacionais e representantes de todas as associações de pessoas com DF do país, com o objetivo de divulgar todas as ações realizadas pelo MS, e aprofundamento das inovações tecnológicas para atenção em DF.	Simpósio realizado
Inovações tecnológicas	Inclusão da eritropoetina preventiva em DF; (em análise da Conitec) Produção pediátrica de hidroxiuréia; (em estudo pelo DAF) Inclusão de medicamentos (hidroxiuréia e penicilina oral) na portaria de relação de medicamentos estratégicos para o SUS. TMO para DF (competência final da coordenação de transplantes).
Qualificação da atenção: Publicação de Portarias	Protocolo de uso do Doppler Transcraniano em DF (Portaria SAS nº 473/2013) Incorporação da hidroxiuréia em crianças com doença falciforme no Sistema Único de Saúde - SUS. (Portaria SCTIE nº 27, de 12 de junho de 2013) Linha de cuidado em DF (em análise) Novo Comitê de Assessoramento -DF (em análise)
Publicações	Distribuídas 1ª edição: DF- úlceras: prevenção e tratamento DF- saber o que é e onde encontrar tratamento DF- Brasil-África, um esforço de cooperação. DF- condutas básicas para tratamento Protocolo de uso de hidroxiuréia em DF Histórico da atenção e cuidado em DF no Brasil.(2005-2010) Em produção 1ª edição Atenção à mulher com DF, DF para o médico do trabalho, Herança genética em DF, Enfermagem em DF Levantamento da capacidade instalada da Hemorrede para DF Em Revisão: Saúde Bucal em DF

Como resultados alcançados, ressaltam-se os seguintes pontos:

- Qualificação e ampliação de serviços para atenção em DF e participação ativa dos usuários nos processos de execução da Política;
- Maior visibilidade da DF no SUS;
- Estruturação dos seguintes centros de referência para pesquisa:
 - (i) Universidade Federal da Bahia - Centro de referência para terapia celular em lesões ósseas e de pele;

(ii) Universidade Federal do Rio de Janeiro - Centro de referência odontológica em doença falciforme-CROFAL;

(iii) Universidade Estadual do Rio de Janeiro - Centro de estudos nutricionais em doença falciforme;

(iv) Universidade Federal de Minas Gerais - Serviço de estudos oftalmológicos em doença falciforme.

Para a implementação da Política, o MS conta com instituições parceiras, que apoiam e fortalecem o desenvolvimento de ações e atividades, destacando-se as Universidades (Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, Universidade Federal da Bahia – UFBA, Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, Universidade Estadual do Rio de Janeiro – UERJ, Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRS, Universidade Estadual Paulista – UNESP), a Federação Nacional das Associações de Pessoas com Doenças Falciformes – FENAFAL, o Instituto Brasileiro de Doenças Falciforme e outras Hemoglobinopatias – IBRAFH, a Associação de Mulheres com Doença Falciforme – AMDF e o Grupo Nacional de Gênero em Doença Falciforme – GNGDF.

A decisão dos gestores locais para a implantação dessa Política ainda se apresenta como um grande desafio; apesar de todas as unidades federadas possuírem, pelo menos, um centro de referência para atenção em DF, esse quantitativo não é suficiente para garantia da atenção primária, secundária e terciária aos pacientes.

Como estratégia para superação e avanços, o MS busca promover oficinas e eventos, enviar publicações técnicas aos serviços e gestores, apoiar o controle social, promover celebração de convênios para ações em DF e participar dos eventos internacionais ampliando a participação de profissionais do SUS.

Apesar dos novos cenários, faz-se necessário reforçar a experiência dos adultos com a doença falciforme de hoje, que cresceram em meio à invisibilidade da enfermidade. Estas pessoas precisam ser cuidadas, ser foco de políticas que contemplem e considerem as suas necessidades de saúde. Para tanto, é fundamental um olhar mais acurado no caminho percorrido em busca desse cuidado, para compreender como essas pessoas se relacionam com os serviços de saúde.

2.2.1.1.4 Participação da União no Capital Social - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – HEMOBRÁS

Quadro LXIV - Identificação da Ação: 09LP- Participação da União no Capital Social - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – HEMOBRÁS

Identificação da Ação						
Código	Tipo: Operações Especiais					
Título	09LP - Participação da União no Capital Social - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS					
Iniciativa	Fortalecimento da hemorrede pública nacional visando garantir a disponibilidade de hemocomponentes à atenção especializada, e a atenção integral as pessoas portadoras de doenças hematológicas.					
Objetivo	Código: 0713 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada.					
Programa	Código: 2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)					
Unidade Orçamentária	Tipo: Temático					
Ação Prioritária	36901 - Fundo Nacional de Saúde					
	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
170.000.000,00	220.000.000,00	155.000.000,00	155.000.000,00	155.000.000,00	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Em 2013, a ação orçamentaria 09LP - Participação da União no Capital Social - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – HEMOBRÁS teve uma dotação final de R\$ 220.000.000,00, cuja despesa empenhada foi de R\$ 155.000.000,00, representando 70,45% do total disponibilizado.

Cabe esclarecer, que o recurso dessa ação é transferido integralmente à Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – HEMOBRÁS, entre outras atribuições, visa garantir a disponibilidade de hemocomponentes à atenção especializada e a atenção integral às pessoas portadoras de doenças hematológicas.

2.2.1.1.5 Política de Atenção à Saúde para Populações em Localidades Estratégicas e Vulneráveis de Agravos

A Política de Atenção à Saúde para Populações em Localidades Estratégicas e Vulneráveis de Agravos apoia o desenvolvimento de atividades que tomam a saúde de populações estratégicas e vulneráveis como objeto central. Assim, reforça e se consorcia no esforço de ampliar a inclusão dessas populações, quer do ponto de vista efetivo (desenvolvimento de ações de saúde), quer do ponto de vista da geração de informações, conhecimentos e metodologias as quais melhoram a capacidade das políticas públicas em perceber e acolher em suas dinâmicas as necessidades de saúde de populações ditas estratégicas e, entre essas, as mais vulneráveis. A ação orçamentária responsável pela implementação de ações e serviços a essas populações é a 8762.

Quadro XXXIX - Identificação da Ação: 8762 - Implementação de Ações e Serviços às Populações em Localidades Estratégicas e Vulneráveis de Agravos

Identificação da Ação						
Código	Tipo: Atividade					
Título	8762 - Implementação de Ações e Serviços às Populações em Localidades Estratégicas e Vulneráveis de Agravos					
Iniciativa	Reordenamento da atenção especializada visando à integralidade de atenção, assim como ampliação da atenção primária e especializada em redes de atenção à saúde, com qualificação das práticas e da gestão do cuidado, buscando assegurar resolutividade					
Objetivo	Código: 0713 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada.					
Programa	Código: 2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS) Tipo: Temático					
Unidade Orçamentária	36901 - Fundo Nacional de Saúde					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
2.680.000,00	2.680.000,00	2.600.393,87	14.226,88	14.226,88	0,00	2.586.166,99
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Ente federativo apoiado			Unidade	27	0	27
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Em 2013, a ação Implementação de Ações e Serviços às Populações em Localidades Estratégicas e Vulneráveis de Agravos teve uma dotação final de R\$ 2.680.000,00, cuja despesa empenhada foi de R\$ 2.600.393,87, representando 97,03% do

total disponibilizado. No entanto, a meta física programada para 2013 foi realizada em 100,00 %, com várias ações efetivadas no âmbito dessa temática.

No ano de 2013, em relação à ação orçamentária 10.301.2015.8762.0001 - Implementação de Ações e Serviços às Populações em Localidades Estratégicas e Vulneráveis de Agravo, foram propostas ações conjuntas com as Políticas da Pessoa com Deficiência, Adolescentes e Jovens e Sistema Penitenciário, com a Política Nacional de Humanização e com o Departamento de Apoio à Gestão Participativa da Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa.

As atividades foram focadas no fomento da inclusão e integração das populações estratégicas ou vulneráveis nas redes de atenção à saúde, com promoção da inscrição de suas singularidades nos processos de gestão e de cuidado; promoção da atenção integral à saúde sexual e à saúde reprodutiva de adolescentes e da garantia dos direitos sexuais e dos direitos reprodutivos desse grupo populacional; no fortalecimento das capacidades institucionais para garantia da atenção à saúde, com boas práticas de cuidado, com integralidade e resolutividade para população custodiada no país; disseminação da humanização na saúde e na capacitação de gestores, profissionais de saúde e jovens negros em temáticas de preconceito racial e gênero na perspectiva da saúde.

Em 2013, foram apoiados dois eventos na área da saúde do adolescente e jovem, denominados “Cuidando do Adolescente na Rede Cegonha” e publicado material de divulgação da Política Nacional de Humanização – PNH.

ATIVIDADE	PÚBLICO ALVO	UF
02 eventos “Cuidando do Adolescente na Rede Cegonha”	Gestores e profissionais de saúde	MA
Publicação de 2.000 Folder da Política Nacional de Humanização - PNH	Gestores e profissionais de saúde	27

No final do ano foram realizadas três importantes parcerias para o desenvolvimento de ações para populações estratégicas, sendo estas:

PARCEIRO	ATIVIDADE	PÚBLICO ALVO	UF
Universidade Federal de Santa Catarina	Implantação da estratégia para educação permanente de profissionais que atuam no âmbito da política nacional para atenção à saúde da pessoa privada de liberdade no sistema prisional	Profissionais que atuem no âmbito da saúde no sistema prisional	27
FIOCRUZ	Inclusão e integração das populações estratégicas e/ou vulneráveis nas redes de atenção à saúde.	Equipes de Saúde das políticas desenvolvidas no DAPES e das Redes de Atenção à Saúde	27
Prefeitura Municipal de São Paulo	Capacitação de gestores, profissionais de saúde e jovens nas temáticas de Políticas de Equidade no combate ao preconceito racial, geracional, gênero e Educação Sexual”.	Gestores, profissionais de saúde e jovens	SP

Além dessas atividades, foi proposto em combinação com recursos da área da Saúde no Sistema Prisional, um Termo de Cooperação com a Fiocruz, o qual não foi empenhado pela instituição. Por conta disso, a execução orçamentária desta Ação ficou em 97,03% do previsto em 2013. Segue discriminação dos valores:

Execução/2013				
Atividade realizada	Custeio - (R\$)	Aprovado	Empenhado Total (R\$)	Situação

Evento - Cuidando do Adolescente na Rede Cegonha	19.271,50	19.271,50	19.271,50	SIAFI
Evento - Cuidando do Adolescente na Rede Cegonha	11.596,66	11.596,66	11.596,66	SIAFI
Folder PNH	2.630,00	2.630,00	2.630,00	SIAFI
Universidade Santa Catarina - Implantação da estratégia para educação permanente de profissionais que atuam no âmbito da política nacional para atenção à saúde da pessoa privada de liberdade no sistema prisional	100.000,00	100.000,00	100.000,00	Sistema Penitenciário 500 mil + 100 mil DAPES em 2013- Empenhado / Mulher 600mil em 2014
Fiocruz RJ - Observatório da Saúde no Sistema Prisional - Estudo epidemiológico	450.000,00	40.000,00		410 Ação 20YI PO 0009; 40 mil da DAPES FIOCRUZ NÃO EXECUTOU
FIOCRUZ - Inclusão e integração das populações estratégicas e/ou vulneráveis nas redes de atenção à saúde.	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	Empenhado
Prefeitura de São Paulo “Capacitar gestores, profissionais de saúde e jovens nas temáticas de Políticas de Equidade no combate ao preconceito racial, geracional, genro e Educação Sexual”.	500.000,00	500.000,00	466.895,49	SICONV 946392-13001 - em parceria com o DAGEP/SGEP, Empenhado.
Total	3.083.498	2.673.498,16	2.600.393,65	
Saldo Total			79.606,35	

As atividades desenvolvidas em 2013 no âmbito dessa Ação possibilitaram, entre outros:

✓ A qualificação de 170 gestores e profissionais de saúde na implementação de ações de atenção à saúde sexual e saúde reprodutiva de adolescentes na Rede Cegonha, com foco na atenção básica. O objetivo dessa ação é ampliar a inclusão de adolescentes e jovens na rede de cuidado do SUS, incluindo nos planos de ação regionais e municipais da Rede Cegonha, as necessidades de saúde dessa população, ampliando seu acesso aos serviços, garantindo, entre outros, seus direitos sexuais e reprodutivos.

✓ A disseminação de informações e orientações através do Folder sobre a Política Nacional de Humanização (PNH), a qual tem por método de atuação a inclusão de especificidades das diversas populações e grupos sociais no processo de formulação e implementação de políticas públicas, que favorece a inscrição de populações estratégicas em planos de saúde, o que reforça o sentido ético-política dessa Ação Orçamentária;

✓ A formulação e elaboração de projetos estratégicos que tiveram a garantia de financiamento com recursos de 2013, mas que serão desenvolvidos em 2014, conforme quadro acima;

Vale ressaltar que em 2013 foram desenvolvidas ações que foram financiadas em 2012, sobretudo de apoio à implementação de dispositivos de Política Nacional de Humanização nas Redes de Atenção à Saúde, com foco na qualificação dos modelos de atenção e gestão em saúde, incluindo processos de formação de apoiadores institucionais para as redes prioritárias.

Para o ano de 2014, se espera como resultado dessa ação:

1. Fomentar a inclusão de populações estratégicas ou vulneráveis nas redes de atenção à saúde, promovendo a inscrição de suas singularidades na atenção à saúde;
2. Contribuir para a qualificação do cuidado à saúde da pessoa privada de liberdade no sistema prisional;
3. Maior e melhor compreensão gestores e profissionais do SUS quanto à necessidade de incluir nas estratégias de atenção o cuidado integral e inclusivo das populações estratégicas e vulneráveis;
4. Produzir materiais educativos e orientadores relacionados às populações estratégicas e vulneráveis;
5. Apoiar realização de eventos formativos e a cooperação técnica entre serviços, ampliando a efetividade de serviços de saúde.

2.2.1.1.6 Política Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário

A Política Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário, em 2013, desenvolveu atividades para a expansão e qualificação das ações e dos serviços de saúde nos estabelecimentos prisionais, com a ampliação de estados qualificados e de equipes habilitadas ao Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário (PNSSP). Neste ano, foi elaborado o arcabouço normativo da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional – PNAISP e suas portarias complementares, com o objetivo de formatar um novo modelo de atenção à saúde das pessoas custodiadas compatível com a atual realidade e garantir o acesso dessas pessoas ao cuidado integral no SUS.

A ação orçamentária 20B1 corresponde aos Serviços de Atenção à Saúde da População do Sistema Penitenciário Nacional.

Quadro XL - Identificação da Ação: 20B1 - Serviços de Atenção à Saúde da População do Sistema Penitenciário Nacional

Identificação da Ação						
Código	Tipo: Atividade					
Título	20B1 - Serviços de Atenção à Saúde da População do Sistema Penitenciário Nacional.					
Iniciativa	Qualificação das ações em saúde para população em situação de privação de liberdade.					
Objetivo	Código: 0713 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada.					
Programa	Código: 2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS) Tipo: Temático					
Unidade Orçamentária	36901 - Fundo Nacional de Saúde					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
13.860.000,00	13.860.000,00	13.720.784,28	9.175.170,00	9.167.280,00	7.890,00	4.545.614,28
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Equipe constituída		Unidade	40	64	31	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Em 2013, a ação Serviços de Atenção à Saúde da População do Sistema Penitenciário Nacional teve uma dotação final de R\$13.860.000,00, cuja despesa empenhada foi de R\$13.720.784,28, representando 98,99 % do total disponibilizado. No entanto, a meta física programada para 2013 foi realizada em 48,44 %, com várias ações efetivadas no âmbito dessa temática.

Essa política também recebe recursos orçamentários correspondentes à Ação Orçamentária 20YI PO 0009 para a Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da População Penitenciária .

Quadro XLI - Identificação da ação: 20YI PO 0009 - Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde da População Penitenciária.

Execução 2013 - SIAFIGerencial								
A	B	% B / A	C	% C / B (Execução Orçamentária)	D	E	F	G
Dotação Inicial	Dotação Final		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	Valores Pagos	RP processados (D - E)	Desp Executadas por Insc. em RP Não-Proc (C - D)
1.800.000,00	1.800.000,00	100,00	1.717.340,00	95,41	450.000,00	450.000,00	0,00	1.267.340,00

Em 2013, a ação de Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde da População Penitenciária (20YI PO 0009), teve uma dotação final de R\$ 1.800.000,00, cuja despesa empenhada foi de R\$ 1.717.340,00, representando 95,41% do total disponibilizado.

Resultados alcançados em 2013

Atualmente, encontram-se qualificados ao Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário (PNSSP), 100% dos estados e o Distrito Federal, o que representa 319 equipes cadastradas no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES, novembro/2013), destas, 257 encontram-se ativas para recebimento do incentivo financeiro de custeio, em 227 unidades prisionais, de 157 municípios.

O índice de 100% de qualificação dos estados foi alcançado em 2013 com a adesão do único estado que ainda não tinha aderido ao Plano (Rio Grande do Norte) e ainda cinco municípios, perfazendo 26 estados e o Distrito Federal e 49 municípios, qualificados ao Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário. Portanto, a meta “entes federativos apoiados” foi superada e alcançou 76 entes.

Tivemos também a expansão da municipalização do processo de implementação do Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário, em que os estados da Bahia, Rio Grande do Sul, Ceará, Mato Grosso, São Paulo, Mato Grosso do Sul, Rondônia e Tocantins estruturam pactuações junto aos municípios para integração das ações de atenção à saúde dos presos aos sistemas locais de saúde, de acordo com as diretrizes e princípios do SUS.

A meta física para 2013, de 40 novas equipes implantadas, foi reprogramada em 2012 para 64 equipes, na perspectiva da implantação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), porém, o processo de pactuação da PNAISP se estendeu além do prazo previsto, o que impediu o alcance da meta. Entretanto houve habilitações de novas equipes, alcançando um total de 31 novas equipes habilitadas em 2013.

Neste ano, deu-se continuidade às atividades do Grupo de Trabalho Interministerial, que contou com a participação de seis ministérios: Ministério da Saúde, Ministério da Justiça, Ministério da Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República; de gestores estaduais; gestores municipais;

profissionais que trabalham no sistema prisional (da saúde e da segurança), pesquisadores e movimentos sociais, que concluiu a sua participação na construção da minuta de Portaria da PNAISP, em março de 2013.

Além disso, foram realizadas diversas reuniões de pactuação junto ao Conselho de Secretários Estaduais de Saúde (CONASS), Conselho de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS), Conselho Nacional de Saúde (CNS), Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP), no intuito de consensuar e atribuir responsabilidades interfederativas aos gestores responsáveis por essa política, para a garantia de sua operacionalização.

A partir das agendas de trabalho pactuadas em 2013, destacamos os seguintes avanços e resultados alcançados:

- Acordo 05/12 – MERCOSUL/RMS em elaboração, que trata do fortalecimento das ações de saúde em HIV/Aids para as pessoas privadas de liberdade no Mercosul em parceria com Assessoria Internacional do Departamento de DST/AIDS e Hepatites Virais, executado;
- Estratégia de normativa para instituição do serviço de avaliação e acompanhamento das medidas terapêuticas aplicáveis às pessoas com transtorno mental em conflito com a lei como produto do GT de Saúde Mental no Sistema Prisional elaborada;
- Abertura de alas específicas em seus presídios nos estados do MT, RS e PB, após 9ª Reunião do Grupo de Trabalho Interministerial de Saúde LGBT, que apresentou e discutiu sobre o apoio a abertura de alas específicas para gays e travestis no sistema prisional. Após essa reunião e diálogo com movimentos sociais, foram abertas alas específicas nestes presídios;
- Constituição de uma equipe de avaliação e acompanhamento implantada no estado de Rondônia, após realização de capacitação em Rondônia para implantação de serviços de avaliação e acompanhamento de Medidas terapêuticas aplicáveis à pessoa com transtorno mental em conflito com a lei;
- Inclusão de indicador população privada de liberdade no programa SISPN, após reunião com o Programa Nacional de Imunização (PNI), que resultou na, com oferta de vacinação do calendário adulto para toda a população prisional, agentes penitenciários e inclusão dessa população em campanha nacional Foram vacinados, em 2013, 57,67% da população prisional para Influenza.
- Texto da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) elaborado, após cinco reuniões ordinárias do GT de Atenção da CIT. Projeto de fotografia no Presídio Central de Porto Alegre e Madre Peleutier e exposição de fotos realizados em Porto Alegre, em dezembro/2013 no dia mundial de luta contra a AIDS; realizada em parceria com a UNAIDS, UNODC, Ministério da Justiça e Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com fundos da União Européia.
- Curso de Especialização MERCOSUL sobre Saúde Prisional para gestores e profissionais de saúde (em andamento) e Acordo de Intenções com Argentina, Uruguai e Venezuela sobre Saúde Prisional (em elaboração); firmado em reunião com Assessoria Internacional do Ministério da Saúde (AISA) e em participações no Congresso Brasileiro DST/Aids e no Congresso Internacional de Saúde Mental em Buenos Aires. O quantitativo ainda está sendo definido pelo Mercosul,
- Elaboração e pactuação das Portarias nº 94 e 95, de 14 de janeiro de 2014 e publicação em 2014. Elaboração de minuta de resolução no Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP) sobre os serviços de avaliação e acompanhamento de Medidas terapêuticas aplicáveis à pessoa com transtorno mental em conflito com a lei;

- Modelo lógico da Política elaborado, indicadores de M&A pactuados e gestores e técnicos da SES dos estados do RS, MG, SP e DF qualificados em Monitoramento e Avaliação por meio da Oficina sobre Monitoramento e Avaliação (M&A) da PNAISP,

- Texto da Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional do Ministério da Justiça elaborado em 2013 e publicado em 2014, conforme Portaria Interministerial nº 210, de 16 de janeiro de 2014.

- Minuta que dispõe sobre a Assistência Farmacêutica às pessoas privadas de liberdade elaborada e discutida na Oficina do GT de Ciência e Tecnologia da CIT . Esta portaria que será pactuada em 2014;

- Gestores das Secretarias Estaduais de Saúde e de Administração Penitenciária capacitados para a implementação da PNAISP e pactuação de agenda. Tais resultados foram gerados no II Encontro Nacional de Gestores em Saúde no Sistema Prisional, Requisitos para inclusão das especificidades da saúde prisional nas fichas do sistema e-SUS e adaptada às necessidades da PNAISP elaborados, a partir de reuniões periódicas com o Departamento de Atenção Básica para operacionalização da sistemática de controle e avaliação da PNAISP. Planos de ação para atenção à pessoa com transtorno mental em conflito com a Lei elaborados em 5 estados (RS, PE, RJ, PA e MG) ;

- Ambiência para as mulheres e crianças melhorada após pagamento de 65 Centros de Referência Materno Infantil nas prisões nos estados do RS, CE, DF, ES, GO, MA, MS, MT, PA, PB, PE, PI, PR, RN, RO, SC e SP pelo Ministério da Justiça e ajustados a partir de diretrizes do Ministério da Saúde. ;

- Elaboração de Protocolo de Intenções para emissão do Cartão Nacional do SUS para as pessoas privadas de liberdade, em parceria com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Ministério da Justiça.

Desafios apresentados em 2013

Constata-se que 72,7% dos presos encontram-se em unidades prisionais localizadas em 163 municípios com bons ou razoáveis desempenhos do SUS e capacidades de oferta de atenção em sua rede, conforme análise feita pelo instrumento IDSUS. No entanto, isso não significa que a população prisional usufrua de tais recursos pelas diversas injunções identificadas ao longo da vigência do PNSSP, dentre elas:

- Equipes de saúde que são vinculadas à justiça e que não trabalham na lógica do SUS;

- Ausência de fluxo para Rede de Atenção à Saúde;

- Poucas evidências de alimentação dos sistemas de informação do SUS;

- Dificuldades dos gestores locais em contemplar as pessoas custodiadas em suas estratégias e Planos Municipais de Saúde;

- Ausência de articulação entre as ações das equipes de saúde prisional e as das equipes de atenção primária das unidades básicas de referência dos municípios; e

- Baixo investimento para manutenção das Equipes da Atenção à Saúde do Sistema Penitenciário.

Apenas 14,8% dos estados brasileiros operam na lógica do SUS, o restante dos estados possui equipes de saúde análogas, baseadas na Lei de Execução Penal (Lei 7.210/84) e vinculadas às Secretarias de Justiça ou Administração Penitenciária. Essa realidade faz com que haja poucas evidências de alimentação dos sistemas de informação do SUS, assim como ausência de fluxo para a Rede de Atenção à Saúde no território.

Além disso, os investimentos do Plano-PNSSP têm sido muito baixos para a manutenção das equipes de saúde no sistema penitenciário, se constituindo em grande desafio enfrentado pelos gestores, dificultando a expansão das equipes de saúde em todo território nacional.

Esses desafios apontaram para uma insuficiência do Plano- PNSSP, o que reafirma a necessidade da implementação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), pois possibilitará mudanças na lógica da gestão, dos serviços e do financiamento.

Perspectivas para 2014

Após 10 anos de Plano - PNSSP e entendendo como necessário o processo de redesenho deste, foi elaborada e pactuada, em 2013, a Política Nacional para Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), publicada pela Portaria Interministerial nº 1, de 2 de janeiro de 2014.

O objetivo desta Política é garantir o acesso efetivo e sistemático da população custodiada às ações e aos serviços do Sistema Único de Saúde, com a mobilização de recursos financeiros mais significativos do Fundo Nacional de Saúde aos fundos estaduais e municipais, bem como aprimorar estratégias de gestão e fortalecer capacidades locais.

Nos reportando aos desafios expostos acima, com a PNAISP, cada unidade prisional passará a ser um ponto de atenção da Rede de Atenção à Saúde, e nestas, serão estruturados serviços de atenção à saúde no sistema prisional. Os profissionais que atuarão nestes serviços, independentemente de estarem ou não vinculados com as secretarias de justiça, administração penitenciária ou correlatas, ficarão sob a gerência dos serviços de saúde, bem como, os fluxos, referências e contra-referências para atenção à saúde da população prisional também seguirá o que esta pactuado nestas localidades, respeitando o disposto no Decreto 7.508/2011 e LC 141/2012.

Os investimentos previstos para a habilitação dos serviços e das equipes de saúde prisional, no âmbito da PNAISP e do PNSSP, estão orçados em R\$ 48.500.000,00, conforme Lei Orçamentária Anual de 2014, de modo promover e fortalecer o acesso da população privada de liberdade ao direito à saúde.

Desse modo, o planejamento para implantação da PNAISP e habilitação das equipes e dos serviços, será progressivo, ao longo de 2014, e respeitará os limites orçamentários estabelecidos no âmbito da Secretaria de Atenção à Saúde (SAS), para o próximo exercício, bem como a capacidade de gestão exercida pelas unidades federativas para realização dos procedimentos previstos na Portaria que institui a PNAISP e normas complementares.

Temos para 2014 o desafio de implantação e implementação da PNAISP, em que serão concentrados esforços em habilitar serviços e equipes de saúde no sistema prisional segundo os seguintes critérios:

- a) Municípios com unidades prisionais com equipes habilitadas ao Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário (PNSSP);
- b) Municípios com alta taxa de presos (10% ou mais) e baixo Índice de Desempenho do SUS (IDSUS) (GH 4,5 e 6);
- c) Municípios com unidades prisionais adensadas, ou seja, acima de 1000 pessoas privadas de liberdade;
- d) Municípios com unidades prisionais com até 100 pessoas privadas de liberdade;
- e) Municípios com unidades prisionais com mulheres privadas de liberdade.

Serão priorizadas também as unidades federativas que apresentem condições estruturais e instrumentais favoráveis para vinculação de um equipe PNAISP, e que não contam, atualmente, com equipes do PNSSP.

Com base nesses critérios, a equipe técnica da Coordenação de Saúde no Sistema Prisional ampliará os diálogos com as referências técnicas estaduais para a

seleção das unidades prisionais prioritárias, para a elaboração dos protocolos necessários para a adesão estadual e para a configuração das equipes a serem implantadas.

2.2.1.1.7 Política Nacional de Transplantes de Órgãos e Tecidos

A Política Nacional de Transplantes de Órgãos e Tecidos é responsável pela normatização e regulamentação dos procedimentos relativos a captação, alocação e distribuição de órgãos; pelo controle, inclusive social, das atividades que se desenvolvem no país nesta área, mediante articulação com todos os integrantes do Sistema Nacional de Transplantes-SNT, sejam órgãos estaduais e municipais ou prestadores de serviços; pela análise das demandas da sociedade; pelo planejamento estratégico da atividade do sistema; e pela identificação e correção de falhas verificadas no seu funcionamento.

É também atribuição da PNT credenciar as Centrais de Notificação, Captação e Doação de Órgãos e Tecidos (CNCDOs) e autorizar estabelecimentos de saúde e equipes especializadas a promover retiradas, transplantes ou enxertos de tecidos, órgãos e partes do corpo.

Sistema Nacional de Transplantes (SNT)

A instância responsável pelo controle e pelo monitoramento dos transplantes de órgãos, de tecidos e de partes do corpo humano realizados no Brasil é denominada de Sistema Nacional de Transplantes (SNT), constituído pelo Decreto nº 2.268, de 30 de junho de 1997, tendo por atribuições as ações de gestão política, a promoção da doação, a logística, o credenciamento das equipes e hospitais para a realização de transplantes, a definição do financiamento e a elaboração de portarias que regulamentam todo o processo, desde a captação de órgãos até o acompanhamento dos pacientes transplantados.

A atuação do SNT tem-se concentrado, sobretudo, na redução do tempo de espera dos pacientes na lista de transplantes e na melhoria da qualidade de vida dos pacientes que hoje aguardam pelo procedimento. O Brasil tem hoje o maior sistema público de transplantes do mundo, no qual, 95% dos procedimentos e cirurgias são feitos com recursos públicos. O Sistema Único de Saúde (SUS) oferece assistência integral ao paciente transplantado, o que inclui:

- Exames preparatórios para a cirurgia;
- O procedimento cirúrgico;
- Acompanhamento do paciente; e
- Medicamentos pós-transplantes.

Conforme estabelecido no Decreto nº 2.268/1997, as instâncias que integram o SNT, são:

A Central Nacional de Transplantes

Articula o trabalho das Centrais Estaduais e provê os meios para as transferências de órgãos entre as unidades da Federação, com vistas a contemplar as situações de urgência, bem como melhorar o aproveitamento dos órgãos captados. Sua atuação tem efetivamente auxiliado na diminuição do tempo em lista de espera.

As Centrais de Notificação, Captação e Doação de Órgãos e Tecidos (CNCDOs)

São responsáveis por coordenar as atividades de transplante no âmbito estadual, realizando as inscrições e as ordenações dos receptores, além de receber as notificações de potenciais doadores e coordenar a logística de todo o processo de doação, desde o

diagnóstico de morte encefálica e abordagem dos familiares, até a retirada e alocação dos órgãos. Atualmente há 27 CNCDO credenciadas, ou seja, em todos os estados e o Distrito Federal.

As Organizações de Procura de Órgãos (OPOs)

Distribuídas pelas regiões do país, têm o papel de coordenação supra-hospitalar, atuando de forma regionalizada para a detecção e demais procedimentos de viabilização de potencial doador de órgãos e tecidos para transplantes, podendo a CNCDO delegar à OPO o apoio e a organização necessários à execução dos processos de doação de órgãos. Atualmente há 70 OPOs em 21 estados, e a meta é que seja implantada ao menos uma OPO para cada dois milhões de habitantes.

As Comissões Intra-hospitalares de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante (CIHDOTTs)

São comissões instituídas no âmbito dos hospitais com o intuito de ampliar qualitativa e quantitativamente a captação de órgãos, por meio de uma melhor organização do processo de captação, da identificação dos potenciais doadores, de uma abordagem mais adequada aos familiares e de uma melhor articulação do hospital com a respectiva CNCDO.

Câmaras Técnicas Nacionais e Grupo de Assessoramento Estratégico

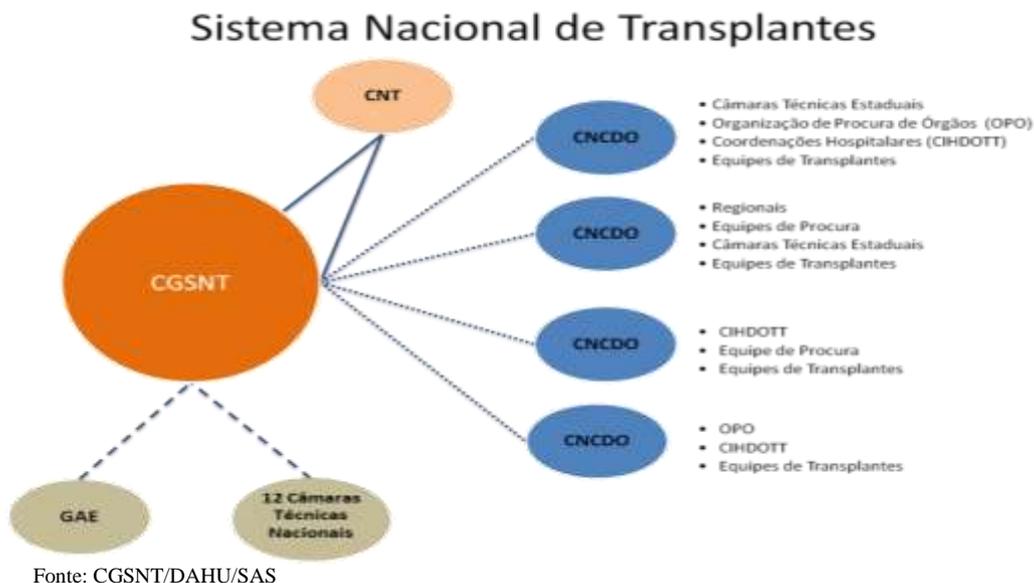
Integram também a PNT o Grupo de Assessoramento Estratégico (GAE) e as Câmaras Técnicas Nacionais (CTN). Ambos são instâncias de natureza consultiva de assessoramento da PNT. As Câmaras Técnicas são formadas por especialistas com notório saber e competência profissional, os quais devem assistir tecnicamente a PNT.

Cabe ao GAE, por sua vez, o assessoramento nos procedimentos relativos à formulação, revisão, atualização e aperfeiçoamento das normas relativas aos critérios de inclusão de pacientes candidatos a transplantes nas listas de espera, aos critérios de distribuição de órgãos, tecidos e células captados para transplantes e aos critérios de autorização, renovação e exclusão de autorização de estabelecimentos e equipes.

Atualmente, há 12 Câmaras Técnicas Nacionais, a saber:

- CTN de Transplante de Fígado;
- CTN de Captação e Doação de Órgãos, Tecidos, Células e Partes do Corpo;
- CTN de Histocompatibilidade;
- CTN de Transplante de Coração;
- CTN de Transplante de Pulmão;
- CTN de Transplante de Pâncreas;
- CTN de Transplante de Rim;
- CTN de Transplante de Células-Tronco Hematopoiéticas;
- CTN de Transplante e Banco de Tecidos Oculares;
- CTN de Transplante e Banco Multitecidos (pele, tecidos cardiovasculares e tecidos musculoesqueléticos);
- CTN de Ética; e
- CTN de Infecção em Transplantes.

Figura I - Atual Organização do Sistema Nacional de Transplantes.



Contexto Orçamentário e Financeiro do Exercício de 2013

A Ação 20SP - Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes visa a efetivar e a consolidar os princípios e as diretrizes da Política Nacional de Transplantes. Ela prevê subsídios técnicos e financeiros, com vistas a garantir a execução das atividades desenvolvidas no processo doação-transplante e a aumentar o número e a qualidade dos transplantes realizados no país, com conseqüente diminuição do número de pacientes em lista de espera.

O orçamento previsto inicialmente para a ação 20SP no exercício de 2013, aprovado na LOA nº 12.798, era de R\$ 70.000.000,00, distribuídos em R\$ 54.000.000,00 para custeio e R\$ 16.000.000,00 para capital. No decorrer do ano, foi aprovada uma dotação complementar de R\$ 8.358.000,00 e, posteriormente, um cancelamento de dotação no valor de R\$ 20.358.000,00. Com isso, o saldo orçamentário final autorizado foi de R\$ 58.000.000,00.

Quadro XLII - Identificação da Ação: 20SP - Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes

Identificação da Ação						
Código	Tipo: Atividade					
Título	20SP - Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes					
Iniciativa	Reordenamento da atenção especializada visando à integralidade de atenção, assim como ampliação da atenção primária e especializada em redes de atenção à saúde, com qualificação das práticas e da gestão do cuidado, buscando assegurar resolutividade.					
Objetivo	Código: 0713 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada.					
Programa	Código: 2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS) Tipo: Temático					
Unidade Orçamentária	36901 - Fundo Nacional de Saúde					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não		Caso positivo: () PAC		() Brasil sem Miséria	
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
70.000.000,00	58.000.000,00	34.866.096,84	1.799.975,24	1.799.975,2	0,00	33.066.121,60
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Transplante realizado		Unidade	25.456	0	22.991	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Fonte: CGPO e CGSNT/SAS/MS

*Observação: não estão incluídos os números de medula óssea do tipo alogênico e autólogo do estado de São Paulo, pois esses dados não são fornecidos pela CNCDO/SP, mas disponibilizados no DataSUS, que leva até três meses para divulgá-las.

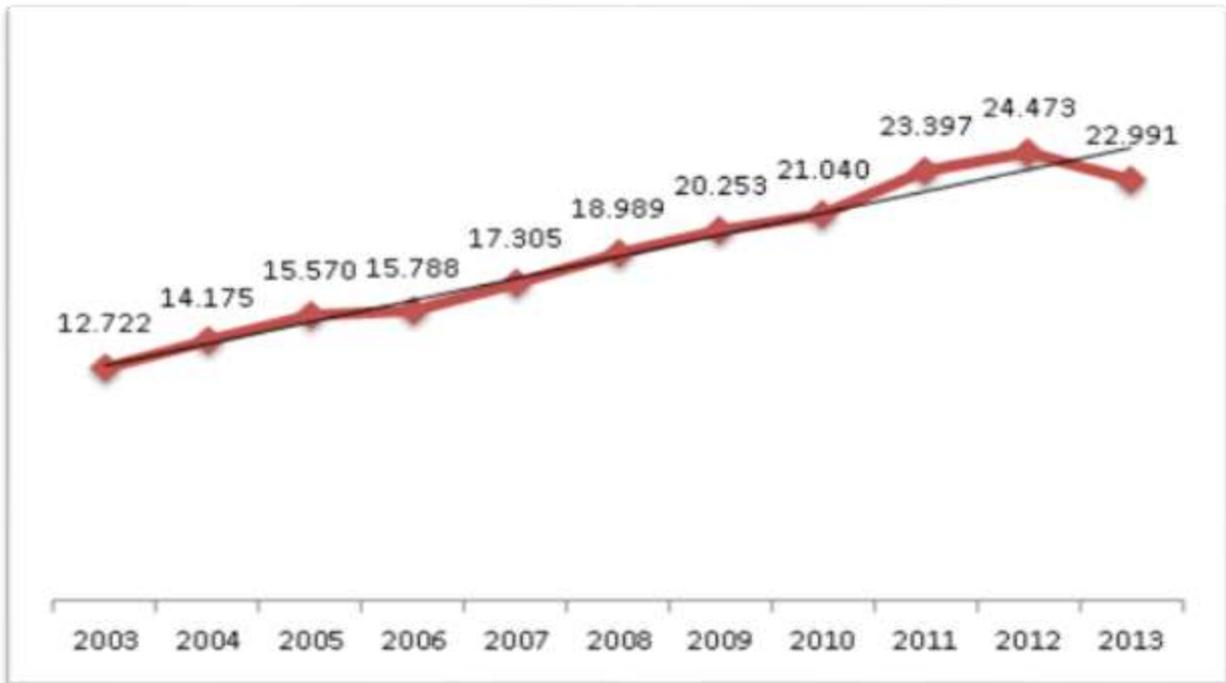
Em 2013, o Sistema Nacional de Transplantes recebeu por meio da ação 20SP uma dotação final de R\$ 58.000.000,00, cuja despesa empenhada foi de R\$ 34.866.096,84, representando 60,11% do total disponibilizado. A meta física prevista, para o exercício de 2013, era de 25.456 transplantes realizados no ano, o que representava um aumento de 10% no número de transplantes de órgãos sólidos e não sólidos em relação a 2012.

Conforme os dados em 2013 foram realizados aproximadamente 22.991 transplantes. Apesar desse número ter sido menor que o previsto, não houve uma redução no número de transplantes de órgãos sólidos. Pelo contrário, houve um aumento de transplantes dessa modalidade.

A diminuição do número global e absoluto de transplantes deveu-se à redução na demanda por transplante de córnea, com a efetiva redução das listas de espera em várias unidades da federação (MG, MS, PE, PR, RS e SP). Além disso, é importante ressaltar que no total de transplantes realizados em 2013 não estão incluídos os de medula óssea do tipo alogênico e autólogo do estado de São Paulo, pois esses dados não são fornecidos pela CNCDO/SP, mas disponibilizados no DataSUS, que leva até três meses para divulgá-las.

Evolução do total de transplantes

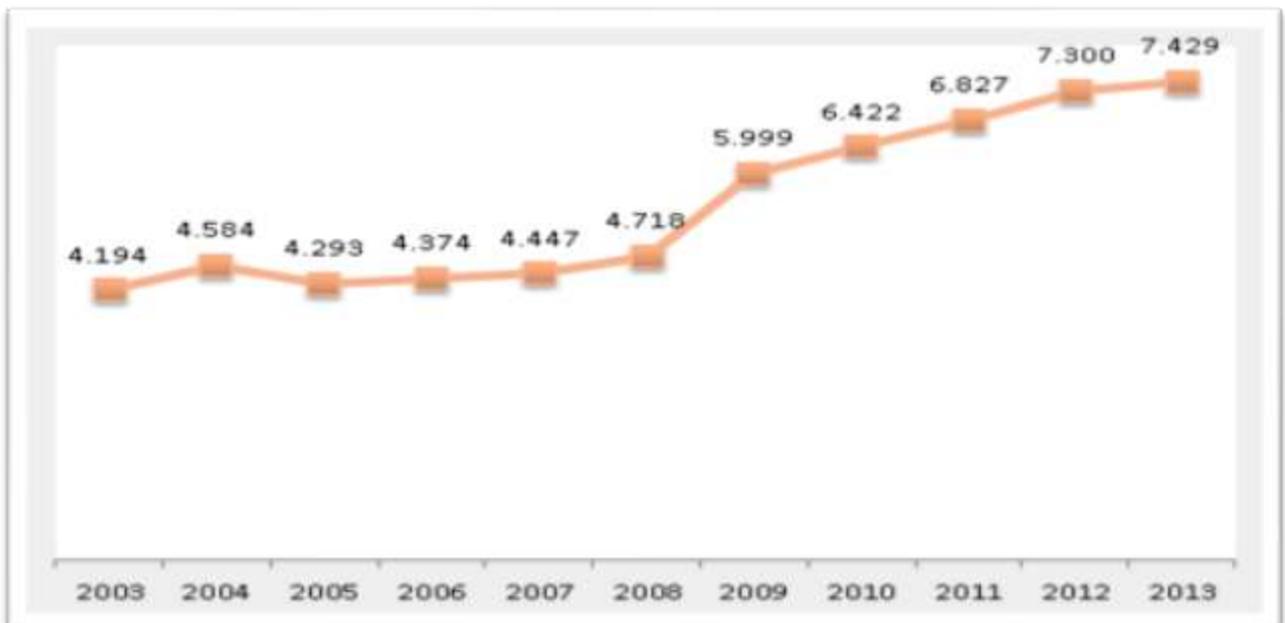
Gráfico VII - Evolução do total de transplantes



Fonte: CGSNT/SAS/MS

Evolução dos transplantes de órgãos sólidos

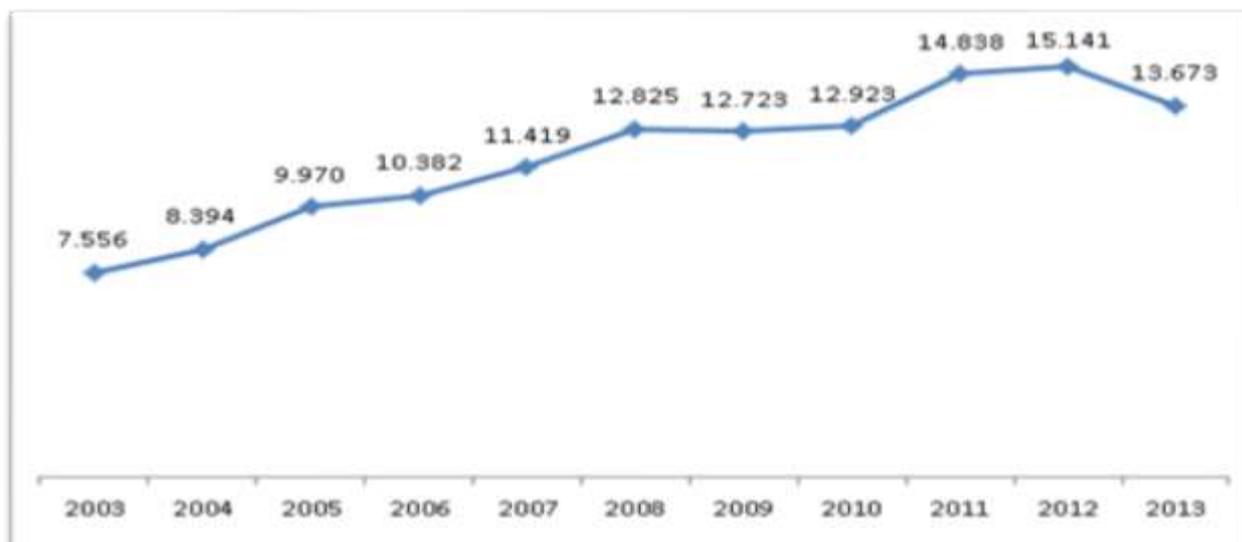
Gráfico VIII - Evolução dos transplantes de órgãos sólidos



Fonte: CGSNT/SAS/MS

Evolução dos transplantes de córnea

Gráfico IX - Evolução dos transplantes de córnea



Fonte: CGSNT/SAS/MS

Produção

Os custos com transplantes, até outubro de 2013, foram da ordem de R\$ 1.271.390.936. Somente com medicamentos, entre os meses de janeiro a outubro foram gastos R\$ 426.783.920 (vide tabela abaixo).

Tabela IV - Custos com Transplantes

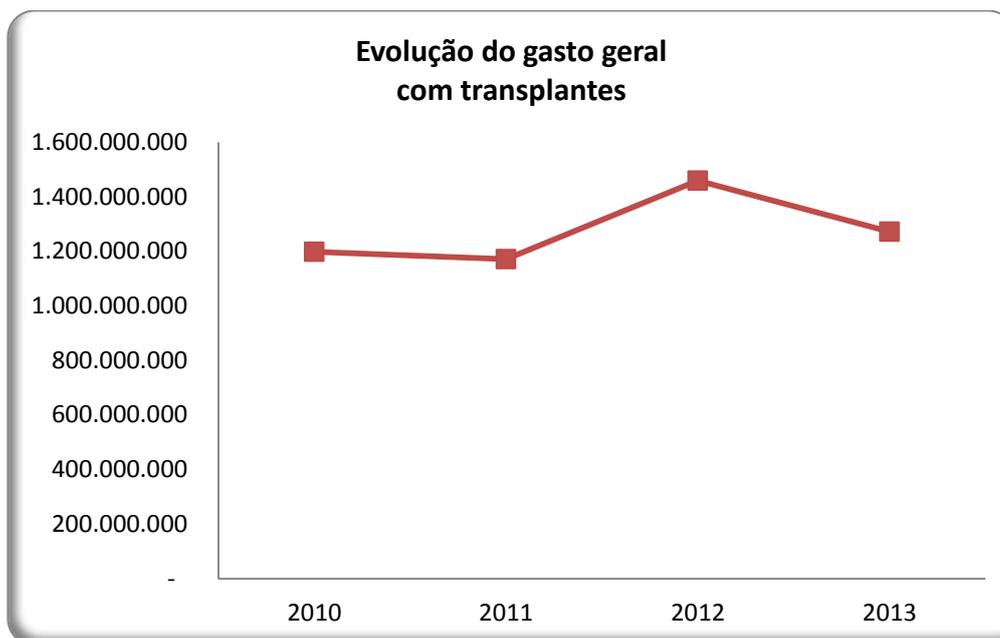
GASTO TOTAL 2013*	
Grupo 05 SIH + SIA	2013*
0501 Coleta e exames para fins de doação de órgãos, tecidos e células e de transplante	181.229.423
0502 Avaliação de morte encefálica	NA
0503 Ações relacionadas à doação de órgãos e tecidos para transplante	56.155.288
0504 Processamento de tecidos para transplante	10.525.340
0505 Transplante de órgãos, tecidos e células	498.535.074
0506 Acompanhamento e intercorrências no pré e pós-transplante	98.161.891
Total	844.607.016
Medicamentos (SIH e SIA)	19.925.795
Medicamentos CEAF**	406.858.125,47
Total Medicamentos	426.783.920
Total geral	1.271.390.936

Tabela 4: Produção – Gasto total 2013

Fonte: Tabwin/ Datasus/ MS

*Até outubro; ** Total 2013;NA: Não se Aplica

Gráfico X - Evolução do gasto geral com transplantes



Fonte: Tabwin/ MS

A redução observada nos gastos com transplantes em 2013 pode ser atribuída a dois fatores: à queda nos transplantes de córneas em algumas unidades da federação, como mencionado anteriormente, e à economia feita com a redução do gasto com Doadores Voluntários de Medula Óssea (DVMO), sem comprometimento do número necessário de cadastrados.

Principais atividades realizadas em 2013

No exercício de 2013, uma série de atividades foi executada, entre as quais se destacaram:

✓ Revisão do Decreto-Lei nº 2.268 de 1997

Em 2013, foi elaborada uma proposta de alteração do Decreto nº 2.268 de 30 de junho de 1997, que regulamentou a Lei nº 9.434 de 4 de fevereiro de 1997 e que criou o Sistema Nacional de Transplantes (SNT). Com o crescimento da atividade, identificou-se a necessidade de fortalecer a legislação que regula o processo de doação e de transplante, de modo a aperfeiçoar o funcionamento do SNT e a melhorar gerenciamento da lista de espera, da logística de captação dos órgãos, da justiça na distribuição de órgãos aos receptores, inibir o turismo de transplante e atualizar a lei frente à evolução dos serviços. As mudanças foram também uma solicitação do Conselho Federal de Medicina (CFM), que apresentou alterações nas resoluções acerca do diagnóstico de morte encefálica.

✓ Revisão do Regulamento Técnico do Sistema Nacional de Transplantes

O Regulamento Técnico do Sistema Nacional de Transplantes, aprovado pela Portaria PT/GM nº 2.600, de 21 de outubro de 2009, normatizou o funcionamento de todo o processo de transplantes realizado em território nacional. Toda e qualquer atividade relacionada à utilização de células, tecidos, órgãos ou partes do corpo para fins de

transplante no Brasil deve observar o disposto no Regulamento Técnico, que foi elaborado para:

- estabelecer normas específicas para a autorização de funcionamento dos órgãos gestores do SNT, dos estabelecimentos de saúde e das equipes especializadas;
- aprimorar o funcionamento e o gerenciamento do Sistema Nacional de Transplantes, das Centrais de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos e dos demais integrantes do Sistema, estabelecendo mecanismos que permitam uma melhor articulação entre essas instâncias;
- aperfeiçoar as normas e o processo de supervisão, gerenciamento e controle das listas de potenciais receptores, estaduais, regionais e nacional e de garantir a equidade e a transparência na distribuição de órgãos e tecidos para transplantes e enxertos.

Em 2011, diante da ampla discussão promovida com a comunidade científica, Câmaras Técnicas, Sociedades Médicas e usuários em geral, identificou-se a necessidade de atualização e de aperfeiçoamento mais amplos dos procedimentos e das normas referentes aos transplantes, de modo a tornar o processo doação/transplante mais eficaz. Isso está diretamente relacionado à edição prévia pela Presidência da República do novo decreto.

A revisão do Regulamento contou com a contribuição efetiva das Centrais Estaduais de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos, das Câmaras Técnicas, das equipes médicas, dos hospitais, da Associação Brasileira de Transplante de Órgãos (ABTO) e da sociedade civil. Em 2013, os ajustes no texto caminharam para sua fase final, e este deve seguir para consulta pública ainda este ano.

✓ **Entre as atualizações e alterações efetuadas, estão as seguintes:**

➤ **Tecidos:**

- Inserção da regulação de tecidos ainda não previstos, como, por exemplo, da membrana amniótica;
- Atualização dos módulos de tecidos oculares, de pele, de tecidos musculoesqueléticos e de tecidos cardiovasculares;
- Regulamentação da atuação dos cirurgiões-dentistas;
- Definição de novas normas de autorização de bancos de tecidos, a fim de agilizar o processo.

➤ **Órgãos sólidos:**

Atualização dos módulos de cada órgão, com destaque para a modificação da fórmula do cálculo do MELD (sistema que determina a gravidade dos casos para transplante hepático), para inclusão do resultado do exame de Sódio (Na) na fórmula do Meld;

- Inclusão do módulo de transplante de intestino delgado e multiviscerais;
- Proposta de nova regionalização para a alocação de órgãos na lista nacional;
- Publicação dos manuais técnicos referente ao transplante de cada órgão, contemplando as particularidades técnicas de cada um.

➤ **Células-Tronco Hematopoéticas (Medula):**

· Inclusão de novas indicações, inclusive o TCTH alogênico em anemia falciforme.

Além disso, no novo regulamento, são propostas novas nomenclaturas para as CNCDO, CIHDOTT, entre outros, atendendo a um anseio dos integrantes do SNT.

Credenciamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos e equipes:

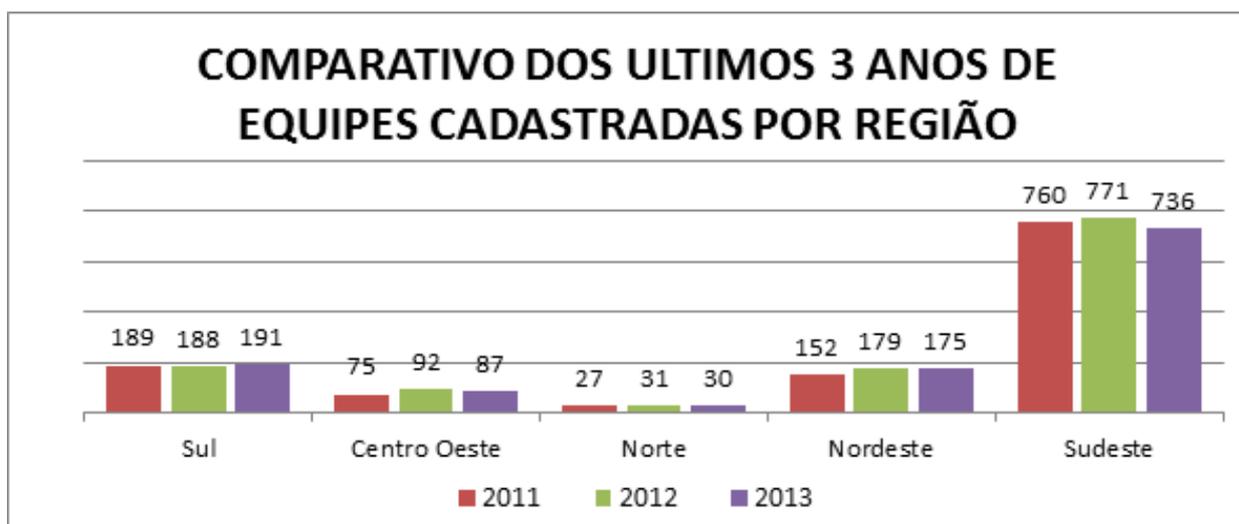
✓ Credenciamento de estabelecimentos e de equipes

A equipe de Credenciamento da PNT tem a missão de autorizar os procedimentos de transplantes realizados pelos estabelecimentos de saúde e pelas equipes especializadas solicitantes, de modo a facilitar o acesso aos serviços pelos usuários. O processo de credenciamento obedece a uma série de exigências estabelecidas no Regulamento Técnico, aprovado pela Portaria nº 2600, de 21 de outubro de 2009, como a necessidade de análise de toda a documentação dos solicitantes, bem como a de realização de vistorias técnicas in loco, pela Secretaria de Saúde do Estado ou por técnicos indicados pela PNT.

Em 2013, foram autorizadas 145 equipes especializadas, totalizando 1.219 equipes credenciadas a fazer transplantes; e foram autorizados 61 estabelecimentos de saúde, totalizando 844 centros de transplantes.

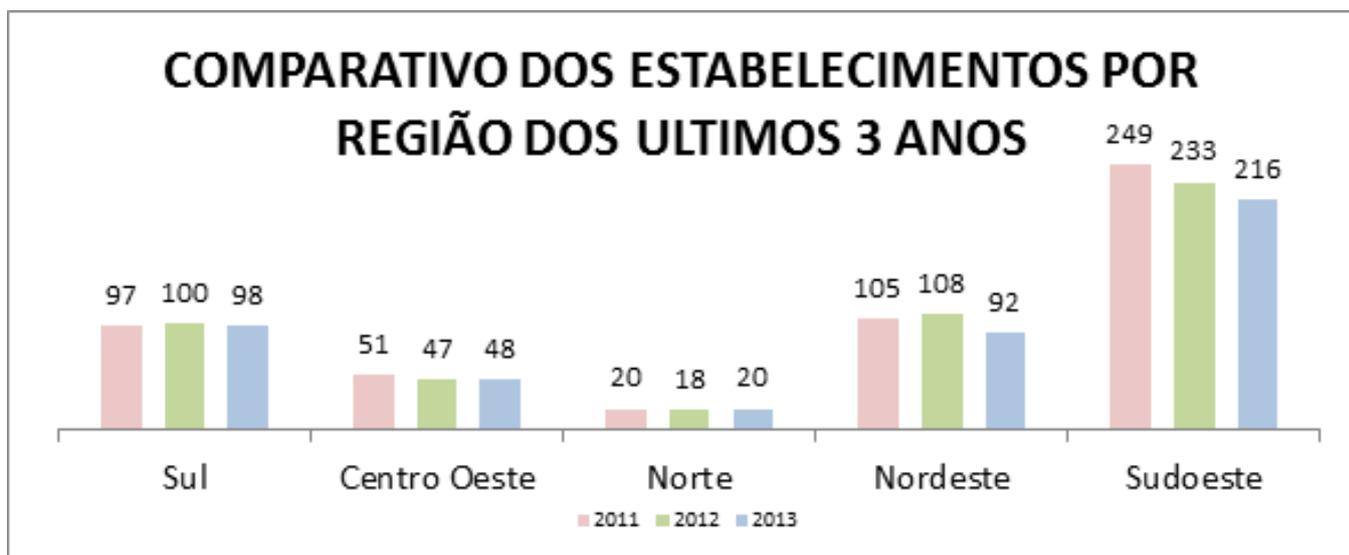
Observa-se uma redução relativa do número de centros e equipes credenciados a realizar serviços de transplantes. Não obstante, não houve redução no número de procedimentos realizados, mas uma melhora na qualidade do serviço, decorrente do maior rigor no credenciamento. A despeito disso, ainda há muitos desafios nessa área, sobretudo quando se comparam os dados das regiões entre si.

Gráfico XI - Comparativo dos últimos 3 anos de equipes cadastradas por região



Fonte: CGSNT/DAHU/SAS

Gráfico XII - Comparativo dos últimos 3 anos estabelecimentos cadastrados por região



O número de centros e de equipes credenciados no Sudeste (216 e 736, respectivamente) permanece imperando sobre o das demais regiões, embora o Nordeste apresente um número elevado de estabelecimentos (92). Quanto ao número de equipes credenciadas, Nordeste e Sul aproximam-se em 175 e 191 equipes, respectivamente, enquanto Centro-Oeste e Norte permanecem na base, com os menores números tanto de estabelecimentos (48 e 20) quanto de equipes credenciados (87 e 30). Apesar disso, ao longo dos anos, verificou-se, também nessas duas últimas regiões, um avanço gradual. Desde 2011, por exemplo, o Norte autorizou mais três equipes, enquanto o Centro-Oeste ganhou 12. O desafio do SNT, nesse sentido, é expandir a capacidade dos estabelecimentos e aumentar a capacitação das equipes das regiões mais carentes para a realização de transplantes.

Tutoria em Doação e Transplantes

Diante da necessidade de ampliar o acesso aos serviços de transplantes, de garantir a cobertura dos vazios assistenciais e do alto custo do tratamento dos pacientes que necessitam de tratamento fora do seu domicílio, o Ministério da Saúde editou, em 2012, a atividade de tutoria em doação e transplantes no âmbito do SNT. O objetivo desta atividade, conforme a Portaria PT/GM nº 2.172, de setembro de 2012, que a instituiu, é apoiar o desenvolvimento do sistema de doação e transplantes nos entes federativos que necessitem de cooperação tecnológica para o seu aperfeiçoamento ou implantação. A ideia é incentivar hospitais, órgãos públicos integrantes do Sistema Único de Saúde (SUS) ou entidade privada sem fins lucrativos, que atuem de forma complementar ao SUS e que possuam experiência na realização de transplantes de excelência a capacitar outros profissionais na área, que, posteriormente, deverão estar aptos a desenvolver de forma autônoma o processo de doação e transplantes, no âmbito de sua área de atuação.

Em 2013, foram aprovadas 14 propostas de instituições interessadas em oferecer a atividade de tutoria e outros projetos de qualificação em diversos estados do país, para os quais foram empenhados R\$ 25.879.362,22:

- Tutoria em transplante de Coração (tutor: IC/DF) e Fígado (tutor: FFUMSP) para Goiás;

- Tutoria em transplante Renal para Rondônia (tutor: Santa Casa de Porto Alegre/RS);
- Tutoria para Capacitação em Laboratórios de Histocompatibilidade para Tocantins, Maranhão, Rio Grande do Norte e Pernambuco (tutor: Hospital Cajuru/PR);
- Tutoria para capacitação em transplante para Sergipe, Alagoas, Rio Grande do Norte, Paraíba e Pernambuco (tutor: IMIPI/PE);
- Tutoria para apoio à implantação do programa de transplante em Tocantins (inclui transplante de Rim e Córnea) e Roraima (inclui transplante de Rim), tutor: FFMUSP;
- Tutoria em transplante de Fígado para Amazonas e Acre (tutor: Samaritano);
- Tutoria em transplante de Rim e Fígado para o Maranhão (tutor: Hospital Geral de Fortaleza);
- Tutoria em transplante de Coração e Pulmão para os estados da Bahia, Rio de Janeiro, Maranhão, Espírito Santo e Pará (tutor: Messejana/CE);e
- Tutoria em transplante de Medula Óssea para Ceará (tutor: Hospital Albert Einstein).

Consolidação das estatísticas

✓ Implantação do sistema de registro eletrônico das estatísticas gerais do Sistema Nacional de Transplantes

Os dados estatísticos são recursos indispensáveis a todos os gestores públicos, uma vez que o conhecimento e a interpretação de indicadores confiáveis contribuem para a adoção de políticas adequadas, eficientes e eficazes.

As estatísticas dos transplantes, por exemplo, quantificam o número de doadores, de transplantes realizados, de lista de espera, entre outros, e contribuem para a análise do desempenho das ações das equipes médicas, dos hospitais transplantadores, das Centrais Estaduais, da Central Nacional de Transplantes, bem como para a avaliação da eficácia das políticas públicas para a área.

As estatísticas consolidadas na PNT são a referência nacional dos trabalhos desenvolvidos na área de doação e de transplantes. De acordo com a Portaria nº 2600, de 21 de outubro de 2009, compete às Centrais Estaduais de Transplantes o envio de formulário mensal com informações atualizadas sobre todas as atividades relacionadas aos transplantes no âmbito estadual, incluindo as atividades relacionadas aos doadores vivos.

No ano de 2013, foi implantado um formulário eletrônico, acessível pelas Centrais Estaduais por meio da internet, em substituição aos antigos formulários. O atual formulário eletrônico inclui dados diversificados e facilita a elaboração de planilhas para a consolidação das informações.

Entre os dados coletados no formulário estão:

- Dados da captação;
- Causas da não doação;
- Órgãos e tecidos captados e disponibilizados para outras unidades da Federação, bem como os descartados;
- Transplantes de órgãos e tecidos realizados em cada unidade da Federação;
- Lista de espera.

O novo formulário trouxe benefícios importantes para o processo de elaboração das estatísticas dos transplantes: elevou a confiabilidade dos dados, aumentou a segurança

das informações e conferiu maior celeridade à consolidação dos números. Com ele, os dados foram institucionalizados, visto que passaram a ser armazenados nos servidores do DATASUS, o que também conferiu maior transparência às informações coletadas.

A maior dificuldade para a consolidação das estatísticas, atualmente, é a sua formatação ainda pouco informatizada, o que gera atrasos na coleta dos dados. Uma das metas da PNT, no âmbito das estatísticas, é lograr obtê-las diretamente do sistema de gerenciamento, o que, inclusive, está previsto para o novo sistema informatizado que está em desenvolvimento.

✓ **Realização de pesquisa para o levantamento dos recursos técnicos e operacionais das centrais estaduais de transplantes**

Em 2013, a PNT deu início a uma pesquisa para levantar os recursos técnicos e operacionais das Centrais Estaduais de Transplantes. A intenção foi fazer um inventário de cada central, de modo a conhecer em maior profundidade suas necessidades e seus recursos. A pesquisa, ainda em andamento, obteve resposta de 20 centrais até o mês de novembro.

Esse levantamento foi desenvolvido para a análise do desempenho esperado e efetivamente alcançado pelas Centrais Estaduais.

✓ **Realização de pesquisa para o levantamento dos recursos técnicos e operacionais de todas as OPOs e CIHDOTTs**

Pesquisa semelhante à realizada para o levantamento dos recursos técnicos e operacionais das centrais estaduais de transplantes, que contemplará as OPOs e as CIHDOTTs, está programada para 2014.

✓ **Integração do SNT ao Registro Mercosur de Donación y Trasplante (DONASUR)**

O Registro Mercosur de Donación y Trasplante (DONASUR) é o registro oficial das atividades de doação e de transplante de dez países da América do Sul: Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Equador, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela. Os registros incluem três tipos de dados, os quais devem ser atualizados diretamente pelos países-membros: número de doadores vivos (DV), número de doadores falecidos (DF) e número de transplantes realizados (TX).

Em 2013, os dados de transplantes do Brasil passaram a alimentar o DONASUR, a fim de registrar dados referentes aos anos de 2005 até o presente. Já foi efetuado o cadastramento de 442 hospitais transplantadores, de 685 programas de transplantes e de 1.782 registros de doadores vivos (DV).

O principal desafio do Brasil, no âmbito do DONASUR, é lograr registrar os dados referentes aos anos anteriores a 2010, quando ainda não havia sido implantado o atual sistema informatizado dos transplantes, o Sistema Informatizado de Gerenciamento (SIG), bem como os números de doadores falecidos (DF) e de transplantes realizados (TX).

A integração do SNT ao DONASUR é importante, sobretudo, para facilitar a rastreabilidade dos transplantes realizados, bem como para coibir o turismo de transplante e impedir as tentativas de tráfico de órgãos. Além disso, permitirá aos gestores da área comparar o desempenho do Brasil com o de outros países da região, além de facilitar o intercâmbio regional de informações e de conhecimento sobre a área em uma plataforma especializada.

Doação de Órgãos:

▪ Potencial Doador e Doador Efetivo em 2013

No ano, foram notificadas 8.833 mortes encefálicas, o que resultou em 2.563 doadores efetivos.

Quadro XLIII: Doadores efetivos e doadores potenciais

UF	Doadores Efetivos	Potenciais Doadores
AC	7	76
AL	3	15
AM	17	129
AP	0	0
BA	97	415
CE	188	527
DF	84	344
ES	46	176
GO	21	232
MA	2	85
MG	230	518
MS	18	150
MT	0	64
PA	19	133
PB	17	139
PE	117	546
PI	19	95
PR	216	623
RJ	230	867
RN	44	177
RS	201	579
SC	170	416
SE	3	110
SP	802	2.366
TOTAL	2.563	8.833

Fonte: CGSNT/DAHU/SAS

• Redome

Destaca-se, também, que, em 2013, houve um crescimento no registro brasileiro de doadores de medula óssea (Redome). Segundo estatística do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva (INCA), o Redome alcançou o número de 3.247.204 doadores cadastrados, o que faz do registro brasileiro o terceiro maior registro mundial de doadores voluntários de medula óssea. O índice de identificação no Brasil é de em torno de 77%.

- **Lista de espera**

Outro avanço diz respeito à fila de espera por um transplante no País. Em 2013, observou-se uma ampliação no aproveitamento dos “órgãos excedentes” dos estados e, pela primeira vez, o Brasil praticamente zerou a fila de espera do transplante de córnea em algumas unidades da Federação (PE, PR, SP, RS, DF e MG) considerando que, nessas regiões, os pacientes aguardam no máximo até três meses para o transplante de córnea.

Gráfico XIII - Aproveitamento de órgãos excedentes - Órgãos sólidos



Fonte: Central Nacional de Transplantes

Gráfico XIV - Aproveitamento de órgãos excedentes – Córneas



Fonte: Central Nacional de Transplantes

Quadro XLIV: Lista de espera

UF	Órgãos Sólidos							Tecido Ocular	Total Geral
	Coração	Fígado	Pulmão	Rim	Pâncreas	Rim/ Pâncreas	Total OS	Córnea	
DF	10	40	4	210	0	0	264	162	426
GO	1	0	0	386	0	9	396	683	1.079
MS	16	0	0	424	0	0	440	14	454
MT	0	0	0	207	0	0	207	69	276
AC	0	0	0	2	0	0	2	8	10
AM	0	0	0	302	0	0	302	353	655
AP	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PA	0	0	0	900	0	0	900	690	1.590
AL	2	0	0	7	0	0	9	126	135
BA	0	60	0	1.027	0	0	1.087	889	1.976
CE	10	148	5	462	0	0	625	634	1.259
MA	0	0	0	89	0	0	89	610	699
PB	0	3	0	233	0	0	236	149	385
PE	9	129	0	1.271	0	3	1.412	77	1.489
PI	0	0	0	508	0	0	508	397	905
RN	0	5	0	61	0	0	66	73	139
SE	0	0	0	4	0	0	4	49	53
PR	55	83	0	1.630	17	26	1.811	259	2.070
RS	21	177	63	1.167	2	20	1.450	67	1.517
SC	2	85	0	400	3	11	501	576	1.077
ES	12	44	0	1.141	0	0	1.197	148	1.345
MG	44	49	12	3.119	1	16	3.241	1.007	4.248
RJ	9	250	0	1.075	0	0	1.334	1.001	2.335
SP	134	1.145	112	10.878	57	540	12.866	567	13.433
TOTAL	325	2.218	196	25.503	80	625	28.947	8.608	37.555

Fonte: CGSNT/DAHU/SAS

▪ Estratégia de qualificação e de ampliação do acesso aos transplantes de órgãos sólidos e de medula óssea

Visando à manutenção e à melhoria dos serviços de transplantes e da doação de órgãos no Brasil, o Ministério da Saúde publicou a portaria nº 845, de 02 de maio de 2012. Esta estabelece a estratégia de qualificação e de ampliação do acesso aos transplantes de órgãos sólidos e de medula óssea, por meio da criação de novos procedimentos e de custeio diferenciado.

O incentivo é repassado na forma de incremento financeiro para a realização de procedimentos de Transplantes e o processo de Doação de Órgãos (IFTDO). Foram estabelecidos indicadores de desempenho como critério para que os estabelecimentos de saúde tenham acesso a esse repasse.

Em 2013, esse incentivo financeiro foi concedido a 16 hospitais, sendo três (18,7%) da região Nordeste, cinco (31,3%) da região Sudeste e oito (50%) da região Sul, os quais solicitaram e encaminharam os dados referentes à produção dos transplantes realizados no ano de 2012.

Este incentivo financeiro varia de acordo com a complexidade dos transplantes realizados. Assim, três (18,7%) hospitais foram classificados no Nível A e receberam 60% de incremento em cima do valor recebido mensalmente por procedimentos de transplantes; um (6,3%) foi classificado no Nível C e recebeu 40% de incremento financeiro; e 12 (75%) foram classificados no Nível D e receberam 30% de incremento financeiro.

Portaria de incentivo às CNCDOs

Em novembro de 2013, o Ministério da Saúde publicou a Portaria nº 2.922/2013, que instituiu o Plano Nacional de Apoio as Centrais de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos (CNCDO). O Plano tem por meta a estruturação e a qualificação das CNCDO dos Estados e do Distrito Federal, por meio de incentivos financeiros de investimento para aquisição de equipamentos e materiais adequados para o funcionamento 24 (vinte e quatro) horas por dia no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

As CNCDO são classificadas de acordo com seu porte: as de Porte I (cuja relação entre o número de doadores efetivos por milhão de população é igual ou maior que 7 pmp) receberão, mensalmente, o investimento de R\$ 50 mil para custeio mensal e, adicionalmente, mais R\$ 200 mil de investimento capital em parcela única. Já as CNCDO de Porte II (cuja relação entre o número de doadores efetivos por milhão de população é menor que 7 pmp) receberão R\$ 30 mil reais de custeio e, adicionalmente, R\$ 100 mil de investimento capital em uma parcela anual.

▪ Autorização e renovação de bancos de tecidos

Do mesmo modo que a PNT autoriza equipes e estabelecimentos para os transplantes, ela também autoriza o funcionamento de bancos de tecidos, como pele, tecidos oculares, tecidos musculoesqueléticos e tecidos cardiovasculares. Esses estabelecimentos são autorizados após vistoria criteriosa por técnicos da PNT e membros das CTN de tecidos, baseados na regulamentação vigente. O objetivo é aprimorar o desempenho dos bancos, elevar o número de estabelecimentos autorizados, conforme necessidade assistencial no caso de pele, de valvas e de tecidos musculoesqueléticos, garantir e aumentar o acesso dos pacientes aos procedimentos, melhorar o aproveitamento dos tecidos e, no caso de córneas, reduzir a lista de espera.

Em 2013, o SNT alcançou o total de 60 bancos de tecidos autorizados, sendo cinco de pele, um de valva, sete de tecidos musculoesqueléticos e 47 de tecidos oculares. Destes 60 bancos, em torno de 80% são bancos de olhos, o que vem contribuindo para a redução da lista de espera por esse tecido. Há Estados, inclusive, que zeraram essa lista, como Pernambuco, Paraná, Rio Grande do Sul, São Paulo, Minas Gerais e o Distrito Federal.

A qualificação dos bancos de tecidos visa à avaliação da sua eficiência. A cada três meses, por exemplo, a equipe de tecidos monitora a produção dos bancos de tecidos oculares, garantindo o controle do SNT sobre estes bancos, seu armazenamento, equipes autorizadas, taxas de descarte de tecidos e motivos, taxas de aproveitamento e de captação, além de comparação entre produção informada e ressarcida financeiramente pelo SUS.

Entre as ferramentas usadas para a qualificação dos bancos está o Procedimento Operacional Padrão (POP) para renovação de bancos de tecidos oculares. Embora, atualmente, o POP se apoie em um padrão de indicadores internacionais, estão sendo desenvolvidos pela PNT indicadores de qualidade nacionais, com base nos dados colhidos

desde 2011. Contudo, mesmo em fase de elaboração, trata-se de informação de grande relevância, pois os indicadores nacionais, de forma geral, permitem compreender e comparar dados locais no contexto da realidade brasileira como um todo.

▪ **Grupo de trabalho para revisão do sistema de financiamento dos bancos de tecidos**

Um grupo de trabalho foi formado para avaliar o sistema de financiamento do SUS aos bancos de tecidos e corrigir distorções identificadas ao longo do tempo e confirmadas no Fórum Nacional de Tecidos, realizado em março de 2013. Entre as propostas do grupo está a correção do valor ressarcido, além de ajustes na operacionalização do sistema de pagamento.

O objetivo é permitir a viabilidade dos bancos de tecidos, de modo a incentivar a cobertura assistencial por todas as regiões do país, aumentando o acesso da população usuária. A revisão do sistema de financiamento foi fundamentada por estudos enviados por dois Bancos de Tecidos Musculoesqueléticos (BTME) de relevância para o atendimento ao SUS, além do Centro de Tecidos Biológicos do Hemominas (CETEBIO).

Projetos no âmbito do PROADI

O Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS) é uma parceria do Ministério da Saúde com as entidades de saúde portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social em Saúde (CEBAS-SAÚDE) e as de Reconhecida Excelência para a transferência de conhecimento. Regulamentado pela lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, ele prevê o desenvolvimento de projetos em quatro áreas:

- Estudos de Avaliação e Incorporação de Tecnologia.
- Capacitação de Recursos Humanos.
- Pesquisas de Interesse Público em Saúde.
- Desenvolvimento de Técnicas e Operação de Gestão em Serviços de Saúde.

No triênio 2012/2014, estão em desenvolvimento nove projetos com três hospitais de excelência: Albert Einstein/SP, Sírio Libanês/SP e Samaritano/SP. Esses projetos permitem a transferência de conhecimento de entidades de saúde de reconhecida excelência, contribuindo para a ampliação e a qualificação dos serviços de transplante e de doação no Brasil. As principais ações executadas por meio desse projeto são:

Quadro XLV: Projetos no âmbito do PROADI

ENTIDADE	PROJETO	PRINCIPAIS AÇÕES
SAMARITANO	Transplante Renal como Terapia Substitutiva de escolha na Doença Renal Crônica Terminal na Infância	Formar Centros Especializados em transplantes renais pediátricos distribuídos pelo país que possam assumir todas as etapas do processo de transplante.
SAMARITANO	Transplante Renal em Pacientes Portadores de Anticorpos anti-HLA ou anti-ABO Dirigidos Contra Potenciais Doadores	<ul style="list-style-type: none"> - Garantir atenção integral à saúde aos portadores de doenças renal crônicas em todos os níveis de atenção; - Qualificar instrumentos de execução direta, gerando ganhos de produtividade e eficiência para o SUS; - Apoiar a inovação e a produção de tecnologias estratégicas para o SUS.
SAMARITANO	“Programa de Aprimoramento em Transplante Renal Pediátrico”	<ul style="list-style-type: none"> - Capacitação para médicos que já têm conhecimentos acerca dos fundamentos da medicina dos transplantes, com preferência para os que já atuam na especialidade.
SIRIO LIBANÊS	Escola de Transplantes da SBSHSL	<ul style="list-style-type: none"> - Estágio e Treinamento em Transplante Hepático infantil; - Capacitação e treinamento de cirurgiões, cardiologistas, hematologistas, enfermeiros, etc. - Coordenação de OPO e Central de Transplante; - Retirada de Múltiplos Órgãos; - Enucleação ocular em Sorocaba; - Diagnóstico de Morte Encefálica por Doppler Transcraniano.
SIRIO LIBANÊS	Banco de sangue de cordão umbilical e placentário	<ul style="list-style-type: none"> - continuidade de coleta e armazenamento de Sangue de Cordão Umbilical e Placentário do triênio anterior.
ALBERT EINSTEIN	Apoio à Gestão e Desenvolvimento da Doação, Captação e Transplante de órgãos e tecidos no Brasil”	<ul style="list-style-type: none"> - Programa de Transplante - Pós Graduação em Doação e Transplante de órgãos; - Simulação Realística: Doação para Transplante e Manutenção Hemodinâmica de Potenciais Doadores; - Realização de 3 ENCIHDOTS (1 por ano); - Treinamento de Médicos e Enfermeiros em Extração, perfusão e acondicionamento de Múltiplos órgãos; - Treinamento de Médicos e Enfermeiros em Transplante de Rim e Fígado (implantado em 2011); - Apoio na realização o I Congresso do SNT.
ALBERT EINSTEIN	REDECORD- Banco Público de Sangue de Cordão Umbilical”	<ul style="list-style-type: none"> - Manter a coleta e congelamento de sangue umbilical e placentário no banco de sangue de cordão umbilical do Hospital Albert Einstein; - Envio de dados das unidades que atendam aos critérios técnicos da ANVISA para o REDOME (via eletrônica), devendo constar cada unidade identificada; - liberação da unidade de SCUP para o Centro de Transplante.
ALBERT EINSTEIN	Capacitação em Transplante de Medula Óssea, Hematopatologia e dosagem Sérica de Bussulfano	<ul style="list-style-type: none"> - Capacitação em Transplante de Medula Óssea; - Capacitação em Hematologia; - Capacitação em Bussulfano.
ALBERT EINSTEIN	Apoio ao desenvolvimento do Sistema de doação e transplante de córnea no Brasil pelo SUS	<ul style="list-style-type: none"> - Cirurgias de Vitrectomia por retinopatias associadas a corneopatias; - Cirurgias de Facectomia associadas a corneopatias; - Cirurgias de Facectomia associadas a corneopatias <p>(a serem realizadas especialmente no Estado do Rio de Janeiro).</p>

Fonte: CGSNT / SAS/ MS

Uma das principais ações dos Projetos são as Capacitações de Profissionais que atuam no Processo Doação/Transplantes, contemplando profissionais de todo Brasil. Neste sentido, foram realizadas as seguintes capacitações:

**Quadro XLVI - Capacitações de Profissionais que atuam no Processo
Doação/Transplantes**

CURSO	PUBLICO-ALVO	ESTADOS CONTEMPLADOS	PROFISSIONAIS FORMADOS*
CAPACITAÇÃO EM DOAÇÃO DE ÓRGÃOS POR MEIO DA SIMULAÇÃO REALÍSTICA	Médicos, enfermeiros, psicólogos e assistentes sociais e demais profissionais envolvidos no processo doação/transplante	MG, PR, RJ, ES, SC, PE, SE, AC, MT, MS, SP, DF. Países: Paraguai e Argentina.	240
MANUTENÇÃO HEMODINÂMICA DE POTENCIAL DOADOR POR MEIO DA SIMULAÇÃO REALÍSTICA	Médicos Intensivistas e Neurologistas, Enfermeiros de UTIs e UPAs/PA's	AC, DF, MS, CE, MG, PB, PE, RJ, MA, SP, PR, RO, ES, PA, PE, RN, PI, SC, SE, AP, MT, BA e Paraguai.	400
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E TREINAMENTO EM EXTRAÇÃO, PERFUSÃO E ACONDICIONAMENTO DE ÓRGÃOS PARA TRANSPLANTES (coração/pulmão)	Médicos cirurgiões cardíacos, torácicos, enfermeiros atuantes em coordenação de sala cirúrgica na doação de órgãos e instrumentadores que prestam serviços aos respectivos cirurgiões.	GO, SP, MT, AM, ES, PR, PE, MS, CE, PA, SE, MG, MA.	42
CURSO DE RETIRADA AO IMPLANTE RENAL	Cirurgiões Urologistas, Enfermeiros e Instrumentadores Cirúrgicos que façam parte ou estão iniciando na captação e transplante de rim.	MG, BA, ES.	12
(PROADI-SUS/Einstein)			
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E TREINAMENTO EM EXTRAÇÃO, PERFUSÃO E ACONDICIONAMENTO DE ÓRGÃOS PARA TRANSPLANTES-fígado e rim.	Médicos Cirurgiões do Aparelho Digestivo ou Urologista e Enfermeiros da Sala Cirúrgica de Transplantes e Instrumentadores Cirúrgicos.	PR, ES, RJ, SP, RR, CE, MG, PI, PE, MS, TO, RN, MA.	186
PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU) EM "DOAÇÃO E TRANSPLANTES DE ÓRGÃOS E TECIDOS"	Profissionais da área da saúde que trabalha com transplante	RJ, DF, SP, TO, RO, SC, PR, MG, MS, PA, BA, SE, ES.	50
CAPACITAÇÃO TÉCNICA PARA O TRANSPLANTE DE FÍGADO, RIM E ANESTESISTA	Médicos Cirurgiões Gerais ou do Aparelho Digestivo e Enfermeiros e Instrumentadores Cirúrgicos que façam parte ou estejam iniciando a capacitação/transplante de fígado	AM, DF	6
CURSO DE RETIRADA AO IMPLANTE HEPÁTICO	Médicos Cirurgiões Gerais ou do Aparelho Digestivo e Enfermeiros e Instrumentadores Cirúrgicos que façam parte ou estejam iniciando a capacitação/transplante de fígado	BA, RJ, AM, AL, MA, MT, MS.	16
ESTÁGIO EM TRANSPLANTE HEPÁTICO PEDIÁTRICO	Médico Estagiário, nas áreas: Cirurgia, Pediatria Hepatológica, Anestesia e Intensivista, que se envolvam com a questão do transplante	CE, DF, MG, PE, AM.	12
(PROADI-SUS/Sírio)			
CURSO DE RETIRADA DE MÚLTIPLOS ÓRGÃOS	Graduação em Medicina com especialização ou título em cirurgia	PA, AM, PB, MS.	16
CURSO PARA IMPLANTAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE PROCURA DE ÓRGÃOS	Primordialmente médicos e enfermeiros interessados	PA, AM, GO, PB, AC, MT, PI.	196
TREINAMENTO EM DOPPLER TRANSCRANIANO	Médicos Intensivistas, Neurocirurgiões e Neurologistas.	AC, AL, MT, RN, MA, GO, PI, PA.	14
ENUCLEAÇÃO OCULAR NO BANCO DE OLHOS DE SOROCABA	Médicos, enfermeiros, Biomédicos e Técnicos em Enfermagem	RN, RO, AC, SE, GO, AL.	24
PROGRAMA DE APRIMORAMENTO EM TRANSPLANTE RENAL PEDIÁTRICO	Médicos clínicos, médicos cirurgiões e enfermeiros.	MS, MT, DF, PA, GO, RJ, AC, MA, PA, ES, AC.	21
ATUALIZAÇÃO EM DOAÇÃO DE ÓRGÃOS e TECIDOS PARA TRANSPLANTES	Médicos, Enfermeiros e Técnicos	GO, AC, MT, PI, AL.	160
TOTAL			1.395

*Até Dezembro de 2013

Tabela 10: Projetos de Capacitação

Termo de Cooperação Técnica entre Ministério da Saúde, Comando da Aeronáutica, Secretaria de Aviação Civil, concessionárias, ANAC e empresas aéreas,

Em 2013, foi assinado um novo termo de cooperação técnica entre Ministério da Saúde, Secretaria de Aviação Civil, Comando da Aeronáutica, ANAC, Infraero, Operadoras Aeroportuárias (Inframérica de Brasília, Viracopos de Campinas/SP, e Guarulhos/SP), Associação Brasileira das Empresas Aéreas e companhias aéreas.

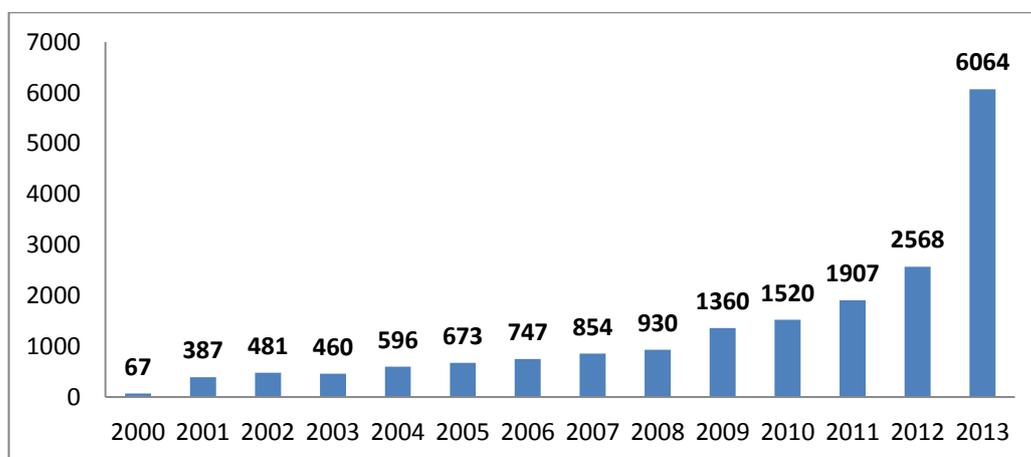
Esse termo visa à consolidação e à expansão de uma parceria que já existe desde 2009, em que as empresas aéreas comprometeram-se a prestar serviços de transporte aéreo gratuito, no território nacional, de órgãos, de tecidos e de partes extraídos do corpo para transplante, bem como de equipes médicas de captação e de sangue em situações de catástrofes.

Além disso, as aeronaves que estiverem transportando órgão terão prioridade para pousos e decolagens. Hoje, todas as empresas aéreas que atuam no mercado integram o termo de cooperação.

É grande a importância dessa parceria para o êxito do processo de doação e de transplantes. Os órgãos e tecidos que não são aproveitados em um estado ou em uma macrorregião são disponibilizados pela Central Nacional de Transplantes (CNT), responsável pela coordenação da logística e da distribuição de órgãos e tecidos em âmbito nacional, e o suporte do setor aéreo é fundamental nesse processo.

A Central Nacional terá mais agilidade no acesso a informações de logística aérea, reduzindo o tempo entre o deslocamento do órgão e a realização do transplante. Segundo dados da CNT, nos últimos doze anos, observou-se o aumento exponencial no número de voos autorizados para fins de transplante, passando de 67, em 2000, para 6.064 voos em 2013.

Gráfico XV - Voos autorizados para fins de transplante



Fonte: Central Nacional de Transplantes

Com isso, cresceu também o número de itens transportados para fins de transplante e, conseqüentemente, o aproveitamento de órgãos e tecidos.

Gráfico XVI - Transportes realizados 2012 e 2013



Fonte: Central Nacional de Transplantes

Campanha de doação de Órgãos

No Brasil, é determinado por lei que a família autorize a doação de órgãos. Essa relação de confiança estabelecida entre os médicos, pacientes e suas famílias é fortalecida com a Campanha de Incentivo à Doação de Órgãos, que o Ministério da Saúde realiza, todo ano, no dia 27 de outubro, Dia Nacional da Doação de Órgãos. A campanha é peça-chave para a orientação sobre os procedimentos de doação de órgãos e, no caso de morte encefálica confirmada, a sensibilização dos familiares para que estes autorizem a retirada dos órgãos e tecidos. A campanha de 2013, cuja mensagem-chave foi “Não deixe a vida se apagar. Seja doador de órgãos. Fale com sua família”. Na ocasião, foram também divulgados para a população as estatísticas e o balanço do quantitativo de transplantes.

Principais resultados da PNT em 2013

As iniciativas da Política Nacional de Transplantes de Órgãos e Tecidos para o exercício de 2013 destacam-se nos resultados esperados:

- (1) alcançar o número de 13 doadores por milhão da população (pmp);
- (2) realizar 25.000 transplantes;
- (3) revisar e publicar o Regulamento Técnico; e
- (4) aplicar R\$ 40 milhões em repasses para implantação de quatro centros de referência em transplantes e de 10 projetos de atividade em tutoria.

O primeiro resultado foi alcançado e superado, com a taxa de 13,5 doadores pmp. Para o alcance e a manutenção dessa taxa, recorreu-se a alguns produtos e ações, como, por exemplo, à reestruturação e à melhoria da infraestrutura da rede de Doação e Transplantes das Centrais Estaduais/Regionais, impulsionada pela publicação da Portaria nº 2.922/13, que instituiu o Plano Nacional de Apoio às Centrais de Notificação Captação e Distribuições de Órgãos Estaduais.

Além disso, investiu-se na ampliação da ligação com a rede de urgência, em especial, no cuidado de paciente em estado crítico. Para tanto, foi realizado um fórum a fim

de aprimorar e desenvolver os serviços de transplante junto à rede de urgência e emergência no que se refere à logística de transporte de órgãos. Deu-se continuidade à capacitação permanente no processo de doação-transplante, com cursos para cerca de 543 participantes, destinados à qualificação de médicos, enfermeiros, psicólogos, técnicos em enfermagem, assistentes sociais e dos profissionais, de todo o país, envolvidos no processo de doação e de transplante.

A realização da Campanha Nacional de Incentivo à Doação de Órgãos e Tecidos e o aumento do número de leitos de transplante de medula óssea alogênico não aparentado também contribuíram para o resultado obtido.

Quanto ao segundo resultado, foram realizados, em 2013, aproximadamente 22.991 transplantes. Apesar de o número de transplantes ter sido menor que o previsto, não houve uma redução no número de transplantes de órgãos sólidos. Pelo contrário, houve um aumento nos transplantes dessa modalidade. A diminuição do número global e absoluto de transplantes deveu-se à redução na demanda por transplante de córnea, com a efetiva redução das listas de espera em várias unidades da federação (MG, MS, PE, PR, RS e SP).

A revisão e a publicação do Regulamento Técnico, embora apresentem certo atraso, devem ser concluídas no primeiro semestre de 2014, quando deverá haver consulta pública; no entanto, dependerá também da proposta de alteração da Lei nº 2.268, que tramita no Legislativo.

Por fim, quanto ao quarto resultado, embora os quatro centros de referência em transplantes ainda não tenham sido implementados, foram aprovados 14 projetos de atividade em tutoria, com recurso empenhado para serem implementadas em 2014.

Principais desafios da PNT e perspectivas para 2014

O grande desafio do Sistema Nacional de Transplantes ainda é enfrentar as disparidades ainda existentes na oferta dos serviços em algumas regiões do país. Nossas taxas de doação, embora em crescimento, ainda encontram-se distantes de permitir que o tempo de espera em lista seja compatível com a evolução da doença e que os pacientes possam ter, em sua maioria, a chance de transplantar. Isto exige a continuação dos esforços na organização da rede assistencial de procura e doação de órgãos. Além disto, a sofisticação e a complexidade da atividade de transplantes fazem com que as técnicas estejam em permanente transformação.

Reveste-se de fundamental importância, do ponto de vista da evolução do sistema de transplantes brasileiro, o estabelecimento de indicadores de qualidade e de sobrevida em todos os procedimentos, analisados de forma multifatorial e acompanhados de inquéritos que avaliem a qualidade de vida dos pacientes após o transplante.

Elencamos a seguir os principais desafios e uma série de ações que estarão no foco da atenção do SNT em 2014, a saber:

- Estabelecer ligação com as redes de atenção e a “linha de cuidado dos transplantes”;
- Editar/publicar as alterações do Decreto 2.268/1997 que regulamenta a Lei 9.434/1997, que dispõem sobre a disposição de órgãos e tecidos para transplantes;
- Criação das Câmaras Técnicas de Intestino e de Sistemas de Informação (aguardando publicação da Portaria);

- Publicação do novo regulamento técnico dos transplantes (em substituição à portaria PT/GM 2600);
- Atualização do Portal dos transplantes do Ministério da Saúde;
- Continuar a abertura de novos centros em locais estratégicos e ampliar a ação dos centros nacionais de referência em transplantes;
- Iniciar as atividades de tutorias pelas instituições conveniadas e monitorá-las;
- Continuar a ampliação da formação em processo de doação-transplante;
- Promover em 2014 o próximo Congresso do Sistema Brasileiro de Transplante (II);
- Atingir a meta de 15 doadores pmp até 2015;
- Triplicar o número de leitos em transplante alogênico não aparentado de MO;
- Ampliar a reestruturação e melhorar a infraestrutura da rede de Doação e Transplantes, com apoio às centrais dos estados;
- Construir o “Mapa dos Transplantes”, com plano para os próximos 10 anos;
- Instituir a regulação nacional para os leitos utilizados em transplantes de Medula óssea alogênicos não aparentados;
- Implementar quatro grandes centros de referência em transplantes no Brasil, situados no Distrito Federal, Ceará, Bahia e São Paulo;
- Fortalecer a PNT no tocante à infraestrutura física e de pessoal;
- Finalizar compra de líquidos de preservação de órgãos;
- Consolidar o Projeto Rede-Brasil de Imunogenética que analisará o banco de dados do Redome.
- Iniciar a implantação da Rede brasileira de assistência circulatória mecânica, com incorporação regulada ao SUS do uso de equipamentos de assistência circulatória mecânica (já amplamente utilizados no mundo), principalmente como ponte para o transplante de coração, reduzindo assim a mortalidade ainda persistente na espera do órgão.

2.2.1.1.8 Política Nacional de Regulação do SUS

A regulação em saúde é um conjunto de ações mediatas, que se interpõem entre as demandas dos usuários e seu acesso aos serviços de saúde, traduzidas em fluxos, protocolos assistenciais, centrais de leitos, centrais de consultas e exames, além dos processos de trabalhos correspondentes. A concepção ampliada de regulação no setor saúde, além da fiscalização e controle, incorpora funções de regulação à condução política, à análise da situação, ao planejamento e à comunicação, confundindo-se, assim, com o conceito de gestão. Portanto, os marcos conceituais da regulação em saúde delimitam claramente a regulação de acesso dos usuários aos serviços assistenciais, trazendo também a noção de complexos reguladores.

Desse modo, para fortalecer o processo de regionalização, hierarquização e integração das ações e serviços do Sistema Único de Saúde, foi instituída a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde – SUS.

Tal política pode ser implantada em todas as unidades federadas, respeitadas as competências das três esferas de gestão, como instrumento que possibilite a plenitude das responsabilidades sanitárias assumidas pelas esferas de governo.

As ações de que trata a Política Nacional de Regulação do SUS estão organizadas em três dimensões de atuação, necessariamente integradas entre si:

I - Regulação de Sistemas de Saúde: tem como objeto os sistemas municipais, estaduais e nacional de saúde, e como sujeitos seus respectivos gestores públicos, definindo a partir dos princípios e diretrizes do SUS, macrodiretrizes para a Regulação da Atenção à Saúde e executando ações de monitoramento, controle, avaliação, auditoria e vigilância desses sistemas;

II - Regulação da Atenção à Saúde: exercida pelas Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, conforme pactuação estabelecida no Termo de Compromisso de Gestão do Pacto pela Saúde; tem como objetivo garantir a adequada prestação de serviços à população e seu objeto é a produção das ações diretas e finais de atenção à saúde, estando, portanto, dirigida aos prestadores públicos e privados, e como sujeitos seus respectivos gestores públicos, definindo estratégias e macrodiretrizes para a Regulação do Acesso à Assistência e Controle da Atenção à Saúde, também denominada de Regulação Assistencial e controle da oferta de serviços executando ações de monitoramento, controle, avaliação, auditoria e vigilância da atenção e da assistência à saúde no âmbito do SUS; e

III - Regulação do Acesso à Assistência: também denominada regulação do acesso ou regulação assistencial, tem como objetos a organização, o controle, o gerenciamento e a priorização do acesso e dos fluxos assistenciais no âmbito do SUS, e como sujeitos seus respectivos gestores públicos, sendo estabelecida pelo complexo regulador e suas unidades operacionais e esta dimensão abrange a regulação médica, exercendo autoridade sanitária para a garantia do acesso baseada em protocolos, classificação de risco e demais critérios de priorização.

A ação orçamentária 8721 corresponde a Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde.

Quadro XLVII - Identificação da Ação: 8721 - Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde

Identificação da Ação						
Código	Tipo: Atividade					
Título	8721 - Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde					
Iniciativa	Fortalecimento de mecanismos de programação e regulação nas redes de atenção à saúde do SUS, e entre os sistemas de saúde público e suplementar.					
Objetivo	Código: 0713 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada.					
Programa	Código: 2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS) Tipo: Temático					
Unidade Orçamentária	36901 - Fundo Nacional de Saúde					
Ação Prioritária	(X) Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
234.500.000,00	164.150.000,00	62.625.630,44	45.540.228,35	45.540.228,35	0,00	17.085.402,09
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Central de Regulação Implantada		Unidade	47	0	53	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Em 2013, a ação “Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde” teve uma dotação final de R\$ 164.150.000,00. A despesa empenhada foi de R\$ 62.625.630,44, representando 38,15% do total disponibilizado. No entanto, a meta física programada para 2013 superou em 11,2 % a programação original para o exercício.

As Centrais de Regulação têm um papel estratégico na garantia do acesso adequado e oportuno a ações e serviços de saúde. Em 2013, foram estruturadas ações em seis níveis complementares entre si:

1 – aprofundamento conceitual em relação às estratégias para apoio à efetiva implementação das ações de regulação do acesso a ações e serviços de saúde;

2 – localização das Centrais de Regulação que se enquadram nos atributos definidos na Portaria 1.559/2008 e verificação *in loco* da situação de implementação de regulação do acesso por elas praticada;

3 – ações junto aos entes federados, incentivando a utilização dos recursos financeiros liberados pela Política Nacional de Regulação do SUS para efetiva implantação ou implementação de Centrais de Regulação e para custeio das Centrais que atendem aos requisitos propostos;

4 – fortalecimento da regulação interestadual para ações de alta complexidade, com a qualificação das ações da Central Nacional de Regulação de Alta Complexidade - CNRAC e das Centrais Estaduais de Regulação de Alta Complexidade – CERAC, permitindo atender de forma ordenada e oportuna a necessidade de estados com inexistência ou insuficiência de recursos nas áreas de atuação da CNRAC;

5 – qualificar a ferramenta informatizada de regulação que o gestor federal disponibiliza para os entes federados, o Sistema Nacional de Regulação – SISREG, atendendo às necessidades dos usuários e a direcionalidade da política, no sentido de priorizar a regulação do acesso aos procedimentos de alta complexidade ambulatorial e de internação hospitalar. Construir, no que é pertinente à área gestora, à interoperabilidade do SISREG com os Sistemas do Ministério da Saúde – e-SUS AB e e-SUS Hospitalar e, internamente, ao SISRCA.

6 – Capacitações para fortalecimento das ações regulatórias

Avaliação das Centrais de Regulação

A avaliação das Centrais de Regulação no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) possibilitará ao Ministério da Saúde (MS) conhecer melhor a estrutura e os processos de trabalho das Centrais de Regulação, como dados referentes à equipe, ao escopo (se a central faz regulação ambulatorial e/ou internação hospitalar), aos recursos assistenciais sob regulação, ao modelo de regulação adotado, às filas de espera e aos instrumentos para gestão de filas, aos indicadores estratégicos, à estrutura dos sistemas informatizados, à utilização de protocolos assistenciais e de regulação, direcionando a alocação dos recursos financeiros e apoio a Estados, Distrito Federal e Municípios na estruturação de processos regulatórios para a garantia do acesso e fortalecimento das Centrais de Regulação. Na prática, a utilização dos mecanismos regulatórios potencializa o uso de todos os recursos disponíveis na rede de saúde, sejam eles financeiros, tecnológicos, físicos e humanos, otimizando a gestão, com maior eficiência operacional no sistema.

No final de 2012, o MS começou um levantamento para identificar as Centrais de Regulação organizadas no SUS e sua tipologia (ambulatorial ou internação hospitalar). O trabalho foi retomado em meados de 2013, com o objetivo de conhecer as Centrais de Regulação que estão em efetivo funcionamento e que regulam, não apenas autorizam, uma quantidade significativa de recursos assistenciais.

Em 2013, os principais desafios enfrentados se referiram à definição da seleção das Centrais que seriam o escopo da avaliação, à contratação de aplicadores com perfil para a coleta de dados e à logística para a visita às Centrais. As estratégias para a superação foram: contato prévio com todas as Centrais pré-selecionadas, apoio dos Estados para a seleção das Centrais localizadas em seu território para a inclusão ou exclusão e a capacitação dos aplicadores.

Entretanto, mesmo com a confirmação dos dados com as Centrais ou Estado, na visita *in loco*, algumas informações existentes foram diferentes das relatadas, principalmente em relação ao cumprimento dos critérios e a tipologia das Centrais.

As estratégias para a seleção das Centrais foram:

- Realização de pesquisa no Sistema do Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES) dos estabelecimentos cadastrados para regulação, onde foram encontrados 477 estabelecimentos. Desse total foram selecionados 377 estabelecimentos que realizavam atividades de Regulação.

Utilização de critérios adicionais.

Crítérios de Inclusão: i) região de saúde (CIR – Comissão Intergestores Regional) com população superior a 200.000 habitantes; ii) centrais executantes que utilizam SISREG, não constantes da relação anterior; centrais de regulação que receberam recursos financeiros de investimentos e custeio; e iii) entes que receberam recursos oriundos das Portarias para implantação ou implementação de Complexos Reguladores/Centrais de Regulação.

Crítérios de Exclusão: i) localizadas em região de saúde com população menor que 200.000 habitantes; e ii) quantidade de procedimentos regulados mensalmente inferior de 3000 procedimentos.

Após a aplicação desses critérios restaram 288 estabelecimentos, em que foram confirmados os dados e a seleção para aplicação do questionário, conforme detalhado nos quadros abaixo:

Quadro XLVIII – Distribuição das Centrais de Regulação, por região, tipo de gestão e serviço de regulação relatado - Região Norte – novembro/2013:

Estado	Município	Tipo de Gestão	Serviço de Regulação Relatado	
			Ambulatorial	Internação Hospitalar
AC	Rio Branco	Municipal	Média	-
		Estadual	Média	-
		Estadual	-	Eletiva e Urgência
AM	Manaus	Estadual	Média e Alta	Eletiva e Urgência
AP	Macapá	Estadual	-	Eletiva e Urgência
PA	Ananindeua	Municipal	Média e Alta	Eletiva e Urgência
	Belém	Estadual	Alta	Urgência
		Municipal	Média e Alta	Eletiva e Urgência
	Cametá	Municipal	Média e Alta	Eletiva e Urgência
	Castanhal	Municipal	Média e Alta	Eletiva e Urgência
	Redenção	Estadual	Média e Alta	Eletiva e Urgência
	Tucuruí	Municipal	Média e Alta	-
RO	Porto Velho	Municipal	Média	-
		Estadual	Média e Alta	-
	Ariquemes	Municipal	Média	-
RR	Boa Vista	Estadual	Média e Alta	-
TO	Araguaína	Estadual	Média e Alta	Eletiva
	Araguaína (macro centro-norte)	Municipal	Média e Alta	-
	Palmas	Estadual	Média e Alta	UTI
	Palmas (macro centro-sul)	Municipal	Média e Alta	-

Fonte: Coordenação-Geral de Regulação e Avaliação/CGRA/DRAC/SAS/MS - 2013

Quadro XLIX – Distribuição das Centrais de Regulação por região, tipo de gestão e serviço de regulação relatado - Região Nordeste – novembro/2013:

Estado	Município	Tipo de Gestão	Serviço de Regulação Relatado	
			Ambulatorial	Internação Hospitalar
AL	Arapiraca	Municipal	Média	-
	Maceió	Municipal	Média e Alta	Eletiva
	Maceió	Estadual	-	Eletiva e Urgência
	Maceió	Estadual	Média e Alta	-
BA	Alagoinhas	Municipal	Média e Alta	-
	Brumado	Municipal	Média e Alta	-
	Catu	Municipal	Média e Alta	-
	Eunápolis	Municipal	Média e Alta	-
	Guanambi	Municipal	Média e Alta	-
	Itamarajú	Municipal	Média e Alta	-
	Jequiê	Municipal	-	Eletiva e Urgência
	Juazeiro	Municipal	Média e Alta	-
	Lauro de Freitas	Municipal	Média e Alta	-
	Porto Seguro	Municipal	Média e Alta	-
	Salvador	Estadual	Média e Alta	Eletiva e Urgência
	Salvador	Municipal	Média e Alta	-
	Teixeira de Freitas	Municipal	Média e Alta	Eletiva
	Vitória da Conquista	Estadual	-	Urgência
Vitória da Conquista	Municipal	Média e Alta	-	
CE	Camocim	Municipal	Média e Alta	-
	Fortaleza	Estadual	Média e Alta	Urgência
	Fortaleza	Municipal	Média e Alta	Eletiva e Urgência
	Juazeiro do Norte	Estadual	Média e Alta	Eletiva
	Juazeiro do Norte	Municipal	Média e Alta	-
	Maracanaú	Estadual	Média e Alta	Eletiva
	Maracanaú	Municipal	Média e Alta	-
	Sobral	Estadual	Média e Alta	Eletiva e Urgência
	Sobral	Municipal	Média e Alta	-
MA	Caxias	Municipal	Média	-
	Imperatriz	Municipal	Média e Alta	-
	São Luís	Estadual	-	Eletiva e Urgência

	São Luís	Municipal	-	Eletiva e Urgência
	São Luís	Municipal	Média e Alta	-
PB	João Pessoa	Municipal	Média e Alta	-
	João Pessoa	Municipal	-	Eletiva e Urgência
	Campina Grande	Municipal	Média e Alta	-
	Patos	Municipal	Média	-
PE	Cabo de Santo Agostinho	Municipal	Média	-
	Caruaru	Municipal	Média e Alta	-
	Garanhuns	Municipal	Média e Alta	-
	Gravatá	Municipal	Média e Alta	Eletiva
	Jaboatão dos Guararapes	Municipal	Média e Alta	-
	Limoeiro	Municipal	Média	-
	Olinda	Municipal	Média	-
	Petrolina	Municipal	Média e Alta	-
	Recife	Estadual	Alta	Urgência
	Recife	Municipal	Média	Eletiva e Urgência
	Salgueiro	Municipal	Média	Não
	Serra Talhada	Municipal	Média	Eletiva e Urgência
	Vitória de Santo Antão	Municipal	Média	Urgência
	PEBA (Petrolina-Juazeiro)	Estadual	-	Urgência
PI	Floriano	Municipal	Média	-
	Parnaíba	Municipal	Média e Alta	Eletiva e Urgência
	Picos	Municipal	Média e Alta	-
	Teresina	Municipal	Média e Alta	-
RN	Caicó	Municipal	Média e Alta	Eletiva e Urgência
	Mossoró	Municipal	Média e Alta	Eletiva
	Natal	Estadual	Alta	Eletiva e Urgência
	Natal	Municipal	Média	-
SE	Aracajú	Municipal	Média e Alta	-

Fonte: Coordenação-Geral de Regulação e Avaliação/CGRA/DRAC/SAS/MS - 2013

Quadro L – Distribuição das Centrais de Regulação, por região, tipo de gestão e serviço de regulação relatado - Região Centro-Oeste – novembro/2013:

Estado	Município	Tipo de Gestão	Serviço de Regulação Relatado	
			Ambulatorial	Internação Hospitalar
DF	Brasília	Estadual	-	Urgência
	Brasília	Estadual	Média e Alta	-
GO	Anápolis	Municipal	Média e Alta	Eletiva e Urgência
	Aparecida de Goiânia	Municipal	Média e Alta	Eletiva e Urgência
	Ceres	Municipal	Média e Alta	Urgência
	Goiânia	Estadual	Média e Alta	Urgência
	Goiânia	Municipal	Média e Alta	Eletiva e Urgência
	Itumbiara	Municipal	Média e Alta	-
	Jataí	Municipal	Média e Alta	Eletiva
	Rio Verde	Municipal	Média e Alta	-
MS	Senador Canedo	Municipal	Média e Alta	-
	Campo Grande	Estadual	-	Eletiva e Urgência
	Campo Grande	Municipal	Média	Eletiva
	Dourados	Municipal	Média e Alta	-
MT	Três Lagoas	Municipal	Média e Alta	-
	Cuiabá	Estadual	-	Eletiva e Urgência
	Cuiabá	Municipal	Média e Alta	Eletiva e Urgência
	Primavera do Leste	Municipal	Média	Eletiva
MT	Rondonópolis	Municipal	Média e Alta	Eletiva e Urgência

Fonte: Coordenação-Geral de Regulação e Avaliação/CGRA/DRAC/SAS/MS - 2013

Quadro LI – Distribuição das Centrais de Regulação, por região, tipo de gestão e serviço de regulação relatado - Região Sudoeste – novembro/2013:

Estado	Município	Tipo de Gestão	Serviço de Regulação Relatado	
			Ambulatorial	Internação Hospitalar
ES	Vitória	Estadual	Média e Alta	Urgência
	Vitória	Municipal	Média e Alta	-
MG	Alfenas	Estadual	-	Eletiva e Urgência
	Barbacena	Estadual	-	Urgência
	Belo Horizonte	Estadual	-	Urgência
	Belo Horizonte	Municipal	Média e Alta	-
	Belo Horizonte	Municipal	-	Eletiva e Urgência
	Divinópolis	Estadual	-	Eletiva e Urgência
	Divinópolis	Municipal	Média e Alta	Eletiva

	Governador Valadares	Estadual	Média e Alta	Eletiva
	Governador Valadares	Municipal	Média e Alta	-
	Ipatinga	Estadual	-	Urgência
	Juiz de Fora	Estadual	-	Urgência
	Montes Claros	Estadual	-	Eletiva e Urgência
	Patos de Minas	Estadual	-	Urgência
	Patos de Minas	Municipal	Média	-
	Poços de Caldas	Municipal	Média e Alta	-
	Ponte Nova	Estadual	-	Eletiva e Urgência
	São João Del Rei	Municipal	Média e Alta	Eletiva e Urgência
	Sete Lagoas	Municipal	Média e Alta	Eletiva
	Teófilo Otoni	Estadual	-	Eletiva e Urgência
	Uberaba	Estadual	-	Urgência
	Uberaba	Municipal	Média	Eletiva
	Uberlândia	Estadual	-	Eletiva e Urgência
	Uberlândia	Municipal	Média e Alta	Eletiva e Urgência
RJ	Barra do Piraí	Municipal	Média e Alta	Eletiva
	Barra Mansa	Municipal	Média e Alta	Eletiva e Urgência
	Campos dos Goytacazes	Estadual	-	Eletiva e Urgência
	Campos dos Goytacazes	Municipal	Média e Alta	Eletiva
	Duque de Caxias	Municipal	Média e Alta	-
	Itaguaí	Municipal	Média e Alta	-
	Macaé	Municipal	Média e Alta	Eletiva e Urgência
	Nova Iguaçu	Municipal	Média e Alta	-
	Rio Bonito	Municipal	Média	Eletiva e Urgência
	Rio das Ostras	Municipal	Média e Alta	Eletiva e Urgência
	Rio de Janeiro	Estadual	Média e Alta	Eletiva e Urgência
	Rio de Janeiro	Municipal	Média e Alta	Eletiva e Urgência
	São Gonçalo	Municipal	Média e Alta	Eletiva
	Teresópolis	Municipal	Média	Eletiva e Urgência
	Três Rios	Municipal	Média e Alta	Eletiva e Urgência
	Itaperuna	Estadual	-	Eletiva e Urgência
	Itaperuna	Municipal	Média e Alta	-
Volta Redonda	Municipal	Média e Alta	Eletiva e Urgência	
SP	Araçatuba	Estadual	Média e Alta	-
	Araraquara	Municipal	-	Urgência
	Arujá	Estadual	Média e Alta	-
	Bauru	Estadual	Média e Alta	-

Campinas	Estadual	Média e Alta	-
Campinas	Municipal	Média e Alta	Eletiva e Urgência
Guarulhos	Municipal	Média e Alta	Eletiva e Urgência
Piracicaba	Municipal	Média e Alta	Eletiva
Piracicaba	Municipal	-	Urgência
Ribeirão Preto	Estadual	Média e Alta	Eletiva e Urgência
Ribeirão Preto	Municipal	-	Urgência
Ribeirão Preto	Municipal	Média e Alta	Eletiva
Santos	Estadual	Média e Alta	Urgência
Santos	Municipal	-	Eletiva e Urgência
São Bernardo do Campo	Municipal	Média e Alta	Eletiva e Urgência
São João da Boa Vista	Estadual	Média e Alta	Eletiva
São José dos Campos	Municipal	Média e Alta	Eletiva e Urgência
São Paulo	Estadual	Média e Alta	Urgência
São Paulo	Municipal	Média e Alta	-
São Paulo	Municipal	Média e Alta	Eletiva e Urgência
Sorocaba	Estadual	Média e Alta	-
Taubaté	Estadual	Média e Alta	Eletiva

Fonte: Coordenação-Geral de Regulação e Avaliação/CGRA/DRAC/SAS/MS - 2013

Quadro LII – Distribuição das Centrais de Regulação, por região, tipo de gestão e serviço de regulação relatado - Região Sul – novembro/2013

Estado	Município	Tipo de Gestão	Serviço de Regulação Relatado	
			Ambulatorial	Internação Hospitalar
PR	Cascavel	Municipal	Média	-
	Curitiba	Estadual	Média e Alta	Urgência
	Curitiba	Municipal	Média	-
	Curitiba	Municipal	-	Urgência
	Maringá	Municipal	Média e Alta	-
RS	Caxias do Sul	Municipal	Média e Alta	-
	Caxias do Sul	Municipal	-	Eletiva e Urgência
	Novo Hamburgo	Municipal	Média e Alta	-
	Passo Fundo	Estadual	Média e Alta	-
	Pelotas	Municipal	Média e Alta	Eletiva e Urgência
	Porto Alegre	Estadual	Média e Alta	Eletiva
	Porto Alegre	Municipal	Média e Alta	Eletiva
São Leopoldo	Municipal	Média	-	
SC	Balneário Camboriú	Municipal	Média e Alta	-
	Blumenau	Municipal	Média e Alta	Eletiva
	Brusque	Municipal	Média e Alta	-
	Florianópolis	Estadual	Média e Alta	Eletiva e Urgência

Florianópolis	Municipal	Média e Alta	-
Itajaí	Municipal	Média e Alta	-
Joinville	Municipal	Média e Alta	-
Joinville	Municipal	-	Eletiva e Urgência
São José	Municipal	Média	-

Fonte: Coordenação-Geral de Regulação e Avaliação/CGRA/DRAC/SAS/MS - 2013

O resultado desse trabalho foi um mapa que localiza as Centrais de Regulação do país e aponta, no final de 2013, a existência de Centrais de Regulação em todos os estados brasileiros. O acesso à média complexidade é o grande foco dessas Centrais, entretanto, já sinaliza para uma quantidade significativa de Centrais de Regulação de Internação. A partir do mapa de distribuição desenhada, foram iniciadas as visitas avaliativas dessas.

Avaliação *in loco* das Centrais de Regulação:

Após o contato com os entes federados, restaram 183 Centrais de Regulação que informa regular acesso a ações e serviços de referência, podendo em efetivo funcionamento, ou seja, cumprindo os atributos previamente definidos, que foram objeto de avaliação *in loco* para conhecer a situação atual de seu funcionamento.

Recurso Financeiro de apoio a implantação e implementação de Centrais de Regulação:

A liberação de recursos financeiros para a implantação e custeio dos Complexos Reguladores constitui-se como um importante eixo para operacionalização da Política Nacional de Regulação. Desde 2007, o Ministério apoia estados, municípios e o Distrito Federal na estruturação de Centrais de Regulação visando contribuir na melhoria do acesso e da integralidade da atenção à saúde.

No ano de 2013, realizou-se o acompanhamento da execução dos recursos liberados por meio da Portaria GM/MS nº 1.571/2007 para implantação ou implementação de Complexos Reguladores. O Fundo Nacional de Saúde, com base em acórdão do TCU, foi solicitado a notificar os entes contemplados e providenciar o ressarcimento pelos que comprovaram a execução dos recursos.

Tabela V - Valores liberados, comprovados e a serem devolvidos ao Ministério da Saúde do recurso liberado por meio da PT GM 1571/2007

Valor Liberado (R\$)	Valor Comprovado (R\$)	Valor a ser Devolvido (R\$)
35.989.218,43	26.999.387,41	11.613.727,74

Fonte: Coordenação-Geral de Regulação e Avaliação/CGRA/DRAC/SAS/MS – 2013

Relacionado à Portaria GM/MS nº 2.907/2009, que estabeleceu recursos financeiros para a implantação ou implementação de Complexos Reguladores e informatização das Unidades de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, a Coordenação é responsável por monitorar a efetiva utilização dos recursos para atendimento dos projetos aprovados. Foram habilitados na ordem de R\$ 161.618.321,32, sendo que deste total, a situação em 2012 era a seguinte:

Tabela VI – Situação de distribuição de recursos habilitados por meio da Portaria 2907, de 2009, em dezembro de 2013:

Recursos liberados em 2012	R\$ 68.117.255,19
Recursos pendentes	R\$ 54.930.915,26
Propostas concluídas	44
Propostas desatualizadas	100

Fonte: CGRA, de 16 de dezembro de 2013.

Em 2013, foi realizado o monitoramento das propostas e acionamento dos entes habilitados para execução das ações constantes nos cronogramas de implantação que resultou em:

Tabela VII – Situação de liberação de recursos habilitados por meio da PT GM 2907/2009:

Situação	Total
Recursos liberados em 2013	R\$ 13.508.664,31
Recursos pendentes	R\$ 41.422.250,95
Entes que receberam recursos integrais	58
Propostas desatualizadas	74

Fonte: CGRA/DRAC/SAS/MS - dezembro de 2013

As perspectivas para 2014 são o repasse das parcelas pendentes, a verificação da efetiva implantação das propostas aprovadas nos Projetos habilitados para os entes que receberam o recurso integral e o encaminhamento ao Fundo Nacional de Saúde de relatório com os valores não executados no prazo previsto para o devido ressarcimento, quando não for possível a aplicação dos recursos.

- **Publicação de nova portaria de recursos financeiros tipo capital**

Em 28 de novembro de 2013, foi publicada a Portaria GM/MS nº 2.923, que institui incentivo financeiro de investimento para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes e de custeio para reforma, destinados à implantação ou implementação de Centrais de Regulação de Consultas e Exames, de Internações Hospitalares, e implementação de Unidade Solicitante no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Para se habilitar ao recebimento do incentivo financeiro o ente federativo deverá elaborar a proposta e apresentá-la ao Ministério da Saúde. Pode-se destacar como avanços desta Portaria, a definição precisa dos prazos de execução e os critérios para o repasse financeiro. Até o momento foram enviadas 20 propostas.

- **Incentivo financeiro de custeio destinado às Centrais de Regulação (Ambulatoriais e de Internação):**

Com a publicação das Portarias GM/MS nº 1.792 e nº 2.655 em 2012, foi instituído o incentivo financeiro de custeio às Centrais de Regulação organizadas no âmbito do Sistema Único de Saúde, visando o fortalecimento e melhoria da ação regulatória.

Em 2012, 24 Centrais de Regulação foram habilitadas a receber o incentivo de custeio, 6 Ambulatoriais e 19 de Internação Hospitalar. Durante o ano de 2013, o recurso foi regularmente repassado aos entes gestores e outras 9 Centrais de Regulação foram habilitadas, dentre as quais 6 Ambulatoriais e 3 de Internação Hospitalar.

Dessa forma, totalizou-se um montante de R\$ 24.570.000,00 (vinte e quatro milhões, quinhentos e setenta mil reais) repassados pelo Ministério da Saúde em 2013 provenientes do Programa de Trabalho: 10.302.0016.8721 – Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde, conforme detalhamento abaixo:

Tabela VIII - Centrais de Regulação habilitadas a receber o incentivo financeiro de custeio entre os anos de 2012 e 2013

UF	Entidade	Estados/ Municípios	Central de Regulação	Tipo de Central de Regulação	Porte	Valor (R\$) Ano
BA	SES	Bahia	Estadual (nove macrorregiões)	Ambulatorial	IV	453.600,00
				Internação	V	1.301.400,00
			Macro Norte Bahia	Internação	III	799.200,00
	SMS	Salvador	Macro Região Leste	Ambulatorial	V	594.000,00
TOTAL						3.148.200,00
CE	SMS	Fortaleza	Região de Fortaleza	Ambulatorial	V	594.000,00
				Internação	V	1.301.400,00
TOTAL						1.895.400,00
DF		Distrito Federal	Distrito Federal	Ambulatorial	III	334.800,00
GO	SMS	Goiânia	Região Central	Ambulatorial	V	594.000,00
				Internação	V	1.301.400,00
TOTAL						1.895.400,00
MG	SES	Minas Gerais	Regional - Macro Sul/Alfenas	Internação	III	799.200,00
			Regional- Macro Centro Sul/Barbacena	Internação	II	637.200,00
			Regional - Macro Centro/Belo Horizonte	Internação	IV	939.600,00
			Regional - Macro Oeste/Divinópolis	Internação	III	799.200,00
			Regional - Macro Leste/Governador Valadares	Internação	II	637.200,00
			Regional - Macro Leste/Ipatinga	Internação	II	637.200,00
			Regional - Macro Sudeste/Juiz de Fora	Internação	III	799.200,00

			Regional - Macro Norte/Montes Claros	Internação	III	799.200,00
			Regional - Macro Noroeste/Patos de Minas	Internação	II	637.200,00
			Regional - Macro Leste do Sul/Ponte Nova	Internação	II	637.200,00
			Regional - Macro Nordeste/Teófilo Otoni	Internação	II	637.200,00
			Regional – Macro Triângulo do Sul/ Uberaba	Internação	II	637.200,00
			Regional - Macro Triângulo do Norte/ Uberlândia	Internação	III	799.200,00
TOTAL						9.396.000,00
MG	SMS	Belo Horizonte	Municipal	Ambulatorial	V	594.000,00
				Internação	V	1.301.400,00
TOTAL						1.895.400,00
PE	SES	Pernambuco	1ª, 2ª e 3ª Macrorregiões	Internação	V	1.301.400,00
			4ª Região do Vale do Médio São Francisco	Internação	II	637.200,00
TOTAL						1.938.600,00
PI	SMS	Parnaíba	Planície Litorânea	Ambulatorial	I	194.400,00
PR	SMS	Curitiba	Metropolitana	Internação	IV	939.600,00
RO	SMS	Ariquemes	Vale do Jamari	Ambulatorial	I	194.400,00
SC	SMS	Florianópolis	Municipal	Ambulatorial	IV	453.600,00
SP	SMS	Guarujá	Municipal	Ambulatorial	I	194.400,00
		Itapeva	Municipal	Ambulatorial	I	194.400,00
		São Paulo	Redes Regionais de Atenção à Saúde (RRAS 6 São Paulo)	Ambulatorial	V	594.000,00
			Redes Regionais de Atenção à Saúde (RRAS 6 São Paulo)	Internação	V	1.301.400,00
TOTAL						2.284.200,00
TOTAL GERAL						24.570.000,00

Fonte: CGRA/DRAC/SAS/MS – 2013

As supracitadas Portarias estabelecem critérios mínimos e compromissos a serem assumidos pelo gestor de saúde para habilitação das Centrais de Regulação ao incentivo financeiro de custeio. Os compromissos apoiam as redes temáticas e linhas de cuidado prioritárias, definindo a inserção dos recursos assistenciais das redes aderidas pelo ente federado nas Centrais de Regulação custeadas.

SISTEMA NACIONAL DE REGULAÇÃO - SISREG

No ano de 2013 o SISREG foi implantado em 65 Centrais de Regulação, no módulo Ambulatorial, em efetivo funcionamento.

Qualificação do SISTEMA NACIONAL DE REGULAÇÃO - SISREG

Desenvolvimento de dois novos módulos para o SISREG:

O **módulo APAC**: está em processo final de desenvolvimento por parte do DATASUS. Sua entrega está prevista para o mês de março/2014 para posterior homologação das funcionalidades.

Desenvolver o novo módulo de internação: em processo final de definição de requisitos. Previstos desenvolvimento e entrega em 2014. Está sendo desenvolvido, com apoio dos estados de São Paulo, Minas Gerais, Bahia, Rio Grande do Sul e Mato Grosso.

O processo de desenvolvimento e homologação de novos módulos e das melhorias implementadas vêm contando com a colaboração de diferentes Centrais de Regulação parceiras;

Interoperabilidade do SISREG com outros sistemas do Ministério da Saúde, incluindo o Cartão Nacional de Saúde – CNS, o E-SUS Atenção Básica e com o E-SUS Hospitalar e os demais sistemas na estruturação do SISRCA.

- **Interoperabilidade SISREG CADSUSWEB 4.0** - A integração do SISREG com a nova versão do CADSUSWEB 4.0 foi concluída. No final de 2012 o DATASUS iniciou o estudo de migração para versão 5.0.

- **Integração com os demais sistemas componentes do SISRCA** – O projeto está sendo implantado com os módulos: novo CNES, captação e processamento. É aguardada a conclusão desses módulos para encaminhar a integração.

- **Interoperabilidade com e-SUS AB e e-SUS HOSPITALAR**: Fluxo de informações entre SISREG e E-SUS AB desenhado e validado em oficinas das áreas; fluxo de informações entre SISREG e E-SUS Hospitalar desenhado, validado.

Início da consultoria da UNB para construção do interfaceamento entre sistemas.

Foi realizada uma oficina com técnicos e gestores de Centrais de Regulação parceiras para avaliar os serviços que devem compor a interoperabilidade entre os sistemas. Em 2013, foi entregue o primeiro pacote de serviços pela equipe da UnB ao DATASUS para início do desenvolvimento.

CENTRAL NACIONAL DE REGULAÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE (CNRAC)

A Central Nacional de Regulação de Alta Complexidade – CNRAC foi estrutura para regular o acesso para procedimentos de Alta Complexidade nas especialidades Cardiologia, Gastroenterologia, Neurologia, Oncologia e Traumatologia-Ortopedia dos usuários cujos estados de residência tem oferta insuficiente ou inexistente de procedimentos, promovendo equidade entre os diferentes.

Quadro LIII - Distribuição dos laudos incluídos na CNRAC, por clínica e por situação de evolução - ano 2013

Clínicas	Solicitações				Procedimentos realizados	Laudos em andamento	
	no.	%	negadas	canceladas			
Cardiologia	Pediátrica	703	24,88	-	125	483	103
	Adulto	581	20,56	53	79	341	102
Gastroenterologia	1	0,04	-	-	-	-	1
Neurologia	637	22,54	7	87	448	167	
Oncologia	200	7,08	13	53	123	28	
Traumatologia-ortopedia	704	24,91	79	56	206	466	
Total	2.826	100	152	400	1.601	867	

Fonte: CNRAC/CGRA/DRAC/SAS/MS - 21 de janeiro de 2014

Obs: Os laudos agendados não estão inclusos no perfil "Laudos em andamento"

No ano de 2013, foi implementado o Protocolo de avaliação de prioridades em Cardiologia, com estabelecimento de critérios de priorização, elaborado por Consultores do Instituto Nacional de Cardiologia – INC.

Para implantação do novo Protocolo, foram capacitados os médicos, coordenadores de CERAC e profissionais da CNRAC. Eles foram disponibilizados e estão acessíveis a todos.

PROGRAMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (PNASS)

Em 2013, definiu-se pela reedição do PNASS, com o objetivo de avaliar os estabelecimentos de saúde, hospitais e grandes ambulatórios, vinculados ao SUS, nas dimensões de estrutura, processos e resultados, relacionados ao risco e satisfação dos usuários frente aos serviços de saúde. Foi realizada a revisão da metodologia e dos instrumentos, dos estabelecimentos a serem incluídos e das linhas de corte para seleção dos grandes ambulatórios a serem avaliados.

A avaliação será nos estabelecimentos públicos e privados que prestam serviços ao SUS. A aplicação do instrumento será censitária sob a responsabilidade das Universidades Federais (UNB, UFPel, UFRGS, UFRN, UFMG) por meio de convênio celebrado com o Ministério da Saúde (MS). O recurso financeiro já foi descentralizado para a UFPel, UFRGS e UFMG, a UFRN está aguardando a descentralização e a UnB irá inserir a proposta no Gescon, em 2014.

CAPACITAÇÃO EM REGULAÇÃO

Curso de Especialização em Regulação em Saúde no SUS

A parceria entre o Ministério da Saúde e o Hospital Sírio-Libanês, por intermédio do Instituto de Ensino e Pesquisa, promoveu a construção de uma proposta educacional com foco no desenvolvimento de competência para a atuação de profissionais na Regulação em Saúde, com ênfase na qualificação da regulação. De modo a iniciar esse movimento, a primeira edição deste curso foi realizada em 2012, para 10 regiões de saúde; a segunda ampliou a abrangência para 20 regiões. Outras 40 serão definidas para a terceira edição do projeto, a ser realizado em 2014.

Estes cursos oferecem 48 vagas para cada região de saúde, nas respectivas edições, totalizando 10.080 ao longo das três edições.

Foram capacitados aproximadamente 1209 profissionais em 2013, sendo que destes 499 realizaram o Curso de especialização em Regulação.

Capacitação para operar o SISREG

Em 2013, aproximadamente 710 profissionais capacitados para operacionalizar o Sistema Nacional de Regulação - SISREG no módulo ambulatorial e internação, sendo que as capacitações foram realizadas pela equipe da coordenação na cidade de Brasília e São Paulo e pelas equipes dos DATASUS regionais em suas respectivas localidades.

Capacitação para implantação do protocolo da CNRAC

Curso de Regulação para médicos reguladores – perspectivas para 2014

A UNA-SUS em parceria com a UFPE – Universidade Federal de Pernambuco, por meio de convênio com o Ministério da Saúde, está elaborando um curso totalmente à distância para a formação de médicos reguladores que exerçam atividades nas Centrais de Regulação das Urgências, de Internação Hospitalar e Ambulatorial. A proposta é que sejam formados aproximadamente 1000 profissionais.

2.2.1.1.9 Política Nacional de Humanização

Os inúmeros avanços no campo da saúde pública brasileira – operados especialmente ao longo das últimas duas décadas – convivem, de modo contraditório, com problemas de diversas ordens.

Se podemos, por um lado, apontar avanços na descentralização e na regionalização da atenção e da gestão da saúde, com ampliação dos níveis de universalidade, equidade, integralidade e controle social, por outro, a fragmentação e a verticalização dos processos de trabalho esgarçam as relações entre os diferentes profissionais da saúde e entre estes e os usuários; o trabalho em equipe, assim como o preparo para lidar com as dimensões sociais e subjetivas presentes nas práticas de atenção, fica fragilizado.

O baixo investimento na qualificação dos trabalhadores, especialmente no que se refere à gestão participativa e ao trabalho em equipe, diminui a possibilidade de um processo crítico e comprometido com as práticas de saúde e com os usuários em suas diferentes necessidades. Há poucos dispositivos de fomento à co-gestão, à valorização e à inclusão dos trabalhadores e usuários no processo de produção de saúde, com forte desrespeito aos seus direitos. Um processo de gestão com tais características é acompanhado de modos de atenção baseados – grande parte das vezes – na relação queixa-conduta, automatizando-se o contato entre trabalhadores e usuários, fortalecendo um olhar sobre a doença e, sobretudo, não estabelecendo o vínculo fundamental que permite, efetivamente, a responsabilidade sanitária que constitui o ato de saúde. O quadro se torna complexo quando também verificamos que o modelo de formação dos profissionais de saúde mantém-se distante do debate e da formulação das políticas públicas de saúde.

O debate sobre os modelos de gestão e de atenção, aliados aos de formação dos profissionais de saúde e aos modos com que o controle social vem se exercendo, é, portanto, necessário e urgente. Necessário para que possamos garantir o direito constitucional à saúde para todos, e urgente porque tal debate é uma condição para viabilizar uma saúde digna para todos, com profissionais comprometidos com a ética da saúde e com a defesa da vida.

É por isso a Política Nacional de Humanização da Atenção e da Gestão da Saúde – Humaniza SUS- foi proposta. Humanizar é ofertar atendimento de qualidade articulando os avanços tecnológicos com acolhimento, com melhoria dos ambientes de cuidado e das condições de trabalho dos profissionais.

Com isso, é necessário que se adote a Humanização como política transversal, entendida como um conjunto de princípios e diretrizes que se traduzem em ações nos diversos serviços, nas práticas de saúde e nas instâncias do sistema, caracterizando uma construção coletiva.

Quadro LIV - Identificação da Ação: 8739 corresponde a Implementação da Política Nacional de Humanização

Identificação da Ação						
Código	Tipo: Atividade					
Título	8739 - Implementação da Política Nacional de Humanização - PNH					
Iniciativa	Universalização do acolhimento e das práticas humanizadas nas redes de atenção à saúde.					
Objetivo	Código: 0713 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada.					
Programa	Código: 2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS) Tipo: Temático					
Unidade Orçamentária	36901 - Fundo Nacional de Saúde					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
6.750.000,00	6.750.000,00	6.700.000,00	0,00	0,00	0,00	6.700.000,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida		Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Ente federativo apoiado		Unidade		27	0	25
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada

Em 2013, na ação Implementação da Política Nacional de Humanização – PNH teve uma dotação final de R\$ 6.750.000,00, cuja despesa empenhada foi de R\$ 6.700.000,00, representando 99,26% do total disponibilizado. No entanto, a meta física programada para 2013 foi realizada em 92,59%, com várias ações efetivadas no âmbito dessa temática.

Nota Técnica Explicativa – “Ente Federado Apoiado” – justificativa e consistência como indicador de resultado da política nacional de humanização.

A denominação “Ente federado apoiado” deve ser entendida no contexto constitucional e normativo do SUS e está consubstanciada na determinação legal que confere aos entes federados (União, estados e municípios), conforme legislação brasileira, autonomia e corresponsabilidade na formulação, implantação, financiamento e resultados das políticas públicas sociais. No caso do Sistema Único de Saúde (SUS), o apoio entre os entes federados pode ser expresso na forma: i) repasses financeiros pactuados e aprovados nas instâncias de pactuação e gestão do SUS; ii) formulação, normatização e ordenamento de políticas específicas; iii) transferência de tecnologia, desenvolvimento institucional, formação e apoio institucional.

O apoio institucional trata-se de estratégia e metodologia desenvolvida no campo da Saúde Coletiva brasileira, entre os anos de 1990 e 2000, mais especificamente na área de Políticas, Planejamento, Gestão, Avaliação e Subjetividade em Saúde, tendo grande número de publicações acadêmicas reconhecidas, que tem como objetivo ampliar bases colaborativas, governança e desenvolvimento institucional do SUS, na gestão e na atenção à saúde, nas diversas instâncias do SUS. O apoio institucional vem sendo incorporado como estratégia de relação interfederativa desde o início dos anos 2000. Recentemente portarias do

Ministério da Saúde formalizam essa estratégia em políticas de saúde oficiais (Portaria Nº 1.459, de 24 de Junho de 2011: Institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS - a Rede Cegonha; Portaria Nº 1.600, de 7 de julho de 2011: Reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS); Portaria Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011: Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS); Portaria Nº- 3.088, de 23 de Dezembro de 2011: Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde; Portaria Nº 793, de 24 de Abril de 2012: Institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde; Portaria Interministerial Nº 1, de 2 de Janeiro de 2014: Institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

O Apoio Institucional é a principal forma de relação interfederativa adotada pela Política Nacional de Humanização (PNH), desde sua criação em 2003, tendo isso explicitamente documentado em publicação oficial: “Documento Base para Gestores e Trabalhadores do SUS (2004)”. E se expressa em atividades (reuniões, oficinas, formações, planos de ação, planejamento, monitoramento e avaliação de planos de ação) constituídas em espaços de debate, análise, formulação, planejamento, monitoramento e avaliação (grupos de trabalho, colegiados, fóruns, plenárias, câmaras técnicas, espaços coletivos), nos quais os princípios, diretrizes e dispositivos das políticas públicas pactuadas, e os problemas enfrentados em cada território são discutidos para sua implementação.

Desse modo, as atividades realizadas, os resultados e objetivos alcançados e, as situações transformadas, constituem um conjunto de elementos que caracterizam o produto “Ente federado apoiado” que expressam a principal função e objetivo da Política Nacional de Humanização, qual seja desenvolver e difundir estratégias de humanização da atenção e da gestão no SUS, na relação interfederativa.

Síntese das Atividades e Resultados alcançados em 2013:

O quadro abaixo é uma síntese de todas as ações realizadas pela Política Nacional de Humanização no período de janeiro a dezembro de 2013. As atividades realizadas e resultados transformados foram consolidados por tipologia de ocorrência no período.

Quadro LV – Síntese das Atividades e Resultados alcançados em 2013

Número total de ações institucionais da PNH realizadas em 2013	122
Secretarias Estaduais de Saúde apoiadas (ente federado apoiado)	25
Secretarias Municipais de Saúde apoiadas (ente federado apoiado)	142
Número de gestores e trabalhadores formados pela PNH	1617
Número de gestores e trabalhadores capacitados pela PNH	3673
Número de gestores, trabalhadores e usuários Mobilizados pela PNH	1745
Planos de Ação de Redes Temáticas prioritárias apoiados pela PNH	39
Planos de Ação para o desenvolvimento do SUS local, regional, estadual apoiados pela PNH	78
Número de hospitais aderidos ao Programa SOS Emergências apoiados pela PNH	16
Número de hospitais aderidos à Rede Cegonha apoiados pela PNH	18
Número de outros hospitais apoiados pela PNH	39
Outros Serviços apoiados pela PNH	4
Mapa, Diagnósticos, levantamentos realizados com apoio da PNH	17

O Projeto intitulado “**Rede Humanizausus – Expansão e Novos Desenvolvimentos**”, objeto do convênio nº 66082/2011 (SICONV nº 761684/2011), firmado entre a União, por intermédio do Ministério da Saúde e a Fundação Faculdade de Medicina/SP, no valor global de R\$ 600.000,00.

Em “suporte às estratégias de apoio e qualificação técnica da PNH”, foram criadas as comunidades do *Coletivo Nacional da PNH*, do curso de *Ambiência*, da frente de Formação e Pesquisa (*HumanizaSUS na formação e pesquisa em saúde*), da frente de Mobilização Social (*Defesa do SUS*) e a própria comunidade dos *Cuidadores/Editores da Rede HumanizaSus*.

Em suporte a “outras políticas do Ministério”, foram criadas as comunidades da *Rede Cegonha* e da *Saúde Indígena*.

Outros coletivos também vêm experimentando as ferramentas colaborativas das comunidades da RHS: *Comunidade Alagoas na Rede*, *Colegiado Gestor PNH SC*, *Apoio à Saúde Mental em Curitiba/PR*, *CAPS ad Cia do Recomeço - Educação Permanente*, *Psicologia e Saúde FISMA*, *CHECKLIST-ICU Trial*.

Especificamente em suporte às estratégias de apoio e qualificação técnica da PNH, foi ainda desenvolvido um dispositivo para uso exclusivo do *Coletivo Nacional da PNH*: o sistema de monitoramento georeferenciado das ações da Política Nacional de Humanização, que torna público e transparente o acompanhamento por qualquer cidadão das ações da PNH nos territórios, por meio da página: <http://www.redehumanizausus.net/mapa-acoes>

Cabe destacar, os dois *blogs* mais relevantes para a política do SUS têm sido a própria RHS e a Comunidade de Práticas do Departamento de Atenção Básica (DAB) do MS (<http://atencaobasica.org.br/>). É com essa experiência, portanto, que temos feito os maiores investimentos na parceria e na integração. Esta parceria tem rendido frutos no campo da inovação conceitual e tecnológica, como é o caso das múltiplas experimentações que têm se dado nos dois projetos em torno da noção de *curadoria*, com grande intensidade

no processo ainda em curso de construção da Mostra Nacional de Atenção Básica, que ocorrerá em março de 2014.

Nessa primeira etapa, concentramos os investimentos na fanpage do *Facebook*, iniciando uma ação consistente e continuada a partir de junho de 2013. Conforme esperado, o impacto no afluxo de novos usuários às páginas da RHS foi pronunciado, como se pode verificar no gráfico abaixo. Ele mostra a curva de visitas diárias ao site da RHS desde sua criação em 2008, mostrando a nítida explosão do número de visitas no segundo semestre de 2013 (com o recorde de quase 11 mil visitas num único dia, em 26/09/2013).

Gráfico XVII – Curva de visitas diárias ao site da RHS



Considerando o fato de que optamos escalonar as ações estratégicas nas redes sociais, para podermos ir avaliando gradualmente os impactos quantitativos e qualitativos gerados por essas ações na dinâmica da RHS.

Além do esperado aumento no número de visitas, adquirimos maior domínio sobre os efeitos que as ações nas redes têm no comportamento e na dinâmica da RHS, preparando-nos para uma conquista planejada de novos patamares de crescimento e que nos conduziu à elaboração de novas estratégias para o *Facebook* e de toda uma estratégia para o *Twitter*, a serem implementadas nas próximas etapas.

➤ Análise crítica, desafios e perspectivas para 2014:

Em termos de execução física e consistência técnica das ações desenvolvidas, a PNH aprimorou seu processo de registro e acompanhamento das ações de apoio institucional realizadas em territórios, o que permitiu corrigir trajetórias e rever estratégias. Resultado mais importante desse processo foi a ampliação de entes federados apoiados, entre estados e municípios, de 48 em 2012 para 166 em 2013. Sendo possível, identificar com transparência quais estados e municípios foram apoiados, quais ações de apoio institucional, mobilização, atividades executadas e os resultados alcançados no período. Dado que demonstra ampliação da cobertura de atuação da PNH no território nacional.

No sentido de garantir transparência pública, a PNH lançou no portal da Rede HumanizaSUS o mapa das ações da PNH nos territórios, permitindo à sociedade civil, aos

órgãos de controle, aos movimentos sociais e ao cidadão, acessar uma descrição clara e a geolocalização de referência das ações da PNH, assim como contatar um responsável pela ação, por meio de formulário de contato online de fácil acesso e navegabilidade (acesse mapa de ações PNH em: < <http://www.redehumanizaus.net/mapa-acoes>>).

Os resultados em termos de número de gestores e trabalhadores do SUS formados são expressivos e o detalhamento revela que a tendência de mudança nas estratégias de formação da PNH se consolida em 2013. Em 2012 foram 09 (nove) cursos de formação de apoiadores realizados somando 1070 gestores e trabalhadores formados. No ano de 2013 foram realizados 02 (dois) cursos de formação de apoiadores (Curso Nacional de Ambiência e formação de Apoiadores da PNH no Rio Grande do Norte), que juntos formaram 188 gestores e trabalhadores. Todavia, as ações de apoio institucional continuadas, com encontros regulares, pelo menos mensais, por mais de seis meses seguidos, com aporte metodológico e componente formativo evidente, foram sistematizadas como processos de formação permanente de gestores e trabalhadores em apoio institucional, humanização da atenção e gestão da saúde.

Nestes processos de formação permanente nos territórios, a partir de ações de apoio institucional, foram formados 1429 gestores e trabalhadores, o que somando-se aos cursos de formação alcança 1617 formados em 2013. Além disso, em função das necessidades das redes prioritárias temáticas, em especial Rede Cegonha, Rede de Urgência e Emergência, Rede de Atenção Psicossocial e programa SOS Emergências, foram realizadas capacitações específicas em diretrizes e dispositivos de humanização, tais como o Acolhimento e Classificação de Risco, para gestores e trabalhadores de serviços prioritários. No total foram capacitados pela PNH 3673 gestores e trabalhadores do SUS, em 2013.

Os resultados revelam a criação de 29 grupos de trabalho, 64 colegiados gestores, apoio a 39 Planos de Ação de Redes Prioritárias, 78 outros planos de ação em atenção, gestão e formação no SUS, apoio a 34 hospitais prioritários de Redes Temáticas, e apoio a outros 39 hospitais do SUS. Esses números demonstram o papel relevante que a PNH vem cumprindo na implementação das Redes Temáticas Prioritárias, a abrangência territorial dessas ações e, ao mesmo tempo a complexidade desses cenários.

Os principais desafios para a qualificação da PNH estão em três âmbitos: (1) nas condições de articulação e transversalização das diversas áreas técnicas, instâncias de gestão e políticas das estruturas de gestão do Ministério da Saúde, das secretarias estaduais e municipais; (2) na capacidade de governança e estabilidade política-institucional dos governos municipais e estaduais, na relação com o governo federal; (3) na adequação e singularização de políticas públicas do SUS para garantir inclusão de populações estratégicas e vulneráveis.

No primeiro âmbito de desafio, a histórica fragmentação dos modelos organizacionais das secretarias municipais, estaduais e do próprio Ministério da Saúde imprime grande dificuldade de garantir viabilidade aos processos técnicos que exigem articulação de várias áreas técnicas e continuidade dos compromissos firmados nas pactuações interfederativas, como as Redes Temáticas Prioritárias. Isso tem dificultado e atrasado a obtenção de resultados relevantes de mudanças consistentes em termos de qualificação do acesso à saúde, qualidade da atenção e articulação de redes de atenção.

No segundo âmbito de desafio, em função da autonomia interfederativa, os processos de apoio institucional entre o Ministério da Saúde, estados e municípios precisam ser não só contratados e pactuados, mas como ações com duração mais continuada (entre 6

meses e 2 anos em média), essa iniciativa exige uma sustentação político-institucional da relação de apoio ao longo do tempo. O que tem se configurado um grande desafio, pois não só as frequentes instabilidades políticas de governos municipais e estaduais, como a rotatividade e precariedade das relações de trabalho das equipes gestoras do SUS, implicam em descontinuidade e atraso nas ações planejadas e pactuadas.

No terceiro âmbito de desafio, a inclusão de populações vulneráveis e estratégicas nas políticas públicas, como forma de expressão da garantia de direitos individuais, coletivos e humanos, desafia as formas tradicionais de formulação de políticas públicas no Brasil. Os parâmetros de adesão, custeio, investimento, habilitação e qualificação de serviços, as recomendações técnicas para atenção e as formas organizacionais prescritas pelas políticas públicas votadas à população geral no Brasil, nem sempre são adequadas à variabilidade de culturas, hábitos sociais, etnia, modo de vida de todas as populações/grupos sociais brasileiros. E precisa-se considerar os determinantes sociais que interferem nas condições de autonomia e exercício de direitos. Todavia, novas políticas públicas, tais como as políticas de Redes Temáticas Prioritárias do governo federal, ainda não contam com expertise técnica e capacidade institucional desenvolvida para adequar essas políticas a populações vulneráveis e/ou estratégicas, tais como a população negra, indígenas, quilombolas, ribeirinhos, jovens nas periferias de grandes cidades, população privada de liberdade, entre outras.

As medidas para o enfrentamento desses desafios foram tomadas a partir das seguintes estratégias, que conformam perspectivas para o ano de 2014:

- Formulação de uma metodologia de planejamento, monitoramento e avaliação macrorregional integrado das ações de apoio institucional, já consolidada na PNH em 2013 e que, em 2014, será ofertada a parceiros que atuam na interface com a PNH e com as redes temáticas com apoiadores nos territórios. Pretende-se com isso ampliar a capacidade de articulação entre as áreas, instâncias de gestão e políticas de saúde para qualificação das ações e garantia de resultados;
- Qualificação da gestão do trabalho com referências técnicas, apoiadores na metodologia e forma de contratualização das ações de apoio institucional na relação interfederativa; supervisão institucional e formação de apoiadores nos estados e municípios para que a metodologia do apoio passe a não ser vista como “estranha” à cultura institucional das secretarias municipais e estaduais;
- Pactuação interfederativa local e regional dos focos e prioridades da ação da PNH nas Redes Temáticas Prioritárias em 2014, partindo da orientação política do Ministério da Saúde;
- Consolidação da Frente de Mobilização Social da PNH, criada em 2013, constituindo estratégias que terão aceleração de sua implementação em 2014.
- Execução dos novos Termos de cooperação firmados em 2013, com a Fiocruz e com o PNUD, ambos com objeto voltado à inclusão de populações vulneráveis e/ou estratégicas nas redes de atenção à saúde, com plano de trabalho iniciando em março de 2014.

2.2.1.1.10 Política de Atenção à Saúde da Criança

A Política de Atenção à Saúde da Criança tem como objetivos elaborar as diretrizes políticas e técnicas para a atenção integral à saúde da criança de zero a nove anos e apoiar a sua implementação nos estados e municípios. Suas linhas de ações prioritárias estão relacionadas com o compromisso do Brasil com os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, com a implantação das Redes de Atenção (Rede Cegonha, Psicossocial e enfrentamento ao Crack, Atenção a Urgências, Pessoas com Deficiência, e outras) no que tange à saúde da criança, bem como a pactuação e implementação interfederativa de uma Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança.

Cabe a essa área técnica discutir, propor e apoiar a implementação de estratégias nos Estados e Municípios que reduzam a mortalidade de crianças, em especial a infantil e neonatal, e promovam a saúde integral da criança, sempre focada nas prioridades de saúde do governo e tendo como princípios norteadores a universalidade, a equidade, a assistência integral, o controle social, a intersetorialidade e o monitoramento/avaliação, entre outros.

➤ EIXOS TEMATICOS DA ÁREA TÉCNICA DE SAÚDE DA CRIANÇA E ALEITAMENTO MATERNO

Os principais eixos temáticos operacionalizados são:

- I. Atenção humanizada e qualificada à gestação, parto, nascimento e ao recém-nascido;
- II. Aleitamento materno e alimentação complementar saudável;
- III. Promoção e acompanhamento do crescimento e do desenvolvimento integral;
- IV. Atenção integral a crianças com agravos prevalentes na infância e com doenças crônicas;
- V. Atenção integral à criança em situação de violências, prevenção de acidentes e promoção da cultura de paz;
- VI. Atenção à saúde de crianças com deficiência, ou em situações específicas e de vulnerabilidades;
- VII. Prevenção do Óbito Infantil.

Em cada eixo temático são desenvolvidas estratégias ou atividades específicas.

➤ CONTEXTO DA SAÚDE DA CRIANÇA

Grande redução da mortalidade na infância, infantil e neonatal (uma das maiores do mundo entre 1990 e 2012):

- NA INFANCIA (<5 anos): de 62 mortes por 1.000 nascidos vivos para 14 (redução de 77%) -> CUMPRIDA META 4 DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO DO MILENIO
- INFANTIL (<1 ano): de 52 para 13 (redução de 75%)
- NEONATAL: de 28 para 9 (redução de 68%)

• DESAFIOS GERAIS:

- Diminuição da mortalidade neonatal;

- Enfrentamento das iniquidades regionais e em populações de maior vulnerabilidade (indígenas, especialmente), que produzem indicadores de saúde infantil muito piores comparados a outras populações.

➤ PRINCIPAIS AÇÕES DESENVOLVIDAS:

1: Medidas Legislativas e Atos Normativos pactuados e publicados.

- Portaria SAS/MS nº 522, de 13 de maio de 2013 - Aprova o protocolo de uso do medicamento Palivizumabe (previne a infecção pelo vírus sincicial respiratório, responsável por até 75% das bronquiolites e 40% das pneumonias em períodos sazonais, sobretudo em prematuros);

- Portaria GM/MS nº 961, de 22 de maio de 2013 - criou novos procedimentos para Bancos de Leite Humano (BLH) e reajustou o seu financiamento;

- Portaria GM/MS nº 1920, de 05 de setembro de 2013 - criou a *Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil*, para formação de profissionais da Atenção Básica à Saúde visando a promoção, proteção e apoio ao Aleitamento Materno e Alimentação Complementar Saudável;

- Portaria GM/MS nº 3.389, de 30 de dezembro de 2013 - altera, acresce e revoga dispositivos da Portaria GM/MS nº 930, de 10 maio de 2012, que define as diretrizes e os objetivos para a organização da atenção integral e humanizada ao recém-nascido grave ou potencialmente grave e os critérios de classificação e habilitação de leitos de Unidade Neonatal no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

- Publicações de Habilitações/Credenciamentos Hospitalares

- 08 novos Hospitais aprovados para habilitação como Hospitais Amigos da Criança.

2: Pactuações na Comissão Intergestores Tripartite (CIT) mais relevantes, ainda pendentes de publicação.

- Nova Portaria da Iniciativa Hospital Amigo Da Criança – IHAC, que acrescentou como critérios para certificação o Cuidado Amigo da Mulher e a garantia do acompanhante para Recém-nascido em UTI. Normativa pactuada na CIT no final de 2013 e que será publicada em 2014.

3: Produção e Publicação de Documentos Técnicos, visando à qualificação do atendimento à população pelos profissionais de saúde.

a) Reimpressões:

- Caderneta de Saúde da Criança - 8ª Edição - 3.176.266 exemplares; Publicação essencial para o registro das principais informações sobre a saúde infantil: condições de nascimento, vacinação, crescimento e desenvolvimento, etc.

4: Insumos Estratégicos Distribuídos

- Equipamentos disponibilizados para 13 Bancos de Leite Humano – BLH;

Quadro LVI: Equipamentos para Bancos de Leite Humano.

	MUNICÍPIO	UNIDADE BENEFICIADA	
DF	BRASILIA	Hospital Regional de Taguatinga	Banco de Leite Humano do HRT
GO	GOIANIA	Hospital Materno Infantil de Goiânia	Banco de Leite Humano do HMIG
AM	MANAUS	Maternidade Ana Braga	Banco de Leite Humano Amazonas
RO	PORTO VELHO	Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro	Banco de Leite Humano Santa Ágata

TO	PALMAS	Hospital de Referência Dona Regina	Banco de Leite Humano do Hospital de Referência Dona Regina
ES	SERRA	Hospital Dr. Dório Silva	Banco de Leite Humano do Hospital Dr. Dório Silva
SP	SÃO PAULO	Hospital Maternidade Leonor Mendes de Barros	Banco de Leite Humano do Hospital Maternidade Leonor Mendes de Barros
SP	RIBEIRÃO PRETO	Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP	Banco de Leite Humano Anália Ribeiro Heck
RJ	RIO DE JANEIRO	Instituto Fernandes Figueira	Banco de Leite Humano do Instituto Fernandes Figueira
AL	MACEIO	Maternidade Escola Santa Mônica	Banco de Leite Humano Dr. Carlos Roberto C. Perdigão
BA	FEIRA DE SANTANA	Hospital Geral Cleriston Andrade	Banco de Leite Humano do HGCA
PE	RECIFE	Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira	Banco de Leite Humano e Centro de Incentivo ao Aleitamento Materno do IMIP
PB	JOÃO PESSOA	Complexo de Saúde Cruz das Armas	Banco de Leite Humano Anita Cabral

5: Processos de Formação, visando à qualificação dos profissionais do SUS para o atendimento à população infantil:

- 08 Cursos de capacitação de tutores da “Atenção Humanizada ao Recém-Nascido de Baixo Peso – Método Canguru” - visando a disseminação do método nos Hospitais Brasileiros- 240 profissionais;
- Cursos para médicos e enfermeiros na Estratégia “Atenção Integrada a Doenças Prevalentes na Infância” – “AIDPI NEONATAL” - em 22 estados - 660 profissionais;
- 02 Capacitações para profissionais desempenharem o papel de consultores dos municípios envolvidos na “Atenção Nutricional a Desnutrição Infantil e ao Desenvolvimento na Primeira Infância” para municípios com alta prevalência de desnutrição infantil, onde além do enfrentamento a este problema está se estruturando processo de estímulo ao vínculo familiar e desenvolvimento infantil.

6: Campanhas Publicitárias Nacionais para estímulo ao Aleitamento Materno e Doação de Leite Humano.

- Semana Mundial de Aleitamento Materno (SMAM) - 01 a 07 de agosto. Tema: *Tão importante quanto amamentar seu bebê é ter alguém que escute você;*
- Dia mundial de doação de Leite Humano – 19 de maio. Tema: *“Doe Leite materno e ajude a salvar o futuro de muitas crianças”*

➤ PRINCIPAIS DIFICULDADES ENFRENTADAS EM 2013 E DESAFIOS PARA 2014

Várias minutas de Portarias em elaboração por Grupos Técnicos não puderam ser finalizadas a tempo para pactuação na CIT (ou com outros parceiros) e publicação em 2013, permanecendo como desafios para 2014:

- Portaria que institui a Política Nacional de Atenção Integral a Saúde da Criança. Ainda inexistente do ponto de vista de pactuação interfederativa nacional. Visa garantir uma atenção qualificada e com integralidade do cuidado entre as várias redes de atenção;

- Portaria que define Diretrizes para a Assistência ao Recém-nascido em Sala de Parto. Visa ao enfrentamento da asfixia neonatal(4ª maior causa de óbito neonatal no país);
- Portaria de Sistematização do Seguimento ao Recém-nascido de Risco. Visa à redução da mortalidade infantil;
- Portaria da Política Brasileira de Aleitamento Materno. Ainda inexistente do ponto de vista formal e de pactuação interfederativa nacional, considerando ser o aleitamento a estratégia que isoladamente tem potencial de reduzir em 13% a mortalidade infantil;

A Pesquisa de Prevalência de Aleitamento Materno nas Capitais Brasileiras e DF, prevista para ser realizada em 2013, não ocorreu. O motivo foi a mudança do calendário vacinal sendo necessário se repensar a metodologia para realizar a mesma. Sua realização ocorrerá em 2014;

Desafio particular constitui o desenvolvimento de ações concretas para melhoria da saúde indígena infantil indígena. A participação ativa da área técnica no Plano de Ação de Saúde Indígena da SAS/MS abre essa perspectiva. Neste sentido, já estão programadas visitas de diagnóstico da situação da saúde da criança e, em particular, da implementação da estratégia AIDPI Neonatal, em todos os 17 Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEIS) prioritários do país;

Finalmente, outra tarefa de envergadura para 2014 será o apoio técnico aos municípios de Fortaleza e São Paulo para desenvolvimento de projetos piloto construídos em 2013 de capacitação de Agentes Comunitários de Saúde para realizarem a atividade de visitantes do Programa de Visita Domiciliar às famílias com gestantes e crianças menores de 6 anos, em situação de maior vulnerabilidade, como aquelas do Programa Bolsa Família, visando o estímulo dos vínculos afetivos e o pleno desenvolvimento na Primeira Infância.

Os recursos orçamentários das Políticas de Atenção à Saúde da Criança provêm da Ação Orçamentária 20YI PO 0003

Quadro LVII - Identificação da Ação: 20YI PO 0003 - Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde da Criança

Execução 2013 - SIAFIGerencial								
A	B	% B / A	C	% C / B (Execução Orçamentária)	D	E	F	G
Dotação Inicial	Dotação Final		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	Valores Pagos	RP processados (D - E)	Desp Executadas por Insc. em RP Não-Proc (C - D)
15.250.000,00	15.250.000,00	100,00	14.802.998,98	97,07	7.048.138,45	7.048.138,45	0,00	7.754.860,53

Em 2013, a ação de Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde da Criança (20YI PO 0003), teve uma dotação final de R\$ 15.250.000,00, cuja despesa empenhada foi de R\$ 14.802.998,98, representando 97,07% do total disponibilizado.

2.2.1.1.11 Política de Atenção à Saúde do Adolescente e Jovem

A área técnica que trata da Saúde dos Adolescentes e Jovens tem por objetivo integrar nas ações, programas e políticas do SUS e nas outras políticas de Governo, estratégias interfederativas e intersetoriais que busquem reduzir as vulnerabilidades e melhorar a qualidade da atenção à saúde da população adolescente e jovem brasileira.

As Políticas de Atenção à Saúde do Adolescente e Jovem também investem na educação permanente dos profissionais de saúde, na forte articulação com os estados e municípios e com a sociedade civil organizada, principalmente com grupos organizados de adolescentes e de jovens.

Área Técnica foi criada em 1989 para responder às necessidades em saúde deste grupo populacional, que representou em 2012 a cerca de 52 milhões de jovens na faixa etária de 10 a 24 anos, o que corresponde a aproximadamente 27% da população brasileira. Dados epidemiológicos mostram que os jovens estão cada vez mais vulneráveis em relação à saúde sexual e à saúde reprodutiva, saúde mental, uso abusivo de álcool e outras drogas e às violências, em especial homicídios e acidentes de transporte.

Para o desenvolvimento e o alcance de seus objetivos, a diretriz da política é o fortalecimento da promoção da saúde nas ações para o cuidado integral à saúde de adolescentes e jovens e a reorientação dos serviços de saúde para favorecer a capacidade de resposta na atenção a essa população. Para isso, atua em três eixos fundamentais: a) o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento de adolescentes e jovens; b) atenção integral à saúde sexual e à saúde reprodutiva; c) prevenção ao uso abusivo de álcool e outras drogas e; d) redução da morbimortalidade por causas externas.

Nessa direção, são elaboradas políticas e diretrizes específicas de saúde de forma integrada intra e intersetorial, desenvolvendo suas ações juntamente com as coordenações estaduais e municipais de saúde de adolescentes e jovens.

Uma das principais ações é o processo de implementação da caderneta de saúde de adolescentes, que iniciou em 2009, com a estratégia de sua implementação junto com o Programa Saúde na Escola. Em parceria com as Coordenações estaduais e municipais de saúde de adolescentes, a Política de Atenção à Saúde do Jovem e Adolescente tem disponibilizado as cadernetas nos serviços de saúde e unidades socioeducativas. A Caderneta de Saúde de Adolescentes (CSA) tem sido um instrumento de apoio aos profissionais no atendimento aos adolescentes e foi estrategicamente implantado junto com o Programa Saúde na Escola (PSE), visto que favorece a articulação com a área da educação e a conscientização e motivação dos adolescentes com relação ao autocuidado. Além disso, vem reforçando a importância da continuidade na atenção à saúde, iniciada na infância, para adolescentes de ambos os sexos.

Outra ação estratégica da área é a atenção integral à saúde aos adolescentes em conflito com a lei, que desde 2004 está sendo implementada por meio das Portarias Interministerial GAB/MS nº 1426 e nº 647/SAS. Esta atividade foi definida como uma das prioridades para acompanhamento pela SAS.

Além disso, foi priorizada a articulação com as áreas de saúde mental, saúde da mulher e da criança, com o objetivo de fortalecer e incluir a população adolescente e jovem nas Redes de Atenção (Crack é Preciso Vencer e Rede Cegonha). Estreita parceria com a

Coordenação das Doenças não Transmissíveis (SVS), Saúde do Homem, Departamento de Atenção Básica (em especial com a coordenação do Programa Saúde na Escola), além das ações intersetoriais com a Secretaria de Direitos Humanos, Secretaria de Políticas para as Mulheres, Secretaria Nacional de Juventude e outras instituições, demandando dessa área uma intensa participação em espaços intersetoriais visando a inserção ou o fortalecimento do tema.

Com isso, a política tem contribuído para dar visibilidade no SUS a essa população, intervindo junto às diversas políticas de saúde para melhorar a capacidade de resposta dos profissionais, visando a mudança de práticas e também o aumento da vigilância frente às situações de iniquidades, e de violação e na garantia de seus direitos.

O detalhamento dessas ações aqui apontadas será apresentado nos itens a seguir.

Principais atividades desenvolvidas

A Área Técnica estabeleceu, em conjunto com as Coordenações estaduais e municipais de saúde de adolescentes, um planejamento para a implantação da caderneta em suas regiões tendo como critérios municípios que implantaram o Programa Saúde na Escola, capitais além dos municípios indicados pelo estado. Para consolidar a utilização da caderneta nas unidades de saúde, foi orientado que os estados realizassem oficinas regionais de capacitação para os profissionais de saúde em como utilizar a caderneta.

A partir destes processos, as coordenações estaduais e municipais relataram o retorno positivo da utilização deste material tanto pelos profissionais como pelos adolescentes. De posse destas informações, foi inserido, em 2011, no questionário de avaliação do PMAQ a pergunta *“o serviço tem disponível a caderneta de saúde de adolescentes?”*. Além disso, considerou importante a inclusão no PPA 2012/2015 para fortalecer esta ação como prioridade. Desta forma a meta definida foi a *ampliação da utilização da Caderneta de Saúde de Adolescentes (CSA) pelos serviços de atenção básica, passando de 1.000 serviços de saúde com a Caderneta implantada em 2011, para 13.000 serviços até 2015*

Expansão de uso da caderneta

Para o alcance desta meta, foi estabelecido que no ano de 2013, 9 mil serviços de saúde deveriam estar com cadernetas disponíveis. Assim, foram impressos mais 7 milhões de cadernetas femininas e masculinas que foram distribuídas para 19 estados e 12 capitais. **Resultado:** 102,4% da meta alcançada já em 2012, ou seja, 26,5% do total das equipes avaliadas referiram que a caderneta está disponível em suas unidades, representando 9.216 equipes de saúde da família que têm disponível a caderneta, conforme avaliação do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB), conforme quadro a seguir:

Quadro LVIII: Disponibilidade de Caderneta de Saúde Adolescentes e Jovens na AB

Caderneta de Saúde do Adolescente	Nº de UBS	Percentual
Sempre disponível	6.828	19,6
Às vezes disponível	2.408	6,9
Total	9.216	26,5

Fonte: Avaliação Externa - PMAQ (Módulo I)

Qualificação de equipes de referência para unidades socioeducativas

Indução junto aos estados e municípios para adesão à Portaria nº 647/2008/SAS para a qualificação das equipes de saúde na atenção integral à Saúde de Adolescentes e de Jovens em conflito com a lei, por meio do acompanhamento periódico que a área técnica realiza junto aos estados e municípios. Como consequência, na reunião nacional de coordenadores estaduais e municipais de saúde de adolescentes e jovens, realizada em abril de 2013, foi definido um cronograma de adesão à portaria tendo como meta em 2013 ampliar em 20% o número de equipes de referência no CNES.

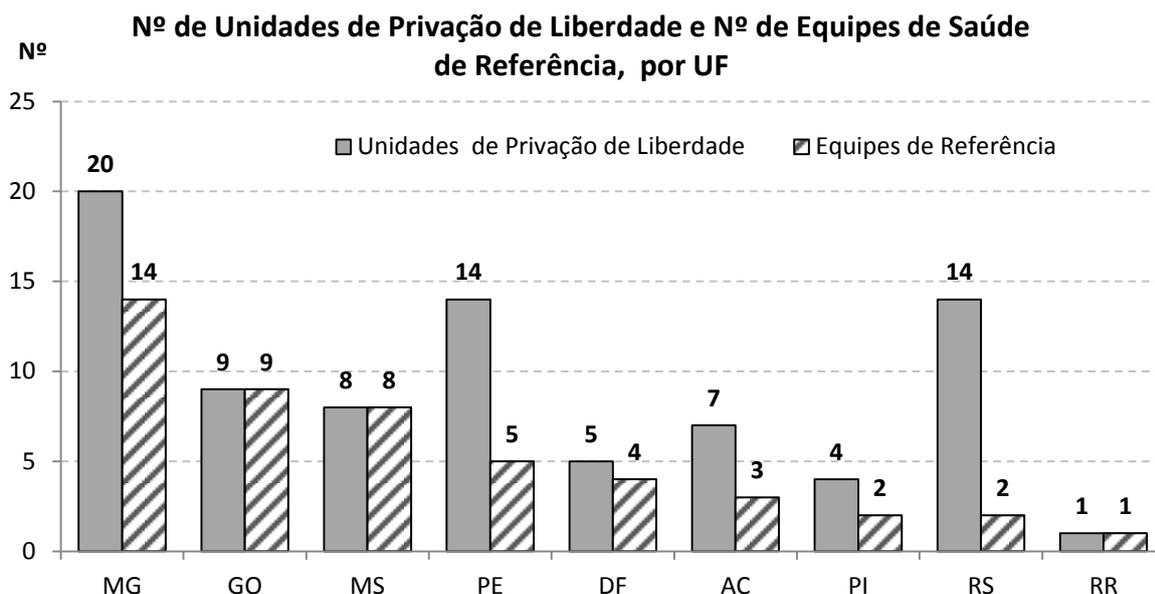
Dada a importância que esta ação, de melhoria da qualidade de saúde para adolescentes privados de liberdade, vem tomando junto às políticas de direitos humanos e sociais, tem-se estreitado a articulação junto a Secretaria de Direitos Humanos (SDH) e Secretaria Nacional de Juventude (SNJ). Um dos resultados foi a inclusão desta ação nos Objetivos Estratégicos da SAS com a alteração da meta para *qualificação de 120 equipes de saúde como referência no atendimento aos adolescentes em conflito com a lei na implantação e implementação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei –PNAISARI até 2014* e a revisão da Portaria nº 647/2008/SAS que irá permitir a contratação de profissionais de saúde mental junto as equipes de saúde da família para matriciamento das ações em saúde mental.

Atualmente contamos com 48 equipes de saúde de referência em 31 municípios, o que representa 40% do total da meta estabelecida na SAS até 2014. Em que pese os esforços da área técnica no processo de indução junto aos estados e municípios, encontram-se dificuldades por parte dos gestores de saúde em dar prioridade a esta população. Outro fator foi a alteração da Portaria nº 647/SAS/MS para atender a **Lei nº 12.594/2012**, que instituiu o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. Desta forma, a maioria dos estados que estavam na fase de elaboração de seus planos, decidiram aguardar a publicação da portaria para concluir o processo de habilitação.

Para alcançarmos essa meta, é necessário que a área técnica, em parceria com a SDH e com a SNJ, some esforços com estados e municípios no sentido de sensibiliza-los para adesão da PNAISARI em 2014. Assim, está previsto um aumento de aproximadamente 30% nos recursos de incentivo do PNAISARI para 2014, com o objetivo de ampliar o acesso da população adolescente em conflito com a lei aos cuidados em saúde, em especial, saúde mental.

O quadro abaixo compara em números absolutos o total de unidades socioeducativas com a quantidade de equipes de referência já habilitadas.

Quadro LIX - Total de Unidades Socioeducativas e Equipes de Saúde Habilitadas.

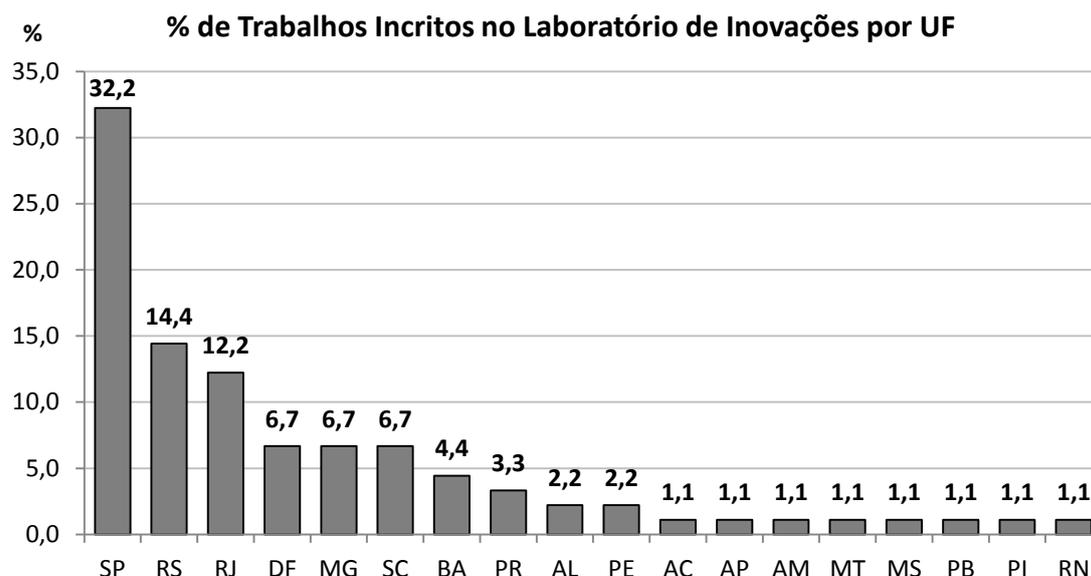


Implementação do Edital “Viva Jovem”, com o objetivo de fomentar a participação juvenil através da formação de jovens promotores de saúde, para a promoção da saúde e a prevenção das violências e do uso abusivo de álcool e outras drogas. **Meta:** execução de oito projetos no ano de 2013. **Alcançamos** 75% da meta, com seis instituições em processo de execução de seus projetos, as outras 09 instituições irão iniciar os projetos em fevereiro/ março de 2014.

Destacamos que esta ação faz parte das atividades complementares da Rede “Crack: É possível vencer” e do plano “Juventude Viva” lançado pela Secretaria Nacional de Juventude - SNJ.

Lançamento do edital sobre “Boas Práticas na Atenção de Adolescentes e Jovens” em parceria técnica com a OPAS na estratégia do Laboratório de Inovações para identificar e valorizar práticas inovadoras voltadas a este grupo etário, visando produzir subsídios para os gestores do SUS, em dois eixos temáticos: boas práticas e participação juvenil. Foram 90 inscrições em 18 estados, sendo 80 propostas no eixo boas práticas e 10 no eixo de participação juvenil. Abaixo apresentamos o percentual de trabalhos inscritos por UF.

Quadro LX - Percentual de trabalhos inscritos por UF



Principais investimentos

Fortalecimento da capacidade de gestão da área técnica para contribuir na difusão, informação e capacitação dos profissionais de saúde visando melhorar a atenção em saúde da população adolescente e jovem. Neste sentido, em 2013 as ações foram:

Elaboração de instrumentos que visam à transferência de conhecimento, e à difusão de informações quanto ao cuidado em saúde de adolescentes, com o objetivo de promover acesso *online* eficiente e equitativo à informação científica e técnica relevante para a saúde de adolescentes e jovens no Brasil. Como parte integrante da Biblioteca Virtual em Saúde (BVS/Brasil) para a América Latina e Caribe, a Biblioteca Virtual em Saúde do Adolescente (BVS/Adolec) opera na Internet, de modo cooperativo e descentralizado, uma rede de fontes de informação científica e técnica em saúde de adolescentes e jovens. Essas fontes de informação são operadas por produtores, intermediários e usuários obedecendo a controles de qualidade e metodologias comuns. A BVS/Adolec, através de seu Espaço Jovem, estimula também o contato direto entre profissionais da área, adolescentes e jovens para a consulta de temas específicos e solução de dúvidas. Como resultados desta atividade, temos:

- i) Publicação de 5 mil exemplares do suplemento temático “Saúde sexual e saúde reprodutiva de Adolescentes” na revista Adolescência e Saúde editada pelo Núcleo de Estudos da Saúde do Adolescente da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (NESA/UERJ);
- ii) Adaptação do conteúdo do Guia de Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva em vídeo-aulas de 15h com certificação pela UERJ.
- iii) Início do curso na modalidade à distância em fevereiro de 2014;
- iv) Reestruturação da BVS/Adolec para sua certificação junto a BVS/Brasil e constituição do Comitê Consultivo e Secretaria Executiva.
- v) Impressão de materiais de divulgação do que é a BVS/Adolec e participação em 2 eventos;

Organização ou co-organização de eventos:

Realização de 07 Oficinas Regionais “Cuidando dos Adolescentes na Rede Cegonha”, em 5 estados, abrangendo 68 municípios, com a capacitação de 590 profissionais.

Estas oficinas têm por finalidade qualificar os profissionais de saúde no atendimento de adolescentes na Rede Cegonha e foram realizadas em:

- Maranhão: São Luís e Codó;
- RJ: Petrópolis e Volta Redonda;
- Acre: Rio Branco;
- SP: São Paulo;
- TO: Palmas;

Realização da oficina de Implantação da Caderneta de Saúde do Adolescente em João Pessoa-PB, em parceria com a SES/PB e SMS João Pessoa. Foram capacitados cerca de 60 profissionais de 30 municípios para atuarem como multiplicadores no processo de implantação da caderneta, ampliando a utilização da mesma em seus territórios, qualificando o atendimento desta população;

Documento "Atenção Psicossocial a crianças e adolescentes no SUS: tecendo redes para garantir direitos" elaborado com o objetivo de alinhar as diretrizes sobre saúde mental infanto-juvenil e o sistema de garantia de direitos, para orientar os profissionais que atuam no sistema de garantia de direitos de crianças e adolescentes, promotores de justiça, defensores públicos e juízes, e gestores e profissionais de saúde, especialmente os da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) do Sistema Único de Saúde (SUS), buscando garantir a atenção psicossocial adequada às crianças e adolescentes.

Parcerias e principais instituições conveniadas

Celebrados 8 convênios com 4 Instituições Públicas Federais (UFMG, IFF, FIOCRUZ, Secretaria Saúde/PA e UERJ). Estes convênios têm por objetivos: 1) subsidiar as atividades da CGSAJ a partir de estudos de bases conceituais, metodologias e estratégias, produção de dados; 2) formação de jovens promotores de saúde em dois municípios de grandes obras (Altamira e Santarém, ambos no PA); 3) capacitação de profissionais de saúde para melhorar a capacidade de resposta no atendimento a adolescentes e jovens e suas famílias. A serem executados em 2014;

Fortalecimento da articulação intersetorial como elemento chave para a implementação das Diretrizes de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes e Jovens com o CONANDA/SDH, Conselho Nacional e Secretaria Nacional de Juventude, Comissão Intersetorial de elaboração do Plano Nacional de Juventude, Secretaria de Políticas para as Mulheres;

Fortalecimento da articulação junto à Secretaria Nacional de Juventude (SNJ), com a participação no Programa Juventude VIVA (que visa ampliar direitos e prevenir a violência que atinge de forma preocupante a nossa juventude), Estação Juventude (com o objetivo de promover a inclusão e emancipação dos jovens, com a ampliação do acesso às políticas públicas).

Fortalecimento da articulação junto à Secretaria de Direitos Humanos (SDH) atuando na elaboração do Plano Nacional de Juventude e do Estatuto da Juventude, que visam a garantia dos direitos dos adolescentes;

Ações de cooperação internacional

Cooperação Internacional entre Brasil e Argentina com o objetivo de proporcionar intercâmbio de experiências sobre a integração entre saúde e educação,

especialmente para o público de adolescentes e jovens e na reorganização de serviços visando melhor atender às demandas da saúde deste público.

Execução Financeira da Ação 20YI PO 0004:

A Área Técnica trabalha considerando o total da população adolescentes e jovem (10 a 24 anos) brasileira. Neste sentido não é possível quantificar a meta alcançada, uma vez que a meta física programada é 100% desta população. As principais ações desenvolvidas são no sentido de contribuir com a produção de políticas, materiais educativos, realização de capacitação, convênios com estados e municípios para melhorar a capacidade de resposta dos profissionais de saúde nas necessidades em saúde desta população. Ademais, a área tem fomentado a formação de jovens promotores de saúde e a atenção a adolescentes em conflito com a lei.

Quadro LXI - Identificação da Ação 20YI PO 0004 - Política de Atenção à Saúde do Adolescente e Jovem

Execução 2013								
A	B	% B / A	C	% C / B (Execução o Orçamen tária)	D	E	F	G
Dotação Inicial	Dotação Final		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Valores Pagos	RP processad os (D - E)	Desp Executadas por Insc. em RP Não-Proc (C - D)	
13.059.000,00	13.059.000,00	100,00	11.881.459,20	90,98	7.106.619,25	7.106.619,25	0,00	4.774.839,95

Em 2013, a ação de Implementação de Política de Atenção à Saúde do Adolescente e Jovem teve uma dotação final de R\$ 13.059.000,00, cuja despesa empenhada foi de R\$ 11.881.459,20, o que representa 90,98% do total disponibilizado.

Conclusões (2013):

O ano de 2013 foi marcado como um importante momento de pactuações de agendas estratégicas para a atenção à saúde de adolescentes e jovens, em consonância com os Objetivos Estratégicos do Ministério da Saúde e agendas prioritárias do Governo Federal, tais como: aprovação na CIT da nova Portaria de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei.

É importante ressaltar que um dos desdobramentos das ações desenvolvidas pela área técnica, integradas com outras áreas técnicas do MS e outros ministérios, foi a reformulação da portaria de atenção aos adolescentes em conflito com a lei, a elaboração de materiais técnicos de orientação para o Programa Saúde na Escola, no lançamento da vacina contra o HPV, na integração com Secretaria Nacional de Juventude possibilitando a realização do Seminário internacional de saúde sexual e saúde reprodutiva, além da integração e inserção das especificidades da atenção a adolescentes e jovens nas redes de atenção à saúde, em especial, a Rede Cegonha e Rede de Atenção Psicossocial.

Principais dificuldades e desafios

O Reconhecimento por parte dos gestores e profissionais de saúde da necessidade de estratégias específicas para a atenção à saúde de adolescentes e jovens. Neste sentido um dos principais desafios é o fortalecimento de parcerias estratégicas com outras áreas do Ministério da Saúde, outros ministérios, CONASS, CONASEMS e grupos de

jovens, a elaboração de estratégias de comunicação e difusão de informação, e a elaboração de consensos.

Perspectivas para 2014

Para 2014, a política pretende dar continuidade às atividades e ações já em andamento em 2013, uma vez que grande parte das atividades iniciadas necessita de continuidade para sua plena efetivação. Assim, apresentamos abaixo, as atividades a serem desenvolvidas em 2014.

Garantir o atendimento de 8.411 adolescentes em situação de privação de liberdade, através da qualificação de 118 equipes de referência situadas em 52 municípios
Incluir mais 4 mil serviços de saúde com caderneta disponível, totalizando 12 mil serviços.

Produção de materiais:

Implementação do Projeto “Cuidar e proteger de adolescentes e jovens” – ação estratégia para prover os profissionais de saúde de materiais educativos e instrucionais que auxiliem no atendimento a adolescentes;

Documento orientador para Gestores Estaduais e Municipais de Juventude sobre saúde e juventude, com dicas e orientações para implementar as ações para voltadas a alcançar a saúde integral para adolescentes e jovens em seus territórios;

Guia de Orientação para Atendimento a Transtornos Alimentares na Atenção Básica- AB (bulimia e anorexia), para os profissionais de saúde identificarem precocemente e tratar adequadamente estes transtornos.

Publicação do *Pocket Book* das “Diretrizes Nacionais para Atenção Integral à Saúde de Adolescentes e Jovens na Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde”.
Processos de formação

Cursos em EAD/NESA - realização de mais 1 turma do curso “Atenção Integral à Saúde do Adolescente”; em SSSR; Prevenção de Violência e Cultura de Paz para o PSE. Estes cursos têm por finalidade qualificar os profissionais de saúde no atendimento integral das demandas de adolescentes e jovens.

Realizar pesquisa em parceria com a Fiocruz para avaliar os últimos quatro anos da implantação da CSA e a qualificação das equipes de referência do socioeducativo, com o objetivo de sistematizar estas práticas, tornando-as permanentes no sistema de saúde.

2.2.1.1.12 Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem

O projeto da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem - PNAISH diz respeito a facilitar e ampliar o acesso da população masculina às ações e aos serviços de assistência integral à saúde na Rede SUS, mediante a atuação nos aspectos socioculturais, sob a perspectiva relacional de gênero, contribuindo de modo efetivo para a redução da morbidade, da mortalidade e a melhoria das condições de saúde da população masculina na faixa etária dos 20 aos 59 anos.

A PNAISH enfatiza a necessidade de mudar a percepção da população masculina em relação ao cuidado com sua saúde e daqueles que fazem parte de seu círculo de relações, sobretudo pelo diagnóstico de que é mais comum que a população masculina acesse o sistema de saúde por meio da média e alta complexidade, com as doenças e agravos já instalados e, muitas vezes, de forma grave, o que resulta em maior sofrimento ao usuário e sua família, menor resolutividade e maior custo para o sistema de saúde.

A diretriz básica é promover ações de saúde que contribuam significativamente para a compreensão da realidade singular masculina nos seus diversos contextos socioculturais e político-econômicos, respeitando os diferentes níveis de desenvolvimento e organização dos sistemas locais de saúde e tipos de gestão de Estados e Municípios, conforme preconizado pela Rede de Atenção à Saúde - RAS.

Como desafio fundamental para a realização deste projeto político faz-se necessário atender às necessidades individuais e coletivas das diversas populações masculinas, visibilizando e integrando as especificidades das necessidades das populações masculinas por meio da interlocução ativa com as demais políticas existentes na lógica da RAS, preconizando a Atenção Primária como porta de entrada de um sistema universal, integral e equânime.

EIXOS TEMÁTICOS DA PNAISH:

A política possui cinco temas prioritários para nortear sua ação técnico-política na gestão. São eles: (i) acesso e acolhimento; (ii) saúde sexual e reprodutiva; (iii) paternidade e cuidado; (iv) prevenção de violências e acidentes; e (v) doenças prevalentes na população masculina.

Acesso e Acolhimento: tema de grande relevância nos serviços de saúde como um todo, principalmente no que diz respeito à população masculina, na medida em que indicadores demonstram que há uma baixa procura ou adesão deste público às Unidades Básicas de Saúde, fazendo com que os homens adentrem o sistema de saúde muitas vezes por meio de procedimentos especializados, de média e alta complexidade.

Incentivar os homens a realizar os exames preventivos e a promover sua saúde, bem como conscientizar os trabalhadores da saúde das especificidades e necessidades desta população é um desafio a ser superado por meio de mudanças de comportamento e educação em saúde, adotando para isso estratégias capazes de mobilizar as peculiaridades sociais, econômicas e culturais deste público.

Saúde Sexual e Reprodutiva: tema que diz respeito ao direito e à vontade do indivíduo de planejar a constituição ou não da sua família ou entidade familiar, aumentando-

a, limitando-a ou evitando a sua prole. É direito humano planejar o nascimento dos seus filhos de forma assistida pelo Estado, que por sua vez tem como função propiciar recursos educacionais e científicos para o exercício desse direito, divulgando, assim, a paternidade e maternidade responsáveis. Além disso, há que ser considerado também as questões todas que versam sobre a sexualidade masculina no campo psicológico e biológico. Esse tema apresenta grande transversalidade com a Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente, com as questões relacionadas às DST/Aids e aos Direitos Humanos.

Paternidade e Cuidado: tema relacionado ao engajamento ativo dos homens na gestação, no parto e no pós-parto de suas parceiras e nos cuidados no desenvolvimento da criança, possibilitando a todos uma melhor qualidade de vida e vínculos afetivos saudáveis.

Este tema traz inúmeros benefícios, principalmente a valorização de modelos masculinos positivos que inspiram capacidade de ouvir, negociar e cooperar, pautados no respeito, tolerância, autocontrole e cuidado.

Outro ponto importante é a possibilidade de integrar os homens na lógica dos serviços de saúde ofertados, sobretudo na Rede Cegonha, possibilitando que eles realizem seus exames preventivos de rotina, tais como: HIV, Sífilis e Hepatites, Hipertensão e Diabetes, vacinação, entre outros. Participando assim do chamado “Pré-Natal Masculino” e se preparando para o exercício de uma paternidade afetiva e responsável.

Enfatizamos que a estratégia de ofertar exames de HIV, sífilis e hepatites para os parceiros constitui um aspecto importante e um impacto positivo no que tange à erradicação da transmissão vertical de doenças, como Aids e sífilis, sendo essa uma das prioridades do Ministério da Saúde.

Prevenção de Violências e Acidentes: tema relacionado, sobretudo, aos acidentes de trânsito e transporte, acidentes de trabalho, violência urbana, violência doméstica e familiar e suicídio. O homem é mais vulnerável à violência, seja como autor, seja como vítima, e as agressões sofridas são mais graves e demandam maior tempo de internação, em relação às sofridas pelas mulheres. Nesse contexto, uma importante questão que se coloca é o trabalho transversal das ações da PNAISH com outras áreas técnicas, departamentos e secretarias do MS, como a Secretaria de Vigilância em Saúde e a Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa - além de outros setores organizados do Governo Federal – e na prevenção, promoção, tratamento e reabilitação da saúde no âmbito de situações de violência e acidentes em todos os níveis de atenção, principalmente nos serviços ofertados pelas equipes da Atenção Básica.

Doenças prevalentes na população masculina: tema que se refere, dentre outros aspectos, a prevenção e a promoção da saúde junto aos segmentos masculinos por meio de ações educativas, organização dos serviços de saúde e capacitação de profissionais, sobretudo na melhoria do acesso e do acolhimento da população masculina aos serviços de saúde e na oferta de dispositivos efetivos da Rede, como a Estratégia Academia da Saúde. Além da interface com políticas orientadas para a prevenção e controle das Doenças crônicas não transmissíveis – DCNT - e para outras doenças prevalentes nessa população.

No Brasil, as doenças crônicas correspondem a cerca de 70% das causas de mortes, atingindo as camadas mais pobres e os grupos mais vulneráveis. Como determinantes sociais das DCNT, são apontadas as desigualdades sociais, as diferenças no acesso aos bens e serviços, a baixa escolaridade, as desigualdades no acesso à informação, além de fatores de risco modificáveis, como tabagismo, consumo de bebida alcoólica,

inatividade física e alimentação inadequada, tornando possível sua prevenção. Os homens apresentam mais fatores comportamentais de risco do que as mulheres, o que determina maior morbidade por doenças crônicas e, conseqüentemente, maior mortalidade. A partir dessa perspectiva, justifica-se o desenvolvimento de um amplo projeto que fortaleça e dissemine os preceitos e diretrizes da PNAISH, evidenciando fatores de risco e proteção para doenças crônicas e a influência das questões de gênero no adoecimento.

Vale ressaltar que a escolha desses temas não exclui os demais temas afins relativos à Saúde do Homem no MS, que também são trabalhados de forma transversal, propiciando maior integralidade e abrangência à PNAISH.

Quadro LXII - Identificação da Ação: 20YI PO 000C - Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde do Homem

Execução 2013								
A	B	% B / A	C	% C / B (Execução Orçamentária)	D	E	F	G
Dotação Inicial	Dotação Final		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	Valores Pagos	RP processados (D - E)	Desp Executadas por Insc. em RP Não-Proc (C - D)
8.400.000,00	8.400.000,00	100,00	3.846.515,27	45,79	2.061.523,80	1.914.591,92	146.931,88	1.784.991,47

Em 2013, na Implementação de Políticas de Atenção à Saúde do Homem, a ação orçamentaria 10.301.2015 20YI PO 000C teve uma dotação final de R\$ 8.400.000,00, cuja a despesa empenhada foi de R\$3.846.515,27, representando 45,79% do total disponibilizado. Em relação à meta física, a Área Técnica apoiou os 26 Estados e Distrito Federal por meio da articulação política, das visitas técnicas e da capacitação de gestores e profissionais de saúde nos eventos estaduais e municipais voltados para a implantação e implementação de ações da PNAISH. Houve comprometimento da execução do recurso pelo contingenciamento de gastos federais no final de 2013.

Os principais investimentos estão descritos abaixo:

a. realizado convênio com a Universidade Federal de Santa Catarina para realização de capacitações de multiplicadores 3.000 (três mil) profissionais da Atenção Básica e dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) para acolhimento dos homens em situação de violência nas Unidades Básicas – envolvendo equipes de saúde da família e do Núcleo de Apoio à Saúde da Família, e equipes de saúde prisional para identificar, sensibilizar e preparar para atendimento com homens e mulheres em situações de violência; produzir materiais instrucionais de apoio didático pedagógico sobre violência doméstica entre parceiros íntimos norteados pelas propostas teóricas e metodológicas do curso e criar acervo público e colaborativo de materiais educacionais para área da saúde. Com o repasse de R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) no exercício de 2013. Esse curso irá proporcionar uma qualificação dos profissionais do SUS para um melhor atendimento da população. O lançamento do curso está previsto para o primeiro semestre de 2014;

b. elaborado e pactuado o projeto de pesquisa nacional com a Fiocruz – “*Promoção dos cuidados masculinos voltados para a saúde sexual, a reprodução e a paternidade a partir da perspectiva de gênero*” uma vez que a PNAISH tem como um de seus eixos principais a Saúde Sexual e Reprodutiva, desenvolvendo ações voltadas para a prevenção, promoção, tratamento e reabilitação nesta temática. O objetivo principal é engajar os homens no planejamento reprodutivo e colaborar para que esse seja um sujeito

ativo na escolha com sua parceira do melhor método contraceptivo a ser utilizado, quando for o caso, além de estimular os cuidados em relação às doenças que acometem o sistema reprodutivo masculino. Para esse projeto, o recurso total destinado foi de R\$2.406.226,70, sendo R\$1.419.138,35 (um milhão quatrocentos e dezenove mil, cento e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos) para o exercício de 2013 e R\$987.088,35 (novecentos e oitenta e sete mil, oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos) para o exercício de 2014;

c. quanto à comunicação, no ano de 2013, foram elaboradas, impressas e distribuídas as seguintes campanhas:

- i. Campanha de Promoção da Saúde do Homem
- ii. Campanha da Paternidade
- iii. Campanha de Prevenção das Doenças Reumáticas
- iv. Campanha de Promoção da Saúde do Homem
- v. Campanha Pai Canguru
- vi. Campanha da Lei do Acompanhante

O objetivo das campanhas é trabalhar no sentido de qualificar o atendimento em saúde para a população masculina e regulamentar essa assistência, na perspectiva da atenção integral, inaugurando um modelo pautado na abordagem multiprofissional e multidisciplinar, com ênfase nas ações de promoção à saúde. As publicações com enfoque na PNAISH trazem benefícios para qualificação dos profissionais e equipes da Rede SUS, para o cuidado integral das especificidades do público masculino e para informar os usuários do SUS dos cuidados a sua saúde. Para essa atividade, foi empenhado um valor de R\$714.591,93 (setecentos e quatorze mil e quinhentos e noventa e um reais e noventa e três centavos);

d. quanto ao apoio aos estados e municípios, após aprovação na CIT de setembro, foi publicada a Portaria nº 2.773, de 19 de Novembro de 2013, que dispõe sobre o repasse de recursos financeiros de custeio a Estados, Distrito Federal e Municípios para o fortalecimento ou aperfeiçoamento de iniciativas prioritárias da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem (PNAISH), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), perfazendo o montante total de R\$3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais). Foram apresentadas 1622 propostas de diferentes entes federativos do país e contemplados 80 projetos, integrados à lógica das Redes de Atenção à Saúde, prioritariamente nos temas relativos às seguintes áreas:

- i. acesso e acolhimento do público masculino nas unidades de saúde;
- ii. direitos sexuais e reprodutivos;
- iii. paternidade e cuidado;
- iv. promoção da saúde e prevenção de violências e acidentes;
- v. atenção integral às doenças prevalentes na população masculina; e prevenção de álcool e outras drogas

Nesse sentido, foi publicada a Portaria nº 3.279, de 26 de Dezembro de 2013, com o resultado dos projetos selecionados. Contudo, apesar de constar saldo orçamentário na ação programática, o recurso não pode ser devidamente empenhado em razão de restrições financeiras e orçamentárias da SAS, o que prejudicou a implantação e expansão da PNAISH no país.

e. fortalecendo o apoio aos estados e municípios, foi firmado convênio com a Secretaria Estadual de Saúde de Goiás no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) para capacitar Gestores e Técnicos da Atenção Básica das 17 Regionais de Saúde do Estado de Goiás e dos 246 municípios do Estado para o atendimento das novas demandas recorrentes do Pré-Natal do Homem. A escolha do estado de Goiás se deu devido às experiências exitosas e à disseminação das ações de pré-natal do parceiro em diversos municípios.

Eventos:

No intuito de divulgar a política de forma mais ampla para gestores de saúde e profissionais da ponta, realizamos, durante o ano de 2013, quatro grandes eventos com a temática da saúde do homem.

✓ **I Seminário Nacional de Paternidade e Cuidado na Rede SUS:** resultou na capacitação e sensibilização da temática do envolvimento do pai no processo de pré-natal, parto e pós-parto na lógica dos serviços de saúde da Rede SUS de 300 profissionais de saúde e da sociedade civil organizada.

✓ **I Semana de Saúde do trabalhador Portuário:** realizada em parceria com o Órgão Gestor de Mão de Obra Portuária e mais os parceiros que compõem o comitê local de saúde do trabalhador portuário com resultado de sensibilização e capacitação dos profissionais portuários sobre a temática da saúde do homem.

✓ **II Colegiado Nacional de Coordenações de Saúde do Homem:** realizado com as coordenações estaduais e das capitais de saúde do homem para repactuar responsabilidades, prioridades e metas para implementação e monitoramento da Política.

✓ **I Encontro Internacional de Saúde do Homem na Tríplice Fronteira:** realizado em Foz do Iguaçu com presença dos países Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai para promoção de intercâmbio de experiências voltadas para fortalecer a atenção à Saúde do Homem nos países da região da fronteira.

Desafios e estratégias de superação:

Dado o panorama da política em 2013, nosso desafio principal continua sendo desenvolver uma linha de cuidado integral em todos os níveis de atenção da Rede SUS e, sobretudo, ampliar a disseminação da PNAISH na Atenção Básica, consolidando as especificidades de gênero como uma marca da Política, capaz de proporcionar paulatinamente uma revisão profunda dos modelos socioculturais da sociedade, também reproduzida pelos trabalhadores nos serviços de saúde. De modo que, os paradigmas vigentes possam ser repensados e aplicados na prática por meio do desenvolvimento de tecnologias leves, mais efetivas de promoção, prevenção, tratamento e reabilitação de agravos evitáveis.

A PNAISH procura atender as necessidades individuais e coletivas de diversas populações masculinas, a partir de práticas democráticas e participativas nos três níveis de gestão (federal, estadual e municipal) visibilizando e integrando as especificidades das populações masculinas na lógica dos serviços oferecidos no SUS, conforme a atenção básica lhe garante e a Rede de Atenção à Saúde preconiza.

Nesse sentido, as estratégias foram distribuídas em dois eixos fundamentais para que os desafios possam ser superados a médio prazo. Nossa perspectiva é que, a partir de estratégias bem construídas e articuladas, possamos superar dificuldades e avançar rumo a uma atenção mais humanizada e equitativa no SUS. Os eixos são:

EIXO 1. Técnico-político e institucional

- Promover a disseminação e divulgação da PNAISH e das ações institucionais que tratam da pauta Saúde do Homem nas diferentes políticas do Ministério da Saúde;
- Fortalecer os serviços de saúde ampliando o número de municípios e estados brasileiros com a PNAISH implantada e implementada;
- Incentivar a adoção de estratégias diferenciadas nas unidades de saúde com a finalidade de facilitar e ampliar o acesso com qualidade da população masculina às ações e

aos serviços de assistência integral à saúde da Rede SUS, como por exemplo, implantação de horários alternativos para o atendimento, mutirão em saúde, rodas de conversa, etc.;

- Desenvolver e validar, em parceria com os demais entes federados e com as universidades, os indicadores de saúde do homem para fins de monitoramento e avaliação;
- Implantar o monitoramento e avaliação das ações e serviços da PNAISH nos estados e municípios;
- Potencializar a articulação com as secretarias, diretorias e coordenações do Ministério da Saúde, estreitando as relações com as marcas prioritárias, desenvolvendo atividades em parceria com o setor privado e a sociedade civil organizada, criando interfaces, debates e agenda positiva de forma intra e intersectorial em questões relacionadas às violências, acidentes em geral, saúde do trabalhador, entre outras;
- Atuar efetivamente nos diversos fóruns de decisão política (conselhos de saúde, Comissão Intergestores Tripartite (CIT), Comissão Intergestores Regional (CIR);
- Garantir o financiamento das ações voltadas à PNAISH em território nacional;
- Fortalecimento da equipe e da infraestrutura de trabalho .

EIXO 2. Pesquisa, Educação e Cultura

- Produzir e distribuir materiais técnicos - informativos de forma a ampliar a disseminação de informações às Secretárias Estaduais de Saúde, Secretárias Municipais de Saúde e população em geral sobre prevenção, proteção, tratamento e recuperação dos agravos e das enfermidades mais frequentes na população masculina, promoção dos direitos sexuais e reprodutivos, paternidade, cultura de paz, prevenção de violências e acidentes e outros, vislumbrando a gestão compartilhada entre usuários, movimentos sociais, trabalhadores do setor sanitário e de outros setores, fomentando a corresponsabilidade;
- Qualificar o atendimento aos usuários por meio da educação permanente dos profissionais de saúde, com cursos de média e longa duração presenciais e à distância além de atualizações de curta duração, bem como ofertar conteúdo para os projetos educacionais dos demais departamentos;
- Finalizar e distribuir o Caderno de Atenção Básica de Saúde do Homem, o glossário temático, o Guia de Saúde do Homem do Agente Comunitário de Saúde e o Guia do Pré-natal Masculino em 2014, além de viabilizar mais pesquisas e artigos que corroborem para a melhoria das políticas públicas de atenção integral à saúde do homem.
- Inserir nas pesquisas, dados sobre populações que não foram contemplados pelas pesquisas anteriores (ex. moradores de rua, populações atendidas em serviços privados de saúde);
- Promover maior divulgação de análise dos dados dos sistemas de informação epidemiológica e da produção científica referente a população masculina, através de estratégias voltadas pra esta população;
- Promover análise crítica que tenha como objeto o entrelaçamento dos temas: saúde coletiva e políticas públicas, buscando respaldo para pensar e repensar os possíveis caminhos da gestão pública da saúde do homem.

Neste contexto, elencamos abaixo algumas atividades prioritárias para o ano de 2014:

A republicação da Portaria nº 3279, de 26 de dezembro de 2013, que define o repasse de recursos para os 80 projetos aprovados com estratégias e ações voltadas para a SH com ênfase nas marcas prioritárias (acesso e acolhimento; paternidade e cuidado; saúde sexual e reprodutiva, promoção da saúde e prevenção de violências e acidentes; doenças

prevalecentes; prevenção do uso de álcool e outras drogas) o que irá fortalecer a execução das ações de saúde do homem nos estados e municípios brasileiros.

Com a instituição da PNAISH e sua efetiva operacionalização, espera-se uma redução progressiva da morbimortalidade, por meio da organização de ações e estratégias, em todos os níveis de atenção, voltadas para a população masculina de 20 a 59 anos, por meio de medidas preventivas e na adoção de hábitos saudáveis, buscando promover saúde, compreender doenças e agravos e a complexidade e peculiaridade dos estilos de vida, pautadas pela diversidade cultural e sexual.

Nesse contexto, ressalta-se que por se tratar de uma política recente (Portaria GM/MS nº 1.944, de 27 de agosto de 2009), as especificidades que demandam resignificação de paradigmas e valores culturais estão em progressiva assimilação por parte da gestão em saúde como um todo. Mesmo assim, a política se faz cada vez mais presente nas redes prioritárias, a saber: Rede Cegonha com o tema da valorização da paternidade e saúde sexual e reprodutiva e com a Rede Saúde mais Perto de Você, atuando diretamente na atenção básica, nos encontros e oficinas macrorregionais.

Outro ponto relevante é que por diferentes razões sócio-históricas, ainda não se consolidou um movimento social de base que tivesse as masculinidades como objeto de atenção no campo da saúde em relação aos demais movimentos de gênero. Esse fato parece contribuir para que o necessário viés antropológico e político da saúde do homem perca, muitas vezes, para uma abordagem biomédica e assistencialista dispensada ao usuário.

Nesse sentido, é importante considerar que gestores e profissionais de saúde, vivendo sobre a égide do modelo biomédico, estão passíveis de reforçar as barreiras socioculturais e institucionais que afastam os usuários homens dos serviços. Para enfrentar essa realidade, a PNAISH vem atuando na proposta de uma educação em saúde carregada de novos sentidos em termos de avanços políticos e valores simbólicos, bem como na ambiência dos serviços.

Ao SUS cabe a reflexão de que o sistema não contemplará de fato seus princípios norteadores se os homens não passarem a ser percebidos como sujeitos de direitos e cuidados, com suas idiossincrasias contempladas, promovendo assim uma maior equidade, integralidade e universalidade conforme preconizadas pelas diretrizes da PNAISH.

2.2.1.1.13 Política Nacional de Atenção Hospitalar

Política Nacional de Atenção Hospitalar

Instituída pela Portaria Nº 3.390, de 30 de dezembro de 2013, a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) concentra-se na formulação, execução, e coordenação das políticas de Atenção Hospitalar, articulação construtiva entre os gestores, prestadores de serviços de saúde e trabalhadores do Sistema Único de Saúde, e fortalecimento das Redes de Atenção à Saúde em consonância com as políticas e diretrizes do SUS.

Para o alcance dos objetivos e metas foram definidas ações no Planejamento Plurianual (PPA 2012 – 2015), usados como norteadores de processos internos de planejamento e condução de atividades, que serão detalhados, além da missão, avanços e desafios na busca pela concretização de uma atenção hospitalar, equânime, universal, integral e resolutive.

Estratégia de Atuação

Rumo ao cumprimento da missão institucional, a PNHOSP estabelece parcerias com as instâncias estaduais e municipais, considerando a pluralidade situacional existente nos municípios, nos Estados e no Distrito Federal, com suas diversas formas de organização e níveis de desenvolvimento dos sistemas locais de saúde e gestão.

O Ministério da Saúde assume a prioridade na atenção hospitalar por intermédio da identificação de ações estabelecidas no Plano Nacional da Saúde e no PPA (2012-2015). Essas ações visam ampliar a oferta e o acesso aos serviços da rede nacional de atenção especializada ambulatorial e hospitalar, de forma descentralizada e regionalizada, e aprimorar as estruturas assistenciais existentes.

Alguns critérios balizam a estratégia de atuação e com a necessária efetividade da ação pública por meio de algumas ações descritas no PPA: atenção à saúde nos serviços ambulatoriais e hospitalares prestados pelos hospitais universitários, estruturação de unidades de atenção especializada em saúde e serviços de atenção às urgências e emergências na rede hospitalar.

Atividades Desenvolvidas e Principais Frentes de Trabalho - PNHOSP

Organização Interna

Para desempenhar as funções que lhe são atribuídas, a PNHOSP se organiza em 04 núcleos de trabalho, a saber:

- Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente;
- Núcleo de Contratualização Hospitalar;
- Núcleo de Investimentos em Saúde e Certificação de Hospitais de Ensino;
- Assessoria Técnica para monitoramento dos Projetos do PROADI-SUS.

Política Nacional de Atenção Hospitalar/PNHOSP

A atenção hospitalar no SUS constitui-se importante componente da Rede de Atenção à Saúde – RAS, seja em função da complexidade dos serviços ofertados, seja pela concentração de recursos consumidos pelo sistema hospitalar.

O debate atual sobre a situação da Atenção Hospitalar no Brasil está marcado pela percepção de dificuldades estruturais e de gestão a serem enfrentadas, além da necessidade de um plano diretor da atenção hospitalar, de longo prazo, que sejam pactuadas e buscadas as condições para a sua viabilização.

Este plano deverá levar em consideração as mudanças que veem ocorrendo na gestão do cuidado ambulatorial e hospitalar; na atuação em rede; na incorporação de tecnologias, nos desafios da gestão do trabalho em relação à formação, contratação e fixação profissionais para atuar em hospitais; no financiamento e na gestão dos sistemas de saúde no que se refere à atenção hospitalar

O foco da atuação do MS na atenção hospitalar está na qualificação e na ampliação do acesso aos hospitais do SUS.

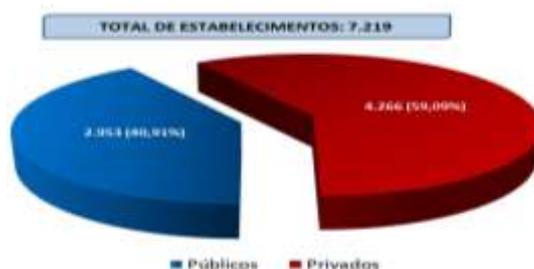
Unidades Hospitalares e Distribuição de Leitos

Na competência janeiro de 2013, estiveram cadastrados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) 7.219 hospitais, sendo: 59,09% privados, 40,91% públicos e 77,91% estão vinculados ao SUS. Como o CNES atualiza seus dados periodicamente, especialmente para o faturamento de serviços financiados pelo SUS e, por isso, os bancos de dados estão ordenados por competência mensal.

Dos 5624 estabelecimentos hospitalares vinculados ao SUS, 51,64% são públicos, 31,65% filantrópicos e 16,68% privados. Entre os 2.904 estabelecimentos públicos, 40% estão na esfera municipal de gestão.

No subgrupo de hospitais vinculados ao SUS, ao analisar sua distribuição por retenção tributária, verifica-se que as regiões Norte e Nordeste apresentam maior proporção de hospitais públicos, enquanto Sul e Sudeste apresenta maior proporção de hospitais privados sejam estes filantrópicos ou privados lucrativos.

Gráfico XXXIII - Estabelecimentos hospitalares públicos e privados (SUS e Não SUS)*, Brasil, 2013.



Fonte: CNES. Competência jan/2013. *Considerados os seguintes estabelecimentos: Hospital Geral, Hospital Especializado, Pronto Socorro Geral, Pronto Socorro Especializado e Unidade Mista.

Gráfico XXXIV - Estabelecimentos hospitalares* vinculados ao SUS por unidade federada. Brasil, 2013.

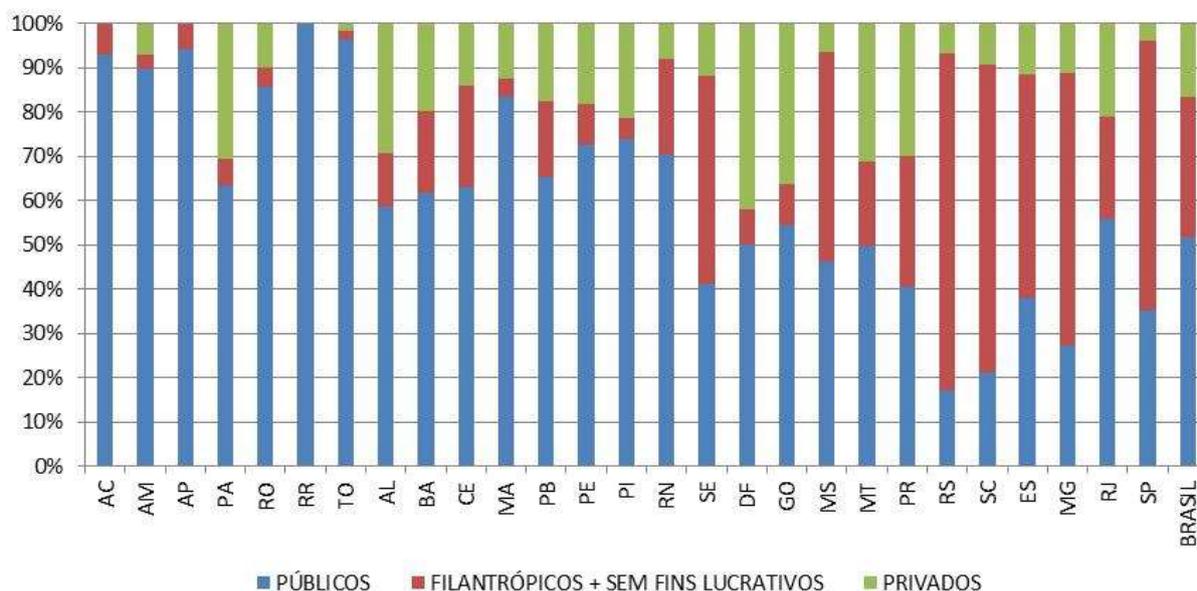


Fonte: CNES. Competência jan/2013. *Considerado os seguintes estabelecimentos: Hospital Geral, Hospital Especializado, Pronto Socorro Geral, Pronto Socorro Especializado e Unidade Mista. Excluídos os estabelecimentos que não apresentaram leitos cadastrados.

Tabela XLIX - Distribuição de estabelecimentos hospitalares vinculados ao SUS, segundo retenção tributária e unidade federativa. Brasil, 2013.

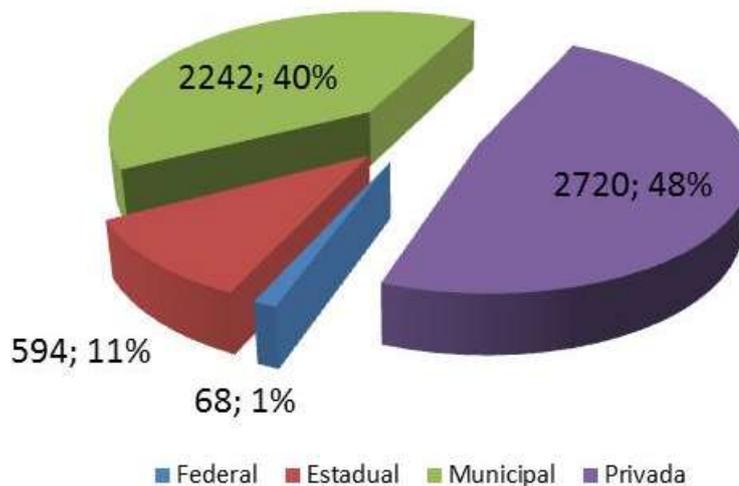
UF	HOSP PÚBLICA		HOSP FILANTRÓPICA + HOSP SEM FINS LUCRATIVOS		HOSP PRIVADA LUCRATIVA SIMPLES + HOSP PRIVADA LUCRATIVA		HOSP SINDICAL		Total Geral	
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%
AC	26	92,86	2	7,14	0	0,00	0	0,00	28	0,50
AM	87	89,69	3	3,09	7	7,22	0	0,00	97	1,72
AP	16	94,12	1	5,88	0	0,00	0	0,00	17	0,30
PA	138	63,30	13	5,96	67	30,73	0	0,00	218	3,88
RO	59	85,51	3	4,35	7	10,14	0	0,00	69	1,23
RR	15	100,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	15	0,27
TO	51	96,23	1	1,89	1	1,89	0	0,00	53	0,94
Região Norte	392	78,87	23	4,63	82	16,50	0	0,00	497	8,84
AL	54	58,70	11	11,96	27	29,35	0	0,00	92	1,64
BA	316	61,72	93	18,16	102	19,92	1	0,20	512	9,10
CE	173	62,91	62	22,55	39	14,18	1	0,36	275	4,89
MA	204	83,27	10	4,08	31	12,65	0	0,00	245	4,36
PB	115	65,34	30	17,05	31	17,61	0	0,00	176	3,13
PE	213	72,45	27	9,18	54	18,37	0	0,00	294	5,23
PI	141	73,82	9	4,71	41	21,47	0	0,00	191	3,40
RN	131	70,43	40	21,51	15	8,06	0	0,00	186	3,31
SE	21	41,18	24	47,06	6	11,76	0	0,00	51	0,91
Região Nordeste	1368	67,66	306	15,13	346	17,11	2	0,10	2022	35,95
DF	19	50,00	3	7,89	16	42,11	0	0,00	38	0,68
GO	180	54,38	31	9,37	120	36,25	0	0,00	331	5,89
MS	42	46,15	43	47,25	6	6,59	0	0,00	91	1,62
MT	62	49,60	24	19,20	39	31,20	0	0,00	125	2,22
Região Centro-Oeste	303	51,79	101	17,26	181	30,94	0	0,00	585	10,40
PR	174	40,56	127	29,60	128	29,84	0	0,00	429	7,63
RS	56	16,97	251	76,06	23	6,97	0	0,00	330	5,87
SC	41	21,13	135	69,59	18	9,28	0	0,00	194	3,45
Região Sul	271	28,44	513	53,83	169	17,73	0	0,00	953	16,95
ES	33	37,93	44	50,57	10	11,49	0	0,00	87	1,55
MG	151	27,26	341	61,55	62	11,19	0	0,00	554	9,85
RJ	166	55,89	68	22,90	63	21,21	0	0,00	297	5,28
SP	220	34,98	384	61,05	25	3,97	0	0,00	629	11,18
Região Sudeste	570	36,38	837	53,41	160	10,21	0	0,00	1567	27,86
BRASIL	2904	51,64	1780	31,65	938	16,68	2	0,04	5624	100,00

Gráfico XXXV - Distribuição de hospitais vinculados ao SUS por retenção tributária, segundo unidade federada. Brasil, 2013.



Fonte: CNES. Competência jan/2013. OBS: Foram excluídos desta análise os hospitais sindicais dado que sua representação é de 0.04% do total de hospitais vinculados ao SUS.

Gráfico XXXVI - Distribuição de hospitais vinculados ao SUS por esfera administrativa. Brasil, 2013



Fonte: CNES. Competência jan/2013.

A rede hospitalar brasileira caracteriza-se pela existência de unidades bastante heterogêneas do ponto de vista de incorporação tecnológica e complexidade de serviços, com grande concentração de recursos e de pessoal em complexos hospitalares de cidades de médio e grande porte, com claro desequilíbrio regional e favorecimento das regiões sul e sudeste do país.

Há uma diversidade acentuada entre os hospitais brasileiros conveniados ao SUS, no que diz respeito à sua origem, tamanho, complexidade e desenho institucional. Soma-se, a isso, o fato de que a atenção hospitalar vem passando por profundas mudanças, no Brasil e no contexto mundial.

Tabela L – Número de Leitos hospitalares por tipologia existentes e disponíveis ao SUS, Brasil, Janeiro/2014.

Tipo de Leito	Leitos existentes	Leitos SUS	Leitos Não SUS
Cirúrgico	117.525	75.507	42.018
Obstétrico	57.070	42.761	14.309
Clinico	151.878	106.905	44.973
Complementar	52.171	26.616	25.555
Pediátrico	56960	45389	11571
Outras especialidades	59.115	45.184	13.931
Hospital Dia	9.410	5.319	4.091
TOTAL	504.129	347.681	156.448

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde-CNES. Consulta em Janeiro/2014.

Observa-se que o número de leitos, considerada a população não usuária da saúde suplementar, é de 2,3 leitos/1000 habitantes, e para a população total é de 2,5 leitos/1000 habitantes. Mesmo considerando a obsolescência da última normativa que trata desse parâmetro – Portaria GM/MS Nº 1.101 de 2002 – que preconiza o parâmetro de 2,5 a 3,0 leitos/1000 habitantes a superlotação das portas de entrada da urgência e os tempos de espera para procedimentos eletivos demonstram que há um importante déficit de leitos no país, tanto para o SUS, como para a Saúde Suplementar.

A redução de leitos e sua substituição pela atenção ambulatorial, pela inclusão da atenção domiciliar, é uma tendência mundial, particularmente em algumas áreas nas quais o avanço da medicina propiciou, ou uma redução significativa do tempo de permanência hospitalar, como nas cirurgias realizadas por vídeo, ou que o tratamento seja realizado fora do ambiente hospitalar, em Hospital dia, ambulatorios ou em domicílio.

Esse é o caso das quimioterapias realizadas em hospital-dia ou em domicílio; da atenção à saúde da criança e do adolescente, cada vez menos hospitalar, e da atenção à saúde mental.

Em algumas especialidades, como pediatria e psiquiatria, a redução de leitos não é apenas esperada, mas também como desejável, tendo em vista que a atenção fora do ambiente hospitalar, além de mais resolutiva, é mais humanizada. Embora tenha havido um aumento discreto do número de leitos gerais no país, ainda há um déficit, levando o Ministério da Saúde ao desenvolvimento de estratégias para o aumento de leitos em áreas fundamentais, de forma qualificada para assegurar a garantia do acesso da qualidade da atenção hospitalar.

Diretrizes da PNHOSP e da contratualização de hospitais no SUS

Os anos de 2012 e 2013 especialmente foram de grande importância para a Atenção Hospitalar, pois, após anos sem uma Política de Atenção Hospitalar institucionalizada por normativa no país, foi colocada em consulta pública, a proposta de Política Nacional de Atenção Hospitalar e da Portaria de Contratualização.

Em 2013, após consolidação dos dados, sugestões postadas por diversas entidades, profissionais e usuários, formulação e pactuação tripartite, foi publicada a

Portaria GM/MS Nº 3.390, de 30 de dezembro de 2013, que instituiu a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

As diretrizes contidas nessa política tratam dos eixos de atenção à saúde; gestão para a ampliação do acesso e qualidade da atenção nos hospitais; formação, desenvolvimento e gestão da força de trabalho; financiamento; contratualização de hospitais e responsabilidades dos gestores na PNHOSP. Trata-se de um conjunto de diretrizes que deverão balizar a gestão do conjunto de hospitais hoje existentes no SUS, a elaboração de diagnóstico da forma da atuação e papel da atenção hospitalar na rede de atenção, além do desenho de um Plano Diretor da Atenção Hospitalar no SUS.

Busca-se reorganizar a Atenção Hospitalar no SUS, fortalecer as práticas assistenciais e gerenciais estratégicas, primar pelo uso racional de recursos, incorporar tecnologias em saúde e qualificar os processos de trabalho, para garantia do cuidado integral com resolutividade, em rede, e com participação social e transparência.

Aos gestores de saúde cabe formalizar a relação com o conjunto dos hospitais que prestam serviços ao SUS por meio de instrumento de contrato, convênio ou congênere, independente de sua natureza jurídica, esfera administrativa e gestão.

Contratualização de Hospitais

Em resposta às reivindicações do segmento dos hospitais filantrópicos no ano de 2013, o Ministério da Saúde reestruturou o Incentivo de Adesão à Contratualização (IAC), dado como fundamento da Política de Reestruturação dos Hospitais de Ensino pela Portaria nº 1.702/GM/MS, de 17 de setembro de 2004, e da Política Nacional de Reestruturação dos Hospitais Filantrópicos pela Portaria n 1.721, de 21 de setembro de 2005.

Em 17 de setembro de 2013, foi publicada a Portaria nº2.035, que estabelece as novas regras para cálculo do IAC no âmbito do Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos e do Programa de Reestruturação dos Hospitais de Ensino no âmbito do SUS, e aumentou o percentual mínimo de 26% da produção de Média Complexidade contratualizada para 50%.

Com esta nova proporção de IAC somada à possibilidade de aumento da produção de serviços ambulatoriais e hospitalares de média complexidade, espera-se, desde que contratualizados seus respectivos valores, aumentar a oferta de serviços e viabilizar novos recursos em prol da ampliação de acesso e da sustentabilidade dos hospitais elegíveis.

Os critérios de elegibilidade para o IAC conforme a Portaria nº2035/2013 são: estar constituído como pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos; possuir 30 ou mais leitos ativos ou para os hospitais que possuem de 30 a 50 leitos, estes devem ter 25 leitos ou mais destinados ao SUS; os hospitais que possuem de 30 a 50 leitos devem adicionalmente apresentar Taxa de Ocupação Hospitalar (TOH) igual ou maior que 30%; possuir percentual de leitos psiquiátricos menor que 30% em relação ao total de leitos existentes; Possuir o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) ou protocolo de pedido de certificação originária ou renovação.

De 920 Hospitais considerados elegíveis, foram contratualizados pela Portaria GM/MS nº 2.035/2013 um total de 762 Hospitais filantrópicos (82,82%), que receberam parcela retroativa aos meses de agosto a novembro do ano de 2013, equivalente a R\$ 400.659.846,37, segundo dados abaixo:

Tabela LI – Hospitais Filantrópicos, com ou sem certificação de ensino, Contratualizados pela Portaria GM/MS nº 2.035/2013 (Novo IAC):

Rótulos de Linha	Nº de hospitais	IMPACTO MÉDIA COMPLEXIDADE (ANUAL)	IMPACTO IAC (ANUAL)	TOTAL IMPACTO (ANUAL)	VALOR RETROATIVO (AGO-NOV 2013)
AC	1	R\$ 53.574,15	R\$ 1.517.966,42	R\$ 1.571.540,57	R\$ 523.846,86
AL	8	R\$ 2.307.378,98	R\$ 10.113.549,87	R\$ 12.420.928,85	R\$ 4.140.309,62
AP	1	R\$ 1.970,26	R\$ 993.433,96	R\$ 995.404,22	R\$ 331.801,41
BA	48	R\$ 11.290.144,18	R\$ 44.932.512,49	R\$ 56.222.656,67	R\$ 18.740.885,56
CE	28	R\$ 5.177.525,53	R\$ 40.207.695,22	R\$ 45.385.220,75	R\$ 15.128.406,92
ES	22	R\$ 1.221.558,02	R\$ 25.130.136,22	R\$ 26.351.694,24	R\$ 8.783.898,08
GO	10	R\$ 1.729.572,12	R\$ 20.577.212,55	R\$ 22.306.784,67	R\$ 7.435.594,89
MA	2	R\$ 0,00	R\$ 425.467,79	R\$ 425.467,79	R\$ 141.822,60
MG	169	R\$ 57.664.470,82	R\$ 180.460.416,95	R\$ 238.124.887,77	R\$ 79.374.962,59
MS	9	R\$ 1.455.709,74	R\$ 14.544.465,97	R\$ 16.000.175,71	R\$ 5.333.391,90
MT	10	R\$ 1.512.471,60	R\$ 15.339.244,84	R\$ 16.851.716,44	R\$ 5.617.238,81
PA	12	R\$ 2.321.432,13	R\$ 14.200.293,52	R\$ 16.521.725,65	R\$ 5.507.241,88
PB	6	R\$ 493.310,62	R\$ 5.927.957,82	R\$ 6.421.268,44	R\$ 2.140.422,81
PE	14	R\$ 1.347.310,59	R\$ 35.346.538,28	R\$ 36.693.848,87	R\$ 12.231.282,96
PI	2	R\$ 0,00	R\$ 264.423,07	R\$ 264.423,07	R\$ 88.141,02
PR	59	R\$ 3.589.062,56	R\$ 95.249.968,82	R\$ 98.839.031,38	R\$ 32.946.343,79
RJ	30	R\$ 2.829.154,52	R\$ 35.217.306,59	R\$ 38.046.461,11	R\$ 12.682.153,70
RN	4	R\$ 151.435,79	R\$ 5.156.874,15	R\$ 5.308.309,94	R\$ 1.769.436,65
RS	102	R\$ 24.668.640,40	R\$ 135.442.064,97	R\$ 160.110.705,37	R\$ 53.370.235,12
SC	37	R\$ 7.368.136,63	R\$ 61.294.415,94	R\$ 68.662.552,57	R\$ 22.887.517,52
SE	5	R\$ 738.453,14	R\$ 7.458.833,15	R\$ 8.197.286,29	R\$ 2.732.428,76
SP	182	R\$ 20.689.803,63	R\$ 303.620.142,73	R\$ 324.309.946,36	R\$ 108.103.315,45
TO	1	R\$ 54.603,92	R\$ 1.892.898,48	R\$ 1.947.502,40	R\$ 649.167,47
Total Geral	762	R\$ 146.665.719,33	R\$1.055.313.819,78	R\$ 1.201.979.539,11	R\$ 400.659.846,37

Fonte: Portaria nº2035/2013, Portaria nº 3166/2013.

No contexto da Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP), foi publicada a Portaria GM/MS Nº 3.410, de 30 de dezembro de 2013, que estabeleceu as diretrizes para a contratualização de hospitais no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP). Foram pactuadas as bases para a publicação de portaria adicional com os regramentos de concessão de incentivo específico para os contratos celebrados tendo como referência as diretrizes da portaria de contratualização.

Foram pactuadas as regras para a extensão do IAC para hospitais públicos, priorizando hospitais de ensino e, na forma de incentivo para a qualificação da gestão hospitalar/IAC. As normativas estão pactuadas abrindo caminho para o desenvolvimento de estudos e propostas de aprimoramento da PNHOSP em seus eixos.

A tabela inicial é o desenho do plano de implementação da PNHOSP, tendo como eixo central de contratualização. Este plano deve prever a atuação de especialistas em sua formulação, além da capilaridade de sua discussão e execução nos estados e municípios.

Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte:

A Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte - HPP, instituída pela portaria GM/MS nº 1.044 de 01/06/2004, teve como principal objetivo incrementar um novo modelo de organização e financiamento para pequenos hospitais públicos e filantrópicos brasileiros, redefinindo o seu papel assistencial no Sistema Único de Saúde para conferir maior resolutividade às suas ações.

Esta proposta adota o critério de adesão voluntária e reúne grande potencial de qualificação da assistência, da gestão e do processo de descentralização, além de trazer elementos que devem reforçar as ações de monitoração, avaliação, regulação e transparência dos recursos empregados no SUS.

Tabela LII - Hospitais de Pequeno Porte com incentivo e o impacto financeiro por UF Brasil, 2013.

UF	HPPs aderidos	Impacto anual do MS
BA	48	R\$ 2.630.057,11
CE	66	R\$ 3.717.446,95
MG	17	R\$ 1.000.798,71
MS	40	R\$ 1.044.463,55
PE	64	R\$ 5.524.976,93
PI	77	R\$ 1.824.693,75
PR	67	R\$ 2.454.506,62
RN	24	R\$ 967.608,91
RO	17	R\$ 1.683.864,44
RS	31	R\$ 1.030.134,72
SE	23	R\$ 2.271.695,39
TO	39	R\$ 1.834.988,79
Total	513	R\$ 25.985.235,87

Fonte: CGHOSP/DAHU/SAS

Na Política Nacional de Hospitais de Pequeno Porte, houve a adesão de 513 hospitais com um impacto financeiro R\$ 25.985.235,87. Para o ano de 2012, aderiram a Política Nacional de Hospitais de Pequeno Porte 11 unidades, todos do Estado de Pernambuco, e formalizaram a contratualização, correspondendo a um impacto financeiro de R\$ 984.623,20.

Pesquisa – Hospitais Até 50 Leitos:

No ano de 2013, foi pactuada de forma tripartite e construída a proposta de Pesquisa Censitária dos Hospitais até 50 Leitos, que subsidiará a nova política federal para os hospitais com até 50 Leitos.

O consórcio de universidades liderado pelas Universidades Federal de Pelotas/RS (UFPEL) e Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) deverá conduzir pesquisa *in loco*, que avaliará as condições estruturais, de perfil assistencial e de inserção nas redes prioritárias e de financiamento de 3500 hospitais com menos de 50 leitos – SUS e não SUS.

Além disso, deverá ser realizada pesquisa específica junto a todos os gestores estaduais e amostra de gestores municipais para escuta sobre os temas citados.

Até março de 2014, há a perspectiva de construção de proposta, mesmo que provisória, para a participação desses hospitais no SUS e nas redes prioritárias, com revisão da lógica de co-financiamento pelo MS.

Reestruturação e Contratualização de Hospitais de Ensino:

Os Hospitais de Ensino (HE) no SUS representam um espaço privilegiado de convergência da atenção à saúde com o ensino, a pesquisa, a extensão e o desenvolvimento tecnológico com alta responsabilidade social. Desde o ano de 2003, o Ministério da Saúde em parceria com importantes atores institucionais, implementa políticas para este segmento estratégico do SUS. Os dados indicam pela sua dimensão e participação no sistema a significativa representatividade deste grupo.

Além disso, os Hospitais de Ensino brasileiros refletem aspectos diversos do seu campo de atuação e funções dentro do sistema de saúde, composto por vários componentes que traduzem na sua real valoração no SUS.

Discutir a evolução das políticas voltadas para os hospitais de ensino tem sido um grande desafio. Trata-se de um debate presente nas agendas de saúde dos três níveis de governo e que repercute de forma concreta na (re)organização do sistema de saúde brasileiro, nas suas várias dimensões organizacionais, políticas, sociais e financeiras.

O processo de contratualização de hospitais de ensino é entendido como o meio pelo qual as partes, o representante legal do hospital de ensino e o gestor do SUS, estabelecem metas quantitativas e qualitativas do processo de atenção à saúde, de ensino e pesquisa e de gestão hospitalar que deverão ser acompanhadas e atestadas pelo Conselho Gestor da instituição ou pela Comissão Permanente de Acompanhamento de Contratos. Atualmente, a certificação do hospital como HE possibilita a participação do hospital na Política de Contratualização.

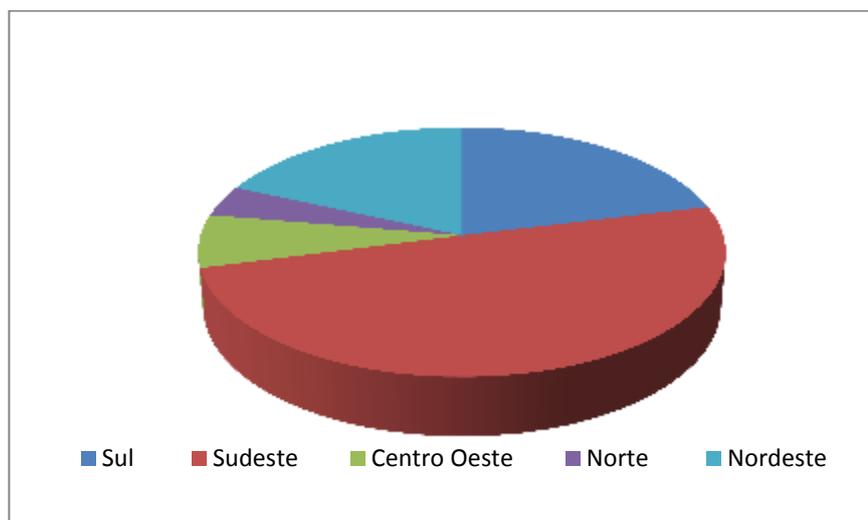
As ações estratégicas do Programa de Contratualização são definidas e especificadas mediante processo de contratualização apoiada no estabelecimento de metas e indicadores de acompanhamento.

Avanços da política de contratualização dos Hospitais de Ensino:

- Maior inserção dos hospitais de ensino na rede;
- Melhoria da capacidade de gestão dos hospitais - contratos internos;
- Demonstrou a necessidade de melhoria da qualificação da assistência - pontos de estrangulamento na oferta de procedimentos de média e alta complexidade;
- Mudança da lógica de financiamento e de repasse de recursos - anteriormente por produção, atualmente por Orçamentação Global Mista.

Atualmente a certificação tem validade de 2 anos. Nesse sentido, e a cada 2 anos é iniciado novo processo e os hospitais certificados recebem nova visita de avaliação e podem ter a certificação renovada, ter termo de ajuste com prazo para adequações, ou ter a certificação cancelada.

Gráfico XXXVII - Hospitais de Ensino Certificados, 2013, Brasil



Fonte: Publicação de Portarias Interministeriais MEC/MS.

O Hospital de Ensino constitui-se um espaço de referência da atenção à saúde para a alta complexidade, a formação de profissionais de saúde e o desenvolvimento tecnológico. Os critérios para certificação de HE estão dispostos na Portaria IM/MEC/MS nº. 2.400 de 02 de outubro de 2007. Desde o início do processo até o final de 2013 foram certificados 184 Hospitais no Brasil, dos quais 37 são Hospitais Universitários Federais. Especificamente, no ano de 2013 foram certificados 10 novos hospitais.

Tabela LIII - Hospitais certificados como Hospital de Ensino por Regiões, Brasil, 2013.

Região	Total de Hospitais Certificados	Total de Hospitais Universitários Federais Certificados
Sul	38	6
Sudeste	92	12
Centro Oeste	12	4
Norte	8	2
Nordeste	33	13
	184	37

Fonte: CGHOSP/SAS/DAHU

Durante o ano de 2013 foi pactuada a minuta de portaria que redefine o Programa de Certificação de Hospitais de Ensino - HE e estabelece os requisitos para certificação de unidades hospitalares como HE. A nova portaria de Certificação de Hospitais de Ensino traz algumas inovações, dentre as quais:

- Explicita princípios e objetivos do Programa de Certificação dos Hospitais de Ensino;
- Estabelece três categorias segundo as quais os hospitais poderão se certificar: Hospital Geral de Ensino; Hospital Especializado de Ensino ou Complexo Hospitalar de Ensino; os critérios para a certificação são adequados, no que couber, a cada categoria de Hospital de Ensino;
- Estabelece requisitos mínimos para o hospital requerer a certificação como Hospital de Ensino:
 - ✓ Possuir, no mínimo, 100 (cem) leitos operacionais, no caso de hospitais gerais;

✓ Possuir, no mínimo, 80 (oitenta) leitos operacionais, no caso de hospitais especializados;

✓ Disponibilizar, no mínimo, 60% (sessenta por cento) de seus leitos e atendimentos ao SUS, no caso de hospitais privados sem fins lucrativos;

• Estabelece padrões mais detalhados para os Critérios Essenciais para a certificação;

• Institui os Critérios Adicionais para a certificação;

• Institui a Avaliação por Meio de Indicadores, cujo objetivo é classificar os Hospitais certificados em três categorias:

Tipo I – a Validade da Certificação é de 02 anos;

Tipo II – a Validade da Certificação é de 03 anos;

Tipo III – a Validade da Certificação é de 05 anos;

✓ Dimensões dos Indicadores de Ensino e Pesquisa: alunos de graduação, residência, preceptoria, pesquisa, comissões assessoras e educação permanente;

✓ Dimensões dos Indicadores da Assistência e Gestão: atenção à saúde, políticas prioritárias do SUS, segurança assistencial e gestão em saúde.

Incentivo Financeiro 100% SUS:

O Incentivo Financeiro 100% SUS é destinado às unidades hospitalares que se caracterizem como pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos e que destinem 100% (cem por cento) de seus serviços de saúde, ambulatoriais e hospitalares ao Sistema Único de Saúde (SUS), conforme definido na Portaria nº 929, de 10 de maio de 2012.

Até 2013, o programa contava com 60 hospitais, que receberam nesse ano o montante de R\$ 87.448.806,35, distribuídos por unidade da federação. Especificamente em 2013, houve 21 novas adesões de hospitais ao Incentivo 100% SUS, que foram contemplados com o total de R\$ 18.147.879,37, conforme demonstrado no quadro a seguir:

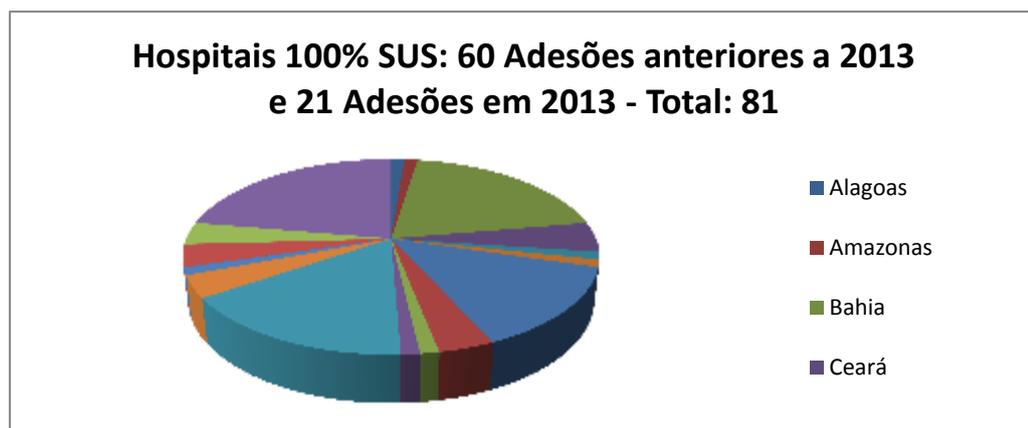
Tabela LIV - Incentivo 100% SUS. Hospitais participantes. Dados Janeiro/2014.

Nº	UF	MUNICÍPIO	UNIDADE HOSPITALAR	CNES	VALOR ANUAL DO INCENTIVO ANUAL	PORTARIA PUBLICADA
01	AL	Maceió	Hospital Nossa Senhora da Guia	6303153	R\$ 1.067.042,56	PT GM/MS nº 1.021 de 29/05/2013.
02	AM	Parintins	Hospital Padre Colombo	2016893	R\$ 301.525,70	PT GM/MS Nº 1.716 de 16/08/2013.
03	CE	Russas	Hospital e Casa de Saúde de Russas	2328003	R\$ 673.913,99	PT/GM Nº 367, DE 8/3/2013
04	GO	Goiânia	Crer - Centro de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo	2673932	R\$ 2.190.048,53	PT GM/MS Nº 1.501 de 22/07/2013.
05	MG	Machacalis	Hospital Cura D Ars - Sociedade São Vicente de Paulo	2208067	R\$ 92.426,37	PT/GM Nº 371, DE 8 DE MARÇO DE 2013
06	MG	Padre Paraíso	Hospital Nossa Senhora Mãe da Igreja	2208083	R\$ 137.280,00	PT/GM Nº 1.522, DE 24/07/2013
07	PA	Viseu	Hospital Filantrópico das Bem Aventuranças	4006429	R\$ 363.512,12	PT/GM Nº 371, DE 8 DE MARÇO DE 2013

08	PB	João Pessoa	Hospital Padre Zé	2707519	R\$ 291.725,69	PT/GM Nº 371, DE 8 DE MARÇO DE 2013
09	PE	Moreno	Hospital e Maternidade Armindo Moura	2343738	R\$ 343.590,75	PT/GM Nº 1.520, DE 24/07/2013
10	PE	Recife	Hospital de Câncer de Pernambuco	582	R\$ 1.334.812,17	PT/Nº 746, DE 2 DE MAIO DE 2013
11	PR	Curitiba	Hospital Nossa Senhora das Graças/Maternidade Mater Dei	2715864	R\$ 1.076.366,36	PT/ nº 1.589 de 02 de agosto de 2013
12	PR	Curitiba	Hospital Universitário Cajuru	15407	R\$ 3.998.944,20	PT/Nº 1.031, DE 3 DE JUNHO DE 2013
13	RJ	Valença	Hospital Escola Luiz Gioseffi Jannuzzi	2292912	R\$ 808.770,96	PT nº 1.406 de 10 de julho de 2013
14	RN	Lajes	Hospital E Maternidade Aluisio Alves	2473844	R\$ 37.141,11	PT/GM Nº 1.424, DE 12/07/2013
15	RS	Porto Alegre	Associação Hospitalar Vila Nova	2693801	R\$ 1.497.887,45	PT/GM Nº 1.424, DE 12/07/2013
16	SP	Campinas	Sociedade Bras de Pesq e Assis Reabilitação Craniofacial - SOBRAPAR	2084252	R\$ 116.347,64	PT/GM Nº 1.484, DE 18/07/2013
17	SP	Catanduva	Hospital Emílio Carlos - Fundação Padre Albino	2089335	R\$ 1.586.720,27	PT/ Nº 1.031, DE 3 DE JUNHO DE 2013
18	SP	Herculândia	Hospital São José de Herculândia	2080281	R\$ 122.555,58	PT/GM Nº 1.484, DE 18/07/2013
19	SP	Iacri	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Iacri	2082578	R\$ 57.100,05	PT/GM Nº 367, DE 8/3/2013
20	SP	São Paulo	Centro de Oftalmologia Tadeu Cvintal	2091577	R\$ 254.716,82	PT/ Nº 746, DE 2/5/2013
21	SP	São Paulo	Associação Cruz Verde	2089572	R\$ 1.039.478,05	PT/Nº 746, DE 2/5/ 2013

Fonte: Publicação de Portarias.

Gráfico XXXVIII - Incentivo 100% SUS – 2013



Fonte: Contratualização/CGHOSP/DAHU/SAS/MS e Portarias Publicadas.

Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP)

Normativas pactuadas e publicadas:

- Portaria nº 529 de 01 de abril de 2013, que criou a PNSP.
- Protocolos Básicos de Segurança do Paciente:
- Consulta Pública realizada para a publicação das normativas;
- Portarias publicadas:
- Portaria GM/MS N 1.377 de 9 de julho de 2013 contendo os três primeiros Protocolos Básicos de Segurança do Paciente, sendo eles:
 - Prática de Higiene das Mãos em Serviços de Saúde,
 - Prevenção de Úlcera por Pressão; e
 - Cirurgia Segura.
- Portaria GM/MS N 2.095 de 24 de setembro de 2013 contendo os três últimos Protocolos Básicos de Segurança do Paciente restantes do conjunto de seis protocolos, sendo eles:
 - O Protocolo de Prevenção de Quedas;
 - Protocolo de Identificação do Paciente; e
 - Protocolo de Segurança na Prescrição e de Uso e Administração de Medicamentos

REHUF – Orçamento na lógica de Alocação e Texto analítico:

A Portaria Interministerial nº 883/2010 regulamenta o Decreto nº 7.082/2010 e apresenta em seu Anexo I a relação dos hospitais integrantes do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais – REHUF. Ainda, compete segundo Artigo 3º dessa portaria, ao Comitê Gestor do REHUF, “avaliar, aprovar e monitorar os recursos transferidos aos HUs, no escopo do financiamento global”.

Em 2013, os 46 HU do MEC mantiveram-se como centros de oferta ações e serviços de saúde de média e alta complexidade e importantes centros de formação de recursos humanos para o SUS. No entanto, a despeito de investimentos em reformas e equipamentos feitos pelo MEC e Ministério da Saúde nestes hospitais, a ampliação de oferta de ações e serviços não tem acompanhado os investimentos realizados.

Encontram-se, desde 2011, em fase de discussão interna nas universidades no sentido de aderir ou não à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/EBSERH. Trata-se de empresa criada para gerenciar esses hospitais buscando trazer maior eficiência, possibilidades de crescimento e inovação no campo do ensino, pesquisa e assistência.

O debate ideológico e a discussão sobre a autonomia dos hospitais balizam as decisões de adesão ou não à empresa. Em dezembro de 2013, o número de HU com adesão à EBSERH era de 34. Enquanto isso, o principal argumento dos HU para não ampliar a oferta de ações e serviços de saúde é a falta de recursos humanos e a impossibilidade de contratar por força de decisão do Tribunal de Contas da União.

Em 2013, foi repassado o montante de R\$ 559.931.344,94 mediante a publicação das portarias para custeio, reforma e investimentos/capital, conforme demonstrado:

**Tabela LV – Programa de Reestruturação dos Hospitais Universitários
Federais – REHUFE/2013:**

UF	MUNICÍPIO	UNIVERSIDADE	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	TOTAL CUSTEIO	TOTAL REFORMA	TOTAL INVESTIMENTO /CAPITAL	TOTAL REHUF 2013
AL	Maceió	UFAL	Hosp Univ Prof. Alberto Antunes	4.934.133,18	1.810.865,26	2.613.862,95	9.358.861,39
AM	Manaus	UFAM	Hosp Univ Getúlio Vargas	7.688.454,66	-	4.617.203,49	12.305.658,15
BA	Salvador	UFBA	Hosp Univ Prof. Edgard Santos	9.575.456,13	3.965.348,45	6.137.911,29	19.678.715,87
BA	Salvador	UFBA	Maternidade Climério de Oliveira	5.628.855,08	-	1.173.944,13	6.802.799,21
CE	Fortaleza	UFCE	Hosp Univ Walter Cantídio	17.753.297,11	4.404.701,53	2.661.980,20	24.819.978,84
CE	Fortaleza	UFCE	Maternidade Escola Assis Chateaubriand	6.969.219,79	4.933.177,16	1.012.179,42	12.914.576,37
DF	Brasília	UNB	Hosp Univ Brasília	12.896.012,55	14.994.980,00	4.547.724,28	32.438.716,83
ES	Vitória	UFES	Hosp Univ Cassiano Antonio de Moraes	23.661.574,88	-	4.352.501,87	28.014.076,75
GO	Goiania	UFG	Hospital das Clínicas	8.718.398,95	-	2.529.710,79	11.248.109,74
MA	Sao Luis	UFMA	Hospital Materno Infantil	7.894.057,93	-	-	7.894.057,93
MA	Sao Luis	UFMA	Hosp Univ	11.177.502,84	-	6.550.863,24	17.728.366,08
MG	Belo Horizonte	UFMG	Hospital de Clínicas	18.862.361,71	-	5.563.481,99	24.425.843,70
MG	Juiz de Fora	UFJF	Hosp Univ	6.702.479,86	-	2.068.617,46	8.771.097,32
MG	Uberaba	UFTM	Hospital Escola	20.178.489,99	-	2.861.797,70	23.040.287,69
MG	Uberlandia	UFU	Hospital de Clínicas	20.544.096,44	1.156.263,49	-	21.700.359,93
MS	Campo Grande	UFMS	Hosp Univ Maria Aparecida Pedrossian	11.236.572,96	6.939.250,35	2.727.219,42	20.903.042,73
MS	Dourados	UFGD	Hosp Univ	5.958.846,98	2.606.170,66	1.360.910,84	9.925.928,48
MT	Cuiaba	UFMT	Hosp Univ Júlio Müller	4.874.021,49	-	2.868.879,91	7.742.901,40
PA	Belem	UFPA	Hosp Univ João de Barros Barreto	5.981.186,49	3.693.633,27	-	9.674.819,76
PA	Belem	UFPA	Hosp Univ Bettina Ferro deSouza	696.328,61	4.093.677,17	-	4.790.005,78
PB	Campina Grande	UFPG	Hosp Univ Alcides Carneiro	5.847.211,44	-	-	5.847.211,44
PB	Joao Pessoa	UFPB	Hosp Univ Lauro Wanderley	18.430.260,47	2.199.937,57	3.237.447,70	23.867.645,74
PE	Petrolina	UNIFVASF	Hospital de Urgências e Traumas	3.493.194,68	-	-	3.493.194,68
PE	Recife	UFPE	Hospital das Clínicas	8.809.137,28	-	3.491.344,62	12.300.481,90
PI	Teresina	UFPI	Hosp Univ	71.120,46	-	2.997.012,95	3.068.133,41
PR	Curitiba	UFPR	Hospital de Clínicas	11.055.754,36	-	4.629.052,82	15.684.807,18
PR	Curitiba	UFPR	Maternidade Vitor Ferreira do Amaral	2.142.400,56	-	-	2.142.400,56
RJ	Niterói	UFF	Hosp Univ Antonio Pedro	8.744.870,76	5.590.416,79	-	14.335.287,55
RJ	Rio de Janeiro	UFRJ	Hosp Univ Clementino Fraga Filho	6.796.651,97	-	3.579.888,24	10.376.540,21
RJ	Rio de Janeiro	UFRJ	Inst de Neurologia Deolindo Couto	583.250,65	-	-	583.250,65
RJ	Rio de Janeiro	UFRJ	Inst de Ginecologia	626.781,40	-	-	626.781,40
RJ	Rio de Janeiro	UFRJ	Inst de Doenças do Tórax	604.045,99	-	-	604.045,99
RJ	Rio de Janeiro	UFRJ	Maternidade Escola	3.126.362,76	2.082.905,60	82.825,00	5.292.093,36
RJ	Rio de Janeiro	UFRJ	Inst de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira	1.924.771,79	-	535.685,00	2.460.456,79
RJ	Rio de Janeiro	UFRJ	Hospital Escola São Francisco de Assis	547.464,52	-	-	547.464,52
RJ	Rio de Janeiro	UFRJ	Inst de Psiquiatria	3.112.358,12	1.001.627,25	-	4.113.985,37
RJ	Rio de Janeiro	UNIRIO	Hosp Univ Gaffrée e Guinle	4.808.804,49	-	-	4.808.804,49
RN	Natal	UFRN	Hosp Univ Onofre Lopes	9.270.625,19	1.333.942,98	2.409.944,99	13.014.513,16
RN	Natal	UFRN	Hospital de pediatria Prof. Heriberto F. Bezerra	1.799.683,57	-	-	1.799.683,57
RN	Natal	UFRN	Maternidade Escola Januário Cicco	6.975.006,34	1.615.730,57	2.024.358,84	10.615.095,75

RN	Santa Cruz	UFRN	Hosp Univ Ana Bezerra	4.183.313,62	1.757.289,46	506.089,71	6.446.692,79
RS	Pelotas	UFPEL	Hospital Escola	8.466.794,09	-	2.225.899,54	10.692.693,63
RS	Porto Alegre	UFRS	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	23.267.130,49	-	16.779.426,70	40.046.557,19
RS	Rio Grande	UFRG	Hosp Univ Dr. Miguel Riet Correa Júnior	6.331.881,89	392.217,25	-	6.724.099,14
RS	Santa Maria	UFSM	Hosp Univ	10.828.634,74	-	1.889.166,62	12.717.801,36
SC	Florianópolis	UFSC	Hosp Univ Polydoro Ernani de São Thiago	8.688.202,16	-	-	8.688.202,16
SE	Aracaju	UFSE	Hosp Univ	4.769.045,53	-	1.894.413,24	6.663.458,77
SP	Sao Paulo	UNIFESP	Universidade Federal de São Paulo	12.861.468,03	5.330.290,20	-	18.191.758,23
T O T A L				390.097.574,98	69.902.425,01	99.931.344,95	559.931.344,94

Fonte: Portarias de Custeio: PT GM/MS N° 677 de 24/04/13, PT GM/MS N° 1464 de 18/07/13, PT GM/MS N° 2268 de 02/10/13, PT GM/MS N° 2302 de 07/10/13, PT GM/MS N° 2466 de 22/10/13, PT GM/MS N° 2029 de 17/09/13, PT GM/MS N° 2458 de 18/10/13, PT GM/MS N° 2457 de 18/10/13, PT GM/MS N° 2585 de 30/10/13. Portarias de Reforma: PT GM/MS N° 1839 de 27/08/13, PT GM/MS N° 2012 de 12/09/13, PT GM/MS N° 2586 de 30/10/13. Portarias de Investimento e Capital: PT GM/MS N° 677 de 24/04/13, PT GM/MS N° 879 de 16/05/13, PT GM/MS N° 2759 de 19/11/13.

Quadro CLXII - Identificação da Ação 20G8: Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários

Identificação da Ação						
Código	Tipo: Atividade					
Título	20G8 - Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários					
Iniciativa	Reordenamento da atenção especializada visando à integralidade de atenção, assim como ampliação da atenção primária e especializada em redes de atenção à saúde, com qualificação das práticas e da gestão do cuidado, buscando assegurar resolutividade.					
Objetivo	Código: 0713 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada.					
Programa	Código: 2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS) Tipo: Temático					
Unidade Orçamentária	36901 - Fundo Nacional de Saúde					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
560.000.000,00	560.000.000,00	488.853.231,36	216.464.013,22	140.500.604,78	75.963.408,44	272.389.218,14
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Hospital beneficiado		Unidade	36	0	36	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Em 2013, a ação Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários teve uma dotação final de R\$ 560.000.000,00, cuja despesa empenhada foi de R\$ 488.853.231,36, representando 87,23% do total disponibilizado. No entanto, a meta física programada para 2013 foi alcançada em 100,00%, com várias ações efetivadas no âmbito dessa temática.

O Programa de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (REHUF) instituído pelo Decreto nº 883/2010 e regulamentado pela Portaria Interministerial MEC/MS nº 883, de 05/07/2010, tem como finalidade promover a reestruturação e revitalização dos Hospitais Universitários Federais/MEC.

Os recursos financeiros do Programa beneficiam 47 estabelecimentos, cujos valores por unidade são definidos e pactuados pelo Comitê Gestor do REHUF, composto pelo Ministério da Saúde, por meio do Departamento de Atenção Especializada e do Departamento de Regulação Avaliação e Controle da SAS, e pelo Ministério da Educação, através da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), a partir de indicadores e metas e da observação das necessidades loco-regionais do Sistema Único de Saúde.

Em 2013, foram disponibilizados R\$ 559,9 milhões no âmbito do Programa, 9% acima dos recursos destinados em 2012. Deste total, 69,7% foram destinados para custeio

dos Hospitais Universitários Federais (R\$ 390,1 milhões), 12,5% para reformas (R\$ 69,9 milhões) e 17,9% para investimentos (R\$ 99,9 milhões).

Hospitais e Institutos da Rede Própria:

Trata-se de hospitais vinculados diretamente ao Ministro como o Grupo Hospitalar Conceição, como empresa pública e à SAS, como o Departamento de Gestão Hospitalar e os Institutos. Portanto as informações aqui contidas tratam de aspectos gerais da interface do Departamento de Atenção Hospitalar e de Urgência (DAHU) com estes hospitais.

Grupo Hospitalar Conceição

O Grupo Hospitalar Conceição (GHC), localizado em Porto Alegre/RS, é o maior complexo hospitalar da América Latina, reconhecido nacionalmente como a maior rede pública de hospitais do Sul do país, com atendimento 100% SUS, sendo constituído pelas seguintes unidades: Conceição, Criança Conceição, Cristo Redentor e Fêmeina, além da UPA Moacyr Scliar, de 12 Centros de Saúde - Saúde Comunitária, de três Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e do Centro de Educação Tecnológica e Pesquisa em Saúde - Escola GHC.

Vinculada à Secretaria de Atenção à Saúde/Ministério da Saúde, realiza atendimentos em alta complexidade clínico-cirúrgica e é referência no tratamento de câncer. Tem tradição de muitos anos no ensino e prática da medicina comunitária, sendo campo de formação em residência médica e de estágios de profissionais locais e de outros estados do país. É responsável pela atenção básica em dado território do município, além de atendimento em urgência pré-hospitalar, na UPA Moacyr Scliar e em atenção psicossocial, em 03 CAPS.

Mês/Ano	ESTRUTURA	PRODUÇÃO ASSISTENCIAL	
	Quantidade	Quantidade	
	Leitos	Internações	Consultas
TOTAL	1.508	57.852	1.421.184

Fonte: GHC-Sistemas

O Hospital Conceição possui 822 leitos, o que representa 55% do total disponível no Grupo. Somente na emergência, há 50 leitos ocupados por meio da classificação de risco.

O Hospital Fêmeina, presta cuidados do pré-natal à gestante, faz o parto, trata do bebê e da mãe com alguma complicação, como hipertensão ou dependência química. Conta com 189 leitos. Além disso, promove em média, por ano, cerca de 140 inseminações artificiais e realiza fertilizações *in vitro*, com média anual de 80 pacientes submetidas ao processo.

O Hospital Conceição Criança é o único hospital geral pediátrico do Rio Grande do Sul. Com 217 leitos, é responsável pela maioria das internações hospitalares do Estado na faixa de 0 a 14 anos. Funciona em prédio anexo ao Hospital Conceição, prestando assistência ambulatorial e de emergência, além da internação. O hospital qualificou ainda

mais os seus serviços graças à inauguração da nova emergência e do ambulatório que realizam mais de 196 mil consultas por ano.

O Hospital Cristo Redentor conta com 264 leitos, é especializado em traumatologia, ortopedia, neurocirurgia, bucomaxilofacial, cirurgia plástica e queimados, cirurgia do trauma em geral, entre outros. A neurocirurgia é um serviço consultor do Ministério da Saúde. Outro destaque é o Serviço de Reabilitação e a Fisioterapia. A emergência do hospital, que atende a 300 pacientes por dia.

O Grupo Hospitalar Conceição (GHC) compõe uma das atuais 31 unidades do SOS Emergências, contando com apoiador matricial e apoiador local para a implantação dos dispositivos de redução dos tempos de espera e tempos de permanência de usuários na porta de entrada da urgência.

Sendo orçamentado parcialmente, tem as despesas da folha de pessoal custeadas pelo Ministério da Saúde e as demais despesas, custeadas com recursos da prestação de serviços ao SUS. Assim, tem grande dependência do contrato de prestação de ações e serviços de saúde, com o gestor municipal.

Em 2013, sua participação, na assistência às vítimas do incêndio da Boate Kiss, foi de extrema relevância. Tem contribuído, também, em diversas missões da Força Nacional do SUS em outros estados brasileiros e países, como Timor Leste e Haiti.

Escola GHC

O Centro de Educação Tecnológica e de Pesquisa em Saúde - Escola GHC, é uma das unidades que compõem a rede de serviços do Grupo Hospitalar Conceição (GHC). Foi criada em 2009 com o objetivo de formar profissionais para o Sistema Único de Saúde, aproveitando a experiência adquirida no cenário dos serviços da instituição. Promove cursos com acesso público e gratuito, em nível pós-médio e de pós-graduação, em parceria com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, a Fundação Oswaldo Cruz e a UFRGS.

O corpo docente da Escola é composto por profissionais do GHC, que destinam parte de sua carga horária para aulas. Tendo como eixos norteadores os princípios e diretrizes do SUS, busca desenvolver políticas e ações de ensino, pesquisa e extensão. Suas ações visam fortalecer a cooperação técnico-científica, produção e divulgação de informação científica e de inovação no campo da saúde. O objetivo é qualificar a atenção, a gestão, a formação e a participação social no sistema de saúde e ampliar as possibilidades de inclusão e desenvolvimento social e econômico.

Para isso, executa parceria com instituições governamentais, públicas e privadas, para buscar ações que potencializem esforços para o desenvolvimento da área da saúde em diferentes regiões, sendo responsável pelos estágios curriculares não remunerados no GHC, responde pela Estação Escola GHC no Observatório de Tecnologias em Informação e Comunicação em Sistemas e Serviços de Saúde (OTICS) e, também auxilia na execução do VER-SUS, Vivência e Estágios na Realidade do Sistema Único de Saúde, voltado para estudantes universitários.

A Escola está comprometida com a formação de cidadãos conscientes, com o desenvolvimento sustentável e solidário e com a consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS), atuando na formação desde o nível médio até a pós-graduação.

Departamento de Gestão Hospitalar (DGH)

O DGH é responsável pela gestão dos seis hospitais do Ministério da Saúde no Rio de Janeiro (Hospital Federal de Bonsucesso, do Andaraí, dos Servidores do Estado, de Ipanema, da Lagoa e Cardoso Fontes). Subordinado à Secretaria de Atenção à Saúde (SAS/MS), o órgão integra operacional e assistencialmente os serviços de saúde vinculados ao Ministério da Saúde, ampliando sua eficiência e eficácia.

Tem grande relevância no sistema de saúde do Estado do Rio de Janeiro sendo referência para a população da capital e interior do Estado.

Conta com duas importantes portas de entrada da urgência e emergência, no Hospital Federal de Bonsucesso e Hospital do Andaraí, respectivamente. Ambos possuem apoiadora matricial e em 2013 iniciaram a implantação dos dispositivos de gestão da porta de entrada, do SOS Emergências. Está sendo implantado também o sistema de gestão e- SUS hospitalar, como piloto, no Hospital da Lagoa.

Enfrenta grandes desafios com a gestão de recursos humanos, com grande déficit e rotatividade de profissionais, gerado pela competição de mercado e valores de remuneração praticados, mesmo em contratos temporários/CTU. A atual gestão do departamento encontrou graves problemas de gestão administrativa, que estão sendo enfrentados, incluindo a criação de banco de preços praticados em compras de materiais e insumos, bancos estes publicizados.

Sendo totalmente orçamentado pelo Ministério da Saúde, sua relação com o gestor estadual e municipal concentra-se na definição do papel das 06 unidades na rede, e na regulação do acesso.

Em 2013, após meses de discussão entre a direção do DGH, SES-RJ e SMS Rio, com participação da SAS/MS, foram concluídas a negociação e redação do Protocolo de Cooperação entre Entes Públicos/PCEP, que ordenava os fluxos regulatórios com responsabilidades do gestor municipal e gestor estadual na regulação do acesso as unidades do GHC.

Após análise jurídica do instrumento pela CONJUR/MS, este foi enviado para as devidas assinaturas do Estado e do Município, sem, no entanto, ter esta adesão por parte dos dois gestores, até a presente data. Mantém-se a indefinição das responsabilidades pela regulação do acesso às unidades próprias do Rio de Janeiro, com consequentes prejuízos assistenciais.

Ao todo, os seis hospitais têm 1.211 leitos, segundo dados no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, em 06/02/2014.

Instituto Nacional do Câncer – INCA

O Instituto Nacional de Câncer (INCA), localizado na cidade do Rio de Janeiro, é o órgão auxiliar do Ministério da Saúde no desenvolvimento e coordenação das ações integradas para a prevenção e o controle do câncer no Brasil. Essas ações compreendem a assistência médico-hospitalar, prestada direta e gratuitamente aos pacientes com câncer como parte dos serviços oferecidos pelo Sistema Único de Saúde, e a atuação em áreas

estratégicas, como prevenção e detecção precoce, formação de profissionais especializados, desenvolvimento da pesquisa e geração de informação epidemiológica.

O INCA coordena vários programas nacionais para o controle do câncer e está equipado com o mais moderno parque público de diagnóstico por imagem da América Latina, o Centro de Pesquisa em Imagem Molecular, inaugurado em outubro de 2009. O modelo de gestão participativa e compartilhada foi implementado na instituição e está em vigor desde 2004.

Como órgão assessor, executor e coordenador da Política Nacional de Atenção Oncológica do Ministério da Saúde (GM/MS nº 2.439/2005), que reconhece o câncer como problema de saúde pública e estabelece a lógica do trabalho em rede, o INCA direciona sua atuação multidisciplinar ao desenvolvimento de programas e ações, incluindo projetos, campanhas, estudos, pesquisas e experiências eficazes de gestão com instituições governamentais e não governamentais. O Instituto mantém acordos internacionais de cooperação em várias frentes, formando redes de conhecimento técnico e científico e buscando reduzir o impacto regional e global da doença.

A agenda estratégica do INCA está no conjunto de ações para o controle do câncer no Brasil, com base em metas e resultados em áreas prioritárias, como câncer do colo do útero; câncer de mama; tabagismo e outros fatores de risco; expansão da assistência oncológica; e transplante de medula óssea, entre outras. Possui 207 leitos (90 – INCA I, 35 INCA II, 26 INCA III e 56 INCA IV).

Articula-se diretamente com a PNT ao fazer a gestão do Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea (REDOME). Criado em 2000, o REDOME reúne as informações (nome, endereço, resultados de exames, características genéticas) de voluntários que se dispõem a doar medula para o transplante de pacientes com doenças do sangue, como leucemia e anemia aplástica, entre outras. Com as informações do receptor, que não disponha de doador aparentado, busca-se no REDOME um doador cadastrado que seja compatível com ele e, se encontrado, articula-se a doação.

Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia - INTO

O Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad (INTO), localizado na cidade do Rio de Janeiro, é órgão do Ministério da Saúde, é centro de referência no tratamento de doenças e traumas ortopédicos de média e alta complexidades. Segue uma trajetória inegável de avanços, comprovada pelos números e qualidade no atendimento de pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) e pela estrutura que oferece. É posto de excelência na área de ortopedia, traumatologia e reabilitação do país.

O INTO conta com 21 salas cirúrgicas - entre as quais, uma sala para emergências, e duas com equipamentos de transmissão ao vivo via satélite. Essa tecnologia é utilizada no treinamento e educação continuada para profissionais da saúde, inclusive, por meio de ensino à distância. São 255 leitos de internação e 48 leitos de terapia intensiva e de pós-operatório. O Atendimento ambulatorial, em 2013 alcançou o patamar de 185.683.

Em 2013, após crise gerada pelas filas de espera na porta do hospital para atenção em regime de internação e atenção ambulatorial, sob nova direção, e com a participação direta de equipe da SAS, o INTO organizou o acesso dos usuários, internou 9.830 pacientes e atingiu a marca de 9.518 cirurgias realizadas.

Celebrou parceria com a Fundação Benjamim Guimarães, em Minas Gerais, e iniciou processos de acordos para cooperação com as Secretarias Municipais de Saúde de São Paulo e Curitiba para a transferência de tecnologias na área de traumatologia-ortopedia.

Instituto Nacional do Coração- INC

Unidade de excelência localizada em Laranjeiras/município do Rio de Janeiro, o Instituto Nacional de Cardiologia (INC) é referência do Ministério da Saúde no tratamento de alta complexidade para doenças cardíacas, com destaque em cirurgias e transplantes cardíacos.

Com base no nível de excelência de seus serviços, no ano de 2000, tornou-se um Centro de Referência do Ministério da Saúde para a realização de treinamento, pesquisa e formulação de políticas de saúde. Hoje, é o segundo centro que mais realiza cirurgias de cardiopatias congênitas no Brasil e o único hospital público que realiza transplantes de coração em adultos e crianças no Rio de Janeiro.

O Instituto oferece serviços diferenciados na investigação diagnóstica e no tratamento das doenças cardiovasculares e realiza diversas pesquisas inéditas reconhecidas internacionalmente. Considerado o melhor Programa de Residência Médica do Estado do Rio de Janeiro, além de oferecer cursos de Pós-Graduação para diversas categorias profissionais, foi escolhido pelo Ministério da Saúde para coordenar uma pesquisa nacional com células-tronco.

Sistema de Monitoramento dos Contratos de Hospitais:

A PNHOSP em conjunto com o Datasus / SGEP discutiram a construção de uma ferramenta que permitirá ao Ministério da Saúde o acompanhamento do cumprimento das metas estabelecidas no contrato, convênio ou congênere pactuado entre o gestor local de saúde e o estabelecimento hospitalar. Esta ferramenta busca proporcionar, também, ao nível local a condição de acompanhar, monitorar e avaliar o desempenho dos estabelecimentos hospitalares prestadores de serviços ao SUS.

A criação de um sistema de informação para o monitoramento da contratualização é crucial para a qualificação do processo de gestão local, pois proporciona informações para controle e tomada de decisões.

Foram avaliadas algumas experiências exitosas de gestores estaduais e concluiu-se pela necessidade de revisão do projeto para desenvolvimento do sistema em dois módulos, sendo o primeiro denominado, provisoriamente, de “Módulo de Gestão Local” para uso e alimentação do gestor local, controle e monitoramento do processo de contratualização com o estabelecimento hospitalar, que conterà informações cadastrais sobre este, controle de prazos de vigência do contrato, cumprimento da documentação exigida, acompanhamento do cumprimento das metas estabelecidas no contrato, convênio ou congênere pactuado, etc.

O segundo Módulo denominado, provisoriamente, de “Módulo de Gestão Federal” será integrado e alimentado pelo Módulo Local com as informações definidas como prioritárias para o monitoramento a nível nacional.

O desenvolvimento do Sistema de Monitoramento de Contratos de Hospitais contemplará, ainda, a integração com os demais Sistemas de Informação em Saúde do SUS,

tais como SCNES, SIA e SIH, ou outros que vierem a substituí-los. O objetivo é minimizar o trabalho dos gestores na alimentação de dados já existentes nestes já citados e qualificar a informação, visto que serão utilizados os mesmos dados em todos os sistemas integrados.

Será desenvolvido na plataforma *Web* e *Desktop* buscando atender a todas as situações de acesso à internet, vivenciadas no país.

A expectativa de conclusão é julho de 2014 e implantação em setembro de 2014.

Estruturação e ampliação do acesso aos leitos de UTI:

Busca-se diminuir as iniquidades regionais, no que se refere ao atendimento ao paciente crítico, por meio de habilitações de novos leitos de UTI e reclassificação de leitos já existentes tendo como base o componente Hospitalar na RUE.

Na atual Gestão, considerando o período de janeiro a dezembro/2013 foram habilitados 1.206 novos leitos de UTI em todo o país (adulto, pediátrico e neonatal). Tal ampliação no número de leitos representou um impacto financeiro, para o Ministério da Saúde, de aproximadamente R\$ 209 milhões/ano. Essas habilitações vêm melhorando a cobertura global de leitos de UTI em nível nacional.

Custeio diferenciado para leitos de UTI no âmbito das Redes de Atenção a Saúde:

- Rede Cegonha – PT/GM 1.459/11:
 - ✓ Valor da diária para leitos novos: R\$ 800,00 (equivalente a 80% da diária de referência – R\$ 1.000,00). A taxa de ocupação a ser pactuada deverá ser de no mínimo 90%.
 - ✓ Somente para estabelecimentos inseridos na referida Rede, a partir do Plano de Ação Regional. Neste caso, o custeio diferenciado será apenas para UTI Adulto e Neonatal;
- Rede de Atenção às Urgências – PT/GM 2.395/11:
 - ✓ O valor da diária para leitos de UTI novos ou que tenham sido qualificados, específicos para retaguarda às Portas de Entrada Hospitalares de Urgências, será de R\$ 800,00. A taxa de ocupação a ser pactuada deverá ser de no mínimo 90%.
 - ✓ Somente para estabelecimentos que estiverem inseridos no Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências.

Critérios para a habilitação de novos leitos de UTI: o processo de credenciamento de leitos de UTI segue o explicitado na Portaria GM 3432 de 12 de agosto de 1998 para habilitação de leitos adulto e pediátrico, e, Portaria GM/MS Nº 930, de 10 de maio de 2012, modificada pela Portaria GM/MS nº 3.389 de 30/12/2013, para habilitação de Unidades Neonatais, em que são estabelecidos os critérios para o credenciamento dos respectivos leitos.

Cabe ao Gestor competente, em conformidade com a legislação vigente, a formulação do processo referente ao credenciamento dos leitos de UTI, encaminhar o respectivo processo à SES para análise e pactuação junto à CIB- Comissão Intergestores Bipartite, e após encaminhar as informações necessárias para efetivação do credenciamento em questão.

A metodologia atual de caracterização das UTI's segue-se:

- UTI TIPO II => São as Unidades de terapia Intensiva, credenciadas em conformidade com a Portaria GM 3432/98(anexa), em que constam os critérios

minimamente aceitáveis para atendimento a pacientes graves. Valor da diária SUS R\$ 478,72 por leito.

- UTI TIPO III => Devem atender aos mesmos critérios das UTI's tipo II, uma vez que são critérios mínimos, no entanto são qualificadas, incluindo alguns recursos tecnológicos e humanos, como por exemplo, a ampliação do número de exames no hospital, e maior número de equipamentos por paciente ou grupo de paciente; enfermeiro exclusivo (1 para cada 5 leitos), e fisioterapeuta exclusivo. Valor da diária R\$ 508,63 por leito.

- UTI TIPO I => São as "UTI's" que não conseguiram se adequar à legislação vigente, ou seja, à Portaria 3432/98, no entanto continuam em funcionamento, porém estuda-se a possibilidade dos respectivos leitos se tornarem leitos semi-intensivo. Valor da diária R\$ 139,00 por leito.

As Unidades habilitadas poderão ser submetidas à avaliação por técnicos da Secretaria de Atenção à Saúde/MS e, no caso de descumprimento dos requisitos estabelecidos na legislação vigente, terão suspensos os efeitos de seus credenciamentos.

Em consulta ao Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), foram identificados 18.088 leitos de UTI habilitados até Nov/2013, somando-se as classificações neonatal, pediátrica e adulto, nos tipos II e III, uma vez que os leitos tipo I foram convertidos em tipo II e III previamente.

Tabela LVI - Nº de Leitos de UTI Neonatal, Pediátrica e Adulto, tipos II e III, até Novembro de 2013

Região/UF	Nº LEITOS UTI NEONATAL II E III	Nº LEITOS UTI PEDIÁTRICA II E III	Nº LEITOS UTI ADULTO II E III
NORTE	230	161	546
RO	13	18	127
AC	15	11	22
AM	40	50	101
RR	8	5	7
PA	107	61	212
AP	9	5	4
TO	38	11	73
NORDESTE	836	456	2.583
MA	150	54	231
PI	24	25	98
CE	137	68	312
RN	65	28	170
PB	49	26	186
PE	124	104	705
AL	55	27	129
SE	61	20	134
BA	171	104	618
SUDESTE	2.102	1.005	5.408
MG	529	190	1.574
ES	90	18	196
RJ	281	72	663
SP	1.202	725	2.975
SUL	839	403	2.136
PR	325	148	905
SC	140	64	375
RS	374	191	856
CENTRO- OESTE	323	178	882
MS	43	33	168
MT	72	24	176
GO	105	75	326
DF	103	46	212
SUBTOTAL	4.330	2.203	11.555
TOTAL LEITOS DE UTI TIPOS II E III:			18.088

Fonte: CNES – DataSUS, dados de Nov/2013, consultado em Jan/2014.

Tabela LVII – Leitos Ampliados: UTI Adulto, Neonatal, Pediátrica (Tipos II/III)

ANO	Ampliação de leitos de UTI			Total de Leitos de UTI ampliados	Impacto Financeiro/Ano Custeio R\$
	BRASIL				
	Adulto	Pediátrico	Neonatal		
2003	812	168	312	1.292	R\$ 59.326.041,60
2004	519	152	270	941	R\$ 47.489.241,60
2005	334	80	241	655	R\$ 32.535.763,20
2006	358	83	159	600	R\$ 18.772.286,40
2007	598	97	217	912	R\$ 51.585.004,80
2008	483	142	193	818	R\$ 59.622.701,76
2009	344	69	171	584	R\$ 72.649.500,48
2010	532	74	232	838	R\$ 94.924.362,24
2011	784	164	348	1.296	R\$ 167.315.163,84
2012	793	77	135	1.005	R\$ 144.091.382,40
2013*	919	106	181	1.206	R\$ 209.557.860,48
TOTAL	6.476	1.212	2.459	10.147	R\$ 957.869.308,80

*Atualizado até DEZ/2013.

Tabela LVIII - Leitos de Cuidados Intermediários, Subtipos Pediátrico, Canguru, Convencional e Adulto existentes:

Região/UF	Nº Leito de Cuidados Intermediário Pediátrico	Nº Leito de Cuidados Intermediário Canguru	Nº Leito de Cuidados Intermediário Convencional	Nº Leito de Cuidados Intermediário
NORTE	18	11	-	56
RO	-	-	-	16
AC	4	-	-	9
AM	8	-	-	2
RR	4	-	-	-
PA	2	-	-	15
AP	-	-	-	8
TO	-	11	-	6
NORTESTE	65	46	83	357
MA	3	18	44	50
PI	5	-	-	17
CE	27	-	-	102
RN	13	12	7	62
PB	-	16	22	37
PE	7	-	10	38
AL	2	-	-	-
SE	2	-	-	7
BA	6	-	-	44
SUDESTE	81	3	33	636
MG	14	-	-	72
ES	1	3	-	15
RJ	52	-	8	274
SP	14	-	25	275

SUL	88	3	15	208
PR	3	3	15	29
SC	6	-	-	17
RS	79	-	-	162
CENTRO-OESTE	34	-	8	57
MS	-	-	8	4
MT	2	-	-	2
GO	12	-	-	27
DF	20	-	-	24
SUBTOTAL	286	63	139	1.106
TOTAL DE LEITOS DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS			1.106	

Fonte: CNES – DataSUS, dados de Nov/2013, consultado em Jan/2014.

Tabela LIX- Leitos de Unidade Coronariana Tipo II

Região/UF	Quantidade SUS
Nordeste	50
PB	5
PE	18
BA	27
Sudeste	30
MG	30
Sul	10
PR	10
Centro-Oeste	20
GO	20
TOTAL	110

Fonte: CNES – DATASUS, dados de Nov/2013, consultado em Jan/2014.

Tabela LX - Ampliação do número de leitos de UTI, por ano, Brasil, 2003 a 2013.

NO	Ampliação de leitos de UTI - Brasil			Total de Leitos de UTI ampliados	Impacto Financeiro/Ano Custeio R\$
	Adulto	Pediátrico	Neonatal		
2003	812	168	312	1.292	R\$ 59.326.041,60
2004	519	152	270	941	R\$ 47.489.241,60
2005	334	80	241	655	R\$ 32.535.763,20
2006	358	83	159	600	R\$ 18.772.286,40
2007	598	97	217	912	R\$ 51.585.004,80
2008	483	142	193	818	R\$ 59.622.701,76
2009	344	69	171	584	R\$ 72.649.500,48
2010	532	74	232	838	R\$ 94.924.362,24
2011	784	164	348	1.296	R\$ 167.315.163,84
2012	793	77	135	1.005	R\$ 144.091.382,40
2013	919	106	181	1.206	R\$ 209.557.860,48
TOTAL	5.557	1.106	2.278	8.941	R\$ 957.869.308,80

Fonte: CGHOSP/DAHU/SAS

Dos 8.941 leitos habilitados nos 11 anos, 3.507 ou 39% do total foram habilitados de 2011 a 2013.

Tabela LXI - Ampliação de 174 leitos de UCINCo – 2013

UF	TOTAL UCINCo Habilitadas -Não Redes	Impacto Financeiro ANO - NÃO REDES	TOTAL UCINCo Habilitadas- REDES	Impacto Financeiro ANO- REDES	TOTAL Geral Impacto Mensal: NÃO REDES + REDES
CE	22	R\$ 1.140.480,00			
MA	44	R\$ 2.280.960,00			R\$ 2.280.960,00
MS	3	R\$155.520,00	5	R\$ 459.900,00	R\$ 615.420,00
PB	18	R\$ 933.120,00	4	R\$ 367.920,00	R\$ 1.301.040,00
PE			10	R\$ 919.800,00	R\$ 919.800,00
PR	15	R\$ 777.600,00		R\$ -	R\$ 777.600,00
RJ	16	R\$ 829.440,00		R\$ -	R\$829.440,00
RN			7	R\$ 643.860,00	R\$ 643.860,00
SP	25	R\$ 108.000,00	5	R\$ 459.900,00	R\$ 567.900,00
Total	143	R\$ 5.084.640,00	31	R\$ 2.851.380,00	R\$ 7.936.020,00

Fonte: CGHOSP/DAHU/SAS.

Cabe esclarecer que no componente hospitalar da RUE, foram habilitados 174 novos leitos de UCINCo, 73 novos leitos de UCINCa e 110 novos leitos de UCO.

Tabela LXII - Ampliação de 73 leitos de UCINCa- 2013

UF	ANO	TOTAL UCINCa Habilitados	Impacto Financeiro Mensal
CE	2013	5	R\$ 246.375,00
ES	2013	3	R\$ 147.825,00
MA	2013	18	R\$ 886.950,00
PB	2013	16	R\$ 788.400,00
PR	2013	3	R\$ 147.825,00
RN	2013	12	R\$ 591.300,00
SP	2013	5	R\$ 246.375,00
TO	2013	11	R\$ 542.025,00
Total		73	R\$ 3.597.075,00

Atualizado: DEZ/2013

Fonte: CGHOSP/DAHU/SAS/MS

Tabela LXIII - Criação de 110 leitos de UCO – 2013

UF	MUNICÍPIO	HOSPITAL	CNES	PORTARIA	TOTAL LEITOS UCO REDES	Impacto Financeiro ANO REDES
BA	Itabuna	Hospital Calixto Midlej Filho	2772280	PT N°960/2013	13	
BA	Juazeiro	PROMATRE	2557509	PT N°848/2013	6	R\$ 1.576.800,00
BA	Salvador	Hospital Ana Nery	3875	PT N°970/2013	8	
GO	Aparecida de Goiânia	Hospital São Bernardo LTDA	2589761	PT N°619/2013	4	R\$ 1.051.200,00
GO	Goiânia	Hospital das Clínicas	2338424	PT N°619/2013	1	R\$ 262.800,00
GO	Goiânia	Hospital Santa Genoveva	2338106	PT N°619/2013	3	R\$ 788.400,00
GO	Goiânia	Hospital São Francisco	2339218	PT N°619/2013	3	R\$ 788.400,00
GO	Goiânia	Hospital Lúcio Rebelo	2338203	PT N°619/2013	3	R\$ 788.400,00

GO	Goiânia	Hospital Monte Sinais	2339234	PT N°619/2013	3	R\$ 788.400,00
GO	Goiânia	Santa Casa de Misericórdia de Goiânia	2338351	PT N°619/2013	3	R\$ 788.400,00
MG	Belo Horizonte	Hospital das Clínicas da UFMG	27049	PT N°959/2013	10	R\$ 2.628.000,00
MG	Belo Horizonte	Santa Casa de Misericórdia de BH	27014	PT N°959/2013	20	R\$ 5.256.000,00
PB	João Pessoa	Clínica Dom Rodrigo	2755483	PT N°960/2013	5	R\$ 1.314.000,00
PE	Recife	PROCAPE – Pronto Socorro Cardiológico	3983730	PT N°311/2013	18	R\$ 394.200,00
PR	Campina Grande do Sul	Hospital Angelina Caron	13633	PT N°960/2013	10	R\$ 219.000,00
TOTAL					110	R\$ 16.644.000,00

Fonte: Portarias Publicadas.

Pesquisa UTI:

Acrescenta-se ainda que aguarda liberação de financiamento, a Pesquisa sobre as condições das UTI's brasileiras, conduzida por pesquisadores da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Essa pesquisa foi motivada também pela demanda do grupo de trabalho e discussões das entidades de Enfermagem/SAS/CONASS/CONASEMS, com o intuito de nortear as políticas para esse setor.

Gestação de Alto Risco

Em maio de 2013 foi publicada a Portaria GM 1.020/2013 que institui diretrizes para a organização da Atenção à Saúde na Gestação de Alto Risco e define os critérios para a implantação e habilitação dos serviços de Referência na Atenção à Saúde na Gestação de Alto Risco, incluída a Casa de Gestante Bebê e Puérpera (CGBP), em conformidade com a Rede Cegonha.

Pela nova Portaria há uma CGBP, vinculada à maternidade Dona Regina Siqueira Campos em Tocantins, Palmas e quatro estabelecimentos habilitados como Referência na Atenção à Saúde na Gestação de Alto Risco, a Santa Casa de Jaú em Jaú - SP, e três maternidades em Manaus - Maternidade de Referência Zona Leste Ana Braga, Maternidade Balbina Mestrinho, Instituto da Mulher Dona Lindu, com a disponibilização do total de 61 leitos.

O total de incentivo para custeio desses leitos corresponde ao valor de R\$ 9.084.120,00 a ser disponibilizado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade do Estado de São Paulo e do Amazonas.

Existem atualmente, 190 maternidades habilitadas de acordo com a Portaria 3.477/1998 (revogada pela Portaria 1.020 de 2013). Estas devem solicitar reabilitação até 08 de agosto de 2014, conforme a Portaria SAS nº 889, de 08 de agosto de 2013 que estabelece o prazo de 365 dias a partir da data da publicação.

Espera-se que as habilitações ocorram por meio do SAIPS – Sistema de Apoio à Implementação de Políticas de Saúde.

Além dessas, existem 160 novas maternidades que aderiram à Rede Cegonha e que devem se habilitar de acordo com Portaria 1.020 de 2013.

Cuidados Prolongados

Em 07 de dezembro de 2012, foi publicada a Portaria nº 2.809/GM/MS, que estabeleceu a organização dos Cuidados Prolongados para retaguarda à Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE) e demais Redes Temáticas de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Os Cuidados Prolongados foram organizados em Unidade de Cuidados Prolongados (UCP) e Hospital em Cuidados Prolongados (HCP). As UCP e HCP se constituíram em uma estratégia de cuidado intermediária entre os cuidados hospitalares de caráter agudo e crônico reagudizado e a atenção básica, quando do retorno do usuário ao domicílio. As UCP devem possuir entre quinze e vinte e cinco leitos e o HCP de, no mínimo, quarenta leitos, além de equipe multiprofissional e sala multiuso específica.

Em 18 de setembro de 2013 foi publicada a Portaria nº 2.042/GM/MS que alterou e acrescentou dispositivos à Portaria nº 2.809/GM/MS, de 07 de dezembro de 2012.

No mesmo ano, foram habilitados 47 leitos UCP do Hospital São Julião – Campo Grande/MS, CNES: 0009733 e 21 leitos UCP da Santa Casa de Campo Grande/MS, CNES: 0009717. Para as duas instituições ficaram estabelecidos recursos no montante de R\$ 6.823.771,67 (seis milhões, oitocentos e vinte e três mil setecentos e setenta e um reais e sessenta e sete centavos).

Ainda em 2013 foram habilitados 20 leitos de UCP da Santa Casa de Ipuã, no Estado de São Paulo, CNES: 2080451, e o recurso de R\$ 1.642.200,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e dois mil e duzentos reais), para habilitação desses leitos de UCP.

Rede Sarah de Hospitais de Reabilitação

A Lei nº 8.246, de 22/10/91 institui o Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais (Rede SARAH de Hospitais), pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública, com o objetivo de prestar assistência médica qualificada e gratuita a todos os níveis da população e de desenvolver atividades educacionais e de pesquisa no campo da saúde, em cooperação com o Poder Público.

Em 14/11/2000, foi celebrado o Contrato de Gestão entre a União por intermédio do Ministério da Saúde e a Associação das Pioneiras Sociais com a interveniência dos Ministérios da Fazenda e do Planejamento. A vigência desse instrumento foi renovada para o quinquênio 2010 – 2015.

O Contrato de Gestão define: (1) eixos de metas assistenciais (número de consultas médicas, atendimentos de outros profissionais de nível superior, exames, internações e cirurgias), sem prejuízo da inclusão de novos eixos; (2) institui a Comissão de Acompanhamento e Avaliação, composta pela Diretoria SARAH e Ministérios da Saúde, Fazenda e Planejamento, com cronograma formal de trabalho. As metas são definidas pela própria Rede SARAH por meio do Plano Anual de Trabalho. A execução das metas é acompanhada semestralmente, com a análise da execução final do ano no mês de fevereiro subsequente. Tanto a proposta de trabalho para o ano quanto o atingimento ou não das metas são avaliados pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação.

Em Fevereiro/2014, foi realizada a reunião da Comissão de Acompanhamento e Avaliação, para análise da execução anual de 2013, conforme consolidado a seguir:

Tabela LXIV – Metas do Plano Anual de 2013 da Rede SARAH e Execução Anual em 2013:

EIXOS DE METAS DO CONTRATO DE GESTÃO	METAS DE 2013 CONFORME O PLANO ANUAL DE TRABALHO SARAH	RESULTADOS 2013: DADOS DA REDE SARAH	PERCENTUAL EXECUTADO EM RELAÇÃO À META
Consultas Médicas	336.100	361.896	107,7%
Atendimentos de Outros Profissionais de Nível Superior	11.546.000	12.222.575	105,9%
Serviço de Apoio ao Diagnóstico e Terapia (SADT)	1.051.290	1.044.476	99,4%
Internações	15.410	17.632	114,4%
Cirurgias	8.120	9.191	113,2%
TOTAL	12.956.920	6.520.920	105,4%

Fonte: Produção apresentada pela Rede SARAH de Hospitais e Plano Anual de 2013.

A Comissão de Acompanhamento e Avaliação também confronta os dados apresentados pelo SARAH e os dados encontrados no DATASUS, concluindo pela necessidade de melhor alinhamento das bases de dados para viabilizar a análise das metas com exatidão, o que será objeto de trabalho da Comissão para 2014.

Para possibilitar assistência médica qualificada de gratuita à população a Ação Orçamentária 6148 corresponde à Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os

Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais.

Quadro CLXIII - Identificação da Ação 6148 - Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais

Identificação da Ação						
Código	Tipo: Atividade					
Título	6148 - Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais.					
Iniciativa	Atenção de referência, educação e pesquisa em reabilitação física qualificada.					
Objetivo	Código: 0713 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada.					
Programa	Código: 2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS) Tipo: Temático					
Unidade Orçamentária	36901 - Fundo Nacional de Saúde					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
812.100.000,00	1.052.100.000,00	807.366.666,71	804.916.666,71	804.916.666,71	0,00	2.450.000,00
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Procedimento realizado			Unidade	455.200	1.610.000	1.593.385
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Em 2013, a ação Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais teve uma dotação final de R\$ 1.052.100.000,00 cuja despesa empenhada foi de R\$ 807.366.666,71, representando 76,74% do total disponibilizado. No entanto, a meta física programada para 2013 foi realizada em 100,00%, com várias ações efetivadas no âmbito dessa temática.

Justificativa: A Ação Orçamentária 6148 é avaliada mediante execução das metas quantitativas estabelecidas pelo Contrato de Gestão. Entretanto, a Rede SARAH de Hospitais, na elaboração de sua proposta anual de Orçamento-Programa cria uma meta física externa ao Contrato de Gestão, qual seja, o Quantitativo de Pacientes Atendidos. Equivocadamente, a proposta dessa meta física para 2013 (1.610.000 pacientes) consta do SIOP também como meta executada, quando na verdade a meta executada foi de 1.593.385 atendidos em 2013 (98,96%), conforme dados da Rede SARAH de Hospitais

Projeto de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do SUS – PROADI-SUS

O Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS) contribui para o desenvolvimento institucional do SUS por meio de intervenções tecnológicas, gerenciais e capacitação profissional.

A parceria entre o Ministério da Saúde (MS) e as entidades de saúde portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social em Saúde (CEBAS-SAÚDE) e de Reconhecida Excelência é regulamentada pela Lei Federal nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, para o desenvolvimento de projetos nas áreas:

- . Estudos de Avaliação e Incorporação de Tecnologia;
- . Capacitação de Recursos Humanos;
- . Pesquisas de Interesse Público em Saúde;
- . Desenvolvimento de Técnicas e Operação de Gestão em Serviços de Saúde.

O Programa contribui desenvolvendo, incorporando e transferindo novas tecnologias e experiências em gestão, gerando novos conhecimentos e práticas, a partir de parceria entre as entidades de saúde de reconhecida excelência e os gestores do SUS, com atuação em conjunto na superação de desafios, melhoria e qualificação de áreas estratégicas na gestão e prestação do serviço público de saúde no país.

O Ministério da Saúde define e divulga anualmente os temas e objetivos prioritários para a elaboração de projetos de apoio ao desenvolvimento institucional do SUS. Os projetos são apresentados pelas entidades de saúde ao MS, que os analisa por meio de suas Secretarias competentes ou entidades vinculadas, e uma vez aprovadas, são pactuados mediante Termo de Ajuste com vigência de três anos. Esses projetos são executados pelas entidades de saúde com os recursos da isenção fiscal usufruída (contribuições sociais) a que têm direito em função do CEBAS-SAÚDE.

Definido os requisitos técnicos para o reconhecimento de excelência dos hospitais, referente a cada uma das áreas de atuação e de acordo com os critérios estabelecidos, foram habilitadas seis entidades hospitalares:

- Hospital Alemão Oswaldo Cruz
- Sociedade Hospital Samaritano
- Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein
- Associação do Sanatório Sírio – Hospital do Coração
- Sociedade Beneficente de Senhoras Hospital Sírio Libanês
- Associação Hospitalar Moinhos de Vento – Hospital

Dentre os projetos voltados para qualificação de serviços e gestão, cabe destacar alguns:

- Intercâmbio Institucional Hospitais de Excelência/ Hospitais Tutelados para o desenvolvimento de competências técnicas na área assistencial a pacientes críticos que possui como objetivo a qualificação profissional com vistas à obtenção do título de especialista, com prioridade aos hospitais localizados nas regiões norte, nordeste e centro-oeste;
- Desenvolvimento e apoio à Gestão Assistencial em seis hospitais indicados pelo Ministério da Saúde com o objetivo de qualificar a gestão mediante mecanismo de intercâmbio e desenvolvimento de programas de educação técnica e de gestão;
- Melhoria da Qualidade de UTI com o objetivo de qualificação técnica, tecnológica e de gestão de Unidades de Tratamento Intensivo, com prioridade aos hospitais localizados nas regiões norte, nordeste e centro-oeste.

No ano de 2012, mais 22 novos projetos iniciaram suas atividades para o novo triênio. E os do triênio anterior foram finalizados com as prestações de contas finalizadas.

As metas para 2014 são:

- Monitoramento dos projetos Hospitais de Excelência
- Visitas às unidades – acompanhamento de resultados.
- Acompanhar os projetos do Ministério da Saúde – MS em parceria com os centros de excelência, que adequa a certificação de filantropia aos serviços prestados por hospitais privados ao SUS.
- Proposição de novos projetos de interesse público – saúde
- Mapeamento das necessidades e encomenda às entidades.

Acompanhamento do projeto SEPSE:

O projeto SEPSE tem como objeto traçar estratégias de reconhecida efetividade para a redução de incidência de infecção hospitalar e de mortes provocadas pela sepse grave na rede de hospitais certificados e Universitários, SOS, Sentinela, estratégicos da Rede de Urgência e Emergência e de Ensino participantes do projeto avaliando seu impacto.

A SEPSE pode ser definida como a repercussão sistêmica da infecção, manifestando-se como diferentes estádios clínicos de um mesmo processo fisiopatológico. É, para o profissional de saúde, um de seus maiores desafios, uma emergência associada a elevadas taxas mortalidade. Hoje se apresenta como a principal causa de morte em unidades de terapia intensivas não cardiológicas. Cerca de 18 milhões de óbitos são registrados anualmente em todo o mundo.

Além das elevadas taxas de morbimortalidade atribuídas à sepse grave, existem vários estudos revelando os elevados custos diretos relacionados ao tratamento destes pacientes e àqueles indiretos secundários ao capital humano (absenteísmo, presenteísmo e morte prematura).

Desta forma, o grande desafio dos prestadores de serviço à saúde é implantar programas que levem à beira do leito dos pacientes as melhores evidências científicas disponíveis e que sejam gerenciados institucionalmente. Este processo garantiria a melhor prática assistencial.

O projeto visa capacitar os profissionais da rede de Hospitais Universitários, SOS, Sentinela, estratégicos da Rede de Urgência e Emergência e de Ensino certificados que atuam com estes pacientes para reconhecer a sepse grave, e implementar as diferentes estratégias diagnósticas e terapêuticas, além de monitorar os resultados por meio de um sistema de auditoria para que possibilite reconfigurações do sistema de capacitação.

O projeto possui abrangência nacional, sendo que em cada Unidade da federação possui, no mínimo, um hospital participante, totalizando até o momento 150 hospitais capacitados.

Estímulo e indução à busca de modelos alternativos de atenção à saúde por meio de práticas de atenção em Hospital Dia:

A Portaria GM/MS nº 44, de 10 de janeiro de 2001, define como Regime de Hospital Dia a assistência intermediária entre a internação e o atendimento ambulatorial, para realização de procedimentos clínicos, cirúrgicos, diagnósticos e terapêuticos, que requeiram a permanência do paciente na Unidade por um período máximo de 12 horas.

Estabelece que para a realização de procedimentos, em regime de Hospital Dia, as Unidades integrantes do Sistema Único de Saúde – SUS deverão cumprir os requisitos sendo a vistoria realizada pela Secretaria Estadual/Municipal de Saúde e os relatórios encaminhados à Secretaria de Assistência à Saúde para providências relativas à publicação de ato normativo.

Foram habilitadas como Hospital Dia até 2013, 288 Unidades - PT 44/2001.

As regras para habilitação de unidades prestadoras de serviços do SUS em regime de hospital dia estão dispostas no art. 3º da Portaria GM/MS nº 44, de 10 de janeiro de 2001.

A PNHOSP participa deste processo emitindo a portaria que habilita os hospitais para a realização de procedimentos assistenciais (cirúrgicos, diagnósticos ou terapêuticos). A concessão não gera alteração no teto financeiro do estado/município.

Análise e emissão de parecer técnico de mérito para celebração de convênios, contratos, termos de cooperação e repasses fundo a fundo voltados para estruturação de unidade especializada em saúde e manutenção de unidade especializada em saúde:

Os convênios obedecem as Normas de Cooperação Técnica e Financeira de Programas e Projetos mediante a celebração de Convênios e Instrumentos Congêneres do Fundo Nacional de Saúde que, anualmente e sempre no 1º trimestre do ano, elabora Portaria com todas as normas - passo a passo.

A orientação da norma é bastante detalhada e, no momento que a Portaria é assinada vai imediatamente para Internet no endereço <http://www.fns.saude.gov.br>. as propostas recebidas e analisadas quanto ao mérito.

Em 2013 a PNHOSP encarregou-se da análise de mérito para 956 propostas de convênio e transferência fundo a fundo, voltadas para a estruturação da rede de atenção especializada hospitalar, incluindo, reformas, ampliações, construções, aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes.

Cabe destacar que para o universo de 956 propostas implica-se cerca de 2.871 pareceres de mérito emitidos, pois, para cada proposta, em média, são emitidos no mínimo 3 pareceres, geralmente ocorrem diligências anteriores ao parecer final favorável.

A PNHOSP mantém um suporte técnico aos proponentes via atendimento telefônico nas 08 horas de trabalho/dia e avaliação com parecer técnico em 751 processos físicos referentes à execução dos convênios e prestação de contas dos mesmos.

O número de pareceres favoráveis tem crescido anualmente, resultado da qualificação do trabalho. Em 2011 foram 363 (46%) favoráveis para o universo de 786 propostas. Em 2012 foram 819 favoráveis (83%) para o universo de 982 propostas.

Já em 2013, foram 830 favoráveis (86%) para o universo de 956 propostas. Isso significa queda do número de diligências, em função do trabalho realizado pelo grupo de convênios e melhor execução orçamentária programada.

Tabela LXV - Quantitativo de propostas e situação de análise de mérito das propostas apresentadas nos sistemas de convênio, 2013.

Situação de análise de mérito das propostas	Total de propostas	Situação em
Favoráveis	830	31/12/2013
Diligências	121	31/12/2013
Sem parecer	0	31/12/2013
Não favoráveis	2	31/12/2013
Não priorizadas pela SAS	3	31/12/2013
Total CGHOSP	956	

Fonte: CGHOSP/DAHU/SAS/MS

Gestão de Convênios:

Compete à gestão de convênios: (1) orientar e acompanhar a inclusão das Propostas de Projetos nos sistemas de Gestão Financeira e Convênios – GESCON, Sistema de Convênios – SICONV e Sistema de Pagamentos – SISPAG; (2) acompanhar e orientar a execução de convênios, prorrogação de convênios e reformulação de plano de trabalho; (3) analisar a Prestação de Contas de convênios com vistas a confirmar a legalidade e legitimidade da utilização dos recursos, avaliando os resultados quanto ao alcance do objeto e dos objetivos propostos.

Entre os principais desafios para a Gestão de Convênios em 2014 estão:

- Recomposição da Equipe de Convênios que em 2013 estava estruturada, e em função do desligamento de colaboradores, foi reduzida a 4 pessoas. Esse quantitativo é incompatível com o volume de trabalho. Nesse sentido, para 2014 há o desafio de recomposição da equipe com novos 7 técnicos analistas de mérito;
- Treinamento dos novos técnicos analistas de mérito;
- Estruturar espaço físico para o grupo de analistas de mérito, além de mesas, computadores e telefones;
- Aprimorar o cardápio de itens financiáveis para investimento, como lista de equipamentos, material de uso único, perfil dos hospitais, porte dos hospitais e ambientes para recebimentos dos equipamentos; fazendo com que o sistema informatizado permita evoluir com algumas críticas automáticas sobre as propostas.

A complexidade dos ambientes de hospitais não nos permite fazer montar pacotes de ações, devido às especificidades de porte, especialidade, complexidade, volume de produção de serviços – que caberiam para um hospital (centro cirúrgico, enfermaria, ambientes de apoio diagnóstico. O SUS conta com hospitais que variam de 30 a 1000 leitos com as respectivas especificidades);

- Automatizar o processo de análise de mérito das propostas da atenção hospitalar.

2.2.1.1.14 AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS TRANSVERSAIS ÀS VÁRIAS REDES E POLÍTICAS DA SAS- ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES

Quadro LXV - Identificação da Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde

Identificação da Ação						
Código	Tipo: Atividade					
Título	8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde					
Iniciativa	Reordenamento da atenção especializada visando à integralidade de atenção, assim como ampliação da atenção primária e especializada em redes de atenção à saúde, com qualificação das práticas e da gestão do cuidado, buscando assegurar resolutividade.					
Objetivo	Código: 0713 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada.					
Programa	Código: 2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)					
Unidade Orçamentária	Tipo: Temático					
Ação Prioritária	36901 - Fundo Nacional de Saúde					
	() Sim () Não		Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria			
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não Processados
3.285.314.985,00	3.488.580.985,00(*)	783.165.908,83	105.476.724,09	105.476.724,09	0,00	677.689.184,74
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
Unidade estruturada		Unidade	Previsto	Reprogramado	Realizado	
			89	508	427	
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

(*) O Orçamento autorizado para Emendas foi de R\$ 2.753.590.985,00, sendo que o valor empenhado foi de R\$ 325.329.365,81 representando apenas 11,81% do autorizado.

Em 2013, a ação Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde teve uma dotação final de Programa e Emenda de R\$ 3.488.580.985,00. O Orçamento autorizado de Programa foi de R\$ 734.990.000,00, cujo empenho foi de R\$ 457.836.543,02 representando 62,29% do total autorizado. No entanto, a meta física reprogramada para 2013 foi realizada em 84,05 %, com várias ações efetivadas no âmbito dessa temática.

Cabe destacar, que no ano de 2012 foi solicitado mudança da meta física da 8535 para a ação 8933. Na 8535 era 89 unidades estruturadas sendo reprogramado para 588 unidades estruturadas, e na 8933 era 588 e foi reprogramado para 89.

Essa ação 8535 é de responsabilidade do Departamento de Atenção Hospitalar e de Urgência – DAHU. E corresponde com a Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde, sendo dividida em seis planos orçamentários (POs). São eles:

- a) Identificação da ação: 8535 PO 0003: Estruturação de Unidades de atenção Especializada em Saúde- DAHU.
- b) Identificação da ação: 8535 PO 0004: Programa Viver sem Limites- DAPES.
- c) Identificação da ação: 8535 PO 0007: Controle do Câncer- DAET.
- d) Identificação da ação: 8535 PO 0009: Crack, é Possível Vencer- DAET.

Em cada uma dessas áreas, temos extensa agenda de trabalho, a qual será apresenta a seguir:

Quadro LXVI - Identificação da Ação 8535 PO 0003: Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde

Execução 2013								
A	B	% B / A	C	% C / B (Execução Orçamentária)	D	E	F	G
Dotação Inicial	Dotação Final		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Valores Pagos	RP processados (D - E)	Desp Executadas por Insc. em RP Não-Proc (C - D)	
220.397.264,00	506.502.254,00	229,81	350.715.596,82	69,24	66.744.659,34	66.744.659,34	0,00	283.970.937,48

Em 2013, a ação 8535-Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde.(8535 PO 0003), teve uma dotação final de R\$ 506.502.254,00, cuja despesa empenhada foi de R\$ 350.715.596,82, representando 69,24% do total disponibilizado.

Quadro LXVII - Identificação da Ação 8535 PO 0004: Programa Viver sem Limites

Execução 2013								
A	B	% B / A	C	% C / B (Execução Orçamentária)	D	E	F	G
Dotação Inicial	Dotação Final		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Valores Pagos	RP processados (D - E)	Desp Executadas por Insc. em RP Não-Proc (C - D)	
87.394.402,00	85.748.995,00	98,12	28.289.818,87	32,99	84.543,97	84.543,97	0,00	28.205.274,90

Em 2013, a ação 8535 - Programa Viver sem Limites (8535 PO 0004), teve uma dotação final de R\$ 87.748.995,00, cuja despesa empenhada foi de R\$ 28.289.818,87, representando 32,99% do total disponibilizado.

Quadro LXVIII - Identificação da Ação 8535 PO 0007: Controle do Câncer

Execução 2013								
A	B	% B / A	C	% C / B (Execução Orçamentária)	D	E	F	G
Dotação Inicial	Dotação Final		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Valores Pagos	RP processados (D - E)	Desp Executadas por Insc. em RP Não-Proc (C - D)	
220.908.333,00	63.727.734,00	28,85	38.653.031,33	60,65	13.135.558,78	13.135.558,78	0,00	25.517.472,55

Em 2013, a ação 8535 - Controle do Câncer (8535 PO 0007), teve uma dotação final de R\$63.727.734,00, cuja despesa empenhada foi de R\$38.653.031,33 representando 60,65% do total disponibilizado.

Quadro LXIX - Identificação da Ação 8535 PO 0009: Crack, é Possível Vencer

Execução 2013								
A	B	% B / A	C	% C / B (Execução Orçamentária)	D	E	F	G
Dotação Inicial	Dotação Final		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Valores Pagos	RP processados (D - E)	Desp Executadas por Insc. em RP Não-Proc (C - D)	
0,00	54.000.000,00	-	37.239.000,00	68,96	19.800.000,00	19.800.000,00	0,00	17.439.000,00

Em 2013, a ação 8535 – Crack, é Possível Vencer (8535 PO 0009), teve uma dotação final de R\$54.000.000,00, cuja despesa empenhada foi de R\$37.239.000,00 representando 68,69% do total disponibilizado.

2.2.1.1.15 AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS TRANSVERSAIS ÀS VÁRIAS REDES E POLÍTICAS DA SAS – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

No SUS, o cuidado à saúde está organizado nos níveis de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade. Essa organização da atenção à saúde tem o objetivo de buscar uma melhor programação e o planejamento das ações e serviços do sistema.

A média complexidade é composta por ações e serviços que visam atender a problemas e agravos de saúde da população cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos para o apoio diagnóstico e tratamento. Já a alta complexidade é composta pelo conjunto de procedimentos que envolvem alta tecnologia e alto custo. As principais áreas que compõem a alta complexidade do SUS são: assistência ao paciente portador de doença renal crônica (por meio dos procedimentos de diálise); assistência ao paciente oncológico; cirurgia cardiovascular; cirurgia vascular; cirurgia cardiovascular pediátrica; procedimentos da cardiologia intervencionista; procedimentos endovasculares extracardíacos; laboratório de eletrofisiologia; assistência em traumatologia-ortopedia; procedimentos de neurocirurgia, entre outras.

Quadro LXX - Identificação da Ação: 8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

Identificação da Ação						
Código	Tipo: Atividade					
Título	8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade					
Iniciativa	Reordenamento da atenção especializada visando à integralidade de atenção, assim como ampliação da atenção primária e especializada em redes de atenção à saúde, com qualificação das práticas e da gestão do cuidado, buscando assegurar resolutividade.					
Objetivo	Código: 0713 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada.					
Programa	Código: 2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS) Tipo: Temático					
Unidade Orçamentária	36901 - Fundo Nacional de Saúde					
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
35.608.777.455,00	34.763.826.455,00	34.737.046.259,07	34.216.763.113,84	34.166.290.211,64	50.472.902,20	520.283.145,23
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Procedimento realizado		Unidade	2.083.385.104	0	2.040.105.821	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Em 2013, a ação de Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade teve uma dotação final de R\$ 34.763.826.455, cuja despesa empenhada foi de R\$ 34.737.046.259, representando 99,92% do total disponibilizado. No entanto, a meta física programada para 2013 foi realizada em 97,92%, com várias ações efetivadas no âmbito dessa temática.

Essa ação é de responsabilidade do Departamento de Regulação, Avaliação e Controle – DRAC. E esta relacionada com a atenção à saúde da população para procedimentos em média e alta complexidade, sendo dividida em oito planos orçamentários (POs). São eles:

- f) Identificação da ação: 8585 PO0002 – Crack, é Possível Vencer.
- g) Identificação da ação: 8585 PO 0003 – SOS Emergência.
- h) Identificação da ação: 8585 PO 0004 – Rede Cegonha.
- i) Identificação da ação: 8585 PO 0006 – Viver sem Limites.
- j) Identificação da ação: 8585 PO 0007 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade
- k) Identificação da ação: 8585 PO 0008 – Controle do Câncer.
- l) Identificação da ação: 8585 PO 0009 – UPA.
- m) Identificação da ação: 8585 PO 000F – Saúde Mental.

Em cada uma dessas áreas, temos extensa agenda de trabalho, a qual será apresentada a seguir:

Quadro LXXI - Identificação da Ação: 8585 PO 0002 – Crack, é Possível Vencer

Execução 2013 - SIAFIGerencial								
A	B	% B / A	C	% C / B (Execução Orçamentária)	D	E	F	G
Dotação Inicial	Dotação Final		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	Valores Pagos	RP processados (D - E)	Desp Executadas por Insc. em RP Não-Proc (C - D)
0,00	70.023.180,00	-	69.697.659,05	99,54	63.925.817,37	63.925.817,37	0,00	5.771.841,68

Em 2013, a ação de Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade- Crack, é Possível vencer (8585 PO 0002), teve uma dotação final de R\$ 70.023.180,00, cuja despesa empenhada foi de R\$ 69.697.659,05, representando 99,54% do total disponibilizado.

Quadro LXXII - Identificação da Ação: 8585 PO 0003 – SOS Emergência

Execução 2013 - SIAFIGerencial								
A	B	% B / A	C	% C / B (Execução Orçamentária)	D	E	F	G
Dotação Inicial	Dotação Final		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	Valores Pagos	RP processados (D - E)	Desp Executadas por Insc. em RP Não-Proc (C - D)
0,00	196.571.525,00	-	196.571.516,40	100,00	195.941.876,32	195.941.876,32	0,00	629.640,08

Em 2013, a ação de Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade- SOS Emergência (8585 PO 0003), teve uma dotação final de R\$ 196.571.525,00, cuja despesa empenhada foi de R\$ 196.571.516,40, representando 100% do total disponibilizado.

Quadro LXXIII - Identificação da Ação: 8585 PO 0004 – Rede Cegonha

Execução 2013 - SIAFIGerencial								
A	B	% B / A	C	% C / B (Execução Orçamentária)	D	E	F	G
Dotação Inicial	Dotação Final		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	Valores Pagos	RP processados (D - E)	Desp Executadas por Insc. em RP Não-Proc (C - D)
0,00	697.767.617,00	-	697.747.751,69	100,00	691.538.111,84	691.538.111,84	0,00	6.209.639,85

Em 2013, a ação de Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade- Rede Cegonha (8585 PO 0004), teve uma dotação final de R\$ 697.767.617,00, cuja despesa empenhada foi de R\$ 697.747.751,69, representando 100% do total disponibilizado.

Quadro LXXIV - Identificação da Ação: 8585 PO 0006 – Viver sem Limites

Execução 2013 - SIAFIGerencial								
A	B	% B / A	C	% C / B (Execução Orçamentária)	D	E	F	G
Dotação Inicial	Dotação Final		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	Valores Pagos	RP processados (D - E)	Desp Executadas por Insc. em RP Não-Proc (C - D)
0,00	101.533.286,00	-	97.936.107,57	96,46	87.528.587,17	87.528.587,17	0,00	10.407.520,40

Em 2013, a ação de Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade- Viver sem Limites (8585 PO 0006), teve uma dotação final de R\$ 101.533.286,00, cuja despesa empenhada foi de R\$ 97.936.107,57, representando 96,46% do total disponibilizado.

Quadro LXXV - Identificação da Ação: 8585 PO 0007 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

Execução 2013 - SIAFIGerencial								
A	B	% B / A	C	% C / B (Execução Orçamentária)	D	E	F	G
Dotação Inicial	Dotação Final		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	Valores Pagos	RP processados (D - E)	Desp Executadas por Insc. em RP Não-Proc (C - D)
32.084.897.877,00	32.215.843.743,00	100,41	32.204.685.459,86	99,97	31.788.845.063,60	31.738.372.701,40	50.472.362,20	415.840.396,26

Em 2013, a ação de Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade (8585 PO 0007), teve uma dotação final de R\$ 32.215.843.743,00, cuja despesa empenhada foi de R\$ 32.204.685.459,86, representando 99,97% do total disponibilizado.

Quadro LXXVI - Identificação da Ação: 8585 PO 0008 – Controle do Câncer

Execução 2013 - SIAFIGerencial								
A	B	% B / A	C	% C / B (Execução Orçamentária)	D	E	F	G
Dotação Inicial	Dotação Final		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	Valores Pagos	RP processados (D - E)	Desp Executadas por Insc. em RP Não-Proc (C - D)
0,00	276.835.774,00	-	270.597.595,44	97,75	195.676.776,48	195.676.236,48	540,00	74.920.818,96

Em 2013, a ação de Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade- Controle do Câncer (8585 PO 0008), teve uma dotação final de R\$ 276.835.774,00, cuja despesa empenhada foi de R\$ 270.597.595,44, representando 97,75% do total disponibilizado.

Quadro LXXVII - Identificação da Ação: 8585 PO 0009 – UPA

Execução 2013 - SIAFIGerencial								
A	B	% B / A	C	% C / B (Execução Orçamentária)	D	E	F	G
Dotação Inicial	Dotação Final		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	Valores Pagos	RP processados (D - E)	Desp Executadas por Insc. em RP Não-Proc (C - D)
0,00	803.227.496,00	-	797.786.349,66	99,32	794.741.852,26	794.741.852,26	0,00	3.044.497,40

Em 2013, a ação de Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade- UPA (8585 PO 0009), teve uma dotação final de R\$ 803.227.496,00, cuja despesa empenhada foi de R\$ 797.786.349,66, representando 99,32% do total disponibilizado.

Quadro LXXVIII - Identificação da Ação: 8585 PO 000F – Saúde Mental

Execução 2013 - SIAFIGerencial								
A	B	% B / A	C	% C / B (Execução Orçamentária)	D	E	F	G
Dotação Inicial	Dotação Final		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	Valores Pagos	RP processados (D - E)	Desp Executadas por Insc. em RP Não-Proc (C - D)
0,00	402.023.834,00	-	402.023.819,04	100,00	398.565.028,80	398.565.028,80	0,00	3.458.790,60

Em 2013, a ação de Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade- Saúde Mental (8585 PO 000F), teve uma dotação final de R\$ 402.023.834,00, cuja despesa empenhada foi de R\$ 402.023.819,04, representando 100,00% do total disponibilizado.

A ação orçamentária **8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade** registra os dispêndios de recursos federais voltados ao financiamento de ações e serviços de média e alta complexidade no SUS, cuja gestão cabe a Estados, Municípios e ao Distrito Federal. Essas transferências compõem o Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade; e respondem por uma parcela significativa do orçamento do Ministério da Saúde. A origem de tais recursos são as várias políticas de saúde desencadeadas pelas áreas técnicas da Secretaria de Atenção à Saúde

(SAS), cabendo ao Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas (DRAC) a gestão orçamentária da ação.

As transferências federais para o financiamento dessas ações e serviços são feitas basicamente de duas formas: em regime de “pré-pagamento” – por meio de recursos incorporados aos chamados Tetos (ou Limites) Financeiros de Média e Alta Complexidade de estados e municípios gestores de MAC – ou em função do volume de serviços produzidos pelos estabelecimentos públicos e privados prestadores do SUS, por meio do Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC). Em ambas as modalidades, as transferências de recursos são feitas a partir dos critérios definidos no âmbito de diversas políticas desencadeadas pelo Ministério da Saúde e formalizadas por meio de portarias.

As informações a seguir foram agrupadas em três seções. Na primeira são detalhadas as transferências de recursos de Média e Alta Complexidade feitas pelo Ministério da Saúde a Estados, Municípios e Distrito Federal no ano de 2013. A segunda seção traz dados a respeito da produção de ações e serviços de saúde de Média e Alta Complexidade no âmbito do Sistema Único de Saúde em 2013, com base no financiamento das três esferas (federal, estadual e municipal), conforme registro nos sistemas de informação de procedimentos ambulatoriais e hospitalares do SUS. Por fim, a terceira seção descreve um conjunto de ações desenvolvidas pelo DRAC, por intermédio de suas coordenações, voltadas a apoiar o planejamento e o acompanhamento das políticas, as pactuações federativas e os processos de controle e a avaliação das ações e serviços de saúde no SUS.

Transferências de recursos de Média e Alta Complexidade a Estados, Municípios e Distrito Federal no ano de 2013.

No ano 2013, o Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade, que agrega as transferências do Ministério da Saúde a Estados, Municípios e Distrito Federal para o financiamento desse tipo de ação e serviço de saúde, contou com recursos adicionais da ordem de R\$ 4,6 bilhões, considerando-se os valores atualizados*.

***Observação:** *“Optou-se pela apresentação dos valores de forma anualizada, para permitir a comparação dos valores dos diversos incentivos federais incorporados ao Bloco MAC para o financiamento das ações de média e alta complexidade no SUS no ano. Ressalte-se, entretanto, que o efeito financeiro de cada uma dessas políticas em termos do repasse efetivo de recursos depende do mês de sua implantação”.*

A tabela abaixo detalha os itens responsáveis pela elevação dos recursos do Bloco MAC. Observa-se que os principais responsáveis pelo aumento das transferências foram o reajuste do Incentivo de Adesão à Contratualização aos Hospitais Filantrópicos (IAC), os incentivos para a Rede de Urgência e Emergência, a expansão da oferta de serviços, o Programa Viver sem Limites e a Rede Câncer. Juntos, esses itens responderam por 76% do acréscimo dos repasses federais aos Estados, Municípios e Distrito Federal.

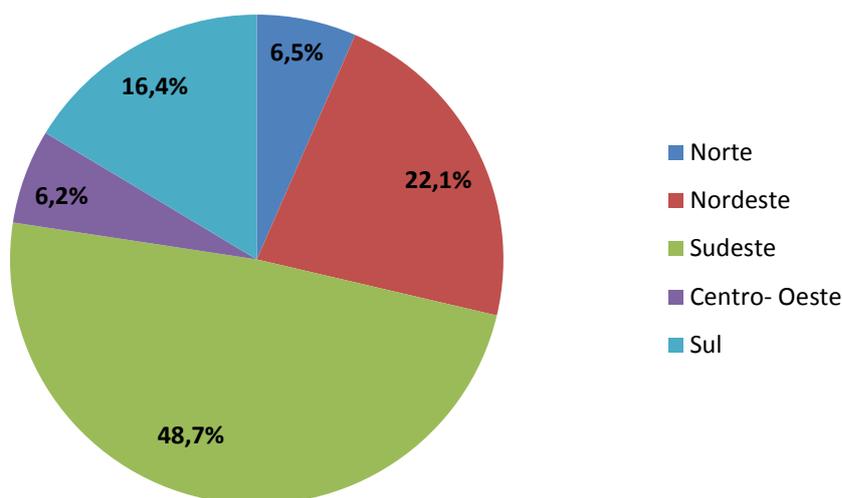
Tabela IX - Recursos Incorporados ao Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade em 2013

DESCRIÇÃO	VALORES EM R\$	% SOBRE O TOTAL
HOSPITAIS FILANTRÓPICOS	1.141.632.868	25%
REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (RUE)	1.123.240.471	24%
EXPANSÃO DA OFERTA	464.550.102	10%
VIVER SEM LIMITES	416.205.125	9%
REDE CÂNCER	352.646.691	8%
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)	221.142.000	5%
TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA	152.658.705	3%
REDE PSICOSSOCIAL	146.704.316	3%
HABILITAÇÕES	127.351.112	3%
REDE CEGONHA	121.645.646	3%
AJUSTE PROCEDIMENTOS	111.643.601	2%
HOSPITAIS DE ENSINO	104.647.805	2%
PROCED. TRAUMATO-ORTOPÉDICOS DE MÉD. COMPLEXIDADE	82.970.918	2%
OLHAR BRASIL	29.497.002	1%
TOTAL	4.596.536.362	100%

Fonte: CGCSS/DRAC/SAS/MS

O gráfico abaixo permite visualizar a distribuição regional dos acréscimos de recursos transferidos em 2013 para o financiamento de ações e serviços de média e alta complexidade. Pode-se observar a concentração dos aportes para a região Sudeste do país, o que se deve tanto à aglomeração populacional como, principalmente, à concentração de grande parte do parque hospitalar do país na região.

Gráfico XVIII - Distribuição Percentual do Incremento ao Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade em 2013 por Região

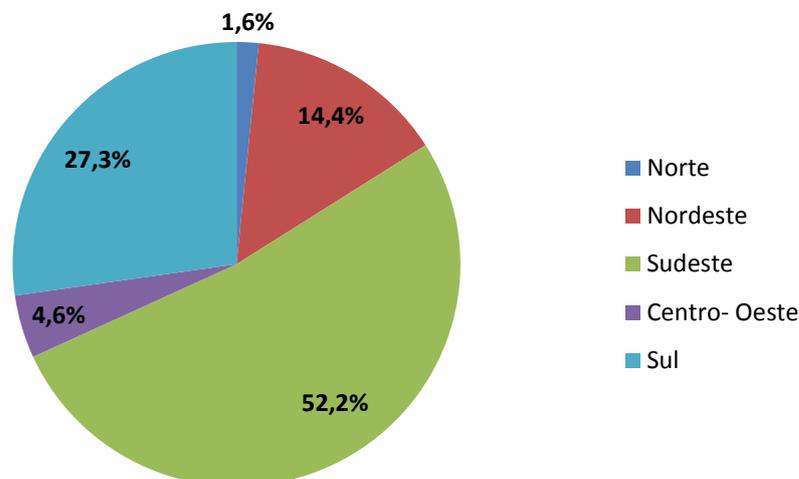


Fonte: CGCSS/DRAC/SAS/MS

Com relação às políticas que deram origem a essas transferências adicionais, o principal responsável pelo grande volume de repasses destinados ao financiamento da produção de média e alta complexidade dos hospitais filantrópicos foi o reajuste do Incentivo de Adesão à Contratualização (IAC) desses estabelecimentos. A Portaria 2.035, de 17 de setembro de 2013, que reajustou o IAC para 50% do valor da produção de média complexidade desses hospitais, exceto procedimentos pagos por meio do FAEC (60% no caso de hospitais filantrópicos de ensino). Essa normativa também permitiu a transferência de recursos para pagamento de produção realizada pelos estabelecimentos de saúde e até então não contratualizada pelos gestores por conta de insuficiência de recursos financeiros. Para receber as transferências, os gestores dos hospitais encaminharam ao Ministério da Saúde a solicitação de recursos, comprometendo-se com a respectiva incorporação nos contratos mantidos com os estabelecimentos.

A distribuição do IAC reflete de forma ainda mais evidente a já mencionada concentração da oferta de serviços de saúde nas regiões mais ricas do país, como se pode observar pelo Gráfico abaixo.

Gráfico XIX - Distribuição Percentual do Incremento ao Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade relacionado a o IAC em 2013, por Região



Fonte: CGCSS/DRAC/SAS/MS

Considerando-se a totalidade de recursos repassados aos gestores estaduais e municipais como incentivos aos hospitais filantrópicos (incluindo IAC, IntegraSUS, 100% SUS, entre outros), o volume aumentou 74% entre 2012 e 2013, passando de R\$ 1,5 bilhão para R\$ 2,7 bilhões (em valores anualizados).

Os demais acréscimos de recursos deveram-se às políticas implementadas sob as diretrizes das áreas técnicas da SAS e não serão objeto de detalhamento nesta seção.

Cabe destacar, entretanto, os aportes de recursos para o financiamento de ações de média e alta complexidade por conta de habilitações de novos serviços de saúde, o que permitiu ampliar a oferta. No ano de 2013 foram habilitados 2.792 novos serviços, 288% a mais do que o número habilitado em 2012. Os serviços habilitados se concentram em Unidades de Terapia Intensiva- UTI, Projeto Olhar Brasil, Laboratórios Regionais de Prótese Dentária – LRDP, Centros de Atenção Psicossocial - CAPS entre outros, conforme a tabela abaixo.

Tabela X - Serviços Habilitados em 2013 e Respetivos Valores

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR	PERCENTUAL
Unidade de Terapia Intensiva – UTI	1.206	258.311.119	27,3%
Unidade de Pronto Atendimento – UPA	38	221.142.000	23,4%
Centros Especializados de Reabilitação-CER	102	219.900.000	23,3%
Centros de Atenção Psicossocial - CAPS	160	49.450.906	5,2%
Laboratórios Regionais de Prótese Dentária – LRDP	454	45.777.689	4,8%
Projeto Olhar Brasil	719	32.708.882	3,5%
Serviço de Alta Complexidade em Hemodiálise	12	24.060.903	2,6%
Serviço de Alta Complexidade em Cardiologia	13	23.066.875	2,4%

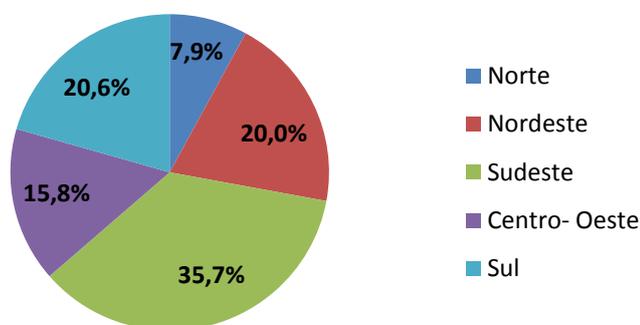
Serviço de Alta Complexidade em Traumatologia Ortopedia	11	17.196.563	1,8%
Oficina Ortopédica	21	13.608.000	1,4%
Serviço de Alta Complexidade em Oncologia	6	12.637.896	1,3%
Serviço de Triagem Neonatal	14	9.216.569	1,0%
Serviço de Terapia Nutricional	17	6.100.504	0,7%
Serviço de Alta Complexidade em Reabilitação Física	3	2.501.945	0,3%
Serviço de Alta Complexidade em Saúde Auditiva	1	2.266.760	0,2%
OPO - Organização de Procura de Órgãos e Tecidos	5	1.680.000	0,2%
Serviço em Neurologia	3	1.560.477	0,2%
Unidade de Acolhimento-UA	4	1.320.000	0,1%
Serviço de Alta Complexidade em Reabilitação Visual	2	1.225.422	0,1%
Serviço de Alta Complexidade em Implante Coclear	1	1.100.110	0,1%
Serviço de Alta Complexidade e Obesidade Mórbida	1	497.207	0,1%
Total	2.792	945.329.826	100%

Fonte: CGCSS/DRAC/SAS/MS

Finalmente, outro conjunto de transferências de recursos para o qual também deve ser dado destaque é aquele referente ao financiamento de cirurgias eletivas. O Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Serviços e Sistemas vem coordenando, em conjunto com Departamento de Atenção Especializada, a estratégia para ampliação do acesso aos procedimentos cirúrgicos eletivos. O financiamento para tais procedimentos foi dividido em três componentes: Componente I - Catarata, Componente II - Especialidades Prioritárias e, Componente III, “outros procedimentos cirúrgicos eletivos de Média Complexidade”.

No Ano de 2013 foram disponibilizados aos Estados e Municípios recursos da ordem de R\$ 254,8 milhões para dar continuidade à estratégia de ampliação do acesso aos procedimentos cirúrgicos eletivos. O gráfico abaixo mostra a distribuição dos recursos por região.

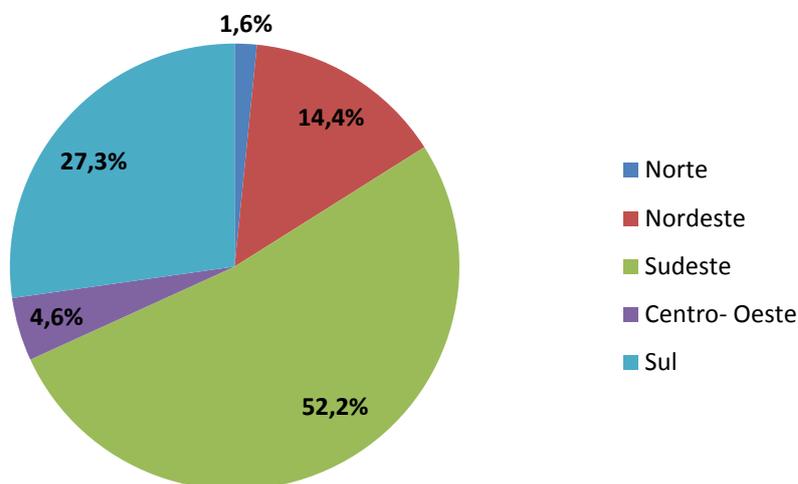
Gráfico XX - Distribuição Percentual das Transferências para o financiamento das Cirurgias Eletivas em 2013 por Região



Fonte: CGCSS/DRAC/SAS/MS

Considerando-se o período de três anos durante o qual vem sendo desenvolvida a estratégia, foram repassados recursos da ordem de R\$ 1,2 bilhão, distribuídos conforme demonstrado no Gráfico abaixo.

Gráfico XXI - no período 2011-2013 por Região



Fonte: CGCSS/DRAC/SAS/MS

Observa-se que essa distribuição percentual foi bastante distinta daquela registrada no ano de 2013, tendo em vista que, para este exercício, utilizou-se como critério para as transferências de recursos a execução financeira dos valores disponibilizados em exercícios anteriores para a operacionalização da estratégia. A seção a seguir, que aborda a produção de procedimentos no âmbito do SUS, traz mais informações a respeito das cirurgias eletivas.

Produção de Ações e Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatoriais e Hospitalares no SUS em 2013

Os serviços de média e alta complexidade disponibilizados pelo SUS à população são registrados no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA) e no Sistema de Informações Hospitalares (SIH) e homologados pelos gestores do SUS nos Estados, Municípios e no Distrito Federal.

Em 2013, conforme demonstrado na tabela abaixo, o valor total dos procedimentos hospitalares e ambulatoriais de média e alta complexidade realizados no SUS, de acordo com os valores constantes da Tabela de Procedimentos do SUS, foi superior a R\$ 28,5 bilhões, o que representa um aumento de 4,14% em relação ao valor registrado no ano de 2012.

Tabela XI - Valor dos Procedimentos Hospitalares e Ambulatoriais de Média e Alta Complexidade realizados no SUS por região brasileira de 2010 a 2013

Região	2010	2011	2012	2013	% Var 2012-2013
Norte	1.483.683.648	1.573.205.713	1.640.900.863	1.681.309.115	2,5%
Nordeste	5.842.180.314	6.108.120.490	6.301.751.570	6.436.767.710	2,1%

Sudeste	12.117.769.987	12.538.228.590	12.852.820.260	13.405.680.805	4,3%
Sul	4.296.344.886	4.497.927.002	4.684.516.411	4.960.516.474	5,9%
Centro-Oeste	1.797.982.596	1.858.386.638	1.925.082.867	2.054.297.533	6,7%
Total	25.538.338.472	26.575.868.433	27.405.071.971	28.538.571.639	4,1%

Fonte: Base de Dados do SIA/SUS e SIH/SUS – Sistema de Informações Ambulatoriais e Hospitalares (tabulados pela CGSI/DRAC/SAS/MS em 17/01/2014 por meio do TABNET). Dados de 2013 sujeitos à retificação.

Observa-se que a elevação no valor de ações e serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar é algo que está ocorrendo em todas as regiões do país, especialmente nas regiões Centro-Oeste, Sul e Sudeste.

A seguir, é feito um detalhamento da produção de média e alta complexidade no âmbito do SUS, com ênfase no ano de 2013.

➤ *Internações hospitalares*

O número absoluto de internações hospitalares realizadas no SUS vem apresentando tendência de queda desde o ano de 2011, conforme é possível visualizar na tabela abaixo. Em 2010, foram realizadas pouco mais de 11,3 milhões de internações, ante 11,2 milhões em 2011 e 11,09 milhões em 2012. Em 2013, esse número foi de 11,04 milhões, o que representa uma queda de 0,40% em relação ao ano de 2012. Considerando o período de quatro anos em análise, constata-se que houve uma redução de mais de 300 mil internações em quatro anos registradas no âmbito do SUS.

Tabela XII - Quantidade de internações hospitalares realizadas no SUS por região brasileira de 2010 a 2013

Região	2010	2011	2012	2013	% Var 2012-2013
Norte	1.011.174	1.001.176	973.631	958.630	-1,5%
Nordeste	3.211.310	3.166.990	3.044.964	2.998.303	-1,5%
Sudeste	4.342.659	4.382.524	4.332.845	4.344.015	0,3%
Sul	1.891.360	1.861.977	1.888.922	1.869.835	-1,0%
Centro-Oeste	901.462	868.904	852.227	877.323	2,9%
Total	11.357.965	11.281.571	11.092.589	11.048.108	-0,4%

Fonte: Base de Dados do SIH/SUS – Sistema de Informações Hospitalares (tabulados pela CGSI/DRAC/SAS/MS em 14/01/2014 por meio do TABNET). Dados de 2013 sujeitos à retificação.

Contrariando a tendência geral observada na tabela acima, observa-se que as regiões Sudeste e Centro-Oeste apresentaram aumento na quantidade de internações hospitalares em 2013 em comparação ao ano de 2012, apesar de ambas terem apresentado reduções em anos anteriores.

Em relação ao valor das internações hospitalares realizadas no SUS, de acordo com a Tabela SUS, conforme se observa na tabela abaixo, este vem crescendo ao longo dos anos.

Tabela XIII - Valor de internações hospitalares realizadas no SUS por região brasileira de 2010 a 2013

Região	2010	2011	2012	2013	% Var 2012-2013
Norte	636.847.186	652.958.804	655.108.967	678.003.319	3,5%
Nordeste	2.445.893.497	2.554.232.273	2.636.180.067	2.877.434.592	9,2%
Sudeste	4.805.332.252	5.101.695.052	5.241.233.878	5.600.872.073	6,9%
Sul	2.094.562.624	2.208.926.003	2.305.975.663	2.521.451.173	9,3%
Centro-Oeste	758.118.809	790.600.333	817.622.746	887.646.766	8,6%
Total	10.740.754.368	11.308.412.465	11.656.121.322	12.565.407.925	7,8%

Fonte: Base de Dados do SIH/SUS – Sistema de Informações Hospitalares (tabulados pela CGSI/DRAC/SAS/MS em 14/01/2014 por meio do TABNET). Dados de 2013 sujeitos à retificação.

Em 2010, o valor total das internações foi de aproximadamente R\$ 10,7 bilhões, em 2011 pouco mais de R\$ 11,3 bilhões e, em 2012, R\$ 11,7 bilhões. Em 2013, por sua vez, o valor total das internações hospitalares no SUS foi de R\$ 12,6 bilhões, o que representa um aumento de 7,8% em comparação com o ano de 2012.

➤ *Procedimentos ambulatoriais*

Diferentemente da tendência observada na quantidade de internações hospitalares, o volume de procedimentos ambulatoriais vem aumentando ao longo dos anos no âmbito do SUS. Conforme a tabela abaixo, no ano de 2013, foram registrados quase 3,7 bilhões de procedimentos ambulatoriais, sendo que em 2012 esse número foi de, aproximadamente, 3,6 bilhões, evidenciando um aumento de 0,4%.

Tabela XIV - Quantidade de procedimentos ambulatoriais realizadas no SUS por região brasileira de 2010 a 2013

Região	2010	2011	2012	2013	% Var 2012-2013
Norte	263.536.586	271.153.990	287.683.033	273.380.998	-5,0%
Nordeste	834.415.967	875.430.473	883.706.884	848.654.766	-4,0%
Sudeste	1.573.297.609	1.665.139.401	1.727.363.333	1.790.744.295	3,7%
Sul	465.360.273	515.751.173	529.864.870	530.932.827	0,2%
Centro-Oeste	226.958.202	250.718.116	255.776.028	256.243.232	0,2%

Total	3.363.761.138	3.578.193.153	3.684.394.148	3.699.956.121	0,4%
--------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	-------------

Fonte: Base de Dados do SIA/SUS – Sistema de Informações Ambulatoriais (tabulados pela CGSI/DRAC/SAS/MS em 17/01/2014 por meio do TABNET). Dados de 2013 sujeitos à retificação.

A tabela acima evidencia, porém, que a tendência geral não foi observada nas regiões Norte e Nordeste, que apresentaram queda entre 2012 e 2013 no número ações e serviços ambulatoriais realizados.

Com relação aos valores dos procedimentos ambulatoriais realizados no SUS, também houve aumento, conforme registrado na tabela abaixo, que mostra que no ano de 2013 o valor da produção ambulatorial foi de R\$ 15,9 bilhões, contra R\$ 15,7 bilhões em 2012, representando um aumento de 1,4%. A única região que apresentou um decréscimo no valor total dos procedimentos ambulatoriais realizados no SUS em 2013 em comparação a 2012 foi o Nordeste, que registrou queda de 2,9%.

Tabela XV - Valor dos procedimentos ambulatoriais realizadas no SUS por região brasileira de 2010 a 2013

Região	2010	2011	2012	2013	% Var 2012-2013
Norte	846.836.462	920.246.909	985.791.896	1.003.305.796	1,8%
Nordeste	3.396.286.817	3.553.888.217	3.665.571.503	3.559.333.118	-2,9%
Sudeste	7.312.437.734	7.436.533.538	7.611.586.382	7.804.808.732	2,5%
Sul	2.201.782.262	2.289.000.999	2.378.540.747	2.439.065.301	2,5%
Centro-Oeste	1.039.863.788	1.067.786.305	1.107.460.120	1.166.650.767	5,3%
Total	14.797.584.104	15.267.455.968	15.748.950.649	15.973.163.714	1,4%

Fonte: Base de Dados do SIA/SUS – Sistema de Informações Ambulatoriais (tabulados pela CGSI/DRAC/SAS/MS em 17/01/2014 por meio do TABNET). Dados de 2013 sujeitos à retificação.

➤ *Consultas médicas*

Normalmente as consultas médicas são agrupadas em 3 conjuntos: consultas básicas, consultas especializadas e consultas de urgência e de emergência. As consultas básicas ocorrem no nível da Atenção Básica, principal porta de entrada do SUS, com alto grau de descentralização e capilaridade, estando próximo das pessoas. Quando o problema de saúde do usuário não puder ser resolvido na Atenção Básica, este deve ser encaminhado a um especialista, o que origina as consultas especializadas, as quais possuem, geralmente, o acesso regulado por meio de centrais de regulação. As consultas de urgência e emergência compreendem o acolhimento das necessidades agudas dos usuários, podendo ocorrer, por exemplo, nas Unidades de Pronto Atendimento 24 horas (UPA).

A tabela abaixo mostra a quantidade de consultas realizadas no ano de 2013, por tipo.

Tabela XVI - Valor dos procedimentos ambulatoriais realizadas no SUS por região brasileira de 2010 a 2013

Região	2010	%	2011	%	2012	%	2013	%
Consultas Básicas	260.594.919	48,5%	271.886.429	48,3%	262.849.453	46,9%	269.436.622	47,2%
Consultas Especializadas	108.551.866	20,2%	110.381.154	19,6%	110.897.881	19,8%	113.535.331	19,9%
Consultas Urgência	168.482.080	31,3%	180.869.262	32,1%	187.080.360	33,4%	188.206.400	33,0%
Total	537.628.865	100%	563.136.845	100%	560.827.694	100%	571.178.353	100%

Fonte: Base de Dados do SIA/SUS – Sistema de Informações Ambulatoriais (tabulados pela CGSI/DRAC/SAS/MS em 17/01/2014 por meio do TABNET). Dados de 2013 sujeitos à retificação.

Esses dados demonstram que houve um aumento de mais de 33,5 milhões das consultas realizadas em quatro anos, o que representa uma elevação de 6,24% de 2010 para 2013. Além disso, o número de consultas médicas básicas continua sendo quase a metade da totalidade das consultas realizadas no período de um ano.

➤ *Terapia Renal Substitutiva (TRS)*

A prevalência de pacientes em Terapia Renal Substitutiva vem elevando-se progressivamente no Brasil, seguindo uma tendência mundial de aumento na incidência e prevalência da Doença Renal Crônica, que, em geral, progride para Insuficiência Renal Crônica Terminal (IRCT).

O valor dos procedimentos de TRS realizados no ano de 2013 foi mais de R\$ 2,2 bilhões, representando um acréscimo de 8,39 % em relação ao valor pago no ano de 2012, conforme pode ser visualizado na tabela abaixo.

Tabela XVII - Quantidade produzida e valor do Tratamento Dialítico no Brasil de 2010 a 2013

Ano	Quantidade	Valor	% Var
2010	11.150.844	1.654.111.589	-
2011	11.673.114	1.826.545.898	10,4%
2012	12.219.584	2.071.802.222	13,4%
2013	12.524.162	2.245.578.447	8,4%

Fonte: Base de Dados do SIA/SUS e SIH/SUS – Sistema de Informações Ambulatoriais e Hospitalares (tabulados pela CGSI/DRAC/SAS/MS em 17/01/2014 por meio do TABNET). Dados de 2013 sujeitos à retificação.

➤ *Cirurgias eletivas*

No ano 2013 foi elaborado relatório com a finalidade de identificar a prática de execução dos procedimentos do Componente III da Política de Cirurgias Eletivas no período de setembro/2011 a abril/2013, bem como a adoção de valores diferenciados da Tabela Unificada do Sistema Único de Saúde (SUS) para pagamento dos Serviços Profissionais (SP) e Serviços Hospitalares (SH) de procedimentos do referido componente, relativos à competência abril/2013.

O trabalho foi realizado utilizando-se informações referentes ao período de setembro de 2011 a maio de 2013, período de vigência da Portaria GM/MS 1.340, de 02 de julho de 2012, que definiu a estratégia para o período 2012-2013. Foi realizado o processamento e análise dos dados com base nos parâmetros legais estabelecidos para a Política de Cirurgias Eletivas, buscando verificar, no caso da complementação de SP e SH, se estava sendo cumprida a norma estabelecida de que o percentual de complementação do componente SP não poderia ser inferior ao ajustado ao componente SH.

O Componente III de Cirurgias Eletivas abrange uma gama de procedimentos da Tabela SUS considerados relevantes para a ampliação do acesso, no contexto locorregional. Porém, como se pode observar pela tabela abaixo, os procedimentos realizados se concentram em alguns itens. Nesse sentido, destaca-se a realização de colecistectomia, hernioplastia inguinal/ crural (unilateral), ambos pertencentes ao grupo “aparelho digestivo”, e fotocoagulação a laser, pertencente ao grupo “visão”, as três maiores execuções, representando 26,87% dos procedimentos realizados no Componente no período.

Tabela XVIII - Cirurgias Eletivas executadas pelo SUS entre setembro de 2011 a maio de 2013

Procedimento	Quantidade	%
COLECISTECTOMIA	46.226	11,1%
HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	42.533	10,2%
FOTOCOAGULACAO A LASER	22.220	5,3%
LAQUEADURA TUBARIA	21.789	5,2%
HISTERECTOMIA TOTAL	21.548	5,2%
HERNIOPLASTIA UMBILICAL	20.542	4,9%
VASECTOMIA	19.041	4,6%
POSTECTOMIA	15.469	3,7%
COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	14.445	3,5%
HEMORROIDECTOMIA	9.358	2,3%
HISTERECTOMIA C/ ANEXECTOMIA (UNI / BILATERAL)	8.308	2,0%
HERNIOPLASTIA INCISIONAL	6.976	1,7%
HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA	6.673	1,6%
OOFORRECTOMIA / OOFOROPLASTIA	6.082	1,5%
CURETAGEM SEMIOTICA C/ OU S/ DILATAÇÃO DO COLO DO UTERO	5.372	1,3%
PAN-FOTOCOAGULAÇÃO DE RETINA A LASER	4.707	1,1%
HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL)	4.609	1,1%
SUBTOTAL	295.117	70,9%
DEMAIS	120.889	29,1%
TOTAL GERAL DO COMPONENTE	416.006	100,0%

Fonte: Base de Dados do SIA/SUS e SIH/SUS – Sistema de Informações Ambulatoriais e Hospitalares (elaborado pela CGCSS/DRAC/SAS/MS)

Ações Desenvolvidas pelo DRAC em 2013 para apoiar a Regulação, a Avaliação e Controle no âmbito do SUS.

➤ *Programação Geral das Ações e Serviços de Saúde (PGASS) e Relação Nacional de Ações e Serviços de Saúde (RENASES)*

O Núcleo de Educação em Saúde Coletiva da Faculdade de Medicina da UFMG entregou ao Ministério da Saúde os produtos do Projeto de Revisão dos Parâmetros de Programação das Ações e Serviços de Saúde no início de dezembro de 2013. Os produtos foram entregues sob a forma de minuta de consulta pública e notas técnicas específicas para cada tema, e representam a conclusão de uma importante etapa da revisão da Portaria 1.101/2002, a principal referência para o planejamento e a programação de ações e serviços de saúde no SUS. Em 17 de dezembro de 2013, foi publicada a Consulta Pública nº 20, com propostas de parâmetros de planejamento e programação de Atenção Hospitalar (leitos e internações), Rede de Atenção Materno Infantil ("Rede Cegonha"), Atenção à Saúde Bucal e Equipamentos para exames complementares do diagnóstico, com acesso através do endereço www.saude.gov.br/consultapublica.

Os demais parâmetros da revisão previstos no Projeto, Atenção Especializada e Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas, deverão entrar em consulta pública no primeiro semestre de 2014. A previsão de conclusão do conjunto dos trabalhos é o início do segundo semestre do ano.

No tocante à RENASES, instituída pelo Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e publicada na Portaria GM/MS nº 841, de 2 de maio de 2012, as principais agendas do ano de 2013 foram:

(1) Contratação e acompanhamento de consultoria responsável pelo desenvolvimento de estudo denominado "DE-PARA", que objetivou comparar criticamente as ações listadas na RENASES e os procedimentos da tabela de procedimentos do SUS, no sentido de propor agregação e sinergia entre ambos;

(2) Realização de 01 (uma) oficina de trabalho em Brasília junto à equipe do Consórcio Hospitalar da Catalunha – CHS, responsável pelo suporte técnico-metodológico ao processo de atualização da RENASES; e

(3) Missão exploratória na Região da Catalunha, na Espanha, no sentido de conhecer e intercambiar experiências que apoiem o desenvolvimento da metodologia de suporte para a carteira de serviços brasileira, a partir da atualização da RENASES.

Nesse sentido, são agendas para 2014 a apresentação do estudo "DE-PARA" e o desenvolvimento da metodologia de suporte para a carteira de serviços brasileira, a partir da organização/atualização da RENASES.

➤ *Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – SCNES*

O SCNES é o cadastro oficial para a área de saúde do Ministério da Saúde, o qual contém informações cadastrais (localização, capacidade instalada, profissionais, equipes e serviços especializados realizados) de todos os estabelecimentos de saúde do país. Esse Sistema é a base para a operacionalização dos Sistemas de Informações em Saúde, pois suas informações são necessárias para o processamento das produções ambulatorial e hospitalar dos estabelecimentos de saúde. Dessa forma, o SCNES também é uma ferramenta de gestão e gerenciamento direcionada a toda a rede de saúde, pública e privada, pois propicia aos gestores o conhecimento da realidade da rede assistencial existente e de suas potencialidades. Trata-se, portanto, de um sistema que é importante fonte de

informação para os níveis Federal, Estadual e Municipal nas tomadas de decisões e no planejamento das ações em saúde.

Em 2013 os avanços principais no SCNES foram a sua adequação para a implantação do Mais Médicos, permitindo a identificação dos profissionais integrantes do Programa o cumprimento de etapas de desenvolvimento do Módulo de Cadastro de estabelecimentos de saúde, os avanços na consolidação das diversas equipes cadastradas e ainda a criação do Identificador Nacional de Equipes e a utilização da base nacional do SCNES para geração do TXT nacional para processamento do Sistema de Informação Ambulatorial (SIA) e do Sistema de Informação Hospitalar (SIH).

Para a consolidação de tais avanços, foram feitas diversas alterações no Sistema, como a criação de relatórios específicos para profissionais participantes do Programa Mais Médicos e PROVAB, criação de novas regras de negócio para cadastramento das equipes e vinculação de profissionais do Programa Mais Médicos, criação de funcionalidades específicas, como as destinadas à importação de arquivos com informações de profissionais e seus vínculos oriundos de sistemas próprios e à leitura e consulta do conteúdo de arquivos de exportação, e criação de novos relatórios, como o relatório de profissionais por Cadastro Brasileiro de Ocupações – CBO.

Os desafios relacionados à execução dessas ações referem-se principalmente à necessidade de ampliar as funcionalidades do Sistema e de atender às demandas de todo o país (dos gestores estaduais e municipais de saúde), envolvendo grande quantidade de estabelecimentos, considerando-se as especificidades próprias de cada localidade, especialmente em relação à qualidade do acesso à internet.

As principais perspectivas para 2014 são a conclusão da implantação do Módulo Cadastro de estabelecimento web do SISRCA (CNES 3.0) e a conclusão da Revisão da Tabela de Serviço/Classificação e das Habilitações de serviços em estabelecimentos de saúde.

➤ *Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais - SIGTAP*

O SIGTAP é uma ferramenta de gestão que permite o acompanhamento sistemático, inclusive com série histórica, das alterações realizadas a cada competência na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPM do SUS, detalhando os atributos de cada procedimento, suas compatibilidades e relacionamentos. Oferece a geração de relatórios conforme a necessidade do gestor e disponibiliza um informe mensal registrando as principais alterações realizadas na Tabela, com as portarias correspondentes publicadas pelo Diário Oficial da União.

Todas as alterações estão contidas no arquivo TXT da Tabela de Procedimentos, que é liberado para o registro da produção ambulatorial, hospitalar e de atenção básica e que irá alimentar os sistemas de registro da produção de ações e serviços e saúde no SUS, Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), e Sistema de Internações Hospitalares (SIH), além do SCNES. Essa ferramenta é direcionada às Secretarias Estaduais de Saúde (SES), às Secretarias Municipais de Saúde (SMS), aos prestadores públicos, filantrópicos e privados.

No ano de 2012 (competência dezembro), a Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais - OPM do SUS continha 4.349

procedimentos publicados. Já no ano de 2013 (competência dezembro), a Tabela continha 4.448 procedimentos, ou seja, 99 procedimentos a mais em relação ao ano de 2012.

Foram realizados reajustes nos valores de 57 procedimentos da Tabela de Procedimentos do SUS no ano de 2013, sendo que tais reajustes variaram entre 0,38% a 2112% (tabela). Cabe ressaltar que a maioria dos procedimentos reajustados pertence ao Componente Especializado da Assistência Farmacêutica. A Tabela 11 mostra os procedimentos que tiveram os maiores reajustes no período.

Tabela XIX - Procedimentos da Tabela SUS que tiveram os maiores percentuais de reajuste em 2013

Procedimento	Valor anterior	Valor após o reajuste	%
01.01.04.004-0 - Pasteurização do leite humano (cada 5 litros)	R\$ 0,5	R\$ 11,1	2112%
01.01.04.003-2 - Coleta externa de leite materno (por doadora)	R\$ 0,6	R\$ 3,0	376%
06.04.37.001-6 - Selegilina 5 mg (por comprimido)	R\$ 0,2	R\$ 0,4	110%
06.04.31.004-8 - Imunoglobulina humana 3,0 g injetável (por frasco)	R\$ 200,0	R\$ 290,8	45%
06.04.47.001-0 - Alfaeopetina 1.000 ui injetável (por frasco-ampola)	R\$ 5,4	R\$ 7,1	33%
02.02.08.009-9 - Cultura do leite humano (pos-pasteurização)	R\$ 4,3	R\$ 5,6	30%
06.04.07.001-2 - Triexifenidil 5 mg (por comprimido)	R\$ 0,1	R\$ 0,2	23%
06.04.11.003-0 - Leuprorrelina 3,75 mg injetável (por frasco-ampola)	R\$ 103,6	R\$ 127,3	23%
06.04.37.002-4 - Selegilina 10 mg (por dragea ou comprimido)	R\$ 1,0	R\$ 1,2	21%
06.04.29.001-2 - Octreotida lar 10 mg injetável (por frasco-ampola)	R\$ 1.595,7	R\$ 1.832	15%

Fonte: SIGTAP/SUS – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS. Relatório executado no dia 29/01/2014.

➤ *Sistema de Regulação, Controle e Avaliação (SISRCA)*

O SISRCA é a reorganização dos sistemas de informação sob a gestão do DRAC, e foi instituído pela Portaria GM/MS nº 1.904, de 06 de setembro de 2013. Esse Sistema é constituído por módulos organizados por macro funcionalidades, o que garante a interoperabilidade entre eles. Os módulos, que serão instituídos por portarias específicas, são os seguintes: Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde; Sistema de Gerenciamento das Ações e Serviços de Saúde; Sistema de Programação Geral das Ações e Serviços de Saúde; Sistema de Regulação do Acesso; Sistema de Captação dos Atendimentos; Sistema de Processamento e Avaliação da Informação; Sistema de Controle de Recursos Financeiros.

Esse sistema tem por objetivos unificar os sistemas de processamento; melhorar a gestão da informação e as ações de pesquisa, auditoria, controle e avaliação; aumentar o nível de segurança dos dados; atualizar a tecnologia utilizada e atender às críticas e recomendações do Tribunal de Contas da União (TCU).

O Sistema de Captação de Atendimentos (SCA), instituído pela Portaria nº 1.905/GM/MS, de 06 de setembro de 2013, é um dos módulos operacionais do SISRCA. Nesse primeiro momento, o SCA foi instituído apenas para registro da produção das Autorizações de Internação Hospitalar (AIH), em substituição ao atual sistema para registro de internações (SISAIH01). No dia 11 de dezembro de 2013, o DRAC disponibilizou aos hospitais a versão 1.0 do SCA, para testes. Posteriormente, o Sistema será ampliado de forma a incorporar a produção ambulatorial.

As principais mudanças trazidas pelo SCA são no campo da qualidade e da segurança da informação, conforme expresso no quadro abaixo.

Quadro LXXIX: Comparação do atual sistema de registro da AIH com o SCA

FUNCIONALIDADE	SISTEMA ATUAL DE REGISTRO DE AIH - SISAIH01	SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ATENDIMENTOS (SCA) – SISRCA
1 Verificação de dados de usuários	Não há verificação de dados dos usuários	A verificação de dados do usuário identificado na AIH passa a ser feita em consulta direta à base nacional do cartão SUS, via internet, permitindo a importação das informações a partir do número do cartão. Isso irá impedir o registro de duas internações simultâneas para o mesmo paciente.
2 Possibilidade de edição dos dados dos usuários	Os dados são editáveis, o que acaba permitindo, por exemplo, que o mesmo usuário tenha endereços distintos em estabelecimentos diferentes.	Não há possibilidade de edição dos dados no SCA, já que as informações são importadas da base nacional do cartão SUS, via internet.
3 Necessidade de conexão com a internet	Não	Sim
4 Necessidade de identificação do responsável pelo registro	Não há necessidade de identificação, pode ser feito por meio de um <i>login</i> e <i>senha</i> padrão.	O usuário do sistema responsável pelo registro das AIHs deverá ter um número de Cartão SUS válido com cadastro com qualidade de informação e vinculado ao estabelecimento.
5 Rastreabilidade das ações	Não há rastreabilidade das ações.	Todas as inclusões/exclusões/alterações realizadas em AIHs são registradas em LOG, incluindo o responsável pelo registro, o horário e a data.
6 Verificação de Registro de Óbitos	Não há verificação de registro de óbitos em nenhum sistema	Por meio de integração do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) com o cartão SUS, as AIHs, cujos usuários tenham registro de óbito no SIM, serão rejeitadas. As AIHs, cujos usuários tenham registro de óbito em outros sistemas serão bloqueadas.

Fonte: CGSI/DRAC/SAS/MS

➤ Sistema de Gerenciamento dos Recursos Financeiros (SISGERF)

O Sistema de Gerenciamento dos Recursos Financeiros – SISGERF, desenvolvido pelo Departamento de Informática do SUS-DATASUS, possui a finalidade de agilizar os processos de transferências de recursos financeiros do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade – MAC, reduzir a quantidade de arquivos e controles manuais, proporcionar segurança e confiabilidade dos dados, disponibilizar informações para subsidiar tomadas de decisões e obter o armazenamento eletrônico das informações. No exercício de 2013, a Coordenação Geral de Controle de Serviços e Sistemas, em conjunto com o DATASUS, implementou várias ações visando a melhoria, eficiência e segurança do

sistema, para atender às constantes variações e diferentes formas de transferências de recursos aos estados e municípios, para o custeio das ações e serviços de média e alta complexidade.

➤ ***Programação Pactuada Integrada (PPI)***

Em relação ao apoio aos Estados e Municípios no processo de Programação Pactuada e Integrada – PPI da Assistência de Média e Alta Complexidade, desenvolvido e aprovado durante as discussões do Pacto pela Saúde e publicado na Portaria GM/MS nº 1.097, de 22 de maio de 2006, a pauta do ano de 2013 previu a atualização das programações dos Estados do Acre, Alagoas, Bahia, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rio de Janeiro e Roraima. Para o Estado do Tocantins previu-se a finalização de seu processo de programação.

A seguir segue relato por estado das atividades desenvolvidas no ano de 2013, e previsão para 2014:

Acre, Goiás, Piauí e Mato Grosso do Sul: permanece em processo de atualização. O acompanhamento do Ministério da Saúde ocorreu constantemente à distância (mensagens, telefone, videoconferência). Previsão de entrega em 2014.

Espirito Santo: acompanhamento do Ministério da Saúde ocorreu constantemente à distância (mensagens, telefone, videoconferência). Processo finalizado.

Amazonas, Alagoas, Maranhão e Pará: houve dificuldade na construção de agenda e desenvolvimento do processo de atualização da programação e treinamento dos técnicos das SES. Previsão de finalização do processo no ano de 2014.

Tocantins: desenvolvimento do processo de atualização da programação e treinamento dos técnicos das SES. Previsão de finalização do processo no ano de 2014.

Roraima: participação de oficinas e seminários junto ao Estado e seus Municípios para alimentação do banco de dados com vistas à atualização da programação e assinatura do Contrato Organizativo de Ação Pública – COAP. Previsão de entrega dos trabalhos para 2014.

Santa Catarina: houve solicitação de migração do banco de dados do MAXPPI, próprio do estado para o sistema ofertado pelo Ministério da Saúde – SISPPPI, o que demandou visita técnica ao Estado para conhecimento do banco de dados a ser transferido. Foi feita apresentação do SISPPPI aos técnicos da SES e COSEMS/SC. Previsão de transferência e atualização da programação em 2014.

Rio Grande do Norte: houve solicitação de atualização da programação e participação de oficinas e seminários junto aos municípios do estado, para discussão e construção de agenda. Previsão de entrega dos trabalhos para fevereiro de 2014.

Os Estados da Bahia, Mato Grosso e Rio de Janeiro não demandaram auxílio do Ministério da Saúde para a atualização de suas programações, no entanto, realizaram remanejamento financeiro.

Mapa I - Situação dos Estados na PPI



➤ **Planos de Ação de Redes**

Em relação à análise dos Planos de Ação das Redes Cegonha (Componente Parto e Nascimento) e de Urgência e Emergência (Componente Hospitalar), realizada de acordo com os quantitativos aprovados pelas áreas técnicas, foram contempladas 8 (oito) e 10 (dez) Unidades Federadas (UF), respectivamente, totalizando 26 Planos publicados. Ressalva-se, no entanto, que uma portaria publica apenas um PAR e este pode abranger mais de uma Região de Saúde. E, em decorrência, dos serviços já aprovados, foram publicadas portarias de custeio. As informações são detalhadas no quadro abaixo.

Quadro LXXX- Análise de Planos de Ação de Redes

REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA								REDE CEGONHA						
UF	PAR	HABILITAÇÕES PREVISTAS EM PAR						PAR	HABILITAÇÕES PREVISTAS EM PAR					
		ENFERMARIA CLÍNICA DE RETAGUARDA	UC P	UTI ADULTO (TIPO II)	UTI PEDIÁTRICA (TIPO II)	U-AVC AGUDO	U-AVC INTEGRAL		CP N	CGB P	GAR	UTIN (TIPO II)	UCINCO	UCINCA
AC	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-
BA	-	-	-	7	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-
CE	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	1
ES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
GO	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MA	1	-	-	1	-	-	-	2	-	-	-	-	-	1
MG	-	1	-	-	-	-	-	2	-	-	-	1	-	-
MS	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	1	1	-
MT	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
PB	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1	-	1
PE	1	-	-	3	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-
PR	1	-	-	1	-	-	1	1	-	-	-	-	-	1
RJ	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
RO	1	1	-	2	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RR	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SC	1	-	-	1	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-
SE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-
SP	5	-	1	2	1	-	-	2	-	-	1	2	2	1
TO	1	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-	-	-	2
TOTAL	12	3	2	20	5	1	1	14	1	2	1	5	3	10

Fonte: SISMAC

Políticas de Média e Alta Complexidade

Na busca de promover os direitos sociais da saúde consagrados na Constituição Federal com observância aos princípios da regionalização e hierarquização da atenção à saúde, o SUS (Sistema Único de Saúde) organiza-se em dois blocos. Um diz respeito à atenção básica; outro, às ações de média e alta complexidade.

As ações de média e alta complexidade dizem respeito à assistência tanto ambulatorial, quanto hospitalar, de todas as especialidades. Salienta-se, por oportuno, que há procedimentos relacionados a essa temática que estão disseminados nas mais diversas políticas do Ministério da Saúde-MS.

Peculiaridades da Gestão: Redes Temáticas e Linhas de Cuidado

No desempenho das políticas específicas, a sua gestão tem como base dois eixos, alinhados com as novas tendências em gestão de saúde pública já internalizados no MS, quais sejam, a construção de redes temáticas e linhas de cuidado.

As redes “são arranjos organizativos de ações e serviços de saúde, de diferentes densidades tecnológicas, que integradas por meio de sistemas de apoio técnico, logístico e de gestão, buscam garantir a integralidade do cuidado”*.

**Observação: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Portaria n.º 4.279, de 30 de dezembro de 2010.*

Essas redes possibilitam a formação de relações horizontais entre os pontos de atenção. Além disso, viabilizam o compromisso com resultados sanitários e econômicos e a responsabilização pela atenção contínua, integral e multiprofissional.

Os resultados desses arranjos de atenção à saúde à população são reconhecidos pela literatura*, que apontam o seguinte: (i) melhores resultados sanitários nas condições crônicas; (ii) diminuição das referências a especialistas e a hospitais; (iii) aumento da eficiência dos sistemas de atenção à saúde; (iv) produção mais eficiente e efetiva; e (v) aumento da satisfação dos funcionários.

Observação: WEINGARTEN ET AL. (1985); OSMAN ET AL. (1996); BERNABEI et al. (1998); MCCULLOCH et al. (1998); BYNG et al. (1998); WAGNER (1998); REUBEN et al. (1999); MALCOM et al. (2000); SIMON et al. (2001); WAGNER et al. (2001); DOUGHTY et al. (2002); UNUTZER et al. (2002); GILBODY et al. (2003); POLONSKY et al. (2003); GRIFFIN & GIMONTH (2004); KATON et al. (2004); SMITH et al. (2004); VETER et al. (2004); SINGH (2005); NUNO (2008); TOSEN & HAM (2008); ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DE SAÚDE (2010).

Nesta lógica o MS tem priorizado a construção de redes temáticas e dentre essas, há a Rede de Urgência e Emergência, que está diretamente relacionada com as atividades da Coordenação.

As Linhas de Cuidado, por sua vez, representam uma forma de articulação de recursos e práticas de produção de saúde entre as unidades de atenção de uma região de saúde. Ao proporcionarem uma coordenação contínua e a conectividade de papéis e tarefas entre equipes, situadas em diferentes pontos de atenção, as linhas de cuidado proporcionam a integralidade da assistência à saúde e buscam superar o grande problema da fragmentação do cuidado. Na atuação identificamos as seguintes linhas de cuidado: Linha de Cuidado em

AVC (Acidente Vascular Cerebral) e Linha de Cuidado ao Trauma (Traumato Ortopedia Média Complexidade).

Ferramentas de Gestão

A fim de alcançar resultados cada vez mais eficientes, efetivos e eficazes, por meio de ferramentas de gestão (ciclo PDCA, matriz SWOT), é feito o planejamento - montando diferentes cenários prospectivos - o monitoramento e a avaliação, periodicamente, de todas as suas atividades.

No planejamento dá-se destaque à busca pela harmonização entre os instrumentos de planejamento e gestão, no intuito de garantir que as iniciativas estejam em consonância com o Plano Nacional de Saúde, Agenda Nacional de Saúde e com o Plano Plurianual.

Para tanto, as ações são planejadas no intuito de possibilitar o alcance dos resultados estrategicamente estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

Política Nacional de Atenção ao Portador de Doença Renal

Dentre o aumento da prevalência das doenças crônicas não transmissíveis (DCNT), destaca-se a Doença Renal Crônica (DRC). Esse aumento se deve ao envelhecimento e ao aumento da expectativa de vida, decorrentes da transição demográfica nas últimas décadas no Brasil.

A Doença Renal Crônica - DRC tem sido considerada um grave problema de saúde pública. No Brasil, segundo dados do DATASUS/MS e da Sociedade Brasileira de Nefrologia, a prevalência de pacientes mantidos em programa crônico de diálise vem aumentando significativamente.

O SUS garante assistência gratuita a toda a população portadora de insuficiência renal crônica, nomeadamente nos estágios mais avançados da doença. A governança dá-se por meio de interfaces federal, estadual e municipal.

Observa-se um aumento significativo dos gastos com o programa de diálise no Brasil. Em 2013, os investimentos alcançaram um valor superior a R\$ 2,4 bilhões de reais, aproximadamente, com 691 serviços de nefrologia habilitados para prestarem assistência ao paciente renal crônico.

Normas vigentes

As Portarias relacionadas à Política Nacional de Atenção ao Portador de Doença Renal Crônica são:

- Portaria GM/MS nº. 1.168, de 15/06/2004, que institui a Política Nacional de Atenção ao Portador de Doenças Renais;
- Portaria SAS/MS nº. 432, de 06/06/2006 que estabelece critérios para organização e implantação das Redes Estaduais e/ou Regionais de Assistência em Nefrologia na Alta Complexidade, que revoga a Portaria SAS nº 211, de 15/06/2004;
- Resolução da Diretoria Colegiada – RDC/ANVISA nº 154/2004 – Republicada em maio de 2006 que estabelece o Regulamento técnico para funcionamento dos Serviços de Diálise, disciplinando as exigências mínimas;

- Resolução da Diretoria Colegiada – RDC/ANVISA nº 006/2011 – Altera a Resolução RDC nº. 154, de 15 de junho de 2004, que estabelece o Regulamento Técnico para o funcionamento dos Serviços de Diálise, republicada em 31/05/2006.

Ações Desenvolvidas e Produção:

- Foram reajustados valores de remuneração e incluídos procedimentos de Terapia Renal Substitutiva na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS, conforme Portaria SAS/MS nº 1331, de 27 de novembro de 2013;

Quadro LXXXI – Reajuste de valores de procedimentos de terapia renal substitutiva

Códigos	Procedimentos	Valor Unitário Anterior	Valor Atual com Aumento
03.05.01.016-6	Manutenção e acompanhamento domiciliar de paciente submetido a DPA /DPAC	R\$ 168,88	R\$ 358,06
03.05.01.013-1	Hemodiálise p/ pacientes renais agudos / crônicos agudizados s/ tratamento dialítico iniciado	R\$ 111,42	R\$ 265,41
03.05.01.004-2	Hemodiálise contínua	R\$ 111,42	R\$ 265,41
04.18.01.001-3	Confecção de fistula arteriovenosa c/ enxertia de politetrafluoretileno (PTFE)	R\$ 716,18	R\$ 1.453,85
04.18.01.002-1	Confecção de fistula arteriovenosa c/ enxerto autólogo	R\$ 337,3	R\$ 685,53
04.18.01.003-0	Confecção de fistula arteriovenosa p/ hemodiálise	R\$ 246,76	R\$ 600,00
04.18.01.004-8	Implante de cateter de longa permanência p/ hemodiálise	R\$ 57,05	R\$ 200,00
04.18.01.006-4	Implante de cateter duplo lúmen p/hemodiálise	R\$ 57,05	R\$ 115,81
04.18.01.008-0	Implante de cateter tipo tenckhoff ou similar p/ DPA/DPAC	R\$ 57,05	R\$ 400,00
04.18.01.009-9	Implante de cateter tipo tenckhoff ou similar P/DPI	R\$ 54,33	R\$ 110,29
04.18.02.001-9	Intervenção em fistula arteriovenosa	R\$ 66,15	R\$ 600,00
04.18.02.002-7	Ligadura de fistula arteriovenosa	R\$ 66,15	R\$ 600,00
04.18.02.003-5	Retirada de cateter tipo tenckhoff / similar de longa permanência	R\$ 54,33	R\$ 400,00

- Houve a inclusão na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS) o procedimento de Hemodiálise Pediátrica, conforme Portaria SAS/MS nº 1331, de 27 de novembro de 2013;

Quadro LXXXII – Inclusão de procedimento de Hemodiálise Pediátrica

Código	Procedimento	Valor Atual
05.03.01.020-4	Hemodiálise pediátrica (máximo 4 sessões por semana)	R\$ 353,88

- Houve a habilitação de oito novos estabelecimentos de saúde como serviço de nefrologia ampliando a Rede de Assistência às Pessoas com Doença Renal Crônica;

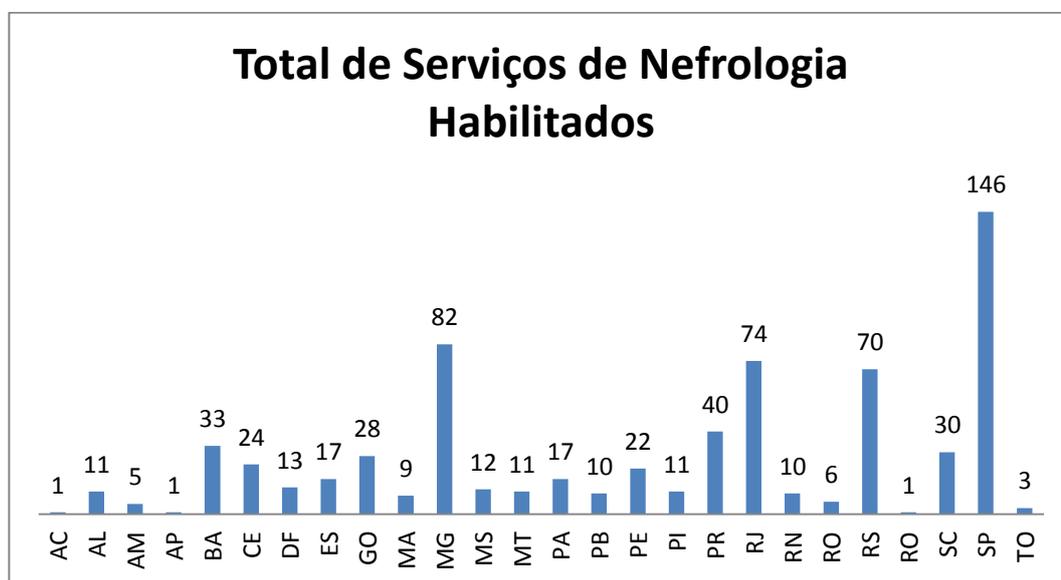
- Em outubro de 2013 foi posta em Consulta Pública as Diretrizes Clínicas da Doença Renal Crônica. As Diretrizes Clínicas resultam de um esforço do Grupo de Trabalho que é composto além da Coordenação Geral de Média e Alta Complexidade/MS, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, da Sociedade Brasileira de Nefrologia – SBN, da Associação Brasileira de Enfermagem em Nefrologia – SOBEN e da Associação Brasileira de Centros de Diálise e Transplantes – ABCDT;

- Em dezembro de 2013, foi pactuada na CIT a minuta da Portaria que define os critérios para organização da linha de cuidado às pessoas com Doença Renal Crônica.

Situação atual

Até o final de 2013, foram habilitados 691 serviços de nefrologia sendo:

Gráfico XXII – Total de serviços de nefrologia habilitados



Perspectivas e Desafios

- Publicar a Portaria que define os critérios para a organização da linha de cuidado da Pessoa com Doença Renal Crônica (DRC);
- Publicar a Portaria com as Diretrizes Clínicas para o cuidado às pessoas com DRC na Rede de Atenção das Pessoas com Doenças Crônicas no Sistema Único de Saúde;
- Realizar oficinas com representantes dos estados e dos municípios a fim de orientar e difundir as Diretrizes Clínicas e a nova política de cuidado às pessoas com Doença Renal Crônica;
- Monitorar e avaliar o atendimento e os serviços prestados pelos estabelecimentos de saúde habilitados como Serviços de Nefrologia.

Política Nacional de Média e Alta Complexidade em Oftalmologia

Estimativas técnicas indicam que existem próximo de 180 milhões de pessoas, em todos os países, com alguma deficiência visual e mais de 130 milhões com risco de cegueira.

Do número dos que portam alguma deficiência, 2,83%, (aproximadamente 5 milhões de pessoas) são brasileiros com deficiência visual, 60% com cegueiras evitáveis e 20% recuperáveis.

Em maio de 2008, foi homologada a Portaria/GM/MS nº 957 que trata da Política Nacional de Atenção em Oftalmologia. Posteriormente, foi publicada a Portaria SAS/MS nº 288 que define as redes estaduais e regionais de atenção em oftalmologia.

A instituição e implantação dessa política visam minimizar o índice de problemas oftalmológicos no país, promover o atendimento integral em oftalmologia aos usuários do Sistema Único de Saúde, estruturar uma rede de serviços regionalizada e hierarquizada e, conseqüentemente, superar as desigualdades de acesso e garantir a integralidade da atenção à saúde.

Principais objetivos:

- Normatizar a área de oftalmologia, considerando a promoção do atendimento integral em oftalmologia aos usuários e a necessidade de estabelecer uma nova conformação para os serviços de atenção em oftalmologia;
- Aprimorar os regulamentos técnicos e de gestão em relação ao tratamento dos principais problemas oftalmológicos no país;
- Subsidiar tecnicamente o controle e a implantação de serviços ambulatoriais e hospitalares e estabelecer critérios e rotinas para credenciamento de unidades para a prestação de serviços em oftalmologia;
- Implantar o processo de regulação, fiscalização, controle e avaliação da atenção em oftalmologia, com vistas a qualificar a gestão pública.
- Revisar toda a Política de Oftalmologia, no contexto das redes de Atenção à Saúde.
- Enviar a este Ministério da Saúde até o mês de dezembro de 2014, o encaminhamento da conformação da Rede de Assistência pelos Estados e Municípios, conforme Portaria SAS/MS Nº 1.458, de 27 de dezembro de 2013, que altera, para a competência dezembro de 2014, o prazo estabelecido pela Portaria nº. 288/SAS/MS, de 19 de maio de 2008, para credenciamento/habilitação dos serviços de Oftalmologia, em que ficará a cargo da área técnica de Média e Alta Complexidade/DAE/SAS a análise e posterior homologação dos credenciamentos solicitados.

Perspectivas e Desafios

- Rever a Política Nacional de Atenção em oftalmologia, na perspectiva de Rede de Atenção à Saúde.
- Publicar protocolo clínico para a Degeneração Macular relacionada à idade.
- Oficinas regionais de forma a apresentar as alterações e fomentar a organização da rede de oftalmologia, pelos estados e municípios.
- Inclusão de novos procedimentos da oftalmologia na Tabela.

Projeto Olhar Brasil

Os problemas visuais respondem por grande parcela de evasão e de repetência escolar, pelo desajuste individual no trabalho e por grandes limitações na qualidade de vida, mesmo quando não se trata ainda de cegueira. Buscando dar respostas a esses problemas e reconhecendo as dificuldades de acesso da população brasileira não só à consulta

oftalmológica, mas também à aquisição dos óculos, o MS e o Ministério da Educação lançaram o Projeto Olhar Brasil (POB), através da Portaria Interministerial n.º 15 de 24 de abril de 2007.

Essa primeira versão do Projeto Olhar Brasil, regido pela Portaria SAS n.º 33 de 31 de julho de 2007 e Portaria SAS n.º 254 de 19 de julho de 2009, teve sua competência finalizada em dezembro de 2011.

Assim, o Projeto foi redesenhado para os anos de 2012 a 2014, com foco no Programa Brasil Sem Miséria, para o atendimento dos referidos públicos:

- a) Assistência aos Educandos de escolas vinculadas ao Programa Saúde na Escola (PSE), gerido pelos Ministérios da Saúde e da Educação; e
- b) Assistência aos alfabetizados cadastrados no Programa Brasil Alfabetizado (PBA), gerido pelo Ministério da Educação.

Esta reformulação do Projeto Olhar Brasil – POB deu-se por meio da Portaria Interministerial MS/MEC n.º 2299 de 03 de outubro de 2012. Seu objetivo pode ser resumido nos seguintes termos: identificar e corrigir problemas visuais relacionados à refração e garantir assistência integral em oftalmologia, para os casos em que forem diagnosticadas outras doenças em saúde ocular e que necessitem de intervenções, visando contribuir para a redução das taxas de repetência e evasão escolar, facilitando o acesso do público-alvo do Projeto à consulta oftalmológica e a óculos corretivos.

Diante da necessidade de regulamentar o art. 4º e o inciso I do art. 6º da Portaria Interministerial n.º 2299/MS/MEC, bem como definir os critérios para a operacionalização do Projeto Olhar Brasil, a Secretaria de Atenção à Saúde do MS publicou a Portaria n.º 1229 de 30 de outubro de 2012.

Acrescente-se que o Projeto Olhar Brasil compreende as seguintes ações estratégicas:

- I - inserção articulada e integrada com a rede de serviços de saúde, das unidades escolares cadastradas no Projeto, para a realização da triagem dos alunos identificados;
- II - Capacitação e educação permanente dos professores e das equipes da Atenção Básica em Saúde, para realização da triagem pré-consulta;
- III - a ampliação do número de consultas oftalmológicas na rede pública de saúde e o fornecimento gratuito de óculos a partir da necessidade identificada no Projeto;
- IV - organização da rede pública de serviços, visando à garantia da referência especializada em oftalmologia para o público-alvo; e
- V - Garantia da assistência e dos procedimentos, aos casos que necessitem de intervenções em outras patologias oftalmológicas.

Deve ser destacado que a ampliação do escopo de procedimentos financiados pelo POB foi uma das principais mudanças estabelecida no redesenho do Projeto de forma a buscar a garantia do cuidado integral em oftalmologia do público alvo. Além disso, a atuação do Ministério da Saúde diretamente com os gestores de saúde, - por meio de busca ativa junto aos municípios, visita ao território, e videoconferências e oficinas, ampliou consideravelmente o número de adesões ao Projeto.

Situação atual:

Houve um grande aumento do volume de adesões ao Projeto Olhar Brasil. Durante o ano de 2013, 2.280 entes federativos solicitaram adesão ao POB, enquanto que em 2012 houve a adesão de 190 entes.

Até o mês de fevereiro de 2014 existem 226 portarias publicadas com 728 municípios contemplados com a cobertura da assistência para 4.514.565 educandos do PSE e 212.598 alfabetizando do PBA, com um potencial de realização de 890.233 consultas e concessão de 216.661 óculos. No ano de 2013, foram apresentadas as seguintes produções no Sistema DATASUS, relativas ao Projeto Olhar Brasil entre consultas oftalmológicas e óculos: 22.670 procedimentos correspondendo ao valor de R\$ 558.316,19.

Desafios e perspectivas:

Como desafios e perspectivas do Projeto Olhar Brasil, destacam-se:

- Fomentar a execução do projeto por parte de todos os municípios habilitados;
- Acompanhar e avaliar a produção de consultas, exames e entrega de óculos por parte dos municípios habilitados;
- Alcançar os demais municípios que ainda não conseguiram a adesão, incentivando à adesão ou orientando para que pendências sejam sanadas.

Terapia Nutricional

No doente hospitalizado a desnutrição pode se instalar rapidamente devido ao estado de hipermetabolismo que acompanha as enfermidades, traumatismos e infecções, em resposta ao estresse metabólico que ocorre nestas condições, principalmente quando a ingestão nutricional é insuficiente (Weinsier et al., 1979). Nestes casos, a terapia nutricional é fundamental para manter ou melhorar o estado de saúde do indivíduo.

Na proposta de revisão para publicação da nova portaria, a Terapia Nutricional (TN) foi definida como: sendo o conjunto de procedimentos terapêuticos para manutenção ou recuperação do estado nutricional do paciente, a TN pode ser oral, enteral ou parenteral. Assim, a prescrição nutricional deve contemplar o tipo e a quantidade dos nutrientes demandados pelo paciente, considerando o estado nutricional, necessidades nutricionais e condições do trato digestório.

Normas Vigentes

Portaria SAS/MS nº 120, de 14/04/2009, que aprova as Normas de Classificação, Credenciamento e Habilitação dos Serviços de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

Complementares: Resolução nº 63, de 06/07/2000, que aprova o regulamento técnico que fixa os requisitos mínimos para a terapia nutricional enteral, e Portaria MS/SNVS nº 272, de 08/04/1998, que aprova regulamento técnico que fixa os requisitos mínimos exigidos para a terapia nutricional parenteral.

A fim de revisar a Terapia Nutricional na Rede de Atenção à Saúde, no âmbito do SUS, regida pelas normas acima, formou-se um Grupo de Trabalho. Esse tem como princípios norteadores: necessidade de atualização e alinhamento das informações definidas na portaria SAS/MS nº 120, de 14/04/2009; organização da terapia nutricional na Rede de Atenção à Saúde (RAS); estabelecimento da atenção especializada ambulatorial em TN

como um ponto de atenção na RAS; orientação do profissional da equipe multiprofissional da TN (EMTN); criação de diretrizes para elegibilidade de dispensação de dietas e insumos no cuidado além da internação hospitalar; ampliação das especialidades médicas para o coordenador clínico da equipe; qualificação dos profissionais da equipe por meio de programa de residência e curso de qualificação e, a Consulta Pública Anvisa nº 2, de 12 de janeiro de 2012, que tem por objetivo estabelecer a classificação, a designação e os requisitos de composição, qualidade, segurança, rotulagem, publicidade e propaganda das fórmulas para nutrição enteral e aplicação da nutrição aos pacientes sob terapia de nutrição enteral.

A nova Portaria propõe definições e critérios para a organização da atenção especializada hospitalar e da atenção especializada ambulatorial em terapia nutricional na rede de atenção à saúde, no âmbito do SUS, em uma única portaria.

Objetivos da nova proposta:

- Redução do tempo de internação hospitalar;
- Redução dos índices de morbidade e mortalidade
- Redução do custo da assistência associada à desnutrição;
- Aumento da cobertura e ampliação da terapia nutricional por meio da organização e criação da atenção especializada ambulatorial na RAS,
- Contribuição para que haja aprovação dos processos de habilitação, que apresentam atualmente algum tipo de pendência, parados nesta Coordenação.

Na atenção especializada hospitalar: alinhamento das definições técnicas, inclusão dos indicadores de qualidade da terapia nutricional, inclusão da orientação nutricional na alta hospitalar, inclusão do procedimento da terapia nutricional oral e do procedimento TN mista (enteral/ parenteral), revisão dos valores dos procedimentos da tabela do SUS e da descrição para os procedimentos como, Diária de Terapia Nutricional, inclusão de equipe multiprofissional complementar, necessidade de cateteres para a nutrição parenteral e, reiteração da necessidade da triagem, avaliação, indicação e acompanhamento nutricional na alta complexidade.

Na atenção especializada ambulatorial: definição e organização da TN na Rede de Atenção à Saúde, com definição de novos critérios para a continuidade do cuidado ao indivíduo em terapia nutricional pós-alta hospitalar e ao indivíduo no cuidado domiciliar, alinhada às definições da minuta de portaria que organiza a terapia nutricional na RAS.

O ambulatório da terapia nutricional deverá integrar ações e serviços especializados, apoiando e complementando os serviços da atenção hospitalar e atenção básica/ domiciliar de forma resolutiva e em tempo oportuno.

Nesse contexto, os Serviços de Atenção Especializada Ambulatorial serão componentes da Rede de Atenção à Saúde e, serão responsáveis por ações preventivas, diagnósticas e terapêuticas aos indivíduos com desnutrição ou sob risco nutricional, que necessitem de cuidado na média complexidade.

Deverá garantir a contra referência orientada para seguimento na atenção básica/ domiciliar ou atenção especializada hospitalar, com possibilidade de retorno aos serviços de atenção especializada ambulatorial, caso seja identificada necessidade.

Deve ainda estabelecer critérios para o fornecimento do aporte nutricional adequado ao indivíduo com terapia nutricional enteral e enteral/ parenteral, com base na prescrição estabelecida pela EMTN, conforme previsto nas Diretrizes Terapêuticas da Terapia Nutricional na RAS, em elaboração.

Situação Atual

Atualmente, 367 (trezentos e sessenta e sete) serviços estão habilitados em Terapia Nutricional em 21 estados, com publicação de portarias definitivas pelo Ministério da Saúde. As regiões que não apresentam serviços habilitados em TN são: as regiões Norte (Amazonas, Roraima, Amapá, Rondônia) e Nordeste (Paraíba e Alagoas). Hospitais públicos habilitados: 149 e não públicos habilitados: 218 estabelecimentos.

Quadro LXXXIII - Habilitação dos serviços em terapia nutricional no ano de 2013, Brasil.

Região e UF	Frequência	Valor Total
REGIÃO NORTE	7743	R\$ 1.480.595,11
Amapá	0	R\$ 0,00
Acre	329	R\$ 89.920,00
Amazonas	0	R\$ 0
Roraima	0	R\$ 0
Rondônia	0	R\$ 0,00
Pará	2.508	R\$ 422.953,00
Tocantins	4.906	R\$ 967.722,11
REGIÃO NORDESTE	25.083	R\$ 5.254.714,20
Alagoas	0	R\$ 0,00
Maranhão	1.551	R\$ 449.729,00
Paraíba	0	R\$ 0,00
Ceará	13.565	R\$ 3.047.740,20
Rio Grande do Norte	1.834	R\$ 358.622,50
Pernambuco	2.722	R\$ 373.108,00
Sergipe	45	R\$ 7.875,00
Bahia	5.366	R\$ 1.017.639,50
REGIÃO SUDESTE	234.667	R\$ 44.031.901,92
Minas Gerais	67.939	R\$ 10.290.903,84
Espírito Santo	10.395	R\$ 1.733.739,10
Rio de Janeiro	318	R\$ 67.072,50
São Paulo	156.015	R\$ 31.940.186,48
REGIÃO SUL	107.998	R\$ 18.793.645,39
Paraná	33.394	R\$ 5.890.745,90
Santa Catarina	22.158	R\$ 4.326.987,49
Rio Grande do Sul	52.446	R\$ 8.575.912,00
REGIÃO CENTRO-OESTE	8.501	R\$ 2.017.139,35
Mato Grosso do Sul	6.084	R\$ 1.567.461,75
Mato Grosso	2.417	R\$ 449.677,60
Distrito Federal	3.607	R\$ 894.886,85
Goiás	2.736	R\$ 478.344,00
Total	383.992	R\$ 71.577.995,97

Fonte: TabWin/DATASUS/SIH - jan. a outubro de 2013, tabulação 16 janeiro 2014.

Perspectivas e Desafios

- Consulta pública da minuta da Terapia Nutricional na atenção especializada hospitalar e ambulatorial;
- Publicação da nova portaria da Terapia Nutricional;
- Inclusão dos novos procedimentos da Terapia Nutricional na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS;
- Agilidade, pelos Estados e Municípios, na regularização das pendências para habilitação;
- Ampliação da rede de atendimento em Terapia Nutricional;

- Maior resolutividade e atuação territorial para incentivar e apoiar a implantação da Terapia Nutricional na Rede de Atenção à Saúde;

Assistência de Alta Complexidade em Obesidade

A obesidade é definida como o acúmulo de tecido gorduroso localizado ou generalizado, provocado por desequilíbrio nutricional associado ou não a distúrbios genéticos ou endocrinometabólicos (Fontaine KR et al, 2003). Em crianças e adolescentes, a classificação de sobrepeso e obesidade, segundo o índice de massa corpórea, é mais arbitrária, não se correlacionando com morbidade e mortalidade da forma como se define obesidade em adultos. (Diretrizes brasileiras de obesidade 2009/2010, ABESO).

A prevalência de obesidade aumentou de forma considerável no país. Em 1974, 2,8% dos homens e 7,8% das mulheres apresentavam obesidade. Atualmente, 14,8% dos adultos são obesos, sendo 12,4% entre os homens e 16,9% entre mulheres. A prevalência de excesso de peso, entre adultos do sexo masculino é de 50,1% e de 48,0% entre as mulheres.

Além dos adultos, segundo a POF (Pesquisa de Orçamento Familiar, 2008-2009), os jovens e as crianças de 5 a 9 anos também apresentam excesso de peso e obesidade, atingindo 33,5% e 14,3%, respectivamente.

Normas Vigentes

Considerando a publicação da portaria nº 252/GM/MS, de 19/02/2013 que trata da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), foi lançada a portaria nº 424/GM/MS, de 19/03/2013, que redefine as diretrizes da organização da prevenção e do tratamento do sobrepeso e da obesidade como linha de cuidado prioritária da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Concomitantemente, foi publicada a portaria nº 425/GM/MS, de 19/03/2013, que estabelece regulamento técnico, normas e critérios para a Assistência de Alta Complexidade ao indivíduo com Obesidade.

Cirurgia bariátrica

Na nova Portaria da Assistência da Alta Complexidade em Obesidade, nº 425 de 19/03/2013, permanece a orientação de utilizar a cirurgia bariátrica, no SUS, como último recurso para perda de peso.

A idade mínima e máxima foi alterada. Nos jovens entre 16 e 18 anos, poderá ser indicado o tratamento cirúrgico naqueles que apresentarem o escore-z maior que +4 na análise do IMC por idade, porém o tratamento cirúrgico não deve ser realizado antes da consolidação das epífises de crescimento. Portanto, a avaliação clínica do jovem necessita constar em prontuário e deve incluir: a análise da idade óssea e avaliação criteriosa do risco-benefício, realizada por equipe multiprofissional com participação de dois profissionais médicos especialistas na área clínica e cirúrgica.

Está previsto incremento financeiro de mais cinco exames ambulatoriais pré-operatórios que podem ser realizados de acordo com a necessidade indicada pelo profissional de saúde, sendo eles: Esofagogastroduodenoscopia; Ultra-sonografia de Abdômen Total; Ecocardiografia Transtorácica, Ultra-Sonografia com Doppler Colorido de

Vasos (até 3 vasos); e a Prova de Função Pulmonar Completa com Broncodilatador (Espirometria).

Na revisão desta portaria também foram alterados valores de procedimentos cirúrgicos, reajuste no valor pago aos Serviços Profissionais e, ainda, incluída nova técnica cirúrgica denominada Gastroplastia vertical em manga (Sleeve).

Além das novas técnicas há a inclusão do procedimento “Acompanhamento por Equipe Multiprofissional Pré-cirurgia Bariátrica”, em que o indivíduo antes de seguir para cirurgia deve realizar acompanhamento pré-operatório.

Também há novidade na cirurgia plástica reparadora pós-operatória para correção dos excessos de pele. O SUS já contava com a oferta de 04 tipos de cirurgia plástica reparadora, sendo abdominal, crural, braquial e mamoplastia, sendo proposta a inclusão da técnica denominada dermolipectomia abdominal circunferencial onde promove a reconstrutiva do abdômen e da região posterior do tronco no mesmo ato cirúrgico.

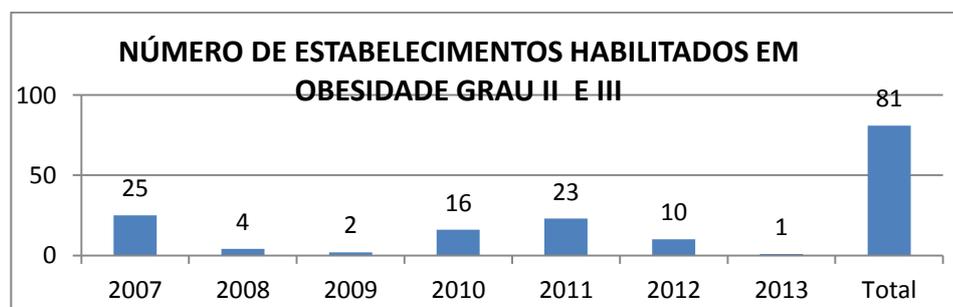
Processo de habilitação em Assistência de Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade

Para habilitar novos serviços de Assistência de Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade, o gestor local deve obrigatoriamente organizar e implantar em sua região a Linha de Cuidado para prevenção e tratamento do sobrepeso e obesidade. Com objetivo de garantir o cuidado integral, não será possível habilitar em serviços de Assistência de Alta Complexidade sem a construção da linha de cuidado regional.

Produção e Frequência - Obesidade na Alta Complexidade, no âmbito do SUS.

Atualmente, o SUS conta com 81 (oitenta e um) serviços de Assistência de Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade. Os estabelecimentos deverão oferecer assistência diagnóstica e terapêutica especializada, condições técnicas, instalações físicas, equipamentos e recursos humanos adequados ao atendimento a indivíduos portadores de obesidade grau III e obesidade grau II com co-morbidades que necessitem de intervenção cirúrgica.

Gráfico XXIII - Número de habilitações por ano em Assistência de Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade.



Fonte: Coordenação-Geral de Média e Alta Complexidade (CGMAC) DAET/SAS/MS, 14/01 de 2014.

Atualmente, no Brasil, 81 estabelecimentos de saúde são habilitados/autorizados para o tratamento cirúrgico.

Quadro LXXXIV - Produção de cirurgia bariátrica no ano de 2013, Brasil:

Região e UF	Frequência	Valor Total
REGIÃO NORTE	103	R\$ 517.223,62
Acre	13	R\$ 50.984,34
Pará	68	R\$ 353.903,94
Tocantins	22	R\$ 112.335,34
REGIÃO NORDESTE	557	R\$ 2.965.095,55
Maranhão	2	R\$ 13.005,35
Ceará	66	R\$ 347.030,45
Rio Grande do Norte	87	R\$ 486.614,29
Paraíba	1	R\$ 5.846,79
Pernambuco	325	R\$ 1.737.710,96
Alagoas	19	R\$ 82.128,46
Sergipe	6	R\$ 27.444,04
Bahia	51	R\$ 265.315,21
REGIÃO SUDESTE	2.677	R\$ 13.362.453,88
Minas Gerais	289	R\$ 1.426.769,82
Espírito Santo	270	R\$ 1.308.662,38
Rio de Janeiro	39	R\$ 88.057,52
São Paulo	2.079	R\$ 10.538.964,16
REGIÃO SUL	3.568	R\$ 20.274.155,80
Paraná	2.999	R\$17.429.300,27
Santa Catarina	306	R\$1.396.344,00
Rio Grande do Sul	263	R\$1.448.511,53
REGIÃO CENTRO-OESTE	143	R\$ 461.283,05
Mato Grosso do Sul	107	R\$ 405.768,29
Mato Grosso	20	R\$ 32.005,59
Distrito Federal	16	R\$ 23.509,17
Total	7.048	R\$ 37.580.211,90

Fonte: TabWin/DATASUS/SIH - dados de jan. a out. de 2013, tabulação em 16/01/2014.

Perspectivas e Desafios

- Monitoramento da produção em cirurgia bariátrica, da plástica reparadora e dos procedimentos associados às cirurgias. (APAC, exames, intercorrências clínicas e cirúrgicas);
- Ampliação da rede de atendimento ao Indivíduo com Obesidade com maior atuação territorial para incentivar e apoiar a implantação da linha de cuidado;
 - Organização do cuidado desde a promoção de modos de vida saudáveis, o tratamento e reabilitação dos casos mais graves de obesidade;
 - Consolidação do cuidado humanizado e integral no SUS;
 - Aprovação da proposta, em análise na Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (CONITEC), do uso de polivitamínico para o cuidado pós-cirúrgico.

Implante Coclear

No Brasil, poucos estudos referem-se à prevalência e incidência da deficiência auditiva, não havendo dados precisos quanto a essa população.

A Organização Mundial de Saúde – OMS (1993) estimou, a partir dos indicadores de saúde do Brasil, que existiam cerca de 2.250.000 pessoas com deficiência auditiva, o que correspondia a 1,5% da população brasileira¹.

De acordo com a OMS, em 2005, 278 milhões de pessoas têm perdas auditivas de grau moderado a profundo, sendo que 80% destas vivem em países em desenvolvimento. A metade dos casos de deficiência auditiva poderia ser prevenida e seus efeitos minimizados se a intervenção fosse iniciada precocemente².

Segundo dados de diferentes estudos epidemiológicos, a prevalência da deficiência auditiva varia de 1 a 6 neonatos para cada 1.000 nascidos vivos, e de 1 a 4 para cada 100 recém-nascidos provenientes de Unidade de Terapia Intensiva Neonatal (UTIN).

Se considerarmos o número de nascidos vivos – NV, no ano de 2011(2.913.160)³ e aplicarmos a prevalência de 3:1.000 (média da prevalência de 1-6 :1000 NV), temos aproximadamente 8.739 nascidos vivos com perda auditiva. Esta prevalência é considerada elevada se comparada a outras doenças passíveis de triagem na infância, como: fenilcetonúria 1:10.000; anemia falciforme 2:10.000; surdez 30:10.000 (NCHAM, 2012).

No Brasil, há dois estudos de base populacional que abordaram a prevalência da deficiência auditiva na região sul e norte do país - um deles, desenvolvido em Canoas/RS, revelou uma prevalência de deficiência auditiva de 6,8% (BÉRIA et al., 2007); o outro estudo, realizado em Monte Negro/RO, revelou uma prevalência de 4,8% (BEVILACQUA et al., 2009)⁴.

De acordo com o levantamento de artigos da base de dados Medline do período de 1985 a 2005, VIEIRA et al. (2007) concluíram que os estudos epidemiológicos das triagens auditivas neonatais mostram predominância de perdas neurosensoriais, responsáveis por 87,3 % dos diagnósticos de perda auditiva. Nesse período, as perdas condutivas responderam por 6,7% e as mistas por 6,0%. Quanto à intensidade, as perdas neurosensoriais foram severas/profundas em 47,3% dos recém nascidos e moderadas em 52,7%⁶.

Já os resultados do Censo 2010, realizado pelo IBGE, indicam que 5,1% (9.722.163) da população declarou ter algum problema auditivo, sendo que 1,1 % (2.147.366) dessas declarações foram de pessoas que disseram sentir grande dificuldade ou

¹ Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Manual de legislação em saúde da pessoa com deficiência / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – 2. ed. rev. atual.– Brasília : Editora do Ministério da Saúde, 2006. 346 p. – (Série B. Textos Básicos de Saúde)

² Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Diretrizes de Atenção da Triagem Auditiva Neonatal / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas e Departamento de Atenção Especializada. – Brasília: Ministério da Saúde, 2012. 32 p. : il.

³Datasus/MS, acessado em 14/08/2013 (<http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?sinasc/cnv/nvuf.def>)

⁴SILVA, Tatiane Alencar. Processo de Estabelecimento de um Serviço de Alta Complexidade na Saúde Auditiva (2004-2009): Caracterização Demográfica, Audiológica e Organizacional./Tatiane Alencar Silva.– São Paulo, 2011. 137f. Dissertação (Mestrado) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Programa de Estudos Pós-Graduados em Fonoaudiologia. Área de Concentração: Clínica Fonoaudiológica. Linha de Pesquisa: Audição na Criança. Orientadora: Profa. Dra. Beatriz Cavalcanti de Albuquerque Caiuby Novaes.

não conseguem de modo algum (aquelas que teoricamente necessitariam de aparelho auditivo, implante coclear ou PAAO)⁵.

Se realizarmos o recorte do total de pessoas que declaram ter algum problema auditivo (9.722.163), tem-se que 22,1% (2.147.366) dessas declarações foram de pessoas que disseram sentir grande dificuldade ou não conseguem de modo algum.

Quadro LXXXV – Incidência de deficiência auditiva no Brasil – Censo 2010

Brasil	Número Total de Habitantes	190.755.799	Percentual do total de habitantes	Percentual do total de pessoas com deficiência auditiva
	Deficiência auditiva - não consegue de modo algum	347.481	1,1%	22,1%
	Deficiência auditiva – grande dificuldade	1.799.885		
	Deficiência auditiva – alguma dificuldade	7.574.797	4,0%	77,9%
	Total de pessoas com deficiência Auditiva	9.722.163	5,1%	100,0%

Fonte: IBGE/Censo 2010, acesso em 05/08/2013

Vale ressaltar que esses dados do Censo são autodeclaratórios, conforme a resposta da pessoa quanto a sua dificuldade ou não de ouvir.

Normas Vigentes

- Portaria GM/MS nº. 1278, de 20 de outubro de 1999 – estabelece critérios de indicação e contra indicação de implante coclear.
- Portaria GM/MS nº. 2867 de 27 de novembro de 2008 - transfere recursos do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC para o Teto Financeiro Anual da Assistência Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade dos Estados, Distrito Federal e Municípios e redefini o rol de procedimentos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPM do SUS financiados pelo FAEC, dentre eles os procedimentos e as OPM relativos a assistência na área da Saúde Auditiva - componentes correspondentes aos procedimentos transferidos para o financiamento do limite MAC.
- Portaria GM/MS nº. 3194 de 24/12/2008 (*) – estabelece recursos financeiros no montante de R\$ 902.275.314,37 (novecentos e dois milhões, duzentos e setenta e cinco mil trezentos e quatorze reais e trinta e sete centavos), a serem disponibilizados aos Estados, Distrito Federal e Municípios.
- Portaria GM/MS nº 2.578, de 13 de novembro de 2012 - estabelece recursos financeiros para a troca emergencial de 911 processadores de fala que foram descontinuados pelos fabricantes, o que impossibilitou a manutenção dos equipamentos (troca de peças e acessórios).
- Portaria SAS/MS Nº 1.328, de 3 de dezembro de 2012, que aprova, na forma do Anexo, as Diretrizes de Atenção à Triagem Auditiva Neonatal no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

⁷http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/caracteristicas_religiao_deficiencia/default_caracteristicas_religiao_deficiencia.shtm, acesso em 05/08/2013.

Situação Atual

O Implante Coclear é um procedimento custeado pelo Sistema Único de Saúde - SUS, desde 1999, e considerado de alta complexidade e especificidade, demandando a existência de serviços altamente especializados, equipes multiprofissionais, instalações e equipamentos bastante diferenciados.

O Sistema Único de Saúde (SUS) credencia/habilita Centros/Núcleos que possuam condições físicas, estruturais, de equipamentos e de recursos humanos para prestar o atendimento adequado e com qualidade aos pacientes com deficiência auditiva, de acordo com a Portaria nº 1.278/1999. Essa portaria estabeleceu em seu Anexo II, os Critérios de Indicação e Contra indicação para o Implante Coclear no SUS.

Atualmente temos 26 Centros de Implante Coclear habilitados junto ao SUS, sendo 6 na Região Nordeste, 1 na Região Norte, 4 na Região Sul, 2 na Região Centro Oeste e 13 na Região Sudeste, conforme quadro abaixo:

Quadro LXXXVI – Relação de Centros de Implante Coclear habilitados

UF	MUNICÍPIO	HOSPITAIS
BA	Salvador	Assoc. Obras Sociais Irmã Dulce/Hospital Santo Antonio
CE	Fortaleza	Hospital Geral de Fortaleza
DF	Brasília	Hospital Universitário de Brasília
GO	Goiânia	CRER - Centro de Reabilitação Dr. Henrique Santillo
MG	Belo Horizonte	Hospital das Clinicas da Universidade Federal de Minas Gerais
MG	Governador Valadares	Hospital Samaritano
MG	Juiz de Fora	Hospital Maria Jose Baeta Reis
MG	Montes Claros	Hospital Dilson de Quadros
PA	Belém	Hospital Universitário Bettina Ferro
PE	Recife	Instituto Materno Infantil de Pernambuco
PE	Recife	Hospital Agamenon Magalhães/SES
PI	Teresina	Hospital Flávio Santos Ltda
PR	Curitiba	Universidade Federal do Paraná/ Hospital de Clínicas
PR	Curitiba	Ass. Hosp. de Prot. Inf. Dr. Raul Carneiro/ Hospital Infantil Peq. Príncipe
RJ	Rio de Janeiro	UFRJ - hospital Universitário Clementino Fraga Filho
RN	Natal	Hospital do Coração de Natal LTDA
RS	Porto Alegre	Hosp. Clin. De PoaHosp.Univ. MEC MPAS
SC	Florianópolis	Hospital Universitário/Universidade Federal de Santa Catarina
SP	Bauru	Hosp. Pesquisa e Reabilitação de Lesões Lábio Palatais(Recad.)
SP	Campinas	Unicamp Hospital Universitário/Univ. Estadual de Campinas
SP	Marília	Fund.de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília/ Hospital das Clínicas Unidade Clínico Cirúrgico
SP	Ribeirão Preto	Fund.de Apoio ao Ensino/Pesq. Assist.do HCFMRP/USP
SP	São Paulo	Hospital das Clínicas /Fundação Faculdade de Medicina
SP	São Paulo	Esc.Paulista Medicina Hosp.S. Paulo Hosp. Universitário MEC/MPAS
SP	São Paulo	IRM. STA. C. M. S.Paulo Fac. Med. S. C Hosp. Univ. MEC MPAS
SE	Aracaju	Hospital São Jose / Hospital São Jose/Aracajú - SE.

Fonte: CGMAC/DAET/SAS, em 03/01/2014

Há na tabela de procedimentos do SUS, apenas 4 procedimentos relacionados a essa assistência, sendo eles:

- 03.01.07.001-6 - acompanhamento de paciente c/ implante coclear
- 04.04.01.014-8 - implante coclear
- 07.02.09.003-4 - prótese p/ implante coclear multicanal
- 03.01.07.011-3 - terapiafonaudiológica individual⁶

Recentemente foram realizadas duas ações pelo Ministério da Saúde para a troca emergencial dos processadores de fala dos usuários de implante coclear. Uma em 2010, em que foram trocados 113 processadores de fala descontinuados/obsoletos, modelos Spectra/Nucleos 22 e Esprit N24, da Cochlear, no valor total de R\$ 1.582.000,00. e, outra ação realizada no ano de 2012/2013, em que foram identificados 911 pacientes que deveriam ter seus processadores de fala trocados, usuários dos modelos 3G Nucleus24 e Sprint Nucleus 24 da Cochlear; Tempo + da Med'El e BTE Platinum da AdvancedBionics, no valor total de R\$ 14.211.600,00.

Ciente da necessidade de atualização e ampliação dessa assistência, foi instituído pelo MS um Grupo Técnico, composto por técnicos, pesquisadores e especialistas afetos a área.

Nas discussões foram estabelecidos novos critérios de indicação do implante coclear, além da incorporação de novas cirurgias e OPM - prótese auditiva ancorada no osso, popularmente conhecida como BAHA- BoneAnchoredHearingAid, que teve parecer favorável de incorporação em 2011, com o grau de recomendação C, pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologia do SUS, antiga CITEC.

A proposta de reformulação da área foi apresentada e pactuada na Comissão Intergestora Tripartite - CIT em 12 de dezembro de 2013.

A nova proposta está focada na integralidade do cuidado aos usuários com indicação para a realização das ações da Atenção Especializada às Pessoas com Deficiência Auditiva, com a readequação e ampliação das indicações clínicas para o Implante Coclear (unilateral e bilateral) e para a prótese auditiva ancorada no osso coclear (unilateral e bilateral).

Para a reestruturação dessa proposta, haverá alteração e desdobramentos de procedimentos já existentes e a criação de novos procedimentos relacionados à prótese auditiva ancorada no osso.

A previsão de recurso para essa assistência foi baseada no valor global dos procedimentos, e que permanecerão por um período de 6 (seis) meses, sendo efetivados pelo Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC) para formação de série histórica necessária à sua incorporação ao Teto de Média e Alta Complexidade (MAC) do Distrito Federal, Estados e Municípios.

⁶ O procedimento de terapia fonaudiológica é utilizado tanto nos Centros de implante coclear como nos CER – Centro Especializado de Reabilitação e Serviços de Saúde Auditiva de Média e Alta Complexidade.

Produção

Em 2013 foi habilitado 01 serviço, ampliando a Rede para um total de 26 serviços em todo o Brasil. Esses serviços realizam o cuidado na atenção especializada às pessoas com deficiência auditiva, em especial a indicação para o tratamento cirúrgico e reabilitação (acompanhamentos e terapias).

De acordo com a produção dos 26 Centros/Núcleos para realização do Implante Coclear, no ano de 2013 foram realizados 778 procedimentos cirúrgicos, 771 próteses de implante coclear e 5.524 acompanhamentos, sendo disponibilizado recurso no montante de R\$ 34.590.974,72, conforme quadro abaixo:

Quadro LXXXVII – Produção ambulatorial e hospitalar – janeiro a outubro de 2013.

CIRURGIAS DE IMPLANTE COCELAR			OPM	ACOMPANHAMENTOS		VALOR TOTAL
UF	Nº DE CIRURGIAS	VALOR	Nº DE OPM	Nº DE ACOMPANHAMENTOS	VALOR	
Acre	0	R\$-	0	0	R\$ -	R\$ -
Alagoas	0	R\$ -	0	0	R\$ -	R\$ -
Amapá	0	R\$ -	0	0	R\$ -	R\$ -
Amazonas	0	R\$ -	0	0	R\$-	R\$ -
Bahia	47	R\$ 2.141.795,01	47	219	R\$ 12.837,78	R\$ 2.154.632,79
Ceará	18	R\$ 820.206,76	18	70	R\$ 4.103,40	R\$ 824.310,16
Distrito Federal	24	R\$ 654.917,82	14	47	R\$ 2.755,14	R\$ 657.672,96
Espírito Santo	0	R\$-	0	7	R\$ 410,34	R\$ 410,34
Goiás	16	R\$ 728.932,96	16	20	R\$ 1.172,40	R\$ 730.105,36
Maranhão	0	R\$-	0	0	R\$ -	R\$ -
Mato Grosso	0	R\$ -	0	0	R\$ -	R\$ -
Mato Grosso do Sul	0	R\$ -	0	0	R\$ -	R\$ -
Minas Gerais	86	R\$ 3.830.223,13	94	359	R\$ 21.044,58	R\$3.851.267,71
Pará	7	R\$318.909,67	7	78	R\$ 4.572,36	R\$ 323.482,03
Paraíba	0	R\$-	0	0	R\$-	R\$-
Paraná	17	R\$ 774.493,77	17	61	R\$ 3.575,82	R\$ 778.069,59
Pernambuco	60	R\$ 2.690.243,17	59	312	R\$ 18.289,44	R\$2.708.532,61
Piauí	8	R\$ 364.486,48	8	27	R\$ 1.582,74	R\$ 366.069,22
Rio de Janeiro	12	R\$ 502.707,57	11	0	R\$ -	R\$ 502.707,57
Rio Grande do Norte	42	R\$ 1.913.546,02	42	509	R\$ 29.837,58	R\$1.943.383,60
Rio Grande do Sul	37	R\$ 1.686.027,11	37	160	R\$ 9.379,20	R\$1.695.406,31
Rondônia	0	R\$-	0	0	R\$ -	R\$ -
Roraima	0	R\$-	0	0	R\$ -	R\$-
Santa Catarina	24	R\$ 1.093.548,12	24	0	R\$ -	R\$ 1.093.548,12
São Paulo	380	R\$ 16.747.120,25	377	3655	R\$ 14.256,10	R\$ 16.961.376,35
Sergipe	0	R\$-	0	0	R\$-	R\$-
Tocantins	0	R\$ -	0	0	R\$ -	R\$-
TOTAL GERAL	778	R\$34.267.157,84	771	5524	R\$ 323.816,88	R\$ 34.590.974,72

De acordo com a produção apresentada, verifica-se que o número de cirurgias quando comparado com o número de OPME (Órteses, Próteses e Materiais Especiais) é bem maior, fato esse que pode ser justificado tendo em vista que em alguns casos após a cirurgia o paciente necessita de ser reoperado seja por alguma infecção local, recolação de eletrodos ou outros. No entanto, no estado de MG houve um número superior de OPME (94) com relação a cirurgias (86), ou seja, 8 OPM a mais do nº total de cirurgias, fato esse que já está sendo solicitado junto à SES/MG.

Observa-se também que os estados do Rio de Janeiro e Santa Catarina não realizaram nenhum acompanhamento dos pacientes com implante coclear, sendo que o número de cirurgias foi de 12 e 24 respectivamente. Os referidos estados estão em desacordo com o recomendado na Portaria 1278/1999, em que o mapeamento e balanceamento dos eletrodos sejam realizados de 2 em 2 meses no primeiro ano pós-cirúrgico, de 3 em 3 meses no segundo ano e semestralmente após o segundo ano, para crianças, e de 3 em 3 meses no primeiro ano pós-cirúrgico, semestral no segundo ano e anualmente após o segundo ano para adultos.

Perspectivas e Desafios

As perspectivas para 2014 são no sentido de propiciar, com a nova regulamentação, a ampliação da oferta de atendimento às pessoas com deficiência auditiva com o credenciamento/habilitação de novos estabelecimentos de saúde que prestem esse atendimento e a adequação daqueles que estão em funcionamento, mas carece de normas, diretrizes e mecanismos de controle que garantam o atendimento de qualidade a população.

Com essa nova proposta pretende-se beneficiar um número significativo de pessoas com deficiência auditiva que necessitam dessa intervenção (clínica, cirúrgica e de reabilitação), tais como: crianças, trabalhadores e idosos que hoje deixam de frequentar a escola, o trabalho e as atividades sociais. Assim, essas pessoas poderão a partir do diagnóstico de sua capacidade auditiva, com a aquisição desses equipamentos e reabilitação, exercer o seu papel social.

Reabilitação Labiopalatal

As Deformidades Craniofaciais são alterações congênitas que envolvem a região do crânio e da face destacando-se entre elas as lesões lábio-palatal. As lesões ou fissuras lábio-palatais são malformações congênitas caracterizadas por aberturas ou descontinuidade das estruturas do lábio e/ou palato, de localização e extensão variáveis (Montagnoli, 1992). Nem sempre se manifestam isoladamente, podendo estar associadas a síndromes ou outras anomalias. São comuns e notáveis porque causam alteração facial e de fala.

A classificação mais usada no Brasil é a classificação de Spina, baseada no forame incisivo do palato: Grupo I - fissuras pré forame (lábio e labio-gengival), Grupo II - fissuras transforame (labiopalatal), Grupo III - fissuras pós-forame (palatal) e Grupo IV - fissuras raras da face (fissuras faciais).

Estima-se que a incidência no Brasil é de um fissurado para cada 650 nascimentos (1: 650)⁷. Essa incidência cresce com a presença de familiares fissurados, e

⁷ Hospital de Reabilitação de Anomalias Cranio Facial - Centrinho de Bauru/SP. Disponível em: http://www.centrinho.usp.br/hospital/pacientes/file/trata_01c.html. Acesso em: 22/04/2013.

quando na presença de predisposição hereditária, acredita-se que a conjugação de fatores ambientais pode precipitar o aparecimento da anomalia.

As fissuras afetam os aspectos estético, funcional e emocional de seu portador. Esteticamente, elas deformam o semblante do indivíduo. Quanto ao aspecto funcional, elas acarretam dificuldades para sucção, deglutição, mastigação, respiração, fonação e audição. Emocionalmente, o ajustamento pessoal e social do indivíduo é comprometido. A criança fissurada começa a falar tarde e assim que inicia pode ter uma fala ininteligível.

O tratamento do indivíduo fissurado deve ser realizado por uma equipe multidisciplinar especializada, composta por médicos - pediatras, otorrinolaringologistas e cirurgiões plásticos, ortodontistas, fonoaudiólogos, psicólogos, geneticistas, radiologistas e protéticos, visando a uma reabilitação morfológica, funcional e psicossocial.

Normas Vigentes

- Portaria SAS/ MS n ° 76, de 1 de junho de 1993 - DO de 2/6/93 - Inclui na tabela do SIH/SUS os procedimentos de implante dentário ósteo integrado, conforme específica.
- Portaria SAS/MS n ° 126, de 17 de setembro de 1993 - DO de 21/9/93 - Cria grupo de procedimentos na tabela do SIH/SUS, referente a pesquisa e reabilitação de lesões lábio-palatais.
- Portaria SAS/MS n ° 62, de 19 de abril de 1994 - DO de 20/4/94 - Normatiza o credenciamento de Hospitais no SIPAC-Lábio-palatal.
- Portaria SAS/MS n ° 187, de 16 de outubro de 1998 - DO de 19/10/98 - Inclui na tabela de procedimentos do SIH/SUS o grupo de procedimentos de pacientes portadores de lesões lábio-palatais especificado e dá outras providências.
- Portaria GM/MS n ° 3.762, de 20 de outubro de 1998 - DO de 23/10/98 - Cria grupos de procedimentos na tabela do SIH/SUS para deficientes auditivos e com lesões lábio-palatais. Republicada no DO de 9/11/98, por ter saído com incorreção no original. Alterado o art. 2º pela PORTARIA/GM/MS n ° 4.011, de 14/12/98 - DO de 16/12/98.
- Portaria SAS/MS n ° 503, de 3 de setembro de 1999 - DO de 06/9/1999 - Cria os grupos de procedimentos e procedimentos relacionados, para utilização exclusiva em hospitais autorizados a realizarem os procedimentos de alta complexidade em lesões lábio-palatais e deformações crânio-faciais.
- Portaria Conjunta SE/SAS/MS n ° 35, de 15 de setembro de 1999 - DO de 30/09/1999 - Define que o financiamento dos procedimentos relacionados e os constantes da Portaria MS/SAS n ° 503, de 03/09/1999, para atender a pacientes com lesões lábio-palatais, deformados crânio-faciais, implante coclear e deficiências auditivas, será de responsabilidade do Ministério da Saúde executado pelo Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC, estando fixado em R\$18.886.503,00 (dezoito milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, quinhentos e três reais) anuais, alocados por Unidade Federada, conforme anexo desta Portaria. Retificada no DO de 22/10/1999.
- Portaria SAS/MS n ° 718, de 20 de dezembro de 2010(*) - DO de 20/12/2010 - dispõe sobre a revisão dos procedimentos relacionados a Crânio-buco-maxilo-facial constantes da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) do Sistema Único de Saúde (SUS).

Situação Atual

Tendo em vista a grande problemática relacionada às lesões lábio-palatais, da incidência e do impacto social, o Ministério da Saúde regulamentou esta área, por meio da Portaria nº. 62, de 19 de abril de 1994, com a finalidade de credenciar hospitais que possuam condições físicas, estruturais, de equipamentos e de recursos humanos para prestar o atendimento adequado e com qualidade aos pacientes com essas deformidades.

Esses serviços contam, além da estrutura física e equipamentos, com equipes de: Anestesia, Cirurgia Plástica estético-reparadora, Otorrinolaringologia, Clínica Médica, Pediatria, Fonoaudiologia, Psicologia, Fisioterapia, Enfermagem, Serviço Social, Nutrição, Odontologia Geral, Odontopediatria, Ortodontia, Prótese e Implantologia, Cirurgia Bucomaxilo-facial e Atendimento Familiar.

São realizados procedimentos cirúrgicos e ambulatoriais, tais como:

- 03.07.04.006-2 manutenção periódica de prótese buco-maxilo-facial
- 03.07.04.010-0 instalação de prótese em pacientes com anomalias crânio e bucomaxilofacial
- 03.07.04.011-9 instalação de aparelho ortodôntico/ortopédico fixo
- 04.04.03.001-7 alongamento de columela em paciente com anomalias crânio e bucomaxilofacial
- 04.04.03.003-3 osteotomia de maxila em pacientes com anomalia crânio e bucomaxilofacial
- 04.04.03.004-1 microcirurgia otológica em paciente com anomalia crânio e bucomaxilofacial
- 04.04.03.005-0 osteotomia da mandíbula em paciente com anomalia crânio e bucomaxilofacial
- 04.04.03.006-8 osteoplastia do mento com ou sem implante aloplástico
- 04.04.03.007-6 labioplastia unilateral em dois tempos
- 04.04.03.008-4 alveoloplastia com enxerto ósseo em paciente com anomalia crânio-facial.
- 04.04.03.010-6 palatoplastia primária em paciente com anomalia crânio e bucomaxilofacial
- 04.04.03.012-2 labioplastia secundária em paciente com anomalia crânio e bucomaxilofacial
- 04.04.03.013-0 rinoseptoplastia em paciente com anomalia crânio e bucomaxilofacial
- 04.04.03.015-7 reconstrução total de lábio em paciente com anomalia crânio e bucomaxilofacial
- 04.04.03.016-5 rinoplastia em paciente com anomalia crânio e bucomaxilofacial
- 04.04.03.017-3 septoplastia em paciente com anomalia crânio e bucomaxilofacial
- 04.04.03.019-0 timpanoplastia em paciente com anomalia crânio e bucomaxilofacial
- 04.04.03.022-0 implante osteointegrado extra-oral bucomaxilofacial
- 04.04.03.024-6 tratamento cirúrgico de fístula oro-sinusal em paciente com anomalia
- 04.04.03.025-4 tratamento cirúrgico de fístulas oronasais em paciente com anomalia
- 04.04.03.026-2 palatoplastia secundária em paciente com anomalia crânio e bucomaxilofacial

- 04.04.03.027-0 tratamento cirúrgico da insuficiência velofaríngea em paciente com anomalia crânio e bucomaxilofacial
- 04.04.03.028-9 tratamento cirúrgico reparador da fissura facial rara em pacientes com anomalia crânio e bucomaxilofacial
- 04.04.03.029-7 osteotomia craniofacial complexa em paciente com anomalia crânio e bucomaxilofacial
- 04.04.03.030-0 remodelação craniofacial em paciente com anomalia crânio e bucomaxilofacial
- 04.04.03.031-9 tratamento cirúrgico de macrostomia /microstomia por anomalia
- 04.04.03.032-7 osteoplastiafronto - orbital
- 04.14.02.042-1 implante dentário osteointegrado
- 04.04.02.027-5 ressecção de lesão maligna e benigna da região crânio e bucomaxilofacial
- 04.14.01.037- tratamento cirúrgico de dente incluso em paciente com anomalia crânio e bucomaxilofacial
- 04.14.02.035-9- tratamento cirúrgico de hemorragia buco-dental
- 04.15.02.004-2- procedimentos sequenciais em anomalia crânio e bucomaxilofacial
- 07.01.08.004-3- prótese fixa em paciente com anomalia crânio e bucomaxilofacial
- 07.01.08.009-4- prótese removível em pacientes com anomalias crânio e bucomaxilofacial

Fonte: SIGTAP/DATASUS busca em 08/01/2014.

Além desses, são realizados procedimentos odontológicos ambulatoriais, e terapias fonoaudiológicas, psicológicas e fisioterápicas.

O pagamento dos procedimentos relacionados às lesões lábio-palatais, de acordo com a Portaria SAS/MS nº 968 de 11/12/2002, era custeado pelo Fundo de Ações Estratégicas e Compensação – FAEC (Ações Estratégicas), não onerando, portanto, o teto financeiro do Estado ou Município em Gestão Plena.

Com a publicação da Portaria GM/MS nº. 2867, de 27 de novembro de 2008, foram transferidos recursos do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC para o Teto Financeiro Anual da Assistência Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade dos Estados, Distrito Federal e Municípios e redefinido o rol de procedimentos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e Órteses e Próteses e Materiais Especiais - OPME do SUS financiados pelo FAEC, dentre eles os procedimentos e as OPME relativos à assistência na área da Saúde Auditiva -componentes correspondentes aos procedimentos transferidos para o financiamento do limite MAC, dentre eles os relativos às fissuras lábio-palatais.

No país, existem atualmente 27 Hospitais cadastrados no SUS para realização de procedimentos integrados para reabilitação estético-funcional dos portadores de má-formação lábio-palatal, conforme quadro abaixo:

Quadro LXXXVIII – Relação de estabelecimentos cadastrados para reabilitação labiopalatal

UF	MUNICÍPIO	ESTABELECIMENTO
----	-----------	-----------------

BA	Salvador	Hospital Santo Antonio/Obras Sociais Irmã Dulce
CE	Fortaleza	Hospital Albert Sabin/SES
DF	Brasília	Assoc.das Pioneiras Sociais SARA
MG	Alfenas	Hospital Universitário Alzira Velano/Fund. Ensino Tecnologia Alfenas
MS	Campo Grande	FUNCRAF- Fundação Tratamento de Deformidades Crânio Faciais
MG	Belo Horizonte	Hospital da Baleia/Fundação Benjamin Guimarães
MT	Cuiabá	Hospital Geral Universitário
PR	Curitiba	Hosp. Trabalhador/FUNPAR/Fund. UFPR p/Cienc. Tec. Cult.
PI	Teresina	Sociedade Piauiense Combate Câncer Hosp. São Marcos
PE	Recife	IMIP Instituto Materno Infantil
RJ	Rio de Janeiro	SMS Rio Hospital Municipal N. Sra. do Loreto
RS	Canoas	Hospital Universitário ULBRA/Comunidade Evangélica Luterana São Paulo
RS	Caxias do Sul	Hospital do Círculo Operário Caxiense
RS	Porto Alegre	Hospital Nossa Senhora Conceição S.A
RS	Lajeado	Sociedade Beneficência e Caridade
SC	Florianópolis	Hospital Infantil Joana de Gusmão
SC	Joinville	FHSC Hospital Regional Hans Dieter Shimidt
SP	São Bernardo do Campo	FUNCRAF- Fundação Tratamento de Deformidades Crânio Faciais
SP	Itapetininga	FUNCRAF- Fundação Tratamento de Deformidades Crânio Faciais
SP	Bauru	Hospital de Pesquisa e Reabilitação de Anomalias Crânio-Faciais
SP	Campinas	Sobrapar Campinas/Soc. Brasileira de Pesq. Assist. Reabilitação Crânio-Facial
SP	Araraquara	STA.Cs. Mise. N. Sra.Fátima-Benef. Portuguesa
SP	São Paulo	HC/Fundação Faculdade de Medicina MEC/MPAS
SP	São Paulo	Hospital São Paulo/Esc.Paulista de Medicina
SP	Piracicaba	Irmandade da STA. Casa de Misericórdia
SP	São José do Rio Preto	Hospital de Base de São José do Rio Preto
TO	Araguaína	Hospital de Araguaína

Fonte: CGMAC/DAET/SAS, em 03/01/2014

O Ministério da Saúde instituiu um Grupo de Trabalho (GT), composto por técnicos do Ministério da Saúde e representantes de sociedades científicas, especialistas, associações afins e centros de referência na área, com o objetivo de rever as normas para a implementação da Atenção Especializada em Anomalias Crânio e Bucomaxilofacial e instituir critérios para organização, planejamento e monitoramento da atenção, com diretrizes específicas, bem como definição de condições estruturais, funcionais e de recursos humanos para a habilitação destes serviços no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Produção

Em 2013 foi habilitado 01 serviço, ampliando a Rede para um total de 27 serviços em todo o Brasil. Esses serviços realizam o cuidado na atenção especializada às pessoas com fissura lábio-palatal e alterações crânio e bucomaxilofacial, em especial a indicação para o tratamento cirúrgico e seu acompanhamento ambulatorial.

De acordo com a produção dos 27 Centros de Tratamento da Má Formação Labiopalatal, no ano de 2013 foram realizados 45.115 procedimentos ambulatoriais e disponibilizado um recurso no montante de R\$ 1.548.263,27 /ano, e 7.069 procedimentos hospitalares que representaram o valor de R\$ 8.577.642,77 /ano, conforme detalhado abaixo:

Quadro LXXXIX – Produção ambulatorial – janeiro a outubro de 2013.

PRODUÇÃO LABIO PALATAL - BRASIL - AMBULATORIAL		
UF	FREQUENCIA	VALOR

Acre	44	R\$	2.948,00
Alagoas	100	R\$	4.658,96
Amapa	0	R\$	-
Amazonas	0	R\$	-
Bahia	101	R\$	12.567,45
Ceara	2.329	R\$	193.215,38
Distrito Federal	7	R\$	8,12
Espirito Santo	864	R\$	1.002,24
Goias	710	R\$	9.777,84
Maranhao	51	R\$	59,16
Mato Grosso	10	R\$	541,79
Mato Grosso do Sul	346	R\$	27.934,54
Minas Gerais	5.841	R\$	10.129,00
Para	358	R\$	415,28
Paraiba	403	R\$	11.987,16
Parana	2.925	R\$	48.738,16
Pernambuco	394	R\$	70.055,40
Piaui	210	R\$	48.820,66
Rio de Janeiro	1.204	R\$	23.792,50
Rio Grande do Norte	171	R\$	198,36
Rio Grande do Sul	2.238	R\$	135.765,95
Rondonia	0	R\$	-
Roraima	0	R\$	-
Santa Catarina	3.383	R\$	26.033,48
Sao Paulo	23.265	R\$	910.604,52
Sergipe	149	R\$	8.995,40
Tocantins	12	R\$	13,92
TOTAL GERAL	45.115	R\$	1.548.263,27

Fonte: TabWin/DATASUS/SIA/SIH/jan a out de 2013/tabulação em 08/01/2014.

Quadro XC – Produção hospitalar– janeiro a outubro de 2013.

PRODUÇÃO LABIO PALATAL - BRASIL - HOSPITALAR		
UF	FREQUENCIA	VALOR
Acre	56	R\$ 74.487,62
Alagoas	98	R\$ 104.537,85
Amapá	1	R\$ 1.425,84
Amazonas	146	R\$ 202.254,01
Bahia	388	R\$ 545.472,10
Ceará	212	R\$ 285.977,64
Distrito Federal	99	R\$ 127.524,10
Espírito Santo	55	R\$ 68.505,43
Goiás	284	R\$ 378.945,32
Maranhão	51	R\$ 55.697,61
Mato Grosso	115	R\$ 140.165,36
Mato Grosso do Sul	8	R\$ 10.219,03
Minas Gerais	308	R\$ 394.671,49
Pará	218	R\$ 250.395,37
Paraíba	84	R\$ 114.525,12
Paraná	592	R\$ 676.822,38
Pernambuco	302	R\$ 358.840,73
Piauí	142	R\$ 162.747,41
Rio de Janeiro	505	R\$ 643.849,42
Rio Grande do Norte	145	R\$ 164.263,70
Rio Grande do Sul	552	R\$ 682.397,89
Rondônia	2	R\$ 1.633,89
Roraima	11	R\$ 15.008,57

Santa Catarina	278	R\$ 290.657,43
São Paulo	2.322	R\$ 2.709.835,46
Sergipe	58	R\$ 70.549,10
Tocantins	37	R\$ 46.232,90
TOTAL GERAL	7.069	R\$ 8.577.642,77

Fonte: TabWin/DATASUS/SIA/SIH/jan a out de 2013/tabulação em 08/01/2014

Considerando os dados da produção dos 27 Estados, verifica-se uma frequência ambulatorial e hospitalar desigual entre o Estado de São Paulo e as demais unidades da federação. Isto se deve ao maior número de estabelecimentos, com e sem habilitação, que realizam estes procedimentos. Verifica-se também, na produção ambulatorial, que os Estados do Amapá, Amazonas, Rondônia e Roraima não apresentaram produção neste período; em contrapartida São Paulo, Minas Gerais, Santa Catarina e Paraná apresentaram as maiores produções ambulatoriais (quadro LXXXIX). No âmbito hospitalar, os Estados de Rondônia e Amapá apresentaram as menores produções; diferentemente de São Paulo, Paraná, Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro, que apresentaram as maiores produções hospitalares (quadro XC).

É importante ressaltar que a produção apresentada se refere aos procedimentos instituídos pelas Portarias SAS/MS nº 62, de 19 de abril de 1994 e pela Portaria nº 718, de 20 de dezembro de 2010.

Perspectivas e Desafios

A perspectiva é que, em 2014, seja finalizada a reestruturação da Atenção Especializada em Anomalias Crânio e Bucomaxilofacial, com a instituição de critérios para organização, planejamento e monitoramento da atenção, com diretrizes específicas, bem como definição de condições estruturais, funcionais e de recursos humanos para a habilitação destes serviços no âmbito do Sistema Único de Saúde.

A organização da Atenção Especializada em Anomalias Crânio e Bucomaxilofacial tem como objetivo ofertar cuidados integrais e integrados no manejo das principais causas das anomalias crânio e bucomaxilofacial, sejam elas por malformações e/ou anomalias congênitas e do desenvolvimento, para as reconstruções pós-trauma ou pós-cirurgias oncológicas, com vistas a contribuir para a melhoria da qualidade de vida dessas pessoas, por meio de ações de promoção, prevenção, detecção precoce, tratamento oportuno e cuidados paliativos.

Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras

De acordo com Denis e colaboradores (2009)⁸, a Organização Mundial de Saúde define uma Doença Rara (DR) como aquela que afeta até 65 pessoas em cada 100.000 indivíduos, ou seja, 1,3 pessoas para cada 2.000 indivíduos. As Doenças Raras são caracterizadas por uma ampla diversidade de sinais e sintomas e variam não só de doença para doença, mas também de pessoa para pessoa acometida pela mesma condição. Manifestações relativamente frequentes podem simular doenças comuns, dificultando o seu diagnóstico, causando elevado sofrimento clínico e psicossocial aos afetados, bem como para suas famílias.

⁸ VAN WEELY S, LEUFKENS H. Orphan Diseases. In: Priority Medicines for Europe and the World "A Public Health Approach to Innovation"; 7 October 2004. In: DENIS A, SIMOENS S, FOSTIER C, MERGAERT L, CLEEMPUT I. Policies for Rare diseases and Orphan Drugs. Health Technology Assessment (HTA). Brussels: Belgian Health Care Knowledge Centre (KCE); 2009

O número exato de doenças raras não é conhecido. Atualmente são conhecidas seis a sete mil doenças e regularmente são descritas novas doenças na literatura médica. Cerca de 80% delas decorrem de fatores genéticos, as demais advêm de causas ambientais, infecciosas, imunológicas, dentre outras (Clark & Clark, 2012). Muito embora algumas sejam individualmente raras, outras acometem um percentual significativo da população, o que resulta em um problema de saúde relevante.

Atualmente, no Brasil, o diagnóstico das doenças raras é difícil e demorado, fazendo com que os pacientes levem meses ou mesmo anos visitando inúmeros serviços de saúde e sendo submetidos a tratamentos inadequados até que tenham o diagnóstico definitivo. Isto implica em prejuízos muitas vezes irreversíveis para a saúde dos pacientes, sofrimento para eles e suas famílias, além de gastos elevados e inúteis para o sistema de saúde.

As doenças raras são geralmente crônicas, progressivas, degenerativas e até incapacitantes, com frequência levando à morte. Além disso, muitas delas não possuem cura, de modo que o tratamento consiste em acompanhamento clínico, fisioterápico, fonoaudiológico, psicoterápico, entre outros, com o objetivo de aliviar os sintomas ou retardar seu aparecimento. Por esse motivo, é crucial para a qualidade de vida do paciente que o diagnóstico seja feito o mais cedo possível, permitindo o encaminhamento para o tratamento adequado.

Os exames diagnósticos são essenciais para as doenças raras, uma vez que os sinais e sintomas iniciais de várias delas podem ser parecidos, dificultando o diagnóstico baseado somente em dados clínicos.

Os testes genéticos ou bioquímicos permitem ter mais certeza de que a doença da qual se suspeita clinicamente é a que, de fato, afeta o doente. Isto é muito importante porque permite ter um diagnóstico mais preciso, sem sujeitar a pessoa a exames desnecessários, permitindo orientar a família com relação aos riscos. A importância do diagnóstico precoce também é fundamental, em especial para as doenças raras, considerando que a maioria delas é progressiva, para que se iniciem medidas terapêuticas ou preventivas o mais cedo possível com vistas a evitar a progressão dos sintomas e a perda de qualidade de vida do paciente. Como é cada vez maior o número de doenças para as quais existem testes disponíveis para avaliar o risco do seu desenvolvimento, é também crescente o número de situações em que se pode atuar preventivamente e evitar ou minorar as suas consequências.

Além do diagnóstico precoce, também é importante que os pacientes e suas famílias tenham acesso ao aconselhamento genético. Ele visa a ajudar o indivíduo ou a família a compreender os fatos médicos, incluindo o diagnóstico, o curso provável da doença e o cuidado disponível.

O atendimento inadequado às pessoas com doenças raras gera sofrimento para o paciente e para sua família, além de gerar custos para o Sistema Único de Saúde sem retorno em termos de aumento da qualidade de vida da população. Assim, o Ministério da Saúde instituiu, em 26 de abril de 2012, um Grupo de Trabalho no qual participaram representantes de Sociedades/Especialistas e Associações de Apoio às Pessoas com Doenças Raras, para a construção de uma Política Nacional de Atenção às Pessoas com Doenças Raras (DR) no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Também no sentido de garantir a participação social, os documentos norteadores foram submetidos à consulta pública e diversas contribuições foram recebidas. Uma vez que as contribuições foram consolidadas, o trabalho seguiu para uma discussão em um Grupo de Trabalho Ampliado (GTA). A proposta do GTA surgiu de uma demanda do próprio GT. Como ao longo das reuniões do GT não seria possível a presença de muitas associações brasileiras de apoio às pessoas com doenças raras e especialistas em genética, foi solicitada uma reunião final com um grupo maior de associações e especialistas antes da finalização do documento, com o objetivo de aumentar a pluralidade e a participação social na formulação da política pública. Essa reunião foi realizada no dia 23 de outubro de 2013, em Brasília, e todas as contribuições foram analisadas e consolidadas.

Com a implantação da Política Nacional de Atenção às Pessoas com Doenças Raras, organizada no formato de Rede e com abrangência transversal com as demais redes temáticas prioritárias, em especial à Rede de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas, Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência, Rede de Urgência e Emergência, Rede de Atenção Psicossocial e Rede Cegonha, almeja-se reduzir a mortalidade, bem como contribuir para a redução da morbidade das manifestações secundárias e a melhoria da qualidade de vida das pessoas, por meio de ações de redução de incapacidade, promoção, detecção precoce, tratamento oportuno e cuidados suportivos, habilitação e reabilitação, de forma oportuna, para as pessoas com Doenças Raras.

Normas

Portaria GM/MS Nº 199, de 30 de janeiro de 2014, que institui a Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras, aprova as Diretrizes para Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e institui incentivos financeiros de custeio.

Portaria SCTIE/MS Nº 5, de 30 de janeiro de 2004, que torna pública a decisão de incorporar a avaliação diagnóstica, procedimentos laboratoriais e aconselhamento genético para doenças raras, observando as diretrizes estruturais, organizacionais e operacionais da política nacional de atenção integral às pessoas com doenças raras na rede de atenção à saúde no âmbito do SUS.

Essas duas portarias publicadas em 30 de janeiro de 2014 são o resultado do trabalho realizado durante o ano de 2013 para viabilizar a implantação de uma Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras no âmbito do SUS.

Ações desenvolvidas

A Política de Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras, construída com a participação da sociedade civil, foi apresentada e pactuada na Comissão Intergestores Tripartite (CIT) no dia 12/12/2013. Essa Política é transversal às redes temáticas prioritárias, em especial à Rede de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas, Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência, Rede de Urgência e Emergência e Rede de Atenção Psicossocial e Rede Cegonha.

Ela tem como objetivo reduzir a mortalidade, bem como contribuir para a redução da morbimortalidade das manifestações secundárias e a melhoria da qualidade de vida das pessoas, por meio de ações de redução de incapacidade, promoção, prevenção, detecção precoce, tratamento oportuno e cuidados paliativos.

Não seria possível organizar um cuidado abordando as doenças raras de forma individual devido ao grande número de doenças. Sendo assim, essa proposta foi organizada na forma de dois eixos estruturantes, que permitem classificar as doenças raras de acordo com suas características comuns, com a finalidade de maximizar os benefícios aos usuários.

As Doenças Raras foram classificadas em sua natureza como: de origem genética e de origem não genética. Desta forma, foram elencados dois eixos de Doenças Raras, sendo o primeiro composto por Doenças Raras de origem genética, com 3 grupos: 1- Anomalias Congênitas ou de Manifestação Tardia, 2-Deficiência Intelectual, 3-Erros inatos do Metabolismo. O segundo eixo é composto de Doenças Raras de origem não Genética, com os seguintes grupos de causas: 1- Infecciosas, 2- Inflamatórias, e 3- Autoimunes.

A linha de cuidado da atenção às pessoas com Doenças Raras é estruturada pela Atenção Básica e Atenção Especializada, em conformidade com a Rede de Atenção à Saúde, e seguindo as Diretrizes para Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras no Sistema Único de Saúde.

O componente da atenção básica é responsável por:

- Realizar ações de promoção da saúde com foco nos fatores de proteção relativos às doenças raras;
- Desenvolver ações voltadas aos usuários com doenças raras, na perspectiva de reduzir os danos relacionados a essas doenças no seu território;
- Avaliar a vulnerabilidade e a capacidade de autocuidado das pessoas com doenças raras e realizar atividades educativas, conforme necessidade identificada, ampliando a autonomia dos usuários e seus familiares;
- Implementar ações de diagnóstico precoce, por meio da identificação de sinais e de sintomas, e seguimento das pessoas com resultados alterados, de acordo com as diretrizes técnicas vigentes, respeitando-se o que compete a este nível de atenção;
- Encaminhar oportunamente a pessoa com suspeita de doença rara para confirmação diagnóstica;
- Coordenar e manter o cuidado das pessoas com doenças raras, quando referenciados para outros pontos da rede de atenção à saúde;
- Realizar atendimento domiciliar e participar no cuidado às pessoas com doenças raras, de forma integrada com as equipes de atenção domiciliar e com os serviços de atenção especializada e serviços de referência em doenças raras locais e com demais pontos de atenção, conforme proposta definida para a região de saúde.
- Implantar o acolhimento e a humanização da atenção de acordo com a Política Nacional de Humanização.

Já o componente da atenção especializada é composto por diversos pontos de atenção, sendo um deles por Serviço de Atenção Especializada em Doenças Raras que oferecem atenção diagnóstica e terapêutica específica para uma ou mais doenças raras, em caráter multidisciplinar, e por Serviços de Referência em Doenças Raras que ofertam atenção diagnóstica e terapêutica específica, em caráter multidisciplinar, para no mínimo dois (2) grupos do eixo de doenças raras de origem genética: 1- anomalias congênitas ou de manifestação tardia associado a doenças raras, 2- deficiência intelectual associada à doença rara, 3- erros inatos do metabolismo associado a doenças raras, ou; no mínimo dois (2) grupos do eixo de doenças raras de origem não genética: 1- Doenças Raras infecciosas, 2- Doenças Raras inflamatórias, 3- Doenças Raras autoimunes; ou no mínimo um (1) grupo do

eixo doenças raras de origem não genética e um (1) grupo do eixo de doenças raras de origem genética.

Esses serviços devem ofertar também atenção domiciliar com ações de promoção à saúde, prevenção e tratamento de doenças, bem como reabilitação, prestadas em domicílio, com garantia de continuidade de cuidados e integração à rede de atenção à saúde.

São componentes estruturantes também dessa Política, os Centros Especializados em Reabilitação (CER), responsáveis pela habilitação ou reabilitação das pessoas com deficiência (temporária ou permanente; progressiva, regressiva, ou estável; intermitente ou contínua; severa ou em regime de tratamento intensivo), devendo ser encaminhados pelos Serviços de Atenção Especializada e Serviços de Referência em Doenças Raras.

Vale lembrar que independente do diagnóstico etiológico, em caso de problemas clínicos associados, os Serviços Especializados e Serviços de Referência devem providenciar os encaminhamentos dos pacientes com doenças raras, de acordo com a necessidade, dentro da Rede de Atenção à Saúde, como por exemplo, para as terapias de apoio (fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, psicopedagogia e outros serviços de atenção ao desenvolvimento neuropsicomotor), nos CER ou nos Serviços Especializados em Geral (ambulatorial ou hospitalar).

Fluxo para o atendimento



Para essa assistência, foram elencados pelo grupo técnico e aprovado junto a CONITEC, a incorporação de 4 procedimentos para diagnósticos, com 15 exames, e o aconselhamento genético, procedimentos estes a serem incluídos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS. Esses procedimentos selecionados permitirão o diagnóstico de doenças presentes nos três eixos da Política que tratam de doenças genéticas.

Para o financiamento dessas ações haverá um incentivo financeiro para o custeio mensal das equipes dos Serviços Especializados e Serviços de Referência em Doenças Raras, que será repassado em parcelas mensais pelo Fundo Nacional de Saúde ao fundo de saúde do ente federativo beneficiário. Haverá também um incentivo financeiro para o custeio dos procedimentos com finalidade diagnóstica em doenças raras, instituídos pela Portaria GM/MS Nº 199, de 30 de janeiro de 2014, a serem incorporados na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS. Esse incentivo será repassado aos Estados, Distrito Federal e Municípios, por meio do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação-FAEC pós-produção. Esse financiamento será efetuado partir da habilitação dos serviços e registro da produção dos respectivos procedimentos no sistema de Informação Ambulatorial (SIA/SUS).

Vale ressaltar que essa proposta vem ao encontro do Objetivo Estratégico 9 – implementar novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável, Estratégia 08 -ampliação e estruturação de ações e serviços para identificação e diagnóstico precoce, tratamento e reabilitação às pessoas com agravos neuropsíquicos e deficiências, em conformidade com o processo de implantação da rede de cuidados às pessoas com deficiência, Resultado 09 - cuidado integral às pessoas com doenças raras que levam à deficiência em toda a rede de atenção à saúde.

Perspectivas e Desafios

As perspectivas para 2014 são no sentido de propiciar com essa Política o cuidado integral com ações de promoção, prevenção, tratamento e reabilitação, em todos os níveis de atenção, com equipe multiprofissional e atuação interdisciplinar, possibilitando, assim, equacionar ou minimizar os principais problemas de saúde dessa população.

Nesse sentido, apresentam-se como desafios a implantação, o credenciamento e a habilitação de serviços em todas as regiões do país, bem como a divulgação de informações sobre doenças raras e formação dos profissionais dos diferentes níveis de atenção, como forma de garantir o acesso e atendimento qualificado.

Processo Transexualizador no Sistema Único de Saúde (SUS)

A Portaria nº 457, de 19 de Agosto de 2008, que aprovou a Regulamentação do Processo Transexualizador no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, está pautada apenas no procedimento hospitalar, o que produziu uma grande demanda dos Movimentos Sociais pelo acolhimento e acompanhamento ambulatorial.

Neste sentido, em 30 de julho de 2013 foi publicada a Portaria nº 859 que traz, em um primeiro momento, uma revisão da “lógica do cuidado”, não apenas na questão da atenção no procedimento cirúrgico e hospitalar, mas também em relação à estruturação e à ampliação dos serviços de atenção ambulatorial.

No entanto, tendo em vista a necessidade de definição de protocolos clínicos de atendimento no âmbito do processo transexualizador, foi publicada a Portaria 1.579, de 31 de julho de 2013, que suspendeu os efeitos da Portaria SAS nº 859 até que fossem definidos os referidos protocolos. Em 19 novembro de 2013 foi, então, publicada a Portaria nº 2.803(*) que redefiniu e ampliou o Processo Transexualizador no Sistema Único de Saúde (SUS).

O objetivo é atender as pessoas que sofrem com a incompatibilidade de gênero, quando não há reconhecimento do próprio corpo em relação à identidade de gênero (masculino ou feminino). A condição transexual em nossa sociedade gera um intenso sofrimento ao não se reconhecerem no corpo biológico. Esta situação leva a diversos distúrbios de ordem psicológica acompanhados de tendências à automutilação e ao suicídio (Arán, 2009)⁹. A implementação do Processo Transexualizador no SUS, que regulamenta os procedimentos para a readequação sexual, se insere no contexto da Política Nacional de Saúde Integral LGBT e o desafio subsequente é a garantia do acesso a todas as pessoas que necessitam desta forma de cuidado.

Normas vigentes

- Portaria 1.707/GM/MS, de 18 de agosto de 2008, que instituiu, no âmbito do SUS, o Processo Transexualizador (revogada).
- Portaria nº 457/SAS/MS, de 19 de Agosto de 2008 – aprova a Regulamentação do Processo Transexualizador no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS (revogada).
- Portaria nº 859/SAS/MS, de 30 de julho de 2013 - que redefine e amplia o Processo Transexualizador no Sistema Único de Saúde (SUS) e revoga a Portaria nº 457/SAS/MS, de 19 de agosto de 2008.
- Portaria 1. 579/GM/MS, de 31 de julho de 2013 -suspende os efeitos da Portaria SAS nº 859/SAS/MS (revogada).
- Portaria nº 2.803/GM/MS, de 19 de novembro de 2013(*) - redefine e amplia o Processo Transexualizador no Sistema Único de Saúde (SUS) e revoga a Portaria 1.707/GM/MS, de 18 de agosto de 2008 e a Portaria 1.579, de 31 de julho de 2013.

⁹ ARÁN, Márcia; Murta, Daniela; Lionço, Tatiana. Transexualidade e Saúde Pública no Brasil. *Ciência & Saúde Coletiva*, vol.14, nº.4. Rio de Janeiro. Jul/Ago. 2009.

(i) Situação atual

Atualmente temos quatro serviços que realizam o Processo Transexualizador no SUS, sendo eles:

- Hospital de Clínicas de Porto Alegre, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre (RS);
- Hospital Universitário Pedro Ernesto, da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (RJ);
- Fundação Faculdade de Medicina, da Universidade de São Paulo (USP); e
- Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, Goiânia (GO).

Produção

Em 2013 não foi habilitado nenhum serviço, permanecendo, desde 2008, com um total de 4 serviços em todo o Brasil. Esses serviços oferecem assistência diagnóstica e terapêutica especializada aos indivíduos com indicação para a realização do processo transexualizador e possuem condições técnicas, instalações físicas, equipamentos e recursos humanos adequados a este tipo de atendimento.

De acordo com a produção das 4 unidades de Atenção Especializada no Processo Transexualizador, no ano de 2013 foram realizados 1.373 procedimentos ambulatoriais e 36 procedimentos hospitalares e disponibilizado um Recurso no montante de R\$ 103.070,85, conforme detalhado abaixo:

Quadro XCI – Produção ambulatorial e hospitalar – Processo Transexualizador - janeiro a outubro de 2013.

UF	FREQUENCIA AMBULATORIAL	VALOR AMBULATORIAL	FREQUENCIA HOSPITALAR	VALOR HOSPITALAR
Goiás	238	R\$ 11.489,78	10	R\$10.474,64
Rio de Janeiro	305	R\$ 12.010,90	4	R\$ 5.845,38
Rio Grande do Sul	93	R\$ 3.662,34	13	R\$18.104,07
Sao Paulo	737	R\$ 29.023,06	9	R\$12.460,68
Total geral	1.373	R\$ 56.186,08	36	R\$46.884,77

Fonte: TabWin/DATASUS/SIA/SIH/jan a out de 2013/tabulação em 08/01/2014

Considerando os dados da produção dos quatro Estados que possuem unidades de atenção especializada no processo transexualizador, verifica-se, como esperado, uma frequência maior de procedimentos ambulatoriais. Isso se deve ao fato de que nem todos os/as usuários/as acompanhados/as possuem indicação ou querem realizar procedimentos hospitalares, tais como as cirurgias de redesignação sexual. Verifica-se também, tendo em vista o custo dos procedimentos hospitalares, que um número bem menor de procedimentos hospitalares apresentam um valor total próximo ao valor gasto por um número bem maior de procedimentos ambulatoriais. Esses valores são coerentes com o fato de existirem somente 4 serviços habilitados no país, um em cada estado da federação citado no quadro acima.

É importante ressaltar que a produção apresentada se refere somente aos 4 procedimentos instituídos pela Portaria nº 457/2008, são eles:

- 03.03.03007-0: Administração Hormonal
- 03.01.13.002-7: Acompanhamento de paciente no processo transexualizador (por atendimento)

- 04.09.05.012-1: Redesignação sexual – 1º tempo
- 04.04.01.042-3: Redesignação sexual – 2º tempo

Perspectivas e Desafios

Considerando o número de serviços habilitados no país e a produção apresentada, sabe-se que a oferta é menor que a demanda existente para realização do processo transexualizador, sendo necessária a ampliação dos serviços em outras unidades da federação nos próximos anos. Contudo, considerando a especificidade desta área, o que demanda profissionais capacitados ou com interesse em se capacitar, bem como a falta de experiência e de evidências científicas suficientes para realização de determinados procedimentos, principalmente para readequação sexual do sexo feminino para o masculino, verifica-se que não se trata de uma tarefa fácil. Apesar dessas dificuldades, o Ministério da Saúde, levando em conta os princípios da universalidade e da integralidade, assumiu sua responsabilidade na busca pela garantia do acesso, com a edição da nova portaria que amplia as possibilidades de atendimento nesta área. É necessário, contudo, o empenho dos diferentes níveis de gestão do SUS para efetivação deste atendimento por meio do credenciamento e habilitação de novos serviços, bem como da capacitação dos profissionais, desde a atenção básica a especializada.

Com a edição da Portaria 2.803/GM/MS, de 19 de novembro de 2013, que redefine e amplia o processo transexualizador no SUS, são disponibilizados novos procedimentos, passando de 4 para 10 procedimentos, tal como podemos verificar no quadro comparativo, abaixo apresentado:

Quadro XCII – Ampliação do atendimento - Comparação entre as Portarias 457/2008 e 2.803/2013.

Portaria nº 457/SAS/MS, de 19 de agosto de 2008.	Portaria 2.803/GM/MS, de 19 de novembro de 2013.
Priorizava todo o processo em Hospitais Universitários. Define como Unidade de Atenção Especializada no Processo Transexualizador a unidade hospitalar que ofereça assistência diagnóstica e terapêutica especializada aos indivíduos com indicação para a realização do processo transexualizador.	Preocupa-se com a integralidade da atenção a transexuais e travestis. Busca estruturar uma linha de cuidado desde a atenção básica até a e especializada. Na atenção especializada define as modalidades: a) Ambulatorial: inclui acompanhamento clínico, acompanhamento pré e pós-operatório e hormonioterapia. b) Hospitalar: inclui a realização de cirurgias e acompanhamento pré e pós-operatório. Assim, amplia o atendimento, podendo ser: somente acompanhamento clínico, pré e pós cirúrgico e hormonioterapia ou apenas cirúrgico e pré e pós operatório ou ambos. Os serviços deixam de ser apenas em hospitais universitários e passam a ser definidos conforme critérios dos gestores locais.
Usuários (as): transexuais	Usuários (as): transexuais e travestis
Código 030113002-7 –Acompanhamento de paciente no processo transexualizador (por atendimento) Consiste do atendimento mensal, durante 2 anos, por equipe multiprofissional, pré e pós cirurgia de redesignação sexual.	Código 03.01.13.004-3 –Acompanhamento do usuário/a no processo transexualizador exclusivo nas etapas do pré e pós-operatório Consiste no acompanhamento mensal de usuário/a no processo transexualizador, no máximo 2 atendimentos mensais, durante no mínimo 2 anos

Modalidade: ambulatorial	no pré-operatório e por até 1 ano no pós-operatório.
Código 03.03.03.007-0:Administração Hormonal (valor mensal). Administração de hormônio no período que antecede a cirurgia de redesignação sexual no Processo Transexualizador (Acetato de ciproterona e estrógenos) indicado para pacientes com excesso de pelos (hirsutismo).	Código 03.03.03.009-7:Terapia hormonal no Processo Transexualizador Consiste na utilização de terapia medicamentosa hormonal disponibilizada mensalmente para ser iniciada após o diagnóstico no Processo Transexualizador (estrógeno ou testosterona).
04.09.05.012-1 – Redesignação sexual - 1º tempo. Consiste na retirada dos testículos (orquiectomia bilateral), na amputação peniana e construção de uma neovagina a partir da bolsa escrotal.	04.09.05.014-8 - Redesignação sexual no sexo masculino. Consiste na orquiectomia bilateral com amputação do pênis e neocolpoplastia (construção de neovagina).
04.04.01.042-3 – Redesignação sexual - 2º tempo. Consiste no alongamento das cordas vocais e tireoplastia para redução do Pomo de Adão com vistas à feminilização da voz.	04.04.01.042-3 – Tireoplastia. Consiste na cirurgia de redução do Pomo de Adão com vistas à feminilização da voz e/ou alongamento das cordas vocais no processo transexualizador.
	Inclui o procedimento 03.03.03.008-9:Tratamento Hormonal preparatório para cirurgia de redesignação sexual no Processo Transexualizador. Consiste na terapia medicamentosa hormonal a ser disponibilizada mensalmente no período de 2 anos que antecede a cirurgia de redesignação sexual no Processo Transexualizador (ciproterona).
	Inclui o procedimento 04.10.01.019.7 – Mastectomia simples bilateral em usuária sob processotransexualizador. Procedimento cirúrgico que consiste na ressecção de ambas as mamas com reposicionamento do complexo aréolo mamilar.
	Inclui o procedimento 04.09.06.029-1 – Histerectomia com anexectomia bilateral e colpectomia em usuárias sob processotransexualizador. Consiste em procedimento cirúrgico de ressecção de úteros e ovários, com colpectomia.
	Inclui procedimento 04.09.05.013-0 – Cirurgias complementares de redesignação sexual: Consiste em cirurgias complementares, tais como: reconstrução da neovagina realizada, meatotomia, meatoplastia, cirurgia para correções de grandes lábios, pequenos lábios e clitóris, tratamento de deiscências e fistulectomia.
	Inclui procedimento 03.01.13.003-5 – Acompanhamento de usuário/a no processo transexualizador exclusivamente para atendimento clínico. Consiste no acompanhamento de usuários/as com atendimento mensal por equipe multiprofissional
	Inclui procedimento 04.10.01.020.0 – Plástica mamária reconstrutiva bilateral incluindo prótese mamária de silicone bilateral no processo transexualizador Consiste em cirurgia de plástica mamária

	reconstrutiva bilateral complementar ao processo de redesignação sexual no sexo masculino no processo transexualizador, incluindo implante de prótese mamária de silicone bilateral.
--	--

Além disso, pela nova Portaria, é possível que sejam financiados alguns procedimentos, em caráter experimental, em pacientes em readequação do sexo feminino para o masculino, tais como: a neofaloplastia e clitoroplastia, desde que inseridos em projetos de pesquisa em hospitais de ensino.

Concluindo, pretende-se com a edição da Portaria GM/MS nº 2.803/2013 não somente ampliar o número de serviços habilitados, mas também ampliar o número de procedimentos a serem realizados nos serviços já habilitados e estabelecer uma linha de cuidado a transexuais e travestis que garantam o acesso e acolhimento desde a atenção básica à especializada, como forma de atender as necessidades de saúde destes/as usuários/as.

Política de Assistência Cardiovascular

No ano de 2013, com relação à cardiologia, a Coordenação-Geral de Média e Alta Complexidade obteve avanços com implantação de novas ações referentes à temática. Abaixo destacamos as mais representativas.

- **Instituição do Grupo de Trabalho (GT) para avaliação de órteses, próteses e materiais especiais (OPME) cardiovascular no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS):**

Em 15 de junho de 2004, foram incluídos, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), órteses, próteses e materiais especiais (OPME) referentes à assistência cardiovascular, na Tabela do SIH/SUS, definindo condições específicas de uso. Desde então, os OPMEs têm sido largamente utilizados para o tratamento de doenças do aparelho circulatório.

Com o intuito de aperfeiçoar a avaliação e o controle da utilização de OPME no âmbito do SUS, foi instituído, no dia 16 de dezembro de 2013, Grupo de Trabalho (GT) para avaliação de OPMEs de cardiovascular, por meio da Portaria GM/MS Nº 3.095. A instituição deste GT vem reforçar as ações da Força-Tarefa (Portaria de nº 455/GM/MS/2013), instituída para verificar a regularidade da aquisição e utilização de OPME pelas unidades de saúde que atuam de forma complementar ou direta no âmbito do SUS.

O objetivo deste GT é, em ação conjunta da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e das Sociedades e Conselhos de Classe, avaliar e atualizar normas, parâmetros e procedimentos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais em cardiovascular do SUS para o bom desenvolvimento dos procedimentos que envolvem OPME.

O Grupo de Trabalho é composto por um representante, titular e suplente de cada um dos seguintes órgãos e entidades:

Ministério da Saúde:

- a. Representante da Coordenação-Geral de Média e Alta Complexidade do Departamento de Atenção Especializada e Temática, da Secretaria de Atenção à Saúde (CGMAC/DAET/SAS/MS)
- b. Representante do Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas, da Secretaria de Atenção à Saúde; (DRAC/SAS/MS);
- c. Representante do Departamento do Complexo Industrial e Inovação em Saúde, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos (DECIIS/SCTIE/MS);
- d. Representante do Departamento Nacional de Auditoria do SUS, da Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa (DENASUS/SGEP/MS);
- e. Representante da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde, do Departamento de Ciência e Tecnologia da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos (CONITEC/DECIT/SCTIE/MS); e
- f. Representante do Instituto Nacional de Cardiologia, da Secretaria de Atenção à Saúde (INC/SAS/MS)

Outros Órgãos e Entidades

- Representante da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);
- ii. Representante da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS);
- iii. Representante do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS);
- iv. Representante do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS);
- v. Representante da Sociedade Brasileira de Cardiologia (SBC);
- vi. Representante da Sociedade Brasileira de Angiologia e de Cirurgia Vascular (SBACV);
- vii. Representante da Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular (SBCCV);
- viii. Representante do Departamento de Cirurgia Cardiovascular Pediátrica (DCCVP/SBCCV);
- ix. Representante do Departamento de Estimulação Cardíaca Artificial (DECA/SBCCV);
- x. Representante da Sociedade Brasileira de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista (SBHCI);
- xi. Representante da Sociedade Brasileira de Radiologia Intervencionista e Cirurgia Endovascular (SOBRICE); e
- xii. Representante da Sociedade Brasileira de Arritmias Cardíacas (SOBRAC).

• Elaboração do Protocolo de uso do Cardioversor Desfibrilador Implantável (CDI):

O Cardioversor Desfibrilador Implantável (CDI) foi utilizado pela primeira vez em humanos nos anos 1980 e é o único método eficaz para interromper e reverter a Fibrilação Ventricular (FV). A FV é uma espécie de arritmia cardíaca na qual as fibras musculares cardíacas dos ventrículos não se contraem de maneira sincronizada e não geram uma contração efetiva do coração, constituindo-se em causa comum de morte súbita. A ressuscitação cardiopulmonar é um procedimento paliativo de socorro que inclui compressões torácicas e ventilação assistida que visam a fornecer suporte circulatório temporário para o paciente com parada cardíaca; entretanto só o CDI é capaz de provocar uma desfibrilação elétrica capaz de reverter a arritmia e estabilizar o indivíduo.

O CDI é considerado a primeira linha para a prevenção secundária, quando já ocorreu um episódio de taquicardia ventricular sustentada (TVS) ou FV. Além disso, a prótese possui referências com algumas indicações mais questionáveis para profilaxia

primária em populações de alto risco. Os ensaios clínicos randomizados mais robustos foram realizados em indivíduos com cardiopatia isquêmica e insuficiência cardíaca, causas de arritmia ventricular em que a prevalência é maior na população. A evidência da efetividade do CDI em pacientes com outras causas de arritmias ventriculares, como nas canalopatias, na cardiomiopatia hipertrófica e na cardiomiopatia/dislipasia arritmogênica do ventrículo direito, é baseada em séries de casos e registros clínicos.

Apesar da confecção de dispositivos implantáveis de menor porte alimentados por baterias com maior autonomia, seus custos, associados àqueles relativos ao procedimento e aos cuidados aos pacientes, permanecem elevados. Devem também ser levado em conta os gastos eventuais realizados com a troca da fonte geradora da bateria, devido ao desgaste. Por fim, a expectativa crescente de vida da população brasileira bem como o implante em pacientes cada vez mais jovens são fatores que compõem o panorama do prognóstico de uso do CDI.

A Portaria SAS/MS nº 725, de 06 de dezembro de 1999, aprovou e publicou as Diretrizes para o Implante do Cardioversor Desfibrilador Implantável, no âmbito do SUS. A referida Portaria define as indicações médicas para elegibilidade e estabelece as normas de habilitação para implante do CDI. Entretanto, considerando a necessidade de se estabelecerem parâmetros para o uso do cardioversor desfibrilador implantável no Brasil e de se atualizar as diretrizes nacionais para indicações, acompanhamento dos indivíduos implantados e avaliação da qualidade assistencial, esta Coordenação, juntamente à Câmara Técnica, que a assessora, decidiu revisar a política mencionada.

Importante salientar que a atualização do protocolo de uso revisa as indicações para profilaxia primária e secundária, define os riscos associados ao CDI (estruturando a monitorização e o acompanhamento do paciente implantado) e estabelece parâmetros para regulação, controle e avaliação pelo gestor.

Por fim, em estudo intitulado Relatório Gerencial das Auditorias em Órtese, Prótese e Materiais Especiais – OPME: procedimentos de ortopedia e cardiovascular e executado por Grupo Nacional de Força Tarefa do DENASUS (Departamento Nacional de Auditoria do SUS), foi constatada a fragilidade do SUS quanto às indicações e às realizações dos implantes, o que reforçou a necessidade da atualização dos seus protocolos de uso.

Dessa forma, com vistas à necessidade de se estabelecerem parâmetros para o uso do CDI no Brasil e de se atualizar as diretrizes de atualização, foram realizadas reuniões de discussão e construção entre representantes do Instituto Nacional de Cardiologia (INC/SAS/MS), da Coordenação-Geral de Média e Alta Complexidade do Departamento de Atenção Especializada e Temática (CGMAC/DAET/SAS/MS) e da Assessoria Técnica da Secretaria de Atenção à Saúde (SAS/MS). A partir desses encontros, foi elaborada a atualização do protocolo de uso do CDI no âmbito do SUS, publicada pela Portaria SAS/MS nº 1, de 2 de janeiro de 2014

• **Registro Brasileiro de Prótese de Sustentação Intraluminal Arterial (Stent):**

A revascularização transluminal percutânea, desde sua introdução, adquiriu um papel destacado no manejo da cardiopatia isquêmica. O aprimoramento dos cateteres utilizados, associado ao aumento da experiência dos hemodinamicistas, permite que grande parte das obstruções coronárias sejam passíveis de tratamento percutâneo.

O uso de stents permite que pacientes mais graves e com lesões mais complexas, possam ser submetidos a intervenções por cateter, deixando de serem submetidos à revascularização cirúrgica, o que aponta para a redução da mortalidade hospitalar.

A Portaria SAS/MS nº 726 publicada em 06 de dezembro de 1999 aprova as Diretrizes para o Implante de Prótese de Sustentação Intraluminal Arterial (stent), no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS e estabelece para os casos de implante de stent, a obrigatoriedade do preenchimento e envio de 05 (cinco vias) do formulário "Registro Brasileiro de Prótese de Sustentação Intraluminal Arterial", sendo a 1ª via para Secretaria Executiva de Procedimentos de Alta Complexidade em Cardiologia – Conselho Diretor em São Paulo, 2ª via ao fornecedor do produto, 3ª via à Secretaria Estadual de Saúde, do Distrito Federal ou Secretaria Municipal de Saúde (nos municípios em Gestão Plena do Sistema Municipal), de onde houver sido realizado o implante, 4ª via à Sociedade Brasileira de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista e 5ª via deve ficar arquivada no prontuário do paciente.

O Registro Brasileiro de Prótese de Sustentação Intraluminal Arterial (stent) tem por finalidade cadastrar todos os implantes percutâneos de stents coronários, formando um registro nacional destes procedimentos.

Seu objetivo principal é formar uma base de dados sólida que permita aos órgãos governamentais e à Sociedade Médica orientar os investimentos na área da Saúde. Além disto, deverá ter importância fundamental para o acompanhamento dos pagamentos dos hospitais, para a avaliação dos pacientes submetidos ao implante e para a validação da garantia dos produtos implantados.

Em 2012 foi instituído Grupo de Trabalho para discutir a implantação do registro por meio eletrônico no sistema do DATASUS/ AIH substituindo o formulário atual de papel. Esse GT é composto pelos seguintes participantes:

- Coordenação Geral de Sistemas de Informação/DRAC/SAS/MS
- Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde – GGTPS/ANVISA
- Sociedade Brasileira de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista (SBHCI).
- Central Nacional de Intervenção Cardiovascular (CENIC)
- COREWARE

Em 28 de março de 2013 houve o desfecho referente aos hospitais com perspectiva para a implantação do sistema. Para realização dos testes pilotos no sistema do DATASUS e para a escolha ou definição dos hospitais participantes como pilotos na implantação do Registro Brasileiro de Prótese de Sustentação Intraluminal Arterial, foram elaborados critérios para seleção de estabelecimentos de saúde, baseados nas seguintes premissas:

- Número de estabelecimentos de saúde participantes: n=3 a 6;
- Ser representante de regiões geográficas diferentes;
- Estabelecimentos de Saúde com as seguintes características de gestão e serviços:
 - Administração direta da saúde (MS, SES e SMS);
 - Administração direta de outros órgãos (MEC);
 - Administração indireta – autarquias;
 - Hospital beneficente sem fins lucrativos;

- Ser hospital de ensino;
- Apresentar serviço habilitado como: Unidade ou Centro de Assistência de Alta Complexidade Cardiovascular com Cirurgia Cardiovascular e Procedimentos em Cardiologia Intervencionista.
- Permitir monitoramento direto do processo;
- Preencher regularmente o formulário de papel previsto na portaria e com capacidade de registrar no Sistema do DATASUS.

Os estabelecimentos de saúde selecionados segundo os critérios supracitados foram os hospitais que tenham estruturas distintas para se testar efetivamente em diferentes cenários, quais sejam:

- Instituto Nacional de Cardiologia (CNES 2280132) - administração direta, hospital federal, ensino, sudeste.
- Incor USP (CNES 2071568) - administração indireta - autarquias, hospital estadual, ensino, sudeste.
- HCUFMG (CNES 0027049) - administração direta de outros órgãos (MEC), hospital federal, ensino, sudeste.
- IMIP (CNES 0000434) - entidade beneficente sem fins lucrativos, ensino, nordeste.
- Hospital do Coração da Santa Casa de Sobral (CNES 2425300) - entidade beneficente sem fins lucrativos, nordeste.
- Hospital das Clínicas FAEPA Ribeirão Preto (CNES 2082187) - administração indireta – autarquias, hospital estadual, ensino, sudeste.
- Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia IDPC São Paulo (CNES 2088495) - administração direta, ensino, sudeste.
- Elaboração da Linha de Cuidado da Criança Cardiopata

A reestruturação da rede de Alta Complexidade Cardiovascular, por meio da revisão das normativas, é uma demanda iniciada no começo do ano de 2013, quando algumas reuniões foram realizadas no intuito de iniciar esse debate. Especialistas do Instituto Nacional de Cardiologia Laranjeiras-INC (instituição que é a referência do Ministério da Saúde para assuntos relacionados à Cardiologia e Cirurgia Cardiovascular) do Rio de Janeiro, bem como representantes de sociedades médicas e demais especialistas convidados a tomar parte nas discussões, juntamente com a Coordenação e a sua área técnica, concluíram, após negociações, pela elaboração de uma regulamentação em separado para a contraparte pediátrica do cuidado cardiovascular.

Assim, no dia 25 de outubro teve continuidade a rodada de debates para a construção do novo formato de Atenção Cardiovascular Pediátrica, em reunião realizada no INC, com a participação de especialistas da instituição, de demais especialistas de outras instituições convidados e da área técnica da Coordenação. Apesar do atraso de meses na retomada das discussões, essa reunião foi de grande produtividade. Os especialistas chegaram a acordos na reestruturação da rede e produziram andamentos importantes.

Além disso, os debates internos também renderam contribuições importantes para a construção da Linha de Cuidado. Na busca pela elaboração de uma portaria que seja integral, as áreas da Saúde da Mulher e Saúde da Criança foram convidadas a tomar parte nas discussões e manifestaram-se com propostas de intervenção tanto no acompanhamento pré-natal quanto no cuidado perinatal e pós-cirúrgico, tanto para o bebê quanto para a mãe.

A questão não se restringe ao quantitativo de instituições habilitadas – que realmente está aquém do necessário e desproporcionalmente espalhado. Independente de quais sejam as razões que justificam essa baixa produção, seja a falta de *expertise* e recursos humanos, seja o subfinanciamento dos serviços, ou qualquer outro motivo, o déficit de assistência é claro quando se aplica uma taxa de incidência de 7,2 crianças com anomalias cardíacas congênitas para cada mil nascidos vivos e se percebe que as regiões estão longe de atingir essa meta de atendimentos.

A Política surge nesse sentido e pretende suprir o vácuo, o vazio existencial de atenção às crianças com cardiopatia. Incrementar e redistribuir a cobertura assistencial melhorando a qualidade dos serviços oferecidos parece ser, naturalmente, a direção a ser seguida na construção da Linha de Cuidado. Os esforços produziram os mais diversos desdobramentos possíveis, a saber: a reorientação da política de atenção cardiovascular às crianças cardiopatas; a redistribuição dos serviços, sob a lógica de redes de atenção, providenciado acesso às regiões mais carentes; o incremento na produção de procedimentos; melhor remuneração dos procedimentos; suporte à capacitação de profissionais envolvidos, médicos e não-médicos; criação de uma estrutura específica de acolhimento às gestantes e às crianças doentes; redução das taxas de óbito associadas às anomalias cardíacas, impactando diretamente na taxa de mortalidade infantil.

- **Novas habilitações:**

Durante o ano de 2013 novos estabelecimentos de saúde foram habilitados em alta complexidade nos serviços de cardiologia. No Brasil, foram 14 unidades de assistência que habilitaram 13 serviços de Cirurgia Cardiovascular Adulto, 05 de Cirurgia Cardiovascular Pediátrica, 12 de Cirurgia Vascular, 13 de Procedimentos da Cardiologia Intervencionista, 11 Procedimentos Endovasculares Extracardíacos; e 04 de Laboratório de Eletrofisiologia, totalizando 58 novos serviços da alta complexidade em cardiologia.

Quadro XCIII - Novos Hospitais e Serviços de Alta Complexidade em Cardiologia Habilitados em 2013

Novos Hospitais e Serviços de Alta Complexidade em Cardiologia Habilitados em 2013								
Estabelecimento	UF	Município	Cir. Cardiovascular	Cir. Cardiovascular Pediátrica	Cir. Vascular	Proced. Cardiol. Interv.	Proced. Endov. Extrac.	Lab. Elet.
Obras Sociais Diocese de Rio Branco / Hospital Santa Juliana	AC	Rio Branco	1			1		
Hospital Martagão Gesteira	BA	Salvador		1				
Hospital Instituto Brandão de Reabilitação	BA	Vitória da Conquista	1		1	1	1	1
Instituto de Cardiologia do Distrito Federal	DF	Brasília	1	1	1	1		1
Fundação São Francisco Xavier Hospital Márcio Cunha	MG	Ipatinga	1		1	1	1	1
Irmandade N. Sra. Mercês Sta. Casa Caridade	MG	Montes Claros	1		1	1	1	
Hospital Dilson Godinho	MG	Montes Claros	1		1	1	1	
Oncopar/Hospital João de	PR	Arapongas	1		1	1	1	

Freitas								
Hospital São Lucas de Cascavel	PR	Cascavel	1		1	1	1	
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Londrina	PR	Londrina	1	1	1	1	1	
Real Hosp. Portugues Benef. em Pernambuco	PE	Recife	1	1	1	1	1	
Fund. UCS Hosp. Geral de Caxias do Sul	RS	Caxias do Sul	1	1	1	1	1	
Soc. Lit. e Caritativa Sto Agostinho/Hospital São José	SC	Criciúma	1		1	1	1	
Inst. Peq. Mission.Mª Imaculada/H.Matern. Marieta konder Bornhausen	SC	Itajaí	1		1	1	1	1

Com a habilitação desses 14 novos estabelecimentos de saúde e 58 novos serviços, foram repassados pelo Ministério da Saúde o montante total de R\$ 22.619.754,36. Além disso, houve incorporação de parcelas ao limite financeiro anual do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade para cada Estado e/ou Município que teve seu estabelecimento habilitado.

Além dos estabelecimentos de saúde já habilitados em 2013, outros 24 hospitais de todo o país tiveram suas solicitações de habilitação em mais 50 serviços avaliadas e respondidas até o final do último ano. No entanto, os processos não foram finalizados por não terem contemplado as exigências mínimas para a habilitação, dispostas na Portaria SAS/MS nº 210/2004, e aguardamos resolução por parte das Secretarias de Estado de Saúde para finalização do processo.

Procedimentos Realizados

Desde a criação da Política Nacional de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade – Portaria GM/MS nº 1.169 de 15 de junho de 2004 – até o ano de 2013, foram habilitados, pelo Ministério da Saúde, um total de 268 estabelecimentos de saúde para a realização dos procedimentos de alta complexidade em cardiologia. Desses estabelecimentos, 223 são habilitados como Unidade de Assistência e 45 como Centros de Referência, distribuídos por todo o país. Discriminando cada tipo de serviço de alta complexidade em cardiologia, temos atualmente habilitados 222 serviços de Cirurgia Cardiovascular Adulto, 68 de Cirurgia Cardiovascular Pediátrica, 196 de Cirurgia Vascular, 225 de Procedimentos da Cardiologia Intervencionista, 88 de Procedimentos Endovasculares Extracardíacos e 70 serviços de Laboratório de Eletrofisiologia.

Considerando os procedimentos realizados no ano de 2013 (até o mês de outubro) de todos os seis tipos de serviços oferecidos pela rede habilitada no país, foram realizados 117.516 procedimentos de nível Ambulatorial com valor total de R\$ 3.239.228,29; em nível Hospitalar foram 251.234 procedimentos, com um valor total de R\$ 1.385.144.711,81 e, para o tratamento de doenças cardiovasculares, foram realizados 576.696 procedimentos clínicos totalizando um valor de R\$ 589.727.362,89. Nos quadros abaixo são discriminados por Unidade Federativa o quantitativo e o custo dos procedimentos cirúrgicos do aparelho circulatório em nível ambulatorial e hospitalar realizados, e dos procedimentos clínicos de tratamento das doenças cardiovasculares.

Quadro XCIV - Produção de Procedimentos Cirúrgicos do Aparelho Circulatório no ano de 2013 até Outubro - AMBULATORIAL

Produção de Procedimentos Cirúrgicos do Aparelho Circulatório no ano de 2013 até Outubro - AMBULATORIAL		
UF	FREQUÊNCIA	VALOR
São Paulo	18.562	R\$ 539.144,75
Rio Grande do Sul	13.480	R\$ 364.262,12
Bahia	10.478	R\$ 247.966,83
Minas Gerais	9.408	R\$ 270.244,73
Acre	8.612	R\$ 256.926,53
Paraíba	7.190	R\$ 214.915,18
Pernambuco	6.246	R\$ 185.355,58
Para	5.225	R\$ 93.925,11
Ceará	4.897	R\$ 144.070,30
Rio Grande do Norte	4.890	R\$ 142.585,01
Paraná	4.798	R\$ 141.451,02
Rio de Janeiro	4.567	R\$ 124.854,38
Santa Catarina	3.320	R\$ 98.328,44
Goiás	2.419	R\$ 68.830,29
Mato Grosso	2.401	R\$ 52.923,55
Piauí	1.993	R\$ 54.680,62
Maranhão	1.821	R\$ 50.010,66
Espírito Santo	1.715	R\$ 37.204,00
Amazonas	1.663	R\$ 41.618,86
Distrito Federal	1.352	R\$ 38.805,34
Tocantins	1.186	R\$ 35.325,01
Alagoas	426	R\$ 10.116,66
Sergipe	356	R\$ 10.630,16
Mato Grosso do Sul	280	R\$ 8.278,13
Rondônia	183	R\$ 5.383,66
Roraima	45	R\$ 1.320,03
Amapá	3	R\$ 71,34
TOTAL GERAL	117.516	R\$ 3.239.228,29

Quadro XCV - Produção de Procedimentos Cirúrgicos do Aparelho Circulatório no ano de 2013 até Outubro - HOSPITALAR

Produção de Procedimentos Cirúrgicos do Aparelho Circulatório no ano de 2013 até Outubro - HOSPITALAR		
UF	FREQUÊNCIA	VALOR
São Paulo	65.915	R\$ 374.575.590,47
Minas Gerais	34.936	R\$ 177.057.096,24
Rio Grande do Sul	26.922	R\$ 137.050.325,54
Paraná	22.995	R\$ 154.109.417,75
Santa Catarina	13.938	R\$ 73.050.579,66
Rio de Janeiro	12.887	R\$ 76.257.357,31

Pernambuco	9.741	R\$	45.913.697,02
Goiás	9.009	R\$	52.745.278,93
Ceará	7.744	R\$	47.310.047,13
Bahia	7.636	R\$	41.131.078,21
Pará	7.061	R\$	19.684.820,57
Espírito Santo	6.201	R\$	28.790.286,06
Rio Grande do Norte	3.880	R\$	19.737.930,58
Distrito Federal	3.260	R\$	19.474.085,93
Alagoas	3.068	R\$	19.362.497,91
Mato Grosso do Sul	2.608	R\$	19.343.785,12
Paraíba	2.436	R\$	17.053.310,55
Piauí	2.137	R\$	12.768.588,11
Maranhão	1.873	R\$	9.840.960,96
Mato Grosso	1.806	R\$	9.999.355,65
Amazonas	1.714	R\$	10.531.642,10
Sergipe	1.495	R\$	8.976.968,94
Tocantins	1.055	R\$	6.503.319,90
Amapá	408	R\$	2.835.957,81
Rondônia	298	R\$	907.936,13
Acre	156	R\$	92.226,32
Roraima	55	R\$	40.570,91
TOTAL GERAL	251.234	R\$	1.385.144.711,81

Quadro XCVI - Produção de Procedimentos Clínicos das Doenças Cardiovasculares - HOSPITALAR

Produção de Procedimentos Clínicos das Doenças Cardiovasculares - HOSPITALAR		
UF	FREQUÊNCIA	VALOR
São Paulo	124.481	R\$ 144.771.553,72
Minas Gerais	81.345	R\$ 94.294.727,39
Paraná	50.022	R\$ 54.481.020,28
Bahia	41.749	R\$ 32.695.037,45
Rio Grande do Sul	40.406	R\$ 38.445.665,24
Rio de Janeiro	34.369	R\$ 36.035.346,16
Santa Catarina	23.445	R\$ 25.418.725,28
Pernambuco	21.336	R\$ 25.422.237,29
Goiás	18.662	R\$ 17.036.009,73
Ceará	18.493	R\$ 15.276.572,49
Maranhão	18.211	R\$ 10.357.620,25
Pará	14.680	R\$ 9.833.319,78
Piauí	11.751	R\$ 6.749.725,53
Paraíba	10.054	R\$ 10.390.631,27
Espírito Santo	9.969	R\$ 8.792.665,49
Distrito Federal	8.666	R\$ 10.401.915,92
Mato Grosso	8.326	R\$ 8.595.445,36
Mato Grosso do Sul	6.781	R\$ 7.351.455,19

Amazonas	6.624	R\$	6.358.404,56
Alagoas	6.460	R\$	6.397.873,86
Rio Grande do Norte	5.534	R\$	7.245.569,80
Rondônia	5.016	R\$	3.486.023,23
Tocantins	4.108	R\$	3.365.855,72
Sergipe	2.632	R\$	3.378.639,67
Acre	1.631	R\$	1.388.957,65
Amapá	1.095	R\$	787.544,01
Roraima	850	R\$	968.820,57
TOTAL GERAL	576.696	R\$	589.727.362,89

Ajuste/Inclusão de Procedimentos/Medicamentos:

- **Ajuste do medicamento Tenecteplase – Incorporação no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e nas Unidades de Pronto Atendimento (UPA):**

A Portaria nº 2.994, de 13 de dezembro de 2011, que aprovou a Linha de Cuidado do Infarto Agudo do Miocárdio e o Protocolo de Síndromes Coronarianas Agudas, completou recentemente dois anos de existência e vem acumulando desdobramentos satisfatórios no que diz respeito ao manejo dos pacientes vítimas de infarto e demais eventos cardiovasculares agudos. A Linha incorporou à Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS os trombolíticos alteplase e tenecteplase, o antiagregante plaquetário clopidogrel e o exame laboratorial de dosagem de troponina. A alteplase e a tenecteplase foram elencadas para uso hospitalar, mas como a tenecteplase tem a particularidade de ser administrada por meio de uma injeção direta, em bólus, logo foi reconhecida a sua utilidade para os serviços de urgência e emergência. Ocorre que diante das especificidades decorrentes da organização da Rede de Urgências e Emergências em cada localidade, a disponibilização da tenecteplase para esses serviços ainda não foi efetivada.

Dessa forma, foram realizadas reuniões entre os atores responsáveis no Ministério da Saúde, quais sejam: Coordenação-Geral de Média e Alta Complexidade, Coordenação-Geral de Urgência e Emergência e a Coordenação-Geral de Sistemas de Informação. Nestes encontros, foi planejada a administração do trombolítico nos serviços de urgência e emergência, pois esta pode gerar um impacto positivo na redução do padrão de morbimortalidade verificado nas vítimas de eventos trombóticos. Logicamente nem todos os pacientes são elegíveis para o tratamento. Dessa forma, está sendo tomado o cuidado de se disponibilizar o trombolítico apenas para serviços que contem com médico responsável em tempo integral e máquina de eletrocardiograma. A taxa de pacientes com IAM atendidos em domicílio e que são elegíveis para o trombolítico *in loco* é de apenas 30%; além disso, apenas 20% dos pacientes com dor torácica chegam ao setor de emergências antes de duas horas do início dos sintomas (tempo ótimo para a administração do trombolítico) e, desses, apenas 5 a 10% estão de fato sofrendo um IAM. Verifica-se, assim, que a cobertura não será muito grande, e que apesar do alto custo da tenecteplase, suas restrições de indicação pesam a favor no custo-benefício. O impacto final está sendo calculado nesse momento para a conclusão da análise.

- **Ajuste do medicamento Clopidogrel – Compatibilização com Novos Procedimentos:**

Atualmente, o medicamento antiagregante plaquetário encontra-se compatibilizado para dispensação (em âmbito hospitalar ou do componente excepcional) nos casos de ocorrência de infarto agudo do miocárdio, síndrome coronariana aguda e angioplastia coronariana primária. A nova proposta é de inclusão de compatibilidade do medicamento nos seguintes procedimentos: angioplastia coronariana com implante de stent; angioplastia coronariana com implante de dois stents; angioplastia coronariana; revascularização miocárdio com uso de extracorpórea (com dois ou mais enxertos) e revascularização miocárdio sem uso de extracorpórea (com dois ou mais enxertos).

Acionada, a consultoria técnica instruiu a coordenação de que o clopidogrel tem indicação de uso por um mês após o procedimento cirúrgico eletivo de angioplastia coronariana. Entretanto, não há recomendações de indicação para o procedimento cirúrgico de revascularização. Ocorre que, ao passo em que a indicação de uso do clopidogrel para os procedimentos para os quais já se encontra compatibilizado é de seis a nove meses, para os procedimentos cirúrgicos eletivos em que está sendo solicitada a compatibilização, a indicação seria de um mês, motivo pelo qual não basta a inclusão dos procedimentos. Em 2013 foi produzido proposta para a compatibilização dos procedimentos citados.

A dispensação do clopidogrel para os procedimentos eletivos de angioplastia não deve incorrer em grande impacto financeiro (calcula-se impacto bem inferior a R\$ 1 milhão) uma vez que o medicamento é de baixo custo (R\$ 0,50 por comprimido). Além disso, a compatibilização com esses três procedimentos segue um curso natural já que as CIDs (Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde) compatibilizadas para eles são quase as mesmas compatibilizadas para as três situações que já recebem o clopidogrel.

Perspectivas para 2014

As ações para a área de Cardiologia de Média e Alta Complexidade apresentam alguns desafios para o ano de 2014. Dentre eles a manutenção de atividades já realizadas, a conclusão de atividades iniciadas em 2013 e o desenvolvimento de novas ações.

- **Grupo de Trabalho (GT) para avaliação de órteses, próteses e materiais especiais (OPME) em cardiovascular no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS):**

Convocar os integrantes do grupo para início das discussões e decisões para apresentação de proposta de regularização das impropriedades detectadas no uso de OPME de cardiovascular. O prazo informado na Portaria é de até 6 (seis) meses para a apresentação da proposta.

- **Expansão e habilitação de novos serviços:**

Dentre as ações que se manterão constantes estão as novas habilitações de unidades de assistência e centros de referência em alta complexidade nos serviços de cardiologia.

Além da finalização das 24 solicitações de habilitação já em processo no Ministério, será incentivada a expansão dos serviços de alta complexidade em cardiologia para as regiões ainda com demanda reprimida, como as regiões norte e nordeste do País, e principalmente para a área de cirurgia cardíaca pediátrica, com distribuição ainda deficitária.

Outra perspectiva que está planejada para execução no ano de 2014 é a não obrigatoriedade da habilitação conjunta dos serviços de Cirurgia Cardiovascular e Procedimentos da Cardiologia Intervencionista. Atualmente para a habilitação de um desses serviços é condicionada à habilitação no outro. Será então criada normativa para regulamentar o exercício exclusivo de Procedimentos da Cardiologia Intervencionista pelos estabelecimentos de saúde.

- **Registro Brasileiro de Prótese de Sustentação Intraluminal Arterial (Stent):**

Após aprovação da Coordenação-Geral de Média e Alta Complexidade, o CONASS, CONASEMS e os hospitais selecionados serão convidados a participar do processo de testagem piloto do novo sistema de registro.

- **Elaboração da Linha de Cuidado da Criança Cardiopata:**

A criação da Linha também propõe uma revisão completa da tabela de procedimentos, órteses e próteses no que diz respeito à Cardiopediatria. Serão atualizadas as compatibilidades entre e dentro dos procedimentos bem como revisar os valores de cada um deles, de forma a torná-los factíveis no mercado, satisfazendo os médicos e incentivando-os a se capacitar para a realização dos procedimentos. Finalizando com a publicação da linha de cuidado.

- **Ajuste/Incorporação de Procedimentos/Medicamentos:**

Avaliação do provável impacto financeiro gerado com a incorporação deste medicamento no SAMU e na UPA. Além disso, a condução dos últimos estudos para a efetivação da disponibilização da tenecteplase de 40 mg e 50 mg em unidades móveis do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e nas Unidades de Pronto Atendimento (UPA).

Quanto ao ajuste na compatibilização do medicamento clopidogrel, deve-se finalizar o documento regulamentando a utilização nos novos procedimentos e, então, publicação da Portaria para início de uso nos serviços.

Política Nacional de Atenção ao Portador de Doença Neurológica

As doenças neurológicas, no Brasil, têm grande importância para a saúde pública, pois a sua magnitude social, suas consequências e seu custo financeiro vêm crescendo nas últimas décadas.

O Ministério da Saúde instituiu a Política Nacional de Atenção ao Portador de Doença Neurológica, por meio da Portaria GM/MS nº 1.161, em 07 de julho de 2005, organizada de forma articulada com as três esferas de gestão (Ministério da Saúde, Secretarias de Estado da Saúde e as Secretarias Municipais). A Política prevê ações pautadas no direito da equidade, universalidade, integralidade com estratégias de promoção de qualidade de vida, qualificando a assistência e promovendo a educação permanente dos profissionais de saúde envolvidos com a implantação e a implementação da política.

Com a publicação da Portaria SAS/MS nº 756 de 27 de dezembro de 2005, foram regulamentadas e definidas as redes Estaduais e/ou Regionais de Assistência ao Paciente Neurológico na Alta Complexidade, dividindo a rede em Unidades de Assistência de Alta Complexidade e Centros de Referência de Alta Complexidade em Neurologia. No

ano de 2013 (dados levantados de janeiro de 2013 a outubro de 2013), foram realizados **72.331** procedimentos cirúrgicos na área de Neurocirurgia/Neurologia, totalizando no valor pago de **R\$ 256.848.665,47**.

Acidente Vascular Cerebral

Há 20 anos o Acidente Vascular Cerebral - AVC é a maior causa de morte no Brasil e a segunda causa de incapacidade no mundo, com um aumento progressivo de mortes a cada ano. Em 2012 foram 126.805 óbitos por AVC. Por tal razão, o Ministério da Saúde lançou um conjunto de medidas, por meio de Portaria nº. 665, de 12 de abril de 2012, para ampliar a assistência no Sistema Único de Saúde (SUS) aos pacientes acometidos pelo Acidente Vascular Cerebral (AVC), dentre elas a criação dos Centros de Atendimento de Urgência aos Pacientes com AVC (Tipos I, II e III).

Segundo dados do Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS), em 2013 (dados de janeiro de 2013 a outubro de 2013), foram realizados 149.521 atendimentos/internação para o tratamento de acidente vascular cerebral isquêmico e hemorrágico, totalizando no valor total pago de R\$ 184.375.272,09.

Normas vigentes:

- Portaria GM nº. 1.161, de 07 de julho de 2005 – instituiu a Política Nacional de Atenção do Doente Neurológico;
- Portaria SAS nº. 756, de 27 de dezembro de 2005 – normatizou a formação da rede e atualizou o regulamento hierarquizado dos procedimentos;
- Portaria SAS nº. 723 de 28 de dezembro de 2007 estabeleceu a compatibilidade dos procedimentos de alta complexidade com as habilitações em traumatologia, neurocirurgia e oncologia;
- Portaria SAS nº. 665, de 12 de abril de 2012 – estabeleceu os critérios de habilitação dos estabelecimentos hospitalares como Centro de Atendimento de Urgência aos Pacientes com Acidente Vascular Cerebral (AVC), instituiu o respectivo incentivo financeiro e aprovou a Linha de Cuidados em AVC;
- Portaria SAS nº. 433, de 15 de maio de 2012 – suspendeu os parâmetros populacionais para habilitação.

Ações desenvolvidas e Produção

No ano de 2013, foram avaliados e aprovados 03 processos de habilitação na alta complexidade em Neurologia/Neurocirurgia, resultando em repasse financeiro no total de R\$ 1.870.904,00 (um milhão e oitocentos e setenta mil e novecentos e quatro reais) aos gestores.

Na Linha de Cuidados aos Pacientes com Acidente Vascular Cerebral, foram habilitados 07 Centros de Atendimento de Urgência aos Pacientes tipo III com AVC e 01 Centro de Atendimento de Urgência aos Pacientes tipo II com AVC , totalizando um repasse financeiro de R\$ 11.824.469,08.

Foram realizadas (02) duas Reuniões da Câmara Técnica de Neurologia/Neurocirurgia, com o objetivo de revisar a Política de Atenção ao Portador de Doença Neurológica e os procedimentos de neurocirurgia/neurologia da tabela do SUS.

Também em 2013, iniciou a discussão para a revogação da Portaria SAS nº 723, de 28 de dezembro de 2007, que inclui na Tabela SUS o procedimento sequencial em Neurocirurgia.

Situação atual

A rede de Atenção ao Portador de Doença Neurológica conta, hoje, com 274 hospitais habilitados na alta complexidade em Neurocirurgia/Neurologia, sendo 241 Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Neurocirurgia e 33 Centros de Referência de Alta Complexidade em Neurologia.

Na Linha de Cuidados aos Pacientes com Acidente Vascular Cerebral, existem 26 hospitais habilitados em atendimento especializado ao paciente com AVC, sendo 24 Centros de Atendimento de Urgência Tipo III aos Pacientes com AVC e 2 Centros de Atendimento de Urgência Tipo II aos Pacientes com AVC, totalizando 297 leitos especializados para o atendimento aos Pacientes com AVC.

Perspectivas e Desafios

- Assessorar os gestores do SUS e os técnicos envolvidos no processo de credenciamento dos serviços de neurologia/neurocirurgia e centros de AVC.
- Habilitação dos serviços da rede dos processos encaminhados pelos gestores ao Ministério da Saúde, tanto na alta complexidade como nos Centros de AVC.
- Realizar revisão da Política de Atenção ao Portador de Doença Neurológica e dos procedimentos de neurologia/neurocirurgia da tabela do SUS.
- Monitorar os Centros de Atendimento de Urgência aos Pacientes com AVC.

Política Nacional de Atenção em Traumato-Ortopedia

As afecções músculo-esqueléticas representam uns dos principais agravos à saúde no Brasil. Trata-se de distúrbios de importância crescente em vários países do mundo, com dimensões epidêmicas em diversas categorias profissionais, principalmente na Traumato-Ortopedia.

Na traumatologia, o crescente problema da violência, das doenças ocupacionais, dos acidentes de trânsito e causas externas, que perfazem mais de 90% dos atos médicos destinados ao tratamento das afecções do sistema músculo-esquelético, é de extrema preocupação, tanto do ponto de vista epidemiológico como da gestão, pelos recursos envolvidos.

A área da Traumatologia e Ortopedia é regulamentada no SUS pela Portaria GM/MS nº 221, de 15 de fevereiro de 2005 e pela Portaria SAS nº 90 de 27/03/2009, que institui a Política Nacional de Atenção de Alta Complexidade em Traumato-Ortopedia. Essa política prevê a formação de Redes de Atenção em Traumatologia e Ortopedia, inclusive com a finalidade de prestar assistência aos pacientes que necessitem ser submetidos aos procedimentos classificados como de Alta Complexidade. Essas redes são definidas e aprovadas em reunião da CIB - Comissão Intergestores Bipartite e encaminhadas pela Secretaria Estadual de Saúde-SES, ao Ministério da Saúde, para avaliação e habilitação dos hospitais.

De acordo com a Portaria SAS 90, tanto as Unidades de Assistência, quanto os Centros de Referência, poderão prestar atendimento/ser habilitados nos seguintes serviços: Serviço de Traumatologia e Ortopedia; Serviço de Traumatologia e Ortopedia Pediátrica (até 21 anos de idade); e Serviço de Traumatologia e Ortopedia de Urgência.

A atenção traumato-ortopédica de alta complexidade sofreu algumas reformulações que resultaram na revisão da normalização vigente, com o intuito de tornar mais resolutiva a Política de Alta Complexidade em Traumato-Ortopedia fazendo necessária a compreensão da importância dos níveis de atenção desta área.

Normas Vigentes

- Portaria GM/MS nº. 221 de 15 de fevereiro de 2005 reformulou a Política de Atenção de Alta Complexidade em Traumato-Ortopedia, revogando a Portaria GM/MS de 15 de junho de 2004 que a instituiu;
- Portaria SAS nº. 90 de 27 de março de 2009, que redefiniu as Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia e Centro de Referência em Traumatologia e Ortopedia de Alta Complexidade revogando a Portaria SAS nº 95 de fevereiro de 2005;
- Portaria GM/MS nº 880, de 16 de maio de 2013, que define a estratégia de aumento do acesso aos Procedimentos Traumato-ortopédicos de Média Complexidade no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- Portaria GM/MS nº 1.365, de 8 de julho de 2013, que aprova e institui a Linha de Cuidado ao Trauma na Rede de Atenção às Urgências e Emergências; e
- Portaria nº 1.366, de 8 de julho de 2013, que estabelece a organização dos Centros de Trauma, estabelecimentos de saúde integrantes da Linha de Cuidado ao Trauma da Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Ações desenvolvidas

- Elaboração da Linha de Cuidado ao Trauma na Rede de Urgências e Emergências e da Atenção ao Trauma Ortopédico de Média Complexidade, resultando as portarias GM nº 1365/2013 e nº 1366/2013 que aprovaram a linha de cuidado do trauma e estabeleceram a organização dos Centros de Trauma. Até o final de 2013 os gestores estaduais e municipais ainda não haviam enviado seus projetos;
- Elaboração e publicação da portaria GM/MS nº 880 que define a estratégia de aumento do acesso aos procedimentos traumato-ortopédicos de média complexidade. Recebidos, analisados e encaminhados ao DRAC propostas do Distrito Federal, Goiás, Alagoas, Rio Grande do Norte, Pará, Paraíba, Tocantins, Gravatá/PE e Petrolina/PE. Ainda estão em análise na CGMAC, aguardando resolução de pendências, propostas de Rio de Janeiro, Rondônia, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Ceará, Bahia, Espírito Santo, São Paulo, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Paraná, Sergipe, Pernambuco e Minas Gerais; e
- Discussão para implantação do Sistema Nacional de Registro do Trauma que é um banco de dados específico para esta doença composto de uma série de informações uniformes que descrevem características demográficas e epidemiológicas, mecanismo de trauma, informações de atendimento pré-hospitalar, diagnósticos, tratamentos efetuados e evolução dos pacientes.

Órteses, Próteses e Materiais Especiais – OPME – Força Tarefa e Grupo de Trabalho:

- Em 25 de março de 2013 foi elaborada a Portaria GAB/SAS que cria Força-Tarefa para verificação da regularidade da aquisição e utilização de órteses, próteses e materiais especiais pelas unidades de saúde que atuam diretamente ou de forma complementar no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Esta ação de controle foi desenvolvida na modalidade de auditoria realizada pelo DENASUS em 20 hospitais que prestam assistência hospitalar ao SUS nas especialidades/serviços de Alta Complexidade de Traumato-Ortopedia e Cirurgia Cardiovascular no período de abrangência de janeiro a dezembro de 2012 e foram encontradas inadequações no atendimento aos usuários do SUS, contendo as recomendações para a regularização das impropriedades encontradas.

- Visando atender às recomendações do DENASUS, foi publicada a Portaria GAB/MS nº 3.058, de 11 de dezembro de 2013, que Institui Grupo de Trabalho composto por representantes do Ministério da Saúde, Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Agência Nacional de Saúde Suplementar, Conselho Nacional de Secretários de Saúde, Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, Conselho Administrativo de Direito Econômico e Sociedade Brasileira de Traumatologia e Ortopedia para avaliação de órteses, próteses e materiais especiais em ortopedia e traumatologia no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

- Elaboração de questionário *online* via FORMSUS para avaliação do uso de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) em Ortopedia e Traumatologia, considerando os fatores relacionados à aquisição e à indicação dos materiais e procedimentos, identificando o processo de aquisição de OPME em Ortopedia e Traumatologia e levantando as principais dificuldades relacionadas à aquisição de OPME. Esta ação visou subsidiar o Grupo Técnico de Avaliação de OPME em Ortopedia e Traumatologia nas ações de revisão das informações concernentes a esses materiais, na tabela SUS (SIGTAP) e de proposições de inclusão de novas tecnologias. Este estudo envolveu 27 unidades da federação, 152 municípios e 275 estabelecimentos de saúde habilitados em alta complexidade em traumatologia e ortopedia.

- Foram preenchidos 126 formulários de gestores e 173 formulários de estabelecimentos hospitalares.

Grupo de Trabalho de Revisão da Tabela de Traumato-Ortopedia:

- Participam representantes da Coordenação-Geral de Média e Alta Complexidade, Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas, Instituto Nacional de Traumato-Ortopedia e Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia.

- O grupo de Revisão da Tabela de Ortopedia já realizou a revisão do grupo 04 (procedimentos cirúrgicos), subgrupo 08 (cirurgia do sistema osteomuscular), forma de organização 01 (cintura escapular) e 02 (membros superiores), com previsão de finalização em abril 2014.

Habilitações e Desabilitações.

No ano de 2013 foram habilitados 11 Hospitais em Alta Complexidade em traumato-Ortopedia:

Quadro XCVII - Habilitações e Desabilitações

UF	Nome	PORTARIA DE HABILITAÇÃO	Município	CNES	Habilitação	Serviço/Classificação
----	------	-------------------------	-----------	------	-------------	-----------------------

BA	Hospital da Bahia	PT SAS 1.230, DE 24/10/2013	Salvador	3827992	2501	155/001
BA	Hospital Agenor Paiva	PT SAS 1028 de 17/09/2013	Salvador	3001814	2501	155/001, 155/002
BA	CATO – Clínica de Acidentados Traumatologia e Ortopedia LTDA / Salvador/BA	PT SAS 1026 de 17/09/2013	Salvador	0005355	2501	155/001
BA	Hospital Regional de Santo Antônio de Jesus	PT SAS 1.209 de 25/10/2013	Santo Antônio de Jesus	6414702	2501	155/001, 155/002, 155/003
BA	Hospital Geral Prado Valadares	PT SAS 1.208 de 25/10/2013	Jequie	2400639	2501	155/001, 155/003
MG	Hospital São Francisco de Assis	PT SAS 19, DE 15/01/2013	Belo horizonte	26840	2501	155/001, 155/003
MG	Fundação Hospitalar de Montes Claros /Hospital Aroldo Tourinho	PT SAS 1.230, DE 06/11/2013/Recurso PT 2.818,20/11/2013	Montes Claros	2219638	2501	15/001,155/002, 155/003
PE	Hospital Universitário Oswaldo Cruz	PT SAS 1.220, DE 05/11/2013 /Recurso PT 2.819 de 20/11/2013	Recife	477	2501	155/001, 155/002
PR	Hospital Nossa Senhora do Rocio	PT SAS 1.221, DE 5/11/2013	Campo Largo	13846	2501	155/001
RJ	Hospital Geral de Nova Iguaçu	PT SAS 1223, DE 05/11/2013	Nova Iguaçu	2798662	2501	155/001, 155/002, 155/003
RS	Hospital São Carlos	PT SAS 1024, de 17/09/2013	Farroupilha	2240335	2501	155/001, 155/003

No ano de 2013 foi desabilitado 01 Hospital em Alta Complexidade em Traumatologia-Ortopedia:

UF	Nome	PORTARIA DE DESABILITAÇÃO	Município	CNES	Habilitação	Serviço/Classificação
PR	Hospital Cemil /Cemil Centro Médico Materno Infantil Ltda	Pt nº 931, de 21 de agosto de 2013.	Umuarama	2679736	2501	155/001, 155/002

Produção

No período de janeiro a outubro de 2013 foram realizados 1.053.568 procedimentos hospitalares e ambulatoriais de traumatologia-ortopedia no país, ao custo de R\$ 706.634.426,78, conforme quadro abaixo:

Quadro XCVIII - procedimentos hospitalares e ambulatoriais de traumatologia-ortopedia no país

UF	FREQUENCIA	VALOR
Acre	46.896	R\$ 4.122.552,16
Alagoas	27.176	R\$ 7.363.832,48
Amapá	11.863	R\$ 1.315.997,42
Amazonas	4.770	R\$ 4.825.905,46
Bahia	45.634	R\$ 29.737.078,04

Ceará	57.882	R\$	22.463.381,20
Distrito Federal	10.569	R\$	10.751.962,05
Espírito Santo	26.180	R\$	13.346.791,83
Goiás	26.168	R\$	32.539.867,76
Maranhão	23.346	R\$	11.889.056,25
Mato Grosso	63.467	R\$	13.092.974,33
Mato Grosso do Sul	19.059	R\$	9.863.968,63
Minas Gerais	84.821	R\$	83.424.028,13
Pará	105.613	R\$	22.417.345,62
Paraíba	11.746	R\$	9.247.221,94
Paraná	69.234	R\$	68.042.830,47
Pernambuco	67.341	R\$	28.107.974,44
Piauí	18.288	R\$	10.094.273,23
Rio de Janeiro	76.409	R\$	48.708.435,89
Rio Grande do Norte	9.688	R\$	6.142.535,79
Rio Grande do Sul	38.624	R\$	57.232.857,76
Rondônia	8.869	R\$	4.013.418,21
Roraima	1.557	R\$	701.845,38
Santa Catarina	26.982	R\$	34.105.479,28
São Paulo	146.821	R\$	162.763.994,61
Sergipe	18.127	R\$	6.910.358,19
Tocantins	6.438	R\$	3.408.460,23
VALOR TOTAL	1.053.568	R\$	706.634.426,78

Assistência a Queimados

As queimaduras são consideradas, um importante problema de saúde pública, pois além dos problemas físicos capazes de levar o paciente a óbito, elas ocasionam danos de ordem psicológica e social. Essas podem ser entendidas como lesões dos tecidos orgânicos produzidos por trauma de origem térmica e por várias outras etiologias como radiações, química e congeladuras. O que vai influenciar na gravidade do ferimento é a profundidade da queimadura, ou seja, o número de camadas da pele e do tecido subjacente, ou outras estruturas abaixo da pele, que foram atingidos.

Diante de tal realidade, imperioso tornou-se a instituição de um cuidado especial no SUS aos queimados. Para tanto, editou-se, no ano de 2000, duas portarias regulamentadoras, vigentes até a presente data, quais sejam:

- Portaria GM/MS nº 1.274, de 22 de novembro de 2000 – inclui procedimentos nas tabelas do SUS para atender a área de queimados; e
- Portaria MS/GM nº 1.273, de 21 de novembro de 2000 – definiu critérios para a organização de Redes Estaduais de Assistência a Queimados.

Situação Atual

Apesar do substancial resultado alcançado sob a vigência das duas portarias acima citadas, com 46 estabelecimentos habilitados para o atendimento integral aos pacientes vitimados por queimaduras, mudanças à regulamentação estão na agenda do MS, a fim de que uma nova normativa que estimule uma maior adesão por parte dos

estabelecimentos, de todas as regiões do Brasil, e garanta um tratamento ainda mais efetivo seja elaborada e publicada.

No ano de 2013 (janeiro de 2013 a outubro de 2013) foram realizados 22.763 procedimentos hospitalares referentes à assistência a queimados, totalizando o montante dispendido de R\$ 56.445.672,03.

Ações desenvolvidas

O MS durante o ano de 2013 esteve envolvido, no que toca à área de queimados, nas seguintes ações:

- Elaboração e intensificação de ações de prevenção de queimaduras, considerando os altos índices de acidentes que acarretam queimaduras e os significativos números de internações hospitalares;
- Revisão das Portarias vigentes;
- Publicação de Portaria com a inclusão de procedimento de microcirurgia específico para a correção de sequelas de queimaduras (Portaria SAS/MS n.º 1.236 de 6 de novembro de 2013).

Perspectivas e Desafios

- Concluir a Revisão das Portarias vigentes;
- Credenciamento/habilitações de novos serviços de atenção a queimados;
- Implementação de ações preventivas.

Procedimentos Cirúrgicos Eletivos

O Ministério da Saúde vem operacionalizando junto aos Estados, Municípios e Distrito Federal a realização de cirurgias eletivas desde o ano de 1999. Com o objetivo principal de reduzir as filas e o tempo de espera por cirurgias eletivas, foram instituídos os “mutirões” de cirurgias, especialmente de catarata, próstata e varizes. Ao mesmo tempo esperava-se que esses mutirões impulsionassem a organização da oferta destes mesmos serviços na rotina do SUS.

Até 2003 pode ser observada a ampliação da oferta desses serviços, mas em geral, no mesmo formato, ou seja, de serviços ofertados esporadicamente. De 2003 a 2008, com o intuito de reforçar e induzir a organização desses serviços na rotina de maneira que não houvesse a formação de novas filas de espera, o Ministério da Saúde definiu pela liberação de recursos para cirurgias eletivas represadas com base na apresentação de projetos.

Em 2010, a estratégia de ampliação do acesso a cirurgias eletivas estabelecida ainda teve como objetivo reduzir a fila de espera; entretanto, não mais apenas com relação às especialidades de catarata, próstata e varizes, mas para de fato ampliar o rol de procedimentos cirúrgicos eletivos. Essa estratégia possibilitou aos gestores a identificação das especialidades com fila de espera em sua região e a viabilização de estratégias locais prioritárias que melhor contribuíssem no acesso mais imediato e na organização da rede assistencial de forma a manter a oferta dessas ações na rotina dos serviços. Assim, foi viabilizado o acesso também a outros procedimentos cirúrgicos eletivos até então com baixa cobertura populacional.

Em 2011, a **Portaria GM/MS nº 2.318/2011** instituiu nova estratégia de ampliação do acesso às cirurgias eletivas incluindo novas especialidades como prioritárias. Foi proposta então a distribuição dos recursos financeiros para a execução de cirurgias eletivas organizadas em 3 grandes componentes: I - cirurgia de catarata; II - especialidades e procedimentos prioritários (ortopedia, otorrinolaringologia, urologia, vascular, oftalmologia); e III - outros procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade considerados relevantes para a ampliação do acesso, no contexto loco-regional. Foram alocados R\$ 200 milhões para 2011 com previsão de mais R\$ 300 milhões para 2012. Além disso, destinava adicional de R\$ 50 milhões de reais para municípios com 10% ou mais de sua população em situação de extrema pobreza, visando a ampliar o acesso às cirurgias de catarata.

Reconhecendo que ainda são necessárias medidas de aperfeiçoamento das estratégias utilizadas visando à organização desses serviços de maneira integral e integrada às redes de atenção à saúde, por meio da **Portaria GM/MS nº 1.340/2012**, o Ministério da Saúde ampliou em mais R\$300 milhões os recursos destinados às cirurgias eletivas. Os R\$ 650 milhões previstos significaram crescimento de cerca de 85% em relação aos R\$350 milhões que estavam previstos na Portaria GM/MS nº 2.318 para o ano de 2012.

Destaca-se que para a definição dos valores alocados para a Política de Cirurgias Eletivas atual, foram utilizados os seguintes critérios:

Componente I – Cirurgias de catarata – existe ainda demanda reprimida no país, o que justifica a continuidade de inclusão destes procedimentos nas estratégias de ampliação do acesso. A correção da catarata significa qualidade de vida para usuários, além de prevenção de quedas e sequelas, principalmente em idosos. A cirurgia de catarata realizada atualmente, com a implantação de lente intraocular, é um procedimento sofisticado que permite a reabilitação da visão na grande maioria dos casos.

Componente II - Para a definição das especialidades prioritárias – Ortopedia, Urologia, Otorrinolaringologia, Vascular e Oftalmologia – partiu-se das características da composição das filas de espera dos locais que fazem gestão da fila, bem como a avaliação das consequências em termos de morbidade/sequelas e qualidade de vida daqueles que são acometidos por patologias relacionadas a estas especialidades.

Componente III - Sobre o financiamento de outras cirurgias eletivas agrupadas neste componente, seu volume é justificado pela grande quantidade de procedimentos envolvidos, por volta de 499, na perspectiva de que sua oferta seja adaptada às diferentes realidades e dificuldades locais.

Em suma, a Política Nacional de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade (lançada em 1º de julho de 2004), atualmente conhecida como estratégia *de aumento do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos* no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), tem como objetivo precípuo a garantia da realização de procedimentos cirúrgicos eletivos nos Estados e Municípios, reduzindo as filas de espera para os procedimentos. Além disso, visa à criação de mecanismos que permitam organizar os fluxos de pacientes encaminhados para a realização de procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade e ao apoio aos gestores na regulação, avaliação e controle sobre a realização desses procedimentos.

A **Portaria GM/MS nº 1.557/2013**, de 15 de julho, definiu o repasse de R\$ 579.129.697,89 (quinhentos e setenta e nove milhões cento e vinte e nove mil e seiscentos e

noventa e sete reais e oitenta e nove centavos) para Estados e Municípios para 2013 e 2014, de tal maneira que um montante de 40% (tabela abaixo) foi disponibilizado de imediato e os demais 60% do repasse serão liberados mediante dados de produção e publicação de Portaria específica.

Quadro XCIX - Recursos Liberados aos Estados e Municípios

RECURSOS LIBERADOS AOS ESTADOS E MUNICÍPIOS PELA PORTARIA 1557/2013				
UF	Comp. I	Comp. II	Comp. III	Total (R\$)
AC	604.285,37	991.583,80	522.874,85	2.118.744,02
AL	1.825.164,97	-	492.477,30	2.317.642,27
AM	1.361.081,39	-	2.729.923,72	4.091.005,11
BA	16.766.492,59	261.891,21	3.680.781,20	20.709.165,00
CE	4.528.882,47	29.315,97	2.045.664,70	6.603.863,14
DF	-	-	4.154.295,70	4.154.295,70
GO	5.411.012,06	7.373.164,76	6.892.618,58	19.676.795,40
MA	1.204.311,42	43.627,16	1.213.725,45	2.461.664,03
MG	16.328.293,20	16.539.735,91	12.737.253,23	45.605.282,34
MS	1.101.006,50	137.163,73	1.342.159,70	2.580.329,93
MT	1.692.793,84	153.373,07	1.257.651,44	3.103.818,35
PA	1.081.919,90	2.411.621,73	710.391,10	4.203.932,73
PB	1.758.900,19	777.999,97	1.402.560,92	3.939.461,08
PE	3.467.736,65	671.759,06	4.383.299,45	8.522.795,16
PI	1.896.378,43	-	-	1.896.378,43
PR	5.552.114,55	14.763.378,33	9.508.522,55	29.824.015,43
RJ	4.541.080,77	1.741.690,79	5.470.763,62	11.753.535,18
RN	1.800.690,06	607.280,55	584.752,05	2.992.722,66
RO	863.087,95	-	609.828,31	1.472.916,26
RR	110.067,50	-	-	110.067,50
RS	242.368,33	2.742.788,77	4.601.215,99	7.586.373,09
SC	4.952.920,69	-	2.778.443,79	7.731.364,48
SE	1.058.169,48	-	438.117,53	1.496.287,01
SP	13.681.080,41	8.646.645,41	11.239.515,88	33.567.241,70
TO	830.912,87	19.949,56	2.281.320,65	3.132.183,08
Total Geral	92.660.751,59	57.912.969,78	81.078.157,71	231.651.879,08

Atividades e Avanços

No que diz respeito aos procedimentos cirúrgicos eletivos, o escopo de ações do Ministério está no repasse dos recursos financeiros de acordo com as Portarias vigentes bem como no monitoramento da sua execução e da produção física de procedimentos por parte das gestões estaduais e municipais.

O ano iniciou-se sob vigência da Portaria nº 1.340/2012, com um elenco de procedimentos que foi reduzido com a publicação da Portaria nº 880, de 16 de maio de 2013 (que definiu a estratégia de aumento do acesso aos Procedimentos Traumatológico-ortopédicos de Média Complexidade no âmbito do SUS) e com a publicação da Portaria nº 1.357, e 05 de julho de 2013 (que altera a 1.340 e introduz um anexo listando os procedimentos a serem

considerados na Linha de Cuidado ao Trauma da Rede de Urgência e Emergência). A nova listagem de procedimentos cirúrgicos eletivos conta, dessa forma, com 428 procedimentos: 04 referentes ao Componente I, 25 referentes ao Componente II e 399 referentes ao Componente III.

A Portaria nº 1.340/2012, que originalmente previa a execução dos recursos até o mês de julho/2013, foi alterada pela Portaria nº 1.357/2013, postergando esse prazo para o mês de setembro/2013, com prestação de contas em outubro e encontro de contas em dezembro. Ainda não dispomos de dados finais acerca da análise das contas de Municípios e Estados.

Conforme previsto na Portaria nº 1.340, fizeram jus aos recursos da nova Portaria unicamente aquelas gestões que executaram até abril/2013 50% ou mais dos repasses da 1.340. Essa foi a forma encontrada para estimular as gestões a executarem o recurso promovendo a realização dos procedimentos. Ainda assim verificou-se que muitas localidades acabaram não recebendo novo repasse por não executarem esse mínimo previsto. Espera-se, dessa forma, que a prestação/encontro de contas produza reajustes no repasse feito para cada gestão de forma a adequá-lo à realidade, à capacidade instalada e às necessidades de cada localidade.

De toda forma, a Coordenação está sempre respondendo a dúvidas e questionamentos a respeito da operacionalização das Portarias e do repasse financeiro com a colaboração do Departamento de Regulação, Controle e Avaliação (DRAC).

Execução Física e Orçamentária

A produção físico-financeira do ano de 2013 foi a seguinte:

Tabela XX - produção físico-financeira do ano de 2013

UF	Soma de FREQUENCIA		Soma de VALOR
AC	5.800	R\$	3.482.381,73
AL	89.070	R\$	28.666.832,96
AM	26.780	R\$	18.314.775,25
AP	5.593	R\$	3.521.642,81
BA	179.922	R\$	84.028.400,26
CE	81.901	R\$	44.410.022,28
DF	21.696	R\$	12.725.896,81
ES	42.725	R\$	24.379.903,17
GO	60.336	R\$	45.016.865,34
MA	67.286	R\$	35.676.566,35
MG	232.933	R\$	133.731.941,18
MS	23.030	R\$	10.473.905,74
MT	22.199	R\$	11.988.201,42
PA	94.638	R\$	49.409.500,41
PB	36.189	R\$	19.084.354,37
PE	100.119	R\$	50.300.575,85
PI	30.853	R\$	16.196.818,51
PR	117.407	R\$	63.188.434,15
RJ	134.866	R\$	75.182.539,34
RN	43.933	R\$	26.405.456,53
RO	9.212	R\$	4.522.275,24
RR	4.824	R\$	2.017.054,04
RS	131.078	R\$	83.597.947,62
SC	74.369	R\$	47.866.501,22
SE	19.525	R\$	10.940.474,26
SP	525.547	R\$	279.206.507,86
TO	10.989	R\$	5.477.677,09
Total Geral	2.192.820	R\$	1.189.813.451,79

Quadro C - Análise comparativa dos anos de 2012 e 2013

	FAEC		MAC		TOTAL	
	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
2012	526.607	304.570.871,37	1.593.793	743.374.573,16	2.120.580	1.047.945.444,53
2013	703.869	484.316.998,19	1.488.951	705.496.453,60	2.192.820	1.189.813.451,79
Aumento / Queda	33,66%	59%	-6,58%	-5,10%	2%	12%

Quadro comparativo de produção física (quantidade de procedimentos) e financeira (em reais R\$) por tipo de financiamento (FAEC/MAC) relativo aos períodos de 2012 e 2013

As Portarias que regulamentam a Estratégia de Ampliação do Acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Estratégicos referem que o tipo de financiamento pelo qual os novos repasses são feitos será o FAEC – o Fundo de Ações Estratégicas e Compensações. Além disso, há o teto da Média e Alta Complexidade (financiamento MAC), que também é utilizado pelos Municípios e Estados para financiar seus procedimentos eletivos. O aumento do financiamento FAEC em relação ao mesmo período do ano anterior significa que foram incrementados os investimentos federais na política de cirurgias eletivas. Importante ressaltar que, a partir do mês de agosto/2013, mais de 130 procedimentos foram retirados do rol de cirurgias eletivas e passaram a integrar o elenco de procedimentos do TOM (Traumato-ortopédicos de Média Complexidade) ou da LCT (Linha de Cuidados do Trauma). Dessa maneira, seria natural esperar até mesmo uma redução nos montantes de produção, possibilidade que nem chegou a ser claramente evidenciada.

Principais Dificuldades e Desafios

As dificuldades no que diz respeito aos procedimentos cirúrgicos eletivos residem justamente no fato de que muitas gestões não executam o mínimo solicitado para a continuidade do repasse financeiro pela Portaria seguinte. A gestão dos recursos e a regulação dos procedimentos devem ser realizadas pelos próprios Estados e Municípios que recebem o repasse da Estratégia de cirurgias eletivas. Por vezes, esse gerenciamento não é planejado de maneira otimizada e o dinheiro não é aproveitado de fato para a realização das cirurgias.

O desafio consiste, dessa maneira, em acompanhar mais de perto a gestão dos recursos por parte dos gestores, bem como monitorar a produção física dos procedimentos, intervindo e orientando nos casos necessários e não se limitando a essas ações somente nos períodos de prestação e encontro de contas.

Desdobramento da Política (efeitos e impactos)

A política de cirurgias eletivas já foi dirigida sob muitas estratégias distintas ao longo dos anos, cada qual com suas vantagens e desvantagens. Contudo, elas surgiram e constituem um dos objetivos prioritários do Ministério da Saúde dada a sua importância para a saúde pública.

O repasse financeiro visa ao incentivo da promoção dos procedimentos cirúrgicos eletivos para os quais, historicamente, houve negligência de investimentos e atenção, o que acarretou, na grande maioria dos casos, na formação de grandes filas de espera e congestionamento dos sistemas de regulação.

A Estratégia de Ampliação do Acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos revela-se como ação prioritária na melhoria do acesso do usuário aos serviços de cirurgias, objetivando atender com resolutividade e integralidade às necessidades da população por esse tipo de serviço. Como contrapartida, espera-se do gestor comprometimento quanto à organização da rede assistencial e à continuidade da oferta dos procedimentos em quantidade suficiente e qualidade.

Conforme informada nas seções anteriores, de janeiro a dezembro de 2013 foram realizadas quase 2,2 milhão de cirurgias eletivas (2.192.820 procedimentos), ao custo de quase R\$ 1,2 bilhão (R\$ 1.189.813.451,79). Esse montante revela por si só o escopo da cobertura da política de cirurgias eletivas e justifica todos os esforços a serem empregados na sua otimização.

Atendimento às Vítimas do Incêndio na Boate Kiss de Santa Maria, Rio Grande do Sul

Com a fatalidade ocorrida no dia 27 de janeiro de 2013 decorrente de um grande incêndio na Boate Kiss (Santa Maria, Rio Grande do Sul), com 242 mortes e centenas de feridos, a CGMAC, juntamente com a Coordenação Geral de Urgência e Emergência (CGUE/DAHU/SAS/MS), vem prestando todo atendimento necessário às vítimas.

Esse foi estruturado em três fases:

Fase de Atendimento Emergencial - Fase definida como primeiro momento de assistência às vítimas no período inicial do incidente, no qual estiveram envolvidos os profissionais e serviços de urgência como SAMU e hospitais de Santa Maria/RS.

Fase de Atendimento Hospitalar - Período imediato ao atendimento emergencial, caracterizado pela continuidade das ações e assistência dos pacientes internados nos diversos hospitais descritos no Relatório da Força Nacional do SUS.

Fase de Acompanhamento Ambulatorial - Período definido como fase de atendimento ambulatorial por especialidades às vítimas do incidente para acompanhamento por longo período.

Termo de Compromisso

Em 22 de fevereiro de 2013 foi assinado Termo de Compromisso pelo Ministério da Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do Rio Grande do Sul, Secretaria Municipal de Saúde de Santa Maria, Secretaria Municipal de Gestão e Modernização Administrativa de Santa Maria, Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre e Universidade Federal de

Santa Maria com a finalidade de estabelecer cooperação entre os entes signatários com vistas à realização dos procedimentos técnicos e operacionais para continuidade da atenção à saúde das vítimas, de familiares e de profissionais envolvidos no incêndio ocorrido, em 27 de janeiro 2013, na Boate Kiss, Município de Santa Maria (RS), envolvendo ações de vigilância a saúde, atenção básica, especializada e psicossocial. Este termo tem prazo de vigência de 5 anos, prorrogável por igual período.

Mutirões:

Além do atendimento continuado, o Ministério da Saúde realizou nos dias 09 e 10 de março de 2013 e 16 e 17 de março de 2013 mutirões de atendimento no Hospital Universitário de Santa Maria (HUSM), dos quais apresentamos abaixo os números de consultas e de exames realizados nas ocasiões:

Mutirão Ambulatorial Santa Maria/RS		1º Mutirão	2º Mutirão	TOTAL
Consultas Realizadas	Acolhimento (Pacientes atendidos)	271	134	405
	Pneumologia	159	90	249
	Neurologia	73	32	105
	Oftalmologia	14	0	14
	Fisioterapia	111	95	206
	Cir Cabeça e Pescoço/Otorrino	34	13	47
	Enfermagem/GELP-queimados	14	7	21
	Fonoaudiologia	46	20	66
	Assistencia Farmacêutica	71	11	82
	Emergência Psiquiátrica	1	16	17
	Atendimento específico à saúde do trabalhador com encaminhamento ao CEREST	23	18	41
	Psicossocial	56	0	56
	Total consultas Realizadas		873	436
Exames Realizados	Exames de Imagem (RX, US, TC)	24	75	99
	Exames Laboratoriais	22	13	35
	Espirometria/Oscilometria	62	70	132
	Teste de Caminhada	26	35	61
	Eletroneuromiografia	16	6	22
Total Exames Realizados		150	199	349
TOTAL DE ATENDIMENTO REALIZADO		1023	635	1658

Portarias de liberação de recursos para o Hospital Universitário de Santa Maria:

- Portaria 700 de 26/04/2013 – Liberação de recursos do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais – REHUF, no valor de 702.480,00 para aquisição de equipamentos.
- Portaria 677 de 24/04/2013 – Estabelece recursos no valor de 950.000,00 do bloco de atenção da média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar para remuneração de serviços do Hospital Universitário de Santa Maria.

Por meio dos recursos provenientes das portarias foram contratados 34 novos profissionais de saúde para o Hospital Universitário de Santa Maria para o aumento da

demanda proveniente do atendimento às vítimas do incêndio na Boate Kiss, sendo 04 Assistentes Sociais, 02 Enfermeiros, 05 Fisioterapeutas, 01 Fonoaudiólogo, 01 Médico Cirurgião Plástico, 03 Médicos Clínicos, 01 Médico Neurologista, 05 Médicos Psiquiatras, 05 Psicólogos, 04 Técnicos de Enfermagem, 02 Técnicos de Farmácia e 01 Terapeuta ocupacional, bem como, a AFN-SUS enviou ao estado 22 respiradores, sete ambulâncias de UTI do Samu-192, 30 ventiladores e oxímetros de pulso, 200 ampolas de imunoglobulina antitetânica, 140 kits de hidroxicoalamina e 15 monitores. Também foram disponibilizados 120 profissionais, entre psicólogos e psiquiatras, para atendimento a vítimas e familiares.

Atendimento nas diversas especialidades:

Saúde Mental: os atendimentos foram realizados por meio do AcolheSaúde da SMS de Santa Maria, que, quando necessário, referenciou ao serviço de psiquiatria do HUSM. A rede de referência e contra referência constitui-se como um desafio, já que a tradição dos serviços é procedimento-centrada.

Clínicos: foi criado o Centro Integrado de Atendimento as Vítimas de Acidentes (CIAVA) junto ao HUSM/UFSM para acompanhamento longitudinal das vítimas. Neste sentido, todos os usuários que realizaram cadastro no sistema FormSUS foram agendados e reagendados no CIAVA. Além disso, o serviço recebeu usuários que buscaram atendimento de forma espontânea e ou foram referenciados pelo serviço AcolheSaúde.

Queimados: a pactuação seguiu as referências contratualizadas no RS (Rio Grande do Sul) para atendimento pelo SUS: Hospital Cristo Redentor em Porto Alegre, neste caso, em conjunto com o HUSM. Os profissionais do Hospital Cristo Redentor (dois médicos cirurgiões plásticos) estiveram por 3 ocasiões em Santa Maria reunidos com a equipe do GELP/HUSM e HCAA (Hospital de Caridade Astrogildo de Azevedo) para avaliação/monitoramento dos pacientes. Houve uma fragilidade que consistiu na necessidade de deslocamento dos usuários à Porto Alegre para medição de novas malhas. Esta situação foi administrada com a inversão do deslocamento: profissional do Hospital Cristo Redentor se deslocou a Santa Maria para realizar as medições no HUSM.

Assistência Farmacêutica: nas primeiras semanas após o desastre, a 4ª Coordenadoria Regional de Saúde (CRS) enviou documento a todos os diretores clínicos dos Hospitais de Santa Maria, informando a lista estadual dos medicamentos especiais/especializados disponibilizados pelo SUS e, neste sentido, solicitando que os respectivos diretores sensibilizassem o corpo clínico para que as prescrições fossem de acordo com a lista. Também, por pelo menos três situações, a 4ª CRS elucidou o fluxo da Assistência Farmacêutica para a Associação de Vítimas.

Relativo ao CIAVA/HUSM o fluxo da Assistência Farmacêutica está organizado da seguinte forma: os prescritores foram informados sobre os medicamentos constantes nas listas do SUS e a forma de encaminhamento. Foram entregues as listas e os formulários necessários para envio desses medicamentos aos mesmos. Se for especial e especializado é via 4ª CRS, por meio de processo administrativo. Se for básico, com a receita médica (duas vias), é na farmácia municipal ou farmácia popular. No processo de monitoramento do atendimento, foi determinado que todas as prescrições de medicamentos devem passar pela farmacêutica ou assistente social para que verifiquem se está correto o preenchimento e para orientar novamente o paciente sobre como acessar o medicamento (4ª CRS ou farmácia municipal ou farmácia popular ou HUSM).

O maior problema está nos medicamentos não constantes nas listas do SUS. Nessa situação deverá o paciente encaminhar o processo judicial. Os médicos geralmente fazem o laudo e receita necessários para o encaminhamento e o serviço social, orientando a forma de encaminhar no Fórum esse processo. Há necessidade de outros documentos que devem ser buscados no município e 4ª CRS (certidão negativa), além de cópia de documentação do paciente, comprovante de residência e renda para entrar via defensoria pública. Esse processo é um pouco demorado. Em virtude dessa demanda, a CIB/RS aprovou a deliberação nº 646/2013 que autorizou a Secretaria Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul a adquirir medicamentos fora da lista da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - RENAME.

Protocolos

Após a tragédia de Santa Maria foi necessária a elaboração de protocolos clínicos para atendimento às vítimas nas diversas especialidades. Assim o Ministério da Saúde juntamente com a Secretaria Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul, Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, Secretaria Municipal de Saúde de Santa Maria, Universidade Federal de Santa Maria e especialistas nas diversas áreas elaboraram protocolos de atendimento nas seguintes áreas: Acolhimento, Pneumologia, Queimados, Fisioterapia, Neurologia, Psicossocial e Fonoaudiologia. Passados mais de 10 meses da tragédia, tornou-se necessária a revisão de alguns destes protocolos. Assim, atualmente, estão sendo revistos os protocolos de Pneumologia e de Queimados.

Atividades em andamento

- Grupo Gestor do Cuidado às Vítimas da KISS formado por representantes da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Maria, da 4ª CRS, CIAVA/HUSM, do Acolhe Saúde, do CEREST e da Associação de Vítimas e Familiares da Tragédia de Santa Maria, tem realizado reuniões temáticas com os profissionais dos serviços, quando necessário;
- Estão sendo realizadas reuniões entre os serviços responsáveis pelo cuidado das vítimas (CIAVA, Acolhe Saúde e CEREST) para organização e discussão de casos. Os pontos de atenção da rede estão articulados, visando à busca ativa dos pacientes faltosos com encaminhamento dos mesmos para a atenção necessária. Também foi feita articulação com a AVTSM para inclusão de link no site da Associação para esclarecimentos sobre consultas, medicamentos e dos serviços disponíveis para o cuidado. Foi elaborada uma planilha pelo Google drive, sendo acessada pelos serviços que prestam o atendimento às vítimas, em que cada serviço registra a conduta de cuidado de cada paciente.
- Aos pacientes que, após busca ativa, não comparecem, abandonaram o serviço, ou que referiram não ter interesse em atendimento, é encaminhada uma correspondência por AR ou carta registrada, informando todos os serviços disponíveis quando este sentir a necessidade de acessar. Outro ponto de atenção da rede consiste no acesso à rede de saúde de outros municípios para as vítimas que não residam ou tenham dificuldade de acessar os serviços de saúde de Santa Maria.
- A matriz diagnóstica está sendo elaborada por cada serviço que presta atendimento às vítimas.
- O modelo de transição será organizado e discutido após a elaboração da matriz diagnóstica e a construção do plano singular do paciente, com organização do fluxo entre a atenção básica e a atenção especializada.
- Estratégias para comunicação e informação que estão sendo utilizadas são: realização de reuniões temáticas entre os serviços; criação da ferramenta no Google drive; envio de correspondência contendo informações a respeito dos serviços disponíveis para

atendimentos para as vítimas e para as instituições que tiveram seus trabalhadores envolvidos no desastre; disponibilização de informações no site da Associação dos Familiares de Vítimas e Sobreviventes da Tragédia de Santa Maria - AVTSM; reuniões quinzenais do Grupo Gestor do Cuidado às Vítimas da KISS.

Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde – PROADI/SUS

A Coordenação-Geral de Média e Alta Complexidade acompanha 6 projetos do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde – PROADI/SUS do triênio 2012-2014 que são:

- Projeto Cardiologia Fetal, do Hospital do Coração - HCor Associação do Sanatório Sírio, valor total do projeto de R\$ 8.148.948,00 (oito milhões cento quarenta e oito mil novecentos quarenta e oito reais).
- Tratamento cirúrgico das cardiopatias congênitas, do Hospital do Coração - HCor Associação do Sanatório Sírio, valor total do projeto de R\$ 5.800.000,00 (cinco milhões e oitocentos mil reais).
- Registro Brasileiro de Cateterismo Cardíaco em Cardiopatias Congênitas, do Hospital do Coração - HCor Associação do Sanatório Sírio Fetal, valor total do projeto de R\$ 455.208,00 (quatrocentos cinquenta e cinco mil e duzentos oito reais).
- Projeto ESCAPE- Estudo das Cardiopatias Congênitas com Hiperfluxo Pulmonar, do Hospital do Coração - HCor Associação do Sanatório Sírio Fetal, valor total do projeto de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).
- Programa de Telemedicina para o acidente Vascular Cerebral (AVC), do Hospital Alemão Oswaldo Cruz, valor total do projeto de R\$ 9.551.201,00 (nove milhões, quinhentos cinquenta e um mil e duzentos e um reais)
- Curso de Atualização e Aprimoramento em Ultrassonografia Relacionada à Saúde da Mulher e ao Estudo Vascular, do Hospital Sírio Libanês, valor total do projeto R\$ 10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil reais). Este projeto é acompanhado juntamente com a Coordenação Geral da Saúde da Mulher.

Considerações finais

Em última análise, com base nos dados expostos e analisados acima, pode-se considerar que houve um significativo avanço no desenvolvimento e na formulação de políticas específicas de média e alta complexidade. Esse avanço só foi possível em decorrência das peculiaridades da gestão, que aqui merecem destaque:

- Proposta de articulação dos recursos e das práticas de produção de saúde entre as unidades de atenção de uma região de saúde;
- Combate à fragmentação e busca por uma resposta global aos cidadãos;
- Reajuste de valores e inclusão de novos procedimentos;
- Habilitação substantiva de novos estabelecimentos, ampliando a oferta de serviços em todo o território nacional;
- Participação constante da sociedade, por meio de consultas públicas, como ocorreu na construção das Diretrizes Clínicas da Doença Renal Crônica e das Doenças Raras;

- Realização de oficinas com os gestores estaduais e municipais, corroborando com uma maior diálogo entre as diversas esferas e promovendo a difusão de experiências e *expertise*;
- Revisão de políticas já existentes, com o objetivo de atualizá-las e aperfeiçoá-las;
- Atuação conjunta com outros Ministérios e diversas áreas do Ministério da Saúde, em observância à transversalidade das políticas e evitando a fragmentação e o retrabalho, como ocorreu no Projeto Olhar Brasil;
- Consolidação do cuidado humanizado e integral no SUS;
- Revisão da lógica do cuidado, que deixa de ser focada apenas no procedimento cirúrgico e hospitalar, e passa a dar relevância também à estruturação e à ampliação dos serviços de atenção ambulatorial, como ocorreu no processo transexualizador;
- Incrementação e redistribuição da cobertura assistencial, visando a melhorar a qualidade dos serviços oferecidos, como desenvolvido na temática de cardiologia;
- Redistribuição dos serviços, sob a lógica de redes de atenção, providenciando acesso às regiões mais carentes, contribuindo para o alcance do objetivo fundamental da República de redução das desigualdades sociais e regionais;
- Capacitação de profissionais da saúde;
- Grande difusão das ações de orientação e de prevenção do Acidente Vascular Cerebral (AVC), continuando um trabalho já reconhecido e premiado mundialmente;
- Realização de mutirões de cirurgias, especialmente de catarata, tendo como objetivo imediato a redução de filas e o tempo de espera e mediato a organização da oferta na rotina do SUS.

As Políticas no âmbito da média e alta complexidade na concretização dos Objetivos Estratégicos do MS

OE 1 – Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de Atenção Básica e a Atenção Especializada.

resultado: aumento de mais de 30% no número de cirurgias eletivas realizadas e de mais de 25% no número de cataratas financiadas por FAEC.

OE 4 – Aprimorar a rede de urgência e emergência, com expansão e adequação de UPAS, SAMU, PS e Centrais de Regulação, articulando-a com outras redes de atenção.

resultado: 297 de leitos habilitados para atendimento dos pacientes com AVC, diretriz terapêutica publicada e distribuída e capacitação de 6.545 profissionais de saúde para a Linha de Cuidado AVC.

OE 6 – Garantir a atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, estimulando o envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção e prevenção.

resultado: Pactuação na Comissão Intergestores Tripartite dos critérios para a organização da linha de cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica e das diretrizes clínicas e da Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras; publicação da Linha de Cuidado à Obesidade e Sobrepeso em conjunto com demais Coordenações do MS; realização de curso multiprofissional EAD na área de nefrologia;

OE 16 – Contribuir para erradicar a extrema pobreza do país.

resultado: adesão de 2.270 municípios ao Projeto Olhar Brasil.

Assim, as Políticas no âmbito da média e alta complexidade no período de 2013 alcançaram maior consolidação e resolutividade, mas também ampliou a oferta de ações especializadas de média e alta complexidade, a fim de garantir que todos os usuários do SUS tenham, de fato, um atendimento integral e universal e, principalmente, de qualidade, conforme os ditames constitucionais.

2.2.1.2 OBJETIVO: Promover atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementar a Rede Cegonha, com especial atenção às áreas e populações de maior vulnerabilidade [Cód. 0715]

A Rede Cegonha surge para atender a integralidade da saúde da mulher e da criança, qualificando e humanizando todo o modelo de atenção. Consiste numa rede de cuidados que visa assegurar à mulher o direito ao planejamento reprodutivo e à atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério, bem como à criança o direito ao nascimento seguro e ao crescimento e ao desenvolvimento saudáveis.

Busca organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para que esta garanta acesso, acolhimento e resolubilidade assegurando: (1) acolhimento com avaliação e classificação de risco e vulnerabilidade, ampliação do acesso e melhoria da qualidade do pré-natal; (2) vinculação da gestante à unidade de referência; (3) boas práticas e segurança na atenção ao parto e nascimento; (4) atenção à saúde das crianças de zero a vinte e quatro meses com qualidade e resolutividade; e (5) garantia de acesso às ações do planejamento reprodutivo. Busca ainda a promoção do aleitamento materno e da alimentação complementar saudável.

Objetivando atenção humanizada, serão implantados Centros de Parto Normal, Casas de Gestante, Bebê e Puérpera e haverá melhoria na ambiência das maternidades. Serão ampliados e ofertados insumos para o pré-natal de qualidade, tais como os testes rápidos de gravidez, sífilis e HIV/AIDS e distribuição de kits de pré-natal para as unidades de saúde.

Haverá ainda investimento na qualificação e abertura de novos leitos GAR (Gravidez de Alto Risco, UTI adulto e Neonatal, UCI Neonatal e Leito Canguru).

A prevenção e atenção às mulheres vítimas de violência doméstica e sexual é também uma das estratégias do OE 3. O Programa Mulher: Viver sem Violência, lançado em 2013, objetiva integrar e ampliar os serviços públicos existentes voltados às mulheres em situação de violência, mediante a articulação dos atendimentos especializados no âmbito da saúde, da justiça, da rede socioassistencial e da promoção da autonomia financeira.

2.2.1.2.1 REDE CEGONHA

A área técnica é responsável, juntamente com coordenações estaduais e municipais de saúde da mulher, pela implementação das ações da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher (2004). De modo geral, essas ações estão relacionadas ao enfrentamento da violência contra a mulher, ao planejamento reprodutivo, à assistência ao climatério, à assistência às mulheres negras, às mulheres do campo e da floresta, à população de Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transexuais (LGBT), ao pré-natal humanizado e de qualidade, à qualidade de atenção ao parto e nascimento, ao incentivo ao parto natural e à redução do número de cesáreas desnecessárias, à redução da mortalidade materna e controle do câncer de colo e de mama.

Em 2013 duas ações foram priorizadas, atendendo às orientações políticas e técnicas da atual gestão. São elas: a implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde da Mulher e implementação da Rede Cegonha (RC).

Principais Objetivos:

1. Expandir e qualificar as ações em saúde sexual e reprodutiva;
2. Ampliar o acesso e a qualidade das ações e dos serviços de atenção obstétrica fortalecendo o trabalho em rede e qualificando os modos de cuidado;
3. Contribuir para a qualificação do diagnóstico e o tratamento de mulheres com câncer de mama e colo de útero;
4. Ampliar e qualificar a atenção em saúde dos serviços que atendem a mulheres e adolescentes vítimas de violência sexual;
5. Apoiar instituições, sociedades científicas e organizações não governamentais para o fortalecimento da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Mulheres (PNAISM) nos estados e municípios;
6. Apoiar instituições governamentais e não governamentais que atuam com educação em saúde das mulheres visando contribuir para informar, orientar e esclarecer as mulheres quanto aos seus direitos em saúde;
7. Fomentar e fortalecer a integração das ações da política de saúde da mulher nos diversos planos de ação desenvolvidos pelos diversos Ministérios e Secretarias Nacionais;
8. Apoiar a implementação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Mulheres nos estados e municípios brasileiros;
9. Qualificar profissionais do SUS em Atenção à saúde de grupos específicos da população feminina.

O orçamento para a execução dessas ações está fundamentalmente alocado nas seguintes Ações Orçamentárias:

- Ação 20R4 - Apoio à Implantação da Rede Cegonha;
- Ação 8585 PO 0004 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade- Rede Cegonha; e.
- Ação 6175 - Implantação e implementação de Políticas de Atenção Integral a Saúde da Mulher.

A promoção da Atenção Integral à Saúde das Mulheres e a implementação da Rede Cegonha envolvem, de maneira ampla, a defesa dos Direitos Humanos, o respeito à diversidade cultural, étnica e racial e as diferenças regionais, a promoção da equidade, o enfoque de gênero, a garantia dos direitos sexuais e dos direitos reprodutivos de mulheres, homens, jovens e adolescentes e a participação e a mobilização social.

Quadro CI - Identificação da Ação: 20R4 - Apoio à Implementação da Rede Cegonha

Identificação da Ação						
Código	Tipo: Atividade					
Título	20R4 - Apoio à Implementação da Rede Cegonha					
Iniciativa	Implementação da Rede Cegonha mediante qualificação do modelo de atenção à gravidez, parto/nascimento, aborto e puerpério na perspectiva da promoção, humanização e práticas baseadas em evidências, na defesa dos direitos humanos e na adequação de ações para inclusão de mulheres, crianças e adolescentes mais vulneráveis.					
Objetivo	Código: 0715 - Promover atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementar a Rede Cegonha, com especial atenção às áreas e populações de maior vulnerabilidade.					
Programa	Código: 2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)					
Unidade Orçamentária	Tipo: Temático					
Ação Prioritária	36901 - Fundo Nacional de Saúde					
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
216.400.000,00	234.600.000,00	79.207.398,24	17.662.899,92	15.701.290,41	1.961.609,51	61.544.498,32
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Pessoa beneficiada			Unidade	1.413.120	2.277.770	2.277.770
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2013		Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada

Em 2013, a ação de Apoio à implementação da Rede Cegonha teve uma dotação orçamentária final de R\$ 234.600.000,00 cuja despesa empenhada foi de R\$ 79.207.398,24, representando 33,7% do total disponibilizado. Considera-se também que a meta física programada foi realizada em 100%.

Execução 2013 - SIAFIGerencial								
A	B	% B / A	C	% C / B (Execução Orçamentária)	D	E	F	G
Dotação Inicial	Dotação Final		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	Valores Pagos	RP processados (D - E)	Desp Executadas por Insc. em RP Não-Proc (C - D)
0,00	697.767.617,00	-	697.747.751,69	100,00	691.538.111,84	691.538.111,84	0,00	6.209.639,85

Em 2013, a ação de Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade- Rede Cegonha (8585 PO 0004), teve uma dotação final de R\$ 697.767.617,00, cuja despesa empenhada foi de R\$ 697.747.751,69, representando 100% do total disponibilizado.

A realização desta ação conta com a parceira das Áreas Técnicas da Saúde das Mulheres, Saúde da Criança e Aleitamento Materno e Saúde dos Adolescentes e Jovens.

O Ministério da Saúde tem realizado várias ações no sentido de qualificar a atenção obstétrica e neonatal no Brasil. Destacam-se diversas experiências, tais como o

Pacto de redução da Mortalidade Materna (2004-2010) e o Plano de Qualificação de Maternidades da Amazônia Legal e Nordeste (2009-2010). Esse último foi composto por princípios e diretrizes que desafiaram o modelo de gestão e atenção ao parto e nascimento predominante no país, e contribuiu para a produção de agendas intensivas junto à gestão de estados e municípios.

A Rede Cegonha (RC), estratégia lançada em 2011 e que teve fortes avanços na sua implementação em 2012 e 2013, é consequência do amadurecimento de diversas políticas públicas relacionadas ao tema.

Em 2013, foram apoiadas a elaboração e pactuação em Comissão Intergestores Bipartite (CIB) de Planos de Ação Regionais da RC (PAR) em 08 estados, atingindo, no total, 203 das 437 regiões de saúde do país (47%), conforme tabela abaixo. Outros estados e regiões de saúde estão em processo de elaboração de seus PAR. Ressalta-se que diversas regiões de saúde de vários estados tiveram seus planos elaborados e aprovados em 2011 e 2012.

Tabela XXI – Portarias Publicadas com PAR aprovados da Rede Cegonha, por UF - 2013

INFORMAÇÕES GERAIS					
UF	REGIÃO DE SAÚDE	DE	MUNICÍPIO	PRT DO PAR (GM)	COMPETÊNCIA
GO	Norte		Porangatu	2777/GM/MS, de 19 de novembro de 2013	NOVEMBRO/2013
GO	Pireneus		Anápolis	2777/GM/MS, de 19 de novembro de 2013	NOVEMBRO/2013
GO	Pireneus		Anápolis	2777/GM/MS, de 19 de novembro de 2013	NOVEMBRO/2013
GO	São Patrício		Ceres	2777/GM/MS, de 19 de novembro de 2013	NOVEMBRO/2013
GO	Pireneus		Anápolis	2777/GM/MS, de 19 de novembro de 2013	NOVEMBRO/2013
GO	Região Central		Goiânia	2777/GM/MS, de 19 de novembro de 2013	NOVEMBRO/2013
GO	Região Central		Goiânia	2777/GM/MS, de 19 de novembro de 2013	NOVEMBRO/2013
GO	Região Central		Goiânia	2777/GM/MS, de 19 de novembro de 2013	NOVEMBRO/2013
GO	Região Central		Goiânia	2777/GM/MS, de 19 de novembro de 2013	NOVEMBRO/2013
GO	Região Central		Goiânia	2777/GM/MS, de 19 de novembro de 2013	NOVEMBRO/2013
GO	Região Central		Goiânia	2777/GM/MS, de 19 de novembro de 2013	NOVEMBRO/2013
GO	Região Central		Goiânia	2777/GM/MS, de 19 de novembro de 2013	NOVEMBRO/2013
MA	Região Central		Goiânia	1595/GM/MS, de 2 de agosto de 2013	AGOSTO/2013
MA	Região Central		Goiânia	1595/GM/MS, de 2 de agosto de 2013	AGOSTO/2013
MA	REGIÃO DE CODÓ		ALTO ALEGRE DO MARANHÃO	1595/GM/MS, de 2 de agosto de 2013	AGOSTO/2013
MA	REGIÃO DE CODÓ		CODÓ	1595/GM/MS, de 2 de agosto de 2013	AGOSTO/2013
MA	REGIÃO DE CODÓ		COROATÁ	1595/GM/MS, de 2 de agosto de 2013	AGOSTO/2013
MA	REGIÃO DE SÃO LUÍS		SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	1595/GM/MS, de 2 de agosto de 2013	AGOSTO/2013
MA	REGIÃO DE SÃO LUÍS		SÃO LUÍS	1595/GM/MS, de 2 de agosto de 2013	AGOSTO/2013
MA	REGIÃO DE SÃO LUÍS		SÃO LUÍS	1595/GM/MS, de 2 de agosto de 2013	AGOSTO/2013
MA	REGIÃO DE SÃO LUÍS		SÃO LUÍS	1595/GM/MS, de 2 de agosto de 2013	AGOSTO/2013
PE	VI		ARCOVERDE	1.741/GM/MS, de 19 de agosto de 2013	AGOSTO/2013
PE	IX		OURICURI	1.741/GM/MS, de 19 de agosto de 2013	AGOSTO/2013
PE	VIII		PETROLINA	1.741/GM/MS, de 19 de agosto de 2013	AGOSTO/2013
PR	15ºRS		MARINGÁ	2917/GM/MS, de 28 de novembro de 2013	NOVEMBRO/2013

PR	15ª RS	MARINGÁ	2917/GM/MS, de 28 de novembro de 2013	NOVEMBRO/2013
PR	15ª RS	SARANDI	2917/GM/MS, de 28 de novembro de 2013	NOVEMBRO/2013
PR	17ª RS	CAMBÉ	2917/GM/MS, de 28 de novembro de 2013	NOVEMBRO/2013
PR	17ª RS	ROLÂNDIA	2917/GM/MS, de 28 de novembro de 2013	NOVEMBRO/2013
PR	17ª RS	LONDRINA	2917/GM/MS, de 28 de novembro de 2013	NOVEMBRO/2013
PR	17ª RS	LONDRINA	2917/GM/MS, de 28 de novembro de 2013	NOVEMBRO/2013
PR	17ª RS	LONDRINA	2917/GM/MS, de 28 de novembro de 2013	NOVEMBRO/2013
PR	17ª RS	LONDRINA	2917/GM/MS, de 28 de novembro de 2013	NOVEMBRO/2013
RO	PORTO VELHO	PORTO VELHO	1.142/GM/MS, de 11 de junho de 2013	JUNHO/2013
RO	PORTO VELHO	PORTO VELHO	1.142/GM/MS, de 11 de junho de 2013	JUNHO/2013
RO	CACOAL	CACOAL	1.142/GM/MS, de 11 de junho de 2013	JUNHO/2013
RO	VILHENA	VILHENA	1.142/GM/MS, de 11 de junho de 2013	JUNHO/2013
RO	JI-PARANA	JI-PARANA	1.142/GM/MS, de 11 de junho de 2013	JUNHO/2013
SC	LAGUNA	TUBARÃO	1.781/GM/MS, de 26 de agosto de 2013	AGOSTO/2013
SC	FOZ DO RIO ITAJAÍ	BALNEÁRIO CAMBORIÚ	1.781/GM/MS, de 26 de agosto de 2013	AGOSTO/2013
SC	XANXERÊ	XANXERÊ	1.781/GM/MS, de 26 de agosto de 2013	AGOSTO/2013
SC	EXTREMO OESTE	SÃO MIGUEL DO OESTE	1.781/GM/MS, de 26 de agosto de 2013	AGOSTO/2013
SC	FOZ DO RIO ITAJAÍ	ITAJAÍ	1.781/GM/MS, de 26 de agosto de 2013	AGOSTO/2013
SC	OESTE	CHAPECÓ	1.781/GM/MS, de 26 de agosto de 2013	AGOSTO/2013
SC	MÉDIO VALE DO ITAJAÍ	BRUSQUE	1.781/GM/MS, de 26 de agosto de 2013	AGOSTO/2013
SC	MÉDIO VALE DO ITAJAÍ	BLUMENAU	1.781/GM/MS, de 26 de agosto de 2013	AGOSTO/2013
SC	SERRA CATARINENSE	LAGES	1.781/GM/MS, de 26 de agosto de 2013	AGOSTO/2013
SC	EXTREMO SUL CATARINENSE	ARARANGUÁ	1.781/GM/MS, de 26 de agosto de 2013	AGOSTO/2013
SC	ALTO VALE DO RIO DO PEIXE	CAÇADOR	1.781/GM/MS, de 26 de agosto de 2013	AGOSTO/2013
SC	ALTO VALE DO RIO DO PEIXE	CURITIBANOS	1.781/GM/MS, de 26 de agosto de 2013	AGOSTO/2013
SC	ALTO URUGUAI CATARINENSE	CONCÓRDIA	1.781/GM/MS, de 26 de agosto de 2013	AGOSTO/2013
SC	MEIO OESTE	JOAÇABA	1.781/GM/MS, de 26 de agosto de 2013	AGOSTO/2013
SC	ALTO VALE DO ITAJAÍ	RIO DO SUL	1.781/GM/MS, de 26 de agosto de 2013	AGOSTO/2013
SC	CARBONÍFERA	CRICIÚMA	1.781/GM/MS, de 26 de agosto de 2013	AGOSTO/2013
SC	CARBONÍFERA	IÇARA	1.781/GM/MS, de 26 de agosto de 2013	AGOSTO/2013
SC	CARBONÍFERA	CRICIÚMA	1.781/GM/MS, de 26 de agosto de 2013	AGOSTO/2013
SP	ROTA DOS BANDEIRANTES (RRAS 5)	OSASCO	1594/GM/MS, de 2 de agosto de 2013; 2.032/GM/MS, de 17 de setembro 2013	AGOSTO/2013
SP	ROTA DOS BANDEIRANTES (RRAS 5)	OSASCO	1594/GM/MS, de 2 de agosto de 2013; 2.032/GM/MS, de 17 de setembro 2013	AGOSTO/2013
SP	ROTA DOS BANDEIRANTES (RRAS 5)	BARUERI	1594/GM/MS, de 2 de agosto de 2013; 2.032/GM/MS, de 17 de setembro 2013	AGOSTO/2013
SP	ROTA DOS BANDEIRANTES (RRAS 5)	CARAPICUIBA	1594/GM/MS, de 2 de agosto de 2013; 2.032/GM/MS, de 17 de setembro 2013	AGOSTO/2013
SP	ROTA DOS BANDEIRANTES (RRAS 5)	ITAPEVI	1594/GM/MS, de 2 de agosto de 2013; 2.032/GM/MS, de 17 de setembro 2013	AGOSTO/2013
SP	ROTA DOS BANDEIRANTES (RRAS 5)	BARUERI	1594/GM/MS, de 2 de agosto de 2013; 2.032/GM/MS, de 17 de setembro 2013	AGOSTO/2013
SP	BAURU (RRAS 9)	AVARE	1.632/GM/MS, de 6 de agosto de 2013	AGOSTO/2013
SP	BAURU (RRAS 9)	BAURU	1.632/GM/MS, de 6 de agosto de 2013	AGOSTO/2013

SP	BAURU (RRAS 9)	BOTUCATU	1.632/GM/MS, de 6 de agosto de 2013	AGOSTO/2013
SP	BAURU (RRAS 9)	JAU	1.632/GM/MS, de 6 de agosto de 2013	AGOSTO/2013
SP	BAURU (RRAS 9)	LINS	1.632/GM/MS, de 6 de agosto de 2013	AGOSTO/2013
SP	TAUBATÉ (RRAS 17)	JACAREI	1593/GM/MS, de 2 de agosto de 2013	AGOSTO/2013
SP	TAUBATÉ (RRAS 17)	SAO JOSE DOS CAMPOS	1593/GM/MS, de 2 de agosto de 2013	AGOSTO/2013
SP	TAUBATÉ (RRAS 17)	SAO JOSE DOS CAMPOS	1593/GM/MS, de 2 de agosto de 2013	AGOSTO/2013
SP	TAUBATÉ (RRAS 17)	SAO JOSE DOS CAMPOS	1593/GM/MS, de 2 de agosto de 2013	AGOSTO/2013
SP	TAUBATÉ (RRAS 17)	GUARATINGUET A	1593/GM/MS, de 2 de agosto de 2013	AGOSTO/2013
SP	TAUBATÉ (RRAS 17)	GUARATINGUET A	1593/GM/MS, de 2 de agosto de 2013	AGOSTO/2013
SP	TAUBATÉ (RRAS 17)	LORENA	1593/GM/MS, de 2 de agosto de 2013	AGOSTO/2013
SP	TAUBATÉ (RRAS 17)	CARAGUATATU BA	1593/GM/MS, de 2 de agosto de 2013	AGOSTO/2013
SP	TAUBATÉ (RRAS 17)	PINDAMONHAN GABA	1593/GM/MS, de 2 de agosto de 2013	AGOSTO/2013
SP	TAUBATÉ (RRAS 17)	TAUBATE	1593/GM/MS, de 2 de agosto de 2013	AGOSTO/2013
SP	RRAS 13	ARARAQUARA	2785/GM/MS, de 19 de novembro de 2013	NOVEMBRO/2013
SP	RRAS 13	SAO CARLOS	2785/GM/MS, de 19 de novembro de 2013	NOVEMBRO/2013
SP	RRAS 13	MATAO	2785/GM/MS, de 19 de novembro de 2013	NOVEMBRO/2013
SP	RRAS 13	BARRETOS	2785/GM/MS, de 19 de novembro de 2013	NOVEMBRO/2013
SP	RRAS 13	FRANCA	2785/GM/MS, de 19 de novembro de 2013	NOVEMBRO/2013
SP	RRAS 13	SERTAOZINHO	2785/GM/MS, de 19 de novembro de 2013	NOVEMBRO/2013
SP	RRAS 13	RIBEIRAO PRETO	2785/GM/MS, de 19 de novembro de 2013	NOVEMBRO/2013
SP	RRAS 13	RIBEIRAO PRETO	2785/GM/MS, de 19 de novembro de 2013	NOVEMBRO/2013
SP	RRAS 13	RIBEIRAO PRETO	2785/GM/MS, de 19 de novembro de 2013	NOVEMBRO/2013
SP	RRAS 13	RIBEIRAO PRETO	2785/GM/MS, de 19 de novembro de 2013	NOVEMBRO/2013
SP	RRAS 13	RIBEIRAO PRETO	2785/GM/MS, de 19 de novembro de 2013	NOVEMBRO/2013
TO		Paraíso do Tocantins	2593/GM/MS, de 31 de outubro de 2013	NOVEMBRO/2013
TO		Gurupi	2593/GM/MS, de 31 de outubro de 2013	NOVEMBRO/2013
TO		Porto Nacional	2593/GM/MS, de 31 de outubro de 2013	NOVEMBRO/2013
TO		Palmas	2593/GM/MS, de 31 de outubro de 2013	NOVEMBRO/2013
TO		Araguaína	2593/GM/MS, de 31 de outubro de 2013	NOVEMBRO/2013

Considerando os princípios da regionalização da saúde, os Planos de Ação têm o objetivo de propor a reorganização do cuidado de mulheres e crianças a partir da lógica de suficiência e qualidade da Atenção Básica e Hospitalar, Regulação e Controle e incorporação das propostas da RC quanto à mudança do modelo de atenção ao parto e nascimento (qualificação dos serviços que atendem ao parto). Os PARs representam a pactuação técnico-política dos investimentos ofertados pela RC, tais como: Centro de Parto Normal (CPN), Casa da Gestante Bebê e Puérpera (CGBP), Qualificação de Ambiência de maternidades e novas maternidades, Leitos Obstétricos para Gestação de Alto Risco (Leitos GAR), Unidades de Tratamento Intensivo para mulheres e crianças (UTI adulto e UTI Neo) e Unidades de Cuidados Intermediários para bebês (UCI neo).

MUDANÇA DE ESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO OBSTÉTRICO E NEONATAL (OBRAS E EQUIPAMENTOS)

Em 2013, a execução das ações relativas à mudança de estrutura física das unidades de atendimento obstétrico e neonatal se efetivou mediante a aprovação das propostas inseridas nos PAR, conforme detalhado nas tabelas abaixo. Essas tabelas refletem as informações sobre obras e equipamentos, respectivamente. Ao todo foram aprovadas 240¹⁰ novas propostas para realização de obras e mais 79 novas propostas para aquisição de equipamentos para os CPN, CGPB, UTI adulto e ambiência,

TABELA XXII – Propostas aprovadas para obras em 2013

PROPOSTAS APROVADAS PARA OBRAS; 2013			
TIPO DE SISTEMA	TIPO DE OBRA	Nº DE PROPOSTAS APROVADAS	VALORES R\$
SISMOB	AMBIÊNCIA	85	18.211.824,22
	CPN	61	23.185.483,66
	CGBP	33	12.315.325,11
BGSINCONV	AMBIÊNCIA	11	2.544.446,56
	CPN	21	5.681.138,36
	CGBP	11	2.738.798,31
	MATERNIDADES	7	127.626.019,60
GESCON	AMBIÊNCIA	3	1.454.000,00
	CPN	4	1.269.000,00
	CGBP	4	1.328.500,00
TOTAL		240	196.354.535,82

TABELA XXIII – Propostas para aquisição de equipamentos em 2013

PROPOSTAS APROVADAS PARA EQUIPAMENTOS NA AÇÃO 20R4;2013			
TIPO DE SISTEMA	TIPO DE OBRA	Nº DE PROPOSTAS APROVADAS	VALORES R\$
FAF E BGSICONV	AMBIÊNCIA	67	7.162.525,00
	CPN	1	164.994,00
	CGBP	1	25.600,00
	UTI ADULTO	4	3.506.300,00
GESCON	AMBIÊNCIA	2	257.200,00
	CPN	3	338.697,00
	CGBP	1	49.980,00
TOTAL		79	11.505.296,00

Observa-se que em relação às novas casas da Gestante, Bebê e Puérpera (CGBP) foi estabelecida meta no PPA 2012-2015 de implantação de 20 novas CGBP nos 4 anos de vigência do PPA. Considerando isso, o Brasil, passaria de 36 casas em 2011 para 56 até 2015. Análise Situacional da Meta: em 2013, foram aprovadas 48 propostas de obras para CGBP, sendo que 33 foram para ampliações e 15 para reformas de CGBP.

¹⁰ No Ecar (Sistema de Controle, Acompanhamento e Avaliação dos Resultados) constam 269 novas propostas, entretanto, ocorreram 29 cancelamentos de projetos por parte dos proponentes restando, efetivamente, 240 propostas aprovadas.

No que se refere aos Centros de Parto Normal, tem-se uma meta do PPA 2012-2015 de implantar 30 novos Centros de Parto Normal, passando de 35 para 65 até 2015. Em 2013 houve 1 CPN habilitado em Portaria. Há, neste momento, 3 CPNs recebendo recursos e 6 CPNs encaminhados para a habilitação. Além disso, foram aprovadas 86 propostas para obras de CPNs e mais 4 propostas para equipamentos.

ADEQUAÇÃO DE AMBIÊNCIA EM MATERNIDADES

Em seu componente parto e nascimento, e de acordo com a Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 36/2008 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), a Rede Cegonha contemplou a qualificação da ambiência de maternidades.

A ambiência trata da forma como uma instituição de saúde deve organizar o espaço físico, social, relações profissionais e interpessoais que proporcionem atenção acolhedora, resolutiva e humana. A RDC nº 36/2008 regulamenta os serviços de atenção obstétrica e neonatal no Brasil, incluindo a presença de acompanhante em tempo integral durante a internação para o parto.

Além da regulamentação ligada à organização dos serviços e à adequação da estrutura física dos estabelecimentos, essa Resolução define alguns termos, como: humanização da atenção e gestão da saúde, ambiência física, acolhimento e usuário.

Com relação à estrutura física em centros obstétricos, voltada para inserção do(a) acompanhante de escolha das mulheres, a Resolução determina que a instituição de saúde deve dispor de áreas obrigatórias de acolhimento para acompanhante, sanitário, banheiro com vestiário. Essas alterações preenchem lacunas deixadas com relação ao espaço físico necessário para a inserção de acompanhante no centro obstétrico. Nesse aspecto, de 2011 a 2013, foram aprovadas 182 propostas para adequação da ambiência de maternidades brasileiras, considerando equipamentos, reformas e ampliação de ambiência. Em 2013, foram realizadas 170 aprovações e 26 estados brasileiros foram contemplados e receberão um total de R\$ 33.824.174,47.

TABELA XXIV - Adequação de Ambiência em Maternidades – 2013

ADEQUAÇÃO DE AMBIÊNCIA EM MATERNIDADES		
UF	RESUMO OBJETO	VALOR APROVADO
AL	AMPLIAÇÃO, REFORMA, EQUIPAMENTO	R\$ 775.199,21
AM	REFORMA, EQUIPAMENTO	R\$ 639.466,00
AP	REFORMA, EQUIPAMENTO	R\$ 392.454,28
BA	REFORMA, EQUIPAMENTO	R\$ 1.198.781,69
CE	AMPLIAÇÃO, REFORMA, EQUIPAMENTO	R\$ 2.273.463,51
DF	AMPLIAÇÃO, REFORMA	R\$ 976.213,00
ES	EQUIPAMENTO	R\$ 100.000,00
GO	REFORMA	R\$ 1.637.297,93
MA	AMPLIAÇÃO	R\$ 695.640,00
MG	REFORMA, EQUIPAMENTO	R\$ 1.283.185,61
MS	AMPLIAÇÃO, REFORMA, EQUIPAMENTO	R\$ 1.958.494,51
MT	REFORMA, EQUIPAMENTO	R\$ 269.138,97
PA	AMPLIAÇÃO, REFORMA, EQUIPAMENTO	R\$ 907.201,91
PB	AMPLIAÇÃO, REFORMA, EQUIPAMENTO	R\$ 893.380,00
PE	REFORMA, EQUIPAMENTO	R\$ 899.327,39
PI	REFORMA, EQUIPAMENTO	R\$ 2.504.915,08
PR	AMPLIAÇÃO, EQUIPAMENTO	R\$ 446.577,00
RJ	AMPLIAÇÃO, REFORMA, EQUIPAMENTO	R\$ 4.823.880,48
RN	AMPLIAÇÃO, REFORMA, EQUIPAMENTO	R\$ 3.030.608,03
RO	AMPLIAÇÃO, REFORMA, EQUIPAMENTO	R\$ 1.511.488,71
RR	EQUIPAMENTO	R\$ 630.000,00
RS	AMPLIAÇÃO, REFORMA, EQUIPAMENTO	R\$ 944.508,72
SC	EQUIPAMENTO	R\$ 400.000,00
SE	EQUIPAMENTO	R\$ 300.000,00
SP	REFORMA, EQUIPAMENTO	R\$ 3.804.052,80
TO	AMPLIAÇÃO, REFORMA, EQUIPAMENTO	R\$ 528.899,64
TOTAL		R\$ 33.824.174,47

fonte: CGSM/DAPES/SAS/MS – 2013

IMPLANTAÇÃO DE NOVOS LEITOS E QUALIFICAÇÃO DE LEITOS EXISTENTES

As Coordenações Geral de Saúde das Mulheres e da Criança juntamente com o Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas atualizaram a Portaria MS/GM nº 1.101, de 12 de junho de 2002, que tratava de parâmetros para implantação de leitos necessários a atenção à saúde de determinada população, em cada território. Assim, os leitos passaram a ter financiamento diferenciado. Atualmente esse financiamento ocorre de duas formas: (i) qualificação de leitos já existentes, (ii) criação de novos leitos. No que se refere à Rede Cegonha, e de acordo com a Portaria MS/GM nº 1459/2001, são priorizadas as qualificações dos seguintes tipos de leito: leitos obstétricos para gestação de alto risco (GAR), UTI adulto, UTI neonatal e UCINEonatal convencional(UCINCo) e UCINEonatal canguru (UCINCa).

Em 2013, foi incorporado nos tetos MAC, de estados e municípios, o equivalente a R\$ 17.609.790,00 relativos à qualificação de 258 leitos Gestaçao de Alto Risco (GAR), localizados em maternidades referência para alto risco, conforme o demonstrado na Tabela abaixo. E há também a previsão de habilitação de mais 163 leitos GAR em maternidade de alto risco, e para tanto serão destinados mais R\$ 24.273.960,00.

TABELA XXV - Leitos GAR qualificados – 2013

LEITOS GAR QUALIFICADOS 2013		
UF	FÍSICO	FINANCEIRO
GO	10	R\$ 682.550,00
PR	36	R\$ 2.457.180,00
SC	104	R\$ 7.098.520,00
SP	55	R\$ 3.754.025,00
TO	53	R\$ 6.893.755,00
TOTAL	258	R\$ 17.609.790,00

fonte: Planilha leitos GAR qualificados (DRAC) – 2013

TABELA XXVI – Novos leitos GAR - 2013

NOVOS LEITOS GAR APROVADOS EM 2013		
UF	FÍSICO	FINANCEIRO
MA	9	R\$ 1.340.280,00
RO	47	R\$ 699.240,00
SC	15	R\$ 2.233.800,00
SP	92	R\$ 13.700.640,00
TOTAL	163	R\$ 24.273.960,00

fonte: Planilha novos leitos GAR (DRAC) - 2013

LEITOS DE UTI ADULTO PARA GESTANTES E PUÉRPERAS

A tabela abaixo, a seguir, mostra que foram aprovados em 2013 e estão previstos para 2014 a implantação de 34 novos leitos de UTI adulto tipo II em 5 estados brasileiros.

As tabelas abaixo demonstram que foram qualificados 131 leitos de UTI adulto (tipos II e III), nos estados do Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sul e Sudeste.

TABELA XXVII - Novos leitos de UTI adulto tipo II implantados em 2013

NOVOS LEITOS DE UTI ADULTO TIPO II		
UF	FÍSICO	FINANCEIRO
MA	14	R\$ 3.679.200,00
PE	2	R\$ 525.600,00
SC	2	R\$ 525.600,00
SP	6	R\$ 1.576.800,00
TO	10	R\$ 2.628.000,00
TOTAL	34	R\$ 8.935.200,00

fonte: Planilha leitos novos de UTI tipo II (DRAC) - 2013¹¹

TABELA XXVIII – Leitos qualificados de UTI Adulto Tipo II

LEITOS QUALIFICADOS DE UTI ADULTO TIPO II		
UF	FÍSICO	FINANCEIRO
GO	9	R\$ 949.864,32
PE	2	R\$ 211.080,96
PR	8	R\$ 844.323,84
RO	2	R\$ 211.080,96
SC	30	R\$ 3.166.214,40
SP	47	R\$ 4.960.402,56
TO	5	R\$ 527.702,40
TOTAL	103	R\$ 10.870.669,44

fonte: Planilha leitos qualificados de UTI tipo II (DRAC) - 2013

TABELA XXIX - Leitos qualificados de UTI Adulto Tipo III

LEITOS QUALIFICADOS DE UTI ADULTO TIPO III		
UF	FÍSICO	FINANCEIRO
MA	5	R\$ 478.575,23
PR	4	R\$ 382.860,18
SP	19	R\$ 1.818.585,86
TOTAL	28	R\$ 2.680.021,27

fonte: Planilha leitos qualificados de UTI tipo III (DRAC) - 2013

LEITOS DE UTI E UCI NEONATAL

Em 2013, foram incorporados R\$ 40.625.135,11 aos tetos MAC de estados e municípios para qualificação de 392 leitos de UTI neonatal em 7 estados brasileiros. No que se refere às ações relacionadas ao recém-nascido, também foram qualificados 244 leitos de Unidades de Cuidado Intermediário Neonatal (UCI), totalizando uma destinação de recursos no valor de R\$ 22.443.120,00. Atendendo à lógica da linha de cuidado do recém-nascido, foram aprovados a implantação de 357 novos leitos de UCI neonatal em outros 6 estados brasileiros e mais 141 leitos de UTI neonatal nesses mesmos estados.

¹¹ Os novos leitos de UTI Adulto tipo II foram aprovados em 2013 e com previsão de execução em 2014.

TABELA XXX - Leitos Qualificados de UTI Neonatal em 2013

LEITOS QUALIFICADOS DE UTI NEONATAL		
UF	FÍSICO	FINANCEIRO
GO	10	R\$ 1.055.404,80
MA	43	R\$ 4.538.240,64
PR	16	R\$ 1.531.440,72
RO	17	R\$ 1.794.188,16
SC	72	R\$ 7.530.136,52
SP	198	R\$ 20.376.266,99
TO	36	R\$ 3.799.457,28
TOTAL	392	R\$ 40.625.135,11

fonte: Planilha leitos qualificados de UTI NEO (DRAC) - 2013

TABELA XXXI - Leitos Qualificados de UCI Neonatal em 2013

LEITOS QUALIFICADOS DE UCI NEONATAL		
UF	FÍSICO	FINANCEIRO
GO	13	R\$ 1.195.740,00
MA	32	R\$ 2.943.360,00
PE	4	R\$ 367.920,00
PR	20	R\$ 1.839.600,00
RO	47	R\$ 4.323.060,00
SC	25	R\$ 2.299.500,00
SP	73	R\$ 6.714.540,00
TO	30	R\$ 2.759.400,00
TOTAL	244	R\$ 22.443.120,00

fonte: Planilha de Leitos Qualificados (DRAC) – 2013

TABELA XXXII – Novos leitos de UCI Neonatal em 2013

NOVOS LEITOS DE UCI NEONATAL		
UF	FÍSICO	FINANCEIRO
MA	22	R\$ 2.023.560,00
PE	10	R\$ 919.800,00
PR	16	R\$ 1.471.680,00
SC	65	R\$ 5.978.700,00
SP	229	R\$ 21.063.420,00
TO	15	R\$ 1.379.700,00
TOTAL	357	R\$ 32.836.860,00

fonte: Planilha de leitos de UCI NEO (DRAC) – 2013

TABELA XXXIII – Novos leitos de UTI Neonatal em 2013

NOVOS LEITOS DE UTI NEONATAL		
UF	FÍSICO	FINANCEIRO
MA	11	R\$ 2.890.800,00
PR	9	R\$ 2.365.200,00
RO	13	R\$ 3.416.400,00
SC	18	R\$ 4.730.400,00
SP	82	R\$ 21.549.600,00
TO	8	R\$ 2.102.400,00
TOTAL	141	R\$ 37.054.800,00

fonte: Planilha de novos leitos de UTI NEO (DRAC) - 2013¹²

SISPRENATAL WEB

O SISPRENATAL WEB é um *software* desenvolvido pelo DATASUS com o apoio da área técnica da saúde da mulher. Nesse *software* está definido um elenco mínimo de procedimentos para uma assistência pré-natal adequada e permite o acompanhamento de gestantes, desde o início da gravidez até a consulta de puerpério.

Em 2011 foi elaborada a Portaria Nº 1.459, que institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a Rede Cegonha. Segundo essa portaria, em cada componente da Rede Cegonha deve estar compreendida uma série de ações de atenção à saúde. No que se refere ao Componente Pré-Natal, ficaram definidas as seguintes ações: (i) realização dos exames de pré-natal de risco habitual e de alto risco e acesso aos resultados em tempo oportuno; (ii) qualificação do sistema e da gestão da informação; e (iii) prevenção e tratamento das DST/HIV/Aids e Hepatites.

De acordo com a portaria GM 1.459 de junho de 2011, os municípios aderidos ao componente pré-natal da Rede Cegonha farão jus ao incentivo anual por captação precoce de gestantes, aferida no SISPRENATAL WEB. Em 2013, foram repassados incentivos financeiros em parcela única para 2.468 Municípios referente à qualificação do Componente Pré-Natal acima descrito. A portaria GM 752 de junho de 2013 autorizou esse repasse num total de R\$ 2.374.380,00 referentes a 118.718 gestantes inscritas no sistema até a 12ª semana de gravidez.

NOVOS EXAMES DE PRÉ-NATAL E TESTES RÁPIDOS DE GRAVIDEZ

A Portaria nº 1.346 de julho de 2013 autorizou repasse de recursos, em parcela única, para Estados e Municípios para realização dos novos exames de pré-natal. Esse montante representou o segundo repasse anual para municípios cuja adesão à Rede Cegonha e repasse inicial de recursos para novos exames completou um ano. Em 2013 foram liberados R\$ 62.621.850,87 para realização de novos exames, atingindo 4.626 municípios. Estima-se que cerca de 1.255.596 mulheres tenham sido beneficiadas.

Para a realização dos testes rápidos de gravidez foi liberado o montante de R\$ 1.479.726,20, distribuídos entre 4.353 municípios, que completaram um ano do repasse anterior. Estima-se que pelo menos 2.626.872 mulheres tenham sido beneficiadas por essa ação na tabela abaixo.

¹² Os novos leitos de UTI neonatal foram aprovados em 2013 e com previsão de execução em 2014

TABELA XXXIV – Repasse de recursos para realização de novos exames e testes rápidos de gravidez, por estado – 2013

UF	ESTIMATIVA DE GESTANTES SUS	NOVOS EXAMES	TESTES RÁPIDOS
AC	17.053	R\$ 425.455,38	R\$ 10.447,92
AL	38.384	R\$ 1.185.720,66	R\$ 23.529,17
AM	61.411	R\$ 1.546.652,21	R\$ 44.001,38
AP	14.679	R\$ 366.171,84	R\$ 9.923,20
BA	208.826	R\$ 5.211.317,34	R\$ 124.168,80
CE	114.520	R\$ 2.873.182,50	R\$ 80.704,68
DF	36.706	R\$ 915.080,58	R\$ 22.424,08
ES	17.039	R\$ 425.405,52	R\$ 12.103,84
GO	57.253	R\$ 1.874.062,89	R\$ 41.370,68
MA	5.594	R\$ 160.982,98	R\$ 3.200,79
MG	157.422	R\$ 4.046.104,10	R\$ 108.904,10
MS	36.821	R\$ 919.019,52	R\$ 22.831,20
MT	41.401	R\$ 1.453.523,71	R\$ 28.640,36
PA	119.776	R\$ 3.016.699,52	R\$ 74.802,78
PB	47.539	R\$ 1.277.832,02	R\$ 33.437,26
PE	114.134	R\$ 2.847.454,74	R\$ 82.782,56
PI	42.508	R\$ 1.233.157,46	R\$ 29.501,25
PR	115.616	R\$ 2.926.622,45	R\$ 87.996,66
RJ	160.736	R\$ 4.629.755,29	R\$ 96.240,93
RN	42.422	R\$ 1.068.699,24	R\$ 31.176,88
RO	11.852	R\$ 477.110,34	R\$ 7.326,42
RR	9.703	R\$ 242.120,16	R\$ 6.321,84
RS	107.126	R\$ 2.767.888,15	R\$ 82.499,03
SC	53.429	R\$ 2.072.291,29	R\$ 37.925,27
SE	27.952	R\$ 431.239,14	R\$ 14.986,05
SP	501.039	R\$ 17.674.113,53	R\$ 356.548,49
TO	20.201	R\$ 553.146,84	R\$ 14.165,26
Total Geral	2.181.143	R\$ 62.620.809,41	R\$ 1.487.960,88

fonte: CGSM/DAPES/SAS/MS – 2013

TESTE RÁPIDO DE SIFILIS E ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA

No PPA 2012-2015 consta a ação: Garantir a oferta do teste de eletroforese para as gestantes usuárias do SUS em 100% dos municípios brasileiros, de acordo com o protocolo de pré-natal proposto pela Rede Cegonha.

O Ministério da Saúde incorporou recursos para a realização do teste de eletroforese na atualização do protocolo do pré-natal no âmbito da RC (aproximadamente R\$ 5,00 por exame de eletroforese). Recursos repassados para 5.023 municípios com estimativa do número de gestante de: 2.277.892. Para efeito de acompanhamento dos exames realizados, o sistema de informação disponível é o Sistema de Informações Ambulatoriais, o qual apresenta o número informado na meta física.

Em 2013, foram realizados 625.532 exames de Eletroforese de hemoglobina. Esses exames foram realizados nos seguintes estados brasileiros: AL, AM, BA, CE, DF, ES, GO, MA, MG, MS, MT, PA, PB, PE, PI, PR, RJ, RN, RS, SC, SE, SP, TO, totalizando 23 estados que acessaram e realizaram eletroforese de hemoglobina em gestantes.

Também consta no PPA 2012-2015 a ação que orienta a garantia de oferta de teste rápido de sífilis para 100% das gestantes usuárias do SUS em 100% dos municípios brasileiros de acordo com o protocolo de pré-natal proposto pela Rede Cegonha

Em 2013, foram realizados 24.826 testes rápidos de sífilis. Esses exames foram realizados nos seguintes estados: DF, MS, MT, PR, RO, RS e SP.

APOIO INSTITUCIONAL, PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO DO CUIDADO OBSTÉTRICO E NEONATAL

Ações Estratégicas para Redução da Morte Materna:

Objetivo geral: Intensificar o processo de qualificação da atenção e da gestão nas maternidades estratégicas e redes locais, para acelerar a redução da morte materna e promover a maternidade segura.

Objetivos específicos:

1. Intensificar o processo de qualificação da atenção e da gestão em 32 maternidades estratégicas e redes locais, para acelerar a redução da morte materna e promover a maternidade segura;
2. Apoiar a elaboração, a implementação e o monitoramento avaliativo de planos de ação das maternidades prioritárias e redes locais;
3. Ofertar, pactuar e executar processos formativos e práticas pedagógicas em saúde;
4. Organizar, articular e apoiar as redes de atenção materna e infantil nas regiões de saúde diretamente envolvidas;
5. Fomentar a constituição de Centro de Apoio à disseminação de Boas Práticas em maternidades de referência.

Diretrizes em desenvolvimento nas Maternidades Prioritárias:

1. Acolhimento em Rede – efetiva articulação da maternidade com os demais serviços de saúde, ampliando e qualificando o acesso e a qualidade do cuidado às gestantes e às crianças;
2. Gestão Colegiada – Qualificação de dispositivos para a democratização da gestão e inclusão dos(as) trabalhadores(as) nas decisões;
3. Acolhimento e Classificação de Risco – ACR;
4. Garantia de Equipe Horizontal;
5. Direito ao Acompanhante de livre escolha da mulher durante toda a internação conforme legislação vigente (Lei 11.108/2005).

Estratégias de operacionalização da ação nas Maternidades Prioritárias:

- ✓ Disponibilização de 01 apoiador institucional para cada uma das 32 maternidades;
- ✓ Constituição de Grupo Estratégico nas maternidades de Condução do Plano de Ação;
- ✓ Elaboração e implementação de Plano de Ação, considerando 06 diretrizes: Cogestão; Acolhimento e Classificação de Risco; Acompanhante; Acolhimento em Rede; Ambiente; e Monitoramento e Avaliação;
- ✓ Capacitação em Boas Práticas Neonatais por dupla de neonatologista e enfermeiro de Unidades Neonatais de 9 Hospitais Universitários do país que compõem a Rede Brasileira de Pesquisa Neonatal (RBPN);

- ✓ Implementação da nova Iniciativa Hospital Amigo da Criança (IHAC) incluindo o “Cuidado Amigo da Mulher” e a garantia do acompanhante do RN internado, mesmo que em UTI;
- ✓ Visitas técnicas por profissionais e gestores de todas as maternidades em hospitais de referência nacional;
- ✓ Seminário de Boas Práticas de Atenção Obstétrica e Neonatal;
- ✓ Capacitação em urgências obstétricas;
- ✓ Formação de equipes e construção de protocolos clínicos, em parceria com 03 hospitais (PROADI);
- ✓ Realização de videoconferências mensais sobre morte materna envolvendo todas as maternidades e equipe do Ministério da Saúde;
- ✓ Apoio à inclusão de propostas de investimentos em reformas, ampliação e equipamentos nos sistemas do MS.

Seminário de Boas Práticas no Contexto da Rede de Apoio na Rede Cegonha - Centros de Apoio e Maternidades Prioritárias

Foram realizados 6 seminários de Boas Práticas nas seguintes cidades: Fortaleza - CE, São Luís - MA, Belo Horizonte - MG, Boa Vista - RR, Palmas - TO e Manaus - AM.

Eles se constituíram em oportunidades de envolver as equipes das maternidades na discussão das boas práticas na atenção obstétrica e neonatal, como na construção de uma “Agenda Político-Institucional” de compromissos. Os seis Seminários envolveram mais de 400 profissionais.

Objetivos:

- ✓ Estabelecer relações colaborativas nos espaços coletivos dos serviços e entre estes;
- ✓ Contribuir para a qualificação da equipe na atenção obstétrica e neonatal;
- ✓ Favorecer a troca de experiências.

Público Alvo:

O público convidado - em torno de 65 pessoas em cada Seminário - incluiu equipes de trabalhadores e gestores, isto é, atores-chave com poder de deliberação e condução dos processos desejados.

- 05 serviços dentre as 32 maternidades prioritárias para as Ações Estratégicas para Redução da Morte Materna (05 profissionais por maternidade: Diretor Técnico da Maternidade, Coordenador da Obstetrícia, Coordenador da Neonatologia, Coordenador de Enfermagem e o Apoiador Institucional de Maternidade).

- Apoiador Institucional Temático, Apoiador da PNH e Consultor da ATSCAM em cada Estado.

- 20 profissionais da maternidade que sedia o evento.

CURSOS E QUALIFICAÇÕES

- Aprimoramento para enfermeiros obstetras

Curso oferecido a enfermeiros obstetras, que estão trabalhando nos serviços de atenção ao parto e nascimento do SUS, mas que não atuam na assistência ao parto. Tem carga horária de 120 horas e tem sido ofertada em unidades nas quais há enfermeiros

obstetras que atuam na assistência ao parto e nascimento segundo as boas práticas obstétricas.

Instituição Parceira: Universidade Federal Fluminense - UFF

Valor do Convênio: R\$ 996.568,00

Público Alvo: oferta de 64 vagas divididas em 4 turmas

- Mestrado Profissional na Área de Saúde da Criança e da Mulher

Mestrado Profissional ofertado pelo Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira (IFF) da Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ) atendendo à solicitação do Ministério da Saúde. Foi ofertado para os profissionais envolvidos no processo de apoio institucional e na implantação da Rede Cegonha. Foram oferecidas e preenchidas 20 vagas, distribuídas pelas seguintes áreas temáticas: 1- Boas práticas na atenção ao pré-natal, ao parto e nascimento e ao recém-nascido: implementação e impacto na redução da morbi-mortalidade materna e infantil no Brasil; 2- Políticas de atenção ao pré-natal, ao parto e nascimento e ao recém-nascido no sistema de saúde brasileiro; 3- Planejamento, programação, monitoramento e avaliação de redes e serviços de atenção ao pré-natal, ao parto e nascimento e ao recém-nascido no Brasil; 4- Apoio institucional à implementação da Rede Cegonha: experiências, perspectivas e desafios na formação e fortalecimento das redes de atenção ao pré-natal, ao parto e nascimento e ao recém-nascido no Brasil. O Mestrado está em fase de desenvolvimento e com previsão de finalização em 2014.

- Trocas de saberes com Parteiras Tradicionais da Amazônia Legal e Nordeste

Em 2013, foi apoiada a realização de 8 oficinas em 6 estados da Amazônia Legal e Nordeste (AC, AM, PB, PE, MA, TO) e, ao todo, foram qualificadas 157 parteiras naquele ano. As oficinas foram realizadas em parceria com estados e municípios. Entretanto, as passagens e diárias de profissionais médicas, enfermeiras e consultora foram pagas com recursos do Termo de Cooperação com o Instituto Fernandes Figueira (IFF).

TABELA XXXV – Município e Número de Parteiras Tradicionais Qualificadas em 2013

PARTEIRAS QUALIFICADAS, POR ESTADO - 2013						
UF	IBGE	MUNICÍPIO	TIPO DE ADESAO	Nº ESTIMADO DE GESTANTES	% COBERTURAS	Nº DE PARTEIRAS CAPACITADAS DESDE O INICIO DO PROJETO
AC	120005	ASSIS BRASIL	REGIONAL	271	99,03%	3
AC	120010	BRASILEIA	REGIONAL	516	98,90%	1
AC	120025	EPITACIOLANDIA	REGIONAL	278	99,42%	3
AC	120070	XAPURI	REGIONAL	321	99,20%	7
AM	130006	AMATURA	REGIONAL	253	99,82%	1
AM	130060	BENJAMIN CONSTANT	REGIONAL	1.025	99,31%	2
AM	130260	MANAUS	REGIONAL	32.917	76,05%	20
AM	130290	MAUES	COMPONENTE-PRÉ-NATAL	1.386	99,17%	44
AM	130370	SANTO ANTONIO DO ICA	REGIONAL	568	99,71%	1
AM	130390	SAO PAULO DE OLIVENCA	REGIONAL	852	99,46%	2
AM	130406	TABATINGA	REGIONAL	1.509	99,20%	4
AM	130423	TONANTINS	REGIONAL	345	99,86%	1
MA	211130	SAO LUIS	COMPONENTE-PRÉ-NATAL	14.440	75,87%	17
PB	250460	CONDE	REGIONAL	431	98,09%	1
PB	251190	PITIMBU	REGIONAL	334	99,48%	9
PE	261110	PETROLINA	REGIONAL	4.779	81,19%	11
TO	170307	BARRA DO OURO	REGIONAL	87	99,88%	1
TO	170384	CAMPOS LINDOS	REGIONAL	151	99,41%	1
TO	170900	GOIATINS	REGIONAL	291	99,19%	8
TO	171050	ITACAJA	ATENÇÃO BÁSICA	154	98,72%	8
TO	172110	TOCANTINIA	COMPONENTE-PRÉ-NATAL	168	99,06%	5
TO	172120	TOCANTINOPOLIS	INTEGRADA (PMAQ)	458	95,95%	7
						157

fonte:CGSM/DAPES/SAS/MS

DETALHAMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para execução das ações do Apoio Institucional, Planejamento, Monitoramento e Avaliação da Qualificação do Cuidado Obstétrico e Neonatal, foram firmados Termos de Cooperação com a Fundação Oswaldo Cruz, através dos seguintes instrumentos: TC 69/2011 e TC 158/2012.

Como a execução física do TC 69/2011 teve duração até março de 2013 e o TC 158/2012 teve execução física iniciada em abril de 2013, o valor total utilizado neste ano foi o de R\$ 7.963.437,66.

TABELA XXXVI – Execução de recursos financeiros Eixo 2

PROJETO	FINANCEIRO 2013	FINANCEIRO TOTAL (2011-2014)
TC - 69/2011 - Apoio a Implementação da Rede Cegonha no Brasil	R\$ 1.533.193,58	R\$ 6.700.176,29
TC- 158/2012 - Apoio à implementação da Rede cegonha no Brasil - 2012-2014	R\$ 6.430.244,08	R\$ 14.170.210,19
TOTAL	R\$ 7.963.437,66	R\$ 20.870.386,48

TABELA XXXVII - Prospecções para 2014 - Cursos e qualificações

PROPOSTAS APROVADAS EM 2013 PARA A REALIZAÇÃO DE CURSOS NA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 20R4								
PROponente		CNPJ	Objeto	Componente	Nº Proposta	Sistema Gescôn-valor	Ação	Nº Proposta
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO-	MA	06279103/0001-19	AVALIAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE	CURSO	062791030001130-15	R\$ 1.800.000,00	20R4	062791030001130-15
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	MG	172179850001-04	ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM OBSTÉTRICA	CURSO	172179850001130-43	R\$ 4.721.931,11	20R4	172179850001130-43
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	MG	172179850001-05	APRIMORAMENTO EM ENFERMAGEM OBSTÉTRICA	CURSO	172179850001130-42	R\$ 996.568,00	20R4	172179850001130-42
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	RJ	337810550001-36	AVALIAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE	CURSO	337810550001130-58	R\$ 3.600.000,00	20R4	337810550001130-58
TOTAL						R\$ 11.118.499,11		

Em 2013 conseguimos aproximar os objetivos da Rede Cegonha de (i) implementação de novo modelo de atenção à saúde da mulher e à saúde da criança com foco na atenção ao parto, ao nascimento, ao crescimento e ao desenvolvimento da criança de zero aos vinte e quatro meses; (ii) organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para que esta garanta acesso, acolhimento e resolutividade; e (iii) reduzir a mortalidade materna e infantil com ênfase no componente neonatal aos processos de investimento (Recursos Financeiros).

O que não tem sido tarefa simples e vem sendo realizada com maior concretude junto às agendas dos Grupos Gestores e Maternidades a partir das discussões produzidas pelo Apoio Institucional no Território Saúde (Temático e de Maternidade).

Os investimentos são essenciais para produção de um novo *locus* de trabalho, contudo se não produzirem mudança no modo de atuar dos sujeitos envolvidos podem se tornar somente mais uma obra/reforma concluída. Neste sentido, a Rede Cegonha incorporou a Diretriz de Ambiência da PNH como um conceito potente para produção de novos modos de operar. Ou seja, é necessária a associação entre processos de reforma/ampliação de ambientes e as alterações na organização do trabalho.

A seguir apresentamos as ações concretas realizadas nos territórios com o objetivo de qualificação da gestão e do cuidado. Destacamos alguns avanços na concretização dos objetivos da Rede Cegonha como:

- 1) Assinatura de Termo de Compromisso da Gestão/SUS e Direção da Maternidade, com pactuação, construção e monitoramento dos Planos de Ações para Redução da Morte Materna em 32 maternidades;
- 2) Fórum Perinatal na maioria dos Estados possibilitando reflexão e análise da rede perinatal;
- 3) Constituição do Coletivo de Maternidades para avançar nas Ações Estratégicas, exemplo do Rio de Janeiro;
- 4) Ampliação do Acolhimento com Classificação de Risco como forma de garantir o acesso imediato e oportuno da gestante com queixas ou em trabalho de parto.
- 5) Ampliação da garantia do direito ao acompanhante, muitas vezes garantido parcialmente, limitando o número e/ou o sexo de quem poderia acompanhar.
- 6) Concretização de Centros de Parto Normal com a inclusão de Enfermeiros(as) obstetras.

2.2.1.2.2 Política de Atenção Integral à Saúde da Mulher

Quadro CII - Identificação da Ação: 6175 - Implantação e Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde da Mulher

Identificação da Ação						
Código	Tipo: Atividade					
Título	6175 - Implantação e Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde da Mulher					
Iniciativa	Implementar a política de promoção à saúde e atenção integral à saúde da mulher e da criança.					
Objetivo	Código: 0715 - Promover atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementar a Rede Cegonha, com especial atenção às áreas e populações de maior vulnerabilidade.					
Programa	Código: 2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS) Tipo: Temático					
Unidade Orçamentária	36901 - Fundo Nacional de Saúde					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
13.900.000,00	13.900.000,00	11.935.253,14	192.776,69	192.776,69	0,00	11.742.476,45
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Mulher beneficiada		Unidade	67.000.000	0	66.000.000	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Em 2013 a ação de Implantação e Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde da Mulher teve uma dotação final de R\$ 13.900.000,00. A despesa empenhada foi de R\$ 11.935.253,14, representando R\$ 85,8% do total disponibilizado. A meta física realizada corresponde a 98,50% da meta física programada.

Considera-se que o orçamento inicial aprovado na LOA 12.798/2013 foi de R\$ 12.600.000,00. Entretanto, foi agregado o valor de R\$ 1.300.000,00 correspondente a uma Emenda Parlamentar para compra de equipamentos para hospitais do Espírito Santo. A despesa empenhada foi de R\$1.250.990,00.

Desse modo, o orçamento total destinado para a execução da ação 6175 foi de R\$ 13.900.000,00, conforme quadro acima.

O Brasil tem índices de mortalidade materna incompatíveis com seu nível de desenvolvimento social e econômico. Os padrões de morbimortalidade também revelam as diferenças de desenvolvimento regional, e muitos são determinados ou agravados em razão das diferenças das relações de gênero, discriminação nas relações de trabalho, além de outros fatores como raça, etnia, e situação de pobreza.

Em 2013, para implementação da Política de Atenção Integral a Saúde da Mulher foram realizadas as seguintes ações:

1. Fortalecimento da política dos Direitos Sexuais e Reprodutivos (DSDR) com ampliação e qualificação do acesso aos métodos contraceptivos (anticoncepcionais orais e

injetáveis; DIU; diafragma; preservativos e anticoncepção de emergência), medicamentos, insumos, ações e serviços;

2. Fomento a fóruns e pesquisas para a elaboração de diretrizes clínicas de saúde da mulher, com a participação de movimentos sociais e sociedades científicas; Comitê de Especialistas e Comitê de Mobilização da Rede Cegonha;

3. Fortalecimento, ampliação e qualificação das redes de atenção integral as mulheres e adolescentes em situação de violências domésticas e sexual;

4. Ampliação do acesso das mulheres ao aborto previsto em lei (todos os serviços que prestam atendimento ginecológico ou obstétrico realizando os procedimentos relativos à atenção a mulheres e adolescentes em situação de violência sexual; todos os hospitais universitários e de ensino com serviço de interrupção da gravidez prevista em lei implantada);

5. Avanços na universalização do acesso aos serviços de atenção à saúde das mulheres em situação de violência sexual e doméstica; e

6. Diálogo com os movimentos feministas e de mulheres para atualização da Política.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR MEIO DE CONVÊNIOS: CURSOS E CAPACITAÇÕES

- **TC - 168/2011- UNB/DF - Implementação de ações para o Projeto Gestão da Informação e da comunicação em Saúde da Mulher:** visa ao desenvolvimento de processos de gestão da informação e da comunicação em saúde no âmbito da Coordenação Geral de Saúde das Mulheres, a partir de ações estratégicas mediadas por ambientes virtuais, visando ampliar e potencializar as ações de comunicação comunitária, científica e para a tomada de decisões vinculadas ao Sistema Único de Saúde. O referido projeto está em desenvolvimento e é acompanhado pelo Núcleo de Estudos de Saúde Pública da Universidade de Brasília e coordenação Geral de Saúde das Mulheres. Além disso, tem como público alvo gestores do SUS, população feminina, organizações não governamentais movimento de mulheres, profissionais de saúde, professores-pesquisadores, estudantes, imprensa e comunidade e tem como meta física oficinas de trabalho e seminário.

- **TC 118 - Federal/RJ – Capacitação em Atenção à saúde da Mulher:** realizar cursos de curta duração para aprimoramento da assistência ao parto e nascimento, por enfermeiras obstetras, de forma a fomentar a implementação de um novo modelo de atenção à saúde da mulher e ao recém-nascido, com foco na melhoria da assistência ao parto e nascimento na redução do número de cesarianas desnecessárias e no fortalecimento do protagonismo da mulher, além de reafirmar o trabalho em equipe e modelo colaborativo. Tem como público alvo a formação de 120 enfermeiras obstetras.

- **TC 143/2012 - Treinamento de atendimento de serviços à violência sexual e interrupção da gestação nos casos previstos em Lei em Hospitais Universitários:** um projeto de capacitação técnica e operacional de profissionais para implementar e dar continuidade ao atendimento de pacientes vítimas de violência sexual e interrupção da gestação prevista em lei, conforme norma técnica do Ministério da Saúde. O objetivo principal é a implantação de 30 novos serviços de atendimento à violência sexual e interrupção da gestação, prevista em lei, em hospitais universitários, preferencialmente Universidades Federais. Os demais objetivos são:

1. Estimular os novos serviços a incorporarem-se aos programas do Ministério da Saúde voltados para o *advocacy* a respeito do tema;

2. Avaliar as estratégias utilizadas para efeito de novos programas;

3. Trabalhar para inserir no curso regular das faculdades que integram as Universidades, discussões sobre a temática, seja de forma curricular ou por meio de cursos ou eventos de extensão.

4. Oferecer a possibilidade de estágios e pesquisas relacionadas com o tema de direitos sexuais e direitos reprodutivos em todos os âmbitos da Universidade.

O público alvo são equipes multiprofissionais (médicos, enfermeiras, psicólogas e assistentes sociais) comprometidas com o atendimento integral à saúde da mulher em situação de violência sexual e a interrupção da gestação nos casos previstos em lei. Serão oferecidas 120 vagas.

- **TC 163/2013:** objetivo de descrever o estado de saúde e da assistência de gestantes e mães nas prisões para uma melhor adequação da atenção à saúde materna no ambiente carcerário. Além de conhecer a experiência da maternidade em situação de custódia, o projeto pretende contribuir para orientar o desenvolvimento de políticas que contemplem a atenção integral à saúde da mulher presa, favorecendo a manutenção dos laços familiares e afetivos, preparando a saída da prisão de mães. Esse projeto tem uma importância fundamental para a sociedade, considerando que o número de mulheres presas no Brasil passou de 19.034 em 2007 para 34.802 em 2010, e isso representa um aumento de 80% em 4 anos. Embora as mulheres encarceradas representem apenas 7% das pessoas presas no país, merecem especial atenção, pois constituem fração frequentemente negligenciada. A ruptura dos laços familiares e afetivos em razão do encarceramento, a vulnerabilidade das mulheres num meio marcado pela violência, a importância da droga (tráfico, consumo) como causa de condenação, altas taxas de infecção pelo HIV e sífilis e as especificidades ligadas ao gênero, à maternidade, ao nascimento e à vida na prisão das mães e seus filhos, clamam pelo desenvolvimento de estratégias de prevenção e assistência adaptadas a essa situação, o que constitui uma prioridade para o Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), Ministério da Justiça e para o Ministério da Saúde. O público alvo é profissionais de assistência social das prisões, gestantes e mães privadas de liberdade. Ademais, informa-se que o valor do projeto é de R\$ 211.006,00.

- **TC 48/09 :** objetivo de sensibilizar e capacitar trabalhadores e gestores da área da saúde e membros dos comitês de mortalidade materna e comitês de prevenção do óbito infantil e fetal, representações da sociedade civil organizada relacionadas ao tema, defensores públicos e membros do Ministério Público no enfrentamento da mortalidade materna, infantil e fetal com vistas a subsidiar a implementação de estratégias para sua redução. Essa proposta justifica-se como um esforço de elaborar um programa de formação e qualificação de membros dos comitês de mortalidade materna e infantil, na modalidade de educação à distância, seja capaz de além de qualificar os membros já atuantes dos referidos comitês, também possa sensibilizar elementos da sociedade a se tornarem novos atores que componham os comitês. O público alvo são 4.000 membros dos comitês de mortalidade materna e de prevenção do óbito infantil e fetal; profissionais e gestores de saúde, representações das instituições, membros dos comitês e sociedade civil organizada que se relacionam com o tema, defensores públicos e membros do Ministério Público. Ademais, informa-se que o valor do projeto é de R\$ 292.346,00.

- **TC 2010/13:** objetivo de capacitar 240 profissionais de saúde que trabalham em área indígena em saúde da mulher que atuam nos sistemas de saúde indígena. Aprofundar as questões relacionadas aos sistemas tradicionais nos cuidados na gravidez e parto da mulher indígena e as interferências do modelo intervencionista vigente no Brasil. Desenvolver nos participantes habilidades para analisar o estado de saúde e da assistência de gestantes e mães indígenas de acordo com as orientações da OMS e do reconhecimento das

práticas tradicionais, para uma melhor adequação da atenção à saúde materna nas áreas indígenas, além de qualificar as ofertas em relação ao planejamento reprodutivo e à prevenção e tratamento dos problemas de saúde da mulher, adequando-as às especificidades das culturas indígenas. O projeto pretende contribuir para a qualificação da Rede Cegonha nas áreas indígenas, reduzindo a mortalidade materna entre as mulheres indígenas, bem como promover a atenção integral à saúde da mulher indígena. Considera-se a importância do referido TC uma vez que a criação do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SASI) firmou o compromisso com o reconhecimento do direito ao acesso à saúde em estreita parceria com os saberes e práticas das medicinas indígenas, uma atenção diferenciada e multicultural como elemento essencial à promoção da atenção à saúde integral, equânime e universal aos indígenas e às suas comunidades. De outro lado, vimos fortalecer no Brasil as políticas pautadas na democratização cultural que afirmam o entendimento de que é preciso valorizar certas práticas populares contra-hegemônicas ou mesmo como alternativas a uma suposta atitude aristocratizante. No entanto, a formação de enfermeiras(os) e médicas(os) para atuação em contextos inter-étnicos prescinde de conteúdos e experiências de extensão acadêmica que possam preparar a(o) profissional para a realização de uma Atenção Primária na Saúde Indígena (APSI). A atenção à saúde dos povos indígenas requer das políticas públicas esforços redobrados para ajustar as ofertas tecnológicas às reais necessidades das diversas situações de saúde dessas populações. A habilidade e segurança das equipes de área indígena evitam a medicalização excessiva e as intervenções desnecessárias e ao mesmo tempo possibilitam ofertar em tempo oportuno o que está disponível para a sociedade enquanto bens de saúde. Em se tratando de saúde da mulher estas questões tomam maior relevância social. Ademais, informa-se que o valor do projeto é de R\$ 880.000,00.

- **TC 159/13:** objetivo de contribuir com a realização de cursos de curto prazo para aprimoramento da assistência ao parto e nascimento, por enfermeiras obstétricas, de forma a fomentar a implementação de um novo modelo de atenção à saúde da mulher e ao recém-nascido, com foco na melhoria da assistência ao parto e nascimento, na redução de cesarianas desnecessárias e no fortalecimento do trabalho em equipe, no modelo colaborativo, e com o valor de R\$ 996.568,00 Nesse aspecto está proposta a realização de 08 cursos de aprimoramento para 64 enfermeiras obstétricas (oito enfermeiras/curso), que atuem em instituições interessadas na mudança do modelo assistencial e na inserção do enfermeiro obstétrico na assistência ao parto e nascimento. O acompanhamento consistirá na presença de duas preceptoras da equipe de elaboração/colaboração do projeto, em duas das instituições interessadas, durante três dias, a fim de apoiar as profissionais já capacitadas, no processo de inserção das enfermeiras obstétricas em seus serviços de origem, bem como no fortalecimento da adoção de boas práticas na assistência ao parto e, no desenvolvimento do trabalho no modelo colaborativo.

- **Impressão do “Livreto Rede Cegonha”** – Uma primeira tiragem 5.000 exemplares, no valor total de R\$ 15.042, por meio do contrato, com a empresa CTIS, sob gestão da Coordenação de Gestão Editorial / Coordenação Geral de Documentação de Informação, nas dependências do Ministério da Saúde. Esse material foi impresso para distribuição em evento do Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde (CONASEMS) E uma segunda tiragem de 1.600 exemplares, no valor de R\$ 5.499,16, também por meio de contato. Esse material foi distribuído em reunião semestral do Comitê Nacional de Mobilização da Rede Cegonha. Essa impressão em duas tiragens teve o objetivo de disseminar informações acerca da Rede Cegonha, Programa prioritário da atual gestão, para os gestores municipais de saúde de todo o Brasil. Democratizar informações por meio desse tipo de publicação é de suma importância para a sociedade porque mostra para os gestores alternativas e caminhos para adesão de um Programa Prioritário como a Rede

Cegonha e pode contribuir para o acesso da população aos serviços de saúde, bem como para a participação social.

- **82/2012** Impressão e publicação “Protocolo para utilização de Levonorgestrel na concepção de emergência” teve o valor de R\$ 57.037,44, com o objetivo a informação e instrução de profissionais de saúde na identificação e acompanhamento de gestação de alto risco, urgências e emergências obstétricas, climatério, bem como nos procedimentos a serem adotados. Esse material vem sendo distribuído em eventos nacionais e justifica-se por ter importância para a redução da mortalidade materna por meio da informação de profissionais que atendem gestantes na Atenção Básica e hospitais.

- **82/2012:** Despesas de contratação de empresa para impressão de 317.000 exemplares de serviços de normatização com o valor de R\$ 79.842,48. Tem objetivo de disseminar informação e instruir os profissionais de saúde na identificação e acompanhamento de gestação de alto risco, urgências e emergências obstétricas, climatério, bem como procedimentos a serem adotados. Essa ação justifica-se como alternativa para implementação da Rede Cegonha com atendimento qualificado em urgências e emergências maternas, redução da mortalidade materna, melhoria no atendimento a saúde de mulheres no climatério, qualificação da atenção obstétrica, atenção integral para mulheres e adolescentes em situação de violência doméstica e sexual, divulgação das ações do Ministério da Saúde no que tange à saúde da mulher.

- Para **impressão Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher** foi solicitado a essa Coordenação de Gestão Editorial/ Editora MS, por meio do 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 28/2012, com a empresa CTIS sob gestão dessa Coordenação, no valor de R\$ 10.986,06, conforme orçamento da Coordenação Geral de Saúde das Mulheres. Esse material vem sendo distribuído em eventos nacionais e para as Coordenações Estaduais e Municipais de Saúde da Mulher no território nacional e justifica-se por oferecer material informativo para gestores da saúde dessas localidades.

- **792694 SPDM** – Curso de Reanimação Neonatal em parceria com a Coordenação Geral de Saúde da Criança e Aleitamento Materno. Após análise, esse curso é justificado uma vez que, no Brasil, a mortalidade neonatal é o componente mais importante da mortalidade infantil. De acordo com o Ministério da Saúde, em 2010, o número de nascidos vivos no território nacional foi de 2.861.868 e 39.870 destes morreram antes de completar um ano de vida. Vale lembrar que ao nascimento, um em cada 10 recém-nascidos necessita de ventilação com pressão positiva para iniciar ou manter movimentos respiratórios efetivos; um em cada 100 neonatos precisa de intubação traqueal ou massagem cardíaca; e um em cada 1.000 requer intubação, massagem e medicações, desde que a ventilação seja aplicada adequadamente. Estima-se que, no Brasil, a cada ano, 280.000 crianças necessitem de ajuda para iniciar e manter a respiração ao nascer, incluindo cerca de 32.000 prematuros com peso abaixo de 1500g. É importante considerar que o ponto crítico para o sucesso da reanimação neonatal é a ventilação pulmonar adequada, fazendo com que os pulmões do recém-nascido se inflam e, com isso, haja dilatação da vasculatura pulmonar e hematose apropriada. A ventilação pulmonar precisa ser iniciada nos primeiros 60 segundos de vida. Esse projeto tem como público alvo profissionais de saúde em reanimação neonatal e transporte do recém-nascido de alto risco em maternidades da Rede Cegonha. Contribui com iniciativas governamentais, no âmbito nacional, como os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio e a Rede Cegonha, promovendo ações estratégicas, como a redução da morbimortalidade infantil. A proposta aprovada tem o valor de R\$ 2.099.498,22

e encontra-se em acordo com as ações priorizadas pelo Governo Federal no Plano Mais Brasil 2012-2015.

- **Convênio N° 792151** com a Universidade Estadual da Bahia (UNEB) para qualificação de Parteiras Quilombolas. A proposta aprovada tem o valor de R\$ 378.654,80 e justifica-se como reconhecimento da diversidade socioeconômica, cultural e geográfica do país. As políticas de atenção a saúde do Ministério da Saúde compreendem a existência de diferentes realidades da atenção obstétrica e preconiza a formulação e implementação de realidades que contemplem as populações que vivem em situação de exclusão social de difícil acesso aos serviços e ações de saúde. Reconhece-se também que os saberes, práticas e experiências das parteiras tradicionais embasaram a construção dos conhecimentos científicos no campo da saúde sexual e reprodutiva. Historicamente, contribuíram para a consolidação do movimento de mulheres pela autonomia sobre o seu corpo. A Organização Mundial de Saúde (OMS) reconhece a importância do trabalho das parteiras tradicionais e preconiza sua atuação, em todo o mundo, para a melhoria da qualidade dos cuidados oferecidos às mulheres, durante o processo de gestar, parir e maternar. O público alvo são 90 parteiras quilombolas do Maranhão, Bahia e Goiás e profissionais de saúde da Atenção Básica dessas localidades e que trabalham com essas parteiras.

Aspiração Manual Intrauterina (AMIU) – Distribuição do instrumental AMIU aos Hospitais públicos e filantrópicos que realizam pelo menos 300 curetagens/ano. Para tanto, foi realizada compra centralizada desse instrumental, no valor de R\$ 2.015.956,81. O AMIU beneficia a população feminina uma vez que a Organização Mundial da Saúde (OMS) reconhece o procedimento como o método mais adequado para tratar o aborto incompleto, avaliando-o como menos agressivo para o endométrio e com menos riscos de perfuração uterina e infecções pós-procedimento. Outra vantagem é a menor necessidade de medicação para a dor e a realização com anestesia local, em pacientes bem orientadas.

TABELA XXXVIII – Resumo da execução orçamentária da ação 6175

Execução Orçamentária			
Ação	PO	Dotação	
6175 - Implantação e Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde da Mulher	n.a.	12.600.000	
Execução/2013			
Atividade	Custeio - (R\$)	Total	Empenho
82/2012 Despesas de contratação de Empresa para impressão de 317.000 exemplares de serviços de normatização.	R\$ 79.842,48	R\$ 79.842,48	R\$ 79.842,48
Impressão OBRA Política Nacional de Atenção Integral a Saúde da Mulher - CTIS	R\$ 10.986,06	R\$ 10.986,06	R\$ 10.986,06
Impressão "Livreto Rede Cegonha	R\$ 5.499,16	R\$ 5.499,16	R\$ 5.499,16
TC - 168/2011 Implementação de ações para o Projeto Gestão da Informação e da comunicação em Saúde da Mulher.	139.231,99	R\$ 139.231,99	R\$ 59.357,00
TC 143/2012 - Treinamento de atendimento de serviços à violência sexual e interrupção da gestação nos casos previstos em Lei em Hospitais Universitários	R\$ 1.575.700,00	R\$ 1.575.700,00	R\$ 1.575.700,00
82/2012 - Impressão da publicação "Protocolo para utilização de Levonorgestrel na concepção d emergência"	R\$ 57.037,44	R\$ 57.037,44	R\$ 57.037,44
Livretos Rede Cegonha	R\$ 15.042,10	R\$ 15.042,10	R\$ 15.042,10
Compra de AMIU	R\$ 3.000.000,00	R\$ 2.015.956,81	R\$ 2.015.956,81
TC 118 - Federal/RJ - CAPACITAÇÃO EM ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
TC 159 - UFMG/MG - Capacitação/Aprimoramento de Enfermeiras Obstétricas	R\$ 996.568,00	R\$ 996.568,00	R\$ 996.568,00
TC 210 - Curso par aperferecionemamento de enfermeiro de área/ DSEIS, ENSP/FIOCRUZ	R\$ 1.100.000,00	R\$ 880.000,00	R\$ 880.000,00
Universidade Estadual da Bahia - UNEB - Qualificação de 100 parteiras tradicionais quilombolas	R\$ 400.000,00	R\$ 378.654,80	R\$ 378.654,80
792694 SPDm - Curso de Reanimação Neonatal - Projeto em parceria com a Área Técnica Saúde da Criança	R\$ 2.999.000,00	R\$ 2.099.498,22	R\$ 2.099.498,22
TC 163/2013 Descrever o perfil do Estado de Saúde e Assistência as Gestantes , as Mães e suas crianças nas prisões	R\$ 211.006,00	R\$ 211.006,00	R\$ 211.006,00
TC 48 /2009 - PROGRAMA DE FORMAÇÃO PARA MEMBROS DE COMITÊS DE MORTALIDADE MATERNA, INFANTIL E FETAL NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA			R\$ 292.346,00
Total	R\$ 12.493.586	R\$ 10.465.023	R\$ 10.677.494,07

fonte: DAPES/SAS/MS - 2013

REPRODUÇÃO HUMANA ASSISTIDA

O Ministério da Saúde ao reconhecer que já existe, no âmbito do Sistema Único de Saúde, um conjunto de iniciativas de atenção à Reprodução Humana Assistida (RHA) e visando à regulamentação da POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL EM REPRODUÇÃO HUMANA ASSISTIDA, visitou serviços da rede SUS, em 2012, com o objetivo de conhecer as características dos mesmos, tais como: equipamentos, demanda atendida, demanda reprimida, técnicas utilizadas, entre outros.

Por meio da Portaria nº 3.149/2012 e 1.347/2013 foram destinados recursos financeiros como incentivo no valor total de R\$ 11.500.000,00 para hospitais que realizam procedimentos de atenção à Reprodução Humana Assistida no âmbito do SUS.

A partir das visitas técnicas e considerando que as normativas para o financiamento dos serviços de RHA no âmbito SUS estão em fase de definição, foram elencados critérios para o repasse de recursos ainda no ano de 2012 e 2013. O critério mais importante, conforme legislação brasileira, foi a prestação de serviços de acordo com os princípios da universalidade, integralidade e equidade, de forma gratuita.

Neste sentido, foi realizada a destinação de recursos financeiros para os Fundos de Saúde do estado ou do município, conforme a vinculação de cada hospital/maternidade. Serão repassados aos respectivos estabelecimentos de saúde em parcela única, conforme discriminado na Portaria nº 3.149, de 28 de dezembro de 2012 e na Portaria nº 1.397, de 10 de julho de 2013, a título de incentivo, para manutenção dos serviços ofertados quadro abaixo.

Quadro CIII - Detalhamento do Financiamento dos Serviços de Reprodução Humana Assistida no Sistema Único de Saúde (SUS) 2013

UF	GESTÃO	MUNICÍPIO/ESTADO	ESTABELECIMENTO	RECURSO DISPONIBILIZADO R\$
DF	ESTADUAL	BRASÍLIA	HMIB- HOSPITAL Materno Infantil de Brasília	1.000.000,00
MG	MUNICIPAL	BELO HORIZONTE	Hospital das Clínicas da UFMG	1.500.000,00
RS	MUNICIPAL	PORTO ALEGRE	Hospital Nossa Senhora da Conceição AS - Fêmeina	1.000.000,00
RS	MUNICIPAL	PORTO ALEGRE	Hospital das Clínicas de Porto Alegre	1.000.000,00
SP	ESTADUAL	SÃO PAULO	HC da FMUSP – Hospital das Clínicas de São Paulo	1.500.000,00
SP	ESTADUAL	SÃO PAULO	Centro de Referência da Saúde da Mulher - Pérola Byington	1.500.000,00
SP	ESTADUAL	SÃO PAULO	Hospital das Clínicas FAEPA Ribeirão Preto	1.500.000,00
PE	DUPLA	RECIFE	Instituto de Medicina Integral Professor Figueira - IMIP	1.000.000,00
RN	MUNICIPAL	NATAL	Maternidade Escola Januário Cicco	1.500.000,00
TOTAL				11.500.000,00

fonte: CGSMDAPES/SAS/MS – 2013

INSUMOS – PLANEJAMENTO REPRODUTIVO

A execução financeira dos insumos de planejamento reprodutivo é feita pelo Departamento de Assistência Farmacêutica (DAF) com apoio da Coordenação Geral de Saúde das Mulheres (CGSM/DAPES) da seguinte forma:

- Compra de insumos realizada pelo Departamento de Assistência Farmacêutica com apoio técnico da CGSM. A compra dos insumos detalhados abaixo totalizou R\$18.065.867,81:

1) Pílula Combinada (Etinilestradiol 0,03mg+ Levonorgestrel 0,15mg) (30.696.786 BLISTER);

2) Pílula de Emergência (Levonorgestrel 0,75 mg) (1.027.510 BLISTER);

3) Minipílula (Noretisterona 0,35 mg), (3.614.872 BLISTER);

4) Injetável Mensal (Valerato de Estradiol + Enantato de Noretisterona) 7.411.008 ampolas;

5) Injetável Trimestral (medroxiprogesterona 150mg) 3.639.279 ampolas;

6) DIU - 772.761 unidades;

7) Diafragma - 63.266 e 6.329 anéis medidores

8) Métodos: DIU, Injetável Mensal, Injetável Trimestral para Hospitais que realizam mais de 150 curetagens/ano;

9) Misoprostol (25mcg – 3.700 caixas com 100 comprimidos e de 200 mcg 6.440 caixas com 50 comprimidos) distribuição aos hospitais públicos e filantrópicos que realizam pelo menos 600 partos/ano.

TABELA XXXIX – Compra de insumos realizada em 2013

TABELA 26 – Compra de insumos realizada pelo Departamento de Assistência Farmacêutica, com apoio técnico da CGSM – 2013

25000.221779/2012-78	LEVORNOGESTREL 0,75 mg	SAÚDE DA MULHER	1.027.510	0,680		2013	20AE	698.706,80	698.706,80	0,00	0,00	
25000.221784/2012-81	DISPOSITIVO INTRA-UTERINO DIU TCU 380A	SAÚDE DA MULHER	154.552	18,77		2013	20AE	0,00	0,00	0,00	11.603.779,18	NEGOCIAÇÃO DO GAB/SCTIE COM A FURP - Quant. Total 77.761 O valor refere-se 20% do valor total do Convênio. O quantitativo referente a 2013 é de 154.552; para 2014 o valor será de R\$ 11.603.782,93 referente ao quant. De 618.209
25000.221762/2012-11	VALERATO DE ESTRADIOL + ENANTATO DE NEROTISTERONA 5 mg + 50m/1ml	SAÚDE DA MULHER	0	3,05		2013	20AE	0,00	0,00	0,00	22.603.574,40	O quant. Total é de 7.411.008 para 2014
25000.221786/2012-70	LEVORNOGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,15mg + 0,03mg	SAÚDE DA MULHER	15.348.392	0,34		2013	20AE	5.218.453,28	5.218.453,28	0,00	5.218.453,96	O quant. Total é de 30.696.786 1ª 7.674,196 - SALDO APÓS 1ª PARCELA (15.348.394)
25000.221773/2012-09	NORITESTIRONA 0,35mg	SAÚDE DA MULHER	1.812.366	2,190		2013	20AE	3.969.444,01	3.969.444,01	0,00	3.947.488,14	Quant. para 2014 - 1.802.506
25000.221767/2012-43	MEDROXIPROGESTERONA ACETATO 150mg/ml INJETÁVEL	SAÚDE DA MULHER	909.818	8,99		2013	20AE	8.179.263,82	8.179.263,82	0,00	24.537.908,33	O quantitativo total para 2014 é de 3.639.279 - Licitação será realizada em 18/11/2013 - conforme informação da área técnica
25000.011953/2013-57	DIAFRAGMA	SAÚDE DA MULHER	0	48,60		2013	20AE	0,00	0,00	0,00	3.074.727,60	LICITAÇÃO AINDA NÃO ABERTA. Será executado em 2014
	ANÉIS MEDIDORES DE DIAFRAGMA		6.326	145,80		2013	20AE	0,00	0,00	0,00	922.330,80	
25000.090557/2013-88	MISOPROSTOL 200mcg COMPRIMIDO VAGINAL	SAÚDE DA MULHER	161.000	23,71		2013	20AE	0,00	0,00	0,00	0,00	LICITAÇÃO AINDA NÃO ABERTA.
	MISOPROSTOL 25mcg COMPRIMIDO VAGINAL		185.450	5,49				0,00	0,00		0,00	
SUBTOTAL SAÚDE DA MULHER								18.065.867,91	18.065.867,91		71.908.262,41	

fonte: DAF/SCTIE/MS

CONCLUSÃO

Do ponto de vista mais operativo, o Ministério da Saúde considera de grande relevância o fomento das relações interfederativas, que se deu por meio da constituição dos Grupos Condutores Estaduais e dos apoiadores da Rede Cegonha nos territórios e promoveu maior capilaridade na consolidação de uma atenção em rede que se mostre efetiva à Saúde das Mulheres. Também compõe o cenário atual da política e da RC, o exercício da transversalidade com outras áreas do Ministério da Saúde e de outros ministérios, que ao longo dos dois últimos anos foi experimentado por meio de grupos executivos das redes de atenção, grupos de trabalho transversais e comitês, como o GT interministerial para enfrentamento do tráfico de pessoas e o GT para enfrentamento da violência contra as mulheres.

A atual gestão priorizou temas relevantes para a Saúde das Mulheres que se tornaram marcas prioritárias do governo federal. Elementos relacionados ao parto e nascimento e aqueles relativos ao câncer de colo e útero ganharam evidência na agenda governamental. O alcance da meta do ODM 5 – Melhorar a Saúde Materna - é uma grande oportunidade de imprimir as mudanças desejadas no campo da atenção obstétrica. Durante esse ano, foram construídos os pilares para uma importante mudança no cuidado com as mulheres no período gravídico –puerperal, agregando a esse cuidado as questões relacionadas à violência sexual e a noção de violência obstétrica como uma violência contra as mulheres. A oferta aos gestores de saúde de recursos de investimento e custeio para a mudança dos ambientes dos centros obstétricos e a implantação de novas estruturas como Centro de Parto Normal e Casa de Gestante, Bebê e Puéperas foi fundamental para avançar na implementação das “Boas Práticas de Atenção ao Parto e Nascimento” e na inclusão do acompanhante no parto.

É um grande desafio impulsionar a ampliação e qualificação de serviços que garantam a atenção integral à violência sexual e doméstica contra as mulheres e o aborto previsto em lei. Várias normativas foram elaboradas e pactuadas com estados e municípios no sentido de regulamentar e incentivar a ampliação e qualificação dos serviços, assim como capacitações, seminários e oficinas em regiões prioritárias.

A avaliação geral sobre as ações realizadas para implementação da PNAISM é de que o ano de 2013 trouxe avanços concretos para a implementação de um modelo de atenção à gravidez, ao parto e nascimento seguro e humanizado, corroborando para a redução da mortalidade materna e para marcantes avanços para a ampliação do acesso e qualificação do cuidado a mulheres em situação de violência sexual. Nesse mesmo sentido, houve avanços quanto à prevenção e tratamento do câncer ginecológico e quanto ao acesso ao planejamento reprodutivo, garantindo diversos direitos conquistados pelas mulheres brasileiras.

2.2.1.2.3 Indicador do Objetivo Estratégico: “Promover atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementar a Rede Cegonha, com especial atenção às áreas e populações de maior vulnerabilidade”

Indicadores de Referência:

1 - Nome do Indicador: Proporção de mulheres que realizam seis ou mais consultas de pré-natal. Indicador útil para avaliação do grau de cobertura e acesso do atendimento pré-natal na atenção básica.

Fórmula de Cálculo:

Número de nascidos vivos de mães com seis ou mais consultas de pré-natal

____ X 100

Número total de nascidos vivos de mães residentes

Unidade de Medida: Mulher que realizou seis ou mais consultas de pré-natal

Resultado do Indicador

2012: Data de apuração: março/2013 – Índice apurado: 61,6%

2013: Data de apuração: março/2014 – Índice apurado: não está fechado

Unidade Responsável: SAS

Fonte: SINASC

Departamento: DAB e DAPES

Análise do Indicador: De acordo com o Sistema de Informação de Atenção Básica (TABNET\SIAB-ATENDIMENTO PRE-NATAL), em 2013 foram realizadas 314.026.674 consultas de pré-natal pelo SUS.

A realização do pré-natal é um direito das mulheres e representa papel fundamental em termos de prevenção e/ou detecção precoce de patologias tanto maternas como fetais, permitindo um desenvolvimento saudável do bebê e reduzindo os riscos da gestante. Informações sobre as diferentes vivências devem ser trocadas entre as mulheres e os profissionais de saúde. Essa possibilidade de intercâmbio de experiências e conhecimentos é considerada a melhor forma de promover a compreensão do processo de gestação.

A expansão da Estratégia Saúde da Família, e da Atenção Básica em saúde tem sido muito importante para a ampliação do direito ao pré-natal. O pré-natal tem impactado diretamente nos indicadores de saúde, especialmente a mortalidade materna e a mortalidade infantil.

2 - Nome do Indicador: Taxa de mortalidade infantil Brasil

Descrição: Estima o risco de uma criança morrer durante o seu primeiro ano de vida. Expressa o desenvolvimento socioeconômico e a infraestrutura ambiental. Esta relacionada ao acesso e qualidade dos recursos disponíveis para atenção à saúde materno infantil

Fórmula de Cálculo:

Nº de óbitos em menores de 1 ano de idade em um determinado ano e local de residência X 1000

Nº de nascidos vivos residentes nesse mesmo local e ano

Unidade de Medida: Número absoluto de mortes infantis dividido por 1000 nascidos vivos

Resultado do Indicador

2012: Data de apuração: março/2013- Índice apurado: 14,6 (Método de regressão exponencial aplicado sobre a Taxa de Mortalidade Infantil dos anos anteriores).

2013: Data de apuração: março/2014- Índice apurado: não está fechado

Unidade Responsável: SAS/ DAPES/ CGSCAM e SVS

Fonte (Sistema): SIM/SINASC

Departamento: DAPES

Análise do Indicador: A mortalidade infantil e na infância tiveram redução significativa, o que resultou no cumprimento do objetivo do milênio número 4, graças a Política Nacional de Imunização, ao aumento da cobertura da Estratégia Saúde da Família, a Política Nacional de Aleitamento Materno, com aumento da taxa de Aleitamento Materno e ao programa Bolsa Família.

Esse indicador é reconhecido como sensível às condições de saúde, nível de desenvolvimento e qualidade de vida das populações. A mortalidade infantil reflete a efetividade de intervenções governamentais no âmbito da saúde pública e sofre influência direta de modelos socioeconômicos adotados por um país. Portanto, a análise de suas variações geográficas e temporais pode subsidiar processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas e ações de saúde voltadas à saúde infantil, representando importante instrumento de acompanhamento da qualidade dos serviços de saúde.

A situação de saúde do Brasil é marcada por notáveis modificações impulsionadas pelo desenvolvimento conjunto de políticas intersetoriais. Em relação à saúde infantil, tais modificações estiveram frequentemente relacionadas à extensão do acesso ao saneamento básico em especial ao abastecimento de água, à melhoria do poder aquisitivo, permitindo acesso das camadas de baixa renda aos produtos de cesta básica, e à ampliação da cobertura vacinal, das consultas de pré-natal e dos serviços médico-hospitalares de alta complexidade. Todos esses fatores atuaram, concomitantemente na redução da mortalidade infantil e na alteração dos tipos de agravos mais recorrentes à saúde da criança. Torna-se, portanto, norteador das ações de saúde pública, em que políticas governamentais e de programas de prevenção e promoção da saúde infantil passam a ser pensadas como questões prioritárias a serem solucionadas pelo Estado.

3 - Nome do Indicador: Redução da Razão de óbitos Maternos no Brasil

Fórmula de Cálculo:
$$\frac{\text{Número de óbitos maternos totais no período}}{\text{X 1.000 nascidos vivos}}$$

vivos

Número de nascidos vivos no período

Unidade de Medida:

Resultado do Indicador

2012: Data de apuração: março/2013- Índice apurado: 60 óbitos para cada 100.000 nascidos vivos (projeção)

O resultado deste indicador é apresentado a partir de dados projetados por métodos matemáticos a partir dos anos anteriores, por meio do método de regressão exponencial por fatores de correção, os quais são aplicados sobre os valores brutos do SIM e SINASC.

2013: Data de apuração: março/2014- Índice apurado: não está fechado

Unidade Responsável: SVS/MS

Fonte (Sistema): SIM/SINASC/MS

Departamento: DASIS

Análise do Indicador:

Em 2013 ocorreram 1142 óbitos de mulheres por causas ligadas à gravidez, parto e puerpério, enquanto que em 2012 ocorreram 1536 óbitos por essas mesmas causas. Esses óbitos são em sua totalidade, evitáveis. O indicador “Redução da Razão de óbitos Maternos no Brasil” refere-se ao respeito aos direitos sexuais e direitos reprodutivos na comunidade. O uso desse indicador associa-se tanto ao acesso aos serviços de saúde como também à sua qualidade e realização de procedimentos. Associa-se também às desigualdades e iniquidades sociais e étnico-raciais.

Os dados apresentados foram recolhidos dos sistemas de informação de mortalidade (SIM) e de nascidos vivos (SINASC), ambos do Ministério da Saúde. Graças aos esforços de gestores e técnicos federais, estaduais e municipais, ao acompanhamento de óbitos feito pelos Comitês de Mortalidade Materna e investigação de óbitos realizada por instituições competentes tem-se verificado uma melhora significativa da qualidade da informação.

2.2.1.3 OBJETIVO: Aprimorar a rede de urgência e emergência, com expansão e adequação de UPAs, SAMU, PS e centrais de regulação, articulando-a com as outras redes de atenção [Cód. 0717]

Com o objetivo de ampliar e qualificar os serviços de urgência de todo o país, a Rede de Urgência e Emergência (RUE) é organizada com foco no acesso humanizado, integral, ágil e oportuno. A organização da Rede de Atenção às Urgências tem a finalidade de articular e integrar todos os equipamentos de saúde, objetivando ampliar e qualificar o acesso humanizado e integral aos usuários em situação de urgência e emergência nos serviços de saúde, de forma ágil e oportuna. O acolhimento com classificação do risco, a qualidade e a resolubilidade na atenção constituem a base do processo e dos fluxos assistenciais de toda Rede de Atenção às Urgências e devem ser requisitos de todos os pontos de atenção. Tem como principais componentes a Promoção, Prevenção e Vigilância à Saúde, a Atenção Básica em Saúde incluindo salas de observação, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), a Sala de Estabilização, a Força Nacional de Saúde do SUS, a Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h), os hospitais; e a Atenção Domiciliar.

No componente hospitalar merece ser citado o Programa SOS Emergências implantado em unidades de urgência e emergência de hospitais selecionados, contemplando as 26 UF e o DF. Objetiva qualificar a atenção nas unidades de urgência e emergência destes hospitais com implantação do acolhimento com classificação de risco, criação de Núcleos de Acesso e Qualidade (NAQH), readequação física e tecnológica, ampliação de leitos de retaguarda e regulação de leitos, implantação de sistema de informação que permita conhecimento e gestão dos tempos de espera do usuário desde a sua chegada a unidade de urgência, passando pelo atendimento médico e até a alta hospitalar e, por fim, a instalação de sistema de Videomonitoramento que permite o acompanhamento dos processos internos do hospital pela gestão.

Merece ser citado ainda o Programa Melhor em Casa, de atenção domiciliar. Vinculado à atenção básica à saúde busca a desospitalização precoce ou evitar a sua ocorrência, de forma responsável.

2.2.1.3.1 REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Em 2011, houve a reformulação da Política Nacional de Atenção às Urgências, cujo marco legal encontra-se expresso na Portaria GM/MS Nº 1600 de 2011, que instituiu a Rede de Atenção às Urgências/RUE no Sistema Único de Saúde (SUS).

As principais diretrizes da RUE são a ampliação do acesso e acolhimento com classificação de risco; garantia da universalidade, equidade e integralidade e longitudinalidade no cuidado em situação de urgência e seu seguimento; regionalização do atendimento às urgências com articulação das diversas redes de atenção e acesso regulado aos serviços de saúde; humanização da atenção; modelo de atenção de caráter multiprofissional baseado na gestão de linhas de cuidado; atuação em rede com conectividade entre os diferentes pontos de atenção; às populações, seus riscos e vulnerabilidades específicas; monitoramento e avaliação da qualidade dos serviços; coordenação e execução de projetos estratégicos de atendimento às necessidades coletivas em saúde, de caráter urgente e transitório, decorrentes de situações de perigo iminente, de calamidades públicas e de acidentes com múltiplas vítimas; regulação articulada entre todos os componentes da Rede; educação permanente.

A RUE é constituída pelos seguintes componentes: Promoção, Prevenção e Vigilância à Saúde; Atenção Básica em Saúde; Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e suas Centrais de Regulação Médica das Urgências; Salas de Estabilização; Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24h) e o conjunto de serviços de urgência 24 horas; Componente Hospitalar com as Portas Hospitalares de Urgência, enfermarias de retaguarda, pelos leitos de cuidados intensivos, pelos serviços de diagnóstico por imagem e de laboratório e pelas linhas de cuidados prioritárias; Atenção Domiciliar; e Força Nacional de Saúde do SUS.

No ano de 2013 foram pactuados 13 planos de ação/PAR da RUE, atingindo a meta proposta para cobrir todas as unidades da federação. Com cobertura populacional de 104.728.151hab. em aproximadamente 1.800 municípios nas 26 UF.O plano de ação do Distrito Federal não foi publicado em 2013 devido a restrições do orçamento.

Até dezembro de 2013, foram concluídos 42 Planos de Ação, a saber:

Quadro CIV - Pactuação de Planos de Ação

02 Planos Finalizados em 2011:	<ol style="list-style-type: none"> 1. MG (RM Belo Horizonte Ampliada); 2. SE (TA do CAP).
27 Planos de Ação finalizados em 2012:	<ol style="list-style-type: none"> 1. MT (Baixada Cuiabana); 2. MS (Campo Grande e Corumbá); 3. MS (Região Grande Dourados); 4. AM (RM Manaus Ampliada); 5. AM (Alto Solimões); 6. PA (Estado todo); 7. BA (RM Salvador Ampliada); 8. CE (RM Fortaleza Ampliada); 9. PE (RM Recife – 1º GERES); 10. PI (Região Entre Rios); 11. RN (RM Natal Ampliada); 12. PR (RM Curitiba); 13. RS (RM Porto Alegre Ampliada); 14. SC (Grande Florianópolis); 15. SC (RM Joinville); 16. MG (Macro Norte); 17. RJ (RM I e II); 18. SP (Baixada Santista e Vale do Ribeira); 19. SP (ABC); 20. SP (Campinas); 21. RR (Estado todo); 22. AL (RM Maceió e Arapiraca); 23. RO (Região de Porto Velho e Vilhena); 24. ES (RM Vitória); 25. MA (CIR São Luís); 26. GO (RM Goiânia); 27. AP (Estado todo);
13 Planos de Ação Publicados em 2013:	<ol style="list-style-type: none"> 1. MA (Imperatriz); 2. MA (Codó); 3. SP (RM São Paulo); 4. TO (Região Capim Dourado); 5. PB (RM João Pessoa); 6. PE (Petrolina); 7. AC (Região de Saúde do Baixo Acre, Alto Acre e Juruá Tarauacá-Envira); 8. SC (Macrorregião de Saúde da Foz do Rio Itajaí, Macrorregião de Saúde do Vale do Itajaí, Macrorregião de Saúde Sul, Macrorregião de Saúde do Planalto Serrano, Macrorregião de Saúde do Meio Oeste e Macrorregião de Saúde do Grande Oeste); 9. PR (Londrina); 10. CE (Sobral); 11. MS (Três Lagoas); 12. MS (Dourados); 13. SP (Região de Guarulhos).

Quadro CV - Recurso Aprovado dos PAR da RUE- 2011, 2012 e 2013

Estado	PAR 2011 - Aprovado	PAR 2012 - Aprovado	PAR 2013 - Aprovado
Acre			R\$ 22.188.365,58
Região de Maceió e Arapiraca – AL		R\$ 92.217.472,94	
Amapá		R\$ 71.101.377,40	
Região Alto Solimões - AM		R\$ 21.647.702,40	
RM Manaus - AM		R\$ 74.157.514,56	
RM Salvador Ampliada - BA		R\$ 311.442.180,24	
RM Fortaleza Ampliada - CE		R\$ 139.092.464,80	
Sobral - CE			R\$ 13.927.159,68

RM Vitória - ES		R\$ 144.962.963,00	
RM Goiânia - GO		R\$ 139.856.480,04	
RM São Luís - MA		R\$ 67.771.351,40	
Região de Codó - MA			R\$ 24.960.650,00
Região de Imperatriz - MA			R\$ 26.997.087,08
RM Belo Horizonte Ampliada - MG	R\$ 114.463.514,96		
Macro Norte MG		R\$ 70.627.509,08	
Região de Campo Grande e Corumbá - MS		R\$ 82.731.059,68	
Macro Dourados - MS			R\$ 26.895.207,28
Macro Três lagoas - MS			R\$ 18.501.438,84
Baixada Cuiabana - MT		R\$ 83.205.391,23	
Pará		R\$ 346.769.108,05	
RM João Pessoa- PB			R\$ 84.479.762,00
RM Recife - PE		R\$ 219.080.808,57	
Região de Petrolina - PE			R\$ 24.752.254,88
Região Entre Rios - PI		R\$ 53.400.919,40	
RM Curitiba - PR		R\$ 159.539.815,00	
Região Norte - PR			R\$ 88.225.916,50
RM I e II - RJ		R\$ 328.816.520,00	
RM Natal - RN		R\$ 86.271.234,40	
Região de Porto Velho e Vilhena – RO		R\$ 46.101.323,72	
Roraima		R\$ 9.959.011,92	
RM Porto Alegre Ampliada - RS		R\$ 258.175.913,32	
RM Florianópolis - SC		R\$ 59.050.336,88	
Região Norte e Nordeste - SC		R\$ 74.490.459,38	
Serra Catarinense; Grande oeste; Meio Oeste; Vale do Itajaí; Sul; Foz do Rio Itajaí – SC			R\$ 241.663.026,17
RRAS 01 - ABC - SP		R\$ 153.253.205,15	
RRAS 02 - Região de Guarulhos - SP			R\$ 93.554.597,92
RRAS 06 - São Paulo - SP			R\$ 203.411.366,55
RRAS 07 - Campinas - SP		R\$ 115.117.787,66	
RRAS 15 -Baixada Santista e Vale do Ribeira - SP		R\$ 124.255.782,17	
TA CAP Sergipe	R\$ 11.456.353,47		
Região Capim Dourado - TO			R\$ 29.170.883,44
Total	R\$ 125.919.868,43	R\$ 3.333.095.692,39	R\$ 898.727.715,92

Fonte: Coordenação da RUE-DAHU/SAS/MS

Foram incorporados recursos IMEDIATOS* nos tetos dos Estados, e municípios no valor anual de R\$ 1.463.381.903,73 em função dos PAR publicados em 2011, 2012 e 2013.

Quadro CVI - recursos imediatos incorporados nos tetos em função dos PAR da RUE- 2011, 2012 e 2013

Estado	PAR 2011 - Imediato	PAR 2012 - Imediato	PAR 2013 - Imediato
Acre			R\$ 4.616.350,08
Região de Macéio e Arapiraca – AL		R\$ 21.761.809,60	
Amapá		R\$ 17.136.875,00	
Região Alto Solimões - AM		R\$ 1.727.702,40	
RM Manaus - AM		R\$ 23.900.314,56	
RM Salvador Ampliada - BA		R\$ 74.915.385,24	
RM Fortaleza Ampliada - CE		R\$ 68.143.902,88	
Sobral - CE			R\$ 13.927.159,68
RM Vitória - ES		R\$ 46.712.538,40	
RM Goiânia - GO		R\$ 30.697.018,36	
RM São Luis - MA		R\$ 9.404.726,40	
Região de Codó - MA			R\$ 15.926.900,00
Região de Imperatriz - MA			R\$ 18.062.637,08
RM Belo Horizonte Ampliada - MG	R\$ 33.047.925,56		
Macro Norte MG		R\$ 26.180.376,40	
Região de Campo Grande e Corumbá - MS		R\$ 25.096.159,68	
Macro Dourados - MS			R\$ 17.235.482,28
Macro Três lagoas - MS			R\$ 5.219.948,84
Baixada Cuiabana - MT		R\$ 79.256.911,23	
Pará		R\$ 79.883.570,84	
RM João Pessoa- PB			R\$ 14.638.512,00
RM Recife - PE		R\$ 112.673.598,57	
Região de Petrolina - PE			R\$ 8.071.754,88
Região Entre Rios - PI		R\$ 9.496.414,40	
RM Curitiba - PR		R\$ 73.208.155,00	
Região Norte - PR			R\$ 35.221.591,50
RM I e II - RJ		R\$ 75.674.375,00	
RM Natal - RN		R\$ 86.271.234,40	
Região de Porto Velho e Vilhena - RO		R\$ 23.922.203,72	
Roráima		R\$ 9.959.011,92	
RM Porto Alegre Ampliada - RS		R\$ 93.273.538,32	
RM Florianópolis - SC		R\$ 19.771.766,88	

Região Norte e Nordeste - SC		R\$ 25.284.241,88	
Serra Catarinense; Grande oeste; Meio Oeste; Vale do Itajaí; Sul; Foz do Rio Itajai - SC			R\$ 73.704.301,17
RRAS 01 - ABC - SP		R\$ 24.421.341,03	
RRAS 02 - Região de Guarulhos - SP			R\$ 14.337.697,92
RRAS 06 - São Paulo - SP			R\$ 94.301.876,55
RRAS 07 - Campinas - SP		R\$ 3.526.875,00	
RRAS 13 - Região de Ribeirão Preto - SP			
RRAS 15 -Baixada Santista e Vale do Ribeira - SP		R\$ 32.844.657,17	
TA CAP Sergipe	R\$ 11.456.353,47		
Região Capim Dourado - TO			R\$ 8.468.708,44
Total	R\$ 44.504.279,03	R\$ 1.095.144.704,28	R\$ 323.732.920,42

Fonte: Coordenação da RUE-DAHU/SAS/MS

Além dos recursos citados, outros foram incorporados aos tetos à medida que havia habilitações de novos leitos e/ou qualificação nas diversas tipologias, habilitação ou qualificação de UPA e SAMU.

Situação Atual dos Planos de Ação da Rede: Até o momento, compreendendo 2011, 2012 e 2013, estão em acompanhamento 42 Planos de Ação, distribuídos da seguinte forma:

Portas de Entrada Prioritárias - RUE

As Portas de Entrada Prioritária na RUE aprovadas até dezembro de 2013 contabilizam 220 Portas, com a seguinte distribuição nos Estados:

Acre	02
Alagoas	03
Amapá	02
Amazonas	08
Bahia	06
Ceará	11
Espírito Santo	07
Goiás	05
Maranhão	08
Mato Grosso	04
Mato Grosso do Sul	11
Minas Gerais	14
Pará	11
Paraíba	06
Paraná	16
Pernambuco	09
Piauí	03
Rio de Janeiro	11
Rio Grande do Norte	04
Rio Grande do Sul	12
Rondônia	03
Roraima	02
Santa Catarina	29
São Paulo	28
Sergipe	03 TA do CAP
Tocantins	02

Total pactuado e aprovado para funcionamento de leitos clínicos novos e qualificados, UTI novos e qualificados, Unidade de Cuidados Prolongados, Unidade de

Terapia Intensiva Coronariana (UCO) e Unidades de Atenção ao Acidente Vascular Cerebral (UAVC) nos Planos de Ação da RUE finalizados até dezembro de 2013:

Tipos de Leitos	Nº de Leitos Pactuados e Aprovados no PAR
Leitos Clínicos Novos	8.245
Leitos Clínicos Qualificados	4.633
Leitos Pediátricos Novos	92
Leitos Pediátricos Qualificados	23
Leitos UTI Adulto Novos	3.201
Leitos UTI Adulto Qualificados	3.161
Leitos UTI Pediátrico Novos	597
Leitos UTI Pediátrico Qualificados	565
Leitos de Cuidados Prolongados	2.201
Leitos de UCO	271
Leitos de UAVC	441

Quadro CVII - Componente hospitalar imediato da RUE - 2011, 2012 e 2013*

COMPONENTE	PAR 2011	PAR 2012	PAR 2013	TOTAL	META DA RUE (estabelecida em 2011)
Portas de entrada	8	121	91	220	231
Leitos clínicos novos	343	3.369	1.002	4714	6.564
Leitos clínicos qualificados	83	2.285	725	3093	NSA
Leitos de UTI adulto novos	16	10	30	56**	3.640
Leitos de UTI adulto qualificados	253	1.715	1.046	3014	NSA
Leitos de UTI pediátricos novos	0	0	0	0	NSA
Leitos de UTI pediátricos qualificados	49	297	293	639	NSA
Leitos de cuidado continuado	0	0	88	88	2.500
Leitos de UCO	0	0	0	0	540
Leitos de AVC	0	165	0	165	735

Fonte: Coordenação da RUE-DAHU/SAS/MS

*Informações exclusivas dos PAR – houve ampliações de leitos de leitos de UTI e clínicos desvinculados dos PAR da RUE

**Total pactuado e habilitado pela RUE.

No ano de 2013, dentre as principais ações, a equipe de apoiadores da Rede de Atenção às Urgências e Emergências-RUE realizou, junto aos estados e municípios, a sensibilização dos gestores para que esses elaborassem projetos de qualificação das unidades hospitalares, a fim de garantir adequações físicas e melhoria do parque tecnológico.

Há uma baixa execução financeira para as propostas inseridas no sistema, causando um impacto negativo nas ações desencadeadas e fomentadas pelo próprio Ministério da Saúde. Essa situação se deve a dificuldade por parte do gestor em inserir a proposta após a liberação do CNPJ, em encaminhar o número da proposta para que fosse prioridade, haja vista que as prioridades outras que não da área técnica. A estratégia para superação é colocar mais empenho pelos apoiadores em estarem cobrando dos gestores à inserção e disponibilização da proposta para análise. Desafio para 2014, ter recursos suficientes para todas as propostas prioritárias para a RUE.

As unidades com propostas cadastradas são de grande importância para as regiões de saúde, que tem discutido e aprovado Planos de Ação, com o intuito de reestruturar a Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE) nos estados, além disso, por estarem aprovadas nos planos de ação e recebendo custeio, tem prazos a cumprir quanto às suas readequações, dentre elas as relacionadas à estrutura física, que na maioria das vezes é de suma importância para terem seu funcionamento reconhecido como qualificado, já que a maioria funciona em condições estruturais e com equipamentos inadequados.

O ano de 2013 foi fundamental para avaliação das ações da Rede de Atenção às Urgências e Emergências, uma vez que foi possível monitorar pela primeira vez, todos os hospitais integrantes dos Planos de Ação Regional da RUE com portarias publicadas, no mínimo, há 6 (seis) meses.

Tal análise possibilitou estabelecer algumas metas e perspectivas para 2014, dentre elas, a de qualificar as ações em saúde nas regiões e, sobretudo nos estabelecimentos que estão inseridos nos planos de ação, seja os que foram monitorados, ou os que estamos aprovando a partir de agora, no intuito de garantir que os critérios de qualificação constantes na Portaria GM/MS 2.395/11 sejam colocados em prática e de fato colocar em funcionamento estruturas pactuadas no PAR.

O ano de 2014 será um ano muito mais voltado a ação integrada dos apoiadores RUE, SOS Emergências e apoiadores das Redes no território potencializando a ação de qualificar as ações do apoio RUE no território. Fazendo com que de fato o recurso financeiro aprovado nos planos de ação possa ter impacto, no acesso e na qualidade dos serviços de saúde ofertados aos usuários do SUS, nessas regiões.

Ainda nesse contexto é necessário aproximar ainda mais o apoiador RUE dos estados, para que se possam garantir o acompanhamento, além do monitoramento das ações desenhadas e aprovadas nos planos e do processo de trabalho, das coordenações e dos pontos de atenção da urgência e emergência de forma tripartite, conforme diretrizes do Sistema Único de Saúde.

Em relação às propostas de convênios analisadas e empenhadas em 2013, tem-se a perspectiva de que todas sejam pagas e que as propostas de 2014 sejam analisadas e empenhadas de forma mais ágil, para que os projetos possam ser efetivados, garantindo o melhor acesso à saúde do cidadão brasileiro.

Quadro CVIII - Identificação da Ação: 8933 - Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar

Identificação da Ação						
Código	Tipo: Atividade					
Título	8933 - Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar					
Iniciativa	Ampliação, qualificação e reconhecimento das diversas portas de entrada de urgência e emergência.					
Objetivo	Código: 0717 - Aprimorar a rede de urgência e emergência, com expansão e adequação de UPAs, SAMU, PS e centrais de regulação, articulando-a com as outras redes de atenção.					
Programa	Código: 2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS) Tipo: Temático					
Unidade Orçamentária	36901 - Fundo Nacional de Saúde					
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processado	Não Processados
518.841.832,00	563.841.832,00	210.176.111,88	56.121.757,84	56.121.757,84	0,00	154.054.354,04
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
Unidade estruturada			Unidade	Previsto	Reprogramado	Realizado
				588	89	81
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

*o valor destinado às emendas parlamentares na ação 8933 em 2013 foi de R\$138.611.832,00.

Em 2013, na ação Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar teve uma dotação final de R\$ 563.841.832,00, cuja despesa empenhada foi de R\$ 210.176.112,00 representando 37,28% do total disponibilizado. No entanto, a meta física programada para 2013 foi realizada em 91%, com várias ações efetivadas no âmbito dessa temática.

Essa ação 8933 é de responsabilidade do Departamento de Atenção Hospitalar e de Urgência – DAHU. E corresponde com os Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar, sendo dividida em quatro planos orçamentários (POs). São eles:

- I - Identificação da ação: 8933 PO 0001: SOS Emergência.
 - II - Identificação da ação: 8933 PO 0002: Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar.
 - III - Identificação da ação: 8933 PO 0004: UPA.
 - IV - Identificação da ação: 8933 PO 0005: SAMU.
- Em cada uma dessas áreas, temos extensa agenda de trabalho, a qual será apresentada a seguir:

Quadro CIX - Identificação da Ação 8933 PO 0001: SOS Emergência

Execução 2013								
A	B	% B / A	C	% C / B (Execução Orçamentária)	D	E	F	G
Dotação Inicial	Dotação Final		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	Valores Pagos	RP processados (D - E)	Desp Executadas por Insc. em RP Não-Proc (C - D)
42.297.214,00	73.589.163,00	173,98	70.578.914,67	95,91	7.419.400,00	7.419.400,00	0,00	63.159.514,67

Em 2013, a ação 8933-SOS Emergência (8933 PO 0001), teve uma dotação final de R\$73.589.163,00, cuja despesa empenhada foi de R\$ 70.578.914,67, representando 95,91% do total disponibilizado.

Quadro CX - Identificação da Ação 8933 PO 0002: Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar

Execução 2013								
A	B	% B / A	C	% C / B (Execução Orçamentária)	D	E	F	G
Dotação Inicial	Dotação Final		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	Valores Pagos	RP processados (D - E)	Desp Executadas por Insc. em RP Não-Proc (C - D)
158.863.622,00	198.860.837,00	125,18	79.422.996,95	39,94	25.307.873,79	25.307.873,79	0,00	54.115.123,16

Em 2013, a ação 8933- Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar (8933 PO 0002), teve uma dotação final de R\$198.860.837,00, cuja despesa empenhada foi de R\$ 79.422.996,95, representando 39,94% do total disponibilizado.

Quadro CXI - Identificação da Ação 8933 PO 0004: UPA

Execução 2013								
A	B	% B / A	C	% C / B (Execução Orçamentária)	D	E	F	G
Dotação Inicial	Dotação Final		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	Valores Pagos	RP processados (D - E)	Desp Executadas por Insc. em RP Não-Proc (C - D)
129.069.164,00	64.780.000,00	50,19	24.595.851,00	37,97	19.795.851,00	19.795.851,00	0,00	4.800.000,00

Em 2013, a ação 8933-UPA (8933 PO 0004), teve uma dotação final de R\$64.780.000,00, cuja despesa empenhada foi de R\$ 24.595.851,00, representando 37,97% do total disponibilizado.

Quadro CXII - Identificação da Ação 8933 PO 0005: SAMU

Execução 2013								
A	B	% B / A	C	% C / B (Execução Orçamentária)	D	E	F	G
Dotação Inicial	Dotação Final		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	Valores Pagos	RP processados (D - E)	Desp Executadas por Insc. em RP Não-Proc (C - D)
0,00	38.000.000,00	-	30.487.538,26	80,23	1.757.809,05	1.757.809,05	0,00	28.729.729,21

Em 2013, a ação 8933-SAMU (8933 PO 0005), teve uma dotação final de R\$38.000.000,00, cuja despesa empenhada foi de R\$ 30.487.538,26, representando 80,23% do total disponibilizado.

Sala de Estabilização

A Sala de Estabilização foi instituída pela Portaria GM/MS nº 2.338 de 03 de outubro de 2011, que estabelece diretriz e cria mecanismos para implantação do componente Sala de Estabilização, que deverá ser ambiente para estabilização de pacientes críticos ou graves, com condições de garantir a assistência 24 horas, vinculado a um equipamento de saúde articulado e conectado aos outros níveis de atenção, para posterior encaminhamento à rede de atenção a saúde pela central de regulação das urgências.

Em 2013 foram analisadas e aprovadas 216 Salas de Estabilização, destas 102 unidades tiveram portaria de investimento devidamente publicada. A meta física estipulada para o ano de 2013 da Sala de Estabilização foi de 125 unidades, dessa forma o montante de 102 salas permitiu atingir acima de 80% da meta estipulada.

As unidades que receberam incentivos de investimento para a implantação de Sala de Estabilização em 2013 foram resultantes dos Planos de Ação Regional que foram aprovadas nas diversas unidades da federação no ano de 2013. Apenas 12 Estados foram contemplados com o respectivo equipamento de saúde, abaixo as localizações das Salas de Estabilização habilitadas no ano de 2013:

Tabela XL - Recurso Utilizado – Sala de Estabilização

UF	Quantidade	Recurso de Investimento
AL	1	R\$ 100.000,00
AM	8	R\$ 800.000,00
BA	5	R\$ 500.000,00
CE	41	R\$ 4.100.000,00
GO	2	R\$ 200.000,00
MS	5	R\$ 500.000,00
MG	3	R\$ 300.000,00
PA	25	R\$ 2.500.000,00
PE	5	R\$ 500.000,00
RS	1	R\$ 100.000,00
SC	3	R\$ 300.000,00
SP	3	R\$ 300.000,00
TOTAL	102	R\$ 10.200.000,00

Fonte: CGUE/DAHU/SAS/MS

As respectivas habilitações são de investimento, ou seja, foram Salas de Estabilização que tiveram sua proposta analisada e aprovada, recebendo, após publicação da portaria de habilitação, o valor de R\$ 100.000,00, em parcela única, para construção do referido equipamento de saúde.

Quando a Sala de Estabilização iniciar seu funcionamento, será pago o custeio mensal pelo Ministério da Saúde no valor de R\$ 25.000,00. Para os municípios da Amazônia Legal, Nordeste e em regiões de extrema pobreza, o custeio mensal é de R\$35.000,00.

No programa ainda não há nenhuma unidade em funcionamento, portanto ainda não há nenhuma portaria de custeio publicada para a Sala de Estabilização.

As funcionais programáticas que regem a Sala de Estabilização são as seguintes:

✓ **10.302.2015.8933** - Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Funcional programática destinada para investimento(vide Ação Orçamentária 8933).

✓ **10.302.2015.8585** - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade – MAC - Funcional programática destinada para custeio – Teto MAC

Portanto, o recurso total utilizado para o programa em 2013 foi de apenas R\$ 10.200.000,00 referente ao envio de parcela única para estruturação das 102 unidades habilitadas; como ainda não houve habilitação de custeio para as unidades, não ocorreu também nenhum impacto em sua funcional programática, 8585 teto MAC.

A não execução do total das unidades aprovadas pode se justificar pelos períodos em que o sistema esteve fechado para as análises das propostas inseridas no sistema e a inexistência de sistema para a inserção de novas propostas. Além disso, no nível local, as mudanças de gestão, bem como dificuldades para o funcionamento efetivo das Salas, como a compra de equipamentos e contratação de Recursos Humanos, podem ter interferido no reduzido número de Salas de Estabilização inauguradas no país.

UPA 24h

O Ministério da Saúde redefiniu por meio da Portaria nº 342/GM de 04/03/2013, as diretrizes para a implantação do componente pré-hospitalar fixo “Unidade de Pronto Atendimento-UPA 24h”, para a organização de redes loco regionais de atenção integral às urgências em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências, assim como dispôs sobre os incentivos financeiros de investimento e custeio mensal.

Entende-se por UPA o estabelecimento de saúde de complexidade intermediária entre as Unidades Básicas de Saúde/Saúde da Família e a Rede Hospitalar; juntos, deve compor uma rede organizada de atenção às urgências (RUE), sendo necessária a sua implantação em locais que possibilitem a configuração das redes de atenção à urgência (Política Nacional de Atenção às Urgências), com acolhimento e classificação de risco em todas as unidades.

A UPA presta atendimento emergencial de baixa e média complexidade, 24 horas por dia, atendendo demandas da população, estando integrada à rede básica de saúde e ao SAMU, este, por sua vez, ao organizar o fluxo de atendimento de urgência/emergência, encaminha o paciente ao serviço de saúde adequado à situação.

Os pacientes que chegam a UPA são avaliados de acordo com uma classificação de risco, podendo ser liberados ou permanecer em observação por até 24 horas. Caso seja necessário, podem ser removidos para um hospital de referência.

A UPA é classificada por porte segundo a população e em termos numéricos - atendimentos (área de abrangência), capacidade instalada (área física, número de leitos disponíveis, recursos humanos e número de atendimentos médicos diários).

Para cada porte foi instituído incentivo financeiro de investimento para a implantação, além de despesas de custeio mensal. Apresentam-se em caráter regional, municipal ou estadual.

Após a entrada em serviço, as UPA habilitadas em custeio poderão ser qualificadas e com isso, habilitadas a receber um valor adicional no incentivo de custeio, se atenderem aos seguintes quesitos:

- inserção na Rede de Atenção às Urgências e Emergências e
- comprovação de aumento na qualidade do serviço prestado.

Em 2013, os objetivos para o programa UPA 24h foram:

- (a) Atingir o quantitativo total de unidades pactuadas no programa de governo;
- (b) Dar continuidade às propostas das unidades em andamento e
- (c) Garantir o funcionamento de novas unidades assim como sua plena execução.

As especificações dos referidos avanços serão tratadas no documento em questão.

Valores Orçamentários:

Quadro CXIII - Custeio - UPA 24H novas

Parâmetros Estabelecidos na Portaria nº342/GM, de 04/03/2013. UPA NOVA HABILITADA E/OU QUALIFICADA			
	UPA PORTE I	UPA PORTE II	UPA PORTE III
Construção e equipamentos	R\$ 2.200.000	R\$ 3.100.000	R\$ 4.000.000
Custeio mensal	R\$ 100.000	R\$ 175.000	R\$ 250.000
Custeio Anual	R\$ 1.200.000	R\$ 2.600.000	R\$ 3.000.000
Custeio qualificado mensal	R\$ 170.000	R\$ 300.000	R\$ 500.000
Custeio qualificado anual	R\$ 2.040.000	R\$ 3.600.000	R\$ 6.000.000

Fonte: CGUE/DAHU/SAS/MS

Quadro CXIV - Custeio e Investimento – UPA - Ampliada 24 h

Parâmetros Estabelecidos na Portaria nº342/GM, de 04/03/2013. UPA AMPLIADA HABILITADA E QUALIFICADA			
	UPA PORTE I	UPA PORTE II	UPA PORTE III
Investimento*	R\$ 1.500.000	R\$ 2.500.000	R\$ 3.500.000
Custeio qualificado mensal	R\$ 100.000	R\$ 175.000	R\$ 300.000
Custeio qualificado anual	R\$ 1.200.000	R\$ 2.100.000	R\$ 3.600.000

Fonte: CGUE/DAHU/SAS/MS *Valor Máximo Permitido

Quadro CXV - Dados diversos - UPA 24 h

Unidade	População da Região de Cobertura	Área Física Mínima	Nº de Atendimentos Médicos em 24 Horas	Nº mínimo de Médicos por Plantão	Nº mínimo de Leitos de Observação
UPA PORTE I	50.000 a 100.000 Habitantes	700 m ²	até 150 pacientes	2 médicos	7 leitos
UPA PORTE II	101.000 a 200.000 Habitantes	1.000 m ²	até 300 pacientes	4 médicos	11 leitos
UPA PORTE III	201.000 a 300.000 Habitantes	1.300 m ²	até 450 pacientes	6 médicos	15 leitos

Fonte: CGUE/DAHU/SAS/MS

O quadro acima demonstra os dados gerais sobre UPA; População da Região de cobertura, Área Física, capacidade de atendimento por dia, número de médicos e leitos de observação, todos por porte de UPA.

Demonstrativo da Execução por Programa de Governo

Quadro CXVI - Identificação da Ação: 12L4 - Implantação, Construção e Ampliação de Unidades de Pronto Atendimento - UPA

Identificação da Ação						
Código		Tipo: Projeto				
Título		12L4 - Implantação, Construção e Ampliação de Unidades de Pronto Atendimento - UPA				
Iniciativa		Ampliação, qualificação e reconhecimento das diversas portas de entrada de urgência e emergência				
Objetivo		Código: 0717 - Aprimorar a rede de urgência e emergência, com expansão e adequação de UPAs, SAMU, PS e centrais de regulação, articulando-a com as outras redes de atenção.				
Programa		Código: 2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS) Tipo: Temático				
Unidade Orçamentária		36901 - Fundo Nacional de Saúde				
Ação Prioritária		(x) Sim () Não Caso positivo: (x) PAC () Brasil sem Miséria				
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
474.560.000,00	474.560.000,00	474.556.232,14	62.835.934,30	62.835.934,30	0,00	411.720.297,84
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Unidade construída/ampliada			Unidade	125	234	254
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Fonte: CGUE/DAHU/SAS/MS

Em 2013, na ação Implantação, Construção e Ampliação de Unidades de Pronto Atendimento – UPA teve uma dotação final de R\$ 474.560.000,00 cuja despesa empenhada foi de R\$ 474.556.232,14, representando 99,99% do total disponibilizado. No entanto, a meta física programada para 2013 foi superada em 0,8547%, com várias ações efetivadas no âmbito dessa temática.

O programa de UPA, no ano 2013, foi financiado a partir de três diferentes funcionais programáticas, são elas:

- **10.302.2015.12L4.0001** - Implantação, Construção e Ampliação de Unidade de Pronto Atendimento. – UPA - Funcional programática destinada para investimento – PAC
- **10.302.2015.8933 - PO 0004** - Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar - Funcional programática destinada para investimento – Pré - PAC (vide Ação Orçamentária 8933).

Execução 2013								
A	B	% B / A	C	% C / B (Execução Orçamentária)	D	E	F	G
Dotação Inicial	Dotação Final		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	Valores Pagos	RP processados (D - E)	Desp Executadas por Insc. em RP Não-Proc (C - D)
129.069.164,00	64.780.000,00	50,19	24.595.851,00	37,97	19.795.851,00	19.795.851,00	0,00	4.800.000,00

Em 2013, a ação 8933-UPA (8933 PO 0004), teve uma dotação final de R\$64.780.000,00, cuja despesa empenhada foi de R\$ 24.595.851,00, representando 37,97% do total disponibilizado.

▪ **10.302.2015.8585 - PO 0009 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade – MAC - Funcional programática destinada para custeio – Teto MAC (vide Ação Orçamentária 8585).**

Execução 2013								
A	B	% B / A	C	% C / B (Execução Orçamentária)	D	E	F	G
Dotação Inicial	Dotação Final		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	Valores Pagos	RP processados (D - E)	Desp Executadas por Insc. em RP Não-Proc (C - D)
0,00	803.227.496,00	-	797.786.349,66	99,32	794.741.852,26	794.741.852,26	0,00	3.044.497,40

Em 2013, a ação de Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade, referente a UPA (8585 PO 0009), teve uma dotação final de R\$ 803.227.496,00, cuja despesa empenhada foi de R\$ 797.786.394,66, representando 99,32% do total disponibilizado.

No ano de 2013, houve um repasse de R\$ 186.667.512 referente ao envio de pagamento de investimento para as UPA em todo o país. Todos os referidos pagamentos foram recursos de investimento, ou seja, utilizando a funcional programática 12L4 ou 8933, de acordo com o programa que foi destinado, PAC ou pré-PAC. A tabela abaixo demonstra o valor referente a cada parcela regionalizado:

Tabela XLI - Repasse de 1ª, 2ª e 3ª parcelas por unidade federativa - UPA 24

h

UF	Pagamento 1ª Parcela		Pagamento 2ª Parcela		Pagamento 3ª Parcela	
AC	R\$	440.000,00	R\$	-	R\$	-
AL	R\$	440.000,00	R\$	3.380.000,00	R\$	350.000,00
AM	R\$	-	R\$	-	R\$	-
AP	R\$	220.000,00	R\$	-	R\$	-
BA	R\$	3.350.000,00	R\$	6.920.000,00	R\$	500.000,00
CE	R\$	1.770.000,00	R\$	13.620.000,00	R\$	2.000.000,00
DF	R\$	-	R\$	-	R\$	-
ES	R\$	1.150.000,00	R\$	-	R\$	1.300.000,00
GO	R\$	2.860.000,00	R\$	7.870.000,00	R\$	1.000.000,00
MA	R\$	3.196.099,90	R\$	1.600.000,00	R\$	-
MG	R\$	3.350.641,70	R\$	11.180.000,00	R\$	700.000,00
MS	R\$	440.000,00	R\$	1.300.000,00	R\$	-
MT	R\$	2.120.000,00	R\$	3.930.000,00	R\$	650.000,00
PA	R\$	3.140.000,00	R\$	10.190.000,00	R\$	850.000,00
PB	R\$	2.160.000,00	R\$	4.020.000,00	R\$	500.000,00
PE	R\$	2.994.751,10	R\$	3.360.000,00	R\$	-
PI	R\$	220.000,00	R\$	-	R\$	500.000,00
PR	R\$	2.640.000,00	R\$	7.074.990,00	R\$	1.700.000,00
RJ	R\$	2.097.118,00	R\$	3.200.000,00	R\$	200.000,00
RN	R\$	660.000,00	R\$	-	R\$	-
RO	R\$	220.000,00	R\$	-	R\$	-
RR	R\$	310.000,00	R\$	-	R\$	-
RS	R\$	3.358.781,70	R\$	10.130.000,00	R\$	350.000,00
SC	R\$	962.854,80	R\$	2.210.000,00	R\$	850.000,00
SE	R\$	1.860.063,00	R\$	-	R\$	-
SP	R\$	21.922.212,30	R\$	17.270.000,00	R\$	4.850.000,00
TO	R\$	880.000,00	R\$	-	R\$	350.000,00
TOTAL	R\$	62.762.522,50	R\$	107.254.990,00	R\$	16.650.000,00

Fonte: CGUE/DAHU/SAS/MS

O ano de 2013 iniciou com um comprometimento no orçamento de R\$ 664 milhões para custeio, segundo a funcional programática 8585 e, foi encerrado em

dezembro com o valor de R\$ 794 milhões de empenho liquidado, portanto um incremento a maior que o previsto de R\$ 130 milhões no teto MAC.

Essa diferença se deve às 38 novas habilitações para custeio e as 69 Unidades de Pronto Atendimento que obtiveram sua qualificação aprovada, gerando, em consequência, um aumento no custeio, impactando diretamente na funcional programática 8585 em 2013.

Informações sobre os resultados alcançados

Para o ano de 2013, foram previstas as habilitações de 125 UPA do PAC2. Posteriormente, ocorreu uma reprogramação da meta, alterando de 125 para 234 unidades. Contudo, a necessidade em razão da organização da Rede de Atenção à Urgência, levou ao aumento quantitativo de UPA elegível, ultrapassando a meta e atingindo no final do período, 254 unidades. Esse número atingiu, também, a meta das 500 UPA do programa previsto para o período 2011/2014.

Os avanços foram consideráveis, tanto na parte estrutural, que reflete diretamente na meta física, quanto na parte organizacional; são avanços paralelos para futura obtenção de resultados. Dentre os principais, podemos destacar a habilitação das 254 unidades referente à seleção 2013 do PAC - portarias nº 1.580 GM/MS de 01 de agosto de 2013 e nº 3.175 GM/MS de 24 de dezembro de 2013 - e as habilitações de 273 UPA com CNPJ pré-cadastradas para propostas de equipamentos, em que foi possível atender com o orçamento disponível para 2013, 242 UPA para a estruturação das unidades de pronto atendimento em fase final de implantação - Portaria 1.277 de 26 de junho de 2013:

“Cria incentivo financeiro de investimento destinado à aquisição de equipamentos médico-hospitalares e mobiliários pelos entes federativos para Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24hs) Novas e Ampliadas que foram habilitadas conforme Portarias nº 2.922/GM/MS, de 2 de dezembro de 2008; nº 1.020/GM/MS, de 13 de maio de 2009, e nº 1.171/GM/MS, de 5 de junho de 2012.” Portaria GM 1.277 27/06/2013.

Sobre o saldo no orçamento para habilitação de custeio, não houve uma falta de execução de acordo com o planejado justamente por conta da alta quantidade de unidades que adquiriram o custeio qualificado em 2013, ou seja, o valor que iria ser gasto com custeio de novas unidades foi direcionado para cobrir a necessidade do aumento de custeio para as unidades devidamente qualificadas (número de unidades habilitadas foi aquém do esperado, mas houve qualificações que consumiram aumento).

Um avanço ocorrido em 2013 foi a criação do SISMOB, sistema de monitoramento de obras, que permite detalhar todas as etapas da construção da UPA nas localidades. Juntamente com isso foi publicada em portaria, norma técnica limitando o prazo máximo de execução da obra de uma UPA. Ambas as soluções permitem um controle e planejamento mais precisos do programa com um todo.

Abaixo as 296 UPAs em funcionamento, demonstrando as respectivas relações de habilitação em incentivo de custeio e qualificadas para incentivo em custeio. Esclarecendo que o termo “habilitada em custeio” significa dizer que a unidade é reconhecida pelo Ministério da Saúde para receber o incentivo mensal de custeio, enquanto que “UPA qualificada” significa que as unidades, além do incentivo de custeio, também recebem um adicional mensal de custeio por apresentar condições especiais de qualificação pelo serviço prestado. (Base 20/12/2013):

Quadro CXVII - Informações das UPA em funcionamento

Informações das UPA em funcionamento		TOTAL	%
Financiamento pelo MS (11 UPA convênio CEF)		204	69%
Financiamento SMS e SES		92	31%
Total		296	100%
Habilitação em custeio:			
		TOTAL	%
Habilitadas em custeio até 2011		106	36%
Habilitadas em custeio em 2012		109	37%
Habilitadas em custeio em 2013		31	10%
Em tramite para custeio no MS		6	2%
Custeio em construção (visitas, análise doc.)		11	4%
UPA sem custeio (apenas a qualificação/negado etc)		33	11%
Total		296	100%
Qualificações:			
		TOTAL	%
Qualificadas em 2012		110	37%
Qualificadas em 2013		66	22%
Em tramite para custeio no MS		23	8%
Custeio em construção (visitas, análise doc.)		11	4%
Ainda não solicitado qualificação		86	29%
Total		296	100%

Quadro CXVIII - Financiamento das UPA

UPA		
Segundo a origem do financiamento	Números em 31/12	%
CEF	54	5%
Programa 2009/2010	466	46%
PAC2 2011	117	12%
PAc2 2012	157	16%
PAC 2 2013	254	24%
Soma	1048	
UPA canceladas	-37	-3%
TOTAL	1011	100%
UPA		
Segundo Status	Números em 31/12	
Em ação preparatória	310	
Aquisição e/ou Legalização de terreno	15	
Em elaboração de projeto	39	
Em aprovação de projeto na VISA	22	
Em licitação da obra	67	
Em processo de pagamento da 2ª Parcela	69	
Em construção civil	233	
Instalando equipamentos / contratação de equipe	89	
Já em funcionamento	204	
Soma	1048	
Canceladas	-44	
TOTAL	1004	

Os números apresentados no quadro acima demonstram que se trata de um programa com dificuldades a superar para sua total implementação. Estas dificuldades localizam-se na capacidade de estados e municípios para licitar, acompanhar o andamento das obras, equipar as unidades (habilitadas até 2012), prover e fixar profissionais, e custear as UPAs.

A portaria que trata do financiamento de equipamentos foi um avanço. Fechamos o ano de 2013 com minuta de portaria em análise na Consultoria Jurídica do Ministério da Saúde (CONJUR - MS), flexibilizando o dimensionamento do número de médicos no plantão noturno, sem prejuízo da qualidade da atenção.

Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192

A atenção às urgências e emergências constitui um importante componente da assistência à saúde. A crescente demanda decorrente do aumento do número de acidentes e da violência urbana, acrescida das dificuldades de estruturação das redes de atenção integral às urgências tem contribuído decisivamente para a sobrecarga dos serviços disponibilizados para o atendimento da população.

Nesse sentido, a Política Nacional de Atenção às Urgências de 2003 propôs a conformação de sistemas de atenção às urgências estaduais, regionais e municipais, norteadas pelos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), estruturando-se em cinco eixos - promoção da qualidade de vida, organização em rede, operação de centrais de regulação, capacitação e educação continuada e humanização da atenção.

Ao citar a implantação do componente pré-hospitalar móvel (SAMU 192), iniciou-se um importante processo de reorganização dessa assistência no país, estando, nesse momento, havendo uma estruturação gradual a nível de secretarias, estaduais e municipais de saúde para a incorporação diretrizes nacionais estabelecidas pelo nível federal.

O SAMU 192 teve início por meio de um acordo bilateral, assinado entre o Brasil e a França, por solicitação do Ministério da Saúde, que em meio a outros modelos de atendimento pré-hospitalar, optou pelo modelo francês, cujas viaturas de suporte avançado possuem obrigatoriamente a presença do médico, em detrimento dos que ofereciam uma equipe com profissionais paramédicos (categoria profissional não existente no Brasil).

Como componente assistencial móvel da Rede de Atenção às Urgências tem por objetivo, chegar precocemente à vítima após a ocorrência do agravo à sua saúde (a natureza pode ser: clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátrica, psiquiátrica, entre outras), de modo a reduzir sofrimento ou evitar sequelas ou morte. No local são enviados veículos tripulados por equipe capacitada, acessado pelo número "192" e acionado por uma Central de Regulação Médica das Urgências.

O modelo brasileiro adota dois tipos principais de ambulâncias: (1) as de suporte básico contam com motorista, técnico de enfermagem e material básico para o primeiro atendimento às urgências, em casos sem risco imediato de vida, sob orientação dos médicos das centrais e (2) as de suporte avançado que incluem motorista, médico e enfermeiro, além de equipamentos para cuidados intensivos, nas situações de risco iminente de vida.

Entretanto, devido às necessidades de locomoção em nosso país, e socorro em lugares de difícil acesso, foram propostos meios alternativos de transporte, como as embarcações (“ambulanchas”), para o atendimento de populações ribeirinhas e as “motolâncias”, para áreas remotas ou de tráfego intenso; e o transporte aéreo (aeromédico), para situações específicas.

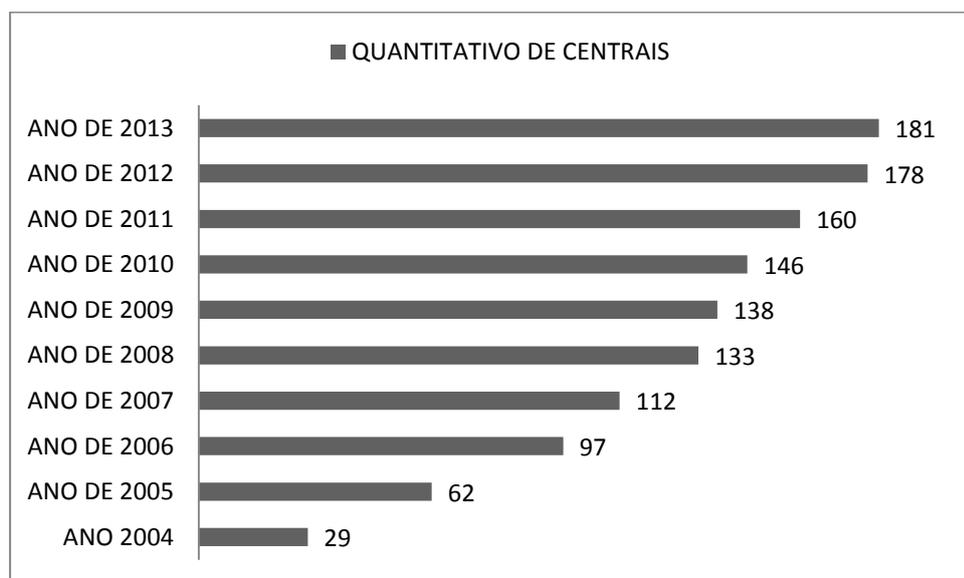
Serie histórica do SAMU 192: Evolução Contínua e Linear

Em face da prioridade conferida ao SAMU 192, o desenho da estratégia se traduziu em instrumentos de indução, como normas federais e mecanismos financeiros.

Os SAMU 192 são compostos por centrais reguladoras e por um conjunto de ambulâncias, e requerem profissionais qualificados e equipamentos adequados para o atendimento às urgências. As centrais são acionadas pelo número de telefone 192 e médicos reguladores classificam e triam as necessidades, designando as ambulâncias apropriadas para cada atendimento.

O número de SAMU 192 inaugurados no Brasil aumentou progressivamente entre janeiro de 2004 e dezembro de 2013, com desaceleração nesse último ano (Figura abaixo).

Gráfico XXIV – Distribuição por ano das Centrais de Regulação das Urgências no período de 2004 a 2013.



Quanto ao tipo de abrangência, em 2006 os SAMU 192 regionais no Brasil ultrapassaram os municipais. Isso pode traduzir o movimento de adesão mais precoce dos grandes municípios à estratégia, bem como a preocupação do Ministério da Saúde em estimular a participação dos Estados e a organização regionalizada dos SAMU 192, com o objetivo de incluir municípios menores nas redes de atendimento às urgências.

No Brasil, no ano de 2004, a cobertura nacional do SAMU 192 era de 25.859.479 habitantes (ano fechado) divididos em 261 municípios. Comparando com a população e municípios do IBGE 2012, naquele ano, a cobertura era de 13% dos habitantes e 6% dos municípios.

Embora na primeira quinzena de dezembro de 2013 tivéssemos contabilizado 182 Centrais, houve uma mudança no processo de habilitação da Central de Regulação das Urgências de Seabra- BA, resultando na redução do quantitativo para 181 centrais, mas sem consequência indireta na cobertura populacional do SAMU 192 no território nacional.

Sendo assim, no período de 2003 a 2013, foi apurado que o Brasil possui um total de 181 Centrais de Regulação das Urgências. Estas regulam 2.741 municípios, o que corresponde a 49% dos municípios do Brasil. E, das 181 Centrais, fazendo um recorte em 2013, foram habilitadas 3 centrais, conforme quadro a seguir:

<i>UF</i>	<i>MUNICÍPIO</i>	<i>CRU</i>	<i>REGIÃO</i>
BA	Irecê	Irecê	Nordeste
PR	Pato Branco	Pato Branco	Sul
SP	Ourinhos	Ourinhos	Sudeste

As três novas Centrais de Regulação trouxeram em termos numéricos, um incremento nos seguintes pontos:

- 66 municípios com acesso ao SAMU 192;
- Cobertura populacional de 968.148;
- 199 Unidades Móveis foram habilitadas.

O custeio do SAMU 192 também apresentou evolução linear no período de 2004 a 2013 (tabela 1), permitindo a sua estruturação continuada no território nacional, em evolução linear e, contribuído com o Estado brasileiro para reduzir o número de óbitos, o tempo de internação em hospitais e as sequelas decorrentes da falta de socorro, principalmente no contexto das emergências clínicas.

Tabela XLII - Evolução anual do custeio do SAMU 192. Período de 2006 a 2013

ANO	CUSTEIO	AUMENTO	%
2004	26.567.000		INICIO
2005	137.192.000	110.625.000	416
2006	217.380.667	80.188.667	58
2007	257.881.500	40.500.833	19
2008	302.979.000	45.097.500	17
2009	318.928.000	15.949.000	5
2010	350.094.510	31.166.510	10
2011	432.305.000	82.210.490	23
2012	587.094.280	154.789.280	36
2013	815.899.762	228.805.482	39

Muitas ações foram realizadas com esse propósito, em 2013, e entre as principais, foram a compra de 2180 ambulâncias para Expansão, Ampliação de Frota, RF e RT do SAMU 192; a disponibilização o projeto piloto do novo Sistema de Regulação das Urgências (E-SUS_SAMU 192 pelo Ministério da Saúde) e o processo de habilitação e qualificação aprimorados em decorrência da regularização do CNES e da informação no SIA.

METAS, RESULTADOS, DISCUSSÃO, AVANÇOS EM 2013

- O painel geral quantitativo observacional do SAMU 192 em 2013 foi concluído com:

No período de 2004 a 2012, o Ministério da Saúde doou mais de 5 mil unidades móveis para a estruturação e manutenção do serviço. Além disso, em 2013, o SAMU 192 operou com 3.092 Unidades Móveis habilitadas. Dessas, 2.295 (74%) são Unidades de Suporte Básico (USB), 560 (18%) Unidades de Suporte Avançado (USA), 223 (7%) Motolâncias, 08 Equipes de Embarcação e 05 Equipes de Aeromédico.

No contexto estrutural, temos:

ANO	MUNICÍPIOS COM ACESSO AO SAMU 192	USB	USA	MOTOLÂNCIAS	EMBARCAÇÕES	AEROMÉDICO
2010	1992	1518	394	121	8	2
2011	2221	1758	439	143	8	2
2012	2484	2166	545	187	8	4
2013	2741	2302	565	223	9	6

Componente habilitado do SAMU 192, em 2013.

HABILITAÇÕES	QUANTITATIVO
CENTRAIS	3
USB	119
USA	20
MOTO	40
EMBARCAÇÃO	0
AEROMÉDICO	2
TOTAL DE UNIDADES MÓVEIS HABILITADAS	181

Extrato das unidades móveis habilitadas em 2013 por UF:

UF	USB	USA	MOTO	EMBARCAÇÃO	AEROMEDICO	TTOTAL
AC	0	0	0	0	0	0
AL	3	1	3	0	0	7
AM	0	0	0	0	0	0
AP	0	0	0	0	0	0
BA	17	1	4	0	0	22
CE	0	0	0	0	0	0
DF	0	0	13	0	0	13
ES	0	0	0	0	0	0
GO	2	0	2	0	0	4
MA	3	0	4	0	0	7
MG	0	0	0	0	0	0

MS	1	1	0	0	0	2
MT	2	0	0	0	0	2
PA	1	0	0	0	0	1
PB	1	1	4	0	0	6
PE	21	2	3	0	0	26
PI	8	0	2	0	1	11
PR	8	3	0	0	0	11
RJ	0	0	1	0	0	1
RN	1	3	0	0	1	5
RO	0	0	0	0	0	0
RR	14	0	0	0	0	14
RS	0	2	0	0	0	2
SC	0	4	0	0	0	4
SE	0	0	0	0	0	0
SP	37	2	4	0	0	43
TO	0	0	0	0	0	0
TOTAL	119	20	40	0	2	181

Quadro CXIX - Identificação da Ação: 8761 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192

Identificação da Ação							
Código	Tipo: Atividade						
Título	8761 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192						
Iniciativa	Expansão e qualificação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) para cobertura e atuação regional.						
Objetivo	Código: 0717 - Aprimorar a rede de urgência e emergência, com expansão e adequação de UPA, SAMU, PS e centrais de regulação, articulando-a com as outras redes de atenção.						
Programa	Código: 2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)						
Unidade Orçamentária	Tipo: Temático						
Ação Prioritária	36901 - Fundo Nacional de Saúde						
	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados	
755.400.000,00	891.517.812,00	856.022.449,97	814.726.165,79	814.726.165,79	0,00	41.296.284,18	
Execução Física							
Descrição da meta		Unidade de medida			Montante		
					Previsto	Reprogramado	Realizado
Unidades Móveis habilitadas do SAMU 192		Unidade			401	0	181
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas				
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	de	Realizada	

Em 2013, na ação Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 teve uma dotação final de R\$ 891.517.812,00 cuja despesa empenhada foi de R\$ 856.022.449,97, representando 96,02% do total disponibilizado. No entanto, a meta física programada para 2013 foi realizada em 45,14%, com várias ações efetivadas no âmbito dessa temática.

No contexto do custeio e investimento do SAMU 192, no período de março a junho de 2013, foi executado pelo Ministério da Saúde um estudo do custeio do SAMU 192 que resultou em um incremento de 19%, passando de R\$ 744 milhões planejados para 2013, para R\$ 884,2 milhões, um incremento de R\$ 140,2 milhões para toda a rede,

representando um avanço para esse componente. As Unidades de Suporte Avançado (USA) e de SAMU Aéreo habilitadas (com equipes preparadas para procedimentos de alta complexidade) terão um acréscimo de 40%.

O Ministério da Saúde também atualizou o investimento do SAMU 192 para custeio, equipamentos e mobiliários destinados à ampliação de Centrais de Regulação e para construção de novas unidades, conforme o novo recorte populacional, por intermédio da Portaria nº 1473/2013.

Os recursos aos municípios com até 350 mil habitantes tiveram o aumento de 116%, passando de R\$ 100 mil para R\$ 216 mil. Já os municípios com 350.001 a três milhões habitantes receberão 133% de aumento, passando de R\$ 150 mil para R\$ 350 mil. Os municípios acima de três milhões habitantes tiveram 151% de aumento, passando de R\$ 175 mil para R\$ 440 mil.

Em 2013 houve uma mudança significativa no orçamento do SAMU 192, na verdade uma adequação de necessidades referente a sua funcional programática. Até 2012 a funcional programática 8761 era específica para o SAMU, tanto para custeio quanto para investimento, foi então que a migração dos recursos de investimento para outra fonte pagadora ocorreu.

O SAMU no ano 2013 foi regido a partir de duas diferentes funcionais programáticas, são elas:

- **10.302.2015.8933** - Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar

- ✓ Funcional programática destinada para investimento – SAMU

- **10.302.2015.8761** - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU – 192

- ✓ Funcional programática destinada para custeio

Sobre investimento em 2013, houve o empenho de 220 ambulâncias tipo furgão, totalizando R\$ 27.005.000,00 sendo que esse recurso será pago em 2014.

Assim, veja na tabela abaixo o custeio do SAMU 192 executado em 2013 com Base nas Informações do Banco de Dados interno da área técnica (Pode ter variação numérica destes valores para mais devido as atualizações de pagamento ainda em execução).

Quadro CXX - Valores de Custeio Mensal e Anual:

UF	CUSTEIO MENSAL	CUSTEIO ANUAL
AC	R\$ 559.825	R\$ 6.717.900
AL	R\$ 1.152.625	R\$ 13.831.500
AM	R\$ 734.200	R\$ 8.810.400
AP	R\$ 212.325	R\$ 2.547.900
BA	R\$ 6.783.126	R\$ 81.397.512
CE	R\$ 1.740.625	R\$ 20.887.500
DF	R\$ 926.250	R\$ 11.115.000
ES	R\$ 599.625	R\$ 7.195.500
GO	R\$ 3.363.054	R\$ 40.356.648

MA	R\$	2.419.004	R\$	29.028.048
MG	R\$	4.270.247	R\$	51.242.964
MS	R\$	762.975	R\$	9.155.700
MT	R\$	725.075	R\$	8.700.900
PA	R\$	1.232.450	R\$	14.789.400
PB	R\$	3.614.625	R\$	43.375.500
PE	R\$	2.348.250	R\$	28.179.000
PI	R\$	1.991.425	R\$	23.897.100
PR	R\$	4.100.709	R\$	49.208.508
RJ	R\$	4.438.398	R\$	53.260.776
RN	R\$	1.356.848	R\$	16.282.176
RO	R\$	387.325	R\$	4.647.900
RR	R\$	365.575	R\$	4.386.900
RS	R\$	3.760.500	R\$	45.126.000
SC	R\$	3.150.830	R\$	37.809.960
SE	R\$	2.997.379	R\$	35.968.548
SP	R\$	15.462.165	R\$	185.545.980
TO	R\$	613.871	R\$	7.366.452
Total Geral	R\$	70.069.306	R\$	840.831.672

É importante acrescentar que além dos avanços orçamentários, vários outros devem ser citados, como: (1) a operacionalização dos processos de monitoramento e a avaliação da produção do SIA/SUS com notificação dos Gestores - Portaria 356 de 08 de abril de 2013; (2) realização da elaboração de fluxos mais objetivos e descritivos do cadastramento das Centrais de Regulação e suas unidades móveis, bases descentralizadas e suas unidades móveis; (3) treinamento teórico prático demonstrativo por meio de Videoconferência (período de Janeiro a Outubro de 2013); (4) reavaliação do banco de dados do SIA/SUS no período de janeiro a junho de 2012 com ênfase nas 75 centrais citadas em relatório de auditoria da CGU - em uma consulta prévia estavam a mais de 3 meses sem a inserção de informação no SIA/SUS.

Nessa última ação (avanço 4), percebemos que:

- Das 75 centrais apontadas, 11 não são centrais, são serviços que estão classificados como Bases descentralizadas (8), município com erro de cadastro, pois sua classificação real é expansão (2), município classificados como coberto (1);
- Das 75 Centrais, em 44 foram inseridas informações no SIA/SUS. Ou seja, não se enquadram no perfil de ausência de 3 meses consecutivos sem alimentação do SIA/SUS. Isto pode ter ocorrido por atualização da base dados no município e sua respectiva transferência ao Ministério da Saúde. Entretanto, foi realizado contato com todos os gestores e todas as informações de acordo com a Portaria 356 de 08 de abril de 2013(*) foi descrita e já enviado em forma de Nota Técnica – 101/2014.
- Atualmente, o quantitativo é de 181 centrais de regulação das urgências, 3.326 unidades móveis cadastradas. O banco de dados do SIA/SUS, de setembro fechado.
- Para conhecimento, como resultado da análise quantitativa do SIA/SUS, em 2013, temos:

Quadro CXXI Procedimentos de Monitoramento da Central de Regulação das Urgências

PROCEDIMENTOS DE MONITORAMENTO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS		
Tipo de chamadas para 192	Quantidade	Centrais
Atendimento das chamadas Recebidas pela Central de Regulação das Urgências	5.856.251	100
Atendimento das chamadas Recebidas pela Central de Regulação das Urgências com Orientação	1.216.984	21
Atendimento das chamadas Recebidas pela Central de Regulação das Urgências com envio de Unidades Móveis	1.911.716	33
Atendimento das chamadas Recebidas pela Central de Regulação das Urgências Indefinidas (Trotos; a ligação não completou)	2.764.027	47
Procedimento de Monitoramento das Unidades Móvel do SAMU 192		
Tipo de atendimento	Quantidade	Centrais
Atendimentos Realizados Pelas Unidades de Intervenção Básica	1.584.114	83
Atendimentos Realizados Pelas Unidades de Intervenção Avançadas	327.602	17

Por fim, também foi aprimorado o desenvolvimento pela equipe técnica do Grupo SAMU 192 métodos de cálculos para estimar o quantitativo de profissionais envolvidos no funcionamento diário do SAMU 192 no Brasil, conforme pode ser verificado na tabela comparativa.

2013	
TOTAL DE MÉDICOS	17.425
TOTAL DE ENFERMEIROS	3.770
TOTAL DE TECNICOS DE ENFERMAGEM	15.923
TOTAL DE TELEFONISTAS AUXILIARES DE REGULAÇÃO MÉDICA (TARM)	4.586
TOTAL DE RADIO OPERADOR	1.835
TOTAL DE CONDUTORES	14.218
TOTAL DE PROFISSIONAIS DO SAMU 192	57.757

Com esta técnica, foi possível fazer comparações observacionais em diferentes períodos, aprimorando o planejamento das capacitações a serem oferecidas pelo Ministério da Saúde.

PERSPECTIVAS PARA 2014

A expansão prevista no SAMU 192 tem como objetivos, ampliar o acesso e aprimorar a qualidade do atendimento com monitoramento e avaliação do serviço, sendo o alvo principal da gestão em 2014.

Estratificando em atividades/ações, destacam-se:

1. Revisão e republicação da portaria 356 de 08 de abril de 2013;
2. RF – Renovação de Frota. São as ambulâncias que o Ministério da Saúde disponibiliza para os municípios seguindo critérios pré-definidos. Estas ambulâncias são para reposição das unidades sem condições de uso, segundo critérios pré-definidos.
3. RT – Reserva Técnica - São ambulâncias disponibilizadas pelo Ministério da Saúde segundo critérios pré definidos, para serem utilizadas em situações em que as ambulâncias habilitadas estão em manutenção ou outras situações pontuais.
4. Dar continuidade ao planejamento de expansão das Centrais de Regulação do SAMU 192 habilitadas e suas Bases descentralizadas de modo a aperfeiçoar os processos internos e externos. Trata-se de desafios importantes considerando que os vazios assistenciais encontram-se em regiões remotas de difícil acesso e provimento e fixação de RH;
5. Dar continuidade as habilitações de ambulâncias (doadas em 2010 – 151 ambulâncias) que se encontram em trâmite processual, e motos (Doadas em 2008 – 177 Motos.);
6. Implantar o E-SUS SAMU nas Centrais de Regulação das Urgências. O sistema atual funciona muito bem, contudo, houve um aprimoramento do sistema, em 2014, cujo objetivo é aprimorar a regulação, monitoramento e avaliação.
7. Continuar o aprimoramento dos processos de trabalho de monitoramento e avaliações da produção do SAMU 192 por meio do SIA/SUS.

Capacitações em 2013:

O Ministério da Saúde com o intuito de apoiar e aprimorar institucionalmente o Sistema Único de Saúde-SUS criou o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do SUS- PROADI-SUS tendo como principal objetivo contribuir para o desenvolvimento institucional do SUS, transferindo, desenvolvendo e incorporando novos conhecimentos e práticas a partir de parceria estratégica entre o Ministério da Saúde e os hospitais filantrópicos de excelência.

Do triênio 2012-2014, são os seguintes projetos que estão em andamento:

Capacitação em Urgência e Emergência para Profissionais do Sistema Único de Saúde.

Executor - Hospital Albert Einstein (HIAE)

Valor – R\$ 3.150.000,00* referente ao triênio 2012 a 2014.

Objetivo – Capacitar profissionais médicos e enfermeiros do SAMU, UPA, UTI e Melhor em Casa abordando conteúdos de trauma, cardiologia e neurovascular através de simulação realística para atuarem no atendimento de urgência e emergência.

Público alvo – O curso será ofertado para profissionais médicos e enfermeiros indicados pelos gestores locais de seu respectivo estado e/ou município. Desse modo,

participarão do curso 40 profissionais por turma, sendo um total de 10 turmas por ano, o que corresponde a 1.200 profissionais capacitados ao final do triênio 2012-2014. Vale ressaltar que os critérios para inclusão dos estados e Municípios no curso foram os estados prioritários para o desenvolvimento da RUE e as cidades sede de Copa. Contemplados – No ano de 2013 os estados contemplados foram Roraima, Maranhão, Piauí, Paraíba, Acre e Alagoas. Além dos municípios de São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Cuiabá, Brasília e Campinas.

Carga horária - O curso apresenta carga horária de 18 horas.

Capacitação em Emergências Cardiovasculares para Rede de Atendimento a Urgência e Emergência

Executor - Hospital do Coração (HCor)

Valor – R\$ 3.200.641,00 referentes ao triênio 2012 a 2014.

Objetivo – Capacitar profissionais médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem através dos cursos Suporte Básico de Vida (Basic Life Support - BLS - padrão AHA), e Suporte Avançado de Vida em Cardiologia (Advanced Cardiac Life Support – ACLS - padrão AHA) e Afecções Cardiovasculares para atuarem nas emergências cardiovasculares.

Público alvo – O curso será ofertado para profissionais médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem que atuam no SAMU, UPA e Hospitais “Porta de Entrada” de acordo com cada modalidade, sendo o BLS para 120 técnicos de enfermagem, o ACLS para 80 médicos e enfermeiros e o Afecções Cardiovasculares para 200 médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem.

Contemplados com o curso - Os estados contemplados para o Triênio de 2012-2014 foram contemplados 10 capitais que são: Rio Branco - Acre, Manaus - Amazonas, Goiânia - Goiás, Fortaleza - Ceará, Cuiabá - Mato Grosso, Belém - Pará, Teresina - Piauí, Belo Horizonte - Minas Gerais, Rio de Janeiro – Rio de Janeiro e Natal Rio Grande do Norte.

No ano de 2013 participaram do curso as seguintes capitais: Cuiabá, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, Natal e Teresina.

Manutenção e Ampliação da Rede de Suporte Remoto em Tele eletrocardiografia na Rede Nacional de Urgência e Emergência: TELEMEDICINA: SAMU/UPA.

Executor - Hospital do Coração (HCor)

Valor – R\$ 14.985.332,00 referentes ao triênio 2012 a 2014.

Objetivo – Instalar Tele eletrocardiógrafos nos equipamentos de saúde SAMU e UPA e capacitar profissionais médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem para manusear o equipamento.

Publico alvo – O curso será ofertado para profissionais médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem que atuam em Unidades de Suporte Avançado de Vida do SAMU e na UPA contemplados com a instalação do Tele eletrocardiógrafo.

Contemplados com o curso - Para o triênio de 2012-2014 foi pactuado a implantação de tele eletrocardiograma além do Samu192 nos equipamentos de saúde da Rede de Urgência na UPA.

No ano de 2013 foram implantados 335 equipamentos. Sendo 105 equipamentos em Unidades de Suporte Avançado, 154 em Unidades de Suporte Básico e 76 em UPAS.

Capacitação dos Profissionais do SUS em Urgências e Emergência.

Executor - Hospital Oswaldo Cruz (HAOC)

Valor – R\$ 24.052.664,00 referentes ao triênio 2012 a 2014.

Objetivo – Capacitar profissionais por meio de EaD e apoio ao desenvolvimento de pólos de capacitação.

- **Suporte Básico de Vida (SBV):** Curso ofertado para Condutores e Técnicos/Auxiliar de Enfermagem do SAMU 192. É composto de 16 módulos com uma carga horária de 160h teórico-práticas que atendem aos requisitos da Portaria 2.048 de 5 de novembro de 2002.

O curso foi disponibilizado a todos os serviços da Rede SAMU durante todo o ano de 2013, sendo que 3091 profissionais concluíram o curso e outros 9992 estão em atividades na plataforma. Estes participantes certificados de 2013 somam aos 5474 alunos já certificados desde o início do Programa em 2010.

O índice de satisfação dos participantes no Programa é de excelente para 86% da população respondente.

Foi realizada apenas uma oficina de formação de tutores para o serviço de Itaquaquecetuba em 16/06/2013. A fim de ampliar o número de participantes e formar tutores para os novos serviços regionalizados, as oficinas de 2014 estão sendo configuradas para formar tutores simultaneamente para os cursos de Suporte Avançado de Vida (SAV) e Suporte Básico de Vida (SBV) o que aumentará a disponibilidade de instrutores e de oferta do curso.

- **Suporte Avançado de Vida (SAV):** Curso ofertado para Médicos e Enfermeiros do SAMU 192. É composto de 16 módulos com uma carga horária de 220h teórico-práticas que atende aos requisitos da Portaria 2.048 de 5 de novembro de 2002.

Em 2013 foram realizadas 05 oficinas de formação de tutores onde participaram 166 profissionais médicos e enfermeiros de 82 serviços. Todos esses profissionais estão concluindo a formação de tutores e já se encontram em condições de iniciar os cursos em seus serviços.

O curso está disponibilizado por completo na plataforma EaD e as turmas estão em formação:

- **Regulação Médica para Médicos:** Curso ofertado para Médicos que atuam no SAMU 192 com uma carga horária de 30h. O Curso possui o conteúdo baseado nas diretrizes do Manual de Regulação Médica.

O curso disponibilizado foi totalmente remodelado e compreende atividades que instrumentalizam o trabalho do Médico Regulador e auxiliam na tomada de algumas decisões cotidianas. Este novo formato de Curso tem metodologia auto instrucional possibilitando ao aluno realizar o curso com mais autonomia, em horários livres.

O curso foi disponibilizado a todos os serviços da Rede SAMU durante todo o ano de 2013, sendo que 393 profissionais médicos concluíram o curso.

O índice de satisfação dos participantes no Programa para médicos é de excelente para 95,5% da população respondente.

- **Regulação Médica para TARM e RO:** Curso ofertado para TARM e RO que atuam no SAMU 192 com uma carga horária de 30h. O Curso possui o conteúdo baseado nas diretrizes do Manual de Regulação Médica.

O curso disponibilizado em 2013 alcançou 1046 concluintes que foram certificados. O formato de Curso tem metodologia auto instrucional possibilitando ao aluno realizar o curso com autonomia, em horários livres.

O índice de satisfação dos participantes no Programa para TARM/RO é de excelente para 97% da população respondente.

- **Atendimento Pré-Hospitalar (APH) Fixo:** O curso está pronto e disponível na plataforma EaD. Ele será disponibilizado para Médicos, Enfermeiros e Técnicos de enfermagem que atuam na UPA. É composto de 3 módulos com uma carga horária de 30h na modalidade auto instrucional. Neste momento estão sendo formadas as turmas nos serviços prioritários.

Projeto de Desenvolvimento Educacional para Formação dos Profissionais da Força Nacional do SUS(FN-SUS) e Fortalecimento do SUS

Executor - Hospital Sírio Libanês

Valor – R\$ 10.080.000,00 referentes ao triênio 2012 a 2014.

Objetivo – O Projeto Força Nacional do SUS (FN-SUS) é uma estratégia para apoio a Gestão de Redes de Atenção à Saúde com finalidade de construir com os profissionais do Sistema único de Saúde-SUS os conhecimentos e estratégias necessárias para atuação na gestão, na assistência e na vigilância, em resposta as situações de desastres, de epidemia e de desassistência, quando os recursos locais e /ou regionais estiverem superados.

O projeto permite ao participante alcançar capacidades individuais e de grupo, para atender de maneira eficiente, situações de crises e /ou situações que necessitem intervenção no desenvolvimento de ações emergências.

- **Suporte Básico de Vida (SBV):** Curso ofertado para Condutores e Técnicos/Auxiliar de Enfermagem do SAMU 192. É composto de 16 módulos com uma carga horária de 160h teórico-práticas que atendem aos requisitos da Portaria 2.048 de 5 de novembro de 2002.

O curso foi disponibilizado a todos os serviços da Rede SAMU durante todo o ano de 2013, sendo que 3091 profissionais concluíram o curso e outros 9992 estão em atividades na plataforma. Estes participantes certificados de 2013 se somam aos 5474 alunos já certificados desde o início do Programa em 2010.

O índice de satisfação dos participantes no Programa é de excelente para 86% da população respondente.

Foi realizada uma oficina de formação de tutores para o serviço de Itaquaquecetuba. A fim de ampliar o número de participantes e formar tutores para os novos serviços regionalizados, as oficinas de 2014 estão sendo configuradas para formar tutores simultaneamente para os cursos de SAV e SBV o que aumentará a disponibilidade de instrutores e de oferta do curso.

Programa SOS Emergências

O Programa SOS Emergências foi lançado em 08 novembro de 2011 e regulamentado por meio da Portaria nº 1.663, de 06 de agosto de 2012. É uma ação estratégica do Ministério da Saúde em conjunto com os estados, municípios e Distrito Federal para a melhoria do atendimento de urgência e emergência no SUS.

Como parte da organização do componente hospitalar da RUE, o programa tem como finalidade atuar de forma mais organizada, ágil e efetiva sobre a oferta da assistência, nas maiores e mais complexas portas de entrada hospitalares de urgência do país, e assessorar tecnicamente a equipe destes hospitais para a melhoria da gestão e qualidade do atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

As maiores dificuldades enfrentadas por estes hospitais antes do Programa SOS Emergências, eram:

- A superlotação com muitas macas no corredor.
- A forma de acesso do paciente ao atendimento na emergência sem avaliação do risco.
- O tempo de espera elevado para atendimento e para cirurgias.
- A falta de equipes qualificadas para o atendimento emergencial.
- A falta de médicos e outros profissionais diaristas para acompanhamento cotidiano e sistemático do cuidado ao paciente.
- Falta de monitoramento do tempo de permanência dos pacientes na emergência, falta de controle sobre a ocupação dos leitos no hospital.
- O insuficiente sistema de gestão hospitalar, a falta de equipamentos e materiais para a assistência, a área física da emergência inadequada e
- A falta de leitos de retaguarda para a transferência do paciente quando definida a necessidade de sua internação.

Essas dificuldades, aliada à complexidade de gerir grandes unidades hospitalares, são o objeto da ação do programa.

Para o ingresso no Programa SOS Emergências são consideradas as unidades hospitalares, que atendam os requisitos na Portaria nº 2.395, de 11 de outubro de 2011, para definição de porta de entrada estratégicas para a Rede de Atenção às Urgências.

Assim, a partir da definição conjunta entre as três esferas de governo e tendo cumprido os requisitos, os hospitais integrantes recebem a orientação para participarem do programa por meio da realização de reuniões preparatórias com os gestores e equipe técnica das secretarias municipais e estaduais de saúde, grupo condutor da RUE, dirigentes e equipes do próprio hospital.

Só após o entendimento do programa e das mudanças que se fazem necessárias, é assinado um termo de compromisso entre os governos federal, estadual e municipal e direção do hospital, sendo então publicado em diário oficial.

As Portas de Entrada Hospitalares de Urgência localizadas nos estabelecimentos hospitalares selecionados para o Programa SOS Emergências recebem incentivo de custeio diferenciado, conforme descrito no art. 8º da Portaria nº 2.395/GM/MS, de 2011, desde que os critérios de qualificação definidos no art. 10 da Portaria 2.395, sejam cumpridos.

Em 2011, 11 unidades hospitalares já integraram o programa e, no primeiro semestre de 2012, o Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência do Pará, conforme apresentado no 1 ciclo.

Em 2013, 10 unidades hospitalares foram inseridas no programa, escolhidas prioritariamente para contemplar todas as cidades da Copa do Mundo sediada no país em 2014, como demonstrado no 2 ciclo.

Em 2013, foram realizadas visitas preparatórias nos 09 hospitais restantes que serão inseridos no Programa até março de 2014, assim contemplando todos os estados da Federação. No quarto trimestre deste ano, iniciaram-se as oficinas de elaboração e diagnóstico de plano de ação. Essa etapa é pré-requisito para a continuidade do processo de inserção no Programa SOS Emergência.

O processo se inicia com a formação do Núcleo de Acesso e Qualidade Hospitalar (NAQH), composto pelas coordenações de unidades e áreas do hospital e representantes do gestor local.

Para o alcance dos objetivos do programa, cada membro do núcleo tem funções específicas cotidianas relativas ao funcionamento do Núcleo de Acesso e Qualidade Hospitalar, articuladas entre si e com o conjunto de coordenadores das diversas especialidades, com agenda conjunta periódica para avaliação das atividades desenvolvidas.

Cada hospital conta com apoiadores, local e matricial, do Ministério da Saúde que são profissionais com elevada experiência em gestão hospitalar com a função de acompanhar e oferecer suporte técnico para a equipe dirigente e do NAQH.

Quadro CXXII - Hospitais do Programa SOS Emergências lançados 2011 – 1º ciclo

Instituto Dr. José Frota	Fortaleza (CE)
Hospital da Restauração	Recife (PE)
Hospital Geral Roberto Santos	Salvador (BA)
Hospital de Urgências de Goiânia	Goiânia (GO)
Hospital de Base	Brasília (DF)
Hospital João XXIII	Belo Horizonte (MG)
Santa Casa de Misericórdia de SP	São Paulo (SP)
Casa de Saúde Santa Marcelina	São Paulo (SP)
Hospital Miguel Couto	Rio de Janeiro (RJ)
Hospital Albert Schweitzer	Rio de Janeiro (RJ)
Hospital Nossa Senhora da Conceição	Porto Alegre (RS)
Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência	Ananindeua (PA)

Quadro CXXIII - Hospitais lançados em 2013 - Hospitais 2º ciclo

Hospital e Pronto Socorro João Paulo II	Porto Velho (RO)
Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel	Natal (RN)
Hospital Getúlio Vargas	Recife (PE)
Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena	João Pessoa (PB)
Hospital e PS Dr. João Lúcio P Machado	Manaus (AM)
Hospital de Urgência de Teresina Prof. Zenon Rocha	Teresina (PI)
Hospital do Trabalhador	Curitiba (PR)
Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá	Cuiabá (MT)
Hospital Geral do Estado Dr Osvaldo Brandao Vilela	Maceió (AL)
Hospital Governador João Alves Filho	Aracaju (SE)

Monitoramento

Um sistema de acompanhamento e monitoramento foi desenvolvido para produzir as informações necessárias ao processo de implantação do programa. Os hospitais e a coordenação do programa inserem diariamente dados referentes ao atendimento no hospital e monitoramento da implantação do programa em sistema on-line do Ministério da Saúde (FORM-SOS) e disponibilizados na Sala de Apoio à Gestão Estratégica SAGE/MS para acompanhamento do desempenho e gestão dos resultados.

O Ministério da Saúde disponibilizou sistema de gestão hospitalar próprio, o e-SUS Hospitalar para os hospitais integrantes do Programa SOS Emergências. Três hospitais do primeiro ciclo (Instituto Dr. José Frota-CE; Hospital Municipal Miguel Couto-RJ; e Hospital Geral Roberto Santos-BA) optaram por este sistema que foi implantado com recursos dos projetos apresentados ao Ministério da Saúde (MS) do PROADI-SUS.

Destacamos que 09 entre os 18 restantes apresentaram interesse na instalação deste sistema, assim o MS fará ata de registro de preço para que os gestores utilizem para implantação do programa. Os outros hospitais já possuem outros sistemas de informação em implantação e optaram por mantê-los. Uma “Web Service” foi desenvolvida para que os dados de todos os hospitais sejam enviados para o Ministério da Saúde diariamente para a composição dos indicadores de desempenho e disponibilização na Sala de Apoio à Gestão Estratégica.

O acompanhamento do fluxo de pacientes é realizado por sistema de vídeo monitoramento na entrada da emergência de cada hospital. É utilizado painel de imagens em tempo real e comunicação às unidades das não conformidades observadas pelo vídeo monitoramento. Até meados de 2014, todos os hospitais terão até 12 câmeras instaladas nas áreas de recepção e corredores. As câmeras e os equipamentos de monitoramento foram adquiridos pelo Ministério da Saúde .

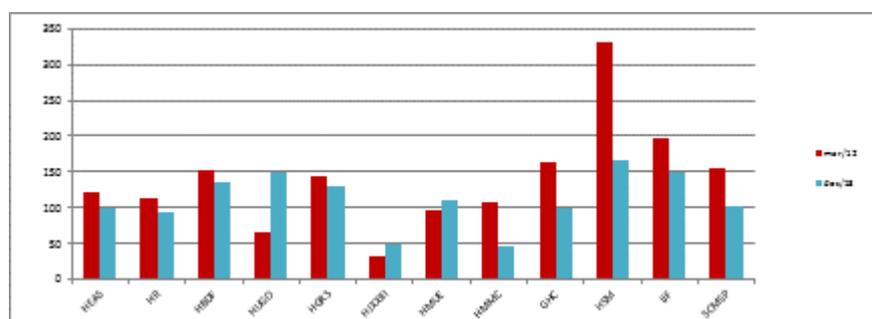
Os indicadores de cada hospital participante são acompanhados e discutidos no Gabinete do Ministro de Estado da Saúde e na Secretaria de Atenção à Saúde semanalmente, além de acompanhamento quinzenal na Casa Civil da Presidência da República, que tem acesso ao portal para avaliação dos resultados. Também são realizadas oficinas de alinhamento e avaliação com todos os apoiadores.

Taxa de Ocupação

Dentre os indicadores monitorados, a redução da Taxa de ocupação é o principal, pois reflete a superlotação da emergência. A meta é não ultrapassar 100% da capacidade operacional para pacientes com mais de 24 horas de permanência na observação da emergência. Este indicador é acompanhado a partir dos dados inseridos pelo hospital diariamente no sistema *online* - FORM/SOS.

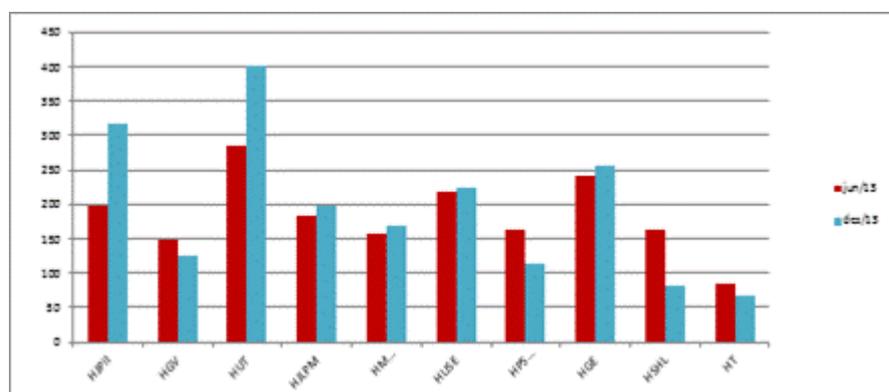
Os Gráficos, a seguir, apresentam a comparação das taxas de ocupação nos hospitais, considerando tanto os de 1º quanto os de 2º ciclos.

Gráfico XXV – Taxa de Ocupação: comparativo Março/2012 e Dezembro/2013 - 1º ciclo



Fonte: SAGE-MS

Gráfico XXVI – Taxa de Ocupação: comparativo Junho/2013 e Dezembro/2013 - 2º ciclo



Fonte: SAGE-MS

Vários são os fatores que interferem na taxa de ocupação. É importante esclarecer que dois hospitais do primeiro ciclo e um do segundo ciclo tinham taxa de ocupação menor que 100% por ter o atendimento referenciado, o que mantinha o número de atendimento aquém de sua capacidade; o principal objetivo foi ampliar sua participação no atendimento de urgência.

Leitos de Retaguarda

Os leitos de retaguarda se constituem, em importante estratégia para diminuir a superlotação da emergência e podem estar localizados no próprio hospital ou em outro hospital público contratado ou privado parceiro. Um dos grandes obstáculos é a dificuldade de obter leitos de retaguarda no próprio hospital, tendo em vista que na sua maioria estas unidades estão com a ocupação total da área física, não sendo possível a expansão ou mesmo quando possível a ampliação, o tempo necessário extrapola a necessidade. Foi definida então, a busca de instituições parceiras para oferta de leitos conforme perfil de necessidade.

Destacamos que as unidades hospitalares participantes do Programa SOS Emergências ou instituições parceiras que disponibilizarem leitos novos ou já existentes, de qualquer das tipologias, exclusivos para a retaguarda à urgência e à emergência, farão jus ao custeio diferenciado. Esse foi previsto no art. 12 da Portaria nº 2.395/GM/MS, de 2011, desde que cumpram os requisitos para qualificação constantes dos art. 14 e 18 daquela norma, conforme descrito na Portaria Nº 1.663, de 06 de agosto de 2012.

Quadro CXXIV - Identificação da Ação 8585 PO 0003 – SOS Emergência

Execução 2013 - SIAFIGerencial								
A	B		C	% C / B (Execução Orçamentária)	D	E	F	G
Dotação Inicial	Dotação Final	% B / A	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	Valores Pagos	RP processados (D - E)	Desp Executadas por Insc. em RP Não-Proc (C - D)
0,00	196.571.525,00	-	196.571.516,40	100,00	195.941.876,32	195.941.876,32	0,00	629.640,08

Em 2013, a ação de Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade- SOS Emergência (8585 PO 0003), teve uma dotação final de R\$ 196.571.525,00, cuja despesa empenhada foi de R\$ 196.571.516,40, representando 100% do total disponibilizado.

Desde o lançamento do Programa já foram disponibilizados 2080 leitos exclusivos para a retaguarda às emergências das 22 unidades. Sabemos que este quantitativo de leitos ainda é pequeno dentro da ampla demanda de atendimento nas emergências do país, no entanto, já foram suficientes para gerarem impacto na taxa de ocupação de alguns hospitais. Assim, novos leitos estão sendo viabilizados por meio de contratualização entre gestores e hospitais parceiros, para retaguarda nestes hospitais.

Para a gestão dos leitos de retaguarda e dos leitos da emergência, o programa prevê a criação do Núcleo Interno de Regulação (NIR), que se trata de uma equipe, uma instância institucional, com o objetivo de gerenciar e otimizar os leitos hospitalares, monitorando o fluxo paciente desde sua chegada, processo de internação, movimentação e alta. Busca uma maior eficiência nas rotinas e fluxos, reorganizando os processos de trabalho com uma interface direta com outras instâncias reguladoras do sistema.

O NIR promoveu a organização dos fluxos internos de internação, para que a ocupação dos leitos de retaguarda ocorra, de acordo com a necessidade de cada paciente, compatibilizando com a estrutura disponível internamente e externamente, com acompanhamento de indicadores estabelecidos, como media de permanência e taxa de ocupação. Atualmente existem 10 hospitais do primeiro ciclo estão com o NIR implantado, em funcionamento, 02 hospitais estão em processo de implantação. No 2º ciclo, 05 hospitais já organizaram seu fluxo interno e 05 estão em fase de implantação

Investimentos

A adequação da estrutura tecnológica e ambiência hospitalar são fortemente induzidos, com repasse de recurso financeiro para adequação estrutural. Para todo hospital foi disponibilizado recurso no valor R\$ 3 milhões para realização de reforma ou compra de equipamentos por meio do programa ou da RUE (PORTARIA Nº 1.663, de 06 de agosto de 2012/ Portaria nº 2.395/GM/MS, de 2011). Recursos complementares foram disponibilizados conforme avaliação de necessidade.

Sendo assim, nos anos de 2011 e 2012, foram aprovados 15 projetos para reforma da área física, valor total de R\$ 33.725.374,18 e 40 propostas para compra de equipamentos médico hospitalares, valor total R\$ 52.577.903,00.

Os projetos de reforma, por serem mais complexos, ainda estão em sua maioria em licitação, somente 03 obras foram iniciadas. Dentre as proposta de aquisição de equipamentos, os quais estão em processo de licitação ou comprados e instalados na unidade.

Nos meados de 2013, realizou-se análise da situação do parque tecnológico dos 22 hospitais já integrantes do programa, 02 hospitais do 3º ciclo- 2014 e verificou-se a necessidade de uma recomposição tecnológica.

Sendo assim, utilizou-se o saldo de recursos do exercício de 2013 para aquisição de equipamentos para os 23 unidades hospitalares supracitadas. Dos 23 hospitais, foram aprovadas propostas de recomposição tecnológica de 18 unidades hospitalares no valor total de R\$ R\$ 52.160.604,10 .

Ressalta-se que dos 08 hospitais que integrarão o programa SOS Emergências, 04 foram contemplados com recursos de investimento por meio da RUE no ano de 2012, como também o Hospital Governador Humberto Lucena do 2º Ciclo. As propostas destes hospitais totalizaram R\$9.835.720,00. (recursos empenhados na Ação orçamentária 8933-PO 0001).

Toda a execução financeira é monitorada pela coordenação nacional, semanalmente, por contato telefônico com os setores responsáveis nas secretarias de saúde, possibilitando que seja verificado o andamento do processo de licitação para aquisição de materiais e ou reforma da unidade.

Após licitação ser concluída, existe o acompanhamento da chegada e da instalação total dos equipamentos, quando finaliza o processo é lançado no indicador - Nº de hospitais com novos equipamentos instalados. O mesmo é feito com o processo de reforma da área física. Este monitoramento é lançado no sistema e disponibilizado no portal da Sala de Apoio à Gestão Estratégica – SAGE/MS.

Avaliação 2 anos do Programa SOS Emergências

O Programa SOS Emergências tem como ponto de partida ético-político a busca de alternativas para o enfrentamento da superlotação, melhoria do acesso e qualidade do atendimento de urgência e emergência nos prontos socorros do país.

É um projeto de governo ainda em construção, tendo como principal desafio sua real capacidade de promover mudanças positivas no atendimento prestado aos cidadãos. Pode ser considerado como uma inovação pelo seu caráter indutor na reorganização da rede de atenção em urgência e emergência e pela ênfase na qualificação da gestão e do atendimento oferecido à população nas emergências de grandes hospitais.

O fortalecimento de instâncias gestão descentralizada e participativa como os NAQH's - Núcleos de Acesso e Qualidade Hospitalar -, com sua estrutura interdisciplinar, interdepartamental, interprofissional e mesmo interinstitucional se organiza em um território político por natureza e, o seu fortalecimento e empoderamento pelo investimento na formação é fator inovador que pretende torná-los sujeitos coletivos capazes de gerir o processo de mudanças pretendidas.

Como todas as políticas elaboradas pelo Ministério da Saúde ou outra instância de gestão, o Programa SOS Emergências busca transformações micropolíticas que resultam em novos modos de produzir o cuidado. Porém, nem sempre isso é simples e devidamente considerado ou problematizado.

O SOS trabalha com forte lógica de monitoramento interno e externo, constituindo-se como um fato não esperado no contexto dessas instituições públicas e, considerando que adotar modelos de gestão participativo e descentralizado é um pressuposto para minimizar e transformar em processos mais negociados internamente, o programa vem sendo conduzido com atenção para não gerar resistências.

O Programa SOS Emergências traz a marca de não ser um programa extensivo, isso é, ter a pretensão de alcançar grande número de unidades hospitalares; ao contrário, ele é uma proposta intensiva, que pretende provocar uma indução na organização da Rede de Atenção às Urgências e Emergências - RUE. O SOS Emergências almeja produzir exemplos, experimentos/intervenções que possibilitem ser utilizadas em qualquer unidade da RUE.

Tem objetivos desafiantes devido aos contextos em que está sendo operacionalizado e portanto sua implantação está sendo processual, produzido pelo coletivo de profissionais que o implementa, em ato, nas intervenções que vai produzindo e nos processos de reflexões permanentes que vem provocando, para alcançar os objetivos propostos que, como apresentados, são tão caros à sociedade brasileira.

Força Nacional do SUS – FN – SUS

A Força Nacional do SUS (FN-SUS) foi instituída pelo Decreto n.º 7.616/2011, sendo regulamentada pela Portaria GM/MS n.º 2.952/2011, cuja natureza é de programa de cooperação voltado à execução de medidas de prevenção, assistência e repressão a situações epidemiológicas, de desastres ou de desassistência à população. Essa iniciativa exercita o texto constitucional, quanto às competências da União de “Planejar e promover a defesa permanente contra as calamidades públicas, especialmente as secas e as inundações” (Art. 21- XVIII), considerando a Política Nacional de Atenção às Urgências (Portaria GM n.º 1.600/2011) como norteadora.

A FN-SUS tem a missão de prestar assistência efetiva às vítimas em situações inesperadas de calamidade ou situações especiais ou de risco imediato, quando exaurida a capacidade de resposta à nível estadual, distrital ou municipal, por intermédio do envio de profissionais capacitados para atendimento, apoio na gestão da rede e serviços de saúde em áreas acometidas por situações adversas, medidas de prevenção e orientação para minimizar danos provocados por vulnerabilidades e riscos locais regionais, assim como, a resolução e minimização de danos dos problemas agudos em calamidades.

Com a reformulação da SAS, por meio do Decreto 8.065 de 7 de agosto de 2013, a FN-SUS se instituiu como Coordenação-Geral da Força Nacional do SUS dentro do Departamento de Atenção Hospitalar e de Urgência, da Secretaria de Atenção à Saúde (CGFNS/DAHU/SAS).

Quadro CXXV - Identificação da Ação 20QI - Implantação e Manutenção da Força Nacional de Saúde

Identificação da Ação						
Código	Tipo: Atividade					
Título	20QI - Implantação e Manutenção da Força Nacional de Saúde					
Iniciativa	Implantação e manutenção da Força Nacional de Saúde					
Objetivo	Código: 0717 - Aprimorar a rede de urgência e emergência, com expansão e adequação de UPAs, SAMU, PS e centrais de regulação, articulando-a com as outras redes de atenção.					
Programa	Código: 2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS) Tipo: Temático					
Unidade Orçamentária	36901 - Fundo Nacional de Saúde					
Ação Prioritária	(X) Sim () Não Caso positivo: (X) PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
10.760.000,00	7.532.000,00	1.600.807,28	416.208,48	416.208,48	0,00	1.184.598,80
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				revisado	Programado	Repro
Equipe instituída			Unidade	100	0	42
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	de	Realizada

Em 2013, na ação Implantação e Manutenção da Força Nacional de Saúde teve uma dotação final de R\$ 7.532.000,00 cuja despesa empenhada foi de R\$ 1.600.807,28, representando 21,25% do total disponibilizado. No entanto, a meta física programada para 2013 foi realizada em 42,00%, com várias ações efetivadas no âmbito dessa temática.

No ano de 2013, a Força Nacional do SUS já estava mais estruturada em sua composição, tanto em relação à equipe quanto às normativas e ações sobre sua responsabilidade. Tais fatores permitiram grandes avanços e melhorias da resolutividade nas missões da FN-SUS.

Até o final de dezembro, o número de voluntários cadastrados era de 12.869 voluntários, dos quais 1.470 já capacitados para atuar em situações de desastres, desassistência, surtos epidêmicos e apoio à gestão, além de 30 equipes de respostas a desastres por semana epidemiológica. Atualmente a FN-SUS conta com nove (09) módulos para montagem de hospitais de campanha com os seguintes acessórios - ar condicionado, gerador elétrico, pias, telefone satelital -, além de kits de específicos e demais insumos.

Desde seu surgimento, a FN-SUS atuou em 21 missões, sendo oito de desastres naturais, quatro relacionadas à assistência, oito de apoio à gestão local nas diversas situações e uma de tragédia. Em 2013, a FN-SUS foi acionada para 11 missões: desde situações de desastres naturais como apoio a gestão para grandes eventos a exemplo da Jornada Mundial da Juventude e Copa das Confederações.

Quadro CXXVI - Missões FN – SUS -2013

MISSÃO	PERÍODO	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
11ª - Missão Exploratória na Baixada Fluminense do RJ	04/01/2013 a 08/01/2013	- Envio de Técnicos para missão exploratória; - Desmobilizado equipe da FN-SUS e mantido monitoramento e acompanhamento das ações por meio da SES e SM.
12ª – Incêndio na Boate Kiss-Santa Maria/RS)	27/01 a 22/02/2013	- Apoio a gestão da rede hospitalar local; - Instalação do Gabinete de Crise coordenado pelo Ministro da Saúde; - Acionamento de equipes assistenciais para atendimento às vítimas; - Apoio logístico a missão.
13ª – Missão Exploratória em Cubatão/SP (Enchentes)	01 e 02/04/2013	- Avaliação da Rede Hospitalar e de Urgência; - Apoio a Gestão Local
14ª – Assistência aos Haitianos em Brasília e Etipaciolândia no Acre	10 a 16/04/2013	- Avaliação da Rede Hospitalar e de Urgência; - Apoio a Gestão Local; - Envio de equipes assistenciais para atendimento à população.
15ª – Apoio institucional a evento de massa – COPA das Confederações (Salvador, Fortaleza, Rio de Janeiro, Manaus, Recife, Belo Horizonte e Brasília)	10/06 a 02/07/2013	- Envio de HCAMP para apoio a rede hospitalar e de Urgência nos Estados da Bahia e Ceará; - Envio de profissionais assistenciais para atuação tanto no HCAMP como nas Unidades de Saúde locais e SAMU; - Apoio a gestão da saúde local, através da instalação do CIOCS – Centro Integrado de Operações Conjuntas da Saúde.
16ª – Apoio institucional a evento de massa – Jornada Mundial da Juventude (Aparecida/SP e Rio de Janeiro/RJ)	18 a 29/07/2013	- Envio de 29 profissionais assistenciais para apoio a rede de saúde local; - Apoio a gestão da saúde local, através da instalação do CIOCS – Centro Integrado de Operações Conjuntas da Saúde, tanto em Aparecida/SP quanto no Rio de Janeiro/RJ.
17ª – Apoio assistencial ao Exercício Simulado (QBRN – Químico, Biológico, Radiológico e Nuclear) em Angra dos Reis/RJ.	09 a 13/09/2013	- Envio de HCAMP para atendimento à população local; - Envio de profissionais assistenciais para atuação tanto no HCAMP como nas Unidades de Saúde locais.
18ª – Missão Exploratória – Incêndio em fábrica de fertilizantes na cidade de São Francisco do Sul/SC	26 a 30/09/2013	- Realizada reunião com gestores locais para avaliação dos danos; - Monitoramento do avanço da nuvem tóxica.
19ª – Apoio à gestão no Jogos Internacionais Indígenas (Cuiabá/MT)	08 a 18/11/2013	- Avaliação da rede de saúde local; - Monitoramento da assistência em virtude da grande quantidade de público externo, visando não sobrecarregar a rede hospitalar e de urgência.

20ª – Enchente em Lajedinho/BA	09 a 17/12/2013	- Instalação do Gabinete de Crise; - Envio de profissionais assistenciais; - Busca ativa de pacientes; - Apoio a gestão local.
21ª – Enchente no Estado do Espírito Santo	20/12/2013 a 05/01/2014	- Instalação de Gabinete de Crise; - Envio de 18 profissionais assistenciais; - Apoio local a rede hospitalar e de urgência; - Atendimento aeromédico; - Busca ativa de pacientes em áreas isoladas.

Fonte: CGUE/DAHU/SAS/MS

Contudo, para o crescimento da qualidade na execução das atribuições da FNSUS é necessário uma constante capacitação dos profissionais - parceiros e voluntários - que atuam diariamente na área.

As atividades são necessariamente vinculadas à agregação de conhecimento e prática das respectivas capacitações, representando um grande impacto no contexto da Rede Hospitalar e de Urgência no País.

E, considerando que, a partir das capacitações citadas a seguir, temos como produto a elaboração de protocolos técnicos e de gestão, assim como procedimentos operacionais padrão, uniformizando assim, todas as condutas realizadas em situações e eventos de massa, quer seja no contexto técnico e de gestão, quanto na educação e na assistência à saúde.

(1) aplicação toolkit em: Brasília, Cuiabá, Fortaleza, Salvador, Recife, Natal, Curitiba, Porto Alegre, São Paulo, Manaus, Belo Horizonte e Rio de Janeiro.

(2) oficinas: de Construção do Curso de QBRN e de Protocolos da FNSUS.

(3) Cursos: de Especialização em Gestão em Saúde Pública em parceria com o Hospital Sírio Libanês, Prático QBRNE, de Protocolos da FNSUS e de Missão Exploratória nas regiões Norte, Centro Oeste, Sul e Sudeste.

(4) Câmaras Temáticas de Saúde da COPA em: Recife/PE (XI), São Paulo/SP (XII) e Natal/RN (XIII).

(5) Fórum de logística para Distribuição de Órgãos e Tecidos no Brasil.

(6) Workshop Serviços de Emergência Rio 2016.

(7) 5º Seminário Nacional Sobre Saúde em Desastres.

(8) Evento: CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO SUS: integração entre conhecimento científico e políticas de Saúde.

(09) Apoio na instalação dos CIOCS – Centros Integrados de Operações Conjuntas de saúde nas 06 cidades sede da Copa das Confederações.

(10) Apoio técnico, de gestão, logístico e assistencial, na construção dos planos de contingência das cidades sede da Copa das Confederações.

Quadro CXXVII - Profissionais capacitados pela Força Nacional do SUS

ESPECIFICAÇÃO	ESPECIALIDADE	QUANTITATIVO
CAPACITADOS EM 2012 e 2013 (MS, OPAS, HSL)	MÉDICOS	160
	ENFERMEIROS	180
	TÉCNICOS DE ENFERMAGEM	80
	OUTROS	50
TOTAL (Destes, 420 fazem parte das equipes GR).		<u>470</u>
CAPACITAÇÃO CURSO GESP (MS/HSL) _AGO 2013 a MAIO/2014	MÉDICOS, ENFERMEIROS, OUTROS.	1.000
TOTAL (Os módulos de DESASTRE já foram realizados)		<u>1.000</u>
TOTAL GERAL DE PROFISSIONAIS CAPACITADOS		1.470

O Grande legado deixado no Brasil é, sem dúvida, a integração assistência e vigilância, na busca de uniformização das ações de saúde pública de importância nacional.

Acordo de Cooperação Técnica

Para plenitude e eficiência da atuação da Força Nacional do SUS é de suma importância que existam parcerias com os Estados e Municípios, de forma que os mesmos possam auxiliar, contribuir, apoiar nas ações decorrentes conforme necessidade nacional. Esses acordos são oficializados com o documento denominado “Acordo de Cooperação Técnica”, criado no final do ano de 2013 e já possui assinatura de 06 unidades federativas: Acre, Amazonas, Pará, Goiás, Alagoas e Rio Grande do Norte.

Os demais acordos e assinaturas ocorrerão no ano de 2014.

Ações Estruturantes da FN-SUS

Em 2013 foram solicitado mais três módulos para Hospital de Campanha (HCAMP), já haviam sido adquiridos seis módulos em 2012. Os equipamentos e mobiliários para a estruturação estão em fase final do processo de licitação. A aquisição destes itens está prevista para março de 2014.

Faz-se necessário, para o próximo ano, a contratação de equipamentos de proteção individual (EPI) para eventos envolvendo QBRN (Químicos, Biológicos e Radionucleares) e seguro de vida para os voluntários da Força Nacional do SUS, considerando a natureza da atuação desses profissionais nas missões, bem como o envolvimento dos profissionais da FN-SUS nos eventos de massa.

2.2.1.4 OBJETIVO: Fortalecer a rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de Crack e outras drogas [Cód. 0718]

A Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) busca a criação, ampliação do acesso, qualificação do tratamento e articulação de pontos de atenção à saúde, qualificando o cuidado por meio do acolhimento, do acompanhamento contínuo, da vinculação aos pontos de atenção e da atenção às urgências para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas e aos seus familiares no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. Tem como estratégias a oferta de cuidados básicos em saúde mental e a ampliação de ações de prevenção, redução de danos e promoção da saúde, além de campanhas de prevenção da dependência ao álcool e outras drogas.

Possui como componentes a Atenção Básica em Saúde, Equipes de Consultório na Rua (equipes da atenção básica para populações em situações específicas), Centros de Convivência, Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) de vários portes, Unidade de Acolhimento Adulto (UAa) e Unidade de Acolhimento Infanto-juvenil (Uai), Serviços de Atenção em Regime Residencial e a Atenção Hospitalar, com leitos de saúde mental em enfermarias de hospitais gerais.

Em 2012, foi lançado o Programa *Crack: é possível vencer*, uma iniciativa conjunta de diversos Ministérios, com três eixos de ação. O Ministério da Saúde participa do eixo Cuidado, por meio de alguns pontos de atenção da RAPS – CAPS AD III, UA, Consultório na Rua e Leitos de Saúde Mental.

2.2.1.4.1 REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

A Reforma Psiquiátrica tem suas origens nos movimentos político-sociais do setor saúde que, a partir de meados dos anos 70, lutaram pela superação da ditadura militar e pelo direito à saúde. Formaram as bases para o capítulo da Saúde/Seguridade Social na Constituição de 1988, expressas na ideia de saúde como direito de todos e dever do Estado. A asserção dos direitos fundamentais abre um debate teórico-prático sobre a necessidade de novas práticas de cuidados e da implantação de uma rede de serviços de base comunitária substitutiva aos hospitais psiquiátricos.

Em 2001, a Reforma Psiquiátrica foi instituída através da Lei 10.216/2001, após 11 anos de debates, configurando-se como uma verdadeira política de Estado, pois atravessa diferentes governos. A lei assegura os direitos de cidadania dos portadores de transtorno mental e redireciona o modelo de atenção, que se rege pelo preceito de Cuidar em Liberdade.

A Política de Saúde Mental, Álcool e outras drogas do SUS com base nas diretrizes da reforma psiquiátrica brasileira, estabelece as estratégias para ampliação do acesso aos serviços e melhoria da qualidade dos cuidados de saúde mental, que garantam respeito aos direitos humanos, à integralidade do cuidado e à participação social. Apresenta-se como um processo complexo de transformação do modelo asilar, que na última década implantou a rede de serviços, fundamentalmente de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), transferindo recursos que financiavam os hospitais para a implantação dos novos serviços. Em 2005, os recursos destinados à rede territorial superaram os valores que financiavam os hospitais psiquiátricos.

O Ministério da Saúde publicou a Portaria GM nº 3088/2011 instituindo a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), com o objetivo de criação, ampliação e articulação de pontos de atenção à saúde para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). O Ministério vem incentivando a implantação de uma rede de serviços aos usuários, que promova uma maior integração social e fortaleça a autonomia, o protagonismo e a participação social.

A RAPS, enquanto articuladora dos pontos de atenção à saúde, é estruturada por sete componentes, que são:

- I) Atenção Básica: Unidades Básicas de Saúde e Consultórios na Rua;
- II) Atenção Psicossocial Especializada: Centros de Atenção Psicossocial;
- III) Atenção de Urgência e Emergência: SAMU 192, Sala de Estabilização, UPA 24 horas, Portas Hospitalares;
- IV) Atenção Residencial de Caráter Transitório: Serviços de Atenção em Regime Residencial;
- V) Atenção Hospitalar: leitos de saúde mental em Hospitais Gerais
- VI) Estratégias de Desinstitucionalização: Serviços Residenciais Terapêuticos;
- VII) Reabilitação Psicossocial.

O Ministério da Saúde, por meio da área técnica que trata das ações relacionadas ao tema da Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas, apoia diretamente os estados e municípios na implantação da maior parte dos componentes da RAPS. A área técnica de saúde mental tem muitas interfaces, em que as iniciativas são articuladas e

executadas em conjuntas com os Departamentos da SAS: DAB (PSF, PSE), DAHU (assistência hospitalar, urgência e emergência), DAPES (saúde prisional, adolescentes e juventude, deficiências) assim como, com outras Secretarias – SVS (álcool, suicídio, trânsito), SEGEP (LGBTTTI, população das florestas, população negra), a SESAI, com a SCTIE (fármacos, editais de pesquisa) e SEGETS (capacitações, cursos). A Coordenação também articula com outros Ministérios e órgãos, (como o Ministério da Justiça - Senasp, SJ, SENAD; Ministério do Trabalho - economia solidária e cooperativismo; Ministério do Desenvolvimento Social, Ministério da Educação, Secretaria de Direitos Humanos e Ministério das Relações Exteriores) para o desenvolvimento de políticas e ações com foco na defesa, garantia e promoção dos direitos humanos e na sustentabilidade social e econômica das pessoas com transtornos mentais e usuárias de drogas. São exemplos dessas políticas e ações:

A) Ações com a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República - SDH/PR: a parceria com esta Secretaria foi mobilizada para a realização de eventos como o “Encontro Nacional das Redes de Atenção Psicossocial: Reci-pro-cidade na diferença”; articulações federativas para o processo de desinstitucionalização, especialmente o materializado a partir do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), em execução na cidade de Sorocaba (SP) e região; articulações institucionais e mobilização social, como a constituição, junto a 15 entidades do poder público e da sociedade civil, de grupo pró-Comitê Nacional de Direitos Humanos e Saúde Mental, com a consequente elaboração de minuta de Portaria para sua instituição; gestão institucional, como o início de processo de recepção e adaptação cultural do instrumento *QualityRights* (OMS/OPAS); produção de conhecimento por meio, a exemplo, da constituição de Grupo de Trabalho (GT) sobre internações psiquiátricas compulsórias e GT sobre Saúde Mental no Sistema Socioeducativo; articulação política como a produção de posicionamentos dentro do Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas (CONAD), no qual os órgãos parceiros têm assento.

B) Ações com a Área Técnica da Saúde do Adolescente e do Jovem/DAPES/SAS/MS: para a garantia da ampliação e qualificação da atenção psicossocial de adolescentes e jovens foram realizadas diversas iniciativas em parceria com esta área, como a construção e o monitoramento do Projeto Viva Jovem, que busca enfrentar a problemática da violência letal infantojuvenil, bem como prevenir o uso abusivo de álcool e outras drogas, por meio da construção de espaços de vida nos territórios; criação e coordenação compartilhada do Grupo de Trabalho Saúde Mental e Sistema Socioeducativo; discussão conjunta junto ao Conselho Nacional do Ministério Público- CNMP sobre garantia de direitos para crianças, adolescentes e jovens. Foi elaborado um documento para orientar os Ministérios Públicos e as Redes de atenção sobre a atenção psicossocial infantojuvenil, dando destaque para temas como internação compulsória, medicalização e sistema socioeducativo.

C) Programa Saúde na Escola (PSE): O PSE contribui para o fortalecimento de ações no contexto escolar, na perspectiva do desenvolvimento integral, buscando proporcionar à comunidade escolar a participação em programas e projetos que articulem saúde e educação para o enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças, adolescentes e jovens brasileiros. Essa iniciativa reconhece e acolhe as ações de integração entre saúde e educação já existentes, bem como propõe a criação de novas atividades que impactam positivamente na qualidade de vida dos educandos.

As ações relacionadas ao campo da saúde mental, álcool e outras drogas integram o Componente II - Promoção da Saúde e Prevenção do PSE, com as seguintes metas:

- Criação de grupos intersetoriais de discussão de ações de saúde mental no contexto escolar, em articulação com o Grupo de Trabalho Intersetorial municipal;
- Criação de grupos de famílias solidárias para encontro e troca de experiência, com mediação da creche/escola e saúde; e
- Criação de grupos entre pares para fomento e estímulo ao protagonismo infantojuvenil a partir de manejo de conflitos no ambiente escolar.

No ano de 2013 foram produzidos, no âmbito do PSE, dois cadernos temáticos numa parceria entre a Coordenação Geral de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas – CGMAD, Departamento de Atenção Básica – DAB e Ministério da Educação, com o objetivo de oferecer o suporte básico para que representantes da gestão possam definir, de forma participativa, estratégias de ação integradas junto a outros setores do governo e da sociedade: Caderno Temático de Saúde Mental e Caderno Temático sobre Álcool, Tabaco e Outras Drogas.

Ambos os cadernos encontram-se em fase de finalização, com proposta de publicação para 2014. Também para o próximo ano foram definidas novas ações em saúde mental no âmbito do programa, que focam a formação de grupos de discussão (intersectorial, de famílias e entre pares) sobre a temática.

A implantação da RAPS, com serviços substitutivos ao modelo asilar, como os CAPS, Unidades de Acolhimentos, residências terapêuticas, leitos em Hospitais gerais, centros de convivência, entre outros; fortalecem as diretrizes do movimento de reforma psiquiátrica do país. Assim, cada vez mais o cuidado aos usuários da saúde mental é realizado em serviços integrados à comunidade, articulados em uma rede intra e intersectorial, sem o caráter asilar predominante anteriormente.

No Ministério da Saúde, a Coordenação de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas, em conjunto com o Departamento de Atenção Básica e com a Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES), participam do Programa Crack É Possível Vencer, instituído pelo Decreto nº 7.179, de 20 de maio de 2010. O Programa é organizado por eixos: eixo cuidado, eixo prevenção e eixo autoridade. Está previsto ações no eixo cuidado e no eixo prevenção, que consistem na ampliação de serviços com funcionamento 24 horas para usuários de crack e outras drogas, além do aumento de vagas em residências médicas e em cursos de formação e qualificação para profissionais de saúde. No eixo prevenção, ainda está em fase piloto, uma nova metodologia para abordagem da prevenção às drogas no ambiente escolar; desenvolvida a partir de parceria com Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC).

O projeto de prevenção tem o objetivo de importar três programas de prevenção de riscos e danos relacionados ao uso de drogas, a serem implementados no contexto escolar (programa Jogo Elos para educandos de séries iniciais e o Unplugged para séries finais do ensino fundamental) e para a comunidade (programa Fortalecendo Famílias para famílias com filhos de 10 a 14 anos). Em 2013, foi realizado um pré-piloto destes programas em escolas de São Paulo, São Bernardo do Campo, Florianópolis e Tubarão e nas comunidades do Distrito Federal, com objetivo de levantar as necessidades de adaptação transcultural dos programas para o contexto brasileiro.

As atividades foram desenvolvidas em cooperação com os parceiros internacionais – desenvolvedores e idealizadores dos programas com experiência na implementação e avaliação, e universidades avaliadoras nacionais (UNIFESP, UFSC e UNB) que realizaram testes dos instrumentos de avaliação e conduziram entrevistas e grupos focais com os participantes e implementadores dos programas. Após capacitação dos profissionais e monitoramento da implementação dos programas no campo, foi iniciado o processo de adaptação transcultural a partir de insumos oriundos do território, a ser concluído no início de 2014, resultando em três programas nacionais. A eficácia e a eficiência dos programas serão avaliadas por meio de estudo controlado randomizado em 8 cidades brasileiras no próximo ano.

Quadro CCXXIII - Programa UNPLUGGED

	São Paulo	São Bernardo de Campo	Florianópolis
Escolas	3	1	4
Turmas	23	17	20
Educandos	83	547	777
Professores	11	4	23
Multiplicadores	3	1	2

Fonte: CGMAD

Quadro CXXIX - Programa Jogo Elos

	São Paulo	São Bernardo de Campo	Florianópolis	Tubarão
Escolas	1	2	1	2
Turmas	2	5	17	13
Educandos	47	133	455	227
Professores	2	5	11	13
Multiplicadores	1	1	2	2

Fonte: CGMAD

Quadro CXXX - Programa Fortalecendo Famílias – DF

COSEs	
Grupos de Famílias	
Total de Famílias	7
Total de pais	7
Total de jovens	6
Facilitadores de COSEs	7
Multiplicadores	

Fonte: CGMAD

Além do foco na implantação da Rede de Atenção Psicossocial, a área técnica é responsável pela regulamentação dos serviços, construção de diretrizes para o cuidado aos usuários, apoio técnico aos estados e municípios; além do fomento ao intercâmbio de boas práticas e experiências entre os territórios e as diversas regiões. Neste sentido, são organizados ao longo do ano oficinas, simpósios, conferências e outros eventos que

possibilitam o compartilhamento de conhecimento e a construção conjunta de políticas. Esses eventos permitem ainda que a Coordenação de Saúde Mental conheça as necessidades dos gestores estaduais e municipais de saúde mental e a avaliação que estes fazem do Ministério da Saúde enquanto condutor da política nacional.

No ano de 2013, ocorreram eventos no intuito de fortalecimento da RAPS e das Políticas de Saúde Mental. Alguns de grande porte como o I Congresso Brasileiro de CAPSi (direcionado para atendimento infanto-juvenil) e CAPSI, a fim de mostrar serviços estratégicos da RAPS para crianças e adolescentes no Rio de Janeiro no mês de abril; o Encontro do Promotores Estaduais, Defensores Públicos e Coordenadores de Saúde Mental para alinhamento das ações para garantia de cuidados na RAPS em maio realizado em Brasília; o I Seminário sobre Consultório de Rua e Saúde Mental na Atenção Básica: novas tecnologias e desafios para gestão do cuidado e a XVI Reunião do Colegiado Nacional de Coordenadores de Saúde Mental em julho em Brasília, o I Simpósio Internacional Sobre Drogas: da Coesão à Coerção com parceria interministeriais no mês de setembro em Brasília, Seminário Radica(lizar) a Formação em defesa a Reforma Psiquiátrica, em agosto, a I Reunião Regional de Serviços de Saúde Mental e Familiares e a 1ª Oficina de Formação sobre o WHO QUALITYRIGHTS, ambos realizados no mês de outubro em Brasília e o último em comemoração ao 10 anos da RAPS o I Encontro Nacional da Rede Psicossocial (RAPS) no mês de dezembro em Curitiba/PR.

Demais eventos realizados foram os Colegiados Regionais, como I Fórum de Saúde Mental Infanto-juvenil da Região Sul e II Colegiado de Coordenadores de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas da Região Sul, em Curitiba/PR, em junho; I Fórum de Saúde Mental Infanto-juvenil da Região Centro -Oeste e II Colegiado de Coordenadores de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas da Região Centro - Oeste, em Campo Grande/MS, ocorrido no mês de junho também e o I Fórum de Saúde Mental Infanto-juvenil da Região Norte e II Colegiado de Coordenadores de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas da Região Norte, em Belém/PA no final de setembro e início de outubro.

PRINCIPAIS RESULTADOS

No ano de 2013 foram alcançados vários resultados significativos para a Política de Saúde Mental. Entre eles, destacam-se:

A) Atenção Básica: Consultórios na Rua

Em 2013 atingiu-se a marca de 101 consultórios na rua em funcionamento em todo o país. A meta de consultórios na rua, no Programa Crack, é de 308 consultórios implantados até o final de 2014.

Os consultórios na rua possuem equipes multidisciplinares volantes para o atendimento às pessoas em situação de rua, por meio do desenvolvimento de ações de prevenção, redução de danos, promoção e cuidados em saúde. Este serviço faz parte do Programa Crack e o Ministério disponibiliza recursos para o custeio, conforme a modalidade: para a Modalidade I é repassado o valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) por mês, para a Modalidade II é repassado R\$ 13.000,00 (treze mil reais) por mês e para a Modalidade III é repassado o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) por mês. As modalidades variam conforme a quantidade de profissionais de saúde.

Para implantação dos consultórios na rua, os municípios precisam financiar os veículos e complementar o custeio repassado pelo Ministério, caso o custo da equipe seja

superior ao valor transferido. Alguns estados apoiam os municípios neste processo de implantação, ofertando principalmente o veículo utilizado pela equipe nos atendimentos.

Com o objetivo de aproximar e aprimorar a atuação conjunta das equipes de DAB e da Coordenação, publicaram em 2013 o Caderno de Atenção Básica nº 34, “Saúde mental na Atenção Básica” que foi lançado durante o “I Seminário Nacional de Consultórios na Rua e Saúde Mental na Atenção Básica: Novas Tecnologias e Desafios para a Gestão do Cuidado” disponível em <http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php?conteudo=publicacoes/cab34>

B) Atenção Psicossocial Especializada: Centros de Atenção Psicossocial

Houve um aumento significativo dos Centros de Atenção Psicossocial em 2013: até o final de 2012, havia 1937 CAPS habilitados pelo Ministério da Saúde. Em Dezembro de 2013, há 2062 CAPS habilitados. Este aumento indica a consolidação do novo modelo de atenção aos usuários, que gradualmente vem se fortalecendo em todo o país. Neste movimento de fortalecimento dos CAPS, observou-se tanto a implantação de serviços novos quanto a ampliação do atendimento de serviços que existiam; o que consiste na mudança de tipo de CAPS de I para II, de II para III ou de AD para ADIII.

A mudança de tipo de CAPS consiste basicamente em ampliação da equipe e, no caso de CAPS III e ADIII, funcionamento 24 horas e não apenas em horário comercial. Assim, essas mudanças possibilitaram o crescimento da quantidade de pessoas atendidas. A mudança de tipo de CAPS é estimulada e o valor repassado de custeio é maior para os CAPS III e ADIII. Inclusive, estes valores foram reajustados em 2013, conforme detalhado a seguir.

Atendendo às solicitações de diversos gestores locais de saúde mental, em 2013 foi autorizado e publicado em portaria o aumento do valor do custeio para os CAPS com funcionamento 24 horas, tanto aqueles que atendem prioritariamente casos de transtornos mentais, quanto aqueles que atendem aos usuários de drogas. Com a publicação da Portaria GM nº 1966, de 10 de setembro de 2013, o CAPS III passou a receber custeio mensal de R\$84.134,00 e o CAPS ADIII passou a receber R\$105.000,00. No caso dos CAPS III, o reajuste foi de 27,2 %. Para os CAPS ADIII, o aumento foi de 33,2%.

Outro avanço que merece destaque é a criação do incentivo de construção de CAPS e Unidades de Acolhimento. Tal iniciativa é inédita na saúde mental e com a publicação da primeira portaria de seleção de propostas, foram selecionados 63 Centros de Atenção Psicossocial ADIII, além de 74 Unidades de Acolhimento. A portaria que regulamenta as construções é a de nº 615, de abril de 2013. Na segunda portaria de seleção de propostas, foram contemplados 48 CAPS ADIII e 53 Unidades de Acolhimento. Esta iniciativa contribuirá significativamente para a ampliação da quantidade de serviços e do número de pessoas atendidas na Rede de Atenção Psicossocial em todo o país. Está prevista para 2014 a disponibilização de projetos básicos padronizados, a fim de ofertar mais um subsídio aos gestores para execução das obras. Conforme já é realizado pela atenção básica, as obras, quando entrarem em execução, serão monitoradas por meio do Sistema de Monitoramento de Obras (SISMOB).

Também houve em 2013 o repasse de recursos para realização de supervisão nos CAPS. A supervisão clínico-institucional ocorre quando um profissional de saúde mental externo ao quadro de profissionais dos CAPS, com comprovada habilitação teórica e prática, trabalha junto à equipe do serviço durante pelo menos 3 a 4 horas por semana, no

sentido de assessorar, discutir e acompanhar o trabalho realizado pela equipe, o projeto terapêutico do serviço, os projetos terapêuticos individuais dos usuários, as questões institucionais e de gestão do CAPS e outras questões relevantes para a qualidade da atenção realizada. Em 2013 foram repassados R\$ 2.104.000,00 para supervisão nos CAPS.

Quadro CXXXI - Identificação da Ação 8535 PO 0009: Crack, é Possível Vencer

Execução 2013								
A	B	% B / A	C	% C / B (Execução Orçamentária)	D	E	F	G
Dotação Inicial	Dotação Final		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	Valores Pagos	RP processados (D - E)	Desp Executadas por Insc. em RP Não-Proc (C - D)
0,00	54.000.000,00	-	37.239.000,00	68,96	19.800.000,00	19.800.000,00	0,00	17.439.000,00

Em 2013, a ação 8535 – Crack, é Possível Vencer (8535 PO 0009), teve uma dotação final de R\$54.000.000,00, cuja despesa empenhada foi de R\$37.239.000,00 representando 68,69% do total disponibilizado.

Quadro CXXXII - Identificação da Ação: 8585 PO 0002 – Crack, é Possível Vencer

Execução 2013 - SIAFIGerencial								
A	B	% B / A	C	% C / B (Execução Orçamentária)	D	E	F	G
Dotação Inicial	Dotação Final		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	Valores Pagos	RP processados (D - E)	Desp Executadas por Insc. em RP Não-Proc (C - D)
0,00	70.023.180,00	-	69.697.659,05	99,54	63.925.817,37	63.925.817,37	0,00	5.771.841,68

Em 2013, a ação de Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade- Crack, é Possível vencer (8585 PO 0002), teve uma dotação final de R\$ 70.023.180,00, cuja despesa empenhada foi de R\$ 69.697.659,05, representando 99,54% do total disponibilizado.

Quadro CXXXIII - Identificação da Ação: 8585 PO 000F – Saúde Mental

Execução 2013 - SIAFIGerencial								
A	B	% B / A	C	% C / B (Execução Orçamentária)	D	E	F	G
Dotação Inicial	Dotação Final		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	Valores Pagos	RP processados (D - E)	Desp Executadas por Insc. em RP Não-Proc (C - D)
0,00	402.023.834,00	-	402.023.819,40	100,00	398.565.028,80	398.565.028,80	0,00	3.458.790,60

Em 2013, a ação de Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade- Saúde Mental (8585 PO 000F), teve uma dotação final de R\$ 402.023.834,00, cuja despesa empenhada foi de R\$ 402.023.819,04, representando 100,00% do total disponibilizado.

Quadro CXXXIV- Identificação da Ação: 20B0 - Atenção Especializada em Saúde Mental

Identificação da Ação						
Código	Tipo: Atividade					
Título	20B0 - Atenção Especializada em Saúde Mental					
Iniciativa	Reestruturação da rede de atenção psicossocial, com responsabilização clara dos diversos pontos de atenção, com priorização para o enfrentamento do Crack, álcool e outras drogas.					
Objetivo	Código: 0718 - Fortalecer a rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de Crack e outras drogas.					
Programa	Código: 2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS) Tipo: Temático					
Unidade Orçamentária	36901 - Fundo Nacional de Saúde					
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
108.778.000,00	79.119.720,00	32.174.945,74	27.898.000,00	27.898.000,00	0,00	4.276.945,74
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Ente federativo apoiado		Unidade	27	0	27	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	de Realizada	

Em 2013, a ação de Atenção Especializada em Saúde Mental teve uma dotação final de R\$ 79.119.720,00, cuja despesa empenhada foi de R\$ 32.174.945,74, representando 41,00% do total disponibilizado. No entanto, a meta física programada para 2013 foi alcançada em 100,00%.

Os recursos dessa ação orçamentária foram distribuídos da seguinte forma:

Tipo Recurso	Valor Dotação (R\$)	Valor empenhado (R\$)
Recursos Programa do Ministério da Saúde	67.269.720	31.974.946
Recursos de Emendas	11.850.000	200.000

Essa ação 20B0 é de responsabilidade do Departamento de Atenção Especializada e Temática- DAET. E corresponde à Atenção Especializada em Saúde Mental sendo dividida em dois planos orçamentários (POs). São eles:

- V - Identificação da ação: 20B0 PO 0002: Crack, é Possível Vencer.
- VI - Identificação da ação: 20B0 PO 0003: Atenção especializada em Saúde Mental.

Em cada uma dessas áreas, temos extensa agenda de trabalho, a qual será apresentada a seguir:

Quadro CXXXV - Identificação da ação: 20B0 PO 0002: Crack, é Possível Vencer.

Execução 2013 - SIAFIGerencial								
A	B	% B / A	C	% C / B (Execução Orçamentária)	D	E	F	G
Dotação Inicial	Dotação Final		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	Valores Pagos	RP processados (D - E)	Desp Executadas por Insc. em RP Não-Proc (C - D)
95.928.000,00	24.723.501,00	25,77	17.450.945,74	70,58	15.540.000,00	15.540.000,00	0,00	1.910.945,74

Em 2013, a ação 20B0- Crack, é Possível Vencer. (20B0 PO 0002), teve uma dotação final de R\$24.723.501,00, cuja despesa empenhada foi de R\$ 17.450.945,74, representando 70,58% do total disponibilizado.

Quadro CXXXVI - Identificação da ação: 20B0 PO 0003: Atenção especializada em Saúde Mental.

Execução 2013 - SIAFIGerencial								
A	B	% B / A	C	% C / B (Execução Orçamentária)	D	E	F	G
Dotação Inicial	Dotação Final		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	Valores Pagos	RP processados (D - E)	Desp Executadas por Insc. em RP Não-Proc (C - D)
0,00	42.546.219,00	-	14.524.000,00	34,14	12.358.000,00	12.358.000,00	0,00	2.166.000,00

Em 2013, a ação 20B0- Atenção especializada em Saúde Mental (20B0 PO 0003), teve uma dotação final de R\$42.546.219,00, cuja despesa empenhada foi de R\$ 14.524.000,00, representando 34,14% do total disponibilizado.

O repasse dos incentivos para implantação dos CAPS e também dos demais serviços (Unidade de acolhimento, SRT, Leitos de saúde mental), bem como os incentivos de reabilitação psicossocial e supervisão de CAPS, ocorre por intermédio da ação orçamentária 20B0, com execução detalhada acima.

Todos os 27 estados foram apoiados em 2013, por meio do repasse de incentivos. A Coordenação atendeu todas as solicitações dos municípios e estados em relação aos incentivos, quando apresentaram a documentação prevista em portaria. O processo para pedido de incentivos é bastante simples; basicamente o ente deve apresentar a justificativa para implantação do serviço e a solicitação formal do gestor de saúde. Entretanto, a baixa execução orçamentária e financeira pode ser justificada por que a quantidade de solicitações foi abaixo do esperado.

A ação 20B0 tinha recurso planejado para realização da totalidade das metas do Programa Crack É Possível Vencer. Entretanto, a velocidade de implantação dos serviços pelos municípios que aderiram ao Programa foi menor que a esperada. As adesões finalizaram em Agosto de 2013, portanto a execução do que foi pactuado teve início efetivamente apenas no final do ano. Assim, espera-se que em 2014 haja um aumento das solicitações e também do ritmo de implantação dos serviços, principalmente de CAPS ADIII, UA e leitos – serviços do Programa Crack.

A ação 20B0 tinha recurso planejado para realização da totalidade das metas do Programa Crack É Possível Vencer. Entretanto, a velocidade de implantação dos serviços pelos municípios que aderiram ao Programa foi menor que a esperada. As adesões finalizaram em Agosto de 2013, portanto a execução do que foi pactuado teve início efetivamente apenas no final do ano. Assim, espera-se que em 2014 haja um aumento das solicitações e também do ritmo de implantação dos serviços, principalmente de CAPS ADIII, UA e leitos – serviços do Programa Crack.

Quadro CXXXVII - CAPS – incentivos pagos em 2013

UF	Valor repassado em 2013 para implantação de CAPS
AC	30.000,00
AL	20.000,00
AM	20.000,00
AP	20.000,00
BA	1.315.000,00
CE	525.000,00
ES	100.000,00
GO	220.000,00
MG	1.150.000,00
MS	20.000,00
MT	20.000,00
PA	210.000,00
PB	75.000,00
PE	385.000,00
PI	365.000,00
PR	1.445.000,00
RJ	350.000,00
RN	190.000,00
RR	50.000,00
RS	670.000,00
SC	345.000,00
SE	40.000,00
SP	2.455.000,00
SP	75.000,00
TO	520.000,00
Total	10.615.000,00
Geral	

Fonte: CGMAD

Foram 258 incentivos repassados para implantação de novos CAPS ou para qualificação de CAPS existentes, o que representou um repasse total de mais de 10 milhões em 2013. Para implantação de Unidades de Acolhimento, foi pago o valor de R\$ 2.310.000,00 para abertura de 33 novos serviços, podemos citar os municípios de Fortaleza, São Paulo e Salvador como beneficiários de incentivo.

Sobre a ação orçamentária 6233, estavam previstos no início do ano a realização de convênios e termos de cooperação técnica. Entretanto, estes não foram aprovados pelos gestores do Ministério, o que impactou na baixa execução orçamentária e financeira.

Quadro CXXXVIII - Identificação da ação: 6233 - Implantação e Implementação de Políticas de Atenção à Saúde Mental

Identificação da Ação						
Código	Tipo: Atividade					
Título	6233 - Implantação e Implementação de Políticas de Atenção à Saúde Mental					
Iniciativa	Promoção da inclusão social dos usuários de saúde mental, crack, álcool e outras drogas, por meio da cultura, redes sociais e fomento às ações intersetoriais.					
Objetivo	Código: 0718 - Fortalecer a rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de Crack e outras drogas.					
Programa	Código: 2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS) Tipo: Temático					
Unidade Orçamentária	36901 - Fundo Nacional de Saúde					
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
14.740.000,00	13.972.188,00	3.214.163,92	320.346,04	320.346,04	0,00	2.893.817,88
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Ente federativo apoiado			Unidade	27	0	27
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	de	Realizada

Em 2013, na ação Implantação e Implementação de Políticas de Atenção à Saúde Mental teve uma dotação final de R\$ 13.972.188,00, cuja despesa empenhada foi de R\$ 3.214.163,92, representando 23,00% do total disponibilizado. No entanto, a meta física programada para 2013 foi alcançada em 100,00%, com várias ações efetivadas no âmbito dessa temática.

A) Atenção Residencial de Caráter Transitório: Serviços de Atenção em Regime Residencial

Neste componente, o principal resultado em 2013 é a disponibilização do incentivo de construção de Unidades de Acolhimento, conforme já mencionado. Até Dezembro de 2013, o Ministério da Saúde habilitou 14 Unidades de Acolhimento, sendo 10 em São Paulo/SP, 01 em Rio Branco/AC e 01 em Janaúba/MG.

Em relação a este serviço da RAPS, notou-se em 2013, assim como em 2012, pouco interesse dos gestores estaduais e municipais em sua implantação. Existe ainda um desconhecimento de como seria o funcionamento da Unidade de Acolhimento e sua articulação com os demais pontos de atenção da saúde e também da assistência social. Além de desconhecimento, há uma resistência em implantar este tipo de serviço, que consiste basicamente em uma residência temporária para usuários de drogas. Há relatos de gestores com dificuldades para locação de imóveis com este objetivo, por resistência dos proprietários e da comunidade. A fim de esclarecer os gestores em relação a este serviço,

foi realizada videoconferência através do DataSus. Além disso, a equipe de saúde mental, organizada por estados, continuamente, realiza visitas para orientação e apoio dos gestores em relação à implantação da Rede de Atenção Psicossocial.

B) Atenção Hospitalar: leitos de saúde mental em Hospitais Gerais

Até o final de 2012, ainda não havia leitos de saúde mental habilitados pelo Ministério da Saúde, nos moldes da Portaria GM nº 148/2012. Entretanto, em 2013, houve um expressivo volume de habilitações – até Dezembro, foram 713 leitos habilitados em Hospitais Gerais. Estes leitos se destinam a curtas internações, durante períodos de crise, para pessoas com transtornos mentais e usuárias de drogas.

Em relação aos incentivos, foram pagos através da ação orçamentária 20B0 o total de R\$ 4.140.000,00 para implantação de 1035 leitos de saúde mental.

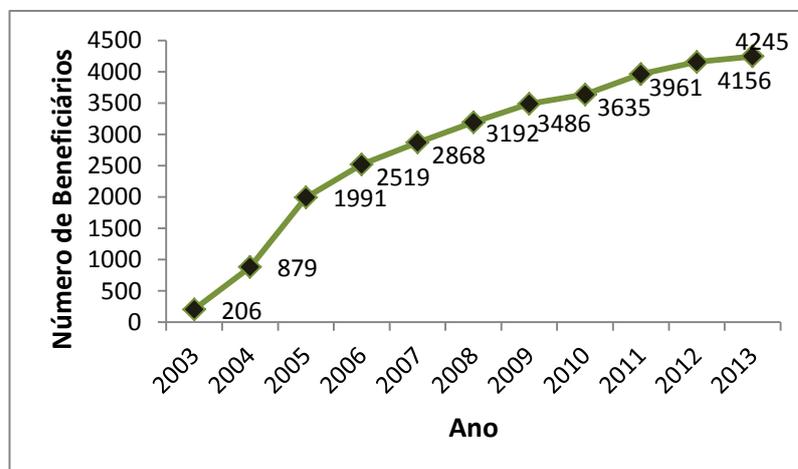
C) Estratégias de Desinstitucionalização: Serviços Residenciais Terapêuticos e Programa de Volta Para Casa

O Programa “De Volta Para Casa”, criado pelo Ministério da Saúde, é um programa de reintegração social de pessoas acometidas de transtornos mentais, egressas de longas internações, segundo critérios definidos na Lei nº 10.708, de 31 de julho de 2003, que tem como parte integrante o pagamento do auxílio-reabilitação psicossocial.

Este componente da Rede de Atenção Psicossocial contribui para que ex-moradores de manicômios e hospitais psiquiátricos possam ter moradia e renda. Até o ano de 2012, não havia serviços residenciais terapêuticos em funcionamento que recebam recurso para custeio do Ministério da Saúde. Em 2013, foram habilitados para custeio 267 residências, para 1876 moradores.

O Programa de Volta Para Casa (PVC) atingiu um avanço muito relevante em 2013: o valor do benefício passou de R\$320,00 para R\$412,00, por pessoa por mês. Em Dezembro de 2013, o programa chegou a 4245 beneficiários. Estes beneficiários recebem a bolsa mensalmente, através da Caixa Econômica Federal. Há uma tendência de aumento da quantidade de beneficiários do PVC ao longo dos anos.

Gráfico XXVII - Evolução do número de beneficiários do PVC – 2003 a 2013



Quadro CXXXIX - Identificação da ação: 20AI - Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)

Identificação da Ação						
Código	Tipo: Atividade					
Título	20AI - Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)					
Iniciativa	Reestruturação da rede de atenção psicossocial, com responsabilização clara dos diversos pontos de atenção, com priorização para o enfrentamento do Crack, álcool e outras drogas.					
Objetivo	Código: 0718 - Fortalecer a rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de Crack e outras drogas.					
Programa	Código: 2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS) Tipo: Temático					
Unidade Orçamentária	36901 - Fundo Nacional de Saúde					
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
19.530.000,00	19.530.000,00	19.530.000,00	18.433.848,48	18.433.848,48	0,00	1.096.151,52
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		Realizado
				Previsto	Reprogramado	
Pessoa beneficiada			Unidade	4.986	0	4.245
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	de	Realizada

Em 2013, na ação Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa) teve uma dotação final de R\$ 19.530.000,00, cuja despesa empenhada foi de R\$ 19.530.000,00, representando 100,00% do total disponibilizado. No entanto, a meta física programada para 2013 foi realizada em 85,14%, com várias ações efetivadas no âmbito dessa temática.

Os benefícios pagos por meio do PVC são previstos na ação orçamentária 20AI, com execução satisfatória tanto da meta física quanto da meta financeira.

A) Reabilitação Psicossocial

O Ministério da Saúde, através da Coordenação de Saúde Mental, realiza a seleção de projetos de reabilitação psicossocial através de editais de chamamento público. Os municípios e os estados encaminham os projetos e aqueles aprovados recebem um incentivo financeiro de custeio, através de repasse em parcela única. No primeiro edital de 2013, 134 municípios foram contemplados, o que correspondeu a um repasse de R\$4.230.000,00. No segundo edital de 2013, o valor repassado foi de R\$6.150.000,00 incluindo municípios como Fortaleza, Curitiba e São Paulo.

Quadro CXL Distribuição dos projetos contemplados

UF	Edital 1	Edital 2
AC	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00
AL	R\$ 45.000,00	R\$ 290.000,00
AM	R\$ 110.000,00	R\$ 45.000,00
AP	R\$ 115.000,00	R\$ 170.000,00
BA	R\$ 290.000,00	R\$ 450.000,00
CE	R\$ 90.000,00	R\$ 445.000,00
DF	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
GO	R\$ 150.000,00	R\$ 200.000,00
MA	R\$ 15.000,00	R\$ 125.000,00
MG	R\$ 520.000,00	R\$ 810.000,00
MS	R\$ 150.000,00	R\$ 15.000,00
MT	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
PA	R\$ 100.000,00	R\$ 385.000,00
PB	R\$ 255.000,00	R\$ 110.000,00
PE	R\$ 205.000,00	R\$ 445.000,00
PI	R\$ 30.000,00	R\$ 80.000,00
PR	R\$ 270.000,00	R\$ 240.000,00
RJ	R\$ 195.000,00	R\$ 170.000,00
RN	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00
RS	R\$ 465.000,00	R\$ 495.000,00
SC	R\$ 285.000,00	R\$ 215.000,00
SE	R\$ 80.000,00	R\$ 125.000,00
SP	R\$ 615.000,00	R\$ 1.135.000,00
TO	R\$ 185.000,00	R\$ 155.000,00
Total	R\$ 4.230.000,00	R\$ 6.150.000,00

DESAFIOS E ESTRATÉGIAS DE SUPERAÇÃO

Em 2013 muitos foram os desafios para a implantação da política de saúde mental. Um deles foi a expansão do Programa Crack para os municípios com mais de 200 mil habitantes, já que em 2012 o Programa estava pactuado com apenas 15 capitais. Em 2013, foram pactuadas metas com 118 municípios, em todos os estados, e este esforço de pactuação exigiu muito de toda a equipe da Coordenação de Saúde Mental e também dos demais Ministérios envolvidos – Justiça e Desenvolvimento Social. As metas do Programa Crack são pactuadas para até 2014.

No país, deverão ser implantados 175 CAPS ADIII, 618 Unidades de acolhimento e 3600 leitos; no que cabe à saúde mental. Como já informado, foram implantados até o momento 47 CAPS ADIII, 60 Unidades de Acolhimento (sendo 14 habilitadas) e 713 leitos. Os resultados ainda estão distantes das metas estabelecidas até o momento, mas representam avanços muito importantes para a RAPS como um todo. Em 2011, quando o Programa Crack foi implantado, havia: 05 CAPS ADIII, 60 Unidades de Acolhimento (sem nenhuma habilitação) e nenhum leito de saúde mental habilitado.

O grande desafio para 2014 será o monitoramento da implantação dos novos serviços e a articulação com os gestores locais para que as intenções apresentadas em 2013 sejam realmente colocadas em prática até o fim do ano.

Para superar esses desafios, a Coordenação de Saúde Mental divide a equipe de apoiadores por estado, de modo que todos os municípios tenham uma pessoa de referência para solucionar dúvidas, solicitar algum tipo de suporte, etc. Esses apoiadores auxiliam os municípios e os estados não apenas na implantação das metas do Programa Crack, mas também na implantação de toda a Rede de Atenção Psicossocial. Além da equipe de apoiadores, em 2013 também foi constituída uma equipe de monitoramento, que auxilia os municípios, os apoiadores e gestores do Ministério em relação à atualização das informações sobre execução das ações do Programa Crack. Existe ainda uma equipe responsável pelas ações gerais da política de saúde mental, como a revisão dos marcos legais, organização das capacitações e eventos, elaboração dos documentos e cadernos de saúde mental, desenvolvimento de ações conjuntas com outros setores, etc.

A baixa disponibilidade de recursos para despesas de investimento foi e continua sendo um grande desafio. Quase todo o orçamento disponível para a implantação da política de saúde mental é para custeio dos serviços. De forma inédita em 2013, houve a possibilidade de financiamento da construção de CAPS e UA. Não se sabe, entretanto, se haverá no próximo ano e nos anos seguintes a possibilidade de abrir novamente a seleção de propostas de construção. Em 2014 será possível acompanhar as primeiras obras financiadas e também avaliar o novo tipo de investimento, bem como implantar melhorias. Também se ressalta que não há recursos do Ministério para equipamentos dos serviços de saúde mental, o que dificulta a realização de alguma política para automatização de processos e implantação de sistemas de informação.

Outro desafio é o desenvolvimento de um conjunto de ações para garantia da qualidade do cuidado na Rede de Atenção Psicossocial. Em conjunto com a Secretaria de Gestão do Trabalho da Educação em Saúde (SGETS) e tendo em vista as metas e ações de implantação e expansão da RAPS, a Coordenação previu a construção de algumas Estratégias de Formação e Educação Permanente, que incluem:

- PRO-PET SAÚDE REDES
- Residência Médica em Psiquiatria
- Residência Multiprofissional em Saúde Mental
- Oficinas de integração da rede de atenção psicossocial sobre o processo de cuidado em rede nos municípios
 - Capacitações com foco na atualização dos trabalhadores no campo da saúde mental e trabalho em rede, envolvendo 4 linhas de ação:
 - Linha 1: Atenção à crise e urgência em saúde mental
 - Linha 2: Saúde Mental Infanto-juvenil
 - Linha 3: Saúde Mental na Atenção Básica
 - Linha 4: Demandas associadas ao consumo de álcool e outras drogas
- Intercâmbio profissional entre os serviços envolvendo 6 linhas de ação:
 - Linha 1: Atenção à crise e urgência em saúde mental
 - Linha 2: Saúde Mental Infanto-juvenil
 - Linha 3: Saúde Mental na Atenção Básica
 - Linha 4: Demandas associadas ao consumo de álcool e outras drogas
 - Linha 5: Desinstitucionalização
 - Linha 6: Reabilitação Psicossocial
- Supervisão clínico institucional

- Telessaúde

No ano de 2013 também foi organizada, em conjunto com a SGETS, UNASUS e parceria com a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), a oferta de 03 cursos à distância: Curso de atualização em saúde mental e trabalho em rede: álcool e outras drogas; Curso de atenção à crise e urgência em saúde mental; Curso de atualização em saúde mental da infância e adolescência no âmbito da rede de atenção psicossocial. Todas as turmas terão início em 2014. Também foi organizado o Curso “Caminhos do Cuidado” para capacitação de agentes comunitários de saúde, auxiliares e técnicos de enfermagem da saúde da família em saúde mental - ênfase álcool e outras drogas, visando melhorar a atenção ao usuário e seus familiares, por meio da formação e qualificação dos profissionais da Rede de Atenção Básica à Saúde. Em 2013 e 2014, o “Caminhos do Cuidado” tem como objetivo capacitar quase 300 mil trabalhadores em saúde. Algumas turmas começaram em 2013, mas há muitas turmas previstas para 2014. Assim, em 2014 haverá muitos cursos em andamento e a conclusão de todos eles representará um grande desafio para a Coordenação.

2.2.1.5 OBJETIVO: Garantir a atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, estimulando o envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção e prevenção [Cód. 0719]

É um OE desenvolvido pela Secretaria de Atenção à Saúde (SAS) e a Secretaria de Vigilância à Saúde (SVS). Foram estabelecidas linhas de cuidado, abrangendo o aprimoramento da assistência e do acompanhamento aos usuários, contidas no plano de ações estratégicas para o enfrentamento das doenças não transmissíveis. Outra estratégia trata da ampliação da autonomia e da dependência para o autocuidado da pessoa idosa, envolvendo familiares e comunidade. E ainda estratégias de estruturação da Rede de Atenção à Saúde para doenças crônicas, de ampliação do acesso, diagnóstico e tratamento em tempo oportuno do câncer de mama e do câncer do colo do útero, de ampliação e estruturação das ações e serviços para identificação e diagnóstico precoce, tratamento e reabilitação às pessoas com deficiência, de fortalecimento do Programa Saúde na Escola e da Promoção da Alimentação Saudável.

O Ministério da Saúde tem investido na ampliação da linha do cuidado do câncer de mama e do câncer do colo do útero avançando no planejamento das ações de prevenção e controle. Tem como ações estruturantes a ampliação do acesso aos exames de rastreamento desses dois tipos de câncer – mamografias em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos e exames citopatológicos do colo do útero na faixa etária de 25 a 64 anos, expansão dos serviços habilitados – UNACON e CACON, ampliação dos serviços de confirmação diagnóstica e da radioterapia no país, com aquisição de aceleradores lineares.

A Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência é parte integrante do Viver sem Limite, lançado ao final de 2011, sendo o eixo Cuidado de responsabilidade do Ministério da Saúde. Agrega, além das ações de atenção às pessoas com deficiência, a triagem neonatal (teste do pezinho, a triagem auditiva neonatal e a triagem ocular). Em 2013, houve grande avanço na habilitação de Centros Especializados de Reabilitação (CER), de Centros Especializados em Odontologia (CEO), de centros cirúrgicos para atendimento às pessoas com deficiência, de Oficinas Ortopédicas e compra e disponibilização de veículos (micro-ônibus e furgões). Foram elaboradas e disponibilizadas diretrizes terapêuticas e foram habilitados 12 Estados na fase IV do componente sanguíneo da triagem neonatal.

A nova política da AB articula com importantes iniciativas do SUS, como a ampliação das ações intersetoriais e de promoção da saúde, como a qualificação e reestruturação do Programa Saúde na Escola, com sua expansão, em 2013 às creches, pré-escolas ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos e a Política Nacional de Alimentação e Nutrição mediante o estabelecimento de um acordo com as indústrias e escolas para uma alimentação mais saudável.

2.2.1.5.1 REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS

Dados recentes do Ministério da Saúde (BRASIL, 2011a) apontam que 52,6% dos homens e 44,7% das mulheres com mais de 18 anos estão acima do peso ideal. A Organização Mundial da Saúde (WHO, 2003) estimou que o excesso de peso é responsável por 58% da carga de doença relativa ao diabetes tipo II, 39% da doença hipertensiva, 21% do infarto do miocárdio, 12% do câncer de cólon e reto e 8% do câncer de mama e responde diretamente por parcela significativa do custo do sistema de saúde nos países. Diabetes Mellitus (DM) e Hipertensão Arterial (HA) atingem, respectivamente, 6,3% e 23,3% dos adultos brasileiros (BRASIL, 2011a). No Brasil, essas doenças representam a primeira causa de mortalidade e de hospitalizações, sendo apontadas como responsáveis por mais da metade dos diagnósticos primários em pessoas com insuficiência renal crônica submetidas à diálise no Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro (OPAS, 2010)¹.

O Ministério da Saúde ciente da necessidade de reestruturação da atenção às pessoas com doenças crônicas concentrou esforços, durante o ano de 2013, na construção e reestruturação de políticas, no intuito de garantir o acesso ao diagnóstico e ao tratamento às doenças crônicas, incluindo o câncer. Em 19 de fevereiro de 2013, foi publicada a Portaria GM/MS nº 252, que instituiu a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) com objetivos de fomentar a mudança do modelo de atenção à saúde fortalecendo o cuidado integral às pessoas com doenças crônicas; de impactar positivamente nos indicadores relacionados às doenças crônicas e de contribuir para promoção da saúde da população e prevenir o desenvolvimento das doenças crônicas e suas complicações. No contexto da Rede, serão definidas gradualmente linhas de cuidado, que estabelecem os fluxos assistenciais a serem garantidos ao usuário, no sentido de atender às suas necessidades de saúde, de acordo com a realidade local. Nessa vertente, foram publicadas em 19 de março de 2013 as portarias GM/MS nº 424, que redefine as diretrizes para a organização da prevenção e do tratamento do sobrepeso e obesidade como linha de cuidado prioritária da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas, e nº 425, que estabelece regulamento técnico, normas e critérios para assistência de alta complexidade ao indivíduo com obesidade.

Em 22 de novembro de 2012, foi publicada a Lei nº 12.732 que determinou que o paciente com neoplasia maligna tem direito de se submeter ao primeiro tratamento no Sistema Único de Saúde (SUS), no prazo de até 60 (sessenta) dias contados a partir do dia em que for firmado o diagnóstico em laudo patológico ou em prazo menor. Visando garantir o tratamento no prazo estipulado pela Lei nº 12.732, em 16 de maio de 2013, entre outras ações, foi publicada a Portaria GM/MS nº 876, que tem como objetivo definir estratégias para qualificar o tratamento dos usuários com diagnóstico de neoplasia maligna, por meio da definição de fluxos e de responsabilidades dos entes federados, a fim de garantir o tratamento adequado e tempestivo dos casos diagnosticados.

Considerando o disposto acima e ainda o Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) no Brasil – 2011-2022, a Portaria GM/MS nº 4.279/2010, que dispõe sobre as diretrizes para a organização das RAS no SUS, o Decreto nº 7.508/2011, que regulamenta a Lei 8.080/1990 e a Portaria GM/MS 2.488/2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, houve a necessidade de revisar a Política Nacional de Atenção Oncológica (PNAO). Para tanto foi organizado uma força tarefa, que trabalhou durante o ano de 2012, culminando com a publicação da Portaria nº 874, de 16 de maio de 2013, que instituiu a nova Política

Nacional para a Prevenção e Controle do Câncer (PNPCC) na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

A PNPCC tem como objetivo reduzir a mortalidade por câncer e as incapacidades causadas por esta doença, bem como contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos usuários com câncer, por meio de ações de promoção, prevenção, detecção precoce, tratamento oportuno e cuidados paliativos.

O câncer da mama é o tipo de câncer que mais acomete as mulheres em todo o mundo, tanto em países em desenvolvimento quanto em países desenvolvidos. Segundo a Organização Mundial de Saúde, em 2008, ocorreram 1.384.155 casos novos de câncer de mama em todo o mundo, o que torna o tipo de câncer mais comum entre as mulheres. Com o intuito de ampliar o acesso aos exames de mamografia em mulheres na faixa etária elegível – 50 a 69 anos, para realização do rastreamento de câncer de mama, o Ministério da Saúde publicou a Portaria SAS/MS nº 827/2013, a qual se destina à inclusão de incremento de 44,88% no valor do componente SA – Serviço Ambulatorial – do procedimento - Mamografia bilateral para rastreamento (código 02.04.03.018-8), realizado nos estabelecimentos de saúde habilitados como Unidade de Mamografia Móvel.

Ainda em 2013, foi publicada a Portaria SAS/MS 1.253 de 13 de novembro de 2013, que definiu a regra condicionada para o pagamento do procedimento Mamografia bilateral para rastreamento (código 020403018-8). Quando este procedimento for realizado em pessoas com a idade compreendida entre 50 a 69 anos, esse exame terá o financiamento do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação – FAEC. Essa medida é decorrente da recomendação do Ministério da Saúde para a realização da mamografia para as mulheres de 50 a 69 anos a cada dois anos. Essa faixa etária e periodicidade são adotadas na maioria dos países que implantaram o rastreamento organizado do câncer de mama e baseia-se na evidência científica do benefício desta estratégia na redução da mortalidade neste grupo.

Com o objetivo de avaliar o desempenho da prestação dos serviços de diagnóstico por imagem que realizam mamografia, com base em critérios e parâmetros referentes à qualidade da estrutura, do processo, dos resultados, da imagem clínica e do laudo foi publicada, em 28 de novembro de 2013, a Portaria GM/MS nº 2.898, que atualizou o Programa Nacional de Qualidade em Mamografia (PNQM). Este programa possui abrangência nacional e aplica-se a todos os serviços de diagnóstico por imagem que realizam mamografia, públicos e privados, participantes ou não do Sistema Único de Saúde (SUS).

O câncer do colo do útero é um importante problema de saúde pública no Brasil, principalmente na região norte do país. Dentre todos os tipos de câncer, é o que apresenta um dos mais altos potenciais de prevenção e cura, aproximando-se a 100% quando diagnosticado e tratado precocemente. Uma vez diagnosticado, cerca de 80% dos casos podem ser tratados em nível ambulatorial. Considerando o rastreamento de câncer do colo do útero prioridade e com o objetivo de promover a melhoria contínua da qualidade dos exames citopatológicos ofertados à população; de promover a melhoria dos padrões de qualidade dos laboratórios públicos e privados prestadores de serviços para o SUS que realizam o exame citopatológico; de estabelecer critérios e parâmetros de qualidade para o contrato e o distrato de prestadores; de promover a educação permanente dos profissionais de saúde e de monitorar, por meio do Sistema de Informação do Câncer (SISCAN) ou do sistema de informação vigente, os indicadores de qualidade dos exames citopatológicos, foi publicada a Portaria GM/MS nº 3.388/2013, que redefiniu a Qualificação Nacional em

Citopatologia na prevenção do câncer do colo do útero (QualiCito), no âmbito da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.

Com a habilitação dos laboratórios, de acordo com os critérios definidos na QualiCito prevê-se incentivo adicional de 5% (cinco por cento) do valor ambulatorial pago pela realização do exame, com valor de R\$ 7,30 por procedimento realizado em mulheres na etária recomendada (25 a 64 anos). O valor ambulatorial do exame fora da faixa etária prioritária também foi reajustado para R\$ 6,97. Além do atendimento aos critérios de qualidade, laboratórios públicos e prestadores de serviços que atenderem obrigatoriamente aos critérios definidos receberão incentivo adicional de 15% (quinze por cento) pela produção excedente a 15.000 (quinze mil) exames. O impacto financeiro estimado para a inclusão desses procedimentos e previsão do incentivo adicional referido acima é de cerca de R\$ 24 milhões para o ano de 2014.

Com o objetivo de discutir sobre os novos medicamentos incorporados para compra centralizada, os convênios celebrados com cada estado e ainda a fim de apresentar a PNCC, a Lei 12.732 (Lei dos 60 dias) e a portaria que a regulamenta, e dar início na elaboração de uma matriz diagnóstica estadual, contendo dados epidemiológicos e demográficos, e dimensionamento da oferta assistencial no contexto da Rede de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas, foram realizadas visitas técnicas aos estados brasileiros, com exceção dos estados de Minas Gerais, do Rio de Janeiro e do Paraná. Apesar dos estados de Minas Gerais, do Rio de Janeiro e do Paraná não terem recebido a visita técnica estruturada da maneira acima foram assessorados por técnicos durante o ano de 2013.

Visando a ampliação do tratamento para a pessoa tabagista, foram atualizadas as diretrizes de cuidado à pessoa tabagista no âmbito da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas do SUS, por meio da Portaria GM/MS nº 571, de 05 de abril de 2013.

Com a publicação da Portaria GM/MS nº 571/2013, possibilitou-se a universalização da oferta do tratamento à pessoa tabagista. O credenciamento ao Programa Nacional de Controle do Tabagismo (PNCT) foi simplificado. No momento de cadastramento ao Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ), o gestor municipal teve a opção de participar no PNCT e ofertar o tratamento do tabagismo para a população assistida. Ao aderir ao PNCT o gestor indicou as equipes de saúde que ofertarão o tratamento do tabagismo.

Antes do credenciamento do PNCT via PMAQ, o PNCT possuía 2.334 serviços de saúde credenciados ao Programa, sendo estes pertencentes a 997 municípios. Com o credenciamento ao PNCT via PMAQ tivemos 24.524 equipes, pertencentes a 19.487 Unidades Básicas de Saúde, 4735 municípios. A expansão do programa ampliará significativamente a quantidade de medicamentos a serem adquiridos em 2014.

Visando ter subsídios para construir políticas públicas que assegurem o seguimento ambulatorial pós-alta, evitem reinternação, previnam novos episódios de Acidente Vascular Encefálico (AVE) e Infarto Agudo do Miocárdio (IAM), bem como outros desfechos, e também a fim de dar *feedback* informativo aos estados e municípios sobre o cuidado do paciente que teve uma agudização de doenças crônicas, o Ministério da Saúde realizou ligações para os usuários que foram internados por AVE/IAM. O contato realizado teve o objetivo de:

- Avaliar o atendimento do usuário adulto internado no SUS por AVE e IAM;
- Acompanhar o cuidado individual do paciente após a alta hospitalar;

- Avaliar o acesso a consultas de retorno, medicações e exames; e
- Fornecer relatórios periódicos para as gestões federais, municipais e estaduais que subsidiem as políticas públicas.

Foram entrevistadas 68.458 pessoas. Os resultados preliminares da pesquisa apontam que 82% dos entrevistados consideraram o atendimento no hospital onde ocorreu a internação ‘bom ou muito bom’. 93,6% dessas pessoas tiveram acesso aos medicamentos prescritos na alta hospitalar, sendo que 77% teve acesso a todos eles. 71% (setenta e um) realizaram consulta médica após a alta hospitalar e 73,2% tiveram acesso aos exames solicitados. Entre os entrevistados, observou-se que 78% apresentam diagnóstico de hipertensão arterial sistêmica e 32,5% apresentam diabetes mellitus, o que reforça a importância do tratamento de qualidade destes pacientes para a prevenção dos desfechos avaliados (AVE e IAM).

Na busca do processo de educação permanente para os profissionais que atuam na Atenção Básica os Cadernos de Atenção Básica contribuem no fortalecimento das ações desenvolvidas por todos os profissionais de saúde de várias partes do país. Neste sentido, foi realizado a revisão dos Cadernos de Atenção Básica de Hipertensão Arterial Sistêmica – nº 37 – e de Diabetes Mellitus – nº 36, no intuito de apoiar a construção de protocolos locais que organizem a atenção à pessoa com hipertensão e diabetes. Os cadernos de hipertensão e diabetes compõem um *box* de cadernos que visam qualificar o cuidado integral às pessoas com doenças crônicas, além destes cadernos farão parte deste *box* o caderno de Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica e o de Obesidade. Os cadernos de Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica e o de Obesidade tem a previsão de serem lançados em 2014.

Resultados alcançados

Rastreamento de câncer do colo do útero e de mama

Para realizar o rastreamento de câncer do colo do útero e de mama visando reduzir a morbidade associada ao curso da doença e diminuir custos do sistema de saúde relacionados ao tratamento das doenças, o Ministério da Saúde tem incentivado a realização dos exames citopatológico cervico-vaginal/microflora (código 02.03.01.001-9) e da Mamografia bilateral para rastreamento (código 02.04.03.018-8).

Durante o primeiro semestre de 2013, de acordo com os dados extraídos do Sistema de Informação Ambulatorial do SUS (SIA/SUS) em janeiro de 2014, foram realizados 4.733.266 exames citopatológicos, sendo 3.727.448 destes exames realizados em mulheres dentro da faixa etária preconizada, 25 a 64 anos. O primeiro semestre de 2013 apresentou uma queda, no Brasil, de 15% de todos os exames citopatológicos realizados, comparada com o primeiro semestre de 2012. Dados extraídos em janeiro de 2014, pelo SIA/SUS, registraram 8.396.557 exames citopatológicos realizados, sendo 6.606.551 realizados de 25 a 64 anos. Importante ressaltar que os dados não representam toda a produção de 2013, porque os estados podem registrar os procedimentos realizados até 3 meses após sua realização, portanto, devem ser considerados como dados parciais.

Durante o primeiro semestre de 2013, de acordo com os dados extraídos do (SIA/SUS) em janeiro de 2014, foram realizadas 1.895.182 mamografias bilateral para rastreamento, sendo 1.026.497 destas mamografias realizadas em mulheres dentro da faixa etária preconizada, 50 a 69 anos. O primeiro semestre de 2013 apresentou uma queda, no Brasil, de 3% de todas as mamografias bilateral para rastreamento realizadas comparada

com o primeiro semestre de 2012. Dados extraídos em janeiro de 2014, pelo SIA/SUS, registraram 3.883.237 mamografias para rastreamento realizadas, sendo 2.102.922 realizadas de 50 a 69 anos. Reitera-se que os dados não representam toda a produção de 2013, porque os estados podem registrar os procedimentos realizados até 3 meses após sua realização, portanto, devem ser considerados como dados parciais.

Com o objetivo de ampliar a realização dos exames citopatológicos na faixa etária preconizada, em agosto de 2013, foi encaminhado Ofício Circular nº 002/2013 para todos os estados ressaltando a importância dos exames citopatológicos e da mamografia bilateral para rastreamento serem realizados nas faixas etárias elegíveis, 25 a 64 anos e 50 a 69 anos, respectivamente.

A partir do monitoramento realizado, identificou-se a queda da realização dos exames citopatológicos, inclusive os que são realizados dentro da faixa etária preconizada, para tanto foi enviado o Ofício Circular nº 006/2013 para todos os estados apresentando os dados de produção, as respectivas quedas de produção e solicitando um Plano de Ação para solução da situação encontrada.

Metas pactuadas na Programação Anual de Saúde (PAS) 2013:

- 9,0 milhões de exames citopatológicos realizados na faixa etária de 25 a 64 anos em 2013.

De acordo com os dados parciais extraídos do Sistema de Informação Ambulatorial do SUS (SIA/SUS), em janeiro de 2014 (6.606.551 exames citopatológicos realizados na faixa etária) de 2013, acredita-se que o produto acordado não será alcançado. Entretanto, pretende-se que a partir das ações realizadas em 2013, no ano de 2014 teremos o acesso ampliado aos exames citopatológicos.

- 3,0 milhões de mamografias realizadas na faixa etária de 50 a 69 anos por ano em 2013.

De acordo com os dados parciais de 2013, extraídos do SIA/SUS em janeiro de 2014 (2.102.922 mamografias realizada na faixa etária), acredita-se que o produto acordado não será alcançado. Entretanto, estima-se que a partir das ações realizadas em 2013, no ano de 2014 teremos o acesso ampliado aos exames citopatológicos.

Tratamento em oncologia

No primeiro semestre de 2013, foram realizadas 125.416 cirurgias para tratamento de câncer, de acordo com os dados extraídos do Sistema de Informação Hospitalar do SUS (SIH/SUS) em janeiro de 2014, apresentando um aumento de 3%, no Brasil, comparado ao primeiro semestre de 2012.

Para os procedimentos de quimioterapia foram realizados 1.340.538 procedimentos no primeiro semestre de 2013, de acordo com os dados extraídos do (SIA/SUS) em janeiro de 2014, apresentando um aumento de 7%, no Brasil, comparado ao primeiro semestre de 2012.

Houve um aumento de 3% dos procedimentos radioterápicos realizados comparando o primeiro semestre de 2013 com o de 2012. No primeiro semestre de 2013 foram realizados 4.884.648 procedimentos radioterápicos, de acordo com os dados extraídos do (SIA/SUS) em janeiro de 2014. Apesar da ampliação do número de procedimentos radioterápicos acredita-se que não será atingida a ampliação de 10%

planejada. Almeja-se alcançar ampliação maior no ano de 2014 devido às ações realizadas visando à ampliação de serviços que ofertem radioterapia, como os convênios celebrados e o Plano de Expansão.

Habilitações

Em 2013 tivemos mais 13 hospitais habilitados em Oncologia, somando-se ao todo 278 hospitais habilitados até o final de 2013 e 11 serviços isolados de radioterapia. No que se refere à ampliação e à qualificação da Assistência Oncológica no SUS em 2013, foram habilitados 05 (cinco) novos serviços em alta complexidade em oncologia nos municípios de Três Lagoas/MS, Francisco Beltrão/PR, São Paulo/SP, Sorocaba/SP e Canoas/RS. Dos 13 serviços habilitados 07 (sete) passaram a oferecer radioterapia e outros 03 (três) passaram a oferecer atenção na área da hematologia. As habilitações realizadas irão ampliar o acesso ao diagnóstico e tratamento para as pessoas que necessitem de tais cuidados.

Além das habilitações dos hospitais em oncologia, foram habilitados dois (02) estabelecimentos de saúde, no estado de Tocantins como Unidade de Mamografia Móvel (código 32.01):

- GBM Soluções 1 - Palmas/TO, CNES 7310242; e
- GBM Soluções 2 - Palmas/TO, CNES 7310285.

As unidades acima habilitadas como Unidade de Mamografia Móvel passarão a 44,88% no valor do componente SA do procedimento - Mamografia bilateral para rastreamento (código 02.04.03.018-8).

Principais investimentos

Quadro CXLI - Identificação da Ação: 8535- PO 0007: Controle do Câncer

Execução 2013								
A	B	% B / A	C	% C / B (Execução Orçamentária)	D	E	F	G
Dotação Inicial	Dotação Final		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	Valores Pagos	RP processados (D - E)	Desp Executadas por Insc. em RP Não-Proc (C - D)
220.908.333,00	63.727.734,00	28,85	38.653.031,33	60,65	13.135.558,78	13.135.558,78	0,00	25.517.472,55

Em 2013, a ação orçamentaria 8535- PO- 000 7: Controle do Câncer teve uma dotação final de R\$ 63.727.734,00, cuja despesa empenhada foi de R\$ 38.653.031,33, representando 60,65% do total disponibilizado.

Quadro CXLII - Identificação da Ação: 8585-PO 0008: Controle do Câncer

Execução 2013								
A	B	% B / A	C	% C / B (Execução Orçamentária)	D	E	F	G
Dotação Inicial	Dotação Final		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	Valores Pagos	RP processados (D - E)	Desp Executadas por Insc. em RP Não-Proc (C - D)
0,00	276.835.774,00	-	270.597.595,44	97,75	195.676.776,48	195.676.236,48	540,00	74.920.818,96

Em 2013, a ação orçamentaria 8585-PO-0008: Controle do Câncer teve uma dotação final de R\$ 276.835.774,00, cuja despesa empenhada foi de R\$ 270.597.595,44, representando 97,75% do total disponibilizado.

Convênios

Em 2013, foram empenhadas 07 propostas para aquisição de acelerador linear e 03 propostas para aquisição de equipamento de braquiterapia. Estes convênios celebrados possibilitarão a ampliação dos procedimentos radioterápicos em anos subsequentes.

As propostas para aquisição de Acelerador Linear são referentes aos estados: Bahia (1), Minas Gerais (3), Mato Grosso do Sul (1), Piauí (3) e São Paulo (1). Os equipamentos de braquiterapia serão destinados aos estados: Amazonas (1), Santa Catarina (1) e São Paulo (1). Os convênios somam um montante de R\$ 25.816.759,00. Deste total foram empenhados R\$ 20.066.759,00.

Realizou-se um acompanhamento semanal, em 2013, de todos convênios celebrados nos anos de 2011 e 2012 para estruturação de Laboratórios de Citopatologia (06), de Serviço de referência para diagnóstico e tratamento de lesões precursoras de câncer do colo de útero – SRC (28), de Serviço de referência para diagnóstico de câncer de mama- SDM (20) e de aquisição de Aceleradores lineares (33).

Dentre os convênios celebrados 18 foram celebrados mediante contrato de repasse com a Caixa Econômica Federal. As principais dificuldades para execução destes convênios estão atreladas à capacidade dos proponentes de adequação das propostas junto a Caixa Econômica Federal e ao processo moroso da Caixa Econômica Federal para continuidade do processo. Para os demais convênios celebrados, as principais entraves estão relacionadas à dificuldade do proponente de realizar os processos licitatórios e a compra de equipamentos, devido às especificações técnicas dos equipamentos.

Para superar as dificuldades apontadas, além do acompanhamento semanal realizado, foi feito um trabalho na elaboração de uma portaria que irá instituir os serviços – SRC e SDM – no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), para que este financiamento passe a ser fundo a fundo, além da definição do rol de procedimentos mínimos a serem realizados e equipe mínima de profissionais. A referida portaria foi pactuada na CIT, em 2013, e deve ser publicada no primeiro trimestre de 2014. Com a publicação da portaria tem-se a previsão da implantação de novos serviços – SRC e SDM, o que possibilitará a ampliação do diagnóstico e do tratamento dos cânceres do colo do útero e de mama.

Plano de Expansão

O Plano de Expansão da Radioterapia no SUS, lançado em 2012, por meio da Portaria GM/MS nº 931, tem por objetivo articular projetos de ampliação e qualificação de hospitais habilitados em oncologia, em consonância com os vazios assistenciais, as demandas regionais de assistência oncológica e as demandas tecnológicas do SUS. O plano será executado por criação ou ampliação de serviços de radioterapia ofertados ao SUS, mediante a formalização de convênio para doação de equipamentos de radioterapia devidamente instalados, com a apresentação de todos os documentos exigidos no instrumento referido.

Estão previstos investimentos na ordem de R\$ 505 milhões para implantação de 80 Soluções de Radioterapia, sendo 41 novos serviços de radioterapia e a ampliação de 39 serviços de radioterapia em hospitais já habilitados, até 2014, abrangendo 65 municípios em 22 estados e o Distrito Federal. Esta medida contribui para a persecução das políticas nacionais voltadas para o desenvolvimento do País através do fortalecimento do Complexo Industrial da Saúde com implantação de uma fábrica de equipamentos de radioterapia no País e desenvolvimento de fornecedores locais.

Em 17 de outubro de 2013 foi realizado o Pregão Presencial nº 11/2013. A compra foi feita por meio pregão de menor preço. A empresa ganhadora foi a norte-americana Varian Medical Systems, a mesma ofereceu um lance de 60% abaixo do preço inicial, o que proporcionou uma economia de R\$ 176 milhões. O preço final dos 80 produtos ficou em R\$ 119,9 milhões.

O cronograma contido no edital do pregão presencial nº 11/2013 prevê a conclusão de 17 ampliações entre 16 de maio a 12 de dezembro de 2014, 22 ampliações de 15 de junho de 2014 a 11 de janeiro de 2015, 17 construções de 14 de agosto de 2014 a 14 de agosto de 2015 e 24 construções de 12 de novembro de 2014 a 12 de novembro de 2015.

Apoio a outras ações

PRONON

Em 16 de maio de 2013, foi publicada a Portaria GM/MS nº 875 que estabeleceu as regras e os critérios para apresentação e aprovação de projetos no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON) e do Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD). O PRONON tem a finalidade de captar e canalizar recursos para a prevenção e o combate ao câncer e será implementado mediante incentivo fiscal a ações e serviços de atenção oncológica, desenvolvidos por instituições de prevenção e combate ao câncer.

Cada Secretaria competente do Ministério da Saúde realizou, por meio de parecer, análise de mérito, técnica e econômico financeira do projeto, bem como recomendação da sua aprovação ou não. Foram recebidos 62 projetos. Destes, 06 projetos não atendiam as disposições das normativas vigentes; 06 projetos foram encaminhados para outras Secretarias competentes; e para os outros 50 projetos foram enviadas diligências para as instituições proponentes. Dos 50 projetos que receberam diligências, 35 projetos foram reenviados respondendo as diligências. O quadro 01 apresenta as instituições autorizadas a captar recursos mediante doações, no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON).

Quadro CXLIII - Instituições autorizadas a captar recursos mediante doações, no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON)

UF	INSTITUIÇÃO PROPONENTE	OBJETO/OBJETIVO DO PROJETO
SP	Hospital Pio XII - Hospital de Câncer de Barretos	Hospital do Câncer de Barretos / Aumento da produção e diminuição das filas para tratamento e diagnóstico do câncer.
SP	Hospital Pio XII - Hospital de Câncer de Barretos	Hospital do Câncer de Barretos / Aumento da produção e diminuição das filas para tratamento e diagnóstico do câncer.

PR	Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro (PRONON) - Pequeno Príncipe	Complexo Pequeno Príncipe / Ampliar e aprimorar o atendimento oncológico pediátrico na unidade.
SP	Fundação Faculdade de Medicina	SRS é uma metodologia de treinamento e desenvolvimento de profissionais de saúde apoiada por alta tecnologia e importante aliado da cultura de segurança do paciente.
PR	Associação Norte Paranaense de Combate ao Câncer - Hospital Regional João de Freitas	Hospital Regional João de Freitas / atender todos os pacientes SUS em exames e terapias de câncer de cabeça e pescoço.
PR	Associação Norte Paranaense de Combate ao Câncer - Hospital Regional João de Freitas	Melhoria da qualidade de vida, aumento da autoestima e humanização do tratamento de pacientes submetidos à mastectomia total ou que apresentam alopecia após administração de quimioterápicos.
MG	Associação de Assistência Social da Santa Casa de Misericórdia de Araxá	Viabilizar as obras que tornarão a Sta. Casa de Araxá uma referência em oncologia para microrregião de Araxá.
MG	Associação Mário Penna	Hospital Luxemburgo / adquirir, instalar e operacionalizar um aparelho PET-CT.
MG	Associação Mário Penna	Hospitais Mário Penna e Luxemburgo/manter a qualidade do atendimento oncológico nesses hospitais por meio da aquisição de equipamentos.
MG	Fundação Benjamin Guimarães - Hospital da Baleia	Oferecer mais eficácia e eficiência no tratamento oncológico.
PR	Fundação de Estudos das Doenças do Fígado Koutoulas-Ribeiro	Quatro hospitais no PR / adequação dos estabelecimentos à prestação de serviços.
MG	Hospital do Câncer de Muriaé - Fundação Cristiano Varela	Hospital do Câncer de Muriaé - ônibus do diagnóstico precoce / prevenção, rastreamento e diagnóstico precoce do câncer através de consultórios e laboratórios móveis.
MG	Hospital do Câncer de Muriaé - Fundação Cristiano Varela	Hospital do Câncer de Muriaé - Casa de Apoio / custeio da Casa de Apoio e adequação da estrutura.
PE	Instituto de Medicina Integral Profº Fernando Figueira - IMIP	Construção da primeira etapa do Instituto de Oncologia do IMIP e Realização de Pesquisas na área de Oncologia.
RS	Hospital Ana Nery Santa Cruz do Sul	Conclusão de ampliação de espaço físico do ambulatório do Centro de Oncologia Integrado.
SC	FAHECE - Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON	Atendimento especializado, integral e multidisciplinar a adolescentes e jovens adultos com câncer.
SP	Fundação Doutor Amaral Carvalho	Construir a Casa de Apoio para pacientes em pré e pós TMO e visa a criação de ambiente totalmente adequado às necessidades dos pacientes.
GO	Santa Casa de Misericórdia de Goiânia	Qualificação profissional para o atendimento oncológico.
MG	Fundação São Francisco Xavier	Avanço tecnológico da Unidade de Oncologia do Hospital Márcio Cunha (UOHMC) com aquisição de equipamentos de braquiterapia e radiocirurgia.
MG	Fundação São Francisco Xavier	Reforma e ampliação das instalações da Unidade de Oncologia do Hospital Márcio Cunha que permitirão a ampliação e qualificação do atendimento prestado para os pacientes de sua região de atuação.
SP	GBECAM - Grupo Brasileiro de Estudos do Câncer de Mama	Pesquisa em 38 instituições de saúde / aumentar conhecimento acerca do câncer de mama.

PR	Instituto do Câncer de Londrina	Construir um edifício de 1.457 m ² integrado com a estrutura existente, reformar 719 m ² da área ambulatorial e adquirir equipamentos médicos- assistenciais e de informática, ampliar equipe médico-assistencial, proporcionando aumento da capacidade hospitalar no atendimento ambulatorial, centro cirúrgico, UTI e unidades de internação hospitalar aos pacientes acometidos de câncer.
SP	Fundação Antonio Prudente	Criação e a Implantação de um Centro Regional de Ensino em Câncer.
PR	União Oeste Paranaense de Estudos e Combate ao Câncer - UOPECCAN	Contratação de profissionais para atuarem nos serviços de Tomografia e de Radioterapia e no Centro de Pesquisas da instituição, promovendo o aumento no número de atendimentos aos usuários do SUS.
PR	União Oeste Paranaense de Estudos e Combate ao Câncer - UOPECCAN	Reforma dos Centro Cirúrgico, Central de Materiais, Centro de Pesquisas e Recepção do Pronto Socorro do Hospital do Câncer de Cascavel.
SP	Instituto Ideia Fértil de Saúde Reprodutiva - Centro de Estudos em Genética e Reprodução Humana do ABC	Para um pleno funcionamento do programa existe a necessidade de conscientização da população da classe médica sobre o momento ideal de encaminhar o paciente para a Preservação da Fertilidade, assim como a disponibilização de recursos financeiros para que todo paciente que procure o programa seja atendido.

Fonte: Secretaria Executiva/Ministério da Saúde

PROADI

Durante o ano de 2013, a Rede de Atenção à saúde de Doenças Crônicas acompanhou os projetos no âmbito do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS).

- Capacitação de profissionais da saúde para a cessação do tabagismo e implantação do programa em hospitais e UBS – Hospital do Coração;
- Programa de Prevenção e Rastreamento de Câncer Colorretal – Hospital Alemão Oswaldo Cruz; e
- Programa Integrado de Controle do Câncer Mamário – Hospital Alemão Oswaldo Cruz.

Medicamentos

Nos últimos anos, o MS tem atuado no sentido de centralizar a compra e a distribuição de alguns medicamentos oncológicos, com o objetivo de reduzir o custo da quimioterapia e, principalmente, aumentar o acesso da população brasileira a esse tratamento. No ano de 2013, foi realizada a incorporação do medicamento L-Asparaginase (Elspar®) para uso em poliquimioterapia de pacientes com Linfoma Linfoblástico ou Leucemia Linfocítica Linfoblástica Aguda.

2.2.1.5.2 Indicador do Objetivo Estratégico “Garantir a atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, estimulando o envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção e prevenção”

Foram estipulados alguns indicadores para avaliar as ações de implantação/implementação da Rede de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas.

- 1) Percentual (%) de alcance da meta de realização dos exames citopatológicos na faixa etária preconizada

Forma de cálculo

$$\frac{\text{número de exames citopatológicos realizados na faixa etária preconizada pelo Ministério da Saúde}}{(\text{população feminina brasileira na faixa etária de 25 a 64 anos} - \text{população atendida pela ANS na faixa etária de 25 a 64 anos}) \times 0,33} \times 0,75 \times 100$$

Unidade de medida: %

Data de criação do indicador: Dezembro de 2013.

Data de apuração: Janeiro de 2014.

Índice de apuração ano de apuração:

$$\frac{6.606.551}{((50.597.322 - 14.865.380) \times 0,33) \times 0,75} \times 100 = 75\%$$

Obs.: a quantidade de exames citopatológicos é referente aos meses de janeiro a outubro de 2013.

Unidade responsável: CGAPDC/DAET

Fonte: SIA/SUS (numerador) e SIA/SUS, IBGE e ANS (denominador).

Departamento responsável: DAET/SAS

Análise do Indicador: Para este indicador considera-se como meta a cobertura de 75% das mulheres, SUS-dependentes, entre 25 a 64 anos, que realizaram o exame citopatológico uma vez a cada três anos. O percentual obtido demonstrará o acesso a este exame, contudo a análise do indicador apresenta como limitação a não individualização dos exames realizados por mulher.

- 2) Percentual (%) de alcance da meta de realização de mamografias para rastreamento na faixa etária preconizada.

Forma de cálculo

$$\frac{\text{número de mamografias para rastreamento realizadas na faixa etária preconizada pelo Ministério da Saúde}}{((\text{população feminina brasileira na faixa etária de 50 a 69 anos} - \text{população atendida pela ANS na faixa etária de 50 a 69 anos}) \times 0,5) \times 0,65} \times 100$$

Unidade de medida: %

Data de criação do indicador: Dezembro de 2013.

Data de apuração: Janeiro de 2014.

Índice de apuração ano de apuração:

$$2.102.922 \times 100 = 55\%$$

$$((16.005.378 - 4.320.015) \times 0,5) \times 0,65$$

Obs.: a quantidade de mamografias é referente aos meses de janeiro a outubro de 2013.

Unidade responsável: CGAPDC/DAET

Fonte: SIA/SUS (numerador) e SIA/SUS, IBGE e ANS (denominador).

Departamento responsável: DAET/SAS

Análise do Indicador: Para este indicador considera-se como meta a cobertura de 65% das mulheres, SUS-dependentes, entre 50 a 69 anos, que realizaram a mamografia para rastreamento uma vez a cada dois anos. O percentual obtido demonstrará o acesso a este exame, contudo a análise do indicador apresenta como limitação a não individualização dos exames realizados por mulher.

3) Percentual (%) de aumento do número de hospitais habilitados em Oncologia

Forma de cálculo:

$$\frac{(\text{quantidade de hospitais habilitados até 2013}) - (\text{quantidade de hospitais habilitados até 2012})}{\text{quantidade de hospitais habilitados até 2012}} \times 100$$

Data de criação do indicador: Dezembro de 2013.

Data de apuração: Janeiro de 2014.

Índice de apuração ano de apuração:

$$\frac{(278 - 273)}{273} \times 100 = 1,8\%$$

Unidade responsável: CGAPDC/DAET

Fonte: CGAPDC/DAET/SAS

Departamento responsável: DAET/SAS

Análise do Indicador: O indicador retrata o percentual (%) de aumento de hospitais habilitados para tratamento em Oncologia, o que demonstra a ampliação do acesso.

4) Percentual (%) de aumento do número de hospitais habilitados em Oncologia que realizam tratamento em radioterapia

Forma de cálculo:

$$\frac{(\text{quantidade de hospitais habilitados até 2013 que realizam tratamento em radioterapia}) - (\text{quantidade de hospitais habilitados até 2012 que realizam tratamento em radioterapia})}{\text{quantidade de hospitais habilitados até 2012 que realizam tratamento em radioterapia}} \times 100$$

Data de criação do indicador: Dezembro de 2013.

Data de apuração: Janeiro de 2014.

Índice de apuração ano de apuração:

$$\frac{(142 - 137)}{137} \times 100 = 3,6\%$$

Unidade responsável: CGAPDC/DAET

Fonte: CGAPDC/DAET/SAS

Departamento responsável: DAET/SAS

Análise do Indicador: O indicador retrata o % de aumento de hospitais habilitados em Oncologia que realizam tratamento em radioterapia, o que demonstra a ampliação do acesso para este tipo de tratamento.

- 5) Proporção de equipes de saúde da família cadastradas ao Programa Nacional de Controle do Tabagismo - PNCT

Forma de cálculo

$$\frac{\text{quantidade de equipes de saúde da família que realizaram adesão ao Programa Nacional de Controle do Tabagismo por meio do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB)}}{\text{quantidade de equipes de saúde da família}} \times 100$$

Unidade de medida: %

Data de criação do indicador: Dezembro de 2013.

Data de apuração: Janeiro de 2014.

Índice de apuração ano de apuração:

$$\frac{24.524}{34.715} \times 100 = 71\%$$

Unidade responsável: CGAPDC/DAET

Fonte: DAB/SAS

Departamento responsável: DAET/SAS

Análise do Indicador: O indicador reflete o percentual de equipes que aderiram ao PNCT.

- 6) Percentual (%) de aumento do número de estabelecimentos cadastrados ao PNCT

Forma de cálculo:

$$\frac{\text{(quantidade de Unidades Básicas de Saúde que tiveram equipes de saúde da família que realizaram adesão ao Programa Nacional de Controle do Tabagismo por meio do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB) – quantidade de estabelecimentos de saúde cadastrados ao PNCT anterior a publicação da Portaria GM/MS nº 571, de 05 de abril de 2013)}}{\text{quantidade de estabelecimentos de saúde cadastrados ao PNCT anterior a publicação da Portaria GM/MS nº 571, de 05 de abril de 2013}} \times 100$$

Data de criação do indicador: Dezembro de 2013.

Data de apuração: Janeiro de 2014.

Índice de apuração ano de apuração: (19.487 –

$$\frac{2.334}{2.334} \times 100 = 735\%$$

Unidade responsável: CGAPDC/DAET

Fonte: DAB/SAS e INCA/SAS

Departamento responsável: DAET/SAS

Análise do Indicador: O indicador reflete o aumento da quantidade de estabelecimentos de saúde que participam do PNCT. Ressalta-se que o percentual (%) obtido em 2013 não será tão representativo em 2014, considerando que em 2013 houve mudança na política para cadastramento ao Programa, o que gerou universalização da oferta do tratamento para a população com priorização da realização do tratamento para as pessoas tabagistas na atenção básica.

2.2.1.5.3 Centros de Alta Complexidade em Oncologia - CACON

O Brasil vem sofrendo mudanças em seu perfil demográfico, consequência do processo de urbanização populacional, da industrialização e dos avanços da ciência e da tecnologia, entre outros. A essas novas características da sociedade brasileira, unem-se os novos estilos de vida e a exposição, ainda mais intensa, a fatores de risco próprios do mundo contemporâneo.

Assim como a transição epidemiológica, também a vigilância foi reformulada para ampliar o seu objeto, incluindo hoje o grupo de doenças crônico-degenerativas, que, pela importância crescente na morbimortalidade do país, vem progressivamente sendo acrescentado ao repertório tradicional da vigilância epidemiológica.

A vigilância de câncer destina-se a produzir informações para a tomada de decisões. Essas informações provêm dos registros de câncer, dos grandes sistemas de informação em saúde, de análises e estimativas, bem como de pesquisas e estudos epidemiológicos.

A prevenção e o controle do câncer precisam adquirir o mesmo foco e a mesma atenção que a área de serviços assistenciais, pois o crescente aumento do número de casos novos fará com que não haja recursos suficientes para dar conta das necessidades de diagnóstico, tratamento e acompanhamento.

É com base nas informações de 23 Registros de Câncer de Base Populacional (RCBP), alimentados por uma rede de 282 Registros Hospitalares de Câncer (RHC), que se consolida o sistema de morbidade por câncer – com informações oportunas e de qualidade (padronizadas, atualizadas e representativas da população brasileira). A esse sistema, agrega-se o Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) para a elaboração da estimativa de 19 tipos de câncer, por gênero, apresentada para o território nacional, estados e capitais.

No Brasil, a estimativa para o ano de 2014 (válida também para o ano de 2015) aponta para a ocorrência de aproximadamente 576 mil casos novos de câncer, incluindo os casos de pele não melanoma. Reforçando, assim, a magnitude do problema do câncer no país.

O Instituto Nacional de Câncer – INCA - mobiliza gestores, profissionais da saúde e da comunicação e a sociedade em geral de informações sobre câncer, contribuindo a cada biênio com as estimativas, que será a base para a tomada de decisões para enfrentamento dessa doença em todas as esferas de atuação.

Tendo em vista a importância epidemiológica do câncer no Brasil e sua magnitude social, o risco de câncer associado ao tabagismo, às ocupações, à incidência de raios ultravioleta, aos hábitos sociais e alimentares e o impacto das ações de promoção e prevenção sobre os índices de incidência e prevalência de algumas neoplasias malignas; a diversidade na distribuição regional das neoplasias malignas; as condições de acesso da população brasileira à atenção oncológica e a necessidade de se estruturar uma rede de serviços regionalizada e hierarquizada que garanta atenção integral à população, bem como o acesso a consultas e exames para o diagnóstico do câncer, o Ministério da Saúde, em 2005, por meio da Portaria nº 2.439 propõe e orienta a organização da Rede de Atenção

Oncológica nos estados, uma estratégia de articulação institucional voltada para superar a fragmentação das ações e garantir maior efetividade e eficiência no controle do câncer.

Essa Portaria prevê o conjunto de ações necessárias para a atenção integral ao câncer: *“Promoção, Prevenção, Diagnóstico, Tratamento, Reabilitação e Cuidados Paliativos, a ser implantada em todas as unidades federadas, respeitadas as competências das três esferas de gestão”* (BRASIL, 2005b, p.1). Dentre seus componentes, destacam-se: (i) vigilância em saúde (ênfase no controle do tabagismo, promoção da alimentação saudável e da atividade física, preservação do meio ambiente e segurança ocupacional), em articulação com a Política Nacional de Promoção da Saúde (BRASIL, 2006d); e (ii) ampliação da cobertura com assistência qualificada que se dará por meio de Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia e Centros de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (CACON).

Os CACONs são centros designados para exercer o papel auxiliar, de caráter técnico, ao gestor do SUS nas políticas de atenção oncológica. Nesse sentido, para organizar os CACONs, em 2005, foi publicada a Portaria nº 741, a qual estabelece os critérios para credenciamento e adequação para prestar os procedimentos de alta complexidade, alta tecnologia e alto custo.

Esses centros hospitalares compostos pelos serviços discriminados nessa Portaria, também devem, sob regulação do respectivo gestor do SUS, guardar articulação e integração com a rede de saúde local e regional e disponibilizar, de forma complementar e por decisão do respectivo gestor, consultas e exames de média complexidade para o diagnóstico diferencial do câncer.

A Ação Orçamentária 7833 está definida para a implantação dos CACONs, realizando o dimensionamento da atual rede de serviços de alta complexidade em oncologia, com base nos parâmetros de rendimento. Dimensiona a real necessidade da população em serviços de alta complexidade em oncologia; redefini a rede de alta complexidade em oncologia, com base na oferta e necessidade de serviços; readequa a capacidade instalada da rede de alta complexidade em oncologia, possibilitando a adequação da oferta, se necessária; faz um estudo de viabilidade, por estado/município, da capacidade instalada, para implantação/readequação de Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia, Centros de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia e Centros de Referência de Alta Complexidade em Oncologia / Centros Técnicos Científicos Macrorregionais, com o serviço de radioterapia, utilizando os recursos já existentes em hospitais gerais públicos ou filantrópicos, além de contribuir para a garantia e qualificação do acesso dos usuários aos serviços de saúde de alta complexidade na especialidade de oncologia.

Quadro LXIII - Identificação da ação: 7833 – Implantação de Centros de Alta Complexidade em Oncologia - CACON

Identificação da Ação						
Código	Tipo: Atividade					
Título	Implantação de Centros de Alta Complexidade em Oncologia - CACON					
Iniciativa	Reordenamento da atenção especializada visando à integralidade de atenção, assim como ampliação da atenção primária e especializada em redes de atenção à saúde, com qualificação das práticas e da gestão do cuidado, buscando assegurar resolutividade					
Objetivo	Código: 0713 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada.					
Programa	Código: 2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS) Tipo: Temático					
Unidade Orçamentária	36901 - Fundo Nacional de Saúde					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
11.050.000,00	11.050.000,00	7.871.740,00	5.696.740,00	5.696.740,00	0,00	2.175.000,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Centro implantado		Unidade	4	0	4	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Em 2013, na ação Implantação de Centros de Alta Complexidade em Oncologia – CACON- teve uma dotação final de R\$11.050.000,00, cuja despesa empenhada foi de R\$7.871.740,00, representando 71,74% do total disponibilizado. No entanto, a meta física programada para 2013 foi realizada em 100,00%, com várias ações efetivadas no âmbito dessa temática.

Desde 2011, está se utilizando recursos dessa ação, de forma estratégica. O Ministério da Saúde, no âmbito da Marca de Governo Ampliação e Fortalecimento da Rede Oncológica, para otimizar o atendimento da finalidade dessa ação, realiza convênios com entidades públicas e privadas sem fins lucrativos que já fazem parte do rol de prestadores de serviços para o SUS e que tiveram propostas aprovadas na área da Alta Complexidade em Oncologia aprovadas pelo MS.

No ano de 2013, quatro propostas foram empenhadas no valor total de R\$ 7.871.740,00, conforme descrição a seguir: (1) criação de serviço de radioterapia na UNACON Hospital Santo Antônio/Associação Obras Sociais Irmã Dulce-Salvador/BA; (2)renovação tecnológica do serviço de radioterapia do CACON Hospital Luxemburgo/Associação Mario Penna-Belo Horizonte/MG; (3) ampliação da capacidade instalada da Unacon Hospital Marcio Cunha/Fundação São Francisco Xavier-Itatinga/MG; e (4) renovação tecnológica do serviço de radioterapia da Unacon Hospital Mário Kroeff/Associação Brasileira de Assistência aos Cancerosos-Rio de Janeiro/RJ.

Em 2012, o Ministério da Saúde, por meio do Plano de Expansão da Radioterapia no SUS, instituído pela Portaria MS/GM nº 931 de 10 de maio de 2012, estabeleceu a criação e ampliação de serviços de radioterapia em hospitais habilitados em oncologia.

O INCA foi designado para ser coordenador técnico dessa iniciativa, apoiando tecnicamente o Comitê Gestor do Plano de Expansão, coordenado pelo Secretário (a) Executivo do Ministério da Saúde.

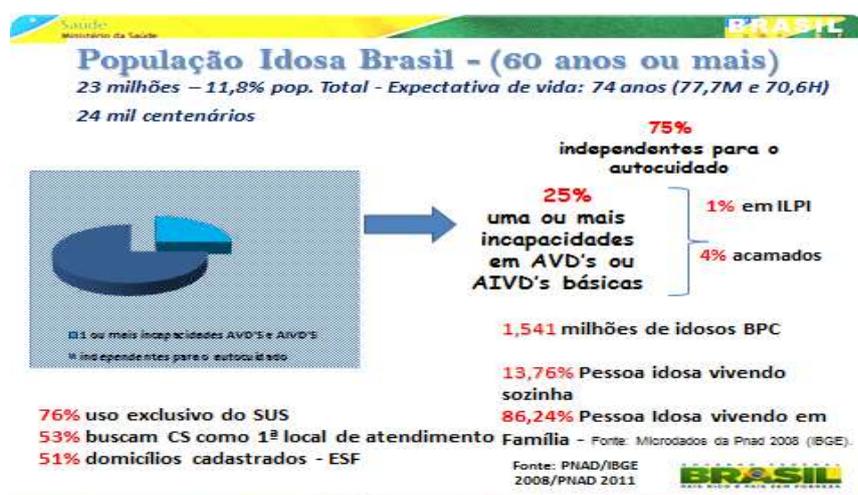
2.2.1.5.4 Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa

O Brasil envelheceu de forma rápida e intensa. O censo populacional 2010 revela a existência de 23 milhões de pessoas de 60 anos e mais, correspondendo a 11,8% da população total. A expectativa de vida, para ambos os sexos, aumentou para 74 anos (77,7 para as mulheres e 70,6 para os homens). Esse crescimento representa uma importante conquista social e resulta da melhoria das condições de vida, com ampliação do acesso a serviços médicos preventivos e curativos, avanço da tecnologia médica, ampliação da cobertura de saneamento básico, aumento da escolaridade e da renda, entre outros determinantes.

Embora representando uma conquista, como toda mudança demográfica, o envelhecimento populacional traz impactos epidemiológicos e demanda por ações e serviços de saúde. O perfil epidemiológico da população idosa é caracterizado pela tripla carga de doenças representada pela prevalência de condições crônicas; mortalidade e morbidade associadas a condições agudas decorrentes de causas externas e agravamento de condições crônicas. A maioria dos idosos apresenta doenças ou disfunções orgânicas, mas isso não significa, necessariamente, limitação de atividades ou restrição à participação social.

A figura abaixo resume a situação demográfica e epidemiológica da população idosa brasileira, cuja maioria é usuária do Sistema Único de Saúde.

Figura II – Dados demográficos e epidemiológicos



As ações de atenção à saúde da população idosa são norteadas pela Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa (PNSPI), cujo marco legal é a Portaria GM/SAS nº 2528, de 19 de outubro de 2006. Entre suas principais diretrizes, destacam-se a promoção do envelhecimento ativo e saudável; a atenção integral e integrada à saúde da pessoa idosa; o estímulo às ações intersetoriais; o fortalecimento do controle social e o estímulo a estudos e pesquisas na área da saúde da pessoa idosa. Este relatório de gestão apresenta as principais ações desenvolvidas pela PNSPI no ano de 2013.

Quadro CXLIV - Identificação da Ação: 6178 - Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa

Identificação da Ação						
Código	Tipo: Atividade					
Título	6178 - Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa					
Iniciativa	Implementação e qualificação de um modelo de atenção integral ao processo de envelhecimento ativo, com foco na saúde da pessoa idosa, favorecendo a ampliação do grau de autonomia e independência para o auto cuidado, envolvendo familiares e comunidade					
Objetivo	Código: 0719 - Garantir a atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, estimulando o envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção e prevenção.					
Programa	Código: 2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS) Tipo: Temático					
Unidade Orçamentária	36901 - Fundo Nacional de Saúde					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
10.000.000,00	10.000.000,00	5.634.848,00	0,00	0,00	0,00	5.634.848,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Ente federativo apoiado		Unidade	15.000.000	27	27	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Observação Execução Física: as políticas de atenção à saúde do idoso tiveram como unidade de mensuração de resultados prevista inicialmente “pessoa idosa beneficiada”- meta prevista: 15.000.000 (descrição da unidade da meta de 2013). Entretanto, essa é uma medida de difícil verificação, em função da dificuldade de se ter a nível nacional o registro de idosos beneficiados individualmente pelas ações implementadas e apoiadas pela PNSPI, que visam, principalmente, a qualificação do cuidado ofertado no SUS, especialmente pela Atenção Básica. Nesse sentido, foi solicitada a substituição da unidade “pessoa idosa beneficiada” pela medida “Unidade da Federação (UF) apoiada” tanto para 2013, quanto para o PLOA 2014. Assim, a meta foi reprogramada para 27 UF.

Em 2013, a ação de Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa teve uma dotação final de R\$ 10.000.000,00 e uma despesa empenhada no valor de R\$ 5.634.848,00, representando 56,6% do total disponibilizado. No entanto, a meta física programada para 2013 foi realizada em 100%, considerando que as ações da Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa contemplaram todas as Unidades da Federação, como será detalhado adiante.

Atividades desenvolvidas e principais avanços

A seguir, apresenta-se uma breve descrição das ações realizadas entre janeiro e dezembro de 2013. Todas as ações foram desenvolvidas em conjunto com os interlocutores apropriados ao objetivo no âmbito do SUS, em parceria com secretarias estaduais, municipais e outros setores, tais como instituições de ensino e pesquisa e órgãos do Poder Executivo. Para facilitar a descrição, foram divididos em três tipos, classificados pelo âmbito de atuação.

Ações estruturantes desenvolvidas no âmbito nacional

Elaboração do Modelo de Atenção Integral à Saúde da Pessoa Idosa, partindo da Atenção Básica como ordenadora do cuidado ofertado a essa população, articulado às Redes de Atenção à Saúde e programas estratégicos. Esse modelo tem como principal objetivo potencializar as ações desenvolvidas pelos pontos de atenção do SUS por meio do fortalecimento das articulações e da inclusão das especificidades do cuidado a população idosa no elenco de atuação das equipes de Saúde. A articulação intersetorial também representa recurso importante para qualificar a atenção nos territórios, em especial com a Política de Desenvolvimento Social e Combate à Fome e da Secretaria de Direitos Humanos. Posteriormente, pretende-se complementar as lacunas de atenção com linhas de cuidado específicas. O modelo foi elaborado e validado no VIII Colegiado de Coordenadores de Saúde da Pessoa Idosa e será publicado em 2014.

Revisão dos instrumentos estratégicos para qualificação da gestão do cuidado: Reformulação da Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa, Revisão do Caderno de Atenção Básica (CAB 19) Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa, estratégias de capacitação.

A necessidade de revisão dos instrumentos surgiu como oportunidade para ampliar a articulação e instrumentalizar as equipes da Atenção Básica (AB) para o cuidado da pessoa idosa, de acordo com as suas especificidades e como resposta às críticas dos gestores sobre a necessidade de atualização dos instrumentos no contexto atual do SUS. Para executar o projeto, a PNSPI conta com a parceria da FIOCRUZ e de grupo de especialistas da UFMG. O processo de discussão promoveu aproximação da Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos com os parceiros da AB e outras áreas do Ministério da Saúde.

a. revisão da caderneta de saúde da pessoa idosa

O processo de revisão da Caderneta foi amplamente discutido com parceiros estratégicos. O diferencial dessa versão da Caderneta dentre outros aspectos, é que:

- permite acompanhamento longitudinal por 5 anos;
- possibilita identificar o idoso frágil por meio do índice de vulnerabilidade clínico-funcional e índice de vulnerabilidade sócio familiar;
- identifica e monitora as condições crônicas;
- alerta profissionais de saúde para os medicamentos potencialmente de risco para idosos; e
- orienta a avaliação ambiental durante visita domiciliar.

A proposta foi submetida a testes de campo em unidades de Atenção Básica localizadas em regiões metropolitanas de Belo Horizonte, Rio Branco, Brasília e Porto Alegre. A aplicação foi realizada por Agentes Comunitários de Saúde, fornecendo contribuições para aperfeiçoamento.

Foi submetida, também, ao VIII Colegiado de Coordenadores de Saúde da Pessoa Idosa e à consulta pública (2014).

b. reformulação do caderno de atenção básica (CAB)

O CAB encontra-se em fase de reformulação visando incluir conteúdos da Caderneta e atualizar os demais temas. O Caderno contribui no fortalecimento das ações desenvolvidas pelos profissionais de saúde da Atenção Básica e funcionam como fonte de

informação para auxiliar na correta implementação do Modelo de Atenção Integral à Saúde da Pessoa Idosa.

c. capacitação de gestores e profissionais de saúde para utilização dos instrumentos

A capacitação, que terá como foco os instrumentos acima, será realizada em 2014, em diferentes formatos, sendo enfatizado o meio virtual.

Comitê Assessor de Saúde da Pessoa Idosa

Composto por especialistas, acadêmicos e gestores do campo de Saúde da Pessoa Idosa com objetivo de contribuir com a PNSPI na formulação de estratégias e ações para qualificar a atenção integral à saúde da pessoa idosa no SUS e fortalecer a política. O grupo teve encontros periódicos e seu produto mais relevante foi a elaboração do Modelo Integral de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa, a partir de intenso processo de articulação com as redes de atenção, áreas e programas estratégicos do Ministério da Saúde e com os parceiros intersetoriais.

Ações de fortalecimento das articulações federativas – em parceria com estados e municípios.

- a) Realização do VII e do VIII Colegiado Nacional de Coordenadores de Saúde da Pessoa Idosa, que reuniram coordenadores da política de saúde do idoso estaduais, capitais, além de coordenadores de municípios com mais de 500 mil habitantes, com o objetivo de pactuar propostas de implementação das diretrizes da PNSPI. Principais encaminhamentos em 2013: discussão e validação do modelo de atenção integral à Saúde da Pessoa Idosa; participação na revisão da Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa; atualização do Caderno de Atenção Básica nº 19 e construção de estratégias de capacitação de gestores e profissionais de saúde para utilização desses instrumentos; contribuições para o projeto do Levantamento Censitário nas ILPIs (Instituição de Longa Permanência de Idosos) e participação no processo de mapeamento de experiências exitosas de gestão no campo. Foi aprovada a Carta do VIII Colegiado de Saúde da Pessoa Idosa, com o objetivo de propor a inclusão de indicadores de monitoramento visando garantir qualificação e aperfeiçoamento da Atenção Básica, ordenadora da atenção integral à saúde da pessoa idosa;
- b) Mapeamento de experiências exitosas em envelhecimento e saúde da pessoa idosa, estaduais e municipais, com a seleção de 12 experiências relevantes, apresentadas no VIII Colegiado: para conhecer a implementação da política nacional de saúde da pessoa idosa nos territórios, foi conduzido um projeto piloto de prospecção que estimulou o relato de experiências de cuidado, que foram analisadas a partir de quatro critérios descritos a seguir: i) Alinhamento com princípios e diretrizes do SUS, com a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa e com as diretrizes para organização da Rede de Atenção à Saúde com a população idosa; ii) Caráter inovador; iii) Relevância dos resultados; e iv) Potencial para ser replicado em outras realidades;

A partir da divulgação feita para as secretarias municipais e estaduais, foram inscritas 107 experiências e, dentre essas, doze foram selecionadas para apresentação no VIII Colegiado de Coordenadores de Saúde da Pessoa Idosa. A iniciativa foi reconhecida como relevante para identificar e promover intercâmbio de boas práticas entre os gestores e, conforme recomendação do plenário, será incorporada ao calendário anual do colegiado

com edições anuais. Além do certificado recebido, em 2014 as experiências selecionadas receberão uma visita *in loco* e participação de publicação específica.

- a) Oficinas de Prevenção de Quedas e Fraturas em Pessoas Idosas: segundo o DATASUS, nos últimos 10 anos (2003 a 2012), os gastos do SUS apenas com a internação de fratura de fêmur em pessoas idosas chegaram a quase 600 milhões de reais. Neste contexto, a prevenção de quedas pode significar prevenir a perda da autonomia e independência, manter a conservação da capacidade funcional do idoso proporcionando uma melhor qualidade de vida, além de diminuir custos para o SUS. Preocupado com o fato, o Ministério da Saúde vem realizando, em parceria com Estados e Municípios, Oficinas de Prevenção de Quedas e Fraturas em Pessoas Idosas. O objetivo é capacitar profissionais de saúde e de outras áreas acerca da temática, com vistas à sensibilização dos mesmos para a realização de ações que possam abordar a questão das quedas e também da violência. A meta inicial foi de uma oficina de violência ou quedas (de acordo com as demandas locais) por região, capacitando em média, 100 profissionais de cada local. Como se observa no quadro abaixo, a meta foi superada em quase 100%, havendo a capacitação de 950 profissionais de saúde.

Quadro CXLV – Oficinas de prevenção de violência e quedas segundo localidade e número de profissionais capacitados

OFICINAS DE PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIA E QUEDAS 2013	
LOCAL	NÚMERO DE PESSOAS CAPACITADAS
DISTRITO FEDERAL (DF)	96
RIO DE JANEIRO (RJ)	155
MATO GROSSO (MT)	108
RORAIMA (RO)	96
MARANHÃO (MA)	64
RIO GRANDE DO NORTE (RN)	71
OFICINAS DE PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIA 2013	
LOCAL	NÚMERO DE PESSOAS CAPACITADAS
PORTO ALEGRE (PA)	124
ITAJAÍ (PA)	56
TOCANTIS (TO)	45
GOIÁS (GO)	107
OFICINAS DE PREVENÇÃO DE QUEDAS 2013	
LOCAL	NÚMERO DE PESSOAS CAPACITADAS
GOIÂNIA (GO)	28
TOTAL DE PESSOAS CAPACITADAS NAS DUAS TEMÁTICAS	950

Ações intersetoriais – em parceria com outros órgãos e instituições.

Estabelecimento de parcerias e articulações com áreas e programas estratégicos intra e intersetorialmente, nas três esferas de gestão, com destaque para:

- a) Formulação do Edital Intersetorial para Apoio a Experiências de Cuidado envolvendo Cuidador, em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS).

O objeto do edital será executado de forma intersetorial e conta com as seguintes etapas: 1. Mapear experiências exitosas; 2. Apoiar o desenvolvimento de boas

práticas com cuidadores de idosos; e 3. Aplicar metodologia de estudo de caso para aprofundar, analisar e sistematizar os arranjos institucionais das experiências selecionadas para fornecer subsídios de formulação de políticas no campo de atuação.

O edital encontra-se em fase final de análise na Consultoria Jurídica para publicação e início do processo. A identificação e apoio a projetos exitosos permitirá a replicação de estratégias e o aprimoramento das políticas públicas no tema.

- b) Programa Ibero Americano – objetiva avançar na criação e aprofundamento de legislações, políticas públicas, programas, planos e serviços para melhorar as condições de vida dos idosos. Os princípios orientadores do Programa provêm de trabalhos e levantamentos prévios realizados, entre outros, por Organismos Internacionais Multilaterais como a Secretaria-Geral Ibero-Americana (SEGIB), a Organização Ibero-Americana de Segurança Social (OISS), a Organização Internacional do Trabalho (OIT) das Nações Unidas, pelo Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA), pelo Centro Latino-Americano e Caribenho de Demografia (CELADE/ Divisão de população da CEPAL, a Organização Pan-americana da Saúde (OPS); o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e a Rede inter-governamental Ibero-Americana de Cooperação Técnica (RIICOTEC), e, especificamente, pelo mandato recebido da XX Cúpula de Mar del Plata, ao enunciar no seu Plano de Ação a encomenda de elaborar um Programa que “aborde a situação dos idosos na região com o objetivo de melhorar a sua proteção”.
- c) Estudo Longitudinal da Saúde e Bem Estar dos Idosos Brasileiros (ELSI-Brasil): estudo epidemiológico de coorte com amostra probabilística de 15.000 pessoas com idade igual ou superior a 50 anos, que tem por objetivo investigar condições crônicas, capacidade funcional e uso de serviços de saúde pela população idosa. Essa iniciativa integra um consórcio internacional, sendo o Brasil o primeiro país latino americano a participar.
- d) Sistema de Indicadores da Saúde e Acompanhamento de Políticas do Idoso (SISAP-Idoso) - Este Sistema foi desenvolvido, por meio de convênio, como uma iniciativa conjunta do Ministério da Saúde e do Laboratório de Informação em Saúde (LIS), do Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica (ICICT), da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz). O SISAP-Idoso tem como finalidade principal disponibilizar, de forma universal, indicadores de diferentes dimensões da saúde dos idosos (determinantes da saúde; condições de saúde da pessoa idosa; serviços de saúde e qualidade da informação) relacionando-os com políticas públicas. Durante 2013, foram realizadas oficinas regionais para capacitar gestores estaduais e municipais de saúde na utilização dos sistemas de informação. Está prevista uma revisão do SISAP para 2014, principalmente no elenco de indicadores prioritários, a fim de adequá-lo às necessidades de indicadores apresentadas pelas gestões locais.
- e) Observatório Nacional do Idoso: projeto de abrangência nacional, em fase de revisão, a proposta visa fornecer subsídios para o aperfeiçoamento e implementação da política, a partir de uma parceria entre o Ministério da Saúde e Hospital Alemão Oswaldo Cruz. Com o Observatório, espera-se rever os fluxos e organização de atendimento para inserir a pessoa idosa nas linhas de cuidado já existentes e fomentar um modelo de gestão e atenção que contemple as peculiaridades da população idosa.

Principais investimentos

Os investimentos celebrados em 2013 resultaram em apoio técnico as seguintes instituições:

- **Secretaria de Estado de Saúde do Acre** – Apoio ao Curso Capacitação em Atenção à Saúde da Pessoa Idosa, com o objetivo de capacitar trabalhadores da estratégia de saúde da família da região do Alto Acre.
- **Secretaria de Estado de Saúde da Bahia** - Apoio ao Curso Capacitação em Atenção à Saúde da Pessoa Idosa, com o objetivo de qualificar a atenção ofertada na região metropolitana de Salvador e região de Feira de Santana, por meio de Oficinas de Atualização para profissionais do SUS, priorizando os que atuam na Atenção Básica.
- **Secretaria de Estado de Saúde do Mato Grosso do Sul** - Apoio ao Curso Capacitação em Atenção à Saúde da Pessoa Idosa, com o objetivo de qualificar a Saúde da Pessoa Idosa no referido estado, por meio de Oficinas de Atualização voltadas à temática deste segmento etário.
- **Secretaria de Estado de Saúde do Piauí** - Apoio ao Curso Capacitação em Atenção à Saúde da Pessoa Idosa, com o objetivo de qualificar profissionais do setor saúde e demais atores sociais da rede de atenção, proteção e defesa à pessoa idosa no referido estado, por meio de Oficinas de Atualização voltadas à temática de prevenção de violência contra a população idosa.
- **Instituto Vital Brasil** – 1) Apoio ao Curso Capacitação em Atenção à Saúde da Pessoa Idosa, com o objetivo de contribuir para a melhoria da abordagem assistencial aos idosos pelos cuidadores e profissionais de saúde do SUS; e 2) Apoio à Pesquisa sobre Saúde da Pessoa Idosa, com o objetivo promover o fortalecimento das ações e atividades do Centro de Estudos e Pesquisa sobre o Envelhecimento (CEPE) para a melhoria da saúde e qualidade de vida dos idosos no Estado do Rio de Janeiro.
- **Fundação Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo** – 1) Apoio à Pesquisa SABE, para realização de Estudo e Pesquisa sobre a Saúde da Pessoa Idosa com o objetivo de identificar os fatores determinantes da fragilidade entre as pessoas idosas de 60 anos e mais e as demandas assistenciais geradas na utilização dos serviços sociais e de saúde; e 2) Apoio ao Levantamento Censitário em Instituições de longa Permanência para Idosos, em parceria com o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), visando traçar o perfil das condições de vida e saúde dos residentes nas ILPIs, bem como as condições estruturais das mesmas para prestar o atendimento a essa população, em todo país.

Resultados de 2013 e perspectivas para 2014

As ações da PNSPI, em 2013, contemplaram todos os estados brasileiros e tiveram como resultados centrais: a qualificação da atenção ofertada à saúde da pessoa idosa, a ampliação do alcance das ações no território brasileiro e a maior divulgação de informações.

O planejamento e orçamento foram redirecionados para a priorização de convênios como instrumento de implementação da PNSPI e do Modelo de Atenção Integral à Saúde da Pessoa Idosa nos territórios, resultando em otimização de recursos e, inclusive, na revisão das metas e objetivos no ECAR, Sistema de Controle, Acompanhamento e Avaliação dos Resultados.

Vale ressaltar o avanço da PNSPI em articulações internas e externas.

A principal parceria interna acontece com a Rede de Atenção Básica. A Caderneta da Pessoa Idosa, o Caderno de Atenção Básica e as capacitações que acompanharão a implantação desses instrumentos propiciarão a qualificação da atenção à saúde da população idosa nesse nível de atenção, evitando a agudização e os agravos que levam o idoso para níveis mais complexos de cuidado.

As parcerias externas, também foram fortalecidas pelo aporte orçamentário. O principal exemplo diz respeito ao levantamento censitário que será realizado nas Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI) registradas no Censo SUAS (Sistema Único de Assistência Social), cujo projeto, no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), será totalmente financiado com recursos da ação 6178 (50% em 2013 e o restante para o exercício de 2014).

Um dos principais desafios diz respeito à dificuldade dos entes federados para a apresentação de projetos. Todas as UF receberam apoio técnico para a elaboração de propostas, entretanto, apenas 1/3 conseguiu se qualificar em todas as etapas do processo. Além disso, o contingenciamento no final de 2013 impossibilitou o empenho de alguns convênios previstos.

Um grande desafio é a inserção das peculiaridades inerentes à pessoa idosa nos sistemas de informação, uma vez que está no momento de implantação do e-SUS. No mesmo sentido, a ausência de indicadores de monitoramento da saúde da pessoa idosa no PMAQ é uma dificuldade que se espera que seja superada em 2014.

Em virtude desse cenário, adotou-se como estratégias de superação: articulação com áreas do MS e outros ministérios ou secretarias, em especial o Ministério do Desenvolvimento social e Combate à Fome (MDS) e a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH) e otimização no uso dos recursos e seleção de convênios; parcerias com estados e municípios na realização de eventos.

Para 2014, vale mencionar ainda a necessidade de se investir na ampliação das articulações com as agendas estratégicas do Ministério da Saúde e dos ministérios parceiros, aproveitando oportunidades de ampliar e qualificar o processo de implementação do Modelo de Atenção Integral à Saúde da Pessoa Idosa.

Ademais, foram traçadas as seguintes ações para consolidar a saúde da pessoa idosa como tema estratégico das políticas públicas de saúde e qualificar a atenção e o cuidado ofertados a essa parcela da população em 2014:

- Consulta Pública da Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa;
- Lançamento, divulgação e distribuição da nova Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa;
- Lançamento, divulgação e distribuição do Caderno de Atenção Básica 19 – Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa revisado;
- Capacitação dos profissionais da Atenção Básica em saúde da pessoa idosa, com foco nos Agentes Comunitários de Saúde;
- Continuação das atividades do GT Intersetorial para implementação de ações previstas no Decreto Presidencial compromisso Nacional para o Envelhecimento Ativo;
- Formulação de linhas de cuidado para os idosos frágeis; e
- Continuação do apoio a estudos e pesquisas na área de envelhecimento e saúde da pessoa idosa.

2.2.1.5.5 Políticas de Atenção à Saúde

Quadro CXLVI - Identificação da Ação: 20YI Implementação de Políticas de Atenção à Saúde

Identificação da Ação						
Código	Tipo: Atividade					
Título	20YI - Implementação de Políticas de Atenção à Saúde					
Iniciativa	Ampliação e valorização da utilização dos espaços públicos de lazer, como proposta de inclusão social, enfrentamento das violências e melhoria das condições de saúde e qualidade de vida da população, ampliando a autonomia dos indivíduos sobre a escolha de modos de vida mais saudáveis.					
Objetivo	Código: 0719 - Garantir a atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, estimulando o envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção e prevenção.					
Programa	Código: 2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS) Tipo: Temático					
Unidade Orçamentária	36901 - Fundo Nacional de Saúde					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
76.739.000,00	76.739.000,00*	40.056.857,32	20.335.394,26	20.188.462,38	146.931,88	19.721.463,06
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Pessoa beneficiada		Unidade	133.255.027	0	130.055.027	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

(*) O valor destinado às emendas parlamentares na ação 20YI em 2013 foi de R\$ 5.050.000,00.

Em 2013, a ação Implementação de Políticas de Atenção à Saúde teve uma dotação final de R\$76.739.000,00, cuja despesa empenhada foi de R\$40.056.857,32, representando 52,20 % do total disponibilizado. No entanto, a meta física programada para 2013 foi realizada em 97,60%, com várias ações efetivadas no âmbito dessa temática.

Essa ação é de responsabilidade do Departamento de Ações Programáticas Estratégicas – DAPES. E esta relacionada com a implementação das políticas de atenção à saúde, sendo dividida em cinco planos orçamentários (POs). São eles:

- a) Identificação da ação: 20YI PO0003 - Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde da Criança.
- b) Identificação da ação: 20YI PO0004 - Implementação de Políticas de Atenção à Saúde do Adolescente e Jovem.
- c) Identificação da ação: 20YI PO0006- Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência.
- d) Identificação da ação: 20YI PO0009- Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da População Penitenciária.

e) Identificação da ação: 20YI PO 000C - Implementação de Políticas de Atenção à Saúde do Homem. Apenas esse PO refere-se ao Departamento de Atenção Especializada e Temática – DAET.

Em cada uma dessas áreas, temos extensa agenda de trabalho, a qual será apresentada a seguir:

Quadro CXLVII - Identificação da Ação: 20YI PO 0003 - Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde da Criança

Execução 2013 - SIAFIGerencial								
A	B	% B / A	C	% C / B (Execução Orçamentária)	D	E	F	G
Dotação Inicial	Dotação Final		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Valores Pagos	RP processados (D - E)	Desp Executadas por Insc. em RP Não-Proc (C - D)	
15.250.000,00	15.250.000,00	100,00	14.802.998,98	97,07	7.048.138,45	7.048.138,45	0,00	7.754.860,53

Em 2013, a ação de Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde da Criança (20YI PO 0003), teve uma dotação final de R\$ 15.250.000,00, cuja despesa empenhada foi de R\$ 14.802.998,98, representando 97,07% do total disponibilizado.

Quadro CXLVIII - Identificação da Ação: 20YI PO 0004 - Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde do Adolescente e Jovem

Execução 2013 - SIAFIGerencial								
A	B	% B / A	C	% C / B (Execução Orçamentária)	D	E	F	G
Dotação Inicial	Dotação Final		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Valores Pagos	RP processados (D - E)	Desp Executadas por Insc. em RP Não-Proc (C - D)	
13.059.000,00	13.059.000,00	100,00	11.881.459,20	90,98	7.106.619,25	7.106.619,25	0,00	4.774.839,95

Em 2013, a ação de Implementação de Políticas de Atenção à Saúde do Adolescente e Jovem (20YI PO 0004) teve uma dotação final de R\$ 13.059.000,00, cuja despesa empenhada foi de R\$ 11.881.459,20, o que representa 90,98% do total disponibilizado.

Quadro CXLIX - Identificação da Ação: 20YI PO 0006 - Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência

Execução 2013 - SIAFIGerencial								
A	B	% B / A	C	% C / B (Execução Orçamentária)	D	E	F	G
Dotação Inicial	Dotação Final		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Valores Pagos	RP processados (D - E)	Desp Executadas por Insc. em RP Não-Proc (C - D)	
33.180.000,00	33.180.000,00	100,00	6.811.282,87	20,53	3.669.112,76	3.669.112,76	0,00	3.142.170,11

Em 2013, a ação de Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (20YI PO 0006), teve uma dotação final de R\$ 33.180.000,00, cuja despesa empenhada foi de R\$ 6.811.282,87, representando 20,53% do total disponibilizado.

Quadro CL - Identificação da Ação: 20YI PO 0009 - Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde da População Penitenciária

Execução 2013 - SIAFIGerencial								
A	B	% B / A	C	% C / B (Execução Orçamentária)	D	E	F	G
Dotação Inicial	Dotação Final		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	Valores Pagos	RP processados (D - E)	Desp Executadas por Insc. em RP Não-Proc (C - D)
1.800.000,00	1.800.000,00	100,00	1.717.340,00	95,41	450.000,00	450.000,00	0,00	1.267.340,00

Em 2013, a ação de Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde da População Penitenciária (20YI PO 0009), teve uma dotação final de R\$ 1.800.000,00, cuja despesa empenhada foi de R\$ 1.717.340,00, representando 95,41% do total disponibilizado.

Quadro CLI - Identificação da Ação: 20YI PO 000C - Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde do Homem

Execução 2013 - SIAFIGerencial								
A	B	% B / A	C	% C / B (Execução Orçamentária)	D	E	F	G
Dotação Inicial	Dotação Final		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	Valores Pagos	RP processados (D - E)	Desp Executadas por Insc. em RP Não-Proc (C - D)
8.400.000,00	8.400.000,00	100,00	3.846.515,27	45,79	2.061.523,80	1.914.591,92	146.931,88	1.784.991,47

Em 2013, a ação de Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde do Homem (20YI PO 000C), teve uma dotação final de R\$ 8.400.000,00, cuja despesa empenhada foi de R\$ 3.846.515,27, representando 45,79% do total disponibilizado.

2.2.2 PROGRAMA: 2069 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

2.2.2.1 OBJETIVO: 930 Controlar e prevenir os agravos e doenças consequentes da insegurança alimentar e nutricional com a promoção da Política Nacional de Alimentação e Nutrição, por meio do controle e regulação de alimentos e da estruturação da atenção nutricional na rede de atenção à saúde

2.2.2.1.1 Política Nacional de Alimentação e Nutrição

O alcance do propósito da Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) demanda iniciativas de caráter intrasetorial e intersetorial. Os serviços de atenção básica são lócus estratégicos para o desenvolvimento dos cuidados relativos à alimentação e nutrição no SUS, mas também se faz necessário o apoio do Ministério da Saúde para a estruturação e qualificação da gestão desses cuidados nas Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde e sua oferta em outros pontos de atenção à saúde.

Além disso, a natureza intersetorial da alimentação e nutrição demanda ao Ministério da Saúde a frequente articulação com outros setores públicos e privados com vistas à promoção de iniciativas que contribuam para a efetivação do propósito da PNAN e também da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN).

Serão descritos a seguir os resultados alcançados em 2013 referentes a estratégias do Ministério da Saúde para apoiar a estruturação e implementação de ações de alimentação e nutrição nos estados e municípios além do âmbito da atenção básica, bem como as estratégias intersetoriais de promoção da alimentação adequada e saudável.

Incentivo Financeiro para Estruturação de Ações de Alimentação e Nutrição pela SES e SMS

Este incentivo, criado em 2006, objetiva apoiar a estruturação e implementação das ações de alimentação e nutrição pelas Secretarias Estaduais (SES) e Municipais (SMS) de Saúde, sendo denominado de Programa de Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição (FAN). Desde 2009 são contemplados com este incentivo todos os estados e municípios com população ≥ 150 mil habitantes, o que corresponde atualmente a 178 municípios, concentrando aproximadamente 47% da população brasileira, predominantemente da região sudeste.

Em 2013, por meio da Portaria Nº 1738, de 20/08/13, foi autorizado o repasse total de R\$ 9.745.000,00 (nove milhões setecentos e quarenta e cinco mil reais) da ação orçamentária 10.306.2069.20QH.0001 Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde.

Foi realizado diagnóstico sobre a gestão do FAN com uso da ferramenta FORMSUS junto às SES e SMS contempladas com este recurso. Responderam ao questionário o total de 21 SES (80,8%) e 118 SMS (66,33%) que receberam o FAN entre os anos de 2011 e 2012. Constatou-se que as ações implementadas com este recurso contemplam o escopo das diretrizes prioritárias definidas na portaria que institui o FAN, predominando ações de Promoção da Alimentação Adequada e Saudável. No entanto, muitas SES e SMS referiram dificuldades para gestão desse incentivo financeiro, sendo as principais: os processos morosos para a execução orçamentária, como licitações e demais trâmites administrativos; o reduzido número de profissionais no quadro técnico e ausência de informação de gestões anteriores quanto a utilização desse recurso.

Com o objetivo de aprimorar esse diagnóstico e consequentemente desenvolver melhores estratégias de apoio às SES e SMS, está em andamento pesquisa quantitativa de avaliação sobre a gestão do FAN realizada pela parceria entre as Universidades de Brasília (UNB) e Federal da Bahia (UFBA). Os resultados preliminares deverão ser apresentados às SES e SMS em maio de 2014, durante o Encontro Nacional da Rede de Alimentação e Nutrição do SUS.

Organização da atenção às necessidades Alimentares Especiais

De acordo com a PNAN, as necessidades alimentares especiais são as necessidades alimentares, sejam restritivas ou suplementares, de indivíduos portadores de alteração metabólica ou fisiológica que causam mudanças, temporárias ou permanentes, relacionadas à utilização biológica de nutrientes ou a via de consumo alimentar (enteral ou parenteral).

Diante da crescente demanda judicial para custeio de fórmulas alimentares especiais, foi definida como prioridade a elaboração de um Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) para alergia a proteína do leite de vaca (APLV), agravo presente na maioria dos processos analisados pelo MS entre 2011 e 2012.

Durante o ano de 2013 foram realizadas oficinas para elaboração do PCDT para APLV com participação das áreas técnicas da SAS e SCTIE, além de representantes da Associação Brasileira de Alergologia e Imunologia (ASBAI) e da Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP).

Foi elaborado impacto financeiro e proposta de escalonamento para incorporação das fórmulas nutricionais especializadas para APLV no SUS, considerando financiamento tripartite (50% União, 25% estados e 25% municípios). Também foi discutido com DRAC/SAS o pagamento por procedimento via APAC e com a SCTIE a negociação com as indústrias que produzem as fórmulas para elaborar ata de registro de preços, caso o PCDT para APLV seja aprovado pela SCTIE e a linha de cuidado para crianças com APLV pela CIT.

Estratégia Intersetorial de Prevenção e Controle da Obesidade

Com relação à prevenção e controle da obesidade, foi aprovada, pela Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN), a Estratégia Nacional para Prevenção e Controle da Obesidade no escopo do Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis e do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, lançados em 2011. No segundo semestre de 2013, no âmbito da CAISAN, foi elaborado um documento intitulado *Estratégia Intersetorial de Prevenção e Controle da Obesidade: recomendações para estados e municípios*. O referido documento será divulgado aos estados e municípios a partir de fevereiro de 2014.

Entre as iniciativas de responsabilidade do Ministério da Saúde está a organização da linha de cuidado às pessoas com sobrepeso e obesidade na Rede de Atenção à Saúde. Para tanto, foram publicadas importantes normativas para organização dessa linha de cuidado no SUS: Portaria nº 424, de 19 de março de 2013, que redefine as diretrizes para a organização da prevenção e do tratamento do sobrepeso e obesidade como linha de cuidado prioritária da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas; e Portaria nº 425, de 19 de março de 2013, que estabelece regulamento técnico, normas e critérios para o Serviço de Assistência de Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade.

Pactuação para melhoria do Perfil dos Alimentos Processados

Para contribuir com a melhoria da dieta do brasileiro, o Ministério da Saúde e a Associação Brasileira de Indústrias de Alimentação (ABIA) firmaram o compromisso de reduzir, gradualmente, a quantidade de sódio, açúcares e gorduras em categorias prioritárias de alimentos processados.

Entre 2011 e 2012, foram assinados três Termos de Compromisso para a Redução do Sódio em Categorias Prioritárias. Em novembro de 2013, foi assinado o último termo da primeira fase de pactuações de metas para a redução de sódio em todas as categorias prioritárias, que representam mais de 90% do sódio consumido pela população a partir de alimentos processados.

Com isso, estão definidas metas de redução para massas instantâneas, pães de forma, bisnaguinhas, maionese, pão francês, bolos, misturas para bolos, biscoitos, salgadinhos e batatas fritas, temperos, caldos, cereais matinais, margarinas vegetais, sopas, produtos lácteos e cárneos. A expectativa é de que, com os quatro acordos, 28,5 mil toneladas de sódio sejam retiradas dos alimentos processados até 2020.

O monitoramento do teor de sódio nos alimentos pactuados começou a ser realizado em 2013 pela ANVISA e espera-se que em 2014 as primeiras análises já sejam divulgadas, atestando se os níveis estão compatíveis com o que foi acordado.

Além da redução do sódio, está com início previsto para 2014 processo análogo para a redução da quantidade de açúcar nos alimentos processados.

Revisão do Guia Alimentar para a População Brasileira

O Guia Alimentar para a população brasileira tem como objetivo trazer as diretrizes alimentares oficiais para a população brasileira com vistas à promoção da alimentação adequada e saudável, baseada nos alimentos e refeições tradicionalmente consumidos pela população.

A primeira versão do guia foi publicada em 2006 e, devido à necessidade de alinhamento do seu conteúdo às atuais condições alimentares e nutricionais da população brasileira, sobretudo o aumento acelerado do excesso de peso e obesidade e o alto consumo de alimentos ultraprocessados, deu-se início ao processo de sua revisão em 2012. Essa iniciativa vem sendo desenvolvida em parceria com o Núcleo de Pesquisa Epidemiológicas em Nutrição e Saúde da Universidade de São Paulo (NUPENS-USP).

Entre fevereiro e abril de 2014 será realizada consulta pública sobre a nova versão do Guia Alimentar com a realização de oficinas em todos os estados com vistas a mobilizar diversos atores sociais, em especial os trabalhadores do SUS, para análise e envio de contribuições ao documento.

O lançamento da nova versão do Guia Alimentar para a população Brasileira está previsto para setembro de 2014 durante o XXIII CONBRAN (Congresso Brasileiro de Nutrição) em Vitória - ES.

Promoção de Cantinas escolares saudáveis

Em abril de 2012 foi firmado o Acordo de Cooperação Técnica entre o Ministério da Saúde e a Federação Nacional das Escolas Particulares (FENEP) com o objetivo de apoiar a implementação de ações de promoção da alimentação adequada e saudável nas escolas de educação básica (educação infantil, ensino fundamental e ensino médio) da rede privada de ensino, em âmbito nacional, com adesão voluntária das escolas interessadas e associadas a um Sindicato do Ensino Privado (SINEPE).

Entre 2012 e 2013 já foram distribuídos mais de 7000 mil exemplares do Manual das Cantinas Escolares Saudáveis do Ministério da Saúde e também foi lançado um curso de auto aprendizado, disponível na REDENUTRI (ECO-BIREME), com o objetivo de apoiar os gestores das cantinas na implementação da iniciativa.

Ao longo de 2013 foi realizado apoio ao SINEPE para disseminação da iniciativa e o desenvolvimento de um site para acompanhar as ações realizadas pelas escolas que aderiram à ação e promover a troca de experiências entre elas, que estará em funcionamento no primeiro trimestre de 2014. O atraso no lançamento deste site não permitiu realizar o monitoramento das atividades já desenvolvidas pelas escolas que aderiram à iniciativa.

No segundo semestre de 2014, será realizada uma mostra nacional de experiências exitosas com as escolas que desenvolveram as melhores iniciativas de cantinas escolares saudáveis.

Campanha de Incentivo ao consumo de frutas, legumes e verduras

A parceria entre Ministério da Saúde e as Centrais Estaduais de Abastecimento (CEASAS) visa promover e incentivar o consumo de frutas, legumes e verduras (FLV) pela população por meio da sensibilização dos agentes de abastecimento. Esses são orientados quanto ao investimento na qualidade de suas mercadorias, identificação dos produtos comercializados, priorização da venda de frutas, legumes e verduras da época e utilização de embalagens adequadas para evitar contaminações.

Em 2013, 44 CEASAS aderiram à campanha, entre essas, obteve-se a seguinte avaliação: 24 CEASAS distribuíram o material da campanha; 08 CEASAS realizaram o lançamento da Campanha com presença de autoridades e da mídia local; 13 CEASAS avaliaram que o impacto da Campanha foi “bom”; 14 CEASAS avaliaram a ação da Campanha como muito “importante”.

Com o objetivo de fortalecer a Campanha, pretende-se em 2014 desenvolver uma página na internet e realizar eventos de mobilização nas CEASAS.

Programa Peso Saudável

No início de 2013, foi lançado o Programa Peso Saudável, que se constitui como um programa de promoção da saúde em ambientes de trabalho. O Programa visa promover a conscientização dos trabalhadores sobre ações que ajudam a controlar o peso, de forma saudável, evitando o ganho de peso excessivo, por meio do incentivo ao monitoramento do peso, desencadeando ações de autocuidado, a adoção de práticas alimentares saudáveis e de atividade física e a melhoria da qualidade de vida.

Para tanto, foi elaborado pelo DAB um *software* para o auto monitoramento do peso. Até o final de 2013, o programa contou com 489 colaboradores do MS cadastrados,

dos quais 379 são mulheres e 110 são homens. Inicialmente proposto para execução interna junto aos trabalhadores do Ministério da Saúde, o programa foi expandido, com o desenvolvimento de *software* livre para que outras empresas e órgãos públicos pudessem utilizá-lo para implementar o programa junto aos seus trabalhadores. Atualmente, fazem parte da ação 64 empresas que preencheram o cadastro e estão em fase de implementação da ação.

Quadro CLII - Identificação da Ação: 20QH - Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde

Identificação da Ação						
Código	Tipo: Atividade					
Título	20QH - Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde					
Iniciativa	Estruturar a atenção nutricional na rede de atenção à saúde, em especial no âmbito da atenção primária.					
Objetivo	Código: 0930 - Controlar e prevenir os agravos e doenças consequentes da insegurança alimentar e nutricional com a promoção da Política Nacional de Alimentação e Nutrição, por meio do controle e regulação de alimentos e da estruturação da atenção nutricional na rede de atenção à saúde.					
Programa	Código: 2069 - Segurança Alimentar e Nutricional			Tipo: Temático		
Unidade Orçamentária	36901 - Fundo Nacional de Saúde					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
38.569.000,00	38.569.000,00	38.373.116,50	21.900.000,00	21.900.000,00	0,00	16.473.116,50
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	de		Montante
População coberta			Percentual	8	0	7
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada

Em 2013, a ação Segurança Alimentar e Nutricional teve uma dotação final de R\$38.569.000,00 cuja despesa empenhada foi de R\$ 38.373.116,50, representando 99,49% do total disponibilizado. No entanto, a meta física programada para 2013 foi realizada em 87,50%, com várias ações efetivadas no âmbito dessa temática.

Programa Bolsa Família na saúde: acompanhamento das condicionalidades

As condicionalidades do Programa Bolsa Família são compromissos assumidos pelas famílias beneficiárias que tenham em sua composição crianças menores de sete anos e/ou gestantes. A Portaria Interministerial nº 2.509, de 18 de novembro de 2004, traz como atribuição do Ministério da Saúde (MS), compartilhada com as esferas estaduais e municipais do SUS, a garantia de acesso aos serviços básicos de saúde à população em situação de vulnerabilidade social, em especial as ações de acompanhamento da vacinação e da vigilância nutricional de crianças menores de sete anos, bem como a assistência ao pré-natal de gestantes e ao puerpério.

Na primeira vigência de 2013, 11.873.323 famílias beneficiárias do PBF foram identificadas com perfil saúde, sendo acompanhadas 8.688.863 (73,18%). Na segunda vigência, das 11.845.101 famílias com perfil saúde, foram acompanhadas 8.698.858 (73,44%), aumento de 0,26 pontos percentuais em relação à vigência anterior. Os dados sobre o acompanhamento das famílias podem ser observados na tabela abaixo.

Tabela XLIII - Acompanhamento das famílias com perfil saúde na primeira e na segunda vigência de 2013. Brasília, 2014.

	1ª Vigência de 2013			2ª Vigência de 2013		
	Beneficiários/Famílias perfil saúde	Beneficiários/Famílias acompanhadas	Cobertura	Beneficiários/ Famílias perfil saúde	Beneficiários/ Famílias acompanhadas	Cobertura
Famílias	11.873.323	8.688.863	73,18	11.845.101	8.698.858	73,44
Crianças	7.142.175	5.215.865	73,03	6.990.680	5.108.200	73,07
<i>Vacinação em dia</i>	-	5.169.543	99,11	-	5.039.837	98,66
<i>Dados de estado nutricional coletados</i>	-	4.515.964	86,58	-	4.386.080	85,56
Gestantes	471.793*	176.812	37,47	471.793	198.728	42,12
<i>Pré-natal realizado</i>	-	175.169	99,07	-	196.607	98,93
<i>Dados de estado nutricional coletados</i>	-	155674	88,04	-	169916	85,50

*Número estimado de gestantes beneficiárias do Programa Bolsa Família considerando-se a proporção de gestantes na população
Fonte: Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família na Saúde/DATASUS/Ministério da Saúde.

No intuito de apoiar os municípios na gestão descentralizada das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família, o Ministério da Saúde desenvolveu uma série de ações: promoção do “I Seminário Nacional do PBF na Saúde”, realizado em Brasília com a participação dos coordenadores do PBF na Saúde estaduais e dos municípios de grande porte; elaboração de informes com orientações à operacionalização do Sistema e à gestão das condicionalidades de saúde; Instrução Operacional Conjunta SENARC/MDS - SAS/MS nº 20, de 12 de julho de 2013, que trata sobre os procedimentos para identificação de gestantes beneficiárias do PBF elegíveis ao Benefício Variável à Gestante; realização de visitas técnicas; oficinas de capacitação no Sistema de Gestão do PBF na Saúde com as referências estaduais e alguns municípios; videoconferências; além de ter realizado, em parceria com o DATASUS, 7 turmas do Curso de Educação à Distância sobre o PBF na Saúde, que contou com a participação de 3.077 alunos no ano de 2013.

Cabe destacar que o Ministério da Saúde não repassa recurso específico para o acompanhamento das condicionalidades do PBF aos municípios. O acompanhamento faz parte do elenco de ações das equipes de Atenção Básica, para as quais já existem incentivos financeiros. No entanto, vale lembrar que é repassado pelo Ministério do Desenvolvimento Social recurso referente ao Índice de Gestão Descentralizada (IGD) do PBF, destinado a apoiar e estimular os municípios a investir na melhoria da gestão do PBF.

Prevenção e Controle de Agravos Nutricionais

Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A

O Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A, instituído por meio da Portaria nº 729 de 13 de maio de 2005, busca prevenir a deficiência nutricional de vitamina A em crianças de seis a 59 meses de idade e mulheres no pós-parto imediato. Até o ano de

2012 o programa era restrito aos municípios da região Nordeste, alguns municípios da Amazônia Legal e da região Norte de Minas Gerais (Vale do Jequitinhonha e Vale do Mucuri), além de 12 Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI). Com o lançamento da Ação Brasil Carinhoso em 2012, o programa foi ampliado para mais 397 municípios da Região Norte, 585 municípios do Plano Brasil sem Miséria das regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste e 22 Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI), totalizando 3.034 municípios e 34 DSEI.

Durante 2013, o Ministério da Saúde abasteceu todos os estados e DSEI com mais de 20 milhões de cápsulas de megadoses de vitamina A, suficiente para suplementar 11 milhões de crianças até o primeiro semestre de 2014, representando investimento de R\$ 4.497.679,54 (quatro milhões quatrocentos e noventa e sete mil e seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) proveniente da ação orçamentária 8735 - Alimentação e Nutrição para a Saúde.

A fim de qualificar a implantação e implementação do programa, foram realizadas oficinas, produzido e divulgado novo vídeo, cartazes e Manual de Condutas Gerais do Programa e elaborados boletins informativos mensais, encaminhados aos estados para acompanhamento e potencialização das ações.

Alguns grandes municípios da região Sul e Sudeste formalizaram a não adesão ao Programa, alegando já possuir programa de suplementação semelhante ou não haver deficiência de vitamina A entre as crianças munícipes, o que poderá impactar no cumprimento da meta. Como estratégia para impulsionar a adesão dos municípios, o Ministério da Saúde realizou oficinas de mobilização e tem proposto a assinatura de Termo de Compromisso com Brasil Carinhoso contendo iniciativas alternativas de prevenção e controle das deficiências de micronutrientes, além de incentivar e patrocinar a realização de pesquisas de prevalência de hipovitaminose A. A exemplo disto, o município de Curitiba assinou em agosto de 2013 o Termo de Compromisso da Secretaria Municipal de Saúde com as iniciativas de saúde que fazem parte da ação Brasil Carinhoso, coordenadas pelo Ministério da Saúde.

Em 2013, a meta era realizar a suplementação com vitamina A em 4.935.601 crianças de seis a 59 meses de idade em 3.034 municípios. Até a primeira quinzena de janeiro de 2014, 2.493 municípios tinham aderido ao Programa e inserido dados no sistema de gestão do programa (82,1%), referindo suplementação de 73,9% (3.648.817) das crianças, aumento de 16,7% em relação ao ano anterior. O sistema fechará para inserção de dados de 2013 em 31 de janeiro de 2014, quando poderá ser obtido o resultado final de suplementação e número de municípios.

Programa Nacional de Suplementação de Ferro

O Programa Nacional de Suplementação de Ferro (PNSF), instituído em 2005, tem o objetivo de prevenir a ocorrência de anemia e potencializar o pleno desenvolvimento infantil, por meio da distribuição de suplementos para todas as crianças brasileiras. Com a Ação Brasil Carinhoso, foi expandido o acesso aos suplementos de ferro para todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS) e definidas novas diretrizes para o programa, entre elas a descentralização da compra dos insumos.

Em 2013 foram distribuídos 1,2 milhão de frascos de Sulfato Ferroso para suplementar 402 mil crianças em 1.595 municípios, atingindo a meta da Ação Brasil Carinhoso. Esta distribuição refere-se ao repasse financeiro aprovado pela Portaria nº430,

de 29 de setembro de 2008 para aquisição, produção e distribuição de medicamentos para atender ao PNSF.

No tocante à disponibilidade de Sulfato Ferroso nas Unidades Básicas de Saúde, 65% das equipes de saúde referiram, na avaliação externa do 1º Ciclo do PMAQ-AB, ter o suplemento disponível em quantidade suficiente para a demanda. Contudo, tais dados não permitem avaliar a finalidade do suplemento (tratamento ou prevenção) e o público atendido (crianças ou gestantes). A proposta de qualificação destas informações no 2º Ciclo do PMAQ a partir da inclusão de novas questões na avaliação externa não foi acolhida.

No que tange sobre o monitoramento do programa, o Hórus (Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica) permite o acompanhamento dos municípios que estão dispensando suplementos de ferro na atenção básica. Atualmente apenas 642 municípios informam a dispensação dos suplementos de ferro. Desta forma, em função da fragilidade das informações acerca da aquisição e dispensação dos suplementos por meio do Hórus e PMAQ, considera-se o monitoramento do programa um ponto crítico a ser resolvido em 2014.

Em relação à descentralização da compra de insumos do PNSF, foi necessária a atualização das normas de execução e de financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica. A publicação da Portaria nº 1.555, que dispõe sobre tais normas, ocorreu somente em 30 de julho de 2013. O atraso em sua publicação implicou no desabastecimento de alguns municípios, culminando na efetivação de acordo entre CONASEMS e Ministério da Saúde para realização de última compra centralizada de 5.659.850 frascos de Sulfato Ferroso em gotas, suficiente para suplementar 2.831.958 (50%) crianças menores de dois anos por cinco meses. A compra representou investimento de R\$7.697.396,00 (sete milhões seiscientos e noventa e sete mil e trezentos e noventa e seis reais), sendo R\$1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais) provenientes da ação orçamentária 10.306.201.587.350.000 - Alimentação e Nutrição para a Saúde, e R\$5.997.396 (cinco milhões novecentos e noventa e sete mil e trezentos e noventa e seis reais). Tais recursos foram empenhados em 2013 e a entrega está programada para o primeiro trimestre de 2014.

Foram elaborados instrutivos sobre aquisição de Sulfato Ferroso e o Manual de Condutas Gerais do PNSF para auxiliar as equipes de saúde e municípios na implantação das novas diretrizes do PNSF. Em 2014 será realizado apoio mais intensivo aos municípios e publicada a portaria que atualiza as normas e diretrizes gerais do PNSF, pactuada em 26 de setembro de 2013 na CIT.

Nova Estratégia para Prevenção e Controle da Anemia

A Estratégia de Fortificação com Sachês de Micronutrientes em Pó visa prevenir e controlar a anemia e outras deficiências nutricionais entre crianças por meio da fortificação de uma das refeições oferecidas às crianças, sendo supervisionada, apoiada e monitorada pelas equipes de atenção básica no âmbito das Unidades Básicas de Saúde e das creches participantes do Programa Saúde na Escola.

A incorporação da tecnologia via parceria para desenvolvimento produtivo (PDP) junto ao Laboratório da Marinha, apresentou proposta de produção para os próximos cinco anos. Em função da necessidade de realizar testes de estabilização e certificação de

qualidade para solicitação de registro provisório dos sachês junto à ANVISA, o cronograma foi revisto e a produção nacional foi adiada para o segundo semestre de 2014.

Para iniciar as ações da nova estratégia em agosto de 2014, iniciou-se o processo de importação de sachês via PDP e estão sendo desenvolvidos materiais de apoio à implantação da estratégia, como Guia de Evidências, Manual Operacional, folders para as famílias, vídeos informativos, além de um curso virtual de autoaprendizagem na Rede Social de Alimentação e Nutrição no SUS (RedeNutri).

Agenda para Intensificação da Atenção Nutricional à Desnutrição Infantil

- ANDI

A Agenda para Intensificação da Atenção Nutricional à Desnutrição Infantil (ANDI) foi instituída pela Portaria GM/MS nº 2.387, de 18 de outubro de 2012, com vistas a impulsionar o enfrentamento da desnutrição em municípios brasileiros com maior prevalência deste agravo em crianças menores de cinco anos de idade, por meio da estruturação e qualificação de ações de atenção à saúde da criança e de organização da atenção nutricional na Rede de Atenção à Saúde, em especial no âmbito da Atenção Básica e em consonância com as agendas da Ação Brasil Carinhoso e da Rede Cegonha. Em 2012, realizaram adesão 212 municípios, os quais foram avaliados com relação ao cumprimento das metas em agosto de 2013. Na avaliação, 200 (93,4%) municípios atingiram as metas mínimas estabelecidas, sendo contemplados com incentivo financeiro total de R\$ 11.280.000,00 (onze milhões e duzentos e oitenta mil reais) provenientes da ação orçamentária 10.306.2069.20QH.0001 – Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde. Todos os 212 municípios repactuaram as metas para 2014.

A fim de apoiar os municípios participantes dessa agenda, o Ministério da Saúde elaborou Manual Instrutivo para Implementação da ANDI; nota técnica de monitoramento das metas; nota técnica de avaliação das metas e realizou oficinas estaduais.

Ainda em 2013, como parte do Plano de Ação da Secretaria de Atenção à Saúde (SAS) para Apoiar a Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI) na redução da mortalidade infantil, foram incluídos à ANDI 26 municípios, denominados grupo III, de áreas de DSEI com altas taxas de mortalidade infantil (Portaria nº 3.059, de 11 de dezembro de 2013), representando um acréscimo de investimento na agenda de R\$1.575.000,00 (um milhão quinhentos e setenta e cinco mil reais) provenientes da ação orçamentária 10.306.201.587.350.000 - Alimentação e Nutrição para a Saúde.

Promoção da Alimentação adequada e saudável

Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil

A Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil foi instituída pela Portaria nº 1.920, de 5 de setembro de 2013, tendo como objetivo qualificar as ações de promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno e a alimentação complementar saudável para crianças menores de dois anos de idade, aprimorando as competências e habilidades dos profissionais de saúde da atenção básica. É fruto da união de duas estratégias já desenvolvidas: Estratégia Nacional para a Alimentação Complementar Saudável (ENPACS), desenvolvida pela CGANDAB, e Rede Amamenta Brasil, desenvolvida pela CGSCAM/DAPES.

A estratégia é baseada na formação de tutores, que são profissionais de saúde que atuam nas Unidades Básicas de Saúde e que tem como atribuição a implementação e multiplicação dessa iniciativa nos municípios brasileiros.

Foi planejada a realização de 50 oficinas de formação de tutores para 2013, sendo efetivadas 46. Até o final de 2013, foram formados mais de 1100 tutores em todo o Brasil, realizadas oficinas de trabalho em 220 Unidades Básicas de Saúde e qualificados mais de 5700 profissionais de saúde das equipes de atenção básica. A não concretização da totalidade das oficinas previstas se deu em decorrência da indisponibilidade de data das

SES que as realizaram, bem como a falta de condições, por parte dessas, de realizar a organização logística em tempo hábil para garantir a participação dos profissionais. No entanto, essas oficinas serão concluídas até o final do primeiro semestre de 2014.

Está previsto para 2014 o lançamento do Curso de Educação à Distância para fortalecer as ações de formação de novos tutores e qualificação dos tutores já formados, além do site e sistema da Estratégia, onde será possível monitorar continuamente as atividades desenvolvidas pelos tutores formados nas Unidades Básicas de Saúde apoiadas e definir as Unidades que serão certificadas.

2.2.3 PROGRAMA: 2115 - DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

2.2.3.1 OBJETIVO - Não Tem

2.2.3.1.1 20YQ - Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS

Quadro CLIII - Identificação da Ação: 20YQ - Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS

Identificação da Ação						
Código	Tipo: Atividade					
Título	20YQ - Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS					
Iniciativa						
Objetivo	Código:					
Programa	Código: 2115 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde Tipo: Gestão e Manutenção					
Unidade Orçamentária	36901 - Fundo Nacional de Saúde					
Ação Prioritária	() Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
52.500.000,00	52.500.000,00	30.014.697,70	20.959.142,65	19.681.610,48	1.277.532,17	9.055.555,05
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

A ação 20YQ - Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS, tem como objetivo a instituição e aprimoramento de sistemáticas para atuação institucional, a partir do nível central de gestão do SUS, que contribuam para o aprimoramento da rede e ampliação do acesso aos serviços de saúde, viabilizem o fortalecimento da gestão do trabalho e da educação na saúde, auxiliem a redução de riscos e agravos à saúde da população - por meio de ações de promoção e vigilância em saúde - e promova melhorias no processo de gestão da assistência farmacêutica.

Dotada de vários Planos Orçamentários (PO), é uma ação transversal a várias Secretarias do Ministério da Saúde cuja unidade responsável é a Secretaria Executiva. O PO de responsabilidade da SAS é o 0001 - Suporte Institucional para Aprimoramento da Rede e Promoção do Acesso aos Serviços de Saúde, que visa estabelecer mecanismos de cooperação técnica com estados, municípios e demais entidades vinculadas ao SUS para prover análise, apoio e supervisão, no sentido de assegurar o desenvolvimento de projetos alinhados às políticas definidas pelo Ministério da Saúde. Promover intervenções institucionais, a partir do nível central de gestão do SUS, que contribuam para o aprimoramento da rede e ampliação do acesso aos serviços de saúde.

Foram executados 57% dos recursos disponibilizados na dotação final do PO. A baixa execução deve-se ao contingenciamento dos recursos do Ministério da Saúde que impossibilitou a implementação total dos projetos previstos no planejamento da ação.

Para o custeio do deslocamento de servidores e colaboradores eventuais, foram empenhados R\$ 10.404.209,36, dos quais R\$ 2.284.852,95 foram utilizados para pagamento de diárias a servidores, outros R\$ 1.876.050,79 para colaboradores eventuais e R\$ 6.243.305,62 foram destinados para o pagamento de passagens. Além disso, foram empenhados R\$ 210.316,07 destinados a serviços de terceiros - pessoas físicas e encargos sociais.

Foram empenhados ainda R\$ 6.326.133,00 em favor da Organização Pan-americana da Saúde para cobertura orçamentária do 7º termo de ajuste ao 43º termo de cooperação e assistência técnica para o desenvolvimento de atividades do projeto “Desenvolvimento e Organização de Sistemas e Serviços de Saúde”.

A ação ofereceu suporte orçamentário para a execução de serviços gráficos, projetos de estudo e pesquisa, capacitação e eventos, dentre outros. A execução se deu por meio de contratação de pessoa jurídica, totalizando R\$ 10.884.408,70

Por fim, foram empenhados R\$ 2.189.630,57 para a aquisição de material de consumo.

2.2.4 Relação dos objetivos do Plano Plurianual que estiveram em 2013 na responsabilidade da unidade jurisdicionada ou de unidade consolidada no relatório de gestão, detalhando informações sobre:

- i. o programa ao qual o objetivo está vinculado e os correspondentes dados sobre programação e execução orçamentária e financeira;

A Unidade Jurisdicionada não acompanha os resultados por programa, pois o programa 2015 está vinculado ao Ministério da Saúde e a UJ acompanha apenas alguns objetivos.

- ii. os resultados alcançados em cada objetivo, comparando-os com as metas estabelecidas no PPA, demonstrando ainda os índices dos indicadores de desempenho relacionados, os impactos na política pública, função ou área para a qual o objetivo contribui e a representatividade dos resultados frente às demandas internas e externas;

Identificação do Objetivo				
Descrição	Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada.			
Código	0713	Órgão	Ministério da Saúde	
Programa	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	Código	2015	

METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2013	c)Realizada até 2013	d)% Realização (c/a)
01	Ampliação do tratamento do câncer, com incremento de 25% das cirurgias oncológicas e de 5% dos procedimentos quimioterápicos no Brasil, até 2015. (Inca/SAS/MS)	percentual		Cirurgias: 247.914 Quimioterapia: 2.671.814	Cirurgia 2012: 248.723 2013: 247.914 Quimioterapia 2012: 2.504.461 2013: 2.671.814	
02	Ampliar a área física e/ou reformar 23 mil unidades básicas de saúde (UBS), priorizando 5.000 unidades na Região Nordeste. (SAS/MS)	unidade	23.000	5698	16403	71,3
03	Ampliar em 33,6 mil o número de agentes comunitários de saúde, passando de 250,6 mil agentes em dezembro de 2011 para 284,2 mil até 2015. (SAS/MS)	unidade	284.200	671	257.936	90,8
04	Ampliar em 3,5 mil o número de equipes de saúde bucal, passando de 21,4 mil equipes em dezembro de 2011 para 24,9 mil até 2015. (SAS/MS)	unidade	24.900	947	23.150	93,0
05	Ampliar em 8,1 mil o número de Equipes da Estratégia Saúde da Família, passando de 32,3 mil equipes em dezembro de 2011 para 40,4 mil em 2015. (SAS/MS)	unidade	40.400	1.311	34.715	85,9
06	Aumentar em 10% ao ano o número de transplantes de órgãos sólidos e não sólidos realizados, passando de 21.000 para 30.800. (SAS/MS)	unidade	30.800	22.991	22.991	74,6
08	Capacitar 7.970 profissionais na área de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS e Sistemas de Informação em Saúde. (SAS/MS)	unidade	7.970	1209	2434	30,5
09	Disponibilizar 3,9 UI de Fator VIII per capita (hemofilia A) e 0,27 UI de Fator IX per capita (hemofilia B), por ano, para atendimento aos pacientes portadores de doenças hemorrágicas hereditárias. (SAS/MS)	unidade	3,9 / 0,27	3,98 e 0,68	3,98 e 0,68	102,1% e 251,9%
10	Implantar 1.400 equipes de atenção domiciliar até 2015. (SAS/MS)	unidade	1.400	212	445	31,8
11	Implantar 187 Centrais de Regulação. (SAS/MS)	unidade	187	59	98	52,4

12	Implantar 1 unidade de Monitoramento Externo de Qualidade - MEQ dos exames citopatológicos em cada uma das 27 UF, até 2015.	unidade	27	0	9	33,3
13	Implantar 3.358 unidades básicas de saúde(UBS), passando de 36.892 UBS em 2011 para 40.250 até 2015. (SAS/MS)	unidade	3.358	411	1.493	44,5
14	Implantar 416 Centros de Especialidades Odontológicas, passando de 882 em dezembro de 2011 para 1.298 em 2015. (DAB/SAS/MS)	unidade	1.298	44	988	76,1
15	Implantar o Plano de Expansão da Radioterapia, que contempla 80 serviços, sendo 39 ampliações de serviços já habilitados e 41 novos serviços, até 2015.	unidade	80	0	0	0,0
16	Programa Saúde na Escola ampliado para creches e pré-escolas de 100% dos municípios que aderirem ao programa.	%	100	100	100	100,0
17	Promover a adesão de 78% dos municípios brasileiros ao Programa Saúde na Escola até 2015. (SAS/MS)	%	78	87,3	87,3	111,9
18	Qualificar 35 novos serviços de saúde no sistema prisional. (SAS/MS)	unidade	35	0	0	0,0
19	Qualificar 4 estados no Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário. (SAS/MS)	unidade	4	1	4	100,0
20	Requalificar 235 serviços de saúde existentes no sistema prisional. (SAS/MS)	unidade	235	0	0	0,0

METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2013	c)Realizada até 2013	d)% Realização (c/a)
01	Concluir o novo complexo integrado do Instituto Nacional de Câncer. (Inca/SAS/MS)			2%	2%	
	Regionalização da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2013	c)Realizada até 2013	d)% Realização (c/a)
01	Região Sudeste			2%	2%	

METAS QUALITATIVAS						
Sequencial	Descrição da Meta					
01	Implantar, em todas as 27 unidades da federação do país, a Política de Atenção às Pessoas com Doença Falciforme e outras Hemoglobinopatias. Meta alcançada					

Identificação do Objetivo

Descrição	Promover atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementar a Rede Cegonha, com especial atenção às áreas e populações de maior vulnerabilidade.				
Código	0715	Órgão	Ministério da Saúde		
Programa	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	Código	2015		

METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS

Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2013	c)Realizada até 2013	d)% Realização (c/a)
01	3.034 municípios realizando suplementação de megadoses de vitamina A para crianças de 6 a 59 meses de idade.	unidade	3.034	2491	2491	82,1
02	60% das Equipes de Atenção Básica referindo disponibilidade de sulfato ferroso na UBS para prevenção de anemia em crianças menores de 2 anos.	%	60	65	65	108,3
03	Adequar a ambiência de 120 maternidades (reforma, aquisição de equipamentos e materiais) para a atenção humanizada ao parto e nascimento. (SAS/MS)	unidade	120	99	99	82,5
07	Ampliar a utilização da Caderneta de Saúde do Adolescente pelos serviços de atenção básica, passando de 1.000 serviços de atenção básica em 2011, para 13.000 até 2015 fazendo uso da caderneta. (SAS/MS)	unidade	13.000	9.216	9.216	70,9
08	Ampliar em 684 o número de leitos de unidade de terapia intensiva neonatal, passando de 3.775 leitos em 2011 para 4.459 até 2015. (SAS/MS)	unidade	4.459	197	766	17,2
09	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a implantação/implementação da atenção a pessoas em situação de violência sexual, com cadeia de custódia, para 94 hospitais de referência selecionados no SUS. (SAS/MS)	unidade	94	0	0	0
10	Capacitar 1.300 parteiras tradicionais até 2015. (SAS/MS)	unidade	1.300	172	407	31,3
11	Custear 3.141 leitos adicionais de unidades de cuidado intermediário neonatal (UCI), passando de 349 leitos custeados em 2011 para 3.490 até 2015. (SAS/MS)	unidade	3.490	861	2.799	80,2
12	Distribuir 13,2 milhões de Cadernetas de Saúde da Criança para todos os estados, incluindo a divulgação da Classe Hospitalar. (SAS/MS)	unidade	13.200.000	1.574.028	4.774.028	36,2
13	Garantir a oferta de teste rápido da sífilis para 100% das gestantes usuárias do SUS, de acordo com o protocolo de pré-natal proposto pela Rede Cegonha. (SAS/MS)	%	100	4,07% (24.826)	1,02% (25.231)	1,0%
14	Garantir a oferta do teste de eletroforese para as gestantes usuárias do SUS em 100% dos municípios brasileiros, de acordo com o protocolo de pré-natal proposto pela Rede Cegonha. (SAS/MS)	%	100	625.532	1.134.253	44%
15	Habilitar 276 serviços como Maternidade para Atenção à Gestação de Alto Risco, passando de 197 serviços em 2012 para 473 até 2015. (SAS/MS)	unidade	473	148	345 (até fev/2014)	72,9
16	Implantar 20 novas Casas de Gestante, Bebê e Puérpera (CGBP), passando de 36 casas em 2011 para 56 até 2015. (SAS/MS)	unidade	56	0	6	10,7
17	Implantar 20 serviços para ampliação do acesso à confirmação diagnóstica e tratamento de lesões precursoras de câncer de colo de útero, até 2015. (SAS/MS)	unidade	20	0	21	105,0
18	Implantar 30 novos Centros de Parto Normal, passando de 35 para 65 até 2015. (SAS/MS)	unidade	30	1	3	10,0
19	Implantar 50 serviços de referência para o diagnóstico do câncer de mama, até 2015. (SAS/MS)	unidade	50	0	8	16,0

20	Qualificação de 1.410 profissionais de saúde em técnicas para coleta de vestígios (cadeia de custódia e sexologia forense) em 94 hospitais de referência selecionados no SUS. (SAS/MS)	unidade	1.410	0	0	0,0
21	Realizar 12 milhões de mamografias, na faixa etária de 50 a 69 anos, entre os anos de 2012 a 2015. (SAS/MS)	unidade	12.000.000	2.295.946	2012 - 2.102.133 2013 - 2.295.946 Total 4.398.079	36,6
22	Realizar 36 milhões de exames de citopatologia, na faixa etária de 25 a 64 anos, entre os anos de 2012 a 2015. (SAS/MS)	unidade	36.000.000	7.962.219*	2012 - 8.520.756 2013 - 7.962.219 Total: 16.482.975	45,7
23	Reforma/ampliação de ambientes para a implantação/implementação da atenção a pessoas em situação de violência sexual, com cadeia de custódia, em 94 hospitais de referência selecionados no SUS. (SAS/MS)	unidade	94	0	0	0,0

Nota: * Dados extraídos em março de 2014.

Identificação do Objetivo

Descrição	Aprimorar a rede de urgência e emergência, com expansão e adequação de UPAs, SAMU, PS e centrais de regulação, articulando-a com as outras redes de atenção.				
Código	0717	Órgão	Ministério da Saúde		
Programa	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)			Código	2015

METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS

Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2013	c)Realizada até 2013	d)% Realização (c/a)
01	Adquirir 2.160 ambulâncias até 2015. (SAS)	unidade	2.160	0	2.180	100,9
02	Estruturar 231 unidades de atenção especializada dentro das Redes de Urgência e Emergência até 2015. (SAS)	unidade	231	64	69	29,9
03	Implantar 2.163 leitos hospitalares (leitos de UTI, UCI, UTI neonatal, leitos clínicos de retaguarda, leitos de reabilitação) dentro das Redes de Urgência e Emergência até 2015. (SAS)	unidade	2.163	1.266	2271	362,0
04	Implantar 500 unidades de pronto atendimento, passando de 596 em 2011 para 1.096 até 2015. (SAS)	unidade	500	113	296	59,2
05	Implantar ou expandir 64 novas centrais de regulação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), até 2015. (SAS)	unidade	64	2	19	29,7
06	Reestruturação física e tecnológica completa de 40 unidades de urgência e emergência. (SAS)	unidade	40	10	22	55,0

Identificação do Objetivo

Descrição	Fortalecer a rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de Crack e outras drogas.				
Código	0718	Órgão	Ministério da Saúde		
Programa	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)			Código	2015

METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS

Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2013	c)Realizada até 2013	d)% Realização (c/a)
01	Ampliar em 2.400 o número de beneficiários do Programa de Volta para Casa, passando de 3.786 em 2011 para 6.186 até 2015. (SAS)	unidade	2.400	160	459 (4.245 valor acumulado do Programa menos 3.786 - valor de 2011)	19,1
02	Criação/qualificação de 175 Centros de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPSad) 24h.	unidade	175	19	47	26,9
03	Criação/qualificação de 188 Unidades de Acolhimento Infante-juvenil até 2014.	unidade	188	1	24	12,8
04	Criação/qualificação de 430 Unidades de Acolhimento Adulto até 2014.	unidade	430	10	36	8,4
05	Implantar 179 Consultórios na Rua, com atendimento direcionado à população em situação de rua até 2015.	unidade	179	33	59	33,0
06	Implantar e implementar 3.600 leitos de atenção integral de saúde mental em hospitais gerais até 2015. (SAS)	unidade	3.600	713	1229	34,1
07	Implantar e implementar 640 Centros de Atenção Psicossocial - CAPS (CAPS I, CAPS II, CAPS III, CAPSi e CAPSad), passando de 1.650 em 2011 para 2.290 até 2015. (SAS)	unidade	640	125	600	93,8

Identificação do Objetivo

Descrição	Garantir a atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, estimulando o envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção e prevenção.			
Código	0719	Órgão	Ministério da Saúde	
Programa	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)		Código	2015

METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS

Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Previs ta 2015	b)Realizada em 2013	c)Realiza da até 2013	d)% Realização (c/a)
01	45 Centros Especializados em Reabilitação em funcionamento até o final de 2014, no âmbito do Programa Viver sem Limites.	unidade	45	102	102	226,7
02	Capacitar 5.500 gestores e profissionais do SUS em Saúde da Pessoa Idosa e Envelhecimento. (SAS)	unidade	5.500	0	1.566	28,5
03	Implantar 6 oficinas ortopédicas fixas, 7 oficinas ortopédicas itinerantes terrestres e 6 oficinas ortopédicas fluviais no país, até 2014, no âmbito do Programa Viver sem Limites.	unidade	19	33	37	194,7
04	Qualificação de 420 Centros de Especialidades Odontológicas - CEO para atendimento a pessoas com deficiência até 2014.	unidade	420	360	434	103,3
05	Qualificar 60 oficinas ortopédicas existentes no país, até 2014, no âmbito do Programa Viver sem Limites.	unidade	60	20	31	51,7

METAS QUALITATIVAS

Sequencial	Descrição da Meta
01	Implantar a Fase IV do Programa Nacional de Triagem Neonatal em todas as Unidades da Federação, até 2014, no âmbito do Programa Viver sem Limites. Encontram-se habilitados 12 estados na fase IV do Programa Nacional de Triagem Neonatal (AM, DF, GO, MG, MS, PI, PR, RO, RS, SC, SP e TO). Meta alcançada.
02	Implantar o Projeto Vida no Trânsito em todas as capitais e municípios com população acima de 1.000.000 de habitantes, até 2015.
03	Reformulação da Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa (em 2013) e distribuição de 6.000.000 de Cadernetas até 2015. (SAS). Caderneta reformulada. Distribuição prevista para 2014.

Identificação do Objetivo						
Descrição	Controlar e prevenir os agravos e doenças consequentes da insegurança alimentar e nutricional com a promoção da Política Nacional de Alimentação e Nutrição, por meio do controle e regulação de alimentos e da estruturação da atenção nutricional na rede de atenção à saúde.					
Código	0930	Órgão	Ministério da Saúde			
Programa	Segurança Alimentar e Nutricional			Código	2069	

METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2013	c)Realizada até 2013	d)% Realização (c/a)
01	100% das Unidades Básicas de Saúde equipadas com balanças e antropômetros. (SAS)	%	100	64% com balança e 42% com antropômetros(1)	64% com balança 42% com antropômetros(1)	
03	Pactuação da redução do teor de sódio e açúcar em 100% das categorias prioritárias de alimentos processados. (SAS)	%	100	31,80%	100% das categorias prioritárias de alimentos processados para redução do sódio pactuadas(2)	

METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS						
Sequencial	Regionalização da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2013(3)	c)Realizada até 2013(4)	d)% Realização (c/a)
01	Aumentar para 35% a cobertura populacional do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan). (SAS)					
01	Região Centro-Oeste	%	50	3,5	17,1	7%
02	Região Nordeste	%	25	3,0	34,2	12%
03	Região Norte	%	30	3,6	28,6	12%
04	Região Sudeste	%	50	9,2	18,2	18%
05	Região Sul	%	50	4,6	13,3	9%

METAS QUALITATIVAS						
Sequencial	Descrição da Meta					
01	Aprovação da atualização da Política Nacional de Alimentação e Nutrição do SUS. (SAS) Meta alcançada.					
03	Elaboração do Plano Intersetorial de Prevenção e Controle da Obesidade. (SAS). Portaria nº 424, de 19 de março de 13, que redefine as diretrizes para a organização da prevenção e do tratamento do sobrepeso e obesidade como linha de cuidado prioritária da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas; e Portaria nº 425, de 19 de março de 2013, que estabelece regulamento técnico, normas e critérios para o Serviço de Assistência de Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade.					
04	Implantação de uma nova estratégia para o controle e prevenção da anemia ferropriva. (SAS). nova estratégia de enfrentamento da anemia ferropriva está em fase de delineamento de diretrizes operacionais e logísticas					
	Nota: 1. Dados do Censo das UBS realizado em 2011/2012. Os dados 2013 serão provenientes da avaliação externa do PMAQ-AB e ainda não foram analisados.					
	2. Finalizada pactuação de redução de sódio. A pactuação para redução de açúcar não foi iniciada.					
	3.O acompanhamento da situação alimentar e nutricional por meio do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) contempla o registro dos dados dos usuários atendidos nas UBS e o acompanhamento dos beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF). A avaliação da cobertura do SISVAN depende da importação dos dados do sistema de gestão do PBF. A importação dos dados da segunda vigência de 2012 está incompleta e da 1ª e 2ª vigências de 2013 ainda não foram realizadas, devido à necessidade de computador com maior capacidade de processamento pelo Núcleo de Tecnologia da Informação do Departamento de Atenção Básica (NIT/DAB). Esta dificuldade impossibilita confirmar a cobertura total do SISVAN ao final de 2012 e 2013. os dados apresentados são da cobertura parcial de 2013					
	4. Refere-se a cobertura do Sisvan 2012.					

iii. as iniciativas vinculadas ao objetivo de responsabilidade da unidade.

Constam nos quadros de identificação de cada Ação Orçamentária (Vide sumário)

2.2.5 Relação das Ações da Lei Orçamentária Anual do exercício que estiveram na responsabilidade da unidade jurisdicionada ou de unidade consolidada no relatório de gestão, especificando informações sobre:

- i. a programação e a execução orçamentária e financeira;
- ii. os resultados alcançados, tendo por parâmetro as metas físicas e financeiras estabelecidas na LOA, demonstrando ainda os índices dos indicadores utilizados para aferir o desempenho e a representatividade dos resultados da ação em relação ao seu contexto.

Essas informações constam no corpo do texto de cada Rede/Política da SAS (Vide Sumário)

2.2.6 Fatores intervenientes que concorreram para os resultados de objetivo e ou ação, detalhando, inclusive, os limites de empenho e de movimentação financeira e os parâmetros utilizados para distribuição interna de tais restrições entre as unidades orçamentárias, programas ou ações.

2.3 Informações sobre outros resultados gerados pela gestão, contextualizando tais resultados em relação aos objetivos estratégicos da unidade:

2.4 Informações sobre indicadores utilizados pela unidade jurisdicionada para monitorar e avaliar a gestão, acompanhar o alcance das metas, identificar os avanços e as melhorias na qualidade dos serviços prestados, identificar necessidade de correções e de mudanças de rumos, etc.

2.4.1 Cobertura das equipes de agentes comunitários

Fórmula de Cálculo: População residente atendida por agentes comunitários de saúde dividida pela população total residente, multiplicado por 100.

Unidade de Medida: %

Data PPA: 01/01/2010

Índice PPA: 63,17

Resultado do Indicador

2012: Data de apuração: 30/11/2012 – Índice apurado: 65,04

2013: Data de apuração: 31/12/2013 - Índice apurado: 64,7

Unidade Responsável: SAS

Fonte (Sistema): Os dados da SAGE/MS trazem a apuração até novembro de 2013. Os dados foram atualizados considerando a competência dezembro/2013

Departamento: DAB

Análise do Indicador: Em 2013, havia mais 671 agentes comunitários atuando na Atenção Básica em comparação com 2012, o que refletiu no aumento do número de municípios atendidos. Contudo, a redução na cobertura das equipes de agentes comunitários pode decorrer da alteração de algumas dessas equipes, a partir da contratação de um profissional médico, que passam a ser categorizadas como equipes da saúde da família. Nesse caso, a redução desse indicador vem acompanhada do incremento na cobertura das equipes de saúde da família, conforme análise deste indicador a seguir.

2.4.2 Cobertura das equipes de saúde bucal

Fórmula de Cálculo: População residente atendida pelas equipes de saúde bucal dividida pela população total residente, multiplicado por 100.

Unidade de Medida: %

Data PPA: 01/01/2010

Índice PPA 34,30

Resultado do Indicador

2012: Data de apuração: 30/11/2012 – Índice apurado: 36,7

2013: Data de apuração: 31/12/2013 - Índice apurado: 38,00

Unidade Responsável: SAS

Fonte (Sistema): Os dados da SAGE/MS trazem a apuração até novembro de 2013. Os dados foram atualizados considerando a competência

Departamento DAB/SAS

Análise do Indicador: O indicador reflete a ampliação da cobertura das Equipes de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família. Em 2013 esta cobertura foi ampliada para mais 3 milhões de habitantes e a região Nordeste apresentou a maior ampliação de cobertura entre as regiões, ampliando a cobertura para mais 1,2 milhão de habitantes.

2.4.3 Cobertura das equipes de saúde da família

Fórmula de Cálculo: População residente atendida pelas equipes de saúde da família dividida pela população total residente, multiplicado por 100.

Unidade de Medida: %

Data PPA 01/01/2010

Índice PPA 52,75

Resultado do Indicador

2012: Data de apuração: 30/11/2012 – Índice apurado: 54,84

2013: Data de apuração: 31/12/2013 - Índice apurado: 56,4

Unidade Responsável SAS

Fonte (Sistema) Os dados da SAGE/MS trazem a apuração até novembro de 2013. Os dados foram atualizados considerando a competência dezembro/2013

Departamento DAB/SAS

Análise do Indicador: O crescimento na cobertura das equipes de saúde da família e no número de municípios atendidos por essa estratégia é resultado da criação de novas equipes e contratação de novos profissionais, estimulada principalmente pelo Programa Mais Médicos.

2.4.4 Cobertura do Programa Saúde na Escola

Fórmula de Cálculo: Número de escolas cobertas com iniciativas do programa Saúde na Escola por (dividido) número total de escolas públicas, multiplicado por 100.

Unidade de Medida %

Data PPA 01/01/2010

Índice PPA 33,00

Resultado do Indicador

2012: Data de apuração: 31/12/2012 – Índice apurado: 39,67

2013: Data de apuração: 31/12/2013 - Índice apurado: 51,7

Unidade Responsável SAS

Fonte (Sistema) Censo Escolar/MEC e Portal do Gestor/DAB (selecionando no Censo Escolar 2012 (que usamos como base para o PSE em 2013), apenas as escolas de administração municipal e estadual em funcionamento, temos 155.471 estabelecimentos. Aderiram ao PSE em 2013, 80.386.

Departamento DAB/SAS

Análise do Indicador: O alcance do indicador ocorreu devido à pactuação de alterações para adesão ao programa firmada entre os Ministérios da Saúde e da Educação. Essas novas diretrizes, firmadas por meio da PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 1.413, DE 10 DE JULHO DE 2013, possibilitaram a participação de todos os municípios do país, de todas as equipes de Atenção Básica e a expansão das ações para a educação infantil. Além disso, dentre todas as ações que estavam elencadas para o programa, algumas foram classificadas como essenciais e outras como optativas, que o compromisso em executá-las parte da análise local com base em seu território. O sistema de adesão também sofreu alteração, ficando sob gestão do Ministério da Saúde/Secretaria de Atenção à Saúde/Departamento de Atenção Básica, por meio do Portal do Gestor - <http://dabsistemas.saude.gov.br/sistemas/sgdab>. Ainda há dificuldade em obter adesão de escolas estaduais, que contemplam a maioria dos educandos na adolescência (importante público para o programa). Nesse sentido, os esforços para a pactuação via termo de compromisso estadual firmado entre Secretários estaduais de Saúde e Educação ocorreu após a adesão dos municípios e muitos gestores municipais referiram não pactuarem essas escolas tendo em vista a autonomia da direção em não aceitar a articulação de atividades em suas instituições. Os ministérios envolvidos estão prevendo articulação para sensibilização da gestão municipal na incorporação dessas escolas.

2.4.5 Índice de estruturação de redes de urgência e emergência

Fórmula de Cálculo: Número de redes de urgência e emergência estruturadas por (dividido) número pretendido de redes de urgência e emergência para o período, multiplicado por 100.

Unidade de Medida: %

Data PPA: 01/01/2010

Índice PPA: 44,00

Resultado do Indicador

Data de apuração ano 2012: 31/12/2012 **Índice apurado:** 44,00

Data de apuração ano 2013 31/12/2013 **Índice apurado:** 110,00

Unidade Responsável: SAS

Fonte (Sistema): Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde (SAS): DAE e base demográfica do IBGE.

Análise do Indicador:

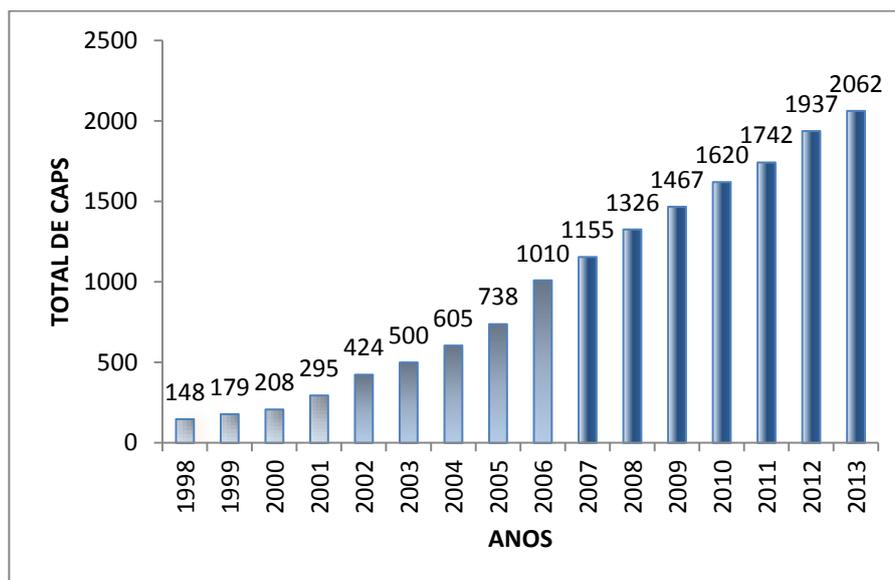
Usos: Analisar variação da Publicação e Implementação dos Planos de Ação da Rede de Urgência e Emergência. Contribuir para a orientação e avaliação das ações de Urgência e Emergência nas regiões de saúde. Subsidiando os processos de planejamento, gestão e avaliação das políticas e ações de saúde direcionadas para a Urgência e Emergência em áreas e populações específica.

Limitações: Deve-se considerar, na análise de séries históricas, a capacidade diagnóstica do serviço de saúde implantados e implementados nas regiões de saúde. Indicador quantitativo que demonstra o grau de abrangência da discussão de pactuação previa dos planos de ação. Deve ser acompanhado do monitoramento da real implantação dos componentes e dos dispositivos de cada componente da RUE.

2.4.6 Índice de implantação de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS)

Alguns resultados da política de saúde mental como um todo podem ser mensurados através de um conjunto de informações, como a evolução da implantação de CAPS ao longo dos anos e a concomitante redução dos leitos em hospitais psiquiátricos. A tendência observada, portanto, é de que haja uma trajetória positiva de aderência dos estados e municípios à política nacional, que propõe a substituição dos serviços asilares (hospitais psiquiátricos) pelos serviços da Rede de Atenção Psicossocial, principalmente os CAPS.

Gráfico XXVIII - Série histórica de expansão dos CAPS, de 1998 a 2013



Fonte: CGMAD

É interessante observar, tanto no gráfico acima quanto na tabela abaixo, o aumento expressivo do número de CAPS, principalmente a partir de 2006. A tabela mostra ainda que houve aumento de todas as modalidades ou tipos de CAPS ao longo do tempo. Quase metade dos CAPS do país é do tipo I, implantados em pequenos municípios. O Ministério vem estimulando bastante, conforme já citado, inclusive com aumento do custeio repassado, a implantação de CAPS com funcionamento 24h – CAPS III e CAPS ADIII.

Tabela XLIV - Número de CAPS por ano e por tipo

Ano	CAPS I	CAPS II	CAPS III	CAPSi	CAPSad	CAPSad III	Total
2002	145	186	19	32	42	-	424
2003	173	209	24	37	57	-	500
2004	217	237	29	44	78	-	605
2005	279	269	32	56	102	-	738
2006	437	322	38	75	138	-	1010
2007	526	346	39	84	160	-	1155
2008	618	382	39	101	186	-	1326
2009	686	400	46	112	223	-	1467
2010	761	418	55	128	258	-	1620
2011	822	431	63	149	272	5	1742
2012	907	464	72	174	293	27	1937
2013	978	471	78	187	301	47	2062

Fonte: CGMAD

O indicador CAPS/100.000 habitantes passou a ser utilizado com o propósito de refletir a evolução da implantação da rede extra-hospitalar de saúde mental ao longo do tempo. Para este indicador, utiliza-se o cálculo de cobertura ponderada por porte do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS). Existem diversos tipos de CAPS e cada um deles possui um peso distinto no cálculo do resultado final do indicador.

- CAPS I tem território de abrangência e cobertura de 50.000 habitantes. O peso deste tipo de CAPS na fórmula do indicador é de 0,5.
- CAPS III e AD III tem território de abrangência e cobertura de 150.000 habitantes. O peso deste tipo de CAPS na fórmula do indicador é de 1,5.
- CAPS (II, AD e i) tem território de abrangência e cobertura de 100.000 habitantes. O peso deste tipo de CAPS na fórmula do indicador é de 1,0.

O resultado final do indicador é quantidade de CAPS existentes (habilitados pelo Ministério da Saúde), considerando os pesos de cada tipo, pela população.

Fórmula de cálculo: $(N^{\circ} \text{ CAPS I} \times 0,5) + (n^{\circ} \text{ CAPS II}) + (N^{\circ} \text{ CAPS III} \times 1,5) + (N^{\circ} \text{ de CAPS i}) + (N^{\circ} \text{ CAPS ad}) + (N^{\circ} \text{ de CAPSad III} \times 1,5)$ em determinado local e período/População residente no mesmo local e período $\times 100.000$.

Unidade de Medida: %

Data PPA: 01/01/2010

Índice PPA: 88,00

Resultado do Indicador:

2012: Data de apuração: 31/12/2012 – Índice apurado: 104,00

2013: Data de apuração: 31/12/2013 - Índice apurado: 84,50

Unidade Responsável: SAS

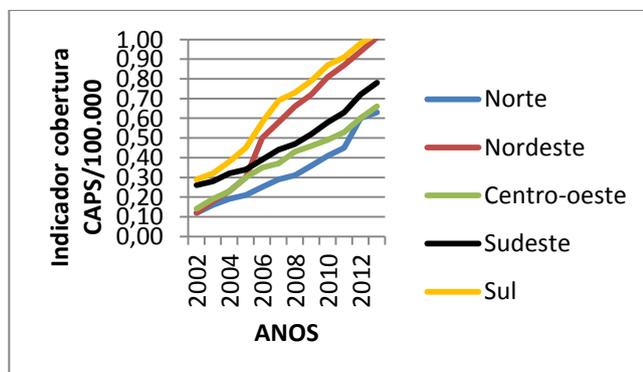
Fonte (Sistema): SAGE

Departamento: DAET

Análise do Indicador: Os resultados desse indicador desde 2002 refletem a expansão da quantidade de CAPS, atribuindo maior peso àqueles com funcionamento 24horas e àqueles de maior porte. Em 2013, o indicador chegou a 84,5% ; superior ao valor de 2012, que foi de 80,37%. É possível verificar no gráfico abaixo que em todas as regiões do país houve aumento significativo do indicador. As duas regiões que apresentam os índices mais altos são o sul e o nordeste. No caso do nordeste, há uma grande quantidade de CAPS I – 441 serviços; o que torna a estimativa de cobertura mais alta. **Usos:** Permite monitorar a ampliação do acesso e a qualificação/ diversificação do tratamento da população com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas nos Centros de Atenção Psicossocial.

Limitações: Utilização de dados demográficos, pois ainda não possuímos dados de demanda concretos dos territórios.

Gráfico XXIX - Indicador de cobertura dos CAPS



Fonte: CGMAD

2.4.7 Índice de realização de transplantes

Em 2013, foram realizados aproximadamente 22.991 transplantes, o que representaram 120,52 transplantes por milhão de habitantes (índice de realização de transplantes). O índice utilizado representa a relação entre o número total dos vários tipos de transplantes realizados no ano, dividido pela população nacional, multiplicado por 1.000.000. É importante lembrar que o índice calculado para 2013 não está incluindo as modalidades de transplante de medula óssea do tipo alogênico e autólogo do estado de São Paulo, ainda não consolidados.

✓ Índice de realização de transplantes

Fórmula de Cálculo: relação entre o número total dos vários tipos de transplantes realizados no ano, dividido pela população nacional de 2010, multiplicado por 1.000.000.			
Unidade de Medida: : 1/1.000.000			
Data PPA: 01/01/2010			
Índice PPA: 133,00			
Resultado do Indicador			
Data de apuração ano 2013	31/12/2013	Índice apurado: 120,52	110,00
Unidade Responsável:		SAS	
Fonte (Sistema): SIG/SNT /DAHU			

Justificativa: O índice é obtido por meio da relação entre o número total dos vários tipos de transplantes realizados no ano, dividido pela população nacional, multiplicado por 1.000.000, tendo como índice apurado em 2013 o valor de 120,52 transplantes por milhão de habitantes. A população nacional utilizada é de 190.755.799 habitantes, conforme divulgada pelo Censo IBGE de 2010, o qual é realizado a cada dez anos.

Análise do Indicador: o objetivo do emprego deste indicador é analisar o total de transplantes realizados por milhão da população (pmp), avaliando a real eficiência do SNT em transplantes, subsidiando processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas e ações de saúde direcionadas para o incremento no número de transplantes e permitindo correções de rumos. O recurso a este indicador seguiu uma tendência mundial. As análises de registros internacionais de transplantes privilegiam mais o número de transplantes pmp do que o número absoluto isoladamente, de modo a avaliar a eficiência de um país em transplante independente do seu número de habitantes. Embora o indicador atenda ao SNT, há limitações no que se refere aos Estados com menos de um milhão de habitantes. Ademais, a base de cálculo utiliza o censo mais recente do IBGE, de 2010, que pode trazer certa defasagem aos dados. Em 2013, o índice apurado teve uma ligeira queda, em decorrência de dois fatores. Em primeiro lugar, houve redução substancial no número de transplantes de córneas devido à redução na demanda por esta modalidade de transplante, com a redução das listas de espera em várias unidades da federação (MG, MS, PE, PR, RS e SP). Ressalte-se que não houve uma redução no número de transplantes de órgãos sólidos, mas aumento. Em segundo lugar, no total de transplantes realizados em 2013 ainda não estão incluídos os de medula óssea do tipo alogênico e autólogo do estado de São Paulo, pois esses dados não são fornecidos pela CNCDO/SP, mas disponibilizados no DataSUS, que leva até três meses para divulgá-las.

2.4.8 Índice implantação de Centros de Especialidades Odontológicas (CEO)

Fórmula de Cálculo: Número de CEO habilitados dividido pelo número pretendido de CEO habilitados para o período, multiplicado por 100.

Unidade de Medida %

Data PPA 01/01/2010

Índice PPA 44,82

Resultado do Indicador

2012: Data de apuração: 31/12/2012 – Índice apurado: 49,61

2013: Data de apuração: 31/12/2013 - Índice apurado: 90,6

Unidade Responsável SAS

Fonte (Sistema) CGSB/DAB/SAS/MS e SAGE/MS

Departamento DAB

Observação: Após a meta revisada para 1.298, o índice para o ano de 2013 foi 90,6.

Análise do Indicador: Este indicador demonstrou uma ampliação no número de CEO implantados, ampliando conseqüentemente o acesso aos serviços especializados em saúde bucal em todas as regiões brasileiras.

2.4.9 Taxa de prevalência de excesso de peso

Fórmula de Cálculo: Número de indivíduos adultos com excesso de peso dividido pelo número de indivíduos adultos residentes, multiplicado por 100 (excluídas mulheres grávidas, no numerador e denominador).

Unidade de Medida %

Data PPA 01/01/2003

Índice PPA 42,7

Resultado do Indicador

2012: Data de apuração: 31/12/2009 – Índice apurado: 48,6

2013: Data de apuração: 31/12/2013 - Índice apurado: 57,8 (SISVAN)

Unidade Responsável SAS

Fonte (Sistema) IDB-2012/ DATASUS e SISVAN (SISTEMA DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL)

Departamento DAB/SAS

Análise do Indicador: O indicador é utilizado para acompanhar a evolução do percentual de brasileiros adultos com excesso de peso (IMC maior ou igual a 25), que tem como meta conter o crescimento desta prevalência, tanto no Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas, quanto na pactuação com a Organização Mundial da Saúde para doenças crônicas não-transmissíveis no país.

Justificativa: A diferença entre os indicadores se deve ao público de referência de cada fonte – Sisvan e IBGE. No caso dos inquéritos, utilizados como fonte no IDB, são amostras representativas de toda a população brasileira, enquanto, a partir do Sisvan, são os indivíduos acompanhados na atenção básica do SUS (lembrando que o Sisvan teve cobertura populacional média de 14% em 2011). Dados de inquéritos populacionais possuem a grande vantagem de representarem toda a população, mas somente são obtidos de em intervalos de tempo maiores, devido às questões de logística e custos dos levantamentos (no caso das POFs, são realizadas a cada cinco anos). Enquanto isso, os dados do Sisvan, o sistema de informação em saúde responsável pelo monitoramento do estado nutricional e do consumo alimentar, tem como público a população acompanhada pela atenção básica à saúde no SUS, mas possui atualização permanente, portanto também configuram fonte de dados para os anos em que não há dados de inquéritos populacionais.

3 ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

No âmbito desta Unidade Jurisdicionada, não há previsão para tais estruturas no escopo funcional e administrativo da Secretaria de Atenção à Saúde.

3.1 Estrutura orgânica de controle da unidade jurisdicionada ou do órgão a que se vincula, tais como unidade de auditoria ou de controle interno, comitê de auditoria, conselhos fiscais, comitês de avaliações, etc. descrevendo de maneira sucinta a base normativa, as atribuições e a forma de atuação de cada instância de controle.

3.2 Controles internos administrativos da unidade, contemplando avaliação, pelos próprios gestores, da qualidade e suficiência de tais controles para garantir a realização dos objetivos estratégicos da unidade, considerando ainda o quadro específico da portaria prevista no inciso VI do caput do art. 5º, com o qual devem ser avaliados os seguintes elementos:

- a) Ambiente de controle;
- b) Avaliação de risco;
- c) Atividades de controle;
- d) Informação e Comunicação;
- e) Monitoramento.

3.3 Remuneração paga aos administradores, membros da diretoria estatutária, do conselho de administração e do conselho fiscal

3.4 Estrutura e atividades do sistema de correição da unidade ou do órgão de vinculação da unidade, identificando, inclusive, a base normativa que rege a atividade no âmbito da unidade ou do órgão.

3.5 Demonstração do cumprimento, pela instância de correição da unidade, das disposições dos arts. 4º e 5º da Portaria nº 1.043, de 24 de julho de 2007, da Controladoria-Geral da União – CGU, no que tange aos fatos originados em unidade jurisdicionada cuja gestão esteja contemplada no relatório de gestão.

3.6 Indicadores utilizados para monitorar e avaliar o desempenho da entidade no que se refere à governança e controles internos.

4 TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4.1 Execução das despesas. (Não se Aplica)

Não se aplica à Unidade Jurisdicionada

4.2 Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos. (Não se Aplica)

Não se aplica à Unidade Jurisdicionada

4.3 Movimentação e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores. (Não se Aplica)

Não se aplica à Unidade Jurisdicionada

4.4 Transferências de recursos mediante convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres.

As transferências de recursos orçamentários e financeiros por meio de convênios, contratos de repasse, termos de cooperação e instrumentos congêneres, financiadas pelas ações orçamentárias da SAS são executadas pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS), que é o gestor financeiro dos recursos destinados ao SUS.

As informações requeridas nessa seção, portanto, constarão do Relatório de Gestão do FNS, o qual é responsável por sistematizar e apresentar tais informações

4.5 Suprimento de fundos, contas bancárias tipo B e cartões de pagamento do governo federal.

Quadro CLIV- Despesas realizadas por meio da conta tipo “b” e por meio do cartão de crédito corporativo (série histórica)

Suprimento de Fundos							
Exercícios	Conta Tipo “B”		Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade e	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	Quantidade	(c) Valor	(a+b+c)
2013					06	7.000,00	7.000,00
2012					03	3.850,80	3.850,80
2011					03	3.264,97	3.264,97

Fonte: SIAFI Operacional – balancete da SAS

4.6 Renúncia de Receitas.

4.6.1 Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde - CEBAS

O Departamento de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde - DCEBAS é vinculado à Secretaria de Atenção à Saúde – SAS, sendo responsável pela execução dos procedimentos relativos à instrução do processo de certificação para a deliberação do Secretário de Atenção à Saúde, conforme determina a Portaria GM/MS nº 1.970, de 16 de agosto de 2011.

Responsabilidade Institucional

Além das competências do processo de certificação, este Departamento, após a publicação da Lei nº 12.873, de 24 de outubro de 2013, que institui o Programa de Fortalecimento das Entidades Privadas Filantrópicas e Entidades Sem Fins Lucrativos que atuam na área da Saúde e participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde (PROSUS), o Ministro da Saúde, no âmbito das respectivas competências, delegou ao Secretário de Atenção à Saúde (SAS/MS), por meio da Portaria nº 3.076, de 12 de dezembro de 2013, a execução do Programa e ao Departamento de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde a responsabilidade pela execução dos procedimentos administrativos relativos à adesão, análise, aprovação e monitoramento do PROSUS.

Em 2013, com a finalidade de incorporar às demais competências na estrutura do Departamento foi dado início ao processo para definição do espaço físico e de recrutamento de pessoal para capacitação com vistas à realização das atividades inerentes ao Programa.

Contexto da certificação

O Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social é concedido pelo Ministério da Saúde às pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, com a finalidade de prestação de serviços na área da saúde e que atendam ao disposto na Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, suas alterações e regulamentos.

As entidades beneficentes da área de Saúde constituem importante segmento na oferta de ações e serviços de saúde e integram a rede complementar do SUS, no total de 3.101 estabelecimentos de saúde distribuídos em 1.738 municípios brasileiros. Destaca-se que em 989 municípios brasileiros, a assistência hospitalar é realizada unicamente por hospitais beneficentes.

A rede filantrópica conta com 1.733 hospitais que prestam serviços para o SUS, sendo responsável por 35,79% dos leitos disponíveis e por 40,92% das internações no âmbito do SUS. Considerando que 6,23% dos atendimentos ambulatoriais do SUS são realizados por estabelecimentos beneficentes, o total de atendimentos do SUS realizado por essas instituições chega a 47,15% (internações e ambulatório), Anexo VI.

Universo da Certificação de Entidades Beneficentes na Área da Saúde.

Mapa II - Distribuição geográfica das entidades beneficentes que prestam serviços ao SUS.



Fonte: Ministério da Saúde – Sistema de Informações Hospitalar e Ambulatorial do SUS (SIA e SIH/SUS) e Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES/DATASUS/MS

- ✓ Número de Hospitais Beneficentes que prestam serviços ao SUS: **1.733**
- ✓ Número de Municípios com Entidades Beneficentes que atendem SUS: **1.738**
- ✓ Número de Municípios cuja assistência hospitalar é formada somente por Hospitais Beneficentes: **989**

Estratégia de Atuação

Durante o ano de 2013, o DCEBAS continua desenvolvendo ações para apoiar tecnicamente os gestores estaduais e municipais com vista ao cumprimento dos requisitos para certificação das entidades que prestam serviços ao SUS. Essa estratégia fortaleceu o processo de certificação como um instrumento de adequação, expansão e potencialização dos serviços prestados ao Sistema Único de Saúde – SUS.

Ainda no âmbito das estratégias adotadas, o Departamento apoiou as entidades beneficentes de assistência social da área de Saúde para o aperfeiçoamento do processo de Certificação.

Principais Ações/Medidas Implantadas em 2013.

Para cumprir suas competências institucionais em conformidade com a estratégia de atuação adotada para o ano de 2013, o DCEBAS desenvolveu ações/medidas em diversos campos, aperfeiçoando sua dinâmica interna de trabalho, bem como sua atuação junto a gestores e entidades para a qualificação do processo de Certificação das entidades da área de saúde.

Ações Técnicas e Administrativas / Estratégias necessárias à Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde:

As ações técnicas e administrativas desenvolvidas pelo DCEBAS buscaram aperfeiçoar sua capacidade gerencial e operacional, promovendo eficiência e transparência no processo de Certificação. Os critérios para a obtenção do CEBAS na área da Saúde estão descritos na Seção I do Capítulo II da Lei 12.101, de 2009.

Assim, como ações estratégias para alcançar as entidades de maneira eficiente no que tange ao esclarecimento de dúvidas e atendimentos das demandas/diligências.

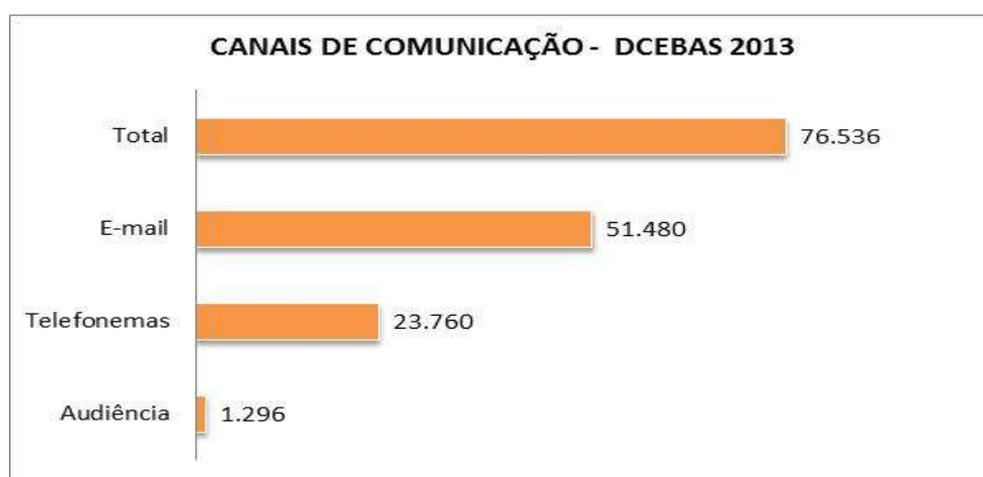
Composição da Equipe Multidisciplinar e Estruturação Física do Departamento.

A composição da equipe multiprofissional, atualmente com 48 profissionais de níveis médio e superior, possibilitou o aprimoramento dos procedimentos relacionados às diversas funções envolvidas nas atividades do Departamento.

Comunicação com as Entidades Beneficentes de Assistência Social da Área de Saúde.

Os canais de comunicação mantidos pelo DCEBAS buscam apoiar os gestores SUS e as entidades beneficentes da área de Saúde na condução do processo de Certificação, em conformidade com a Lei 12.101, de 2009 e suas regulamentações. As informações e orientações foram prestadas por meio de atendimentos telefônicos, correio eletrônico e audiências com gestores e representantes de instituições.

Gráfico XXX - Média do número de atendimentos realizados pelo DCEBAS



Fonte: SISCEBAS e SIPAR - 28/Jan/2014

Disponibilização de Informações na Rede Mundial de Computadores.

A página do DCEBAS, no portal do Ministério da Saúde (www.saude.gov.br/cebas-saude), dá publicidade e transparência ao processo de Certificação. São disponibilizadas informações e orientações sobre o CEBAS: Notas e Informes Técnicos; Informações sobre a supervisão das entidades certificadas; Acesso simplificado ao TABWIN; Sugestões de textos para documentos/declarações; Consultas

Públicas aos recursos contra decisões de indeferimento ou cancelamento do CEBAS; Relação de requerimentos de concessão ou de renovação do Certificado (em ordem cronológica); Publicações; Situação dos processos de Certificação (concessões, renovações, recursos, representações, reconsiderações, revisões administrativas) e Acesso à Cartilha.

Sistemas de Informação – CEBAS/SISCEBAS:

A área técnica aperfeiçoou os Sistemas de Informação - CEBAS e SISCEBAS - elevando os níveis de resolutividade e transparência no processo de Certificação e na gestão das informações. A sistematização do fluxo do processo de trabalho incrementou a capacidade de controle gerencial do sistema CEBAS, otimizando a avaliação dos resultados operacionais. A versão atualizada desse sistema está em fase final de homologação.

O sistema de informação SISCEBAS integra as bases de dados do CNES, SIA, SIH, CIHA e CEBAS, emitindo relatórios consolidados que subsidiam os procedimentos de análise, supervisão e monitoramento realizados pelo Departamento.

Capacitação da Equipe Técnica

A análise técnica dos requerimentos de concessão/renovação do CEBAS exige profundo conhecimento da legislação referente à certificação e ao Sistema Único de Saúde, pois o processo de Certificação deve considerar sua complexidade, servindo como estratégia para o fortalecimento da gestão.

Em busca do aprimoramento dos procedimentos de análise, o DCEBAS desenvolveu um Plano de Capacitação Permanente da equipe, com ênfase na relevância do processo de Certificação para a rede assistencial do SUS, considerando a participação das entidades beneficentes em sua composição e o consequente impacto das decisões sobre o acesso aos serviços de saúde.

Publicação Técnica

2ª Reimpressão da 1ª edição da cartilha intitulada “O Caminho para a Certificação”, contendo orientações direcionadas aos gestores do SUS e às entidades beneficentes da área de saúde para a melhor condução do processo de Certificação, de acordo com a legislação vigente. O documento foi disponibilizado na rede mundial de computadores e durante o 2º Seminário sobre Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde no Âmbito do SUS.

A distribuição ocorreu da seguinte forma: 3 mil para entidades beneficentes de assistência social que prestam serviços para o SUS; 1.7 mil aos gestores do SUS que possuem entidades beneficentes de assistência social em seu município; Secretários Estaduais de Saúde e Secretários Municipais de Saúde (capitais brasileiras).

Apoio Técnico aos Gestores Estaduais e Municipais na Implantação de Ações direcionadas ao cumprimento dos requisitos de Concessão ou Renovação do CEBAS.

Ao longo do exercício de 2013, o DCEBAS promoveu maior envolvimento dos gestores estaduais e municipais no processo de Certificação das entidades localizadas em

seus territórios, buscando o fortalecimento da relação gestor/prestador e a adaptação institucional às novas regras da Certificação, contribuindo, portanto, para que as entidades beneficentes de assistência social, na área de saúde, operem em consonância com as necessidades e prioridades do SUS.

Seminário sobre Certificação de Entidades Beneficentes de assistência Social em Saúde no âmbito do SUS.

Objetivo: apoiar a estruturação do processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social no âmbito das gestões estadual e municipal do SUS.

Temas abordados:

- A certificação na área da saúde - avanços e desafios para a gestão do SUS;
- Contratualização e sistemas de informação (CNES, SIH, SIA, CIHA);
- Contrato organizativo de Ação Pública;
- A Política Nacional de Atenção Hospitalar; e
- O componente hospitalar na rede de atenção psicossocial.

Grupo Virtual DCEBAS

O Grupo Virtual DCEBAS tem por objetivo apoiar os gestores estaduais e municipais de saúde no aperfeiçoamento do processo de certificação das entidades localizadas em seus municípios e na correta aplicação da norma. Trata-se de um espaço destinado à difusão de informações sobre a certificação, discussões gerais e esclarecimentos referentes à legislação vigente. Criado no segundo semestre de 2012 como parte da estratégia de consolidação do processo de Certificação junto aos gestores do SUS.

O grupo é composto por representantes dos seguintes órgãos: Secretarias Estaduais de Saúde, CONASS, CONASEMS, COSEMS e Ministério da Saúde (DCEBAS).

Durante o ano de 2013 o Grupo Virtual DCEBAS veiculou semanalmente a relação de entidades diligenciadas pelo Ministério da Saúde e abordou os seguintes temas, disponibilizados também na página do CEBAS, no portal do Ministério da Saúde (www.saude.gov.br/cebas-saude):

- Comitês Estaduais de Apoio à Certificação;
- Principais Causas de Diligência nos Processos de Certificação;
- Proposta de Oferta de Serviços ao SUS;
- Contrato e Cumprimento de Metas;
- Sistemas de Informações do SUS e a Certificação (SIA, SIH e CIHA);
- Qualidade das Informações apresentadas na Certificação;
- Certificação: Conjunto de Estabelecimentos de Saúde (Matriz e Filial);
- Respostas às demandas de esclarecimentos gerais sobre a certificação; e
- Resumos executivos das reuniões do Comitê Consultivo DCEBAS.

Comunicação com os Gestores do SUS nos Estados e Municípios

As decisões sobre a certificação impactam diretamente no acesso dos usuários do SUS aos serviços de saúde. Diante da importância do envolvimento dos gestores no processo de Certificação, o DCEBAS mantém procedimento de comunicação formal com o objetivo de informar sobre decisões relacionadas aos requerimentos de CEBAS, sobre os procedimentos de supervisão das entidades certificadas e outros temas relevantes.

Análise do Cumprimento dos Requisitos Legais nos requerimentos de Concessão e Renovação do CEBAS:

A Coordenação-Geral de Certificação (CGCER) analisou os requerimentos de concessão e de renovação do CEBAS quanto ao cumprimento dos requisitos estabelecidos na Lei da Certificação (Lei 12.101, de 2009).

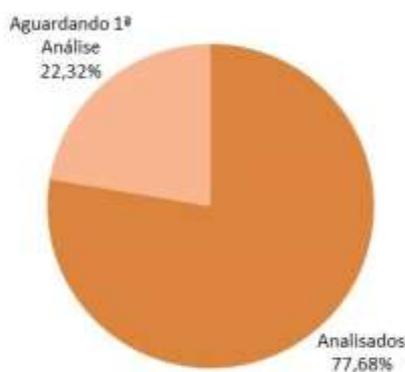
Além dos requerimentos de concessão ou de renovação foram analisados recursos, pedidos de reconsideração, representações, revisões administrativas, demandas judiciais, entre outros.

Tabela XLV - Requerimentos de Concessão ou Renovação em 2013

Requerimentos de Concessão / Renovação Ano de 2013						
Fase de Produção		Antes da Lei	Depois da Lei	Total	Situação %	Produção DCEBAS
Protocolos anterior a 2013		377	1.556	1.933		
Protocolados em 2013		0	370	370		
Total de Processos		377	1.926	2.303		
Requerimentos pendentes de julgamento	Aguardando 1ª Análise	0	514	514	22,32%	22,32%
	Aguardando Solução de Diligência	103	1.161	1.264	54,88%	54,88%
Requerimentos Concluídos	Publicados	254	160	414	17,98%	22,80%
	Encaminhados a outros ministérios	20	73	93	4,04%	
	Requerimentos em duplicidade	0	18	18	0,78%	

FONTE: SISCEBAS/DCEBAS/SAS/MS – Atualizado em 28/01/2014

Gráfico XXXI - Análise dos requerimentos – 2013



Fonte: DCEBAS/SAS – atualizado em 28/janeiro/2014

Tabela XLVI - Decisões Publicadas em 2013

Decisão	Total
Deferido	308
Indeferido	106
Total Geral	414

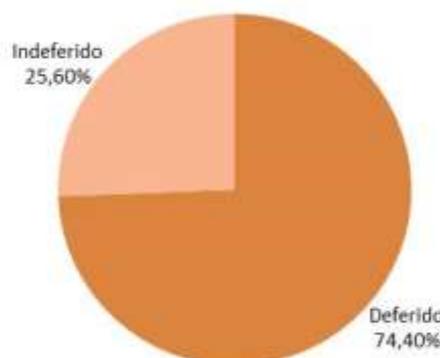
Fonte: DCEBAS/SAS – atualizado em 28/janeiro/2014

Tabela XLVII - Decisões Publicadas por Região – 2013

UF	Deferido	Indeferido	Total Geral
CENTRO-OESTE	9	8	17
NORDESTE	44	14	58
NORTE	4	4	8
SUDESTE	179	56	235
SUL	72	24	96
Total Geral	308	106	414

Fonte: DCEBAS/SAS – atualizado em 28/janeiro/2014

Gráfico XXXII - Decisões Publicadas por Região - 2013



Fonte: DCEBAS/SAS – atualizado em 28/janeiro/2014

O Departamento atingiu um índice de 77,68% de requerimentos analisados, considerando o total de requerimentos no ano de 2013 (2.303). Dos processos, 22,8% foram concluídos, 17,98% obtiveram decisão de deferimento (a maioria das entidades atendem a condição da prestação do percentual mínimo de 60% ao SUS) ou indeferimento (as principais causas de negativa se dão pelo não atendimento aos critérios contábeis) do CEBAS, 4,04% foram enviados a outros ministérios por competência para decisão e 0,78% foram concluídos por juntada. Cabe ressaltar que 54,88% dos processos encontram-se suspensos por motivo de diligência, em decorrência da ausência de documentos ou insuficiência de informações.

Na avaliação da proporção entre deferimentos e indeferimentos, observa-se a preponderância de deferimentos (74,4%), confirmando a importância das estratégias de

apoio a gestores e entidades implantadas pelo DCEBAS para a melhor condução do processo de Certificação.

No que se refere à produtividade diretamente relacionada à análise dos requerimentos de concessão/renovação do CEBAS, no exercício de 2013, foram emitidos: 460 Notas de Análise Preliminar com levantamento de informações nos Sistemas de Informação do SUS (CNES, SIA, SIH e CIHA), do Conselho Nacional de Assistência Social (SCNAS) e da SRFB; 700 Notas Técnicas diligenciando entidades para a complementação de documentação ou esclarecimentos das informações prestadas; 414 Pareceres Técnicos e 700 esclarecimentos sobre a Certificação (Notas, Ofícios e Despachos).

Ainda no ano de 2013 foram emitidos 293 Certificados (Diplomas), considerando o total de 309 requerimentos deferidos (Anexo VII - Lista completa).

Promoção da inserção das Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde nos Sistemas de Redes Integradas de Ações e Serviços de Saúde e supervisão das ações das Entidades Certificadas:

Incremento Percentual pelo Desenvolvimento das Ações Prioritárias de Saúde

As ações prioritárias de saúde desenvolvidas pelas entidades beneficentes de assistência social, da área de saúde, são consideradas no cálculo dos serviços prestados ao SUS. Nesse sentido, a Certificação se configura como importante ferramenta para potencializar as ações das entidades beneficentes nas Redes de Atenção à Saúde (RAS).

A Portaria GM/MS nº 1.970, de 2011 prevê a incorporação de 1,5% para cada uma das ações abaixo discriminadas, em conformidade com o Plano de Ação Regional:

- Atenção obstétrica e neonatal;
- Atenção oncológica;
- Atenção às urgências e emergências;
- Atendimentos voltados aos usuários de álcool, crack e outras drogas; e
- Hospitais de Ensino.

No exercício de 2013, 195 entidades estiveram aptas ao incremento derivado das ações prioritárias de saúde. As informações são monitoradas por meio de relatório disponibilizado pelo Departamento de Regulação Avaliação e Controle da SAS (DRAC/SAS).

Supervisão das Entidades Certificadas:

As atividades da Área Técnica de Supervisão do DCEBAS tiveram início em junho de 2012, atendendo à determinação da Lei nº 12.101, de 2009.

O Acórdão TCU nº 2.826/2011(Plenário), recomendou a adoção de medidas para a supervisão ministerial sobre as Entidades Beneficentes de Assistência Social certificadas conforme previsto no Decreto nº 7.237, de 20 de julho de 2010.

A finalidade da supervisão é assegurar o cumprimento dos requisitos que possibilitaram a concessão ou renovação do CEBAS, durante o período de vigência do certificado, de acordo com os condicionantes legais e a forma como a entidade comprovou sua condição de beneficente. O processo de supervisão é sistemático, realizado com

metodologia e aplicativo de gerenciamento de dados desenvolvidos para essa finalidade envolvendo 4 etapas: análise documental, verificação de atualização de alimentação dos sistemas de informação, análise e apuração do percentual de prestação de serviços ao SUS e, por último, a supervisão externa, quando aplicável.

Todas as entidades portadoras de certificados vigentes devem ser supervisionadas no mínimo uma vez durante o período de vigência do certificado que é de 3 anos.

O processo de supervisão das entidades certificadas envolve as seguintes instâncias e órgãos:

- Ministério da Saúde/Secretaria de Atenção à Saúde;
- Comitê Consultivo do DCEBAS;
- Secretarias estaduais e municipais de Saúde;
- Entidades;
- Conass;
- Conasems;
- CMB;
- CNS.

Tabela XLVIII - Número de CEBAS supervisionados.

PROCESS

Processos de Supervisão Iniciados	Processos de Supervisão em Curso	Processos de Supervisão Concluídos	Cancelamentos de Certificados Procedentes de Supervisão
368	179	187	2

Informações à Secretária da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda sobre os pedidos de Certificação e Renovação deferidos e os definitivamente indeferidos

Durante o exercício de 2013, todas as informações sobre os requerimentos deferidos e definitivamente indeferidos foram prestadas à Secretaria da Receita Federal do Brasil, dentro do prazo estabelecido.

Outras Ações do DCEBAS

Além das atividades diretamente relacionadas às competências institucionais específicas, o DCEBAS desenvolveu ações que apoiaram de maneira estruturante o processo de Certificação na área de saúde.

Comitê Consultivo DCEBAS

Em 2010 foi Instituído, por meio da Portaria nº 3.355/GM/MS, de 04 de novembro de 2010, publicada em 05/11/2010, o Comitê Consultivo, com a finalidade de assistir o Departamento no processo de concessão e renovação do CEBAS. O Comitê Consultivo DCEBAS é composto por representantes dos seguintes órgãos e entidades: DCEBAS/SAS/MS, CONASS, CONASEMS, CMB e CNS.

Durante o exercício de 2013 foram realizadas dez reuniões ordinárias, atingindo um total de 32 reuniões desde sua instituição. As atividades do Comitê contribuíram para a permanente avaliação e revisão das normas, bem como para o planejamento de estratégias e ações coordenadas para enfrentamento dos problemas relacionados ao processo de Certificação.

Avaliação e Revisão das Normas de Certificação

Considerando o impacto do processo de Certificação na rede complementar do SUS, o DCEBAS manteve constante processo de avaliação e revisão da Legislação, buscando o aprimoramento da Norma em consonância com os avanços do Sistema. Nesse sentido, foram constituídos os seguintes fóruns permanentes e especiais de discussão, envolvendo representantes de diversos órgãos e entidades:

Fóruns Permanentes:

- Comitê Consultivo DCEBAS: (DCEBAS, CONASS, CONASEMS, CMB, CNS);
- Grupo Virtual DCEBAS: (DCEBAS, CONASS, CONASEMS, SES, COSEMS).

Fóruns Especiais:

- Grupo de Trabalho para Revisão das Normas de Certificação; (DCEBAS, CONASS, CONASEMS, CMB, CNS);
- Comissão Interministerial sobre temas afetos à certificação das entidades beneficentes de assistência social, instituído pela Portaria Interministerial nº 02, de 21 de outubro de 2011 (Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Ministério da Educação e Ministério da Saúde).

Perspectivas para 2014

⇒ Realizar seminários e oficinas nos estados com objetivo de abordar a Certificação de forma direcionada para a realidade local, com a participação das Áreas Técnicas que trazem impacto direto na comprovação dos requisitos de Certificação pelas entidades (contratos, sistemas, regulação, etc);

⇒ Apoiar a realização dos Seminários Regionais de Certificação, em parceria com o CONASS e o CONASEMS, a fim de apoiar o desenvolvimento de estratégias locais para a consolidação do processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social;

⇒ Avançar na concretização dos trabalhos de revisão da Legislação de Certificação, possibilitando maior adequação ao processo de evolução e consolidação do Sistema Único de Saúde;

⇒ Estimular e apoiar a implantação dos Comitês Estaduais de Apoio Certificação, contribuindo para a adequada condução do processo de Certificação, em conformidade com a legislação vigente;

⇒ Consolidar o processo de supervisão das entidades certificadas, mantendo sob supervisão sistemática, todas as entidades certificadas como beneficentes de assistência social em saúde;

⇒ Publicar nova edição da cartilha “O Caminho para a Certificação”, atualizada e revisada em conformidade com a Legislação; e

⇒ Ampliar as ações estratégicas de apoio a gestores e entidades, com consequente qualificação na instrução dos processos e otimização das análises/decisões sobre a Certificação.

APÊNDICE – TIMEMANIA – BALANÇO 2013

Do crédito do concurso de prognósticos TIMEMANIA disponibilizado pela Caixa Econômica Federal para o Ministério da Saúde, 85% dos recursos devem ser destinados às Santas Casas de Misericórdia e 15% devem ser destinados às entidades de saúde de reabilitação física de portadores de deficiência.

Os recursos são fixados anualmente, conforme o valor total arrecadado pelos concursos realizados pela Caixa Econômica Federal.

No caso das Santas Casas, compete à Confederação das Santas Casas de Misericórdia, Hospitais e Entidades Filantrópicas (CMB) informar, anualmente, ao Ministério da Saúde, quais as instituições que deverão receber prioritariamente os recursos.

Dotação orçamentária 2013:

Em 2013 a dotação orçamentária proveniente da arrecadação do TIMEMANIA foi de R\$ 6.1 milhões. A CMB apresentou projeto para continuidade da extensão da Rede de Telemedicina (custeio de novos pontos e manutenção da rede), totalizando R\$ 5.0 milhões.

O repasse de recursos do TIMEMANIA de 2013 envolveu as mesmas entidades já contempladas em 2012 (recursos direcionados para o custeio de manutenção da rede de Telemedicina já implantada).

4.7 Gestão de precatórios. (Não se aplica)

Não se aplica à Unidade Jurisdicionada.

5 GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS.

5.1 Estrutura de pessoal da unidade, contemplando as seguintes perspectivas:

Em 31 de dezembro de 2013, a Secretaria de Atenção à Saúde/SAS, apresentou na sua força de trabalho:

- ✓ 255 servidores ativos – Quadro CJV;
- ✓ 388 consultores contratados na modalidade “Produto” no âmbito do Termo de Cooperação 43, firmado com a Organização Pan-Americana de Saúde - Anexo I;
- ✓ 30 contratos firmados por meio do Projeto UNODC-AD/BRA/K47 - Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime – Anexo III.
- ✓ 03 contratos firmados por meio do Projeto PNUD-BRA/05/045- Programa das Nações Unidas para Desenvolvimento – Anexo II.

5.1.1 Demonstração da força de trabalho e dos afastamentos que refletem sobre ela;

Quadro CLV - Força de Trabalho da SAS

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	0	205	128	15
1.1. Membros de poder e agentes políticos				
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	0	205	128	15
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão		201	127	15
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado		4	1	
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório				
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas				
2. Servidores com Contratos Temporários		50	4	27
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública				
4. Total de Servidores (1+2+3)	0	255	132	42

Fonte: CGGP/SAA/SE/MS

Quadro CLVI - Situações que reduzem a força de trabalho– Situação em 31/12

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	0
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	
1.2. Exercício de Função de Confiança	
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis)	
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	0
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	0
3.1. De Ofício, no Interesse da Administração	
3.2. A Pedido, a Critério da Administração	
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	
3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde	
3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo	
4. Licença Remunerada (4.1+4.3)	2
4.1. Doença em Pessoa da Família	
4.2. Capacitação	
4.3. Lic. Gest. 120d 8112/90,A.207	2
5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	0
5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	
5.2. Serviço Militar	
5.3. Atividade Política	
5.4. Interesses Particulares	
5.5. Mandato Classista	
6. Outras Situações (Especificar o ato normativo)	
7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)	2

Fonte: CGGP/SAA/SE/MS

Quadro CLVII - Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da SAS (Situação em 31 de dezembro)

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	0	114	16	16
1.1. Cargos Natureza Especial				
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	114	16	16
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão		42	6	5
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado		4		
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas		24	2	5
1.2.4. Sem Vínculo		44	8	6
1.2.5. Aposentados				
2. Funções Gratificadas	0	15	0	0
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão		15		
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado				
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas				
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	0	129	16	16

Fonte: CGGP/SAA/SE/MS

Quadro CLVIII - Quantidade de servidores da SAS por faixa etária – Situação apurada em 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo	94	87	35	27	8
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos					
1.2. Servidores de Carreira	90	62	19	22	8
1.3. Servidores com Contratos Temporários	4	25	16	5	
2. Provimento de Cargo em Comissão	21	34	28	40	6
2.1. Cargos de Natureza Especial					
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	17	30	26	37	4
2.3. Funções Gratificadas	4	4	2	3	2
3. Totais (1+2)	115	121	63	67	14

Fonte: CGGP/SAA/SE/MS

5.1.2 Qualificação da força de trabalho de acordo com a estrutura de cargos, idade e nível de escolaridade;

Quadro CLIX - Quantidade de servidores da SAS por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de Cargo Efetivo	0	1	2	5	33	204	0	5	1
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos									
1.2. Servidores de Carreira		1	2	5	33	155		4	1
1.3. Servidores com Contratos Temporários						49		1	
2. Provimento de Cargo em Comissão	0	0	2	5	50	69	0	2	1
2.1. Cargos de Natureza Especial									
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior				4	40	67		2	1
2.3. Funções Gratificadas			2	1	10	2			
3. Totais (1+2)	0	1	4	10	83	273	0	7	2

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: CGGP/SAA/SE/MS

5.1.3 Custos associados à manutenção dos recursos humanos;

Quadro CLX - Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores.

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
Membros de Poder e Agentes Políticos											
Exercícios	2013										-
	2012										-
	2011										-
Servidores de Carreira que não Ocupam Cargo de Provimento em Comissão											
Exercícios	2013	7.300.716,11	8.276,92	682.326,72	133.437,15	120.662,81	317.777,69	624.042,08	15.590,79	-	9.202.830,27
	2012	5.063.964,18	46.376,53	406.712,25	149.255,18	132.128,89	260.760,27	429.798,88	71.715,75	4.472,65	6.565.184,58
	2011	4.963.973,91	56.711,16	426.112,91	138.474,04	153.481,60	256.368,21	454.524,01		7.809,45	6.457.455,29
Servidores com Contratos Temporários											
Exercícios	2013	4.286.054,67		323.932,49	132.135,88	369,60	50.499,03	409.062,21			5.202.053,88
	2012	4.209.931,98		360.987,50	101.687,38	739,20	92.038,66	328.546,43			5.093.931,15
	2011	3.592.166,97		308.817,50	115.283,59	369,60	140.151,97	296.815,78			4.453.605,41
Servidores Cedidos com Ônus ou em Licença											
Exercícios	2013										-
	2012										-
	2011										-
Servidores Ocupantes de Cargos de Natureza Especial											
Exercícios	2013										-
	2012										-
	2011										-
Servidores Ocupantes de Cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior											
Exercícios	2013	2.227.642,07	4.667.971,48	566.010,52	184.817,85	71.563,37	153.770,91	442.192,99	-	-	8.313.969,19
	2012	1.845.712,38	4.431.749,57	526.871,74	192.076,73	69.648,27	136.201,06	357.307,61	24.738,25	122,65	7.584.428,26
	2011	1.880.237,98	4.354.193,76	499.503,18	165.882,61	73.333,19	150.349,97	400.460,09		313,64	7.524.274,42
Servidores Ocupantes de Funções Gratificadas											
Exercícios	2013	772.950,67	84.960,34	56.997,35	27.366,33	26.852,60	42.103,19	86.209,00	1.720,60	-	1.099.160,08
	2012	735.251,05	80.793,37	67.966,34	20.364,11	30.500,12	39.434,48	73.644,00	12.326,57	3.446,40	1.063.726,44
	2011	609.188,81	75.056,60	62.559,68	22.306,79	31.230,97	27.906,75	71.371,91		3.446,40	903.067,91

Fonte: CGGP/SAA/SE/MS

5.1.4 Composição do quadro de servidores inativos e pensionistas; (Não se Aplica)

Não se aplica a Unidade Jurisdicionada

5.1.5 Demonstração do cadastramento, no Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões (Sisac), das informações pertinentes aos atos de admissão e concessão de aposentadoria, reforma e pensão ocorridos no exercício, bem como da disponibilização das informações para o respectivo órgão de controle interno, nos termos da Instrução Normativa TCU nº 55/2007; (Não se Aplica)

5.1.6 Ações adotadas para identificar eventual acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal (nas redações dadas pelas Emendas Constitucionais nos 19/98 e 34/2001); (Não se Aplica)

5.1.7 Providências adotadas nos casos identificados de acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos, nos termos do art. 133 da Lei nº 8.112/93; (Não se Aplica)

Não se aplica a Unidade Jurisdicionada

5.1.8 Indicadores gerenciais sobre recursos humanos. (Não se Aplica)

Trata-se de responsabilidade da Coordenação Geral de Recursos Humanos-SAA/SE/MS.

5.2 Informações sobre a terceirização de mão de obra e sobre o quadro de estagiários.

Quadro CLXI - Quantitativo de contratos de estágio vigentes.

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	0	0	0	0	-
1.1 Área Fim					
1.2 Área Meio					
2. Nível Médio	0	0	0	0	-
2.1 Área Fim					
2.2 Área Meio					
3. Total (1+2)	0	0	0	0	-

Fonte: CGGP/SAA/SE-MS

6 GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO (Não se aplica)

No que se refere à gestão do patrimônio mobiliário e imobiliário da SAS cabe a Subsecretaria de Assuntos Administrativos - SAA/SE.

7 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO (Não se Aplica)

No que se refere à Tecnologia da Informação (TI) da SAS cabe ao Departamento de Informática do SUS/DATASUS, gerir as informações.

8 GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL (Não se Aplica)

No que se refere à gestão do uso dos recursos renováveis da SAS cabe a Subsecretaria de Assuntos Administrativos - SAA/SE.

9 CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

9.1 Tratamento de deliberações exaradas em acórdãos do TCU;

No que diz respeito às providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCU foram inseridas nos anexos abaixo:

Anexo IV_A1 – TCU – Cumpridos;
Anexo IV_A2 – TCU – Pendentes;
Anexo IV_B1 – CGU – Cumpridos;
Anexo IV_B2 – CGU – Pendentes;
Anexo IV_C1 – TCU – 2009; e
Anexo IV_C1 – TCU – 2010.

9.2 Demonstração do cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº8.730, de 10 de novembro de 1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas.

a) Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda dos Contadores do MS.



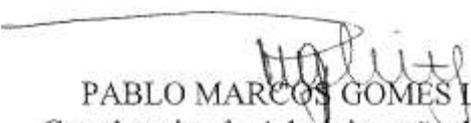
MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
SEM, Bloco G, Ed. Anexo, Ala "B", 3º Andar, Sala 367 – CEP: 70058-900 Brasília/DF
Telefones: (61) 3315-2494 – Fax: 3315-2072 E-m@il: cocac.cgrh@saude.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO - em atendimento à solicitação do Coordenador de Contabilidade/CGEOF/FNS/SE, para fins de cumprimento do que estabelece o Art. 13 da Lei 8.429, de 02/06/1992 e o disposto no Art. 1º da Lei 8.730, de 10/11/1993 e considerando as instruções emanadas pela Portaria Interministerial MP/CGU nº 298, de 06/09/2007 - que os servidores relacionados abaixo, autorizaram o acesso, por meio eletrônico, às cópias de suas Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física, com as respectivas retificações, apresentadas à Secretaria da Receita Federal do Brasil, do Ministério da Fazenda; por meio do preenchimento do Formulário de Autorização constante do Anexo I, arquivados nas pastas de assentamentos funcionais.

⇒ JOÃO TEÓFILO DA SILVA
⇒ RAIMUNDA CÉLIA MIRANDA

Brasília/DF, 24 de fevereiro de 2014.


PABLO MARCOS GOMES LEITE
Coordenador de Administração de Pessoal

b) **Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda dos representantes da SAS**



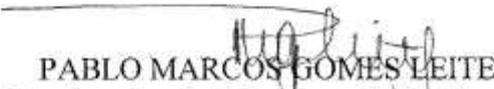
MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
SEM, Bloco G, Ed. Anexo, Ala "B", 3º Andar, Sala 367 – CEP: 70058-900 Brasília/DF
Telefones: (61) 3315-2494 – Fax: 3315-2072 E-m@il: cocac.cgrh@saude.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO - em atendimento à solicitação do Chefe de Gabinete/SAS, para fins de cumprimento do que estabelece o Art. 13 da Lei 8.429, de 02/06/1992 e o disposto no Art. 1º da Lei 8.730, de 10/11/1993 e considerando as instruções emanadas pela Portaria Interministerial MP/CGU nº 298, de 06/09/2007 - que os servidores relacionados abaixo, autorizaram o acesso, por meio eletrônico, às cópias de suas Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física, com as respectivas retificações, apresentadas à Secretaria da Receita Federal do Brasil, do Ministério da Fazenda; por meio do preenchimento do Formulário de Autorização constante do Anexo I, arquivados nas pastas de assentamentos funcionais.

- 1 - HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIO;
- 2 - CLEUSA RODRIGUES DA SILVA MIRANDA;
- 3 - SILVANDIRA PAIVA FERNANDES;
- 4 - ISABELLE AGNER BRITO;
- 5 - RODRIGO LINO DE BRITO;
- 6 - SÔNIA MARIA GOMES BEZERRA; e
- 7 - EVILÁSIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA.

Brasília/DF, 24 de fevereiro de 2014.


PABLO MARCOS GOMES LEITE
Coordenador de Administração de Pessoal

9.3 Demonstração de adoção de medidas administrativas para apurar responsabilidade por ocorrência de dano ao Erário, especificando os esforços da unidade jurisdicionada para sanar o débito no âmbito interno e também: (Não se aplica)

Não se aplica a Unidade Jurisdicionada.

9.4 Demonstração, com a identificação do gestor responsável, da correção e tempestividade da inserção das informações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres respectivamente no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 17 da Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012. (Não se aplica)

Não se aplica a Unidade Jurisdicionada.

10 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE (Não se aplica)

No âmbito desta Unidade Jurisdicionada, não há previsão para tais relacionamentos no escopo funcional e administrativo da Secretaria de Atenção à Saúde.

11 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

11.1 Demonstração das medidas para adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.9 e NBC T 16.10, publicadas pelas Resoluções CFC nº 1.136/2008 e 1.137/2008, respectivamente, para tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos da unidade. (Não se Aplica)

Não se aplica a Unidade Jurisdicionada.

11.2 Declaração do contador responsável por unidade jurisdicionada que tenha executado sua contabilidade no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, que as Demonstrações Contábeis (Balanço Patrimonial, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstração do Resultado Econômico) previstas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, assim como o demonstrativo levantado por unidade gestora responsável – UGR (válido apenas para as unidades gestoras não executoras) refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta relatório de gestão.

QUADRO A.11.2.1 - DECLARAÇÃO DE QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO REFLETEM CORRETAMENTE A SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA UNIDADE JURISDICIONADA.

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
SECRETERIA DE ATENÇÃO A SAÚDE			250010
Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais e do Fluxo de Caixa), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, relativos ao exercício de 2013, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.			
Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local	Brasília - DF	Data	31/01/2014
Contador Responsável	João Teófilo da Silva	CRC nº	DF-7.446/O-7


João Teófilo da Silva
Coordenador de Contabilidade
CCONT/FNS/MS
CRC 7448-DF

11.3 Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320/64 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, incluindo as notas explicativas, no caso das unidades que não executaram sua contabilidade no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI (Não se aplica).

Não se aplica à Unidade Jurisdicionada.

11.4 Demonstrações contábeis previstas na Lei nº 6.404/76 ou em lei específica, incluindo as notas explicativas (Não se aplica).

Não se aplica à Unidade Jurisdicionada.

11.5 Demonstração da composição acionária do capital social, indicando os principais acionistas e respectivos percentuais de participação, assim como a posição da entidade como detentora de investimento permanente em outras sociedades (Não se aplica)..

Não se aplica à Unidade Jurisdicionada.

11.6 Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis, caso tenha havido a contratação desse serviço pela entidade (Não se aplica).

Não se aplica à Unidade Jurisdicionada.

12 ÍNDICE REMISSIVO DAS AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - SAS

Quadro XXXV - Identificação da Ação: 4295 – Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas 123

Quadro XIV - Identificação da Ação: 4324 - Atenção à Saúde das Populações Ribeirinhas da Região Amazônica, mediante Cooperação com a Marinha do Brasil 72

Quadro CLXIII - Identificação da Ação: 6148 - Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde - Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais 240

Quadro CII - Identificação da Ação: 6175 - Implantação e Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde da Mulher 357

Quadro CXLIV - Identificação da Ação: 6178 - Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa 450

Quadro CXXXVIII - Identificação da ação: 6233 - Implantação e Implementação de Políticas de Atenção à Saúde Mental 425

Quadro XXXIII - Identificação da Ação: 6516 – Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia 105

Quadro XXXI - Identificação da Ação: 7690 – Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia 102

Quadro LXIII - Identificação da ação: 7833 – Implantação de Centros de Alta Complexidade em Oncologia - CACON 448

Quadro LXV - Identificação da Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde 245

Quadro XII - Identificação da Ação: 8573 - Expansão e Consolidação da Estratégia de Saúde da Família 69

Quadro IX - Identificação da Ação: 8577 - Piso de Atenção Básica Fixo 66

Quadro XVI - Identificação da Ação: 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde 76

Quadro LXX - Identificação da Ação: 8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade 248

Quadro XLVII - Identificação da Ação: 8721 - Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde 169

Quadro XVIII - Identificação da Ação: 8730 - Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada 79

- Quadro XXI - Identificação da Ação: 8735 - Alimentação e Nutrição para a Saúde 83
- Quadro LIV - Identificação da Ação: 8739 corresponde a Implementação da Política Nacional de Humanização 185
- Quadro CXIX - Identificação da Ação: 8761 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 394
- Quadro XXXIX - Identificação da Ação: 8762 - Implementação de Ações e Serviços às Populações em Localidades Estratégicas e Vulneráveis de Agravado 133
- Quadro CVIII - Identificação da Ação: 8933 - Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar 379
- Quadro LXIV - Identificação da Ação: 09LP- Participação da União no Capital Social - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – HEMOBRÁS 132
- Quadro CXVI - Identificação da Ação: 12L4 - Implantação, Construção e Ampliação de Unidades de Pronto Atendimento - UPA 385
- Quadro XV - Identificação da Ação: 12L5 - Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde – UBS 73
- Quadro II - Identificação da Ação: 20AD - Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família 45
- Quadro CXXXIX - Identificação da ação: 20AI - Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa) 427
- Quadro CXXXIV- Identificação da Ação: 20B0 - Atenção Especializada em Saúde Mental 422
- Quadro XL - Identificação da Ação: 20B1 - Serviços de Atenção à Saúde da População do Sistema Penitenciário Nacional 137
- Quadro CLXII - Identificação da Ação 20G8: Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários 225
- Quadro CLII - Identificação da Ação: 20QH - Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde 464
- Quadro CXXV - Identificação da Ação 20QI - Implantação e Manutenção da Força Nacional de Saúde 409
- Quadro CI - Identificação da Ação: 20R4 - Apoio à Implementação da Rede Cegonha 339
- Quadro XLII - Identificação da Ação: 20SP - Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes 147

Quadro CXLVI - Identificação da Ação: 20YI Implementação de Políticas de Atenção à Saúde 457

Quadro XXII - Identificação da Ação: 20YL - Implantação das Academias da Saúde 84

Quadro CLIII - Identificação da Ação: 20YQ - Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS 471

13 CONCLUSÕES DA SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - SAS

O SUS é um dos maiores sistemas públicos de saúde do mundo, abrangendo desde a atenção básica até a cobertura de procedimentos de alta complexidade e custo – escopo esse garantido mediante os princípios do acesso integral, universal e gratuito para toda a população do país.

O Ministério da Saúde é o órgão do Poder Executivo Federal responsável pela coordenação política do SUS e, por consequência, pela organização e elaboração de planos e políticas públicas voltados para a promoção, proteção e assistência à saúde dos brasileiros. A Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde, por sua vez, é responsável pela gestão de políticas voltadas ao cuidado com a saúde do ser humano, incluindo ações de promoção, proteção, reabilitação e tratamento de doenças, tendo como uma de suas principais ações participar da formulação e implementação das políticas de atenção básica e de atenção especializada no país.

A atual gestão do Ministério da Saúde, na Atenção à Saúde, concentrou seus esforços, nos anos de 2011 a 2013, na implantação das redes temáticas de atenção à saúde e no fortalecimento da atenção básica, por entender que a implantação das Redes de Atenção à Saúde (RAS) representará um avanço na organização do Sistema Único de Saúde, nos seus resultados e na sua avaliação pela população. Além de evidências mundiais e brasileiras do custo-efetividade da implantação das RAS, há o convencimento de que a busca do princípio constitucional da integralidade só tem chance de ser conquistada a partir das RAS nos diversos territórios, e construindo regiões de saúde articuladas de forma supramunicipal. Esta clareza estratégica colocou, desde 2011, as RAS efetivamente no centro da política de Atenção à Saúde do MS, pautando o debate nacional e redirecionando recursos federais.

O tamanho, a complexidade e o escopo de atuação da SAS impõem um desafio e uma imensa responsabilidade de consolidação e avanço na qualidade de um dos temas mais caros e sensíveis às pessoas, aos governos e, em última análise, à própria Constituição Brasileira: o da implementação de um sistema único e universal de saúde, de forma integrada entre União, Estados e Municípios.

Frente a essa perspectiva, ratificamos que nenhum desafio em face da construção de uma atenção à saúde integral, universal e equânime será vencido com atuação única da Secretaria de Atenção à Saúde, do Ministério da Saúde ou de qualquer ente da federação, isoladamente. Políticas públicas de saúde, no Brasil, têm como pressupostos formulação, implementação, gestão e financiamento integrados, solidários e interfederativos.

No que se refere à Secretaria de Atenção à Saúde, as informações consolidadas sobre ações, execução de metas e dados financeiros primeiramente demonstram que a amplitude de competências e áreas da Secretaria delineiam um amplo tecido de estratégias diferenciadas de atuação, oriundas de temáticas, problemas e questões diversas também do ponto de vista da complexidade. Não há, portanto, como se realizar uma conclusão sintética e generalizante sobre o desempenho da SAS; há de se avaliar cada política, cada grupo de resultados e cada estratégia implementada para poder entender esse ente na sua completude.

No ano de 2013, ao mesmo tempo em que se consolidou a reorientação da estratégia de atuação, via implementação de redes temáticas, foram alcançadas muitas conquistas, a exemplo da qualificação e ampliação da Rede de Urgência e Emergência, por meio da implementação de Unidades de Pronto Atendimento, das intervenções promovidas no âmbito do SOS Emergências e da atuação da Força Nacional do SUS em suas missões; da Rede de Atenção Psicossocial, com maior estruturação dos Centros de Atenção Psicossocial; do Programa Viver Sem Limite e seus reflexos no SUS, na direção da consolidação de uma Rede de Atenção à Pessoa Com Deficiência; além de investimentos inovadores para estruturação da Rede Cegonha e da Rede de Prevenção, Diagnóstico e Tratamento de Câncer de Colo de Útero e Mama.

Além disso, com relação aos maiores blocos de financiamento do SUS - o bloco da atenção básica e o bloco da média e alta complexidade, os recursos previstos foram alocados e as metas previstas foram, em sua grande maioria, também alcançadas. Deve-se enfatizar que esses dois blocos respondem a mais de 95% do orçamento anual alocado sob responsabilidade da Secretaria.

Deve-se reconhecer também as dificuldades que, em 2013, limitaram em alguns aspectos o desempenho da SAS. A maior delas possivelmente se dá em relação ao orçamento, que sofreu uma série de contingências ao longo do ano, fazendo com que ações e iniciativas tivessem que ser redimensionadas em termos de metas físicas e financeiras, com impactos negativos na execução de recursos e no desempenho em termos de políticas de saúde.

Outras questões de vulto dizem respeito à relação entre a necessária autonomia dos entes federados e a descentralização da execução da política de saúde, os quais consistem em um enorme desafio para a criação de mecanismos que, ao mesmo tempo, alinhem respeito aos princípios constitucionais e busca por investimentos mais ágeis, transparentes e efetivos.

A organização da política em redes de atenção à saúde é o mecanismo de atuação em que Ministério da Saúde e SAS estão investindo, para a promoção de uma maior interlocução e integração entre entes federativos, serviços de saúde e gestores, estabelecendo condições e critérios claros para a efetivação dos investimentos em saúde.

Nesse sentido, a SAS tem buscado incorporar o monitoramento das redes temáticas e dos processos-chave de gestão como uma prática estabelecida, utilizando relatórios, pareceres e sistemas de gerenciamento como subsídios para reuniões dos Grupos Executivos e reuniões de Secretariado e de Colegiado de Gestores Internos. Melhorias de gestão já são percebidas, após a implementação dessa dinâmica de governança, por meio da geração e da maior transparência das informações, da identificação e resolução mais célere de nós críticos e da maior aglutinação de pessoas e esforços em torno da busca por encaminhamentos e soluções que tornem mais eficientes e efetivas a ação governamental e as entregas à sociedade, no âmbito da atenção à saúde.

14 ANEXOS

Anexo I - Quadros dos Contratos do Quadragésimo Terceiro Termo de Cooperação – TC 43º - OPAS

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301566.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
05/11/2013	26/09/2014	73.560,00	16.183,00	16.183,00	16.183,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico analítico sobre as ações relativas à expansão e qualificação do Componente de Atenção Psicossocial da Rede de Atenção Psicossocial nos estados do Espírito Santos e Alagoas, no período de 2012 a outubro de 2013.				21/11/2013	16.183,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ADELIA BENETTI DE PAULA CAPISTRANO				CPF: 308.039.338-43	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1200643.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			

Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
28/05/2012	26/04/2013	64.800,00	26.568,00	26.568,00	64.800,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 5 – Documento técnico contendo relatório analítico referente à análise comparativa dos números de leitos de UTI existentes e a necessidade considerando os parâmetros da Portaria 1.101, de 12 de junho de 2002 no estado do Ceará.				18/02/2013	9.776,00
Produto 6 Documento técnico contendo relatório analítico referente à análise comparativa dos números de leitos de UTI existentes e a necessidade considerando os parâmetros da Portaria 1.101, de 12 de junho de 2002 no estado do Rio Grande do Norte.				26/04/2013	16.792,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ADRIANA DINIZ DE SÁ CARVALHO				CPF: 855.132.291-53	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1200812.002					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
02/07/2012	02/01/2013	52.200,00	17.400,00	17.400,00	52.200,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 4 – Documento técnico analítico contendo análise da Gestão Financeira e assistência Técnica da Política Nacional de sangue e hemoderivados no ano de 2010.				02/01/2013	17.400,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ADRIANA JORGE DE LIMA				CPF: 381.032.651-87	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300533.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
03/05/2013	07/10/2013	40.600,00	40.600,00	40.600,00	40.600,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento Técnico analítico contendo o levantamento quantitativo de partos adolescentes, de 10 a 19 anos de idade, em referência ao total de partos realizados pelo Sistema Único de Saúde - SUS, na Região Nordeste, referente ao ano de 2011.				20/05/2013	13.210,00
Produto 2 – Documento Técnico analítico contendo o levantamento quantitativo de partos adolescentes, de 10 a 19 anos de idade, em referência ao total de partos realizados pelo Sistema Único de Saúde - SUS na Região Norte, referente ao ano de 2011.				16/07/2013	11.150,00
Produto 3 – Documento Técnico contendo estudo comparativo do quantitativo de partos adolescentes, de 10 a 19 anos de idade, em referência ao total de partos realizados pelo Sistema Único de Saúde – SUS, considerando os estados da Região Nordeste e Norte, referente ao ano de 2011.				07/10/2013	16.240,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ADRIANA JORGE DE LIMA				CPF: 381.032.651-87	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301513.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					

Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
07/11/2013	30/07/2014	46.400,00	11.600,00	11.600,00	11.600,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento Técnico analítico contendo o levantamento quantitativo de partos adolescentes, de 10 a 19 anos de idade, em referência ao total de partos realizados pelo Sistema Único de Saúde - SUS, na Região Nordeste, referente ao ano de 2012.				22/11/2013	11.600,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ADRIANA JORGE DE LIMA				CPF: 381.032.651-87	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização	Sigla				
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde	OPAS/OMS				
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto	Código				
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde	43º TC – 7º TA				
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1201800.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
03/12/2012	02/08/2013	72.000,00	56.160,00	56.160,00	72.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 2 - Documento Técnico contendo Análise de resultados parciais dos indicadores referentes a proporção de gestantes cadastradas pela equipe de atenção básica, média de atendimentos de pré-natal por gestante, proporção de gestantes que iniciaram o pré-natal no 1º trimestre, proporção de gestantes com o pré-natal em dia, proporção de gestantes com vacina em dia, razão entre exames citopatológicos do colo do útero na faixa etária de 15 anos ou mais para os municípios cadastrados no programa nacional de melhoria do acesso e da qualidade da atenção básica de na região Norte.				11/02/2013	10.800,00
Produto 3 - Documento Técnico contendo Análise de resultados parciais dos indicadores referentes a proporção de gestantes cadastradas pela equipe de atenção básica, média de atendimentos de pré-natal por gestante, proporção de gestantes que iniciaram o pré-natal no 1º trimestre, proporção de gestantes com o pré-natal em dia, proporção de gestantes com vacina em dia, razão entre exames citopatológicos do colo do útero na faixa etária de 15 anos ou mais para os municípios cadastrados no programa nacional de melhoria do acesso e da qualidade da atenção básica de na região Sudeste.				24/04/2013	13.680,00

Produto 4 - Documento Técnico contendo Análise de resultados parciais dos indicadores referentes a proporção de gestantes cadastradas pela equipe de atenção básica, média de atendimentos de pré-natal por gestante, proporção de gestantes que iniciaram o pré-natal no 1º trimestre, proporção de gestantes com o pré-natal em dia, proporção de gestantes com vacina em dia, razão entre exames citopatológicos do colo do útero na faixa etária de 15 anos ou mais para os municípios cadastrados no programa nacional de melhoria do acesso e da qualidade da atenção básica de na região Sul.	07/06/2013	10.080,00
Produto 5 - Documento Técnico contendo Análise de resultados parciais dos indicadores referentes a proporção de gestantes cadastradas pela equipe de atenção básica, média de atendimentos de pré-natal por gestante, proporção de gestantes que iniciaram o pré-natal no 1º trimestre, proporção de gestantes com o pré-natal em dia, proporção de gestantes com vacina em dia, razão entre exames citopatológicos do colo do útero na faixa etária de 15 anos ou mais para os municípios cadastrados no programa nacional de melhoria do acesso e da qualidade da atenção básica de na região Centro-Oeste.	02/08/2013	21.600,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: ADRIANA KITAJIMA	CPF: 166.638.718-54	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301151.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
11/09/2013	18/07/2014	72.000,00	26.640,00	26.640,00	26.640,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico contendo análise dos eixos temáticos da IV Mostra de Experiências em Saúde da Família / Atenção Básica;				25/09/2013	15.840,00
Produto 2 – Documento técnico contendo metodologia para o processo seletivo para a curadoria da IV Mostra de Experiências em Saúde da Família / Atenção Básica;				06/11/2013	10.800,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ADRIANA PAULA DE ALMEIDA					CPF: 040.476.816-44
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde	OPAS/OMS

Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1201340.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
04/10/2012	03/06/2013	67.200,00	41.336,00	41.336,00	67.200,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 3 – Documento técnico contendo a análise do resultado das diretrizes para o planejamento, a contratualização de compromissos e indicadores e o monitoramento das ações previstas no Plano de Execução no estado da Bahia e os municípios de Alagoinhas, Barreiras, Camaçari e Feira de Santana, participantes da Fase 2 do PROESF.				07/02/2013	12.768,00
Produto 4 – Documento técnico contendo a análise do resultado das diretrizes para o planejamento, a contratualização de compromissos e indicadores e o monitoramento das ações previstas no Plano de Execução nos municípios de Ilhéus, Itabuna, Jequié e Juazeiro, participantes da Fase 2 do PROESF.				15/04/2013	8.408,00
Produto 5 – Documento técnico contendo a análise do resultado das diretrizes para o planejamento, a contratualização de compromissos e indicadores e o monitoramento das ações previstas no Plano de Execução nos municípios de Lauro de Freitas, Salvador e Teixeira de Freitas, Vitória da Conquista, participantes da Fase 2 do PROESF.				03/06/2013	20.160,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ADRIANO GALVÃO FERREIRA				CPF: 059.727.054-60	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde	OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde	43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”	
Código do Contrato: 1301056.001	
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>	
Período de Vigência	Remuneração

Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
26/08/2013	30/05/2014	70.800,00	26.196,00	26.196,00	26.196,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico contendo a análise da situação das obras de construção, reforma e ampliação de Unidades Básicas de Saúde de todas os Estados e regiões do Brasil no ano de 2013.				10/09/2013	15.576,00
Produto 2 – Documento técnico contendo a análise do monitoramento das obras de reforma, ampliação e construção de Unidades Básicas de Saúde no ano de 2012 e 2013 por Estado e Região.				04/11/2013	10.620,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ADRIANO GALVÃO FERREIRA				CPF: 059.727.054-60	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1200598.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
01/06/2012	01/04/2013	75.600,00	31.996,00	31.996,00	75.600,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 5 - Documento referente ao Plano Operativo Anual do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - AL, considerando as diretrizes do Programa de Reestruturação dos Hospitais Ensino, visando aprimorar e qualificar a rede hospitalar;				27/02/2013	10.072,00
Produto 6 - Documento referente ao Plano Operativo Anual do Hospital Ana Nery - BA, considerando as diretrizes do Programa de Reestruturação dos Hospitais Ensino, visando aprimorar e qualificar a rede hospitalar.				01/04/2013	21.924,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: AGNALDO JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR				CPF: 805.439.601-53	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1200399.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
30/04/2012	01/03/2013	82.940,00	33.190,00	33.190,00	82.940,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 5 – Documento técnico referente ao levantamento de requisitos para o desenvolvimento do Sistema de Cadastro de propostas de SAMU192.				10/01/2013	12.450,00
Produto 6 – Documento técnico referente ao levantamento de requisitos para o desenvolvimento do Sistema de Cadastro de propostas de custeio para o SAMU192.				01/03/2013	20.740,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ALAN CRUZ FELIZARI				CPF: 920.867.721-49	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300396.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			

Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
10/04/2013	08/08/2013	38.400,00	38.400,00	38.400,00	38.400,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 - Documento referente ao levantamento da infraestrutura de informática na Central de Regulação das Urgências que utiliza o sistema SRSAMU (Sistema de Regulação SAMU) no município de Rio Branco - AC.				10/05/2013	18.048,00
Produto 2 - Documento referente ao levantamento da infraestrutura de informática na Central de Regulação das Urgências que utiliza o sistema SRSAMU (Sistema de Regulação SAMU) no município de Anápolis - GO.				08/08/2013	20.352,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ALAN CRUZ FELIZARI				CPF: 920.867.721-49	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301180.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
20/09/2013	22/04/2014	51.200,00	20.480,00	20.480,00	20.480,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Levantamento de requisitos e regras de negócio para o desenvolvimento de um sistema para Monitoramento de Obras das UPA 24h.				11/10/2013	12.800,00
Produto 2 – Elaboração do manual técnico explicando as funcionalidades do sistema de monitoramento de obras das UPA 24h.				20/12/2013	7.680,00
Consultor Contratado					

Nome do Consultor: ALAN CRUZ FELIZARI	CPF: 920.867.721-49
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:	

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização			Sigla		
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde			OPAS/OMS		
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto			Código		
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde			43° TC – 7° TA		
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1201345.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
03/10/2012	02/08/2013	69.600,00	43.848,00	43.848,00	69.600,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 3 – Documento Técnico contendo apresentação da avaliação e monitoramento da produção de prótese dentária do ano de 2011, dos estados e municípios que recebem recursos no Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade para o Laboratório Regional de Prótese Dentária na Região Centro-Oeste.			26/02/2013	13.224,00	
Produto 4 – Documento Técnico contendo apresentação da avaliação e monitoramento da produção de prótese dentária do ano de 2011, dos estados e municípios que recebem recursos no Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade para o Laboratório Regional de Prótese Dentária na Região Nordeste.			09/04/2013	9.744,00	
Produto 5 – Documento Técnico contendo apresentação da avaliação e monitoramento da produção de prótese dentária do ano de 2011, dos estados e municípios que recebem recursos no Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade para o Laboratório Regional de Prótese Dentária na Região Norte.			02/08/2013	20.880,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ALEJANDRA PRIETO DE OLIVEIRA			CPF: 047.878.079-60		
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde	OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde	43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”	

Código do Contrato: 1301538.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
01/11/2013	22/09/2014	74.400,00	16.368,00	16.368,00	16.368,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento Técnico contendo apresentação da avaliação e monitoramento da produção de prótese dentária do ano de 2012, dos estados e municípios que recebem recursos no Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade para o Laboratório Regional de Prótese Dentária na Região Sul.				18/11/2013	16.368,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ALEJANDRA PRIETO DE OLIVEIRA				CPF: 047.878.079-60	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1200526.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
30/05/2012	29/04/2013	61.200,00	24.480,00	24.480,00	61.200,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 5 – Relatório técnico e Analítico a cerca do Hospital de Infectologia Emílio Ribas/SP no âmbito do Programa de reestruturação dos hospitais Universitários certificados como de ensino conforme Portaria GM 2.400/07, no contexto das Redes de Atenção à Saúde.				19/02/2013	9.180,00

Produto 6 – Relatório técnico e Analítico a cerca do Instituto Dante Pazzanese /Fundação Adib Jatene/SP no âmbito do Programa de reestruturação dos hospitais Universitários certificados como de ensino conforme Portaria GM 2.400/07, no contexto das Redes de Atenção à Saúde.	29/04/2013	15.300,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: ALESSANDRA BRAZ	CPF: 006.452.509-02	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300842.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
25/06/2013	29/01/2014	44.000,00	26.400,00	26.400,00	26.400,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento Técnico contendo Relatório Analítico acerca do Processo de Implementação da Rede de Urgência e Emergência na organização do Componente Hospitalar da Região de Entre Rios/PI, em 2012, conforme Portaria GM/MS nº 4.279 de 30 de dezembro de 2010, no contexto das Redes de Atenção à Saúde;				10/07/2013	11.000,00
Produto 2 – Documento Técnico contendo Relatório Analítico acerca do Processo de Implementação da Rede de Urgência e Emergência na organização do Componente Hospitalar do Estado do Pará, em 2012, conforme Portaria GM/MS nº 4.279 de 30 de dezembro de 2010, no contexto das Redes de Atenção à Saúde.				02/09/2013	6.600,00
Produto 3 – Documento Técnico contendo Relatório Analítico acerca do Processo de Implementação da Rede de Urgência e Emergência na organização do Componente Hospitalar da Região Metropolitana de Salvador Ampliada/BA, em 2012, conforme Portaria GM/MS nº 4.279 de 30 de dezembro de 2010, no contexto das Redes de Atenção à Saúde.				14/11/2013	8.800,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ALESSANDRA BRAZ				CPF: 006.452.509-02	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde	OPAS/OMS

Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1201119.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
15/08/2012	10/04/2013	36.000,00	21.600,00	21.600,00	36.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 3 - Documento técnico contendo a proposta inicial de Inclusão da Saúde de Adolescentes e Jovens no Laboratório de Inovações Tecnológicas.				22/01/2013	7.200,00
Produto 4 – Documento técnico contendo a elaboração do manual orientador para a implementação do projeto Mãe Social nos municípios de maior taxa de mortalidade neonatal/infantil.				10/04/2013	14.400,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ALESSANDRA DUARTE DE FREITAS BANDEIRA				CPF: 856.912.241-15	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301104.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
26/08/2013	22/04/2014	36.000,00	14.400,00	14.400,00	14.400,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					

Descrição	Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 - Documento técnico contendo conteúdo de materiais educativos e instrucionais para unidade de saúde sobre Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva de Adolescentes e revisão dos folders e as Orientações para a atenção integral à saúde de adolescentes, de ambos os sexos, vítimas de violência sexual”	16/09/2013	9.000,00
Produto 2 - Documento técnico contendo a revisão do documento ”Questões Éticas e Legais no Atendimento a Adolescentes” para a elaboração de um álbum seriado.	28/11/2013	5.400,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: ALESSANDRA DUARTE DE FREITAS BANDEIRA		CPF: 856.912.241-15
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1200273.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
01/06/2012	30/04/2013	57.600,00	23.040,00	23.040,00	57.600,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 5 - Documento Técnico do processo de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social em Saúde no que se refere aos critérios e apuração e detalhamento das receitas e despesas, especialmente com gratuidades, doações, subvenções, convênios, contribuições e aplicação de recursos conforme o disposto na Portaria GM/MS 1.970/2011.				13/02/2013	8.640,00
Produto 6 - Documento Técnico do processo de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social em Saúde referente ao relatório anual dos Projetos de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do SUS (PROADI-SUS), segundo Portaria GM/MS 936/2011.				30/04/2013	14.400,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ALESSANDRA FREITAS PINHEIRO					CPF: 647.263.631-15
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300653.002					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
03/06/2013	13/12/2013	28.800,00	28.800,00	28.800,00	28.800,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 - Documento técnico contendo o processo de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social – CEBAS, e consolidação dos dados da produção da Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte/MG, Associação de Caridade Santa Casa do Rio Grande/RS e Santa Casa de Misericórdia de Goiânia/GO em cumprimento ao que determina a Lei nº. 12.101/2009 e regulamentações;			18/06/2013	8.900,00	
Produto 2 - Documento técnico contendo o processo de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social – CEBAS, e consolidação dos dados da produção da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre/RS, Hospital Santa Casa de Vitória/ES e Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza/CE em cumprimento ao que determina a Lei nº. 12.101/2009 e regulamentações.			01/10/2013	8.955,00	
Produto 3 – Documento técnico contendo avaliação do processo de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde, e a consolidação dos dados de produção da Santa Casa de Misericórdia de Maceió/AL e Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro/RJ, em cumprimento ao que determina a Lei nº 12.101/2009 e regulamentações.			13/12/2013	10.945,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ALESSANDRA FREITAS PINHEIRO				CPF: 647.263.631-15	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1200603.001					

Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.

Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
15/08/2012	14/06/2013	60.000,00	29.600,00	29.600,00	60.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 4 - Documento Técnico contendo o processo de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social em Saúde no que se refere à análise da atividade preponderante, do Hospital de Clínicas de São Paulo/SP e Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba/SP segundo Portaria GM/MS 1.970 de 16 de agosto de 2011;				07/02/2013	6.000,00
Produto 5 - Documento Técnico contendo o processo de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social em Saúde no que se refere à Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos (DOAR) e Demonstrativo do Patrimônio Líquido (DMPL), segundo o disposto no Decreto nº 2536/1998, Resolução CNS nº 177/2000 e Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC);				25/04/2013	8.200,00
Produto 6 - Documento Técnico contendo o processo de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social em Saúde no que se refere a Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) segundo o disposto na Portaria GM/MS 1.970/2011, Decreto nº 2536/1998, Resolução CNS nº 177/2000 e Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC).				14/06/2013	15.400,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ALESSANDRA PAULA SANTANA CANDIDO				CPF: 693.138.221-72	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização	Sigla				
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde	OPAS/OMS				
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto	Código				
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde	43º TC – 7º TA				
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301049.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
26/08/2013	03/03/2014	40.000,00	18.400,00	18.400,00	18.400,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					

Descrição	Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 - Documento técnico descritivo da relação entre a contratualização no Sistema Único de Saúde - SUS e a Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde, em consonância com o disposto na Portaria GM/MS 1970/2011;	10/09/2013	10.000,00
Produto 2 - Documento técnico descritivo dos procedimentos da certificação vinculados a manifestação dos gestores do Sistema Único de Saúde - SUS, e o que as informações prestadas demandam na análise e avaliação de todo processo, conforme disposto na Lei 12.101/2009 e Portaria GM/MS 1970/2011;	04/11/2013	8.400,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: ALESSANDRA PAULA SANTANA CANDIDO		CPF: 693.138.221-72
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1200511.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
06/06/2012	02/04/2013	60.000,00	25.600,00	25.600,00	60.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 5 – Documento Técnico contendo Relatório Analítico a cerca do Instituto Materno Infantil de Pernambuco – IMIP no âmbito do Programa de reestruturação dos hospitais Universitários certificados como de ensino conforme Portaria GM 2.400/07, no contexto das Redes de Atenção à Saúde;				19/02/2013	8.200,00
Produto 6 – Documento Técnico contendo Relatório Analítico a cerca do Hospital Universitário do Oeste do Paraná – UNIOESTE no âmbito do Programa de reestruturação dos hospitais Universitários certificados como de ensino conforme Portaria GM 2.400/07, no contexto das Redes de Atenção à Saúde;				02/04/2013	17.400,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ALESSANDRA VIEIRA DE ARAUJO MARQUES					CPF: 801.098.701-82
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300538.002					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
20/05/2013	30/12/2013	37.100,00	37.100,00	37.100,00	37.100,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento Técnico contendo Relatório Analítico a cerca do Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros - CISAM/PE, em 2004, no âmbito do Programa de reestruturação dos hospitais Universitários certificados como de ensino conforme Portaria GM 2.400/07, no contexto das Redes de Atenção à Saúde.				05/06/2013	10.000,00
Produto 2 – Documento Técnico contendo Relatório Analítico a cerca do Hospital do Trabalhador/PR, em 2004, no âmbito do Programa de reestruturação dos hospitais Universitários certificados como de ensino conforme Portaria GM 2.400/07, no contexto das Redes de Atenção à Saúde.				30/09/2013	11.200,00
Produto 3 – Documento Técnico contendo Relatório Analítico a cerca da Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Preto/SP, em 2004, no âmbito do Programa de reestruturação dos hospitais Universitários certificados como de Ensino conforme Portaria GM 2.400/07, no contexto das Redes de Atenção à Saúde.				30/12/2013	15.900,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ALESSANDRA VIEIRA DE ARAUJO MARQUES				CPF: 801.098.701-82	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde	OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde	43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”	
Código do Contrato: 1201162.001	

Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.

Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
31/08/2012	02/05/2013	60.000,00	37.800,00	37.800,00	60.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 3 – Documento técnico analítico acerca do número e da distribuição de Máquinas para Diálise na Região Centro-Oeste considerando o parâmetro da Portaria n.º 544/GM, de 11 de abril de 2001 no ano de 2011.				24/01/2013	11.400,00
Produto 4 – Documento técnico analítico acerca do número e da distribuição de Máquinas para Diálise na Região Sul considerando o parâmetro da Portaria n.º 544/GM, de 11 de abril de 2001 no ano de 2011.				15/03/2013	8.400,00
Produto 5 - Documento técnico analítico acerca do número e da distribuição de Máquinas para Diálise na Região Sudeste considerando o parâmetro da Portaria n.º 544/GM, de 11 de abril de 2001 no ano de 2011.				02/05/2013	18.000,00
Produto 6 - Documento técnico analítico contendo o consolidado de números e da distribuição de Máquinas para Diálise no Brasil considerando o parâmetro da Portaria n.º 544/GM, de 11 de abril de 2001 no ano de 2011.					
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ALEX DO NASCIMENTO SILVA				CPF: 922.689.271-72	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização	Sigla				
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde	OPAS/OMS				
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto	Código				
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde	43º TC – 7º TA				
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1200803.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
02/07/2012	31/05/2013	67.200,00	34.272,00	34.272,00	67.200,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					

Descrição	Data prevista de entrega	Valor
Produto 4 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2010, referente ao 33º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: Divino – MG e Mateus Leme - MG.	24/01/2013	5.720,00
Produto 5 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2010, referente ao 33º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: Taquaraçu de Minas – MG e São Joaquim de Bicas – MG.	19/03/2013	9.064,00
Produto 6 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2010, referente ao 33º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: Brasília – AC e São Felipe D'Oeste – RO.	31/05/2013	19.488,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: ALEXANDRE BERNADES DE ARAÚJO		CPF: 045.169.266-79
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301084.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
09/09/2013	26/05/2014	56.800,00	21.016,00	21.016,00	21.016,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 - Documento técnico contendo estudo descritivo acerca do fornecimento dos medicamentos oncológicos sem registro na ANVISA, nas ações judiciais de saúde, de acordo com a Lei 8.080/1990.			23/09/2013	12.496,00	
Produto 2 - Documento contendo estudo descritivo acerca da obrigação de reembolso que recai sobre a União, frente ao cumprimento de decisões judiciais solidárias pelos demais entes coobrigados, à luz da Lei 10.406/2002.			05/11/2013	8.520,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ALEXANDRE BERNADES DE ARAÚJO				CPF: 045.169.266-79	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1201454.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
01/11/2012	02/07/2013	69.600,00	54.288,00	54.288,00	69.600,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 2: Documento técnico contendo Revisão dos Fundamentos que deram origem ao Programa Academia da Saúde.			31/01/2013	10.440,00	
Produto 3: Documento técnico contendo análise das ações do Programa Academia da Saúde e ações para superação dos Determinantes Sociais da Saúde.			08/03/2013	13.224,00	
Produto 4: Documento técnico contendo análise dos tipos de equipamentos utilizados no Programa Academia da Saúde e em programas similares em municípios como Rio de Janeiro, Recife e Belo Horizonte.			22/05/2013	9.744,00	
Produto 5: Documento técnico contendo Manual com tipos de equipamentos que podem compor o Programa Academia da Saúde.			02/06/2013	20.880,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ALEXANDRE MACHADO ROSAS				CPF: 157.318.278-85	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					

Código do Contrato: 1201857.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
14/12/2012	13/09/2013	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1: Documento técnico contendo a arquitetura da informação da Comunidade de Prática que servirá de suporte para a formação em Doenças Crônicas.				30/01/2013	15.400,00
Produto 2: Documento técnico descrevendo a inserção da Comunidade de Prática que servirá de suporte para a formação em Doenças Crônicas na Plataforma de Comunidades de Prática do Departamento de Atenção Básica.				06/03/2013	10.500,00
Produto 3: Documento técnico contendo a especificação do layout da Comunidade de Prática que servirá de suporte para a formação em Doenças Crônicas e sua integração com a Plataforma de Comunidades de Prática do Departamento de Atenção Básica.				17/05/2013	13.300,00
Produto 4: Documento técnico contendo a descrição de como as ferramentas/funcionalidades presentes na Plataforma de Comunidades de Prática do Departamento de Atenção Básica. Serão utilizadas na formação em Doenças Crônicas (guia pedagógico).				01/07/2013	9.800,00
Produto 5: Documento técnico descrevendo o funcionamento de cada ferramenta/funcionalidade da Comunidade de Prática que servirá de suporte para a formação em Doenças Crônicas (manual para tutores e participantes).				13/09/2013	21.000,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ALEXANDRE MORETTO RIBEIRO				CPF: 465.957.830-53	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1200630.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício

24/05/2012	28/02/2013	63.408,00	19.022,00	19.022,00	63.408,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 5 - Documento técnico descritivo contendo as ações de planejamento e Avaliação de resultados decorrentes da realização do 1º Seminário sobre Certificação de Entidades Beneficentes, realizado em de Abril de 2012.			28/02/2013	19.022,00	
Produto 6 - Documento técnico contendo as recomendações originadas da Oficina de Planejamento realizada em de Março de 2012, na perspectiva de estrutura do DCEBAS.					
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO				CPF: 647.291.761-20	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300491.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
23/04/2013	30/07/2013	31.704,00	31.704,00	31.704,00	31.704,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Documento técnico contendo análise e recomendações originadas do Encontro de Humanização Macrorregional Sudeste, realizado em março de 2013.			17/05/2013	14.900,00	
Produto 2 – Documento técnico consolidado, originadas no IV Congresso Internacional de Esquizodrama e Esquizoanálise, realizado em abril de 2013.			30/07/2013	16.804,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO				CPF: 647.291.761-20	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301327.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
30/09/2013	10/04/2014	42.272,00	20.022,00	20.022,00	20.022,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Documento técnico contendo análise e recomendações originadas do Fórum Global de Segurança Transfusional, realizado em maio de 2013.			15/10/2013	10.568,00	
Produto 2 – Documento técnico consolidado das recomendações originadas no, 2º Seminário sobre Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social no Âmbito do SUS, realizado em maio de 2013.			24/12/2013	9.454,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO				CPF: 647.291.761-20	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300105.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			

Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
30/01/2013	31/10/2013	78.000,00	78.000,00	78.000,00	78.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Documento técnico contendo o Plano de trabalho do coletivo de consultores da região Norte, com vistas a fortalecer a implementação das redes de atenção a saúde, no mês de janeiro de 2013.			15/02/2013	17.160,00	
Produto 2 – Documento técnico contendo o relatório Analítico contendo a avaliação dos seminários temáticos na região norte (municipais e estaduais) no que se refere a: fortalecimento da Política Nacional de Humanização – PNH, aproximação da PNH com as demais Políticas e áreas técnicas do Ministério da Saúde, nos meses de fevereiro e março de 2013.			09/04/2013	11.700,00	
Produto 3 – Documento Técnico contendo relato sobre as oficinas de sensibilização da Política Nacional de Humanização da região norte, enquanto espaços de fomento dos coletivos locais para o fortalecimento dos processos de formação de trabalhadores da saúde, nos meses de abril e maio de 2013.			14/06/2013	14.820,00	
Produto 4 – Documento técnico contendo o relatório Analítico sobre o processo de discussão do Acolhimento e Classificação de Risco (ACCR) nos Estados da região norte, na Rede Cegonha e Rede de Urgência e Emergência, nos meses de junho e julho de 2013.			22/08/2013	10.920,00	
Produto 5 – Documento técnico contendo o relatório Analítico sobre as reuniões do Grupo de Trabalho de Humanização do estado do Amazonas, nos meses de agosto e setembro de 2013.			31/10/2013	23.400,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ALEXSANDRA CARDOSO SOUZA				CPF: 772.164.901-34	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1200334.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis de atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
23/04/2012	01/03/2013	79.200,00	31.680,00	31.680,00	79.200,00
Insumos Externos					
Não se aplica					

Produtos Contratados		
Descrição	Data prevista de entrega	Valor
Produto 5 - Documento técnico contendo proposta de monitoramento dos avanços decorrentes das novas regras de Concessão e Renovação da Certificação de Entidades Beneficentes na Área da Saúde, a partir da Lei 12.101/09.	08/01/2013	11.880,00
Produto 6 - Documento técnico contendo relatório descritivo das principais ações implementadas e resultados operacionais alcançados pelo Departamento de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde no Exercício de 2012.	01/03/2013	19.800,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: ALICE GONÇALVES MENDES RIBEIRO		CPF: 058.019.758-10
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300337.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressupostos descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
08/04/2013	10/09/2013	44.238,00	44.238,00	44.238,00	44.238,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 - Documento técnico contendo relatório descritivo do processo de implantação das ações de supervisão de entidades certificadas como beneficentes de assistência social na área da saúde, em cumprimento à Lei 12.101/09 e suas regulamentações – 1ª fase: Objeto e método de trabalho;				23/04/2013	15.484,00
Produto 2 - Documento técnico contendo relatório descritivo do processo de implantação das ações de supervisão de entidades certificadas como beneficentes de assistência social na área da saúde, em cumprimento à Lei 12.101/09 e suas regulamentações – 2ª fase: Ferramentas de trabalho;				05/07/2013	11.059,00
Produto 3 - Documento técnico contendo relatório descritivo do processo de implantação das ações de supervisão de entidades certificadas como beneficentes de assistência social na área da saúde, em cumprimento à Lei 12.101/09 e suas regulamentações – 3ª fase : Desenvolvimento do aplicativo - Ficha Técnica de Supervisão – FTS;				10/09/2013	17.695,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ALICE GONÇALVES MENDES RIBEIRO					CPF: 058.019.758-10
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301332.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressupostos descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
07/10/2013	30/04/2014	58.984,00	25.593,00	25.593,00	25.593,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 - Documento técnico descritivo dos estabelecimentos de saúde do Estado de Minas Gerais supervisionados pelo Ministério da Saúde, no período de junho de 2012 a junho de 2013, em cumprimento à Lei 12.101/2009 (artigo nº 24), e Decreto nº 7.237/2010 (artigo nº 14), apresentando o número de leitos por estabelecimento e número de leitos disponibilizados para o SUS, em valores totais e percentuais; número de internações realizadas pelo estabelecimento e número de internações realizadas para o SUS, medidas em dias de permanência hospitalar, em valores totais e percentuais, por exercício supervisionado;			22/10/2013	14.746,00	
Produto 2 - Documento técnico descritivo dos estabelecimentos de saúde do Estado de São Paulo, supervisionados pelo Ministério da Saúde, no período de junho de 2012 a junho de 2013, em cumprimento à Lei 12.101/2009 (artigo nº 24) e Decreto nº 7.237/2010 (artigo nº 14), apresentando o número de leitos por estabelecimento e número de leitos disponibilizados para o SUS, em valores totais e percentuais; número de internações realizadas pelo estabelecimento e número de internações realizadas para o SUS, medidas em dias de permanência hospitalar, em valores totais e percentuais, por exercício supervisionado;			10/12/2013	10.847,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ALICE GONÇALVES MENDES RIBEIRO				CPF: 058.019.758-10	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde	OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde	43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”	
Código do Contrato: 1300011.001	

Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.

Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
22/01/2013	31/10/2013	78.000,00	78.000,00	78.000,00	78.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 - Documento técnico contendo levantamento de dados de experiências do apoio institucional na Regional Nordeste I, nos estados da Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco e Paraíba, no período de dezembro de 2012 a janeiro de 2013.				06/02/2013	17.160,00
Produto 2 - Documento técnico contendo planejamento do Curso de Apoiadores Institucionais da Bahia, no período de fevereiro e março de 2013.				09/04/2013	11.700,00
Produto 3 - Documento técnico contendo sistematização do apoio institucional da Política Nacional de Humanização no acompanhamento da implementação das Redes Atenção à Saúde, em específico nas temáticas (Rede Cegonha, Urgência e Emergência e Atenção Psicossocial) no estado da Bahia, no período de abril a maio de 2013.				24/06/2013	14.820,00
Produto 4 - Documento técnico contendo a análise e sistematização do desenvolvimento da 1ª fase (formação de tutores) do curso de Apoiadores Institucionais da Bahia, no período de junho e julho de 2013.				27/08/2013	10.920,00
Produto 5 - Documento técnico contendo relato sobre o acompanhamento avaliativo das ações e apoios realizados nos estados da Regional Nordeste I (Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco e Paraíba) no período de agosto e setembro de 2013.				31/10/2013	23.400,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ALINE DE OLIVEIRA COSTA				CPF: 318.192.408-35	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização	Sigla				
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde	OPAS/OMS				
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto	Código				
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde	43° TC – 7° TA				
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1200697.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
11/06/2012	02/04/2013	60.000,00	25.400,00	25.400,00	60.000,00

Insumos Externos		
Não se aplica		
Produtos Contratados		
Descrição	Data prevista de entrega	Valor
Produto 5 – Documento Técnico contendo proposta do projeto gráfico da publicação “Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas”, da Secretaria de Atenção à Saúde.	18/02/2013	8.000,00
Produto 6 – Documento Técnico contendo levantamento de periódicos da Secretaria de Atenção à Saúde/MS no segundo semestre de 2012.	02/04/2013	17.400,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: ALISSON FABIANO SBRANA		CPF: 274.753.358-10
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300530.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
20/05/2013	20/09/2013	23.200,00	23.200,00	23.200,00	23.200,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento Técnico contendo proposta do projeto gráfico da publicação Diretrizes de Atenção à Pessoa com Síndrome de Down.				05/06/2013	11.200,00
Produto 2 – Documento Técnico contendo proposta do projeto gráfico da publicação Diretrizes de Atenção à Pessoa com Lesão Medular.				20/09/2013	12.000,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ALISSON FABIANO SBRANA					CPF: 274.753.358-10
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300100.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
30/01/2013	31/10/2013	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 - Documento técnico contendo revisão sistematizada das órteses e próteses de membros inferiores existente na tabela de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção do Sistema Único de Saúde, quanto às descrições dos itens e propostas de adequações necessárias a cada modelo.				15/02/2013	15.840,00
Produto 2 - Documento técnico contendo proposta de inclusão de Órteses, bem como a descrição da doença/condição de saúde relacionada à utilização da tecnologia, descrição da tecnologia e descrição das evidências científicas da tecnologia comparada à(s) disponibilizada(s) no SUS.				12/04/2013	10.800,00
Produto 3 - Documento técnico contendo proposta de Matriz Diagnóstica para a identificação das Oficinas Ortopédicas, apontando os requisitos para elegibilidade no que tange à portaria nº 793, de 24 de abril de 2012, do Ministério da Saúde.				18/06/2013	13.680,00
Produto 4 - Documento técnico contendo o mapeamento das oficinas ortopédicas em funcionamento nas 05 Regiões (Sul, Sudeste, Norte, Nordeste e Centro-Oeste), do Brasil realizando a identificação da natureza jurídica das mesmas.				20/08/2013	10.080,00
Produto 5 - Documento técnico contendo proposta de Módulo Capacitação de Oficina Ortopédica abordando o funcionamento técnico deste tipo de serviço.				31/10/2013	21.600,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ALYSSON ALVIM CAMPOS				CPF: 714.412.801-97	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde	OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	

Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300132.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
06/02/2013	30/10/2013	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 - Documento técnico contendo Modelagem e prototipação das telas para o módulo de coleta da avaliação do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ no tablet.				22/02/2013	10.560,00
Produto 2 - Documento técnico com a definição do modelo de dados do aplicativo de coleta da avaliação do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica PMAQ no tablet.				04/04/2013	7.200,00
Produto 3 - Documento técnico contendo a Modelagem e prototipação das páginas Web que disponibilizam as avaliações.				17/06/2013	9.120,00
Produto 4 - Documento técnico contendo a elaboração de manual de funcionamento e uso do sistema de coleta da avaliação do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica PMAQ.				06/08/2013	6.720,00
Produto 5 - Documento técnico contendo a Modelagem do módulo de exportação e visualização para CSV, responsável por disponibilizar as avaliações para posterior análise.				30/10/2013	14.400,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: AMANDA DE SOUZA CAINELLI				CPF: 974.202.550-91	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde	OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde	43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”	
Código do Contrato: 1300028.001	

Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
22/01/2013	21/10/2013	69.600,00	69.600,00	69.600,00	69.600,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da Controladoria-Geral da União (CGU), no ano de 2009, referente ao 28º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: Porto Vitória – PR, Presidente Tancredo Neves – BA.			06/02/2013	15.312,00	
Produto 2 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da Controladoria-Geral da União (CGU), no ano de 2009, referente ao 28º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: Ibirapuã – BA, Santo Amaro – BA.			26/04/2013	10.440,00	
Produto 3 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da Controladoria-Geral da União (CGU), no ano de 2009, referente ao 28º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: Itapicuru – BA, Cocos – BA.			18/06/2013	13.224,00	
Produto 4 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da Controladoria-Geral da União (CGU), no ano de 2009, referente ao 28º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: Vespasiano Correa – RS, Caiçara – RS.			09/08/2013	9.744,00	
Produto 5 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da Controladoria-Geral da União (CGU), no ano de 2009, referente ao 28º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: Tapes – RS, Viamão – RS.			21/10/2013	20.880,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: AMANDA SANCHES DALTRO DE CARVALHO				CPF: 733.683.931-20	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde	OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde	43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”	
Código do Contrato: 1201196.001	
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.	
Período de Vigência	Remuneração

Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
30/08/2012	01/07/2013	60.000,00	42.000,00	42.000,00	60.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 3 - Documento Técnico contendo Relatório técnico da elaboração da Campanha da Semana Mundial da Amamentação 2012 – Comemorando 10 anos da Estratégia Global para a alimentação do lactente e da criança de primeira infância.				11/01/2013	7.800,00
Produto 4 – Documento Técnico contendo Relatório Técnico das Oficinas Macrorregionais da Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil em 2012.				20/03/2013	10.200,00
Produto 5 – Documento contendo a proposta de texto para o Caderno do Tutor para a formação de profissionais da atenção básica na Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil.				23/05/2013	9.000,00
Produto 6 – Documento Técnico contendo Relatório Técnico da Campanha do Dia Nacional de Doação de Leite Humano 2012.				01/07/2013	15.000,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: AMANDA SOUZA MOURA				CPF: 931.791.382-20	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300943.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
15/07/2013	13/02/2014	44.000,00	26.400,00	26.400,00	26.400,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor

Produto 1 - Relatório Técnico das Oficinas Estaduais da Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil realizadas no período de março a junho de 2013.	05/08/2013	11.000,00
Produto 2 - Relatório Técnico do V Seminário Nacional de Políticas Públicas em Aleitamento Materno, realizado no período de 20 a 22 de maio de 2013.	15/10/2013	6.600,00
Produto 3 - Relatório técnico da elaboração da Campanha da Semana Mundial da Amamentação 2013 – Aconselhamento: perto das mães	30/12/2013	8.800,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: AMANDA SOUZA MOURA		CPF: 931.791.382-20
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1201647.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
26/11/2012	25/09/2013	60.000,00	46.800,00	46.800,00	60.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 2 – Documento técnico descritivo contendo quantitativo das propostas enviadas acerca da aquisição de equipamentos por meio de convênios celebrados com o Ministério da Saúde, tendo como convenientes unidades Hospitalares no estado de Minas Gerais que possuem UTI no período de 2011, considerando a Cartilha para apresentação de propostas no Ministério da Saúde/ Secretaria-Executiva e Fundo Nacional de Saúde.			07/02/2013	9.000,00	
Produto 3 – Documento técnico descritivo contendo quantitativo das propostas enviadas acerca da aquisição de equipamentos por meio de convênios celebrados com o Ministério da Saúde, tendo como convenientes unidades Hospitalares no estado de São Paulo que possuem UTI no período de 2011, considerando a Cartilha para apresentação de propostas no Ministério da Saúde/ Secretaria-Executiva e Fundo Nacional de Saúde.			19/04/2013	11.400,00	
Produto 4 – Documento técnico descritivo contendo quantitativo das propostas enviadas acerca da aquisição de equipamentos por meio de convênios celebrados com o Ministério da Saúde, tendo como convenientes unidades Hospitalares no estado da Bahia que possuem UTI no período de 2011, considerando a Cartilha para apresentação de propostas no Ministério da Saúde/ Secretaria-Executiva e Fundo Nacional de Saúde.			03/06/2013	8.400,00	

Produto 5 – Documento técnico descritivo contendo quantitativo das propostas enviadas acerca da aquisição de equipamentos por meio de convênios celebrados com o Ministério da Saúde, tendo como convenientes unidades Hospitalares no estado do Ceará que possuem UTI no período de 2011, considerando a Cartilha para apresentação de propostas no Ministério da Saúde/ Secretaria-Executiva e Fundo Nacional de Saúde.	25/09/2013	18.000,00
Produto 6 - Documento técnico descritivo contendo quantitativo das propostas enviadas acerca da aquisição de equipamentos por meio de convênios celebrados com o Ministério da Saúde, tendo como convenientes unidades Hospitalares no estado do Rio Grande do Norte que possuem UTI no período de 2011, considerando a Cartilha para apresentação de propostas no Ministério da Saúde/ Secretaria-Executiva e Fundo Nacional de Saúde.		
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: AMARANTHA DE PINA MOMINATO GODINHO	CPF: 010.863.941-00	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1200894.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
06/07/2012	20/05/2013	67.200,00	38.304,00	38.304,00	67.200,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 4 - Documento Técnico analítico sobre as ações relativas à expansão e qualificação do Componente de Atenção Psicossocial Estratégica da Rede de Atenção Psicossocial no Estado de Sergipe, no período de 2003 a 2011.			15/01/2013	11.424,00	
Produto 5 – Relatório analítico sobre o processo de implantação dos Centros de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas – 24 horas – CAPS AD III no Brasil no ano de 2012.			12/03/2013	10.080,00	
Produto 6 – Documento Técnico analítico sobre o processo de implantação das Unidades de Acolhimento no Brasil no ano de 2012.			20/05/2013	16.800,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ANA CAROLINA DA CONCEIÇÃO				CPF: 992.507.801-68	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300725.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
17/07/2013	06/01/2014	36.600,00	21.960,00	21.960,00	21.960,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico analítico sobre as ações relativas à expansão e qualificação do Componente de Atenção Psicossocial da Rede de Atenção Psicossocial na Região Centro Oeste, Norte e Nordeste, no ano de 2012.				02/08/2013	12.810,00
Produto 2 – Documento técnico analítico sobre as ações relativas à expansão e qualificação do Componente de Atenção Psicossocial da Rede de Atenção Psicossocial na Região Sudeste e Sul, no ano de 2012.				15/10/2013	9.150,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ANA CAROLINA DA CONCEIÇÃO				CPF: 992.507.801-68	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1201516.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			

Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
01/11/2012	30/07/2013	69.600,00	54.288,00	54.288,00	69.600,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 2: Documento técnico contendo levantamento das principais demandas das Secretarias Estaduais de Saúde contempladas com incentivo financeiro para ações de alimentação e nutrição, para apoio institucional do Ministério da Saúde no marco da Política Nacional de Alimentação e Nutrição.				08/01/2013	10.440,00
Produto 3: Documento técnico contendo levantamento das principais demandas das Secretarias Municipais de Saúde, dos municípios contemplados com incentivo financeiro para ações de alimentação e nutrição, para apoio institucional do Ministério da Saúde no marco da Política Nacional de Alimentação e Nutrição.				20/03/2013	13.224,00
Produto 4: Documento técnico contendo proposta de estruturação do apoio institucional e desenvolvimento de capacidades do Ministério da Saúde no marco da Política Nacional de Alimentação e Nutrição às Secretarias Estaduais de Saúde com foco na organização da gestão das ações de alimentação e nutrição.				13/05/2013	9.744,00
Produto 5: Documento técnico contendo proposta de estruturação do apoio institucional Ministério da Saúde no marco da Política Nacional de Alimentação e Nutrição às Secretarias Municipais de Saúde com foco na implementação das ações estratégicas para organização da atenção nutricional nas redes de atenção à saúde, considerando o papel das Secretarias Estaduais de Saúde.				30/07/2013	20.880,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ANA CAROLINA LUCENA PIRES				CPF: 052.418.884-03	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301437.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
01/11/2013	29/08/2014	69.600,00	15.312,00	15.312,00	15.312,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor

Produto 1: Documento técnico contendo proposta de metodologia para realização de oficina de planejamento de ações de Alimentação e Nutrição das Secretarias Municipais de Saúde, considerando sua inserção nos Planos Municipais de Saúde.	18/11/2013	15.312,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: ANA CAROLINA LUCENA PIRES	CPF: 052.418.884-03	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300161.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
01/03/2013	31/12/2013	76.800,00	76.800,00	76.800,00	76.800,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
1° PRODUTO - Documento técnico contendo relatório de avaliação dos principais indicadores do Programa Nacional de Triagem Neonatal, na região Sul do Brasil, no período de 2011.			15/04/2013	16.896,00	
2° PRODUTO - Documento técnico contendo relatório de avaliação dos principais indicadores do Programa Nacional de Triagem Neonatal, na região Sudeste do Brasil, no período de 2011.			12/06/2013	11.520,00	
3° PRODUTO - Documento técnico contendo relatório de avaliação dos principais indicadores do Programa Nacional de Triagem Neonatal, na região Nordeste do Brasil, no período de 2011.			05/08/2013	14.592,00	
4° PRODUTO - Documento técnico contendo relatório de avaliação dos principais indicadores do Programa Nacional de Triagem Neonatal, na região Centro-Oeste do Brasil, no período de 2011.			10/10/2013	10.752,00	
5° PRODUTO - Documento técnico contendo relatório de avaliação dos principais indicadores do Programa Nacional de Triagem Neonatal, na região Norte do Brasil, no período de 2011.			31/12/2013	23.040,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ANA CLÉCIA MARIA DOS SANTOS MARCHI				CPF: 667.116.734-68	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1200707.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
05/06/2012	04/04/2013	63.840,00	27.173,00	27.173,00	63.840,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 5 - Documento Técnico contendo diagnóstico sobre a implantação de Sala Estabilização no ano de 2012 no Estado do Tocantins/TO.				11/02/2013	7.660,00
Produto 6 - Documento Técnico contendo diagnóstico sobre a implantação de Sala de Estabilização no ano de 2012 no Estado Acre/AC.				04/04/2013	19.513,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ANA CRISTINA NOGUEIRA NUNES FERREIRA				CPF: 512.525.031-72	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300855.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
24/06/2013	08/01/2014	46.400,00	27.840,00	27.840,00	27.840,00

Insumos Externos		
Não se aplica		
Produtos Contratados		
Descrição	Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento Técnico contendo diagnóstico situacional da implantação das Unidades de Pronto Atendimento (UPA) no Estado de Alagoas no período de 2009 a 2012.	10/07/2013	11.600,00
Produto 2 – Documento Técnico contendo diagnóstico situacional da implantação das Unidades de Pronto Atendimento (UPA) no Estado de Roraima de 2009 a 2012.	11/09/2013	6.960,00
Produto 3 – Documento Técnico contendo diagnóstico situacional da implantação das Unidades de Pronto Atendimento (UPA) no Estado de Amazonas de 2009 a 2012.	14/11/2013	9.280,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: ANA CRISTINA NOGUEIRA NUNES FERREIRA		CPF: 512.525.031-72
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1200558.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
15/05/2012	01/03/2013	54.000,00	16.200,00	16.200,00	54.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 5- Documento técnico contendo diagnóstico e análise situacional da rede de atenção à saúde autorizada a realizar transplantes no ano de 2011 no estado do Rondônia.				01/03/2013	16.200,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ANA ILZA DE SÁ					CPF: 379.924.571-53
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300470.002					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
20/05/2013	16/12/2013	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Documento Técnico contendo levantamento e mapeamento da rede de atenção à saúde autorizada a realizar transplantes no ano de 2012 no estado de Goiás.			05/06/2013	9.800,00	
Produto 2 – Documento Técnico contendo levantamento e mapeamento da rede de atenção à saúde autorizada a realizar transplantes no ano de 2012 no estado do Mato Grosso do Sul.			20/09/2013	10.080,00	
Produto 3 – Documento Técnico contendo levantamento e mapeamento da rede de atenção à saúde autorizada a realizar transplantes no ano de 2012 no Estado do Mato Grosso.			16/12/2013	15.120,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ANA ILZA DE SÁ				CPF: 379.924.571-53	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde	OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde	43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”	
Código do Contrato: 1200806.001	

Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.

Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
22/06/2012	19/04/2013	69.600,00	30.624,00	30.624,00	69.600,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 4 – Documento técnico contendo o levantamento da produção e análise dos serviços de saúde do Sistema Único de Saúde /SUS por região do Brasil no ano de 2011, segundo o componente IV, do anexo 1 da portaria 958 de 15 de 2008, que redefine a Política Nacional de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade.				28/01/2013	9.744,00
Produto 5 – Documento técnico contendo o levantamento da produção e análise dos serviços de saúde do Sistema Único de Saúde /SUS por região do Brasil no ano de 2011, segundo o componente V, do anexo 1 (do 1º ao 21º procedimento) da portaria 958 de 15 de 2008, que redefine a Política Nacional de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade.				19/04/2013	20.880,00
Produto 6 – Documento técnico contendo o levantamento da produção e análise dos serviços de saúde do Sistema Único de Saúde /SUS por região do Brasil no ano de 2011, segundo o componente V, do anexo 1 (do 22º ao 43º procedimento) da portaria 958 de 15 de 2008, que redefine a Política Nacional de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade.					
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ANA KARINA DE MATTOS E OLIVEIRA				CPF: 225.565.751-15	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização	Sigla				
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde	OPAS/OMS				
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto	Código				
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde	43º TC – 7º TA				
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300545.002					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
27/05/2013	13/12/2013	44.835,00	44.835,00	44.835,00	44.835,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					

Descrição	Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico contendo a análise dos hospitais filantrópicos contratualizados no Estado de São Paulo/SP de acordo com os parâmetros da Portaria GM/MS Nº 1.721, de 21/09/2005.	12/06/2013	12.400,00
Produto 2 – Documento técnico contendo a análise dos hospitais filantrópicos contratualizados no Estado de Rio de Janeiro/RJ de acordo com os parâmetros da Portaria GM/MS Nº 1.721, de 21/09/2005.	24/09/2013	12.974,00
Produto 3 – “ Documento técnico contendo a análise dos hospitais filantrópicos contratualizados no Estado da Bahia de acordo com os parâmetros da portaria GM/MS Nº 1.721,de 21/09/2005”	13/12/2013	19.461,00
Produto 4 – “ Documento técnico contendo a análise dos hospitais filantrópicos contratualizados no Estado de Minas Gerais de acordo com os parâmetros da portaria GM/MS Nº 1.721,de 21/09/2005”		
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: ANA KARINA DE MATTOS E OLIVEIRA		CPF: 225.565.751-15
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1201808.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
03/12/2012	02/08/2013	74.400,00	58.032,00	58.032,00	74.400,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 2: Documento técnico contendo proposta de indicadores para avaliação das atividades desenvolvidas pelas equipes de NASF (Núcleo de Apoio a Saúde da Família) o âmbito do Programa Academia da Saúde.				11/02/2013	11.160,00
Produto 3: Documento técnico contendo proposta de indicadores para avaliação das atividades do Programa Academia da Saúde a serem inseridas no e-SUS da Atenção Básica.				24/04/2013	14.136,00

Produto 4: Documento técnico contendo proposta de indicadores para avaliação das atividades do Programa Academia da Saúde a serem inseridas no rol de indicadores do PMAQ(Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica.)	07/06/2013	10.416,00
Produto 5: Documento técnico contendo proposta manual de acompanhamento e avaliação das atividades desenvolvidas no âmbito do Academia da Saúde	02/08/2013	22.320,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: ANA LUCIA SOUSA PINTO	CPF: 043.521.354-70	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301481.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
01/11/2013	30/09/2014	78.000,00	17.160,00	17.160,00	17.160,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico contendo proposta de referencial teórico sobre o Programa Academia da Saúde para a 5ª oferta do curso EAD sobre promoção da saúde no âmbito do Programa Academia da Saúde.				18/11/2013	17.160,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ANA LUCIA SOUSA PINTO				CPF: 043.521.354-70	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde	OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde	43° TC – 7° TA

Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1200615.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
23/05/2012	01/04/2013	76.800,00	30.488,00	30.488,00	76.800,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 5 – Documento técnico contendo o levantamento e análise da produção de cada Centro/Núcleo habilitado em Implante Coclear, por UF e serviço, na região sul, no ano de 2011, na perspectiva da Rede de Atenção à Saúde.				12/02/2013	10.216,00
Produto 6 – Documento técnico contendo o levantamento e análise dos acompanhamentos aos pacientes implantados por cada Centro/Núcleo habilitado em Implante Coclear, por Região, UF e serviço, no ano de 2011, na perspectiva da Rede de Atenção à Saúde.				01/04/2013	20.272,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ANA LUZIA DE FIGUEIREDO CATANI				CPF: 199.618.338-99	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300856.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
24/06/2013	23/01/2014	51.200,00	30.720,00	30.720,00	30.720,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor

Produto 6 – Documento técnico contendo o levantamento e análise dos acompanhamentos aos pacientes implantados por cada Centro/Núcleo habilitado em Implante Coclear, por Região, UF e serviço, no ano de 2011, na perspectiva da Rede de Atenção à Saúde.	01/04/2013	R\$ 20.272,00
Produto 1 – Documento técnico contendo o levantamento e análise da produção de cada Centro/Núcleo habilitado em Implante Coclear, por UF e serviço, nas regiões norte, nordeste e centro-oeste, no ano de 2012, na perspectiva da Rede de Atenção à Saúde.	10/07/2013	R\$ 12.800,00
Produto 2 – Documento técnico contendo o levantamento e análise da produção de cada Centro/Núcleo habilitado em Implante Coclear, por UF e serviço, na região Sul, no ano de 2012, na perspectiva da Rede de Atenção à Saúde.	09/09/2013	R\$ 7.680,00
Produto 3 – Documento técnico contendo o levantamento e análise da produção de cada Centro/Núcleo habilitado em Implante Coclear, por UF e serviço, na região Sudeste, no ano de 2012, na perspectiva da Rede de Atenção à Saúde.	14/11/2013	R\$ 10.240,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: ANA LUZIA DE FIGUEIREDO CATANI	CPF: 199.618.338-99	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1201555.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
05/11/2012	13/05/2013	72.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 2 – Documento técnico contendo análise e resultados do processo relacionado ao Contrato Organizativo de Ação Pública (COAP) no Estado do Ceará.				10/01/2013	10.800,00
Produto 3 – Documento técnico contendo análise comparativa de desempenho através dos indicadores da Atenção Básica do Índice de Desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (IDSUS), do Contrato Organizativo de Ação Pública (COAP) e do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica (PMAQ) no Estado do Ceará.				26/03/2013	14.400,00

Produto 4 – Documento técnico contendo análise e resultados da Fase IV do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica (PMAQ) no Estado do Ceará.	13/05/2013	28.800,00
Produto 5 Documento técnico contendo a avaliação da implantação e dos resultados dos principais programas e frentes estratégicas do Departamento de Atenção Básica no Estado do Ceará.		
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: ANA MARGARIDA VICENTE SANTIAGO		CPF: 385.749.773-49
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301517.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
07/11/2013	29/08/2014	72.000,00	15.840,00	15.840,00	15.840,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 - Documento técnico contendo análise e resultados do Programa Mais Médicos para o Brasil no Estado do Ceará.				22/11/2013	15.840,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ANA MARGARIDA VICENTE SANTIAGO				CPF: 385.749.773-49	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde	OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde	43° TC – 7° TA

Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1200676.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
01/06/2012	01/04/2013	60.000,00	25.600,00	25.600,00	60.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
PRODUTO 5 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2010, referente ao 33º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: Cameté-PA e Cachoeira do Piriá-PA.				27/02/2013	8.200,00
PRODUTO 6 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2010, referente ao 33º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: Marcelândia-MT e Luzinópolis-TO				01/04/2013	17.400,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ANA MARIA MEIRELLES DE ABREU				CPF: 536.882.361-49	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização	Sigla				
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde	OPAS/OMS				
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto	Código				
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde	43º TC – 7º TA				
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300652.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
07/06/2013	01/10/2013	25.600,00	25.600,00	25.600,00	25.600,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					

Descrição	Data prevista de entrega	Valor
PRODUTO 1 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2011, referente ao 35º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: PALMARES PAULISTA-SP e SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA-SP.	24/06/2013	12.400,00
PRODUTO 2 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2011, referente ao 35º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: AURIFLAMA-SP e PONTES GESTAL-SP.	01/10/2013	13.200,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: ANA MARIA MEIRELLES DE ABREU		CPF: 536.882.361-49
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301403.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
02/10/2013	22/05/2014	51.200,00	25.040,00	25.040,00	25.040,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
PRODUTO 1 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2011, referente ao 35º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: ADAMANTINA-SP e RIVERSUL-SP .			24/10/2013	13.800,00	
PRODUTO 2 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2011, referente ao 35º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: CLÁUDIO-MG e DESTERRO DE ENTRE RIOS-MG.			31/12/2013	11.240,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ANA MARIA MEIRELLES DE ABREU					CPF: 536.882.361-49
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1200919.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
09/07/2012	28/05/2013	60.000,00	34.200,00	34.200,00	60.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 4 - Documento técnico contendo relatório das atividades do subgrupo de especialistas da Rede Cegonha sobre redução de mortalidade infantil.			07/01/2013	10.200,00	
Produto 5 - Documento técnico contendo relatório das atividades do subgrupo de especialistas da Rede Cegonha sobre Modelo de Atenção à Criança até 24 meses.			15/03/2013	9.000,00	
Produto 6 — Documento técnico contendo relatório de atividades da 2ª reunião do Comitê de Mobilização Social da Rede Cegonha, no componente Atenção Integral à Saúde da Criança.			28/05/2013	15.000,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ANA PAULA DA CRUZ				CPF: 009.471.376-61	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde	OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde	43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”	
Código do Contrato: 1300886.001	

Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.

Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
04/07/2013	03/02/2014	44.000,00	26.400,00	26.400,00	26.400,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico contendo relatório das habilitações de leitos neonatais (Unidade de Terapia Intensiva Neonatal – UTIN, Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Convencional – UCINco e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Canguru – UCINca) realizadas no 1º semestre de 2013.				22/07/2013	11.000,00
Produto 2 - Documento técnico contendo relatório das propostas de aquisição de equipamentos reforma e/ou ampliação de Bancos de Leite aprovadas no Sistema de Convênios – SICONV e Fundo Nacional de Saúde - FNS, relativas à Rede Cegonha.				03/09/2013	6.600,00
Produto 3 - Documento técnico contendo relatório das propostas de aquisição de equipamentos reforma e/ou ampliação de UTI/UCI neonatais aprovadas no Sistema de Convênios – SICONV e Fundo Nacional de Saúde - FNS relativas à Rede Cegonha.				20/11/2013	8.800,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ANA PAULA DA CRUZ				CPF: 009.471.376-61	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização	Sigla				
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde	OPAS/OMS				
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto	Código				
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde	43º TC – 7º TA				
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1200500.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
07/05/2012	01/03/2013	56.400,00	24.124,00	24.124,00	56.400,00
Insumos Externos					
Não se aplica					

Produtos Contratados		
Descrição	Data prevista de entrega	Valor
Produto 5 – Documento técnico contendo Avaliação da Implantação dos Complexos Reguladores nos Estados e municípios que receberam recursos financeiros transferidos fundo a fundo, por meio da Portaria GM/MS nº 2.907/2009 para Implantação e/ ou Implementação dos Complexos Reguladores, Região Nordeste.	10/01/2013	6.768,00
Produto 6 – Documento contendo análise comparativa da aplicação dos recursos financeiros transferidos via fundo a fundo entre as regiões do país nas Portarias GM/MS nºs 1.571/2007 e 2.907/2009 para Implantação e/ ou Implementação dos Complexos Reguladores e Informatização das Unidades de Saúde Integrantes do Complexo Reguladores.	01/03/2013	17.356,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: ANA PAULA DE ALMEIDA DOS SANTOS		CPF: 051.880.496-86
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1201332.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
03/10/2012	02/05/2013	32.500,00	19.500,00	19.500,00	32.500,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 3 – Documento técnico contendo revisão de texto de língua portuguesa do Caderno de Atenção Básica nº 12 – Obesidade (revisão 2012).			11/03/2013	6.500,00	
Produto 4 – Documento técnico contendo revisão de texto de língua portuguesa da publicação: Manual para Profissionais de Saúde sobre População em Situação de Rua.			02/05/2013	13.000,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ANA PAULA REIS E SILVA				CPF: 888.032.521-34	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301276.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
01/10/2013	30/06/2014	30.000,00	11.100,00	11.100,00	11.100,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Revisão de texto de língua portuguesa do Manual Instrutivo da Atenção Domiciliar, produzido pelo Departamento de Atenção Básica/Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde, e da Revista Saúde da Família, nº 32.			18/10/2013	6.600,00	
Produto 2 – Revisão de texto de língua portuguesa do Manual Instrutivo para Adesão dos Hospitais do SOS, produzido pelo Departamento de Atenção Básica/Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde, e da Revista Saúde da Família, nº 33.			05/12/2013	4.500,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ANA PAULA REIS E SILVA				CPF: 888.032.521-34	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1200865.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					

Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
02/07/2012	28/05/2013	68.400,00	38.988,00	38.988,00	68.400,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 4 - Documento contendo discussão conceitual e de parâmetros projetuais sobre o desenho universal e a acessibilidade nos espaços dos estabelecimentos assistenciais de saúde como preconizado pelo conceito da Ambiência na Política Nacional de Humanização – PNH.				15/01/2013	11.628,00
Produto 5 - Documento contendo discussão de conteúdos para ampliação e atualização teórica e de parâmetros projetuais da cartilha de Ambiência junto a Política Nacional de Humanização – PNH.				20/03/2013	10.260,00
Produto 6 - Documento contendo análise dos resultados do apoio matricial da Ambiência na região Sudeste.				28/05/2013	17.100,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ANA PAULA SILVA DA COSTA				CPF: 793.090.971-91	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 130112121.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
30/08/2013	18/04/2014	48.600,00	19.440,00	19.440,00	19.440,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor

Produto 1 Documento contendo estudo sobre ações de Ambiência junto a Rede Cegonha, considerando implementação das diretrizes e dispositivos preconizados pela Política Nacional de Humanização PNH.	16/09/2013	12.150,00
Produto 2 – Documento contendo estudo sobre ações de Ambiência junto a Rede de Urgência e Emergência, considerando implementação das diretrizes e dispositivos preconizados pela Política Nacional de Humanização – PNH.	04/11/2013	7.290,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: ANA PAULA SILVA DA COSTA		CPF: 793.090.971-91
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300107.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
30/01/2013	31/10/2013	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 - Documento técnico contendo o Plano de Ação do Coletivo Ampliado para a Política Nacional de Humanização no estado de Minas Gerais, no ano de 2013.				15/02/2013	15.840,00
Produto 2 - Documento técnico contendo relatório referente à participação da Política Nacional de Humanização - PNH em Núcleo de Referência do Apoio Integrado/Ministério da Saúde (AI/MS) e fortalecimento de processos de cogestão na implementação das redes temáticas propostas pelo MS.				09/04/2013	10.800,00
Produto 3 - Documento técnico contendo relato sobre Política de Formação da Política Nacional de Humanização (PNH) e Câmara Técnica de Humanização- Formação (CTH-F) como instância de cogestão dos Projetos de Formação em andamento no estado de Minas Gerais.				14/06/2013	13.680,00

Produto 4 - Documento técnico contendo artigo teórico sobre estudos de Michel Foucaut sobre temática da violência nas prisões e criminalidade: reflexões a partir de experiências mineiras com a Política de Humanização do Sistema Único de Saúde (SUS) no Sistema Prisional.	22/08/2013	10.080,00
Produto 5 - Documento técnico contendo artigo sobre movimento antimanicomial no Brasil e a Atenção Psicossocial no Sistema Prisional.	31/10/2013	21.600,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: ANA RITA CASTRO TRAJANO		CPF: 297.625.456-72
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300836.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
25/06/2013	08/01/2014	51.200,00	31.080,00	31.080,00	31.080,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 - Documento técnico contendo a descrição e análise do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2011, referente ao 34° Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: Novo Acordo – TO; Manoel Urbano-AC.				10/07/2013	12.950,00
Produto 2 - Documento técnico contendo a descrição e análise do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2011, referente ao 34° Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: Urucurituba – AM; João Câmara- RN.				04/09/2013	7.770,00
Produto 3 - Documento técnico contendo a descrição e análise do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2011, referente ao 34° Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: Fernando Pedroza-RN; Upanema-RN.				21/11/2013	10.360,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ANDRE LUIS NUNES RODRIGUES					CPF: 001.492.701-27

Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1200704.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
19/06/2012	01/03/2013	60.000,00	26.400,00	26.400,00	60.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 4 – Documento técnico contendo diagnóstico e análise situacional das Organizações de Procura de Órgãos (OPO) da Região Nordeste.				16/01/2013	8.400,00
Produto 5- Documento técnico contendo diagnóstico e análise situacional das Organizações de Procura de Órgãos (OPO) da Região Sudeste.				01/03/2013	18.000,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ANDRE LUIZ COSTA CABRAL				CPF: 864.158.751-91	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300572.002					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			

Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
20/05/2013	16/12/2013	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento Técnico contendo diagnóstico e análise situacional dos Laboratórios de Histocompatibilidade da Região Sul.				05/06/2013	13.200,00
Produto 2 – Documento Técnico contendo diagnóstico e análise situacional dos Laboratórios de Histocompatibilidade da Região Centro-Oeste.				20/09/2013	14.300,00
Produto 3 – Documento Técnico contendo diagnóstico e análise situacional dos Laboratórios de Histocompatibilidade da Região Nordeste.				16/12/2013	16.500,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ANDRE LUIZ COSTA CABRAL				CPF: 864.158.751-91	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1200670.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
01/06/2012	05/04/2013	72.960,00	30.915,00	30.915,00	72.960,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 5 - Documento Técnico contendo levantamento situacional dos municípios pertencentes à 5ª, 6ª, 7ª e 8ª Gerência Regional de Saúde – GERES, pertencentes ao Estado de Pernambuco com ênfase na RAS nos anos de 2009 a 2011.				11/02/2013	10.755,00

Produto 6 - Documento Técnico contendo levantamento situacional dos municípios pertencentes à 9ª, 10ª e 11ª Gerência Regional de Saúde – GERES, pertencentes ao Estado de Pernambuco com ênfase na RAS nos anos de 2009 a 2011.	05/04/2013	20.160,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: ANDREA MARCIA DOS SANTOS	CPF: 428.919.571-72	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300854.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
24/06/2013	08/01/2014	51.240,00	30.744,00	30.744,00	30.744,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento Técnico contendo levantamento situacional do funcionamento das Centrais de Regulação Médica das Urgências de Alagoinhas, Bom Jesus da Lapa, Santo Antônio de Jesus e Senhor do Bonfim do Estado da Bahia, e as das principais doenças dos municípios que compõem as referidas Centrais, com ênfase nas RAS entre os anos de 2009 a 2012.				10/07/2013	12.810,00
Produto 2 – Documento Técnico contendo levantamento situacional do funcionamento das Centrais de Regulação Médica das Urgências de Barreiras, Brumado, Itabuna e Teixeira de Freitas do Estado da Bahia, e das principais doenças dos municípios que compõem as referidas Centrais, com ênfase na RAS entre os anos de 2009 a 2012.				11/09/2013	7.686,00
Produto 3 - Documento Técnico contendo levantamento situacional dos municípios que compõem as Centrais de Regulação Médica de Camaçari, Eunápolis, Feira de Santana e Guanambi do Estado da Bahia, e das principais doenças dos municípios que compõem as referidas Centrais, com ênfase na RAS entre os anos de 2009 a 2012				14/11/2013	10.248,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ANDREA MARCIA DOS SANTOS				CPF: 428.919.571-72	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1200627.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
24/05/2012	23/04/2013	72.000,00	28.080,00	28.080,00	72.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 5 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU realizada em 2010, referente ao 33° Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: Beberibe - CE e Nova Colinas – MA.				13/02/2013	7.200,00
Produto 6 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU realizada em 2010, referente ao 33° Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: Benedito Leite - MA e Bequimão – MA.				23/04/2013	20.880,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ANDREIA DIAS CARNEIRO SANTOS				CPF: 561.228.101-34	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1200561.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					

Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
15/05/2012	08/03/2013	54.000,00	22.140,00	22.140,00	54.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 5 - Documento técnico de avaliação dos procedimentos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde/SUS, quanto à inclusão de serviço especializado e de atributo para adequação dos sistemas de informação às Redes Temáticas: LINHA DE CUIDADO DA OBESIDADE.				21/01/2013	6.480,00
Produto 6 – Documento técnico de avaliação dos procedimentos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde/SUS, quanto à inclusão de atributo que defina os procedimentos de interesse das Redes Temáticas: LINHA DE CUIDADO DO TRAUMA.				08/03/2013	15.660,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ANDRESSA CHRISTINA GORLA				CPF: 029.850.179-12	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300548.002					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
27/05/2013	31/12/2013	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico e analítico sobre estudo de relacionamento das ações e serviços de saúde da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS com as ações e serviços da urgência e emergência da Relação Nacional de Ações e Serviços de Saúde- RENASES referente aos Atendimentos de urgência em Unidades de Pronto de Atendimento 24 horas.				12/06/2013	9.600,00

Produto 2 – Documento técnico e analítico sobre estudo de relacionamento das ações e serviços de saúde da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS com as ações e serviços da Atenção Ambulatorial Especializada da Relação Nacional de Ações e Serviços de Saúde- RENASES referente às Cirurgias ambulatoriais: aparelho digestivo, órgãos e anexos e parede abdominal.	24/09/2013	10.400,00
Produto 3 – Documento técnico e analítico sobre estudo de relacionamento das ações e serviços de saúde da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS com as ações e serviços da Atenção Ambulatorial Especializada da Relação Nacional de Ações e Serviços de Saúde – RENASES referentes às cirurgias ambulatoriais do sistema geniturinário.	31/12/2013	15.000,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: ANDRESSA CHRISTINA GORLA		CPF: 029.850.179-12
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1200725.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
28/06/2012	27/05/2013	72.000,00	41.040,00	41.040,00	72.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 4 – Documento técnico contendo os efeitos do estímulo às atividades cotidianas de vida diária em idosos frágeis e as implicações para a reabilitação gerontológica.				18/01/2013	12.240,00
Produto 5 – Documento técnico contendo a influência da tecnologia assistiva no desempenho funcional e na qualidade de vida dos idosos.				20/03/2013	10.800,00
Produto 6 - Documento técnico contendo relatório sobre a importância da Classificação Internacional de Funcionalidade – CIF para avaliação da pessoa idosa no Sistema Único de Saúde - SUS.				27/05/2013	18.000,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ÂNGELA PINTO DOS SANTOS					CPF: 563.866.640-00
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1200499.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
15/05/2012	01/03/2013	63.600,00	26.076,00	26.076,00	63.600,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 5 – Relatório técnico de implementação da Portaria nº 1600, de 07 de julho de 2011, nos Estados da Região Sul, de forma a subsidiar a Coordenação Geral de Urgência e Emergência do Ministério da Saúde, no apoio aos estados e municípios no processo de organização da RAS.			10/01/2013	9.632,00	
Produto 6 – Relatório técnico de implementação da Portaria nº 1600, de 07 de julho de 2011, nos Estados da Região Sudeste, de forma a subsidiar a Coordenação Geral de Urgência e Emergência do Ministério da Saúde, no apoio aos estados e municípios no processo de organização da RAS.			22/03/2013	16.444,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ÂNGELA RIBEIRO VARGAS				CPF: 348.710.980-87	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1200499.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					

Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
15/05/2012	01/03/2013	63.600,00	26.076,00	26.076,00	63.600,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 5 – Relatório técnico de implementação da Portaria nº 1600, de 07 de julho de 2011, nos Estados da Região Sul, de forma a subsidiar a Coordenação Geral de Urgência e Emergência do Ministério da Saúde, no apoio aos estados e municípios no processo de organização da RAS.				10/01/2013	9.632,00
Produto 6 – Relatório técnico de implementação da Portaria nº 1600, de 07 de julho de 2011, nos Estados da Região Sudeste, de forma a subsidiar a Coordenação Geral de Urgência e Emergência do Ministério da Saúde, no apoio aos estados e municípios no processo de organização da RAS.				22/03/2013	16.444,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ÂNGELA RIBEIRO VARGAS				CPF: 348.710.980-87	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização	Sigla				
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde	OPAS/OMS				
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto	Código				
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde	43º TC – 7º TA				
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300488.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
25/06/2013	24/10/2013	23.600,00	23.600,00	23.600,00	23.600,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico contendo descrição de Sistematização das Ações do Núcleo de Educação Permanente dos Serviços de Atendimento Móvel às Urgências (SAMU 192) do estado do Rio Grande do Sul.				15/07/2013	11.400,00

Produto 2 – Documento técnico contendo descrição de Sistematização das Ações do Núcleo de Educação Permanente dos Serviços de Atendimento Móvel às Urgências (SAMU 192) estado do Amazonas.	24/10/2013	12.200,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: ÂNGELA RIBEIRO VARGAS	CPF: 348.710.980-87	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1201673.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
29/11/2012	28/08/2013	78.000,00	60.840,00	60.840,00	78.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 2 Documento técnico contendo análise e resultados do processo relacionado ao Contrato Organizativo de Ação Pública (COAP) no Estado de Pernambuco;				01/02/2013	11.700,00
Produto 3 – Documento técnico contendo análise comparativa de desempenho através dos indicadores da Atenção Básica do Índice de Desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (IDSUS), do Contrato Organizativo de Ação Pública (COAP) e do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica (PMAQ) no Estado de Pernambuco;				19/04/2013	14.820,00
Produto 4 – Documento técnico contendo análise e resultados da Fase IV do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica (PMAQ) no Estado de Pernambuco;				07/06/2013	10.920,00
Produto 5 Documento técnico contendo a avaliação da implantação e dos resultados dos principais programas e frentes estratégicas do Departamento de Atenção Básica no Estado de Pernambuco.				28/08/2013	23.400,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ANGELICA SARAIVA RANGEL DE AS					CPF: 037.700.594-09
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1201320.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
05/11/2012	04/07/2013	72.000,00	56.160,00	56.160,00	72.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 2 – Documento técnico contendo análise e resultados do processo relacionado ao Contrato Organizativo de Ação Pública (COAP) no Estado da Bahia.			10/01/2013	11.800,00	
Produto 3 – Documento técnico contendo análise comparativa de desempenho através dos indicadores da Atenção Básica do Índice de Desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (IDSUS), do Contrato Organizativo de Ação Pública (COAP) e do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica (PMAQ) no Estado da Bahia.			22/03/2013	13.680,00	
Produto 4 – Documento técnico contendo análise e resultados da Fase IV do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica (PMAQ) no Estado da Bahia.			16/05/2013	9.080,00	
Produto 5 Documento técnico contendo a avaliação da implantação e dos resultados dos principais programas e frentes estratégicas do Departamento de Atenção Básica no Estado da Bahia.			04/07/2013	21.600,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ANTÔNIO CARLOS DA SILVA MAGALHÃES NETO				CPF: 018.660.354-10	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde	OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde	43° TC – 7° TA

Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301394.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
21/10/2013	29/08/2014	72.000,00	26.920,00	26.920,00	26.920,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 - Documento técnico contendo análise e resultados do Programa Mais Médicos para o Brasil no Estado da Bahia.				06/11/2013	15.840,00
Produto 4 – Documento técnico contendo análise e resultados das fases II e III do segundo ciclo do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica (PMAQ-AB) do período de 2013/2014 no Estado de Bahia.				09/05/2013	11.080,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ANTÔNIO CARLOS DA SILVA MAGALHÃES NETO				CPF: 018.660.354-10	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301126.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
02/09/2013	30/12/2013	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					

Descrição	Data prevista de entrega	Valor
Produto 1: Documento técnico contendo proposta de um sistema no formato website que visa automatizar o processo de monitoramento do programa “Cantinas Escolares Saudáveis” por meio de questionários.	17/09/2013	18.000,00
Produto 2: Documento técnico contendo proposta final de um sistema no formato website que visa automatizar o processo de monitoramento do programa “Cantinas Escolares Saudáveis” com protótipo testado.	30/12/2013	27.000,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: ANTONIO CARLOS GUIMARAES		CPF: 747.524.056-87
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1201110.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
16/08/2012	20/06/2013	48.000,00	23.960,00	23.960,00	48.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 4 – Documento técnico contendo relatório analítico sobre a incorporação dos Serviços de Atenção em Regime Residencial pelo Sistema Único de Saúde, conforme Portaria nº 131, de 26 de janeiro de 2012, nas regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste.			01/02/2013	5.560,00	
Produto 5 – Documento técnico contendo relatório analítico sobre a incorporação dos Serviços de Atenção em Regime Residencial pelo Sistema Único de Saúde, conforme Portaria nº 131, de 26 de janeiro de 2012, nas regiões Sul e Sudeste.			04/04/2013	6.000,00	
Produto 6 - Relatório analítico sobre os projetos selecionados pelo Edital de Chamamento Público nº 8, de 12 de abril de 2012, para seleção de projetos formativos que contribuam para a reinserção social de pessoas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, a serem desenvolvidos por instituições que prestem serviço em regime de residência.			20/06/2013	12.400,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ARETUZA SANTOS OLIVEIRA DE FREITAS					CPF: 694.576.381-15
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300788.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
21/06/2013	18/03/2014	48.800,00	29.280,00	29.280,00	29.280,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Documento Técnico sobre as ações relativas à expansão e qualificação do Componente de Atenção Psicossocial Estratégica da Rede de Atenção Psicossocial no Estado de Tocantins, de 2003 a 2012.			08/06/2013	12.200,00	
Produto 2 – Documento Técnico sobre as ações relativas à expansão e qualificação do Componente de Atenção Psicossocial Estratégica da Rede de Atenção Psicossocial no Estado de Goiás, de 2003 a 2012.			11/09/2013	7.320,00	
Produto 3 – Documento técnico sobre a expansão dos Serviços Residenciais Terapêuticos, após a publicação da Portaria nº 3.090, de 23 de dezembro de 2011, nas Regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste.			20/11/2013	9.760,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ARETUZA SANTOS OLIVEIRA DE FREITAS				CPF: 694.576.381-15	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1200671.001					

Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.

Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
08/06/2012	03/05/2013	75.240,00	30.847,00	30.847,00	75.240,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 5 - Documento técnico contendo a distribuição das Incubadoras de Transporte Neonatal nos serviços móveis de urgência – SAMU 192, no ano de 2011, por Central de Regulação Médica do SAMU 192 de cada Estado da Região Sudeste;				15/02/2013	10.028,00
Produto 6 - Documento técnico contendo a distribuição das Incubadoras de Transporte Neonatal nos serviços móveis de urgência – SAMU 192, no ano de 2011, por Central de Regulação Médica do SAMU 192 de cada Estado da Região Sul;				03/05/2013	20.819,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: AUGUSTO LIRA DA ROCHA				CPF: 636.191.051-20	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300651.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
03/06/2013	01/10/2013	25.620,00	25.620,00	25.620,00	25.620,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor

Produto 1 – Documento técnico contendo a distribuição das Ambulâncias BAÚ 4x4 nos serviços móveis de urgência – SAMU 192, no ano de 2012, por Central de Regulação Médica do SAMU 192 de cada Estado da Região Norte.	18/06/2013	12.200,00
Produto 2 – Documento técnico contendo a distribuição das Ambulâncias BAÚ 4x4 nos serviços móveis de urgência – SAMU 192, no ano de 2012, por Central de Regulação Médica do SAMU 192 de cada Estado da Região Nordeste.	01/10/2013	13.420,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: AUGUSTO LIRA DA ROCHA	CPF: 636.191.051-20	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301406.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
21/10/2013	23/06/2014	51.240,00	13.810,00	13.810,00	13.810,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico contendo análise da necessidade e a distribuição logística das Ambulâncias BAÚ 4x4 nos serviços móveis de urgência – SAMU 192, no ano de 2013, por Central de Regulação Médica do SAMU 192 de cada Estado da Região Centro - Oeste;				07/11/2013	13.810,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: AUGUSTO LIRA DA ROCHA					CPF: 636.191.051-20
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde	OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	

Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301256.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
09/10/2013	30/10/2014	72.000,00	26.640,00	26.640,00	26.640,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico contendo análise da grade de programação da III Mostra de Produção em Saúde da Família.				24/10/2013	15.840,00
Produto 2 – Documento técnico contendo detalhamento e análise da proposta grade de programação da IV Mostra de Experiências em Saúde da Família / Atenção Básica.				06/12/2013	10.800,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Augusto Luiz Volkart Torre				CPF: 938.169.440-00	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300146.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
11/02/2013	29/11/2013	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
Insumos Externos					

Produtos Contratados		
Descrição	Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 - Documento técnico contendo o plano das ações/atividades de implementação da Política Nacional de Humanização, na rede estadual de saúde do Rio Grande do Norte no ano de 2013.	04/03/2013	13.200,00
Produto 2 - Documento técnico contendo a análise do trabalho realizado pela equipe de referência do Apoio Integrado no Estado do Rio Grande do Norte.	07/05/2013	9.000,00
Produto 3 - Documento técnico contendo o levantamento das experiências exitosas no Sistema Único de Saúde existente no município de Natal/RN.	10/07/2013	11.400,00
Produto 4 - Documento técnico contendo relatório avaliativo sobre o apoio institucional à Secretaria de Saúde do Município de Natal-RN quanto à implementação da Política Nacional de Humanização.	26/09/2013	8.400,00
Produto 5 - Documento técnico contendo relatório descritivo do processo de formação/sensibilização da Política Nacional de Humanização no Rio Grande do Norte através dos Seminários Temáticos.	29/11/2013	18.000,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: BARBARA CASSIA DE SANTANA FARIAS SANTOS		CPF: 181.274.138-36
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1200936.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
12/07/2012	20/05/2013	67.200,00	38.304,00	38.304,00	67.200,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					

Descrição	Data prevista de entrega	Valor
Produto 4 - Documento técnico sobre a expansão da rede de atenção Psicossocial no Estado de Mato Grosso no período de 2011/2012.	09/01/2013	11.424,00
Produto 5 - Documento técnico sobre a expansão da rede de atenção Psicossocial no Estado de Mato Grosso do Sul no período 2011/2012.	15/03/2013	10.080,00
Produto 6 – Documento técnico contendo o parecer analítico sobre o processo de fechamento do Hospital Colônia Rio Bonito, no município de Rio Bonito (RJ).	20/05/2013	16.800,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: BARBARA COELHO VAZ		CPF: 993.278.131-20
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300502.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
07/06/2013	10/01/2014	48.800,00	29.280,00	29.280,00	29.280,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento analítico do censo das pessoas internadas no Hospital Psiquiátrico Vera Cruz em Sorocaba/SP: identificação de quem são essas pessoas, no primeiro semestre de 2012.				24/06/2013	12.200,00
Produto 2 – Documento analítico do censo das pessoas internadas no hospital Psiquiátrico Vera Cruz em Sorocaba/SP: identificação do local de nascimento e origem das pessoas, no segundo semestre de 2012.				18/09/2013	7.320,00

Produto 3 – Documento analítico do censo das pessoas internadas no hospital Psiquiátrico Vera Cruz em Sorocaba/SP: identificação do processo de institucionalização, primeiro trimestre de 2013.	07/11/2013	9.760,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: BARBARA COELHO VAZ		CPF: 993.278.131-20
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1200711.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
05/06/2012	04/04/2013	75.240,00	31.847,00	31.847,00	75.240,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 5 - Documento Técnico contendo diagnóstico da rede de urgência com cobertura 100% do Serviço de atendimento Móvel de Urgência no estado de Goiás.				11/02/2013	10.028,00
Produto 6 – Documento Técnico contendo Diagnóstico da rede de atenção às Urgências no Serviço Móvel de Urgência frente à região Centro Oeste.				04/04/2013	21.819,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: BRENDA CRISTINA MACHADO REIS					CPF: 013.840.796-70
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300650.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
06/06/2013	01/10/2013	25.620,00	25.620,00	25.620,00	25.620,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 Documento Técnico contendo análise da implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 no estado da Bahia, no período de 2012.			18/06/2013	12.200,00	
Produto 2 – Documento Técnico contendo análise da implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 no estado do Paraná, no período de 2012.			01/10/2013	13.420,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: BRENDA CRISTINA MACHADO REIS				CPF: 013.840.796-70	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301423.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					

Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
16/10/2013	02/06/2014	51.240,00	23.058,00	23.058,00	23.058,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 Produto 3 – Documento Técnico contendo análise da implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 com proposta de uma central única estadual no estado do Rio Grande do Norte, de junho/2011 a junho de 2013.				31/10/2013	12.810,00
Produto 2 – Documento Técnico contendo análise da implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 dividido pelas Macro Regionais no estado de Minas Gerais, de junho/2011 a junho de 2013.				24/12/2013	10.248,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: BRENDA CRISTINA MACHADO REIS				CPF: 013.840.796-70	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300365.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
08/04/2013	30/01/2014	69.600,00	50.720,00	50.720,00	50.720,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico contendo o registro de divulgação das atividades realizadas pela Secretaria de Atenção à Saúde/SAS, no âmbito do Gabinete da SAS, com enfoque na realização de seminários, eventos e/ou campanhas, realizados sob a temática de promoção das Redes de Atenção à Saúde, divulgadas em mídia no decorrer do ano de 2012.				24/04/2013	15.312,00

Produto 2 – Documento técnico contendo o registro de divulgação das atividades realizadas pela Secretaria de Atenção à Saúde/SAS, no âmbito do Departamento de Atenção Especializada/DAE, com enfoque na realização de seminários, eventos e/ou campanhas, realizados sob a temática de promoção das Redes de Atenção à Saúde, divulgadas em mídia no decorrer do ano de 2012.	18/06/2013	10.440,00
Produto 3 – Documento técnico contendo o registro de divulgação das atividades realizadas pela Secretaria de Atenção à Saúde/SAS, no âmbito do Departamento de Ações Programáticas Estratégicas/DAPES, com enfoque na realização de seminários, eventos e/ou campanhas, realizados sob a temática de promoção das Redes de Atenção à Saúde, divulgadas em mídia no decorrer do ano de 2012.	23/08/2013	13.224,00
Produto 4 – Documento técnico contendo o registro de divulgação das atividades realizadas pela Secretaria de Atenção à Saúde/SAS, no âmbito do Departamento de Regulação, Avaliação e Controle/DRAC, com enfoque na realização de seminários, eventos e/ou campanhas, realizados sob a temática de promoção das Redes de Atenção à Saúde, divulgadas em mídia no decorrer do ano de 2012.	10/10/2013	11.744,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: BRUNA PEDROSA VIANNA BONELLI	CPF: 027.019.416-95	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1201668.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
14/12/2012	13/09/2013	49.400,00	49.400,00	49.400,00	49.400,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
1º produto - Documento técnico contendo proposta de layout e estrutura para o Sistema “VI Seminário Internacional de Atenção Básica” do DAB.				03/01/2013	10.868,00
2º produto - Documento técnico contendo o resultado do desenvolvimento do módulo acesso público do Sistema “VI Seminário Internacional de Atenção Básica” do DAB.				19/03/2013	7.410,00

3º produto - Documento técnico contendo o resultado da modelagem, desenvolvimento e implementação do banco de dados para registro das informações do Sistema “VI Seminário Internacional de Atenção Básica” do DAB.	28/05/2013	9.386,00
4º produto - Documento técnico contendo o resultado do desenvolvimento e implementação do módulo de cadastro para envio dos convites do Sistema “VI Seminário Internacional de Atenção Básica” do DAB.	22/07/2013	6.916,00
5º produto - Documento técnico contendo o resultado do desenvolvimento e implementação do módulo de cadastro dos participantes do Sistema “VI Seminário Internacional de Atenção Básica” do DAB.	13/09/2013	14.820,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: BRUNO COSTA MARIANI MACIEL		CPF: 996.944.681-91
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301447.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
01/11/2013	30/09/2014	49.200,00	10.824,00	10.824,00	10.824,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico contendo a proposta de layout e estrutura para o módulo de acesso público do Sistema “e-SUS da Atenção Básica”, da “Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares”, do Programa “Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica (PMAQ-AB)” e dos Programas “Consultório na Rua, Doenças Crônicas e Melhor em Casa” do DAB.				18/11/2013	10.824,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: BRUNO COSTA MARIANI MACIEL				CPF: 996.944.681-91	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1201211.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
14/09/2012	12/07/2013	69.600,00	43.848,00	43.848,00	69.600,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 3 - Documento Técnico Analítico contendo um consolidado dos investimentos financeiros realizados no âmbito da Secretaria de Atenção a Saúde por meio de Convênios/Portarias no 1º Semestre de 2011, no Programa: Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada, com foco na Ação 8761 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192.				22/02/2013	13.224,00
Produto 4 – Documento Técnico Analítico contendo um consolidado dos investimentos financeiros realizados no âmbito da Secretaria de Atenção a Saúde por meio de Convênios/Portarias no 2º Semestre de 2011, no Programa: Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada, com foco na Ação 8761 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192.				02/05/2013	9.744,00
Produto 5 – Documento Técnico Analítico contendo comparativo dos investimentos financeiros realizados no âmbito da Secretaria de Atenção a Saúde por meio de Convênios/Portarias no ano de 2011, no Programa: Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada, nas Ações nº 12L4 - Implantação de Unidades de Pronto Atendimento – UPA e 8761 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192.				12/07/2013	20.880,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor:				CPF:	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde	OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde	43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”	
Código do Contrato: 1301050.001	

Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.

Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
28/08/2013	09/04/2014	51.200,00	23.552,00	23.552,00	23.552,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento Técnico Analítico contendo um consolidado dos investimentos financeiros realizados no âmbito da Secretaria de Atenção a Saúde por meio de Convênios/Portarias no 1º Semestre de 2012, no Programa: Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada, com foco na Ação 12L4 - Implantação de Unidades de Pronto Atendimento – UPA.				12/09/2013	12.800,00
Produto 2 - Documento Técnico Analítico contendo um consolidado dos investimentos financeiros realizados no âmbito da Secretaria de Atenção a Saúde por meio de Convênios/Portarias no 2º Semestre de 2012, no Programa: Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada, com foco na Ação 12L4 - Implantação de Unidades de Pronto Atendimento – UPA.				07/11/2013	10.752,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: BRUNO PINTO DE MORAES				CPF: 900.477.021-68	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1201479.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
01/11/2012	01/07/2013	78.000,00	60.840,00	60.840,00	78.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor

Produto 2 - Documento técnico contendo a descrição e análise das etapas de implantação ou adequação da política dos Consultórios na Rua nas cidades elegíveis do Estado do Rio de Janeiro.	09/01/2013	11.700,00
Produto 3 – Documento técnico contendo a descrição e análise da proposta de Co-financiamento da Atenção Básica pelo Estado do Rio de Janeiro.	13/03/2013	14.820,00
Produto 4 – Documento técnico contendo análise e resultados da Fase IV do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica (PMAQ) no Estado do Rio de Janeiro.	28/05/2013	10.920,00
Produto 5 Documento técnico contendo a avaliação da implantação e dos resultados dos principais programas e frentes estratégicas do Departamento de Atenção Básica no Estado do Rio de Janeiro.	01/07/2013	23.400,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: CAMILLA MAIA FRANCO		CPF: 049.947.346-90
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301404.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
21/10/2013	29/08/2014	78.000,00	17.160,00	17.160,00	17.160,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 - Documento técnico contendo análise e resultados do Programa Mais Médicos para o Brasil no Estado do Rio de Janeiro.				11/11/2013	17.160,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: CAMILLA MAIA FRANCO					CPF: 049.947.346-90
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1200644.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
01/06/2012	01/04/2013	72.960,00	29.913,00	29.913,00	72.960,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 5 - Documento Técnico contendo Avaliação de Desempenho dos Acordos e Metas estabelecidos na Comissão Intergestora Bipartite – CIB para Implantação das Unidades de Pronto Atendimento – UPA 24 horas, no ano de 2011 no Estado de Minas Gerais.			22/02/2013	10.755,00	
Produto 6 - Documento Técnico contendo informações referentes à habilitação e qualificação de Unidades de Pronto Atendimento – UPA 24 horas nos municípios de Manhuaçu e Teófilo Otoni, no Estado de Minas Gerais.			01/04/2013	19.158,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: CARINNA ALVES FERREIRA				CPF: 803.324.201-91	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300839.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					

Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
25/06/2013	08/01/2014	48.640,00	29.184,00	29.184,00	29.184,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 - Documento Técnico contendo Avaliação dos Acordos e Metas estabelecidos na Comissão Intergestora Bipartite – CIB para Implantação das Unidades de Pronto Atendimento – UPA 24 horas, nos anos de 2009 e 2010 no Estado de Santa Catarina.				10/07/2013	12.160,00
Produto 2 - Documento Técnico contendo Avaliação da habilitação e qualificação das 3 Unidades de Pronto Atendimento – UPA 24 horas no município de Juiz de Fora, pertencente ao Estado de Minas Gerais.				02/09/2013	7.296,00
Produto 3 - Documento Técnico contendo Avaliação da habilitação e qualificação das 2 Unidades de Pronto Atendimento – UPA 24 horas nos municípios de Uberaba e Varginha, pertencentes ao Estado de Minas Gerais.				19/11/2013	9.728,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: CARINNA ALVES FERREIRA				CPF: 803.324.201-91	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1200783.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
19/06/2012	17/05/2013	72.000,00	35.720,00	35.720,00	72.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor

Produto 4 – Documento Técnico contendo a análise da produção de cada estabelecimento de saúde habilitado na Rede de Atenção à Saúde Cardiovascular, na região Centro-Oeste, no ano de 2011.	30/01/2013	6.200,00
Produto 5 – Documento Técnico contendo a análise da produção de cada estabelecimento de saúde habilitado na Rede de Atenção à Saúde Cardiovascular, na região Sudeste, no ano de 2011.	08/03/2013	8.640,00
Produto 6 – Documento Técnico contendo comparação entre as Redes de Atenção à Saúde Cardiovascular e os parâmetros preconizados pelas Portarias GM/MS nº 1169 e Portaria SAS/MS nº 210, ambas de 15/06/2004, no ano de 2011.	17/05/2013	20.880,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: CARLA TOLEDO REIS	CPF: 715.454.502-00	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300838.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
25/06/2013	29/01/2014	49.600,00	29.760,00	29.760,00	29.760,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Documento técnico contendo a análise da produção de cada estabelecimento de saúde habilitado na Rede de Assistência à saúde em Oncologia, na região norte, conforme estabelecido na Portaria SAS Nº 741/2005, no ano de 2011.			10/07/2013	12.400,00	
Produto 2 – Documento técnico contendo a análise da produção de cada estabelecimento de saúde habilitado na Rede de Assistência à saúde em Oncologia, na região nordeste, conforme estabelecido na Portaria SAS Nº 741/2005, no ano de 2011.			04/09/2013	7.440,00	

Produto 3 – Documento técnico contendo a análise da produção de cada estabelecimento de saúde habilitado na Rede de Assistência à saúde em Oncologia, na região centro-oeste, conforme estabelecido na Portaria SAS Nº 741/2005, no ano de 2011.	14/11/2013	9.920,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: CARLA TOLEDO REIS	CPF: 715.454.502-00	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1201085.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
16/08/2012	15/05/2013	75.600,00	36.044,00	36.044,00	75.600,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 4 – Documento técnico contendo levantamento e análise da produção de procedimentos dos serviços habilitados como Centro de Tratamento da má formação Lábio Palatal, conforme a Portaria SAS nº 62 de 14/04/1994, no ano de 2011, vinculados ao SUS, por UF, na região norte e Centro Oeste.				22/02/2013	13.364,00
Produto 5 – Documento técnico contendo levantamento e análise da produção de procedimentos dos serviços habilitados como Centro de Tratamento da má formação Lábio Palatal, conforme a Portaria SAS nº 62 de 14/04/1994, no ano de 2011, vinculados ao SUS, por UF, na região sudeste.				15/05/2013	22.680,00
Produto 6 – Documento técnico contendo levantamento e análise da produção de procedimentos dos serviços habilitados como Centro de Tratamento da má formação Lábio Palatal, conforme a Portaria SAS nº 62 de 14/04/1994, no ano de 2011, vinculados ao SUS, por UF, na região sul.					
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: CARLA VALENÇA DAHER				CPF: 841.621.801-30	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300654.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
07/06/2013	01/10/2013	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Documento técnico contendo o levantamento e análise da produção dos Serviços de Triagem Auditiva Neonatal, credenciados junto ao SUS no ano de 2012, na Região Nordeste.			24/06/2013	15.000,00	
Produto 2 – Documento técnico contendo o levantamento e análise da produção dos Serviços de Triagem Auditiva Neonatal, credenciados junto ao SUS no ano de 2012, na Região Sudeste.			01/10/2013	18.000,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: CARLA VALENÇA DAHER				CPF: 841.621.801-30	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301355.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					

Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
02/10/2013	04/04/2014	52.800,00	23.120,00	23.120,00	23.120,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico contendo o levantamento e análise da produção dos Serviços de Triagem Auditiva Neonatal, credenciados junto ao SUS no ano de 2012, na Região Norte.				17/10/2013	13.200,00
Produto 2 – Documento técnico contendo o levantamento e análise da produção dos Serviços de Triagem Auditiva Neonatal, credenciados junto ao SUS no ano de 2012, na Região Sul.				26/12/2013	9.920,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: CARLA VALENÇA DAHER				CPF: 841.621.801-30	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300015.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
22/01/2013	31/10/2013	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 - Documento técnico contendo o relatório do Apoio Institucional ao Colegiado Gestor da Política Nacional de Humanização da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal (PNH-SES-DF).				06/02/2013	15.840,00

Produto 2 - Documento técnico contendo relatório sobre o Apoio Institucional ao Colegiado Gestor do Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF).	19/04/2013	10.800,00
Produto 3 - Documento técnico contendo o plano de Apoio Institucional à Diretoria de Atenção Básica da Regional do Gama do Distrito Federal para o ano de 2013 – avaliação da atenção básica após a expansão de cobertura e implantação da Política de Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB).	20/06/2013	13.680,00
Produto 4 - Documento técnico contendo o plano de Apoio Institucional à Regional de Saúde da Asa Sul para o ano de 2013 – Narrativa do processo de qualificação da atenção para implantação das diretrizes da Rede Cegonha na Regional.	27/08/2013	10.080,00
Produto 5 - Documento técnico contendo o plano de Apoio Institucional Integrado no Distrito Federal no ano de 2013 – Narrativa do processo de integração dos apoiadores e da qualificação da implantação das redes de atenção no DF.	31/10/2013	21.600,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: CARLOS ALBERTO GAMA PINTO		CPF: 691.007.996-53
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300025.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
07/02/2013	29/11/2013	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 - Documento técnico acerca do plano de trabalho para as ações de humanização Colegiado Estadual da Política de Humanização da Atenção e da Gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) em Santa Catarina, nos meses de janeiro a fevereiro de 2013.				04/03/2013	13.200,00

Produto 2 - Documento analítico sobre o Apoio Integrado em Santa Catarina em relação à Política Nacional de Humanização (PNH), nos meses de março a abril de 2013.	07/05/2013	9.000,00
Produto 3 - Relatório analítico sobre as experiências na mobilização de redes e coletivos na articulação entre trabalhadores da Atenção Primária em Saúde (APS) e usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), nos meses de maio a junho de 2013.	10/07/2013	11.400,00
Produto 4 - Documento analítico sobre as interfaces da Política Nacional de Humanização (PNH) e ações relacionadas formação-intervenção no estado de Santa Catarina, nos meses de julho a setembro de 2013.	26/09/2013	8.400,00
Produto 5 - Documento técnico sobre o dispositivo matriciamento em saúde – diálogos entre Política Nacional de Humanização (PNH) e Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) em Santa Catarina, nos meses de outubro a novembro de 2013.	29/11/2013	18.000,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: CARLOS ALBERTO SEVERO GARCIA JÚNIOR		CPF: 003.310.480-86
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1200682.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
04/06/2012	02/04/2013	66.000,00	28.060,00	28.060,00	66.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 5 – Documento técnico de avaliação dos procedimentos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS, quanto à inclusão de serviço especializado para adequação do sistema às Redes Temáticas: REDE DE CUIDADO À PESSOA CO DEFICIÊNCIA.				20/02/2013	9.000,00

Produto 6 – Documento técnico de avaliação dos procedimentos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS, quanto à inclusão de atributo que defina os procedimentos de interesse das Redes Temáticas: REDE DE CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA.	02/04/2013	19.060,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: CAROLINA DANTAS ROCHA XAVIER DE LUCENA	CPF: 050.743.994-59	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300621.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
05/06/2013	01/10/2013	23.600,00	23.600,00	23.600,00	23.600,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Documento técnico contendo avaliação de publicações existentes quanto à inclusão, exclusão ou atualização de serviços e classificações existentes na Tabela de Serviço/Classificação do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) constantes neste sistema e no Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS (SIGTAP).			20/06/2013	11.000,00	
Produto 2 – Documento técnico contendo elaboração de proposta de nova Tabela de Serviço/Classificação do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) constantes neste sistema e no Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS (SIGTAP).			01/10/2013	12.600,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: CAROLINA DANTAS ROCHA XAVIER DE LUCENA				CPF: 050.743.994-59	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde	OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	

Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301322.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
02/10/2013	26/05/2014	47.200,00	22.240,00	22.240,00	22.240,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico com elaboração de minuta de Portaria constando a nova Tabela de Serviço e Classificação do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) e possíveis revogações ou alterações de Portarias que os incluíram, excluíram ou alteraram.				17/10/2013	12.800,00
Produto 2 - Documento técnico de avaliação de publicações existentes quanto à inclusão, exclusão ou atualização de habilitações existentes na Tabela de Habilitação do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) constantes neste sistema e no Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS (SIGTAP).				30/12/2013	9.440,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: CAROLINA DANTAS ROCHA XAVIER DE LUCENA				CPF: 050.743.994-59	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1201188.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
03/09/2012	02/04/2013	66.000,00	39.600,00	39.600,00	66.000,00
Insumos Externos					

Não se aplica		
Produtos Contratados		
Descrição	Data prevista de entrega	Valor
3º Produto: Documento técnico contendo análise das propostas fundo a fundo aprovadas em 2011 referentes à Construção de Academia da Saúde, dos municípios da região sul.	09/01/2013	13.200,00
4º Produto: Documento técnico contendo análise das propostas fundo a fundo aprovadas em 2011 referentes ao Programa de Requalificação de Unidade Básica de Saúde – Componente Reforma, dos municípios da região sul.	02/04/2013	26.400,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: CAROLINE MACHADO WEBER		CPF: 832.311.530-34
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300263.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
12/03/2013	29/11/2013	80.400,00	80.400,00	80.400,00	80.400,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
1 - Documento técnico contendo análise dos resultados do indicador de ações de saúde na escola de 2012 para integração ao Programa de Melhoria de Acesso e Qualidade (PMAQ).			27/03/2013	17.688,00	
2 - Documento técnico contendo diretrizes para avaliação qualitativa dos Grupos de Trabalho Inter setoriais, estaduais e municipais, gestores do Programa Saúde na Escola.			23/05/2013	12.060,00	

3 - Documento técnico contendo diretrizes e cronograma de apoio institucional aos estados e municípios do Programa Saúde na Escola 2013.	03/07/2013	15.276,00
4 - Documento técnico contendo fluxo e instrumentos de monitoramento da assistência dos Consultórios Itinerantes do Programa Saúde na Escola.	12/09/2013	11.256,00
5 - Documento técnico contendo análise da adesão das escolas prioritárias da Ação Brasil Carinhoso ao Programa Saúde na Escola 2013.	29/11/2013	24.120,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: CAROLINE ZAMBONI DE SOUZA		CPF: 949.002.560-72
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1201809.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
03/12/2012	02/08/2013	62.400,00	48.672,00	48.672,00	62.400,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
2º Produto - Documento apresentando análise da produção de procedimentos de reabilitação dentária através do uso de implantes dentários osteointegrados realizados pelos Centros de Especialidades Odontológicas – CEO, encaminhados para tratamento pelas Equipes de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família, na macrorregião Centro-Oeste, em conformidade com a Portaria SAS Nº 718, de 20 de dezembro de 2010.				11/02/2013	9.360,00
3º Produto - Documento apresentando análise da produção de procedimentos de reabilitação dentária através do uso de implantes dentários osteointegrados realizados pelos Centros de Especialidades Odontológicas – CEO, encaminhados para tratamento pelas Equipes de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família, na macrorregião Norte, em conformidade com a Portaria SAS Nº 718, de 20 de dezembro de 2010.				24/04/2013	11.856,00

4º Produto - Documento apresentando análise da produção de procedimentos de reabilitação dentária através do uso de implantes dentários osteointegrados realizados pelos Centros de Especialidades Odontológicas – CEO, encaminhados para tratamento pelas Equipes de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família, na macrorregião Nordeste, em conformidade com a Portaria SAS Nº 718, de 20 de dezembro de 2010.	07/06/2013	8.736,00
5º Produto - Documento apresentando análise da produção de procedimentos de reabilitação dentária através do uso de implantes dentários osteointegrados realizados pelos Centros de Especialidades Odontológicas – CEO, encaminhados para tratamento pelas Equipes de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família, na macrorregião Sul, em conformidade com a Portaria SAS Nº 718, de 20 de dezembro de 2010.	02/08/2013	18.720,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: CASSIA PEREIRA ABELLA	CPF: 004.588.770-50	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300202.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
25/02/2013	11/11/2013	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico contendo o relatório analítico sobre o processo de construção do Plano de trabalho da implementação de diretrizes e dispositivos da Política Nacional de Humanização na construção da Política de Saúde Prisional, nos meses de janeiro a fevereiro de 2013.				12/03/2013	13.200,00
Produto 2 – Documento técnico contendo o relatório Analítico e a avaliação das estratégias de implementação de diretrizes e dispositivos da Política Nacional de Humanização na construção da Política de Saúde Prisional nos meses de março a abril de 2013.				22/05/2013	9.000,00
Produto 3 – Documento Técnico contendo relatório analítico de colaboração no trabalho do consultor nas ações da Política Nacional de Humanização na região norte nos meses de maio a junho de 2013.				15/07/2013	11.400,00

Produto 4 – Documento técnico contendo o relatório Analítico sobre o acompanhamento das ações da Coordenação de Humanização no Estado do Amapá nos meses julho a agosto de 2013.	05/09/2013	8.400,00
Produto 5 – Documento técnico contendo o relato sobre oficinas de sensibilização da Política Nacional de Humanização enquanto espaços de fomento dos coletivos locais no território do Amapá, nos meses de setembro a outubro de 2013.	11/11/2013	18.000,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: CESAR GUSTAVO MORAES RAMOS		CPF: 953.017.550-72
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301569.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
05/11/2013	26/09/2014	73.560,00	16.183,00	16.183,00	16.183,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento Técnico Analítico sobre o desenvolvimento de ações pactuadas do Programa Crack é Possível Vencer, nos municípios dos Estados de Alagoas, Amapá e Amazonas, no período 2012 a outubro de 2013.				21/11/2013	16.183,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Cesar Henrique dos Reis					CPF: 312.788.528-83
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde	OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	

Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1201005.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
13/08/2012	24/06/2013	72.000,00	41.040,00	41.040,00	72.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 4 – Documento Técnico contendo as principais diretrizes para a implantação de serviços de reabilitação a partir do Plano Nacional da pessoa com deficiência.				26/02/2013	12.240,00
Produto 5 – Documento Técnico contendo as diretrizes para conformação da linha de cuidado de atenção a pessoa com deficiência;				16/04/2013	10.800,00
Produto 6 – Documento Técnico contendo as diretrizes para a implantação do apoio matricial às equipes de saúde da família e reorientação das práticas sanitárias a partir do olhar da rede de atenção à saúde da pessoa com deficiência.				24/06/2013	18.000,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: CESAR VINICIUS MIRANDA LOPES				CPF: 704.940.611-20	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde	OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde	43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”	
Código do Contrato: 1201346.001	
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>	
Período de Vigência	Remuneração

Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
03/10/2012	01/04/2013	39.000,00	15.600,00	15.600,00	39.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 3 – Documento técnico contendo apresentação e análise da discussão sobre a adesão dos municípios do Estado de Alagoas à Rede Cegonha				01/04/2013	15.600,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: CHARLENI INES SCHERER				CPF: 000.785.350-50	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300133.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
15/02/2013	13/12/2013	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico contendo levantamento e análise de dados relativos aos indicadores de qualidade previstos na portaria 845 de 02 de maio de 2012, referente ao ano de 2011, da Região Sul.				04/03/2013	13.200,00
Produto 2 – Documento técnico contendo levantamento e análise de dados relativos aos indicadores de qualidade previstos na portaria 845 de 02 de maio de 2012, referente ao ano de 2011, da Região Norte e Centro-Oeste.				29/05/2013	9.000,00

Produto 3 – Documento técnico contendo levantamento e análise de dados relativos aos indicadores de qualidade previstos na portaria 845 de 02 de maio de 2012, referente ao ano de 2011, da Região Nordeste.	18/07/2013	11.400,00
Produto 4 – Documento técnico contendo levantamento e análise de dados relativos aos indicadores de qualidade previstos na portaria 845 de 02 de maio de 2012, referente ao ano de 2011, da Região Sudeste.	23/09/2013	8.400,00
Produto 5 – Documento técnico contendo consolidado do levantamento e análise de dados relativos aos indicadores de qualidade previstos na portaria 845 de 02 de maio de 2012, referente ao ano de 2011, no Brasil.	13/12/2013	18.000,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: CLAUDIA CRISTINA RODRIGUES	CPF: 128.457.918-28	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1201452.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
18/10/2012	16/08/2013	57.600,00	44.928,00	44.928,00	57.600,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 2 – Documento técnico contendo a integração das Entidades Beneficentes à Rede Cegonha no Município de Aracaju/SE;				31/01/2013	8.640,00
Produto 3 - Documento técnico contendo a integração das Entidades Beneficentes à Rede Cegonha no Município de Salvador/BA;				01/03/2013	10.944,00

Produto 4 - Documento técnico contendo a integração das Entidades Beneficentes à Rede Cegonha no Município de Recife/PE;	22/05/2013	8.064,00
Produto 5 - Documento técnico contendo a integração das Entidades Beneficentes à Rede Cegonha no Município de Maceió/AL; Produto 6 - Documento técnico contendo a integração das Entidades Beneficentes à Rede Cegonha no Município de Fortaleza/CE.	16/08/2013	17.280,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: CLAUDIO LUCIO BRASIL DA CUNHA		CPF: 046.994.832-91
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301135.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
12/09/2013	09/04/2014	38.400,00	30.720,00	30.720,00	30.720,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 - Documento técnico contendo a integração das Entidades Beneficentes à Rede Cegonha no Município de Belém/PA;				27/09/2013	9.600,00
Produto 2 - Documento técnico contendo a integração das Entidades Beneficentes à Rede Cegonha no Município de Goiânia/GO;				04/11/2013	5.760,00
Produto 4 - Documento técnico contendo a integração das Entidades Beneficentes à Rede Cegonha no Município de Campo Grande/MS;				09/04/2013	15.360,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: CLAUDIO LUCIO BRASIL DA CUNHA					CPF: 046.994.832-91
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1201661.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
28/11/2012	26/07/2013	63.800,00	47.850,00	47.850,00	63.800,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 2 – Documento técnico contendo análise das ações dos planos de trabalhos aprovados na Secretaria de Atenção a Saúde e relacionados com a implantação e implementação das Redes de Atenção a Saúde no 1º semestre de 2012 do Departamento de Ações Programáticas Estratégicas.				01/02/2013	9.570,00
Produto 3 – Documento técnico contendo análise das ações dos planos de trabalhos aprovados na Secretaria de Atenção a Saúde e relacionados com a implantação e implementação das Redes de Atenção a Saúde no 1º semestre de 2012 do Departamento de Atenção Especializada.				19/04/2013	12.760,00
Produto 4 – Documento técnico contendo análise das ações dos planos de trabalhos aprovados na Secretaria de Atenção a Saúde e relacionados com a implantação e implementação das Redes de Atenção a Saúde no 1º semestre de 2012 do Departamento de certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social				26/07/2013	25.520,00
Produto 5 – Documento técnico contendo análise das ações dos planos de trabalhos aprovados na Secretaria de Atenção a Saúde e relacionados com a implantação e implementação das Redes de Atenção a Saúde no 1º semestre de 2012 do Departamento de Atenção Básica.					
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: CLEBER CARDOSO DE OLIVEIRA				CPF: 700.951.911-00	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					

Código do Contrato: 1301330.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
15/10/2013	13/06/2014	46.400,00	20.560,00	20.560,00	20.560,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
PRODUTO 1: Documento técnico contendo análise das ações dos planos de trabalho aprovados na Secretaria de Atenção à Saúde e relacionados com a implementação das Redes de Atenção à Saúde no 2º semestre de 2012 do Departamento de Atenção Especializada.				30/10/2013	11.600,00
PRODUTO 2: Documento técnico contendo análise das ações dos planos de trabalho aprovados na Secretaria de Atenção à Saúde e relacionados com a implementação das Redes de Atenção à Saúde no 2º semestre de 2012 do Departamento de Articulação de Redes de Atenção à Saúde.				19/12/2013	8.960,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: CLEBER CARDOSO DE OLIVEIRA				CPF: 700.951.911-00	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização	Sigla				
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde	OPAS/OMS				
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto	Código				
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde	43º TC – 7º TA				
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1200596.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
01/06/2012	29/03/2013	76.800,00	33.792,00	33.792,00	76.800,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor

Produto 4 - Documento descritivo contendo a análise da implantação dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF, da Cobertura da Equipe Saúde da Família e da implementação do Plano de Ação da Saúde do Homem, na região Sul do Brasil. Essa avaliação servirá como subsídio para o processo de cooperação técnica entre a área do Ministério da Saúde, estados e municípios.	11/01/2013	10.752,00
Produto 5 - Documento descritivo contendo a análise da implantação dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF, da Cobertura da Equipe Saúde da Família e da implementação do Plano de Ação da Saúde do Homem, na região Norte do Brasil. Essa avaliação servirá como subsídio para o processo de cooperação técnica entre a área do Ministério da Saúde, estados e municípios.	29/03/2013	23.040,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: CLESIMARY EVANGELISTA MOLINA MARTINS		CPF: 912.162.815-72
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300698.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
29/05/2013	30/10/2013	38.400,00	38.400,00	38.400,00	38.400,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 - Documento descritivo contendo proposta estratégica de implantação do Pré-Natal masculino nas Unidades Básicas de Saúde, conforme a Linha de Cuidado preconizada pela Rede Cegonha em âmbito nacional.				21/06/2013	13.440,00
Produto 2 - Documento descritivo contendo proposta estratégica de ampliação do acesso e acolhimento da população masculina às Unidades Básicas de Saúde, conforme preconizado pelas diretrizes do Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade – PMAQ/AB.				12/08/2013	9.600,00
Produto 3- Documento descritivo contendo o planejamento estratégico da campanha da valorização da paternidade de âmbito nacional.				30/10/2013	15.360,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: CLESIMARY EVANGELISTA MOLINA MARTINS					CPF: 912.162.815-72
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300014.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
22/01/2013	31/10/2013	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 - Documento técnico contendo projeto de formação em “Acolhimento para a qualificação dos serviços de Saúde na Atenção Básica região do ABC”. Parceria Política Nacional de Humanização-Ministério da Saúde e Núcleo de Educação Permanente e – Humanização do Grande ABC/SP de dezembro de 2012 a Janeiro de 2013.				06/02/2013	15.840,00
Produto 2 - Documento técnico contendo Projeto de Qualificação da Rede de Saúde da Freguesia do Ó-Brasilândia para o cuidado dos usuários de SM: acolhimento, matriciamento, redução de danos, intersetorialidade. Parceria Política Nacional de Humanização-Ministério da Saúde (PNH-MS) e Supervisão Técnica de Saúde da Freguesia do Ó-Brasilândia/SP de fevereiro e março de 2013.				16/04/2013	10.800,00
Produto 3 - Documento técnico contendo Projeto de Formação-Intervenção para o Acolhimento com Análise de Vulnerabilidade e Risco nos 29 serviços de saúde da Freguesia do Ó-Brasilândia. Parceria Política Nacional de Humanização-Ministério da Saúde e Supervisão Técnica de Saúde da Freguesia do Ó-Brasilândia/SP de abril e maio 2013.				27/06/2013	13.680,00
Produto 4 - Documento técnico contendo análise do processo de implementação do QualiSUS-Rede/Ministério da Saúde na região do ABC/SP e seus desdobramentos de junho a julho 2013.				23/08/2013	10.080,00
Produto 5 - Documento técnico contendo Relatório do processo de Pesquisa ‘FORMAÇÃO EM HUMANIZAÇÃO DO SUS: Avaliação dos efeitos dos processos de formação de apoiadores institucionais na produção de saúde nos territórios do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo’ no Estado de São Paulo de agosto e setembro 2013.				31/10/2013	21.600,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: CLEUSA PAVAN				CPF: 995.816.478-72	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1200782.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
02/07/2012	01/03/2013	67.000,00	26.800,00	26.800,00	67.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 4 – Documento técnico contendo apresentação, análise quali-quantitativa, discussão e sistematização dos encaminhamentos tomados pelo Departamento de Atenção Básica, das irregularidades constatadas na 29ª etapa da fiscalização da Controladoria Geral da União, por meio de sorteio público, nos municípios da região Sudeste do Brasil.				01/03/2013	26.800,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: CRISTIANA SOUZA AMORIM				CPF: 692.529.124-87	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1200678.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
12/06/2012	03/05/2013	72.000,00	29.520,00	29.520,00	72.000,00

Insumos Externos		
Não se aplica		
Produtos Contratados		
Descrição	Data prevista de entrega	Valor
Produto 5 – Análise do número de novos leitos de UTI Credenciados no Estado do Rio de Janeiro, no período de 2007 a 2011, considerando a capacidade instalada atual e o percentual de cobertura recomendado na Portaria GM 1.101/2002.	25/02/2013	10.640,00
Produto 6 – Análise do número de novos leitos de UTI Credenciados no Estado de Minas Gerais, no período de 2007 a 2011, considerando a capacidade instalada atual e o percentual de cobertura recomendado na Portaria GM 1.101/2002.	03/05/2013	18.880,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: CRISTINA RICCARDI LOURENZATTO		CPF: 270.951.931-34
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300623.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
19/06/2013	01/10/2013	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico contendo a necessidade de leitos de Unidades Neonatais (UTIN, UCINCo, e UCINCa), considerando os parâmetros da PT/GM 930 de 10 de maio de 2012, na Região norte. .				04/07/2013	11.600,00
Produto 2 – Documento técnico contendo a necessidade de leitos de Unidades Neonatais (UTIN, UCINCo, e UCINCa), considerando os parâmetros da PT/GM 930 de 10 de maio de 2012, na Região nordeste				01/10/2013	12.400,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: CRISTINA RICCARDI LOURENZATTO					CPF: 270.951.931-34
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301444001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
01/11/2013	28/05/2014	48.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico contendo a necessidade de leitos de Unidades Neonatais (UTIN, UCINCo, e UCINCa), considerando os parâmetros da PT/GM 930 de 10 de maio de 2012, na Região Centro-Oeste.				18/11/2013	12.000,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: CRISTINA RICCARDI LOURENZATTO				CPF: 270.951.931-34	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1201924.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
20/12/2012	18/10/2013	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00

Insumos Externos		
Não se aplica		
Produtos Contratados		
Descrição	Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico contendo revisão sistematizada das orteses e próteses de membros superiores existente na tabela de Orteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção do Sistema Único de Saúde, quanto às descrições dos itens e propostas de adequações necessárias a cada modelo.	21/01/2013	15.840,00
Produto 2 – Documento técnico contendo proposta de inclusão de Próteses, bem como a descrição da doença/condição de saúde relacionada à utilização da tecnologia, descrição da tecnologia e descrição das evidências científicas da tecnologia comparada à(s) disponibilizada(s) no SUS.	19/03/2013	10.800,00
Produto 3 – Documento Técnico contendo proposta de Manual de orientações para prescrição e dispensação das órteses de Membros Superiores da tabela de OPM's do Sistema Único de Saúde.	22/05/2013	13.680,00
Produto 4 - Documento Técnico contendo proposta de Manual de orientações para prescrição e dispensação das Adaptações de Orteses e Próteses incluídas na tabela de OPM's do Sistema Único de Saúde.	25/07/2013	10.080,00
Produto 5 – Documento técnico contendo proposta de Módulo Capacitação, abordando a temática de próteses e órteses membro superior – conceito, prescrição e dispensação.	18/10/2013	21.600,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: DAGOBERTO MIRANDA BARBOSA		CPF: 012.357.646-64
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1200562.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
15/05/2012	12/04/2013	72.000,00	29.520,00	29.520,00	72.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					

Produtos Contratados		
Descrição	Data prevista de entrega	Valor
Produto 5 – Documento técnico com detalhamento das Funcionalidades do Sistema de Informação de Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social em Saúde – SISCEBAS, contemplando o módulo V – Relatório de Entidades;	21/01/2013	8.640,00
Produto 6 – Elaboração do Manual de Operação do Sistema de Informação de Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social em Saúde – SISCEBAS.	12/04/2013	20.880,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: DANIEL FERREIRA FERNANDES		CPF: 700.113.891-68
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300496.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
27/05/2013	24/09/2013	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 - Documento técnico contendo detalhamento das funcionalidades do Sistema de Informação de Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social em Saúde – SISCEBAS 2.0, contemplando o módulo I – Cadastro dos Estabelecimentos Filantrópicos e Sem Fins Lucrativos do CNES;			12/06/2013	11.600,00	
Produto 2 - Documento técnico contendo detalhamento das funcionalidades do Sistema de Informação de Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social em Saúde – SISCEBAS 2.0, contemplando o módulo II – Relatório dos Estabelecimentos Filantrópicos e Sem Fins Lucrativos do CNES;			24/09/2013	12.400,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: DANIEL FERREIRA FERNANDES				CPF: 700.113.891-68	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301238.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
25/09/2013	28/04/2014	48.000,00	22.080,00	22.080,00	22.080,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 - Documento técnico contendo detalhamento das funcionalidades do Sistema de Informação de Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social em Saúde – SISCEBAS 2.0, contemplando o módulo III – Relatório da Produção Ambulatorial dos Estabelecimentos Filantrópicos Sem Fins Lucrativos do CNES;			10/10/2013	12.000,00	
Produto 2 - Documento técnico contendo detalhamento das funcionalidades do Sistema de Informação de Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social em Saúde – SISCEBAS 2.0, contemplando o módulo IV – Relatório da Produção Hospitalar dos Estabelecimentos Filantrópicos Sem Fins Lucrativos do CNES;			20/12/2013	10.080,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: DANIEL FERREIRA FERNANDES				CPF: 700.113.891-68	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1201883.002					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					

Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
18/12/2012	14/11/2013	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico com registro de todos os profissionais capacitados pelo Primeiro módulo de capacitação, separados por turmas, facilitadores e questionários.				30/01/2013	13.200,00
Produto 2 – Documento técnico consolidando dados estruturais da Força Nacional – (Hospital de Campanha, Medicamentos, Insumos, Uniformes, Mobiliários, Equipamentos e Instrumental), no ano de 2012.				04/03/2013	9.000,00
Produto 3 – Documento técnico consolidando dados resultantes do Curso de Capacitação da Força Nacional do SUS (planilhas e gráficos qualitativos), no ano de 2012.				13/05/2013	11.400,00
Produto 4 – Documento técnico contendo quantidade de pacientes assistidos nas missões da FN-SUS realizadas em campo no ano de 2012 por níveis de assistência.				24/07/2013	8.400,00
Produto 5 – Documento técnico contendo as missões da FN-SUS e seus respectivos níveis de resposta, durante o ano de 2012. Produto 6 – Documento técnico contendo síntese das ocorrências (catástrofes, surtos e desassistências) no ano de 2012 e os níveis de respostas oferecidas pela FN-SUS.				17/09/2013	12.600,00
Produto 7 - Documento técnico contendo descrição dos critérios utilizados na elaboração dos Termos de Referência da Força Nacional (FN SUS) para aquisição de Equipamentos e Insumos Diversos, inseridos aos processos 25000.211982/2011-55 e 25000.212001/2011-97				14/11/2013	15.400,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: DANIEL GOMES ACIOLI CESAR				CPF: 704.412.511-53	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde	OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde	43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”	
Código do Contrato: 1201461.001	

Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.

Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
01/11/2012	02/06/2013	72.000,00	55.160,00	55.160,00	72.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 2 – Documento técnico contendo conteúdo para o módulo II do curso de Capacitação em Tuina e Técnicas Manuais Chinesas: Aprofundamento e Técnicas Avançadas.				10/01/2013	10.800,00
Produto 3 – Documento técnico contendo levantamento bibliográfico sobre uso de Meditação nas Doenças Crônicas.				21/03/2013	13.680,00
Produto 4 – Documento técnico de revisão da institucionalização das Práticas Integrativas e Complementares no SUS.				31/05/2013	9.080,00
Produto 5 – Documento Técnico contendo revisão atualizada dos usos e resultados da acupuntura “moderna” e da acupuntura na Medicina Tradicional Chinesa em sistemas de saúde.				02/07/2013	21.600,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: DANIEL MIELE AMADO				CPF: 041.594.784-76	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização	Sigla				
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde	OPAS/OMS				
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto	Código				
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde	43º TC – 7º TA				
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301492.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício

01/11/2013	29/08/2014	75.600,00	16.632,00	16.632,00	16.632,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documentos técnicos contendo conteúdos programáticos voltados para cursos de qigong, Práticas Corporais da Medicina Tradicional Chinesa (MTC), para o programa Academia da Saúde;				19/11/2013	16.632,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: DANIEL MIELE AMADO				CPF: 041.594.784-76	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1201411.002					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
29/10/2012	27/09/2013	60.000,00	48.000,00	48.000,00	60.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 2 – Documento técnico contendo a interface da temática dos cuidadores inclusive pessoas idosas, no âmbito da Assistência Social, Saúde e Direitos Humanos.				31/01/2013	6.000,00
Produto 3 – Documento técnico descrevendo a atuação do cuidador nas Instituições de Longa Permanência – ILPIs para idosos no Brasil.				08/03/2013	7.800,00
Produto 4 – Documento técnico contendo levantamento dos cursos de formação de cuidadores pelo SUS, com descrição de público alvo e conteúdo programático.				10/05/2013	10.200,00

Produto 5– Documento técnico contendo revisão do Guia Prático do Cuidador do Ministério da Saúde.	25/07/2013	9.000,00
Produto 6 – Documento técnico contendo o levantamento dos serviços que possuem Terapeuta Ocupacional, nas Regiões Sul, Sudeste e Centro Oeste.	27/09/2013	15.000,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: DANIELA PALMA ARAUJO		CPF: 053.982.566-29
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301338.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
09/10/2013	08/05/2014	42.000,00	21.160,00	21.160,00	21.160,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
1ª Produto: Documento técnico contendo o registro da organização dos serviços da Pastoral da Pessoa Idosa no tocante a atenção prestada ao idoso no Brasil.				23/10/2013	11.200,00
2º Produto: Documento técnico contendo estratégias para aproximação das atividades desenvolvidas pela Pastoral da Pessoa Idosa junto ao SUS, considerando as ações de promoção a saúde e prevenção de comorbidades.				27/12/2013	9.960,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: DANIELA PALMA ARAUJO					CPF: 053.982.566-29
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300287001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
01/04/2013	03/02/2014	60.000,00	42.000,00	42.000,00	60.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico contendo análise quantitativa dos estabelecimentos de saúde, credenciados à realização de transplantes na Região Sul, que deverão renovar credenciamento no ano de 2013.				29/04/2013	13.200,00
Produto 2 – Documento técnico contendo análise quantitativa dos estabelecimentos de saúde, credenciados à realização de transplantes na Região Norte, que deverão renovar credenciamento no ano de 2013.				04/07/2013	9.000,00
Produto 3 – Documento técnico contendo análise quantitativa dos estabelecimentos de saúde, credenciados à realização de transplantes na Região Nordeste, que deverão renovar credenciamento no ano de 2013.				16/09/2013	11.400,00
Produto 4 – Documento técnico contendo análise quantitativa dos estabelecimentos de saúde, credenciados à realização de transplantes na Região Sudeste, que deverão renovar credenciamento no ano de 2013.				05/12/2013	8.400,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: DANIELA PEREIRA ESKENAZI				CPF: 011.977.646-40	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde	OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde	43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”	

Código do Contrato: 1201343.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
03/10/2012	02/08/2013	60.000,00	40.200,00	40.200,00	60.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 3 – Documento técnico contendo levantamento acerca das unidades de terapia intensiva - UTI no estado de São Paulo e da terapia nutricional em doentes graves internados nesse setor, considerando o contexto das Redes de Atenção à Saúde.				07/02/2013	9.600,00
Produto 4 – Documento técnico contendo levantamento acerca das unidades de terapia intensiva - UTI no estado do Rio de Janeiro e da terapia nutricional em doentes graves internados nesse setor, considerando o contexto das Redes de Atenção à Saúde.				30/04/2013	6.000,00
Produto 5 – Documento técnico contendo levantamento acerca das unidades de terapia intensiva - UTI no estado do Ceará e da terapia nutricional em doentes graves internados nesse setor, considerando o contexto das Redes de Atenção à Saúde.				14/07/2013	8.200,00
Produto 6 - Documento técnico contendo levantamento acerca das unidades de terapia intensiva - UTI no estado do Rio Grande do Norte e da terapia nutricional em doentes graves internados nesse setor, considerando o contexto das Redes de Atenção à Saúde.				02/08/2013	16.400,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: DANIELLE CHRISTINE DA SILVA ZACARIAS				CPF: 014.402.891-31	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde	OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde	43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”	
Código do Contrato: 1301285.001	
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.	
Período de Vigência	Remuneração

Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
30/09/2013	10/01/2014	20.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico contendo levantamento do quantitativo de unidades de terapia intensiva - UTI no estado do Paraíba e da terapia nutricional em doentes graves internados nesse setor, considerando o contexto das Redes de Atenção à Saúde, no período de 2009 a 2012.				16/10/2013	9.000,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: DANIELLE CHRISTINE DA SILVA ZACARIAS				CPF: 014.402.891-31	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300373.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
10/04/2013	30/07/2013	31.704,00	31.704,00	31.704,00	31.704,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 - Documento técnico contendo análise da Implantação da RUE - Rede de Urgência e Emergência, na Região Metropolitana de Curitiba/PR, contendo o cronograma de atividades e ações de implantação/ expansão e/ou qualificação dos componentes SAMU 192, UPA 24 e Hospitais estratégicos, no ano de 2012.				02/05/2013	14.900,00
Produto 2 - Documento técnico contendo análise da Implantação da RUE - Rede de Urgência e Emergência, na região Metropolitana Recife/PE, contendo o cronograma de atividades e ações de implantação/ expansão e/ou qualificação dos componentes SAMU 192, UPA 24 e Hospitais estratégicos no ano de 2012.				30/07/2013	16.804,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: DANIELLE CHRISTINE DE ALENCAR PAULINO				CPF: 701.157.291-00	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1200809.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
22/06/2012	21/05/2013	54.000,00	26.540,00	26.540,00	54.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 4 - Documento técnico contendo o processo de Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social em Saúde – CEBAS, no que refere a avaliação dos projetos do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS), conforme Portaria GM/MS 936 de 27 de abril de 2011;			28/01/2013	4.400,00	
Produto 5 – Documento contendo a atuação das entidades filantrópicas no que tange às mudanças trazidas pela Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009;			19/03/2013	6.480,00	
Produto 6 - Documento Técnico contendo o processo de Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social em Saúde no que se refere à prestação anual de serviços ao Sistema Único de Saúde – SUS.			21/05/2013	15.660,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: DANIELLE RODRIGUES ARAUJO CERQUEIRA				CPF: 013.052.491-35	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300840.001					

Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.

Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
25/06/2013	23/01/2014	36.000,00	21.600,00	21.600,00	21.600,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 - Documento técnico contendo análise dos resultados do processo de interposição de Recurso Administrativo, face decisão de indeferimento do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), na área de Saúde, conforme Lei nº 12.101/2009, Decreto nº 7.237/2010 e a Portaria GM/MS nº 1.970/2011;				10/07/2013	9.000,00
Produto 2 - Documento técnico contendo análise das mudanças efetuadas no Sistema de Comunicação de Informação Hospitalar (CIH), após a publicação da Portaria GM/MS nº 1.171, de 19 de maio de 2011;				02/09/2013	5.400,00
Produto 3 - Documento técnico contendo a análise dos resultados do processo de oferecimento de Representação Administrativa em face da concessão de Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), na área da Saúde, em conformidade com a Lei nº 12.101/2009, Decreto nº 7.237/2010 e a Portaria GM/MS nº 1970/2011;				18/11/2013	7.200,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: DANIELLE RODRIGUES ARAUJO CERQUEIRA				CPF: 013.052.491-35	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização	Sigla				
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde	OPAS/OMS				
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto	Código				
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde	43º TC – 7º TA				
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1200638.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
06/06/2012	02/05/2013	60.000,00	24.600,00	24.600,00	60.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					

Produtos Contratados		
Descrição	Data prevista de entrega	Valor
Produto 5 - Documento técnico contendo relatório descritivo dos “Protocolos Médicos” do Projeto de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde - Qualificação da Rede de Atenção à Saúde da Mulher e à Saúde da Criança no Projeto de Auxílio a Gestão de Maternidades, junto a Santa Casa de Misericórdia de Jaú/SP.	11/02/2013	8.200,00
Produto 6 - Documento técnico contendo relatório descritivo dos “Protocolos Médicos” do Projeto de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde - Qualificação da Rede de Atenção à Saúde da Mulher e à Saúde da Criança no Projeto de Auxílio a Gestão de Maternidades, junto a Santa Casa de Misericórdia de Andradina/SP.	02/05/2013	16.400,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: DANILO CARVALHO OLIVEIRA		CPF: 005.194.603-32
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1200688.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
04/06/2012	01/04/2013	62.208,00	24.504,00	24.504,00	62.208,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 5 – Documento técnico contendo avaliação dos dados da “Pesquisa de Satisfação dos Usuários” contidos no Sistema do Programa Nacional de Avaliação dos Serviços de Saúde – SIPNASS.			26/02/2013	7.464,00	
Produto 6 – Documento técnico contendo avaliação dos dados da “Pesquisa das Condições e Relações de Trabalho” contidos no Sistema do Programa Nacional de Avaliação dos Serviços de Saúde – SIPNASS.			01/04/2013	17.040,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Dayana Cristina Oliveira Xavier				CPF: 011.807.791-00	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1200624.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
01/06/2012	01/04/2013	72.000,00	29.520,00	29.520,00	72.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 5 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, referente ao 27º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, realizado em 2008, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: Guaratinga – BA; Ituaçu – BA.				27/02/2013	8.640,00
Produto 6 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, referente ao 27º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, realizado em 2008, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: Gandu – BA; Glória – BA.				01/04/2013	20.880,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: DAYANNE KELLY LEITE DE AZEVEDO				CPF: 809.538.751-72	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1201801.002					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					

Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
03/12/2012	02/08/2013	60.000,00	46.800,00	46.800,00	60.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 2 – Documento técnico contendo as etapas de organização, execução e avaliação da capacitação do módulo I da Força Nacional do SUS.				11/02/2013	9.000,00
3º Produto Documento técnico contendo relatório analítico das seis primeiras missões executadas pela Força Nacional do SUS, no período de 2011 a 2012.				10/05/2013	11.400,00
4º Produto: Documento técnico contendo relatório analítico da missão da Força Nacional do SUS realizada na cidade de Santa Maria no estado do Rio Grande do Sul em 2013.				02/08/2013	26.400,00
6º Produto: Documento técnico contendo as características da Força Nacional do SUS (pontos positivos e negativos) em suas atuações juntamente com propostas para minimizar os pontos negativos.					
6º Produto: Documento técnico contendo as características da Força Nacional do SUS (pontos positivos e negativos) em suas atuações juntamente com propostas para minimizar os pontos negativos.					
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: DEBORAH ALVES VELLOSO DE CARVALHO				CPF: 002.189.211-36	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde	OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde	43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”	
Código do Contrato: 1201333.001	
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.	
Período de Vigência	
Início	Término
04/10/2012	03/06/2013
Remuneração	
Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício
62.400,00	39.312,00
Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
39.312,00	62.400,00
Insumos Externos	
Não se aplica	

Produtos Contratados		
Descrição	Data prevista de entrega	Valor
Produto 3 – Documento técnico contendo proposta temática para a Revista Brasileira Saúde da Família edição 33.	07/02/2013	11.856,00
Produto 4 – Documento técnico contendo proposta de Plano de organização e indexação das publicações disponibilizadas pela Rede Comunidade de Práticas na Atenção Básica.	11/04/2013	7.736,00
Produto 5 – Documento técnico contendo proposta de oficina de educação e comunicação em saúde para equipes de Saúde da Família.	03/06/2013	19.720,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: DEBORAH MENDONÇA DE PROENÇA ROSA		CPF: 670.061.401-53
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301279.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
01/10/2013	30/07/2014	66.000,00	42.220,00	42.220,00	42.220,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Documento técnico contendo proposta de reformulação da arquitetura de informação do site do Programa Academia da Saúde			15/10/2013	14.520,00	
Produto 2 – Documento técnico contendo proposta de metodologia e ementa de minicurso de educomunicação e saúde na IV Mostra Nacional de Experiências em Atenção Básica / Saúde da Família			18/12/2013	10.900,00	

Produto 5 – Documento técnico contendo avaliação da participação dos alunos residentes do Curso de Especialização em Saúde Coletiva e Educação na Saúde durante estadia no Núcleo de Educomunicação e Gestão do Cuidado do Departamento de Atenção Básica	30/07/2013	16.800,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: DEBORAH MENDONÇA DE PROENÇA ROSA	CPF: 670.061.401-53	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1200420.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
01/06/2012	30/04/2013	60.000,00	24.600,00	24.600,00	60.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 5 - Documento técnico contendo os principais aspectos relacionados às ações, atividades desenvolvidas e a produção ambulatorial e hospitalar do SUS - Sistema Único de Saúde da Fundação Antônio Prudente – Hospital AC Camargo/SP, de acordo com a Lei 12.101 de 27 de novembro de 2009.			08/02/2013	7.200,00	
Produto 6 - Documento técnico contendo os principais aspectos relacionados às ações, atividades desenvolvidas e a produção ambulatorial e hospitalar do SUS - Sistema Único de Saúde, da Fundação Dr. Amaral Carvalho/SP, de acordo com a Lei 12.101 de 27 de novembro de 2009.			30/04/2013	17.400,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: DEMIA DA SILVA LOPES FERREIRA				CPF: 815.390.371-34	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde	OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	

Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300857.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
24/06/2013	08/01/2013	40.000,00	24.000,00	24.000,00	40.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 - Documento técnico contendo aspectos quanti-qualitativos, relacionados às ações, atividades desenvolvidas e a produção ambulatorial e hospitalar do SUS - Sistema Único de Saúde do Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada/SP, no ano de 2012, de acordo com a Lei 12.101 de 27 de novembro de 2009;				10/07/2013	10.000,00
Produto 2 - Documento técnico contendo aspectos quanti-qualitativos, relacionados às ações, atividades desenvolvidas e a produção ambulatorial e hospitalar do SUS - Sistema Único de Saúde da Sociedade Divina Providência/SC, no ano de 2012, de acordo com a Lei 12.101 de 27 de novembro de 2009;				11/09/2013	6.000,00
Produto 3 - Documento técnico contendo aspectos quanti-qualitativos, relacionados às ações, atividades desenvolvidas e a produção ambulatorial e hospitalar do SUS - Sistema Único de Saúde da Santa Casa de Misericórdia da Bahia/BA, no ano de 2012, de acordo com a Lei 12.101 de 27 de novembro de 2009;				14/11/2013	8.000,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: DEMIA DA SILVA LOPES FERREIRA				CPF: 815.390.371-34	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde	OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde	43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”	
Código do Contrato: 1200789.002	
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>	
Período de Vigência	Remuneração

Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
20/06/2012	02/01/2013	52.200,00	17.400,00	17.400,00	52.200,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 4 – Documento técnico analítico contendo o descritivo do processo para concessão de financiamento para a implantação e/ou implementação de complexos Reguladores e informatização das unidades de saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde/SUS, de acordo com a Portaria nº 2.907 de 23 de novembro de 2009.				02/01/2013	17.400,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: DENISE CANTIERI TAUBE FAGUNDES				CPF: 380.122.781-20	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300499.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
20/05/2013	17/09/2013	23.200,00	23.200,00	23.200,00	23.200,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento Técnico analítico contendo o descritivo da disseminação das ações de promoção das práticas e do funcionamento dos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde e das Redes de Atenção à Saúde, na região Norte do Brasil, no ano de 2012, com vistas à implantação e a implementação da Política Nacional de Regulação.				05/06/2013	11.000,00
Produto 2 – Documento Técnico analítico contendo o descritivo da disseminação das ações de promoção das práticas e do funcionamento dos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde e das Redes de Atenção à Saúde, na região Sul do Brasil, no ano de 2012, com vistas à implantação e a implementação da Política Nacional de Regulação.				17/09/2013	12.200,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: DENISE CANTIERI TAUBE FAGUNDES				CPF: 380.122.781-20	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301234.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
30/09/2013	28/05/2014	46.400,00	21.560,00	21.560,00	21.560,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Documento técnico contendo o descritivo das ações de implantação e implementação dos complexos reguladores na região Norte e Nordeste do Brasil no 1º semestre de 2013, de acordo com a Política Nacional de Regulação, instituída pela Portaria GM/MS Nº 1.559/2008;			15/10/2013	12.600,00	
Produto 2 – Documento técnico contendo o descritivo das ações de implantação e implementação dos complexos reguladores na região Sul do Brasil no 1º semestre de 2013, de acordo com a Política Nacional de Regulação, instituída pela Portaria GM/MS Nº 1.559/2008;			20/12/2013	8.960,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: DENISE CANTIERI TAUBE FAGUNDES				CPF: 380.122.781-20	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1201173.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					

Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
03/09/2012	02/05/2013	69.600,00	43.848,00	43.848,00	69.600,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 3 – Documento Técnico contendo acompanhamento das ações pactuadas no Termo de Compromisso Municipal do Programa Saúde na Escola (PSE) para os estados de Pernambuco, Piauí e Sergipe.				11/01/2013	13.224,00
Produto 4 – Documento Técnico contendo planejamento das ações e metas para Semana de Mobilização Saúde na Escola 2013.				27/03/2013	9.744,00
Produto 5 – Documento Técnico contendo análise das ações do Projeto “Fortalecimento da ação Intersetorial em Saúde: apoio à implementação do Programa Saúde na Escola (PSE) em Sobradinho II”.				02/05/2013	20.880,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: DENISE RIBEIRO BUENO				CPF: 828.651.591-91	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301071.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
02/09/2013	30/06/2014	74.400,00	27.528,00	27.528,00	27.528,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor

Produto 1 - Documento Técnico-analítico contendo a revisão do material “Passo a Passo do Programa Saúde na Escola (PSE)”.	17/09/2013	16.368,00
Produto 2 – Documento Técnico contendo acompanhamento das definições da I Mostra Virtual do Programa Saúde na Escola (PSE).	05/11/2013	11.160,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: DENISE RIBEIRO BUENO		CPF: 828.651.591-91
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1201179.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
30/08/2012	29/01/2013	48.000,00	19.200,00	19.200,00	48.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 3 – Documento analítico referente às propostas fundo a fundo aprovadas em 2011, no âmbito da Atenção Básica, dos municípios da região sudeste.				29/01/2013	19.200,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: DIEGO CASTRO ALONSO SILVA					CPF: 832.370.895-91
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde	OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	

Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1201113.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
27/08/2012	01/07/2013	72.000,00	50.400,00	50.400,00	72.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 3 – Documento Técnico contendo acompanhamento da segunda oficina de trabalho do GT instituído pelo Ministério da Saúde para a elaboração da Diretriz de Atenção à Pessoa com Paralisia Cerebral realizado no segundo semestre de 2011.				10/01/2013	9.360,00
Produto 4 - Documento Técnico contendo acompanhamento da terceira oficina de trabalho do GT instituído pelo Ministério da Saúde para a elaboração da Diretriz de Atenção à Pessoa com Paralisia Cerebral realizado no segundo semestre de 2011.				14/03/2013	12.240,00
Produto 5 – Documento Técnico contendo análise técnica da Diretriz de Atenção à Pessoa com Paralisia Cerebral publicada pelo Ministério da Saúde.				17/05/2013	10.800,00
Produto 6 - Documento técnico contendo análise da disseminação nos serviços de Atenção a Saúde que compõem a Rede SUS de Atenção Especializada e Hospitalar, da Diretriz de Atenção à Pessoa com paralisia Cerebral publicada pelo Ministério da Saúde em todo o país.				01/07/2013	18.000,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: DIEGO FERREIRA LIMA SILVA				CPF: 044.173.834-64	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde	OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde	43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”	
Código do Contrato: 1300257.001	

Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.

Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
08/03/2013	29/11/2013	69.600,00	69.600,00	69.600,00	69.600,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico contendo proposta de modelação da publicação “Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN)– versão em Inglês”, no que se refere à estruturação das páginas, editoração eletrônica e construção de grid para diagramação de textos e imagens, definição de tipografia adequada, para análise e considerações finais.				25/03/2013	15.312,00
Produto 2 – Documento técnico contendo proposta de modelação da publicação “Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN)– versão em Espanhol”, no que se refere à estruturação das páginas, editoração eletrônica e construção de grid para diagramação de textos e imagens, definição de tipografia adequada, para análise e considerações finais.				09/05/2013	10.440,00
Produto 3 – Documento técnico contendo proposta de modelação da publicação “Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS –Versão em Mandarim”, no que se refere à estruturação das páginas, editoração eletrônica e construção de grid para diagramação de textos e imagens, definição de tipografia adequada, para análise e considerações finais.				12/07/2013	13.224,00
Produto 4 – Documento técnico contendo proposta de modelação da publicação “Política Nacional de Atenção Básica”, no que se refere à estruturação das páginas, editoração eletrônica e construção de grid para diagramação de textos e imagens, definição de tipografia adequada, para análise e considerações finais.				03/09/2013	9.744,00
Produto 5 – Documento técnico contendo proposta de modelação da publicação “Manual Operacional do Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A”, no que se refere à estruturação das páginas, editoração eletrônica e construção de grid para diagramação de textos e imagens, definição de tipografia adequada, para análise e considerações finais.				29/11/2013	20.880,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: DIOGO FERREIRA GONÇALVES				CPF: 726.736.801-87	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde	OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde	43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”	
Código do Contrato: 1201136.001	

Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.

Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
22/08/2012	04/01/2013	35.000,00	14.000,00	14.000,00	35.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 3 – Documento técnico contendo Relatório de Gestão com análise quantitativa e qualitativa das ações desenvolvidas pelo Departamento de Atenção Básica.				04/01/2013	14.000,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: DIRCEU DTIMAR KLITZKE				CPF: 014.611.979-70	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização	Sigla				
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde	OPAS/OMS				
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto	Código				
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde	43° TC – 7° TA				
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1200732.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
12/06/2012	02/05/2013	66.000,00	25.740,00	25.740,00	66.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 5 – Documento Técnico abordando o processo de integração do Sistema Nacional de Regulação – SISREG, módulo de internação e SIHD (Sistema de Informação Hospitalar Descentralizado).				20/02/2013	9.600,00

Produto 6 – Documento Técnico contendo a elaboração do padrão de interoperabilidade dos sistemas de regulação no âmbito Brasil.	02/05/2013	16.140,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: DONIZETTI JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR	CPF: 701.666.411-20	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300846.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
24/06/2013	14/02/2014	48.000,00	28.800,00	28.800,00	28.800,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 - Documento Técnico contendo a proposta para o desenvolvimento do perfil consulta do Módulo Ambulatorial do Sistema Nacional de Regulação – SISREG .				10/07/2013	12.000,00
Produto 2 - Documento Técnico contendo proposta para implementar o gerenciamento de fila de espera pela unidade solicitante, no Sistema Nacional de Regulação – SISREG, módulo ambulatorial.				17/09/2013	7.200,00
Produto 3 - Relatório analítico acerca dos testes realizados para validação do Sistema Nacional de Regulação, módulo APAC.				12/11/2013	9.600,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: DONIZETTI JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR					CPF: 701.666.411-20
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1201157.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
04/09/2012	03/06/2013	66.000,00	42.580,00	42.580,00	66.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 3 - Documento Técnico descrevendo o impacto da Lei 8.742/1993 (LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social) na organização administrativa e assistencial das unidades hospitalares filantrópicas contratadas no Sistema Único de Saúde – SUS;			27/02/2013	12.540,00	
Produto 4 – Documento técnico contendo projetos apresentados no período de 2009 a 2011, pelo Hospital Samaritano/SP, considerando os parâmetros estabelecidos na Portaria GM/MS 936 de 27 de abril de 2011;			30/04/2013	10.240,00	
Produto 5 - Documento técnico contendo o processo de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde – CEBAS, e consolidação dos dados de produção do Hospital das Clínicas da UFMG, em cumprimento a lei nº 12.101/2009 e regulamentações;			03/06/2013	19.800,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: EDITH RODRIGUES				CPF: 244.472.421-68	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301048.001					

Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.

Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
23/08/2013	03/03/2014	44.000,00	20.240,00	20.240,00	20.240,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 - Documento técnico contendo a situação atual dos processos de concessão ou renovação do certificado das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde do Estado do Maranhão, no ano de 2011 e 2012, em cumprimento a Lei 12.101/2009 e regulamentações;				10/09/2013	11.000,00
Produto 2 - Documento técnico contendo a situação atual dos processos de concessão ou renovação do certificado das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde do Estado da Paraíba, no ano de 2011 e 2012, em cumprimento a Lei 12.101/2009 e regulamentações;				19/11/2013	9.240,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: EDITH RODRIGUES				CPF: 244.472.421-68	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1201805.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
03/12/2012	02/08/2013	62.400,00	48.672,00	48.672,00	62.400,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor

Produto 2 - Documento técnico contendo apresentação, análise quantitativa, discussão e sistematização dos quantitativos de Equipes de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família e o número de equipamentos odontológicos cadastrados pelos municípios no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde da região Nordeste do Brasil.	11/02/2013	9.360,00
Produto 3 - Documento técnico contendo apresentação, análise quantitativa, discussão e sistematização dos quantitativos de Equipes de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família e o número de equipamentos odontológicos cadastrados pelos municípios no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde da região Centro-Oeste do Brasil.	24/04/2013	11.856,00
Produto 4 - Documento técnico contendo apresentação, análise quantitativa, discussão e sistematização dos quantitativos de Equipes de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família e o número de equipamentos odontológicos cadastrados pelos municípios no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde da região Sudeste do Brasil.	07/06/2013	8.736,00
Produto 5 - Documento técnico contendo apresentação, análise quantitativa, discussão e sistematização dos quantitativos de Equipes de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família e o número de equipamentos odontológicos cadastrados pelos municípios no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde da região Sul do Brasil.	02/08/2013	18.720,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: EDJANEIDE PEREIRA DA SILVA		CPF: 930.586.594-15
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1200748.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
03/07/2012	28/03/2013	64.020,00	40.331,00	40.331,00	64.020,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 3 – Documento técnico contendo a análise da situação dos convênios, celebrados no ano de 2011, no estado do Sergipe, por tipo de programa – Ação de Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde.				12/11/2013	12.163,00

Produto 4 - Documento técnico contendo a análise da situação dos convênios, celebrados no ano de 2011, no estado de Pernambuco, por tipo de programa – Ação de Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde.	09/01/2013	8.962,00
Produto 5 - Documento técnico contendo a análise da situação dos convênios, celebrados no ano de 2011, no estado da Bahia, por tipo de programa – Ação de Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde.	28/03/2013	19.206,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: EDNA VIEIRA SANTIAGO		CPF: 483.891.611-68
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300340.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
10/04/2013	08/08/2013	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico contendo a análise da situação dos convênios, celebrados no ano de 2012, no estado do Rio Grande do Sul, por tipo de programa – Ação de Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde.				10/05/2013	18.330,00
Produto 2 – Documento técnico contendo a análise da situação dos convênios, celebrados no ano de 2012, no estado de Santa Catarina, por tipo de programa – Ação de Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde.				08/08/2013	20.670,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: EDNA VIEIRA SANTIAGO					CPF: 483.891.611-68
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1201130.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
21/08/2012	02/05/2013	54.000,00	34.020,00	34.020,00	54.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 3: Documento técnico contendo o resultado do desenvolvimento do banco de dados para armazenamento dos dados coletados no sistema de informações da avaliação do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica PMAQ, para utilização em tablet.			10/01/2013	10.260,00	
Produto 4: Documento técnico contendo o resultado da implementação e desenvolvimento das rotinas do servidor, responsável pelo recebimento e gravação dos dados da avaliação do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica PMAQ, registrados em tablet.			22/03/2013	7.560,00	
Produto 5: Documento técnico contendo o resultado da modelagem do Módulo de Exportação e Visualização para CSV e páginas web, para disponibilizar informações referentes às avaliações do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica PMAQ.			02/05/2013	16.200,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: EDSON DAS NEVES OLIVEIRA				CPF: 977.984.520-87	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301223.001					

Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
19/09/2013	30/06/2014	76.800,00	28.416,00	28.416,00	28.416,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 - Documento técnico contendo o resultado do desenvolvimento de protótipos e modelagem das telas do sistema de coleta de dados da avaliação externa do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ), para as equipes de Atenção Básica, Saúde Bucal, Núcleos de Apoio a Saúde da Família (NASF), Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), Atenção Domiciliar e Consultórios na Rua, para dispositivos móveis (Tablet).				03/10/2013	16.896,00
Produto 2 - Documento técnico contendo a definição do padrão de dados para o sistema da avaliação externa do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica PMAQ, para as equipes de Atenção Básica, Saúde Bucal, Núcleos de Apoio a Saúde da Família (NASF), Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), Atenção Domiciliar e Consultórios na Rua, para dispositivos móveis (Tablet).				13/12/2013	11.520,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: EDSON DAS NEVES OLIVEIRA				CPF: 977.984.520-87	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1200775.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
19/06/2012	15/03/2013	69.600,00	30.624,00	30.624,00	69.600,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor

Produto 4 – Documento técnico apresentando proposta de credenciamento de Laboratórios Regionais de Prótese Dentária no Brasil Sorridente.	21/01/2013	9.744,00
Produto 5 – Documento técnico apresentando a evolução da produção de prótese dentária no Brasil, de 2003 a 2011.	15/03/2013	20.880,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: EDSON HILAN GOMES DE LUCENA		CPF: 038.605.754-06
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300670.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
10/06/2013	03/04/2014	74.400,00	52.080,00	52.080,00	52.080,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico apresentando a evolução de implantação de Laboratórios Regionais de Prótese Dentária (LRPD) no Brasil, de 2005 a 2012.				24/06/2013	16.368,00
Produto 2 – Documento técnico apresentando da evolução de implantação de Centros de Especialidades Odontológicas (CEO), para a Macro Região Sul, de 2003 a 2012.				22/08/2013	11.160,00
Produto 3 – Documento técnico apresentando da evolução de implantação de Centros de Especialidades Odontológicas (CEO), para a Macro Região Centro-Oeste, de 2003 a 2012.				08/10/2013	14.136,00

Produto 4 – Documento técnico apresentando da evolução de implantação de Centros de Especialidades Odontológicas (CEO), para a Macro Região Norte, de 2003 a 2012.	13/12/2013	10.416,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: EDSON HILAN GOMES DE LUCENA		CPF: 038.605.754-06
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300674.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
24/05/2013	19/11/2013	50.400,00	50.400,00	50.400,00	50.400,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 - Relatório Analítico da implantação, no ano de 2012 da Rede de Urgência e Emergência na região macrocentro de Belo Horizonte em Minas Gerais, com avaliação dos serviços novos e qualificados e utilização dos recursos financeiros.				11/06/2013	17.640,00
Produto 2 - Relatório Analítico da implantação, no ano de 2012 da Rede de Urgência e Emergência na região macro norte de Minas Gerais, com avaliação dos serviços novos e qualificados e utilização dos recursos financeiros.				30/08/2013	12.600,00
Produto 3 – Relatório Analítico contendo as propostas das novas redes de atenção às urgências no Estado de Minas Gerais e vistoria dos SAMU da região norte e macrocentro, no período de janeiro a setembro de 2013.				19/11/2013	20.160,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: EDUARDO ANTONIO CARVALHO					CPF: 479.306.596-15
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1200709.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
05/06/2012	04/04/2013	54.000,00	23.080,00	23.080,00	54.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 5 – Estudo para implantação do Serviço Aeromédico no Estado do Maranhão.			11/02/2013	6.480,00	
Produto 6 – Projeto para a Estadualização do SAMU no Estado do Maranhão.			04/04/2013	16.600,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: EDUARDO FERNANDO DE SOUZA				CPF: 213.063.058-88	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300887.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					

Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
03/07/2013	31/01/2014	36.000,00	21.600,00	21.600,00	21.600,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento Técnico contendo uma nova proposta de Formação e Capacitação de Instrutores e Motociclistas de Atendimento às Urgências da Rede SAMU 192.				18/07/2013	9.000,00
Produto 2 – Documento Técnico contendo o Plano de Atuação Conjunta entre o Corpo de Bombeiros e o SAMU Regional de Ourinhos no Estado de São Paulo.				09/09/2013	5.400,00
Produto 3 – Documento técnico contendo uma proposta para a Regionalização e Ampliação do SAMU municipal de Jundiá no Estado de São Paulo.				14/11/2013	7.200,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: EDUARDO FERNANDO DE SOUZA				CPF: 213.063.058-88	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300102.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
30/01/2013	31/10/2013	66.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor

Produto 1 - Documento técnico contendo a implementação das diretrizes e dispositivos da PNH, Acolhimento e Classificação de Risco e Cogestão no Hospital Sofia Feldman em Belo Horizonte/MG a partir de visita técnica realizada no mês de janeiro de 2013.	15/02/2013	14.520,00
Produto 2 - Documento técnico contendo avaliação dos processos desenvolvidos no grupo condutor regional Rede de Atenção as Urgências e Emergências no estado de São Paulo no ano de 2012.	09/04/2013	9.900,00
Produto 3 - Documento técnico contendo análise de cenário e eixos de planejamento do projeto de intervenção junto ao Hospital Municipal de Diadema/SP no primeiro quadrimestre de 2013.	14/06/2013	12.540,00
Produto 4 - Documento técnico contendo o relatório do Apoio aos processos desenvolvidos no grupo condutor regional Rede de Atenção as Urgências e Emergências no estado de São Paulo no primeiro semestre de 2013.	22/08/2013	9.240,00
Produto 5 - Documento técnico contendo análise sobre potências e desafios para a implementação de Acolhimento em Unidades de Saúde no período de janeiro a setembro de 2013.	31/10/2013	19.800,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: ELAINE MACHADO LOPEZ		CPF: 502.322.070-20
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1200520.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
04/06/2012	02/04/2013	76.860,00	31.512,00	31.512,00	76.860,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor

Produto 5 – Documento técnico contendo o monitoramento das ações desde a implantação até a habilitação de custeio da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h do município de Cajazeiras/PB.	14/02/2013	9.223,00
Produto 6 – Documento técnico contendo o monitoramento das ações desde a implantação até a habilitação de custeio da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h do município de Piancó/PB.	02/04/2013	22.289,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: ELIANE APARECIDA SCHEBELISKI		CPF: 022.623.089-93
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300469.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
27/05/2013	24/09/2013	25.620,00	25.620,00	25.620,00	25.620,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico contendo o monitoramento das ações desde a implantação até a habilitação de custeio da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h do município de Pombal/PB.				12/06/2013	12.200,00
Produto 2 – Documento técnico contendo o monitoramento das ações desde a implantação até a habilitação de custeio da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h do município de Caldas Novas/GO.				24/09/2013	13.420,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ELIANE APARECIDA SCHEBELISKI					CPF: 022.623.089-93
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301255.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
30/09/2013	23/05/2014	52.800,00	24.816,00	24.816,00	24.816,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Documento técnico contendo o monitoramento das ações desde a implantação até a habilitação de custeio da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h do município de Ceres/GO.			15/10/2013	13.200,00	
Produto 2 – Documento técnico contendo o monitoramento das ações desde a implantação até a habilitação de custeio da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h do município de Senador Canedo/GO.			06/12/2013	11.616,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ELIANE APARECIDA SCHEBELISKI				CPF: 022.623.089-93	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300103.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					

Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
30/01/2013	31/10/2013	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 - Documento contendo o relatório de avaliação da implementação da Política Nacional de Humanização no Paraná em 2012 e perspectivas para o ano de 2013.				15/02/2013	15.840,00
Produto 2 - Documento técnico contendo a análise do desenvolvimento das ações iniciadas a partir dos planos de intervenção disparados no âmbito das oficinas de Multiplicadores da Política Nacional de Humanização realizada para a rede de saúde que compõe a Câmara Técnica de Humanização de Curitiba e Região Metropolitana.				09/04/2013	10.800,00
Produto 3 - Documento contendo o "O Tecer da Rede no Paraná", apresentando as articulações, ações e cenários da rede da saúde pública no Paraná: HumanizaSUS, Rede Cegonha, Rede de Urgência e Emergência e QualisSUS.				14/06/2013	13.680,00
Produto 4 - Documento técnico contendo análise das articulações e ações realizadas para a implementação do Acolhimento com Classificação de Risco do município de Maringá (Unidades de Pronto Atendimento, no Pronto Socorro do Hospital Municipal de Maringá e do Hospital Universitário de Maringá e na Atenção Básica).				22/08/2013	10.080,00
Produto 5 - Documento técnico contendo a análise das articulações e ações desenvolvidas pela Câmara Técnica de Humanização a partir do Curso Introdutório da Política Nacional de Humanização em Curitiba e Região Metropolitana.				31/10/2013	21.600,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ELIANE BENKENDORF				CPF: 839.190.079-72	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 1300302.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício

01/04/2013	30/12/2013	74.400,00	74.400,00	74.400,00	74.400,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico contendo o resultado da Oficina de trabalho para avaliação e planejamento das ações de enfrentamento do beribéri 2012-2013.				16/04/2013	16.368,00
Produto 2 – Documento técnico contendo proposta de boletim informativo para profissionais de saúde com análise da cobertura do Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A em 2012.				10/06/2013	11.160,00
Produto 3 – Documento técnico contendo a análise do resultado da ampliação do Programa de Suplementação de Vitamina A na Ação Brasil Carinhoso, no primeiro semestre de 2013.				12/08/2013	14.136,00
Produto 4 – Documento técnico contendo a proposta do Plano Municipal de Prevenção e Controle da anemia ferropriva.				03/10/2013	10.416,00
Produto 5 – Documento técnico contendo a proposta de tutorial do sistema de gerenciamento do Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A.				30/12/2013	22.320,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ELIDA AMORIM VALENTIM MOURÃO				CPF: 709.645.301-63	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1201109.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
16/08/2012	12/03/2013	66.000,00	26.400,00	26.400,00	66.000,00
Insumos Externos					

Não se aplica		
Produtos Contratados		
Descrição	Data prevista de entrega	Valor
Produto 4 – Documento analítico referente às propostas fundo a fundo aprovadas em 2011, no âmbito da Atenção Básica, dos municípios da região nordeste.	12/03/2013	26.400,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: ELIS MÁRCIA ARAÚJO GOMES		CPF: 620.286.261-00
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300872.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
01/07/2013	30/04/2014	69.600,00	38.976,00	38.976,00	38.976,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega	Valor		
Produto 1 – Documento técnico contendo análise das propostas fundo a fundo aprovadas em 2011 referentes ao Programa de Requalificação de Unidade Básica de Saúde – Componente Reforma, dos municípios do Estado do Ceará.		16/07/2013	15.312,00		
Produto 2 – Documento técnico contendo análise das propostas fundo a fundo aprovadas em 2011 referentes ao Programa de Requalificação de Unidade Básica de Saúde – Componente Reforma, dos municípios do Estado do Espírito Santo.		05/09/2013	10.440,00		
Produto 3 – Documento técnico contendo análise das propostas fundo a fundo aprovadas em 2011 referentes ao Programa de Requalificação de Unidade Básica de Saúde – Componente Reforma, dos municípios do Estado de Pernambuco.		13/11/2013	13.224,00		
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ELIS MÁRCIA ARAÚJO GOMES					CPF: 620.286.261-00
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300851.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
01/07/2013	30/04/2014	70.200,00	42.312,00	42.312,00	42.312,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Documento técnico contendo o resultado do levantamento e análise dos requisitos do Sistema “Sistema de Monitoramento das Obras do Programa de Requalificação de UBS – Componente Ampliação” do DAB.			16/07/2013	15.444,00	
Produto 2 – Documento técnico contendo a proposta de layout e estrutura para o Sistema “Sistema de Monitoramento das Obras do Programa de Requalificação de UBS – Componente Ampliação” do DAB.			20/09/2013	13.530,00	
Produto 3 – Documento técnico contendo o resultado do desenvolvimento do módulo acesso público do Sistema “Sistema de Monitoramento das Obras do Programa de Requalificação de UBS – Componente Ampliação” do DAB.			08/11/2013	13.338,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ELZO DOS SANTOS SOUSA				CPF: 027.268.091-54	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde	OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde	43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”	
Código do Contrato: 1200998.001	

Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.

Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
02/08/2012	30/01/2013	49.000,00	19.600,00	19.600,00	49.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 3 – Documento técnico contendo análise qualitativa e relato de experiência da implementação do apoio institucional da Rede de Atenção às Urgências e Emergências aos Estados e Municípios, integrante à implantação da Rede de Atenção às Urgências e Emergências, no ano de 2012.				30/01/2013	19.600,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: EMANUELLY PAULINO SOARES				CPF: 046.041.324-45	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização	Sigla				
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde	OPAS/OMS				
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto	Código				
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde	43º TC – 7º TA				
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1200563.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
15/05/2012	08/03/2013	66.000,00	27.060,00	27.060,00	66.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 5 - Documento técnico e analítico de avaliação dos atributos das ações do Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos e Órtese, Prótese e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde em especial os dos serviços/classificações adequando-os sua pertinência a Rede Temática- Linhas de Cuidados ao Paciente Renal Crônico.				21/01/2013	7.920,00

Produto 6- Documento técnico e analítico das ações do Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos e Órtese, Prótese e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde, quanto a inclusões de atributos necessários para identificar os procedimentos pertinentes da Rede Temática- Linha de Cuidados ao Paciente Renal Crônico, avaliando – os no Sistema de Informação Ambulatorial e Sistema de Informação Hospitalar do Sistema Único de Saúde o impacto nos indicadores de saúde.	08/03/2013	19.140,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: EMILIA COELHO BARBOSA TOMASSINI	CPF: 033.280.907-20	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300537.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
27/05/2013	24/09/2013	23.600,00	23.600,00	23.600,00	23.600,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico contendo estudo de adequação das ações e serviços de saúde previstos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS com respeito à atenção ambulatorial especializada em oncologia, nos itens de quimioterapia (adjuvante profilática e quimioterapia curativa) em adultos, considerando o estabelecido na Relação Nacional de Ações e Serviços de Saúde - RENASES.				27/05/2013	11.000,00
Produto 2 – Documento técnico contendo estudo de adequação das ações e serviços de saúde previstos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais do SUS com respeito à atenção ambulatorial especializada em oncologia nos itens de quimioterapia (paliativa e de controle temporário de doença) em adultos, considerando o estabelecido na Relação Nacional de Ações e Serviços de Saúde – RENASES.				24/09/2013	12.600,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: EMILIA COELHO BARBOSA TOMASSINI					CPF: 033.280.907-20
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301387.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
07/10/2013	29/05/2014	47.200,00	36.344,00	36.344,00	36.344,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Documento técnico contendo estudo de adequação das ações e serviços de saúde previstos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS com respeito à atenção ambulatorial especializada em hemoterapia, no que se refere aos procedimentos destinados à obtenção do sangue e de medicina transfusional considerando o definido na Relação Nacional de Ações e Serviços de Saúde - RENASES.			22/10/2013	11.800,00	
Produto 2 – Documento técnico contendo estudo de correlação das ações e serviços de saúde previstos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais com respeito à atenção ambulatorial especializada em hemoterapia referente a diagnóstico e procedimentos especiais, exames de doador/receptor tendo em vista o definido na Relação Nacional de Ações e Serviços de Saúde – RENASES.			13/12/2013	9.912,00	
Produto 4 - Documento técnico contendo estudo de adequação das ações e serviços de saúde previstos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais com respeito à atenção hospitalar em Transplantes e de ações relacionadas à doação de órgãos em doador conforme o definido na Relação Nacional de Ações e Serviços de Saúde – RENASES.			29/05/2013	14.632,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: EMILIA COELHO BARBOSA TOMASSINI				CPF: 033.280.907-20	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde	OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde	43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”	
Código do Contrato: 1201305.001	

Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.

Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
01/10/2012	05/08/2013	60.000,00	40.200,00	40.200,00	60.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 3 – Documento técnico referente à situação do investimento no ano de 2011, das Unidades de Pronto Atendimento – UPA 24H, do programa UPA 2009/2010 e PAC2 2011 na região Sudeste.				21/02/2013	9.600,00
Produto 4 – Documento técnico referente à situação do investimento no ano de 2011, das Unidades de Pronto Atendimento – UPA 24H, do programa UPA 2009/2010 e PAC2 2011 na região Centro-Oeste.				30/04/2013	6.000,00
Produto 5 – Documento técnico referente à situação do investimento no ano de 2011, das Unidades de Pronto Atendimento – UPA 24H, do programa UPA 2009/2010 e PAC2 2011 na região Sul.				17/06/2013	8.200,00
Produto 6 – Documento técnico referente à situação do investimento no ano de 2011, das Unidades de Pronto Atendimento – UPA 24H, do programa UPA 2009/2010 e PAC2 2011 no Brasil.				05/08/2013	16.400,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: EMILLE SOUTO PINTO				CPF: 896.758.431-87	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização	Sigla				
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde	OPAS/OMS				
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto	Código				
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde	43° TC – 7° TA				
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301078.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício

02/09/2013	15/04/2014	44.800,00	20.608,00	20.608,00	20.608,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico com avaliação quanti-qualitativa da adequação em 2012 do cronograma de investimento estabelecido para a implantação das Unidades de Pronto Atendimento – UPA 24H, do programa UPA 2009/2010 e PAC2 2011 na Região Norte.				17/09/2013	11.200,00
Produto 2 – Documento técnico com avaliação quanti-qualitativa da adequação em 2012 do cronograma de investimento estabelecido para a implantação das Unidades de Pronto Atendimento – UPA 24H, do programa UPA 2009/2010 e PAC2 2011 na Região Nordeste.				04/11/2013	9.408,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: EMILLE SOUTO PINTO				CPF: 896.758.431-87	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1200469.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
07/05/2012	01/03/2013	56.400,00	23.124,00	23.124,00	56.400,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 5 – Documento técnico contendo – regras de negócio e casos de uso para o Módulo de Estabelecimentos/Informações Gerais/Caracterização/Solicitar Desligamento do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) 3.0.				11/01/2013	6.768,00
Produto 6 – Documento técnico contendo – regras de negócio e casos de uso para o Módulo de Estabelecimentos/ Informações Gerais/Caracterização/ Autorizar Desligamento do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) 3.0.				01/03/2013	16.356,00

Consultor Contratado	
Nome do Consultor: ENILDA FREIRE PEREIRA CARVALHO	CPF: 059.905.801-34
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:	

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300489.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
27/05/2013	31/12/2013	36.400,00	36.400,00	36.400,00	36.400,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Documento técnico contendo Manual Técnico de Tabelas Atualizadas referente ao Módulo Básico do Cadastro de Estabelecimentos do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES).			12/06/2013	9.800,00	
Produto 2 – Documento técnico contendo Manual Técnico de Tabelas Atualizadas referente ao Módulo Conjunto do Cadastro de Estabelecimentos do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES).			24/09/2013	11.000,00	
Documento técnico contendo Manual Técnico de Tabelas Atualizadas, referente ao Módulo de Profissionais do cadastro de estabelecimentos do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES).			31/12/2013	15.600,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ENILDA FREIRE PEREIRA CARVALHO				CPF: 059.905.801-34	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde	OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	

Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1201562.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
05/11/2012	27/09/2013	72.000,00	57.600,00	57.600,00	72.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 2 - Documento Técnico sobre a situação atual da Rede de Atenção Psicossocial no Distrito Federal.			08/01/2013	7.200,00	
Produto 3 – Documento técnico analítico sobre o “Plano Crack é possível vencer” no estado de Mato Grosso do Sul.			11/03/2013	9.360,00	
Produto 4 – Documento Técnico sobre a situação atual da Rede de Atenção Psicossocial no estado de Mato Grosso do Sul			22/05/2013	12.240,00	
Produto 5 – Documento técnico contendo relatório Situacional sobre os hospitais psiquiátricos do município de Sorocaba SP.			05/07/2013	10.800,00	
Produto 6 – Documento técnico contendo proposta do plano de ação para desinstitucionalização de moradores de hospitais psiquiátricos na região sudeste.			27/09/2013	18.000,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ENRIQUE ARAUJO BESSONI				CPF: 931.802.411-87	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde	OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde	43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”	
Código do Contrato: 1200863.002	
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.	

Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
23/07/2012	01/02/2013	52.200,00	17.400,00	17.400,00	52.200,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 4 – Documento técnico analítico contendo o descritivo do processo de Gestão de Qualidade voltado para Política Nacional de Sangue e Hemoderivados.				01/02/2013	17.400,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ÉRIKA AVILA GUIMARÃES				CPF: 027.395.146-70	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300611.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
03/06/2013	01/10/2013	23.200,00	23.200,00	23.200,00	23.200,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento Técnico analítico contendo o descritivo das ações sobre a avaliação da gestão de bom desempenho das Hemorredes, promovidas no ano de 2011, com vistas a atender à promoção da Política Nacional de Sangue e Hemoderivados.				18/06/2013	11.000,00
Produto 2 – Documento Técnico analítico contendo o descritivo sobre as ações de qualificação e treinamento profissional, promovidas em 2011 pela Coordenação Nacional do Sangue e Hemoderivados da Secretaria de Atenção à Saúde, com vistas a atender à promoção da Política Nacional de Sangue e Hemoderivados.				01/10/2013	12.200,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ÉRIKA AVILA GUIMARÃES				CPF: 027.395.146-70	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301380.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
15/10/2013	13/06/2014	46.400,00	20.560,00	20.560,00	20.560,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Documento Técnico contendo estudo analítico acerca do levantamento dos dados de Leitos de UTI no Sistema Único de Saúde dos hospitais integrantes das portas prioritárias da Rede de Urgência e Emergência no estado do Rio de Janeiro, considerando o componente hospitalar da Rede.			30/10/2013	11.600,00	
Produto 2 – Documento Técnico contendo estudo analítico acerca do levantamento dos dados de Leitos de UTI no Sistema Único de Saúde dos hospitais integrantes das portas prioritárias da Rede de Urgência e Emergência no São Paulo, considerando o componente hospitalar da Rede.			27/12/2013	8.960,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ÉRIKA AVILA GUIMARÃES				CPF: 027.395.146-70	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1200951.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			

Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
17/07/2012	16/04/2013	61.200,00	26.928,00	26.928,00	61.200,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 4 – Documento técnico contendo relatório analítico consolidado dos Equipamentos de Raio-X da Região Centro-Oeste em 2011, considerando os parâmetros assistenciais conforme Portaria n.º 1101/GM, de 12 de junho de 2002.				13/02/2013	8.568,00
Produto 5 – Documento técnico contendo relatório analítico consolidado dos Equipamentos de Raio-X da Região Sul em 2011, considerando os parâmetros assistenciais conforme Portaria n.º 1101/GM, de 12 de junho de 2002. Produto 6 – Documento técnico contendo relatório analítico consolidado dos Equipamentos de Raio-X do Brasil em 2011, considerando os parâmetros assistenciais conforme Portaria n.º 1101/GM, de 12 de junho de 2002.				16/04/2013	18.360,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ESTER WOUK OKUMURA				CPF: 026.651.481-29	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300638.002					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
03/06/2013	02/12/2013	35.700,00	35.700,00	35.700,00	35.700,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico contendo relatório analítico consolidado do número e distribuição dos equipamentos de Raio-X da Região Norte em 2012, considerando os parâmetros assistenciais conforme Portaria n.º 1101/GM, de 12 de junho de 2002.				18/06/2013	9.800,00

Produto 2 – Documento técnico contendo relatório analítico consolidado do número e distribuição dos Equipamentos de Raio-X da Região Nordeste em 2012, considerando os parâmetros assistenciais conforme Portaria n.º 1101/GM, de 12 de junho de 2002.	01/10/2013	10.600,00
Produto 3 – “Documento técnico contendo relatório analítico consolidado do número e distribuição dos equipamentos de Raio-X da Região Centro-Oeste em 2012, considerando os parâmetros assistenciais conforme Portaria n.º 1101/GM, de 12 de junho de 2002” Produto 4 – “Documento técnico contendo relatório analítico consolidado do número e distribuição dos equipamentos de Raio-X da Região Sudeste em 2012, considerando os parâmetros assistenciais conforme Portaria n.º 1101/GM, de 12 de junho de 2002”	02/12/2013	15.300,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: ESTER WOUK OKUMURA		CPF: 026.651.481-29
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1200777.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
29/06/2012	30/04/2013	63.840,00	28.091,00	28.091,00	63.840,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 4 - Documento analítico contendo controle de dados estatísticos, em 2011 e 2012, de UPAs – Unidades de Pronto Atendimento habilitadas e demais informações dentro do banco de dados Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, do Estado do Rio de Janeiro.				15/01/2013	8.939,00
Produto 5 - Documento analítico contendo controle de dados estatísticos, em 2011 e 2012, de UPAs – Unidades de Pronto Atendimento habilitadas e demais informações dentro do banco de dados Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, do Estado de Santa Catarina.; e Produto 6 - Documento analítico contendo controle de dados estatísticos, em 2011 e 2012, de UPAs – Unidades de Pronto Atendimento habilitadas e demais informações dentro do banco de dados Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, do Estado de São Paulo.				30/04/2013	19.152,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: FABIANA MAIA EWERTON					CPF: 870.956.101-34
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300641.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
03/06/2013	01/10/2013	22.400,00	22.400,00	22.400,00	22.400,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documentos técnicos contendo os dados dos serviços das UPA 24h habilitadas em 2012 no Estado de Goiás.				18/06/2013	10.800,00
Produto 2 - Documentos técnicos contendo os dados dos serviços UPA 24h habilitadas em 2012 no Estado de Sergipe.				01/10/2013	11.600,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: FABIANA MAIA EWERTON				CPF: 870.956.101-34	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301379.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
18/10/2013	27/06/2014	44.800,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00

Insumos Externos		
Não se aplica		
Produtos Contratados		
Descrição	Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – "Documento técnico contendo consolidado dos dados estatísticos dos serviços das UPA 24horas habilitadas no estado de Ceará, referente aos anos 2012 e 2013.	08/11/2013	11.200,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: FABIANA MAIA EWERTON		CPF: 870.956.101-34
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 1301257.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
26/09/2013	13/06/2014	60.000,00	22.200,00	22.200,00	22.200,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico contendo análise das propostas fundo a fundo aprovadas em 2009 referentes ao Programa de Requalificação de Unidade Básica de Saúde – Componente Construção, que receberam a 3ª parcela do recurso e não postaram as fotos da conclusão da obra dos municípios da região Nordeste..				11/10/2013	13.200,00
Produto 2 – Documento técnico contendo análise das propostas fundo a fundo aprovadas em 2009 referentes ao Programa de Requalificação de Unidade Básica de Saúde – Componente Construção, que receberam a 3ª parcela do recurso e não postaram as fotos da conclusão da obra dos municípios da região Sudeste.				06/12/2013	9.000,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: FABIANA RODY COSTA					CPF: 814.292.741-15
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	Sigla

Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica						
Título do Projeto					Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”						
Código do Contrato: 1200579.001						
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.						
Período de Vigência			Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício	
17/05/2012	01/03/2013	81.800,00				
Insumos Externos						
Não se aplica						
Produtos Contratados						
Descrição				Data prevista de entrega	Valor	
5° PRODUTO – Documento técnico sobre o diagnóstico situacional da gestão de equipamentos no Serviço de Hemoterapia e Hematologia da hemorrede pública do estado de Espírito Santo, com base no Programa Nacional de Qualificação da Hemorrede, para fins de levantamento da situação de gestão dos equipamentos pela Coordenação Geral de Sangue e Hemoderivados.				18/01/2013	10.634,00	
6° PRODUTO – Documento técnico sobre o diagnóstico situacional da gestão de equipamentos no Serviço de Hemoterapia e Hematologia da hemorrede pública do estado de Sergipe, com base no Programa Nacional de Qualificação da Hemorrede, para fins de levantamento da situação de gestão dos equipamentos pela Coordenação Geral de Sangue e Hemoderivados.				01/03/2013	23.722,00	
Consultor Contratado						
Nome do Consultor: FABIANO ROMANHOLO FERREIRA					CPF: 962.707.564-72	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:						

Identificação da Organização Internacional Cooperante						
Nome da Organização					Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica						
Título do Projeto					Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”						
Código do Contrato: 1201229.001						
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.						
Período de Vigência			Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício	

12/09/2012	11/07/2013	69.300,00	46.431,00	46.431,00	69.300,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega		Valor
Produto 3 – Relatório Situacional da Santa Casa De Misericórdia De Belo Horizonte no Estado de Minas Gerais a pacientes portadores de obesidade grave referente ao ano de 2011.			16/01/2013		11.088,00
Produto 4 – Relatório Situacional do Hospital De Clínicas De Porto Alegre no Estado do Rio Grande do Sul a pacientes portadores de obesidade grave referente ao ano de 2011.			21/03/2013		6.930,00
Produto 5 – Relatório Situacional do Hospital Universitário Edgar Santos no Estado de Salvador a pacientes portadores de obesidade grave referente ao ano de 2011.			07/05/2013		8.316,00
Produto 6 – Relatório Situacional do Hospital Evangélico de Vila Velha/Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense no Estado do Espírito Santo a pacientes portadores de obesidade grave referente ao ano de 2011.			11/07/2013		20.097,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: FÁBIO BAPTISTA MAZZINI				CPF: 130.502.258-07	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1201099.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
16/08/2012	15/01/2013	42.000,00	16.800,00	16.800,00	42.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega		Valor
Produto 3 – Documento técnico contendo o resultado do desenvolvimento e implementação do módulo de cadastro das propostas de reforma das UBS do Sistema “Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) – Componente Reforma” do DAB.			15/01/2013		16.800,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: FABIO LEITE TEIXEIRA				CPF: 725.697.601-10	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300346001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
25/03/2013	31/01/2014	72.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico analítico contendo propostas de melhorias para os sistemas de informação de gestão interna da SAS, por departamento/coordenação. Bem como sistemas do Ministério do Planejamento e Fazenda relacionados aos processos de: planejamento, orçamento, execução financeira, investimentos (convênios, contratos de repasse, termos de cooperação).				08/04/2013	13.680,00
Produto 2 – Documento técnico descritivo contendo proposta de fluxo e requisitos para avanços nos sistemas de gestão da SAS, com o objetivo último de consolidação e geração de consultas/relatórios para racionalização da rotina de trabalho e apoio à tomada de decisão de coordenadores, diretores e secretário, focando os processos de: planejamento, orçamento e investimento.				14/06/2013	10.080,00
Produto 3 – Documento técnico descritivo contendo proposta de fluxo e requisitos para configuração de sistema integrado de gestão da SAS, com o objetivo último de consolidação e geração de consultas/relatórios de racionalização da rotina de trabalho e apoio à tomada de decisão de coordenadores, diretores e secretário foco nos processos de: solicitação de incentivos, solicitação de habilitação de custeio, processo de análise e liberação de custeio.				21/08/2013	12.400,00
Produto 4 – Documento técnico descritivo contendo proposta de documentação para um sistema integrado (novos módulos a serem criados) e/ou detalhamento de reconfigurações necessárias para integração dos sistemas existentes, cronograma e ações apoiadas para implantação para os processos de: planejamento, orçamento e investimento.				29/10/2013	15.840,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: FÁTIMA GISELE GOMES ELPÍDIO				CPF: 659.344.823-00	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde	OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	

Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1200650.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
04/06/2012	02/05/2013	72.460,00	36.956,00	36.956,00	72.460,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 4 - Documento técnico referente à situação orçamentária e o impacto no custeio do SAMU 192 e suas unidades, no ano de 2011 na Região Centro - Oeste.				14/01/2013	7.248,00
Produto 5 - Documento técnico referente à situação orçamentária e o impacto no custeio do SAMU 192 e suas unidades, no ano de 2011 na Região Sul.				22/03/2013	8.695,00
Produto 6 - Documento técnico contendo o consolidado referente à situação orçamentária e o impacto no custeio do SAMU 192 e suas unidades, no ano de 2011 no Brasil.				02/05/2013	21.013,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: FELIPE SOUTO PINTO				CPF: 699.462.801-91	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300622.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
03/06/2013	01/10/2013	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00

Insumos Externos		
Não se aplica		
Produtos Contratados		
Descrição	Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico contendo descrição quanto o aumento da cobertura populacional do SAMU 192 e seus respectivos municípios, no ano de 2012 na Região Nordeste, conforme regido pela Portaria GM N°1010 de 21 de maio de 2012.	18/06/2013	11.600,00
Produto 2 - Documento técnico contendo descrição quanto o aumento da cobertura populacional do SAMU 192 e seus respectivos municípios, no ano de 2012 na Região Sudeste, conforme regido pela Portaria GM N°1010 de 21 de maio de 2012.	01/10/2013	12.400,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: FELIPE SOUTO PINTO		CPF: 699.462.801-91
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301400.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
21/10/2013	23/06/2014	51.200,00	13.800,00	13.800,00	13.800,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Documento técnico contendo análise do impacto financeiro do crescimento da cobertura populacional do SAMU 192 e seus respectivos municípios, no ano de 2012 na Região Sul, conforme regido pela Portaria GM N°1010 de 21 de maio de 2012.			11/11/2013	13.800,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: FELIPE SOUTO PINTO				CPF: 699.462.801-91	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1200636.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
25/05/2012	29/03/2013	60.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 5 – Documento técnico contendo levantamento e análise da produção, na região Sul, no ano de 2011, dos implantes de marca-passos cardíacos de alto custo na rede de alta complexidade em Cardiologia na perspectiva da Rede de Atenção à Saúde de acordo com o estabelecido em Portaria nº152, de 8 de março de 2007.			29/03/2013	18.000,00	
Produto 6 – Documento técnico contendo levantamento e análise da produção, na região Centro-oeste, no ano de 2011, dos implantes de marca-passos cardíacos de alto custo na rede de alta complexidade em Cardiologia na perspectiva da Rede de Atenção à Saúde de acordo com o estabelecido em Portaria nº152, de 8 de março de 2007.					
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: FERNANDA MAIA EWERTON				CPF: 018.284.091-38	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300387.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					

Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
10/04/2013	08/08/2013	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 - Documento técnico contendo análise da produção de cirurgias de artroplastia de quadril , realizadas nos serviços de Traumatologia e Ortopedia da Rede de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia do SUS, da região norte, habilitados pela Portaria SAS nº90 de 27/03/2009.				10/05/2013	14.100,00
Produto 2 - Documento técnico contendo análise da produção de cirurgias de artroplastia de quadril , realizadas nos serviços de Traumatologia e Ortopedia da Rede de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia do SUS, da região nordeste, habilitados pela Portaria SAS nº90 de 27/03/2009.				08/08/2013	15.900,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: FERNANDA MAIA EWERTON				CPF: 018.284.091-38	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização	Sigla				
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde	OPAS/OMS				
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto	Código				
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde	43º TC – 7º TA				
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301275.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
02/10/2013	10/04/2014	40.000,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1- Documento técnico contendo análise, da produção de cirurgias de revisão de artroplastia total de joelho , realizadas no ano de 2012, nos serviços de Traumatologia e Ortopedia da Rede de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia do SUS, da região norte, habilitados pela Portaria SAS nº90 de 27/03/2009.				17/10/2013	10.500,00

Produto 2- Documento técnico contendo análise, da produção de cirurgias de revisão de artroplastia total de joelho , realizadas no ano de 2012, nos serviços de Traumatologia e Ortopedia da Rede de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia do SUS, da região nordeste, habilitados pela Portaria SAS nº90 de 27/03/2009.	19/12/2013	8.000,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: FERNANDA MAIA EWERTON		CPF: 018.284.091-38
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1201864.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
20/12/2012	18/10/2013	61.200,00	61.200,00	61.200,00	61.200,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 - Documento Técnico contendo o projeto de estudo para a análise das tendências das taxas de cesarianas segundo País, macrorregiões, e Unidades da Federação e regionais de saúde para os anos de 2000 a 2011.				21/01/2013	13.464,00
Produto 2 - Documento Técnico com avaliação das tendências em cesarianas e nascimentos de baixo peso por País, macrorregiões, e Unidades da Federação e regionais de saúde região e UF, 2000-2011.				18/03/2013	9.180,00
Produto 3 – Documento Técnico contendo a análise ecológica em nível municipal ou microrregional sobre fatores associados com as taxas de cesarianas (IDG, rede hospitalar, renda média per capita).				24/05/2013	11.628,00
Produto 4 - Documento Técnico contendo os resultados das análises ecológica das associações entre cesarianas e coeficientes de mortalidade neonatal e infantil obtidas da análise de dados Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos – SINASC e o Sistema de Informação - SIM.				30/07/2013	8.568,00
Produto 5 - Documento Técnico com os resultados das análises ecológica das associações entre cesarianas e peso ao nascer e estimativas de nascidos pré-termo oriundas do estudo sendo atualmente realizado para o Ministério da Saúde/UNICEF.				18/10/2013	18.360,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: FERNANDO CELSO LOPES FERNANDES DE BARROS					CPF: 021.586.550-20
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1201373.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
15/10/2012	14/06/2013	69.600,00	43.848,00	43.848,00	69.600,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 3 – Documento técnico contendo a produção das matérias, editoração e finalização da Revista Brasileira de Saúde da Família, edição número 33.			08/02/2013	13.224,00	
Produto 4 – Documento técnico contendo análise da produção e veiculação de matérias jornalísticas na área de Notícias do site do Departamento de Atenção Básica, em conformidade com as estratégias do Ministério da Saúde/SAS/DAB.			19/04/2013	9.744,00	
Produto 5 – Documento técnico contendo a produção das matérias, editoração e finalização da Revista Brasileira de Saúde da Família, edição número 34.			14/06/2013	20.880,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: FERNANDO LADEIRA DE OLIVEIRA				CPF: 293.665.500-53	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde	OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde	43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”	
Código do Contrato: 1301303.001	

Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
01/10/2013	30/07/2014	73.200,00	27.084,00	27.084,00	27.084,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico contendo a produção das matérias e edição da Revista Brasileira de Saúde da Família, edição número 35 (mai/jun/jul/ago 2013) com 76 páginas.				18/10/2013	16.104,00
Produto 2 – Documento técnico contendo a proposta de reformulação e alterações da linha editorial da Revista Brasileira de Saúde da Família, a vigorar a partir da edição 36, referente aos meses de set/out/nov/dez de 2013.				05/12/2013	10.980,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: FERNANDO LADEIRA DE OLIVEIRA				CPF: 293.665.500-53	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1201213.002					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
14/09/2012	12/07/2013	73.200,00	46.116,00	46.116,00	73.200,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor

Produto 3 - Relatório descritivo do desenvolvimento de um sistema informatizado, acessível pela internet, para levantamento dos recursos técnicos e operacionais das centrais de transplantes nacional, estaduais e regionais.	22/02/2013	13.908,00
Produto. 4: Relatório analítico do desenvolvimento de um sistema informatizado, acessível pela internet, para registro das estatísticas mensais sobre transplantes, a ser preenchimento pelas Centrais de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos/ CNCDO.	02/05/2013	9.248,00
Produto. 5: Relatório contendo proposta de alteração do Portal dos Transplantes para integração ao Portal Saúde, com definição de template e conteúdo inicial.	12/07/2013	22.960,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: FERNANDO RODRIGUES CUNHA		CPF: 152.810.271-15
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301224.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
19/09/2013	01/05/2014	52.000,00	23.920,00	23.920,00	23.920,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 Documento técnico contendo relatório descritivo do desenvolvimento de planilhas e gráficos para a consolidação dos dados sobre transplantes, obtidos pela exportação do Sistema de Registro de Estatísticas em Transplantes.				03/10/2013	13.000,00
Produto 2 Documento técnico contendo análise do resultado do levantamento dos Recursos Técnicos e Operacionais das Centrais de Transplantes, realizado em 2013.				06/12/2013	10.920,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: FERNANDO RODRIGUES CUNHA				CPF: 152.810.271-15	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300438.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
18/04/2013	08/08/2013	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico contendo o plano de trabalho do curso de formação de apoiadores temáticos em Ambiência em Saúde e relatório analítico do desenvolvimento do módulo I e II do curso de formação de apoiadores temáticos em ambiência em saúde.				10/05/2013	10.800,00
Produto 2 – Documento técnico contendo o relatório analítico do desenvolvimento do módulo III do curso e relato dos resultados alcançados ao longo do Curso de Formação de Apoiadores Temáticos de Ambiência na Saúde para a Política Nacional de Humanização e a Coordenação Geral de Investimentos e Infraestrutura em Saúde.				08/08/2013	16.200,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: FLAVIA DE BARROS PUCCINI				CPF: 082.572.297-76	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301331.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício

27/09/2013	16/12/2013	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Relatório analítico de acompanhamento dos projetos estratégicos, relacionados as RAS prioritárias e saúde indígena, desenvolvidos a partir do Curso de formação de apoiadores temáticos em Ambiência na Saúde.				18/10/2013	5.500,00
Produto 2 - Relatório analítico, a cerca da temática específica ambiência nas RAS a partir do encerramento do processo de formação intervenção de apoiadores temáticos em ambiência na saúde.				16/12/2013	8.000,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: FLAVIA DE BARROS PUCCINI				CPF: 082.572.297-76	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1200774.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
02/07/2012	01/03/2013	66.000,00	39.600,00	39.600,00	66.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 3 – Documento técnico contendo apresentação, análise quali-quantitativa, discussão e sistematização dos encaminhamentos tomados pelo Departamento de Atenção Básica, das irregularidades constatadas na 30ª etapa da fiscalização da Controladoria Geral da União, por meio de sorteio público, nos municípios da região Sul do Brasil.				14/01/2013	13.200,00
Produto 4 – Documento técnico contendo apresentação, análise quali-quantitativa, discussão e sistematização dos encaminhamentos tomados pelo Departamento de Atenção Básica, das irregularidades constatadas na 30ª etapa da fiscalização da Controladoria Geral da União, por meio de sorteio público, nos municípios da região Sudeste do Brasil.				01/03/2013	26.400,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: FRANCIS KAEMPF DO NASCIMENTO				CPF: 005.113.090-40	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1201112.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
29/08/2012	01/07/2013	58.800,00	41.160,00	41.160,00	58.800,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 3 – Documento técnico sobre os dados relativos à Política Nacional de Saúde Mental no período de janeiro a agosto de 2012. – Saúde Mental em Dados 11.				11/01/2013	7.644,00
Produto 4 – Documento técnico Sobre os mapas de cobertura dos Centros de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas de 2010 a 2011.				20/03/2013	9.996,00
Produto 5 – Documento técnico contendo Relatório Analítico sobre os mapas de cobertura dos Centros de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenis, 2010 e 2011.				23/05/2013	8.820,00
Produto 6 - Documento técnico sobre os dados relativos à Política Nacional de Saúde Mental no período de agosto a dezembro de 2012 – Saúde Mental em Dados 12.				01/07/2013	14.700,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: GABRIELA HAYASHIDA				CPF: 313.582.858-10	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde	OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde	43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”	
Código do Contrato: 1300726.001	

Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.

Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
03/07/2013	31/12/2013	36.600,00	36.600,00	36.600,00	36.600,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico contendo relatório analítico sobre as ações relativas a expansão e qualificação do componente de Atenção Psicossocial Estratégica, da Rede de Atenção Psicossocial, no Estado do Paraná, em 2012.				22/07/2013	17.202,00
Produto 2 – Documento técnico contendo relatório analítico sobre as ações relativas a expansão, qualificação e investimento financeiro dos Centros de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas, em 2012.				31/12/2013	19.398,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: GABRIELA HAYASHIDA				CPF: 313.582.858-10	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1200788.002					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
20/06/2012	15/03/2013	63.600,00			
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor

Produto 4 - Documento técnico contendo a análise do Hospital da Universidade Federal de MG/Hospital das Clínicas/MG, no âmbito da Política Nacional de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade, conforme Portaria GM nº 1.169, de 15/06/2004 e Portaria SAS/MS nº 210, de 15/06/2004, no contexto das Redes de Atenção à Saúde.	21/01/2013	8.904,00
Produto 5 - Documento técnico contendo a análise do Hospital São José do Avai/RJ, no âmbito da Política Nacional de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade, conforme Portaria GM nº 1.169, de 15/06/2004 e Portaria SAS/MS nº 210, de 15/06/2004, no contexto das Redes de Atenção à Saúde.	15/03/2013	19.080,00
Produto 6 - Documento técnico contendo a análise do Hospital de Clínicas FAEPA/SP, no âmbito da Política Nacional de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade, conforme Portaria GM nº 1.169, de 15/06/2004 e Portaria SAS/MS nº 210, de 15/06/2004, no contexto das Redes de Atenção à Saúde.		
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: GABRIELA MARIA REIS GONÇALVES		CPF: 004.569.361-73
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300386.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
29/04/2013	30/08/2013	33.600,00	33.600,00	33.600,00	33.600,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico analítico descritivo dos procedimentos ambulatoriais e hospitalares realizados por hospitais da Região Sul habilitados em Unidade de Assistência de Alta Complexidade ao Paciente Portador de Obesidade Grave, referente aos anos de 2011 e 2012, conforme as Portarias SAS nº 492 e 493 de 31 de agosto de 2007, no contexto das Redes de Atenção à Saúde.				28/05/2013	15.792,00
Produto 2 – Documento técnico analítico descritivo dos procedimentos ambulatoriais e hospitalares realizados por hospitais da Região Sudeste habilitados em Unidade de Assistência de Alta Complexidade ao Paciente Portador de Obesidade Grave, referente aos anos de 2011 e 2012, conforme as Portarias SAS nº 492 e 493 de 31 de agosto de 2007, no contexto das Redes de Atenção à Saúde.				30/08/2013	17.808,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: GABRIELA MARIA REIS GONÇALVES					CPF: 004.569.361-73
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301455.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
28/10/2013	12/05/2014	44.800,00	17.920,00	17.920,00	17.920,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico analítico descritivo dos procedimentos ambulatoriais e hospitalares realizados por hospitais da Região Norte habilitados em Unidade de Assistência de Alta Complexidade ao Paciente Portador de Obesidade Grave, referente aos anos de 2011 e 2012, conforme as Portarias SAS nº 492 e 493 de 31 de agosto de 2007, no contexto das Redes de Atenção à Saúde.				13/11/2013	11.200,00
Produto 2 – Documento técnico analítico descritivo dos procedimentos ambulatoriais e hospitalares realizados por hospitais da Região Nordeste habilitados em Unidade de Assistência de Alta Complexidade ao Paciente Portador de Obesidade Grave, referente aos anos de 2011 e 2012, conforme as Portarias SAS nº 492 e 493 de 31 de agosto de 2007, no contexto das Redes de Atenção à Saúde.				09/01/2013	6.720,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: GABRIELA MARIA REIS GONÇALVES				CPF: 004.569.361-73	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1200661.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			

Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
22/06/2012	02/05/2013	70.620,00	36.015,00	36.015,00	70.620,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 4 – Documento Técnico contendo a Avaliação Técnica de Resultado do Processo de Investimentos na implementação das Ações da Rede de Atenção Psicossocial, Rede Cegonha e Rede de Atenção às Urgências e Emergências no exercício do ano de 2012.			07/01/2013	7.062,00	
Produto 5 – Documento Técnico contendo a Avaliação Operacional do Processo de Aplicação e Funcionamento do Sistema de Informática – auxiliar do SICONV – adotado pelo Ministério da Saúde no registro e processamento das Propostas de Projeto apresentadas ao Ministério da Saúde no exercício do ano de 2012.			20/03/2013	8.474,00	
Produto 6 – Documento Técnico contendo uma Avaliação Técnica do Processo Investimentos na Rede de Atenção Psicossocial, Rede Cegonha e Rede de Atenção às Urgências e Emergências registrados até o mês de março no exercício do ano de 2013.			02/05/2013	20.479,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: GERALDO GOMES FIGUEIREDO				CPF: 091.703.241-15	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300844.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
24/06/2013	08/01/2014	47.080,00	28.248,00	28.248,00	28.248,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	

Produto 1 - Documento Técnico contendo “Estudo Comparativo da Situação de Registro e Análise das Propostas de Projeto / 2013 – Contratos de Repasse e Convênios - inscritos na Rede de Atenção Psicossocial e demais Ações da Rede de Atenção Especializada em Saúde”.	10/07/2013	11.770,00
Produto 2 - Documento Técnico contendo “Estudo Comparativo da Situação de Registro e Análise das Propostas de Projeto / 2013 – Contratos de Repasse e Convênios - inscritos na Rede de Atenção às Urgências e Emergências e demais Ações da Rede de Atenção Especializada em Saúde”.	11/09/2013	7.062,00
Produto 3 - Documento Técnico contendo “Estudo Comparativo da Situação de Registro e Análise das Propostas de Projeto / 2013 – Contratos de Repasse e Convênios - inscritos na Rede de Atenção Oncológica e demais Ações da Rede de Atenção Especializada em Saúde”.	14/11/2013	9.416,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: GERALDO GOMES FIGUEIREDO		CPF: 091.703.241-15
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300253001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
08/03/2013	29/11/2013	69.600,00	69.600,00	69.600,00	69.600,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico contendo o resultado do levantamento e análise dos requisitos do Sistema “Sistema de Monitoramento das Obras do Programa de Requalificação de UBS – Componente Reforma” do DAB.				25/03/2013	15.312,00
Produto 2 – Documento técnico contendo a proposta de layout e estrutura para o Sistema “Sistema de Monitoramento das Obras do Programa de Requalificação de UBS – Componente Reforma” do DAB.				09/05/2013	10.440,00

Produto 3 – Documento técnico contendo o resultado do desenvolvimento do módulo acesso público do Sistema “Sistema de Monitoramento das Obras do Programa de Requalificação de UBS – Componente Reforma” do DAB.	12/07/2013	13.224,00
Produto 4 – Documento técnico contendo o resultado da modelagem, desenvolvimento e implementação do banco de dados para registro das informações do Sistema “Sistema de Monitoramento das Obras do Programa de Requalificação de UBS – Componente Reforma” do DAB.	03/09/2013	9.744,00
Produto 5 – Documento técnico contendo o resultado do desenvolvimento e implementação do módulo de cadastro do monitoramento de reforma das UBS do Sistema “Sistema de Monitoramento das Obras do Programa de Requalificação de UBS – Componente Reforma” do DAB.	29/11/2013	20.880,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: GERSON NUNES FERREIRA	CPF: 016.840.721-31	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300153.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
25/02/2013	29/11/2013	63.600,00	63.600,00	63.600,00	63.600,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 - Documento Técnico contendo relatório analítico a cerca do Hospital Pio XII – Hospital do Câncer de São Paulo no âmbito do Programa de reestruturação dos hospitais Universitários certificados como de ensino, conforme Portaria GM 2.400/07, no contexto das Redes de Atenção à Saúde.				13/03/2013	13.992,00
Produto 2 - Documento Técnico contendo relatório analítico a cerca do Hospital das Clínicas/Faculdade de Medicina de Botucatu/SP no âmbito do Programa de reestruturação dos hospitais Universitários certificados como de ensino, conforme Portaria GM 2.400/07, no contexto das Redes de Atenção à Saúde.				20/05/2013	9.540,00

Produto 3 - Documento Técnico contendo relatório analítico a cerca do Hospital São Francisco de Assis/Casa Nossa Senhora da Paz/SP no âmbito do Programa de reestruturação dos hospitais Universitários certificados como de ensino, conforme Portaria GM 2.400/07, no contexto das Redes de Atenção à Saúde.	05/07/2013	12.084,00
Produto 4 - Documento Técnico contendo relatório analítico a cerca do Hospital das Clínicas – UNICAMP/SP no âmbito do Programa de reestruturação dos hospitais Universitários certificados como de ensino, conforme Portaria GM 2.400/07, no contexto das Redes de Atenção à Saúde.	25/09/2013	8.904,00
Produto 5 - Documento Técnico contendo relatório analítico a cerca do Hospital e Maternidade Celso Pierro/SP no âmbito do Programa de reestruturação dos hospitais Universitários certificados como de ensino, conforme Portaria GM 2.400/07, no contexto das Redes de Atenção à Saúde; e Produto 6 - Documento Técnico contendo relatório analítico a cerca do Hospital Padre Albino/SP no âmbito do Programa de reestruturação dos hospitais Universitários certificados como de ensino, conforme Portaria GM 2.400/07, no contexto das Redes de Atenção à Saúde.	29/11/2013	19.080,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: GISELA DE CONTI FERREIRA ONUCHIC	CPF: 056.901.048-92	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300160.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
01/03/2013	31/12/2013	74.400,00	74.400,00	74.400,00	74.400,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
1° PRODUTO – Documento técnico contendo análise crítica da execução da rotina de testes NAT no Sítio Testador de Florianópolis de 2011 a 2012.				15/04/2013	16.368,00
2° PRODUTO – Documento técnico contendo análise crítica da execução da rotina de testes NAT no Sítio Testador de Recife de 2011 a 2012.				12/06/2013	11.160,00

3° PRODUTO – Documento técnico análise crítica da execução da rotina de testes NAT no Sítio Testador do Rio de Janeiro de 2011 a 2012.	20/08/2013	14.136,00
4° PRODUTO – Documento técnico contendo análise crítica da execução da rotina de testes NAT no Sítio Testador da Fundação Pró Sangue no estado de São Paulo – capital de 2011 a 2012.	23/10/2013	10.416,00
5° PRODUTO – Documento técnico contendo análise crítica da execução da rotina de testes NAT nos Sítios Testadores de Brasília e Belo Horizonte, no período de 2012.	31/12/2013	22.320,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: GISELLE BISSARO BARBAN		CPF: 351.947.108-60
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1200701.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
06/06/2012	19/04/2013	73.200,00	29.280,00	29.280,00	73.200,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 5 - Documento Técnico sobre o processo de desinstitucionalização na Casa de Saúde Manoel Eiras no município de Paracambi, estado do Rio de Janeiro.				20/02/2013	10.980,00
Produto 6 - Documento Técnico sobre o processo de desinstitucionalização no hospital Alberto Maia no município de Camaragibe, estado de Pernambuco.				19/04/2013	18.300,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: GISELLE SODRÉ DE SOUZA SANTOS					CPF: 994.806.701-00
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1200527.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
04/06/2012	01/04/2013	49.200,00	19.680,00	19.680,00	49.200,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 5 – Documento técnico contendo o processo de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social em Saúde no que se refere aos critérios e apuração e detalhamento da demonstração de lucros ou prejuízos acumulados, conforme NBC T 10.19, NBC T 3.4 e NBC T 3.5;				08/02/2013	7.380,00
Produto 6 - Documento técnico contendo o processo de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social em Saúde no que se refere à Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos (DOAR) segundo o disposto nas Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC), NBC T – 10.19 e NBC T3.6.				01/04/2013	12.300,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: GISLENE PEREIRA DE ARAUJO				CPF: 711.707.401-97	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300395.002					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			

Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
15/04/2013	06/11/2013	32.800,00	32.800,00	32.800,00	32.800,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 - Documento Técnico contendo análise do processo de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social em Saúde, no que se refere à análise contábil da Demonstração do Resultado do Exercício, em acordo com a recomendações da NBC T 3.3 e a Portaria nº 1.970 de 16 de agosto de 2011.				02/05/2013	11.562,00
Produto 2 – Documento técnico contendo relatório analítico sobre a adequação da gestão dos serviços de saúde, prestados pela Associação Hospital Beneficente São Roque (RS) e pela Casa de Caridade Dom Orione (TO), considerando às diretrizes estabelecidas na Lei no. 8.742, de 7 de dezembro de 1993				12/08/2013	8.496,00
Produto 3 - Documento técnico contendo análise qualitativa do processo de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social em Saúde no ano de 2012, no que respeita ao cumprimento das recomendações da NBC T1 e da Portaria nº 1.970 de 16 de agosto de 2011 sobre demonstrações contábeis.				06/11/2013	12.742,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: GISELENE PEREIRA DE ARAUJO				CPF: 711.707.401-97	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1200790.002					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
21/06/2012	02/01/2013	52.200,00	17.400,00	17.400,00	17.400,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor

Documento técnico analítico contendo o descritivo do processo para concessão de incentivo financeiro de custeio destinado às Centrais de Regulação, no âmbito do Sistema Único de Saúde/SUS, de acordo com a Portaria nº 1.792 de 22 de agosto de 2012	02/01/2013	17.400,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: GUILHERME CUNHA MEDEIROS DA SILVA	CPF: 516.441.261-68	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300493.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
20/05/2013	17/09/2013	23.200,00	23.200,00	23.200,00	23.200,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento Técnico contendo o descritivo das ações de implantação e implementação dos complexos reguladores na região Nordeste do Brasil no ano de 2012, de acordo com a Política Nacional de Regulação, instituída pela Portaria GM/MS Nº 1.559/2008.				05/06/2013	11.000,00
Produto 2 – Documento Técnico contendo o descritivo das ações de implantação e implementação dos complexos reguladores na região Sudeste do Brasil no ano de 2012, de acordo com a Política Nacional de Regulação, instituída pela Portaria GM/MS Nº 1.559/2008.				17/09/2013	12.200,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: GUILHERME CUNHA MEDEIROS DA SILVA				CPF: 516.441.261-68	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde	OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	

Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301397.002					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
04/10/2013	28/05/2014	46.400,00			
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico contendo a análise e sistematização de informações obtidas nas auditorias do Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário realizadas em 2010, nos Estados de Minas Gerais e São Paulo.				21/10/2013	11.000,00
Produto 2 – Documento técnico contendo a análise e sistematização de informações obtidas nas auditorias do Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário realizadas nos Estados do Ceará, em 2010 e Mato Grosso, em 2011.				11/12/2013	9.000,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: GUILHERME CUNHA MEDEIROS DA SILVA				CPF: 516.441.261-68	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1201806.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
03/12/2012	02/08/2013	67.600,00			
Insumos Externos					

Não se aplica		
Produtos Contratados		
Descrição	Data prevista de entrega	Valor
Produto 2: Documento técnico contendo o resultado da modelagem, desenvolvimento e implementação do banco de dados para registro das informações do “Sistema de Monitoramento do Programa Telessaúde Redes” do DAB. (Departamento de Atenção Básica)	11/02/2013	10.140,00
Produto 3: Documento técnico contendo o resultado do desenvolvimento e implementação dos módulos “Autenticação e controle de acesso” e “Monitoramento da Implantação de Novos Núcleos” do “Sistema de Monitoramento do Programa Telessaúde Redes” do DAB. (Departamento de Atenção Básica)	24/04/2013	12.844,00
Produto 4: Documento técnico contendo o resultado do desenvolvimento e implementação dos módulos “Monitoramento das Atividades de Apoio Técnico À Implantação de Núcleos” e “Monitoramento das Atividades dos Núcleos” do “Sistema de Monitoramento do Programa Telessaúde Redes” do DAB. (Departamento de Atenção Básica)	07/06/2013	9.464,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: GUSTAVO FABRICIO DE PAIVA CECILIO LOPES		CPF: 996.694.121-53
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1200340.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
17/05/2012	01/03/2013	60.000,00	24.000,00	24.000,00	60.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 5 - Documento técnico contendo processo de qualificação da Unidade Cidade Industrial (UPA – Unidade Pronto Atendimento 24 h), no município de Curitiba /PR				10/01/2013	9.000,00
Produto 6 - Documento técnico contendo processo de qualificação da Unidade Sítio Cercado (UPA – Unidade Pronto Atendimento 24 h), no município de Curitiba /PR				01/03/2013	15.000,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: HAROLDO LUPION POLETI					CPF: 964.990.959-15
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300328.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
01/04/2013	30/07/2013	31.800,00			
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 - Documento técnico contendo processo de qualificação conforme os requisitos da portaria nº 1172 de 05 de junho de 2012, da Unidade Pronto Atendimento Praia do Futuro (UPA – Unidade Pronto Atendimento 24 h), no município de Fortaleza/CE				02/05/2013	12.720,00
Produto 2 - Documento técnico contendo processo de qualificação conforme os requisitos da portaria nº 1172 de 05 de junho de 2012, da Unidade Pronto Atendimento Carapina (UPA – Unidade Pronto Atendimento 24 h), município de Serra/ES				30/07/2013	19.080,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: HAROLDO LUPION POLETI				CPF: 964.990.959-15	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301475.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			

Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
25/10/2013	20/12/2013	10.600,00	10.600,00	10.600,00	10.600,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
"Produto - Documento técnico contendo do processo de qualificação conforme os requisitos da portaria nº 1172 de 05 de junho de 2012, da Unidade Pronto Atendimento Zona Sul (UPA – Unidade Pronto Atendimento 24 h), no município de Maringá/PR."				20/12/2013	10.600,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: HAROLDO LUPION POLETI				CPF: 964.990.959-15	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1201371.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
05/10/2012	04/07/2013	69.600,00	43.848,00	43.848,00	69.600,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 3 – Documento técnico contendo a proposta de planejamento da aplicação do “Roteiro de Padrões de Conformidade e Indicadores” revisado, nos serviços de saúde do Distrito Federal, Estados e Municípios.				18/02/2013	13.224,00
Produto 4 – Documento técnico contendo a proposta de revisão do SISPNASS, conforme o “Roteiro de Padrões de Conformidade e Indicadores” revisado, nos serviços de saúde do Distrito Federal, Estados e Municípios.				29/05/2013	9.744,00

<p>Produto 5 – Documento técnico contendo a proposta de capacitação do instrumento que foi revisado acerca do “Roteiro de Padrões de Conformidade e Indicadores” nos serviços de saúde do Distrito Federal, Estados e Municípios.</p> <p>Produto 6 – Relatório analítico dos resultados obtidos com aplicação do instrumento, sendo este “Roteiro de Padrões de Conformidade e Indicadores” revisado, nos serviços de saúde do Distrito Federal, Estados e Municípios.</p>	04/07/2013	20.880,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: HELENA ISOUDA LIMA BARRETO	CPF: 046.304.911-04	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1201248.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
27/09/2012	01/08/2013	72.000,00	50.400,00	50.400,00	72.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 3 – Documento Técnico contendo a análise do desempenho da segunda oficina de trabalho do GT instituído pelo Ministério da Saúde para a elaboração da Diretriz de Atenção à Pessoa com Deficiência Intelectual, a ser realizada no início do semestre de 2012.				04/02/2013	9.360,00
Produto 4 - Documento Técnico contendo a análise do desempenho da terceira oficina de trabalho do GT instituído pelo Ministério da Saúde para a elaboração da Diretriz de Atenção à Pessoa com Deficiência Intelectual, realizada no segundo semestre de 2012.				11/04/2013	12.240,00
Produto 5 – Documento Técnico contendo análise técnica da Diretriz de Atenção à Pessoa com Deficiência Intelectual publicada pelo Ministério da Saúde.				19/06/2013	10.800,00
Produto 6 – Documento técnico contendo a análise do desempenho da disseminação da Diretriz de Atenção à Pessoa com Deficiência Intelectual publicada pelo Ministério da Saúde em todo o Brasil.				01/08/2013	18.000,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: HELMIR OLIVEIRA RODRIGUES				CPF: 004.108.315-65	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301215.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
17/09/2013	14/04/2014	48.000,00	22.080,00	22.080,00	22.080,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 - Documento Técnico contendo análise do processo de habilitação do Serviço de Reabilitação Física e Motora (SERFISMO), do município de Aracaju - SE, como Ponto de Atenção do Componente Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no Estado de Sergipe, ocorrido no primeiro semestre de 2013.			10/10/2013	12.000,00	
Produto 2 – Documento Técnico contendo análise do processo de habilitação do Serviço de Reabilitação da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, do município de Maceió - AL, como Ponto de Atenção do Componente Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no Estado de Alagoas, ocorrido no primeiro semestre de 2013.			04/12/2013	10.080,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: HELMIR OLIVEIRA RODRIGUES				CPF: 004.108.315-65	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301563.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			

Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
05/11/2013	26/09/2014	73.560,00	16.183,00	16.183,00	16.183,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento Técnico Analítico sobre o desenvolvimento de ações pactuadas do Programa Crack é Possível Vencer, nos municípios do Estado do Espírito Santo, no período 2012 a outubro de 2013.				21/11/2013	16.183,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Hilara Helena Silva Pereira de Souza				CPF: 029.285.605-99	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1201549.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
05/11/2012	30/08/2013	69.600,00			
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 2 – Documento Técnico contendo a Análise da situação dos Convênios/Portaria, celebrados no ano de 2008, bem como o Consolidado desses investimentos relacionados especificamente ao Programa: Promoção da Capacidade Resolutiva e da Humanização na Atenção à Saúde, na ação: Implementação da Política Nacional de Humanização - PNH				10/01/2013	10.440,00
Produto 3 – Documento Técnico contendo a Análise da situação dos Convênios/Portaria, celebrados no ano de 2008, bem como o Consolidado desses investimentos relacionados especificamente ao Programa: Promoção da Capacidade Resolutiva e da Humanização na Atenção à Saúde, na ação: Implementação de Ações e Serviços às Populações em Localidades Estratégicas e Vulneráveis de Agravos				22/03/2013	13.224,00

Produto 4 – Documento Técnico contendo a Análise da situação dos Convênios/Portaria, celebrados no ano de 2008, bem como o Consolidado desses investimentos relacionados especificamente ao Programa: Promoção da Capacidade Resolutiva e da Humanização na Atenção à Saúde, na ação: Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência	16/05/2013	9.744,00
Produto 5 – Documento Técnico contendo a Análise da situação dos Convênios/Portaria, celebrados no ano de 2008, bem como o Consolidado desses investimentos relacionados especificamente ao Programa: Promoção da Capacidade Resolutiva e da Humanização na Atenção à Saúde, na ação: Implementação de Políticas de Atenção à Saúde do Adolescente e Jovem	30/08/2013	20.880,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: HUDSON DOS SANTOS POECK	CPF: 699.245.701-20	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301457.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
01/11/2013	13/06/2014	46.400,00	12.992,00	12.992,00	12.992,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento Técnico contendo a Análise da situação dos Convênios/Portaria, celebrados no ano de 2008, bem como o Consolidado desses investimentos relacionados especificamente ao Programa: Promoção da Capacidade Resolutiva e da Humanização na Atenção à Saúde, na ação: Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Criança.				18/11/2013	12.992,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: HUDSON DOS SANTOS POECK					CPF: 699.245.701-20
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde	OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	

Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1200565.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
05/06/2012	04/04/2013	60.000,00	24.600,00	24.600,00	60.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 5 – Documento Técnico contendo Relatório Analítico a cerca da Santa Casa de Misericórdia de Limeira/SP no âmbito do Programa de reestruturação dos hospitais Universitários certificados como de ensino conforme Portaria GM 2.400/07, no contexto das Redes de Atenção à Saúde.				11/02/2013	7.200,00
Produto 6 – Documento Técnico contendo Relatório Analítico a cerca do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti/SP no âmbito do Programa de reestruturação dos hospitais Universitários certificados como de ensino conforme Portaria GM 2.400/07, no contexto das Redes de Atenção à Saúde.				04/04/2013	17.400,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: INÁCIA MARIA EVA MARTINS				CPF: 904.073.931-53	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300547.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
27/05/2013	24/09/2013	21.200,00	21.200,00	21.200,00	21.200,00
Insumos Externos					

Não se aplica		
Produtos Contratados		
Descrição	Data prevista de entrega	Valor
1. Produto 1 – Documento técnico contendo relatório analítico a cerca do Hospital da Baleia/BH, no ano de 2011, no âmbito do Programa de reestruturação dos hospitais Universitários certificados como de ensino conforme Portaria GM 2.400/07 no contexto das Redes de Atenção à Saúde.	12/06/2013	10.200,00
Produto 2 – Documento técnico contendo relatório analítico a cerca da Santa Casa de Misericórdia/ de Curitiba/PR, no ano de 2010, no âmbito do Programa de reestruturação dos hospitais Universitários certificados como de ensino conforme Portaria GM 2.400/07 no contexto das Redes de Atenção à Saúde.	24/09/2013	11.000,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: INÁCIA MARIA EVA MARTINS		CPF: 904.073.931-53
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301388.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
07/10/2013	29/05/2014	42.400,00	16.960,00	16.960,00	16.960,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição	Data prevista de entrega	Valor			
Produto 1 – Documento Técnico contendo estudo analítico acerca da necessidade de leitos de UCO considerando os parâmetros da Portaria GM 2.994 de 13 de dezembro de 2011, que Aprova a Linha de Cuidado do Infarto Agudo do Miocárdio e o Protocolo de Síndromes Coronarianas Agudas, cria e altera procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS no estado do Piauí.	22/10/2013	10.600,00			
Produto 2 – Documento Técnico contendo estudo analítico acerca da necessidade de leitos de UCO considerando os parâmetros da Portaria GM 2.994 de 13 de dezembro de 2011, que Aprova a Linha de Cuidado do Infarto Agudo do Miocárdio e o Protocolo de Síndromes Coronarianas Agudas, cria e altera procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS no estado do Minas Gerais.	13/12/2013	6.360,00			
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: INÁCIA MARIA EVA MARTINS					CPF: 904.073.931-53
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1200853.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
02/07/2012	28/05/2013	72.000,00	41.040,00	41.040,00	72.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 4 - Documento técnico contendo estruturação de curso para avaliadores da Iniciativa Hospital Amigo da Criança			15/01/2013	12.240,00	
Produto 5 - Documento técnico contendo proposta de readequação do sistema on-line de monitoramento da Iniciativa Hospital Amigo da Criança.			25/03/2013	10.800,00	
Produto 6 - Documento técnico contendo proposta de revisão do Guia de Atenção à Saúde do Recém-Nascido para os Profissionais de Saúde. –Volume 1			28/05/2013	18.000,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: IONE MARIA FONSECA DE MELO				CPF: 077.787.085-15	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300896.001					

Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.

Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
03/07/2013	14/02/2014	52.000,00	31.200,00	31.200,00	31.200,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 - Documento técnico contendo relatório de avaliação e monitoramento do VI Encontro de Coordenadores de Saúde da Criança realizado em março de 2013;				18/07/2013	13.000,00
Produto 2 - Documento técnico contendo relatório do 2º curso para avaliadores da Iniciativa Hospital Amigo da Criança realizado em abril de 2013.				09/09/2013	7.800,00
Produto 3- Documento técnico contendo relatório de curso para avaliadores da Iniciativa Hospital Amigo da Criança realizado em maio de 2013				20/11/2013	10.400,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: IONE MARIA FONSECA DE MELO				CPF: 077.787.085-15	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização	Sigla				
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde	OPAS/OMS				
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto	Código				
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde	43º TC – 7º TA				
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1200690.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
11/06/2012	09/05/2013	44.400,00			
Insumos Externos					
Não se aplica					

Produtos Contratados		
Descrição	Data prevista de entrega	Valor
PRODUTO 5 – Documento técnico contendo o processo para habilitação e relação dos municípios situados na Amazônia Legal, região Nordeste e de extrema pobreza do Brasil, potencialmente aptos a receberem o incentivo financeiro para implementação do componente Sala de Estabilização/SE, de acordo com a Portaria nº 2.338 de 3/10/2011.	01/02/2013	6.328,00
PRODUTO 6 – Documento técnico descritivo contendo o processo para habilitação e relação dos municípios selecionados a receberem investimentos para aquisição do componente Sala de Estabilização/SE e seu respectivo quantitativo financeiro disposto junto ao Fundo Nacional de Saúde/FNS, de acordo com a Portaria nº 2.338 de 3/10/2011.	09/05/2013	11.876,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: ISABELA MARIA QUENEHENN		CPF: 037.253.419-82
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300714.002					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
17/06/2013	20/12/2013	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Documento técnico referente ao diagnóstico da Região de Saúde do Médio Paraíba, microrregião 1 do estado do Rio de Janeiro, com ênfase nas ações de Urgência e Emergência na configuração da Rede de Atenção a Saúde – Ano de 2012.			01/07/2013	9.000,00	
Produto 2 – Documento técnico referente ao diagnóstico da Região de Saúde do Médio Paraíba, microrregião 2 do estado do Rio de Janeiro, com ênfase nas ações de Urgência e Emergência na configuração da Rede de Atenção a Saúde – Ano de 2012.			17/10/2013	9.500,00	
Produto 3 – Documento técnico referente ao diagnóstico da Região de Saúde Serrana do estado do Rio de Janeiro, com ênfase nas ações de Urgência e Emergência na configuração da Rede de Atenção a Saúde – Ano de 2012.			20/12/2013	11.500,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ISABELA MARIA QUENEHENN					CPF: 037.253.419-82
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300671001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
17/06/2013	28/03/2014	66.000,00	36.960,00	36.960,00	36.960,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 - Documento Técnico contendo estudo de modelo de gestão de investimentos no âmbito do Departamento de Atenção Especializada, ano de 2012, com vistas ao aprimoramento do processo gestor das propostas de investimento nas áreas técnicas vinculadas à Secretaria de Atenção à Saúde.			03/07/2013	14.520,00	
Produto 2 - Documento Técnico contendo estudo de modelo de gestão de investimentos no âmbito do Departamento de Ações Programáticas Estratégicas, ano de 2012, com vistas ao aprimoramento do processo gestor das propostas de investimento nas áreas técnicas vinculadas à Secretaria de Atenção à Saúde.			20/09/2013	9.900,00	
Produto 3 – Documento Técnico contendo estudo de modelo de gestão de investimentos no âmbito do Departamento de Regulação, Avaliação e Controle, ano de 2012, com vistas ao aprimoramento do processo gestor das propostas de investimento nas áreas técnicas vinculadas à Secretaria de Atenção à Saúde.			13/11/2013	12.540,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ISABELLE AGNER BRITO				CPF: 024.779.709-09	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde	OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde	43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”	
Código do Contrato: 1201077.001	

Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.

Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
08/08/2012	28/06/2013	72.000,00	41.040,00	41.040,00	72.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 4 – Documento Técnico contendo Relatório técnico do II Encontro Nacional do Método Canguru realizado em Brasília em março de 2012.				06/02/2013	12.240,00
Produto 5 - Documento contendo a proposta de texto para a formação dos pediatras da atenção básica - “A vida do prematuro após a alta da UTI neonatal - porque que devemos acompanhá-los?”				05/04/2013	10.800,00
Produto 6 - Documento contendo a proposta de texto para a formação dos pediatras da atenção básica nos temas: Linguagem - desenvolvimento e alterações frequentes do prematuro egresso de UTI e Audição – avaliação audiológica do prematuro egresso de UTI.				28/06/2013	18.000,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: IVANA DRUMMOND CORDEIRO				CPF: 776.796.956-87	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização	Sigla				
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde	OPAS/OMS				
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto	Código				
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde	43° TC – 7° TA				
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300675.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
29/06/2013	13/03/2014	52.000,00	31.200,00	31.200,00	31.200,00
Insumos Externos					
Não se aplica					

Produtos Contratados		
Descrição	Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento Técnico contendo relatório dos cursos de tutores do Método Canguru nos Hospitais Universitários no ano de 2012	13/08/2013	13.000,00
Produto 2 – Documento Técnico contendo proposta de texto do Manual de orientações para seguimento ambulatorial do Recém-nascido de risco na atenção básica	21/10/2013	7.800,00
Produto 3 - Documento Técnico contendo proposta de texto das Diretrizes para a Atenção Humanizada ao Recém-nascido de baixo peso e ou prematuro, internado nas Unidades Neonatais	05/12/2013	10.400,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: IVANA DRUMMOND CORDEIRO		CPF: 776.796.956-87
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1200594.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
22/05/2012	02/04/2013	60.000,00	24.600,00	24.600,00	60.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 5 – Documento técnico contendo o processo de reconhecimento de excelência dos hospitais anteriormente denominados estratégicos, segundo a Portaria GM/MS 936/2011;			13/02/2013	8.200,00	
Produto 6 - Documento Técnico contendo o processo de reconhecimento de excelência dos hospitais anteriormente denominados estratégicos, no que se refere a acreditação hospitalar, segundo a Portaria GM/MS 936/2011.			02/04/2013	16.400,00	

Consultor Contratado	
Nome do Consultor: IVANA FACCIOLI PESSATO	CPF: 457.715.370-04
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:	

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização			Sigla		
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde			OPAS/OMS		
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto			Código		
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde			43° TC – 7° TA		
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300540.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
07/06/2013	01/10/2013	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 - Documento técnico referente à supervisão das entidades portadoras do CEBAS-SAÚDE quanto ao cumprimento das condições que ensejaram a sua certificação, nos termos da Lei 12.101/2009, do Decreto nº 7.237/2010 e da Portaria nº 1.970/2011;			03/07/2013	9.000,00	
Produto 2 - Documento técnico referente as entidades sem fins lucrativos, beneficentes ou não, com atuação preponderante ou secundária na área da saúde que deverão proceder ao cadastramento ou recadastramento junto ao Ministério da Saúde e mantê-lo atualizado;			01/10/2013	11.000,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: IVANA FACCIOLI PESSATO			CPF: 457.715.370-04		
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde	OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde	43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”	
Código do Contrato: 1201644.001	

Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.

Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
26/11/2012	25/07/2013	53.760,00	40.320,00	40.320,00	53.760,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 2 – Documento técnico contendo planejamento de capacitação de profissionais de saúde e educação para implementação da fortificação com micronutrientes em crianças de 0 a 3 anos, em âmbito nacional.				07/02/2013	8.064,00
Produto 3 – Documento técnico contendo estudo e análise dos resultados da ação de avaliação antropométrica e nutricional desenvolvida nos municípios da Região Nordeste do Programa Saúde na escola no ano de 2012.				19/04/2013	10.752,00
Produto 4 – Documento técnico contendo estudo e análise dos resultados das ações promoção de práticas corporais e atividade física nas escolas e promoção da alimentação saudável e segurança alimentar, desenvolvidas nos municípios da Região Nordeste do Programa Saúde na escola no ano de 2012.				25/07/2013	21.504,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: JANAINA CALU COSTA				CPF: 371.198.648-07	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização	Sigla				
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde	OPAS/OMS				
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto	Código				
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde	43º TC – 7º TA				
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301491.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
01/11/2013	29/08/2014	57.600,00			
Insumos Externos					
Não se aplica					

Produtos Contratados		
Descrição	Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico contendo estudo e análise dos dados da adesão municipal ao Programa Saúde na Escola no ano de 2013.	18/11/2013	12.672,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: JANAINA CALU COSTA		CPF: 371.198.648-07
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1200472.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
07/05/2012	01/03/2013	66.000,00	27.060,00	27.060,00	66.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega	Valor		
Produto 5 – Documento técnico contendo análise detalhada dos recursos agregados ao Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade – MAC e percentual de execução do Estado do Ceará, no período de janeiro a dezembro de 2011.		11/01/2013	7.920,00		
Produto 6 – Documento técnico contendo análise detalhada dos recursos agregados ao Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade – MAC e percentual de execução do Estado do Rio Grande do Norte, no período de janeiro a dezembro de 2011.		01/03/2013	19.140,00		
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: JANAINA LOPES DE NOVAIS					CPF: 619.520.281-91
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300406.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
27/05/2013	24/09/2013	23.200,00	23.200,00	23.200,00	23.200,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Documento técnico contendo análise dos recursos agregados ao Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade – MAC e percentual de execução do Estado do Paraná, no período de janeiro a dezembro de 2012.			12/06/2013	11.000,00	
Produto 2 – Documento técnico contendo análise dos recursos agregados ao Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade – MAC e percentual de execução do Estado de Santa Catarina, no período de janeiro a dezembro de 2012.			24/09/2013	12.200,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: JANAINA LOPES DE NOVAIS				CPF: 619.520.281-91	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301336.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					

Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
01/10/2013	23/05/2014	46.400,00	21.880,00	21.880,00	21.880,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico contendo análise dos recursos agregados ao Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade – MAC e percentual de execução do Estado do Rio Grande do Sul, no período de janeiro a dezembro de 2012.				16/12/2013	12.600,00
Produto 2 – Documento técnico contendo análise dos recursos agregados ao Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade – MAC e percentual de execução do Estado do Maranhão, no período de janeiro a dezembro de 2012.				24/12/2013	9.280,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: JANAINA LOPES DE NOVAIS				CPF: 619.520.281-91	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização	Sigla				
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde	OPAS/OMS				
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto	Código				
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde	43º TC – 7º TA				
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1200471.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
07/05/2012	01/03/2013	63.600,00	26.076,00	26.076,00	63.600,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 5 – Documento técnico contendo o estudo analítico sobre os recursos transferidos pelo Ministério da Saúde, no exercício de 2011 aos Hospitais Universitários Federais da Região Sudeste, para as ações de implementação da assistência de média e alta complexidade.				11/01/2013	9.632,00

Produto 6 – Documento técnico contendo o estudo analítico sobre os recursos transferidos pelo Ministério da Saúde, no exercício de 2011 aos Hospitais Universitários Federais no âmbito do Brasil, para as ações de implementação da assistência de média e alta complexidade.	01/03/2013	16.444,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: JANILCE DA SILVA COSTA CARVALHO		CPF: 891.912.421-34
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300462.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
27/05/2013	24/09/2013	23.200,00	23.200,00	23.200,00	23.200,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico contendo a análise dos recursos transferidos pelo Ministério da Saúde, no exercício de 2012 aos Hospitais Universitários Federais da Região Sul, para as ações de implementação da assistência de média e alta complexidade.				12/06/2013	11.000,00
Produto 2 – Documento técnico contendo a análise dos recursos transferidos pelo Ministério da Saúde, no exercício de 2012 aos Hospitais Universitários Federais da Região Norte, para as ações de implementação da assistência de média e alta complexidade.				24/09/2013	12.200,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: JANILCE DA SILVA COSTA CARVALHO				CPF: 891.912.421-34	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde	OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	

Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301243.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
25/09/2013	23/05/2014	46.400,00	21.344,00	21.344,00	21.344,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico contendo a análise dos recursos transferidos pelo Ministério da Saúde, no exercício de 2012 aos Hospitais Universitários Federais na Região Sudeste, para as ações de implementação da assistência de média e alta complexidade.				10/10/2013	11.600,00
Produto 2 - Documento técnico contendo a análise dos recursos transferidos pelo Ministério da Saúde, no exercício de 2012 aos Hospitais Universitários Federais da Região Nordeste, para as ações de implementação da assistência de média e alta complexidade.				04/12/2013	9.744,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: JANILCE DA SILVA COSTA CARVALHO				CPF: 891.912.421-34	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1200610.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
23/05/2012	04/04/2013	60.000,00	16.400,00	16.400,00	60.000,00
Insumos Externos					

Não se aplica		
Produtos Contratados		
Descrição	Data prevista de entrega	Valor
Produto 6 – Documento técnico contendo o diagnóstico e análise descritiva do processo de credenciamento de estabelecimentos de saúde e equipes para realizarem transplantes no estado do Pará.	04/04/2013	16.400,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: JAQUELINE DE HOLANDA BARBOSA TERCENIO		CPF: 996.332.481-91
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300539.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
20/05/2013	17/09/2013	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição	Data prevista de entrega	Valor			
Produto 1 – Documento Técnico contendo diagnóstico e análise descritiva do processo de credenciamento de estabelecimentos de saúde e equipes para realizarem transplantes no estado de Goiás.	05/06/2013	10.800,00			
Produto 2 – Documento Técnico contendo diagnóstico e análise descritiva do processo de credenciamento de estabelecimentos de saúde e equipes para realizarem transplantes no estado de Mato Grosso.	17/09/2013	11.200,00			
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: JAQUELINE DE HOLANDA BARBOSA TERCENIO					CPF: 996.332.481-91
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301352.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
02/10/2013	12/05/2014	44.000,00	20.800,00	20.800,00	20.800,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Documento Técnico contendo diagnóstico e análise descritiva do processo de credenciamento de estabelecimentos de saúde e equipes para realizarem transplantes no estado de Alagoas.			17/10/2013	12.000,00	
Produto 2 – Documento Técnico contendo diagnóstico e análise descritiva do processo de credenciamento de estabelecimentos de saúde e equipes para realizarem transplantes no estado do Maranhão.			26/12/2013	8.800,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: JAQUELINE DE HOLANDA BARBOSA TERCENIO				CPF: 996.332.481-91	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1201873.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					

Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
17/12/2012	13/09/2013	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1: Documento técnico contendo a análise de requisitos da Plataforma de Comunidades de Prática do Departamento de Atenção Básica.				30/01/2013	15.400,00
Produto 2: Documento técnico contendo a arquitetura da informação do portal que irá abrigar a Plataforma de Comunidades de Prática do Departamento de Atenção Básica.				06/03/2013	10.500,00
Produto 3: Documento técnico contendo a especificação do layout do portal que irá abrigar a Plataforma de Comunidades de Prática do Departamento de Atenção Básica.				17/05/2013	13.300,00
Produto 4: Documento técnico contendo a especificação das ferramentas/funcionalidades que cada comunidade deverá dispor.				01/07/2013	9.800,00
Produto 5: Documento técnico descrevendo o funcionamento de cada ferramenta/funcionalidade das Comunidades de Prática do Departamento de Atenção Básica (manual para gestores e usuários).				13/09/2013	21.000,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: JOÃO LUIS TAVARES DA SILVA				CPF: 426.582.920-15	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde	OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde	43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”	
Código do Contrato: 1201194.001	
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>	
Período de Vigência	
Início	Término
Remuneração	
Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício
Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício

04/09/2012	03/05/2013	67.800,00	42.714,00	42.714,00	67.800,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 3 – Documento técnico contendo o levantamento de requisitos para o desenvolvimento de um sistema de informação de acesso interno para controlar as Centrais de Regulação, Bases Descentralizadas e municípios de abrangência.				24/01/2013	12.882,00
Produto 4 - Documento técnico contendo o Manual do sistema de informação de acesso interno para controlar as Centrais de Regulação, Bases Descentralizadas e municípios de abrangência, do componente SAMU192.				08/03/2013	8.492,00
Produto 5 - Documento técnico contendo o levantamento de requisitos para o desenvolvimento de um sistema de informação de acesso interno para controlar informações referentes a UPA. Produto 6 - Documento técnico contendo o Manual do sistema de informação de acesso interno para controlar de informações referentes a UPA.				03/05/2013	21.340,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: JOÃO PAULO PARANHOS DEL FIACO				CPF: 828.794.191-15	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300905.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
09/07/2013	07/02/2014	48.000,00	32.800,00	32.800,00	32.800,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico contendo o levantamento de requisitos para o desenvolvimento de um sistema de informação de acesso interno para gerenciamento de conteúdo do portal do Departamento de Atenção Especializada.				01/08/2013	12.000,00

Produto 2 – Documento técnico contendo o Manual com a descrição do sistema de informação de acesso interno para gerenciamento de conteúdo do portal do Departamento de Atenção Especializada.	14/10/2013	9.200,00
Produto 3 - Documento Técnico contendo Lista de Inspeção dos Artefatos Gerenciais – descritivo de documento contendo os seguintes artefatos gerenciais: Plano de Gerenciamento de Publicação, Plano de Gerenciamento de Configuração e Manutenção do Portal do Departamento de Atenção Especializada - DAE.	20/12/2013	11.600,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: JOÃO PAULO PARANHOS DEL FIACO		CPF: 828.794.191-15
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1200854.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
03/07/2012	02/05/2013	60.000,00	26.400,00	26.400,00	60.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 4 – Documento técnico acerca do perfil dos doadores de pulmão ofertados a Central Nacional de Transplantes.				09/01/2013	8.400,00
Produto 5 – Documento técnico acerca do perfil dos doadores de pâncreas ofertados a Central Nacional de Transplantes.				02/05/2013	18.000,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: JONATHAN DOS SANTOS BORGES					CPF: 031.471.791-92
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300721.002					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
13/06/2013	16/12/2013	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Documento Técnico contendo descrição do processo de doação de órgãos sólidos, desde a notificação do potencial doador até a efetivação da doação de múltiplos órgãos, nas regiões Norte e Nordeste, no período de 2011 a 2012			28/06/2013	10.000,00	
Produto 2 – Documento Técnico contendo descrição do processo de doação de tecidos humanos, desde a notificação do potencial doador até a efetivação da doação dos tecidos, nas regiões Sul e Centro Oeste, no período de 2011 a 2012			01/10/2013	10.000,00	
Produto 3 - Documento Técnico contendo descrição do processo de órgãos sólidos, desde a notificação do potencial doador até a efetivação da doação de múltiplos órgãos, na região Sudeste, no período de 2011 a 2012			16/12/2013	13.000,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: JONATHAN DOS SANTOS BORGES				CPF: 031.471.791-92	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde	OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde	43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”	
Código do Contrato: 1200569.001	

Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.

Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
04/06/2012	01/04/2013	66.000,00	27.060,00	27.060,00	66.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 5 – Documento Técnico contendo análise dos recursos financeiros gastos na Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência na Região Sudeste no ano de 2011.				08/02/2013	9.920,00
Produto 6 - Documento Técnico contendo análise dos recursos financeiros gastos na Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência em âmbito nacional no ano de 2011.				01/04/2013	17.140,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: JOSÉ DANIEL DE FARIA				CPF: 419.452.551-53	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300485.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
20/05/2013	17/09/2013	23.600,00	23.600,00	23.600,00	23.600,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor

Produto 1 – Documento Técnico contendo análise dos recursos financeiros aplicados na Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora na Região Centro - Oeste no ano de 2012.	05/06/2013	11.000,00
Produto 2 – Documento Técnico contendo análise dos recursos financeiros aplicados na Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora na Região Nordeste no ano de 2012.	17/09/2013	12.600,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: JOSÉ DANIEL DE FARIA		CPF: 419.452.551-53
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301161.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
18/09/2013	16/05/2014	47.200,00	18.880,00	18.880,00	18.880,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento Técnico contendo análise dos recursos financeiros aplicados na Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora na Região Sul no ano de 2012.				03/10/2013	11.800,00
Produto 2 – Documento Técnico contendo análise dos recursos financeiros aplicados na Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora na Região Norte no ano de 2012.				17/12/2013	7.080,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: JOSÉ DANIEL DE FARIA					CPF: 419.452.551-53
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1200700.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
04/06/2012	02/04/2013	66.000,00			
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 5 – Documento Técnico contendo Avaliação Estratégica da execução dos recursos financeiros de média e alta complexidade na região centro oeste no exercício de 2011.			19/02/2013	8.000,00	
Produto 6 – Documento Técnico contendo análise consolidada da Avaliação Estratégica da execução dos recursos financeiros de média e alta complexidade no Brasil no exercício de 2011.			02/04/2013	19.060,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: JOSÉ GUILHERME SANTOS				CPF: 810.451.231-53	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300812.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					

Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
14/06/2013	23/01/2014	47.200,00	28.320,00	28.320,00	28.320,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento Técnico contendo avaliação estratégica da execução dos recursos financeiros de média e alta complexidade nos estados e municípios da região nordeste no exercício de 2012.				01/07/2013	11.800,00
Produto 2 – Documento Técnico contendo Avaliação Estratégica da execução dos recursos financeiros de média e alta complexidade nos estados e municípios da região sul no exercício de 2012.				09/09/2013	7.080,00
Produto 3 – Documento Técnico contendo Avaliação Estratégica da execução dos recursos financeiros de média e alta complexidade nos estados e municípios da região sudeste no exercício de 2012				18/11/2013	9.440,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: JOSÉ GUILHERME SANTOS				CPF: 810.451.231-53	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301076.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
02/09/2013	30/06/2014	75.600,00	27.972,00	27.972,00	27.972,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor

Produto 1 – Documento Técnico contendo as propostas de elaboração do segundo fascículo do Manual do Programa Academia da Saúde – Desenvolvimento de Atividades.	17/09/2013	16.632,00
Produto 2 – Documento Técnico contendo o detalhamento da proposta de apoio e avaliação de desenvolvimento do Programa Academia da Saúde junto aos municípios do Estado do Rio de Janeiro.	05/11/2013	11.340,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: JOSE LUIS DE PAIVA		CPF: 121.565.978-47
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1200199.002					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
15/03/2012	03/01/2013	72.400,00	28.096,00	28.096,00	72.400,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Documento Técnico contendo diagnóstico e análise situacional da rede de atenção à saúde autorizada a realizar transplantes no ano de 2011 no estado de Sergipe. Documento Técnico contendo diagnóstico e análise situacional da rede de atenção à saúde autorizada a realizar transplantes no ano de 2011 no estado da Bahia.				03/01/2013	28.096,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: JOSÉLIO EMAR DE ARAÚJO QUEIROZ					CPF: 036.664.004-69
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde	OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	

Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300131.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
26/02/2013	13/12/2013	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento Técnico contendo diagnóstico e análise situacional da rede de atenção à saúde autorizada a realizar transplantes no ano de 2012 no estado da Paraíba.				12/03/2013	15.840,00
Produto 2 – Documento Técnico contendo diagnóstico e análise situacional da rede de atenção à saúde autorizada a realizar transplantes no ano de 2012 no estado do Pernambuco				10/05/2013	10.800,00
Produto 3 – Documento Técnico contendo diagnóstico e análise situacional da rede de atenção à saúde autorizada a realizar transplantes no ano de 2012 no estado do Maranhão.				15/07/2013	13.680,00
Produto 4 – Documento Técnico contendo diagnóstico e análise situacional da rede de atenção à saúde autorizada a realizar transplantes no ano de 2012 no estado do Rio Grande do Norte.				24/09/2013	10.080,00
Produto 5 - Documento Técnico contendo diagnóstico e análise situacional da rede de atenção à saúde autorizada a realizar transplantes no ano de 2012 no estado de Alagoas.				13/12/2013	21.600,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: JOSÉLIO EMAR DE ARAÚJO QUEIROZ				CPF: 036.664.004-69	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde	OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde	43° TC – 7° TA

Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300122.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
13/02/2013	02/04/2013	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 - Documento técnico contendo análise da implementação da rede de serviços de saúde, nos municípios diretamente impactados pela construção de Belo Monte no Xingu no ano de 2012.				28/02/2013	7.800,00
Produto 2 - Documento técnico contendo análise descritiva do número de equipes implantadas e a cobertura populacional do Programa Brasil Sorridente, nos municípios com impacto direto pela construção da Hidroelétrica Belo Monte, no Xingu no ano de 2012.				02/04/2013	11.700,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: JOSEMEIRE DOS SANTOS ALVARES				CPF: 062.642.712-68	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1201232.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
12/09/2012	10/05/2013	60.000,00	37.800,00	37.800,00	60.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor

Produto 3 – Documento técnico descritivo contendo quantitativo das propostas enviadas acerca da aquisição de equipamentos por meio de convênios celebrados com o Ministério da Saúde, tendo como conveniente o Hospitais de Ensino do Estado do Espírito Santo no período de 2011, considerando a Cartilha para apresentação de propostas no Ministério da Saúde/Secretaria-Executiva e Fundo Nacional de Saúde – 2011.	16/01/2013	11.400,00
Produto 4 – Documento técnico descritivo contendo quantitativo das propostas enviadas acerca da aquisição de equipamentos por meio de convênios celebrados com o Ministério da Saúde, tendo como conveniente o Hospitais de Ensino do Estado de Mato Grosso no período de 2011, considerando a Cartilha para apresentação de propostas no Ministério da Saúde/Secretaria-Executiva e Fundo Nacional de Saúde – 2011.	21/03/2013	8.400,00
Produto 5 – Documento técnico descritivo contendo quantitativo das propostas enviadas acerca da aquisição de equipamentos por meio de convênios celebrados com o Ministério da Saúde, tendo como conveniente o Hospitais de Ensino do Estado da Paraíba no período de 2011, considerando a Cartilha para apresentação de propostas no Ministério da Saúde/Secretaria-Executiva e Fundo Nacional de Saúde – 2011.	10/05/2013	18.000,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: JULIA GLASSIELE SIMONCELO VALTER		CPF: 099.371.717-92
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301052.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
26/08/2013	07/01/2014	27.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
1. Produto 1 – Documento Técnico contendo Relatório Analítico a cerca do Hospital da Universidade de Brasília/HUB, no ano de 2004, no âmbito do Programa de reestruturação dos hospitais Universitários certificados como de ensino conforme Portaria GM 2.400/07, no contexto das Redes de Atenção à Saúde.				10/09/2013	8.623,00
Produto 2 – Documento Técnico contendo Relatório Analítico a cerca do Hospital de Base do DF, no ano de 2004, no âmbito do Programa de reestruturação dos hospitais Universitários certificados como de ensino conforme Portaria GM 2.400/07, no contexto das Redes de Atenção à Saúde.				12/11/2013	7.877,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: JULIA GLASSIELE SIMONCELO VALTER					CPF: 099.371.717-92
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1200784.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
13/08/2012	20/06/2013	75.000,00	42.750,00	42.750,00	75.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 4 – Documento técnico contendo o consolidado da produção editorial do Departamento de Ações Programáticas Estratégicas – DAPES/SAS/MS em 2012 e o planejamento editorial integrado do departamento para 2013, conforme estipulado na Política Editorial do Ministério da Saúde instituída pela Portaria MS/GM n.º 1.958, de 16 de setembro de 2004.				13/02/2013	12.750,00
Produto 5 – Documento técnico contendo Relatório técnico contendo análise das demandas de informação destinadas ao Departamento de Ações Programáticas Estratégicas com a implantação da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, em vigor desde 16/05/2012) no âmbito do Ministério da Saúde.				23/04/2013	11.250,00
Produto 6 - Documento técnico contendo análise da implementação do plano de comunicação do Departamento de Ações Programáticas Estratégicas (proposto em abril de 2012), com o objetivo de avaliar a execução das ações previstas verificando a necessidade de reformulações.				20/06/2013	18.750,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: JULIANA ARAUJO PINHEIRO				CPF: 833.287.181-68	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300956.001					

Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.

Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
18/07/2013	17/02/2014	50.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 - Documento técnico contendo a proposta de planejamento editorial para os materiais gráficos e publicações elaborados no âmbito da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, instituída pela Portaria nº 793, de 24 de abril de 2012, visando favorecer a divulgação das ações e serviços da rede para gestores da saúde e usuários do SUS.				08/08/2013	12.500,00
Produto 2 - Documento técnico contendo a proposta de planejamento editorial para os materiais gráficos e publicações elaborados no âmbito da Rede Cegonha, instituída Portaria Nº 1.459, de 24 de junho de 2011, visando favorecer a divulgação das ações e serviços da rede para gestores da saúde e usuários do SUS.				23/10/2013	7.500,00
Produto 3 - Documento técnico contendo a proposta de instrumento de coleta de dados e informações das áreas técnicas que compõem o Departamento de Ações Programáticas Estratégicas, visando favorecer o monitoramento e a divulgação das ações estratégicas realizadas no âmbito do departamento.				02/12/2013	10.000,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: JULIANA ARAUJO PINHEIRO				CPF: 833.287.181-68	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização	Sigla				
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde	OPAS/OMS				
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto	Código				
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde	43º TC – 7º TA				
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1200498.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
07/05/2012	01/03/2013	74.460,00	30.528,00	30.528,00	74.460,00
Insumos Externos					
Não se aplica					

Produtos Contratados		
Descrição	Data prevista de entrega	Valor
Produto 5– Documento Técnico contendo estudo analítico acerca do levantamento dos dados de produção aprovada ambulatorial e hospitalar no Sistema Único de Saúde do Instituto de Infectologia Emílio Ribas/SP e comparação com parâmetros constantes na portaria GM/MS 1.101/02, no período de 2009 e 2010.	10/01/2013	8.935,00
Produto 6 – Documento Técnico contendo estudo analítico acerca do levantamento dos dados de produção aprovada ambulatorial e hospitalar no Sistema Único de Saúde do Instituto do Coração de São Paulo - INCOR/SP e comparação com parâmetros constantes na portaria GM/MS 1.101/02, no período de 2009 e 2010.	01/03/2013	21.593,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: JULIANA DE OLIVEIRA HARDMAN		CPF: 693.660.801-97
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300484.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
27/05/2013	24/09/2013	25.600,00			
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Documento técnico contendo relatório analítico e consolidação dos dados de produção nos anos de 2011 e 2012 do CONJUNTO HOSPITALAR DE SOROCABA constantes nos sistemas de informações ambulatorial e hospitalar do DATASUS com análise dos indicadores de saúde instituído pela Portaria GM/MS 1.101/02.			12/06/2013	12.000,00	
Produto 2 – Documento técnico contendo relatório analítico e consolidação dos dados de produção nos anos de 2011 e 2012 do HOSPITAL DAS CLINICAS FAEPA RIBEIRAO PRETO constantes nos sistemas de informações ambulatorial e hospitalar do DATASUS com análise dos indicadores de saúde instituído pela Portaria GM/MS 1.101/02.			24/09/2013	13.600,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: JULIANA DE OLIVEIRA HARDMAN					CPF: 693.660.801-97
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301245.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
25/09/2013	23/05/2014	51.200,00			
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico contendo relatório analítico e consolidação dos dados de produção nos anos de 2011 e 2012 do HOSPITAL DE BASE DE SAO JOSE DO RIO PRETO constantes nos sistemas de informações ambulatorial e hospitalar do DATASUS com análise dos indicadores de saúde instituído pela Portaria GM/MS 1.101/02.				10/10/2013	12.800,00
Produto 2 – Documento técnico contendo relatório analítico e consolidação dos dados de produção nos anos de 2011 e 2012 do HCSVP HOSPITAL SAO VICENTE constantes nos sistemas de informações ambulatorial e hospitalar do DATASUS com análise dos indicadores de saúde instituído pela Portaria GM/MS 1.101/02.				23/12/2013	11.240,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: JULIANA DE OLIVEIRA HARDMAN				CPF: 693.660.801-97	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1201170.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					

Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
29/08/2012	03/06/2013	62.208,00	39.192,00	39.192,00	62.208,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 3 – Documento Técnico contendo estudo analítico acerca do levantamento dos dados de produção aprovada ambulatorial, hospitalar e Leitos de UTI do Sistema Único de Saúde da Santa Casa de São Paulo/SP integrante das portas prioritárias da Rede de Urgência e Emergência no ano de 2011.				30/01/2013	11.820,00
Produto 4 – Documento Técnico contendo estudo analítico acerca do levantamento dos dados de produção aprovada ambulatorial, hospitalar e Leitos de UTI do Sistema Único de Saúde do Hospital Municipal Miguel Couto/RJ integrante das portas prioritárias da Rede de Urgência e Emergência no ano de 2011.				19/03/2013	8.710,00
Produto 5 – Documento Técnico contendo estudo analítico acerca do levantamento dos dados de produção aprovada ambulatorial, hospitalar e Leitos de UTI do Sistema Único de Saúde do Hospital Santa Marcelina/SP integrante das portas prioritárias da Rede de Urgência e Emergência no ano de 2011.				03/06/2013	18.662,00
Produto 6 – Documento Técnico contendo estudo analítico acerca do levantamento dos dados de produção aprovada ambulatorial, hospitalar e Leitos de UTI do Sistema Único de Saúde do Hospital Geral Roberto Santos/BA integrante das portas prioritárias da Rede de Urgência e Emergência no ano de 2011.					
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Juliana Gonçalves Aguiar				CPF: 931.727.023-91	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1200662.002					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
31/05/2012	08/04/2013	61.200,00	18.360,00		
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor

Produto 5 – Documento técnico contendo a análise do quantitativo de equipamentos de ressonância magnética na Região Sul, de acordo com os parâmetros da Portaria 1.101, de 12 de Junho de 2002, no ano de 2011.	27/02/2013	5.000,00
Produto 6 – Documento técnico contendo a análise do quantitativo de equipamentos de ressonância magnética realizados no Brasil, de acordo com os parâmetros da Portaria 1.101, de 12 de Junho de 2002, no ano de 2011.	08/04/2013	13.360,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: JULIANA LEMGRUBER DE VASCONCELOS		CPF: 094.809.987-93
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1201087.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
13/08/2012	11/06/2013	54.000,00	27.540,00	27.540,00	54.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Documento técnico descritivo contendo o levantamento das ações e dos projetos de lei sob a responsabilidade do Departamento de Atenção Especializada/DAE, da Secretaria de Atenção à Saúde/SAS, encaminhados ao Congresso Nacional e suas Casas, correspondente ao 2º semestre de 2012.				04/02/2013	4.400,00
Documento técnico descritivo contendo o levantamento das ações e dos projetos de lei sob a responsabilidade do Departamento de Atenção Básica/DAB, da Secretaria de Atenção à Saúde/SAS, encaminhados ao Congresso Nacional e suas Casas, correspondente ao 2º semestre de 2012.				24/04/2013	7.480,00
Documento técnico descritivo contendo o levantamento das ações e dos projetos de lei sob a responsabilidade do Departamento de Regulação, Avaliação e Controle/DRAC, da Secretaria de Atenção à Saúde/SAS, encaminhados ao Congresso Nacional e suas Casas, correspondente ao 2º semestre de 2012.				11/06/2013	15.660,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: JULIANA LINHARES BARBOSA					CPF: 000.066.011-62
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300863.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
01/07/2013	28/01/2014	36.000,00	21.600,00	21.600,00	21.600,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 - Documento técnico descritivo contendo o levantamento das ações e dos projetos de lei sob a responsabilidade da Área Técnica de Saúde da Mulher, do Departamento de Ações Programáticas Estratégicas/DAPES, encaminhados ao Congresso Nacional e suas Casas, correspondente ao 1º semestre de 2010.			16/07/2013	9.000,00	
Produto 2 – Documento técnico descritivo contendo o levantamento das ações e dos projetos de lei sob a responsabilidade da Área Técnica de Saúde da Mulher, do Departamento de Ações Programáticas Estratégicas/DAPES, encaminhados ao Congresso Nacional e suas Casas, correspondente ao 2º semestre de 2010.			09/09/2013	5.400,00	
Produto 3 - Documento técnico descritivo contendo o levantamento das ações e dos projetos de lei sob a responsabilidade da Área Técnica de Pessoa com Deficiência, do Departamento de Ações Programáticas Estratégicas/DAPES, encaminhados ao Congresso Nacional e suas Casas, correspondente ao 1º semestre de 2010.			01/11/2013	7.200,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: JULIANA LINHARES BARBOSA				CPF: 000.066.011-62	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde	OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde	43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”	
Código do Contrato: 1201195.001	

Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.

Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
04/09/2012	29/07/2013	65.808,00	44.089,00	44.089,00	65.808,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 3 – Documento técnico contendo diagnóstico arquitetônico da Unidade de Pronto Atendimento - UPA de Guanhães/MG.				10/01/2013	10.529,00
Produto 4 – Documento técnico contendo diagnóstico arquitetônico da Unidade de Pronto Atendimento - UPA de Pato Branco/PR.				14/03/2013	5.580,00
Produto 5 – Documento técnico contendo diagnóstico arquitetônico da Unidade de Pronto Atendimento - UPA de Pau dos Ferros/RN.				23/05/2013	7.896,00
Produto 6 – Documento técnico contendo diagnóstico arquitetônico da Unidade de Pronto Atendimento - UPA de Nossa Senhora do Socorro/SE.				29/07/2013	20.084,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: JULIO CESAR BASTOS GOULART				CPF: 294.949.660-15	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização	Sigla				
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde	OPAS/OMS				
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto	Código				
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde	43º TC – 7º TA				
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300845.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício

22/08/2013	25/03/2014	48.000,00	19.200,00	19.200,00	19.200,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Documento técnico contendo análise qualitativa da execução do projeto arquitetônico das seguintes Unidades de Pronto Atendimento - UPA 24h: UPA 24h São Matheus de São Paulo/SP; UPA 24h Marília/SP; UPA 24h João Fireman de Maceió/AL, no período de 2012/2013.			06/09/2013	12.000,00	
Produto 2 – Documento técnico contendo análise qualitativa da execução do projeto arquitetônico das seguintes Unidades de Pronto Atendimento - UPA 24h: UPA 24h Bom Jesus de Porto Alegre/RS; UPA 24h Pinheiro/Porto Alegre/RS; UPA 24h Roma de Salvador/BA, no período de 2012/2013.			12/11/2013	7.200,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: JULIO CESAR BASTOS GOULART				CPF: 294.949.660-15	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1200474.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
07/05/2012	01/03/2013	69.010,00	28.293,00	28.293,00	69.010,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 5 – Documento Técnico contendo relatório analítico com a comparação dos gastos assistenciais entre os procedimentos financiados pelo Fundo de Ações Estratégicas e Compensação/FAEC, e pelo Limite Financeiro do MAC- Média e Alta Complexidade, mensurados por Ano, Subtipo de Financiamento, por Unidade Federada e Região.			11/01/2013	9.281,00	
Produto 6 – Documento Técnico contendo relatório analítico com proposta de reformulação da forma de financiamento dos procedimentos que são financiados pelo Fundo de Ações Estratégicas e Compensação/FAEC, repassando para o Limite Financeiro do MAC-Média e Alta Complexidade, por Subtipo de Financiamento.			01/03/2013	19.012,00	

Consultor Contratado	
Nome do Consultor: JÚLIO CÉSAR VAZ SANTOS	CPF: 929.091.401-72
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:	

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300486.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
27/05/2013	24/09/2013	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Documento Técnico contendo relatório com a identificação das principais e mais frequentes demandas de pesquisas às bases do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES, Sistema de Informação Ambulatorial - SIA e Sistema de Informação Hospitalar - SIH sobre a modelagem de armazenamento deste histórico.			12/06/2013	11.600,00	
Produto 2 – Documento Técnico contendo relatório sobre a construção do Banco de Dados das pesquisas e a metodologia para criação do repositório de dados.			24/09/2013	12.400,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: JÚLIO CÉSAR VAZ SANTOS				CPF: 929.091.401-72	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde	OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde	43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”	
Código do Contrato: 1301246.001	

Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.

Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
25/09/2013	23/05/2014	48.000,00	22.080,00	22.080,00	22.080,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento Técnico contendo relatório sobre as pesquisas demandadas junto ao Sistema de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde e apresentação dos relatórios padronizados sobre o CNES.				10/10/2013	12.000,00
Produto 2 – Documento Técnico contendo relatório sobre as pesquisas demandadas junto ao Sistema de Informação Hospitalar e apresentação dos relatórios padronizados sobre o SIHSUS.				19/12/2013	10.080,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: JÚLIO CÉSAR VAZ SANTOS				CPF: 929.091.401-72	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300282001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
22/03/2013	31/01/2014	69.600,00	48.720,00	48.720,00	48.720,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor

Produto 1 Documento técnico contendo o diagnóstico situacional dos indicadores de qualidade dos hospitais abrangidos pelo Programa SOS Emergência na região Sudeste .	05/04/2013	15.312,00
Produto 2 Documento técnico contendo o diagnóstico situacional dos indicadores de qualidade dos hospitais abrangidos pelo Programa SOS Emergência na região Nordeste	17/06/2013	10.440,00
Produto 3 – Documento técnico contendo o diagnóstico situacional dos indicadores de qualidade dos hospitais abrangidos pelo Programa SOS Emergência nas regiões Centro-Oeste e Sul	05/08/2013	13.224,00
Produto 4- Documento técnico contendo análise dos pontos de melhoria, dos indicadores de qualidade nos hospitais do Brasil incluídos no Programa SOS Emergências.	15/10/2013	9.744,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: JULYANA GOMES BEZERRA		CPF: 046.796.114-05
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1201148.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
22/08/2012	03/07/2013	63.600,00	42.612,00	42.612,00	63.600,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 3 – Documento técnico contendo relatório analítico a cerca das etapas da elaboração da proposta que regulamente o financiamento no processo de contratualização do hospitais que têm ações financiadas pelo Sistema Único de Saúde, a partir da Política Nacional de Atenção Hospitalar.				24/01/2013	10.176,00

Produto 4 – Documento técnico contendo relatório analítico a cerca das etapas da elaboração, discussão e construção do “Modelo de Contrato” a ser utilizado na formalização das pactuações entre os gestores e os hospitais como instrumento de acompanhamento/avaliação das ações assistenciais no processo de contratualização, nos moldes da Política Nacional de Atenção Hospitalar.	19/03/2013	5.360,00
Produto 5 – Documento técnico contendo relatório analítico a cerca das etapas da Elaboração, discussão e construção do “Modelo de Plano Operativo” a ser adotado pelo processo de contratualização, nos moldes da Política Nacional de Atenção Hospitalar.	29/05/2013	7.632,00
Produto 6 – Documento técnico contendo relatório analítico a cerca da proposta de avaliação do desempenho das instituições hospitalares possibilitando o acompanhamento do desempenho das diretrizes do processo de contratualização, nos moldes da Política Nacional de Atenção Hospitalar.	03/07/2013	19.444,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: JUNE BARREIROS FREIRE	CPF: 593.314.296-49	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1201828.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
12/12/2012	11/06/2013	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico contendo descrição e discussão de roteiro para abordagem avaliativa junto aos usuários da Comunidade Práticas, contemplando usabilidade, conteúdos e valor de uso para o trabalho.				31/01/2013	10.500,00
Produto 2 – Documento técnico contendo levantamento e sistematização das práticas colocadas em discussão na Comunidade de Práticas entre março e dezembro de 2012, com vistas a constituir um banco de práticas sistematizado e de fácil acesso no âmbito da Comunidade.				04/03/2013	7.500,00

Produto 3 – Documento técnico contendo descrição e discussão dos resultados da abordagem avaliativa junto aos usuários da Comunidade Práticas, contemplando usabilidade, conteúdos e valor de uso para o trabalho.	11/06/2013	12.000,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: KAREN SANTO ATHIE		CPF: 031.523.367-21
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301155.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
23/09/2013	15/08/2014	60.000,00	30.600,00	30.600,00	30.600,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico contendo análise da organização e programação da WEB TV na rede social colaborativa Comunidade de Práticas da Atenção Básica;				08/10/2013	13.200,00
Produto 2 – Documento técnico contendo avaliação sobre o perfil do público participante das atividades da WEB TV na Comunidade de Práticas da atenção básica de maio a novembro de 2013.				11/12/2013	9.000,00
Produto 4 – Documento técnico contendo descrição e análise quali-quantitativa das postagens na Comunidade sobre o Academia da Saúde no portal de Comunidade de Práticas da Atenção Básica de junho a dezembro de 2013.				23/05/2013	8.400,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: KAREN SANTO ATHIE				CPF: 031.523.367-21	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1201596.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
07/11/2012	02/09/2013	72.000,00	57.600,00	57.600,00	72.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 2 - Documento técnico contendo o levantamento da produção dos serviços de ostomia credenciados no SUS, no ano de 2011.				07/01/2013	7.200,00
Produto 3 - Documento técnico contendo o levantamento dos tipos de ostomias (ventilação, alimentação e eliminação) existentes e os custeados pelo SUS.				18/03/2013	9.360,00
Produto 4 - Documento técnico contendo o levantamento do perfil dos pacientes que receberam bolsa de colostomia pelos serviços de ostomia credenciados no SUS, no ano de 2011.				10/05/2013	12.240,00
Produto 4 - Documento técnico contendo ações de saúde aos pacientes ostomizados no atendimento domiciliar.				12/07/2013	10.800,00
Produto 6 - Documento técnico contendo o levantamento do perfil dos pacientes ostomizados que receberam atendimento domiciliar, no ano de 2011.				02/09/2013	18.000,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: KARINA VITOR DE SOUSA GUIMARÃES				CPF: 813.394.021-49	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301558.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
05/11/2013	04/06/2014	48.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 - Documento técnico contendo o levantamento dos serviços de ostomia habilitados no SUS, a partir da Publicação da Portaria SAS/MS nº 793 de 24 de abril de 2012.			20/11/2013	12.000,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: KARINA VITOR DE SOUSA GUIMARÃES				CPF: 813.394.021-49	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1200957.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
18/07/2012	17/05/2013	63.408,00	27.899,00	27.899,00	63.408,00

Insumos Externos		
Não se aplica		
Produtos Contratados		
Descrição	Data prevista de entrega	Valor
Produto 4 – Documento técnico contendo o quantitativo de Unidades pré-hospitalares fixas de saúde que realizam atendimento de urgência, com o quantitativo populacional, e as portas hospitalares de referência na cidade de Belo Horizonte.	22/02/2013	8.877,00
Produto 5 – Documento técnico contendo o quantitativo de Unidades pré-hospitalares fixas de saúde que realizam atendimento de urgência, com o quantitativo populacional e as portas hospitalares de referência, na cidade de Curitiba.	17/05/2013	19.022,00
Produto 6 – Documento técnico e analítico contendo o quantitativo de Unidades pré-hospitalares fixas de saúde que realizam atendimento de Urgência de Manaus, Salvador, Goiânia, Belo Horizonte e Curitiba com os seus respectivos quantitativos populacionais e as portas hospitalares de referência, informando qual cidade é mais deficitária em unidades de saúde deste porte, as respectivas causas encontradas e as possíveis medidas a serem adotadas para a melhoria da atenção pré-hospitalar nesses locais.		
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: KARINE DE LIMA E SILVA		CPF: 978.324.991-68
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300619.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
05/06/2013	01/10/2013	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição	Data prevista de entrega	Valor			
Produto 1 – Documento técnico contendo o quantitativo de Centrais de Regulação das Urgências Municipais no Estado do Rio Grande do Sul, Centrais de Regulação das Urgências Regionais e qualificadas no Estado do Rio Grande do Sul e descrição dos municípios que podem regionalizar com as de Centrais de Regulação das Urgências Municipais no intuito de regionalizá-las.	20/06/2013	11.600,00			

Produto 2 – Documento técnico contendo o quantitativo de Centrais de Regulação das Urgências Municipais no Estado de Santa Catarina, Centrais de Regulação das Urgências Regionais e qualificadas no Estado de Santa Catarina e descrição dos municípios que podem regionalizar com as de Centrais de Regulação das Urgências Municipais no intuito de regionalizá-las.	01/10/2013	12.400,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: KARINE DE LIMA E SILVA	CPF: 978.324.991-68	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301399.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
21/10/2013	23/06/2014	48.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico contendo análise descritiva das Centrais de Regulação das Urgências (SAMU 192) Municipais, Regionais e Qualificadas no Estado de São Paulo e da expansão do serviço aos municípios sem cobertura do SAMU 192.				11/11/2013	13.000,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: KARINE DE LIMA E SILVA				CPF: 978.324.991-68	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300013.002					

Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.

Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
03/04/2013	02/01/2014	72.000,00	50.400,00	50.400,00	50.400,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 - Documento Técnico contendo estudo analítico acerca da necessidade de leitos de UTI Neonatal considerando os parâmetros da Portaria GM 930/2012 na Região Norte.				25/04/2013	15.840,00
Produto 2 - Documento Técnico contendo estudo analítico acerca da necessidade de leitos de UTI Neonatal considerando os parâmetros da Portaria GM 930/2012 na Região Nordeste.				17/07/2013	10.800,00
Produto 3 - Documento Técnico contendo estudo analítico acerca da necessidade de leitos de UTI Neonatal considerando os parâmetros da Portaria GM 930/2012 na Região Sul.				09/09/2013	13.680,00
Produto 4 - Documento Técnico contendo estudo analítico acerca da necessidade de leitos de UTI Neonatal considerando os parâmetros da Portaria GM 930/2012 na Região Centro Oeste.				29/11/2013	10.080,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: KARLA CRISTINA MARQUES				CPF: 719.949.981-72	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização	Sigla				
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde	OPAS/OMS				
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto	Código				
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde	43° TC – 7° TA				
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300053.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício

24/01/2013	23/10/2013	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Documento técnico contendo a análise do número de novos leitos de UTI Credenciados no Estado do Pará, no período de 2008 a 2012, considerando a capacidade instalada atual e o percentual de cobertura recomendado na Portaria GM 1.101/2002.			08/02/2013	13.200,00	
Produto 2 – Documento técnico contendo a análise do número de novos leitos de UTI Credenciados no Estado do Espírito Santo, no período de 2008 a 2012, considerando a capacidade instalada atual e o percentual de cobertura recomendado na Portaria GM 1.101/2002.			30/04/2013	9.000,00	
Produto 3 – Documento técnico contendo a análise do número de novos leitos de UTI Credenciados no Estado do Piauí, no período de 2008 a 2012, considerando a capacidade instalada atual e o percentual de cobertura recomendado na Portaria GM 1.101/2002.			14/06/2013	11.400,00	
Produto 4 – Documento técnico contendo a análise do número de novos leitos de UTI Credenciados no Estado da Bahia, no período de 2008 a 2012, considerando a capacidade instalada atual e o percentual de cobertura recomendado na Portaria GM 1.101/2002.			05/08/2013	8.400,00	
Produto 5 – Documento técnico contendo a análise do número de novos leitos de UTI Credenciados no Estado do Ceará, no período de 2008 a 2012, considerando a capacidade instalada atual e o percentual de cobertura recomendado na Portaria GM 1.101/2002.			23/10/2013	18.000,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: KARLA SATO DE PAULA SANTOS				CPF: 938.641.161-04	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1201078.002					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
16/08/2012	20/06/2013	60.000,00	34.200,00	34.200,00	60.000,00
Insumos Externos					

Produtos Contratados		
Descrição	Data prevista de entrega	Valor
Produto 4 - Documento técnico resultado o produto do terceiro encontro do Comitê Técnico Intersetorial de Saúde no Sistema Prisional, instituído para a elaboração da Política Nacional de Saúde no Sistema Prisional;	08/02/2013	10.200,00
Produto 5 - Documento técnico resultado o produto do quarto encontro do Comitê Técnico Intersetorial de Saúde no Sistema Prisional, instituído para a elaboração da Política Nacional de Saúde no Sistema Prisional;	19/04/2013	9.000,00
Produto 6 - Documento técnico contendo o relatório da análise do Convênio 174/2012 “Estudo e Pesquisa sobre Atenção à Saúde no Sistema Prisional” com a FIOCRUZ.	20/06/2013	15.000,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: KATIA GALBINSKI RODRIGUES		CPF: 239.222.141-34
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301109.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
28/08/2013	17/03/2014	40.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico contendo o relatório sobre o processo de articulação com o Conselho Nacional do Ministério Público para a construção de publicação “Atenção Psicossocial de Crianças e Adolescentes: tecendo redes para garantir direitos”.				18/09/2013	10.000,00

Produto 2 – Documento técnico apresentando o desenho, objetivos e metodologia para a elaboração do documento “Levantamento do Perfil dos Adolescentes Cumprindo Medida Socioeducativa no Brasil”	04/11/2013	6.000,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: KATIA GALBINSKI RODRIGUES		CPF: 239.222.141-34
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301111.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
02/09/2013	04/07/2014	81.600,00	30.192,00	30.192,00	30.192,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico contendo proposta metodológica de Oficina sobre Contribuições dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família para a Organização da Atenção Nutricional no SUS.				17/09/2013	17.952,00
Produto 2 – Documento técnico contendo diagnóstico sobre a inclusão do profissional nutricionista nas equipes de Núcleos de Apoio à Saúde da Família implantadas.				05/11/2013	12.240,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: KELLY POLIANY DE SOUZA ALVES					CPF: 029.927.224-99
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1201160.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
22/08/2012	26/04/2013	69.600,00	41.760,00	41.760,00	69.600,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 3 – Documento técnico contendo resumo executivo das discussões do grupo de trabalho de Terapia nutricional			21/01/2013	13.920,00	
Produto 4 – Documento técnico contendo análise das experiências de organização da terapia nutricional no âmbito da atenção básica e domiciliar.			26/04/2013	27.840,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: KIMIELLE CRISTINA SILVA				CPF: 049.860.296-65	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300912.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					

Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
01/07/2013	30/04/2014	74.400,00	41.664,00	41.664,00	
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1: Documento técnico contendo revisão bibliográfica sobre alergia a proteína do leite de vaca (APLV).				16/07/2013	16.368,00
Produto 2: Documento técnico contendo análise dos protocolos para diagnóstico e tratamento da alergia a proteína do leite de vaca (APLV) utilizados em municípios e estados brasileiros.				06/09/2013	11.160,00
Produto 3: Documento técnico contendo proposta de protocolo e diretriz terapêutica nacional para alergia a proteína do leite de vaca (APLV) para subsídio do Ministério da Saúde.				22/11/2013	14.136,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: KIMIELLE CRISTINA SILVA				CPF: 049.860.296-65	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1200514.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
09/05/2012	01/03/2013	66.000,00	27.060,00	27.060,00	66.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor

Produto 5 – Documento Técnico contendo relatório analítico da capacidade instalada dos leitos de saúde do SUS e de sua produção, na região Sul, com competência do ano de 2011.	14/01/2013	7.920,00
Produto 6 – Documento Técnico contendo relatório descritivo com a comparação da capacidade instalada e da produção dos leitos de saúde do SUS entre as competências de 2010 e 2011.	01/03/2013	19.140,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: LAERCIO BENTO DOS REIS		CPF: 690.257.891-53
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300364.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
27/05/2013	24/09/2013	23.600,00	23.600,00	23.600,00	23.600,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento Técnico contendo relatório analítico da capacidade instalada dos leitos de saúde do SUS e de sua produção, na região Norte, com competência do ano de 2012.				12/06/2013	11.000,00
Produto 2 – Documento Técnico contendo relatório analítico da capacidade instalada dos leitos de saúde do SUS e de sua produção, na região Nordeste, com competência do ano de 2012				24/09/2013	12.600,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: LAERCIO BENTO DOS REIS					CPF: 690.257.891-53
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante
--

Nome da Organização		Sigla			
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde		OPAS/OMS			
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301260.0001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
25/09/2013	23/05/2014	47.200,00	21.240,00	21.240,00	21.240,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento Técnico contendo relatório analítico da capacidade instalada dos leitos de saúde do SUS e de sua produção, na região Centro-Oeste, com competência do ano de 2012.				10/10/2013	11.800,00
Produto 2 – Documento Técnico contendo relatório analítico da capacidade instalada dos leitos de saúde do SUS e de sua produção, na região Sudeste, com competência do ano de 2012.				17/12/2013	9.440,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: LAERCIO BENTO DOS REIS				CPF: 690.257.891-53	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde	OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde	43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”	
Código do Contrato: 1200779.001	
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.	
Período de Vigência	Remuneração

Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
19/06/2012	15/03/2013	61.200,00	26.928,00	26.928,00	61.200,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 4 – Documento técnico contendo levantamento e análise da produção, no ano de 2011, dos estabelecimentos de saúde habilitados na rede de alta complexidade em oncologia na perspectiva da Rede de Assistência a Saúde de acordo com o estabelecido em Portaria SAS Nº 741/2005, no Estado do Rio Grande do Norte.				21/01/2013	8.568,00
Produto 5 – Documento técnico contendo levantamento e análise da produção, no ano de 2011, dos estabelecimentos de saúde habilitados na rede de alta complexidade em oncologia na perspectiva da Rede de Assistência a Saúde de acordo com o estabelecido em Portaria SAS Nº 741/2005, no Estado do Pará.				15/03/2013	18.360,00
Produto 6 – Documento técnico contendo levantamento e análise da produção, no ano de 2011, dos estabelecimentos de saúde habilitados na rede de alta complexidade em oncologia na perspectiva da Rede de Assistência a Saúde de acordo com o estabelecido em Portaria SAS Nº 741/2005, no Estado de Minas Gerais.					
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: LAIANE BATISTA DE SOUSA				CPF: 030.508.841-69	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300368.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
03/04/2013	30/07/2013	31.800,00	31.800,00	31.800,00	31.800,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor

Produto 1 - Documento técnico analítico descritivo dos estabelecimentos de saúde habilitados em alta complexidade no Estado do Espírito Santo, em oncologia na perspectiva da Rede de Assistência a Saúde, conforme estabelecido na Portaria SAS Nº 741/2005, no ano de 2011.	02/05/2013	12.720,00
Produto 2 - Documento técnico analítico descritivo dos estabelecimentos de saúde habilitados em alta complexidade no Estado da Bahia, em oncologia na perspectiva da Rede de Assistência a Saúde, conforme estabelecido na Portaria SAS Nº 741/2005, no ano de 2011.	30/07/2013	19.080,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: LAIANE BATISTA DE SOUSA		CPF: 030.508.841-69
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301278.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
01/10/2013	07/04/2014	42.400,00			
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico analítico descritivo dos estabelecimentos de saúde habilitados em alta complexidade no Estado de Goiás, em oncologia na perspectiva da Rede de Assistência a Saúde, conforme estabelecido na Portaria SAS Nº 741/2005, no ano de 2012.				16/10/2013	10.600,00
Produto 2 – Documento técnico analítico descritivo dos estabelecimentos de saúde habilitados em alta complexidade no Estado do Amapá, em oncologia na perspectiva da Rede de Assistência a Saúde, conforme estabelecido na Portaria SAS Nº 741/2005, no ano de 2012.				18/12/2013	8.480,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: LAIANE BATISTA DE SOUSA					CPF: 030.508.841-69
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301278.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
01/10/2013	07/04/2014	42.400,00	8.480,00	8.480,00	8.480,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 2 – Documento técnico analítico descritivo dos estabelecimentos de saúde habilitados em alta complexidade no Estado do Amapá, em oncologia na perspectiva da Rede de Assistência a Saúde, conforme estabelecido na Portaria SAS Nº 741/2005, no ano de 2012.				18/12/2013	8.480,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: LAIANE BATISTA DE SOUSA				CPF: 030.508.841-69	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300045.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
04/02/2013	01/11/2013	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
Insumos Externos					

Produtos Contratados		
Descrição	Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico contendo diagnóstico situacional dos motivos de recusa familiar na doação de órgãos ocorridos na Região Sul.	19/02/2013	13.200,00
Produto 2 – Documento técnico contendo diagnóstico situacional dos motivos de recusa familiar na doação de órgãos ocorridos na Região Centro-Oeste.	08/04/2013	9.000,00
Produto 3 – Documento técnico contendo diagnóstico situacional dos motivos de recusa familiar na doação de órgãos ocorridos na Região Nordeste.	27/06/2013	11.400,00
Produto 4 – Documento técnico contendo diagnóstico situacional dos motivos de recusa familiar na doação de órgãos ocorridos na Região Norte.	13/09/2013	8.400,00
Produto 5 - Documento técnico contendo diagnóstico situacional dos motivos de recusa familiar na doação de órgãos ocorridos na Região Sudeste.	01/11/2013	18.000,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: LAILA NORONHA DE BRAGA E VIEIRA		CPF: 857.490.791-04
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1201648.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
26/11/2012	25/07/2013	66.000,00			
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 2 – Documento técnico contendo análise das propostas fundo a fundo aprovadas em 2011 referentes à aquisição de equipamentos e material permanente no âmbito da Atenção Básica, dos municípios da região nordeste.			07/02/2013	9.900,00	

Produto 3 – Documento técnico contendo análise das propostas fundo a fundo aprovadas em 2011 referentes à Construção de Academia da Saúde, dos municípios da região nordeste.	19/04/2013	13.200,00
Produto 4 – Documento analítico referente às propostas fundo a fundo aprovadas em 2012, no âmbito da Atenção Básica, dos municípios da região nordeste.	25/07/2013	26.400,00
Produto 5 – Documento técnico contendo análise das propostas fundo a fundo aprovadas em 2012 referentes ao Programa de Requalificação de Unidade Básica de Saúde – Componente Reforma, dos municípios da região NORDESTE.		
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: LAURA CRISTINA MARTINS DE SOUZA		CPF: 004.691.281-94
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301448.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
01/11/2013	29/08/2014	67.200,00	13.784,00	13.784,00	13.784,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico contendo análise das propostas fundo a fundo aprovadas em 2010 referentes ao Programa de Requalificação de Unidade Básica de Saúde – Componente Construção, que receberam a 3ª parcela do recurso dos municípios da região Nordeste.				18/11/2013	13.784,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: LAURA CRISTINA MARTINS DE SOUZA				CPF: 004.691.281-94	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde	OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	

Título do Projeto		Código			
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde		43° TC – 7° TA			
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1200925.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
16/07/2012	10/05/2013	66.000,00	32.660,00	32.660,00	66.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 4 – Documento técnico analítico acerca de propostas para celebração de convênio com vista à aquisição de Aparelho de Raio X e Aparelho de Ultrassom Diagnostico solicitados no sistema do Ministério da Saúde – SISPAG (Fundo a Fundo) no ano 2011, na Região Sudeste, seguindo os parâmetros da Portaria GM nº 1.101, de 12 de junho de 2002				17/01/2013	5.600,00
Produto 5 – Documento técnico analítico acerca de propostas para celebração de convênio com vista à aquisição de Aparelho de Raio X e Aparelho de Ultrassom Diagnostico solicitados no sistema do Ministério da Saúde – SISPAG (Fundo a Fundo) no ano de 2011, na Região Sul, seguindo os parâmetros da Portaria GM nº 1.101, de 12 de junho de 2002				12/03/2013	7.920,00
Produto 6 – Documento técnico analítico acerca de propostas para celebração de convênio com vista à aquisição de Aparelho de Raio X e Aparelho de Ultrassom Diagnostico solicitados no sistema do Ministério da Saúde – SISPAG (Fundo a Fundo) no ano de 2011, no Brasil, seguindo os parâmetros da Portaria GM nº 1.101, de 12 de junho de 2002				10/05/2013	19.140,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: LAYANE DE FATIMA SILVA DE FARIA				CPF: 993.109.881-34	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde	OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde	43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”	
Código do Contrato: 1300498.001	
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>	
Período de Vigência	Remuneração

Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
27/05/2013	24/09/2013	26.400,00	26.400,00	26.400,00	26.400,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico contendo análise do quantitativo de propostas por meio de convênio no sistema do Ministério da Saúde – SISPAG (Fundo a Fundo) no ano de 2012 na Região Nordeste, conforme preconiza a Portaria GM nº 2.198, de 17 de setembro de 2009.				12/06/2013	12.400,00
Produto 2 – Documento técnico contendo análise do quantitativo de propostas por meio de convênio no sistema do Ministério da Saúde – SISPAG (Fundo a Fundo) no ano de 2012 na Região Norte, conforme preconiza a Portaria GM nº 2.198, de 17 de setembro de 2009.				24/09/2013	14.000,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: LAYANE DE FATIMA SILVA DE FARIA				CPF: 993.109.881-34	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301239.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
25/09/2013	23/05/2014	52.800,00	24.288,00	24.288,00	24.288,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico contendo análise do quantitativo de propostas por meio de convênio no sistema do Ministério da Saúde – SISPAG (Fundo a Fundo) no ano de 2012 na Região Centro - Oeste, conforme preconiza a Portaria GM nº 2.198, de 17 de setembro de 2009.				10/10/2013	13.200,00

Produto 2 – Documento técnico contendo análise do quantitativo de propostas por meio de convênio no sistema do Ministério da Saúde – SISPAG (Fundo a Fundo) no ano de 2012 na Região Sudeste, conforme preconiza a Portaria GM nº 2.198, de 17 de setembro de 2009.	04/12/2013	11.088,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: LAYANE DE FATIMA SILVA DE FARIA	CPF: 993.109.881-34	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1200679.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
04/06/2012	02/04/2013	74.400,00	30.160,00	30.160,00	74.400,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 5 – Documento técnico contendo – regras de negócio e casos de uso para desenvolvimento da seção “Manter histórico da produção ambulatorial e hospitalar processada” do módulo de processamento do Sistema de Regulação, Controle e Avaliação – SISRCA.				11/02/2013	10.160,00
Produto 6 – Documento técnico contendo – regras de negócio e casos de uso para desenvolvimento da seção “Manter histórico da Ficha de Programação Orçamentária” do módulo de processamento do Sistema de Regulação, Controle e Avaliação – SISRCA.				02/04/2013	20.000,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: LEANDRO MANASSI PANITZ				CPF: 632.708.110-04	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde	OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	

Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300699.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
03/07/2013	01/11/2013	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 - Documento contendo o Plano de Trabalho do coletivo de consultores do estado do Rio de Janeiro para o ano de 2013 com vistas a fortalecer a implementação das redes de atenção a saúde nesse estado.				03/07/2013	13.650,00
Produto 2 - Documento técnico contendo relatório avaliativo das ações de Humanização junto à Câmara Técnica dos Hospitais (CTH) com ênfase no processo de discussão do Acolhimento e Classificação de Risco (ACCR) na Rede Cegonha, no estado do Rio de Janeiro no período de janeiro a julho de 2013.				10/09/2013	9.750,00
Produto 3 - Documento técnico contendo relatório avaliativo das ações desenvolvidas com a rede própria federal do estado do Rio de Janeiro, em articulação com a humanização da Secretaria Estadual de Saúde – RJ de janeiro a setembro de 2013.				01/11/2013	15.600,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: LEDA AMAR DE AQUINO				CPF: 242.758.837-72	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde	OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde	43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”	
Código do Contrato: 1201228.001	
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>	
Período de Vigência	Remuneração

Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
12/09/2012	11/07/2013	78.000,00	52.260,00	52.260,00	78.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 3 - Documento técnico contendo regra de negócio e casos de uso do modulo geração do BPA no sistema de informações SISPRENATAL para monitoramento e avaliação da Rede Cegonha.				16/01/2013	12.480,00
Produto 4 - Documento técnico contendo regra de negócio e casos de uso do módulo alto risco no sistema de informações SISPRENATAL para monitoramento e avaliação da Rede Cegonha.				21/03/2013	7.800,00
Produto 5 - Documento técnico contendo regra de negócio e casos de uso do módulo Vincular Unidades de Saúde ao Estabelecimento de Saúde no sistema de informações SISPRENATAL para monitoramento e avaliação da Rede Cegonha.				07/05/2013	9.360,00
Produto 6 - Documento técnico contendo instrutivo do Sisprenatal para subsidiar os gestores e profissionais no uso do SISPRENATAL.				11/07/2013	22.620,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: LEILA KELI DA SILVA				CPF: 635.576.141-15	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301051.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
26/08/2013	28/03/2014	78.000,00	22.080,00	22.080,00	22.080,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					

Descrição	Data prevista de entrega	Valor
1º Produto – Documento técnico contendo regra de negocio e casos de uso do modulo de gerenciar exame no sistema de informações SISCAN para monitoramento e avaliação do Programa Nacional de controle do câncer de colo do útero e do Programa Nacional de controle do câncer de Mama.	10/09/2013	12.000,00
2º Produto - Documento técnico contendo regra de negocio e casos de uso do modulo de gerenciar laudo no sistema de informações SISCAN para monitoramento e avaliação Programa Nacional de controle do câncer de colo do útero e do Programa Nacional de controle do câncer de Mama.	04/11/2013	10.080,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: LEILA KELI DA SILVA		CPF: 635.576.141-15
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1201675.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
27/11/2012	28/08/2013	69.600,00	54.288,00	54.288,00	69.600,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 2 – Documento técnico contendo análise consolidada das ações e recursos propostos em 2012 para o desenvolvimento do plano de trabalho do 1º semestre de 2013, referentes a projetos de cooperação para estruturação das RAS, no âmbito do Departamento de Ações Programáticas Estratégicas da Secretaria de Atenção à Saúde.			01/02/2013	10.440,00	
Produto 3 – Documento técnico contendo análise consolidada das ações e recursos propostos em 2013 para o desenvolvimento do plano de trabalho do 2º semestre de 2013, referentes a projetos de cooperação para estruturação das RAS, no âmbito do Departamento de Atenção Especializada da Secretaria de Atenção à Saúde.			19/04/2013	13.224,00	
Produto 4 – Documento técnico contendo análise consolidada das ações e recursos propostos em 2013 para o desenvolvimento do plano de trabalho do 2º semestre de 2013, referentes a projetos de cooperação para estruturação das RAS, no âmbito do Departamento de Ações Programáticas Estratégicas da Secretaria de Atenção à Saúde.			07/06/2013	9.744,00	

Produto 5 – Documento técnico contendo análise comparativa das ações e recursos propostos para 2013 no plano de trabalho da Secretaria de Atenção à Saúde, em Projetos de Cooperação voltados para estruturação das RAS, no âmbito do Departamento de Atenção Especializada e Departamento de Ações Programáticas Estratégicas da Secretaria de Atenção à Saúde.	28/08/2013	20.880,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA	CPF: 735.568.821-91	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1200738.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
14/06/2012	28/02/2013	63.600,00			
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 5 – Documento Técnico contendo Relatório Analítico acerca do Hospital Estadual de Sumaré - UNICAMP/SP no âmbito do Programa de reestruturação dos hospitais Universitários certificados como de ensino conforme Portaria GM 2.400/07, no contexto das Redes de Atenção à Saúde.				28/02/2013	19.080,00
Produto 6 – Documento Técnico contendo Relatório Analítico acerca do H.U. de Taubaté / Fundação Universidade de Saúde de Taubaté/SP no âmbito do Programa de reestruturação dos hospitais Universitários certificados como de ensino conforme Portaria GM 2.400/07, no contexto das Redes de Atenção à Saúde.					
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: LESLIE GOMES LEITE				CPF: 029.431.149-10	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde	OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	

Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300372.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
10/04/2013	08/08/2013	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 - Documento Técnico contendo Relatório Analítico acerca do Processo de Implementação da Rede de Urgência e Emergência na organização do Componente Hospitalar da Região Metropolitana de Curitiba/PR, conforme Portaria GM/MS nº 4.279 de 30 de dezembro de 2010, no contexto das Redes de Atenção à Saúde.				10/05/2013	15.510,00
Produto 2 - Documento Técnico contendo Relatório Analítico acerca do Processo de Implementação da Rede de Urgência e Emergência na organização do Componente Hospitalar da Região Metropolitana da Grande Florianópolis/SC, conforme Portaria GM/MS nº 4.279 de 30 de dezembro de 2010, no contexto das Redes de Atenção à Saúde.				08/08/2013	17.490,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: LESLIE GOMES LEITE				CPF: 029.431.149-10	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301514.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
31/10/2013	27/06/2014	44.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
Insumos Externos					

Não se aplica		
Produtos Contratados		
Descrição	Data prevista de entrega	Valor
1. Produto 1 – Documento Técnico contendo Relatório Analítico acerca do Processo de Implementação da Rede de Urgência e Emergência na organização do Componente Hospitalar da Região Metropolitana de São Paulo/SP, conforme Portaria GM/MS nº 4.279 de 30 de dezembro de 2010, no contexto das Redes de Atenção à Saúde.	02/12/2013	11.000,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: LESLIE GOMES LEITE		CPF: 029.431.149-10
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1200829.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
03/07/2012	02/05/2013	84.420,00			
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição	Data prevista de entrega	Valor			
Produto 4 – Documento contendo a análise técnica referente às propostas apresentadas para celebração de convênio com vista à aquisição de Mamógrafos solicitados e aprovados no sistema do Ministério da Saúde – SISPAG (Fundo a Fundo) no ano de 2011, na Região Sudeste, seguindo os parâmetros da Portaria GM nº 1.101, de 12 de junho de 2002	31/01/2013	8.442,00			
Produto 5 – Documento contendo a análise técnica referente às propostas apresentadas para celebração de convênio com vista à aquisição de Mamógrafos solicitados e aprovados no sistema do Ministério da Saúde – SISPAG (Fundo a Fundo) no ano de 2011, na Região Sul, seguindo os parâmetros da Portaria GM nº 1.101, de 12 de junho de 2002	08/03/2013	11.130,00			
Produto 6 – Documento contendo a análise técnica consolidada referente às propostas aprovadas no sistema do Ministério da Saúde – SISPAG (Fundo a Fundo) no ano de 2011, para a aquisição de Mamógrafos, no Brasil, seguindo os parâmetros da Portaria GM nº 1.101, de 12 de junho de 2002	02/05/2013	24.481,00			
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: LÍCIA GALINDO RONALD DE ALMEIDA CARDOSO					CPF: 585.050.751-53
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301083.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
28/08/2013	27/03/2014	56.280,00	22.512,00	22.512,00	22.512,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Documento contendo a análise técnica referente às propostas apresentadas para celebração de convênio com vista à aquisição de Mamógrafos solicitados e aprovados no sistema do Ministério da Saúde – SISPAG (Fundo a Fundo) no ano de 2012, para a Região Centro – Oeste, seguindo os parâmetros da Portaria GM nº1. 101, de 12 de junho de 2002			16/09/2013	14.070,00	
Produto 2 – Documento contendo a análise técnica referente às propostas apresentadas para celebração de convênio com vista à aquisição de Mamógrafos solicitados e aprovados no sistema do Ministério da Saúde – SISPAG (Fundo a Fundo) no ano de 2012, na Região Norte, seguindo os parâmetros da Portaria GM nº 1.101, de 12 de junho de 2002			11/11/2013	8.442,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: LÍCIA GALINDO RONALD DE ALMEIDA CARDOSO				CPF: 585.050.751-53	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1200705.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					

Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
05/06/2012	04/04/2013	66.000,00			
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 5 – Documento técnico contendo levantamento da Rede de Atenção a Saúde ao paciente portador de queimadura, frequência de procedimentos clínicos e cirúrgicos no ano de 2010, na região Sudeste.				11/02/2013	7.920,00
Produto 6 – Documento técnico contendo levantamento da Rede de Atenção a Saúde ao paciente portador de queimadura, frequência de procedimentos clínicos e cirúrgicos no ano de 2010, na região Centro-Oeste.				04/04/2013	19.140,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: LILIAN CRISTINA DOS SANTOS				CPF: 065.487.986-94	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300461.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
27/05/2013	24/09/2013	23.200,00	23.200,00	23.200,00	23.200,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico contendo levantamento da produção (frequência e valor), dos estabelecimentos de saúde habilitados na rede de alta complexidade em Traumatologia-Ortopedia no ano de 2011, na região Norte.				12/06/2013	11.000,00

Produto 2 – Documento técnico contendo levantamento da produção (frequência e valor), dos estabelecimentos de saúde habilitados na rede de alta complexidade em Traumatologia-Ortopedia no ano de 2011, na região Nordeste.	24/09/2013	12.200,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: LILIAN CRISTINA DOS SANTOS		CPF: 065.487.986-94
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1200642.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
11/05/2012	08/04/2013	62.400,00			
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 5 – Documento técnico contendo Manual Operacional do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) 3.0 – Módulo Cadastro/ Estabelecimento/ Informações Gerais/ Serviço Especializado /Hemoterapia.				21/01/2013	7.488,00
Produto 6 – Documento técnico contendo Manual Operacional do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) 3.0 – Módulo Cadastro/ Estabelecimento/ Informações Gerais/ Serviço Especializado /Quimioterapia e Radioterapia.				08/04/2013	18.096,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: LILIAN DE PAULA RABELO				CPF: 373.385.361-04	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde	OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	

Título do Projeto		Código			
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde		43° TC – 7° TA			
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300472.002					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
27/05/2013	31/12/2013	41.300,00	41.300,00	41.300,00	41.300,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Documento técnico contendo – Estudo qualitativo das regras de negócio de Consistência do Profissional, itens 081 a 832, constantes no Glossário de Críticas do atual Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) a serem aplicadas no Módulo de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde do SISRCA.			12/06/2013	11.000,00	
Produto 2 – Documento técnico contendo – Estudo qualitativo das regras de negócio de advertência do estabelecimento, itens 005 a 305, constantes no Glossário de Críticas do atual Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) a serem aplicadas no Módulo de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde do SISRCA.			24/09/2013	12.600,00	
Produto 3 - Documento técnico contendo estudos qualitativos das regras de negócio de consistência de equipe, itens 930 a 1022, constantes no GLOSSARIO DE CRÍTICAS do atual SISTEMA DE CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE (CNES) a serem aplicados no MÓDULO DE CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE SISRCA.			31/12/2013	17.700,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: LILIAN DE PAULA RABELO				CPF: 373.385.361-04	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde	OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde	43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”	
Código do Contrato: 1201174.001	
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>	
Período de Vigência	Remuneração

Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
03/09/2012	01/02/2013	42.000,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 3 – Documento técnico contendo resultado das diretrizes para o planejamento, a contratualização de compromissos e indicadores e o monitoramento das ações previstas no Plano de Execução no estado de Minas Gerais e os municípios de Araguari, Belo Horizonte, Betim, Contagem, participantes da Fase 2 do PROESF, participantes da Fase 2 do PROESF.				01/02/2013	16.800,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: LILIANNE BARROS AGUIAR				CPF: 503.906.273-72	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1200509.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
06/06/2012	02/04/2013	60.000,00	25.600,00	25.600,00	25.600,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 5 – Documento Técnico contendo Relatório Analítico a cerca dos Hospitais contratualizados no estado de Santa Catarina;				19/02/2013	8.200,00
Produto 6 – Documento Técnico contendo Relatório Analítico a cerca dos Hospitais contratualizados no estado de Rio Grande do Sul;				02/04/2013	17.400,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: LIVIA BARCELLOS DE ARAUJO				CPF: 000.895.990-04	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300393.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
10/04/2013	08/08/2013	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 - Documento Técnico contendo Relatório Analítico a cerca do Hospital São Paulo UNIFESP, em 2004, no âmbito do Programa de reestruturação dos hospitais Universitários certificados como de ensino conforme Portaria GM 2.400/07, no contexto das Redes de Atenção à Saúde.				10/05/2013	14.100,00
Produto 2 – Documento Técnico contendo Relatório Analítico a cerca do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes/AL, em 2004, no âmbito do Programa de reestruturação dos hospitais Universitários certificados como de ensino conforme Portaria GM 2.400/07, no contexto das Redes de Atenção à Saúde.				08/08/2013	15.900,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: LIVIA BARCELLOS DE ARAUJO				CPF: 000.895.990-04	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301427.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			

Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
25/10/2013	30/06/2014	40.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico contendo levantamento do quantitativo de unidades de terapia intensiva - UTI no estado do Espírito Santo e da terapia nutricional em doentes graves internados nesse setor, considerando o contexto das Redes de Atenção à Saúde, no período de 2009 a 2012.				11/11/2013	10.000,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: LIVIA BARCELLOS DE ARAUJO				CPF: 000.895.990-04	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301095.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
26/08/2013	30/05/2014	69.600,00	25.752,00	25.752,00	25.752,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1: Documento técnico contendo plano mensal de atividades para implementação do Programa Peso Saudável no Ministério da Saúde e relatório de implementação do Programa no Ministério da Saúde durante os meses de maio a julho de 2013.				10/09/2013	15.312,00
Produto 2: Documento técnico contendo Guia para organização de coffee-break saudáveis para eventos em instituições públicas.				25/11/2013	10.440,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: LORENA TOLEDO DE ARAUJO MELO				CPF: 005.495.901-29	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300134001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
07/02/2013	29/11/2013	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 - Documento Técnico contendo Relatório avaliativo da articulação de ações de Humanização e apoio à rede de atenção básica no estado do Rio de Janeiro no período de janeiro e fevereiro de 2013.			04/03/2013	13.200,00	
Produto 2 – Documento técnico contendo relatório avaliativo das ações desenvolvidas com a população em situação de rua, em conjunto com a atenção básica e Rede de Atenção Psicossocial em Saúde no período de janeiro a abril de 2013.			07/05/2013	9.000,00	
Produto 3 - Documento técnico contendo Relatório avaliativo das ações desenvolvidas com a rede própria do Estado do Rio de Janeiro, em articulação com a humanização da Secretaria Estadual de Saúde no período de março a junho de 2013.			10/07/2013	11.400,00	
Produto 4 - Documento técnico contendo relatório avaliativo da atividade de formação junto a Superintendência de Atenção Básica da Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Rio de Janeiro no período de março a agosto de 2013.			26/09/2013	8.400,00	
Produto 5 – Documento técnico contendo artigo científico sobre as diretrizes e dispositivos estratégicos para a população em situação rua.			29/11/2013	18.000,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: LUANA DA SILVEIRA				CPF: 896.652.440-00	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1200669.002					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
21/06/2012	17/05/2013	49.200,00	25.092,00	25.092,00	49.200,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 4 - Documento técnico contendo comparativo entre a Portaria GM/MS nº 3355/2010 e as alterações trazidas pela Portaria GM/MS nº 1970/2011.			07/01/2013	4.920,00	
Produto 5 - Documento técnico contendo informações acerca das diligências realizadas nos processos com pedidos de Renovação do certificado de entidade beneficente de assistência social de acordo com a Lei 12.101/2009 e regulamentações.			26/03/2013	7.000,00	
Produto 6 - Documento técnico contendo informações sobre a atuação do Hospital São Marcos/SP, frente às determinações contidas na Lei 12.101/2012 e alterações.			17/05/2013	13.172,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: LUANA LOPES ROSENDO				CPF: 989.934.531-87	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde	OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde	43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”	
Código do Contrato: 1300849.001	

Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.

Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
25/06/2013	23/01/2014	32.800,00	19.680,00	19.680,00	19.680,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 - Documento técnico contendo análise do desempenho da Irmandade Nossa Senhora da Piedade, localizada no município de Paraíba do Sul/RJ e do Hospital Ester Faria de Almeida, localizado no município de Pedra Azul/MG, no ano de 2011 e 2012, com base nas determinações contidas na Lei 12.101/2009 e regulamentações;				10/07/2013	8.200,00
Produto 2 - Documento técnico contendo análise do desempenho do Hospital Ana Nery Santa Cruz do Sul, localizado no município de Santa Cruz do Sul/RS, no ano de 2011 e 2012, com base nas determinações contidas na Lei 12.101/2009 e regulamentações;				04/09/2013	4.920,00
Produto 3 - Documento técnico contendo análise do desempenho da Fundação de Saúde do Alto Vale de Itajaí, localizada no município de Rio do Sul/SC, no ano de 2011 e 2012, com base nas determinações contidas na Lei 12.101/2009 e regulamentações;				14/11/2013	6.560,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: LUANA LOPES ROSENDO				CPF: 989.934.531-87	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização	Sigla				
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde	OPAS/OMS				
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto	Código				
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde	43° TC – 7° TA				
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1200683.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
04/06/2012	02/04/2013	62.400,00	25.568,00	25.568,00	62.400,00
Insumos Externos					
Não se aplica					

Produtos Contratados		
Descrição	Data prevista de entrega	Valor
Produto 5 – Documento técnico contendo Manual Operacional do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) 3.0 – Módulo Cadastro/ Estabelecimento/ Informações Gerais/ Caracterização/ Atendimento Prestado.	27/02/2013	9.472,00
Produto 6 - Documento técnico contendo Manual Operacional do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) 3.0 – Módulo Cadastro/ Estabelecimento/ Informações Gerais/ Caracterização/ Comissões, Avaliações e Acreditações.	02/04/2013	16.096,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: LUANNA SILVA DA COSTA		CPF: 849.666.881-91
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300503.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
03/06/2013	01/10/2013	23.600,00	23.600,00	23.600,00	23.600,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Documento técnico contendo – Estudo qualitativo das regras de negócio de Consistência do Estabelecimento, itens 874 a 929, constantes no Glossário de Críticas do atual Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) a serem aplicadas no Módulo de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde do SISRCA.			20/06/2013	11.000,00	
Produto 2 – Documento técnico contendo – Estudo qualitativo das regras de negócio de Consistência de Equipes, itens 704 a 873, constantes no Glossário de Críticas do atual Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) a serem aplicadas no Módulo de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde do SISRCA.			01/10/2013	12.600,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: LUANNA SILVA DA COSTA					CPF: 849.666.881-91
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301381.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
25/10/2013	30/05/2014	47.200,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico contendo – Estudo qualitativo das regras de negócio de Advertência do estabelecimento, itens 306 a 505, constantes no Glossário de Críticas do atual Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) a serem aplicadas no Módulo de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde do SISRCA.				08/11/2013	12.800,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: LUANNA SILVA DA COSTA				CPF: 849.666.881-91	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1200852.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
03/07/2012	31/05/2013	60.000,00			

Insumos Externos		
Não se aplica		
Produtos Contratados		
Descrição	Data prevista de entrega	Valor
Produto 4 – Documento técnico contendo diagnóstico arquitetônico de Centrais de Regulação do programa SAMU 192 da Regional de Goiânia/GO.	21/01/2013	5.000,00
Produto 5 – Documento técnico contendo diagnóstico arquitetônico de Centrais de Regulação do programa SAMU 192 da Regional de Cuiabá/MT.	08/03/2013	8.200,00
Produto 6 – Documento técnico contendo diagnóstico arquitetônico de Centrais de Regulação do programa SAMU 192 da Regional de Campo Grande/MS.	31/05/2013	17.400,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: LUCAS VIEIRA BATISTA		CPF: 067.506.596-83
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300834.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
28/06/2013	27/01/2014	42.400,00	25.440,00	25.440,00	25.440,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Documento técnico contendo análise do desenvolvimento de um projeto arquitetônico modelo de uma Base Descentralizada do SAMU 192, para todo território brasileiro.			15/07/2013	10.600,00	

Produto 2 – Documento técnico contendo análise da adequação arquitetônica da Central de Regulação das Urgências SAMU 192 de Limeira/SP, com base nas normas vigentes do Ministério da Saúde para a estruturação e organização desse tipo de unidade.	04/09/2013	6.360,00
Produto 3 – Documento técnico contendo análise da adequação arquitetônica da Central de Regulação das Urgências SAMU 192 de Araras/SP, com base nas normas vigentes do Ministério da Saúde para a estruturação e organização desse tipo de unidade.	14/11/2013	8.480,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: LUCAS VIEIRA BATISTA		CPF: 067.506.596-83
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1200508.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
09/05/2012	01/03/2013	72.420,00	29.691,00	29.691,00	72.420,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 5 – Documento técnico referente ao diagnóstico de saúde da Região de Saúde Rio Tapajós/PA, com ênfase nas ações de Urgência e Emergência na configuração da Rede de Atenção a Saúde – Situação Atual.				14/01/2013	8.690,00
Produto 6 – Documento técnico referente ao diagnóstico de saúde da Região de Saúde Calha Norte/PA, com ênfase nas ações de Urgência e Emergência na configuração da Rede de Atenção a Saúde – Situação Atual.				01/03/2013	21.001,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: LUCIANA ANDREA NUNES BARBUJO					CPF: 760.951.344-04
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300466.002					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
12/06/2013	24/09/2013	24.140,00	24.140,00	24.140,00	24.140,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico referente ao diagnóstico de saúde da Região de Saúde do Baixo Amazonas/PA, com ênfase nas ações de Urgência e Emergência na configuração da Rede de Atenção a Saúde – Ano de 2012.				12/06/2013	11.640,00
Produto 2 – Documento técnico referente ao diagnóstico de saúde da Região de Saúde Serrar dos Carajás /PA, com ênfase nas ações de Urgência e Emergência na configuração da Rede de Atenção a Saúde – Ano de 2012.				24/09/2013	12.500,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: LUCIANA ANDREA NUNES BARBUIO				CPF: 760.951.344-04	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301248.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			

Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
30/09/2013	30/05/2014	51.200,00			
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico referente ao diagnóstico de saúde da Região de Saúde Araguaia/PA e da Região de Saúde Planalto do Araguaia/PA, com ênfase nas ações de Urgência e Emergência na configuração da Rede de Atenção a Saúde – Ano de 2013.				15/10/2013	13.800,00
Produto 2 – Documento técnico referente ao diagnóstico de saúde da Região de Saúde Baía da Ilha Grande/RJ e da Região de saúde do Centro Sul Fluminense/RJ, com ênfase nas ações de Urgência e Emergência na configuração da Rede de Atenção a Saúde – Ano de 2013.				24/12/2013	9.264,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: LUCIANA ANDREA NUNES BARBUIO				CPF: 760.951.344-04	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300402.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
12/04/2013	01/08/2013	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 - Documento técnico contendo o resultado da elaboração dos artefatos referentes ao primeiro módulo do Sistema de Monitoramento de Obras do Departamento de Atenção Básica do Ministério da Saúde.				26/04/2013	15.750,00
Produto 2 - Documento técnico contendo o resultado da elaboração dos artefatos referentes ao segundo módulo do Sistema de Monitoramento de Obras do Departamento de Atenção Básica do Ministério da Saúde.				14/06/2013	11.250,00

Produto 3 - Documento técnico contendo o resultado da elaboração dos artefatos referentes ao terceiro módulo do Sistema de Monitoramento de Obras do Departamento de Atenção Básica do Ministério da Saúde	01/08/2013	18.000,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: LUCIANA DUMMER	CPF: 844.674.521-68	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300060.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
23/01/2013	31/10/2013	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 - Documento Técnico contendo Plano de Ação para implementação da Política Nacional de Humanização para o ano de 2013, na Rede Estadual de Saúde do Maranhão, com vistas a fortalecer a implementação das redes de atenção a saúde no estado, durante o mês de janeiro de 2013.				07/02/2013	15.840,00
Produto 2 – Documento Técnico contendo Plano de Ação para implementação da Política Nacional de Humanização de o ano de 2013 na Rede Municipal de Saúde de São Luís, com vistas a fortalecer a implementação das redes de atenção a saúde no estado, nos meses de fevereiro e março de 2013.				16/04/2013	10.800,00
Produto 3 – Documento técnico contendo relatório analítico sobre Apoio Institucional às Câmaras Técnicas de Humanização da Secretaria Municipal de Saúde de São Luís, bem como, as Câmaras Técnicas da Secretaria Estadual de Saúde do Maranhão, da Macro Região Tocantins e ao Núcleo de Humanização do Hospital Universitário do Maranhão no período de abril a maio de 2013.				25/06/2013	13.680,00
Produto 4 – Documento técnico contendo o relatório descritivo contendo a discussão acerca do desenvolvimento do trabalho da Frente Ambiência no território do Coletivo Nordeste 2 da Política Nacional de Humanização, no período de outubro de 2012 à junho de 2013.				22/08/2013	10.080,00
Produto 5 – Documento técnico contendo relatório analítico do processo de apoio institucional à constituição das redes de atenção à saúde na perspectiva do Apoio Integrado no Estado do Maranhão, julho a setembro de 2013.				31/10/2013	21.600,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: LUCIANA MESQUITA DE ABREU				CPF: 713.638.313-72	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300119.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
05/03/2013	04/11/2013	71.400,00	71.400,00	71.400,00	71.400,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 - Documento técnico contendo levantamento e análise da produção dos procedimentos de Hemoglobina Glicosilada e Retinografia, por Estado, na região norte em 2011.			20/03/2013	15.708,00	
Produto 2 - Documento técnico contendo levantamento e análise da produção dos procedimentos Hemoglobina Glicosilada e Retinografia, por Estado, na região nordeste, no ano de 2011.			13/05/2013	10.710,00	
Produto 3 - Documento técnico contendo levantamento e análise da produção dos procedimentos de Hemoglobina Glicosilada e Retinografia, por Estado, na região na região centro-oeste, no ano de 2011.			30/07/2013	13.566,00	
Produto 4 - Documento técnico contendo levantamento e análise da produção dos procedimentos de Hemoglobina Glicosilada e Retinografia, por Estado região sudeste, no ano de 2011.			23/09/2013	9.996,00	
Produto 5 - Documento técnico contendo levantamento e análise da produção dos procedimentos de Hemoglobina Glicosilada e Retinografia, por Estado na região sul, no ano de 2011.			04/11/2013	21.420,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: LUCIANA MORAIS ROCHA				CPF: 014.933.786-86	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde	OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	

Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301567.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
11/11/2013	11/07/2014	54.430,00	13.607,00		
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico contendo levantamento e análise da produção dos procedimentos de consulta para diagnóstico e reavaliação de glaucoma e ao acompanhamento e avaliação do glaucoma, por Estado, na região norte em 2012.				26/11/2013	13.607,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: LUCIANA MORAIS ROCHA				CPF: 014.933.786-86	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1200635.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
25/05/2012	28/02/2013	60.000,00	18.000,00	18.000,00	60.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor

Produto 5 – Documento contendo análise histórica do das habilitações do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU – 192 no período de 2003 a 2011, na região Sudeste. Produto 6 – Documento contendo uma análise panorama geral do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU - 192 habilitados em todo o território nacional, no período de 2003 a 2011.	28/02/2013	18.000,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: LUCIANA SOUZA CRESPI	CPF: 007.563.809-60	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300176.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
13/03/2013	10/01/2014	74.460,00	55.845,00	55.845,00	55.845,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 - Documento contendo análise do processo das habilitações do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência- SAMU 192 no ano de 2012, na região Norte.				28/03/2013	14.892,00
Produto 2 - Documento contendo análise do processo das habilitações do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência- SAMU 192 no ano de 2012, na região Nordeste.				13/05/2013	7.446,00
Produto 3 - Documento contendo análise do processo das habilitações do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência- SAMU 192 no ano de 2012, na região Centro-Oeste.				08/07/2013	9.680,00
Produto 4 - Documento contendo análise do processo das habilitações do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência- SAMU 192 no ano de 2012, na região Sul.				19/09/2013	12.658,00
Produto 5 - Documento contendo análise do processo das habilitações do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência- SAMU 192 no ano de 2012, na região Sudeste.				05/11/2013	11.169,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: LUCIANA SOUZA CRESPI				CPF: 007.563.809-60	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1201471.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
05/11/2012	04/09/2013	60.000,00	48.000,00	48.000,00	60.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 2 – Documento Técnico contendo estudo analítico acerca da necessidade de leitos de UTI Neonatal considerando os parâmetros da Portaria GM 930/2012 no estado de Pernambuco.			30/01/2013	7.800,00	
Produto 3 – Documento Técnico contendo estudo analítico acerca da necessidade de leitos de UTI Neonatal considerando os parâmetros da Portaria GM 930/2012 no estado da Bahia.			11/03/2013	10.600,00	
Produto 4 – Documento Técnico contendo estudo analítico acerca da necessidade de leitos de UTI Neonatal considerando os parâmetros da Portaria GM 930/2012 no estado do Rio Grande do Norte.			16/05/2013	8.000,00	
Produto 5 – Documento Técnico contendo estudo analítico acerca da necessidade de leitos de UTI Neonatal considerando os parâmetros da Portaria GM 930/2012 no estado do Tocantins.			09/07/2013	5.200,00	
Produto 6 – Documento Técnico contendo estudo analítico acerca da necessidade de leitos de UTI Neonatal considerando os parâmetros da Portaria GM 930/2012 no estado de Sergipe.			04/09/2013	16.400,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: LUCIANA YUMI UE				CPF: 283.932.058-40	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde	OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	

Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301413.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
15/10/2013	10/10/2014	49.600,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento Técnico contendo propostas para Produção de Materiais didáticos para o Programa Nacional de Segurança do Paciente				30/10/2013	13.400,00
Produto 2 Documento Técnico contendo propostas para Educação Permanente para o Programa Nacional de Segurança do Paciente				19/12/2013	10.600,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: LUCIANA YUMI UE				CPF: 283.932.058-40	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1201344.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
03/10/2012	02/07/2013	60.000,00	46.800,00	46.800,00	60.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					

Produtos Contratados		
Descrição	Data prevista de entrega	Valor
Produto 2 – Documento Técnico contendo estudo analítico acerca da necessidade de leitos de UTI Neonatal considerando os parâmetros da Portaria GM 930/2012 no estado de Alagoas.	15/01/2013	9.000,00
Produto 3 – Documento Técnico contendo estudo analítico acerca da necessidade de leitos de UTI Neonatal considerando os parâmetros da Portaria GM 930/2012 no estado do Amazonas.	27/03/2013	11.400,00
Produto 4 – Documento Técnico contendo estudo analítico acerca da necessidade de leitos de UTI Neonatal considerando os parâmetros da Portaria GM 930/2012 no estado de Maranhão.	20/05/2013	8.400,00
Produto 5 – Documento Técnico contendo estudo analítico acerca da necessidade de leitos de UTI Neonatal considerando os parâmetros da Portaria GM 930/2012 no estado do Mato Grosso. Produto 6 – Documento Técnico contendo estudo analítico acerca da necessidade de leitos de UTI Neonatal considerando os parâmetros da Portaria GM 930/2012 no estado do Paraíba.	02/07/2013	18.000,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: LUCIANO GOMES MARCELINO		CPF: 967.329.385-68
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1201209.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
14/09/2012	12/07/2013	67.200,00	42.336,00	42.336,00	67.200,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 3 - Documento técnico contendo a proposta do Sistema de Gerenciamento do Banco de Imagens da Secretaria de Atenção à Saúde (SAS).			22/02/2013	12.768,00	

Produto 4 - Documento técnico contendo a proposta do Projeto Redes de Atenção à Saúde em Fotos.	02/05/2013	9.408,00
Produto 5 - Documento técnico contendo a análise crítica do processo de implantação do Sistema de Comunicação e Informação da Secretaria de Atenção à Saúde (SAS).	12/07/2013	20.160,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: LUCIANO VALERIO LIMA FREIRA		CPF: 441.304.812-15
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301079.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
02/09/2013	31/03/2014	44.800,00	20.608,00	20.608,00	20.608,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 - Documento técnico contendo a proposta de desenvolvimento do Sistema de Gerenciamento de Investimentos da Secretaria de Atenção à Saúde (SAS).			17/09/2013	11.200,00	
Produto 2 - Documento técnico contendo a proposta de modelagem do banco de dados do Sistema de Gerenciamento de Investimentos da Secretaria de Atenção à Saúde (SAS)			04/11/2013	9.408,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: LUCIANO VALERIO LIMA FREIRA				CPF: 441.304.812-15	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde	OPAS/OMS

Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1200834.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
27/06/2012	10/05/2013	72.000,00			
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 4 - Documento Técnico contendo análise dos Planos de Ação Regionais de implementação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência da Região Norte e Centro Oeste.				17/01/2013	12.240,00
Produto 5 – Documento técnico contendo análise dos Planos de Ação Regionais de implementação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência da Região Sul.				29/03/2013	10.800,00
Produto 6 – Documento técnico contendo análise dos Planos de Ação Regionais de implementação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência da Região Sudeste.				10/05/2013	18.000,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: LUCILENE TEIXEIRA DA SILVA RIBEIRO				CPF: 658.474.661-53	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde	OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde	43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”	
Código do Contrato: 1300837.001	
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>	
Período de Vigência	Remuneração

Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
24/06/2013	08/01/2014	51.200,00	30.720,00	30.720,00	30.720,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 - Documento técnico contendo a descrição e análise do resultado da fiscalização da CGU, referente ao 34º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, realizado em 2011, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: Santana de Cataguases – MG, Japaratuba – SE.			10/07/2013	12.800,00	
Produto 2 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, referente ao 34º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, realizado em 2011, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: Selvíria – MS, Feliz Deserto – AL.			11/09/2013	7.680,00	
Produto 3 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, referente ao 34º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, realizado em 2011, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: Bagre – PA, Igarapé-Miri - PA.			14/11/2013	10.240,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: LUCIMAR DA SILVA COSTA				CPF: 842.493.071-15	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1200674.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
06/06/2012	02/05/2013	63.600,00			
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 5 – Documento técnico contendo avaliação da produção hospitalar de média e alta complexidade dos hospitais de ensino contratualizados da região Centro-oeste, para o período de 2008 a 2010.			11/02/2013	9.268,00	

Produto 6 – Documento técnico contendo avaliação da produção hospitalar de média e alta complexidade dos hospitais de ensino contratualizados da região Sul, para o período de 2008 a 2010.	02/05/2013	17.444,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: LUCIO FLAVIO DE SOUSA MOREIRA	CPF: 107.494.624-34	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300895.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
05/07/2013	28/02/2014	42.400,00	25.440,00	25.440,00	25.440,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Documento técnico contendo avaliação dos hospitais filantrópicos certificados e contratualizados como hospitais de ensino para o período de 2010 a 2011.			02/08/2013	10.600,00	
Produto 2 – Documento técnico contendo avaliação da produção hospitalar e ambulatorial dos hospitais filantrópicos certificados como hospitais de ensino para o período de 2010 a 2011, da região Norte do Brasil			10/10/2013	6.360,00	
Produto 3 - Documento técnico contendo avaliação da produção hospitalar e ambulatorial dos hospitais filantrópicos certificados como hospitais de ensino para o período de 2010 a 2011, da Região Nordeste do Brasil.			17/12/2013	8.480,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: LUCIO FLAVIO DE SOUSA MOREIRA				CPF: 107.494.624-34	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde	OPAS/OMS

Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1201896.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
18/12/2012	25/09/2013	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico contendo revisão sistematizada das Cadeiras de Rodas existente na tabela de Orteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção do Sistema Único de Saúde, quanto às descrições dos itens e propostas de adequações necessárias a cada modelo.				02/01/2013	7.920,00
Produto 2 – Documento técnico contendo proposta de inclusão de outros tipos de Cadeira de Rodas, de itens de adequação postural em Cadeira de Rodas bem como a descrição da doença/condição de saúde relacionada à utilização da tecnologia, descrição da tecnologia e descrição das evidências científicas da tecnologia comparada à(s) disponibilizada(s) no SUS.				20/03/2013	5.400,00
Produto 3 - Documento Técnico contendo proposta de Manual de Orientações para prescrição e dispensação das Cadeiras de Rodas e para as Adequações Posturais em Cadeira de Rodas incluídas na tabela de OPM's do Sistema Único de Saúde.				24/05/2013	6.840,00
Produto 4 – Documento técnico contendo proposta de Módulo Capacitação, abordando a temática das cadeiras de rodas – conceito, prescrição e dispensação.				26/07/2013	5.040,00
Produto 5 – Documento técnico contendo análise do comportamento da dispensação das Cadeiras de Rodas em razão do modelo, região e serviço habilitado pelo Ministério da Saúde.				25/07/2013	10.800,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: LUDIMILA CANDIDA XAVIER				CPF: 016.006.851-70	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde	OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde	43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”	

Código do Contrato: 1201474.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
05/11/2012	02/08/2013	69.360,00	54.101,00	54.101,00	69.360,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 2 – Documento técnico contendo diagnóstico e análise situacional do Sistema de Informações da Rede de Transplantes no estado do Paraná.				15/01/2013	10.405,00
Produto 3 – Documento técnico contendo diagnóstico e análise situacional do Sistema de Informações da Rede de Transplantes no estado da Paraíba.				28/03/2013	13.178,00
Produto 4 – Documento técnico contendo diagnóstico e análise situacional do Sistema de Informações da Rede de Transplantes no estado do Acre.				10/06/2013	9.710,00
Produto 5 – Documento técnico contendo diagnóstico e análise situacional do Sistema de Informações da Rede de Transplantes no estado de Goiás.				02/08/2013	20.808,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: LUIS ANTONIO ALVES IGNACHITTE				CPF: 425.464.601-10	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1201217.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
06/09/2012	22/07/2013	72.000,00	50.400,00	50.400,00	72.000,00

Insumos Externos		
Não se aplica		
Produtos Contratados		
Descrição	Data prevista de entrega	Valor
Produto 3 – Documento técnico contendo avaliação da audiência dos sites do Departamento de Ações Programáticas Estratégicas - DAPES, com o objetivo de definir as áreas do site com maior potencial de crescimento de audiência e as que não estão atingindo seus objetivos de comunicação.	10/01/2013	9.360,00
Produto 4 - Documento técnico contendo o Plano de Comunicação customizado para a Rede de Atenção Psicossocial para a difusão de informações de forma didática voltadas principalmente para a população por meio das ferramentas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC). O trabalho será feito de forma articulada com as áreas do Governo Federal que desenvolvem atividades relacionadas ao tema, como por exemplo, a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (Senad), do Ministério da Justiça e a Secretaria Nacional da Juventude da Presidência da República.	14/03/2013	12.240,00
Produto 5 – Documento técnico contendo avaliação do impacto do processo de comunicação interna do Departamento de Ações Programáticas Estratégicas - DAPES, com base nos seguintes instrumentos: o boletim semanal Dapes em Ação; o clipping diário customizado com as principais manchetes dos jornais impressos nacionais e as notícias da área de Saúde; e o boletim Flash Dapes, com informações urgentes de fatos importantes na área de Saúde no decorrer do expediente.	20/05/2013	10.800,00
Produto 6 - Documento técnico contendo o Plano de Comunicação customizado para a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, em articulação com o Núcleo de Comunicação da Secretaria de Atenção à Saúde (Nucom/SAS) e a Assessoria de Comunicação Social do Ministério da Saúde (Ascom/SAS).	22/07/2013	18.000,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: LUIZ CLAUDIO EUGENIO		CPF: 075.337.768-36
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301007.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
08/08/2013	03/03/2014	48.000,00	28.800,00	28.800,00	28.800,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	

Produto 1 – Documento técnico contendo Plano de Comunicação para a difusão do “Protocolo para Utilização do Levonorgestrel na Anticoncepção Hormonal de Emergência”. O Plano terá a participação do Núcleo de Comunicação Social da Secretaria de Atenção à Saúde e a Assessoria de Comunicação Social do Ministério da Saúde.	26/08/2013	12.000,00
Produto 2 – Documento técnico contendo avaliação da evolução da audiência dos sites das áreas técnicas do Dapes, identificando as ações com maior potencial midiático e as que não foram bem sucedidas no primeiro semestre de 2013 comparando com igual período de 2012.	21/10/2013	7.200,00
Produto 3 – Documento técnico contendo estudo sobre a importância das mídias sociais (Facebook, Twitter e You Tube) para difusão das ações desenvolvidas pelas áreas técnicas do Dapes.	05/12/2013	9.600,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: LUIZ CLAUDIO EUGENIO	CPF: 075.337.768-36	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1201041.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
31/07/2012	04/02/2013	65.000,00	26.000,00	26.000,00	65.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 4 - Documento técnico contendo o resultado da modelagem, desenvolvimento e implementação do banco de dados para registro das informações do “Sistema do Programa Peso Saudável”, da Coordenação Geral de Alimentação e Nutrição – CGAN, do Ministério da Saúde.				04/02/2013	26.000,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: LUIZ HENRIQUE DE VAISCONCELOS				CPF: 024.404.067-24	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde	OPAS/OMS

Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1200637.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
25/05/2012	19/04/2013	66.000,00	27.060,00	27.060,00	66.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 5 – Relatório analítico contendo o tipo de financiamento MAC- Média Complexidade e FAEC – Fundo de Ações Estratégicas e Compensações registrado no sistema de informação Hospitalar do SUS, relacionado à saúde da mulher, por unidade federada no ano de 2011.				25/02/2013	9.920,00
Produto 6 – Relatório analítico contendo o tipo de financiamento MAC- Média Complexidade e FAEC – Fundo de Ações Estratégicas e Compensações registrado no sistema de informação Ambulatorial do SUS, relacionado à saúde da mulher, por unidade federada no ano de 2011.				19/04/2013	17.140,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: LUIZ HENRIQUE VIANA GOMES				CPF: 296.794.781-49	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300388.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
22/04/2013	20/08/2013	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00
Insumos Externos					

Não se aplica		
Produtos Contratados		
Descrição	Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Relatório técnico contendo as principais causas de internação registradas no sistema de informação HOSPITALAR do SUS relacionadas à saúde da mulher, por unidade federada no ano de 2012.	22/05/2013	16.920,00
Produto 2 – Relatório técnico contendo as principais causas de atendimento registradas no sistema de informação AMBULATORIAL do SUS relacionadas à saúde da mulher, por unidade federada no ano de 2012.	20/08/2013	19.080,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: LUIZ HENRIQUE VIANA GOMES		CPF: 296.794.781-49
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301304.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
01/10/2013	17/04/2014	48.000,00	23.040,00	23.040,00	23.040,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição	Data prevista de entrega	Valor			
Produto 1 – Relatório técnico contendo as principais causas de MORBIDADE registradas no sistema de informação hospitalar do SUS no ano de 2012, relacionadas à saúde da mulher, considerando as regiões, estados e capitais brasileiras.	16/10/2013	12.000,00			
Produto 2 – Relatório técnico contendo os valores dos tipos de financiamento MAC- Média Complexidade e FAEC – Fundo de Ações Estratégicas e Compensações registradas no sistema de informação Hospitalar do SUS, relacionado à saúde da mulher, por regiões, estados e capitais brasileiras no ano de 2012.	04/12/2013	11.040,00			
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: LUIZ HENRIQUE VIANA GOMES					CPF: 296.794.781-49
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1200473.002					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
07/05/2012	01/03/2013	54.000,00	22.140,00	22.140,00	54.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 5 – Documento Técnico contendo Relatório Analítico dos gastos de atenção à saúde da pessoa idosa, com ênfase nas doenças crônicas, na Região Centro-Oeste, no ano de 2011.				11/01/2013	6.480,00
Produto 6 – Documento Técnico contendo Relatório Analítico dos gastos de atenção à saúde da pessoa idosa, com ênfase nas doenças crônicas, no ano de 2011 (âmbito nacional).				01/03/2013	15.660,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: LUIZA DE MELO LEITE				CPF: 611.488.577-53	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300474.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			

Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
27/05/2013	24/09/2013	18.800,00	18.800,00	18.800,00	18.800,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento Técnico descritivo sobre a Rede de Atenção as Urgências e Emergências, contendo a transferência de recursos financeiros fundo a fundo destinados ao custeio/investimento do SAMU 192 na Região Norte, no ano de 2012.				12/06/2013	8.500,00
Produto 2 – Documento Técnico descritivo sobre a Rede de Atenção as Urgências e Emergências, contendo a transferência de recursos financeiros fundo a fundo destinados ao custeio/investimento do SAMU 192 na Região Nordeste, no ano de 2012.				24/09/2013	10.300,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: LUIZA DE MELO LEITE				CPF: 611.488.577-53	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1201553.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
05/11/2012	04/07/2013	63.600,00	49.608,00	49.608,00	63.600,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
2° PRODUTO – Documento técnico contendo a atualização do Manual do usuário do Sistema Hemovida Web Coagulopatias.				10/01/2013	9.540,00
3° PRODUTO – Documento técnico contendo a descrição dos requisitos funcionais de relatórios para o Módulo Sorologia do novo Sistema Hemovida – ciclo do sangue.				22/03/2013	12.084,00

4° PRODUTO – Documento técnico contendo a descrição dos requisitos funcionais de relatórios para o Módulo Imunohematologia do novo Sistema Hemovida – ciclo do sangue.	16/05/2013	8.904,00
5° PRODUTO – Documento técnico contendo a descrição dos requisitos funcionais de relatórios para o Módulo NAT do novo Sistema Hemovida – ciclo do sangue. 6° PRODUTO – Documento técnico contendo a estratégia de Implantação do Sistema Gerenciador do Sistema Multicêntrico NAT (GSM NAT).	04/07/2013	19.080,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: LYS DE MORAIS MESIANO	CPF: 036.262.767-32	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1200842.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
03/07/2012	28/03/2013	76.800,00			
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 4 – Documento técnico contendo os principais aspectos relacionados às ações, atividades desenvolvidas e a produção SUS - Sistema Único de Saúde, em Oncologia, no período de 2011, do Estado de Minas Gerais/MG, de acordo com as Redes de Atenção à Saúde na atenção ambulatorial especializada e hospitalar.				09/01/2013	10.752,00
Produto 5 – Documento técnico contendo os principais aspectos relacionados às ações, atividades desenvolvidas e a produção SUS - Sistema Único de Saúde, em Oncologia, no período de 2011, do Estado de Goiás/GO, de acordo com as Redes de Atenção à Saúde na atenção ambulatorial especializada e hospitalar.				28/03/2013	23.040,00
Produto 6 – Documento técnico contendo os principais aspectos relacionados às ações, atividades desenvolvidas e a produção SUS - Sistema Único de Saúde, em Oncologia, no período de 2011, do Fortaleza Estado de Ceará/CE, de acordo com as Redes de Atenção à Saúde na atenção ambulatorial especializada e hospitalar.					
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: MANOEL MESSIAS BOAVENTURA DE NOVAIS				CPF: 904.682.875-15	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300345.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
12/04/2013	09/08/2013	38.400,00	38.400,00	38.400,00	38.400,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 - Documento técnico contendo relatório descritivo analítico do Hospital da Fundação Centro de Controle de Oncologia, no Estado do Amazonas/AM, habilitado no serviço de Radioterapia - UNACOM, referente ao ano de 2011.				02/05/2013	18.048,00
Produto 2 - Documento técnico contendo relatório descritivo analítico do Hospital Geral de Vitória da Conquista, no Estado da Bahia/BA, habilitado no serviço de Radioterapia - UNACOM, referente ao ano de 2011.				09/08/2013	20.352,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: MANOEL MESSIAS BOAVENTURA DE NOVAIS				CPF: 904.682.875-15	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1201074.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			

Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
07/08/2012	20/07/2013	72.000,00	41.040,00	41.040,00	72.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 4 - Documento técnico contendo o monitoramento das propostas arquitetônicas que farão parte da implementação da Rede Cegonha, em relação com a ambiência.				08/02/2013	12.240,00
Produto 5 - Documento técnico contendo Relatório sobre as Oficinas de ambiência realizadas nos estados de SP, RJ, TO, PE, RS, MG e BA.				11/04/2013	10.800,00
Produto 6 - Documento técnico contendo levantamento dos estabelecimentos assistenciais de saúde incluindo o Geoprocessamento.				20/06/2013	18.000,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: MANUELLA BARBOSA RONCA				CPF: 857.510.651-15	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1201519.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
03/12/2012	30/08/2013	69.600,00	54.288,00	54.288,00	69.600,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 2: Documento técnico com proposta metodológica para qualificação dos profissionais de nível superior da Atenção Básica para cuidado do excesso de peso e obesidade, considerando as especificidades dos profissionais da equipe de referência e da equipe de apoio matricial.				08/02/2013	10.440,00

Produto 3: Documento técnico com proposta metodológica para qualificação dos Agentes Comunitários de Saúde e profissionais de nível médio da Atenção Básica para reconhecimento dos indivíduos com peso e obesidade no território e suas potencialidades de ação.	11/04/2013	13.224,00
Produto 4: Documento técnico com proposta metodológica de construção de projeto de saúde do território visando a promoção da saúde e prevenção da obesidade, considerando a ação intersetorial das equipes de Atenção Básica com outros equipamentos sociais e a participação popular.	13/06/2013	9.744,00
Produto 5: Documento técnico contendo análise sobre a contribuição do setor saúde para a implementação do Plano Intersetorial de Controle e Prevenção da obesidade.	30/08/2013	20.880,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: MARA LUCIA DOS SANTOS COSTA		CPF: 083.811.917-42
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301133.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
10/09/2013	12/06/2014	84.000,00	31.080,00	31.080,00	31.080,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 - Documento Técnico contendo as propostas de alteração da Portaria 1401 de 15 de junho de 2011, que Institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Incentivo para construção de Polos da Academia da Saúde.				24/09/2013	18.480,00
Produto 2 - Documento Técnico contendo as propostas de alteração da Portaria 1402 de 15 de junho de 2011, que Institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica e da Política Nacional de Promoção da Saúde, os incentivos para custeio das ações de promoção da saúde do Programa Academia da Saúde.				06/11/2013	12.600,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: MARCELINA ZACARIAS CEOLIN					CPF: 890.423.520-00
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1201091.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
16/08/2012	15/02/2013	42.000,00	16.800,00	16.800,00	42.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 3 – Documento técnico contendo o resultado do desenvolvimento e implementação do módulo de adesão do Sistema “Adesão integrada do Programa da Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB) e Rede Cegonha” do DAB.				15/02/2013	16.800,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: MARCELLO FERREIRA CARRIJO				CPF: 704.871.031-49	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1200513.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
06/06/2012	02/04/2013	63.600,00	26.076,00	26.076,00	63.600,00
Insumos Externos					

Não se aplica		
Produtos Contratados		
Descrição	Data prevista de entrega	Valor
Produto 5 - Documento técnico contendo análise comparativa dos recursos disponibilizados aos municípios em gestão plena, em relação à produção ambulatorial e hospitalar de procedimentos de média e alta complexidade, do Estado da Paraíba, no período de janeiro a dezembro de 2011.	19/02/2013	7.632,00
Produto 6 - Documento técnico contendo análise comparativa dos recursos disponibilizados aos municípios em gestão plena, em relação à produção ambulatorial e hospitalar de procedimentos de média e alta complexidade, do Estado do Piauí, no período de janeiro a dezembro de 2011.	02/04/2013	18.444,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: MARCELO BRANDÃO GONÇALVES		CPF: 770.317.501-30
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300463.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
27/05/2013	24/09/2013	23.200,00	23.200,00	23.200,00	23.200,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição	Data prevista de entrega	Valor			
Produto 1 – Documento técnico contendo análise comparativa da descentralização dos recursos do Estado aos municípios, usando como parâmetro a produção ambulatorial e hospitalar de procedimentos de média e alta complexidade, do Estado de Goiás, no período de janeiro a dezembro de 2012.	12/06/2013	11.000,00			
Produto 2 – Documento técnico contendo análise comparativa da descentralização dos recursos do Estado aos municípios, usando como parâmetro a produção ambulatorial e hospitalar de procedimentos de média e alta complexidade, do Estado de Mato Grosso, no período de janeiro a dezembro de 2012.	24/09/2013	12.200,00			
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: MARCELO BRANDÃO GONÇALVES					CPF: 770.317.501-30
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301259.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
25/09/2013	23/05/2014	46.400,00	18.560,00	18.560,00	18.560,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico contendo análise comparativa da descentralização dos recursos do Estado aos municípios, usando como parâmetro a produção ambulatorial e hospitalar de procedimentos de média e alta complexidade, do Estado de Alagoas, no período de janeiro a dezembro de 2012.				10/10/2013	11.600,00
Produto 2 – Documento técnico contendo análise comparativa da descentralização dos recursos do Estado aos municípios, usando como parâmetro a produção ambulatorial e hospitalar de procedimentos de média e alta complexidade, do Estado do Mato Grosso do Sul, no período de janeiro a dezembro de 2012.				17/12/2013	6.960,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: MARCELO BRANDÃO GONÇALVES				CPF: 770.317.501-30	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1200752.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			

Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
31/05/2012	29/03/2013	74.462,00	22.338,00	22.338,00	74.462,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 5 - Relatório Situacional do Hospital Geral do Estado/AL, pacientes com diagnóstico de Trombólise no Acidente Vascular Encefálico Isquêmico ou Agudo das RAS.				29/03/2013	22.338,00
Produto 6 - Relatório Situacional do Hospital Universitário A. Velano/MG, pacientes com diagnóstico de Trombólise no Acidente Vascular Encefálico Isquêmico ou Agudo das RAS.					
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: MÁRCIA GALDINO DA SILVA				CPF: 429.089.731-20	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300452.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
27/05/2013	24/09/2013	26.400,00	26.400,00	26.400,00	26.400,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 - Documento técnico contendo análise e levantamento da produção dos exames de diagnósticos por imagem das pacientes Mulheres portadoras de LEIOMIOMA DE ÚTERO, no Estado de São Paulo em 2012.				12/06/2013	12.400,00
Produto 2 – Documento técnico contendo análise e levantamento da produção dos exames de diagnósticos por imagem das pacientes mulheres portadoras de LEIOMIOMA DE ÚTERO, no Estado de Pernambuco em 2012.				24/09/2013	14.000,00
Consultor Contratado					

Nome do Consultor: MÁRCIA GALDINO DA SILVA	CPF: 429.089.731-20
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:	

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização			Sigla		
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde			OPAS/OMS		
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto			Código		
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde			43° TC – 7° TA		
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301353.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
02/10/2013	23/05/2014	52.800,00	24.816,00	24.816,00	24.816,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 - Documento técnico analítico descritivo contendo a produção dos exames de diagnósticos por imagem das pacientes portadoras de Leiomioma de útero, no Estado do Pará no ano de 2012.			17/10/2013	14.256,00	
Produto 2 – Documento técnico analítico descritivo contendo a produção dos exames de diagnósticos por imagem das pacientes portadoras de Leiomioma de útero, no Estado do Rio Grande do Sul no ano de 2012.			20/12/2013	10.560,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: MÁRCIA GALDINO DA SILVA			CPF: 429.089.731-20		
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde	OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde	43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”	
Código do Contrato: 1200274.001	

Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.

Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
02/05/2012	28/03/2013	67.200,00	26.880,00	26.880,00	67.200,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 5 - Documento técnico acerca da importância da imunidade tributária às instituições de assistência social.				21/01/2013	10.080,00
Produto 6 - Documento técnico acerca das exigências da Lei nº 8.212/91 quanto aos benefícios do art. 195, § 7º, da Constituição Federal de 1988 às entidades de assistência social.				28/03/2013	16.800,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: MARCIEL PEREIRA DE PAIVA				CPF: 798.314.431-87	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização	Sigla				
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde	OPAS/OMS				
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto	Código				
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde	43º TC – 7º TA				
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300471.002					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
27/05/2013	30/12/2013	39.200,00	39.200,00	39.200,00	39.200,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor

Produto 1 - Documento técnico acerca dos prazos para pedido de concessão/renovação do certificado de entidades beneficentes de assistência social em saúde, de acordo com a lei nº 12.101/2009 e suas regulamentações;	12/06/2013	10.800,00
Produto 2 - Documento técnico sobre a imunidade tributária, as instituições de assistência social na visão do Supremo Tribunal Federal – STF;	24/09/2013	11.600,00
Produto 3 – Documento técnico contendo avaliação do processo de concessão do certificado de entidade beneficente de assistência social – CEBAS, às Organizações não Governamentais, no período de 2010 a 2012.	30/12/2013	16.800,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: MARCIEL PEREIRA DE PAIVA	CPF: 798.314.431-87	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301531.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
05/11/2013	31/03/2014	36.000,00	12.600,00	12.600,00	12.600,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
1º PRODUTO – Documento técnico contendo o diagnóstico situacional dos convênios de obras celebrados até o ano de 2010 com os Serviços de Hemoterapia e Hematologia da hemorrede pública, englobando os estados: AC, AL, AM, AP, BA, CE, DF, ES, GO, MA e MG.				20/11/2013	12.600,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: MARCIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA				CPF: 461.370.331-04	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde	OPAS/OMS

Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1200665.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
01/06/2012	30/04/2013	70.620,00	28.954,00	28.954,00	70.620,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 5 - Documento técnico contendo análise do processo de aquisição e distribuição de Veículos de Intervenção Rápida, em 2011, para os Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência, possibilitando oferecer suporte avançado de vida nas ambulâncias tipo A, B C e F, de acordo com programação da Coordenação Geral de Urgência e Emergência do Departamento de Atenção Especializada da Secretaria de Atenção à Saúde.				11/02/2013	10.475,00
Produto 6 - Documento técnico contendo análise do processo de aquisição e distribuição de Concentrado de Fator de Coagulação, Fator VIII, em 2011, viabilizando a Política Nacional de Sangue, Componentes e Hemoderivados, conforme planejamento da Coordenação Geral de Sangue e Hemoderivados do Departamento de Atenção Especializada da Secretaria de Atenção à Saúde.				30/04/2013	18.479,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: MARCO AURÉLIO FERREIRA				CPF: 182.517.061-49	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300813.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
14/06/2013	08/01/2014	47.080,00	28.248,00	28.248,00	28.248,00
Insumos Externos					

Produtos Contratados		
Descrição	Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico contendo análise do processo de aquisição e distribuição, em 2012, de equipamentos odontológicos para apoiar a implantação dos centros de referência em odontologia e hospitais de referência odontológica para a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, em consonância com as Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal, a cargo da Coordenação Geral de Saúde Bucal do Departamento de Atenção Básica da Secretaria de Atenção à Saúde.	28/06/2013	11.770,00
Produto 2 - Documento técnico contendo análise do processo de aquisição e distribuição de cápsulas de Vitamina A, em 2012, destinadas à ampliação do Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A para os estados das regiões Centro-Oeste, Sudeste e Sul e Distritos Sanitários Especiais Indígenas sob a responsabilidade da Coordenação geral de Alimentação e Nutrição do departamento de Atenção Básica da Secretaria de Atenção à saúde.	09/08/2013	7.062,00
Produto 3 – Documento técnico contendo análise do processo de aquisição e distribuição, em 2012, de veículos adaptados para compor a Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência, a cargo do Departamento de Ações Programáticas Estratégicas da Secretaria de Atenção à Saúde.	14/10/2013	9.416,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: MARCO AURÉLIO FERREIRA		CPF: 182.517.061-49
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301077.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
02/09/2013	30/06/2014	57.600,00	21.312,00	21.312,00	21.312,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico descrevendo todo o processo de criação da publicação: Manual instrutivo das ações de alimentação e nutrição na Rede Cegonha. E ainda, desenvolver o projeto gráfico e sua diagramação.				17/09/2013	12.672,00
Produto 2 – Documento técnico descrevendo todo o processo de criação da publicação: Diretrizes para o cuidado das pessoas com doenças crônicas nas Redes de Atenção à Saúde e nas linhas de cuidado prioritárias. E ainda, desenvolver o projeto gráfico e sua diagramação.				21/11/2013	8.640,00

Consultor Contratado	
Nome do Consultor: MARCO AURÉLIO SANTANA DA SILVA	CPF: 214.094.328-74
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:	

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1200619.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
04/06/2012	28/02/2013	62.208,00	18.662,00	18.662,00	18.662,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 5 – Documento técnico contendo relatório analítico e consolidação dos dados de produção nos anos de 2010 e 2011 do HOSPITAL SAO JOSE do estado de Santa Catarina constantes nos sistemas de informações ambulatorial e hospitalar do DATASUS com análise dos indicadores de saúde instituído pela Portaria GM/MS 1.101/02.			28/02/2013	18.662,00	
Produto 6 – Documento técnico contendo relatório analítico e consolidação dos dados de produção nos anos de 2010 e 2011 do HOSPITAL UNIVERSITARIO do estado de Santa Catarina constantes nos sistemas de informações ambulatorial e hospitalar do DATASUS com análise dos indicadores de saúde instituído pela Portaria GM/MS 1.101/02.					
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: MARCOS JUNIO DE SOUSA				CPF: 003.952.201-65	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde	OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde	43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”	
Código do Contrato: 1201540.001	

Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.

Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
05/11/2012	03/04/2013	44.625,00	29.007,00	29.007,00	44.625,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 2 - Documento técnico contendo informações preparatórias a Reunião do Comitê de Mobilização da Rede Cegonha, acrescido da avaliação técnica das propostas que surgirão após o evento, afim de apoiar a implementação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher nas três esferas de gestão do SUS.				20/02/2013	11.157,00
Produto 3 - Documento técnico contendo informações preparatórias ao Seminário da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher, acrescido da avaliação técnica das propostas que serão encaminhadas após o evento, com o intuito de apoiar a implementação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher nas três esferas de gestão do SUS.				04/04/2013	17.850,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: MARCOS LUIZ SABOIA LOUREIRO				CPF: 490.706.811-53	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização	Sigla				
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde	OPAS/OMS				
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto	Código				
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde	43º TC – 7º TA				
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301047.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
26/08/2013	30/05/2014	72.000,00			
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor

Produto 1 – Documento técnico contendo análise da metodologia de inscrição de experiências na IV Mostra de Experiências em Saúde da Família / Atenção Básica;	10/09/2013	15.840,00
Produto 2 – Documento técnico contendo metodologia de seleção dos trabalhos inscritos na IV Mostra de Experiências em Saúde da Família / Atenção Básica;	04/11/2013	10.800,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: MARGARETH CRISTINA DE ALMEIDA GOMES		CPF: 303.502.068-05
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1200524.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
11/05/2012	01/04/2013	54.000,00	21.600,00	21.600,00	54.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 5 – Documentos técnico contendo Estudo sobre o monitoramento, transferência, aplicação e impacto na população dos recursos do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC/SIA dos procedimentos do Agrupamento Consultas Médicas/Outros Profissionais, frequência e valor aprovado no ano de 2011, no Brasil, visando à identificação de possíveis distorções e à otimização dos recursos disponíveis.				19/02/2013	8.100,00
Produto 6 – Documentos técnico contendo Estudo sobre o monitoramento, transferência, aplicação e impacto na população dos recursos do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC/SIA dos procedimentos do Agrupamento Política Nacional de Cirurgias Eletivas, frequência e valor aprovado no ano de 2011, no Brasil, visando à identificação de possíveis distorções e à otimização dos recursos disponíveis.				01/04/2013	13.500,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: MARIA DE FÁTIMA TEIXEIRA DOS REIS				CPF: 432.922.750-91	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde	OPAS/OMS

Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300497.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
03/07/2013	05/11/2013	27.200,00	27.200,00	27.200,00	27.200,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 - Documento técnico contendo análise da situação das entidades de assistência social-saúde certificadas como beneficentes, no biênio 2011-2012, no sul do Brasil, com base na atividade de supervisão, em cumprimento à Lei nº 12.101/2009 e ao Acórdão nº 2826/2011 do TCU.				18/07/2013	10.880,00
Produto 2 - Documento técnico contendo análise da situação das entidades de assistência social-saúde certificadas como beneficentes, no biênio 2011-2012, no sudeste do Brasil, com base na atividade de supervisão, em cumprimento à Lei nº 12.101/2009 e ao Acórdão nº 2826/2011 do TCU.				05/11/2013	16.320,00
Produto 3 - Documento técnico contendo análise da situação das entidades de assistência social-saúde certificadas como beneficentes, no biênio 2011-2012, no Centro Oeste do Brasil, com base na atividade de supervisão, em cumprimento à Lei nº 12.101/2009 e ao Acórdão nº 2826/2011 do TCU.					
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: MARIA DE FÁTIMA TEIXEIRA DOS REIS				CPF: 432.922.750-91	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde	OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde	43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”	
Código do Contrato: 1301617.001	
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>	
Período de Vigência	Remuneração

Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
08/11/2013	20/06/2014	54.400,00	13.600,00	13.600,00	13.600,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 - Documento técnico contendo análise da situação das entidades de assistência social-saúde, certificadas como beneficentes, no biênio 2011-2012, no nordeste do Brasil, com base na atividade de supervisão, em cumprimento à Lei nº 12.101/2009 e ao Acórdão nº 2826/2011 do TCU				25/11/2013	13.600,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: MARIA DE FÁTIMA TEIXEIRA DOS REIS				CPF: 432.922.750-91	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1200282.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
29/03/2012	04/02/2013	54.000,00	13.500,00	13.500,00	54.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 6 - Relatório analítico comparativo entre os Estados do Rio de Janeiro e Paraná, com foco no número de leitos ofertados ao Sistema Único de Saúde – SUS, pelas Entidades Beneficentes sem fins lucrativos, frente as determinações contidas na Lei 12.101/2009 e alterações.				04/02/2013	13.500,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: MARIA DO SOCORRO LIMA NASCIMENTO				CPF: 473.125.991-68	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300050.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
21/02/2013	20/12/2013	54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 - Documento técnico descritivo das Entidades Filantrópicas que apresentam participação/pactuação nas Redes de Atenção do Ministério da Saúde, com foco direcionado a Rede Psicossocial, baseado na Portaria nº 1.970/2011 e alterações.			11/03/2013	11.880,00	
Produto 2 - Documento técnico descritivo das Entidades Filantrópicas que apresentam participação/pactuação nas Redes de Atenção do Ministério da Saúde, com foco direcionado a Rede de Oncologia, baseado na Portaria nº 1970/2011 e alterações.			16/05/2013	8.100,00	
Produto 3 - Documento técnico contendo análise comparativa entre os hospitais de excelência HCOR/SP e Samaritano/SP, com foco no número de leitos ofertados ao SUS, em conformidade com o estabelecido na Lei nº 12.101/2009.			25/07/2013	10.260,00	
Produto 4 - Documento técnico contendo análise comparativa entre os hospitais de excelência Moinho de Ventos/RS e Oswaldo Cruz/SP, com foco no número de leitos ofertados ao SUS, em conformidade com o estabelecido na Lei nº 12.101/2009.			19/09/2013	7.560,00	
Produto 5 - Documento técnico contendo análise comparativa entre os hospitais de excelência Albert Einstein/SP e Sírio Libanês/SP, com foco no número de leitos ofertados ao SUS, em conformidade com o estabelecido na Lei nº 12.101/2009.			20/12/2013	16.200,00	
Produto 6 - Documento técnico descritivo das entidades beneficentes Especializada/Hospital de Ensino que apresentam preponderância na área de internação hospitalar ou ambulatorial, conforme determina a Portaria nº 1.970/2011 e alterações.					
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: MARIA DO SOCORRO LIMA NASCIMENTO				CPF: 473.125.991-68	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1200726.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
28/06/2012	27/05/2013	78.000,00	44.460,00	44.460,00	78.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 4 - Documento Técnico contendo levantamento da incidência das Hepatites Virais na população idosa, no Brasil, nos seguintes anos de 2008 a 2010.				18/01/2013	13.260,00
Produto 5 - Documento Técnico contendo a descrição do panorama da sexualidade no processo do envelhecimento, no Brasil.				20/03/2013	11.700,00
Produto 6 – Documento Técnico contendo a descrição sobre a prevenção e tratamento das Doenças Sexualmente Transmissíveis – DST, em pessoas idosas.				27/05/2013	19.500,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: MARIA ELIZABETH GOMES MOURA MACIEL				CPF: 386.008.897-15	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde	OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde	43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”	
Código do Contrato: 1300823.001	

Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.

Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
19/06/2013	07/02/2014	52.800,00	31.680,00	31.680,00	31.680,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 - Documento Técnico contendo implicações dirigidas aos profissionais de saúde no contexto da temática da finitude. (Termo utilizado para enfatizar a relevância de delinear de que maneira os profissionais de saúde ofertam cuidados à população idosa que se aproxima do final da vida)				04/07/2013	13.200,00
Produto 2 - Documento Técnico contendo principais informações sobre a Doença de Alzheimer em Pessoas Idosas, a partir do Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas, do Ministério da Saúde, para subsidiar ações junto aos profissionais de saúde.				09/09/2013	7.920,00
Produto 3 - Documento Técnico contendo principais informações sobre a Doença de Parkinson em Pessoas Idosas, a partir do Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas, do Ministério da Saúde, para subsidiar ações junto aos profissionais de saúde.				14/11/2013	10.560,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: MARIA ELIZABETH GOMES MOURA MACIEL				CPF: 386.008.897-15	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização	Sigla				
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde	OPAS/OMS				
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto	Código				
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde	43º TC – 7º TA				
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1201894.002					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
20/12/2012	21/10/2013	78.000,00	78.000,00	78.000,00	78.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					

Descrição	Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico contendo proposta do Plano de ação da regional centro-oeste para os estados do MT, MS, GO e DF, no período de novembro de 2012 a outubro de 2013.	21/01/2013	17.160,00
Produto 2 - Documento técnico contendo relato sobre o apoio institucional realizado em serviço hospitalar do DF, durante o apoio intensivo dos consultores da região, no período de janeiro e fevereiro de 2013.	15/03/2013	11.700,00
Produto 3 - Documento analítico-diagnóstico de hospitais e maternidades do DF segundo as diretrizes ambiência e co-gestão, nos trabalhos de implementação da rede cegonha no período de março e abril de 2013.	22/05/2013	14.820,00
Produto 4 - Documento técnico sobre o apoio institucional na constituição de Colegiado Gestor (CG), dispositivo necessário para a implementação da gestão participativa, segundo a diretriz co-gestão da Política Nacional de Humanização, junto a hospital do DF no período de maio e junho/2013.	25/07/2013	10.920,00
Produto 5 - Documento técnico contendo o relatório do apoio institucional junto ao Colegiado Gestor (CG) dos representantes regionais da Política Nacional de Humanização, Secretaria Estadual de Saúde-DF, para a implementação do dispositivo Acolhimento e Classificação de Riscos (ACR), no período de julho e agosto/2013.	18/10/2013	23.400,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: MARIA ELIZABETH MORI		CPF: 102.370.201-06
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301591.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
11/11/2013	20/06/2014	52.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 - Documento técnico sobre o processo de administração/gestão no campo da saúde no Brasil desde os primórdios até a época atual com a proposta de gestão participativa e cogestão da PNH para efetivação de mudanças no âmbito da atenção e gestão				26/11/2013	13.000,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: MARIA ELIZABETH MORI					CPF: 102.370.201-06
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1201353.002					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
23/11/2012	22/10/2013	63.000,00			
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 2 - Documento técnico referente ao termo de pactuação estabelecido entre as entidades beneficentes de assistência social em saúde e o Gestor SUS, para prestação de serviços em gratuidade;			01/02/2013	8.100,00	
Produto 3 - Documento técnico referente às representações por indeferimento do pedido de concessão ou renovação do certificado de entidade beneficente de assistência social em saúde;			19/04/2013	10.260,00	
Produto 4 - Documento técnico que trata da gratuidade considerando a diferença entre o valor pago e o custo real do procedimento, devidamente valorizado e comprovado pelo hospital e as discussões que o tema requer;			28/06/2013	7.560,00	
Produto 5 – Documento Técnico referente aos serviços prestados pelos hospitais universitários ao SUS e onde eles se enquadram no processo de Certificação;			23/08/2013	11.340,00	
Produto 6 - Documento técnico contendo a acreditação hospitalar e melhoria da qualidade no que diz respeito a assistência ao usuário e o que isso representa no processo de certificação das entidades acreditadas.					
Produto 7 - Documento técnico descritivo do processo de concessão ou renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social em Saúde, referente aos serviços prestados ao Sistema Único de Saúde - SUS, de acordo com o disposto na Portaria GM/MS 1.970, de 16 de agosto de 2011, sobre o cumprimento das metas quantitativas e qualitativas de internação hospitalar e atendimentos ambulatoriais estabelecidas em convênio ou instrumento congênere celebrado com o gestor local do SUS.			22/10/2013	13.860,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: MARIA FERNANDA DE CAMARGO E ANTONIETO DE LIMA				CPF: 844.296.071-68	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1200523.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
11/05/2012	01/03/2013	64.800,00	26.568,00	26.568,00	64.800,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 5 – Documento técnico contendo relatório analítico acerca da Maternidade Escola Assis Chateaubriand/CE, no âmbito do Programa de Reestruturação dos Hospitais Universitários certificados como de ensino conforme a Portaria GM 2.400/07, no contexto das redes de Atenção à Saúde;				28/01/2013	7.776,00
Produto 6 – Documento técnico contendo relatório analítico acerca da Santa Casa de Misericórdia de Sobral/CE, no âmbito do Programa de Reestruturação dos Hospitais Universitários certificados como de ensino conforme a Portaria GM 2.400/07, no contexto das redes de Atenção à Saúde.				01/03/2013	18.792,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: MARIA LEONOR COSTA DE MORAIS				CPF: 960.418.543-87	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1201176.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			

Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
29/08/2012	02/05/2013	48.000,00			
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 3 – Documento técnico analítico acerca da produção executada e paga pelo procedimento de prova de função pulmonar completa na rede assistencial do SUS na Região Centro-Oeste no ano de 2011..			31/01/2013	9.120,00	
Produto 4 – Documento técnico analítico acerca da produção executada e paga pelo procedimento de prova de função pulmonar completa na rede assistencial do SUS na Região Sul no ano de 2011.			08/03/2013	6.720,00	
Produto 5 - Documento técnico analítico acerca da produção executada e paga pelo procedimento de prova de função pulmonar completa na rede assistencial do SUS na Região Sudeste no ano de 2011.			02/05/2013	14.400,00	
Produto 6 - Documento técnico analítico acerca da produção executada e paga pelo procedimento de prova de função pulmonar completa na rede assistencial do SUS no Brasil no ano de 2011.					
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: MARIA LUCIA DE BARCELLOS PEREIRA				CPF: 264.128.377-87	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300833.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
21/06/2013	13/01/2014	32.000,00	19.200,00	19.200,00	19.200,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	

Produto 1 – Documento técnico analítico acerca da produção executada e paga por internações por asma na rede assistencial do SUS na Região Norte no ano de 2012.	08/07/2013	8.000,00
Produto 2 – Documento técnico analítico acerca da produção executada e paga por internações por asma na rede assistencial do SUS na Região Nordeste no ano de 2012.	02/09/2013	4.800,00
Produto 3 – Documento técnico analítico acerca da produção executada e paga por internações por asma na rede assistencial do SUS na Região Centro -Oeste no ano de 2012.	20/11/2013	6.400,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: MARIA LUCIA DE BARCELLOS PEREIRA		CPF: 264.128.377-87
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300397.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
15/04/2013	24/01/2014	86.400,00	60.472,00	60.472,00	60.472,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico contendo avaliação do status atual e proposta de realinhamento estratégico entre os instrumentos formais de gestão da SAS (PPA 2012-2015, PNS 2012-2015 e Planejamento Estratégico 2011-2014), no que concerne ao Objetivo Estratégico 1: Garantir acesso de qualidade em tempo adequado às necessidades de saúde dos cidadãos, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada.				15/05/2013	19.000,00
Produto 2 – Documento técnico contendo avaliação do status atual e proposta de realinhamento estratégico entre os instrumentos formais de gestão da SAS (PPA 2012-2015, PNS 2012-2015 e Planejamento Estratégico 2011-2014), no que concerne ao Objetivo Estratégico 3: Promover atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementar a Rede Cegonha, com especial atenção a áreas e populações de maior vulnerabilidade.				30/07/2013	13.824,00
Produto 3 – Documento técnico contendo avaliação do status atual e proposta de realinhamento estratégico entre os instrumentos formais de gestão da SAS (PPA 2012-2015, PNS 2012-2015 e Planejamento Estratégico 2011-2014), no que concerne ao Objetivo Estratégico 4: Aprimorar a rede de urgência e emergência, com expansão e adequação de UPAs, SAMU, PS e centrais de regulação, articulando-a com as outras redes de atenção.				18/09/2013	12.096,00

Produto 4 – Documento técnico contendo avaliação do status atual e proposta de realinhamento estratégico entre os instrumentos formais de gestão da SAS (PPA 2012-2015, PNS 2012-2015 e Planejamento Estratégico 2011-2014), no que concerne ao Objetivo Estratégico 5: Fortalecer a rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de Crack e outras drogas.	11/11/2013	15.552,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: MARIA LUISA CAMPOLINA FERREIRA	CPF: 596.477.876-34	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300338.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
01/04/2013	28/02/2014	100.800,00	75.600,00	75.600,00	75.600,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Documento técnico contendo a análise dos recursos incorporados aos limites financeiros MAC de Estados e Municípios pela Secretaria de Atenção à Saúde, verificando quais as principais destinações para os recursos incorporados, conforme classificação estabelecida no Sistema de Controle do Limite de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (SisMAC), e qual a evolução anual do per capita do recurso MAC, por UF, ano-base 2007, em relação a 2006.			16/04/2013	20.160,00	
Produto 2 - Documento técnico contendo a análise dos recursos incorporados aos limites financeiros MAC de Estados e Municípios pela Secretaria de Atenção à Saúde, verificando quais as principais destinações para os recursos incorporados, conforme classificação estabelecida no Sistema de Controle do Limite de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (SisMAC), e qual a evolução anual do per capita do recurso MAC, por UF, ano-base 2008, em relação a 2007.			05/06/2013	10.080,00	
Produto 3 - Documento técnico contendo a análise dos recursos incorporados aos limites financeiros MAC de Estados e Municípios pela Secretaria de Atenção à Saúde, verificando quais as principais destinações para os recursos incorporados, conforme classificação estabelecida no Sistema de Controle do Limite de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (SisMAC), e qual a evolução anual do per capita do recurso MAC, por UF, ano-base 2009, em relação a 2008.			26/08/2013	13.104,00	
Produto 4 - Documento técnico contendo a análise dos recursos incorporados aos limites financeiros MAC de Estados e Municípios pela Secretaria de Atenção à Saúde, verificando quais as principais destinações para os recursos incorporados, conforme classificação estabelecida no Sistema de Controle do Limite de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (SisMAC), e qual a evolução anual do per capita do recurso MAC, por UF, ano-base 2010, em relação a 2009.			16/10/2013	17.136,00	
Produto 5 - Documento técnico contendo a análise dos recursos incorporados aos limites financeiros MAC de Estados e Municípios pela Secretaria de Atenção à Saúde, verificando quais as principais destinações para os recursos incorporados, conforme classificação estabelecida no Sistema de Controle do Limite de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (SisMAC), e qual a evolução anual do per capita do recurso MAC, por UF, ano-base 2011, em relação a 2010.			09/12/2013	15.120,00	

Consultor Contratado	
Nome do Consultor: MARIA LUIZA LEVI PAHIM	CPF: 134.860.158-26
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:	

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300304001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
20/03/2013	09/12/2013	74.400,00	74.400,00	74.400,00	74.400,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1: Documento técnico contendo relatório consolidado do resultado alcançado com o Curso EAD sobre o Programa Bolsa Família, oferecido aos profissionais de saúde da atenção básica, em 2012.			03/04/2013	16.368,00	
Produto 2: Documento técnico contendo análise das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família nos estados das regiões Norte e Centro-Oeste na primeira vigência de 2012.			10/06/2013	11.160,00	
Produto 3: Documento técnico contendo análise das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família nos estados da região Nordeste na primeira vigência de 2012.			12/08/2013	14.136,00	
Produto 4: Documento técnico contendo análise das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família nos estados das regiões Sul e Sudeste na primeira vigência de 2012.			07/10/2013	10.416,00	
Produto 5: Documento técnico contendo histórico e resultados parciais relativos à ampliação do benefício variável às gestantes beneficiárias do Programa Bolsa Família.			09/12/2013	22.320,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: MARIA QUEIROZ MAIA				CPF: 620.264.701-97	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1201285.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
04/10/2012	03/06/2013	69.600,00			
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 3 – Documento técnico contendo revisão sobre linhas de cuidado para pessoas com diabetes mellitus.				07/02/2013	13.224,00
Produto 4 – Documento técnico contendo revisão da literatura sobre os determinantes de saúde das doenças respiratórias crônicas.				25/04/2013	9.744,00
Produto 5 – Documento técnico contendo proposta de manual sobre câncer e autocuidado para uso de profissionais do Sistema Único de Saúde.				03/06/2013	20.880,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: MARIANA CARVALHO PINHEIRO				CPF: 950.165.621-72	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1200892.001					

Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.

Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
06/07/2012	28/05/2013	72.000,00	41.040,00	41.040,00	72.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 4 - Documento técnico sobre a XIV Reunião de Colegiado de Coordenadores de Saúde Mental, realizada em Brasília no período de 20 a 22 de março de 2012.				15/01/2013	12.240,00
Produto 5 – Documento técnico contendo relatório analítico sobre o atendimento das urgências em saúde mental pelo Sistema Único de Saúde no estado do Rio Grande do Sul.				20/03/2013	10.800,00
Produto 6 - Documento técnico contendo relatório analítico sobre o processo de construção do apoio institucional integrado como estratégia para implantação da Rede de Atenção Psicossocial no estado de Santa Catarina.				28/05/2013	18.000,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: MARIANA DA COSTA SCHORN				CPF: 005.664.320-99	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização	Sigla				
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde	OPAS/OMS				
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto	Código				
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde	43º TC – 7º TA				
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1200861.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
04/07/2012	03/06/2013	63.840,00	31.557,00	31.557,00	63.840,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					

Descrição	Data prevista de entrega	Valor
Produto 4 – Documento técnico referente ao levantamento do diagnóstico de saúde da DRS Vale do Ribeira/SP, com ênfase nas ações de Urgência e Emergência na configuração da Rede de Atenção a Saúde. Situação Atual	27/02/2013	5.384,00
Produto 5 - Documento técnico referente ao levantamento do diagnóstico de saúde da DRS Campinas/SP, com ênfase nas ações de Urgência e Emergência na configuração da Rede de Atenção a Saúde. Situação Atual	19/04/2013	7.660,00
Produto 6 - Documento técnico referente ao levantamento do diagnóstico de saúde da DRS Jaú/SP, com ênfase nas ações de Urgência e Emergência na configuração da Rede de Atenção a Saúde. Situação Atual	03/06/2013	18.513,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: MARILANE ALMEIDA DE ANDRADE		CPF: 874.724.811-49
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300902.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
08/07/2013	05/03/2014	48.000,00	32.800,00	32.800,00	32.800,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Documento técnico referente ao diagnóstico situacional de saúde da Região de Saúde Rio Claro/SP, com ênfase nas ações de Urgência e Emergência na configuração da Rede de Atenção a Saúde – Ano de 2012.			08/08/2013	12.000,00	
Produto 2 – Documento técnico referente ao diagnóstico situacional de saúde da Região de Saúde Votuporanga/SP, com ênfase nas ações de Urgência e Emergência na configuração da Rede de Atenção a Saúde – Ano de 2012.			16/10/2013	9.200,00	
Produto 3 – Documento técnico referente ao diagnóstico situacional de saúde da Região de Saúde Itapeva/SP, com ênfase nas ações de Urgência e Emergência na configuração da Rede de Atenção a Saúde – Ano de 2012.			02/12/2013	11.600,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: MARILANE ALMEIDA DE ANDRADE					CPF: 874.724.811-49
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300701.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
14/06/2013	31/03/2014	60.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Documento técnico contendo o descritivo das ações empregadas pela Secretaria de Atenção à Saúde/SAS, sobre inserção e a atualização de Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas, no ano de 2012.			28/06/2013	13.200,00	
Produto 2 – Documento técnico contendo o descritivo do processo que institui o Programa SOS Emergências, no âmbito da Rede de Atenção às Urgências e Emergências, de acordo com as Portarias expedidas pela SAS, no ano de 2012.			14/08/2013	9.000,00	
Produto 3 – Documento técnico contendo o descritivo do processo que institui o Serviço de Atendimento Móvel de Urgências/SAMU, de acordo com as Portarias expedidas pela SAS, no ano de 2012.			21/10/2013	11.400,00	
Produto 4 – Documento técnico contendo o descritivo do processo que institui as Unidades de Pronto-Atendimento/UPA 24h, de acordo com as Portarias expedidas pela SAS, no ano de 2012.			27/12/2013	10.400,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: MARILEI ELISANGELA RADEL MATTOS				CPF: 936.374.891-04	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde	OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde	43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”	

Código do Contrato: 1201143.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
03/09/2012	19/06/2013	68.400,00	46.828,00	46.828,00	68.400,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 3 – Documento técnico contendo orientações para planejamento de agendas externas do Gabinete da Secretaria de Atenção à Saúde.				10/01/2013	10.944,00
Produto 4 – Documento técnico contendo levantamento e análise de matérias jornalísticas produzidas pela mídia impressa com a participação do secretário de Atenção à Saúde no primeiro semestre de 2012.				22/03/2013	6.840,00
Produto 5 – Documento técnico contendo levantamento e análise de matérias jornalísticas produzidas pela mídia impressa com a participação do secretário de Atenção à Saúde no segundo semestre de 2012.				06/05/2013	9.208,00
Produto 6 – Documento técnico contendo levantamento e análise dos eventos realizados pelas áreas da Secretaria de Atenção à Saúde no ano de 2012.				19/07/2013	19.836,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: MARILIA HELOISA DE SEABRA VIEIRA				CPF: 579.189.531-34	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização	Sigla				
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde	OPAS/OMS				
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto	Código				
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde	43º TC – 7º TA				
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301054.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
26/08/2012	11/03/2014	45.600,00	20.984,00	20.984,00	20.984,00
Insumos Externos					
Não se aplica					

Produtos Contratados		
Descrição	Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento Técnico contendo levantamento e análise das edições do Informativo da Secretaria de Atenção à Saúde – Saúde em Foco – divulgadas no primeiro trimestre de 2013.	10/09/2013	11.411,00
Produto 2 – Documento técnico contendo levantamento e análise de matérias jornalísticas produzidas pela mídia impressa com a participação do secretário de Atenção à Saúde no primeiro trimestre de 2013.	13/11/2013	9.573,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: MARILIA HELOISA DE SEABRA VIEIRA		CPF: 579.189.531-34
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300715.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
10/06/2013	16/12/2013	40.600,00	40.600,00	40.600,00	40.600,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega	Valor		
Produto 1 – Documento Técnico contendo o levantamento dos dados e informações pertinentes às propostas de projetos de convênios/portarias das instituições federais de ensino e pesquisa, aprovadas no GESCON, com recursos do orçamento da Secretaria de Atenção à Saúde/SAS no período de 2008/2012.		24/07/2013	13.210,00		
Produto 2 – Documento técnico contendo proposta de acompanhamento de projetos apresentados por instituições de ensino e pesquisa e aprovados por Departamentos da SAS, para celebração de convênios/portarias com recursos do orçamento da Secretaria de Atenção à Saúde/SAS, com vistas a subsidiar o gestor quanto a qualidade dos recursos dispendidos pela Secretaria.		11/09/2013	12.150,00		
Produto 3 – Documento técnico contendo informações e status da execução dos convênios celebrados, no ano de 2012, com recursos do Programa – Estruturação de Unidades Especializadas em Saúde – e atualização do status dos convênios assinados com recursos do mesmo programa em 2011.		16/12/2013	15.240,00		
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: MARILIA VALLE DOS REIS					CPF: 153.741.901-30
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1200424.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
01/06/2012	30/04/2013	72.000,00	41.040,00	41.040,00	72.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 3 - Documento técnico contendo os principais aspectos relacionados às ações, atividades desenvolvidas e a produção ambulatorial e hospitalar do SUS – Sistema Único de Saúde, da Santa Casa de Londrina/PR, uma entidade beneficente de assistência social na área da saúde, de acordo com a Lei nº 12.101/2009.				10/10/2013	11.520,00
Produto 5 - Documento técnico contendo os principais aspectos relacionados às ações, atividades desenvolvidas e a produção ambulatorial e hospitalar do SUS – Sistema Único de Saúde, da Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba/SP, uma entidade beneficente de assistência social na área da saúde, de acordo com a Lei nº 12.101/2009.				08/02/2013	8.640,00
Produto 6 - Documento técnico contendo os principais aspectos relacionados às ações, atividades desenvolvidas e a produção ambulatorial e hospitalar do SUS – Sistema Único de Saúde, da Santa Casa de Misericórdia de Resende/RJ, uma entidade beneficente de assistência social na área da Saúde, de acordo com a Lei nº 12.101/2009.				30/04/2013	20.880,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: MARILIANE GUZZO				CPF: 423.810.450-15	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde	OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde	43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”	
Código do Contrato: 1300660.001	

Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.

Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
27/05/2013	24/09/2013	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 - Documento técnico contendo os principais aspectos relacionados às ações e atividades hospitalares desenvolvidas, bem como a produção ambulatorial e hospitalar do SUS - Sistema Único de Saúde do Hospital União Oeste Paranaense de Estudos e Combate ao Câncer/PR, e da Santa Casa de Caridade de Uruguaiana/RS, de acordo com a Lei 12.101 de 27 de novembro de 2009;				12/06/2013	11.600,00
Produto 2 - Documento técnico contendo os principais aspectos relacionados às ações e atividades hospitalares desenvolvidas, bem como a produção ambulatorial e hospitalar do SUS - Sistema Único de Saúde do Hospital Nossa Senhora da Conceição/SC, e do Hospital Erasto Gaertner/PR, de acordo com a Lei 12.101 de 27 de novembro de 2009.				24/09/2013	12.400,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: MARILIANE GUZZO				CPF: 423.810.450-15	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização	Sigla				
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde	OPAS/OMS				
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto	Código				
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde	43º TC – 7º TA				
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301277.011					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
01/10/2013	30/05/2014	48.000,00			
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor

Produto 1 - Documento técnico contendo os principais aspectos relacionados às ações e atividades hospitalares desenvolvidas, bem como a produção ambulatorial e hospitalar do SUS - Sistema Único de Saúde, da Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte/MG, certificada como entidade Beneficente de Assistência Social em Saúde, de acordo com a Lei 12.101 de 27 de novembro de 2009	16/10/2013	12.000,00
Produto 2 - Documento técnico contendo os principais aspectos relacionados às ações e atividades hospitalares desenvolvidas, bem como a produção ambulatorial e hospitalar do SUS - Sistema Único de Saúde, da Santa Casa de Misericórdia de Santos/SP, certificada como entidade Beneficente de Assistência Social em Saúde, de acordo com a Lei 12.101 de 27 de novembro de 2009	20/12/2013	11.200,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: MARILIANE GUZZO	CPF: 423.810.450-15	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1201876.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
18/12/2012	17/10/2013	70.800,00	70.800,00	70.800,00	70.800,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Documento técnico contendo análise dos gastos com os procedimentos de média e alta complexidade financiados com recursos do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação – FAEC nos Estados e Municípios, da Região Norte, no exercício de 2011.			30/01/2013	15.576,00	
Produto 2 – Documento técnico contendo análise dos gastos com os procedimentos de média e alta complexidade financiados com recursos do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação – FAEC nos Estados e Municípios, da Região Nordeste, no exercício de 2011.			04/03/2013	10.620,00	
Produto 3 – Documento técnico contendo análise dos gastos com os procedimentos de média e alta complexidade financiados com recursos do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação – FAEC nos Estados e Municípios, da Região Centro Oeste, no exercício de 2011.			13/05/2013	13.452,00	
Produto 4 – Documento técnico contendo análise dos gastos com os procedimentos de média e alta complexidade financiados com recursos do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação – FAEC nos Estados e Municípios, da Região Sudeste e Região Sul, no exercício de 2011.			24/07/2013	9.912,00	

Produto 5 - Documento técnico contendo consolidado e análises dos gastos com os procedimentos de média e alta complexidade financiados com recursos do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação – FAEC das cinco regiões brasileiras, no exercício de 2011.	17/10/2013	21.240,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: MARIZE DE FARIA VIANA	CPF: 154.763.401-49	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1201350.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
01/11/2012	30/07/2013	54.000,00	42.120,00	42.120,00	54.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 2 – Normalização do Caderno de Atenção Primária – Saúde da Criança: Crescimento e Desenvolvimento, produzido pelo Departamento de Atenção Básica/Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde.				14/01/2013	8.100,00
Produto 3 – Normalização da Política Nacional de Atenção Básica, produzida pelo Departamento de Atenção Básica/Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde.				21/03/2013	10.260,00
Produto 4 – Normalização do Caderno de Atenção Primária – Obesidade, produzido pelo Departamento de Atenção Básica/Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde.				10/05/2013	7.560,00
Produto 5 – Normalização do Manual Sobre a Promoção de Cuidado à Saúde Junto à População em Situação de Rua, produzido pelo Departamento de Atenção Básica/Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde.				30/07/2013	16.200,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: MARJORIE FERNANDES GONÇALVES				CPF: 022.525.411-56	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301454.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
01/11/2013	29/08/2014	56.400,00	12.408,00	12.408,00	12.408,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Normalização do Manual de Telessaúde para a Atenção Básica/Atenção Primária à Saúde: Protocolo de Solicitação de Teleconsultorias, produzido pelo Departamento de Atenção Básica/Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde.				20/11/2013	12.408,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: MARJORIE FERNANDES GONÇALVES				CPF: 022.525.411-56	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1201518.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
01/11/2012	30/07/2013	69.600,00	54.288,00	54.288,00	69.600,00

Insumos Externos		
Não se aplica		
Produtos Contratados		
Descrição	Data prevista de entrega	Valor
Produto 2: Documento técnico com proposta de apoio institucional aos municípios com altas prevalências de déficit ponderal de crianças menores de 5 anos visando o fomento da organização da atenção nutricional, em todas as unidades básicas de saúde dos municípios e na rede regional de saúde.	08/01/2013	10.440,00
Produto 3: Documento técnico com proposta metodológica para construção de projeto de saúde do território com foco na prevenção e atenção à desnutrição infantil, considerando a ação intersectorial com outros equipamentos sociais e participação popular, visando a ação na determinação causal da desnutrição infantil.	13/03/2013	13.224,00
Produto 4: Documento técnico com apresentação de conteúdo programático para curso à distância para profissionais de saúde focado na atenção nutricional à desnutrição infantil com cuidados relativos à alimentação e nutrição voltados à promoção e proteção da saúde, diagnóstico e tratamento da desnutrição nos pontos de atenção à saúde.	20/05/2013	9.744,00
Produto 5: Documento técnico com avaliação do perfil dos municípios contemplados com o financiamento das ações da agenda de enfrentamento da desnutrição.	30/07/2013	20.880,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: MAYARA KELLY PEREIRA RAMOS		CPF: 058.073.134-02
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301435.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
01/11/2013	29/08/2014	69.600,00	15.132,00	15.132,00	15.132,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição	Data prevista de entrega	Valor			
Produto 1: Documento técnico contendo avaliação da cobertura do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) em 2012 nos municípios participantes da Agenda de Intensificação da Atenção Nutricional à Desnutrição Infantil (ANDI).	18/11/2013	15.132,00			

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301149.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
06/09/2013	02/05/2014	48.280,00	22.210,00	22.210,00	22.210,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento Técnico contendo diagnóstico quanti/qualitativo sobre a implantação das Unidades de Pronto Atendimento - UPA 24h PAC2 2012 no Estado do Mato Grosso, MT, no ano de 2012.				23/09/2013	12.070,00
Produto 2 – Documento Técnico contendo diagnóstico quanti/qualitativo sobre a implantação das Unidades de Pronto Atendimento - UPA 24h do PAC2 2012 no Estado do Rio Grande do Norte, RN, no ano de 2012.				20/11/2013	10.140,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: MICHELE BELCHIOR DIAS				CPF: 001.593.251-61	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300881.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			

Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
05/07/2013	03/02/2014	48.000,00	28.800,00	28.800,00	28.800,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 - Documento analítico sobre apoio da Política Nacional de Humanização no processo de implementação da Rede de Atenção Psicossocial no estado de Sergipe, durante o período de agosto de 2012 a junho de 2013.				22/07/2013	12.000,00
Produto 2 - Documento analítico sobre apoio da Política Nacional de Humanização para organização de espaços coletivos/cogestão no SUS Sergipe: espaços coletivos nas redes temáticas de saúde, Fórum Permanente de Humanização do Estado de Sergipe e grupo interfederativo de referências em humanização, durante o período de agosto de 2012 a agosto de 2013.				09/09/2013	7.200,00
Produto 3 - Documento analítico sobre apoio da Política Nacional de Humanização no processo de implantação do apoio integrado da Diretoria de Atenção à Saúde da Secretaria Estadual de Sergipe, durante o período de novembro de 2012 a novembro de 2013.				14/11/2013	9.600,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: MICHELE DE FREITAS FARIA DE VASCONCELOS				CPF: 976.473.305-00	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300044.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
23/01/2013	31/10/2013	78.000,00	78.000,00	78.000,00	78.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 - Documento técnico contendo proposta para a realização de um processo de formação em ambiência na saúde para arquitetos e engenheiros em âmbito nacional, no mês de janeiro/2013.				07/02/2013	17.160,00

Produto 2 - Documento técnico contendo a discussão do modelo e conceito arquitetônico para as maternidades de acordo com as diretrizes da humanização de partos e nascimentos e a RDC 36/2008 da ANVISA, nos meses de fevereiro e março/2013.	09/04/2013	11.700,00
Produto 3 - Documento técnico de orientação para elaboração de projetos arquitetônicos na Rede da Pessoa com Deficiência, de acordo com as diretrizes da Ambiência na Política Nacional de Humanização, no mês de maio/2013.	19/06/2013	14.820,00
Produto 4 - Documento técnico para subsidiar a implementação da diretriz da ambiência de acordo com o preconizado na Política Nacional de Humanização nos serviços de saúde do SUS, nos meses de junho e julho/2013.	22/08/2013	10.920,00
Produto 5 - Documento técnico com as diretrizes para a implementação da diretriz da ambiência e elaboração dos projetos arquitetônicos na Rede de Urgência e Emergência, nos meses de agosto e setembro/2013.	31/10/2013	23.400,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: MIRELA PILON PESSATTI		CPF: 175.724.968-06
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1200400.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
23/04/2012	01/03/2013	66.000,00			
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 5 - Documento técnico descritivo sobre os processos de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social na área de Saúde do estado de Mato Grosso, deferidos e indeferidos, no período de agosto de 2011 a agosto de 2012 e análise dos principais motivos de indeferimento dos processos, em conformidade com a Lei nº 12.101/2009.				17/01/2013	9.900,00
Produto 6 - Documento técnico descritivo sobre os processos de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social na área de Saúde do estado de Mato Grosso do Sul, deferidos e indeferidos, no período de agosto de 2011 a agosto de 2012 e análise dos principais motivos de indeferimento dos processos, em conformidade com a Lei nº 12.101/2009.				01/03/2013	16.500,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: MOACIR ARAÚJO SILVA					CPF: 494.429.101-91
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300312001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
22/03/2013	15/01/2014	76.800,00	53.760,00	53.760,00	53.760,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Documento técnico descritivo sobre os processos de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social na área de Saúde no estado do Ceará, deferidos e indeferidos, no período de janeiro a dezembro de 2012 e análise dos principais motivos de indeferimento dos processos, em conformidade com a Lei nº 12.101/2009;			16/04/2013	16.896,00	
Produto 2 - Documento técnico descritivo sobre os processos de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social na área de Saúde no estado de Pernambuco, deferidos e indeferidos, no período de janeiro a dezembro 2012 e análise dos principais motivos de indeferimento dos processos, em conformidade com a Lei nº 12.101/2009;			10/06/2013	11.520,00	
Produto 3 - Documento técnico descritivo sobre os processos de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social na área de Saúde no estado do Pará, deferidos e indeferidos, no período de janeiro a dezembro de 2012 e análise dos principais motivos de indeferimento dos processos, em conformidade com a Lei nº 12.101/2009;			21/08/2013	14.592,00	
Produto 4 - Documento técnico descritivo sobre os processos de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social na área de Saúde no estado do Maranhão, deferidos e indeferidos, no período de janeiro a dezembro de 2012 e análise dos principais motivos de indeferimento dos processos, em conformidade com a Lei nº 12.101/2009;			30/10/2013	10.752,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: MOACIR ARAÚJO SILVA				CPF: 494.429.101-91	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde	OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde	43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”	

Código do Contrato: 1300254.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
08/03/2013	29/11/2013	74.400,00	74.400,00	74.400,00	74.400,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 - Estudo técnico comparativo da evolução da implantação das Equipes de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família e Centros de Especialidades Odontológicas com a quantidade de procedimentos de saúde bucal no sistema Único de Saúde na região SUL.				25/03/2013	16.368,00
Produto 2 - Estudo técnico comparativo da evolução da implantação das Equipes de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família e Centros de Especialidades Odontológicas com a quantidade de procedimentos de saúde bucal no sistema Único de Saúde na região CENTRO-OESTE.				09/05/2013	11.160,00
Produto 3 - Estudo técnico comparativo da evolução da implantação das Equipes de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família e Centros de Especialidades Odontológicas com a quantidade de procedimentos de saúde bucal no sistema Único de Saúde na região NORTE.				12/07/2013	14.136,00
Produto 4 - Estudo técnico comparativo da evolução da implantação das Equipes de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família e Centros de Especialidades Odontológicas com a quantidade de procedimentos de saúde bucal no sistema Único de Saúde na região NORDESTE.				03/09/2013	10.416,00
Produto 5 - Estudo técnico comparativo da evolução da implantação das Equipes de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família e Centros de Especialidades Odontológicas com a quantidade de procedimentos de saúde bucal no sistema Único de Saúde na região SUDESTE.				29/11/2013	22.320,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: MOACIR PALUDETTO JÚNIOR				CPF: 008.038.569-97	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde	OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde	43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”	
Código do Contrato: 1201907.001	
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.	

Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
18/12/2012	14/06/2013	50.400,00	50.400,00	50.400,00	50.400,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico contendo proposta de fluxo de revisão dos protocolos de quimioterapia existentes no Ministério da Saúde, bem como de um fluxo para elaboração dos novos protocolos, em conformidade com o Plano de Ação Conjunta SAS/SCITIE.				21/01/2013	17.640,00
Produto 2 – Documento técnico contendo relatório de acompanhamento do Projeto “Definição de Novos Parâmetros para as Programações de Ações e Serviços de Saúde para o Ministério da Saúde”, em desenvolvimento pelo Núcleo de Estudos em Saúde Coletiva (NESCON) da Faculdade de Medicina/UFG.				07/03/2013	12.600,00
Produto 3 – Documento técnico contendo proposta de metodologia e modelo de análise e negociação com Hospitais Filantrópicos de Grande Porte com o Sistema Único de Saúde.				14/06/2013	20.160,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: MONICA SILVA MONTEIRO DE CASTRO				CPF: 942.876.276-87	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1200626.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
24/05/2012	23/04/2013	62.400,00			
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 5 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2008, referente ao 27º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: Pirapozinho – SP e Alvinópolis – MG.				13/02/2013	7.488,00

Produto 6 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2008, referente ao 27º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: Vargem Alegre – MG e Ijaci – MG.	23/04/2013	18.096,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: MONIQUE SOARES EVANGELISTA	CPF: 700.365.271-49	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300543.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
27/05/2013	24/09/2013	25.600,00			
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
PRODUTO 1 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2011, referente aos 34º e 35º Sorteios de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: Sangão – SC e São Raimundo do Doca Bezerra – MA.			12/06/2013	12.000,00	
PRODUTO 2 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2011, referente aos 34º e 35º Sorteios de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: Bela Vista do Maranhão –MA e Palminópolis – GO.			24/09/2013	13.600,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: MONIQUE SOARES EVANGELISTA				CPF: 700.365.271-49	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde	OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde	43º TC – 7º TA

Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301247.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
25/09/2013	23/05/2014	51.200,00	23.552,00	23.552,00	23.552,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
PRODUTO 1 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2011, referente aos 35º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: Itaipava do Grajaú – MA e Fortuna – MA.				10/10/2013	12.800,00
PRODUTO 2 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2011, referente ao 35º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: Bela Vista do Piauí – PI e Santo Antônio dos Milagres – PI.				12/12/2013	10.752,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: MONIQUE SOARES EVANGELISTA				CPF: 700.365.271-49	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1201348.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
03/10/2012	02/08/2013	62.208,00	41.677,00	41.677,00	62.208,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor

Produto 3 – Documento técnico contendo avaliação técnica do Programa SAMU 192 para a rede de Urgência e Emergência, verificando a estrutura disponível do SAMU-192 para atender à demanda, caracterizar as ações do SAMU-192 e Avaliar a adequação do SAMU-192 à Política Nacional de Atenção às Urgências de Campo Grande – Mato Grosso do Sul.	28/02/2013	6.220,00
Produto 4 – Documento técnico contendo Avaliação técnica do Programa SAMU 192 para a rede de Urgência e Emergência, verificando a estrutura disponível do SAMU-192 para atender à demanda, caracterizar as ações do SAMU-192 e Avaliar a adequação do SAMU-192 à Política Nacional de Atenção às Urgências de Cuiabá – Mato Grosso.	08/04/2013	9.953,00
Produto 5 – Documento técnico contendo Avaliação técnica do Programa SAMU 192 para a rede de Urgência e Emergência, verificando a estrutura disponível do SAMU-192 para atender à demanda, caracterizar as ações do SAMU-192 e Avaliar a adequação do SAMU-192 à Política Nacional de Atenção às Urgências de Aparecida de Goiânia - Goiás.	14/06/2013	7.464,00
Produto 6 – Documento técnico contendo Avaliação técnica do Programa SAMU 192 para a rede de Urgência e Emergência, verificando a estrutura disponível do SAMU-192 para atender à demanda, caracterizar as ações do SAMU-192 e Avaliar a adequação do SAMU-192 à Política Nacional de Atenção às Urgências de Anápolis – Goiás.	02/08/2013	18.040,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: MUNIK PEREIRA DE DEUS SOARES DOS SANTOS		CPF: 016.109.821-50
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301150.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
03/09/2013	02/05/2014	49.640,00	22.834,00	22.834,00	22.834,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico avaliação técnica do Programa SAMU 192 para a rede de Urgência e Emergência, verificando a evolução e ampliação do Serviço de Atendimento Móvel das Urgências – SAMU-192 na Região Norte do Brasil.				18/09/2013	12.410,00
Produto 2 – Documento técnico avaliação técnica do Programa SAMU 192 para a rede de Urgência e Emergência, verificando a evolução e ampliação do Serviço de Atendimento Móvel das Urgências – SAMU-192 na Região Nordeste do Brasil.				05/11/2013	10.424,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: MUNIK PEREIRA DE DEUS SOARES DOS SANTOS					CPF: 016.109.821-50
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1201709.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressupostos descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
30/11/2012	30/08/2013	69.600,00	54.288,00	54.288,00	69.600,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 2 – Documento Técnico contendo análise quantitativa dos partos em adolescentes, no grupo etário de 10 a 19 anos de idade, considerando o total de partos realizados pelo Sistema Único de Saúde - SUS, no estado do Espírito Santo, referente ao 1º semestre de 2011.				08/02/2013	10.440,00
Produto 3 – Documento Técnico contendo análise quantitativa de partos em adolescentes, no grupo etário de 10 a 19 anos de idade, considerando o total de partos realizados pelo Sistema Único de Saúde - SUS, no estado do Rio de Janeiro, referente ao 1º semestre de 2011.				12/04/2013	13.224,00
Produto 4 – Documento Técnico contendo análise quantitativa de partos em adolescentes, no grupo etário de 10 a 19 anos de idade, em referência ao total de partos realizados pelo Sistema Único de Saúde - SUS, no estado de São Paulo, referente ao 1º semestre de 2011.				14/06/2013	9.744,00
Produto 5 – Documento Técnico contendo análise comparativa do quantitativo de partos adolescentes, no grupo etário de 10 a 19 anos de idade, em referência ao total de partos realizados pelo Sistema Único de Saúde – SUS considerando os estados da região sudeste do Brasil no 1º semestre de 2011.				30/08/2013	20.880,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: MUSI MALI GOMES DAHER				CPF: 583.968.291-87	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde	OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde	43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”	
Código do Contrato: 1301564.001	

Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.

Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
05/11/2013	26/09/2014	73.560,00	16.183,00	16.183,00	16.183,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento Técnico Analítico sobre o desenvolvimento de ações pactuadas do Programa Crack é Possível Vencer, nos municípios dos Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina, no período 2012 a outubro de 2013.				21/11/2013	16.183,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Nadia Maria Silva Pacheco				CPF: 339.989.338-83	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização	Sigla				
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde	OPAS/OMS				
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto	Código				
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde	43º TC – 7º TA				
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1200795.002					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
21/06/2012	02/01/2013	52.200,00	17.400,00	17.400,00	52.200,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 4 – Documento Técnico analítico contendo o levantamento quantitativo de partos adolescentes, de 10 a 19 anos de idade, em referência ao total de partos realizados pelo Sistema Único de Saúde - SUS, na Região Centro-Oeste, referente ao 1º semestre de 2011.				02/01/2013	17.400,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: NALI MERCEDES FERREIRA MESQUITA				CPF: 119.715.331-49	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300534.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressupostos descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
23/05/2013	28/10/2013	40.600,00	40.600,00	40.600,00	40.600,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Documento Técnico analítico contendo o levantamento quantitativo de partos adolescentes, de 10 a 19 anos de idade, em referência ao total de partos realizados pelo Sistema Único de Saúde - SUS, na Região Centro-Oeste, referente ao 2º semestre de 2011.			07/06/2013	13.210,00	
Produto 2 – Documento Técnico analítico contendo o levantamento quantitativo de partos adolescentes, de 10 a 19 anos de idade, em referência ao total de partos realizados pelo Sistema Único de Saúde - SUS na Região Sul, referente ao ano de 2011.			12/08/2013	11.150,00	
Produto 3 – Documento Técnico contendo estudo comparativo do quantitativo de partos adolescentes, de 10 a 19 anos de idade, em referência ao total de partos realizados pelo Sistema Único de Saúde – SUS, considerando os estados da Região Centro-Oeste e Sul, referente ao ano de 2011.			28/10/2013	16.240,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: NALI MERCEDES FERREIRA MESQUITA				CPF: 119.715.331-49	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde	OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde	43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”	
Código do Contrato: 1301653.001	

Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.

Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
20/11/2013	31/07/2014		11.600,00	11.600,00	11.600,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico contendo diagnóstico situacional da implantação das Salas de Estabilização (SE) na Região Nordeste, no ano de 2012.				02/12/2013	11.600,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: NALI MERCEDES FERREIRA MESQUITA				CPF: 119.715.331-49	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização	Sigla				
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde	OPAS/OMS				
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto	Código				
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde	43º TC – 7º TA				
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1201473.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
01/11/2012	01/07/2013	63.600,00	49.608,00	49.608,00	63.600,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 2 – Documento técnico contendo apresentação e análise quantitativa dos documentos de pedido de crédito retroativo encaminhados ao Departamento de Atenção Básica pelas Secretarias de Saúde dos estados da região Nordeste do Brasil.				30/01/2013	9.540,00

Produto 3 – Documento técnico contendo apresentação e análise quantitativa dos documentos de pedido de crédito retroativo encaminhados ao Departamento de Atenção Básica pelas Secretarias de Saúde dos estados da região Sudeste do Brasil.	21/03/2013	12.084,00
Produto 4 – Documento técnico contendo apresentação e análise quantitativa dos documentos de pedido de crédito retroativo encaminhados ao Departamento de Atenção Básica pelas Secretarias de Saúde dos estados da região Sul do Brasil.	10/05/2013	8.904,00
Produto 5 – Documento técnico contendo apresentação e análise quantitativa dos documentos de pedido de crédito retroativo encaminhados ao Departamento de Atenção Básica pelas Secretarias de Saúde dos estados da região Centro-Oeste do Brasil.	01/07/2013	19.080,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: NATALIA RODRIGUES GUEDES GONDIM		CPF: 066.911.664-50
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301280.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
01/10/2013	29/08/2014	67.200,00	24.864,00	24.864,00	24.864,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico contendo análise estatística descritiva dos pagamentos e do monitoramento das obras de construção habilitadas entre 2009 e 2012 dos estados da região Norte do Brasil.				18/10/2013	14.784,00
Produto 2 – Documento técnico contendo análise estatística descritiva dos pagamentos e do monitoramento das obras de construção habilitadas entre 2009 e 2012 dos estados da região Nordeste do Brasil.				05/12/2013	10.080,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: NATALIA RODRIGUES GUEDES GONDIM					CPF: 066.911.664-50
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1201394.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
29/10/2012	28/08/2013	67.200,00	52.416,00	52.416,00	67.200,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 2 – Documento técnico contendo diagnóstico dos processos diligenciados nas Regiões Nordeste e Sudeste 2010/2011 - Lei 12.101/2009 e os diplomas que a regulamenta;			03/01/2013	10.080,00	
Produto 3 – Documento técnico contendo diagnóstico dos processos diligenciados na Região Centro-Oeste 2010/2011 - Lei 12.101/2009 e os diplomas que a regulamenta;			11/03/2013	12.768,00	
Produto 4 – Documento técnico contendo relatório descritivo da Certificação International Organization for Standardization – ISO, utilizada pelas Entidades Beneficentes de Assistência Social para o Reconhecimento de Excelência - art. 11 da Lei nº 12.101/2009;			08/05/2013	9.408,00	
Produto 5 – Documento técnico contendo relatório descritivo da Certificação Joint Commission International – JCI, utilizada pelas Entidades Beneficentes de Assistência Social para o Reconhecimento de Excelência - art. 11 da Lei nº 12.101/2009;			28/08/2013	20.160,00	
Produto 6 – Documento técnico contendo relatório descritivo da Certificação Organização Nacional de Acreditação – ONA, utilizada pelas Entidades Beneficentes de Assistência Social para o Reconhecimento de Excelência - art. 11 da Lei nº 12.101/2009.					
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: NEIDE BERNARDO DA SILVA				CPF: 153.260.981-72	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde	OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	

Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301137.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
09/09/2013	05/05/2013	51.200,00	22.480,00	22.480,00	51.200,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 - Documento técnico contendo relatório comparativo das certificações International Organization for Standardization – ISO, Joint Commission International – JCI e Sistema Brasileiro de Acreditação Organização Nacional de Acreditação – ONA, utilizadas pelas Entidades Beneficentes de Assistência Social para “Reconhecimento de Excelência” – art. 11 da Lei nº 12.101/2009;				25/09/2013	12.800,00
Produto 2 - Documento técnico contendo relatório situacional dos processos com recurso e representação na região Sul – artigos 26, 27 e 28 da Lei nº 12.101/2009;				13/12/2013	9.680,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: NEIDE BERNARDO DA SILVA				CPF: 153.260.981-72	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1200496.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
01/06/2012	01/04/2013	67.200,00	27.552,00	27.552,00	67.200,00
Insumos Externos					
Não se aplica					

Produtos Contratados		
Descrição	Data prevista de entrega	Valor
Produto 5 - Documento técnico contendo as principais características do Hospital Infantil Pequeno Príncipe - PR, ressaltando os serviços ofertados, as atividades desenvolvidas, os projetos sociais, assim como o registro de sua produção nos Sistemas de Informação do SUS, após a publicação da Lei n.º 12.101, de 27 de novembro de 2011	27/02/2013	9.064,00
Produto 6 - Documento técnico contendo as principais características da Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora - MG, ressaltando os serviços ofertados, as atividades desenvolvidas, os projetos sociais, assim como o registro de sua produção nos Sistemas de Informação do SUS, após a publicação da Lei n.º 12.101, de 27 de novembro de 2011	01/04/2013	18.488,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: NEREIDE LAGO		CPF: 205.217.317-04
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300841.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
24/06/2013	08/01/2014	44.800,00			
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 - Documento técnico contendo o perfil institucional do Instituto de Cardiologia/RS, ressaltando os serviços ofertados, as atividades desenvolvidas, os projetos sociais, assim como o registro de sua produção, no ano de 2012, nos Sistemas de Informação do SUS, em conformidade com a Lei n.º 12.101/2009;			10/07/2013	11.200,00	
Produto 2 - Documento técnico contendo o perfil institucional do Hospital Nossa Senhora da Luz/SP, ressaltando os serviços ofertados, as atividades desenvolvidas, os projetos sociais, assim como o registro de sua produção, no ano de 2012, nos Sistemas de Informação do SUS, em conformidade com a Lei n.º 12.101/2009;			11/09/2013	6.720,00	
Produto 3 - Documento técnico contendo o perfil institucional do Hospital Santa Casa/PR, ressaltando os serviços ofertados, as atividades desenvolvidas, os projetos sociais, assim como o registro de sua produção, no ano de 2012, nos Sistemas de Informação do SUS, em conformidade com a Lei n.º 12.101/2009;			14/11/2013	8.960,00	

Produto 4 - Documento técnico contendo o perfil institucional do ICC Instituto do Câncer do Ceará/CE, ressaltando os serviços ofertados, as atividades desenvolvidas, os projetos sociais, assim como o registro de sua produção, no ano 2012, nos Sistemas de Informação do SUS, em conformidade com a Lei n.º 12.101/2009	08/01/2013	17.920,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: NEREIDE LAGO	CPF: 205.217.317-04	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300043.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
23/01/2013	31/10/2013	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Documento técnico contendo diretrizes direcionadas aos gestores e trabalhadores, para implementação do Acolhimento e Classificação de Risco - ACR no Sistema Único de Saúde, com o objetivo de qualificar as portas de entrada de urgência/emergência.			07/02/2013	15.840,00	
Produto 2 – Documento técnico contendo relato sobre apoio intensivo da Política Nacional de Humanização, à Regional de Saúde do Gama no Distrito Federal, na implementação dos dispositivos da Política Nacional de Humanização: Acolhimento e Classificação de Risco e Colegiado Gestor realizado no ano de 2012.			09/04/2013	10.800,00	
Produto 3 – Documento técnico contendo apresentação de ações extensivas e de apoio integrado, ao estado de Goiás, no período de 2011 ao 1º quadrimestre de 2013.			19/06/2013	13.680,00	
Produto 4 – Documento técnico contendo uma evolução histórica das Normativas do Ministério da Saúde (Portarias), que incluem a “humanização na saúde”, durante o 1º semestre de 2013.			22/08/2013	10.080,00	
Produto 5 – Documento técnico contendo as diretrizes e os dispositivos da Política Nacional de Humanização, por meio de perguntas e respostas (o que são? como implementar?) para os usuários do Sistema Único de Saúde.			31/10/2013	21.600,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: OLGA VANIA MATOSO DE OLIVEIRA				CPF: 297.469.146-34	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1200617.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
24/05/2012	28/02/2013	64.020,00	19.206,00	19.206,00	64.020,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 5 - Documento técnico contendo avaliação situacional da execução das ações e metas das Políticas Públicas, inseridos no processo de Redes de Atenção à Saúde, pelo Departamento de Atenção Básica/DAB, no ano de 2011.				28/02/2013	19.206,00
Produto 6 - Documento técnico contendo avaliação situacional da execução das ações e metas das Políticas Públicas, inseridos no processo de Redes de Atenção à Saúde, pelo Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas/DRAC, no ano de 2011.					
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: OMAR TIL JUNIOR				CPF: 664.977.871-00	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300201.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			

Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
18/03/2013	31/12/2013	69.600,00	69.600,00	69.600,00	69.600,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 - Documento técnico contendo a proposta das análises de requisitos e o cronograma para o desenvolvimento de Sistema voltado as Redes de Atenção a Saúde no âmbito do Plano Operacional dos Projetos de Cooperação Técnica vinculados à Secretaria de Atenção à Saúde.			03/04/2013	15.312,00	
Produto 2 - Documento técnico contendo os casos de uso e as etapas para construção do módulo de planejamento do Sistema voltado as Redes de Atenção a Saúde no âmbito do Plano Operacional dos Projetos de Cooperação Técnica vinculados à Secretaria de Atenção à Saúde.			06/06/2013	10.440,00	
Produto 3 - Documento técnico contendo os casos de uso e as etapas para construção do módulo de execução do Sistema voltado as Redes de Atenção a Saúde no âmbito do Plano Operacional dos Projetos de Cooperação Técnica vinculados à Secretaria de Atenção à Saúde.			20/08/2013	13.224,00	
Produto 4 - Documento técnico contendo os casos de uso e as etapas para construção dos relatórios analíticos para os Departamentos do Sistema voltado as Redes de Atenção a Saúde no âmbito do Plano Operacional dos Projetos de Cooperação Técnica vinculados à Secretaria de Atenção à Saúde.			28/10/2013	9.744,00	
Produto 5 - Documento técnico contendo as etapas de homologação do Sistema voltado as Redes de Atenção a Saúde no âmbito do Plano Operacional dos Projetos de Cooperação Técnica vinculados à Secretaria de Atenção à Saúde.			31/12/2013	20.880,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: OMAR TIL JUNIOR				CPF: 664.977.871-00	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1201441.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
16/10/2012	02/09/2013	72.000,00	57.600,00	57.600,00	72.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					

Produtos Contratados		
Descrição	Data prevista de entrega	Valor
Produto 2 - Documento Técnico contendo a revisão das Orteses Proteses e Meios auxiliares de locomoção ambulatoriais da saúde auditiva do SUS.	23/01/2013	7.200,00
Produto 3 - Documento Técnico contendo a proposta de alteração, inclusão e exclusão das Orteses, Proteses e Meios auxiliares de locomoção ambulatoriais da saúde auditiva do SUS.	14/03/2013	9.360,00
Produto 4 - Documento Técnico contendo a proposta de inclusão de procedimentos para manutenção das Orteses, Proteses e Meios auxiliares de locomoção ambulatoriais da saúde auditiva do SUS.	30/05/2013	12.240,00
Produto 5 – Documento Técnico contendo relatório de avaliação do conteúdo programático do projeto de capacitação em habilitação e reabilitação auditiva apresentado pela Sociedade Hospital Samaritano (Curso de pós graduação Latu Sensu em Habilitação e reabilitação Auditiva em crianças: ênfase na faixa etária de 0 a 3 anos - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde – (PROADI-SUS).	19/07/2013	10.800,00
Produto 6 – Documento Técnico contendo relatório parcial da análise do acompanhamento do projeto de capacitação em habilitação e reabilitação auditiva apresentado pela Sociedade Hospital Samaritano (Curso de pós graduação Latu Sensu em Habilitação e reabilitação Auditiva em crianças: ênfase na faixa etária de 0 a 3 anos - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde – (PROADI-SUS).	02/09/2013	18.000,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: PATRICIA ARANTES TORRES		CPF: 773.796.321-91
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante						
Nome da Organização					Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica						
Título do Projeto					Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”						
Código do Contrato: 1301282.001						
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>						
Período de Vigência		Remuneração				
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício	
26/09/2013	07/04/2014	48.000,00	20.640,00	20.640,00	20.640,00	
Insumos Externos						
Não se aplica						
Produtos Contratados						
Descrição					Data prevista de entrega	Valor

Produto 1 - Documento Técnico contendo relatório de avaliação dos critérios de distribuição dos equipamentos da Triagem Auditiva Neonatal, realizada pelo Ministério da Saúde, e possíveis municípios contemplados com estes equipamentos até dezembro de 2013.	11/10/2013	12.000,00
Produto 2 - Documento Técnico contendo uma proposta de fluxograma na Implementação da Triagem Auditiva Neonatal no país.	02/12/2013	8.640,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: PATRICIA ARANTES TORRES		CPF: 773.796.321-91
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1201663.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
28/11/2012	26/07/2013	78.000,00	58.500,00	58.500,00	78.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 2 - Documento técnico contendo uma proposta de Organização e Planejamento para o Apoio Institucional na Coordenação Geral de Gestão da Atenção Básica.			01/02/2013	11.700,00	
Produto 3 – Documento técnico contendo descrição e análise dos projetos referentes ao Programa Telessaúde Redes do ano de 2011.			19/04/2013	15.600,00	
Produto 4 – Documento técnico contendo descrição e análise da implementação das experiências e iniciativas que desenvolveram carreiras intermunicipais na Atenção Básica.			26/07/2013	31.200,00	
Produto 5 - Documento técnico contendo descrição e avaliação crítica das propostas encaminhadas pelas Comissões Gestoras Bipartites ao Departamento de Atenção Básica no que se referem às deliberações acerca do Componente de Especificidade Regional.					
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: PATRICIA BARBARA DIAS				CPF: 973.371.290-68	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301405.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
21/10/2013	29/07/2014	78.000,00	17.160,00	17.160,00	17.160,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento contendo análise técnica dos resultados dos questionários aplicados nas Secretarias Estaduais de Saúde (SES), relativo às despesas empenhadas na Atenção Básica com recursos próprios no biênio 2010-2011.				08/11/2013	17.160,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: PATRICIA BARBARA DIAS				CPF: 973.371.290-68	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1200859.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
03/07/2012	02/05/2013	60.000,00	26.400,00	26.400,00	60.000,00

Insumos Externos		
Não se aplica		
Produtos Contratados		
Descrição	Data prevista de entrega	Valor
Produto 4 - Documento técnico analítico acerca do número de eletrocardiógrafos da Região Sul no não de 2011, em conformidade com o parâmetro estabelecido na Portaria 544, de 11 de abril de 2011;	07/01/2013	8.400,00
Produto 5 - Documento técnico analítico acerca do número de eletrocardiógrafo da Região Sudeste em 2011, em conformidade com o parâmetro estabelecido na Portaria 544, de 11 de abril de 2011;	02/05/2013	18.000,00
Produto 6 - Documento técnico analítico acerca do número de eletrocardiógrafos no Brasil no ano de 2011, em conformidade com o parâmetro estabelecido na Portaria 544, de 11 de abril de 2011.		
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: PATRICIA CARLA SILVA SANTOS		CPF: 765.154.355-68
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300492.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
20/05/2013	17/09/2013	22.400,00	22.400,00	22.400,00	22.400,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição	Data prevista de entrega	Valor			
Produto 1 – Documento técnico contendo análise do número e distribuição de eletrocardiógrafos da Região Centro-Oeste no ano de 2012, em conformidade com o parâmetro estabelecido na Portaria 544, de 11 de abril de 2011.	05/06/2013	10.800,00			
Produto 2 - Documento técnico contendo análise do número e distribuição de eletrocardiógrafos da Região Norte no ano de 2012, em conformidade com o parâmetro estabelecido na Portaria 544, de 11 de abril de 2011.	17/09/2013	11.600,00			
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: PATRICIA CARLA SILVA SANTOS					CPF: 765.154.355-68
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301171.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
18/09/2013	16/05/2014	44.800,00	21.660,00	21.660,00	21.660,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico contendo análise do número e distribuição de eletrocardiógrafos da Região Nordeste no ano de 2012, conforme os parâmetros estabelecidos na Portaria GM N° 544, de 11/04/2001.				03/10/2013	12.200,00
Produto 2 - Documento técnico contendo análise do número e distribuição de eletrocardiógrafos da Região Sul no ano de 2012, em conforme os parâmetros estabelecidos na Portaria GM N° 544, de 11/04/2001.				10/12/2013	9.460,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: PATRICIA CARLA SILVA SANTOS				CPF: 765.154.355-68	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1200349.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			

Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
01/11/2012	30/07/2013	66.000,00	51.480,00	51.480,00	66.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 2 – Documento técnico contendo análise das propostas fundo a fundo aprovadas em 2009 referentes à aquisição de equipamentos e material permanente no âmbito da Atenção Básica, dos municípios da região nordeste.				09/01/2013	9.900,00
Produto 3 – Documento técnico contendo análise das propostas fundo a fundo aprovadas em 2011 referentes à Construção de Academia da Saúde, dos municípios da região nordeste.				13/03/2013	12.540,00
Produto 4 – Documento técnico contendo análise das propostas fundo a fundo aprovadas em 2012 referentes ao Programa de Requalificação de Unidade Básica de Saúde – Componente Ampliação, dos municípios da região nordeste.				03/05/2013	9.240,00
Produto 5 – Documento técnico contendo análise das propostas fundo a fundo aprovadas em 2012 referentes ao Programa de Requalificação de Unidade Básica de Saúde – Componente Reforma, dos municípios da região NORDESTE.				30/07/2013	19.800,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: PATRICIA CONCEIÇÃO SANTOS FERREIRA				CPF: 898.097.005-63	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1200749.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
13/06/2012	12/04/2013	74.460,00	32.762,00	32.762,00	74.460,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor

Produto 4 – Documento técnico contendo análise descritiva e comparativa da produção no ano de 2011 dos Laboratórios de Histocompatibilidade habilitados a realizar exames de HLA para transplantes pelo SUS, no âmbito da Política Nacional de Transplantes da região Sul.	08/02/2013	10.424,00
Produto 5 – Documento técnico contendo estratégias de análise da necessidade de novos serviços de laboratórios de HLA credenciados ao SUS para Transplantes, frente à análise da necessidade de novos serviços, tomando por base parâmetros de capacidade instalada e produção.	12/04/2013	22.338,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: PATRÍCIA GONÇALVES FREIRE DOS SANTOS		CPF: 565.198.931-53
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300629.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
03/06/2013	01/10/2013	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Documento Técnico contendo diagnóstico e análise da produção hospitalar em transplantes hepáticos pediátricos no ano de 2012 nos estados da região Nordeste.			18/06/2013	12.600,00	
Produto 2 – Documento Técnico contendo diagnóstico e análise da produção hospitalar em transplantes hepáticos pediátricos no ano de 2012 nos estados da região Sul.			01/10/2013	13.400,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: PATRÍCIA GONÇALVES FREIRE DOS SANTOS				CPF: 565.198.931-53	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde	OPAS/OMS

Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301453.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
24/10/2013	20/06/2014	52.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento Técnico contendo diagnóstico e análise da produção hospitalar em transplantes hepáticos pediátricos no ano de 2012 nos estados da região Centro-Oeste: Distrito Federal.				08/11/2013	13.000,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: PATRÍCIA GONÇALVES FREIRE DOS SANTOS				CPF: 565.198.931-53	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300521.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
02/05/2013	31/01/2014	74.400,00	52.080,00	52.080,00	52.080,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor

Produto 1 - Documento técnico apresentando o Relatório da Produção dos Centros de Especialidades Odontológicas credenciados pelo Ministério da Saúde no ano de 2011, para a macrorregião Norte.	17/05/2013	16.368,00
Produto 2 - Documento técnico apresentando o Relatório da Produção dos Centros de Especialidades Odontológicas credenciados pelo Ministério da Saúde no ano de 2011, para a macrorregião Nordeste.	12/07/2013	11.160,00
Produto 3 - Documento técnico apresentando o Relatório da Produção dos Centros de Especialidades Odontológicas credenciados pelo Ministério da Saúde no ano de 2011, para a macrorregião Centro-Oeste.	03/09/2013	14.136,00
Produto 4 - Documento técnico apresentando o Relatório da Produção dos Centros de Especialidades Odontológicas credenciados pelo Ministério da Saúde no ano de 2011, para a macrorregião Sudeste.	26/11/2013	10.416,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: PATRÍCIA TIEMI CAWAHISA		CPF: 053.862.149-42
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1200072.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
29/02/2012	25/01/2013	62.400,00	18.720,00	18.720,00	62.400,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Documento técnico contendo o consolidado acerca do número de aparelhos de ultrassom e o parâmetro estabelecido na Portaria 1.101, de 12 de junho de 2002 para o Brasil no ano de 2011.				25/01/2013	18.720,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Paula Caroline Rodrigues Bizerra					CPF: 867.946.801-06
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300078.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
13/02/2013	12/12/2013	67.200,00	67.200,00	67.200,00	67.200,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Documento contendo a análise técnica referente às propostas apresentadas para celebração de convênio com vista à aquisição de Tomógrafos solicitados e aprovados no sistema do Ministério da Saúde – SISPAG (Fundo a Fundo) no ano de 2012, para a Região Centro – Oeste e Região Norte, seguindo os parâmetros da Portaria GM nº1. 101, de 12 de junho de 2002.			28/02/2013	14.784,00	
Produto 2 – Documento contendo a análise técnica referente às propostas apresentadas para celebração de convênio com vista à aquisição de Tomógrafos solicitados e aprovados no sistema do Ministério da Saúde – SISPAG (Fundo a Fundo) no ano de 2012, na Região Sul, seguindo os parâmetros da Portaria GM nº 1.101, de 12 de junho de 2002			02/05/2013	10.080,00	
Produto 3 – Documento contendo a análise técnica referente às propostas apresentadas para celebração de convênio com vista à aquisição de Tomógrafos solicitados e aprovados no sistema do Ministério da Saúde – SISPAG (Fundo a Fundo) no ano de 2012, na Região Nordeste, seguindo os parâmetros da Portaria GM nº 1.101, de 12 de junho de 2002			15/07/2013	12.768,00	
Produto 4 – Documento contendo a análise técnica referente às propostas apresentadas para celebração de convênio com vista à aquisição de Tomógrafos solicitados e aprovados no sistema do Ministério da Saúde – SISPAG (Fundo a Fundo) no ano de 2012, na Região Sudeste, seguindo os parâmetros da Portaria GM nº 1.101, de 12 de junho de 2002			20/09/2013	9.408,00	
Produto 5 – Documento contendo a análise técnica consolidada referente às propostas aprovadas no sistema do Ministério da Saúde – SISPAG (Fundo a Fundo) no ano de 2012, para a aquisição de Tomógrafos, no Brasil, seguindo os parâmetros da Portaria GM nº 1.101, de 12 de junho de 2002			12/12/2013	20.160,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Paula Caroline Rodrigues Bizerra				CPF: 867.946.801-06	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde	OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	

Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1201341.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
05/11/2012	04/07/2013	63.600,00	49.608,00	49.608,00	63.600,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 2 – Documento analítico referente às propostas de ampliação do Programa de requalificação de UBS contempladas com recurso do programa para a Região Nordeste no ano de 2012.				09/01/2013	9.540,00
Produto 3 – Documento analítico referente às propostas de ampliação do Programa de requalificação de UBS contempladas com recurso do programa para a Região Sul no ano de 2012.				13/03/2013	12.084,00
Produto 4 – Documento analítico referente às propostas de ampliação do Programa de requalificação de UBS contempladas com recurso do programa para a Região Sudeste no ano de 2012.				28/05/2013	7.904,00
Produto 5 – Documento analítico referente às propostas de ampliação do Programa de requalificação de UBS contempladas com recurso do programa para a Região Centro-oeste no ano de 2012.				04/07/2013	20.080,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: PAULA JEANE ARAUJO				CPF: 723.437.371-34	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde	OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde	43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”	
Código do Contrato: 1301281.001	
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.	

Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
01/10/2013	29/08/2014	72.000,00	26.640,00	26.640,00	26.640,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico contendo análise das propostas fundo a fundo aprovadas em 2011 referentes à Construção de Academia da Saúde, dos municípios da região norte.				18/10/2013	15.840,00
Produto 2 – Documento técnico contendo análise das propostas fundo a fundo aprovadas em 2011 referentes à Construção de unidade básica de saúde, dos municípios da região centro-oeste.				05/12/2013	10.800,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: PAULA JEANE ARAUJO				CPF: 723.437.371-34	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1201807.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
03/12/2012	02/08/2013	72.500,00	56.550,00	56.550,00	72.500,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 2 – Documento técnico contendo análise e classificação das intervenções realizadas na Comunidade de Práticas entre março e dezembro de 2012.				11/02/2013	10.875,00
Produto 3 – Documento técnico contendo levantamento e sistematização das práticas colocadas em discussão na Comunidade de Práticas entre janeiro e abril de 2013, com vistas a alimentar o banco de práticas da Comunidade.				24/04/2013	13.775,00

Produto 4 – Documento técnico contendo descrição e análise dos textos elaborados para fomento da colaboração no âmbito da Comunidade de Práticas no período de dezembro de 2012 a março de 2013.	07/07/2013	10.150,00
Produto 5 - Documento técnico contendo análise e classificação das intervenções realizadas na Comunidade de Práticas entre janeiro e junho de 2013.	02/08/2013	21.750,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: PAULO NAVARRO DE MORAES		CPF: 027.840.064-76
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1201457.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
01/11/2012	02/07/2013	72.000,00			
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 2. Elaboração de documento técnico contendo orientações básicas em Práticas Corporais da Medicina Tradicional Chinesa para o território escolar, Programa Saúde na Escola (PSE).				31/01/2013	9.800,00
Produto 3 – Elaboração de documento técnico contendo proposta de conteúdo programático para curso de capacitação em Práticas Corporais da Medicina Tradicional Chinesa para profissionais da Estratégia de Saúde da Família (ESF).				08/03/2013	13.680,00
Produto 4 – Elaboração de documento técnico contendo proposta de conteúdo programático para curso de capacitação em “Auriculoterapia” para profissionais da Atenção Básica.				22/05/2013	10.080,00
Produto 5 – “Elaboração de documento técnico com atualização de conteúdo mínimo acerca de procedimentos básicos de biosegurança para profissionais de MTC/Acupuntura no SUS e na Atenção Básica”.				02/07/2013	21.600,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: PAULO ROBERTO SOUSA ROCHA				CPF: 319.268.003-20	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301452.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
01/11/2013	29/08/2014	75.600,00	16.632,00	16.632,00	16.632,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Elaboração de documento técnico contendo relação de insumos básicos necessários para montar um serviço de Práticas Integrativas e Complementares - Medicina Tradicional Chinesa - MTC-Acupuntura em Unidades Básicas de Saúde (UBS) /Atenção Básica.				19/11/2013	16.632,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: PAULO ROBERTO SOUSA ROCHA				CPF: 319.268.003-20	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300551.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
20/05/2013	03/02/2014	76.000,00	53.200,00	53.200,00	53.200,00
Insumos Externos					

Produtos Contratados		
Descrição	Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 - Documento técnico contendo resultado de revisão conceitual e técnica de critérios e parâmetros para a especificação de Índice de Vulnerabilidade social e análise de dados de saúde a partir do cadastro da ABS.	05/06/2013	16.720,00
Produto 2 – Documento técnico contendo exposição e justificativa para a adoção de estrutura de pauta essencial em APS para o desenvolvimento de sistema de informação de suporte para as equipes de ABS no país	13/08/2013	11.400,00
Produto 3 – Documento técnico contendo revisão conceitual e analítica de requisitos para o suporte às ações de análise de situação de saúde e planejamento das ações para a atenção à demanda espontânea: acolhimento e classificação de risco	21/10/2013	14.440,00
Produto 4 – Documento técnico contendo revisão conceitual e analítica de requisitos para o suporte às ações de análise de situação de saúde e planejamento das ações para a realização de programas de prevenção de agravos e promoção da saúde.	27/12/2013	10.640,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: PAULO TOMAZ FLEURY TEIXEIRA		CPF: 709.866.656-49
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300051.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
23/01/2013	31/10/2013	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 - Documento técnico contendo análise da I Oficina de Integração de Apoio Institucional no Estado de São Paulo e seus desdobramentos, entre os meses de Junho a Dezembro de 2012.				07/02/2013	15.840,00

Produto 2 - Documento técnico contendo análise dos processos de apoio institucional junto às regionais de Saúde de Araçatuba, Barretos, São José do Rio Preto e Bauru e a interface da Política Nacional de Humanização com outras Políticas de Saúde nestes territórios como as redes temáticas prioritárias, entre os meses de janeiro a março 2013	09/04/2013	10.800,00
Produto 3 - Documento técnico/teórico contendo análise do processo de apoio a pequenos municípios do interior de São Paulo, entre os meses de abril e maio de 2013	19/06/2013	13.680,00
Produto 4 - Documento técnico contendo avaliação da implantação da rede de atenção psicossocial no Estado de São Paulo a partir da participação no grupo condutor estadual da Rede de Atenção Psicossocial, entre os meses de junho e julho de 2013	22/08/2013	10.080,00
Produto 5 - Documento técnico contendo análise do processo de apoio Institucional integrado do Ministério da Saúde no Estado de São Paulo, de janeiro a setembro de 2013.	31/10/2013	21.600,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: PEDRO IVO FREITAS DE CARVALHO YAHN	CPF: 285.482.298-61	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1201690.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
03/12/2012	02/08/2013	78.000,00	60.840,00	60.840,00	78.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 2 – Documento técnico contendo análise e resultados do processo relacionado ao Contrato Organizativo de Ação Pública (COAP) no Estado da Paraíba;				28/02/2013	11.700,00
Produto 3 – Documento técnico contendo análise comparativa de desempenho através dos indicadores da Atenção Básica do Índice de Desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (IDSUS), do Contrato Organizativo de Ação Pública (COAP) e do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica (PMAQ) no Estado da Paraíba;				10/04/2013	14.820,00

Produto 4 – Documento técnico contendo análise e resultados da Fase IV do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica (PMAQ) no Estado da Paraíba;	20/06/2013	10.920,00
Produto 5 Documento técnico contendo a avaliação da implantação e dos resultados dos principais programas e frentes estratégicas do Departamento de Atenção Básica no Estado da Paraíba.	02/08/2013	23.400,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: PRISCILA MARA ANJOS NUNES	CPF: 831.274.105-49	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301516.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
07/11/2013	29/08/2014	78.000,00	17.160,00	17.160,00	17.160,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 - Documento técnico contendo análise e resultados do Programa Mais Médicos para o Brasil no Estado da Paraíba.			22/11/2013	17.160,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: PRISCILA MARA ANJOS NUNES				CPF: 831.274.105-49	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde	OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde	43° TC – 7° TA

Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1200593.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
01/06/2012	01/04/2013	62.400,00	25.584,00	25.584,00	62.400,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 5 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2008, referente ao 27º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: Três Lagoas –MS e Barra Mansa – RJ.				27/02/2013	7.488,00
Produto 6 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2008, referente ao 27º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: São Luís do Quitunde –AL e Tanque d’Arca –AL.				01/04/2013	18.096,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: PRISCILLA COSTA LAGO				CPF: 709.270.491-04	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300626.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
03/06/2013	01/10/2013	25.600,00	25.600,00	25.600,00	25.600,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor

Produto 1 - Documento técnico contendo a descrição e análise do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2011, referente ao 35º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: Bituruna-PR e Indianópolis - PR.	20/06/2013	12.200,00
Produto 2 - Documento técnico contendo a descrição e análise do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2011, referente ao 35º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: Itaguajé- PR e Morro do Chapéu- BA.	01/10/2013	13.400,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: PRISCILLA COSTA LAGO		CPF: 709.270.491-04
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301351.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
01/10/2013	30/05/2014	51.200,00	25.480,00	25.480,00	25.480,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 - Documento técnico contendo a descrição e análise do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2011, referente ao 35º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: Rio do Antônio - BA e Barreiras - BA.				17/10/2013	13.800,00
Produto 2 - Documento técnico contendo a descrição e análise do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2011, referente ao 35º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: Tremedal - BA e Nova Ibiá – BA.				23/12/2013	11.680,00
Produto 3 - Documento técnico contendo a descrição e análise do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2011, referente ao 35º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: Relvado –RS e Santa Clara do Sul –RS.					
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: PRISCILLA COSTA LAGO				CPF: 709.270.491-04	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300027.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
22/01/2013	21/11/2013	62.400,00	62.400,00	62.400,00	62.400,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico contendo – Estudo qualitativo das regras de negócio de Consistência do Estabelecimento, itens 001 a 221, constantes no Glossário de Críticas do atual Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) a serem aplicadas no Módulo de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde do Sistema de Regulação, Controle e Avaliação - SISRCA.				06/02/2013	13.728,00
Produto 2 – Documento técnico contendo – Estudo qualitativo das regras de negócio de Consistência do Estabelecimento, itens 223 a 533, constantes no Glossário de Críticas do atual Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) a serem aplicadas no Módulo de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde do Sistema de Regulação, Controle e Avaliação - SISRCA.				26/04/2013	9.360,00
Produto 3 – Documento técnico contendo – Estudo qualitativo das regras de negócio de Consistência do Estabelecimento, itens 534 a 868, constantes no Glossário de Críticas do atual Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) a serem aplicadas no Módulo de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde do Sistema de Regulação, Controle e Avaliação - SISRCA.				18/07/2013	11.856,00
Produto 4 – Documento técnico contendo – Estudo qualitativo das regras de negócio de Consistência de Equipes, itens 39 a 502, constantes no Glossário de Críticas do atual Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) a serem aplicadas no Módulo de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde do Sistema de Regulação, Controle e Avaliação - SISRCA.				09/09/2013	8.736,00
Produto 5 – Documento técnico contendo – Estudo qualitativo das regras de negócio de Consistência de Equipes, itens 510 a 703, constantes no Glossário de Críticas do atual Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) a serem aplicadas no Módulo de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde do Sistema de Regulação, Controle e Avaliação - SISRCA.				21/11/2013	18.720,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: RAFAEL FLORENTINO CORDEIRO MARTINS				CPF: 722.125.511-34	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde	OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	

Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300020.002					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
22/01/2013	21/10/2013	69.600,00	69.600,00	69.600,00	69.600,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento Técnico contendo análise das quali-quantitativa demandas judiciais para o provimento de medicamentos pelo Ministério da Saúde, no último bimestre de 2012, para o tratamento de neoplasia maligna da mama.				06/02/2013	15.312,00
Produto 2 – Documento Técnico contendo análise das quali-quantitativa demandas judiciais para o provimento de medicamentos pelo Ministério da Saúde, no primeiro bimestre de 2013, para o tratamento da linfoma não hodgkin.				26/04/2013	10.440,00
Produto 3 – Documento Técnico contendo análise das quali-quantitativa demandas judiciais para o provimento de medicamentos pelo Ministério da Saúde, no primeiro bimestre de 2013, para o tratamento de hemoglobinopatias.				18/06/2013	13.224,00
Produto 4 – Documento Técnico contendo análise das quali-quantitativa demandas judiciais para o provimento de medicamentos pelo Ministério da Saúde, no primeiro bimestre de 2013, para o tratamento de glaucoma.				09/08/2013	9.744,00
Produto 5 – Documento Técnico contendo análise das quali-quantitativa demandas judiciais para o provimento de medicamentos pelo Ministério da Saúde, no primeiro bimestre de 2013, para o tratamento da hipertensão arterial do diabetes mellitus.				21/10/2013	20.880,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: RAFAELA TEIXEIRA DOS SANTOS				CPF: 008.764.041-40	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde	OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde	43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”	
Código do Contrato: 1301627.001	

Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.

Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
13/11/2013	17/07/2014	51.200,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico contendo análise quali-quantitativa das demandas judiciais para o provimento de medicamentos pelo Ministério da Saúde, no ano de 2013, para o tratamento do câncer de próstata.				29/11/2013	12.800,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: RAFAELA TEIXEIRA DOS SANTOS				CPF: 008.764.041-40	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização	Sigla				
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde	OPAS/OMS				
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto	Código				
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde	43º TC – 7º TA				
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1201089.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
16/08/2012	14/06/2013	74.460,00	38.974,00	38.974,00	74.460,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 4 – Documento Técnico Analítico pertinente aos aspectos legais e éticos que envolvem a realização de Transplantes de Estrangeiros no Brasil.				11/02/2013	8.446,00

Produto 5 – Documento Técnico Analítico sobre a nova Portaria que Dispõe sobre as regras e critérios para apresentação, análise, aprovação, monitoramento e avaliação de projetos do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS).	25/04/2013	10.935,00
Produto 6 - Documento Técnico Analítico sobre a possibilidade de Criação de Mecanismos legais para remuneração direta de servidores públicos que trabalham no processo Doação-Transplante.	14/06/2013	19.593,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: RAILDA COSTA RUFO	CPF: 585.609.121-34	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300889.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
03/07/2013	29/01/2014	52.000,00	31.200,00	31.200,00	31.200,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento Técnico analítico referente às alterações no Decreto Lei 2.268/97 que regulamenta a Lei 9.434/97 que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento e dá outras providências.				18/07/2013	13.000,00
Produto 2 – Documento Técnico Analítico das propostas de tutoria implementadas através da Portaria 2.172 de 27 de setembro de 2012 que instituiu a atividade de tutoria em Doação e Transplante no âmbito do Sistema Nacional de Transplantes.				11/09/2013	7.800,00
Produto 3 – Documento Técnico contendo análise da evolução histórica da legislação que regulamenta o Sistema Nacional de Transplantes e o impacto destes regulamentos para o desenvolvimento do processo de doação/transplante no Brasil.				05/11/2013	10.400,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: RAILDA COSTA RUFO					CPF: 585.609.121-34
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1201169.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
29/08/2012	21/05/2013	60.000,00	38.400,00	38.400,00	60.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 3 - Documento técnico contendo a análise descritiva do cadastramento de profissionais para formação de cadastro reserva para compor a equipe da Força Nacional de Saúde do Sistema Único de Saúde (FN-SUS) na categoria de Médicos e Equipe de Enfermagem (Enfermeiro e Auxiliar ou técnico de enfermagem) da Região Centro Oeste.			30/01/2013	11.400,00	
Produto 4 - Documento técnico contendo a análise descritiva do cadastramento de profissionais para formação de cadastro reserva para compor a equipe da Força Nacional de Saúde do Sistema Único de Saúde (FN-SUS) na categoria de Médicos e Equipe de Enfermagem (Enfermeiro e Auxiliar ou técnico de enfermagem) da Região Sudeste.			15/03/2013	9.000,00	
Produto 5 - Documento técnico contendo a análise descritiva do cadastramento de profissionais para formação de cadastro reserva para compor a equipe da Força Nacional de Saúde do Sistema Único de Saúde (FN-SUS) na categoria de Médicos e Equipe de Enfermagem (Enfermeiro e Auxiliar ou técnico de enfermagem) da Região Sul. Produto 6 - Documento técnico contendo a análise descritiva do cadastramento de profissionais para formação de cadastro reserva para compor a equipe da Força Nacional de Saúde do Sistema Único de Saúde (FN-SUS) na categoria de Farmacêuticos da Região Norte.			21/05/2013	18.000,00	
Produto 6 - Documento técnico contendo a análise descritiva do cadastramento de profissionais para formação de cadastro reserva para compor a equipe da Força Nacional de Saúde do Sistema Único de Saúde (FN-SUS) na categoria de Farmacêuticos da Região Norte.					
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: RANGELMA BARROS ALMEIDA				CPF: 799.435.193-04	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde	OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde	43° TC – 7° TA

Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300549.002					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
23/05/2013	20/12/2013	36.050,00	36.050,00	36.050,00	36.050,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico contendo a análise descritiva do quantitativo de processos de habilitação ao custeio de Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24h) na perspectiva de região metropolitana de Campinas, do Estado de São Paulo (SP), descrevendo o panorama de financiamento atual relacionado à implantação das UPA 24h, no ano de 2012.				06/06/2013	14.523,00
Produto 2 – Documento técnico contendo a análise descritiva do quantitativo de processos de habilitação ao custeio de Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24h) na perspectiva da região do Grande ABC, com foco no Município de Diadema, do Estado de São Paulo (SP), descrevendo o panorama de financiamento atual relacionado à implantação das UPA 24h, no ano de 2012.				23/09/2013	6.527,00
Produto 3 - Documento técnico contendo a análise descritiva do quantitativo de processos de habilitação ao custeio de Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24H) na perspectiva da região metropolitana de Campinas, do Estado de São Paulo (SP), descrevendo o panorama de financiamento atual relacionado à implantação das UPA 24h, no ano de 2012				20/12/2013	15.000,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: RANGELMA BARROS ALMEIDA				CPF: 799.435.193-04	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização	Sigla				
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde	OPAS/OMS				
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto	Código				
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde	43º TC – 7º TA				
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1200708.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
05/07/2012	03/05/2013	63.840,00	32.559,00	32.559,00	63.840,00
Insumos Externos					

Não se aplica		
Produtos Contratados		
Descrição	Data prevista de entrega	Valor
Produto 4 - Relatório descritivo dos procedimentos adotados para habilitações de veículos do Ministério da Saúde, nos anos de 2011 e 2012, destinados ao estado de Goiás, para atender ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU 192.	07/01/2013	5.386,00
Produto 5 - Relatório descritivo dos procedimentos adotados para habilitações de veículos do Ministério da Saúde, nos anos de 2011 e 2012, destinados ao estado de Minas Gerais, para atender ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU 192.	18/03/2013	7.660,00
Produto 6 - Relatório descritivo dos procedimentos adotados para habilitações de veículos do Ministério da Saúde, nos anos de 2011 e 2012, destinados ao estado da Bahia, para atender ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU 192.	03/05/2013	19.513,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: RAQUEL FLEURY MARTINS DE ARAUJO		CPF: 457.914.221-72
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300473.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
17/05/2013	16/09/2013	34.800,00	34.800,00	34.800,00	34.800,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Relatório descritivo dos procedimentos adotados para habilitações de veículos do Ministério da Saúde, nos anos de 2011 e 2012, destinados ao estado de São Paulo, para atender ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU 192.				06/06/2013	16.356,00
Produto 2 - Relatório descritivo dos procedimentos adotados para habilitações de veículos do Ministério da Saúde, nos anos de 2011 e 2012, destinados aos estados de Rio Grande do Sul e Santa Catarina, para atender ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU 192.				16/09/2013	18.444,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: RAQUEL FLEURY MARTINS DE ARAUJO					CPF: 457.914.221-72
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301595.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
20/11/2013	20/06/2014	46.400,00	11.600,00	11.600,00	11.600,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Relatório descritivo dos procedimentos adotados para distribuição e doações dos 500 veículos do Ministério da Saúde, no ano de 2012, destinados às regiões Norte e Sul, para atender ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU 192.				16/12/2013	11.600,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: RAQUEL FLEURY MARTINS DE ARAUJO				CPF: 457.914.221-72	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300252.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
08/03/2013	29/11/2013	78.000,00	78.000,00	78.000,00	78.000,00
Insumos Externos					

Produtos Contratados		
Descrição	Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 - Documento técnico contendo diretrizes da adesão e monitoramento do Programa Saúde na Escola do ano de 2013.	25/03/2013	17.160,00
Produto 2 - Documento Técnico contendo plano de ação para implementação das ações de prevenção ao uso de drogas do Plano "Crack, é possível vencer": projeto piloto.	10/05/2013	11.700,00
Produto 3 - Documento técnico contendo análise dos resultados da adesão ao PSE dos Estados de São Paulo, Santa Catarina e Distrito Federal.	12/07/2013	14.820,00
Produto 4 - Documento técnico contendo estudo sobre a gestão intersetorial entre saúde e educação na implementação das ações do PSE.	03/09/2013	10.920,00
Produto 5 - Documento técnico contendo análise do apoio institucional aos Estados de São Paulo, Santa Catarina e Distrito Federal: avanços e desafios na implementação do PSE.	29/11/2013	23.400,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: RAQUEL TURCI PEDROSO		CPF: 222.436.348-64
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 1300536.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
20/05/2013	03/02/2014	62.400,00			
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	

Produto 1 – Documento técnico contendo a proposta de layout e estrutura para o Sistema “Sistema da Agenda de Intensificação da Atenção Nutricional à Desnutrição Infantil - ANDI” do DAB	05/06/2013	13.728,00
Produto 2 – Documento técnico contendo o resultado do desenvolvimento do módulo acesso público do Sistema “Sistema da Agenda de Intensificação da Atenção Nutricional à Desnutrição Infantil - ANDI” do DAB.	13/08/2013	9.360,00
Produto 3 – Documento técnico contendo o resultado da modelagem, desenvolvimento e implementação do banco de dados para registro das informações do Sistema “Sistema da Agenda de Intensificação da Atenção Nutricional à Desnutrição Infantil - ANDI” do DAB.	21/10/2013	11.856,00
Produto 4 – Documento técnico contendo o resultado do desenvolvimento e implementação do módulo de cadastro das adesões ao Programa do Sistema “Sistema da Agenda de Intensificação da Atenção Nutricional à Desnutrição Infantil - ANDI” do DAB.	27/12/2013	8.736,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: REBERT RICHARDS CRUZ DE FREITAS		CPF: 001.236.951-98
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301374.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
15/10/2013	16/05/2014	51.200,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 - Documento técnico contendo a descrição e análise do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2011, referente ao 34º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: Novo Acordo – TO; Manoel Urbano-AC.				04/11/2013	12.800,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: REGIANE SOUSA DE CARVALHO PRESOT					CPF: 659.275.671-34
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1201692.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
03/12/2012	02/09/2013	84.000,00			
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
2º Produto - Documento Técnico contendo metodologia de apoio e orientações para o monitoramento e avaliação dos objetivos estratégicos para uso dos responsáveis pelas gestões dos objetivos estratégicos da Secretária de Atenção à Saúde.				28/02/2013	12.600,00
3º Produto - Documento Técnico contendo metodologia de implantação do acompanhamento dos indicadores e metas pactuados em 2012 no planejamento estratégico da Secretaria de Atenção à Saúde.				10/04/2013	15.960,00
4º Produto - Documento Técnico contendo avaliação dos relatórios gerenciais periódicos de monitoramento do Sistema de Controle, Acompanhamento e Avaliação de Resultados - Ecar, necessários para o monitoramento e avaliação dos Objetivos Estratégicos da Secretaria de Atenção à Saúde.				20/06/2013	11.760,00
5º Produto – Documento Técnico contendo síntese das informações das oficinas de monitoramento dos objetivos estratégicos da SAS.				02/09/2013	25.200,00
6º Produto – Documento Técnico contendo especificidades e proposta de aplicação das análises e pareceres sobre monitoramento e avaliação de resultados dos objetivos estratégicos da Secretaria de Atenção à Saúde.					
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: REGINA RODRIGUES DE MORAIS				CPF: 260.274.961-34	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde	OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	

Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301587.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
08/11/2013	11/06/2014	56.000,00			
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
1º Produto – Documento Técnico Descritivo contendo processo de implantação e implementação da Lei nº12. 527, de 18 de novembro de 2011- Lei de Acesso a Informação - LAI, no âmbito da Secretaria de Atenção à Saúde.				25/11/2013	14.000,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: REGINA RODRIGUES DE MORAIS				CPF: 260.274.961-34	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1201193.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
04/09/2012	03/01/2013	39.000,00	15.600,00	15.600,00	39.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor

Produto 3 – Documento técnico contendo apresentação e discussão sobre a adesão dos municípios do estado da Paraíba, conforme PORTARIA Nº 1.654, DE 19 DE JULHO DE 2011 que Institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde, o Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB).	03/01/2013	15.600,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: REGIS CUNHA DE OLIVEIRA	CPF: 827.186.440-87	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1201810.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
03/12/2012	02/10/2013	88.800,00	71.040,00	71.040,00	88.800,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 2 – Documento técnico analítico da produção de cirurgias oncológicas, de procedimentos ambulatoriais de quimioterapia e de radioterapia no estado do Amazonas no ano de 2011.				11/02/2013	11.544,00
Produto 3 – Documento técnico analítico da produção de cirurgias oncológicas, de procedimentos ambulatoriais de quimioterapia e de radioterapia no estado de Alagoas do ano de 2011.				24/04/2013	14.208,00
Produto 4 – Documento técnico analítico da produção de cirurgias oncológicas, de procedimentos ambulatoriais de quimioterapia e de radioterapia no estado do Sergipe no ano de 2011.				07/06/2013	8.880,00
Produto 5 - Documento técnico analítico da produção de cirurgias oncológicas, de procedimentos ambulatoriais de quimioterapia e de radioterapia no estado do Piauí no ano de 2011.				29/08/2013	10.656,00
Produto 6 - Documento técnico analítico da produção de cirurgias oncológicas, de procedimentos ambulatoriais de quimioterapia e de radioterapia no estado do Espírito Santo, no ano de 2011.				02/10/2013	25.752,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: REJANE LEITE DE SOUZA SOARES				CPF: 552.723.047-72	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1200787.002					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
20/06/2012	10/04/2013	80.000,00	32.000,00	32.000,00	80.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 4 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2009, referente ao 28º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: Machadinho do Oeste/RO e Laguna SC				08/02/2013	11.000,00
Produto 5 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2009, referente ao 28º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: Socorro – SP e Lindóia SP				10/04/2013	21.000,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: REMIGIO TODESCHINI				CPF: 764.403.628-87	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1201214.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			

Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
12/09/2012	11/07/2013	76.800,00	51.456,00	51.456,00	76.800,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
3° PRODUTO – Documento técnico contendo avaliação dos principais indicadores do Programa Nacional de Triagem Neonatal, na região Nordeste do Brasil, no ano de 2010				17/01/2013	12.288,00
4° PRODUTO – Documento técnico contendo avaliação dos principais indicadores do Programa Nacional de Triagem Neonatal, na região Centro-Oeste do Brasil, no ano de 2010.				08/03/2013	7.680,00
5° PRODUTO – Documento técnico contendo avaliação dos principais indicadores do Programa Nacional de Triagem Neonatal, na região Norte do Brasil, no ano de 2010.				20/05/2013	9.216,00
6° PRODUTO – Documento técnico contendo consolidado nacional dos principais indicadores do Programa Nacional de Triagem Neonatal, no Brasil, no ano de 2010.				11/07/2013	22.272,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: RENATA AUGUSTO MARTINS				CPF: 141.954.348-23	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300290.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
01/04/2013	31/12/2013	84.500,00	84.500,00	84.500,00	84.500,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor

Produto 1 - Documento Técnico contendo Análise da situação da informatização das Unidades de Atenção Básica dos dados da avaliação externa do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ na região Nordeste.	16/04/2013	18.590,00
Produto 2 - Documento Técnico contendo Análise da situação da informatização das Unidades de Atenção Básica dos dados da avaliação externa do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ na região Norte.	07/06/2013	12.675,00
Produto 3 - Documento Técnico contendo Análise da situação da informatização das Unidades de Atenção Básica dos dados da avaliação externa do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ na região Sul.	22/08/2013	16.055,00
Produto 4 - Documento Técnico contendo Análise da situação da informatização das Unidades de Atenção Básica dos dados da avaliação externa do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ na região Sudeste.	02/10/2013	11.830,00
Produto 5 - Documento Técnico contendo Análise da situação da informatização das Unidades de Atenção Básica dos dados da avaliação externa do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ na região Centro-Oeste.	31/12/2013	25.350,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: RENATA CLARISSE CARLOS DE ANDRADE		CPF: 043.304.684-84
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1201453.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
12/11/2012	02/07/2013	69.600,00	54.288,00	54.288,00	69.600,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 2: Documento técnico contendo projeto para realização de ciclos de debates regionais sobre a temática da alimentação saudável no ambiente escolar e cantinas escolares saudáveis.				31/01/2013	10.440,00

Produto 3: Documento técnico contendo proposta de materiais educativos sobre a importância da alimentação saudável e da cantina escolar saudável.	08/03/2013	13.224,00
Produto 4: Documento técnico contendo material orientador sobre elaboração dos planos de ação das escolas para organização de cantinas saudáveis.	22/05/2013	9.744,00
Produto 5: Documento técnico contendo Manual para Organização da Mostra Nacional de Cantinas Saudáveis.	02/07/2013	20.880,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: RENATA GUIMARÃES MENDONÇA DE SANTANA		CPF: 005.693.351-75
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301436.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
01/11/2013	29/08/2014	69.600,00			
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1: Documento técnico contendo Manual para utilização do sistema de gerenciamento da Estratégia Alimentar e Alimenta Brasil.				18/11/2013	13.224,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: RENATA GUIMARÃES MENDONÇA DE SANTANA				CPF: 005.693.351-75	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde	OPAS/OMS

Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1201664.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
03/12/2012	02/08/2013	76.800,00	59.904,00	59.904,00	76.800,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 02 – Documento técnico contendo relatório de acompanhamento do processo de avaliação externa do primeiro ciclo Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ) nos municípios dos estados de Minas Gerais e Espírito Santo.				07/02/2013	11.520,00
Produto 03 - Documento técnico contendo relatório de acompanhamento do processo de avaliação externa do primeiro ciclo do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ) nos municípios dos estados de Tocantins e Distrito Federal.				15/04/2013	14.592,00
Produto 04 – Documento técnico contendo relatório de acompanhamento do processo de avaliação externa do primeiro ciclo do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ) nos municípios dos estados de Goiás, Mato Grosso do Sul e Mato Grosso.				27/06/2013	10.752,00
Produto 05 – Documento técnico contendo relatório de acompanhamento do processo de avaliação externa do primeiro ciclo do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ) no total das regiões do Brasil.				02/08/2013	23.040,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: RENATA PELLA TEIXEIRA				CPF: 099.669.427-77	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde	OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde	43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”	
Código do Contrato: 1301451.001	

Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.

Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
01/11/2013	29/08/2014	78.000,00	17.160,00	17.160,00	17.160,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico contendo análise dos dados do primeiro ciclo do PMAQ na dimensão Acesso e Qualidade da Atenção e Organização do Processo de Trabalho, na subdimensão Planejamento das ações da Equipe de Atenção Básica para a região Norte.				20/11/2013	17.160,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: RENATA PELLA TEIXEIRA				CPF: 099.669.427-77	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização	Sigla				
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde	OPAS/OMS				
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto	Código				
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde	43º TC – 7º TA				
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1200504.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
08/05/2012	01/03/2013	70.620,00	28.953,00	28.953,00	70.620,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 5 - Documento técnico contendo análise situacional dos convênios celebrados entre a secretaria de Atenção à Saúde – SAS e os estados e municípios da Região Nordeste mediante estudo nos Sistemas: de Informação de Gestão de Convênios – GESCON; Banco Gerencial do Sistema de Convênios; Sistema de Pagamentos Fundo a Fundo – SISFAG no ano de 2011 para embasamento dos pareceres técnicos de projetos futuros.				14/01/2013	8.474,00

Produto 6 - Documento técnico contendo análise situacional dos convênios celebrados entre a secretaria de Atenção à Saúde – SAS e os estados e municípios da Região Sul mediante estudo nos Sistemas: de Informação de Gestão de Convênios – GESCON; Banco Gerencial do Sistema de Convênios; Sistema de Pagamentos Fundo a Fundo – SISPAG no ano de 2011 para embasamento dos pareceres técnicos de projetos futuros.	01/03/2013	20.479,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: RENATO ROCHA FONTELES	CPF: 107.872.243-91	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização			Sigla		
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde			OPAS/OMS		
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto			Código		
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde			43° TC – 7° TA		
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300655.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
27/05/2013	24/09/2013	25.400,00	25.400,00	25.400,00	25.400,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Documento técnico analítico acerca de propostas para celebração de convênio com vista à aquisição de Aparelho de Hemodiálise solicitado no sistema do Ministério da Saúde – SISPAG (Fundo a Fundo) no ano de 2011, para a Região Centro – Oeste, seguindo os parâmetros da Portaria GM nº 1.101, de 12 de junho de 2002.			12/06/2013	11.900,00	
Produto 2 – Documento técnico analítico acerca de propostas para celebração de convênio com vista à aquisição de Aparelho de Hemodiálise solicitado no sistema do Ministério da Saúde – SISPAG (Fundo a Fundo) no ano de 2011, na Região Norte, seguindo os parâmetros da Portaria GM nº 1.101, de 12 de junho de 2002.			24/09/2013	13.500,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: RENATO ROCHA FONTELES			CPF: 107.872.243-91		
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde	OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde	43° TC – 7° TA

Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301391.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
07/10/2013	29/05/2014	50.800,00	23.368,00	23.368,00	23.368,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Elaboração de documento técnico contendo levantamento e análise da produção no estado do Rio de Janeiro das cirurgias eletivas no ano de 2012, de acordo com as portarias nº 2.318 de 30/09/2011 e nº 1.340 de 29/06/2012.				22/10/2013	12.700,00
Produto 2 – Elaboração de documento técnico contendo levantamento e análise da produção no estado do Espírito Santo das cirurgias eletivas no ano de 2012, de acordo com as portarias nº 2.318 de 30/09/2011 e nº 1.340 de 29/06/2012.				13/12/2013	10.668,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: RENATO ROCHA FONTELES				CPF: 107.872.243-91	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300221.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
08/02/2013	29/11/2013	78.000,00	78.000,00	78.000,00	78.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor

Produto 1 – Análise da evolução do processo de implantação das Equipes de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família, no período 2010-2011, e análise da produção ambulatorial realizada nesse período pelas Equipes de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família das ações de atenção básica de municípios que receberam a doação de equipamentos odontológicos em conformidade com a Portaria N° 2.372, de 7 de outubro de 2009, na Macro-Região SUL.	20/03/2013	17.160,00
Produto 2 – Análise da evolução do processo de implantação das Equipes de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família, no período 2010-2011, e análise da produção ambulatorial realizada nesse período pelas Equipes de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família das ações de atenção básica de municípios que receberam a doação de equipamentos odontológicos em conformidade com a Portaria N° 2.372, de 7 de outubro de 2009, na Macro-Região SUDESTE.	09/05/2013	11.700,00
Produto 3 – Análise da evolução do processo de implantação das Equipes de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família, no período 2010-2011, e análise da produção ambulatorial realizada nesse período pelas Equipes de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família das ações de atenção básica de municípios que receberam a doação de equipamentos odontológicos em conformidade com a Portaria N° 2.372, de 7 de outubro de 2009, na Macro-Região CENTRO-OESTE.	12/07/2013	14.820,00
Produto 4 – Análise da evolução do processo de implantação das Equipes de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família, no período 2010-2011, e análise da produção ambulatorial realizada nesse período pelas Equipes de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família das ações de atenção básica de municípios que receberam a doação de equipamentos odontológicos em conformidade com a Portaria N° 2.372, de 7 de outubro de 2009, na Macro-Região NORTE.	03/09/2013	10.920,00
Produto 5 – Análise da evolução do processo de implantação das Equipes de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família, no período 2010-2011, e análise da produção ambulatorial realizada nesse período pelas Equipes de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família das ações de atenção básica de municípios que receberam a doação de equipamentos odontológicos em conformidade com a Portaria N° 2.372, de 7 de outubro de 2009, na Macro-Região NORDESTE.	29/11/2013	23.400,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: RENATO TAQUEO PLACERES ISHIGAME		CPF: 156.260.138-57
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1200486.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
22/05/2012	01/03/2013	62.400,00	27.456,00	27.456,00	62.400,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 4 – Documento Técnico contendo Relatório Analítico a cerca do Hospital Universitário Francisca Mendes/AM no âmbito do Programa de reestruturação dos hospitais Universitários certificados como de ensino conforme Portaria GM 2.400/07, no contexto das Redes de Atenção à Saúde				11/01/2013	8.736,00

Produto 5 – Documento Técnico contendo Relatório Analítico a cerca do Hospital Universitário Getúlio Vargas/AM, no âmbito do Programa de reestruturação dos hospitais Universitários certificados como de ensino conforme Portaria GM 2.400/07, no contexto das Redes de Atenção à Saúde	01/03/2013	18.720,00
Produto 6 – Documento Técnico contendo Relatório Analítico a cerca do Hospital Escola Luiz Gioseffi Jannuzzi/RJ no âmbito do Programa de reestruturação dos hospitais Universitários certificados como de ensino conforme Portaria GM 2.400/07, no contexto das Redes de Atenção à Saúde		
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: RENNEE CARDOSO	CPF: 610.330.221-87	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300684.002					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
20/05/2013	30/12/2013	42.100,00	42.100,00	42.100,00	42.100,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento Técnico contendo Relatório Analítico a cerca do Hospital das Clínicas – Unidade Clínico Cirúrgico/SP no âmbito do Programa de reestruturação dos hospitais Universitários certificados como de ensino conforme Portaria GM 2.400/07, no contexto das Redes de Atenção à Saúde.				05/06/2013	10.000,00
Produto 2 – Documento Técnico contendo Relatório Analítico a cerca do Hospital Domingos Leonardo Cerávolo Presidente Prudente/SP no âmbito do Programa de reestruturação dos hospitais Universitários certificados como de ensino conforme Portaria GM 2.400/07, no contexto das Redes de Atenção à Saúde.				17/09/2013	11.200,00
Produto 3 – Documento Técnico contendo Relatório Analítico a cerca do Hospital Geral Universitário Mato Grosso/MT, no ano de 2004, no âmbito do Programa de reestruturação dos hospitais Universitários certificados como de ensino conforme Portaria GM 2.400/07, no contexto das Redes de Atenção à Saúde.				30/12/2013	20.900,00
Produto 4 – Documento Técnico contendo Relatório Analítico a cerca do Hospital Escola Álvaro Alvim/RJ, no ano de 2006, no âmbito do Programa de reestruturação dos hospitais Universitários certificados como de ensino conforme Portaria GM 2.400/07, no contexto das Redes de Atenção à Saúde					
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: RENNEE CARDOSO					CPF: 610.330.221-87
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300204.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
04/03/2013	31/12/2013	62.400,00	62.400,00	62.400,00	62.400,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
1° PRODUTO – Documento técnico contendo análise da execução da Política Nacional de Sangue e Hemoderivados pelo hemocentro coordenador do Amazonas, no ano de 2011.			19/03/2013	13.730,00	
2° PRODUTO – Documento técnico análise da execução da Política Nacional de Sangue e Hemoderivados pelo hemocentro coordenador do Amapá, no ano de 2011.			12/06/2013	9.360,00	
3° PRODUTO – Documento técnico contendo análise da execução da Política Nacional de Sangue e Hemoderivados pelo hemocentro coordenador do Maranhão, no ano de 2011.			28/08/2013	11.900,00	
4° PRODUTO – Documento técnico contendo análise da execução da Política Nacional de Sangue e Hemoderivados pelo hemocentro coordenador do Rio Grande do Sul, no ano de 2011.			02/10/2013	8.750,00	
5° PRODUTO – Documento técnico contendo análise da execução da Política Nacional de Sangue e Hemoderivados pelo hemocentro coordenador de Rondônia, no ano de 2011.			31/12/2013	18.660,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: REYJANE ALVES TEIXEIRA				CPF: 443.306.001-10	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde	OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	

Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300218.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
12/03/2013	29/11/2013	66.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 - Documento Técnico com estudo dos principais motivos de descumprimento por parte dos municípios da regulamentação da estratégia saúde da família em 2012 sob a ótica da Controladoria Geral da União.				27/03/2013	14.520,00
Produto 2 - Documento Técnico com estudo descritivo dos principais motivos de descumprimento por parte dos municípios da regulamentação da estratégia saúde da família em 2012 sob a ótica do Tribunal de Contas da União.				09/05/2013	9.900,00
Produto 3 - Documento Técnico com levantamento e análise das legislações editadas pelo Ministério da Saúde em 2012 para ampliação do acesso à atenção básica dos usuários do SUS.				12/07/2013	12.540,00
Produto 4 - Documento técnico com levantamento e análise das ações operacionais, programas e cooperação técnica do Ministério da Saúde em 2012 para ampliação do acesso à atenção básica dos usuários do SUS.				03/09/2013	9.240,00
Produto 5 - Documento técnico com levantamento dos avanços e resultados obtidos pelo Ministério da Saúde junto aos municípios brasileiros em 2012 no que concerne ao saneamento das falhas apontadas na execução e implementação da Estratégia Saúde da Família.				29/11/2013	19.800,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: RICARDO SILVA DAS NEVES				CPF: 863.478.535-15	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde	OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde	43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”	
Código do Contrato: 1300047.001	

Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.

Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
23/01/2013	31/10/2013	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico contendo relatório sobre a execução de oficinas de Educação Permanente em Saúde na região do Grande ABC – São Paulo, realizada em dezembro de 2012.				07/02/2013	15.840,00
Produto 2 – Documento técnico contendo relatório sobre o Apoio institucional da PNH às instâncias de gestão da Rede de Atenção à Saúde (RAS) XV, nos meses de janeiro a março de 2013.				09/04/2013	10.800,00
Produto 3 – Documento técnico contendo relatório sobre as ações de Apoio Institucional da Política Nacional de Humanização à Política Nacional de Saúde Mental, nos meses de abril e maio de 2013.				20/06/2013	13.680,00
Produto 4 – Documento técnico analítico sobre as ações de Apoio Institucional da Política Nacional de Humanização desenvolvidas junto aos Departamentos Regionais de Saúde do estado de São Paulo para o fortalecimento dos processos de gestão das Redes Regionalizadas de Atenção à Saúde, nos meses de junho e julho de 2013.				27/08/2013	10.080,00
Produto 5 – Documento Técnico contendo relatório sobre as ações de Apoio Institucional da Política Nacional de Humanização à Política Nacional de Saúde no Sistema Prisional, nos meses de agosto e setembro de 2013.				31/10/2013	21.600,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: RICARDO SPARAPAN PENA				CPF: 264.218.508-71	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde	OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde	43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”	
Código do Contrato: 1201670.002	
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.	
Período de Vigência	Remuneração

Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
03/12/2012	05/08/2013	61.200,00	48.980,00	48.980,00	61.200,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 2 – Documento Técnico contendo análise do registro das ações pactuadas no Termo de Compromisso Municipal do Programa Saúde na Escola (PSE) no SIMEC, para o estado do Rio Grande do Sul.				27/02/2013	9.300,00
Produto 3 – Documento Técnico contendo análise do registro das ações pactuadas no Termo de Compromisso Municipal do Programa Saúde na Escola (PSE) no SIMEC, para o estado de Santa Catarina.				02/04/2013	14.880,00
Produto 4 – Documento Técnico contendo descrição e análise sobre o processo de adesão à Mobilização Semana Saúde na Escola 2013, desde o apoio prestado aos municípios até o resultado da adesão.				13/06/2013	9.416,00
Produto 5 – Documento Técnico contendo fluxo de adesão e monitoramento de Projeto Olhar Brasil 2013.				05/08/2013	15.384,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: RIMENA GLAUCIA DIAS DE ARAUJO				CPF: 917.703.516-04	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1200510.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
06/06/2012	02/04/2013	60.000,00	25.600,00	25.600,00	60.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor

Produto 5 – Documento sobre o histórico dos Hospitais de Excelência no Brasil, bem como desenvolvimento dos projetos de apoio ao desenvolvimento institucional do SUS (PROADI) em âmbito nacional.	11/02/2013	8.200,00
Produto 6 – Documento Técnico do processo de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social em Saúde no que se refere ao cumprimento dos requisitos para entidade com atuação em mais de uma área, segundo o Decreto Lei 7.237/2010.	02/04/2013	17.400,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: RIVADAVIA DO ROSARIO MARINS	CPF: 436.497.097-87	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300344.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
20/05/2013	17/09/2013	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 - Documento técnico referente à transparência na tramitação dos processos administrativos de certificação de entidades beneficentes de assistência social em saúde, o acesso e acompanhamento às informações disponibilizadas pelo Ministério da Saúde			05/06/2013	9.000,00	
Produto 2 - Documento técnico descritivo das principais causas de diligência no processo de certificação das entidades beneficentes de assistência social em saúde			17/09/2013	11.000,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: RIVADAVIA DO ROSARIO MARINS				CPF: 436.497.097-87	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde	OPAS/OMS

Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301162.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
18/09/2013	16/05/2014	40.000,00			
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 - Documento técnico referente ao desempenho das secretarias municipais e estaduais de saúde no processo de certificação das entidades beneficentes de assistência social, com base na análise da documentação processual disponível do DCEBAS/ SAS/MS.				07/10/2013	10.000,00
Produto 2 - Documento técnico referente à adaptação das instituições às novas regras de certificação de entidade beneficente de assistência social em saúde e os indicadores de resultados no que tange ao fortalecimento das Redes de Atenção à Saúde.				16/12/2013	6.000,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: RIVADAVIA DO ROSARIO MARINS				CPF: 436.497.097-87	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1200710.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
05/06/2012	04/04/2013	63.600,00	27.076,00	27.076,00	63.600,00
Insumos Externos					

Não se aplica		
Produtos Contratados		
Descrição	Data prevista de entrega	Valor
Produto 5 – Documento técnico contendo a análise dos recursos financeiros transferidos no exercício de 2011, aos Estados da Região Norte para a implementação das ações da Política Nacional de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade referente à Portaria GM 2318 30 de setembro de 2011.	11/02/2013	7.632,00
Produto 6 – Documento técnico contendo a análise dos recursos financeiros transferidos no exercício de 2011, no âmbito Nacional para a implementação das ações da Política Nacional de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade referente à Portaria GM 2318 30 de setembro de 2011.	04/04/2013	19.444,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: RIZONEIDE GOMES DE OLIVEIRA		CPF: 358.746.941-53
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300835.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
25/06/2013	23/01/2014	46.400,00	27.840,00	27.840,00	27.840,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição	Data prevista de entrega	Valor			
Produto 1 – Documento técnico contendo análise dos recursos financeiros transferidos a Região Sul no exercício de 2012, para a implementação das ações da Política Nacional de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade, conforme Portaria GM 1340 de 29 junho de 2012.	10/07/2013	11.600,00			
Produto 2 – Documento técnico contendo análise dos recursos financeiros transferidos a Região Sudeste, no exercício de 2012, para a implementação das ações da Política Nacional de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade, conforme Portaria GM 1340 de 29 junho de 2012.	06/09/2013	6.960,00			
Produto 3 - Documento técnico contendo análise dos recursos financeiros transferidos a Região Centro - Oeste no exercício de 2012, para a implementação das ações da Política Nacional de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade, conforme Portaria GM 1340 de 29 junho de 2012.	14/11/2013	9.280,00			
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: RIZONEIDE GOMES DE OLIVEIRA					CPF: 358.746.941-53
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1200949.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
17/07/2012	16/04/2013	64.800,00			
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 4 – Documento técnico contendo levantamento e análise da produção, no ano de 2011, dos estabelecimentos de saúde habilitados na rede de alta complexidade em oncologia com serviço de radioterapia na perspectiva da Rede de Assistência a Saúde de acordo com o estabelecido em Portaria SAS Nº 741/2005, na Região Sudeste.				13/02/2013	9.072,00
Produto 5 - Documento técnico contendo levantamento e análise da produção, no ano de 2011, dos estabelecimentos de saúde habilitados na rede de alta complexidade em oncologia com serviço de radioterapia na perspectiva da Rede de Assistência a Saúde de acordo com o estabelecido em Portaria SAS Nº 741/2005, na Região Sul.				16/04/2013	19.440,00
Produto 6 - Documento técnico contendo levantamento e análise da produção, no ano de 2011, dos estabelecimentos de saúde habilitados na rede de alta complexidade em oncologia com serviço de radioterapia na perspectiva da Rede de Assistência a Saúde de acordo com o estabelecido em Portaria SAS Nº 741/2005, na Região Centro-Oeste.					
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ROBERLAYNE PATRICIA ALVES				CPF: 073.534.666-69	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300657.001					

Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.

Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
03/06/2013	01/10/2013	23.600,00	23.600,00	23.600,00	23.600,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico contendo levantamento e análise da produção, no ano de 2012, dos estabelecimentos de saúde habilitados na rede de alta complexidade em oncologia com serviço de radioterapia na perspectiva da Rede de Assistência a Saúde de acordo com o estabelecido em Portaria SAS Nº 741/2005, na Região Norte.				18/06/2013	11.000,00
Produto 2 – Documento técnico contendo levantamento e análise da produção, no ano de 2012, dos estabelecimentos de saúde habilitados na rede de alta complexidade em oncologia com serviço de radioterapia na perspectiva da Rede de Assistência a Saúde de acordo com o estabelecido em Portaria SAS Nº 741/2005, na Região Nordeste.				01/10/2013	12.600,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ROBERLAYNE PATRICIA ALVES				CPF: 073.534.666-69	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização	Sigla				
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde	OPAS/OMS				
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto	Código				
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde	43º TC – 7º TA				
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301328.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
10/10/2013	31/05/2014	47.200,00	21.296,00	21.296,00	21.296,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor

Produto 1 – Documento técnico contendo levantamento e análise da produção, no ano de 2012, dos estabelecimentos de saúde habilitados na rede de alta complexidade em oncologia com serviço de radioterapia na perspectiva da Rede de Assistência a Saúde de acordo com o estabelecido em Portaria SAS Nº 741/2005, na Região sudeste.	28/10/2013	11.800,00
Produto 2 – Documento técnico contendo levantamento e análise da produção, no ano de 2012, dos estabelecimentos de saúde habilitados na rede de alta complexidade em oncologia com serviço de radioterapia na perspectiva da Rede de Assistência a Saúde de acordo com o estabelecido em Portaria SAS Nº 741/2005, na Região Centro-Oeste.	10/12/2013	9.496,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: ROBERLAYNE PATRICIA ALVES		CPF: 073.534.666-69
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1200515.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
09/05/2012	01/03/2013	66.000,00	27.060,00	27.060,00	66.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 5 - Documento técnico contendo análise detalhada dos recursos agregados ao Teto Financeiro da Média e Alta Complexidade – MAC e percentual de execução do Estado de São Paulo/SP, no período de janeiro a dezembro de 2011.				14/01/2013	7.920,00
Produto 6 - Documento técnico contendo análise detalhada dos recursos agregados ao Teto Financeiro da Média e Alta Complexidade – MAC e percentual de execução do Estado de Sergipe/SE, no período de janeiro a dezembro de 2011.				01/03/2013	19.140,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ROBERTA FERNANDES CASTOR				CPF: 013.328.126-43	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde	OPAS/OMS

Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300308.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
01/04/2013	30/12/2013	69.600,00	69.600,00	69.600,00	69.600,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1: Documento técnico contendo análise da cobertura do SISVAN nos municípios, capitais e estados contemplados com recurso para estruturação das ações de alimentação e nutrição no período de 2008 a 2012 .				16/04/2013	15.312,00
Produto 2: Documento técnico contendo a metodologia proposta para a estratégia de redução de sódio em alimentos processados no Brasil.				10/06/2013	10.440,00
Produto 3: Documento técnico contendo relatório do I Seminário Nacional sobre redução do consumo de açúcar e proposta de metodologia para a estratégia de redução de açúcar em alimentos processados no Brasil.				12/08/2013	13.224,00
Produto 4: Documento técnico contendo os Boletins do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN referentes ao segundo semestre de 2012 e primeiro semestre de 2013.				03/10/2013	9.744,00
Produto 5: Documento técnico contendo o plano de monitoramento e resultados da redução do sódio em alimentos processados no Brasil, pactuado com a indústria de alimentos.				30/12/2013	20.880,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ROBERTA REHEM DE AZEVEDO				CPF: 005.720.891-39	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde	OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde	43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”	
Código do Contrato: 1301485.001	
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.	

Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
01/11/2013	29/08/2014	62.400,00	13.728,00	13.728,00	13.728,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico contendo o resultado do levantamento e análise dos requisitos do Sistema “Projeto Olhar Brasil” do DAB.				18/11/2013	13.728,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Robson Salaberry				CPF: 726.168.811-87	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização	Sigla				
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde	OPAS/OMS				
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto	Código				
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde	43º TC – 7º TA				
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1201155.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
24/08/2012	23/01/2013	42.000,00	16.800,00	16.800,00	42.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 3 – Documento técnico contendo análise quali-quantitativa das informações de repasse dos incentivos financeiros do Piso da Atenção Básica, parte Fixa e Variável, bem como as situações de suspensão decorrentes de irregularidades no cadastro de profissionais atuantes na Estratégia Saúde da Família durante o ano de 2011, nos municípios da região Sudeste.				23/01/2013	16.800,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: RODOLFO SANDER KOERNER				CPF: 003.846.229-09	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300546.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
20/05/2013	03/02/2014	78.000,00	54.600,00	54.600,00	54.600,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Documento Contendo Manual Instrutivo de Implantação do Sistema e-SUS Atenção Básica			05/06/2013	17.160,00	
Produto 2 – Documento de especificação de Requisitos de Sistema do Módulo Gestor do e-SUS Atenção Básica			13/08/2013	11.700,00	
Produto 3 – Documento contendo Modelo de Integração do e-SUS Atenção Básica, componente de Tele-consultoria e Telediagnóstico			21/10/2013	14.820,00	
Produto 4 – Documento contendo Modelo de Integração do e-SUS Atenção Básica, componente de Encaminhamento Eletrônico e Micro-Regulação			27/12/2013	10.920,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: RODRIGO ANDRE CUEVAS GAETE				CPF: 035.929.349-29	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde	OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde	43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”	

Código do Contrato: 1201377.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
05/11/2012	04/04/2013	42.000,00	27.300,00	27.300,00	42.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 2 – Documento técnico contendo análise de satisfação dos usuários do SUS quanto aos aspectos de acesso e qualidade percebida nas Equipes de Atenção Básica participantes do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade para a região Nordeste do Brasil.				11/01/2013	10.500,00
Produto 3 – Documento técnico contendo análise de satisfação dos usuários do SUS quanto aos aspectos de acesso e qualidade percebida nas Equipes de Atenção Básica participantes do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade para a região Sudeste do Brasil.				04/04/2013	16.800,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: RODRIGO CABRAL DA SILVA				CPF: 013.429.484-08	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1201149.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
22/08/2012	03/07/2013	66.000,00			
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor

Produto 3 - Documento técnico contendo a descrição, telas atuais do sistema e a análise dos casos de uso do módulo de análise dos documentos do Sistema de Informação de Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social em Saúde - SISCEBAS;	24/01/2013	10.560,00
Produto 4 – Documento técnico contendo a descrição, telas atuais do sistema e a análise dos casos de uso do módulo de saída dos documentos do Sistema de Informação de Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social em Saúde - SISCEBAS;	19/03/2013	5.600,00
Produto 5 - Documento técnico contendo a descrição, telas atuais do sistema e a análise dos casos de uso do módulo de gestão de portarias, consultas públicas, encaminhamento e recebimento do protocolo do Sistema de Informação de Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social em Saúde - SISCEBAS;	29/05/2013	7.920,00
Produto 6 - Documento técnico contendo proposta de projeto para melhoria do Sistema de Informação de Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social em Saúde - SISCEBAS incluindo novas telas, melhoria nas funcionalidades do sistema permitindo uma gestão rápida e integrada, melhorias na arquitetura incluindo a conversão do sistema para Java.	03/07/2013	19.140,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: RODRIGO SOUZA SILVA ALMEIDA	CPF: 003.924.601-90	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300264001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
12/03/2013	02/01/2014	62.208,00	46.656,00	46.656,00	46.656,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico contendo Avaliação Técnica do Plano Regional de Urgência na região metropolitana de Rio de Janeiro no ano de 2012.				27/03/2013	12.442,00
Produto 2 – Documento técnico contendo Avaliação Técnica do Plano Regional de Urgência na região metropolitana de Belo Horizonte no ano de 2012.				13/05/2013	6.221,00

Produto 3 – Documento técnico contendo Avaliação Técnica do Plano Regional de Urgência na região metropolitana de Porto Alegre no ano de 2012.	19/07/2013	8.087,00
Produto 4 – Documento técnico contendo Avaliação Técnica do Plano Regional de Urgência na região metropolitana de Recife no ano de 2012.	23/09/2013	10.575,00
Produto 5 – Documento técnico contendo Avaliação Técnica do Plano Regional de Urgência na região metropolitana de Fortaleza no ano de 2012.	08/11/2013	9.331,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: RODRIGO WILSON DE SOUZA		CPF: 070.603.586-09
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1200847.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
29/06/2012	28/03/2013	87.060,00	37.306,00	37.306,00	87.060,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 4 – Documento técnico analítico acerca do número de tomógrafos da Região Sul considerando o parâmetro da Portaria 1.101, de 12 de junho de 2002 no ano de 2011.				09/01/2013	11.188,00
Produto 5 – Documento técnico analítico acerca do número de tomógrafos da Região Sudeste considerando o parâmetro da Portaria 1.101, de 12 de junho de 2002 no ano de 2011.				28/03/2013	26.118,00
Produto 6 – Documento técnico analítico acerca do número de tomógrafos no Brasil considerando o parâmetro da Portaria 1.101, de 12 de junho de 2002 no ano de 2011.					
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ROGÉRIA APARECIDA PEREIRA VALTER LUCENA					CPF: 018.657.567-09
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1200961.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
18/07/2012	03/06/2013	78.000,00	44.460,00	44.460,00	78.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 4 - Documento Técnico contendo relatório de pesquisa sobre a percepção de trabalhadores de saúde e usuários dos serviços de saúde em relação às pessoas com deficiência, encaminhado à Área Técnica de Saúde da Pessoa com Deficiência.			11/02/2013	13.260,00	
Produto 5 - Documento Técnico contendo levantamento das ideias correntes que norteiam os cuidados, atendimento, atenção e necessidades daqueles que trabalham com pessoas com deficiência, encaminhado a Área Técnica de Saúde da Pessoa com Deficiência.			22/04/2013	11.700,00	
Produto 6 – Documento técnico contendo proposta de ações estratégicas de trabalho conjunto no processo de implementação das ações de produção de saúde do Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, com base nos levantamentos e pesquisas bibliográficas realizadas. Documento encaminhado à Área Técnica de Saúde da Pessoa com Deficiência.			03/06/2013	19.500,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ROGERIO DA COSTA SANTOS				CPF: 606.589.597-00	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300968.001					

Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.

Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
31/07/2013	28/02/2014	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 - Documento técnico contendo metodologias para elaboração e análise de pesquisa digital em rede junto aos profissionais de saúde da Atenção Básica, encaminhado à Área Técnica de Saúde da Pessoa com Deficiência.				15/08/2013	13.000,00
Produto 2 - Documento Técnico contendo relatório de formação do pessoal da Área Técnica de Saúde da Pessoa com Deficiência em metodologias de pesquisa digital e análise estrutural de redes sociais, encaminhado à Área Técnica de Saúde da Pessoa com Deficiência.				04/10/2013	7.800,00
Produto 3 - Documento técnico contendo os resultados de pesquisa piloto com profissionais de saúde da Atenção Básica, com análises estruturais de redes sociais, encaminhado à Área Técnica de Saúde da Pessoa com Deficiência.				16/12/2013	10.400,00
Produto 4 - Documento técnico contendo dados e análise de pesquisa digital piloto com mapeamento das interrelações entre profissionais e serviços da Rede de Saúde envolvidos com pessoas com deficiência, encaminhado à Área Técnica de Saúde da Pessoa com Deficiência.				28/02/2013	20.800,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ROGERIO DA COSTA SANTOS				CPF: 606.589.597-00	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde	OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde	43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”	
Código do Contrato: 1201260.001	
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.	
Período de Vigência	
Início	Término
13/09/2012	10/05/2013
Remuneração	
Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício
49.200,00	
Insumos Externos	

Produtos Contratados		
Descrição	Data prevista de entrega	Valor
Produto 3 – Documento técnico contendo levantamento e análise da incidência de casos de Acidente Vascular Cerebral (AVC), no ano de 2011, na região Sul na perspectiva da Rede de Atenção à Saúde, justificando a necessidade da implantação da Linha de Cuidado nesta região.	18/01/2013	9.348,00
Produto 4 – Documento técnico contendo levantamento e análise da incidência de casos de Acidente Vascular Cerebral (AVC), no ano de 2011, na região Sudeste na perspectiva da Rede de Atenção à Saúde, justificando a necessidade da implantação da Linha de Cuidado nesta região.	22/03/2013	6.888,00
Produto 5 - Documento técnico contendo levantamento e análise da incidência de casos de Acidente Vascular Cerebral (AVC), no ano de 2011, na região Norte na perspectiva da Rede de Atenção à Saúde, justificando a necessidade da implantação da Linha de Cuidado nesta região.	10/05/2013	14.760,00
Produto 6 - Documento técnico contendo levantamento e análise da incidência de casos de Acidente Vascular Cerebral (AVC), no ano de 2011, na região Centro-Oeste na perspectiva da Rede de Atenção à Saúde, justificando a necessidade da implantação da Linha de Cuidado nesta região.		
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: ROMEU VALE SANT'ANNA		CPF: 009.704.126-22
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300219.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressupostos descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
05/03/2013	29/11/2013	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 - Documento técnico contendo Projeto Gráfico, Diagramação e ilustrações da Revista Brasileira Saúde da Família e do Encarte edição nº 32.				21/03/2013	13.200,00

Produto 2 - Documento técnico contendo criação de Projeto Gráfico, Diagramação e ilustrações da Cartilha Mantenha seu Sorriso Fazendo a Higiene Bucal Corretamente e do Manual Sobre o Cuidado à Saúde Junto a População em Situação de Rua.	06/05/2013	9.000,00
Produto 3 - Documento técnico contendo Projeto Gráfico, Diagramação e ilustrações da Revista Brasileira Saúde da Família e do Encarte edição nº 33.	17/07/2013	11.400,00
Produto 4 - Documento contendo Projeto Gráfico e Diagramação da cartilha Redes de Atenção à Saúde, Caderno de Atenção Básica nº 28 Vol.II Acolhimento a Demanda Espontânea – Queixas mais comuns na Atenção Básica.	03/09/2013	8.400,00
Produto 5 - Documento técnico contendo Projeto Gráfico, Diagramação e ilustrações da Revista Brasileira Saúde da Família e do Encarte edição nº 34. Caderno de Atenção Básica controle dos Cânceres do Colo de Útero e da Mama, 2ª Edição, Caderno de Atenção Básica Saúde Mental.	29/11/2013	18.000,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: ROOSEVELT RIBEIRO TEIXEIRA	CPF: 787.183.251-49	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1200684.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
04/06/2012	02/04/2013	56.160,00	23.026,00	23.026,00	56.160,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 5 - Documento técnico referente ao Comitê gestor dos Projetos de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do SUS – PROADI/SUS, segundo Portaria GM/MS 936 de 27 de abril de 2011.				19/02/2013	6.739,00
Produto 6 – Documento técnico que demonstre as diferenças entre o reconhecimento de excelência e a certificação de entidade beneficente de assistência social em saúde (CEBAS-SAÚDE), de acordo com a legislação vigente.				02/04/2013	16.287,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ROSA MARIA PIRES CALDAS					CPF: 712.064.181-68
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1201150.002					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
24/08/2012	01/02/2013	45.000,00	18.000,00	18.000,00	45.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 3 – Documento analítico sobre a implementação das equipes de Atenção Básica específicas para a atenção à saúde da população em situação de rua nos municípios brasileiros (janeiro de 2012 a dezembro 2012).				01/02/2013	18.000,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ROSANA BALLESTRO RODRIGUES				CPF: 843.419.717-00	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1201826.002					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
12/12/2012	12/12/2013	67.600,00			

Insumos Externos		
Não se aplica		
Produtos Contratados		
Descrição	Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico contendo a análise dos recursos financeiros transferidos aos Estados da Região Sul, no exercício de 2011, para a implementação do plano de ação da Rede Cegonha.	03/01/2013	13.728,00
Produto 2 – Documento técnico contendo a análise dos recursos financeiros transferidos aos Estados da Região Sudeste, no exercício de 2011, para a implementação do plano de ação da Rede Cegonha.	27/03/2013	9.360,00
Produto 3 - Documento técnico contendo a análise dos recursos financeiros transferidos aos Estados da Região Nordeste, no exercício de 2011, para a implementação do plano de ação da Rede Cegonha.	17/05/2013	11.856,00
Produto 4 - Documento técnico contendo a análise dos recursos financeiros transferidos aos Estados da Região Centro -Oeste, no exercício de 2011, para a implementação do plano de ação da Rede Cegonha.	20/08/2013	8.736,00
Produto 5 – Documento técnico contendo a análise dos recursos financeiros transferidos aos Estados da Região norte, no exercício de 2011, para a implementação do plano de ação da Rede Cegonha.	11/11/2013	23.920,00
Produto 6 – Documento técnico contendo consolidado das análises dos recursos financeiros, transferido no Brasil, em 2011 para implementação do plano de ação da rede cegonha.		
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: ROSANGELA DOS REIS RODRIGUES		CPF: 430.244.406-15
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300147.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
11/02/2013	29/11/2013	58.500,00	58.500,00	58.500,00	58.500,00
Insumos Externos					
Não se aplica					

Produtos Contratados		
Descrição	Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 - Documento técnico contendo relato sobre as oficinas de implantação do Acolhimento nas equipes da Estratégia Saúde da Família na Região Metropolitana de Belém nos meses de Janeiro e Fevereiro de 2013.	04/03/2013	12.870,00
Produto 2 - Documento técnico contendo relato das discussões do Núcleo de Acesso e Qualidade Hospitalar (NAQH) no Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência para implantação do Acolhimento e Classificação de Risco nos meses de Março e Abril de 2013.	15/05/2013	8.775,00
Produto 3 - Documento Técnico contendo análise de desempenho do Curso de Formação de Formadores e Apoiadores da Política Nacional de Humanização a ser realizado no primeiro semestre de 2013.	24/07/2013	11.115,00
Produto 4 - Documento técnico contendo o relatório Analítico das ações da Política Nacional de Humanização na Rede de Atenção Psicossocial no Pará nos meses de Junho, Julho e Agosto de 2013.	18/09/2013	8.190,00
Produto 5 - Documento Técnico contendo levantamento das ações dos coletivos de Humanização no estado do Pará no ano de 2013.	29/11/2013	17.550,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: ROSARIO MACIEL PORTELLA		CPF: 257.033.232-15
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1200926.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
09/08/2012	08/04/2013	76.800,00	33.792,00	33.792,00	76.800,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega		Valor

Produto 4 – Documento técnico contendo relatório sobre a Degeneração Macular Relacionada à Idade/DMRI, principais causas e tratamentos ofertados no âmbito do Sistema Único de Saúde.	20/02/2013	10.752,00
Produto 5 – Documento técnico contendo relatório sobre a Retinopatia diabética, principais causas e tratamentos ofertados no âmbito do Sistema Único de Saúde.	08/04/2013	23.040,00
Produto 6 – Documento técnico contendo levantamento e análise da produção de consulta oftalmológica no SUS, por UF, na região norte, no ano de 2011.		
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: ROSEANE SIMÃO DIAS CHAVES		CPF: 747.627.456-34
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300450.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
27/05/2013	24/09/2013	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico contendo relatório descritivo sobre a catarata: Dados epidemiológicos e suas principais causas.				12/06/2013	12.000,00
Produto 2 – Documento técnico contendo relatório sobre o glaucoma: Dados epidemiológicos e suas principais causas				24/09/2013	14.000,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ROSEANE SIMÃO DIAS CHAVES					CPF: 747.627.456-34
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301242.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
25/09/2013	23/05/2014	52.000,00	24.400,00	24.400,00	24.400,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico contendo análise retrospectiva sobre o Projeto Interministerial “Olhar Brasil”.				10/10/2013	13.000,00
Produto 2 – Documento técnico contendo a análise da produção no ano de 2012, do Projeto Olhar Brasil na região Centro-Oeste.				18/12/2013	11.400,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ROSEANE SIMÃO DIAS CHAVES				CPF: 747.627.456-34	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1200528.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
11/05/2012	01/03/2013	67.200,00	26.880,00	26.880,00	67.200,00

Insumos Externos		
Não se aplica		
Produtos Contratados		
Descrição	Data prevista de entrega	Valor
Produto 5 – Documento Técnico contendo Relatório Analítico a cerca dos hospitais contratualizados no estado de Goiás no âmbito do Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais de Ensino, conforme as Portarias GM/MS nº 1.702, de 17 de agosto de 2004, nº 1.703, de 17 de agosto de 2004 e 2356, de 26 de outubro de 2004, no contexto das Redes de Atenção à Saúde;	18/01/2013	10.080,00
Produto 6 – Documento Técnico contendo Relatório Analítico a cerca dos hospitais contratualizados no Distrito Federal no âmbito do Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais de Ensino, conforme as Portarias GM/MS nº 1.702, de 17 de agosto de 2004, nº 1.703, de 17 de agosto de 2004 e 2356, de 26 de outubro de 2004, no contexto das Redes de Atenção à Saúde;	01/03/2013	16.800,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: ROSECLÉIA BESSEGATTO POGERE		CPF: 639.023.032-04
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300401.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
10/04/2013	08/08/2013	34.800,00	34.800,00	34.800,00	34.800,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 - Documento Técnico contendo Relatório Analítico dos hospitais contratualizados no estado do Rio Grande do Norte no âmbito do Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais de Ensino, conforme as Portarias GM/MS nº 1.702, de 17 de agosto de 2004, nº 1.703, de 17 de agosto de 2004 e nº 2356, de 26 de outubro de 2004, no contexto das Redes de Atenção à Saúde.			10/05/2013	16.356,00	
Produto 2 - Documento Técnico contendo Relatório Analítico dos hospitais contratualizados no estado do Ceará no âmbito do Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais de Ensino, conforme as Portarias GM/MS nº 1.702, de 17 de agosto de 2004, nº 1.703, de 17 de agosto de 2004 e nº 2356, de 26 de outubro de 2004, no contexto das Redes de Atenção à Saúde.			08/08/2013	18.444,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ROSECLÉIA BESSEGATTO POGERE					CPF: 639.023.032-04
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301284.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
30/09/2013	28/05/2014	46.400,00			
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento Técnico contendo Relatório Analítico dos hospitais contratualizados no Estado do Espírito Santo no âmbito do Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais de Ensino, conforme as Portarias GM/MS nº 1.702, de 17 de agosto de 2.004, nº 1.703, de 17 de agosto de 2.004 e nº 2.356, de 26 de outubro de 2.004, no contexto das Redes de Atenção à Saúde				15/10/2013	12.600,00
Produto 2 – Documento Técnico contendo Relatório Analítico dos hospitais contratualizados no Estado de Minas Gerais no âmbito do Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais de Ensino, conforme as Portarias GM/MS nº 1.702, de 17 de agosto de 2.004, nº 1.703, de 17 de agosto de 2.004 e nº 2.356, de 26 de outubro de 2.004, no contexto das Redes de Atenção à Saúde				20/12/2013	9.280,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ROSECLÉIA BESSEGATTO POGERE				CPF: 639.023.032-04	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1200475.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					

Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
07/05/2012	01/03/2013	49.200,00	20.172,00	20.172,00	49.200,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 5 - Documento técnico sobre o incremento do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS), na Associação Hospitalar Moinhos de Vento (Hospital de Excelência) contendo informações sobre a atuação do Hospital em âmbito nacional após as alterações trazidas pela Lei 12.101/2009 e regulamentações				11/01/2013	5.904,00
Produto 6 - Documento técnico contendo informações sobre a atuação do Hospital Alemão Oswaldo Cruz no Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS), em âmbito nacional após as alterações trazidas pela Lei 12.101/2009 e regulamentações				01/03/2013	14.268,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: ROSEMEIRE DA SILVA				CPF: 624.790.247-68	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300495.002					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
27/05/2013	26/12/2013	28.700,00	28.700,00	28.700,00	28.700,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 - Documento técnico sobre a adaptação dos sistemas de informação às necessidades relacionadas a certificação e ao cadastramento das entidades beneficentes de assistência social em saúde;				12/06/2013	7.800,00
Produto 2 - Documento técnico analítico sobre as alterações dos procedimentos para a certificação das entidades que prestam atendimento preponderante ou secundário na área da saúde;				24/09/2013	8.600,00

Produto 3 - Documento técnico contendo o processo de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social em Saúde, referente aos critérios, apuração e detalhamento das receitas e despesas, especialmente com gratuidade, doações, subvenções, convênios, contribuições e aplicação de recursos conforme o disposto na Portaria GM/MS 1.970/2011, Decreto nº 2.536/1998, e Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC).	26/12/2013	12.300,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: ROSEMEIRE DA SILVA	CPF: 624.790.247-68	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300289.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
01/04/2013	27/12/2013	45.500,00	45.500,00	45.500,00	45.500,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 - Documento técnico contendo análise e avaliação do acesso do Portal do Autocuidado – Diabetes;				01/04/2013	10.010,00
Produto 2 – Documento técnico contendo análise e avaliação do Curso de Educação à Distância de Autocuidado;				10/06/2013	6.825,00
Produto 3 – Documento técnico contendo análise e avaliação do acesso do Curso de Educação à Distância de Doenças Crônicas;				20/08/2013	8.645,00
Produto 4 – Documento técnico contendo pesquisa e análise de conteúdos digitais sobre Hipertensão existentes em sites e Portais cooperativos;				03/10/2013	6.370,00
Produto 5 – Documento técnico contendo pesquisa e análise de conteúdos digitais sobre Epilepsia existentes em sites e Portais cooperativos.				27/12/2013	13.650,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: RUBIA GABRIELA LIMA				CPF: 958.431.911-68	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1201546.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
05/11/2012	04/07/2013	60.000,00	46.800,00	46.800,00	60.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 2 – Documento Técnico contendo estudo analítico acerca da necessidade de leitos de UTI Neonatal considerando os parâmetros da Portaria GM 930/2012 no estado de Rio Grande do Sul.			10/01/2013	9.000,00	
Produto 3 – Documento Técnico contendo estudo analítico acerca da necessidade de leitos de UTI Neonatal considerando os parâmetros da Portaria GM 930/2012 no estado de Santa Catarina.			26/03/2013	11.400,00	
Produto 4 – Documento Técnico contendo estudo analítico acerca da necessidade de leitos de UTI Neonatal considerando os parâmetros da Portaria GM 930/2012 no estado de São Paulo.			16/05/2013	8.400,00	
Produto 5 – Documento Técnico contendo estudo analítico acerca da necessidade de leitos de UTI Neonatal considerando os parâmetros da Portaria GM 930/2012 no estado do Rio de Janeiro.			04/07/2013	18.000,00	
Produto 6 – Documento Técnico contendo estudo analítico acerca da necessidade de leitos de UTI Neonatal considerando os parâmetros da Portaria GM 930/2012 no estado do Piauí.					
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: RUTH GERALDA GERMANA MARTINS				CPF: 076.752.486-19	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde	OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	

Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301163.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
16/09/2013	18/04/2014	40.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento Técnico contendo estudo analítico acerca da necessidade de leitos de UNIDADE CORONARIANA-UCO considerando os parâmetros da Portaria GM 2.994 de 13 de dezembro de 2011, que Aprova a Linha de Cuidado do Infarto Agudo do Miocárdio e o Protocolo de Síndromes Coronarianas Agudas, cria e altera procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS no estado do Paraná.				02/10/2013	10.000,00
Produto 2 – Documento Técnico contendo estudo analítico acerca da necessidade de leitos de UNIDADE CORONARIANA - UCO considerando os parâmetros da Portaria GM 2.994 de 13 de dezembro de 2011, que Aprova a Linha de Cuidado do Infarto Agudo do Miocárdio e o Protocolo de Síndromes Coronarianas Agudas, cria e altera procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS no estado do Rio Grande do Sul.				12/12/2013	6.000,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: RUTH GERALDA GERMANA MARTINS				CPF: 076.752.486-19	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1200613.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
08/06/2012	22/04/2013	66.000,00	28.060,00	28.060,00	66.000,00
Insumos Externos					

Não se aplica		
Produtos Contratados		
Descrição	Data prevista de entrega	Valor
Produto 5 – Documento técnico contendo levantamento e análise da produção no ano de 2011 dos estabelecimentos de saúde habilitados na rede de alta complexidade na perspectiva da Rede de Atenção à Saúde de acordo com o estabelecido em portarias, na região centro-oeste.	12/02/2013	9.920,00
Produto 6 – Documento técnico contendo levantamento e análise da produção no ano de 2011 dos estabelecimentos de saúde habilitados, por região, na rede de alta complexidade na perspectiva da Rede de Atenção à Saúde de acordo com o estabelecido em portarias, no Brasil.	22/04/2013	18.140,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: SABRINA DA SILVA MENDES		CPF: 068.199.036-85
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300649.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
03/06/2013	01/10/2013	23.600,00	23.600,00	23.600,00	23.600,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição	Data prevista de entrega	Valor			
Produto 1 – Documento técnico contendo levantamento e análise da produção no ano 2012 dos estabelecimentos de saúde, habilitados na rede de alta complexidade de neurologia/neurocirurgia na perspectiva da Rede de Assistência à Saúde de acordo com o estabelecido em portarias, na região centro-oeste.	18/07/2013	11.100,00			
Produto 2 – Documento técnico contendo levantamento e análise da produção no ano 2012 dos estabelecimentos de saúde habilitados na rede de alta complexidade de neurologia/neurocirurgia na perspectiva da Rede de Assistência à Saúde de acordo com o estabelecido em portarias, na região norte.	01/10/2013	12.500,00			
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: SABRINA DA SILVA MENDES					CPF: 068.199.036-85
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301300.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
02/10/2013	30/05/2014	47.200,00	22.240,00	22.240,00	47.200,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Documento técnico contendo levantamento e análise da produção no ano 2012 dos estabelecimentos de saúde, habilitados na rede de alta complexidade de neurologia/neurocirurgia na perspectiva da Rede de Assistência à Saúde, de acordo com o estabelecido em portarias, na região sudeste.			17/10/2013	11.800,00	
Produto 2 – Documento técnico contendo levantamento e análise da produção no ano 2012 dos estabelecimentos de saúde habilitados na rede de alta complexidade de neurologia/neurocirurgia na perspectiva da Rede de Assistência à Saúde, de acordo com o estabelecido em portarias, na região nordeste.			30/12/2013	10.440,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: SABRINA DA SILVA MENDES				CPF: 068.199.036-85	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300722.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			

Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
14/06/2013	28/03/2014	69.600,00	38.976,00	38.976,00	38.976,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento Técnico contendo Projeto de Criação da Comunidade de Práticas do Programa Saúde na Escola.				01/07/2013	15.312,00
Produto 2 – Documento Técnico contendo planejamento das ações de educação para a saúde sexual, saúde reprodutiva e prevenção das DST/AIDS, da interface entre o Programa Saúde na Escola (PSE) e a Saúde e Prevenção nas Escolas (SPE).				10/09/2013	10.440,00
Produto 3 – Documento Técnico contendo planejamento com metas e ações do Programa Saúde na Escola (PSE) no Plano Juventude Viva.				21/11/2013	13.224,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Sabrina Faria Leal Horacio				CPF: 812.082.191-20	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1200840.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
29/06/2012	28/03/2013	61.200,00	26.928,00	26.928,00	61.200,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 4 – Documento técnico contendo o valor e a frequência dos procedimentos de cirurgia plástica reparadora (pós-cirurgia bariátrica) custeada pelo SUS na região centro-oeste no ano de 2011.				09/01/2013	8.568,00

Produto 5 – Documento técnico contendo o valor e a frequência dos procedimentos de cirurgia plástica reparadora (pós-cirurgia bariátrica) custeada pelo SUS na região nordeste no ano de 2011.	28/03/2013	18.360,00
Produto 6 – Documento técnico contendo análise dos procedimentos de cirurgia plástica reparadora (pós cirurgia bariátrica) no Brasil no âmbito do SUS no ano de 2011.		
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: SABRINA FERREIRA LEMOS		CPF: 724.958.981-49
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300361.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
01/04/2013	30/07/2013	31.800,00	31.800,00	31.800,00	31.800,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 - Documento técnico analítico dos procedimentos em Terapia Nutricional, dos hospitais habilitados que prestam assistência de Alta Complexidade na Região Norte, no ano de 2011, no contexto das Redes de Atenção à Saúde.				02/05/2013	14.946,00
Produto 2 - Documento técnico analítico dos procedimentos em Terapia Nutricional, dos hospitais habilitados que prestam assistência de Alta Complexidade na Região Nordeste, no ano de 2011, no contexto das Redes de Atenção à Saúde.				30/07/2013	16.854,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: SABRINA FERREIRA LEMOS				CPF: 724.958.981-49	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde	OPAS/OMS

Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1201662.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
28/11/2012	26/07/2013	72.500,00			
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 2 – Documento técnico contendo análise da documentação Comunidade de Práticas (especificações dos conceitos e funcionalidades).				01/02/2013	10.875,00
Produto 3 – Documento técnico contendo mapeamento temático e regional das publicações realizadas na Comunidade de Práticas, além de rastreamento de outras redes sociais/blogs com interface com a AB que podem se constituir como parceiras do projeto.				19/04/2013	14.500,00
Produto 4 – Documento técnico contendo listagem e roteiro das oficinas e atividades presenciais realizadas pela/para a Comunidade de Práticas.				26/07/2013	29.000,00
Produto 5 – Documento técnico contendo análise quantitativa e qualitativa das discussões sobre saúde mental na Atenção Básica promovida pela Comunidade de Práticas.					
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: SABRINA HELENA FERIGATO				CPF: 224.174.908-70	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde	OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde	43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”	
Código do Contrato: 1301402.001	

Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.

Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
21/10/2013	29/08/2014	60.000,00	14.200,00	14.200,00	14.200,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico contendo análise da aplicação do conceito de curadoria na IV Mostra Nacional de experiências em Atenção Básica/Saúde da Família.				06/11/2013	14.200,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: SABRINA HELENA FERIGATO				CPF: 224.174.908-70	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização	Sigla				
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde	OPAS/OMS				
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto	Código				
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde	43º TC – 7º TA				
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1200512.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
09/05/2012	01/03/2013	66.000,00	27.060,00	27.060,00	66.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 5 - Documento Técnico do processo de revisão da Clínica de traumato-ortopedia na Central de Regulação de Alta Complexidade – CNRAC.				14/01/2013	7.920,00

Produto 6 - Relatório analítico contendo o impacto na fila e na execução dos procedimentos solicitados por meio da Central Nacional de Regulação de Alta Complexidade – CNRAC.	01/03/2013	19.140,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: SABRINA MOSCA SILVA	CPF: 292.247.318-05	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização			Sigla		
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde			OPAS/OMS		
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300542.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
27/05/2013	24/09/2013	21.200,00	21.200,00	21.200,00	21.200,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Documento Técnico com a sistematização e análise dos dados de produção da Clínica de Cardiologia Pediátrica na Central Nacional de Regulação de Alta Complexidade- CNRAC, no ano de 2012.			12/06/2013	10.000,00	
Produto 2 – Documento técnico com a sistematização das decisões e necessidades apresentadas na Central Nacional de Regulação de Alta Complexidade – CNRAC após a reorganização da Central.			24/09/2013	11.200,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: SABRINA MOSCA SILVA				CPF: 292.247.318-05	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde	OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde	43° TC – 7° TA

Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1200750.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
13/06/2012	12/04/2013	54.720,00	23.434,00	23.434,00	54.720,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 5 – Relatório Técnico descritivo do processo de implantação do Programa Academia da Saúde.				08/02/2013	7.566,00
Produto 6 – Relatório Técnico descritivo das ações referentes ao Plano Nacional para Pessoas com Deficiência.				12/04/2013	15.868,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: SAMARA LOYANE CARDEAL FERREIRA VIANA				CPF: 722.572.451-72	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização	Sigla				
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde	OPAS/OMS				
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto	Código				
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde	43º TC – 7º TA				
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300797.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
12/06/2013	17/01/2014	40.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor

Produto 1 – Documento técnico contendo análise descritiva das ações empregadas na implantação da Política Nacional de Saúde do Homem, de acordo com as normatizações e atos expedidos em 2012 pela Secretaria de Atenção à Saúde/SAS.	01/07/2013	10.000,00
Produto 2 – Documento técnico contendo análise descritiva do processo de implantação da Política Nacional de Saúde Mental, de acordo com as normatizações e atos expedidos em 2012 pela Secretaria de Atenção à Saúde/SAS.	09/09/2013	6.000,00
Produto 3 - Documento técnico contendo análise descritiva do processo de implantação da Política Nacional de Saúde do Idoso, de acordo com as normatizações e atos expedidos em 2012 pela Secretaria de Atenção à Saúde/SAS.	14/11/2013	8.000,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: SAMARA LOYANE CARDEAL FERREIRA VIANA		CPF: 722.572.451-72
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300305.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
01/04/2013	30/12/2013	74.400,00	74.400,00	74.400,00	74.400,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1: Documento técnico contendo as deliberações da I Oficina de Planejamento das Ações de Vigilância Alimentar e Nutricional na Atenção Básica.				16/04/2013	16.368,00
Produto 2: Documento técnico com proposta metodológica para treinamento de profissionais da Atenção Básica em antropometria.				10/06/2013	11.160,00
Produto 3: Documento técnico com proposta metodológica para a realização da II Oficina de Planejamento das Ações de Vigilância Alimentar e Nutricional na Atenção Básica.				12/08/2013	14.136,00
Produto 4: Documento técnico com proposta metodológica para treinamento de profissionais da Atenção Básica em avaliação de marcadores de consumo alimentar.				03/10/2013	10.416,00
Produto 5: Documento técnico contendo versão preliminar do Manual de Organização da Vigilância Alimentar e Nutricional.				30/12/2013	22.320,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: SARA ARAÚJO DA SILVA					CPF: 844.512.462-53
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300864.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
27/06/2013	26/03/2014	66.000,00	46.200,00	46.200,00	46.200,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Documento técnico contendo a proposta de layout e estrutura para o site da Revista Brasileira de Saúde da Família para as sessões "capa" (página principal) e sumário interativo;			11/07/2013	14.520,00	
Produto 2 – Documento técnico contendo a proposta de layout e estrutura para o site da Revista Brasileira de Saúde da Família para as sessões "Cartaz", "Editorial", "ESF em Foco", "Entrevista", "Pelo mundo";			03/09/2013	9.900,00	
Produto 3 – Documento técnico contendo a proposta de layout e estrutura para o site da Revista Brasileira de Saúde da Família para as sessões "De olho no DAB", "Brasil", "Experiência Exitosa", "Carreira", "Capa", "artigo";			18/11/2013	12.540,00	
Produto 4 – Documento técnico contendo a proposta de layout e estrutura para o site da Revista Brasileira de Saúde da Família para o encarte dos Agentes Comunitários de Saúde;			09/01/2013	9.240,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: SAVIO CAVALCANTE MARQUES				CPF: 658.597.663-00	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde	OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde	43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”	

Código do Contrato: 1201803.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
03/12/2012	02/08/2013	67.600,00	52.728,00	52.728,00	67.600,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 2 – Documento técnico contendo o resultado da importação do acompanhamento nutricional dos beneficiários do Programa Bolsa Família, referente à 1ª Vigência de 2012, no Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional do Departamento de Atenção Básica, do Ministério da Saúde.				11/02/2013	10.140,00
Produto 3 – Documento técnico contendo o resultado da reformulação do módulo de relatórios internos do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional do Departamento de Atenção Básica, do Ministério da Saúde.				29/04/2013	12.844,00
Produto 4 – Documento técnico contendo o resultado da reformulação do módulo de cadastro de gestores do Portal da Nutrição do Departamento de Atenção Básica, do Ministério da Saúde.				14/06/2013	9.464,00
Produto 5 – Documento técnico contendo o resultado da implementação do novo layout do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional do Departamento de Atenção Básica, do Ministério da Saúde.				02/08/2013	20.280,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: SERGIO RODRIGUES CARDOSO				CPF: 722.191.301-34	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização	Sigla				
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde	OPAS/OMS				
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto	Código				
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde	43º TC – 7º TA				
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301449.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
01/11/2013	30/09/2014	72.000,00	35.440,00	35.440,00	35.440,00

Insumos Externos		
Não se aplica		
Produtos Contratados		
Descrição	Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico contendo o resultado do levantamento e análise dos requisitos do Sistema “Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil” do DAB.	18/11/2013	15.840,00
Produto 5 – Documento técnico contendo o resultado do desenvolvimento e implementação dos módulos de registros da “Formação de Tutor”, “Atividade Complementar” e “Relatórios” do Sistema “Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil” do DAB.	30/09/2013	19.600,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: SERGIO RODRIGUES CARDOSO		CPF: 722.191.301-34
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1200813.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
22/06/2012	19/04/2013	60.000,00	26.400,00	26.400,00	60.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 4 – Documento técnico contendo diagnóstico e análise situacional dos transplantes de rim/pâncreas ocorridos no ano de 2011 no Brasil.				14/01/2013	8.400,00
Produto 5 – Documento técnico contendo diagnóstico e análise situacional dos transplantes de rim ocorridos no ano de 2011 no Brasil.				19/04/2013	18.000,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: SILVANA REGINA FRANÇA MARQUES					CPF: 621.797.486-04
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300564.002					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
27/05/2013	24/12/2013	40.600,00	40.600,00	40.600,00	40.600,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Documento Técnico contendo diagnóstico e análise situacional dos transplantes de córnea da rede de atenção à saúde ocorridos em 2012 na região Centro-oeste do Brasil.			12/06/2013	11.000,00	
Produto 2 – Documento Técnico contendo diagnóstico e análise situacional dos transplantes de córnea da rede de atenção à saúde ocorridos em 2012 na região Nordeste do Brasil.			24/09/2013	11.840,00	
Produto 3 – Documento Técnico contendo diagnóstico e análise situacional dos transplantes de córnea da rede de atenção à saúde ocorridos em 2012 na região Norte do Brasil.			24/12/2013	17.760,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: SILVANA REGINA FRANÇA MARQUES				CPF: 621.797.486-04	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1201288.001					

Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.

Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
15/10/2012	14/08/2013	60.000,00	40.200,00	40.200,00	60.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 3 – Documento técnico contendo diagnóstico situacional, analítico do Departamento Regional de Saúde - DRS da Microrregião Teles Pires no Estado do Mato Grosso, no ano de 2012.				20/02/2013	9.600,00
Produto 4 – Documento técnico contendo diagnóstico situacional, analítico do Departamento Regional de Saúde - DRS da Microrregião Oeste Matogrossense no Estado do Mato Grosso, no ano de 2012.				25/04/2013	5.000,00
Produto 5 – Documento técnico contendo diagnóstico situacional, analítico do Departamento Regional de Saúde - DRS da Microrregião Sul Matogrossense no Estado do Mato Grosso, no ano de 2012.				07/06/2013	8.200,00
Produto 6 – Documento técnico contendo diagnóstico situacional, analítico do Departamento Regional de Saúde - DRS da Microrregião Garças Araguaia no Estado do Mato Grosso, no ano de 2012.				14/08/2013	17.400,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: SILVIA HELENA COSTA FUMEIRO				CPF: 002.383.061-19	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301005.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
19/08/2013	17/03/2014	42.400,00	16.960,00	16.960,00	16.960,00
Insumos Externos					

Não se aplica		
Produtos Contratados		
Descrição	Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico contendo diagnóstico situacional relacionado ao vazio assistencial das portas de entrada de Urgência/Emergência da Região de Saúde nº 16 do Estado do Maranhão, compreendendo os municípios de São Luís, Alcântara, Paço do Luminar, Raposa e São Jose de Ribamar /MA, no exercício de 2012.	09/09/2013	10.600,00
Produto 2 – Documento técnico contendo diagnóstico situacional relacionado ao vazio assistencial das portas de entrada de Urgência/Emergência da Região de Saúde nº 08 do Estado do Maranhão, compreendendo os municípios de Amarante do Maranhão, Buritirana, Campestre do Maranhão, Davinópolis, Estreito, Governador Edson Lobão, Imperatriz, João Lisboa, Lajeado novo, Montes Altos, Porto Franco, Ribamar Fiquene, São João do Paraíso, Senador La Rocque e Sitio Novo /MA, no exercício de 2012.	07/11/2013	6.360,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: SILVIA HELENA COSTA FUMEIRO		CPF: 002.383.061-19
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1201023.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
31/07/2012	13/05/2013	72.000,00	31.680,00	31.680,00	31.680,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição	Data prevista de entrega	Valor			
Produto 4 – Documento Técnico contendo o impacto das ações de atenção à saúde materno/infantil nas crianças prisionais.	25/02/2013	10.080,00			
Produto 5 – Documento Técnico contendo a análise e acompanhamento das Unidades de Saúde da Atenção Básica implantadas no Sistema Prisional na região Nordeste.	13/05/2013	21.600,00			
Produto 6 - Documento Técnico contendo a análise e acompanhamento das Unidades de Saúde da Atenção Básica implantadas no Sistema Prisional na região Norte.					
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: SILVIA MARIA FRANCO FREIRE					CPF: 530.158.604-10
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1200681.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
04/06/2012	02/04/2013	63.600,00	26.076,00	26.076,00	63.600,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 5 - Documento técnico contendo a análise dos recursos transferidos aos Estados da Região Centro Oeste, destinados ao custeio dos Procedimentos relacionados aos Transplantes de Órgãos e Tecidos, no Ano de 2011.			25/02/2013	7.632,00	
Produto 6 - Documento técnico contendo a análise consolidada dos recursos transferidos pelo governo federal, destinados ao custeio dos Procedimentos em Transplantes de Órgãos e Tecidos, no Ano de 2011.			02/04/2013	18.444,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: SIMÉLIA FRANCISCA DE ANDRADE				CPF: 563.163.641-72	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1200703.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			

Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
05/06/2012	04/04/2013	63.840,00	27.173,00	27.173,00	63.840,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 5 - Documento técnico contendo descrição e análise da expansão da Rede SAMU 192 no Estado Sergipe entre 2011 e 2012				11/02/2013	7.660,00
Produto 6 - Documento técnico contendo descrição e análise da expansão da Rede SAMU 192 no Estado de Tocantins entre 2011 e 2012				04/04/2013	19.513,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: SIMONE STUDER SALES OLIVEIRA				CPF: 868.589.391-72	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300656.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
12/06/2013	24/09/2013	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico contendo descrição da expansão da Rede SAMU 192 no Estado da Paraíba, no exercício de 2012.				12/06/2013	11.000,00
Produto 2 – Documento técnico contendo descrição da expansão da Rede SAMU 192 no Estado de Alagoas, no exercício de 2012.				24/09/2013	13.000,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: SIMONE STUDER SALES OLIVEIRA				CPF: 868.589.391-72	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301337.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
10/10/2013	16/06/2014	48.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico contendo descrição e análise da expansão da Rede SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) 192 no Estado de Sergipe no ano de 2012				04/11/2013	12.000,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: SIMONE STUDER SALES OLIVEIRA				CPF: 868.589.391-72	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1201168.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
29/08/2012	18/07/2013	66.000,00	45.880,00	45.880,00	45.880,00
Insumos Externos					

Produtos Contratados		
Descrição	Data prevista de entrega	Valor
Produto 3 – Documento Técnico contendo análise e levantamento da produção do exame de DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINASE RECOMBINANTE HUMANO IGA (02.02.03.118-7) na rede de atendimento assistencial do SUS ao paciente Portador de Doença Celíaca na Região Sul no período de 2011.	21/01/2013	10.560,00
Produto 4 – Documento Técnico contendo análise e levantamento da produção do exame de DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINASE RECOMBINANTE HUMANO IGA (02.02.03.118-7) na rede de atendimento assistencial do SUS ao paciente Portador de Doença Celíaca na Região Sudeste no período de 2011.	15/03/2013	6.600,00
Produto 5 – Documento Técnico contendo análise e levantamento da produção do exame de DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINASE RECOMBINANTE HUMANO IGA (02.02.03.118-7) na rede de atendimento assistencial do SUS ao paciente Portador de Doença Celíaca na Região Centro Oeste no período de 2011.	30/05/2013	9.580,00
Produto 6 – Documento Técnico contendo análise e levantamento da produção do exame de DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINASE RECOMBINANTE HUMANO IGA (02.02.03.118-7) na rede de atendimento assistencial do SUS ao paciente Portador de Doença Celíaca no Brasil no período de 2011.	18/07/2013	19.140,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: SORAYA TEIXEIRA		CPF: 671.682.136-87
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300360.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
28/03/2013	16/12/2013	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 - Documento técnico contendo análise da participação da Política Nacional de Humanização nos diversos seminários regionais de Políticas de Equidade da Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa, realizados no ano de 2012.				15/04/2013	15.840,00
Produto 2 – Documento técnico contendo a análise do desempenho do trabalho do Grupo de Trabalho instituído no Ministério da Saúde para articular parcerias de apoio da Política Nacional de Humanização com a Saúde Indígena.				07/06/2013	10.800,00

Produto 3 – Documento técnico contendo análise da construção do Grupo de Trabalho de Mobilização Social da Política Nacional de Humanização e a formulação de suas propostas.	21/08/2013	13.680,00
Produto 4 - Documento técnico contendo a análise do desenvolvimento do trabalho do Grupo de Trabalho instituído pelo Ministério da Saúde para a elaboração do Censo no Hospital Psiquiátrico Vera Cruz/SP, realizados no segundo semestre de 2012.	30/10/2013	10.080,00
Produto 5 – Documento técnico contendo a análise da disseminação das Políticas de Equidade e Mobilização Social nos municípios do estado de São Paulo e redes em que a Política Nacional de Humanização atua.	16/12/2013	21.600,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: STELLA MARIS CHEBLI		CPF: 035.013.198-86
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1201296.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
24/09/2012	02/08/2013	72.000,00	50.400,00	50.400,00	72.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 3 – Documento Técnico contendo acompanhamento da segunda oficina de trabalho do GT instituído pelo Ministério da Saúde para a elaboração da Diretrizes de Atenção à Pessoa com Acidente Vascular Encefálico (AVE).				19/02/2013	9.360,00
Produto 4 - Documento Técnico contendo acompanhamento da terceira oficina de trabalho do GT instituído pelo Ministério da Saúde para a elaboração da Diretrizes de Atenção à Pessoa com Acidente Vascular Encefálico (AVE).				18/04/2013	12.240,00
Produto 5 – Documento Técnico contendo análise das Diretrizes de Atenção à Pessoa com Acidente Vascular Encefálico (AVE), propostas e elaboradas pelo grupo de trabalho instituído pelo Ministério da Saúde.				20/06/2013	10.800,00
Produto 6 – Documento técnico contendo levantamento e acompanhamento da distribuição da Diretrizes de Atenção à Pessoa com Acidente Vascular Encefálico (AVE) publicada pelo Ministério da Saúde.				02/08/2013	18.000,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: SUZZI CARMEM DE SOUZA LOPES					CPF: 050.988.866-60
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300021.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
22/01/2013	31/10/2013	78.000,00	78.000,00	78.000,00	78.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 - Documento técnico contendo marco teórico-metodológico e escopo (eixos e linhas de ação) do Sistema de Informação das ações da Política Nacional de Humanização no âmbito federal.			06/02/2013	17.160,00	
Produto 2 - Documento técnico contendo eixos de planejamento e avaliação das ações de humanização voltadas para Política de Atenção à Saúde à População Prisional.			10/04/2013	11.700,00	
Produto 3 - Documento técnico contendo eixos de planejamento e avaliação das ações de humanização voltadas para desenvolvimento da Rede de Atenção Psicossocial.			20/06/2013	14.820,00	
Produto 4 - Documento teórico-conceitual desafios da humanização para ampliação e qualificação do acesso no âmbito do Sistema Único de Saúde para pessoas em situação de rua.			28/08/2013	10.920,00	
Produto 5 - Documento contendo o relatório avaliativo das ações da Política Nacional de Humanização voltadas para ampliação e qualificação do acesso para pessoas em situação de rua no período de janeiro a setembro de 2013.			31/10/2013	23.400,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: TADEU DE PAULA SOUZA				CPF: 055.221.387-00	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1200449.002					

Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.

Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
25/04/2012	04/03/2013	65.400,00	27.960,00	27.960,00	65.400,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 5 – Documento técnico contendo diagnóstico e análise situacional da rede de laboratórios de HLA (exames de histocompatibilidade) nos estados da região Nordeste (Bahia, Sergipe, Pernambuco, Alagoas, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauí e Maranhão).				16/01/2013	9.360,00
Produto 6- Documento técnico contendo diagnóstico e análise situacional da rede de laboratórios de HLA (exames de histocompatibilidade) nos estados da região Norte (Pará, Amazonas, Acre, Roraima, Tocantins, Rondônia e Amapá).				04/03/2013	18.600,00
Produto 7 - Documento técnico contendo consolidado dos diagnósticos e análise situacional da rede de laboratórios de HLA (exames de histocompatibilidade) no Brasil.					
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: TAMARA PEREIRA DE ARAUJO GOES				CPF: 764.666.981-49	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização	Sigla				
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde	OPAS/OMS				
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto	Código				
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde	43º TC – 7º TA				
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1200976.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
27/07/2012	26/04/2013	48.000,00	20.120,00	20.120,00	48.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor

4º PRODUTO – Documento técnico contendo nova proposta de sistematização e análise do processo de habilitação dos estados no Programa Nacional de Triagem Neonatal	18/02/2013	5.720,00
5º PRODUTO – Documento técnico contendo nova proposta de sistematização e análise do processo de mudança de fase de habilitação dos estados no Programa Nacional de Triagem Neonatal.	26/04/2013	14.400,00
6º PRODUTO – Documento técnico contendo nova proposta de sistematização e análise do processo de credenciamento de Serviços de Referência em Triagem Neonatal no Programa Nacional de Triagem Neonatal.		
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: TANIA MARINI DE CARVALHO		CPF: 115.678.248-11
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301131.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
02/09/2013	01/04/2014	38.520,00	15.408,00	15.408,00	15.408,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
1º PRODUTO – Documento Técnico contendo avaliação dos principais indicadores do Programa Nacional de Triagem Neonatal, na região Sul do Brasil, no período de 2012.				17/09/2013	9.630,00
2º PRODUTO – Documento Técnico contendo avaliação dos principais indicadores do Programa Nacional de Triagem Neonatal, na região Sudeste do Brasil, no período de 2012.				13/11/2013	5.778,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: TANIA MARINI DE CARVALHO					CPF: 115.678.248-11
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1200849.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
02/07/2012	02/05/2013	60.000,00	34.200,00	34.200,00	60.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
4ª Produto: Documento técnico contendo relatório sobre a saúde do idoso no Plano Nacional de Direitos Humanos- PDH3.				21/01/2013	10.200,00
5º Produto: Documento técnico contendo o perfil das Instituições de Longa Permanência para idosos da Região Centro Oeste.				05/03/2013	9.000,00
6º Produto: Documento Técnico contendo as prioridades da 3ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa no que compete as áreas de saúde e assistência social, considerando a população idosa em situação de vulnerabilidade e risco.				02/05/2013	15.000,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: TANNIRA BUENO				CPF: 711.413.751-68	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300517.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			

Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
20/05/2013	17/09/2013	33.600,00	33.600,00	33.600,00	33.600,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
1º Produto: Documento técnico contendo fatores extrínsecos geradores de quedas nas pessoas idosas, priorizando a violência como um dos fatores de risco nos últimos 11 anos.				19/06/2013	15.792,00
2º Produto: Documento técnico contendo fatores intrínsecos geradores de quedas nas pessoas idosas nos últimos 10 anos.				17/09/2013	17.808,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: TANNIRA BUENO				CPF: 711.413.751-68	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1200622.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
01/06/2012	01/04/2013	75.600,00	31.996,00	31.996,00	75.600,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 5 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2008, referente ao 27º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: Fernando Pedroza – RN e Água Preta – PE.				27/02/2013	10.072,00
Produto 6 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2008, referente ao 27º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: São José do Egito – PE e Santa Cruz – PE.				01/04/2013	21.924,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: TATIANE BARBOSA MAGALHÃES				CPF: 982.109.391-49	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300796.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
12/06/2013	08/01/2014	51.200,00	30.720,00	30.720,00	30.720,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2011, referente ao 35º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: Carrancas/MG e Nossa Senhora Aparecida/SE.				01/07/2013	12.800,00
Produto 2 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2011, referente ao 35º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: Divina Pastora/SE e Antônio João/MS.				09/09/2013	7.680,00
Produto 3 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2011, referente ao 35º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: Ponto Belo/ES e Presidente Médici/RO.				14/11/2013	10.240,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: TATIANE BARBOSA MAGALHÃES				CPF: 982.109.391-49	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1201216.001					

Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.

Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
10/09/2012	01/07/2013	62.208,00	41.677,00	41.677,00	62.208,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 3 – Documento Técnico contendo estudo analítico acerca do levantamento dos dados de Leitos de UTI no Sistema Único de Saúde dos hospitais integrantes das portas prioritárias da Rede de Urgência e Emergência no estado do Espírito Santo, considerando o componente hospitalar da Rede.				31/01/2013	6.220,00
Produto 4 – Documento Técnico contendo estudo analítico acerca do levantamento dos dados de Leitos de UTI no Sistema Único de Saúde dos hospitais integrantes das portas prioritárias da Rede de Urgência e Emergência no estado Pernambuco, considerando o componente hospitalar da Rede.				22/03/2013	9.953,00
Produto 5– Documento Técnico contendo estudo analítico acerca do levantamento dos dados de Leitos de UTI no Sistema Único de Saúde dos hospitais integrantes das portas prioritárias da Rede de Urgência e Emergência no estado do Pará, considerando o componente hospitalar da Rede, considerando o componente hospitalar da Rede.				16/05/2013	7.464,00
Produto 6 – Documento Técnico contendo estudo analítico acerca do levantamento dos dados de Leitos de UTI no Sistema Único de Saúde dos hospitais integrantes das portas prioritárias da Rede de Urgência e Emergência no estado do Rio Grande do Sul, considerando o componente hospitalar da Rede.				01/07/2013	18.040,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: TATIANE LEMOS DOS SANTOS DE SOUSA				CPF: 011.220.931-95	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização	Sigla				
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde	OPAS/OMS				
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto	Código				
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde	43º TC – 7º TA				
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1200900.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
06/07/2012	04/03/2013	75.400,00	33.176,00	33.176,00	75.400,00
Insumos Externos					

Não se aplica		
Produtos Contratados		
Descrição	Data prevista de entrega	Valor
Produto 04 – Documento técnico contendo relatório de acompanhamento do processo de avaliação externa do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ) nos municípios dos estados de Minas Gerais, Mato Grosso do Sul e Mato Grosso.	30/01/2013	10.556,00
Produto 05 - Documento técnico contendo relatório de acompanhamento do processo de avaliação externa do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ) nos municípios dos estados de Goiás, Tocantins e Distrito Federal.	04/03/2013	22.620,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: TAUANI ZAMPIERI CARDOSO		CPF: 324.509.348-98
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300018.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
22/01/2013	31/10/2013	78.000,00	78.000,00	78.000,00	78.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 - Documento Técnico contendo relato sobre análise da Problemática do desenho dos coletivos dos Hospitais da Fundação Hospitalar de Minas Gerais, do Plano de Trabalho de Humanização e da aplicabilidade metodológica sobre os produtos e efeitos das intervenções no cotidiano dos serviços.				06/02/2013	17.160,00
Produto 2 - Documento Técnico contendo o relatório descritivo: “do levantamento no Hospital Universitário (Hospital das Clínicas) sobre as relevantes dificuldades encontradas pelos usuários, para que participam efetivamente do movimento da Humanização.”				10/04/2013	11.700,00
Produto 3 - Documento Técnico contendo: a história de criação do “Grupo Institucional de Política de Humanização Estadual”(GIPHE) – a fim de tensionar e justificar o desenho e dinâmica de trabalho atual ou transformá-lo num Fórum Estadual de Humanização.”				20/06/2013	14.820,00

Produto 4 - Documento Técnico contendo relato do trabalho da Humanização existente, nos Municípios de Uberlândia, Uberaba e Patos de Minas, análise de cenário e análise institucional - em conjunto com as referências de humanização das 03 Superintendências Regionais - com o objetivo de conhecer os campos problemáticos e propostas de realizar investimento intensivo, no processo de trabalho e capilarização da Política de Humanização.	22/08/2013	10.920,00
Produto 5 - Documento Técnico contendo proposta de Oficina para apresentação da Política Nacional de Humanização e sensibilização à construção de um Grupo de Trabalho que se articule com o coletivo ampliado de Humanização no Sistema Único de Saúde no Estado de Minas Gerais.	31/10/2013	23.400,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: TEREZINHA FRANCISCA MOREIRA	CPF: 175.181.136-00	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1201467.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
22/10/2012	17/07/2013	60.000,00	46.800,00	46.800,00	60.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 2 – Documento Técnico contendo estudo analítico acerca da necessidade de leitos de UTI Neonatal considerando os parâmetros da Portaria GM 930/2012 no estado de Goiás.			11/01/2013	9.000,00	
Produto 3 – Documento Técnico contendo estudo analítico acerca da necessidade de leitos de UTI Neonatal considerando os parâmetros da Portaria GM 930/2012 no estado do Espírito Santo.			27/03/2013	11.400,00	
Produto 4 – Documento Técnico contendo estudo analítico acerca da necessidade de leitos de UTI Neonatal considerando os parâmetros da Portaria GM 930/2012 no estado de Minas Gerais.			20/05/2013	8.400,00	
Produto 5 – Documento Técnico contendo estudo analítico acerca da necessidade de leitos de UTI Neonatal considerando os parâmetros da Portaria GM 930/2012 no estado do Mato Grosso do Sul.			17/07/2013	18.000,00	

Produto 6 – Documento Técnico contendo estudo analítico acerca da necessidade de leitos de UTI Neonatal considerando os parâmetros da Portaria GM 930/2012 no estado do Pará.		
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: THAIS MARIA ALVES PEREIRA		CPF: 073.810.416-77
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300847.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
24/06/2013	17/03/2014	60.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico contendo análise quantitativa das propostas de Reforma para os municípios da região nordeste, aprovadas em 2011, referentes ao Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde, que receberam a 2ª parcela do recurso e não postaram as fotos da conclusão da obra.				10/07/2013	13.200,00
Produto 2 – Documento técnico contendo análise quantitativa das propostas de Reforma para os municípios da região sudeste, aprovadas em 2012, referentes ao Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde, que receberam a 2ª parcela do recurso e não postaram as fotos da conclusão da obra.				04/09/2013	9.000,00
Produto 3 – Documento técnico contendo análise quantitativa das propostas de Reforma para os municípios da região centro-oeste, aprovadas em 2012, referentes ao Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde, que receberam a 2ª parcela do recurso e não postaram as fotos da conclusão da obra.				20/11/2013	11.400,00
Produto 4 – Documento técnico contendo análise quantitativa das propostas de Reforma para os municípios da região sul, aprovadas em 2011, referentes ao Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde, que receberam a 2ª parcela do recurso e não postaram as fotos da conclusão da obra.				15/01/2013	8.400,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: THAMIRES PIOVEZAN BORGES				CPF: 016.199.311-76	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301570.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
05/11/2013	26/09/2014	73.560,00	16.183,00	16.183,00	16.183,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento Técnico Analítico sobre o desenvolvimento de ações pactuadas do Programa Crack é Possível Vencer, nos municípios dos Estados de Alagoas, Amapá e Amazonas, no período 2012 a outubro de 2013.				21/11/2013	16.183,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Thiago Monteiro Python				CPF: 959.791.315-15	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1200572.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
16/05/2012	15/03/2013	74.460,00	30.528,00	30.528,00	74.460,00
Insumos Externos					

Não se aplica		
Produtos Contratados		
Descrição	Data prevista de entrega	Valor
Produto 5 – Documento técnico contendo relatório analítico e consolidação dos dados de produção nos anos de 2010 e 2011 do HOSPITAL ANA NERY do estado da Bahia constantes nos sistemas de informações ambulatorial e hospitalar do DATASUS com análise dos indicadores de saúde instituído pela Portaria GM/MS 1.101/02.	09/01/2013	10.935,00
Produto 6 – Documento técnico contendo relatório analítico e consolidação dos dados de produção nos anos de 2010 e 2011 do HOSPITAL SANTO ANTONIO do estado da Bahia constantes nos sistemas de informações ambulatorial e hospitalar do DATASUS com análise dos indicadores de saúde instituído pela Portaria GM/MS 1.101/02.	15/03/2013	19.593,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: THIAGO RAPOSO DE AGUIAR		CPF: 012.369.961-43
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300339.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
27/05/2013	24/09/2013	26.400,00	26.400,00	26.400,00	26.400,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição	Data prevista de entrega	Valor			
Produto 1 – Documento técnico contendo relatório analítico e consolidação dos dados de produção nos anos de 2011 e 2012 do HOSPITAL UNIVERSITARIO EVANGELICO DE CURITIBA – (0015245) do Estado do Paraná constantes nos sistemas de informações ambulatorial e hospitalar do DATASUS com análise dos indicadores de saúde instituído pela Portaria GM/MS 1.101/02.	12/06/2013	12.400,00			
Produto 2 – Documento técnico contendo relatório analítico e consolidação dos dados de produção nos anos de 2011 e 2012 do HOSPITAL SANTA CASA - (0015334) do Estado do Paraná constantes nos sistemas de informações ambulatorial e hospitalar do DATASUS com análise dos indicadores de saúde instituído pela Portaria GM/MS 1.101/02.	24/09/2013	14.000,00			
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: THIAGO RAPOSO DE AGUIAR					CPF: 012.369.961-43
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301197.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
25/09/2013	23/05/2014	52.800,00	23.120,00	23.120,00	23.120,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico contendo relatório analítico e consolidação dos dados de produção nos anos de 2011 e 2012 da FUNDACAO HOSPITAL ADRIANO JORGE– (2012685) do Estado de Amazonas constantes nos sistemas de informações ambulatorial e hospitalar do DATASUS com análise dos indicadores de saúde instituído pela Portaria GM/MS 1.101/02.				10/10/2013	13.200,00
Produto 2 – Documento técnico contendo relatório analítico e consolidação dos dados de produção nos anos de 2011 e 2012 do FUNDACAO DE MEDICINA TROPICAL- (2013606) d do Estado de Amazonas constantes nos sistemas de informações ambulatorial e hospitalar do DATASUS com análise dos indicadores de saúde instituído pela Portaria GM/MS 1.101/02.				05/12/2013	9.920,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: THIAGO RAPOSO DE AGUIAR				CPF: 012.369.961-43	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300281.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			

Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
09/04/2013	30/12/2013	63.600,00	63.600,00	63.600,00	63.600,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 - Documento técnico contendo análise dos resultados do Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade na Atenção Básica-PMAQ, com ênfase na Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde-PNPIC.				26/04/2013	13.992,00
Produto 2 - Documento técnico contendo o mapeamento temático da série histórica de consultas médicas em acupuntura no Brasil por Estados, Regiões e Municípios em 2012.				10/06/2013	9.540,00
Produto 3 - Documento técnico contendo o mapeamento temático da série histórica das práticas corporais em medicina tradicional chinesa no Brasil por Estados, Regiões e Municípios em 2012.				12/08/2013	12.084,00
Produto 4 - Documento técnico contendo o mapeamento temático da série histórica dos procedimentos em acupuntura disponíveis no Sistema Único de Saúde: Sessão de Eletroestimulação. Por Estados, Regiões e Municípios em 2012.				03/10/2013	8.904,00
Produto 5 - Documento técnico contendo o mapeamento temático da série histórica dos procedimentos em acupuntura disponíveis no Sistema Único de Saúde: "Sessão de Acupuntura com inserção de agulhas" e "Sessão de acupuntura com aplicação de ventosas/moxa". Por Estados, Regiões e Municípios em 2012.				30/12/2013	19.080,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: TIAGO PIRES DE CAMPOS				CPF: 897.917.031-91	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 1201374.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
16/10/2012	14/06/2013	78.000,00	49.140,00	49.140,00	78.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					

Produtos Contratados		
Descrição	Data prevista de entrega	Valor
Produto 3 - Documento técnico contendo a editoração eletrônica do informativo Atenção Saúde em Foco da Secretaria de Atenção à Saúde de junho a Dezembro de 2012.	08/02/2013	14.820,00
Produto 4 – Documento técnico contendo a compilação do informativo eletrônico – INFODAB – Informativo eletrônico do Departamento de Atenção Básica enviado aos mais de 50000 e-mails cadastrados entre setembro de 2012 e março de 2013.	19/04/2013	10.920,00
Produto 5 – Documento técnico contendo a análise de conteúdo e notícias publicados nos sítio das Secretaria de Atenção a Saúde e do Departamento de Atenção Básica no primeiro semestre de 2013.	14/06/2013	23.400,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: TIAGO SANTOS DE SOUZA		CPF: 975.636.920-53
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301456.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
23/10/2013	02/05/2014	52.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 – Documento técnico contendo o balanço da implementação das Redes de Atenção à Saúde entre 2011 e 2012.			07/11/2013	13.000,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: TIAGO SANTOS DE SOUZA					CPF: 975.636.920-53
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1201393.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
10/10/2012	09/07/2013	60.000,00	37.800,00	37.800,00	37.800,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 3 – Documento Técnico contendo diagnóstico e análise situacional dos transplantes pediátricos ocorridos em 2011 na região Sudeste.			20/02/2013	11.400,00	
Produto 4 – Documento Técnico contendo diagnóstico e análise situacional dos transplantes pediátricos ocorridos em 2011 na região Centro-Oeste.			31/05/2013	8.400,00	
Produto 5 – Documento Técnico contendo diagnóstico e análise situacional dos transplantes pediátricos ocorridos em 2011 na região Sul.			09/07/2013	18.000,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: URSULA NAIARA GESTEIRA PEDROSO				CPF: 021.344.561-16	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde	OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde	43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”	
Código do Contrato: 1301057.001	

Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.

Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
29/08/2013	25/03/2014	44.000,00	20.240,00	20.240,00	20.240,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento Técnico contendo diagnóstico e análise situacional dos transplantes pediátricos ocorridos em 2012, na região Norte.				16/09/2013	11.000,00
Produto 2 – Documento Técnico contendo diagnóstico e análise situacional dos transplantes pediátricos ocorridos em 2012, na região Nordeste.				21/11/2013	9.240,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: URSULA NAIARA GESTEIRA PEDROSO				CPF: 021.344.561-16	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1200268.002					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
28/03/2012	27/02/2013	74.460,00			
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 6 – Documento técnico contendo consolidado analítico referente ao levantamento dos recursos financeiros gastos pelo Sistema Único de Saúde SUS, para execução dos exames de Ressonância Magnética no Brasil na rede Assistencial no Ano de 2011.				27/02/2013	22.260,00

Produto 7 - "Documento Técnico contendo Levantamento da produção (FREQUÊNCIA) dos exames de Ressonância Magnética das Regiões Norte e Nordeste na rede Assistencial do Sistema Único de Saúde no Ano de 2011."		
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: VAGNER SILVA DEMONER	CPF: 057.894.246-19	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade "Produto"					
Código do Contrato: 1300175.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
12/03/2013	10/01/2014	81.600,00	61.200,00	61.200,00	61.200,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 - Documento técnico analítico acerca do levantamento dos recursos financeiros gastos pelo Sistema Único de Saúde SUS para execução dos exames de Ressonância Magnética da Região Norte na rede Assistencial do Sistema Único de Saúde no Ano de 2012.				26/03/2013	16.320,00
Produto 2 - Documento técnico analítico acerca do levantamento dos recursos financeiros gastos pelo Sistema Único de Saúde SUS para execução dos exames de Ressonância Magnética da Região Sul na rede Assistencial do Sistema Único de Saúde no Ano de 2012.				15/05/2013	8.160,00
Produto 3 - Documento técnico analítico acerca do levantamento dos recursos financeiros gastos pelo Sistema Único de Saúde SUS para execução dos exames de Ressonância Magnética da Região Sudeste na rede Assistencial do Sistema Único de Saúde no Ano de 2012.				01/07/2013	10.608,00
Produto 4 - Documento técnico analítico acerca do levantamento dos recursos financeiros gastos pelo Sistema Único de Saúde SUS para execução dos exames de Ressonância Magnética da Região Centro-Oeste na rede Assistencial do Sistema Único de Saúde no Ano de 2012.				23/09/2013	13.872,00
Produto 5 - Documento técnico analítico acerca do levantamento dos recursos financeiros gastos pelo Sistema Único de Saúde SUS para execução dos exames de Ressonância Magnética da Região Nordeste na rede Assistencial do Sistema Único de Saúde no Ano de 2012.				05/11/2013	12.240,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: VAGNER SILVA DEMONER					CPF: 057.894.246-19
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1200828.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
05/07/2012	04/03/2013	62.208,00	27.371,00	27.371,00	62.208,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 4 – Documento técnico contendo relatório analítico a cerca do Hospital de Urgência e Trauma de Petrolina/PE no âmbito do Programa de reestruturação dos hospitais Universitários certificados como de ensino conforme Portaria GM 2.400/07, no contexto das Redes de Atenção à Saúde;				30/01/2013	8.709,00
Produto 5 – Documento técnico contendo relatório analítico a cerca do Hospital Universitário João de Barros Barreto em Belém/PA no âmbito do Programa de reestruturação dos hospitais Universitários certificados como de ensino conforme Portaria GM 2.400/07, no contexto das Redes de Atenção à Saúde;				04/03/2013	18.662,00
Produto 6 - Documento técnico contendo relatório analítico a cerca do Hospital Getúlio Vargas- Recife/PE no âmbito do Programa de reestruturação dos hospitais Universitários certificados como de ensino conforme Portaria GM 2.400/07, no contexto das Redes de Atenção à Saúde;					
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: VALERIA COSME DIAS				CPF: 099.640.518-67	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde	OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde	43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”	
Código do Contrato: 1300306.001	

Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.

Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
02/05/2013	28/02/2014	64.800,00	45.360,00	45.360,00	45.360,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 — Documento técnico contendo relatório analítico a cerca do Hospital Universitário Osvaldo Cruz-UPE/Recife-PE no âmbito do Programa de reestruturação dos hospitais Universitários certificados como de ensino conforme Portaria GM 2.400/07, no contexto das Redes de Atenção à Saúde				03/06/2013	14.256,00
Produto 2 – Documento técnico contendo relatório analítico a cerca da Santa Casa de Misericórdia da BA/Salvador-BA no âmbito do Programa de reestruturação dos hospitais Universitários certificados como de ensino conforme Portaria GM 2.400/07, no contexto das Redes de Atenção à Saúde				15/08/2013	9.720,00
Produto 3 – Documento técnico contendo relatório analítico a cerca do Hospital Infantil Albert Sabin-Fortaleza-CE no âmbito do Programa de reestruturação dos hospitais Universitários certificados como de ensino conforme Portaria GM 2.400/07, no contexto das Redes de Atenção à Saúde				01/10/2013	12.312,00
Produto 4 – Documento técnico contendo relatório analítico a cerca do Hospital Roberto Santos em Salvador-BA no âmbito do Programa de reestruturação dos hospitais Universitários certificados como de ensino conforme Portaria GM 2.400/07, no contexto das Redes de Atenção à Saúde				30/12/2013	9.072,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: VALERIA COSME DIAS				CPF: 099.640.518-67	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde	OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde	43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”	
Código do Contrato: 1201693.001	
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.	
Período de Vigência	
Início	Término
03/12/2012	01/11/2013
Remuneração	
Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício
67.200,00	67.200,00
Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
67.200,00	67.200,00
Insumos Externos	

Produtos Contratados		
Descrição	Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 - Documento técnico contendo o número de leitos existentes e ofertados ao Sistema Único de Saúde - SUS, a produção ambulatorial e hospitalar da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza e Hospital São Francisco de Assis, no Estado do Ceará, frente as determinações contidas na Lei 12.101/2009 e alterações;	08/01/2013	13.440,00
Produto 2 - Documento técnico contendo o número de leitos existentes e ofertados ao Sistema Único de Saúde - SUS, a produção ambulatorial e hospitalar do Hospital São José, no Estado do Rio de Janeiro, frente as determinações contidas na Lei 12.101/2009 e alterações;	27/03/2013	7.736,00
Produto 3 - Documento técnico contendo o número de leitos existentes e ofertados ao SUS - Sistema Único de Saúde, a produção ambulatorial e hospitalar do Hospital Aroldo Tourinho, no Estado de Minas Gerais, frente as determinações contidas na Lei 12.101/2009 e alterações.	15/05/2013	10.752,00
Produto 4 - Documento técnico contendo o número de leitos existentes e ofertados ao SUS - Sistema Único de Saúde, a produção ambulatorial e hospitalar do Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus, no Estado de Minas Gerais, frente as determinações contidas na Lei 12.101/2009 e alterações;	19/07/2013	6.720,00
Produto 5 - Documento técnico contendo o número de leitos existentes e ofertados ao SUS - Sistema Único de Saúde, a produção ambulatorial e hospitalar do Hospital São Francisco de Assis, no Estado de São Paulo, frente as determinações contidas na Lei 12.101/2009 e alterações;	30/09/2013	8.064,00
Produto 6 - Documento técnico contendo o número de leitos existentes e ofertados ao SUS - Sistema Único de Saúde, a produção ambulatorial e hospitalar do Hospital do Câncer de Cascavel e Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, no Estado do Paraná, frente as determinações contidas na Lei 12.101/2009 e alterações.	01/11/2013	20.488,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: VALÉRIA FERREIRA CHAVES		CPF: 220.611.931-53
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301526.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressupostos descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
06/11/2013	16/07/2014	51.200,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					

Descrição	Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 - Documento técnico contendo o número de leitos existentes e ofertados ao Sistema Único de Saúde - SUS, a produção ambulatorial e hospitalar do Hospital Português - Sociedade Portuguesa Beneficente do Amazonas, no Estado do Amazonas, frente as determinações contidas na Lei 12.101/2009 e alterações;	20/11/2013	12.800,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: VALÉRIA FERREIRA CHAVES		CPF: 220.611.931-53
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1200567.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
05/06/2012	15/02/2013	60.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 5- Documento técnico contendo análise da legislação vigente e monitoramento das demandas relacionadas a transplantes de órgãos nos Estados da Região Sudeste.			15/02/2013	18.000,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: VALESKA MASSON NEVES GAMEIRO				CPF: 842.515.656-49	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					

Código do Contrato: 1300369.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
10/04/2013	08/08/2013	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento Técnico contendo diagnóstico e análise situacional da distribuição de centros e equipes autorizadas a realizar transplantes no ano de 2012, usando método comparativo entre os anos anteriores no estado de Minas Gerais.				10/05/2013	14.200,00
Produto 2 – Documento Técnico contendo diagnóstico e análise situacional da distribuição de centros e equipes autorizadas a realizar transplantes no ano de 2012, usando método comparativo entre os anos anteriores no estado do Paraná.				08/08/2013	18.800,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: VALESKA MASSON NEVES GAMEIRO				CPF: 842.515.656-49	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43º TC – 7º TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301333.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
01/10/2013	30/04/2014	44.000,00	20.240,00	20.240,00	20.240,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor

Produto 1 – Documento Técnico contendo diagnóstico e análise situacional da rede de atenção à saúde autorizada a realizar transplantes no ano de 2012 no estado de São Paulo.	16/10/2013	11.000,00
Produto 2 – Documento Técnico contendo diagnóstico e análise situacional da rede de atenção à saúde autorizada a realizar transplantes no ano de 2012 no estado do Ceará.	11/12/2013	9.240,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: VALESKA MASSON NEVES GAMEIRO		CPF: 842.515.656-49
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1200797.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
28/06/2012	27/05/2013	72.000,00	41.040,00	41.040,00	72.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 4 – Documento Técnico da análise da importância das mudanças sociais na melhoria da qualidade de vida do idoso.			18/01/2013	12.240,00	
Produto 5 – Documento Técnico que analise a qualidade de vida do idoso trabalhador, considerando a Política Nacional de Saúde do Trabalhador.			20/03/2013	10.800,00	
Produto 6 – Documento Técnico contendo levantamento sobre tabagismo na população idosa.			27/05/2013	18.000,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: VANIA BEATRIS CARDEAL DOS SANTOS				CPF: 434.411.731-04	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1200769.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
18/06/2012	15/03/2013	63.600,00			
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 4 – Documento técnico contendo a análise do Hospital Universitário Antônio Pedro/RJ, no âmbito da Política Nacional de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade, conforme Portaria GM nº 1.169, de 15/06/2004 e Portaria SAS/MS nº 210, de 15/06/2004, no contexto das Redes de Atenção à Saúde.				21/01/2013	8.904,00
Produto 5- Documento técnico contendo a análise do Hospital da Universidade Estadual Paulista - Hospital das Clínicas de Botucatu/SP, no âmbito da Política Nacional de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade, conforme Portaria GM nº 1.169, de 15/06/2004 e Portaria SAS/MS nº 210, de 15/06/2004, no contexto das Redes de Atenção à Saúde;				15/03/2013	19.080,00
Produto 6 - Documento técnico contendo a análise do Hospital Universitário Mário Covas/SP, no âmbito da Política Nacional de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade, conforme Portaria GM nº 1.169, de 15/06/2004 e Portaria SAS/MS nº 210, de 15/06/2004, no contexto das Redes de Atenção à Saúde.					
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: VANIA BORGES DOS SANTOS				CPF: 788.628.171-34	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300457.001					

Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.

Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
22/04/2013	20/08/2013	34.800,00			
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Documento técnico contendo a análise de Produção de Dialise Peritoneal X hemodiálise na região Sul conforme com as portarias GM/MS nº. 1.168, de 15/06/2004 e SAS/MS nº. 432, de 06/06/2006 e RDC/ANVISA nº 154/2004 no contexto das Redes de Atenção à Saúde.				15/05/2013	16.356,00
Produto 2 – Documento técnico contendo a análise de Produção de Dialise Peritoneal X hemodiálise na região Sudeste conforme com as portarias GM/MS nº. 1.168, de 15/06/2004 e SAS/MS nº. 432, de 06/06/2006 e RDC/ANVISA nº 154/2004 no contexto das Redes de Atenção à Saúde.				20/08/2013	18.444,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: VANIA BORGES DOS SANTOS				CPF: 788.628.171-34	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300244.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
07/03/2013	29/11/2013	56.400,00	56.400,00	56.400,00	56.400,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor

Produto 1 - Documento apresentando os dados de repasse financeiro nos anos de 2010, 2011 e 2012 do Fundo Nacional de Saúde às Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde destinados à implantação e ao custeio das Equipes de Saúde Bucal na estratégia Saúde da Família e Centros de Especialidades Odontológicas localizados na Macrorregião Sul.	22/03/2013	12.408,00
Produto 2 - Documento apresentando os dados de repasse financeiro nos anos de 2010, 2011 e 2012 do Fundo Nacional de Saúde às Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde destinados à implantação e ao custeio das Equipes de Saúde Bucal na estratégia Saúde da Família e Centros de Especialidades Odontológicas localizados na Macrorregião Sudeste.	09/05/2013	8.460,00
Produto 3 - Documento apresentando os dados de repasse financeiro nos anos de 2010, 2011 e 2012 do Fundo Nacional de Saúde às Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde destinados à implantação e ao custeio das Equipes de Saúde Bucal na estratégia Saúde da Família e Centros de Especialidades Odontológicas localizados na Macrorregião Centro-Oeste.	12/07/2013	10.716,00
Produto 4 - Documento apresentando os dados de repasse financeiro nos anos de 2010, 2011 e 2012 do Fundo Nacional de Saúde às Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde destinados à implantação e ao custeio das Equipes de Saúde Bucal na estratégia Saúde da Família e Centros de Especialidades Odontológicas localizados na Macrorregião Norte.	03/09/2013	7.896,00
Produto 5 - Documento apresentando os dados de repasse financeiro nos anos de 2010, 2011 e 2012 do Fundo Nacional de Saúde às Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde destinados à implantação e ao custeio das Equipes de Saúde Bucal na estratégia Saúde da Família e Centros de Especialidades Odontológicas localizados na Macrorregião Nordeste.	29/11/2013	16.920,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: VÉCIA FIRMINA TEIXEIRA	CPF: 483.799.561-68	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300038.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
23/01/2013	31/10/2013	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 - Documento técnico contendo artigo sobre Vinculação como diretriz para a conformação de uma rede materno-infantil.				07/02/2013	15.840,00

Produto 2 - Documento técnico contendo relato sobre ambiência, diretriz da Política Nacional de Humanização, que tem contribuído de forma estratégica para a mudança de modelos e processos de trabalho.	09/04/2013	10.800,00
Produto 3 - Documento técnico contendo a análise dos planos e do trabalho dos consultores-formadores do curso de formação de apoiadores temáticos em ambiência em saúde.	20/06/2013	13.680,00
Produto 4 - Documento técnico contendo relatório analítico do desenvolvimento do módulo I do curso de formação de apoiadores temáticos em ambiência em saúde.	22/08/2013	10.080,00
Produto 5 - Documento técnico contendo relatório analítico do desenvolvimento do módulo II do curso de formação de apoiadores temáticos em ambiência em saúde.	31/10/2013	21.600,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: VERA DE OLIVEIRA NUNES FIGUEIREDO	CPF: 300.383.246-87	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1200597.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
22/05/2012	19/04/2013	72.000,00	30.240,00	30.240,00	72.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 5 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2008, referente ao 27º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: Caldeirão Grande do Piauí–PI e Diamante – PB.				11/02/2013	9.360,00
Produto 6 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2008, referente ao 27º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: Santa Teresinha – PB e Carrapateira – PB.				19/04/2013	20.880,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: VERONICA ARAGAO SANCHES SILVA					CPF: 798.587.675-87
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300541.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
27/05/2013	24/09/2013	25.600,00	25.600,00	25.600,00	25.600,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2011, referente ao 34º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: Santa Albertina-SP e Cesário Lange - SP.			12/06/2013	11.600,00	
Produto 2 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2011, referente ao 34º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: Pratânia- SP e Nova Ponte- MG.			24/09/2013	14.000,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: VERONICA ARAGAO SANCHES SILVA				CPF: 798.587.675-87	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301393.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			

Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
07/10/2013	30/05/2014	51.200,00	25.480,00	25.480,00	25.480,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2011, referente ao 34º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: Durandé- MG e Borda da Mata- MG.			22/10/2013	13.800,00	
Produto 2 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2011, referente ao 34º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto aos Municípios: Caputira- MG e Minduri-MG.			19/12/2013	11.680,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: VERONICA ARAGAO SANCHES SILVA				CPF: 798.587.675-87	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1200867.001					
<p>Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis de atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.</p>					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
02/07/2012	28/05/2013	72.000,00	41.040,00	41.040,00	41.040,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 4 - Documento técnico contendo relatório da Análise do Convênio para Elaboração das Diretrizes de Monitoramento e Avaliação da Política Nacional de Saúde no Sistema Prisional.			25/01/2013	12.240,00	
Produto 5 - Documento técnico contendo relatório da Análise do Convênio para Desenvolvimento do Observatório Epidemiológico no Sistema Prisional.			20/03/2013	10.800,00	

Produto 6 - Documento técnico contendo avaliação da participação da Sociedade Civil Organizada na Construção da Política Nacional de Saúde no Sistema Prisional.	28/05/2013	18.000,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: VICTOR ELOY DA FONSECA	CPF: 213.946.038-35	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização			Sigla		
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde			OPAS/OMS		
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1200733.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
12/06/2012	10/05/2013	60.000,00	24.600,00	24.600,00	24.600,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 5 – Relatório analítico contendo o tipo de financiamento MAC- Média Complexidade e FAEC – Fundo de Ações Estratégicas e Compensações registrados no sistema de informação hospitalar do sus, relacionado à saúde mental, por unidade federada no ano de 2011.				20/02/2013	8.200,00
Produto 6 – Relatório analítico contendo o tipo de financiamento MAC- Média Complexidade e FAEC – Fundo de Ações Estratégicas e Compensações registrados no sistema de informação ambulatorial do sus, relacionado à saúde mental, por unidade federada no ano de 2011.				10/05/2013	16.400,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: VITOR RAFAEL DE CASTRO BARROS				CPF: 009.978.081-01	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde	OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde	43° TC – 7° TA

Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300500.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
20/05/2013	17/09/2013	20.800,00	20.800,00	20.800,00	20.800,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 – Relatório técnico contendo a capacidade instalada da rede de saúde do SUS e suas potencialidades em relação à cobertura assistencial da saúde mental, por unidade federada no ano de 2012.				05/06/2013	9.800,00
Produto 2 – Relatório técnico contendo as principais causas de internação registradas no sistema de informação hospitalar do SUS relacionadas à saúde mental, por região no ano de 2012.				17/09/2013	11.000,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: VITOR RAFAEL DE CASTRO BARROS				CPF: 009.978.081-01	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização	Sigla				
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde	OPAS/OMS				
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto	Código				
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde	43º TC – 7º TA				
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301169.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
18/09/2013	16/05/2014	41.600,00	19.136,00	19.136,00	19.136,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor

Produto 1 – Relatório técnico contendo as principais causas de atendimento registradas no sistema de informação ambulatorial do SUS relacionadas à saúde mental, por região no ano de 2012.	03/10/2013	10.400,00
Produto 2 – Relatório técnico contendo as principais morbidades registradas no sistema de informação hospitalar do sus relacionadas à saúde mental, por região no ano de 2012.	17/12/2013	8.736,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: VITOR RAFAEL DE CASTRO BARROS		CPF: 009.978.081-01
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1200516.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
11/05/2012	01/03/2013	66.000,00	7.920,00	7.920,00	7.920,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 5 – Documento técnico contendo relatório analítico a cerca do Hospital Maternidade Angelina Caron/PR no âmbito do Programa de reestruturação dos hospitais Universitários certificados como de ensino conforme Portaria GM 2.400/07, no contexto das Redes de Atenção à Saúde.				14/01/2013	7.920,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: VIVIANE ABDO				CPF: 696.717.881-49	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde	OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde	43° TC – 7° TA

Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300464.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
20/05/2013	17/09/2013	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
1. Produto 1 – Documento Técnico contendo Relatório Analítico a cerca do Hospital Escola de Itajubá/MG, no ano de 2005, no âmbito do Programa de reestruturação dos hospitais Universitários certificados como de ensino conforme Portaria GM 2.400/07, no contexto das Redes de Atenção à Saúde.				05/06/2013	11.600,00
Produto 2 – Documento Técnico contendo Relatório Analítico a cerca do Hospital Universitário Clemente de Faria - UNIMONTES/MG, no ano de 2004, no âmbito do Programa de reestruturação dos hospitais Universitários certificados como de ensino conforme Portaria GM 2.400/07, no contexto das Redes de Atenção à Saúde.				17/09/2013	12.400,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: VIVIANE ABDO				CPF: 696.717.881-49	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301258.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
25/09/2013	23/05/2014	48.000,00	19.200,00	19.200,00	19.200,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor

1. Produto 1 – Documento Técnico contendo Relatório Analítico a cerca do Hospital das Clínicas/PR, no ano de 2004, no âmbito do Programa de reestruturação dos hospitais Universitários certificados como de ensino conforme Portaria GM 2.400/07, no contexto das Redes de Atenção à Saúde.	10/10/2013	12.000,00
Produto 2 – Documento Técnico contendo Relatório Analítico a cerca do Hospital Universitário Regional de Maringá/PR, no ano de 2004, no âmbito do Programa de reestruturação dos hospitais Universitários certificados como de ensino conforme Portaria GM 2.400/07, no contexto das Redes de Atenção à Saúde.	17/12/2013	7.200,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: VIVIANE ABDO		CPF: 696.717.881-49
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1200269.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
28/03/2012	04/02/2013	66.000,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 6 – Documento técnico contendo levantamento e análise da produção, no ano de 2010, dos estabelecimentos de saúde habilitados na rede de alta complexidade em Traumatologia-Ortopedia na perspectiva da Rede de Assistência à Saúde de acordo com o estabelecido em Portaria SAS/MS nº 90, de 27 de março de 2009, na região Centro-Oeste.				04/02/2013	16.500,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: VIVIANE REIS COUTO					CPF: 075.863.096-47
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300743.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
06/06/2013	31/03/2014	74.400,00	52.080,00	52.080,00	52.080,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 1: Documento técnico contendo métodos de avaliação do estado nutricional de crianças com Síndrome de Down.			21/06/2013	16.368,00	
Produto 2: Documento técnico contendo métodos de avaliação do estado nutricional de crianças prematuras.			05/08/2013	11.160,00	
Produto 3: Documento técnico contendo métodos de avaliação do estado nutricional para condições específicas, em adolescentes, adultos e idosos.			28/10/2013	14.136,00	
Produto 4: Documento técnico contendo análise do estado nutricional de crianças, de 0 a 7 anos, beneficiárias do Programa Bolsa Família, a partir dos dados de acompanhamento do Programa Bolsa Família.			10/12/2013	10.416,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: WALLACE DOS SANTOS				CPF: 019.565.791-84	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde	OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica	
Título do Projeto	Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde	43° TC – 7° TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”	

Código do Contrato: 1301144.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
10/09/2013	24/01/2014	28.000,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2009, referente ao 28º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto ao Município: Itapicuru/BA e Tancredo Neves/BA.				25/09/2013	9.800,00
Produto 2 - Documento técnico contendo a descrição do resultado da fiscalização da CGU, no ano de 2009, referente ao 28º Sorteio de Municípios acerca da Atenção à Saúde, bem como a demonstração das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde acerca das irregularidades porventura encontradas nessa fiscalização, especialmente quanto ao Município: Pires Ferreira/CE e Camocim/CE.				14/11/2013	7.000,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: WANDERLEY CODO				CPF: 700.818.598-72	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1201667.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
03/12/2012	02/09/2013	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor

1º PRODUTO – Documento técnico contendo relatório de avaliação da adesão dos pacientes hemofílicos ao tratamento de imunotolerância implantado pelo Ministério da Saúde no estado do Rio Grande do Sul, em 2012.	10/01/2013	13.200,00
2º PRODUTO – Documento técnico contendo relatório de avaliação da adesão dos pacientes hemofílicos ao tratamento de imunotolerância implantado pelo Ministério da Saúde no estado do Paraná, em 2012	28/03/2013	9.000,00
3º PRODUTO Documento técnico contendo relatório de avaliação da adesão dos pacientes hemofílicos ao tratamento de imunotolerância implantado pelo Ministério da Saúde no estado do Rio de Janeiro, em 2012	06/05/2013	11.400,00
4º PRODUTO Documento técnico contendo relatório de avaliação da adesão dos pacientes hemofílicos ao tratamento de imunotolerância implantado pelo Ministério da Saúde no estado Minas Gerais, em 2012	18/07/2013	8.400,00
5º PRODUTO – Documento técnico contendo relatório de avaliação da adesão dos pacientes hemofílicos ao tratamento de imunotolerância implantado pelo Ministério da Saúde no estado do Espírito Santo, em 2012	02/09/2013	18.000,00
6º PRODUTO – Documento técnico contendo relatório de avaliação da adesão dos pacientes hemofílicos ao tratamento de imunotolerância implantado pelo Ministério da Saúde no estado de São Paulo, em 2012		
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: WEBER PIRES GONÇALVES		CPF: 709.285.171-87
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde					OPAS/OMS
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1200506.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
09/05/2012	01/03/2013	84.420,00	33.611,00	33.611,00	84.420,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor

Produto 5 - Documento técnico contendo a análise descritiva por tempo, pessoa, lugar do cadastramento de profissionais para formação de cadastro reserva para compor a equipe da Força nacional de Saúde do Sistema Único de Saúde (FN-SUS) referente à categoria de condutores de veículos de urgência (SAMU 192).	14/01/2013	10.130,00
Produto 6 - Documento técnico contendo a análise descritiva por tempo, pessoa, lugar do cadastramento de profissionais para formação de cadastro reserva para compor a equipe da Força nacional de Saúde do Sistema Único de Saúde (FN-SUS) referente à categoria farmacêutico e Assistente Social.	01/03/2013	23.481,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: WENDER ANTONIO DE OLIVEIRA	CPF: 058.082.996-08	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde				OPAS/OMS	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde				43° TC – 7° TA	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1300465.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
27/05/2013	24/09/2013	30.140,00	30.140,00	30.140,00	30.140,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 - Documento técnico contendo a análise descritiva exploratória quantitativa do SAMU 192 como observatório da rede de urgência e emergência para contribuição em políticas públicas na região Norte do Brasil no período de 2003 a 2012.				12/06/2013	14.167,00
Produto 2 – Documento técnico contendo a análise descritiva exploratória quantitativa do SAMU 192 como observatório da rede de urgência e emergência para contribuição em políticas públicas na região Nordeste do Brasil no período de 2003 a 2012				24/09/2013	15.973,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: WENDER ANTONIO DE OLIVEIRA				CPF: 058.082.996-08	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante	
Nome da Organização	Sigla
Organização Pan-Americana de Saúde / Organização Mundial de Saúde	OPAS/OMS

Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
Desenvolvimento e Organização de Sistemas de Saúde					43º TC – 7º TA
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: 1301334.001					
Objetivo da Consultoria: O desenvolvimento e organização do sistema e das redes de serviços de saúde estão presentes como prioridades no plano nacional de saúde e são objetos de atuação central da Secretaria de Atenção à Saúde. O conjunto de projetos/atividades voltados para organizar e qualificar a gestão e os três níveis da atenção, prevenir os agravos, realizar a cooperação técnica internacional devem contribuir, para a qualificação e humanização do Sistema Único de Saúde. Implica de um lado, resgatar e precisar o modelo de atenção condizente com os propósitos do SUS, buscando dar efetividade aos princípios e pressuposto descritos na Lei Orgânica da Saúde, e de outro, apoiar as esferas de gestão para o desempenho de suas atribuições.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
07/10/2013	30/05/2014	60.280,00	15.070,00	15.070,00	15.070,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Produto 1 - Documento técnico contendo a análise descritiva exploratória quantitativa do SAMU 192 como observatório da rede de urgência e emergência para contribuição em políticas públicas na Região Sudeste do Brasil no período de 2003 a 2012.				04/11/2013	15.070,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: WENDER ANTONIO DE OLIVEIRA				CPF: 058.082.996-08	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Anexo II – Quadros dos Contratos do Programa das Nações Unidas para Desenvolvimento - PNUD

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização:				Sigla	
Programa das Nações Unidas para Desenvolvimento				PNUD	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Qualificação Tecnologia/Dispositivos de Humanização SUS				BRA/05/045	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: Contr. 896/2012					
Objetivo da Consultoria: Atuar na implantação/implementação das diretrizes e dispositivos da Política Nacional de Humanização na Regional Norte, de acordo com o plano regional elaborado pelo coletivo de consultores, concomitante ao plano de ação dos territórios.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
06/11/2012	31/01/2013	18.000,00	11.520,20	11.520,00	11.520,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
2. Documento analítico sobre o Plano de Ação das ações de Humanização junto a Secretaria de Estado da Saúde do Pará;			31/01/2013	5.850,00	
3. Relato técnico sobre as oficinas de implantação da Diretriz Acolhimento e do dispositivo Classificação de Risco no estado do Pará			31/01/2013	5.670,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Rosário Maciel Portela				CPF: 257.033.232-15	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização:				Sigla	
Programa das Nações Unidas para Desenvolvimento				PNUD	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
Qualificação Tecnologia/Dispositivos de Humanização SUS				BRA/05/045	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: Contr. 892/2012					
Objetivo da Consultoria:					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
06/11/2012	31/01/2013	22.500,00	7.087,50	7.087,50	7.087,50
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
3. Documento contendo artigo científico sobre uso da diretriz de acolhimento nas ações direcionadas às unidades de atenção básica do estado do RJ.			31/01/2013	7.087,50	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Luana da Silveira				CPF: 896.652.440-00	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização: Programa das Nações Unidas para Desenvolvimento				Sigla PNUD	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto Qualificação Tecnologia/Dispositivos de Humanização SUS				Código BRA/05/045	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade "Produto"					
Código do Contrato: Contr. 894/2012					
Objetivo da Consultoria: Atuar na implantação/implementação das diretrizes e dispositivos da Política Nacional de Humanização na Regional Norte, de acordo com o plano regional elaborado pelo coletivo de consultores, concomitante ao plano de ação dos territórios.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
06/11/2012	31/01/2013	22.500,00	14.400,00	14.400,00	14.400,00
Insumos Externos					
Não se aplica					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
2. Documento analítico sobre o Plano de Ação das ações de Humanização junto a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá;				31/01/2013	7.313,00
3. Relatório analítico sobre o processo de formação de coletivos de humanização no Estado do Amapá.				31/01/2013	7.087,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: César Gustavo Moraes Ramos				CPF: 953.017.550-72	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					

Anexo III - Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime - UNODC

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização				Sigla	
Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime				UNODC	
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto				Código	
ATENÇÃO INTEGRAL A CRIANÇAS E JOVENS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO PARA A VIOLÊNCIA E USO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS				BRA K-47	
Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: PC-1BR-2013-09-030					
Objetivo da Consultoria: Desenvolvimento de ações com vistas ao planejamento, monitoramento, avaliação e gestão de projeto piloto de prevenção dos riscos e danos do uso de drogas, para crianças de 6 a 10 anos e suas famílias matriculados em escolas públicas brasileiras, em municípios aderidos ao Programa Saúde na Escola – PSE (Ministério da Saúde/Ministério da Educação)					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
09/09/2013	31/05/2014	R\$ 92.200,00	R\$ 48.500,00	R\$ 13.800,00	R\$ 13.800,00
Insumos Externos					
- diárias e passagens para visitas ao território e treinamentos					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Documento técnico contendo avaliação da primeira versão da tradução da metodologia de prevenção para educandos de escolas públicas de 6 a 10 anos, baseado na versão em língua inglesa;			23/09/2013	19.500,00	
Documento técnico contendo relatório analítico da capacitação de multiplicadores na metodologia de prevenção para crianças de 6 a 10 anos;			06/11/2013	13.800,00	
Documento técnico contendo a proposta da programação para a formação dos professores que implantarão a metodologia de prevenção para crianças de 6 a 10 anos a partir da formação dos multiplicadores da metodologia;			21/12/2013	15.200,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Anissa Rahnamaye Rabbani				CPF: 332.874.218-24	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					
A consultora está realizando todas as atividades previstas no contrato de forma satisfatória. A consultora entregou em 2013 somente 2º produto, pois foi acordado entre a consultora e a coordenação do projeto, que a entrega do primeiro produto poderá ser postergada para início de 2014, já que a primeira versão dos manuais do programa foi meramente traduzida de inglês, sem modificações significantes na linguagem e apresentação do programa, e o mais relevante para o projeto mostrou-se a análise da versão adaptada do material (a ser concluída no final de fevereiro de 2014).					

Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: PC-1BR-2013-09-031					
Objetivo da Consultoria: Desenvolvimento de ações com vistas ao planejamento, monitoramento, avaliação e gestão de projeto piloto de prevenção dos riscos e danos do uso de drogas, referentes a metodologia para famílias de crianças de 11 a 14 anos matriculados em escolas públicas brasileiras, em municípios aderidos ao Programa Saúde na Escola – PSE (Ministério da Saúde/Ministério da Educação)					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
09/09/2013	31/05/2014	R\$ 92.200,00	R\$ 49.300,00	R\$ 49.300,00	R\$ 49.300,00

Insumos Externos		
- diárias e passagens		
Produtos Contratados		
Descrição	Data prevista de entrega	Valor
Documento técnico contendo proposta de estrutura do projeto de prevenção dos riscos e danos do uso de drogas incluindo recursos logísticos, materiais e humanos necessários e etapas de implementação;	23/09/2013	17.000,00
Documento técnico contendo relatório analítico da formação dos profissionais que implementaram a metodologia para famílias de crianças de 11 a 14 anos;	06/11/2013	14.000,00
Documento técnico contendo proposta das ações de divulgação da metodologia de prevenção para famílias de crianças de 11 a 14 anos incluindo a parceria com as escolas, GTI-M e unidades saúde com descrição das ações que visam engajamento e dados da participação das famílias.	20/12/2013	18.300,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: Viviane Paula Rocha		CPF: 694.774.691-49
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		
Consultora está realizando a consultoria de forma satisfatório, todo os produtos previstos para serem entregues foram devidamente elaborados e entregues.		

Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: PC-1BR-2013-09-031					
Objetivo da Consultoria: Desenvolvimento de ações de planejamento, consolidação das informações e produção de estratégias e materiais de comunicação sobre o projeto piloto de prevenção dos riscos e danos do uso de drogas, para crianças de 6 a 14 anos matriculadas em escolas públicas brasileiras e suas famílias, em municípios aderidos ao Programa Saúde na Escola – PSE (Ministério da Saúde/Ministério da Educação).					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
27/09/2013	30/05/2014	R\$ 73.200,00	R\$ 22.200,00	R\$ 22.200,00	R\$ 22.200,00
Insumos Externos					
- diárias e viagens - reembolso do material de consumo (papeleria)					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega	Valor		
Documento Técnico contendo relatório do Encontro de Prevenção do Uso de Álcool e outras Drogas, realizado após o Simpósio Internacional sobre Drogas, no dia 12 de setembro de 2013 em Brasília-DF.		10/10/2013	R\$ 10.000,00		
Documento técnico contendo texto informativo para o portal da Coordenação Nacional de Saúde Mental sobre o projeto piloto de prevenção dos riscos e danos do uso de drogas, para crianças de 6 a 14 anos e suas famílias.		25/11/2013	R\$ 12.200,00		
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Michaela Batalha Juhásová				CPF: 702.370.261-69	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					
Consultora está realizando a consultoria de forma satisfatório, todos os produtos previstos para serem entregues foram devidamente elaborados e entregues.					

Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: PC-1BR-2013-09-031					
Objetivo da Consultoria: Desenvolvimento de ações com vistas à capacitação de professores para o projeto piloto de prevenção dos riscos e danos do uso de drogas, para crianças de 11 a 14 anos matriculadas na Escola Estadual Ibrahim Nobre no município de São Paulo.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
27/09/2013	28/02/2014	R\$ 37.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00
Insumos Externos					
- diárias e passagens para treinamentos					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Documento técnico contendo relatório analítico sobre o processo de formação de professores e gestores da Escola Estadual Ibrahim Nobre, em São Paulo, quanto à metodologia para crianças de 11 a 14 anos.			10/10/2013	R\$ 8.500,00	
Documento técnico contendo relatório analítico da implementação das aulas 1, 2, 3 e 4 (da metodologia para crianças de 11 a 14 anos) pelos professores supervisionados da Escola Estadual Ibrahim Nobre, em São Paulo, incluindo análise do caderno dos alunos.			25/11/2013	R\$ 9.500,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Adriana Assmann Simonsen				CPF: 367.566.118-01	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					
A consultoria está sendo realizada de maneira satisfatória. A consultora formou e acompanhou os professores da escola conforme previsto. O segundo produto foi entregue somente em 2014, mas sem prejudicar o andamento das atividades do projeto. O atraso foi causado pela grande demanda do tempo da consultora no processo de adaptação transcultural do material didático do programa (prevista no contrato).					

Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: PC-1BR-2013-09-034					
Objetivo da Consultoria: Desenvolvimento de ações com vistas ao monitoramento da formação de professores para o projeto piloto de prevenção dos riscos e danos do uso de drogas, para crianças de 11 a 14 anos matriculadas na Escola Municipal de Ensino Fundamental José Bonifácio no município de São Paulo.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
27/09/2013	28/02/2014	R\$ 37.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00
Insumos Externos					
- diárias e passagens para treinamentos					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Documento técnico contendo relatório analítico sobre o processo de formação de professores e gestores da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Bonifácio no município de São Paulo quanto à metodologia para crianças de 11 a 14 anos.			10/10/2013	R\$ 8.500,00	
Documento técnico contendo relatório analítico da implementação das aulas 1, 2, 3 e 4 (da metodologia para crianças de 11 a 14 anos) pelos professores supervisionados da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Bonifácio, no município de São Paulo, incluindo análise do caderno dos			25/11/2013	R\$ 9.500,00	

alunos.		
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: Sthefania Kurkdjian Restiffe Carvalho		CPF: 366.957.418-24
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		
A consultoria está sendo realizada de maneira satisfatória. A consultora formou e acompanhou os professores da escola conforme previsto. O segundo produto foi entregue somente em 2014, mas sem prejudicar o andamento das atividades do projeto. O atraso foi causado pela grande demanda do tempo da consultora no processo de adaptação transcultural do material didático do programa (prevista no contrato).		

Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: PC-1BR-2013-09-035					
Objetivo da Consultoria: Desenvolvimento de ações com vistas à capacitação de professores para o projeto piloto de prevenção dos riscos e danos do uso de drogas, para crianças de 11 a 14 anos matriculadas na Escola Estadual Professor Manoel Tabacow Hidal no município de São Paulo.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
27/09/2013	28/02/2014	R\$ 37.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00
Insumos Externos					
- diárias e passagens para treinamentos					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Documento técnico contendo relatório analítico sobre o processo de formação de professores e gestores na Escola Estadual Professor Manoel Tabacow Hidal, em São Paulo, quanto à metodologia para crianças de 11 a 14 anos.				10/10/2013	R\$ 8.500,00
Documento técnico contendo relatório analítico da implementação das aulas 1, 2, 3 e 4 (da metodologia para crianças de 11 a 14 anos) pelos professores supervisionados da Escola Estadual Professor Manoel Tabacow Hidal, em São Paulo, incluindo análise do caderno dos alunos.				25/11/2013	R\$ 9.500,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Alice Vignoli Reis					CPF: 366.374.938-05
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					
A consultoria está sendo realizada de maneira satisfatória. A consultora formou e acompanhou os professores da escola conforme previsto. O segundo produto foi entregue somente em 2014, mas sem prejudicar o andamento das atividades do projeto. O atraso foi causado pela grande demanda do tempo da consultora no processo de adaptação transcultural do material didático do programa (prevista no contrato).					

Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: PC-1BR-2013-09-036					
Objetivo da Consultoria: Desenvolvimento de ações com vistas à capacitação de professores e avaliação da formação para implementação do projeto piloto de prevenção dos riscos e danos do uso de drogas, com foco em crianças de 11 a 14 anos matriculadas na Escola Estadual Cynira Pires dos Santos de São Bernardo do Campo, SP.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
27/09/2013	28/02/2014	R\$ 37.450,00	R\$ 18.450,00	R\$ 18.450,00	R\$ 18.450,00
Insumos Externos					
- diárias e passagens para treinamentos					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de	Valor

	entrega	
Documento técnico contendo relatório analítico sobre o processo de formação de professores e gestores da Escola Estadual Cynira Pires dos Santos, em São Bernardo do Campo, quanto à metodologia para crianças de 11 a 14 anos.	10/10/2013	R\$ 8.950,00
Documento técnico contendo relatório analítico da implementação das aulas 1, 2, 3 e 4 (da metodologia para crianças de 11 a 14 anos) pelos professores supervisionados da Escola Estadual Cynira Pires dos Santos, em São Bernardo do Campo, incluindo análise do caderno dos alunos.	25/11/2013	R\$ 9.500,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: Debora Estela Massarente Pereira		CPF: 329.915.078-29
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		
A consultoria está sendo realizada de maneira satisfatória. A consultora formou e acompanhou os professores da escola conforme previsto. Todos os produtos previstos para 2013 foram devidamente elaborados e entregues.		

Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: PC-1BR-2013-09-037					
Objetivo da Consultoria: Desenvolvimento de ações com vistas à formação e supervisão de professores na aplicação do projeto piloto de prevenção dos riscos e danos do uso de drogas, para crianças de 11 a 14 anos, matriculadas na Escola Básica Municipal Almirante Carvalhal e Escola Básica Municipal Professora Herondina Medeiros Zerefino, em Florianópolis, SC.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
27/09/2013	28/02/2014	R\$ 38.000,00	R\$ 19.000,00	R\$ 19.000,00	R\$ 19.000,00
Insumos Externos					
- diárias e passagens para treinamentos					
Produtos Contratados					
Descrição		Data prevista de entrega	Valor		
Documento técnico contendo relatório analítico sobre o processo de formação de professores e gestores da Escola Básica Municipal Almirante Carvalhal e da Escola Básica Municipal Professora Herondina Medeiros Zerefino, em Florianópolis, quanto a metodologia para crianças de 11 a 14 anos destacando desafios.		10/10/2013	R\$ 9.500,00		
Documento técnico contendo relatório analítico da implementação das aulas 1,2,3 e 4 (da metodologia para crianças de 11 a 14 anos) pelos professores supervisionados da Escola Básica Municipal Almirante Carvalhal e da Escola Básica Municipal Professora Herondina Medeiros Zerefino, em Florianópolis, incluindo análise do caderno dos alunos		25/11/2013	R\$ 9.500,00		
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Jane Moraes Lopes				CPF: 789.956.856-87	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					
A consultoria está sendo realizada de maneira satisfatória. A consultora formou e acompanhou os professores das escolas conforme previsto. Todos os produtos previstos para 2013 foram devidamente elaborados e entregues.					

Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: PC-1BR-2013-09-038					
Objetivo da Consultoria: Desenvolvimento de ações com vistas à realização e avaliação da formação de professores para o projeto piloto de prevenção dos riscos e danos do uso de drogas, para crianças de 11 a 14 anos, matriculadas na Escola Básica Municipal João Gonçalves Pinheiro e Escola Básica Municipal Maria Conceição Nunes no município de Florianópolis, SC.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
27/09/2013	28/02/2014	R\$ 38.000,00	R\$ 19.000,00	9.500,00	9.500,00
Insumos Externos					
- diárias e passagens para treinamentos					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Documento técnico contendo relatório analítico sobre o processo de formação de professores e gestores da Escola Básica Municipal João Gonçalves Pinheiro e Escola Básica Municipal Maria Conceição Nunes, em Florianópolis, quanto a metodologia para crianças de 11 a 14 anos destacando desafios.			10/10/2013	R\$ 9.500,00	
Documento técnico contendo relatório analítico da implementação das aulas 1, 2, 3 e 4 (da metodologia para crianças de 11 a 14 anos) pelos professores supervisionados da Escola Básica Municipal João Gonçalves Pinheiro e Escola Básica Municipal Maria Conceição Nunes, em Florianópolis, incluindo análise do caderno dos alunos.			25/11/2013	R\$ 9.500,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Rebeca Chabar Kapitansky				CPF: 965.262.970-72	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					
A consultoria está sendo realizada de maneira satisfatória. A consultora formou e acompanhou os professores das escolas conforme previsto. O segundo produto foi entregue somente em 2014, mas sem prejudicar o andamento das atividades do projeto. O atraso foi causado pela grande demanda do tempo da consultora no processo de adaptação transcultural do material didático do programa (prevista no contrato).					

Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: PC-1BR-2013-09-039					
Objetivo da Consultoria: Desenvolvimento de ações com vistas a monitoramento e avaliação da fase pré-piloto e planejamento estratégico da fase piloto do projeto de prevenção dos riscos e danos do uso de drogas, referentes a metodologias para crianças e adolescentes matriculados em escolas públicas brasileiras e suas famílias, em municípios aderidos ao Programa Saúde na Escola – PSE (Ministério da Saúde/Ministério da Educação).					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
27/09/2013	09/06/2014	R\$ 73.200,00	R\$ 22.200,00	R\$ 22.200,00	R\$ 22.200,00
Insumos Externos					
- diárias e passagens para treinamentos					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Documento técnico contendo Fluxo Interministerial de Gestão do Projeto de prevenção ao uso de álcool, tabaco e outras drogas nas escolas: 2013 a 2015.			11/10/2013	R\$ 10.000,00	
Documento técnico contendo Planejamento Estratégico de			25/11/2013	R\$ 12.200,00	

Execução da Fase Piloto do estudo experimental de implementação do Projeto de prevenção ao uso de álcool, tabaco e outras drogas nas escolas para o ano de 2014.		
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: Luiz Felipe Zago	CPF: 820.265.300-25	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		
Consultor está realizando a consultoria de forma satisfatório, todo os produtos previstos para serem entregues foram devidamente elaborados e entregues.		

Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: PC-1BR-2013-09-41					
Objetivo da Consultoria: Desenvolvimento de ações com vistas ao planejamento, monitoramento, avaliação e gestão de projeto piloto de prevenção dos riscos e danos do uso de drogas, para crianças, adolescentes, jovens e suas famílias matriculados em escolas públicas brasileiras, em municípios aderidos ao Programa Saúde na Escola – PSE (Ministério da Saúde/Ministério da Educação).					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
09/09/2013	31/05/2014	R\$ 92.200,00	R\$ 48.700,00	R\$ 19.000,00	R\$ 19.000,00
Insumos Externos					
- diárias e passagens para treinamentos					
Produtos Contratados					
Descrição				Data prevista de entrega	Valor
Documento técnico contendo avaliação da primeira versão da tradução da metodologia de prevenção para educandos de escolas públicas de 11 a 14, baseado na versão em língua inglesa;				23/09/2013	R\$ 19.000,00
Documento técnico contendo relatório analítico da oficina de adaptação cultural da metodologia de prevenção para educandos de 11 a 14 anos, da língua inglesa para a língua e realidade brasileira;				08/11/2013	R\$ 16.200,00
Documento técnico contendo a proposta da programação para a formação dos professores que implantarão a metodologia de prevenção para crianças de 11 a 14 anos a partir da formação dos multiplicadores da metodologia;				24/12/2013	R\$ 13.500,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Samia Abreu Oliveira				CPF: 105.468.877-08	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					
A consultora está realizando todas as atividades previstas no contrato de forma satisfatória. A consultora entregou em 2013 somente 1º produto, comprometendo-se com a entrega dos restantes em 2014. O atraso na entrega dos produtos não prejudica andamento das atividades do projeto.					

Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: PC-1BR-2013-09-043					
Objetivo da Consultoria: Assessoria na área de relações internacionais acerca do projeto piloto de prevenção dos riscos e danos do uso de drogas, para crianças de 6 a 14 anos matriculadas em escolas públicas brasileiras e suas famílias, em municípios aderidos ao Programa Saúde na Escola – PSE (Ministério da Saúde/Ministério da Educação)					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
27/09/2013	23/06/2014	R\$ 73.200,00	R\$ 22.200,00	R\$ 10.000,00	R\$10.000,00
Insumos Externos					

n/a		
Produtos Contratados		
Descrição	Data prevista de entrega	Valor
Documento Técnico contendo relatório, em inglês, direcionado aos parceiros internacionais, sobre Encontro de Prevenção do Uso de Álcool e outras Drogas, realizado em seguida do Simpósio Internacional sobre Drogas, no dia 12 de setembro de 2013 em Brasília-DF;	15/10/2013	R\$ 10.000,00
Documento técnico contendo texto informativo em português e inglês para os portais sobre projeto piloto de prevenção dos riscos e danos do uso de drogas, para crianças de 6 a 14 anos e suas famílias.	29/11/2013	R\$ 12.200,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: Juliano de Moraes Ferreira Silva		CPF: 093.537.567-82
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		
O consultor está realizando as atividades da consultoria de forma satisfatória. O atraso na entrega do segundo produto não prejudica o andamento das atividades do projeto.		

Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: PC-1BR-2013-10-045					
Objetivo da Consultoria: Desenvolvimento de ações com vistas a adaptação cultural, planejamento e gestão de projeto piloto de prevenção dos riscos e danos do uso de drogas, para famílias de crianças de 11 a 14 anos matriculados em escolas públicas brasileiras, em municípios aderidos ao Programa Saúde na Escola – PSE (Ministério da Saúde/Ministério da Educação)					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
04/10/2013	16/06/2014	R\$ 73.200,00	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00
Insumos Externos					
- diárias e passagens para treinamentos - reembolso do material usado nos encontros das famílias					
Produtos Contratados					
Descrição	Data prevista de entrega	Valor			
Documento técnico contendo matriz lógica de gestão e cronograma de execução da fase pré – piloto do programa de prevenção para famílias de crianças de 11 a 14 anos matriculados em escolas públicas brasileiras, no âmbito do Projeto de prevenção ao uso de álcool, tabaco e outras drogas nas escolas;	18/10/2013	R\$ 12.000,00			
Documento técnico contendo relatório descritivo do processo de adaptação dos instrumentos de avaliação do programa de prevenção para famílias de crianças de 11 a 14 anos matriculados em escolas públicas brasileiras, no âmbito do Projeto de prevenção ao uso de álcool, tabaco e outras drogas nas escolas;	02/12/2013	R\$ 12.000,00			
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Greici Cristhina Justino				CPF: 086.457.027-97	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					
Consultora está realizando a consultoria de forma satisfatório, todos os produtos previstos para serem entregues foram devidamente elaborados e entregues.					

Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: PC-1BR-2013-10-046					
Objetivo da Consultoria: Desenvolvimento de ações com vistas a adaptação cultural, planejamento e gestão de projeto piloto de prevenção dos riscos e danos do uso de drogas, para crianças de 11 a 14 anos, matriculadas em escolas públicas brasileiras, em municípios aderidos ao Programa Saúde na Escola – PSE (Ministério da Saúde/Ministério da Educação)					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
04/10/2013	30/06/2014	R\$ 73.200,00	R\$ 24.000,00	R\$ 12.000,00	R\$12.000,00
Insumos Externos					
- diárias e passagens para treinamentos					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Documento técnico contendo matriz lógica de gestão e cronograma de execução da fase pré – piloto do programa de prevenção para educandos de escolas públicas de 11 a 14 anos, no âmbito do Projeto de prevenção ao uso de álcool, tabaco e outras drogas nas escolas;			18/10/2013	R\$ 12.000,00	
Documento técnico contendo relatório descritivo do processo de adaptação dos instrumentos de avaliação do programa de prevenção para educandos de escolas públicas de 11 a 14 anos, no âmbito do Projeto de prevenção ao uso de álcool, tabaco e outras drogas nas escolas;			02/12/2013	R\$ 12.000,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Paula Valliccheli Yamaoka				CPF: 009.204.741-60	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					
Consultora está realizando a consultoria de forma satisfatório. O segundo produto será entregue somente em 2014, conforme acordado entre a consultora e a coordenação do projeto pois o processo de adaptação cultural finaliza somente em fevereiro de 2014.					

Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: PC-1BR-2013-10-047					
Objetivo da Consultoria: Desenvolvimento de ações com vistas a adaptação cultural, planejamento e gestão de projeto piloto de prevenção dos riscos e danos do uso de drogas, para crianças de 6 a 10 anos matriculadas em escolas públicas brasileiras e suas famílias, em municípios aderidos ao Programa Saúde na Escola – PSE (Ministério da Saúde/Ministério da Educação)					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
04/10/2013	16/06/2014	R\$ 73.200,00	R\$ 24.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
Insumos Externos					
- diárias e passagens para treinamentos					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Documento técnico contendo matriz lógica de gestão e cronograma de execução da fase pré – piloto do programa de prevenção para crianças de 6 a 10 anos matriculadas em escolas públicas brasileiras e suas famílias, no âmbito do Projeto de prevenção ao uso de álcool, tabaco e outras drogas nas escolas;			18/10/2013	R\$ 12.000,00	
Documento técnico contendo relatório descritivo do processo de adaptação dos instrumentos de avaliação do programa de			02/12/2013	R\$ 12.000,00	

prevenção para crianças de 6 a 10 anos matriculadas em escolas públicas brasileiras e suas famílias, no âmbito do Projeto de prevenção ao uso de álcool, tabaco e outras drogas nas escolas;		
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: Ingrid Hrusa Coutinho da Silva	CPF: 098.745.977-55	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		
Consultora está realizando a consultoria de forma satisfatório. O segundo produto será entregue somente em 2014, conforme acordado entre a consultora e a coordenação do projeto pois o processo de adaptação cultural finaliza somente em fevereiro de 2014.		

Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: PC-1BR-2013-10-048					
Objetivo da Consultoria: Desenvolvimento de ações com vistas à capacitação de professores para o projeto piloto de prevenção dos riscos e danos do uso de drogas, para crianças de 6 a 10 anos matriculadas no 3º, 4º e 5º ano da EBM Herondina Medeiros Zeferino no município de Florianópolis - SC.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
04/10/2013	11/03/2014	R\$ 36.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
Insumos Externos					
- diárias e passagens para treinamentos					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Documento técnico contendo relatório analítico acerca do processo de formação (formação inicial e acompanhamento em sala-de-aula) de professores do 3º, 4º e 5º ano e gestores da EBM Herondina Medeiros Zeferino no município de Florianópolis – SC na metodologia de prevenção aos riscos e danos do uso de drogas destinada às séries iniciais do Ensino Fundamental da Rede Pública de Ensino.			18/10/2013	R\$ 9.000,00	
Documento técnico contendo relatório analítico do primeiro mês de implementação da metodologia para crianças de 6 a 10 anos realizada pelos professores no 3º, 4º e 5º ano da EBM Herondina Medeiros Zeferino no município de Florianópolis – SC incluindo análise dos instrumentos de registro do acompanhamento em sala de aula.			05/12/2013	R\$ 9.000,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Flora Moura Lorenzo			CPF: 010.524.769-37		
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					
A consultoria está sendo realizada de maneira satisfatória. A consultora formou e acompanhou os professores da escola conforme previsto. O segundo produto foi entregue somente em 2014, mas sem prejudicar o andamento das atividades do projeto. O atraso foi causado pela grande demanda do tempo da consultora no processo de adaptação transcultural do material didático do programa (prevista no contrato).					

Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: PC-1BR-2013-10-049					
Objetivo da Consultoria: Desenvolvimento de ações com vistas à capacitação de professores para o projeto piloto de prevenção dos riscos e danos do uso de drogas, para crianças de 6 a 10 anos matriculadas nas séries iniciais do Ensino Fundamental da EMEB Faustina da Luz Patrício no município de Tubarão.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício

04/10/2013	11/03/2014	R\$ 36.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
Insumos Externos					
- diárias e passagens para treinamentos					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega		Valor
Documento técnico contendo relatório analítico acerca do processo de formação (formação inicial e acompanhamento em sala-de-aula) de professores e gestores da EMEB Faustina da Luz Patrício no município de Tubarão na metodologia de prevenção aos riscos e danos do uso de drogas destinada às séries iniciais do Ensino Fundamental da Rede Pública de Ensino.			18/10/2013		R\$ 9.000,00
Documento técnico contendo relatório analítico do primeiro mês de implementação da metodologia para crianças de 6 a 10 anos realizada pelos professores da EMEB Faustina da Luz Patrício no município de Tubarão incluindo análise dos instrumentos de registro do acompanhamento em sala de aula.			05/12/2013		R\$ 9.000,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Regina Rocha Reynaldo Tibúrcio				CPF: 452.480.449-87	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					
A consultoria está sendo realizada de maneira satisfatória. A consultora formou e acompanhou os professores da escola conforme previsto. O segundo produto foi entregue somente em 2014, mas sem prejudicar o andamento das atividades do projeto. O atraso foi causado pela grande demanda do tempo da consultora no processo de adaptação transcultural do material didático do programa (prevista no contrato).					

Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: PC-1BR-2013-10-050					
Desenvolvimento de ações com vistas à capacitação de professores para o projeto piloto de prevenção dos riscos e danos do uso de drogas, para crianças de 6 a 10 anos matriculadas no 1º e 2º ano da EBM Herondina Medeiros Zeferino no município de Florianópolis - SC.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
04/10/2013	11/03/2014	R\$ 36.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
Insumos Externos					
- diárias e passagens para treinamentos					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega		Valor
Documento técnico contendo relatório analítico acerca do processo de formação (formação inicial e acompanhamento em sala-de-aula) de professores de 1º e 2º ano e gestores da EBM Herondina Medeiros Zeferino em Florianópolis na metodologia de prevenção aos riscos e danos do uso de drogas destinada às séries iniciais do Ensino Fundamental da Rede Pública de Ensino.			18/10/2013		R\$ 9.000,00
Documento técnico contendo relatório analítico do primeiro mês de implementação da metodologia para crianças de 6 a 10 anos realizada pelos professores de 1º e 2º ano da EBM Herondina Medeiros Zeferino em Florianópolis incluindo análise dos instrumentos de registro do acompanhamento em sala de aula			05/12/2013		R\$ 9.000,00
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Carolina Schiesari				CPF: 322.836.118-73	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					
A consultoria está sendo realizada de maneira satisfatória. A consultora formou e acompanhou os professores da escola conforme previsto. Todos os produtos previstos para 2013 foram devidamente elaborados e entregues.					

Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: PC-1BR-2013-10-051					
Objetivo da Consultoria: Desenvolvimento de ações com vistas à capacitação de professores para o projeto piloto de prevenção dos riscos e danos do uso de drogas, para crianças de 6 a 10 anos matriculadas nas séries iniciais do Ensino Fundamental do CEU Celso Augusto Daniel no município de São Bernardo do Campo e da EMEF José Alcântara no município de São Paulo.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
11/10/2013	18/03/2014	R\$ 36.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
Insumos Externos					
- diárias e passagens para treinamentos - reembolso de xerox dos material de acompanhamento para encontros com professores					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Documento técnico contendo relatório analítico acerca do processo de formação (formação inicial e acompanhamento em sala-de-aula) de professores e gestores do CEU Celso Augusto Daniel no município de São Bernardo do Campo e da EMEF José Alcântara no município de São Paulo na metodologia de prevenção aos riscos e danos do uso de drogas destinada às séries iniciais do Ensino Fundamental da Rede Pública de Ensino.			24/10/2013	R\$ 9.000,00	
Documento técnico contendo relatório analítico do primeiro mês de implementação da metodologia para crianças de 6 a 10 anos realizada pelos professores do CEU Celso Augusto Daniel no município de São Bernardo do Campo e da EMEF José Alcântara no município de São Paulo incluindo análise dos instrumentos de registro do acompanhamento em campo.			09/12/2013	R\$ 9.000,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Aline Garcia Aveiro				CPF: 226.258.968-25	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					
A consultoria está sendo realizada de maneira satisfatória. A consultora formou e acompanhou os professores da escola conforme previsto. O segundo produto foi entregue somente em 2014, mas sem prejudicar o andamento das atividades do projeto. O atraso foi causado pela grande demanda do tempo da consultora no processo de adaptação transcultural do material didático do programa (prevista no contrato).					

Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: PC-1BR-2013-10-052					
Objetivo da Consultoria: Desenvolvimento de ações com vistas à capacitação de professores para o projeto piloto de prevenção dos riscos e danos do uso de drogas, para crianças de 6 a 10 anos matriculadas nas séries iniciais do Ensino Fundamental da EMEB Manoel Rufino Francisco no município de Tubarão.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
11/10/2013	18/03/2014	R\$ 36.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
Insumos Externos					
- diárias e passagens para treinamentos					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Documento técnico contendo relatório analítico acerca do processo de formação (formação inicial e acompanhamento			24/10/2013	R\$ 9.000,00	

em sala-de-aula) de professores e gestores da EMEB Manoel Rufino Francisco no município de Tubarão na metodologia de prevenção aos riscos e danos do uso de drogas destinada às séries iniciais do Ensino Fundamental da Rede Pública de Ensino.		
Documento técnico contendo relatório analítico do primeiro mês de implementação da metodologia para crianças de 6 a 10 anos realizada pelos professores da EMEB Manoel Rufino Francisco no município de Tubarão incluindo análise dos instrumentos de registro do acompanhamento em sala de aula.	09/12/2013	R\$ 9.000,00
Consultor Contratado		
Nome do Consultor: Camila de Marilac Antero	CPF: 002.041.041-73	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:		
A consultoria está sendo realizada de maneira satisfatória. A consultora formou e acompanhou os professores da escola conforme previsto. O segundo produto foi entregue somente em 2014, mas sem prejudicar o andamento das atividades do projeto. O atraso foi causado pela grande demanda do tempo da consultora no processo de adaptação transcultural do material didático do programa (prevista no contrato).		

Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: PC-1BR-2013-10-053					
Objetivo da Consultoria: Desenvolvimento de ações com vistas à capacitação de professores para o projeto piloto de prevenção dos riscos e danos do uso de drogas, para crianças de 6 a 10 anos matriculadas nas séries iniciais do Ensino Fundamental da EMEB Prof. Florestan Fernandes no município de São Bernardo do Campo.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
10/10/2013	18/03/2014	R\$ 36.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Insumos Externos					
- diárias e passagens para treinamentos					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Documento técnico contendo relatório analítico acerca do processo de formação (formação inicial e acompanhamento em sala-de-aula) de professores e gestores da EMEB Prof. Florestan Fernandes em São Bernardo do Campo na metodologia de prevenção aos riscos e danos do uso de drogas destinada às séries iniciais do Ensino Fundamental da Rede Pública de Ensino.			24/10/2013	R\$ 9.000,00	
Documento técnico contendo relatório analítico do primeiro mês de implementação da metodologia para crianças de 6 a 10 anos realizada pelos professores da EMEB Prof. Florestan Fernandes em São Bernardo do Campo incluindo análise dos instrumentos de registro do acompanhamento em sala de aula.			09/12/2013	R\$ 9.000,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Tauane Paula Gehm			CPF: 368.339.868-00		
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					
A consultoria está sendo realizada de maneira satisfatória. A consultora formou e acompanhou os professores da escola conforme previsto. O primeiro produto foi entregue no final de dezembro e desta forma o pagamento pode ser feito somente em janeiro de 2014. O segundo produto será entregue em 2014, mas sem prejudicar o andamento das atividades do projeto. O atraso foi causado pela grande demanda do tempo da consultora no processo de adaptação transcultural do material didático do programa (prevista no contrato).					

Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: PC-1BR-2013-10-056					
Objetivo da Consultoria: Assessoria na documentação e registro das atividades e produções relacionadas ao projeto piloto de prevenção dos riscos e danos do uso de drogas, para crianças de 6 a 14 anos matriculadas em escolas públicas brasileiras e suas famílias, em municípios aderidos ao Programa Saúde na Escola – PSE (Ministério da Saúde/Ministério da Educação)					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
15/10/2013	15/07/2014	R\$ 73.200,00	R\$ 11.700,00	R\$ 9.700,00	R\$ 9.700,00
Insumos Externos					
- diárias e passagens para treinamentos					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Documento Técnico contendo plano de trabalho de documentação e registro de todo o processo de importação, adaptação, testagem e avaliação das metodologias de prevenção dos riscos e danos do uso de drogas, para crianças de 6 a 14 anos e suas famílias.			30/10/2013	R\$ 9.700,00	
Documento técnico contendo histórico sobre a importação, tradução, adaptação, testagem e avaliação da metodologia de prevenção aos riscos e danos do uso de drogas para crianças de 11 a 14 anos.			16/12/2013	R\$ 12.000,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Silvana Di Maio Andrade Santiago				CPF: 703.338.901-91	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					
A consultora está exercendo as atividades de acordo com o termo de referência. Como o segundo produto foi entregue somente na segunda quinzena de dezembro, a análise, aprovação e pagamento foram possíveis somente em janeiro de 2014.					

Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: PC-1BR-2013-11-070					
Desenvolvimento de ações com vistas à capacitação de profissionais do SUAS para a fase pré-piloto do programa de prevenção dos riscos e danos do uso de drogas, para famílias de adolescentes de 10 a 14 anos matriculados nas escolas em Núcleo Bandeirante-DF.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
01/11/2013	21/04/2014	R\$ 36.000	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
Insumos Externos					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Documento técnico contendo relatório analítico acerca do processo de formação (formação inicial e acompanhamento em sessões) de profissionais de SUAS de Núcleo Bandeirante - DF na metodologia de prevenção aos riscos e danos do uso de drogas destinada a famílias de adolescentes de 10 a 14 anos;			15/11/2013	R\$ 9.000,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Juliana Seidl Fernandes de Oliveira				CPF: 006.035.101-24	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					
A consultoria está sendo realizada de maneira satisfatória. A consultora formou e acompanhou os professores da escola conforme previsto.					

Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: PC-1BR-2013-11-071					
Objetivo da Consultoria: Desenvolvimento de ações com vistas à capacitação de profissionais do SUAS para a fase pré-piloto do programa de prevenção dos riscos e danos do uso de drogas, para famílias de adolescentes de 10 a 14 anos matriculados nas escolas em Ceilândia Norte-DF.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
01/11/2013	21/04/2014	R\$ 36.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
Insumos Externos					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Documento técnico contendo relatório analítico acerca do processo de formação (formação inicial e acompanhamento em sessões) de profissionais de SUAS de Ceilândia Norte - DF na metodologia de prevenção aos riscos e danos do uso de drogas destinada a famílias de adolescentes de 10 a 14 anos;			15/11/2013	R\$ 9.000	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Karen Costa Oliva				CPF: 297.170.351-72	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					
A consultora conduziu as atividades de acordo com o Termo de referência. Acompanhou e participou dos encontros do programa preventivo em COSE e entregou o produto previsto para 2013.					

Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: PC-1BR-2013-11-072					
Objetivo da Consultoria: Desenvolvimento de ações com vistas à capacitação de profissionais do SUAS para a fase pré-piloto do programa de prevenção dos riscos e danos do uso de drogas, para famílias de adolescentes de 10 a 14 anos matriculados nas escolas em Gama Leste-DF.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
01/11/2013	21/04/2014	R\$ 36.000	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
Insumos Externos					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Documento técnico contendo relatório analítico acerca do processo de formação (formação inicial e acompanhamento em sessões) de profissionais de SUAS de Gama Leste - DF na metodologia de prevenção aos riscos e danos do uso de drogas destinada a a famílias de adolescentes de 10 a 14 anos;			15/11/2013	R\$ 9.000,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Clarisse Moreira Aló				CPF: 705.241.221-72	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					
A consultoria está sendo realizada de maneira satisfatória. A consultora formou e acompanhou os professores da escola conforme previsto.					

Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: PC-1BR-2013-11-078					
Objetivo da Consultoria: Desenvolvimento de ações com vistas à capacitação de profissionais do SUAS para a fase pré-piloto do programa de prevenção dos riscos e danos do uso de drogas, para famílias de adolescentes de 10 a 14 anos matriculados nas escolas em Sobradinho-DF.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
01/11/2013	21/04/2014	R\$ 36.000	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
Insumos Externos					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Documento técnico contendo relatório analítico acerca do processo de formação (formação inicial e acompanhamento em sessões) de profissionais de SUAS de Sobradinho na metodologia de prevenção aos riscos e danos do uso de drogas destinada a a famílias de adolescentes de 10 a 14 anos;			15/11/2013	R\$ 9.000,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Joamara Mota Borges				CPF: 937.222.901-63	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					
A consultoria está sendo realizada de maneira satisfatória. A consultora formou e acompanhou os professores da escola conforme previsto.					

Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: PC-1BR-2013-11-079					
Objetivo da Consultoria: Desenvolvimento de ações com vistas à capacitação de profissionais do SUAS para a fase pré-piloto do programa de prevenção dos riscos e danos do uso de drogas, para famílias de adolescentes de 10 a 14 anos matriculados nas escolas em Taguatinga Norte-DF.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
01/11/2013	21/04/2014	R\$ 36.000	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
Insumos Externos					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Documento técnico contendo relatório analítico acerca do processo de formação (formação inicial e acompanhamento em sessões) de profissionais de SUAS de Taguatinga Norte – DF na metodologia de prevenção aos riscos e danos do uso de drogas destinada a a famílias de adolescentes de 10 a 14 anos;			15/11/2013	R\$ 9.000,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Camila de Aquino Morais				CPF: 624.294.003-59	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					
A consultoria está sendo realizada de maneira satisfatória. A consultora formou e acompanhou os professores da escola conforme previsto.					

Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: PC-1BR-2013-11-080					
Objetivo da Consultoria: Desenvolvimento de ações com vistas à capacitação de profissionais do SUAS para a fase pré-piloto do programa de prevenção dos riscos e danos do uso de drogas, para famílias de adolescentes de 10 a 14 anos matriculados nas escolas em Paranoá-DF.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
01/11/2013	21/04/2014	R\$ 36.000	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
Insumos Externos					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Documento técnico contendo relatório analítico acerca do processo de formação (formação inicial e acompanhamento em sessões) de profissionais de SUAS de Paranoá na metodologia de prevenção aos riscos e danos do uso de drogas destinada a a famílias de adolescentes de 10 a 14 anos;			15/11/2013	R\$ 9.000,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Mariana Russo Voydeville Damasceno				CPF: 219.847.398-40	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					
A consultoria está sendo realizada de maneira satisfatória. A consultora formou e acompanhou os professores da escola conforme previsto.					

Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: PC-1BR-2013-11-082					
Objetivo da Consultoria: Desenvolvimento de ações com vistas à avaliação da implementação da fase pré-piloto do programa de prevenção dos riscos e danos do uso de drogas, para famílias de adolescentes de 10 a 14 anos matriculados nas escolas em DF.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
07/11/2013	15/04/2014	R\$ 36.000	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
Insumos Externos					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Documento técnico contendo relatório analítico acerca do processo de formação (formação inicial e acompanhamento em sessões) das multiplicadoras e de profissionais de SUAS do DF na metodologia de prevenção aos riscos e danos do uso de drogas destinada a famílias de adolescentes de 10 a 14 anos;			21/11/2013	R\$ 9.000,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Larissa de Almeida Nobre Sandoval				CPF: 000.061.591-92	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					
Desenvolvimento de ações com vistas à avaliação da implementação da fase pré-piloto do programa de prevenção dos riscos e danos do uso					

Informações sobre os Contratos de Consultoria na Modalidade “Produto”					
Código do Contrato: PC-1BR-2013-11-081					
Objetivo da Consultoria: Acompanhamento e suporte a ações de planejamento, consolidação das informações e produção de estratégias e materiais de comunicação acerca do projeto piloto de prevenção dos riscos e danos do uso de drogas, para crianças de 6 a 14 anos matriculadas em escolas públicas brasileiras e suas famílias, em municípios aderidos ao Programa Saúde na Escola – PSE (Ministério da Saúde/Ministério da Educação).					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no Contrato	Total Previsto no Exercício	Total pago no Exercício	Total pago até o Final do Exercício
06/11/2013	05/08/2014	R\$ 73.200,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
Insumos Externos					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Documento Técnico contendo descrição, em inglês, direcionado aos membros do Escritório das Nações Unidas para Drogas e Crimes no Brasil e em Viena, sobre a formação de multiplicadores para a metodologia com as famílias de crianças de 10 a 14 anos no Brasil;			21/11/2013	R\$ 12.000,00	
Consultor Contratado					
Nome do Consultor: Janaina Barreto Gonçalves				CPF: 023.285.475-08	
Observações sobre a Execução Físico/Financeira do Contrato:					
Consultora está realizando a consultoria de forma satisfatório, todos os produtos previstos para serem entregues em 2013 foram devidamente elaborados e entregues.					

Anexo IV - Informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCU e CGU

Anexo IV_A1 – TCU – Cumpridos;

SIPAR Nº 25000.086824/2013-12

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Ministério da Saúde					304
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	009495/2012-6	1113/2013 - TCU - Plenário	9.3	DE	0505/2013-TCU-SECEX-GO
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria de Atenção à Saúde					001989
Descrição da Deliberação					
<p>Avaliação dos procedimentos relacionados à contratualização da entidade filantrópica Hospital São Vicente de Paulo no Município de Piracanjuba-GO, especificamente quanto à SAS:</p> <p>“9.3 – determinar à Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde que, no prazo de 60 (sessenta) dias da ciência deste Acórdão, adote medidas com vistas a promover a cooperação técnica visando ao aperfeiçoamento da capacidade gerencial e operacional da Secretaria Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO, informando as providências adotadas”.</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Departamento de Atenção Hospitalar e de Urgência (antigo Departamento de Atenção Especializada)					122772
Síntese da Providência Adotada					
<p>O DAE providenciou as diligências necessárias para apuração dos fatos o que resultou no Parecer Técnico nº 607/2013. A respeito, prestaram-se os esclarecimentos abaixo transcritos, por meio do Ofício nº 1039 de 09/08/2013:</p> <p>“(…) compete à SAS prestar cooperação técnica para o aperfeiçoamento da capacidade gerencial e operacional de Estados, Municípios e Distrito Federal; o monitoramento de contrato/convênio e acompanhamento do desempenho das metas definidas em Plano Operativo Anual –POA se dá no âmbito local pela Comissão de Acompanhamento do Contrato (...). Essas comissões traduzem-se em regulamentos que fortalecem o processo de descentralização e qualificação da gestão, definindo responsabilidade para estados e municípios.</p> <p>(...) Isso implica na responsabilização do Gestor local do SUS frente à prestação direta dos Serviços de Saúde, o qual, contando com os repasses de recursos por parte do Ministério da Saúde, tem reforçada a competência do Município na questão da prestação da assistência à saúde local, incluídos os serviços hospitalares.</p> <p>Diante da lógica de intergestão, o Ministério da Saúde exerce papel de mediador, no tocante à contratualização do Hospital, na política de Reestruturação e contratualização dos Hospitais filantrópicos, seguindo regras pré-estabelecidas em portaria no que diz respeito inclusive aos repasses financeiros”.</p> <p>Posteriormente, em contato realizado com o Departamento de Atenção Hospitalar e Urgência a fim de saber sobre as medidas adicionais adotadas, foi-nos relatado a realização de Seminário em setembro de 2013, no estado de Goiás, com o objetivo de esclarecer aos Secretários municipais e estaduais de saúde sobre as exigências do processo de contratualização, como, por exemplo, a elaboração do plano de metas e os documentos exigidos. Cumpre esclarecer, que muitos hospitais fazem contratualização local, sem estabelecer vínculo com o Ministério da Saúde.</p>					
Síntese dos Resultados Obtidos					
<p>Após a realização do Seminário, o nominado Departamento avaliou que houve resultado positivo, uma vez que os contratos encaminhados pelos municípios de Goiás preencheram satisfatoriamente a exigência do Ministério da Saúde, por meio da Portaria GM 2035, de 2013. No caso do município em questão, não houve atribuição de Incentivo à Contratualização (IAC) porque a taxa de ocupação e número de turno para atendimentos oferecidos pelo Hospital local contratualizado com o Ministério da Saúde não o torna elegível para perceber o recurso extra. Cumpre ressaltar que a Portaria GM nº 3.410, de 30 de dezembro de 2013, criou a Política Nacional de Atenção Hospitalar, que passa a regular os hospitais que prestam serviços ao SUS, estabelecendo assim as diretrizes para a contratualização de hospitais.</p>					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não há.					

SIPAR Nº 25000.086826/2013-10 E 25000.077177/2013-58

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG
Ministério da Saúde	304
Deliberações do TCU	

Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	009.506/2012-8	1114/2013 - TCU - Plenário	9.1.2	DE	0500/2013-TCU-SECEX-GO
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria de Atenção à Saúde					001989
Descrição da Deliberação					
<p>Avaliar os procedimentos relacionados à contratualização da entidade filantrópica Associação Popular de saúde de Itapuranga- APSI (Hospital Santa Casa do Povo).</p> <p>“9.1.2. à Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde que, ao promover, nos termos do art. 13, inciso VI, do Decreto n. 7.530/2011 c/c o art. 6º da Portaria/SAS n. 635/2005, ações de acompanhamento e avaliação junto aos partícipes do Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos, inclua nessas ações a Associação Popular de Saúde de Itapuranga/GO – APSI (Hospital Santa Casa do Povo);”</p>					
Providências Adotadas					
Sector Responsável pela Implementação					Código SIORG
Departamento de Atenção Hospitalar e Urgência (antigo Departamento de Atenção Especializada)					122772
Síntese da Providência Adotada					
<p>O DAHU providenciou as diligências necessárias para apuração dos fatos o que resultou no Parecer Técnico nº 605/2013. A respeito, foi prestado os esclarecimentos abaixo transcritos, por meio do Ofício nº 1025 de 08/08/2013.</p> <p>“(…) compete à SAS prestar cooperação técnica para o aperfeiçoamento da capacidade gerencial e operacional de Estados, Municípios e Distrito Federal; o monitoramento de contrato/convenio e acompanhamento do desempenho das metas definidas em Plano Operativo Anual –POA se dá no âmbito local pela Comissão de Acompanhamento do Contrato (...). Essas comissões traduzem-se em regulamentos que fortalecem o processo de descentralização e qualificação da gestão, definindo responsabilidade para estados e municípios”.</p> <p>Diante da lógica de intergestão, o Ministério da Saúde exerce papel de mediador no tocante à contratualização do Hospital, na política de Reestruturação e contratualização dos Hospitais filantrópicos, seguindo regras pré-estabelecidas em portaria no que diz respeito inclusive aos repasses financeiros. Embora ao Ministério da saúde não tenha sido solicitada cooperação técnica pela Secretaria Municipal de Saúde de Itapuranga-GO, informa-se que este órgão se colocou à disposição como mediador e esclarecedor de informações adicionais às portarias de contratualização vigentes, oferecendo desse modo, cooperação técnica e reunião com o Gestor e hospital prestador de serviços num prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias”.</p> <p>Posteriormente, em contato realizado com o Departamento de Atenção Hospitalar e Urgência a fim de saber sobre as medidas adicionais adotadas, foi-nos relatado a realização de Seminário em setembro de 2013, no estado de Goiás, com o objetivo de esclarecer aos Secretários municipais e estaduais sobre as exigências do processo de contratualização, como, por exemplo, a elaboração do plano de metas e os documentos exigidos. Cumpre ressaltar que a Portaria GM nº 3.410, de 30 de dezembro de 2013, criou a Política Nacional de Atenção Hospitalar, que passa a regular os hospitais que prestam serviços ao SUS, estabelecendo assim as diretrizes para a contratualização de hospitais.</p>					
Síntese dos Resultados Obtidos					
<p>Após a realização do Seminário, o nominado Departamento avaliou que houve resultado positivo, uma vez que os contratos encaminhados pelos municípios de Goiás preencheram satisfatoriamente a exigência do Ministério da Saúde, por meio da Portaria GM 2035, de 2013. O Hospital Santa Casa do Povo é contratualizado com o Ministério da Saúde, além de receber o Incentivo à Contratualização.</p>					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não há.					

SIPAR Nº 25000.090249/2013-52

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Ministério da Saúde					304
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	006.132/2012-0	1172/2013 - TCU - Plenário	9.2	DE	0525/2012-TCU-SECEX-GO
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria de Atenção à Saúde					001989
Descrição da Deliberação					
<p>Avaliar os procedimentos relacionados à contratualização do Hospital filantrópico Vila São José Bento Cottolengo.</p> <p>“Item 9.2 – determinar à Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde em relação ao Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no SUS que, adote medidas com vistas a promover a cooperação técnica visando ao aperfeiçoamento da capacidade gerencial e operacional da Secretaria do Estado da Saúde de Goiás-SES-GO, conforme preceitua o art. 13, inciso VII do Decreto n. 7.530/2011, informando ao Tribunal ao término as providências adotadas”.</p>					
Providências Adotadas					

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Departamento de Atenção Hospitalar e Urgência (antigo Departamento de Atenção Especializada)	122772
Síntese da Providência Adotada	
<p>O DAE providenciou as diligências necessárias para apuração dos fatos o que resultou no Parecer Técnico nº 610/2013. A respeito, prestaram-se os esclarecimentos abaixo transcritos, por meio do Ofício nº 1026 de 08/08/2013.</p> <p>“(…) compete à SAS prestar cooperação técnica para o aperfeiçoamento da capacidade gerencial e operacional de Estados, Municípios e Distrito Federal; o monitoramento de contrato/convênio e acompanhamento do desempenho das metas definidas em Plano Operativo Anual –POA se dá no âmbito local pela Comissão de Acompanhamento do Contrato (...). Essas comissões traduzem-se em regulamentos que fortalecem o processo de descentralização e qualificação da gestão, definindo responsabilidade para estados e municípios”.</p> <p>Diante da lógica de intergestão, o Ministério da Saúde exerce papel de mediador no tocante à contratualização do Hospital, na política de Reestruturação e contratualização dos Hospitais filantrópicos, seguindo regras pré-estabelecidas em portaria no que diz respeito inclusive aos repasses financeiros”.</p> <p>Especificamente no caso do Hospital Filantrópico Vila São José Bento Cottolengo, temos a informar que a unidade de saúde em questão se encontra excluída do Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no SUS pela Portaria GM/MS nº 2372 de 18/10/2012 com efeitos financeiros a partir da competência setembro de 2012, em razão do Relatório de Auditoria (TC nº 006.132/2012-0) do Tribunal de Contas da União em Goiás.</p> <p>Cabe informar que a Coordenação Geral de Atenção Hospitalar /DAE/SAS/MS, no intuito de proporcionar cooperação técnica para aperfeiçoamento da capacidade gerencial e operacional, formalizou através de ofício e contato telefônico, convite para reunião com o CONASEMS e SES do Estado de Goiás num prazo máximo de 45 dias úteis do envio da correspondência, bem como formalizou ofício e entrou em contato junto ao gestor e prestador respeitado prazo e direito das partes para regularização das possíveis pendências”.</p> <p>Posteriormente, em contato realizado com o Departamento de Atenção Hospitalar e Urgência a fim de saber sobre as medidas adicionais adotadas, foi-nos relatado a realização de Seminário em setembro de 2013, no estado de Goiás, com o objetivo de esclarecer aos Secretários municipais e estaduais sobre as exigências do processo de contratualização, como, por exemplo, a elaboração do plano de metas e os documentos exigidos.</p> <p>Cumprir ressaltar que a Portaria GM nº 3.410, de 30 de dezembro de 2013, criou a Política Nacional de Atenção Hospitalar, que passa a regular os hospitais que prestam serviços ao SUS, estabelecendo assim as diretrizes para a contratualização de hospitais.</p>	
Síntese dos Resultados Obtidos	
<p>Após a realização do Seminário, o nominado Departamento avaliou que houve resultado positivo, uma vez que os contratos encaminhados pelos municípios de Goiás preencheram satisfatoriamente a exigência do Ministério da Saúde, por meio da Portaria GM 2035, de 2013. O Hospital Vila São José Bento Cottolengo é contratualizado com o Ministério da Saúde, além de receber o Incentivo à Contratualização.</p>	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Não há.	

SIPAR Nº 25000.099170/2013-97

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Ministério da Saúde					304
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	009.494/2012-0	1416/2013 - TCU - Plenário	9.2; 9.2.1 e 9.2.2	DE	0593/2013-TCU-SECEX-GO
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria de Atenção à Saúde					001989
Descrição da Deliberação					
<p>Avaliar os procedimentos relacionados à contratualização das entidades filantrópicas Hospital Presbiteriano Dr. Gordon, Associação Beneficente André Luiz e Maternidade Augusta Bastos, no Município de Rio Verde-GO.</p> <p>9.2. determinar à Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde que, no prazo de 90 (noventa) dias da ciência deste Acórdão, adote as seguintes medidas, informando a este Tribunal, ao término do referido prazo as providências adotadas:</p> <p>9.2.1. promova, nos termos do art. 13, inciso VI, do Decreto n. 7.530/2011 c/c art. 6º da Portaria/SAS n. 635/2005, ações de acompanhamento e avaliação junto aos partícipes do Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no SUS, de forma a se certificar que há convênios e planos operativos vigentes, bem como comissões de acompanhamento operantes;</p> <p>9.2.2. adote medidas com vistas a promover a cooperação técnica visando ao aperfeiçoamento da capacidade gerencial e operacional da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Verde/GO, conforme preceitua o art. 13, inciso VII, do Decreto n. 7.530/2011;</p> <p>9.3. determinar ao Fundo Nacional de Saúde que não efetue novos repasses de recursos de incentivo decorrentes do Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no SUS ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Rio Verde/GO até que os requisitos exigidos nas Portarias/MS ns. 1.721/2005, 635/2005 e 3.123/2006 sejam cumpridos pelos partícipes, especialmente, planos operativos anuais e comissão de acompanhamento devidamente designada;”</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Departamento de Atenção Hospitalar e de Urgência (antigo Departamento de Atenção Especializada)					122772

Síntese da Providência Adotada
<p>O DAHU providenciou as diligências necessárias para apuração dos fatos o que resultou na Parecer Técnico nº 609/2013. O envio da resposta ao TCU ocorreu por meio do Ofício GS nº 1076 de 21/08/2013.</p> <p>A respeito, prestaram-se os esclarecimentos abaixo transcritos:</p> <p>“(…) compete à SAS prestar cooperação técnica para o aperfeiçoamento da capacidade gerencial e operacional de Estados, Municípios e Distrito Federal; o monitoramento de contrato/convênio e acompanhamento do desempenho das metas definidas em Plano Operativo Anual –POA se dá no âmbito local pela Comissão de Acompanhamento do Contrato (...). Essas comissões traduzem-se em regulamentos que fortalecem o processo de descentralização e qualificação da gestão, definindo responsabilidade para estados e municípios”.</p> <p>Diante da lógica de intergestão, o Ministério da Saúde exerce papel de mediador no tocante à contratualização do Hospital, na política de Reestruturação e contratualização dos Hospitais filantrópicos, seguindo regras pré-estabelecidas em portaria no que diz respeito inclusive aos repasses financeiros”.</p> <p>Com intuito de atender as recomendações do TCU/GO, o Ministério da Saúde verificará a existência de convênio e planos operativos vigentes, e comissão de acompanhamento operante junto ao gestor local e hospital prestador de serviços, respeitando prazo e direito das partes para regularização da situação em questão. Não obstante, ressalta-se que o Ministério da Saúde não foi provocado pela Secretaria Municipal de Saúde de Rio Verde, a fim de formalizar cooperação técnica.</p> <p>Posteriormente, em contato realizado com o Departamento de Atenção Hospitalar e Urgência, foi-nos relatado a realização de Seminário em setembro de 2013, no estado de Goiás, com o objetivo de esclarecer aos Secretários municipais e estaduais sobre as exigências do processo de contratualização, como, por exemplo, a elaboração do plano de metas e os documentos exigidos.</p> <p>Cumpramos ressaltar que a Portaria GM nº 3.410, de 30 de dezembro de 2013, criou a Política Nacional de Atenção Hospitalar, que passa a regular os hospitais que prestam serviços ao SUS, estabelecendo assim as diretrizes para a contratualização de hospitais.</p>
Síntese dos Resultados Obtidos
<p>Após a realização do Seminário, o nominado Departamento avaliou que houve resultado positivo, uma vez que os contratos encaminhados pelos municípios de Goiás preencheram satisfatoriamente a exigência do Ministério da Saúde, por meio da Portaria GM 2035, de 2013. O Hospital Presbiteriano é contratualizado com o Ministério da Saúde, mas não recebe o Incentivo à Contratualização por não ter encaminhado a documentação.</p>
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
<p>Não há.</p>

SIPAR Nº 25000.116026/2013-22 (E CÓPIA 007)

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Ministério da Saúde					304
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	023.391/2012-0	1691/2011 - TCU - Plenário	9.1 a 9.3.2	DE	0236/2013-TCU-Sefiti
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria de Atenção à Saúde					001989
Descrição da Deliberação					
<p>“9.1. determinar à Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde que:</p> <p>9.1.1. adote controles para assegurar que as Centrais de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos registrem a motivação das recusas de órgãos oferecidos aos potenciais receptores inscritos, tornando tal informação disponível aos interessados via sistema informatizado, em obediência aos arts. 4º, inciso II, do Decreto nº 2.268/97, e 41, da Portaria nº 2.600/2009, do Ministério da Saúde;</p> <p>9.1.2. revise e aprimore controles e críticas de entrada de dados do sistema informatizado que apoia as atividades do Sistema Nacional de Transplantes, em obediência aos arts. 7º, inciso II, do Decreto nº 2.268/97, e 36, da Portaria nº 2.600/2009, do Ministério da Saúde, observando as recomendações do item 12.2.1 da Norma Técnica ABNT NBR ISO/IEC 27002:2005;</p> <p>9.1.3. corrija falhas e inconsistências referentes à geração de seleções de potenciais receptores no sistema informatizado que apoia as atividades do Sistema Nacional de Transplantes, bem como se certifique de que o algoritmo de seleção (<i>ranking</i>) utilizado pelo sistema está de acordo com o regulamento técnico do Sistema Nacional de Transplantes, em especial com os arts. 87, 103 e 110 da Portaria nº 2.600/2009, do Ministério da Saúde;</p> <p>9.1.4. ajuste o sistema informatizado que apoia as atividades do Sistema Nacional de Transplantes, para que contemple as regras definidas no art. 87, § 3º, incisos I e II, da Portaria nº 2.600/2009, do Ministério da Saúde, referente à seleção de potenciais receptores para transplante de fígado;</p> <p>9.1.5. formalize processo de registro e cancelamento de usuário, de acordo com os itens 2 e 5.1 da Norma Complementar nº 7, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, observando as recomendações do item 11.2.1, da Norma Técnica ABNT NBR ISO/IEC 27002:2005;</p> <p>9.1.6. formalize processo de gerenciamento de privilégios, de acordo com os itens 2 e 5.1 da Norma Complementar nº 7, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, observando as recomendações dos itens 11.2.1, diretriz para implementação "c", e 11.2.2, diretrizes para implementação "b" e "c", da Norma Técnica ABNT NBR ISO/IEC 27002:2005;</p> <p>9.2. recomendar à Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde que avalie os casos de receptores não transplantados, em lista de espera por longo período de tempo, a fim de identificar indicador, controle ou necessidade de acompanhamento, em obediência aos arts. 4º, incisos III e V, do Decreto nº 2.268/97, e 3º, inciso III, da Portaria nº 2.600/2009, do Ministério da Saúde;</p> <p>9.3. determinar à Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde que, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da ciência desta deliberação, encaminhe ao Tribunal:</p> <p>9.3.1 planos de ação para implementação das medidas determinadas/recomendadas nos itens 9.1 e 9.2, informando prazo e responsável (nome, cargo e CPF) pelo desenvolvimento das ações referentes a cada determinação/recomendação;</p>					

9.3.2. justificativa para não implementação da recomendação, se for o caso”	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Departamento de Atenção Hospitalar e de Urgência (antigo Departamento de Atenção Especializada)	122772
Síntese da Providência Adotada	
O Departamento de Atenção Hospitalar e Urgência procedeu às diligências necessárias para apuração dos fatos o que resultou no Despacho nº 109/2013, encaminhado a este Gabinete de Atenção à Saúde. As informações foram encaminhadas ao Tribunal de Contas da União, por meio do Ofício nº 1283/2013, o qual esclareceu o que se segue abaixo.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Do item 9.1 a 9.1.6: “Com relação a estes itens esclarecemos que, no despacho nº 003/2013 enviado à SAS sob o Sipar 25000.220773/2012-83, relatamos sobre os mecanismos utilizados pelo SNT com fins a adoção de controles que registram a adoção das recusas de órgãos oferecidos, controle e críticas de entrada de dados do sistema, às falhas e inconsistências na geração e seleções, ajuste no sistema para contemplar as regras definidas no art. 87, parágrafo 3º, incisos I e II, da Portaria 20600/2009, registro e cancelamento de usuário, bem como ao gerenciamento de privilégios de acordo com os itens 2 e 5.1 da Norma complementar, todos contidos no item 9.1 acima. Item 9.2 – com relação a este item informa-se que os casos de receptores não transplantados que estão em lista de espera por longo período de tempo, estão sendo analisados caso a caso, inclusive com auditoria nos prontuários físicos e que as medidas para alinhamento das regras do sistema com a obediência do Decreto nº 2268/97 e a Portaria 2600/2009 já forma devidamente realizados. Item 9.3 e 9.3.1 – nesse caso informa-se que foi solicitada à equipe de desenvolvimento do atual sistema uma rápida resolutividade para os achados de auditoria encontrados no relatório anterior, os quais estão sendo implementados. Em paralelo a isso, o desenvolvimento do novo software tem previsão de termino no inicio de 2014 com vistas ao inicio de utilização no primeiro quadrimestre de 2014”. Este Gabinete de Atenção à Saúde esclarece que encaminhou o Ofício 391/2013 ao Tribunal de Contas da União com as informações disponibilizadas pelo DAHU no Despacho nº 003/2013.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Não há.	

SIPAR Nº 25000.103131/2013-00

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Ministério da Saúde					304
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	007.107/2012-9	1345/2013 - TCU - Plenário	9.1	DE	0610/2013-TCU-SECEX-GO
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria de Atenção à Saúde					001989
Descrição da Deliberação					
“9.2. determinar à Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde que, no prazo de 60 (sessenta) dias da ciência deste Acórdão, em relação ao Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no SUS, adote medidas com vistas a promover a cooperação técnica visando ao aperfeiçoamento da capacidade gerencial e operacional da Secretaria Municipal de Saúde de Jataí/GO, conforme preceitua o art. 13, inciso VII, do Decreto n. 7.530/2011, informando ao Tribunal, ao término do referido prazo, as providências adotadas;”					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Departamento de Atenção Hospitalar e de Urgência (antigo Departamento de Atenção Especializada)					122772
Síntese da Providência Adotada					
A respeito, foram prestados os esclarecimentos abaixo transcritos, por meio do Ofício nº 1023 de 08/08/2013: “(…) compete à SAS prestar cooperação técnica para o aperfeiçoamento da capacidade gerencial e operacional de Estados, Municípios e Distrito Federal; o monitoramento de contrato/convenio e acompanhamento do desempenho das metas definidas em Plano Operativo Anual –POA se dá no âmbito local pela Comissão de Acompanhamento do Contrato (...). Essas comissões traduzem-se em regulamentos que fortalecem o processo de descentralização e qualificação da gestão, definindo responsabilidade para estados e municípios”. Diante da lógica de intergestão, o Ministério da Saúde exerce papel de <u>mediador</u> em decorrência da contratualização do Hospital, na política de Reestruturação e contratualização dos Hospitais filantrópicos, seguindo regras pré-estabelecidas em portaria no que diz respeito inclusive aos repasses financeiros”. Não obstante, ressalta-se que o Ministério da Saúde não foi provocado pela Secretaria Municipal de Saúde de Jataí-GO, a fim de formalizar cooperação técnica. Posteriormente, em contato realizado com o Departamento de Atenção Hospitalar e Urgência, foi-nos relatado a realização de Seminário em setembro de 2013, no estado de Goiás, com o objetivo de esclarecer aos Secretários municipais e estaduais sobre as exigências do processo de contratualização, como, por exemplo, a elaboração do plano de metas e os documentos exigidos.					

Cumpra ressaltar que a Portaria GM nº 3.410, de 30 de dezembro de 2013, criou a Política Nacional de Atenção Hospitalar, que passa a regular os hospitais que prestam serviços ao SUS, estabelecendo assim as diretrizes para a contratualização de hospitais.
Síntese dos Resultados Obtidos
Após a realização do Seminário, o nominado Departamento avaliou que houve resultado positivo, uma vez que os contratos encaminhados pelos municípios de Goiás preencheram satisfatoriamente a exigência do Ministério da Saúde, por meio da Portaria GM 2035, de 2013. O município de Jataí tem hospital contratualizado com o Ministério da Saúde, o qual está percebendo o Incentivo à Contratualização.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Não há.

SIPAR Nº 25000.151990/2013-05

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Ministério da Saúde					304
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	012.706/2012-4	766/2010 - TCU - Plenário	9.2 a 9.4.2	DE	0381/2013-TCU-Seaud
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria de Atenção à Saúde					001989
Descrição da Deliberação					
<p>“9.2. recomendar à Secretaria de Atenção à Saúde, com fulcro no art. 250, inciso III, do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União, que:</p> <p>9.2.1. permita cotação de quantidade inferior à demandada na licitação, inclusive com a possibilidade de adjudicação de duas propostas com valores distintos;</p> <p>9.2.2. adote prazos maiores para a entrega do primeiro lote nas compras de hemoderivados, preferencialmente de no mínimo 120(cento e vinte) dias;</p> <p>9.2.3. elabore estudo para verificar se as diferenças entre os medicamentos dos fornecedores de concentrado de fator de coagulação resultam em repercussões significativas sobre sua qualidade, produtividade, rendimento e durabilidade concretamente mensuráveis, com vistas a subsidiar uma análise da conveniência da utilização da licitação do tipo ‘técnica e preço’;</p> <p>9.2.4. adote medidas no sentido de formar um estoque de segurança compatível com os prazos de entrega na menor brevidade possível.</p> <p>9.3. admitir, em caráter excepcional, com base em interpretação extensiva do disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que as contratações para aquisição de fatores de coagulação sejam consideradas como serviços de natureza contínua.</p> <p>9.4. determinar à Secretaria de Atenção à Saúde, com fulcro no art. 250, II, do RI/TCU, que:</p> <p>9.4.1. remeta ao Tribunal, no prazo de 90(noventa) dias, plano de ação contendo o cronograma de adoção das medidas necessárias à implementação das recomendações prolatadas pelo Tribunal, com o nome dos responsáveis pela implementação dessas medidas;</p> <p>9.4.2. adote planejamento operacional de suas compras, prevendo início de providências com antecedência suficiente para o trâmite processual, licitações, assinatura dos contratos, prazos de entrega adequados e margem de segurança.”</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Departamento de Atenção Hospitalar e de Urgência (DAHU)					122772
Síntese da Providência Adotada					
O DAHU providenciou as diligências necessárias para a apuração dos fatos, o que resultou no Despacho 271/2013-CGSH/DAHU/SAS/MS. Sobre o item 9.4.2 – salienta-se que tais parâmetros de análise solicitados pelo TCU tornaram-se subjetivos e podem não representar a realidade no atendimento da demanda, pois há fatores supervenientes que ocorrem ao longo da tramitação em outras áreas do MS, como: o aperfeiçoamento das estratégias de licitação; a gestão dos contratos como serviço continuado; a ampliação dos cronogramas de entregas, permitindo o melhor planejamento dos fornecedores e o recebimento dos produtos pelo MS em anos consecutivos.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
<p>Sobre o item 9.2.3: Para melhor entendimento da proposta e avaliação e da conveniência da utilização da licitação do tipo “técnica e preço” foi realizado um curso de licitação de hemoderivados parametrizados por scores adequados à realidade brasileira, ocorrido no Rio de Janeiro em 8/9 de julho de 2010.</p> <p>A partir dessa capacitação demonstrou-se a aparente possibilidade de ganho terapêutico com licitação fundamentadas na “técnica e preço”, para aquisição de medicamentos com maior qualidade. Contudo, entende-se que não seria possível demonstrar evidências técnicas, a partir de um ou outro medicamento fundamentadas em pesquisas científicas isentas, que comprovem maior eficácia sobre a patologia em questão.</p>					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não há.					

SIPAR Nº 25000.058836/2013-57

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Ministério da Saúde					304
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	028.950/2012-7	691/2013	9.2	De	0285/2013-TCU/SECEX-GO
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria de Atenção à Saúde					001989
Descrição da Deliberação					
9.2. determinar à Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde que, no prazo de 60 (sessenta) dias da ciência deste Acórdão, em relação ao Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no SUS, adote medidas com vistas a promover a cooperação técnica visando ao aperfeiçoamento da capacidade gerencial e operacional da Secretaria Municipal de Saúde de Formosa/GO, conforme preceitua o art. 13, inciso VII, do Decreto n. 7.530/2011, informando ao Tribunal, ao término do referido prazo, as providências adotadas.					
Providências Adotadas					
Sector Responsável pela Implementação					Código SIORG
Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas					5005
Este Gabinete de Atenção à Saúde solicitou manifestação do Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas que, por sua vez, exarou o Despacho s/nº, de 10 de junho de 2013, esclarecendo que a Portaria GM 714, de 04.04.2007, estabeleceu recursos referentes ao incentivo da Etapa de Adesão e a Etapa de Contratualização e ao Incentivo de Integração ao Sistema único de Saúde no total de R\$ 204.860,61 (duzentos e quatro mil, oitocentos e sessenta reais e sessenta e um centavos), destinados ao Custeio e à manutenção da Sociedade Beneficente São Camilo.					
Departamento de Atenção Hospitalar e Urgência (antigo Departamento de Atenção Especializada)					122772
Este Gabinete de Atenção à Saúde solicitou manifestação do Departamento de Atenção Hospitalar e Urgência que, por sua vez, esclareceu que de acordo com o Decreto nº 7797 e legislação SUS, o monitoramento do contrato/convênio e acompanhamento do desempenho das metas definidas no Plano Operativo Anual – POA se dá no âmbito local, pela Comissão de Acompanhamento do Contrato. O Ministério da Saúde exerce apenas o papel de mediador do processo de contratualização. Posteriormente, em contato realizado com o Departamento de Atenção Hospitalar e Urgência, foi-nos relatado a realização de Seminário em setembro de 2013, no estado de Goiás, com o objetivo de esclarecer aos Secretários municipais e estaduais sobre as exigências do processo de contratualização, como, por exemplo, a elaboração do plano de metas e os documentos exigidos.					
Síntese da Providência Adotada:					
Após a realização do Seminário, o nominado Departamento avaliou que houve resultado positivo, uma vez que os contratos encaminhados pelos municípios de Goiás preencheram satisfatoriamente a exigência do Ministério da Saúde, por meio da Portaria GM 2035, de 2013. No caso do município em questão, houve atribuição de Incentivo à Contratualização (IAC).					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não há.					

SIPAR Nº 25000.198469/2013-23

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Ministério da Saúde					304
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	023.394.391/2012-0.	1.691/2013	s/nº	DE	0753/2013-TCU/Sefti
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria de Atenção à Saúde					001989
Descrição da Deliberação					
9.3. determinar à Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde que, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da ciência desta deliberação, encaminhe ao Tribunal: 9.3.1 planos de ação para implementação das medidas determinadas/recomendadas nos itens 9.1 e 9.2, informando prazo e responsável (nome, cargo e CPF) pelo desenvolvimento das ações referentes a cada determinação/recomendação; 9.3.2. justificativa para não implementação da recomendação, se for o caso”					
Providências Adotadas					
Sector Responsável pela Implementação					Código SIORG
Departamento de Atenção Hospitalar e Urgência (Coordenação-Geral do Sistema de Transplante)					122772
Síntese da Providência Adotada					
Este Gabinete de Atenção à Saúde encaminhou a presente demanda ao Departamento de Atenção Hospitalar e Urgência que, por sua vez, formalizou sua manifestação por meio do Despacho 154/2013, transcrito no item abaixo.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
O ponto 9.1. determina que se adotem medidas para solucionar os achados pontuados na auditoria, quais sejam: 2.1- Ausência de registros de justificativa para não realização de transplante com o receptor indicado pela seleção. Medida Adotada: Tornar obrigatório controle do registro das recusas do receptor no sistema. A equipe deverá documentar a Central de Transplante sobre o motivo da recusa do potencial receptor. A CNCDO deverá registrar a informação no sistema. Caso o registro não seja efetuado o sistema criticará como pendência e bloqueará a senha da equipe para atualizações e novas inscrições no SIG/SNT. 2.5 – Falhas na identificação de usuários. Medida adotada: Formalização do controle de acesso ao SIG/SNT. Onde todas as contas estão sendo monitoradas e reavaliadas. O controle será realizado através do CPF; e para cada usuário só poderá ser gerada uma única conta. Com vistas a implantação de um política de segurança da informação está sendo desenvolvido um módulo de segurança do sistema. Responsável pelo desenvolvimento da ação: Heder Murari Borba. Cargo: Coordenador Geral do Sistema Nacional de Transplantes/DAHU/SAS/MS. CPF: 374.553.971-00. Prazo: abril de 2014.					

<p>2.6 - <i>Existência de usuários que acumulam perfis conflitantes.</i> Medida Adotada: Formalização do controle de acesso ao SIG/SNT. Onde todas as contas estão sendo monitoradas e revalidadas. O controle será realizado através do CPF, e para cada usuário só poderá ser gerada uma conta. Com vistas a implantação de um política de segurança da informação está sendo desenvolvido um módulo de segurança do sistema. Responsável pelo desenvolvimento da ação: Heder Murari Borba. Cargo: Coordenador Geral do Sistema Nacional de Transplantes/DAHU/SAS/MS. CPF: 374.553.971-00. Prazo: abril de 2014. O ponto 9.2 recomenda que se avaliem os casos dos doadores receptores não transplantados em lista de espera por longo período de tempo. Neste sentido, fez-se o monitoramento dos pacientes exemplificados na auditoria e se constatou que se tratam de pacientes com perfil de hipersensibilidade e apenas alguns tinham registro na base de dados do sistema anterior com status de semi-atividade (sem condições clínicas para transplantes e/ou exames pré-transplantes incompletos) e que durante a migração para o sistema atual, a data de inscrição foi preservada, por isso o longo período em lista. Além do que o critério "tempo em lista" não é o único a ser considerado para listagem e ordenamento dos pacientes na seleção dos doadores.</p>
<p>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</p>
<p>Não há.</p>

SIPAR N° 25000.125708/2013-26

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Ministério da Saúde					304
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	TC 014.541/2009-6	1.189/2010-TCU-Plenário.	9.3.1, 9.3.2, 9.4.1, 9.4.2, 9.4.3, 9.4.4, 9.4.6, 9.4.7, 9.4.9, 9.5.2, 9.5.3 e 9.5.4;	DE	0300/2013/TCU
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria de Atenção à Saúde					001989
Descrição da Deliberação					
<p>9.3. Determinar à Secretaria de Atenção à Saúde, com fulcro no art. 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU, a adoção das seguintes medidas:</p> <p>9.3.2. Defina, em conjunto com o Departamento Nacional de Auditoria do SUS, estratégia de fiscalização para verificar a regularidade na formalização dos contratos com os prestadores de serviços de saúde ao SUS, bem como a conformidade de seu objeto com os dados lançados no CNES, fixando prazo para que os gestores estaduais e municipais regularizem ditas contratações, alertando-os para a possibilidade de interrupção do repasse de recursos federais proporcional à produção dos estabelecimentos de saúde que permaneçam sem instrumentos contratuais, nos termos do art. 60, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993, assim como promovam a regularização dos dados do CNES, sob pena de suspensão dos repasses fundo a fundo, nos termos do art. 7º, inciso III, alínea "b", da Portaria do MS/GM n.º 699/2006;</p> <p>9.4. Recomendar à Secretaria de Atenção a Saúde, com fulcro no art. 250, inciso III, do Regimento Interno do TCU, a adoção das seguintes medidas:</p> <p>9.4.1. Crie mecanismos para fomentar o avanço dos entes federados em relação aos seguintes pontos: i) elaboração, atualização e monitoramento da PPI na forma e periodicidade preconizadas pelo Ministério da Saúde; ii) publicação da PPI vigente com as memórias de cálculo dos pactos municipais realizados, com explicitação das metas físicas e financeiras, tanto no caso remanejamento de recursos como incremento de recursos novos, de modo a dar transparência ao fluxo estabelecido e aos pactos firmados entre os gestores, nos termos do art. 1º, parágrafo único, da Portaria GM/MS n.º 1.097/2006;</p> <p>9.4.2. Expeça orientações técnicas para auxiliar os estados e municípios na elaboração do estudo da necessidade de serviços, o qual deve subsidiar a elaboração da PPI e a contratação dos prestadores de serviços, estabelecendo parâmetros atualizados de cobertura assistencial no âmbito do SUS, assim como sejam adotadas outras medidas no sentido de qualificar o planejamento da contratação dos prestadores de serviços.</p> <p>9.4.3. Fixe o termo final para aplicação dos recursos repassados para implantação de complexos reguladores, destinados a estados e municípios por meio da Portaria SAS/MS n.º 494/2006 e da Portaria GM/MS n.º 1.571/2007, bem como respectivas portarias específicas de qualificação, determinando que, ao término do prazo fixado, seja providenciada a devolução dos recursos federais, devidamente atualizados, aos cofres do Fundo Nacional de Saúde, no caso de sua não aplicação ou do descumprimento dos compromissos assumidos, conforme projeto aprovado na Comissão Intergestores Bipartite e homologado pelo Ministério da Saúde;</p> <p>9.4.4. Estabeleça a obrigatoriedade de os estados, em conjunto com os seus municípios, elaborarem a grade resolutive dos estabelecimentos hospitalares neles situados, a qual contenha informações sobre a capacidade de atendimento, de urgência e/ou eletivo, por nível de complexidade, abordando o quantitativo de internações destinadas a cada estabelecimento de saúde e o fluxo de referência e contra-referência entre as unidades que compõem a região de saúde;</p> <p>9.4.5. Proceda à referenciação de protocolos assistenciais operacionais que sirvam de modelo para estados e municípios regularem o fluxo de encaminhamento de pacientes entre os níveis de complexidade, aplicando-os de acordo com a capacidade técnica instalada, a resolutividade das unidades de saúde e as referências intermunicipais e interestaduais, disponibilizando esses documentos na página do Ministério da Saúde na internet, de modo a possibilitar sua consulta por quaisquer interessados;</p> <p>9.4.7. Defina regras mínimas operacionais para mitigar os conflitos de gestão entre os entes federados enquanto não adotado o comando único sobre a totalidade dos prestadores de serviços do SUS localizados nos territórios municipais, entre as quais, para o compartilhamento de informações geradas pelas áreas técnicas de regulação de acesso das três esferas de gestão, a fim de que funcionem plenamente integradas, com o estabelecimento de fluxo único de acesso aos serviços de saúde situados nos municípios;</p> <p>9.5.2. Incorpore ao SISREG III as seguintes funcionalidades, visando o atendimento das necessidades de gestão da regulação assistencial, tornando-o um sistema atraente para os estados e municípios: i) criação e parametrização de consultas e relatórios gerenciais pelo próprio usuário; ii) acesso à grade resolutive e aos leitos disponíveis nas demais centrais no mesmo estado ou em outro estado quando houver PPI interestadual; iii) disponibilização de mecanismos que sistematizem regras de fluxo mínimas, com funcionalidades customizáveis pelas centrais de regulação; iv) emissão de relatórios gerenciais que possibilitem às centrais de regulação total informação a respeito das demandas e disponibilidade de leitos, autorizações, filas de espera, agendamentos, atendimentos e altas de pacientes ocorridos no âmbito de suas unidades executantes; v) integração aos sistemas de faturamento do SUS e adoção das Autorizações de Procedimentos de Alto Custo (APAC) e Autorizações de Internação Hospitalar (AIH) eletrônicas; vi)</p>					

integração com a atenção básica (sistema GIL); vii) integração com a nova versão do SISPPi, a fim de que as informações produzidas pela PPI alimentem o sistema de regulação e vice-versa, de forma automática, tornando a adoção dos dois sistemas atrativa para os diversos entes federados;

9.5.3. Elabore plano estabelecendo metas, responsabilidades e cronograma para integrar o SISREG III com os demais sistemas dos diversos complexos regulatórios desenvolvidos por estados e municípios, possibilitando que as centrais de regulação tenham acesso às informações disponibilizadas pelas outras centrais do mesmo estado de forma automática, por meio de sistema informatizado, sem a necessidade de se recorrer a outros meios para tal;

9.5.4. Promova ações de treinamento das equipes de informática das secretarias estaduais de saúde, a fim de que as mesmas tenham condições de dar suporte técnico, no que se refere à implantação e operacionalização do SISREG III, às demandas dos complexos reguladores estaduais e municipais.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas	5005

Síntese da Providência Adotada

Este Gabinete de Atenção à Saúde encaminhou a presente demanda ao Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistema que, por sua vez, exarou a Nota Técnica ° 13/2013 contendo as seguintes informações:

Providências adotadas pelo Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas:

Recomendação 9.4.1: a) o DRAC não vem realizando mudanças na SISPPi, tendo em vista a necessidade de construção da Programação Geral das Ações e Serviços de Saúde – PGASS advinda do Decreto n° 7.508/2011; b) Os estados que concluíram suas programações entre 2012 e 2013 foram: Goiás, Tocantins, Espírito Santo e Distrito Federal; c) O Módulo PPI/VIVA foi implantado e aprovado no estado do Espírito Santo. Alguns estados estão em processo de atualização, tais como Pará e Mato Grosso do Sul; c) As funcionalidades do SISPPi não sofreram alterações, apenas correções. Na ferramenta temos o quantitativo de procedimentos que são realizados pelos municípios e estados que devem ser atualizados sempre que houver alterações nos fluxos e pactuados na Comissão Bipartite; d) Não há no SISPPi o nível de detalhamento por estabelecimento de saúde, restrito apenas aos entes federativos que fazem parte da gestão dos recursos. Somente as metas financeiras têm seus detalhamentos publicados no Diário Oficial da União – SISMAC para consulta, por meio da internet. Com a construção da nova metodologia de Programação (PGASS) o processo será mais transparente e obrigatório a todos os estados, conforme disposto nas Diretrizes e Pressupostos da PGASS. A ferramenta está sendo construída pelo Departamento de Ciência da Computação – DCC/UFGM e há previsão de inicialização com estados pilotos até o final de 2013 e implantação no país a partir do segundo semestre de 2014.

Recomendação 9.4.5: a) Informa-se que todos os municípios e estados contemplados pela Portaria n° 1792 de 22/08/2012, que dispõe sobre o incentivo financeiro de custeio destinado às Centrais de Regulação, enviaram a esta Coordenação os protocolos assistenciais. Estes protocolos são trabalhados e adequados constantemente, a medida que é solicitada a habilitação para recebimento de recurso de custeio em regulação. O envio do protocolo é um pré-requisito para habilitação do município; b) Esclarece-se que não foi retomada a parceria com o Hospital Sírio Libanês para desenvolvimento de Diretrizes Nacionais de Regulação de Fluxos Assistenciais, entretanto, o Ministério da Saúde está realizando com o referido Hospital o Curso de Especialização em Regulação em Saúde no SUS para os técnicos de estados, municípios e Distrito Federal. Em 2012, o curso foi realizado em dez regiões de saúde, em 2013, vinte regiões e está previsto para 2014 quarenta regiões, num total de 3.000 (três mil) profissionais a serem formados. Em contato com a Coordenação, informou-se a este Gabinete que a turma de 2013 terá o curso concluído em 30 de junho e a turma de 2014 terá início de 02 de abril do corrente ano.

Recomendação 9.4.7: a) Informa-se que o Ministério da Saúde está apoiando discussões feitas em âmbito legislativo com vistas a definir de forma mais objetiva o comando único e as responsabilidades sanitárias dos entes gestores do SUS. Ressalta-se que o SUS tem como princípio a descentralização, implicando a transferência das responsabilidades. Esclarece-se que o Sistema Nacional de Regulação (SISREG) está integrado com o sistema de faturamento SIA/SUS através da geração do Boletim de Produção Ambulatorial (BPA). O Módulo de Internação do SISREG disponibiliza a AIH eletrônica. Quanto ao Módulo da APAC, encontra-se em fase final de desenvolvimento junto à equipe do DATASUS, com a implementação de alguns ajustes necessários ao pleno funcionamento do Módulo; c) A área técnica responsável pelo sistema da programação está desenvolvendo um novo aplicativo PROGRAMASUS (Sistema da Programação Geral das Ações e Serviços de Saúde) com o intuito de substituir o SISPPi e os requisitos para a integração com o SISREG estão sendo definidos pela Coordenação-Geral de Regulação e Avaliação e Coordenação-Geral de Planejamento das ações e Serviços de Saúde, com término previsto para o ano de 2014. d) A Atenção Básica está desenvolvendo um novo programa, para gerenciar as ações e serviços denominados E-SUS AB. e) Quanto à interoperabilidade deste novo sistema com o SISREG, foi realizada em Brasília uma oficina com gestores de Centrais de Regulação para definir o escopo e o fluxo da interface. O fluxo foi validado e encaminhado para o DATASUS para iniciar o desenvolvimento dos Casos de Uso. A oferta de novas funcionalidades aumentou a demanda de novas Centrais usuárias do SISREG, sendo atualmente 1.641 Centrais operantes e destas 254 são Centrais executantes no Módulo Ambulatorial e 28 no Módulo Internação.

9.5.2: a) Informamos que a ferramenta de Business Inteligente vem sendo disponibilizada para as Centrais de Regulação do Sistema Nacional de Regulação – SISREG. A ferramenta possibilita aos usuários a geração de relatório personalizados sem impactar no desempenho do SISREG, pois o BI encontra-se em ambiente (servidor) distinto. Entre os recursos disponíveis, é permitido obter gerenciais para cada usuário específico, de acordo com a necessidade de análise, através do recurso Ad-hoc. O BI conta com filtros de segurança que restringem o dado de cada usuário para seu respectivo estado ou município. No momento, a ferramenta permite a geração de relatórios para o Módulo Internação; b) Esclarece-se que o Sistema Nacional de Regulação (SISREG) está integrado com o sistema de faturamento SIA/SUS através da geração do Boletim de Produção Ambulatorial (BPA). O Módulo de Internação do SISREG disponibiliza a AIH eletrônica. Quanto ao módulo da APAC, encontra-se em fase final de desenvolvimento junto à equipe do DATASUS, com a implementação de alguns ajustes necessários ao pleno funcionamento do Módulo; c) A área técnica responsável pelo sistema da programação está desenvolvendo um novo aplicativo de substituir o SISPPi e os requisitos para a integração com o SISREG estão sendo definidos pela Coordenação-Geral de Regulação e Avaliação e Coordenação-geral de Planejamento das Ações e Serviços de Saúde, com término previsto para o ano de 2014.; d) A Atenção Básica está desenvolvendo um novo programa, para gerenciar as ações e serviços, denominado E-SUS AB; e) Quanto à interoperabilidade deste novo sistema com o SISREG, foi realizada, em Brasília, uma oficina com gestores de Centrais de Regulação para definir o escopo e o fluxo da interface. O fluxo foi validado e encaminhado para o DATASUS para iniciar o desenvolvimento dos Casos de Uso. A oferta de novas funcionalidades aumentou a demanda de novas Centrais usuárias do SISREG, sendo atualmente 1.641 Centrais operantes e destas 254 são Centrais executantes no Módulo Ambulatorial e 28 no Módulo Internação.

Recomendação 9.5.3: a) informamos que o “Manual de Requisitos de Funcionalidades, Interoperabilidade, Segurança e Auditabilidade de Sistemas de Informação para a Regulação do Acesso à Assistência em Saúde” foi concluído e enviado ao

Departamento de Informática do SUS (DATASUS/SGEP/MS) para a devida validação; b) e c) O padrão de interoperabilidade para a integração do SISREG com os demais sistemas informatizados de regulação utilizados por estados e municípios encontra-se em fase de desenvolvimento pelo Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas e pelo Departamento de Informática do SUS. Portanto, ainda não é possível a troca de informações entre as Centrais de Regulação que não utilizam SISREG. As definições das bases técnicas são de competência do DATASUS/MS e a integração do SISREG com os demais sistemas informatizados de regulação dependem dessas definições;

Síntese dos Resultados Obtidos

No tocante às recomendações competentes ao Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas têm-se os seguintes resultados obtidos:

Determinação 9.3.2: a) Informa-se que foi implementada, na versão 2.7.70 do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), referente à competência 08/2012, crítica de advertência na qual o gestor foi advertido a informar sobre a existência de contrato formalizado para estabelecimentos privados com atendimento SUS. Esta crítica foi transformada em crítica de consistência na versão 2.8.10, referente à competência 11/2012, bloqueando o envio de atualizações para os estabelecimentos que não responderem a pergunta de formalização contratual; b) A informação sobre o objeto e vigência do contrato já se encontra em advertência para os estabelecimentos em que o gestor respondeu positivamente a pergunta de formalização; c) Informa-se que já está sendo discutida a obrigatoriedade da informação, tendo como penalidade a inconsistência do cadastro do estabelecimento, e consequentemente de sua produção, até a atualização cadastral. Este Ministério entende seu papel como ente responsável na elaboração de normas para regular as relações entre o SUS e os serviços privados contratados de assistência à saúde, no entanto, compreende-se que os Tribunais de Contas locais podem auxiliar na fiscalização de Contratação de Estabelecimentos para prestação de Ações de Serviços de Saúde, com base nas legislações vigentes, tendo em vista que os recursos repassados são internalizados orçamentariamente pelos entes. Informa-se ainda que será publicada em breve Portaria que possibilita a adesão de novos estabelecimentos ao Programa de Reestruturação dos Hospitais Filantrópicos e do Programa de Reestruturação dos Hospitais de Ensino no SUS. Também será publicado o Manual de Orientações sobre Contratação de Estabelecimento para Prestação de Ações e Serviços de Saúde – versão atualizada. Ressalta-se que a Portaria GM nº 3.410, de 30 de dezembro de 2013, criou a Política Nacional de Atenção Hospitalar, que passa a regular os hospitais que prestam serviços ao SUS, estabelecendo assim as diretrizes para a contratualização de hospitais. Ademais, esclarece-se que a Consultoria Jurídica do Ministério da Saúde analisou o Manual em comento, encaminhando-lhe ao Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas para a revisão e publicação, juntamente com o Departamento de Atenção Hospitalar e Urgência.

Recomendação 9.4.3: a) Informa-se que não houve publicação de novas Portarias alterando as portarias GM/MS nº 2.692/2011 e GM/MS 358/2012; b) No entanto esta Coordenação-Geral, após a publicação das Portarias supracitadas que determinaram o término do prazo fixado para aplicação dos recursos repassados para implantação de Complexos Regulados, por meio da Portaria GM/MS nº 1.571/2007, encaminhou Memorando ao Fundo Nacional de Saúde/MS, com a relação dos estados, municípios e Distrito Federal que não comprovaram a execução dos recursos financeiros para providências cabíveis, incluindo o cálculo dos valores a serem desenvolvidos aos cofres públicos.

Recomendação 9.4.2: a) e b) A contratação da UFMG foi celebrado, por meio do Convênio nº 120/12, para revisão dos parâmetros de cobertura assistenciais no âmbito do SUS. O DRAC vem realizando oficinas para apresentação dos estudos feitos pela Universidade às áreas estratégicas do Ministério da Saúde com intuito de alinhar a metodologia usada para a construção dos parâmetros. A Universidade vem apresentando a prestação de contas do convênio e a posteriori será publicada a consulta pública da portaria com os novos parâmetros assistenciais; c) A Coordenação-Geral de Planejamento e Programação de Ações de Saúde realizou entre 2012 e 2013 visitas aos estados do Rio Grande do Norte, Santa Catarina, Mato Grosso do Sul, Alagoas, Distrito Federal, Tocantins e Maranhão para auxiliá-los no processo da Programação Pactuada e Integrada, como também recebeu a visita de técnicos dos estados para consolidação da programação com o Distrito Federal, Bahia, Rio Grande do Norte, Espírito Santo, Roraima e Pará; d) Em julho de 2012 foi apresentado e aprovado, na Tripartite, as diretrizes da Programação Geral das Ações e Serviços de Saúde – PGASS, que estabelece as diretrizes do planejamento da saúde. Consistindo em um processo de negociação e pactuação entre os gestores em que são definidos os quantitativos físicos e financeiros das ações e serviços de saúde a serem desenvolvidos, no âmbito regional.

Recomendação 9.5.4: Informa-se que a Coordenação-Geral vem trabalhando em várias linhas. Foram realizados em Brasília no período de 2011/2013 treinamento com a participação de 161 técnicos no Módulo Ambulatorial e 87 no Módulo de internação. Além disso, a Coordenação tem constituído parcerias com os núcleos estaduais do DATASUS, com estados e municípios que utilizam o sistema, para capacitar novas equipes e apoiar na implementação do SISREG III.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Não há.

SIPAR Nº 25000.127006/2013-87

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Ministério da Saúde					304
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	014872/2005-6	0081/2014 - TCU – Plenário Acórdão sigiloso			1020/2013/TCU
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Ministério da Saúde					304
Descrição da Deliberação					

O TCU encaminha demanda visando obter manifestação acerca das constatações da CGU no Relatório de Ação de Controle n° 00190.004301/2003-73. Que trata de denúncia referente a possíveis irregularidades praticadas no Município de Prado/BA, especialmente versando sobre a matéria de licitação e convênio.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Departamento de Atenção Básica	46667
Síntese da Providência Adotada	
<p>A demanda foi encaminhada para o Departamento de Atenção Básica para análise. O qual manifestou-se que a matéria foge às suas atribuições, pois é afeta à gestão municipal, não sendo possível que o Ministério da Saúde, sob pena de intervir na autonomia federativa do ente, disponha sobre os meios de execução da gestão, considerando sobretudo, a responsabilidade de selecionar, contratar e remunerar os profissionais que compõem as equipes multiprofissionais da Atenção Básica, inclusive os da Saúde da Família, em conformidade com a legislação vigente, conforme previsto na Portaria n° 2488/GM/MS de 2011. Por fim, sugeriu o encaminhamento ao Fundo Nacional de Saúde.</p> <p>Posteriormente a demanda foi encaminhada ao Fundo Nacional de Saúde, que se manifestou nos termos do Despacho n° 0868/SE/FNS/CGAPC/SEDCON. Ressalta-se que após respostas das áreas técnicas a demanda foi restituída à Assessoria Interna de Controle Interno.</p>	
Síntese dos Resultados Obtidos	
O Fundo Nacional de Saúde informou acerca do Convênio n° 1226/2004 (SIAFI 503788) que a DICON/BA emitiu o Relatório de Verificação in loco n° 6-2/2013 constatou que o objeto foi executado em 100%.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Não há.	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Ministério da Saúde					304
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	015.707/2013-0	2470/2013 - Plenário	9.3	RE	- Aviso nº 1180/2013 - Ofício nº 1204/2013 -
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria de Atenção à Saúde					001989
Descrição da Deliberação					
9.3. determinar ao Ministério da Saúde que adote as providências necessárias a evitar o emprego de recursos federais na execução dos contratos decorrentes do "Edital de Licitação para Registro de Preços, Pregão Eletrônico nº 170/2012 – SES/DF", promovido pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, e informe ao Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, as medidas adotadas.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Não compete à Secretaria de Atenção à Saúde					
Síntese da Providência Adotada					
A referida demanda não compete a Secretaria de Atenção à Saúde. Considerando que as Unidades Modulares de Assistência à Cidadania com Portabilidade fornecem serviços que vão desde a atenção básica até serviços de média complexidade, há que se destacar que o Ministério da Saúde não repassa recursos para funcionamento de tais unidades, mas sim, para o programa do SUS, como, exemplo, podemos citar, no âmbito da atenção básica, os programas referentes às Unidades Básicas de Saúde, Estratégia da Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde. Desta forma, o procedimento licitatório que será adotado na aplicação dos recursos transferidos é de atribuição e de responsabilidade dos respectivos gestores, não competindo ao Ministério da Saúde intervir no modelo de gestão adotado pelo ente municipal, estadual ou distrital, mas se as finalidades estipuladas foram alcançadas com a aplicação daqueles recursos.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Não há.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não há.					

SIPAR Nº 25000.093784/2013-65

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Ministério da Saúde					304
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	009.494/2012-0	1416/2013	9.2 9.3	TC	Aviso 696/SESES/TCU
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Ministério da Saúde					304
Descrição da Deliberação					
9.2. determinar à Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde que, no prazo de 90 (noventa) dias da ciência deste Acórdão, adote as seguintes medidas, informando a este Tribunal, ao término do referido prazo as providências adotadas: Promova, nos termos do art. 13, inciso VI, do Decreto n. 7.530/2011 c/c art. 6º da Portaria/SAS n. 635/2005, ações de acompanhamento e avaliação junto aos partícipes do Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no SUS, de forma a se certificar que há convênios e planos operativos vigentes, bem como comissões de acompanhamento operantes; Adote medidas com vistas a promover a cooperação técnica visando ao aperfeiçoamento da capacidade gerencial e operacional da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Verde/GO, conforme preceitua o art. 13, inciso VII, do Decreto n. 7.530/2011. 9.3. determinar ao Fundo Nacional de Saúde que não efetue novos repasses de recursos de incentivo decorrentes do Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no SUS ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Rio Verde/GO até que os requisitos exigidos nas Portarias/MS ns. 1.721/2005, 635/2005 e 3.123/2006 sejam cumpridos pelos partícipes, especialmente, planos operativos anuais e comissão de acompanhamento devidamente designada.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas Departamento de Atenção Hospitalar e de Urgência					5005 122772

Síntese da Providência Adotada
<p>A demanda foi encaminhada para o Departamento de Atenção Hospitalar e de Urgência, o qual emitiu Parecer Técnico nº 609/2013, bem como ao Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas, que exarou manifestação sobre a temática. Ressalta-se que após respostas das áreas técnicas a demanda foi restituída à Assessoria Interna de Controle Interno. O Departamento de Atenção Hospitalar e Urgência destacou:</p> <p>“(...) compete à SAS prestar cooperação técnica para o aperfeiçoamento da capacidade gerencial e operacional de Estados, Municípios e Distrito Federal; o monitoramento de contrato/convênio e acompanhamento do desempenho das metas definidas em Plano Operativo Anual –POA se dá no âmbito local pela Comissão de Acompanhamento do Contrato (...). Essas comissões traduzem-se em regulamentos que fortalecem o processo de descentralização e qualificação da gestão, definindo responsabilidade para estados e municípios”.</p> <p>Diante da lógica de intergestão, o Ministério da Saúde exerce papel de mediador no tocante à contratualização do Hospital, na política de Reestruturação e contratualização dos Hospitais filantrópicos, seguindo regras pré-estabelecidas em portaria no que diz respeito inclusive aos repasses financeiros”.</p> <p>Com intuito de atender as recomendações do TCU/GO, o Ministério da Saúde verificará a existência de convênio e planos operativos vigentes, e comissão de acompanhamento operante junto ao gestor local e hospital prestador de serviços, respeitando prazo e direito das partes para regularização da situação em questão. Não obstante, ressalta-se que o Ministério da Saúde não foi provocado pela Secretaria Municipal de Saúde de Rio Verde, a fim de formalizar cooperação técnica.</p> <p>Posteriormente, em contato realizado com o Departamento de Atenção Hospitalar e Urgência, foi-nos relatado a realização de Seminário em setembro de 2013, no estado de Goiás, com o objetivo de esclarecer aos Secretários municipais e estaduais sobre as exigências do processo de contratualização, como, por exemplo, a elaboração do plano de metas e os documentos exigidos. Cumpre ressaltar que a Portaria GM nº 3.410, de 30 de dezembro de 2013, criou a Política Nacional de Atenção Hospitalar, que passa a regular os hospitais que prestam serviços ao SUS, estabelecendo assim as diretrizes para a contratualização de hospitais.</p>
Síntese dos Resultados obtidos
<p>Houve manifestação do Departamento de Atenção Hospitalar e Urgência nos seguintes termos:</p> <p>Após a realização do Seminário, o nominado Departamento avaliou que houve resultado positivo, uma vez que os contratos encaminhados pelos municípios de Goiás preencheram satisfatoriamente a exigência do Ministério da Saúde, por meio da Portaria GM 2035, de 2013. O Hospital Presbiteriano é contratualizado com o Ministério da Saúde, mas não recebe o Incentivo à Contratualização por não ter encaminhado a documentação.</p>
<p>O Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas, quanto aos resultados obtidos informou:</p>
<ol style="list-style-type: none"> Trata-se de Ofício encaminhado pelo Tribunal de Contas da União – TCU, por meio do qual encaminha cópia do Acórdão nº 1416/2013 – Plenário, acompanhado de Relatório e do Voto que o fundamentam que cuida do Relatório de Auditoria de conformidade resultante de fiscalização realizada junto à prefeitura Municipal de Rio Verde/GO, que teve como objetivo avaliar os procedimentos relacionados à contratualização das entidades filantrópicas Hospital Presbiteriano Dr Gordon, Associação Beneficente André Luiz e Maternidade Augusto Bastos, no referido Município. Diante ao exposto, foi solicitado a este Departamento que fosse observada determinação constante no Item 9.3 do Acórdão 1416/2013-TCU-Plenário o qual passamos a transcrever seu teor: <p>*9.3 – Determinar ao Fundo Nacional de Saúde que não efetue novos repasses de recursos de incentivo decorrentes do Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais filantrópicos no SUS ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Rio Verde/GO até que os requisitos exigidos nas Portarias/MS nºs. 1.721/2005 e 3.123/2006 sejam cumpridas pelos partícipes, especialmente, planos operativos anuais e comissão de acompanhamento devidamente designada*.</p> Em cumprimento a determinação acima mencionada, informamos que foi providenciada por esta Coordenação Geral a suspensão das transferências de recursos financeiros ao Município de Rio Verde/GO relativos à Contratualização dos Hospitais Filantrópicos, a partir da competência julho/2013, conforme podemos depreender do Memorando encaminhado ao Fundo Municipal de Saúde/FNS. (Doc. em anexo).
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
<p>Não há.</p>

SIPAR Nº 25000.127006/2013-87

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Ministério da Saúde					304
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	014872/2005-6	0082/2014 - TCU – Plenário Acórdão sigiloso	Não há	Não há	1020/2013/TCU
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Ministério da Saúde					304

Descrição da Deliberação	
O TCU encaminha demanda visando obter manifestação acerca das constatações da CGU no Relatório de Ação de Controle nº 00190.004301/2003-73. Que trata de denúncia referente a possíveis irregularidades praticadas no Município de Prado/BA, especialmente versando sobre a matéria de licitação e convênio.	
Providências Adotadas	
Sector Responsável pela Implementação	Código SIORG
Departamento de Atenção Básica	46667
Síntese da Providência Adotada	
<p>A demanda foi encaminhada para o Departamento de Atenção Básica para análise. O qual manifestou-se que a matéria foge às suas atribuições, pois é afeta à gestão municipal, não sendo possível que o Ministério da Saúde, sob pena de intervir na autonomia federativa do ente, disponha sobre os meios de execução da gestão, considerando sobretudo, a responsabilidade de selecionar, contratar e remunerar os profissionais que compõem as equipes multiprofissionais da Atenção Básica, inclusive os da Saúde da Família, em conformidade com a legislação vigente, conforme previsto na Portaria nº 2488/GM/MS de 2011. Por fim, sugeriu o encaminhamento ao Fundo Nacional de Saúde.</p> <p>Posteriormente a demanda foi encaminhada ao Fundo Nacional de Saúde, que se manifestou nos termos do Despacho nº 0868/SE/FNS/CGAPC/SEDCON. Ressalta-se que após respostas das áreas técnicas a demanda foi restituída à Assessoria Interna de Controle Interno.</p>	
Síntese dos Resultados Obtidos	
O Fundo Nacional de Saúde informou acerca do Convênio nº 1226/2004 (SIAFI 503788) que a DICON/BA emitiu o Relatório de Verificação in loco nº 6-2/2013 constatou que o objeto foi executado em 100%.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Não há.	

SIPARES 25000.104122/2013-28 (Cópia 002), 25000.143214/2013-23 (Cópia 002) e 25000.167616/2013-13 (Cópia 003)

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Ministério da Saúde					304
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	020.179/2010-3	172/2014	a.1.1, a.1.2, a.1.3, a.1.4, a.1.5.	RE	- Ofício nº 0670/2013 - Ofício nº 0947/2013 - Ofício nº 1221/2013
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria de Atenção à Saúde					001989
Descrição da Deliberação					
<p>Os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão de Primeira Câmara, ACORDAM, por unanimidade, em determinar, desde logo, por economia processual, nos termos do art. 93 da Lei 8.443/92, c/c os arts. 143, inciso V, "a", 169, inciso VI, e art. 213 do Regimento Interno/TCU, além do art. 6º, inciso I, e 19 da IN/TCU 71/2012, o arquivamento do presente processo, sem cancelamento do débito no valor de R\$ 3.650,77, em 22/6/2004, de responsabilidade solidária dos Srs. José Elenildo Queiroz (CPF 160.110.904-00) e Jorge Firmino Alves, (CPF 160.503.044-91), sem prejuízo de dar ciência desta deliberação aos responsáveis e ao Ministério da Saúde, de acordo com os pareceres emitidos nos autos:</p> <p>1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.</p>					
Providências Adotadas					
Sector Responsável pela Implementação					Código SIORG
Departamento de Atenção Básica Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa					46667 5005
Síntese da Providência Adotada					
<p>A referida demanda no que concerne à competência da Secretaria de Atenção à Saúde foi encaminhada às áreas finalísticas Departamento de Atenção Básica (DAB) e Departamento de regulação, Avaliação e Controle de Sistemas (DRAC) para manifestação.</p> <p><i>Manifestação do Departamento de Atenção Básica</i></p> <p>O SIAB foi desenvolvido como instrumento gerencial dos Sistemas Locais de Saúde e incorporou em sua formulação conceitos como território, problema e responsabilidade sanitária. Somente a partir de 11/11/2010 por meio do Art. 2º da Portaria MS/GM nº 3.462, ficou estabelecido critérios para alimentação dos Bancos de Dados Nacionais dos Sistemas de Informação de Atenção à Saúde, sendo obrigatória a alimentação mensal e sistemática dos Bancos de Dados Nacionais dos Sistemas de Informação do SUS, inclusive o Sistema de Informação da</p>					

<p>Atenção Básica (SIAB).</p> <p>A prestação de contas de recursos públicos consiste em um processo complexo, formal, e deve ser elaborado com suporte da unidade de contabilidade analítica da entidade que pretende demonstrar à boa e regular aplicação dos recursos utilizados, bem como seus resultados. Sendo assim, deverão ser apresentados dados e informações pertinentes ao ato de gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional, bem como à guarda de bens e valores públicos. Neste caso, tem-se a prestação de contas dos valores recebidos e aplicados pelos municípios deve ser realizada por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG), que é um instrumento de gestão essencial no planejamento do SUS. O RAG deverá ser submetido ao Conselho de Saúde, à Câmara de Vereadores e à Assembleia Legislativa e, posteriormente, ser encaminhado para julgamento do Tribunal de Contas (Estado/DF ou Município). O Relatório de Gestão deverá demonstrar como a aplicação dos recursos financeiros resultou em ações de saúde para a população, incluindo quantitativos mensais e anuais de produção de serviços de Atenção Básica. Portanto, percebe-se que a prestação de contas completa, bem como, os pareceres referentes à aprovação das contas relativas à aplicação dos recursos repassados pelo Ministério da Saúde aos municípios, via transferência fundo a fundo, poderão ser diretamente requeridos junto àqueles órgãos.</p> <p>A título de informação complementar registra que a Política Nacional de Atenção Básica – PNAB, dentro do processo de descentralização, cabe aos estados por meio das respectivas Secretarias Estaduais de Saúde a verificar a qualidade e a consistência dos dados enviados pelos municípios por meio dos sistemas informatizados, retornando aos gestores municipais.</p> <p><i>Manifestação do Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas</i></p> <p>Verificou-se junto ao Departamento de Informática do SUS (DATASUS) a disponibilidade das informações, entretanto cabe-nos informar que até o ano de 2007, a base nacional do Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES) não possuía histórico, não sendo, portanto, possível disponibilizar os nomes e qualificações dos profissionais que atuavam nas equipes de saúde da família no município de Teixeira-PB no período de jan a jun/2004.</p> <p>Não obstante, ressalta-se que este Gabinete encaminhou a demanda à Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa, a fim de se pronunciar sobre o assunto em tela. Não obstante solicitou-se o envio da resposta diretamente à Assessoria Especial de Controle Interno.</p> <p>Por fim, no tocante às manifestações do Departamento de Atenção Básica e Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas, informa-se que este Gabinete restituiu o expediente à Assessoria Especial de Controle Interno para conhecimento.</p>
Síntese dos Resultados Obtidos
Não há.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Não há.

SIPAR Nº 25000.149810/2013-17 – CÓPIA 04

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Ministério da Saúde					304
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	021.404/2013-5		V		1441/2013 – TCU/SECEX – MG de 22/08/2013
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria de Atenção à Saúde					001989
Descrição da Deliberação					
V - Encaminhar cópia deste despacho ao Ministério da Saúde, para conhecimento e adoção de medidas imediatas, inclusive junto a seus órgãos vinculados, no sentido de suspender as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preço oriunda do Pregão Eletrônico para Registro de Preços 0294/2012 até que esta Corte delibere sobre a matéria.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Desconhecido					
Síntese da Providência Adotada					
Trata-se de matéria estranha às atribuições da Secretaria de Atenção à Saúde, razão pela qual a demanda foi devidamente restituída à Assessoria Especial de Controle Interno (AECI).					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Não há.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não há.					

SIPAR Nº 25000.115293/2013-82

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG
Ministério da Saúde	304
Deliberações do TCU	

Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
		3794/2013	9.2 e 9.3		Ofício 550/2013
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria de Atenção à Saúde					001989
Descrição da Deliberação					
<p>9.2 determinar ao Ministério da Saúde, como indutor das políticas de saúde e responsável pela liberação dos recursos do convênio 2529/2001, e à Prefeitura de Martins/RN que, no prazo de 120 (cento e vinte dias) adotem as providências cabíveis, de modo a viabilizar o funcionamento do hospital municipal local, ou que busquem alternativas para alcance do objetivo social almejado, com benefício da população local;</p> <p>9.3. recomendar ao Ministério da Saúde que, por ocasião da celebração de convênios, certifique-se de que a conveniente tem recursos suficientes, sejam próprios ou advindos de outras fontes, para arcar com investimentos complementares e com as despesas de custeio que tornem operacional o objeto pactuado, alcançado assim o objetivo pretendido, devendo, para fins de controle, constar do processo de concessão os documentos comprobatórios;</p>					
Providências Adotadas					
Sector Responsável pela Implementação					Código SIORG
Departamento de Atenção hospitalar e de Urgência – DAHU					122772
Síntese da Providência Adotada					
<p>A referida demanda no que concerne à competência da Secretaria de Atenção à Saúde foi encaminhada à área finalística Departamento de Atenção Hospitalar e de Urgência (DAHU), para manifestação.</p>					
Síntese dos Resultados Obtidos					
<p>A respeito, dos itens questionados, foi encaminhado o Parecer Técnico nº 209/2014, do Departamento de Atenção Hospitalar e de Urgência, abaixo reproduzido:</p> <p>Quanto ao recurso de investimento destinado pelo Ministério da saúde para a realização de obras em estrutura física de unidades de saúde:</p> <p>a) Para a estruturação das unidades de saúde, dotando-as de condições adequadas de infraestrutura para prestar a assistência à saúde no Sistema Único de Saúde, o Ministério da Saúde, como ação estratégica, apoia financeiramente os estados e municípios por meio da celebração de convênios. Estes incluem a realização de obras (reforma, ampliação, construção, conclusão de obra), e se dão anualmente mediante cadastro de proposta por parte do proponente. Em termos operacionais, as propostas devem ser apresentadas ao Ministério da Saúde por meio do endereço eletrônico www.fns.saude.gov.br, observando a legislação específica e a cartilha para Apresentação de Propostas no Ministério da Saúde detalha informações importantes para o acesso ao apoio financeiro para estruturação das unidades de atenção à saúde;</p> <p>b) Destaca-se que para solicitação de recursos junto ao Ministério da Saúde cabe observar a Portarias GM/MS nº 4279/2010, a Lei no 8.080/90, o Decreto 7.508/2011, a Portaria GM/MS 1.101/2002 e a Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº. 507/2011;</p> <p>Quanto ao convênio nº 2529/2001:</p> <p>c) Em consulta ao sistema de convênios GESCON, o convênio nº 2529/2001 está registrado como pago, originário de recurso de emenda parlamentar, com o objeto de construção de unidade de saúde destinado ao município de Martins/RN;</p>					

- d) No que se refere à execução do convênio, a manutenção da unidade de saúde cabe ao gestor local do SUS, considerando a legislação atual, bem como, a finalidade do convênio. O Ministério da Saúde celebra convênios com objetos específicos. O convênio em questão teve por objeto "construção de unidade de saúde", e não o objeto de "aquisição de equipamentos e materiais permanentes", tampouco para a contratação de recursos humanos, necessariamente estes itens, são de responsabilidade do Gestor local do SUS, no caso de unidade de saúde pública, que deve garantir o funcionamento por capacidade própria ou solicitar recursos de apoio a outras instâncias;
- e) A prestação de contas de um convênio é efetivada pelo proponente e é de competência do Fundo Nacional de Saúde – FNS a avaliação, dentre outras estratégias de acompanhamento o FNS se utiliza da visita in loco;
- f) Consta no processo relato de que o hospital está concluído desde 2006 e que houve complemento de recurso para a obra por parte da Secretaria de Estado de Saúde Pública – Sesap/RN, finalizando desse modo a obra de construção da Unidade Mista Doutor Luis Gonzaga Oliveira, beneficiária do convênio em tela.

Quanto ao município:

- g) O município de Martins/RN possui 8.115 habitantes (fonte: Estimativas de 1992 a 2013 utilizadas pelo TCU para determinação das cotas do FPM sem sexo e faixa etária).
- h) No que se refere ao número de leitos hospitalares, de acordo com a Portaria GM/MS nº 1.101/2002, que define parâmetros de cobertura assistência, o recomendável para o município é de 20 leitos gerais. Nesse sentido, não há déficit de leitos, considerando o registro no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES de 68 leitos gerais sendo 66 ofertados ao SUS.
- i) O município possui 6 postos/unidades básicas de saúde e 02 unidades mistas. Sendo estas, a Unidade Mista Doutor Luis Gonzaga Oliveira, beneficiária do convênio em tela, CNES 7277660, administração direta da saúde mantida pela Prefeitura Municipal, com 30 leitos, sendo 100% SUS, e Unidade Mista Maternidade Dr. Manoel Vilaça, CNES 2407701, entidade beneficente sem fins lucrativos, com 38 leitos gerais sendo 36 ofertados ao SUS.

Quanto às competências:

- j) Ressalta-se que de acordo com o preconizado no inciso IX do Art. 7º da Lei 8.080/1990, o Sistema Único de Saúde (SUS) é descentralizado político-administrativamente, com direção única em cada esfera de governo; e, ainda, conforme o Art. 4º do Decreto Nº 7.508/2011, que regulamenta a Lei 8.080/1990, quem avalia a necessidade das ações e serviços de saúde são os gestores municipais e estaduais.

- k) Nesse sentido, o Ministério da Saúde não presta atenção direta aos usuários, pois feriria o princípio de autonomia de municípios e estados, que elaboram o desenho da rede localmente e estabelecem a pertinência dos investimentos em saúde, que devem ser aprovados e pactuados nas Comissões Intergestores Bipartites e na Comissão Intergestores Tripartite (CIT), respectivamente;
Quanto à situação atual da obra:
- l) Em contato telefônico com a Secretaria Municipal de Saúde, a informação atual é no momento ocorrem ajustes na rede de instalação hidráulica da unidade de saúde, já possuem alguns equipamentos, e o hospital iniciará o funcionamento, com o pronto atendimento, em março de 2014. Esforços estão sendo realizados, buscando-se atingir o funcionamento da unidade de saúde de forma tripartite;
- q) Com a publicação da Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS, e Portaria nº 3.390, de 30 de dezembro de 2013, institui a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo-se as diretrizes para a organização do componente hospitalar da Rede de Atenção à Saúde (RAS), as unidades de saúde no Brasil passam por uma redefinição de papéis no contexto da estruturação dos serviços em redes;
- r) Para o caso dos hospitais de pequeno porte, com número inferior a 50 leitos, que é o caso da unidade de saúde aqui tratada, a recomendação é de reavaliação da inserção do mesmo na rede de atenção à saúde;

Quanto às diretrizes atuais para a rede hospitalar loco regional:

- m) Quanto à distribuição de hospitais no país, observa-se que a grande maioria dos públicos vinculados ao SUS, está sob a esfera municipal de gestão, o que confirma a descentralização proposta pelo SUS, mas também apresenta o grande desafio da capacidade de gestão e de financiamento deste complexo estabelecimento de saúde pelos municípios;
- n) Atualmente o Ministério da Saúde entende os hospitais como instituições complexas, com alta densidade tecnológica, de caráter multiprofissional e interdisciplinar, vinculados a uma população de referência com base territorial, responsáveis pela assistência aos usuários de perfil agudo ou crônico, que apresentem potencial de instabilização e de complicações de seu estado de saúde, exigindo assistência contínua em regime de internação, por meio de ações que abrangem a promoção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento e a reabilitação;
- o) Quando se realiza avaliações do comportamento dos hospitais por subgrupo de porte, chama atenção que hospitais acima de 100 leitos SUS conseguem garantir o mínimo de 4% de leitos de UTI/leitos gerais como recomendado atualmente;
- p) A maioria dos hospitais vinculados ao SUS que apresentam até 50 leitos, apesar dos incentivos de contratualização para hospitais de pequeno porte, realizadas pelo Ministério da Saúde, estes hospitais não conseguem atender à economia de escala para sua sustentabilidade e tem muita dificuldade de vencer as barreiras do mercado da força de trabalho, especialmente de profissionais médicos, para atrair e garantir a permanência destes profissionais no estabelecimento em tempo integral (o mínimo para que o estabelecimento possa ser classificado enquanto hospital) e nas especialidades necessárias.

Diante do exposto, esta Coordenação Geral de Atenção Hospitalar recomenda uma visita técnica de um representante do Ministério da Saúde, especificamente do Departamento de Atenção Hospitalar e de Urgência a fim de consolidar o encaminhamento mais adequado a uma assistência hospitalar no SUS organizada a partir das necessidades da população, com a finalidade de garantir o atendimento aos usuários, baseado em equipe multiprofissional, na horizontalização do cuidado, na organização de linhas de cuidado e na regulação do acesso.

Informamos também que a o Departamento de Atenção Básica se manifestou informando que o objeto do convênio não é de sua competência e sugere encaminhamento ao Fundo nacional de Saúde.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Não há.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Ministério da Saúde					304
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	019.367/2011-2			Info	1337/2013 – TCU/SECEX-PB de 25/09/2013
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria de Atenção à Saúde					001989
Descrição da Deliberação					
- Informe as providências adotadas acerca da documentação enviada pela Câmara Municipal de Alagoinha-PB, versando sobre possíveis irregularidades apuradas pela Comissão Especial de Inquérito Instaurada em 11/04/2011 por aquela casa legislativa, acerca do funcionamento do posto PSF I daquela municipalidade, encaminhando cópia dos relatórios de fiscalizações porventura realizada.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Departamento de Atenção Básica - DAB					46667
Síntese da Providência Adotada					
A demanda foi restituída à Assessoria Especial de Controle Interno – AECEI, após os esclarecimentos prestados pelo DAB no que tange às suas atribuições. Outrossim, houve sugestão - pelo referido Departamento – a seguir transcrita, in verbis: <i>“recomendando-se o encaminhamento ao Fundo Nacional de Saúde para que seja providenciado o ressarcimento aos cofres da União dos recursos repassados ao município de alagoinha/PB a título de incentivo financeiro correspondente a 01 (uma) Equipe de Saúde da Família, no período acima mencionado, no valor total de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) devidamente corrigido e atualizado...”</i>					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Não há.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não há.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Ministério da Saúde					304
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	024.547/2009-3	497/2013 - Plenário	Não há		Aviso 177- SESES/TCU
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Ministério da Saúde					304
Descrição da Deliberação					
O Acórdão foi encaminhado para ciência/conhecimento, uma vez que versa sobre desvios de recursos federais do Sistema Único de Saúde (SUS) transferidos pelo Ministério da Saúde à Prefeitura Municipal de Toritama-PE. Refere-se à denúncia 27/2008, em que aponta desvios de recursos do SUS em decorrência de superfaturamento originado de divergência entre os valores apurados pela efetiva prestação dos serviços hospitalares e ambulatoriais no Município de Toritama (PE) e os valores creditados pelo Ministério da Saúde, com base em informações consolidadas na Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco. Não há recomendações e determinações à SAS.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Departamento de Atenção Básica					46667
Departamento de Atenção Especializada					5003

Síntese da Providência Adotada
A demanda foi encaminhada para o Departamento de Atenção Básica e Departamento de Atenção Especializada para conhecimento e manifestação necessária. A respeito, o Departamento de Atenção Básica emitiu Nota Técnica sobre a temática, manifestando-se que a matéria foge às atribuições da área finalística, uma vez que trata de responsabilidade pessoal do gestor local. Assim, a demanda foi respondida pela área finalística e encaminhada à Assessoria Interna de Controle Interno, com a informação de que, no que tange ao “ressarcimento de valores” a matéria foge à responsabilidade do Departamento referido.
Síntese dos Resultados Obtidos
Não há.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Não há.

SIPAR N° 25000.127399/2013-29

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Ministério da Saúde					304
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	016.913/2013-2.	2843/2011	9.1	Determinação	307/2013-TCU/SECEX
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria de Atenção à Saúde					001989
Descrição da Deliberação					
9.1. com base no art. 250, inciso III do Regimento Interno do TCU, recomendar à Secretaria de Assistência à Saúde (SAS/MS) que:					
9.1.1. desenvolva plano com objetivo de sanar as carências existentes na rede de atenção oncológica, que deverá contemplar:					
9.1.1.1. a articulação junto aos gestores locais do SUS com vistas a considerar as reais necessidades em termos de estrutura da rede de assistência oncológica de cada unidade da Federação;					
9.1.1.2. a ampliação da oferta de serviços, seja por meio de investimentos próprios ou pela contratação de serviços suplementares, até a completa solução das carências existentes, especialmente, em relação à oferta de cirurgias oncológicas, serviços de radioterapia e dos principais exames para diagnóstico de câncer;					
9.1.1.3. a definição de prazos e metas progressivos, até a solução definitiva das carências existentes;					
9.1.1.4. a mensuração do impacto financeiro das medidas planejadas; e					
9.1.1.5. rotina de acompanhamento constante e divulgação periódica da evolução do plano, que deverá levar em conta a situação real da oferta de serviços, contemplando eventuais interrupções nos atendimentos.					
9.1.2. elabore mecanismo para aferir a adequabilidade dos valores adotados como referência nos procedimentos custeados pelo SUS, tendo por base avaliação periódica dos seus custos efetivos, de sorte a identificar discrepâncias que possam atuar como inibidoras da oferta de serviços de saúde;					
9.1.3. desenvolva estudos com o objetivo de revisar os parâmetros para o planejamento e avaliação da rede de alta complexidade em oncologia constantes do Anexo III da Portaria SAS/MS 741/2005, em especial para os tratamentos de radioterapia, quimioterapia e para os procedimentos cirúrgicos, de modo a assegurar que o acompanhamento dos resultados seja realizado com base em parâmetros adequados;					
9.1.4. estabeleça rotina para o levantamento periódico dos casos de produção de procedimentos oncológicos em quantidades incompatíveis com os parâmetros estabelecidos, por unidade da Federação e estabelecimento, que preveja o encaminhamento de informações sobre os casos que se constituírem em indícios de fraude aos órgãos componentes locais do Sistema Nacional de Auditoria (SNA) e ao Denasus, devendo o levantamento iniciar-se a partir dos registros referentes ao ano de 2010;					
9.1.5. adote medidas no sentido de assegurar a efetividade do sistema RHC que contemplem:					
9.1.5.1. a revisão da abrangência, forma de coleta e de consolidação dos dados a serem computados, de forma a favorecer a ampla adesão e consolidação tempestiva dos registros;					
9.1.5.2. a obrigatoriedade de participação de todos os estabelecimentos habilitados;					
9.1.5.3. o acompanhamento e a divulgação periódica do grau de adesão dos estabelecimentos;					
9.1.5.4. a criação de incentivos aos estabelecimentos com bons resultados na atualização dos dados, bem como de sanções para os inadimplentes;					
9.1.5.5. o cálculo e a divulgação de indicadores de desempenho acerca da tempestividade dos atendimentos e de sobrevivência dos pacientes; e					
9.1.5.6. a definição de metas para esses indicadores.					
9.1.6. institua crítica na entrada de dados para o sistema SIA/SUS das Apacs de quimioterapia e radioterapia, de forma a não permitir o registro de dados inconsistentes e incompatíveis entre si para os seguintes campos: data do diagnóstico; data de início do tratamento anterior; data de início do tratamento; tratamento anterior; continuidade de tratamento; tipo de Apac; e número de Apac anterior;					
9.1.7. estabeleça sistemática para a promoção da formação e da capacitação de profissionais e equipes que atuam na assistência aos pacientes de câncer, desde a atenção primária até os níveis de alta complexidade, que inclua:					
9.1.7.1. o mapeamento e o acompanhamento periódico das principais carências profissionais existentes;					
9.1.7.2. a articulação com o Ministério da Educação, com os estabelecimentos habilitados, assim como com os gestores locais, visando à adoção de medidas para a ampliação da oferta de treinamentos, especializações ou residências médicas nas áreas em que forem identificadas carências significativas; e					
9.1.7.3. a disseminação de informações sobre a prevenção e diagnóstico precoce de câncer para todos os profissionais de saúde que atuam na atenção primária.					
9.1.8. estabeleça mecanismos para o desenvolvimento de estudos e discussões sobre as condutas terapêuticas mais adequadas para os pacientes oncológicos, que deverá prever a participação de especialistas com reconhecida capacidade nos temas objeto de discussão e que deverá possibilitar:					
9.1.8.1. a divulgação de diretrizes terapêuticas para os casos de câncer mais prevalentes no Brasil, em consonância com o estabelecido no art. 19 da Portaria SAS/MS 741/2005; e					
9.1.8.2. a atualização periódica das diretrizes e dos procedimentos custeados pelo SUS, em conformidade com o parágrafo único do art.					

19 da Portaria SAS/MS 741/2005, de forma a possibilitar a incorporação dos avanços observados na medicina validados pela comunidade científica.

Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento

Setor Responsável pela Implementação

Departamento de Atenção Especializada e Temática

Código SIORG

5003

Justificativa para o seu não Cumprimento:

Quanto aos questionamentos realizados pelo TCU, o Departamento de Atenção Especializada e Temática (DAET), por meio de sua Coordenação-Geral de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas, tem as seguintes informações:

9.1.1. desenvolva plano com objetivo de sanar as carências existentes na rede de atenção oncológica, que deverá contemplar:

9.1.1.1. articulação junto aos gestores locais do SUS com vistas a considerar as reais necessidades em termos de estrutura da rede de assistência oncológica de cada unidade da Federação.

Considerando a necessidade de reordenamento dos serviços oncológicos no âmbito do SUS e de qualificação da gestão pública por meio da definição de diretrizes nacionais para a prevenção e controle do câncer, estimulando a atenção integral articulada entre as ações dos três níveis de gestão do SUS, o MS revisou a Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), publicada pela Portaria GM/MS nº 874, de 16 de maio de 2013.

A Política definiu princípios e diretrizes para organização da atenção e do cuidado da pessoa com câncer: promoção da saúde; prevenção do câncer; vigilância, monitoramento e avaliação; cuidado integral; ciência e tecnologia; educação e comunicação em saúde. Além dessas definições, a Política estabelece as responsabilidades das diferentes esferas de gestão do SUS (Ministério da Saúde, Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde e do Distrito Federal) e das Estruturas Operacionais das Redes de Atenção à Saúde (Atenção Básica, Atenção Domiciliar, Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar, Sistemas de Apoio e Logístico, Regulação e Governança).

Desta forma, esta portaria veio auxiliar no enfrentamento dos obstáculos relacionados à realização dos exames de diagnóstico e de estadiamento, além do acesso ao tratamento oncológico, já que visa a estabelecer o fluxo de atendimento, regulado pelos gestores.

Neste contexto, está sendo realizada a revisão da Portaria SAS/ MS nº 741, de 19 de dezembro de 2005. Esta portaria, que está em vigor atualmente, define critérios de infraestrutura, de recursos humanos e de tipos de serviços para os estabelecimentos especializados no tratamento oncológico. Estabelece, ainda, parâmetros mínimos de produção anual para cada estabelecimento, os quais correspondem a 4.200 procedimentos de quimioterapia, 600 cirurgias e 40.500 campos de radioterapia.

Como informado anteriormente a Portaria SAS nº 741 dezembro de 2005 sofreu revisão por meio de Consulta Pública. Neste momento está de fase final de elaboração para posterior publicação.

Esta consulta pública teve como objetivo atualizar e instituir critérios e parâmetros para organização, planejamento e monitoramento das ações e serviços especializados em oncologia, definindo as condições estruturais, funcionais e de recursos humanos para a habilitação destes serviços no âmbito do Sistema Único de Saúde, a fim de ampliar o acesso ao diagnóstico e tratamento do câncer.

O Ministério da Saúde realizou 05 (cinco) videoconferências com representantes das secretarias de saúde e prestadores dos estados das regiões Norte e Nordeste, cujos objetivos foram discutir os marcos normativos atuais em relação à atenção oncológica (Lei nº 12.732/ 2012 e a atualização da Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer), além de planejar as visitas técnicas a esses estados (Tabela 1). As videoconferências foram conduzidas pelo Secretário de Atenção à Saúde do MS e pela coordenadora-geral de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas e delas participaram representantes das gestões estadual e municipal do SUS, de áreas técnicas de interface à atenção oncológica, além de prestadores de serviços do SUS.

As visitas técnicas, ocorridas entre maio e julho de 2013, tiveram como propósitos a apresentação desses marcos normativos recentes, o acompanhamento dos convênios e equipamentos de atenção oncológica, a discussão sobre a incorporação dos medicamentos oncológicos e de demandas judiciais relacionadas e a atualização dos planos estaduais de atenção oncológica, a partir do diagnóstico da assistência em relação aos serviços existentes e à produção realizada.

Na primeira etapa de visitas técnicas, foi dada prioridade aos estados das regiões Norte e Nordeste, conforme indicado na Tabela 1, em função do maior déficit de serviços e das altas taxas de incidência e de mortalidade advindas dos cânceres de colo de útero e de mama nessas regiões. A partir do segundo semestre, novos ciclos de visitas regionais serão planejados, em parceria com o INCA e as secretarias estaduais de saúde. A partir do diagnóstico detalhado dos nós críticos locais, será possível identificar vazios assistenciais e necessidades de ampliação dos serviços, para o cumprimento da legislação e a efetivação da atenção oncológica integral, resolutiva e de qualidade.

Estão em desenvolvimento as visitas técnicas para as demais regiões do país, isto é, Regiões Centro-Oeste, Sul e Sudeste.

Tabela 1: Calendário das videoconferências e visitas técnicas realizadas para os estados das Regiões Norte e Nordeste, 2013.

	Data da videoconferência	Estado	Período de realização da visita técnica
Bloco 1	19/abr	RO	15 a 19 de abril
		AM	02 e 03 de maio
		AP	07 e 08 de maio
Bloco 2	22/abr	RR	13 a 15 de maio
		AC	14 e 15 de maio
		TO	10 a 12 de junho
		PA	17 a 19 de junho
Bloco 3	25/abr	RN	27 a 29 de maio
		MA	03 a 05 de junho
		PI	25 e 26 de junho
Bloco 4	26/abr	PB	12 a 14 de junho
		CE	17 a 19 de junho
		SE	26 a 28 de junho
Bloco 5	29/abr	BA	07 e 08 de maio
		PE	21 e 22 de maio
		AL	28 e 29 de maio

Fonte: Documentos internos da Coordenação Geral de Atenção à Pessoa com Doenças Crônicas

9.1.1.2. a ampliação da oferta de serviços, seja por meio de investimentos próprios ou pela contratação de serviços suplementares, até a completa solução das carências existentes, especialmente, em relação à oferta de cirurgias oncológicas, serviços de radioterapia e dos principais exames para diagnóstico de câncer.

A ampliação da oferta regulada de serviços visando à ampliação do acesso das mulheres da população-alvo ao exame citopatológico e à mamografia, e também à ampliação do diagnóstico e da assistência oncológica do câncer no SUS estão estabelecidas nas Estratégias 4 e 5 do Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das DCNT – 2011-2022.

Para que esta ampliação ocorra com qualidade, em março de 2011, o Governo Federal lançou um conjunto de medidas para fortalecer o Programa Nacional de Controle do Câncer do Colo do Útero e de Mama.

I. Qualificação Nacional em Citopatologia

Considerando a natureza qualitativa da análise do exame citopatológico e a necessidade de monitoramento da sua qualidade, o Ministério da Saúde publicou, no segundo semestre de 2013, a Qualificação Nacional em Citopatologia (QualiCito) por meio da Portaria GM/MS nº 1.504, de 24 de julho de 2013, tem como propósito estabelecer critérios e parâmetros de qualidade para promover a melhoria contínua da qualidade dos exames citopatológicos ofertados à população.

A portaria que institui os critérios de qualidade e classificação dos laboratórios foi avaliada e pactuada *ad referendum* no âmbito da CIT. Essa normativa traz incentivos diferenciados para a realização do exame citopatológico em mulheres entre 25 e 64 anos e revisão da análise dos exames citopatológicos como forma de controle de qualidade das lâminas. Além do pagamento diferenciado para esses procedimentos, a portaria prevê incentivo financeiro aos laboratórios que atenderem a critérios de qualidade e de produção mínima. O impacto financeiro estimado para a inclusão desses procedimentos e previsão do incentivo adicional referido é de cerca de R\$ 28 milhões.

II. Programa Nacional Qualidade em Mamografia.

No eixo do controle do câncer de mama, destaca-se que a Portaria GM/MS nº 531, de 26 de março de 2012, que instituiu o Programa Nacional de Qualidade da Mamografia (PNQM), na qual foram definidos critérios de qualidade dos serviços de mamografia em todo território nacional.

Esta portaria também sofreu revisão estando no momento na Consultoria Jurídica do Ministério da Saúde para ajustes jurídicos para posterior publicação.

III. Serviço de Referência para Diagnóstico de Câncer de Mama – SDM e Serviço de Referência para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo de Útero – SRC.

Encontra-se em elaboração uma minuta de portaria com critérios para habilitação desses serviços, a ser publicada pelo Ministério da Saúde. Essa normativa apresentará o rol de procedimentos e equipe mínima para garantir o acesso a todos os procedimentos necessários para rastreamento e/ou diagnóstico do câncer de mama e de colo e para o tratamento das lesões precursoras do câncer de colo de útero pelo usuário, em um único estabelecimento de saúde, contando, para isso, com equipe de profissionais com formação adequada.

Esses procedimentos, quando realizados em estabelecimentos habilitados como SDM e/ou como SRC, receberão incentivo financeiro diferenciado. O texto da referida minuta encontra-se em discussão interna com outras áreas técnicas deste Ministério e foi submetida à apreciação, sendo aprovada podendo ser pactuada no âmbito da CIT no ainda neste mês de setembro.

Para além dos procedimentos diagnósticos voltados aos cânceres de colo do útero e de mama, o MS elaborou uma minuta de portaria, que está processo de discussão interna, que prevê o pagamento diferenciado de outros procedimentos de média complexidade de outros cânceres quando realizados em estabelecimentos de saúde habilitados em alta complexidade em oncologia.

IV. Mamografia Móvel

Em outubro de 2012, foram publicadas as Portarias GM/MS nº 2.304 e nº 1.228 para instituição e regulamentação da habilitação do Programa de Mamografia Móvel no âmbito do SUS.

O Programa de Mamografia Móvel tem como objetivo articular ações que visem ao aumento da cobertura mamográfica em todo território nacional. Considerando a necessidade de ampliação desse procedimento, principalmente em mulheres na faixa etária elegível (de 50 a 69 anos) e em locais de difícil acesso, o Ministério da Saúde publicou, em 23 julho de 2013, a Portaria nº 827, que prevê o incremento de 44,88% no valor do procedimento de mamografia bilateral para rastreamento, quando realizado nos estabelecimentos de saúde habilitados como Unidade de Mamografia Móvel.

A portaria estabeleceu também os limites percentuais de produção mensal da mamografia bilateral para rastreamento, considerando a região em que a Unidade Federativa esteja localizada:

I - Região Norte: até 30% (trinta por cento) das mamografias bilateral para rastreamento poderão ser realizadas em Unidades de Mamografia Móvel;

II - Região Nordeste: até 10% (dez por cento) das mamografias bilateral para rastreamento poderão ser realizadas em Unidades de Mamografia Móvel; e

III - Região Centro-oeste, Sudeste e Sul: até 5% (cinco por cento) das mamografias bilateral para rastreamento poderão ser

realizadas em Unidades de Mamografia Móvel.

V. Convênios

Outra iniciativa do MS são os incentivos financeiros para investimento por meio de convênios com os entes federados, os quais compreendem a aquisição de equipamentos e a estruturação de serviços necessários ao cuidado das pessoas com câncer.

Nos anos de 2011 e 2012, o MS aprovou o repasse de cerca de R\$ 220 milhões por meio de 100 convênios com Estados e/ou municípios, para ações de estruturação e/ou fortalecimento da atenção às pessoas com câncer. O montante encontra-se assim distribuído: ampliação de serviços (R\$ 17.678.167,20); construção de estabelecimentos para implantação de serviços (R\$ 85.500.715,42); reforma dos serviços existentes (R\$ 19.136.448,00); aquisição de equipamentos (R\$ 96.298.538,78) e estudo, pesquisa e capacitação (R\$ 850.000,00).

Destaca-se que, dentre essas propostas citadas, 24 (vinte e quatro) estão voltadas à aquisição de aceleradores lineares para ampliação dos serviços de radioterapia e, com isso, aumentar o acesso a uma das modalidades terapêuticas. Para esse objeto, o valor de repasse aprovado é de R\$ 76.530.368,78.

VI. Expansão da Radioterapia no SUS

a) Plano de Expansão da Radioterapia no SUS

Para fortalecer e ampliar os serviços destinados à oferta de procedimentos de tratamento do câncer, o MS elaborou o Plano de Expansão da Radioterapia no Sistema Único de Saúde – SUS, instituído na Portaria GM/MS nº 931, de 10 de maio de 2012, e publicado em 05 de fevereiro de 2013. Em 16 de agosto de 2013, foi publicado o edital que operacionaliza esse Plano e que prevê a implementação de 80 soluções de radioterapia até 2015, cujo valor destinado é superior a R\$ 500 milhões de reais, de forma acoplada à compensação tecnológica, com a implantação de fábrica no Brasil.

Será realizada a licitação na modalidade de pregão presencial na data de 17 de outubro de 2013, do tipo menor preço global, após agrupamento de itens. Com essa iniciativa, serão criados 41 (quarenta e um) novos serviços de radioterapia, sendo 32 (trinta e dois) serviços sem braquiterapia e 9 (nove) serviços com braquiterapia, e serão ampliados outros 39 (trinta e nove) serviços (Anexo II).

O Plano de Expansão de Radioterapia no SUS espera diminuir o déficit de equipamentos de radioterapia no Brasil. Além disso, o plano está articulado à ampliação de residência multiprofissional para a área de oncologia, a fim de ampliar os recursos humanos específicos para esta área.

b) Projeto EXPANDE

O Projeto EXPANDE foi iniciado no ano 2001. Sua finalidade foi o de ampliar a assistência oncológica, com ênfase na radioterapia e principalmente em regiões do interior do Brasil, onde havia menor acesso para o tratamento oncológico. Para isto, implantou ou ampliou unidades de atendimento nos seguintes municípios brasileiros: Rio Branco-AC, Santarém-PA, Araguaína-TO, Maceió-AL, Feira de Santana-BA, Itabuna-BA, Brasília-DF, Divinópolis-MG, Montes Claros-MG, Belo Horizonte-MG (02 equipamentos), Rio de Janeiro-RJ (02 equipamentos), Campinas-SP, Araçatuba-SP e Ijuí-RS e Santa Maria-RS.

Por este projeto ainda encontram-se em processo de implantação ou ampliação unidades de atendimento nos seguintes municípios: Belém-PA, Tucuruí-PA, Recife-PE (02 equipamentos), Alfenas-MG, Barra Mansa-RJ, Caxias do Sul-RS e Erechim-RS.

9.1.1.3. a definição de prazos e metas progressivos, até a solução definitiva das carências existentes.

Há soluções sendo demandadas praticamente para todas as ações e serviços em um sistema de saúde, por isso há de se priorizar ações e serviços com resultados comprovados, de modo a melhor alocar os recursos humanos e materiais. Para isso, se faz necessário a elaboração do planejamento assistencial em cada estado brasileiro, considerando o mapeamento das estruturas de serviço e recursos disponibilizados, ora em andamento.

Os estados brasileiros em 2006/07 construíram seus planos estaduais de saúde para o atendimento dos pacientes oncológicos, que foram devidamente aprovados em suas respectivas Comissões Intergestores Bipartite (CIB). Nestes planos os estados programaram sua atenção ao câncer de acordo com suas possibilidades da época e também as possibilidades futuras de ampliação segundo as disponibilidades físicas existentes ou planejadas.

Nas visitas aos estados das Regiões Norte e Nordeste foi estabelecida a necessidade da atualização dos Planos Estaduais de Saúde para a área do câncer. As demais regiões serão visitadas até o final do presente ano nas quais a ênfase dada será a mesma.

Um dos destaques feitos nas visitas técnicas ao estado foi voltado para a qualidade dos exames citopatológicos. A publicação da Portaria GM/MS nº 1.504, de 23 de julho de 2013, que instituiu a Qualificação Nacional em Citopatologia na prevenção do câncer do colo do útero (QualiCito), no âmbito da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas, traz no Parágrafo único, Inciso IX, do Art. 9º que “os Laboratórios Tipo I e Tipo II que já realizam exames citopatológicos do colo do útero terão prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação desta Portaria, para adequação de suas unidades aos critérios estabelecidos nos termos deste artigo”.

9.1.1.4. a mensuração do impacto financeiro das medidas planejadas.

Para o controle do câncer o Ministério da Saúde tem procurado ampliar o aporte financeiro dos serviços existentes que apresentem processos de qualificação de sua produção, das diversas ações relacionada ao câncer, como por exemplo:

- 1) aquisição de equipamentos de radioterapia por meio de convênios. Em média o valor médio proposto é de R\$ 4.000.000,00;
- 2) valoração diferenciada nos procedimentos de mamografia móvel. Haverá incremento de 44,88% no valor do procedimento quando este for realizado em unidades de mamografia móvel habilitadas;
- 3) proposta de valoração diferenciada para procedimentos realizados em Serviços de Referência para Diagnóstico de Câncer de Mama – SDM e Serviços de Referência para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo de Útero – SRC;
- 4) aumento da valoração dos procedimentos cirúrgicos com CID de câncer realizados em Unacon ou Cacon com o intuito de ampliar a produção destes procedimentos, a partir do estabelecimento de portes dos hospitais
- 5) compra centralizada de medicamentos oncológicos na tentativa de garantir a manutenção do abastecimento dos estados, ampliar o acesso e o custo-benefício e proporcionar economia na aquisição dos mesmos, dentre outras possibilidades.

A cada implantação de novo serviço, se faz necessário aporte financeiro condizente com a proposta de atendimento para que ocorra a ampliação do acesso. Anualmente, o Ministério da Saúde planeja recursos financeiros para a ampliação da atenção à saúde por meio de ampliação de serviços, levando em consideração o planejamento estratégico de cada estado.

Para complementar este questionamento sugere-se o envio do mesmo a Coordenação Geral de Sistemas de Informação do Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas.

9.1.1.5. rotina de acompanhamento constante e divulgação periódica da evolução do plano, que deverá levar em conta a situação real da oferta de serviços, contemplando eventuais interrupções nos atendimentos.

O Ministério da Saúde vem realizando ações de acompanhamento de maneira sistemática e estabeleceu, nas visitas técnicas aos estados, a necessidade da atualização do diagnóstico situacional dos mesmos, bem como o mapeamento de saúde, onde se inclui os equipamentos, serviços, recursos humanos especializados, dentre outros. A partir do diagnóstico detalhado dos nós críticos locais, é possível identificar vazios assistenciais e necessidades de ampliação dos serviços, para o cumprimento da legislação e a efetivação da

atenção oncológica integral, resolutiva e de qualidade. Para tanto, é necessário o envolvimento dos gestores locais no controle, na avaliação e no monitoramento das ações relacionadas ao câncer.

O MS tem acompanhado as ações das redes prioritárias de saúde do governo, a saber: Conte com a Gente (saúde mental); da Mulher; Mais Perto de Você (atenção básica); Não tem Preço (assistência farmacêutica); Toda Hora (urgência e emergência), além dos indicadores de saúde selecionados para acompanhamento dos Objetivos do Milênio. Estas ações são sistematicamente atualizadas e são importantes para o acompanhamento das ações voltadas ao câncer. O acompanhamento pode ser realizado por meio do sítio da Sala de Apoio à Gestão Estratégica por meio do link: <http://189.28.128.178/sage/>.

9.1.2. elabore mecanismo para aferir a adequabilidade dos valores adotados como referência nos procedimentos custeados pelo SUS, tendo por base avaliação periódica dos seus custos efetivos, de sorte a identificar discrepâncias que possam atuar como inibidoras da oferta de serviços de saúde;

A recomendação é válida para os procedimentos diagnósticos, mas não para a radioterapia, nem para a quimioterapia, que tiveram atualizações técnicas e de valores sempre que necessário (Ver Anexo I). Os procedimentos cirúrgicos foram atualizados por meio da Portaria GM/MS 2.947 de 2012. Em julho de 2013, esta mesma portaria foi republicada com correções.

Para a área farmacêutica existe a tentativa de viabilizar a incorporação de medicamentos de alto custo e medicamentos negligenciados o Ministério da Saúde está realizando a aquisição de medicamentos de forma centralizada e a distribuição é feita sempre para a Assistência Farmacêutica das Secretarias de Saúde Estaduais.

Recentemente foram incorporados os seguintes medicamentos de alto custo: Imatinibe - Indicado para o tratamento de Leucemia Mieloide Crônica (LMC) e do Tumor do Estroma Gastrointestinal (GIST) e o Trastuzumabe – indicado para o tratamento do câncer de mama em quimioterapia prévia e adjuvante de acordo com o protocolo de utilização do medicamento para cada tipo. No caso de medicamentos negligenciados pela indústria farmacêutica, caso do L-asparaginase – indicado para o tratamento na poliquimioterapia de pacientes com Linfoma Linfoblástico ou Leucemia Linfocítica Linfoblástica Aguda.

Quanto à redistribuição dos medicamentos os estados devem realizar de maneira ordenada, controlada e tempestiva aos hospitais habilitados em oncologia no SUS. A informação do quantitativo disponibilizado a cada hospital deve ser fornecida ao Departamento de Assistência Farmacêutica do Ministério da Saúde.

O MS também disponibiliza informações específicas de medicamentos oncológicos incorporados ao SUS no sítio eletrônico: http://portal.saude.gov.br/portal/saude/profissional/visualizar_texto.cfm?idtxt=42718&janela=1

9.1.3. desenvolva estudos com o objetivo de revisar os parâmetros para o planejamento e avaliação da rede de alta complexidade em oncologia constantes do Anexo III da Portaria SAS/MS 741/2005, em especial para os tratamentos de radioterapia, quimioterapia e para os procedimentos cirúrgicos, de modo a assegurar que o acompanhamento dos resultados seja realizado com base em parâmetros adequados.

Os parâmetros são estabelecidos em correspondência a 1.000 casos novos anuais de câncer que não o carcinoma de pele, e são baseados em conceitos técnicos e de utilização de capacidade tecnológica instalada que, por ora, foram considerados adequados.

O aumento ou a redução do número mínimo de casos é que justificaria a mudança dos parâmetros. A Consulta Pública nº 15, sobre a revisão da Portaria 741 de 2005, prevê alterações de parâmetros de produção e de necessidade.

9.1.4. estabeleça rotina para o levantamento periódico dos casos de produção de procedimentos oncológicos em quantidades incompatíveis com os parâmetros estabelecidos, por unidade da Federação e estabelecimento, que preveja o encaminhamento de informações sobre os casos que se constituírem em indícios de fraude aos órgãos componentes locais do Sistema Nacional de Auditoria (SNA) e ao Denasus, devendo o levantamento iniciar-se a partir dos registros referentes ao ano de 2010.

Indicadores são calculados anualmente e encaminhados diretamente aos gestores estaduais para análise e tomada de decisão.

Atualmente, a lista de indicadores focados nos quantitativos de cirurgias de câncer, procedimentos de quimioterapias e de radioterapia produzidos nos estabelecimentos de saúde estão sendo revistos. Esta revisão objetiva o acompanhamento dos gestores locais da qualidade e de procedimentos realizados nos estabelecimentos habilitados em oncologia e também poderá subsidiar e apoiar os gestores nas tomadas de decisão.

Ressalta-se que a regulação, fiscalização, controle e avaliação dos estabelecimentos de saúde são competências intrínsecas a gestão local.

Para facilitar o processo de organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS – RAS o MS estabeleceu diretrizes para a organização da RAS por meio da publicação da Portaria GM nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010. Tem também disponibilizado técnicos que funcionam como facilitadores para as diversas ações consideradas fundamentais para a implantação da RAS em todo o território brasileiro.

9.1.5. adote medidas no sentido de assegurar a efetividade do sistema RHC que contemplem:

9.1.5.1. a revisão da abrangência, forma de coleta e de consolidação dos dados a serem computados, de forma a favorecer a ampla adesão e consolidação tempestiva dos registros.

O Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das DCNT – 2011-2022 estabeleceu a estratégia 2, a qual prevê o fortalecimento dos sistemas de informação em saúde e a produção de análise de situação de saúde de DCNT e fatores de risco. A ação 2 de tal estratégia estabelece o fortalecimento dos sistemas de informação (SIM, SIH, SIA/APAC, registros de câncer de base populacional e hospitalar, Hiperdia que está sendo substituído pelo E-SUS, Sinan, Sistema de Informação de Produtos e outros) e a divulgação de análises de informações sobre morbimortalidade das DCNT, visando ao aprimoramento das informações no âmbito da saúde.

Na revisão proposta da Portaria nº 741 de 2005, a responsabilidade de coletar e de manter as informações atualizadas referentes ao Sistema RHC, conforme normas técnico-operacionais preconizadas pelo Ministério da Saúde, é do estabelecimento de saúde habilitado ao SUS (Unacon e Cacon). A análise dos dados e a emissão de relatórios sobre a situação do controle do câncer em seus estabelecimentos são de responsabilidade do Ministério da Saúde e Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva (INCA).

No momento as informações dos RHC podem ser verificadas através do sítio do portal do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva – Integrador RHC – Registro Hospitalar de Câncer.

Em 2010 o MS publicou a Portaria GM/MS nº 3.662 de 24 de novembro de 2010, que instituiu incentivo financeiro para custeio das atividades desenvolvidas por Registros de Câncer de Base Populacional - RCBP. Para a manutenção da adesão do incentivo financeiro proposto na portaria é necessária a regularidade do cumprimento das obrigações por parte do RCBP. Dentre estas obrigações destaca-se o fornecimento regular da base de dados, de informações e análise sobre perfil da incidência de câncer, em conjunto com a coordenação estadual e municipal de vigilância em saúde, aos gestores do SUS de sua área de abrangência.

9.1.5.2. a obrigatoriedade de participação de todos os estabelecimentos habilitados.

Já ocorre desde 1998, e se tem observado a ampliação e a melhoria da implantação dos RHC e da geração e encaminhamento dos dados. O Sistema de RHC disponibilizado pelo INCA/MS deve ser alimentado por todos os hospitais habilitados para o atendimento oncológico de acordo com o Parágrafo único do Art. 5º da Portaria nº 741 de 2005.

Atualmente, o sistema é via website. O hospital deve enviar os dados consolidados anualmente.

Apesar da obrigatoriedade da informação dos dados dos pacientes que são tratados por cada hospital o que permitiria análise de sobrevida e da qualidade da assistência, os hospitais não vêm cumprindo esta determinação. O descredenciamento seria uma das

punições possíveis, mas isto acarretaria falhas graves na assistência aos pacientes oncológicos.

O MS tem demonstrado as Secretarias Estaduais de Saúde a importância da manutenção atualizada das bases de dados para o RCBP, bem como a necessidade de estimular os hospitais habilitados a manterem em funcionamento os seus RHCs.

9.1.5.3. o acompanhamento e a divulgação periódica do grau de adesão dos estabelecimentos. e

9.1.5.4. a criação de incentivos aos estabelecimentos com bons resultados na atualização dos dados, bem como de sanções para os inadimplentes;

Encontra-se disponível no sítio do INCA, link: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/controle_cancer/pub_periodicos.php informativos sobre a Vigilância do Câncer em parceria como MS. Os periódicos são referentes aos dados de RHC. No primeiro informativo tema abordado o “Panorama da Assistência Oncológica no Sistema Único de Saúde a partir das informações do Integrador RHC”, tratou informações de RHC a partir de informações de casos cadastrados no período de 2000 a 2006. O segundo tema foi o “Perfil da Morbimortalidade Brasileira do Câncer da Mama” e utilizou dados RHC, RCBP e mortalidade. O terceiro foi “Magnitude do Câncer no Brasil: Incidência, Mortalidade e Tendência”, a partir de dados de incidência e mortalidade e análise de tendência. O quarto informativo está em construção e serão apresentadas informações de RHC e RCBP e mortalidade para câncer do colo do útero.

Para verificação dos dados registrados hospital a hospital, deve-se acessar o sítio:

<https://irhc.inca.gov.br/RHCNet/visualizaTabNetExterno.action>. Lá estão disponíveis o quantitativo de pacientes atendidos anualmente por estabelecimento de saúde, por CID, dentre outras variáveis.

Os hospitais habilitados tem sob sua responsabilidade a manutenção dos dados dos pacientes oncológicos, por ser critério de habilitação o compromisso de implantação do RHC, bem como, o envio sistemático de seus dados. Incentivos financeiros não foram criados por ser um compromisso dos estabelecimentos previamente estabelecido para a habilitação.

Os dados relativos a incidência de câncer o endereço eletrônico é

<http://www2.inca.gov.br/wps/wcm/connect/estatisticas/site/home/rcbp/>. Para o Atlas de Mortalidade o endereço é

<http://mortalidade.inca.gov.br/Mortalidade/> ou Datasus

<http://www2.datasus.gov.br/DATASUS/index.php?area=0205&VObj=http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/deftohtm.exe?sim/cnv/obt10>.

Atualmente, encontra-se em discussão a portaria que estabelecerá critérios para a habilitação do “Serviço de Referência para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo de Útero - SRC” e/ou em “Serviço de Referência para Diagnóstico de Câncer de Mama - SDM” na qual estabelece o incremento de valor para os serviços habilitados, bem como, atrela a produção mínima para manutenção da habilitação. Nesta proposta também foi explicitado que os estabelecimentos de saúde que não realizarem o quantitativo mínimo do rol de procedimentos, previamente estabelecidos, no período de 12 meses após a habilitação, serão desabilitados.

9.1.5.5. o cálculo e a divulgação de indicadores de desempenho acerca da tempestividade dos atendimentos e de sobrevida dos pacientes,

O desempenho acerca da tempestividade de atendimentos não compete ao RHC, mas à Regulação Assistencial, como componente da gestão e a outros sistemas de informação, como o SISCAN.

O SISCAN representa a versão em plataforma web que integra os sistemas de informação do Programa Nacional de Controle do Câncer do Colo do Útero - SISCOLO e do Programa Nacional de Controle do Câncer de Mama – SISMAMA, permitindo também a inclusão de informações do diagnóstico e do cuidado para outros tipos de cânceres. A utilização desse sistema integrado permite planejar e organizar o cuidado das pessoas com câncer de forma tempestiva e acompanhar os prazos para início do tratamento após diagnóstico confirmado e registrado em prontuário.

Todos os Estados foram capacitados para utilizar o SISCAN. O MS liberou senha para acesso para 25 Estados. Esses são responsáveis por replicar o treinamento e liberar as senhas para as regionais, os municípios e os serviços de saúde. Atualmente, 164 Regiões de Saúde, 1.989 municípios, 584 prestadores de serviço e 1.449 unidades de saúde já receberam liberação de senha para utilização do sistema.

Os RHCs operantes, além do cadastro de usuários com câncer, geram dados que permitem o cálculo e a análise da sobrevida dos pacientes do respectivo hospital.

No endereço <<https://irhc.inca.gov.br/RHCNet/prepararConsultarConsultaRelatorioTempo.action>> é possível estabelecer o intervalo de tempos entre a primeira consulta e o início do tratamento em cada hospital e por estado nos anos com dados já registrados.

Além do link acima, o SISCAN é outro sistema de registro informatizado das informações de casos confirmados de câncer e do primeiro tratamento realizado por este paciente. Ele disponibiliza o “Módulo de gerenciamento do tempo entre o diagnóstico e o tratamento das neoplasias malignas”, meio pelo qual os gestores devem fazer o monitoramento dos pacientes, que estão em fila de espera para o tratamento, e de quando estes iniciam o tratamento, possibilitando, assim, o cumprimento do prazo estabelecido na lei federal entre a confirmação diagnóstica e o início do tratamento.

Resalta-se, ainda, que o SISCAN deverá ser implantado em todos os laboratórios de citopatologia e de anatomia patológica, nas unidades fixas e móveis de radiologia, nos hospitais habilitados em alta complexidade em oncologia (CACON, UNACON e Hospitais Gerais com Serviço de Cirurgia Oncológica), que realizam o tratamento para câncer nas modalidades de cirurgia, quimioterapia e radioterapia no âmbito do SUS, nos ambulatórios de especialidades relacionados ao câncer, e nas coordenações estaduais e municipais que acompanham as ações de controle do câncer. O treinamento dos responsáveis técnicos e prestadores foi realizado, finalizado em abril

9.1.5.6. a definição de metas para esses indicadores.

A definição de metas deve ficar a cargo dos hospitais que realizam o tratamento de câncer, em conjunto com os gestores municipais e estaduais devendo considerar os parâmetros estabelecidos na legislação vigente.

9.1.6. institua crítica na entrada de dados para o sistema SIA/SUS das Apacs de quimioterapia e radioterapia, de forma a não permitir o registro de dados inconsistentes e incompatíveis entre si para os seguintes campos: data do diagnóstico; data de início do tratamento anterior; data de início do tratamento; tratamento anterior; continuidade de tratamento; tipo de Apac; e número de Apac anterior;

O Despacho nº 727/2013 emitido pelo Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas, em 29 de agosto de 2013, responde a estes questionamentos e foi anexado a este documento (fls 20 a 23)

9.1.7. estabeleça sistemática para a promoção da formação e da capacitação de profissionais e equipes que atuam na assistência aos pacientes de câncer, desde a atenção primária até os níveis de alta complexidade, que inclua:

9.1.7.1. o mapeamento e o acompanhamento periódico das principais carências profissionais existentes;

Sugere-se o envio deste questionamento para a Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES).

9.1.7.2. a articulação com o Ministério da Educação, com os estabelecimentos habilitados, assim como com os gestores locais, visando à adoção de medidas para a ampliação da oferta de treinamentos, especializações ou residências médicas nas áreas em que forem identificadas carências significativas; e

Sugere-se o envio deste questionamento para a Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES).

9.1.7.3. a disseminação de informações sobre a prevenção e diagnóstico precoce de câncer para todos os profissionais de saúde que atuam na atenção primária.

No ano de 2013, foi publicada e disponibilizada a versão eletrônica do “Caderno de Atenção Básica nº13 – Controle dos Cânceres do Colo de Útero e da Mama” (www.saude.gov.br/dab). O documento foi elaborado com a finalidade de orientar a atenção à saúde das mulheres, subsidiando tecnicamente os profissionais da Atenção Básica com conhecimentos atualizados e acessíveis, permitindo-os adotar condutas adequadas em relação ao controle dos cânceres do colo do útero e da mama, visto que esse nível de atenção é o principal responsável pelas ações de rastreamento, diagnóstico precoce e encaminhamento para o tratamento, quando necessário. Foram impressos 50 mil exemplares, e distribuídos para as equipes de atenção básica.

Além do Caderno de Atenção Básica nº13 – Controle dos Cânceres do Colo de Útero e da Mama, o MS implantou, no âmbito da Atenção Básica, o Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ – AB), cujo objetivo é induzir a instituição de processos que ampliem a capacidade das gestões federal, estaduais e municipais na oferta de serviços que assegurem maior acesso e qualidade, de acordo com as necessidades de saúde concretas da população do território.

As fragilidades de gestão, de assistência e nos processos de trabalho foram identificadas por meio da realização de avaliações internas e externas e do levantamento da percepção dos usuários. Foram avaliadas questões dos processos de trabalho das equipes de Saúde da Família relacionadas ao câncer, como a utilização de protocolos; a solicitação de exames diagnósticos (mamografia e citopatologia) nas idades preconizadas; a realização da coleta de citopatológico e o acompanhamento dessas mulheres; a percepção dos usuários com relação à atenção ofertada e orientações recebidas nas consultas e o acesso aos exames solicitados. A estratégia, em curso atualmente no seu segundo ciclo, permite avaliar os serviços da AB, identificar fragilidades desse ponto na atenção à saúde, incluindo a atenção oncológica e, com isso, promover melhorias do acesso e da qualidade dos serviços prestados aos usuários desses serviços.

Outra ação que pretende contribuir para a qualificação do cuidado às doenças crônicas, principalmente relacionada ao câncer, refere-se à Portaria GM/MS nº 571, de 05 de abril de 2013, que atualiza as diretrizes de cuidado à pessoa tabagista e amplia o acesso ao tratamento.

9.1.8. estabeleça mecanismos para o desenvolvimento de estudos e discussões sobre as condutas terapêuticas mais adequadas para os pacientes oncológicos, que deverá prever a participação de especialistas com reconhecida capacidade nos temas objeto de discussão e que deverá possibilitar:

9.1.8.1. a divulgação de diretrizes terapêuticas para os casos de câncer mais prevalentes no Brasil, em consonância com o estabelecido no art. 19 da Portaria SAS/MS 741/2005;

O MS formou grupos de trabalho formado por especialistas e técnicos deste Ministério e do INCA para conduzir a revisão das diretrizes diagnósticas e terapêuticas para alguns tipos de câncer, definindo critérios de diagnóstico, de inclusão e de exclusão, o tratamento e mecanismos de regulação, controle e avaliação para Estados e dos Municípios na assistência oncológica.

O trabalho para a elaboração das Diretrizes para a Detecção Precoce do Câncer de Mama no Brasil está em execução por dois grupos de especialistas, o qual está sob condução do INCA. Este trabalho foi dividido em duas partes, a saber: Parte I: Rastreamento e diagnóstico precoce; e Parte II: Confirmação diagnóstica de lesões palpáveis e impalpáveis.

No ano de 2012 foram publicadas as diretrizes diagnósticas e terapêuticas para os seguintes tipos de câncer: (i) Leucemia Mielóide Crônica de Criança e Adolescente com Mesilato de Imatinibe; (ii) Leucemia Linfoblástica Aguda Cromossoma Philadelphia Positivo de Criança e Adolescente com Mesilato de Imatinibe; (iii) Neoplasia Maligna Epitelial de Ovário; (iv) Tumor Cerebral no Adulto; (v) Câncer de Pulmão; (vi) Câncer de Cólon e Reto; (vii) Câncer de Fígado no Adulto e (viii) Linfoma Difuso de Grandes Células B. Em 2013, já foram publicadas as diretrizes para Melanoma Maligno Cutâneo e Adenocarcinoma de Estômago e em andamento a consulta pública sobre Carcinoma Diferenciado de Tireóide. Estão programadas ainda a elaboração e publicação das diretrizes para Tumor do Estroma Gastrointestinal (GIST); Câncer de Próstata; Câncer de Esôfago; Câncer de Cabeça e Pescoço; Câncer de Rim; Linfoma Indolente; Leucemia Mielóide Crônica em Adultos; Leucemia Mielóide Aguda para todas as idades; Câncer de Mama e Mieloma Múltiplo.

Há grupos elaboradores ligados a universidades e a hospitais de ensino. A avaliação de tecnologias é realizada pela Comissão Nacional de Incorporação Tecnologias no Sistema Único de Saúde – CONITEC. Os protocolos e as diretrizes diagnósticas e terapêuticas publicados estão sendo revistos e atualizados. Iniciou-se a elaboração e publicação de novos protocolos e diretrizes.

9.1.8.2. a atualização periódica das diretrizes e dos procedimentos custeados pelo SUS, em conformidade com o parágrafo único do art. 19 da Portaria SAS/MS 741/2005, de forma a possibilitar a incorporação dos avanços observados na medicina validados pela comunidade científica.

A incorporação de novas tecnologias de saúde tem critérios e normas que foram estabelecidos pela Lei 12.401/2011 e regulamentados pelo Decreto Lei nº 7.646 de 2011 por meio dos quais criou a Comissão Nacional de Incorporação Tecnologias no Sistema Único de Saúde – CONITEC.

A CONITEC é um órgão colegiado de caráter permanente, integrante da estrutura regimental do Ministério da Saúde que tem por objetivo assessorar o Ministério nas atribuições relativas à incorporação, exclusão ou alteração pelo SUS de tecnologias em saúde, bem como na constituição ou alteração de protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas.

Na resposta ao questionamento anterior foram descritas as publicações das diretrizes diagnósticas e terapêuticas de alguns tipos de câncer.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Não há.

SIPAR Nº 25000.091338/2013-16 - SIPAR 25000.124530/2013-04

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Ministério da Saúde					304
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	034.252/2011-8	3442/2012	1.6	TC	Ofício 0901/2013
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Ministério da Saúde					304
Descrição da Deliberação					

1.6.2. Secretaria de Atenção à Saúde - SAS e/ou pelo Departamento Nacional de Auditoria do SUS (Denasus), relativamente à ausência, nas prestações de contas apresentadas mensalmente, dos comprovantes do pagamento ao pessoal envolvido na execução do objeto Convênio executado pela Cruz Vermelha Brasileira - filial em Barra do Piraí, cujo objeto era a gestão de recursos humanos do Programa Atenção Básica em Saúde - Saúde da Família. (Consustanciado no item 1.7 do acórdão 2725/2013-TCU – 2ª Câmara-TC032.002/2012-2)

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Departamento de Atenção Básica - DAB	5003

Síntese da Providência Adotada

A demanda foi registrada pela Assessoria Especial de Controle Interno – AECL, sendo direcionada uma cópia à Secretaria de Atenção à Saúde. Esta encaminhou o expediente ao Departamento de Atenção Básica – DAB.

Conforme Despacho elaborado em 09/10/2013, o DAB informa que, por ocasião do 24º Sorteio Público de Municípios, este Departamento dentro de suas competências, providenciou as ações necessárias ao caso concreto, exarando a Nota Técnica em 19 de julho de 2011, encaminhada à Assessoria Especial de Controle Interno (AECL).

Ressalte-se que a demanda da matéria em apreço, é, também, de responsabilidade da Secretaria de Ciência e Tecnologia, bem como do Fundo Nacional de Saúde. Por conseguinte, houve encaminhamento às respectivas áreas competentes.

Assim, a integralidade da providência a ser adotada, não se restringe à Secretaria de Atenção à Saúde, cujas atribuições foram cumpridas por meio da manifestação do Departamento de Atenção Básica - acima exposto.

Síntese dos Resultados Obtidos

Não há.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Não há.

Anexo IV_A2 – TCU – Pendentes;

SIPAR N° 25000.106813/2013-66

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Ministério da Saúde					304
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	002.010/2011-9	3658/2012	9.1.1	Determinação	0533/2013-TCU/SECEX-RN
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria de Atenção à Saúde					001989
Descrição da Deliberação					
9.1.1: determinou ao Ministério da Saúde a adoção de providências junto ao município de Marcelino Vieira/RN com vistas à instalação do aparelho de raios-x, modelo coluna ion 70x, doado pelo ministério da saúde àquele município.					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Sector Responsável pela Implementação					Código SIORG
Departamento de Atenção Básica					46667
<p>Informa-se que este Gabinete de Atenção à Saúde encaminhou a presente demanda ao Departamento de Atenção Básica (DAB/SAS/MS), a fim de se manifestar sobre a matéria em tela, considerando tratar-se de assunto que lhe é afeto.</p> <p>Em atenção ao pleito, o DAB oficiou o gestor local a fim de prestar esclarecimentos acerca do funcionamento do aparelho de Raio -X doado pelo Ministério da Saúde ao município. Em resposta, a Secretária Municipal de Saúde, Maria Ozilene Carvalho, informou, por meio do Ofício 006/2014, que a doação ocorreu no período da gestão anterior, a qual recebeu o aparelho e o manteve guardado por um ano. Após esse período, procedeu à sua instalação, sem ter ocorrido adequado funcionamento. A Secretaria entrou em contato com a autorizada da marca do aparelho e a mesma sugeriu fosse realizada uma ligação elétrica exclusiva para garantir o funcionamento regular do aparelho, mas sem sucesso. Diante disso, iniciou-se processo de licitação para contratar empresa especializada na manutenção do mencionado aparelho.</p>					
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
<p>Concernente ao Ministério da Saúde, destaca-se que as medidas cabíveis foram adotadas no sentido de pressionar o gestor à adoção de providência para garantir o funcionamento do aparelho. Dessa forma, cabe ao gestor local prosseguir com a regularização do aparelho doado pelo Ministério da Saúde. Não obstante a obrigação do gestor, esta Pasta Ministerial manterá o monitoramento do feito, até que seja atendida à deliberação do TCU.</p>					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não há.					

SIPAR N° 25000.111950/2013-12

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Ministério da Saúde					304
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	039.718/2012-	2.685/2012 Plenário	1.8	Determinação	OFÍCIO 0651/2013-TCU/SECEX-GO
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria de Atenção à Saúde					001989
Descrição da Deliberação					
<p>1.8. Recomendar à Secretaria de Atenção à Saúde que:</p> <p>1.8.1. estabeleça mecanismos para definição de indicadores adequados ao monitoramento dos programas sob sua responsabilidade;</p> <p>1.8.2. promova a adequação do Índice de Consulta por Habitante, de modo que ele somente considere as consultas realizadas no âmbito do Programa 1220 – Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;</p> <p>1.8.3. avalie a coerência do produto das ações 1214.8577 (Piso de Atenção Básica Fixo), 1214.8735 (Alimentação e Nutrição para a Saúde) e 1220.20B0 (Atenção Especializada em Saúde Mental) em relação aos resultados pretendidos e às medidas necessárias para alcançá-los, de forma que a quantidade do produto ofertada à sociedade (meta realizada) permita avaliar a eficácia e efetividade dessas ações orçamentárias;</p> <p>1.8.4. institua, de forma sistemática, com o intuito de aperfeiçoar o sistema de controle interno, mecanismos de avaliação de riscos, de maneira a permitir o aprimoramento dos seus procedimentos de controle interno;</p> <p>1.8.5. informe as medidas adotadas e os resultados alcançados para sanear as falhas apontadas no Relatório de Auditoria Anual de Contas 201108815, no próximo relatório de gestão em face da sistemática adotada pela Instrução Normativa-TCU nº 63/2010.</p>					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Sector Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria de Atenção à Saúde					001989
<p>Por meio do Processo TC-026.454/2011-4, foram analisadas e julgadas regulares, com ressalvas, as contas do Secretário de Atenção à Saúde e de seu substituto, bem como dos Diretores da SAS/MS, no exercício de 2010, sendo conferida a todos a devida quitação. Contudo, verifica-se, a partir da leitura do item 1.7, o qual versa sobre as impropriedades encontradas pelo TCU, que as ressalvas se deram em razão da ausência das informações necessárias no Relatório de Gestão, tais como as referentes às ações orçamentárias objeto da gestão da SAS/MS; as metas físicas previstas e realizadas; os indicadores relativos aos programas da SAS/MS;</p>					

forma de cálculo desses indicadores, dentre outras.
Justificativa para o seu não Cumprimento: Informa-se que este Gabinete de Atenção à Saúde encaminhou a presente demanda à Coordenação de Gestão, Planejamento e Orçamento (CGPO/SAS/MS), a fim de se manifestar sobre a matéria em tela, considerando tratar-se de assunto que lhe é afeto. Entretanto, até a data de conclusão do presente relatório este Gabinete não recebeu manifestação da área técnica.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Não há.

SIPAR N° 25000.124868/2013-58

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Ministério da Saúde					304
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	009.493/2012-3	1720/2013.	9.2	Determinação	0745/2013-TCU/SECEX-GO
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria de Atenção à Saúde					001989
Descrição da Deliberação					
9.2. determinar à Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde que, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da notificação deste Acórdão, em relação ao Programa de Reestruturação e Contratação dos Hospitais Filantrópicos no Sistema Único de Saúde – SUS, adote as providências abaixo descritas, informando ao Tribunal, ao término do referido prazo, as medidas levadas a efeito: 9.2.1. estabeleça, se ainda inexistentes, mecanismos de controle que verifique, periodicamente, a adequação e efetivação dos repasses do Incentivo de Integração ao SUS (IntegraSUS) e do Incentivo de Adesão à Contratação (IAC) do gestor local ao prestador de serviço e o cumprimento por parte do gestor local das condicionantes para a efetivação do programa (previstas nas Portarias GM/MS nºs 1.721/2005 e 3.123/2006, e SAS/MS nº 635/2005), como a adequada formalização dos contratos/convênios e respectivos aditivos, a existência de planos operativos anuais e adequados e de comissão de acompanhamento operante, sob pena de suspensão da transferência desses valores ao Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade dos Estados, Municípios e Distrito Federal, e o desconto de valores eventualmente não repassados ou repassados no período em que as condicionantes não foram atendidas; 9.2.2. envide esforços para promover a cooperação técnica visando ao aperfeiçoamento da capacidade gerencial e operacional da Secretaria Municipal de Saúde de Anápolis/GO, conforme preceitua o art. 13, inciso VII, do Decreto n. 7.797/2012; 9.2.3. realize, se ainda não o fez, o desconto do Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade do município de Anápolis dos valores de incentivos à contratação não repassados pelo Fundo Municipal de Saúde de Anápolis ao estabelecimento Morhan - Movimento de Reintegração do Hanseniano (CNES 2442841) em virtude do término de sua contratação (em dezembro de 2011), bem como justifique os motivos de a referida entidade constar como beneficiária de acréscimo de incentivo IAC em portaria expedida em julho de 2012 (Portaria GM/MS 1.416/2012), quando já não fazia jus porque não obtivera o certificado de entidade filantrópica.					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas					5005
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
Informa-se que este Gabinete de Atenção à Saúde encaminhou a presente demanda ao Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas (DRAC/SAS/MS), a fim de se manifestar sobre a matéria em tela, considerando tratar-se de assunto que lhe é afeto. Em atenção ao pleito, o Departamento informou que o município de Anápolis se encontra devidamente habilitado para o gerenciamento dos recursos transferidos para as ações e serviços de saúde no âmbito da sua esfera administrativa.					
Departamento de Atenção Hospitalar e Urgência					Código SIORG
Informa-se que este Gabinete de Atenção à Saúde encaminhou a presente demanda ao Departamento de Atenção Hospitalar e Urgência (DAHU/AS/SMS), a fim de se manifestar sobre a matéria em tela, considerando tratar-se de assunto que também lhe é afeto. No entanto, esclarece-se que a demanda encontra-se sob sua análise.					122772
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não há					

SIPAR N° 25000.214443/2013-30

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Ministério da Saúde					304
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	039.718/2012-3	2934/2013	9.1.2	De	1254/2013-TCU/SECEX-GO
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria de Atenção à Saúde					001989
Descrição da Deliberação					
9.1.2 do Acórdão 2685/2012: à Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde que promova a cooperação técnica visando o aperfeiçoamento da capacidade gerencial e operacional da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão/GO, no âmbito do Programa de Reestruturação e Contratação dos Hospitais Filantrópicos no SUS, conforme o art. 13, inciso VII, do Decreto nº 7.530/2011.					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Departamento de Atenção Hospitalar e Urgência					122722

Justificativa para o seu não Cumprimento:
Informa-se que este Gabinete de Atenção à Saúde encaminhou a presente demanda ao Departamento de Atenção Hospitalar e Urgência (DAHU/SAS/MS), a fim de se manifestar sobre a matéria em tela, considerando tratar-se de assunto que lhe é afeto. No entanto, até a data de conclusão deste relatório não houve manifestação da área técnica.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Não há.

SIPAR Nº 25000.110070/2013-29

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Ministério da Saúde					304
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	026.454/2011-4.	3586/2013	1.8	DE	0267/2013-TCU/SecexSaude
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria de Atenção à Saúde					001989
Descrição da Deliberação					
<p>1.8. Recomendar à Secretaria de Atenção à Saúde que:</p> <p>1.8.1. estabeleça mecanismos para definição de indicadores adequados ao monitoramento dos programas sob sua responsabilidade;</p> <p>1.8.2. promova a adequação do Índice de Consulta por Habitante, de modo que ele somente considere as consultas realizadas no âmbito do Programa 1220 – Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;</p> <p>1.8.3. avalie a coerência do produto das ações 1214.8577 (Piso de Atenção Básica Fixo), 1214.8735 (Alimentação e Nutrição para a Saúde) e 1220.20B0 (Atenção Especializada em Saúde Mental) em relação aos resultados pretendidos e às medidas necessárias para alcança-los, de forma que a quantidade do produto ofertada à sociedade (meta realizada) permita avaliar a eficácia e efetividade dessas ações orçamentárias;</p> <p>1.8.4. institua, de forma sistemática, com o intuito de aperfeiçoar o sistema de controle interno, mecanismos de avaliação de riscos, de maneira a permitir o aprimoramento dos seus procedimentos de controle interno;</p> <p>1.8.5. informe as medidas adotadas e os resultados alcançados para sanear as falhas apontadas no Relatório de Auditoria Anual de Contas 201108815, no próximo relatório de gestão em face da sistemática adotada pela Instrução Normativa-TCU nº 63/2010.</p>					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria de Atenção à Saúde					001989
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
Informa-se que este Gabinete de Atenção à Saúde encaminhou a presente demanda à Coordenação de Gestão, Planejamento e Orçamento (CGPO/SAS/MS), a fim de se manifestar sobre a matéria em tela, considerando tratar-se de assunto que lhe é afeto. Entretanto, até a data de conclusão do presente relatório este Gabinete não recebeu manifestação da área técnica.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não há.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Ministério da Saúde					304
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	017.622/2011-5	238/2012 - TCU - Plenário	2.2.2.4	DE	0118/2013-TCU/SECEX-MT
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria de Atenção à Saúde					001989
Descrição da Deliberação					
<p>Requer para saneamento do processo de Monitoramento, (TC 031.652/2012-3), os esclarecimentos abaixo:</p> <p>a) “acerca das providências adotadas pela Secretaria de Atenção à Saúde (SAS), em face do achado apontado no item 2.2.2.4 do Relatório de Demandas Especiais 00212.000418/2009-78;</p> <p>b) cópia das respostas aos ofícios 18534-DSSAU/DS/SFC/CGU-PR, de 29/06/2012 e 35804/ DSSAU/DS/SFC/CGU-PR, ambos da Controladoria-Geral da União (CGU);</p> <p>c) rol de responsáveis da Secretaria de Atenção à Saúde (SAS) de 08/02/2012 até a presente data (indicando nome completo, CPF, cargo ou função, ato de designação e exoneração, endereços comercial e residencial e telefone)”.</p>					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Departamento de Atenção Básica (DAB/SAS/MS)					46667
Justificativa para o seu não Cumprimento					
<p>Quanto ao item “a”, o documento foi encaminhado ao Departamento de Atenção Básica (DAB/SAS/MS) que, após análise, verificou tratar-se de demanda de “prestação de contas – prejuízo ao erário – Tomada de Contas Especial”, matéria não atinente às responsabilidades da SAS/MS. Dessa forma, o DAB/SAS/MS sugeriu o encaminhamento do pleito à Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa (SGEP) e ao Fundo Nacional de Saúde (FNS) para manifestação, diante das competências estabelecidas pelo Decreto nº 7.797 de 30 de agosto de 2012 e pelo Regimento Interno do Ministério da Saúde (Portaria nº 3.965 de 14 de dezembro de 2010), sugestão essa acatada e realizada no dia 17.05.2013.</p> <p>Concernente ao item “b”, ressalta-se que este Gabinete, em atenção à solicitação do Fundo Nacional de Saúde (Despacho 2432/SE/FNS/CGEOFFC/CCONT (fls. 17), encaminhou a demanda à Assessoria Especial de Controle Interno, para instar a a Controlado Geral da União a fim de prestar informações, de forma a instruir corretamente o processo e possibilitar o efetivo saneamento irregularidade apontada. Ressalta-se que a demanda ainda se encontra na Assessoria Especial de Controle Interno.</p> <p>Quanto ao item “c”, referente ao rol de responsáveis da Secretaria de Atenção à Saúde (SAS/MS) de 8/2/2012 até a presente data, solicitou-se- ao Tribunal de Contas da União esclarecimento sobre a finalidade do fornecimento de tal informação, considerando que, a depender do assunto, pode haver a transferência da responsabilidade.</p> <p>Em atenção ao pleito, encaminhou-se ao Tribunal de Contas da União Ofício nº 696/GS/SAS, de 23 de maio de 2013, ao órgão demandante, em resposta à presente demanda.</p>					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Quanto ao item “c”, aguarda-se manifestação do TCU a fim de analisar o pleito.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Ministério da Saúde					304
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	TC 014.541/2009-6	1.189/2010-TCU-Plenário.	9.3.1, 9.4.6, 9.5.3	DE	0300/2013/TCU
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria de Atenção à Saúde					001989
Descrição da Deliberação					
<p>9.3. Determinar à Secretaria de Atenção à Saúde, com fulcro no art. 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU, a adoção das seguintes medidas:</p> <p>9.3.1. forneça, na condição de facilitadora da implantação da política de regulação assistencial do SUS, o apoio técnico necessário para que a Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Maranhão implemente o processo de PPI naquela unidade da federação, e, tão logo seja finalizado, adote providências no sentido de identificar os fluxos assistenciais consolidados entre aquele estado e o Estado do Piauí, a fim de que seja realizada a programação pactuada integrada interestadual, com a participação dos estados e municípios envolvidos, com aprovação nas respectivas Comissões Intergestores Bipartite, nos termos do que dispõe os artigos 5º, §1, e 7º da Portaria GM/MS n.º 1.097/2006;</p> <p>9.4.6. Proceda à regulamentação e divulgação dos procedimentos necessários para os deslocamentos intermunicipais e interestaduais de pacientes para o Tratamento Fora de Domicílio (TFD), com o estabelecimento de competências e responsabilidades de cada esfera de governo;</p>					

9.4.9. Institua sistemática de monitoramento de modo a identificar onde estão e quais são os motivos para a recorrência da demanda espontânea, adotando medidas saneadoras para mitigar os riscos advindos dessa situação;

9.5.3. Elabore plano estabelecendo metas, responsabilidades e cronograma para integrar o SISREG III com os demais sistemas dos diversos complexos regulatórios desenvolvidos por estados e municípios, possibilitando que as centrais de regulação tenham acesso às informações disponibilizadas pelas outras centrais do mesmo estado de forma automática, por meio de sistema informatizado, sem a necessidade de se recorrer a outros meios para tal;

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas	5005

Justificativa para o seu não Cumprimento:

Este Gabinete de Atenção à Saúde encaminhou a presente demanda ao Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistema que, por sua vez, exarou a Nota Técnica ° 13/2013 contendo as seguintes informações:

Manifestação do Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas:

Determinação 9.3.1: Em dezembro de 2011 foi publicada a Portaria SAS/MS n° 851, de 05 de dezembro de 2011, que remanejou excepcionalmente na competência dezembro/2011, o valor de R\$ 1.799.788,79 do Teto dos Municípios do Maranhão, para o Fundo Municipal de Teresina/PI. Desde então não houve a consolidação da PPI Interestadual, tendo em vista que o estado do Maranhão não possui programação. No entanto, o estado está em processo de construção da sua programação. Após esta etapa poderá ser identificado à invasão entre os estados e construção junto ao estado do Piauí da PPI Interestadual; b) Há a previsão de finalização do processo da PPI do estado do Maranhão até o final de 2013 e realização de uma visita técnica para a articulação com os municípios e o estado, com a apresentação da ferramenta (SISPP), prevista para setembro de 2013; c) As situações que podem atrasar o processo é a negociação política no estado e o treinamento dos técnicos para alimentação do sistema, que podem ser amenizados os fluxos de internação hospitalar para procedimentos eletivos e de urgência.

Recomendação 9.4.6: Acerca da proposta de criação de um Grupo de Trabalho, com articulação do CONASS e CONASEMS, para revisão da Portaria SAS/MS n° 55/1999, que dispõe sobre o Tratamento Fora de Domicílio (TFD), informamos que o Ministério da Saúde deu início no segundo semestre de 2012, por meio da Secretaria Executiva, um conjunto de oficinas voltadas à discussão do transporte sanitário com foco no transporte de pacientes para procedimentos eletivos, que contaram com a participação de representantes do SUS de todas as unidades da federação. A iniciativa do Ministério da Saúde mapeou vários tipos de diversidades que devem ser consideradas em estratégias de estruturação do transporte eletivo, tanto geográficas como dos arranjos dos institucionais locais. O seguimento dessa iniciativa vem se dando através do apoio do Ministério da Saúde a projetos de estruturação de transporte eletivo em regiões do Projeto QualiSUS-Rede. Tal atividade deverá municipal a discussão a respeito da oportunidade de construção de uma estratégia de abrangência nacional com apoio do governo federal que leve em conta as diversidades levantadas.

9.4.9: a) Acerca do montante de recursos repassados por exercício para implantação dos complexos reguladores, a planilha apresenta os valores destinados aos estados e municípios por data de transferência; b) Esclarece-se que não há instrumentos disponíveis para “identificar efeitos perversos da demanda espontânea”. Entretanto, estão sendo desenvolvidos mecanismos para estruturação de filas de espera eletrônicas nos sistemas informatizados de regulação e para a gestão dessas filas de espera eletrônicas nos sistemas informatizados de regulação e para a gestão dessas filas, visando garantir o acesso do usuário aos serviços de saúde de forma adequada, oportuna, equânime e transparente para a gestão.

Recomendação 9.5.3: a) informamos que o “Manual de Requisitos de Funcionalidades, Interoperabilidade, Segurança e Auditabilidade de Sistemas de Informação para a Regulação do Acesso à Assistência em Saúde” foi concluído e enviado ao Departamento de Informática do SUS (DATASUS/SGEP/MS) para a devida validação; b) e c) O padrão de interoperabilidade para a integração do SISREG com os demais sistemas informatizados de regulação utilizados por estados e municípios encontra-se em fase de desenvolvimento pelo Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas e pelo Departamento de Informática do SUS. Portanto, ainda não é possível a troca de informações entre as Centrais de Regulação que não utilizam SISREG. As definições das bases técnicas são de competência do DATASUS/MS e a integração do SISREG com os demais sistemas informatizados de regulação dependem dessas definições;

Síntese dos Resultados Obtidos

Não há.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Não há.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Ministério da Saúde					304
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	026.797/2013-5	Não há	Não há		0526/2013-TCU/SecexSaude
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria de Atenção à Saúde					001989
Descrição da Deliberação					
<p>Fiscalização nº 679/2013</p> <p>Ofício nº 0526/2013-TCU/SecexSaude, oriundo do Tribunal de Contas da União, por meio do qual encaminha versão preliminar do relatório de Levantamento sobre assistência hospitalar do Sistema Único de Saúde, que abrangeu o Distrito Federal e os 26 estados da federação. O objetivo do levantamento foi apresentar um diagnóstico amplo da assistência hospitalar do SUS indicando seus principais problemas.</p> <p>Cabe ressaltar que a presente demanda, ao contrário de uma auditoria, não teve como objetivo evidenciar a maneira robusta dos problemas detectados, mas tão somente identifica-los. Desse modo, trabalhos posteriores, considerando a jurisdição do TCU, poderão se aprofundar nos principais problemas então levantados.</p>					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Departamento de Atenção Hospitalar e de Urgência (DAHU/SAS/MS)					122772
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
A demanda foi encaminhada para o Departamento de Atenção Hospitalar e de Urgência, no qual se encontra em análise para prestação de resposta.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não há.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Ministério da Saúde					304
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	026.797/2013-5		3.1 3.3 3.7		2024/2013-TCU/SecexSaude
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria de Atenção à Saúde					001989
Descrição da Deliberação					
<p>Fiscalização nº 367/2011</p> <p>Notificação : Dar ciência ao Ministério da Saúde acerca das dificuldades enfrentadas pelo município de Caririáçu/CE no cumprimento da carga horário dos médicos do Programa Saúde da Família que, em alguns casos, chegar a ser superior a 60 horas semanais.</p> <p>Constatação nº 3.1 –A42 – Contratação ilegal de profissionais para comporem as equipes do PSF, ante a ausência de concurso público, contrato de gestão ou termo de parceria.</p> <p>Constatação nº 3.3 –A43 – Descumprimento da carga horária mínima de 40 h</p> <p>Constatação nº 3.7 – A45 – Existência de profissionais de saúde que trabalham no PSF acumulando cargos incompatíveis com a carga horária contratada.</p> <p>Para tanto formulam-se as seguintes questões:</p> <p>“12 – Quando da contratação dos profissionais para trabalho no PSF foi realizado concurso público no caso de modalidade de contratação direta, ou contrato de gestão com organização social ou termo de parceria com OCIPS, na modalidade de contratação indireta?</p> <p>13 – As equipes do Programa Saúde da Família tem em sua composição o número de profissionais mínimo exigido nos normativos, atuando dentro da carga horária exigida?</p> <p>14 – Os profissionais de saúde contratados para o PSF acumulam outras atividades incompatíveis com a carga horária contratada?”</p>					

As seguintes constatações foram identificadas neste trabalho:	
Questão 1	Definição imprecisa e insuficiente do objeto licitado (item 3.5)
Questão 5	Subcontratação não admitida no ato convocatório e no contrato ou documento que o substitua ou subcontratação total do objeto. (item 3.6)
Questão 6	A17 - Os veículos/condutores que realizam o transporte escolar não atendem aos requisitos legais para condução de escolares. (item 3.2)
Questão 12	A42 - Contratação ilegal de profissionais para comporem as equipes do PSF, ante a ausência de concurso público, contrato de gestão ou termo de parceria (item 3.1)
Questão 13	A43 - Descumprimento da carga horária mínima de 40 h (item 3.3)
Questão 14	A45 - Existência de profissionais de saúde que trabalham no PSF acumulando cargos incompatíveis com a carga horária contratada (item 3.7)
Questão 15	A46 - Servidores municipais recebendo indevidamente o benefício do Programa (item 3.4)
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento	
Sector Responsável pela Implementação	Código SIORG
Departamento de Atenção Básica (DAB/SAS/MS)	46667
Justificativa para o seu não Cumprimento:	
A demanda foi encaminhada para o Departamento de Atenção Básica (DAB/SAS/MS), no qual se encontra em análise para prestação de resposta.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Não há.	

SIPAR 25000.095993/2013-43 C-002

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Ministério da Saúde					304
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	019.687/2012-5	2953/2013		RE	Ofício 1192/2013
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria de Atenção à Saúde					001989
Descrição da Deliberação					
Os Ministros do Tribunal de Contas da União, quanto ao processo abaixo relacionado, que trata de representação a respeito de possíveis irregularidades ocorridas na Prefeitura Municipal de Itapeva/SP relacionadas a recursos federais e obra paralisada relativa a contrato de repasse firmado entre a União e o Município de Itapeva/SP. A representação foi encaminhada pelo Procurador da República Sr. Vinicius Marajó Dal Secchi, por meio do Ofício/PRM-Sorocaba/nº 628/2012, de 4/7/2012, com fundamento nos arts. 143, III e 237, I, do Regimento Interno/TCU, ACORDAM em considerá-la parcialmente procedente, no mérito, dar ciência deste Acórdão ao Ministério da Saúde para adoção das medidas que julgar cabíveis, quanto à constatada lentidão na execução da obra de construção de duas unidades básicas de saúde (UBS), sendo uma no Parque Residencial Tancredo Neves e a outra no Jardim Maringá, objeto do Contrato de Repasse 0283195-10/2008, celebrado entre a União e o Município de Itapeva/SP e arquivar o presente processo.					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Sector Responsável pela Implementação					Código SIORG
Departamento de Atenção Básica – DAB					46667
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
A demanda foi encaminhada à área técnica. No momento, encontra-se sob análise do DAB, setor responsável pela implementação das recomendações e por proceder às diligências cabíveis junto ao gestor.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não há.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Ministério da Saúde					304
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	026.454/2011-4	3586/2013	1.8, 1.8.1, 1.8.2, 1.8.3, 1.8.4, 1.8.5	RE	Ofício 0268/2013
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria de Atenção à Saúde					001989
Descrição da Deliberação					
<p>1.8. Recomendar à Secretaria de Atenção à Saúde que:</p> <p>1.8.1. estabeleça mecanismos para a definição de indicadores adequados ao monitoramento dos programas sob sua responsabilidade;</p> <p>1.8.2. promova a adequação do Índice de Consulta por Habitante, de modo que ele somente considere as consultas realizadas no âmbito do Programa 1220 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;</p> <p>1.8.3. avalie a coerência do produto das ações 1214.8577 (Piso de Atenção Básica Fixo), 1214.8735 (Alimentação e Nutrição para a Saúde) e 1220.20B0 (Atenção Especializada em Saúde Mental) em relação aos resultados pretendidos e às medidas necessárias para alcançá-los, de forma que a quantidade do produto ofertada à sociedade (meta realizada) permita avaliar a eficácia e efetividade dessas ações orçamentária;</p> <p>1.8.4. institua, de forma sistemática, com o intuito de aperfeiçoar o sistema de controle interno, mecanismos de avaliação de riscos, de maneira a permitir o aprimoramento dos seus procedimentos de controle interno;</p> <p>1.8.5. informe as medidas adotadas e os resultados alcançados para sanear as falhas apontadas no Relatório de Auditoria Anual de Contas 201108815, no próximo relatório de gestão em face da sistemática adotada pela Instrução Normativa-TCU nº 63/2010.</p>					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Coordenação Geral de Planejamento e orçamento – CGPO/SAS/MS					
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
A demanda foi encaminhada à área técnica. No momento, encontra-se sob análise da Coordenação Geral de Planejamento e Orçamento – CGPO/SAS/MS, setor responsável pela implementação das recomendações e por proceder às diligências cabíveis.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não há.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Ministério da Saúde					304
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	TC 010242/2012-0	2413/2013 –Plenário	9.1		2102/2013 – TCU – SECEX RJ de 16/09/2013
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria de Atenção à Saúde					001989
Descrição da Deliberação					
9.1 – Autorizar a atuação de processo para o acompanhamento da evolução dos dados estatísticos de notificação de morte encefálica, causas de não efetivação das doações, número de transplantes realizados e evolução da lista de espera, nos próximos dois anos, a fim de verificar a eficácia das inovações que encerra o Programa Estadual de Transplantes – PET do Governo do Estado do Rio de Janeiro.					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOPITALAR E URGÊNCIA - DAHU					122772
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
A demanda foi encaminhada ao Departamento de Atenção Hospitalar e Urgência, na qual se encontra em análise para prestação da resposta.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Ministério da Saúde					304
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	TC 016.348/2011-7	1962/2013 694/2011	1.8	DE	1129/2013 – TCU/SECEX-MT
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria de Atenção à Saúde					001989
Descrição da Deliberação					
<p>Acórdão 1962/2013 - Dar ciência ao Ministério da Saúde da continuidade dos atrasos nos pagamentos de prestadores de serviços pela Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT, descumprindo o disposto no art. 37, inciso II, da Portaria 204/GM de 29/1/2007; e em apensar o processo ao TC010.822/2010-0, como subsídio ao acompanhamento nele proposto.</p> <p>Acórdão 694/2011 – Item 1.8. Determinar à Secretaria de Atenção à Saúde que encaminhe, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação, informações sobre as conclusões e medidas decorrentes dos trabalhos planejados para execução na segunda quinzena do mês de janeiro de 2011, mediante equipe composta por membros da Coordenação Geral de Controle de Serviços e Sistemas e da Coordenação Geral de Regulação e Avaliação para, em conjunto com a SES de Mato Grosso, avaliar a situação da Central de Regulação, Controle e Avaliação da SMS de Cuiabá, bem como analisar o cumprimento do prazo estabelecido para pagamento aos prestadores de serviços;</p>					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE DE SISTEMAS (DRAC)					5005
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
A demanda foi encaminhada ao Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas, na qual se encontra em análise para prestação da resposta.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não há.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Ministério da Saúde					304
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	TC 004.159/2013-6	2324/2013	9.1; 9.2	DE	Aviso nº 1080-Seses-TCU-Plenário
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria de Atenção à Saúde					001989
Descrição da Deliberação					
<p>9.1 – Determinar aos Ministério da Saúde e da Educação que, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, encaminhem a este Tribunal informações sobre a metodologia desenvolvida e a edição do ato para estabelecer a forma de apuração a ser utilizada na fixação do quantitativo máximo de plantões de cada unidade hospitalar, conforme §§ 2º e 4º do art. 7º do Decreto 7.186/2010;</p> <p>9.2 – Determinar ao Ministério da Saúde que informe este Tribunal, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as providências adotadas para concluir a implantação do controle eletrônico de ponto no âmbito daquele órgão e suas unidades, em atendimento ao Decreto 1.867/1996 e à Portaria-MS 2.571/2012;</p>					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
- DEPARTAMENTO DE GESTÃO HOSPITALAR NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DGH/RJ - INSTITUTO DE CARDIOLOGIA – INC - INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA JAMIL HADDAD - INTO					
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
<p>A demanda teve seu registro pela Assessoria Especial de Controle Interno. Subsequente, houve o encaminhamento à Secretaria de Atenção à Saúde. Após o recebimento do expediente, ocorreu a reprodução de 03 (três) cópias e o envio simultâneo da demanda ao Departamento de Gestão Hospitalar no Estado do Rio de Janeiro (DGH/RJ), Instituto de Cardiologia (INC), e ao Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad (INTO) para maior agilidade das respostas.</p> <p>Assim, a demanda encontra-se sob análise pelas respectivas áreas supracitadas para prestação das respostas requeridas.</p>					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não há.					

SIPAR 25000.016341/2013-51

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Ministério da Saúde					304
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	015.677/2012-5	5870/2012		TC	Ofício 0147/2013/TCU/SECEX/MA
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Ministério da Saúde					304
Descrição da Deliberação					
<p>A demanda versa sobre contratação de empresa pertencente à mãe do ex-prefeito, gestor de recursos federais, especialmente quanto às verbas destinadas à Atenção Básica de Saúde. Os Ministros do Tribunal de Contas da União, quanto ao processo a seguir relacionado, ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 143, incisos III e V, alínea a, 237, inciso III, e 250, inciso I, do Regimento Interno do TCU, aprovado pela Resolução n. 246/2011, e de conformidade com a proposta da unidade técnica, em conhecer da Representação, por preencher os requisitos de admissibilidade, para, no mérito, considerá-la procedente, e em arquivar os presentes autos, encaminhando-se cópia desta deliberação, acompanhada da instrução da unidade técnica, ao representante, assim como ao Ministério da Saúde e ao Fundo Nacional de Assistência Social para que estes órgãos/entidades adotem as providências julgadas pertinentes, informando-as a este Tribunal no prazo de sessenta dias.</p> <p>Ressalta-se inexistência de recomendação no presente Acórdão.</p>					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Departamento de Atenção Básica					46667
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
<p>A demanda foi encaminhada para o DAB para ciências, o qual informou que não havia medidas a serem tomadas no âmbito de suas atribuições e sugeriu o encaminhamento ao Departamento Nacional de Auditoria do SUS – DENASUS para, se entender pertinente, realizar fiscalização. Ressalta-se que até a presente data não houve manifestação conclusiva por parte do DENASUS.</p>					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não há.					

Anexo IV_B1 – CGU – Cumpridos

SIPAR N° 25000.214530/2013-97

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Ministério da Saúde			304
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	RDE 00208.00742/2012-51	s/n°	35069DSSAU/DS/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Atenção à Saúde			001989
Descrição da Recomendação			
<p>Irregularidades no Município de Goiás-GO. Solicita verificação minuciosa da SAS quando da visita técnica do estabelecimento em tela para emissão e parecer conclusivo acerca do atingimento dos critérios para a habilitação. Implantação, Construção e Ampliação de UPA - Recomendação ao gestor federal no sentido de adotar medidas voltadas a verificar as inconsistências apontadas e adotar providência para regularizar a construção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA de acordo com o estabelecido no parágrafo único do art. 5º da Portaria nº 1.20/2009 e art. 54 da Portaria de nº 342/2013. Objeto examinado: “Repasse direto de recursos financeiros, transferidos fundo a fundo, para financeira a construção ampliação e aquisição de equipamentos para unidades de pronto atendimento em baixa e médica complexidade para suporte às equipes de saúde da família, funcionando 24h todos os dias da semana, em conjunto com o SAMU 192.”</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento de Atenção Hospitalar e de Urgência			122772
Síntese da providência adotada			
<p>No que compete à Secretaria de Atenção à Saúde, a referida demanda foi encaminhada ao Departamento de Atenção Hospitalar e de Urgência (DAHU) para manifestação acerca da matéria em tela. O Departamento de Atenção Hospitalar e de Urgência (DAHU) analisou a situação da UPA no Município com vistas a verificar as irregularidades apontadas. A análise foi consubstanciada no Parecer Técnico nº 20/2014 CGUE/DAHU/SAS/MS de 06/01/2014, encaminhado à CGU por meio do Ofício nº 37 17/01/2014, abaixo relatado, com a indicação dos resultados obtidos.</p>			
Síntese dos resultados obtidos			
<p>O DAHU/SAS/MS apresentou as seguintes informações, contidas no Parecer Técnico nº 20/2014 CGUE/DAHU/SAS/MS de 06/01/2014:</p> <p>“Atualmente, todas as Unidades de Pronto Atendimento – UPA 24 horas, são regidas pela Portaria GM/MS nº 342, de 4 de março de 2013, que redefine as diretrizes para a implantação do Componente Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) e do conjunto de serviços de urgência 24 (vinte e quatro) horas não hospitalares da Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE), em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências, e dispõe sobre incentivo financeiro de investimento para novas UPA 24h (UPA Nova) e UPA 24h ampliadas (UPA Ampliada) e respectivo incentivo financeiro de custeio mensal.</p> <p>Atualmente, todas as Unidades de Pronto Atendimento – UPA 24 horas, são regidas pela Portaria GM/MS nº 342, de 4 de março de 2013, que redefine as diretrizes para implantação do Componente Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) e do conjunto de serviços de urgência 24 (vinte e quatro) horas não hospitalares da Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE), em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências, e dispõe sobre incentivo financeiro de investimento para novas UPA 24h (UPA Nova) e UPA 24h ampliadas (UPA Ampliada) e respectivo incentivo financeiro de custeio mensal.</p> <p>No caso que se cuida, o município de Goiás-GO foi habilitado pela Portaria nº 1.992, de 31 de agosto de 2009, a receber o incentivo financeiro de investimento no valor de R\$1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) destinados a construir, equipar e mobiliar uma Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h Porte I. A primeira parcela do recurso no valor de R\$140.000,00 (Cento e quarenta mil reais) foi paga em 08 de Outubro de 2009, já a segunda parcela do recurso no valor de R\$ 910.000,00 (novecentos e dez mil reais) foi paga em 05 de Abril de 2011.</p>			

Para pagamento da 3ª parcela do recurso, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), é necessário atender as exigências descritas no inciso III, art.50, Portaria GM/MS 342/2013 quais sejam: inserção no Sistema de Transferência Fundo a Fundo do atestado de conclusão da edificação da unidade, assinado pelo gestor local e por profissional habilitado pelo CREA ou CAU e inserção das fotos correspondentes às etapas de execução e de conclusão da obra no Sistema de Monitoramento de Obras – SISMOB.

Todas as fases das obras das Unidades de Pronto Atendimento são monitoradas pelo Sistema de Monitoramento de Obras – SISMOB. De acordo com o SISMOB, atualmente, a UPA 24H do município de Goiás está com 80,36% de obra civil concluída.

Segundo exposto no art. 51, Portaria GM/MS/342/2013 os entes federativos com projetos habilitados nos termos da Portaria nº 1.020/GM/MS, de 2009, ficam sujeitos ao cumprimento dos prazos estabelecidos nos incisos I, II e III descrito no referido artigo.

Ainda conforme o Art.51, inciso II, Portaria GM/MS/342, de 04 de março de 2013 os entes federativos terão 18 (dezoito) meses, a contar da data de publicação desta Portaria, para conclusão da obra e inserção dos documentos e informações no Sistema de Transferências Fundo a Fundo e no Sistema de Monitoramento de Obras – SISMOB. Diante do exposto em normativas vigentes a UPA 24H do município de Goiás/GO tem o prazo até setembro de 2014 para conclusão da obra.

Verifica-se, portanto, que a recomendação foi atendida, no sentido de identificar as irregularidades apontadas, analisando-se a situação da UPA no Município de Goiás. Contudo, uma vez identificado que a UPA está com 80,36% da obras concluída e, tendo em vista que o Município tem o prazo até setembro de 2014 para a conclusão da obra, não há mais providências a serem adotadas por ora, devendo-se, portanto, aguardar o termo final da conclusão da obra.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Não há.

SIPAR Nº 25000.004497/2013-99

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Ministério da Saúde			304
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Demandas Especiais	Item do RDE	Comunicação Expedida
	RDE nº 00190.0012757/2004-98	2.1.1.1 ao 2.1.2.1.2.4	37907-DSSAU/DS/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Atenção à Saúde (SAS)			001989
Descrição da Recomendação			
2.1.1.1: Caso inexistir contrato, exigir do gestor municipal a formalização do instrumento que discipline a relação de trabalho. Para o caso de contrato sem previsão de carga horária ou que estipule carga horária semanal inferior ao permitido na legislação vigente, determinar ao gestor municipal a imediata revisão contratual para ajuste ao disposto na Portaria nº 648/2006 (Capítulo II, Item 3, Subitem I);			
2.1.2.1.1.2: Caso inexistir contrato, exigir do gestor municipal a formalização do instrumento que discipline a relação de trabalho. Para o caso de contrato sem previsão de carga horária ou que estipule carga horária semanal inferior ao permitido na legislação vigente, determinar ao gestor municipal a imediata revisão contratual para ajuste ao disposto na Portaria nº 648/2006 (Capítulo II, Item 3, Subitem I);			
2.1.2.1.3: Notificar o município para que seja negociada a edição de um Termo de Ajuste Sanitário –TAS, no prazo máximo de 60 dias a contar do recebimento da notificação, com a finalidade de se promover a devolução dos recursos gastos indevidamente à conta corrente do Fundo Municipal de Saúde. Comunicar ao Conselho Municipal de Saúde para que acompanhe o cumprimento dessa notificação;			
2.1.2.1.4: Notificar o município para que seja negociada a edição de um Termo de Ajuste Sanitário –TAS, no prazo máximo de 60 dias a contar do recebimento da notificação, com a finalidade de se promover a devolução dos recursos gastos indevidamente à conta corrente do Fundo Municipal de Saúde. Comunicar ao Conselho Municipal de Saúde para que acompanhe o cumprimento dessa notificação;			
2.1.2.1.2: Notificar o gestor municipal quanto à necessidade de elaboração tempestiva dos Planos Municipais de Saúde – PMS, nos moldes estabelecidos na Portaria GM/MS nº 3.332/2006, bem como a sua submissão à apreciação do Conselho Municipal de Saúde, sob pena de transferência da administração dos recursos concernentes ao Fundo Nacional de Saúde – FNS para o Estado, até definitiva			

regularização, conforme determinações da Lei nº 8.142/90;	
2.1.2.1.2.2: Orientar o Conselho Municipal de Saúde a proceder à fiscalização efetiva da aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Saúde por intermédio de exame das licitações, dispensas e inexigibilidades realizadas, dos preços contratados, dos pagamentos realizados, das notas fiscais faturadas, dos controles de estoque nos almoxarifados, entre outros procedimentos, de modo a garantir que o exame ao Relatório de Gestão configure efetivo procedimento de acompanhamento e fiscalização;	
2.1.2.1.2.3: Notificar o gestor municipal para que promova a adequação do conteúdo e estrutura do Relatório Anual de Gestão municipal, conforme Portaria nº 3176/GM, de 12.4.2001, bem como a consequente submissão do mesmo à apreciação do Conselho Municipal de Saúde, sob pena de suspensão das transferências dos recursos federais para o município, até a definitiva regularização;	
2.1.2.1.2.4: Notificar o município para que seja negociada a edição de um Termo de Ajuste Sanitário –TAS, no prazo máximo de 60 dias a contar do recebimento da notificação, com a finalidade de se promover a devolução dos recursos gastos indevidamente à conta corrente do Fundo Municipal de Saúde. Comunicar ao Conselho Municipal de Saúde para que acompanhe o cumprimento dessa notificação;	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Departamento de Atenção Básica	46667
Síntese da providência adotada	
A referida demanda, no que concerne à competência da Secretaria de Atenção à Saúde, foi encaminhada à área finalística Departamento de Atenção Básica (DAB/SAS/MS) para manifestação. O DAB/SAS/MS realizou gestão junto ao Município de Laje-BA (encaminhamento do Ofício nº 1367/2013-DAB/SAS/MS) e ao Estado da Bahia (encaminhamento do Ofício nº 1386/2013-DAB/SAS/MS). Em resposta, o Município de apresentou as informações, com base nas quais o Departamento elaborou a Nota Técnica s/nº, de 31/12/2013, encaminhada à CGU por meio do Ofício GS/nº 20, de 2014.	
Síntese dos resultados obtidos	
Com vistas a dar conhecimento às providências adotadas e, por conseguinte, aos resultados obtidos, o DAB/SAS/MS elaborou a Nota Técnica s/nº de 31/12/2013, nos termos abaixo relatados. Após diligências do DAB ao Gestor municipal, este informou que foi realizado concurso público no ano de 2008, ocorrendo algumas nomeações e posse de alguns profissionais até dezembro de 2012. Ressalta que ocorreram contratações por tempo determinado tendo em vista o não preenchimento das vagas pelo citado certame público”. Quanto à carga horária preconizada pela Política Nacional de Atenção Básica, a municipalidade registra que foram adotadas medidas no intuito de coibir o descumprimento por parte dos profissionais que compõem as equipes da Estratégia Saúde da Família. No entanto, não foi apresentada qualquer documentação comprobatória quanto à regularização e, tampouco, quais foram às medidas adotadas para o saneamento da irregularidade em questão. Em face ao exposto, frente às ocorrências apontadas no relatório de Fiscalização da CGU, foi promovida a suspensão da transferência de incentivos financeiros referentes à Estratégia Saúde da Família ao Município de Laje-BA, relativos a 06 equipes de Saúde da Família, a partir da competência financeira de dezembro de 2013. A referida suspensão representa 100% das equipes da Saúde da Família do Município em questão e permanecerá a suspensão até demonstração do devido saneamento das irregularidades detectadas, devidamente verificadas por meio de supervisão técnica da Secretaria de Estado da Saúde da Bahia. No que toca aos itens 2.1.2.1.2, 2.1.2.1.2.2 e 2.1.2.1.2.3, cumpre informar que não tratam de matéria afeta à competência desta Secretaria de Atenção à Saúde e sim, da Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Não há.	

SIPAR Nº 25000.212903/2013-95

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Ministério da Saúde (MS)			304
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	Relatório Preliminar de Auditoria nº 201308234.(Operacional)	1.1.1.2	35257-DSSAU/DS/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Atenção à Saúde (SAS)			001989
Descrição da Recomendação			
1.1.1.2 Recomendação 002 – Nos casos de novas solicitações de implantação, habilitação e qualificação do SAMU, atuar os processos administrativos conforme a respectiva Central de Regulação das Urgências, instruindo-os com documentos que evidenciem as análises efetuadas, em observância aos dispositivos da Lei nº 9.784/99.			
1.1.1.3 Constatação 006 Recomendação 001 – Exigir dos gestores locais o envio de informações, com periodicidade e conteúdo a serem definidos pela CGUE/SAS/MS, a fim de atestar a manutenção dos requisitos de habilitação.			
Recomendação 002 – Estabelecer cronograma de visitas periódicas aos serviços habilitados, com o objetivo de verificar as condições de funcionamento.			
1.1.1.4 Constatação 007 Recomendação 001 – Abster-se de conceder habilitação e qualificação de unidades que não apresentaram a documentação completa exigida.			
Recomendação 002 – Incluir, nos processos de implantação, habilitação e qualificação do SAMU 192, a relação dos documentos analisados, contendo data e assinatura do responsável pela aprovação da proposta.			
Providências Adotadas			

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Departamento de Atenção Hospitalar e de Urgência	122772
Síntese da providência adotada	
A referida demanda foi encaminhada ao Departamento de Atenção Hospitalar e de Urgência (DAHU/SAS/MS), o qual se manifestou por meio da Nota Técnica nº 611/2013, de 18/12/2013, enviada à CGU por meio do Ofício nº 10 (16/01/2014).	
Síntese dos resultados obtidos	
1.1.1.2	
Recomendação 002 - Segundo o novo fluxo adotado dentro da CGUE, no que se refere a processualização dos documentos relativos ao SAMU 192, as novas solitações de implantação, habilitação, e qualificação deverão observar o disposto na Lei nº 9784/99. A partir disto ficou definido que serão formados 3 processos, a saber:	
a) Processo para recebimento de recurso de investimento para construção, ampliação ou reforma de central de regulação de urgência.	
b) Processo para habilitação em custeio da central de regulação de urgência e suas unidades móveis.	
c) Processo para qualificação da central de regulação de urgência.	
Seguindo orientação da própria CGU, tais processos não serão mais por município, mas por central.	
Vale ressaltar que anteriormente não havia processualização destes documentos, ficando arquivados em caixas separadas por Central de Regulação. Assim, também está sendo providenciado pela CGUE/DAHU a processualização destes projetos antigos. Entretanto, desde 2012, todas as novas habilitações do SAMU 192 passaram a ser processualizadas conforme determinação da Lei nº 9781/99.	
1.1.14 Constatação 007	
Recomendação 001 – Anteriormente não havia a processualização dos documentos necessários para a liberação de recurso de investimento para construção, ampliação e reforma de central de Regulação, bem como para habilitação em custeio das Centrais de Regulação e Unidades Móveis, ficando estes documentos arquivados em caixas separadas por Central de Regulação. Entretanto, nunca foi realizada nenhuma habilitação sem que estivessem presentes todos os documentos exigidos pelas Portarias. Ocorre que, em virtude da falta de processualização, diversos destes documentos perderam-se. No entanto, a partir de 2012 passaram a ser processualizadas conforme determinação da Lei nº 9784/99.	
Recomendação 002 – Recentemente foram modificados modelos de pareceres técnicos a serem utilizados pela área técnica da CGUE/DAHU nos processos para o recebimento de investimentos e de habilitação em custeio /ou qualificação, com a inserção, nos pareceres, da relação dos documentos analisados, pareceres estes que são assinados pelo técnico responsável pela análise.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Não há.	

SIPAR Nº 25000.196646/2013-37

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Ministério da Saúde			304
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Demandas Externas	Item do RDE	Comunicação Expedida
	00204.000393.2012-15	2.1.1.2	32736-DSSAU/DS/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Atenção à Saúde			001989
Descrição da Recomendação			
Recomendação s/nº: “no sentido de se efetuar gestões junto ao gestor municipal no sentido de que seja apresentada a documentação comprobatória de gastos, no valor de R\$ 97.851,03, realizados na execução do Convênio nº 040/2005 com recursos do Fundo Nacional da Saúde sob pena de ressarcimento ao Erário dos valores gastos e não comprovados”			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Fundo Nacional de Saúde			
Síntese da Providência Adotada			
Inicialmente, cumpre ressaltar que a demanda em tela foi encaminhada ao Departamento de Atenção Básica que se manifestou no seguinte sentido:			

Diante da demanda em questão, cabe este Departamento informar que a **prestação de contas** de recursos públicos consiste em um processo complexo, formal, e deve ser elaborado com suporte da unidade de contabilidade analítica da entidade que pretende demonstrar à boa e regular aplicação dos recursos utilizados, bem como seus resultados. Sendo assim, deverão ser apresentados dados e informações pertinentes ao ato de gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional, bem como à guarda de bens e valores públicos.

Neste caso, tem-se que a prestação de contas dos valores recebidos e aplicados pelos municípios deve ser realizada por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG), que é um instrumento de gestão essencial no planejamento do SUS.

O RAG deverá ser submetido ao Conselho de Saúde, à Câmara de Vereadores e à Assembléia Legislativa e, posteriormente, ser encaminhado para julgamento do Tribunal de Contas (Estado/DF ou Município).

O Relatório de Gestão deverá demonstrar como a aplicação dos recursos financeiros resultou em ações de saúde para a população, incluindo quantitativos mensais e anuais de produção de serviços de Atenção Básica.

Portanto, percebe-se que a prestação de contas completa, bem como, os pareceres referentes à aprovação das contas relativas à aplicação dos recursos repassados pelo Ministério da Saúde aos municípios, via transferência fundo a fundo, poderão ser diretamente requeridos junto àqueles órgãos.

Sendo assim, não compete a este Departamento a adoção de providências quanto a ausência ou análise de prestação de contas por parte do município, especialmente no que se refere ao Convênio n.º 040/2005, relativo a Atenção Básica de Saúde Indígena no município de Macapá/AP.

Síntese dos Resultados Obtidos

Não há resultados obtidos, considerando não se tratar de matéria afeta à competência desta Secretaria de Atenção à Saúde.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Não há.

SIPAR N° 25000.030331/2013-91

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Ministério da Saúde			304
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	RDE nº 00203.000040/2009-11 e 00203.0000144/2010-60	2.1.1, 2.1.2, 2.1.3, 2.2.1 e 2.1.1.1	3852-DSSAU/DS/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Atenção à Saúde			001989
Descrição da Recomendação			
RDE nº 00203.000040/2009-11			
2.1.1 – Adotar medidas voltadas à obtenção do ressarcimento dos recursos federais indevidamente empregados, instaurando Tomada de Contas Especial quando esgotadas as medidas administrativas internas sem obtenção do ressarcimento pretendido, conforme preceitua o art. 1º do Capítulo I da Instrução Normativa TCU nº 56/2007.			
2.1.2 – Orientar os gestores locais a estabelecer rotinas de validação da produção informada pelos prestadores, por meio da verificação			

sistemática de documentos, tais como:

- fichas de frequência dos pacientes às sessões de radioterapia;
- laudos médicos de solicitação do procedimento devidamente preenchidos;
- anotações dos técnicos de radioterapia e fichas de evolução clínica dos pacientes;
- registros da utilização de materiais como: máscaras, imobilizadores e blocos de colimação personalizados, entre outros.

2.1.3 – Orientar os gestores locais a estabelecer rotinas de validação da produção informada pelos prestadores, por meio da verificação sistemática de documentos, tais como:

- fichas de frequência dos pacientes às sessões de radioterapia;
- laudos médicos de solicitação do procedimento devidamente preenchidos;
- anotações dos técnicos de radioterapia e fichas de evolução clínica dos pacientes;
- registros da utilização de materiais como: máscaras, imobilizadores e blocos de colimação personalizados, entre outros.

2.2.1 – Notificar o gestor local para que sejam suspensos os pagamentos irregulares a título de incentivo financeiro aos profissionais do setor de radioterapia da fundação FECON, sob pena de devolução dos recursos gastos indevidamente à conta corrente do Fundo Municipal de Saúde.

Notificar o município para que seja negociada a edição de um Termo de Ajuste Sanitário – TAS, no prazo máximo de 60 dias a contar do recebimento da notificação, com a finalidade de se promover a devolução dos recursos gastos indevidamente à conta corrente do Fundo Municipal de Saúde.

RDE nº 00203.0000144/2010-60

2.1.1.1 – Orientar os gestores locais a pactuar e monitorar metas mensais de atendimento para profissionais do setor de radioterapia, a fim de minimizar o impacto de afastamentos legalmente concedidos aos servidores na produtividade do setor.

2.1.1.2 – não cabe recomendação.

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas	5005
Em relação aos itens 2.1.2, 2.1.3 e 2.1.1.1, que se referem à orientação aos gestores sobre a validação da produção e cobrança de APACs, informa-se que o Departamento de Regulação, Avaliação e Controle (DRAC/SAS/MS), encaminhou expediente (Ofício nº 034/2014/DRAC/SAS/MS) ao Secretário Estadual de Saúde do Amazonas “contendo recomendações do presente Relatório de Demandas Especiais e as orientações necessárias para o correto registro e apresentação de Autorização de Procedimentos Ambulatoriais (APAC), (...), para que possa tomar as devidas providências junto ao FCECON, que é estabelecimento de saúde sob sua gestão”.	
Síntese dos resultados obtidos	
Encaminhamento do Ofício nº 034/2014/DRAC/SAS/MS ao Secretário Estadual de Saúde do Amazonas contendo as orientações elucidadas nos itens 2.1.2, 2.1.3 do RDE nº 00203.000040/2009-11 e item 2.1.1.1 do RDE nº 00203.0000144/2010-60.d)	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Não há.	

SIPAR: 25000.102401/2013-57

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Ministério da Saúde			304
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	Relatório Preliminar de Auditoria nº 201305858	1.1; 1.2; 1.3.2; 1.4.2; 2.1.1.1; 3.1.1.1; 3.2.1.3; 3.2.1.4; 4.1.1.1	Ofício nº 18588/DSSAU/DS/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Atenção à Saúde			001989
Descrição da Recomendação			
1.1			
Recomendações:			
Recomendação 1: Monitorar e analisar sistematicamente os dados de produção das UPA 24h constantes do Sistema de Informações Ambulatoriais - SIA.			

Recomendação 2: Notificar os gestores que não informaram dados de produção das UPA sob sua gestão por 3 ou mais meses consecutivos para que efetuem os devidos registros, sob pena de suspensão dos recursos de custeio destinados às referidas Unidades.

Recomendação 3: Abster-se de autorizar novas habilitações de Unidades de Pronto Atendimento aos gestores estaduais/municipais que possuem Unidades sob sua gestão com ausência injustificada de inserção de dados de produção nos sistemas informatizados no Ministério da Saúde ou que não estejam cadastradas no CNES.

Recomendação 4: Estabelecer e pactuar cronograma com os gestores locais com a finalidade de promover o cadastramento no CNES de todas as Unidades de Pronto Atendimento, assim como apresentar plano de ação com o estabelecimento de prazos para a realização das atividades, como: inserção dos dados de produção das unidades, notificação daquelas que estiverem descumprindo a legislação e, caso for, suspensão dos repasses.

Recomendação 5: Disponibilizar os dados referentes à condição de habilitação/qualificação das UPA no CNES e inserir nas bases de dados de acesso público do Ministério da Saúde as informações de financiamento das mesmas, de modo que estejam disponíveis de forma estratificada, por município e por Unidade de Pronto Atendimento.

Recomendação 6: Apurar, mediante processo administrativo apropriado, as responsabilidades dos agentes que deram causa à continuidade do repasse de recursos às Unidades de Pronto Atendimento - UPA 24h que não apresentaram dados de produção por 3 ou mais meses consecutivos.

Recomendação 7: Exigir a comprovação da adequada aplicação dos recursos federais transferidos e adotar providências para a obtenção do ressarcimento dos recursos cuja aplicação não for comprovada, instaurando Tomada de Contas Especial quando esgotadas as medidas administrativas internas sem obtenção do ressarcimento pretendido, conforme preceitua o art. 4º da Instrução Normativa TCU nº 71/2012.

1.2

Recomendação 1: Comunicar à CGU, de forma tempestiva, os resultados e as medidas já implementadas em face das impropriedades/irregularidades constatadas nas fiscalizações por intermédio do Programa de Fiscalização a partir de Sorteios Públicos de Municípios.

Recomendação 2: Articular-se com as demais áreas do Ministério da Saúde envolvidas na gestão das Ações 20AD - Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família e 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, com vistas a estabelecer mecanismos de estímulo ou indução para que os municípios se adequem aos requisitos legais para o recebimento de recursos federais, sob pena de sua suspensão.

Recomendação 3: Definir os responsáveis e o fluxo de atendimento das demandas emanadas pela CGU em decorrência das impropriedades detectadas quando da realização do Programa de Fiscalização a partir de Sorteios Públicos.

Recomendação 4: Apurar, mediante processo administrativo apropriado, as responsabilidades dos agentes que se omitiram em apresentar à Controladoria-Geral da União as informações relativas às providências adotadas para saneamento das falhas apontadas nas fiscalizações de municípios.

1.3.2

Recomendação 1: Proceder à análise técnica das solicitações de aumento do limite financeiro dos recursos da média e alta complexidade previamente à publicação das respectivas Portarias, instruindo os processos administrativos com os documentos que evidenciem as análises efetuadas, em observância aos dispositivos da Lei nº 9784/1999.

Recomendação 2: Definir, com clareza e objetividade, os critérios utilizados pela Unidade para a incorporação de recursos ao Teto MAC, de modo que tais critérios configurem-se em elementos que subsidiem as decisões acerca do incremento do limite financeiro de Média e Alta Complexidade de Estados e Municípios.

Recomendação 3: Apurar, mediante processo administrativo apropriado, as responsabilidades dos agentes que deram causa à concessão de aumento dos recursos do Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade de Estados e Municípios sem a devida realização de análise técnica do pleito ou em desacordo ao parecer técnico emitido.

1.4.2

Recomendação 1: Monitorar e analisar sistematicamente os dados de produção do SAMU constantes do Sistema de Informações Ambulatoriais - SIA.

Recomendação 2: Notificar os gestores que não informaram dados de produção do SAMU sob sua gestão por 3 ou mais meses consecutivos, para que efetuem os devidos registros, sob pena de suspensão dos recursos de custeio destinados às referidas Unidades.

Recomendação 3: Abster-se de autorizar novas habilitações de Unidades do SAMU aos gestores estaduais/municipais que possuem Unidades sob sua gestão com ausência injustificada de inserção de dados de produção nos sistemas informatizados no Ministério da Saúde ou que não estejam cadastradas no CNES.

Recomendação 4: Atuar junto aos gestores locais de forma a concluir o cadastramento no CNES de todas as Unidades Móveis do SAMU.

Recomendação 5: Atuar junto aos gestores locais de forma a promover a adequada inserção dos dados de produção ambulatorial das unidades do SAMU no Sistema de Informações Ambulatoriais.

Recomendação 6: Exigir a comprovação da adequada aplicação dos recursos federais transferidos e adotar providências para a obtenção do ressarcimento dos recursos cuja aplicação não for comprovada, instaurando Tomada de Contas Especial quando esgotadas as medidas administrativas internas sem obtenção do ressarcimento pretendido, conforme preceitua o art. 4º da Instrução Normativa TCU nº 71/2012.

2.1.1.1

Recomendação 1: Apresentar relatório conclusivo acerca da avaliação dos resultados obtidos, no exercício de 2012, com a execução do contrato de gestão firmado entre o MS e a Associação das Pioneiras Sociais.

Recomendação 2: Promover reuniões da comissão de acompanhamento e avaliação do contrato de gestão em periodicidade mínima semestral, a fim de analisar tempestivamente os relatórios apresentados pelo Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais sobre a execução do contrato de gestão, bem como os planos de trabalho.

Recomendação 3: Apresentar anualmente, no Relatório de Gestão da Unidade, informações acerca da execução do contrato de gestão firmado entre o MS e a Associação das Pioneiras Sociais.

3.1.1.1

Fato

Tendo por objetivo analisar as providências adotadas pela Unidade em atendimento aos Acórdãos e decisões efetuadas pelo TCU no exercício de 2012, seja por haver determinação expressa para exame pelo Controle Interno, seja pela relevância do conteúdo de alguns Acórdãos, foi requerida à SAS/MS, por meio da Solicitação de Auditoria nº 2013058558/001, de 15/04/2013, informação acerca do estágio atual de implementação das providências visando ao cumprimento de determinações dos seguintes Acórdãos:

- Acórdão nº 578/2012 - Plenário
- Acórdão nº 2221/2012 - Plenário
- Acórdão nº 5367/2012 – 2ª Câmara

3.2.1.3

Recomendação 1: Estabelecer critérios objetivos para a priorização das propostas de projetos relacionadas à aquisição de equipamentos pelos estados e municípios.

Recomendação 2: Registrar, no próprio SISPAG, o processo de priorização, incluindo a motivação, efetuado para cada uma das propostas cadastradas.

Recomendação 3: Elaborar normativo que regulamente a aplicação e a ampla divulgação dos critérios de priorização das propostas de projetos inseridas no SISPAG.

3.2.1.4

Recomendação 1: Adotar rotina de gerenciamento das recomendações do Órgão de Controle Interno (CGU), por meio de Plano de Providências Permanente a ser encaminhado à CGU, em periodicidade trimestral, para monitoramento das providências adotadas para atendimento às recomendações expedidas.

Recomendação 2: Elaborar e executar um plano de contingência visando à implementação do alto estoque de recomendações pendentes de atendimento consignadas em Relatórios produzidos pelo Órgão de Controle Interno.

4.1.1.1

Morosidade na análise técnica dos projetos de apoio ao desenvolvimento institucional do SUS desenvolvidos por entidades Benéficas de Assistência Social na área da Saúde

Providências Adotadas

Sector Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Atenção à Saúde	001989

Síntese da Providência Adotada

O **item 1.1** do Relatório Preliminar versa sobre informação básica da Ação de Governo 12L4 – Implantação, Construção e Ampliação de Unidades de Pronto Atendimento – UPA (item 1.1.1.1) e sobre a inadequação no monitoramento da produção ambulatorial e hospitalar de Unidades de Pronto Atendimento – UPA 24h, acarretando prejuízo potencial de R\$ 24.000.000,00 (item 1.1.2.1). Em razão dessas constatações, o Departamento de Atenção Especializada (DAE/SAS/MS) produziu a Nota Técnica 429/2013 (em anexo), por meio do qual explicita que a não suspensão dos recursos pela falta de alimentação consecutiva por 3 meses não implicou ausência de monitoramento das UPA 24h pelo Ministério da Saúde, bem como ressalta que essa falta de alimentação do sistema de informação SIA/SUS não significou inexistência de produção dessas unidades, de modo a possibilitar o entendimento de que não houve dano ao erário no valor apontado no Relatório Preliminar. Ademais, ressalta-se, nesse sentido, que a Secretaria de Atenção à Saúde (SAS/MS) não deixou de realizar o acompanhamento do funcionamento das UPA 24h, garantindo-se o zelo no trato com a aplicação dos recursos destinados a esses serviços.

item 1.2, encontra-se no Relatório Preliminar a informação sobre a Ação de Governo 20AD – Piso de Atenção Básica Variável – Saúde da Família (item 1.2.1.1) e a constatação relativa à ausência de apresentação das providências adotadas em 85% dos municípios em que foram identificadas impropriedades por meio do Programa de Fiscalização a partir de Sorteios Públicos (item 1.2.2.1). Com vistas a se manifestar quanto à constatação aludida, o Departamento de Atenção Básica (DAB/SAS/MS) produziu a Nota Técnica, em anexo, em que se informa acerca das providências adotadas quanto aos 34º e 35º Sorteios. Assim, destaca-se que, no concernente a esses Sorteios, o DAB oficiou as Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde nas quais a CGU detectou irregularidades, solicitando o encaminhamento das justificativas, acompanhadas de documentação comprobatória das medidas adotadas para saneamento das irregularidades, bem como, solicitou informações sobre a atual execução da ESF nessas localidades. As respostas às notificações aos gestores estaduais e municipais estão listadas na Nota Técnica do DAB/SAS/MS e os ofícios encaminhados as Secretarias de Saúde, bem como as análises técnicas feitas pelo Departamento também foram anexados. Deve-se, contudo, em complemento à Nota Técnica do DAB/SAS/MS, informar que foi realizada reunião, no dia 12 de junho do presente ano, com a presença da Secretária de Atenção à Saúde Substituta, do Diretor de Atenção Básica e da Gerente de Projetos (ASJUR/SAS/MS), com o fito de se discutir as demandas advindas dos órgãos de controle envolvendo Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo). O principal encaminhamento decorrente desta reunião foi o consenso acerca da necessidade do Departamento se pronunciar quanto ao PAB Fixo, o que implica, sobretudo, a iniciativa do DAB/SAS/MS de se manifestar quanto ao envio da demanda ao Fundo Nacional de Saúde (FNS/SE/MS) para abertura de Tomada de Contas Especial (TCE), nos casos em que há constatação de irregularidade e quantificação do dano ao erário.

Além disso, cumpre ressaltar que, não obstante a verificação de não apresentação das providências adotadas quanto a uma boa parte das irregularidades apontadas por meio do Programa de Fiscalização a partir de Sorteios Públicos, o DAB/SAS/MS vem realizando a devida supervisão finalística referente à aplicação de recursos na atenção básica, mormente, no que compete às ações custeadas com o PAB Variável. Uma forte evidência disso é a suspensão de R\$ 4.960.062,50, no ano de 2012, e de R\$ 1.275.442,00, no ano de 2013, relativos às ações de Agente Comunitário de Saúde, Equipe de Saúde da Família e Saúde Bucal. Abaixo, apresenta-se o quantitativo de municípios suspensos em 2012 e 2013 nos casos de duplicidade encontrados no Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde, quando da identificação de profissional cadastrado em mais de uma equipe.

Municípios do BRASIL Suspensos - 2012					
MES	Nº MUNICIPIOS	ACS	ESF	Nº ESB I	Nº ESB II
1	302	1.725	261	230	19
2	320	1.940	278	263	21
3	311	1.882	272	253	17
4	340	2.056	305	270	21
5	338	2.107	304	275	24
6	327	2.098	301	261	19
7	319	1.996	292	255	28
8	261	1.609	236	196	18
9	268	1.716	243	192	15
10	252	1.511	215	181	15
11	231	1.422	206	157	15
12	231	1.422	206	157	15
TOTAL	3500	21.484	3119	2690	227
Municípios do BRASIL Suspensos - 2013					
MES	Nº MUNICIPIOS	ACS	ESF	Nº ESB I	Nº ESB II
1	302	1.725	261	230	19
2	539	3.612	502	474	34
3	596	3.789	542	481	47
4	487	3.226	461	399	81
5	442	2.952	425	364	32
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
	2366	15.304	2191	1948	213

Acrescenta-se, ainda, no que tange ao monitoramento das ações de saúde, em que pese as ações de atenção básica, que o Ministério da Saúde vem aprimorando seus mecanismos de controle primário, exercidos pelas Secretarias finalísticas, na aplicação dos recursos federais transferidos via fundo a fundo, principalmente por meio do desenvolvimento e utilização dos sistemas de informação. Dentre as iniciativas deste órgão destacam-se: a) Sistema de Monitoramento de Obras (SISMOB), desenvolvido com o intuito de monitorar obras de engenharia e infraestrutura de Unidades Básicas de Saúde e Unidades de Pronto Atendimento, tornando-se uma ferramenta para o gerenciamento de todas as fases da obra; b) Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB), cuja finalidade é induzir a instituição de processos que ampliem a capacidade da gestão federal, estadual e municipal, além das Equipes de Atenção Básica, em ofertarem serviços que assegurem maior acesso e qualidade, de acordo com as necessidades concretas da população; c) criação de um Código Único de Equipe no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), tornando possível o rastreamento das equipes de Atenção Básica, bem como de outras equipes relacionadas à PNAB (NASF, Atenção Domiciliar, entre outras); e d) Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB), resultante de um processo de avaliação e reestruturação do Sistema de Informação da Atenção Básica (SIAB), e o novo software de agregação de informações, o e-SUS Atenção Básica (e-SUS AB). O SISAB terá o registro individualizado das informações do cidadão, promovendo a unificação e integração gradual de todos os sistemas de software na atenção básica. Já o e-SUS AB será o sistema utilizado pelos profissionais de saúde para inserção e consulta de dados sobre os usuários de saúde e seus trabalhos.

O item 1.3.2 do Relatório Preliminar se refere à efetividade dos resultados operacionais, incluindo-se o item 1.3.2.1 – ausência de motivação dos atos relativos à concessão de aumento dos limites financeiros de média e alta complexidade de estados e municípios, e o item 1.3.2.2 – deficiências nos mecanismos de monitoramento e avaliação da produção ambulatorial e hospitalar informada pelos serviços de Média e Alta Complexidade. Em resposta às constatações da Controladoria-Geral da União (CGU), o Departamento de Regulação, Avaliação e Controle (DRAC/SAS/MS) elaborou a Nota Técnica nº 11/2013 – ASTEC/DRAC/SAS/MS, em anexo, explicando acerca dos critérios balizadores da tomada de decisão para concessão de aumento dos limites financeiros de média e alta complexidade, pontuando-se que a nota técnica é apenas um dos instrumentos que subsidiam essa tomada de decisão, não sendo, nem devendo, ser o único parâmetro. O DRAC/SAS/MS apresenta, na oportunidade, as justificativas, caso a caso, referentes às portarias que foram identificadas pela CGU como não contendo a

devida motivação dos atos relativos à concessão do aumento. Além disso, manifesta-se sobre a autorização de novas habilitações e de aportes financeiros para os gestores que não inserem dados nos sistemas de informação.

Item 1.4.2. verifica-se se tratar do repasse de incentivo de custeio a unidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) que não cumprem os condicionantes legais para recebimento dos recursos, acarretando prejuízo potencial de R\$ 17.040.000,00. Em função desta constatação, a Coordenação-Geral de Urgência e Emergência elaborou a Nota Técnica 437/2013, informando acerca do monitoramento de dados de produção do SAMU 192 e, por conseguinte, evidenciando a não existência do prejuízo potencial ao erário, nos termos indicados no Relatório Preliminar.

Item 2.1.1.1. aponta-se como constatação a ausência de prestação de contas acerca da execução do contrato de gestão firmado pelo Ministério da Saúde com a Associação das Pioneiras Sociais (APS). Com vistas a sanar a aludida constatação, encaminha-se cópias: a) do Relatório Final do Exercício de 2011, Relatório Final do 1º Semestre de 2012, e Relatório Final do Exercício de 2012, elaborados pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão; b) do Ofício nº 143/2012-PR/APS, subscrito pela Presidente da Rede Sarah de Hospitais de Reabilitação – Associação das Pioneiras Sociais, por meio do qual encaminha ao Sr. Ministro da Saúde o Programa de Trabalho da APS para o exercício de 2013, acompanhado do anexo de síntese das bases utilizadas para sua elaboração; e c) Portaria nº 779/GM/MS, de 9 de maio de 2013, que designa os membros da Comissão de Acompanhamento e Avaliação, a qual tem por finalidade subsidiar o Ministério da Saúde na supervisão da execução do Contrato de Gestão firmado entre o Ministério e a APS.

3.1.1.1. segundo tópico, o qual versa sobre o Acórdão nº 5367/2012-2ª Câmara, do Tribunal de Contas da União, a Controladoria-Geral da União (CGU) informa que “durante os trabalhos de auditoria não houve manifestação na Unidade sobre providências adotadas em relação ao Acórdão”. A fim de regularizar a ausência de manifestação, envia-se a cópia do Parecer Técnico nº 392/2013-CGUE/DAE/SAS/MS, elaborado pela Coordenação-Geral de Urgências e Emergência do Departamento de Atenção Especializadas da SAS, contendo informações sobre o Plano de Ação voltado para o aprimoramento e solução das questões relativas às motolâncias do SAMU 192 no território nacional.

3.2.1.3. a constatação diz respeito à ausência de critérios objetivos para priorização de propostas para aquisição de equipamentos por estados e municípios, a partir da transferência de recursos federais. Trata-se de assunto que foi objeto da Ordem de Serviço nº 201112052, por meio da qual foram desenvolvidos os trabalhos de acompanhamentos da gestão da Secretaria de Atenção à Saúde no exercício de 2011. Na ocasião, foi verificado pela Controladoria-Geral da União que a informação disponível no Sistema de Propostas de Projetos limitava-se a classificar a proposta em priorizada ou não priorizada, sem haver o devido registro do processo de aplicação dos critérios de priorização em cada caso.

item 3.2.1.4 versa sobre o quantitativo de recomendações pendentes de atendimento superior a 50% e ausência de acompanhamento do Plano de Providências Permanente, incluindo-se as Auditorias nº 201108815, nº 201112052 e 201211691. A primeira Auditoria contempla, dentre outras constatações, uma referente à prestação de serviços no evento “Comemoração ao Dia Internacional da Mulher”. Sobre este assunto, a Área Técnica de Saúde da Mulher do DAPES/SAS/MS, encaminhou nota explicativa.

item 4.1.1.1 relaciona-se à morosidade na análise técnica dos projetos de apoio ao desenvolvimento institucional do SUS desenvolvidos por entidades Beneficentes de Assistência Social na Área da Saúde. Quanto ao tema em apreço, o Departamento de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde (DCEBAS/SAS/MS) informou, por meio do Despacho nº 478/2013, em anexo, ratificando o Relatório Preliminar, que os processos de renovação do CEBAS das entidades que desenvolvem projetos de apoio ao desenvolvimento institucional do SUS foram analisados e, posteriormente, sobrestados, com vistas a aguardar a certidão comprobatória da conformidade dos relatórios anuais dos termos de ajustes firmados entre essas entidades e o Ministério da Saúde.

Síntese dos Resultados Obtidos

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Não há.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Ministério da Saúde			304
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Demandas Especiais	Item do RDE	Comunicação Expedida
	00220.000037/2008-17	2.1.1.1; 3.1.1.1 a 3.1.1.6	4989
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Atenção à Saúde / SAS/MS			1989
Descrição da Recomendação			
<p>2.1.1.1 – Determinar ao gestor municipal que controle a frequência dos profissionais do PSF, de forma a cumprir a jornada semanal preconizada pela Portaria/MS nº 2488/2011. Realizar a suspensão da transferência dos recursos financeiros relativamente às equipes cujos profissionais descumpram a carga horária semanal prevista.</p> <p>3.1.1.1 – Nas situações de falha ou desatualização das informações sobre a composição das equipes no CNES – Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde e/ou das informações sobre produtividade das equipes no SIAB – Sistema de Informações de Atenção Básica, orientar o gestor estadual para que monitore regularmente a atualização dos dados pelos municípios em atendimento à Portaria/MS nº 2488/2011. Determinar ao gestor municipal que promova as atualizações necessárias ao CNES/SIAB de forma que os dados inseridos reflitam a real situação das equipes e/ou da produção realizada.</p> <p>3.1.1.2 – Acionar a Secretaria Estadual de Saúde no sentido de verificar a situação detectada pela CGU persiste ou se já foi regularizada nos termos do disposto na Portaria/MS nº 2488/2011. Caso persista a situação, adote providências junto ao município para que haja adequação à legislação.</p> <p>3.1.1.3 – Acionar a Secretaria Estadual de Saúde no sentido de verificar se a situação detectada pela CGU persiste ou se já foi regularizada nos termos do disposto na Portaria/MS nº 2488/2011, na Portaria/MS nº 2.226/2009 e na RDC nº 50/2002 – ANVISA. Caso persista a situação, adota providências junto ao município para que haja adequação à legislação. Considerar os fatos ora apontados como critério de priorização para seleção de propostas a serem analisadas pela área técnica responsável caso o gestor municipal apresente proposta de implantação de novas UBS (Portaria nº 2.226/2009) e/ou de reformas das UBS já existentes (Portaria nº 2.206/2011).</p> <p>3.1.1.4 – Exigir da Secretaria de Estado de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde o cumprimento do Capítulo II, da Portaria/MS nº 2488/2011.</p> <p>3.1.1.5 – Notificar o município para que seja negociada edição de um Termo de Ajuste Sanitário – TAS (art. 38 as Portaria/MS nº 204/2007), no prazo máximo de 60 dias a contar do recebimento da notificação, com a finalidade de se promover a regularização dos atendimentos, notadamente quando da ocorrência das seguintes situações: ACS não visitam as famílias, ACS não agendam consultas, médico ou enfermeiro não realiza consultas nas residências nos casos em que o paciente não pode se deslocar, ausência de atendimento na Unidade Básica de Saúde – UBS, inexistência de realização de reuniões/palestras/encontros para orientação sobre cuidados básicos em saúde e higiene, entre outras. Comunicar ao Conselho Municipal de Saúde do município para que esse acompanhe o cumprimento dessa notificação.</p> <p>3.1.1.6 – Notificar o município para que seja negociada edição de um Termo de Ajuste Sanitário – TAS (art. 38 as Portaria/MS nº 204/2007), no prazo máximo de 60 dias a contar do recebimento da notificação, com a finalidade de se promover a regularização dos atendimentos, notadamente quando da ocorrência das seguintes situações: ACS não visitam as famílias, ACS não agendam consultas, médico ou enfermeiro não realiza consultas nas residências nos casos em que o paciente não pode se deslocar, ausência de atendimento na Unidade Básica de Saúde – UBS, inexistência de realização de reuniões/palestras/encontros para orientação sobre cuidados básicos em saúde e higiene, entre outras. Comunicar ao Conselho Municipal de Saúde do município para que esse acompanhe o cumprimento dessa notificação.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento de Atenção Básica			46667
Síntese das Providências Adotadas			
<p>A referida demanda, no que compete às atribuições da SAS, foi encaminhada à área finalística, ao Departamento de Atenção Básica (DAB/SAS/MS), para conhecimento e adoção de providências cabíveis quanto às constatações de irregularidades no programa Saúde da Família no Município de Cerejeiras/GO.</p> <p>O Departamento de Atenção Básica diligenciou junto à Secretaria Municipal de Cerejeiras e à Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia/SESAU/RO, solicitando manifestação formal e saneamento das irregularidades destacadas pela CGU, no que diz respeito à irregularidade na execução da Estratégia Saúde da Família constantes do Relatório de Demanda Externas n/ 00220.000037/2008-17.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
<p>Infere-se, por meio da Nota Técnica do DAB/SAS/MS s/nº, de 20 de dezembro de 2013, e do Ofício nº 563/GPES/SESAU, do Núcleo de Atenção Básica da Secretaria de Estado da Saúde do Governo do Estado de Rondônia, o resultados abaixo relatados.</p> <p>A Secretaria de Saúde do Estado de Rondônia informou em relação ao cumprimento da carga horária pelos profissionais da Estratégia Saúde da Família, o estabelecimento do Termo de Compromisso assinado pelo Prefeito Municipal, Secretário de Saúde e pelos profissionais das Equipes, onde se comprometem em cumprir carga horária de 40 horas semanais.</p> <p>A SESAU/RO estabeleceu junto aos gestores municipais, prazo de 90 (noventa) dias para adequação da questão de estrutura física.</p> <p>O Departamento de Atenção Básica informou que não restou evidenciada a necessidade de aplicação imediata da medida de suspensão dos repasses referentes ao incentivo financeiro (PAB – Variável) destinado à execução da Estratégia Saúde da Família em questão, nos termos da Nota Técnica, s/n, de 20/06/2013, encaminhada à CGU via Ofício GS/Nº 22/2014.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Ministério da Saúde			304
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	00190.015896/2010-11	3.1.1.1	3199
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Atenção à Saúde / SAS/MS			1989
Descrição da Recomendação			
3.1.1.1: Adotar medidas voltadas à obtenção do ressarcimento dos recursos federais indevidamente empregados, instaurando Tomada de Contas Especial quando esgotadas as medidas administrativas internas sem obtenção do ressarcimento pretendido, conforme preceitua o Art. 1º do Cap. I da Instrução Normativa TCU n° 56/2007.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento de Atenção Básica			46667
Síntese das Providências Adotadas			
Encaminhamento da demanda ao Departamento de Atenção Básica, para conhecimento e adoção de providências cabíveis quanto às constatações de irregularidades no programa da Atenção Básica. O DAB ressaltou que na demanda em questão não lhe compete fazer análise sobre a legalidade de processos licitatórios e contratos firmados entre a gestão municipal e OSCIPS, mas diante da constatação do dano ao erário apontado, sugeriu o encaminhamento da questão ao Fundo Nacional de Saúde. O Fundo Nacional de Saúde apresentou manifestação nos termos do Despacho n° 3371/SE/FNS/CGEOFC/CCONT, ressaltando que a documentação, encaminhada pela CGU, não consta documentos que deem consistência para afirmar a ocorrência de prejuízo financeiro, conforme art. 5º, inciso I da IN/TC n/ 71/2012, tendo em vista que a Coordenação de contabilidade só pode dar prosseguimento ao processo de Tomada de Contas Especial após esgotadas as medidas administrativas. O DENASUS ao apreciar a demanda sugeriu que a CGU fosse oficiada para fornecer ao FNS os elementos, cuja ausência impede o prosseguimento. Foi encaminhado o Ofício GS/N° 957/20113 á CGU solicitando a complementação das informações enviadas, de forma a viabilizar a instauração de Tomada de Contas Especial, conforme o despacho n° 3371/SE/FNS/CGEOFC/CCONT do Fundo Nacional de Saúde; bem como foi encaminhada a Nota Técnica elaborada pelo Departamento de Atenção Básica (DAB/SAS/MS), contendo informações solicitadas pela CGU. Aguarda-me as informações da CGU para dar prosseguimento ao feito.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Adoção de medidas pelo DAB/SAS/MS com vistas a providenciar a abertura de Tomada de Contas Especial, com encaminhamento da demanda ao Fundo Nacional de Saúde.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Ausência dos elementos no Relatório de Demandas Externas, cuja ausência impede o prosseguimento da abertura de TCE.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Ministério da Saúde			304
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	35048	2.2.2.1	1129
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Atenção à Saúde / SAS/MS			1989
Descrição da Recomendação			
Inicialmente, cumpre informar que a esta Secretaria de Atenção à Saúde compete a manifestação quanto à Constatação n° 2.2 – “Atenção Básica em Saúde”, tendo em vista que o objeto da Constatação n° 2.1 - “Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos” – é matéria afeta às atribuições da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos (SCTIE/MS) e o da Constatação n° 2.3 - “Gestão da Saúde Municipal”, da Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa (SGEP/MS). No âmbito da competência desta Secretaria de Atenção à Saúde, foram feitas as seguintes Constatações: 2.2. PROGRAMA: 1214 - Atenção Básica em Saúde 2.2.1.1 Constatação Falta de cursos introdutórios para os agentes comunitários de saúde. 2.2.1.2 Constatação Equipe do PSF com frequência reduzida de visitas domiciliares em 2011, caracterizando desempenho insuficiente.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento de Atenção Básica			46667
Síntese das Providências Adotadas			
Encaminhamento da demanda ao Departamento de Atenção Básica, para conhecimento e adoção de providências cabíveis quanto às constatações de irregularidades no programa da Atenção Básica. Após, a SAS encaminhou o Ofício 741/2013, com a Nota Técnica s/n° (de 29/05/2013) emitido pelo Departamento de Atenção Básica (DAB/SAS/MS) informando das providências adotadas. O Departamento de Atenção Básica oficiou à Secretaria Municipal de Saúde de Relvado/RS, solicitando ao gestor responsável o encaminhamento de manifestação formal, com vistas a demonstrar o saneamento das irregularidades apontadas no referido relatório.			
Síntese dos Resultados Obtidos			

A municipalidade informou, quanto ao cumprimento da carga horária preconizada pela Política Nacional de atenção Básica, que foi devidamente regularizada a carga horária e que atualmente os profissionais assinam diariamente a folha de ponto. As famílias cadastradas na Estratégia Saúde da Família são regularmente visitadas. Realização de curso introdutório para os agentes comunitários de saúde e relatórios de produção dos referidos profissionais.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Não há.

SIPAR N° 25000.075865/2013-83

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Ministério da Saúde			304
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	00223.000368/2010-33	2.1.1; 3.1.1	13723
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Atenção à Saúde / SAS/MS			1989
Descrição da Recomendação			
2.1.1.1: Obedecer ao cronograma de repasse de recursos do SAMU para o município de Campo Belo do Sul/SC;			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento de Atenção Hospitalar e de Urgência			122772
Síntese das Providências Adotadas			
Encaminhamento da demanda ao Departamento de Atenção Hospitalar e de Urgência (DAHU/SAS/MS) - antigo Departamento de Atenção Especializada (DAE/SAS/MS), para conhecimento e adoção de providências cabíveis quanto às constatações de irregularidades no Serviço SAMU, o qual se manifestou por meio do Parecer Técnico n° 640/2013, informando, com vistas a atender às recomendações da CGU, as medidas adotadas pela Gerência Estadual do SAMU/SC, relatadas por esta no Ofício 083/2013. Demais, o Departamento informa que a Coordenação-Geral de Urgência e Emergência está juntamente com esta Gerência avaliando e monitorando o trabalho da Central Regional de Regulação. A Gerência do SAMU, mediante o expediente sobredito, informar que os valores referentes ao custeio das Unidades de suporte Básico do SAMU são repassados diretamente do Fundo Nacional de Saúde/MS para o Fundo Municipal de Saúde, cabendo ao gestor municipal a devida aplicação destes recursos para o fim destinado, sendo que no momento da solicitação para implementação do Serviço é necessário formalização por meio de Termo de Compromisso do Município sobre a aplicação destes recursos. O SAMU é um serviço 100% regulado pelas Centrais de Regulação das Urgências. As solicitações avaliadas e reguladas por um profissional médico. Cada Unidade de Suporte Básico do SAMU é tripulada por um técnico de enfermagem e um motorista socorrista, que são orientados durante o atendimento pelo médico regulador. A ligação telefônica no número 192, tanto o cidadão como profissionais médicos e da saúde terão acesso a profissionais médicos reguladores treinados para dar todas as orientações necessárias por telefone. A SAS encaminhou o Ofício 913/2013, com o Parecer Técnico emitido pelo Departamento com esclarecimento requeridos pela CGU.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Não há.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

SIPAR N° 25000.053734/2013-45

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Ministério da Saúde			304
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	00205.000065/2009-03	2.2.1.1, 002, 3.2.1.3, 3.2.3.2.	10.181, 20448, 7689, 19492/DSSAU/DS/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Atenção à Saúde / SAS/MS			1989
Descrição da Recomendação			
3.2.1.1 Recomendou à Secretaria de Atenção à Saúde/MS adotar providências voltadas ao saneamento das falhas apontadas, devendo a retrocitada Prefeitura ser instada a recompor os danos presumivelmente causados ao Erário e, no que couber, esgotadas as providências administrativas, que seja determinada a instauração de Tomadas de Contas Especial.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento de Atenção Básica			46674
Síntese das Providências Adotadas			
Encaminhamento da demanda ao Departamento de Atenção Básica para conhecimento e adoção de providências cabíveis quanto à constatação descrita no RDE. O DAB diligenciou junto à Secretaria de Estado da Saúde de Pernambuco, solicitando ao gestor responsável a realização de supervisão técnica, com vistas a verificar o saneamento das irregularidades apontadas no referido Relatório. O Gestor estadual constatou as irregularidades apontadas.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A SAS encaminhou o Ofício 1.464/2013 para CGU, com Parecer emitido pelo Departamento de Atenção Básica (DAB/SAS/MS) que em complementação ao que respondido no Despacho s/n°, de 22/02/2012, pronunciou-se, sugerindo o direcionamento da presente demanda ao Fundo Nacional de Saúde (Despacho s/n° de 10/07/2013). Após análise, o Fundo Nacional de Saúde manifestou-se de acordo com o Despacho n° 2149/SE/FNS/CGEOF/CCONT, fazendo menção ao Acórdão n° 2711/2013-TCU (TC N° 015230/2012-0) o qual entende descaracterizado o dano			

ao Erário.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Não há.

SIPAR N° 25000.134272/2013-66

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Ministério da Saúde			304
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	034026	2.2.1.3	23330/DSSAU/DS/SFC/CGU
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Atenção à Saúde / SAS/MS			1989
Descrição da Recomendação			
Sanar as impropriedades na inserção/atualização dos dados dos sistemas CNES e SIAB – possibilidade de suspensão do repasse de recursos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento de Atenção Básica			46667
Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas			5005
Síntese das Providências Adotadas			
Encaminhamento da demanda ao Departamento de Atenção Básica (DAB/SAS/MS) e ao Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas (DRAC/SAS/MS), para conhecimento e adoção de providências cabíveis quanto à constatação apontada na demanda. O DRAC/SAS/MS informou, por meio do Despacho n° 688/2013, que compete ao Gestor de Saúde a responsabilidade e o dever legal de manter atualizados e corretamente inseridos os dados do sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), em consonância ao preceituado na Portaria n° 311/SAS/MS, de 2007, e na Portaria n°134/SAS/MS, de 2011.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Não obstante a responsabilidade do gestor local de manter atualizados e alimentar os sistemas de informação, a Prefeitura Municipal de Selvíria informou, por meio do Ofício n° 223/2012-GP que as impropriedades detectadas pela CGU com relação ao CNES e SIAB já foram sanadas e os respectivos sistemas estão em ordem. A SAS encaminhou o Ofício n° 1.559/2013 para CGU, com as informações técnicas fornecidas pelo Departamento de Atenção Básica e pelo Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas, acerca das providências adotadas no âmbito de suas respectivas atribuições.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

SIPAR N° 25000.058880/2013-67

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Ministério da Saúde			304
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	00223.000327/2011-28	2.1.1; 2.1.2; 3.1.1	11284/DSSAU/DS/SFC/CGU
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Atenção à Saúde / SAS/MS			1989
Descrição da Recomendação			
2.1.1.1: Exigir que os municípios habilitados a receberem o incentivo financeiro do PSF cumpram o disposto no art. 2° da Emenda Constitucional n° 51/2006 e no art. 9° da Lei n° 11.350/2006. No que concerne à contratação dos ACS;			
2.1.1.4: Exigir que os municípios habilitados a receberem o incentivo financeiro do PSF cumpram o disposto no Acórdão TCU 1.146/2003, no que concerne à contratação de médicos do PSF;			
2.1.2: Assegurar, quando da transição de convênios, que os serviços prestados à população indígena não sofram descontinuidade;			
3.1.1: Orientar os gestores municipais acerca da necessidade de controlar a frequência dos profissionais do PSF, de forma a comprovar o cumprimento da jornada semanal preconizada pela Portaria n° 648/2006 (Capítulo II, Item 3, Subitem I);			
3.1.1.2: Orientar os gestores municipais acerca da necessidade de controlar a frequência dos profissionais do PSF, de forma a comprovar o cumprimento da jornada semanal preconizada pela Portaria n° 648/2006 (Capítulo II, Item 3, Subitem I).			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento de Atenção Básica			46667
Síntese das Providências Adotadas			
Encaminhamento da demanda ao Departamento de Atenção Básica, para conhecimento e adoção de providências cabíveis quanto à constatação apontada na demanda. O DAB solicitou à Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina – SES/SC, a realização de supervisão técnica junto ao município em questão, com vistas a verificar a correção dos apontamentos constantes da demanda oriunda CGU.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A Secretaria de Estado da Saúde apresentou informações no sentido de que não há reclamação quanto ao atendimento médico, que os			

pacientes são atendidos e encaminhados para exames de maior complexidade quando necessário. Todos os Agentes comunitários de Saúde possuem Curso Introdutório (80 horas) e Curso de capacitação (400 horas). A enfermeira possui Curso Introdutório (80 horas).

O DAB informou que não se verifica a necessidade de aplicação da medida de suspensão dos repasses referentes ao incentivo financeiro destinado à execução da Estratégia de Saúde da Família.

A SAS encaminhou o Ofício nº 1.101/2013 para CGU, com as informações técnicas fornecidas pelo Departamento de Atenção Básica, acerca das providências adotadas no âmbito de suas respectivas atribuições.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Não há.

SIPAR Nº 25000.063784/2013-31

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Ministério da Saúde			304
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	1419/2009	2.1.6 a 2.1.8; 2.1.11 a 2.1.13, 2.1.16, 2.1.18, 2.1.22 a 2.1.25	12061/DSSAU/DS/SFC/CGU
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Atenção à Saúde / SAS/MS			1989
Descrição da Recomendação			
Este Relatório é destinado aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, gestores centrais dos programas de execução descentralizada, para a adoção de providências quanto às situações evidenciadas, especialmente, para a adoção de medidas preventivas e corretivas, visando à melhoria da execução dos programas de Governo.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento de Atenção Básica			46667
Síntese da Providência Adotada			
Encaminhamento da demanda ao Departamento de Atenção Básica, para conhecimento e adoção de providências cabíveis quanto à constatação apontada na demanda. A SAS encaminhou o Ofício nº 848/2013 para CGU, com as informações técnicas fornecidas pelo Departamento de Atenção Básica, acerca das providências adotadas no âmbito de suas respectivas atribuições.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Não há.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

SIPAR 25000.052873/2013-51

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Ministério da Saúde			304
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	01632/2010	3.2.1; 3.2.4	10104/DSSAU/DS/SFC/CGU
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Atenção à Saúde / SAS/MS			1989
Descrição da Recomendação			
3.2.1: Por meio do ofício nº 7423/DSSAU/DS/SFC/CGU/PR, de 21/03/2011, reiterado pelos ofícios nº 34856, de 22/11/2011 e nº 9431, de 30/03/2012, foi encaminhada Nota Técnica nº 712, de 15/03/2011 recomendando à SAS, especificamente ao Departamento de Atenção Básica, que: a. Notifique esses municípios para que seja negociada a edição de um Termo de Ajuste Sanitário – TAS, previsto no Art. 38 da Portaria MS nº 204/07, no prazo máximo de 60 dias a contar do recebimento da notificação, com a finalidade de se promover a devolução dos recursos gastos indevidamente à conta corrente do Fundo Municipal de Saúde, sob pena de suspensão das transferências do PAB Fixo para o município, até a definitiva regularização, conforme determinação da Portaria MS/GM nº 204/2007. B. Comunique aos Conselhos Municipais de Saúde – CMS dos referidos municípios para que esses acompanhem o cumprimento desta notificação; c. Prepare relatório detalhado, a ser encaminhado a esta DSSAU/DS/CGU-PR, sobre as notificações expedidas e as providências adotadas pelos gestores municipais e CMS visando o saneamento dessas irregularidades. D. Informe, ainda no referido relatório, as medidas e sanções adotadas caso o gestor municipal não atenda às notificações dentro do prazo;			
3.2.4: c. Prepare relatório detalhado, a ser encaminhado a esta DSSAU/DS/CGU-PR, sobre as notificações expedidas e as providências adotadas pelos gestores municipais e CMS visando o saneamento dessas irregularidades. D. Informe, ainda no referido relatório, as medidas e sanções adotadas caso o gestor municipal não atenda às notificações dentro do prazo.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento de Atenção Básica			46667
Síntese da Providência Adotada			
Encaminhamento da demanda ao Departamento de Atenção Básica, para conhecimento e adoção de providências cabíveis quanto à constatação apontada na demanda. O DAB oficiou à Secretaria Municipal de Saúde de Nova Maringá/MT (Ofício nº1321/2011-DAB/SAS/MS) solicitando esclarecimentos e			

documentos referente às irregularidades apontada pela CGU.

A demanda foi encaminhada pelo Fundo Nacional de Saúde para análise da instauração da TCE.

A SAS encaminhou Ofício nº 21/2014 para CGU, com a Nota Técnica emitida pelo Departamento de Atenção Básica (DAB/SAS/MS), na qual apresentou as providências adotadas.

Síntese dos Resultados Obtidos

O DAB/SAS/MS elaborou a Nota Técnica s/nº, de 4 de agosto de 2013, com base nas informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Estado do Mato Grosso, por meio do Ofício nº 205. Informou-se que a irregularidade apontada pela fiscalização referente à deficiência nos atendimentos das equipes da Estratégia Saúde da Família foi sanada a partir da ampliação do número de Agentes Comunitários de Saúde, garantindo cobertura de 100% da população na zona urbana. Acrescenta que as equipes da ESF estão devidamente completas e atuando de acordo com preconizado pela Política Nacional de Atenção Básica PNAB.

Quanto à contratação, esclareceu-se que todos os profissionais das equipes são contratados por meio de processo seletivo ou concurso público.

No que se refere à utilização indevida dos recursos relativos ao Piso de Atenção Básica, tendo em vista a quantificação feita pela CGU dos valores a serem restituídos pelo Município, o DAB/SAS/MS sugeriu o encaminhamento dos autos ao Fundo Nacional de Saúde, para que se manifestasse sobre a instauração de Tomada de Contas Especial.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Não há.

Sipar 25000.075206/2013-47 e Sipar 25000.077606/2013-97

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Ministério da Saúde			304
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	00205.000065/2009-03	2.2.1.1.002, 3.2.1.3, 3.2.3.2.	10.181, 20448, 19492/DSSAU/DS/SFC/CGU-PR 7689,
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Atenção à Saúde			1989
Descrição da Recomendação			
O gestor federal deve acionar a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco no sentido de verificar se a situação detectada pela CGU no município de Goiana persiste ou se já foi regularizada nos termos do disposto na Portaria nº 2.488/2011 (Anexo I, Da infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica, itens I a IV), na Portaria nº 2.226/2009 (Anexo) e na RDC nº 50/2002 - ANVISA. Caso persista a situação, adote providências junto ao município para que haja adequação à legislação.			
O gestor federal deve considerar os fatos ora apontados como critério de priorização para seleção de propostas a serem analisadas pela área técnica responsável caso o gestor municipal apresente proposta de implantação de novas UBS (Portaria nº 2.226/2009) e ou de reforma das UBS já existentes (Portaria nº 2.206/2011).			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento de Atenção Básica			46674
Síntese da Providência Adotada			
Encaminhamento da demanda ao Departamento de Atenção Básica para conhecimento e adoção de providências cabíveis quanto à constatação descrita no RDE. Em resposta, exarou Nota Técnica s/nº em que esclarece a demanda, conforme exposto abaixo:			
<p>A Controladoria-Geral da União, Secretaria Federal de Controle Interno, solicita ao Ministério da Saúde informações acerca dos apontamentos de irregularidades/impropriedades verificados por ocasião do Relatório de Demandas Especiais n.º 00215.000479/2010-49, oriundo do referido órgão de controle, relativo ao município de Goiana/PE.</p> <p>Em resposta, informamos que, em face de demanda oriunda da Controladoria-Geral da União, este Departamento remeteu ofício à Secretaria de Estado da Saúde de Pernambuco, solicitando ao gestor responsável a realização de supervisão técnica, com vistas a verificar o saneamento das irregularidades apontadas no referido relatório.</p> <p>A Secretaria de Estado da Saúde de Pernambuco – SES/PE, em resposta a este Departamento, apresentou ofício n.º 209/2013, mediante o qual encaminha relatório de supervisão técnica com os esclarecimentos/documentação pertinentes à matéria em tela.</p>			

O gestor estadual informa que em visita a Unidade Básica de Saúde Bom Tempo, verificou apenas a presença dos profissionais, técnico de enfermagem e auxiliar de serviços gerais, em atividade.

Quanto a infraestrutura, verificou-se a ausência de área destinada para alocação de resíduos sólidos e líquidos e problemas com infiltrações e mofo. Foram encontrados os equipamentos necessários para a realização das atividades de saúde. Ressalta que a Unidade está passando por reformas.

No que se refere à UBS Nova Goiana, apresenta problemas relativos a ausência de local para armazenamento de resíduos sólidos, acessibilidade dos usuários, mofos e infiltrações. Verificou-se a existência dos materiais necessários para a realização das atividades de saúde.

Em entrevistas com usuários, foi informado que a Unidade realiza seus atendimentos em conformidade com a Política Nacional de Atenção Básica.

A Unidade Barro Vermelho permanece com a ausência de sanitário junto ao consultório médico. No entanto, possui os equipamentos necessários para a realização das atividades de saúde.

Ao final junta documentação comprobatória tais como fotografias, cópia do contrato n.º 048/2013 e declaração oriunda da Secretaria Municipal de Saúde de Goiana/PE.

Em face do exposto, considerando a manifestação da SES/PE frente às ocorrências apontadas no relatório de fiscalização da Controladoria-Geral da União e, em razão da ausência de informação quanto a constatação relativa ao descumprimento da carga horária por parte dos profissionais da Estratégia Saúde da Família, este Departamento de Atenção Básica, com base no Anexo I da Portaria n.º 2.488/2011 (Política Nacional de Atenção Básica) informa que promoverá a suspensão da transferência de incentivos financeiros referentes à Estratégia Saúde da Família ao município de Goiana/PE, relativos a 02 (duas) equipes de Saúde da Família e 02 (duas) equipes de Saúde Bucal, a partir da competência financeira dezembro de 2013.

A título de informação complementar, no que concerne ao **financiamento** realizado pelo Ministério da Saúde, destinado às ações a serem desenvolvidas no âmbito da Atenção Básica/Estratégia Saúde da Família, esclarece-se que os repasses financeiros são realizados mensalmente, de forma regular e automática, por meio de transferência direta do Fundo Nacional de Saúde (FNS) para o Fundo Municipal de Saúde (FMS), em conta específica, aberta exclusivamente para tanto (denominada “FMS - Nome do Município/PAB”), de acordo com a normatização geral de transferências fundo a fundo do Ministério da Saúde e, em conformidade com o preconizado pela Política Nacional de Atenção Básica. Informações referentes a esses repasses são disponibilizadas no site www.fns.saude.gov.br.

A Portaria n° 204/2007, em seu artigo 5º, ratifica o acima dito:

Art. 5º Os recursos federais que compõem cada bloco de financiamento serão transferidos aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, fundo a fundo, em conta única e específica para cada bloco de financiamento, observados os atos normativos específicos.

Assim, revela-se ser de grande importância o esclarecimento acerca das formas de financiamento da Atenção Básica.

A Política Nacional de Atenção Básica dispõe que a gestão municipal aplicará os recursos do Piso da Atenção Básica (PAB) em qualquer despesa vinculada à Atenção Básica em Saúde.

O PAB é o componente federal para o financiamento da Atenção Básica/Estratégia Saúde da Família, sendo composto de **uma parte fixa e outra variável**.

O PAB **Fixo** é destinado a todos os municípios, e é calculado pela multiplicação entre um determinado valor *per capita*, fixado pelo Ministério da Saúde, e o número da população de cada município, tendo seu valor publicado em portaria específica.

Já o Componente do PAB **Variável** é constituído por recursos financeiros destinados ao financiamento de estratégias, realizadas no âmbito da Atenção Básica em Saúde, a saber: *I - Saúde da Família; II - Agentes Comunitários de Saúde; III - Saúde Bucal; IV - Compensação de Especificidades Regionais; V - Fator de Incentivo de Atenção Básica aos Povos Indígenas; VI - Incentivo para a Atenção à Saúde no Sistema Penitenciário; VII - Incentivo para a Atenção Integral à Saúde do Adolescente em conflito com a lei, em regime de internação e internação provisória; e VIII - outros que venham a ser instituídos por meio de ato normativo específico.*

O somatório das partes - fixa e variável - do PAB compõe o **Teto Financeiro do Bloco da Atenção Básica**.

Ressalte-se que os citados recursos federais não podem substituir as fontes de recursos próprios do orçamento municipal destinado à saúde.

Neste contexto, informa-se que as Portarias nº 204/2007 e nº 837/2009, em consonância com a Política Nacional de Atenção Básica, preconizam que **as despesas com o PAB - Fixo e Variável - destinam-se a uma série de ações voltadas ao financiamento da Atenção Básica em Saúde e da Estratégia Saúde da Família.**

Na sequência, tem-se que as supracitadas portarias estabeleceram que os recursos federais destinados às ações e aos serviços de saúde devem ser organizados e transferidos na forma de **blocos de financiamento**¹. Os blocos são constituídos por componentes, conforme as especificidades de suas ações e dos serviços de saúde pactuados.

Assim, tem-se que os recursos financeiros do PAB poderão ser utilizados em todas as despesas relacionadas entre as responsabilidades definidas para a gestão da Atenção Básica e coerentes com as diretrizes do Plano Municipal de Saúde, que representa a base das atividades e programações desse nível de direção do SUS, sendo vedada a transferência de recursos para o financiamento de ações nele não previstas. Dessa forma, a Portaria nº 204/2007, em seu Artigo 6º, §2º, incisos I à V, apresenta as vedações de utilização desse recurso:

Art. 6º

[...]

§ 2º Os recursos referentes aos blocos da Atenção Básica, Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Vigilância em Saúde e de Gestão do SUS, devem ser utilizados considerando que fica vedada a utilização desses para pagamento de:

I - servidores inativos;

II - servidores ativos, exceto aqueles contratados exclusivamente para desempenhar funções relacionadas aos serviços relativos ao respectivo bloco, previstos no respectivo Plano de Saúde;

III - gratificação de função de cargos comissionados, exceto aqueles diretamente ligados às funções relacionadas aos serviços relativos ao respectivo bloco, previstos no respectivo Plano de Saúde;

IV - pagamento de assessorias/consultorias prestadas por servidores públicos pertencentes ao quadro do próprio município ou do estado; e

V - obras de construções novas, exceto as que se referem a reformas e adequações de imóveis já existentes, utilizados para a realização de ações e/ou serviços de saúde.

Neste contexto, destaque-se que os recursos do Piso da Atenção Básica (PAB) destinam-se ao custeio de uma série de ações voltadas ao financiamento da Atenção Básica/Estratégia Saúde da Família, não estando tais recursos diretamente atrelados a quaisquer pagamentos, seja de ordem de recursos humanos ou operacionais. Exemplificando: *o referido incentivo não constitui vínculo direto ao pagamento de salários a funcionários/servidores municipais que compõem as equipes de ESF (Saúde da Família, Saúde Bucal e ACS).*

Ainda quanto ao financiamento em comento, reforça-se que: É necessária a explicitação da aplicação dos gastos com a organização da Atenção Básica no Plano Municipal de Saúde, que deve ser aprovado pelo respectivo Conselho de Saúde, bem como ser atualizado a cada ano.

No que tange à **prestação de contas dos valores recebidos e aplicados pelos municípios**, vale destacar que esta deverá ser submetida à aprovação do Conselho Municipal de Saúde e encaminhada ao Tribunal de Contas (Estado e/ou Município) e à Câmara Municipal, por meio do Relatório de Gestão.

Desta forma, a prestação de contas completa e os pareceres quanto à aprovação ou não das contas relativas à aplicação dos recursos repassados à municipalidade, poderão ser requeridos junto àqueles órgãos.

Reforçando, o artigo 6º do Decreto nº 1.651/95 dispõe que a comprovação da aplicação dos recursos transferidos via fundo a fundo, deve ser demonstrada por meio de relatório de gestão devidamente aprovado pelo respectivo Conselho de Saúde.

O Relatório de Gestão deverá demonstrar como a aplicação dos recursos financeiros resultou em ações de saúde para a população, incluindo quantitativos mensais e anuais de produção de serviços de Atenção Básica.

No tocante aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), com a publicação da Portaria nº 260, de 21 de fevereiro de 2013, tem-se que: o valor do incentivo financeiro mensal referente aos Agentes Comunitários de Saúde foi fixado em R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), tendo por base de cálculo do valor a ser transferido aos Municípios/Distrito Federal, o número de Agentes Comunitários de Saúde no cadastro de equipes e profissionais do Sistema

Informação definido para este fim, atualmente, qual seja, o Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES).

Também, no último trimestre de cada ano, é repassada aos municípios uma **parcela extra** (a título de incentivo adicional), calculada com base no número de ACS registrados no cadastro de equipes e profissionais, multiplicado pelo valor do incentivo fixado pela citada Portaria.

Na sequência das informações ora prestadas, ressalte-se que, em estrita observância à **autonomia** dos entes federativos, tem-se que a gestão do SUS é **descentralizada**², sendo o município o principal responsável pela execução das ações de saúde em seu território, ou seja, diante das responsabilidades dos gestores, em âmbito municipal, a gestão do SUS encontra-se sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), tendo o Conselho Municipal de Saúde (CMS) como o órgão fiscalizador da execução da política municipal de saúde.

Sendo assim, vale dar destaque a Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a **Política Nacional de Atenção Básica (PNAB)** e estabelece a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e a **Estratégia Agentes Comunitários de Saúde (EACS)**.

Em seu Anexo I, no tópico referente às RESPONSABILIDADES, a Portaria nº 2.488/2011 (PNAB) ratifica o informado quanto às **responsabilidades dos gestores, em âmbito de suas competências**:

Assim, informa-se que este Gabinete de Atenção à Saúde encaminhou o Ofício 1.464/2013 para a Controladoria-Geral da União, com Parecer emitido pelo Departamento de Atenção Básica (DAB/SAS/MS) que em complementação ao que respondido no Despacho s/nº, de 22/02/2012, pronunciou-se sugerindo o direcionamento da presente demanda ao Fundo Nacional de Saúde (Despacho s/nº de 10/07/2013). Após análise, o Fundo Nacional de Saúde manifestou-se de acordo com o Despacho nº 2149/SE/FNS/CGEOFC/CCONT, fazendo menção ao Acórdão nº 2711/2013-TCU (TC Nº 015230/2012-0) o qual entende descaracterizado o dano ao Erário.

Síntese dos Resultados Obtidos

Ao final junta documentação comprobatória tais como fotografias, cópia do contrato n.º 048/2013 e declaração oriunda da Secretaria Municipal de Saúde de Goiana/PE.

Em face do exposto, considerando a manifestação da SES/PE frente às ocorrências apontadas no relatório de fiscalização da Controladoria-Geral da União e, em razão da ausência de informação quanto a constatação relativa ao descumprimento da carga horária por parte dos profissionais da Estratégia Saúde da Família, este Departamento de Atenção Básica, com base no Anexo I da Portaria nº. 2.488/2011 (Política Nacional de Atenção Básica) informa que **promoverá a suspensão da transferência de incentivos financeiros referentes à Estratégia Saúde da Família ao município de Goiana/PE, relativos a 02 (duas) equipes de Saúde da Família e 02 (duas) equipes de Saúde Bucal, a partir da competência financeira dezembro de 2013.**

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Não há.

Anexo IV_B2 – CGU – Pendentes

SIPAR N° 25000.012573/2013-30

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Ministério da Saúde			304
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Demandas Especiais	Item do RDE	Comunicação Expedida
	00226.000043/2007-25	3.1.1.2, 3.1.1.3 3.1.1.4	1235 - DSSAU/DS/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Atenção à Saúde			001989
Descrição da Recomendação			
<p>Recomendação 3.1.1.2: Acionar a Secretaria de Estado de Saúde para que avalie os fatos constatados in loco e promova correções, principalmente quando da ocorrência dos seguintes pontos: ACS não visitam as famílias, ACS não agendam consultas, médico e/ou enfermeiro não realizada consulta nas residências, nos casos em que o paciente não pode se deslocar, ausência do atendimento na Unidade Básica de Saúde – UBS, inexistência de realizações de palestras /reuniões/encontros para orientação sobre cuidados básicos em saúde e higiene.</p> <p>Recomendação 3.1.1.3: Acionar a Secretaria de Estado de Saúde para que avalie os fatos constatados in loco e promova correções, principalmente quando da ocorrência dos seguintes pontos: ACS não visitam as famílias, ACS não agendam consultas, médico e/ou enfermeiro não realizada consulta nas residências, nos casos em que o paciente não pode se deslocar, ausência do atendimento na Unidade Básica de Saúde – UBS, inexistência de realizações de palestras /reuniões/encontros para orientação sobre cuidados básicos em saúde e higiene.</p> <p>Recomendação 3.1.1.4: Determinar aos gestores municipais que controlam a frequência dos profissionais do PSF, de forma a cumprir a jornada semanal preconizada pela Portaria n° 648/2006 (Capítulo II, Item III, Subitem I), devendo, a partir de novembro de 2011, ser observada a Portaria n° 2027, de 25/08/2011, que estabeleceu novas possibilidades de quantidades de profissionais médicos por Equipe e de carga horária. Realizar a suspensão da transferência do recurso financeiro aos municípios cujos profissionais não cumpram a carga horária semanal prevista. Promover, junto aos municípios, a disseminação da Portaria n° 2.027/2011, que dispõe sobre as alterações quanto ao cumprimento da carga horária estabelecida para os profissionais médicos das Equipes da Saúde da Família – ESF.</p>			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento de Atenção Básica			01989
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>A demanda foi encaminhada à área técnica. No momento, encontra-se sob análise do DAB, setor responsável pela implementação das recomendações e por proceder à diligências cabíveis junto ao gestor. Ademais, informa-se que em consulta ao Departamento no dia 25/03/2014, informou-se a este Gabinete o envio de ofício ao gestor local questionando acerca das irregularidades. Dessa forma, aguarda-se manifestação para que este Ministério proceda aos encaminhamentos necessários.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
<p>Destaca-se que a área técnica responsável pelo cumprimento das recomendações está passiva de eventuais empecilhos (atrasos) alheios às suas atribuições, haja vista que a Lei Orgânica de Saúde (LOS) – Lei 8080/90 – enfatiza a descentralização político-administrativa por meio da municipalização das ações de saúde, com redistribuição de poder, competências e recurso ao município.</p> <p>Tendo em vista a autonomia dada aos entes federativos, as respostas encaminhadas pelos gestores municipais quando provocados pela União, podem apresentar morosidade. Assim, as diligências cabíveis junto ao gestor são passíveis de desgastes burocráticos, por conseguinte, sujeitam-se a delongas em suas resoluções e providências.</p> <p>Em suma, trata-se de ato complexo, onde a presteza da resposta fornecida pela área finalística desta Secretaria ao órgão de controle, entrelaça-se com o período de resposta oferecida pelo gestor municipal, bem como as informações quanto à providência adotada.</p>			

SIPAR N° 25000.013408/2013-03

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Ministério da Saúde			304
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	00206.000526/2007-68	2.5.4.1 a 2.5.5.4	1240/2013-DSSAU/DS/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Atenção à Saúde			46667
Descrição da Recomendação			
<p>Recomendação 2.5.4.1: Realizar monitoramento específico no município, no sentido de aprofundar a avaliação sobre a correta aplicação da Lei de Licitações na aquisição de bens e contratação de serviços com a utilização de recursos de Bloco de Atenção Básica repassados pelo Ministério da Saúde, a fim de levantar elementos suficientes para eventual abertura de processo de Tomada de Contas Especial;</p> <p>Recomendação 2.5.4.2: Realizar monitoramento específico no município, no sentido de aprofundar a avaliação sobre a correta aplicação da Lei de Licitações na aquisição de bens e contratação de serviços com a utilização de recursos de Bloco de Atenção Básica repassados pelo Ministério da Saúde, a fim de levantar elementos suficientes para eventual abertura de processo de Tomada de Contas Especial;</p> <p>Recomendação 2.5.4.3: Realizar monitoramento específico no município, no sentido de aprofundar a avaliação sobre a correta aplicação da Lei de Licitações na aquisição de bens e contratação de serviços com a utilização de recursos de Bloco de Atenção Básica repassados pelo Ministério da Saúde, a fim de levantar elementos suficientes para eventual abertura de processo de Tomada de Contas Especial;</p> <p>Recomendação 2.5.4.4: Realizar monitoramento específico no município, no sentido de aprofundar a avaliação sobre a correta aplicação da Lei de Licitações na aquisição de bens e contratação de serviços com a utilização de recursos de Bloco de Atenção Básica repassados pelo Ministério da Saúde, a fim de levantar elementos suficientes para eventual abertura de processo de Tomada de Contas Especial;</p> <p>Recomendação 2.5.4.5: Orientar a Secretaria Municipal de Saúde a realizar todos os procedimentos licitatórios de acordo com os ditames da Lei 8.666/93, sob pena de ter a prestação de contas não aprovada e responder em todas as instâncias pelos seus atos de gestão;</p> <p>Recomendação 2.5.4.6: Realizar monitoramento específico no município, no sentido de aprofundar a avaliação sobre a correta aplicação da Lei de Licitações na aquisição de bens e contratação de serviços com a utilização de recursos de Bloco de Atenção Básica repassados pelo Ministério da</p>			

Saúde, a fim de levantar elementos suficientes para eventual abertura de processo de Tomada de Contas Especial;

Recomendação 2.5.4.7: Realizar monitoramento específico no município, no sentido de aprofundar a avaliação sobre a correta aplicação da Lei de Licitações na aquisição de bens e contratação de serviços com a utilização de recursos de Bloco de Atenção Básica repassados pelo Ministério da Saúde, a fim de levantar elementos suficientes para eventual abertura de processo de Tomada de Contas Especial;

Recomendação 2.5.4.8: Realizar monitoramento específico no município, no sentido de aprofundar a avaliação sobre a correta aplicação da Lei de Licitações na aquisição de bens e contratação de serviços com a utilização de recursos de Bloco de Atenção Básica repassados pelo Ministério da Saúde, a fim de levantar elementos suficientes para eventual abertura de processo de Tomada de Contas Especial;

Recomendação 2.5.4.9: : Orientar a Secretaria Municipal de Saúde a realizar todos os procedimentos licitatórios de acordo com os ditames da Lei 8.666/93, sob pena de ter a prestação de contas não aprovada e responder em todas as instâncias pelos seus atos de gestão;

Recomendação 2.5.4.10: : Orientar a Secretaria Municipal de Saúde a realizar todos os procedimentos licitatórios de acordo com os ditames da Lei 8.666/93, sob pena de ter a prestação de contas não aprovada e responder em todas as instâncias pelos seus atos de gestão;

Recomendação 2.5.4.11: Realizar monitoramento específico no município, no sentido de aprofundar a avaliação sobre a correta aplicação da Lei de Licitações na aquisição de bens e contratação de serviços com a utilização de recursos de Bloco de Atenção Básica repassados pelo Ministério da Saúde, a fim de levantar elementos suficientes para eventual abertura de processo de Tomada de Contas Especial;

Recomendação 2.5.4.12: Adotar medidas voltadas à obtenção do ressarcimento dos recursos federais indevidamente empregados, instaurando Tomada de Contas Especial quando esgotadas as medidas administrativas internas sem obtenção de ressarcimento pretendido, conforme preceitua o art. 1º do Capítulo da Instrução Normativa TCU nº 56/2007.

Recomendação 2.5.4.13: Adotar medidas voltadas à obtenção do ressarcimento dos recursos federais indevidamente empregados, instaurando Tomada de Contas Especial quando esgotadas as medidas administrativas internas sem obtenção de ressarcimento pretendido, conforme preceitua o art. 1º do Capítulo da Instrução Normativa TCU nº 56/2007.

Recomendação 2.5.4.14: Adotar medidas voltadas à obtenção do ressarcimento dos recursos federais indevidamente empregados, instaurando Tomada de Contas Especial quando esgotadas as medidas administrativas internas sem obtenção de ressarcimento pretendido, conforme preceitua o art. 1º do Capítulo da Instrução Normativa TCU nº 56/2007.

Recomendação 2.5.4.15: Adotar medidas voltadas à obtenção do ressarcimento dos recursos federais indevidamente empregados, instaurando Tomada de Contas Especial quando esgotadas as medidas administrativas internas sem obtenção de ressarcimento pretendido, conforme preceitua o art. 1º do Capítulo da Instrução Normativa TCU nº 56/2007.

Recomendação 2.5.4.16: Realizar monitoramento específico no município, no sentido de aprofundar a avaliação sobre a execução das ações relacionadas ao Programa, a fim de levantar elementos suficientes para eventuais correções de desvios na sua execução.

Recomendação 2.5.4.17: Realizar monitoramento específico no município, no sentido de aprofundar a avaliação sobre a execução das ações relacionadas ao Programa, a fim de levantar elementos suficientes para eventuais correções de desvios na sua execução.

Recomendação 2.5.4.18: Realizar monitoramento específico no município, no sentido de aprofundar a avaliação sobre a execução das ações relacionadas ao Programa, a fim de levantar elementos suficientes para eventuais correções de desvios na sua execução.

Recomendação 2.5.4.19: Adotar medidas voltadas à obtenção do ressarcimento dos recursos federais indevidamente empregados, instaurando Tomada de Contas Especial quando esgotadas as medidas administrativas internas sem obtenção de ressarcimento pretendido, conforme preceitua o art. 1º do Capítulo da Instrução Normativa TCU nº 56/2007.

Recomendação 2.5.4.20: Adotar medidas voltadas à obtenção do ressarcimento dos recursos federais indevidamente empregados, instaurando Tomada de Contas Especial quando esgotadas as medidas administrativas internas sem obtenção de ressarcimento pretendido, conforme preceitua o art. 1º do Capítulo da Instrução Normativa TCU nº 56/2007.

Recomendação 2.5.4.21: Adotar medidas voltadas à obtenção do ressarcimento dos recursos federais indevidamente empregados, instaurando Tomada de Contas Especial quando esgotadas as medidas administrativas internas sem obtenção de ressarcimento pretendido, conforme preceitua o art. 1º do Capítulo da Instrução Normativa TCU nº 56/2007.

Recomendação 2.5.4.22: Adotar medidas voltadas à obtenção do ressarcimento dos recursos federais indevidamente empregados, instaurando Tomada de Contas Especial quando esgotadas as medidas administrativas internas sem obtenção de ressarcimento pretendido, conforme preceitua o art. 1º do Capítulo da Instrução Normativa TCU nº 56/2007.

Recomendação 2.5.4.23: Adotar medidas voltadas à obtenção do ressarcimento dos recursos federais indevidamente empregados, instaurando Tomada de Contas Especial quando esgotadas as medidas administrativas internas sem obtenção de ressarcimento pretendido, conforme preceitua o art. 1º do Capítulo da Instrução Normativa TCU nº 56/2007.

Recomendação 2.5.4.24: Realizar monitoramento específico no município, no sentido de aprofundar a avaliação sobre a correta aplicação da Lei de Licitações na aquisição de bens e contratação de serviços com a utilização de recursos de Bloco de Atenção Básica repassados pelo Ministério da Saúde, a fim de levantar elementos suficientes para eventual abertura de processo de Tomada de Contas Especial

Recomendação 2.5.5.2: Realizar monitoramento específico no município, no sentido de aprofundar a avaliação sobre a correta aplicação da Lei de Licitações na aquisição de bens e contratação de serviços com a utilização de recursos de Bloco de Atenção Básica repassados pelo Ministério da Saúde, a fim de levantar elementos suficientes para eventual abertura de processo de Tomada de Contas Especial;

2.5.5.3: Orientar a Secretaria Municipal de Saúde a realizar todos os procedimentos licitatórios de acordo com os ditames da Lei 8.666/93, sob pena de ter a prestação de contas não aprovada e responder em todas as instâncias pelos seus atos de gestão;

2.5.5.4: Realizar monitoramento específico no município, no sentido de aprofundar a avaliação sobre a correta aplicação da Lei de Licitações na aquisição de bens e contratação de serviços com a utilização de recursos de Bloco de Atenção Básica repassados pelo Ministério da Saúde, a fim de levantar elementos suficientes para eventual abertura de processo de Tomada de Contas Especial.

Providências Adotadas

Sector Responsável pela Implementação	Código SIORG
Departamento de Atenção Básica	01989

Justificativa para o seu não Cumprimento

A demanda foi encaminhada à área técnica. No momento, encontra-se sob análise do DAB, setor responsável pela implementação das recomendações e por proceder às diligências cabíveis junto ao gestor. Em consulta ao Departamento no dia 25/03/2014, informou-se a este Gabinete de Atenção à Saúde sobre a necessidade de se proceder à diligência junto ao gestor local, a fim de obter manifestação quanto às irregularidades. Dessa forma, esclarece-se que o ato de instar o gestor local e receber retorno demanda um prazo maior, quando comparado com outros tipos de diligências.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Destaca-se que a área técnica responsável pelo cumprimento das recomendações está passiva de eventuais empecilhos (atrasos) alheios às suas atribuições, haja vista que a Lei Orgânica de Saúde (LOS) – Lei 8080/90 – enfatiza a descentralização político-administrativa por meio da municipalização das ações de saúde, com redistribuição de poder, competências e recurso ao município.

Tendo em vista a autonomia dada aos entes federativos, as respostas encaminhadas pelos gestores municipais quando provocados pela União, podem apresentar morosidade. Assim, as diligências cabíveis junto ao gestor são passíveis de desgastes burocráticos, por conseguinte, sujeitam-se a delongas em suas resoluções e providências.

Em suma, trata-se de ato complexo, onde a presteza da resposta fornecida pela área finalística desta Secretaria ao órgão de controle, entrelaça-se com o período de resposta oferecida pelo gestor municipal, bem como as informações quanto à providência adotada.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Ministério da Saúde			304
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Demandas Especiais	Item do RDE	Comunicação Expedida
	00222.001119/2009-31	2.1.1	4803-DSSAU/DS/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Atenção à Saúde			46667
Descrição da Recomendação			
<p>Recomendação 2.1.1:</p> <p>Notificar o município para que seja negociada a edição de um Termo de Ajuste Sanitário – TAS (art. 38 da Portaria n° 204/2007), no prazo máximo de 60 dias a contar do recebimento da notificação, com a finalidade de se promover a regularização das atividades desempenhadas pelos agentes comunitários de saúde;</p> <p>Acionar a Secretaria Estadual de Saúde para que aprofunde as análises feitas pela CGU, de forma a verificar se a situação detectada persiste ou se já foi regularizada, isto é, se os agentes comunitários de saúde estão desempenhando apenas as atividades atinentes ao cargo.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento de Atenção Básica			46667
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>A demanda foi encaminhada à área técnica. No momento, encontra-se sob análise do DAB, setor responsável pela implementação das recomendações e por proceder às diligências cabíveis junto ao gestor. Ademais, informa-se que em consulta ao Departamento no dia 25/03/2014, informou-se a este Gabinete o envio de ofício ao gestor local questionando acerca das irregularidades. Dessa forma, aguarda-se manifestação para que este Ministério proceda aos encaminhamentos necessários.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
<p>Destaca-se que a área técnica responsável pelo cumprimento das recomendações está passiva de eventuais empecilhos (atrasos) alheios às suas atribuições, haja vista que a Lei Orgânica de Saúde (LOS) – Lei 8080/90 – enfatiza a descentralização político-administrativa por meio da municipalização das ações de saúde, com redistribuição de poder, competências e recurso ao município.</p> <p>Tendo em vista a autonomia dada aos entes federativos, as respostas encaminhadas pelos gestores municipais quando provocados pela União, podem apresentar morosidade. Assim, as diligências cabíveis junto ao gestor são passíveis de desgastes burocráticos, por conseguinte, sujeitam-se a delongas em suas resoluções e providências.</p> <p>Em suma, trata-se de ato complexo, onde a presteza da resposta fornecida pela área finalística desta Secretaria ao órgão de controle, entrelaça-se com o período de resposta oferecida pelo gestor municipal, bem como as informações quanto à providência adotada.</p>			

SIPAR N° 25000.030314/2013-91

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Ministério da Saúde			304
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Demandas Especiais	Item do RDE	Comunicação Expedida
	00190.502525/2010-75	2.1.1 e 3.1.1.1 a 3.1.1.5	4781/DSSAU/DS/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Atenção à Saúde			001989
Descrição da Recomendação			
<p>Recomendação 2.1.1.1. Recomenda-se à Secretaria de Atenção à Saúde – SAS orientar os estores municipais acerca da necessidade de controlar a frequência dos profissionais do PSF, de forma a comprovar o cumprimento da jornada semanal preconizada pela Política Nacional de Atenção Básica.</p> <p>Recomendação 3.1.1.1. Recomenda-se à Secretaria de Atenção à Saúde manter gestão junto à Secretaria de Saúde de Alagoas e à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bahia/AL para que cumpram o disposto no art. 6°, inciso II, da Lei 11.350, de 5/10/2006, e dessa forma haja a realização de cursos introdutórios pelos ACS.</p> <p>Recomendação 3.1.1.2. Recomenda-se à Secretaria de Atenção à Saúde manter gestão junto à Secretaria Municipal de Saúde do município de Batalha/AL para comprove a efetivação dos pagamentos dos profissionais através de relatório de retorno do banco pagador;</p> <p>Recomendação 3.1.1.3. . Recomenda-se à Secretaria de Atenção à Saúde adotar todas as providências cabíveis para cumprimento das competências dos profissionais das estratégias Saúde da Família, Saúde Bucal e Agentes Comunitários de Saúde no município de Batalha/AL, conforme estabelecido na Política Nacional de Atenção Básica;</p> <p>Recomendação 3.1.1.4. . Recomenda-se à Secretaria de Atenção à Saúde adotar todas as providências necessárias para garantir a disponibilidade de materiais e insumos necessários à execução das ações Estratégia Saúde da Família;</p> <p>Recomendação 3.1.1.5. Recomenda-se à Secretaria de Atenção à Saúde a) manter gestões junto à Secretaria Estadual de Saúde de Alagoas no sentido de verificar se a situação detectada pela CGU-PR persiste ou se já foi regularizada nos termos do disposto na Política Nacional de Atenção Básica, bem na Portaria n° 2226/2009 – Anexo e na RDC n° 50/2005 – ANVISA. Caso persista a situação, adote providências junto ao município de Batalha/AL para que haja adequação à legislação; e b) disseminar, em nível nacional, o Plano Nacional de Unidades Básicas de Saúde, de forma a promover a adesão dos municípios à implantação de novas UBS (Portaria n° 2.226) e à reforma das UBS já existentes.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento de Atenção Básica			46667
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>A demanda foi encaminhada à área técnica. No momento, encontra-se sob análise do DAB, setor responsável pela implementação das recomendações e por proceder às diligências cabíveis junto ao gestor. Ademais, informa-se que em consulta ao Departamento no dia 25/03/2014, informou-se a este Gabinete o envio de ofício ao gestor local questionando acerca das irregularidades. Dessa forma, aguarda-se manifestação para que este Ministério proceda aos encaminhamentos necessários.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Destaca-se que a área técnica responsável pelo cumprimento das recomendações está passiva de eventuais empecilhos (atrasos) alheios às suas atribuições, haja vista que a Lei Orgânica de Saúde (LOS) – Lei 8080/90 – enfatiza a descentralização político-administrativa por meio da municipalização das ações de saúde, com redistribuição de poder, competências e recurso ao município.

Tendo em vista a autonomia dada aos entes federativos, as respostas encaminhadas pelos gestores municipais quando provocados pela União, podem apresentar morosidade. Assim, as diligências cabíveis junto ao gestor são passíveis de desgastes burocráticos, por conseguinte, sujeitam-se a delongas em suas resoluções e providências.

Em suma, trata-se de ato complexo, onde a presteza da resposta fornecida pela área finalística desta Secretaria ao órgão de controle, entrelaça-se com o período de resposta oferecida pelo gestor municipal, bem como as informações quanto à providência adotada.

SIPAR N° 25000.058862/2013-85

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Ministério da Saúde			304
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Demandas Especiais	Item do RDE	Comunicação Expedida
	00190.012113/2007-42	2.2.1.1, 2.2.1.2 2.1.2.1	8441-DSSAU/DS/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Atenção à Saúde			001989
Descrição da Recomendação			
Recomendação 2.2.1.1 e 2.1.1.2: Recomenda-se orientar a Secretaria Municipal de Saúde a realizar todos os procedimentos licitatórios de acordo com os ditames da lei 8.666/93, sob pena de ter a prestação de contas não aprovada e responder em todas as instancias pelos seus atos de gestão; Recomendação 2.1.2.1: De acordo com a Portaria n° 318, de 1° de março de 2013, do Ministério da Saúde, ficam suspensos a transferência de incentivos financeiros referentes ao número de Equipes de Saúde da Família, de Equipes Saúde Bucal e de Agentes Comunitários de Saúde do município de Araióses/MA. Recomendamos, portanto, ao gestor federal, que avalie e monitore a aplicação dos recursos quando a situação do município for regularizada e houver nova concessão do benefício.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento de Atenção Básica			46667
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A demanda foi encaminhada à área técnica. No momento, encontra-se sob análise do DAB, setor responsável pela implementação das recomendações e por proceder às diligências cabíveis junto ao gestor. Em consulta ao Departamento no dia 25/03/2014, informou-se a este Gabinete de Atenção à Saúde sobre a necessidade de se proceder à diligência junto ao gestor local, a fim de obter manifestação quanto às irregularidades. Dessa forma, esclarece-se que o ato de instar o gestor local e receber retorno demanda um prazo maior, quando comparado com outros tipos de diligências.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A Lei Orgânica de Saúde (LOS) – Lei 8080/90 – enfatiza a descentralização político-administrativa por meio da municipalização das ações de saúde, com redistribuição de poder, competências e recurso ao município. Tendo em vista a autonomia dada aos entes federativos, as respostas encaminhadas pelos gestores municipais quando provocados pela União, podem apresentar morosidade. Assim, as diligências cabíveis junto ao gestor são passíveis de desgastes burocráticos, por conseguinte, sujeitam-se a delongas em suas resoluções e providências. Em suma, trata-se de ato complexo, onde a presteza da resposta fornecida pela área finalística desta Secretaria ao órgão de controle, entrelaça-se com o período de resposta oferecida pelo gestor municipal, bem como as informações quanto à providência adotada.			

SIPAR N° 25000.167992/2013-16

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Ministério da Saúde			304
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Demandas Especiais	Item do RDE	Comunicação Expedida
	00190.015075/2010-85	2.1.1.4, 2.1.1.5, 2.1.1.7, 2.1.1.8 e 2.1.1.9	28716/DSSAU/DS/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Atenção à Saúde			46667
Descrição da Recomendação			
Recomendação 2.1.1.4: Recomenda-se à Secretaria de Atenção à Saúde – SAS: Analisar a pertinência da suspensão da transferência dos recursos financeiros ao município devido à deficiência na apresentação de prestações de contas do Programa Saúde de Família nos exercícios de 2002 a 2006; Recomendação 2.1.5: Recomenda-se à Secretaria de Atenção à Saúde – SAS: Exigir que o município habilitado a receber o incentivo financeiro do PSF observe o que dispõe os itens 9.6.1, 9.6.3 e 9.6.43, do Acórdão TCU n° 1.146/2003 – Plenário; Recomendação 2.1.1.6: Recomenda-se À Secretaria de Atenção à Saúde – SAS: No caso da contratação indireta, mediante a celebração de contrato de gestão com Organização Social ou termo de parceria com Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), nos termos da Lei 9.637/98 e da Lei 9.790/99, exigir que o município habilitado a receber o incentivo financeiro do PSF, ao celebrar o contrato de gestão ou termo de parceria, estabeleça procedimentos para a adequada comprovação, pela OS ou OSCIP, da utilização dos recursos do Programa: detalhamento da ação, seu relacionamento com o Programa, parâmetros de medição, avaliação e comprovação de execução; Recomendação 2.1.1.7: Recomenda-se à Secretaria de Atenção à Saúde – SAS: orientar a Administração Municipal a organizar as suas despesas de modo a atender aos requisitos previstos na Portaria n° 204, de 29 de janeiro de 2007, do Gabinete do Ministro da Saúde; Recomendação 2.1.1.8: Recomenda-se À Secretaria de Atenção à Saúde – SAS: determinar ao gestor municipal que controle a frequência dos profissionais do PSF, de forma a cumprir a jornada semanal preconizada pela Portaria n° 2.488/2011 e realizar a suspensão da transferência dos recursos financeiros relativamente às equipes cujos profissionais descumpram a carga horária semanal prevista; Recomendação 2.1.1.9: Recomenda-se À Secretaria de Atenção à Saúde – SAS: exigir que os municípios habilitados a receberem o incentivo financeiro do PSF/PACS cumpram o disposto no artigo 3, inciso II E IX, e no artigo 198, paragrafo 4°, da Constituição Federal, no artigo 2° da			

Emenda Constitucional nº 51/2006, e na Lei nº 11.350/2006, que regulamentou o previsto no artigo 198, parágrafo 5, da Constituição Federal, no que concerne à contratação de profissionais para atuarem no Programa.
 Recomendação 2.1.1.10. Recomenda-se À Secretaria de Atenção à Saúde – SAS: nas situações de falha ou desatualizações das informações sobre a composição das equipes no CNES, determinar ao gestor municipal que promova as atualizações necessárias, de forma que os dados inseridos reflitam a real situação das equipes e, nos casos em que haja impacto financeiro, promova a regularização da situação.

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Departamento de Atenção Básica	46667
Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas	5005
Justificativa para o seu não Cumprimento	
Este Gabinete esclarece que encaminhou a presente demanda ao Departamento de Atenção Básica, a fim de adotar as medidas necessárias à observância das recomendações, bem como ao Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas que, por sua vez, informou ter oficiado o gestor local, a fim de dar cumprimento à recomendação 2.1.1.10, e está aguardando retorno da manifestação. Até o fechamento deste relatório não houve retorno dos autos a este Gabinete.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
A Lei Orgânica de Saúde (LOS) – Lei 8080/90 – enfatiza a descentralização político-administrativa por meio da municipalização das ações de saúde, com redistribuição de poder, competências e recurso ao município. Tendo em vista a autonomia dada aos entes federativos, as respostas encaminhadas pelos gestores municipais quando provocados pela União, podem apresentar morosidade. Assim, as diligências cabíveis junto ao gestor são passíveis de desgastes burocráticos, por conseguinte, sujeitam-se a delongas em suas resoluções e providências. Em suma, trata-se de ato complexo, onde a presteza da resposta fornecida pela área finalística desta Secretaria ao órgão de controle, entrelaça-se com o período de resposta oferecida pelo gestor municipal, bem como as informações quanto à providência adotada.	

SIPAR Nº 25000.168028/2013-05

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Ministério da Saúde			304
Recomendações do OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Demandas Especiais	Item do RDE	Comunicação Expedida
	00209.000041/2007-44	3.1.1.3	28733/DSSAU/DS/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Atenção à Saúde			46667
Descrição da Recomendação			
3.1.1.3: Recomenda-se à Secretaria de Atenção à Saúde adotar providências, a fim de apurar as causas dos fatos relatados, principalmente quando da ocorrência dos seguintes pontos: ACS não visitam as famílias, ACS não agendam consultas, médico e/ou enfermeiro não realizada consulta nas residências, nos casos em que o paciente não pode se deslocar, ausência do atendimento na Unidade Básica de Saúde – UBS, inexistência de realizações de palestras /reuniões/encontros para orientação sobre cuidados básicos em saúde e higiene, bem como determinar ao gestor municipal a adoção de medidas corretivas quanto às deficiências apuradas, referentes aos atendimentos realizados pelas equipes do PSF.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento de Atenção Básica			01989
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A demanda foi encaminhada à área técnica. No momento, encontra-se sob análise do DAB, setor responsável pela implementação das recomendações e por proceder às diligências cabíveis junto ao gestor. Em consulta ao Departamento no dia 25/03/2014, informou-se a este Gabinete de Atenção à Saúde sobre a necessidade de se proceder à diligência junto ao gestor local, a fim de obter manifestação quanto às irregularidades. Dessa forma, esclarece-se que o ato de instar o gestor local e receber retorno demanda um prazo maior, quando comparado com outros tipos de diligências.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A Lei Orgânica de Saúde (LOS) – Lei 8080/90 – enfatiza a descentralização político-administrativa por meio da municipalização das ações de saúde, com redistribuição de poder, competências e recurso ao município. Tendo em vista a autonomia dada aos entes federativos, as respostas encaminhadas pelos gestores municipais quando provocados pela União, podem apresentar morosidade. Assim, as diligências cabíveis junto ao gestor são passíveis de desgastes burocráticos, por conseguinte, sujeitam-se a delongas em suas resoluções e providências. Em suma, trata-se de ato complexo, onde a presteza da resposta fornecida pela área finalística desta Secretaria ao órgão de controle, entrelaça-se com o período de resposta oferecida pelo gestor municipal, bem como as informações quanto à providência adotada.			

SIPAR Nº 25000.170663/2013-44

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Ministério da Saúde			304
Recomendações do OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Demandas Especiais	Item do RDE	Comunicação Expedida
	00221.000016/2008-83	2.1 a 2.16.1.6.2	29247/DSSAU/DS/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Atenção à Saúde			001989
Descrição da Recomendação			
Fatos averiguados: Programa Ação: 10.302.1220.8585.0014 – Atenção à saúde da população para procedimentos em média e alta complexidade no estado de Roraima 2.1.1 Pregão Presencial para Registro de Preços nº 125/2007			

2.2.1 Pregão Presencial nº 363/2006
2.3.1 Pregão Presencial para Registro de Preços nº 270/2006
2.4.1 Inexigibilidade de Licitação s/nº (processo administrativo nº 01450/2007-25)
2.5.1 Pregão Presencial (SRP) nº 65/2006
2.6.1 Pregão Presencial nº 269/2006
2.7.1 Pregão Presencial nº 176/2005
2.8.1 Pregão Presencial para Registro de Preços nº 141/2007
2.9.1 Pregão Presencial para Registro de Preços nº 138/2007
2.10.1 Pregão Presencial nº 095/2007
2.11.1 Pregão Presencial para Registro de Preços nº 14130/2007
2.12.1 Dispensa de Licitação (Edital de credenciamento nº 07/2006)
2.13.1 Pregão Presencial para Registro de Preços nº 047/2007
2.14.1 Dispensa de Licitação s/nº (proc. 2001.06639/06-69)
2.15.1 Pregão Presencial para Registro de Preços nº 311/2006.
2.16.1 Dispensa de Licitação s/nº (proc. 2001.10.206/06-35)

Providências Adotadas	
Sector Responsável pela Implementação	Código SIORG
Departamento de Atenção Especializada e Temática	5003

Justificativa para o seu não Cumprimento

Este Gabinete esclarece que encaminhou a presente demanda ao Departamento de Atenção Especializada e Temática, a fim de adotar as medidas necessárias à observância aos fatos averiguados. Em resposta, o mencionado Departamento informou ter enviado ofício à Secretaria Estadual da Saúde de Roraima, solicitando manifestação sobre as medidas adotadas. Até o fechamento deste Relatório, não houve resposta conclusiva sobre esta demanda. De igual modo o Departamento de Atenção Especializada e Temática se pronunciou sugerindo o encaminhamento a outras áreas.

Considerando a necessidade de exaurimento das vias administrativas a demanda foi restituída ao Departamento de Atenção Especializada e Temática (DAET/SAS/MS) para que somente após esgotadas as medidas administrativas sejam os autos restituídos para prosseguimento às demais áreas envolvidas. No entanto, ressalta-se que a demanda em sua quase totalidade trata de procedimentos licitatórios, os quais não são da competência desta Secretaria e, portanto, retornarão ao Órgão de Controle com a sugestão de encaminhamento ao Ministério Público para providências quanto as irregularidades.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

A Lei Orgânica de Saúde (LOS) – Lei 8080/90 – enfatiza a descentralização político-administrativa por meio da municipalização das ações de saúde, com redistribuição de poder, competências e recurso ao município.

Tendo em vista a autonomia dada aos entes federativos, as respostas encaminhadas pelos gestores municipais quando provocados pela União, podem apresentar morosidade. Assim, as diligências cabíveis junto ao gestor são passíveis de desgastes burocráticos, por conseguinte, sujeitam-se a delongas em suas resoluções e providências.

Em suma, trata-se de ato complexo, onde a presteza da resposta fornecida pela área finalística desta Secretaria ao órgão de controle, entrelaça-se com o período de resposta oferecida pelo gestor municipal, bem como as informações quanto à providência adotada.

SIPAR Nº 25000.170664/2013-99

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Ministério da Saúde			304
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Demandas Especiais	Item do RDE	Comunicação Expedida
	00190.017050/2006-30	3.2.2.2 e 3.2.2.3	29242 DSSAU/DS/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Atenção à Saúde			001989
Descrição da Recomendação			
3.2.2.2: Falta de controle de frequência dos membros da equipe do PSF; 3.2.2.3: Não realização de visitas às famílias;			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento de Atenção Básica			46667
Justificativa para o seu não cumprimento			
A demanda foi encaminhada à área técnica. No momento, encontra-se sob análise do DAB, setor responsável pela implementação das recomendações e por proceder às diligências cabíveis junto ao gestor. Ademais, informa-se que em consulta ao Departamento no dia 25/03/2014, informou-se a este Gabinete o envio de ofício ao gestor local questionando acerca das irregularidades. Dessa forma, aguarda-se manifestação para que este Ministério proceda aos encaminhamentos necessários.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A Lei Orgânica de Saúde (LOS) – Lei 8080/90 – enfatiza a descentralização político-administrativa por meio da municipalização das ações de saúde, com redistribuição de poder, competências e recurso ao município.			
Tendo em vista a autonomia dada aos entes federativos, as respostas encaminhadas pelos gestores municipais quando provocados pela União, podem apresentar morosidade. Assim, as diligências cabíveis junto ao gestor são passíveis de desgastes burocráticos, por conseguinte, sujeitam-se a delongas em suas resoluções e providências.			
Em suma, trata-se de ato complexo, onde a presteza da resposta fornecida pela área finalística desta Secretaria ao órgão de controle, entrelaça-se com o período de resposta oferecida pelo gestor municipal, bem como as informações quanto à providência adotada.			

SIPAR Nº 25000.202659/2013-52

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Ministério da Saúde			304
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	00223.000368/2010-33	254893 e seguintes	33529-DSSAU/DS/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Atenção à Saúde			46667
Descrição da Recomendação			
<p>Recomendação 254893/003: Adotar medidas voltadas à obtenção do ressarcimento dos recursos federais indevidamente empregos, instaurando Tomada de Contas Especial quando esgotadas as medidas administrativas internas sem obtenção do ressarcimento pretendido, conforme preceitua o art. 4º do Capítulo I da Instrução Normativa TCU nº 71/2012;</p> <p>Recomendação 254893/004: Exigir a apresentação da documentação comprobatória das despesas efetuadas e, caso não seja realizada a apresentação, adotar as medidas voltadas à obtenção do ressarcimento dos recursos federais cuja aplicação não foi comprovada, instaurando Tomada de Contas Especial quando esgotadas as medidas administrativas internas sem obtenção do ressarcimento pretendido, conforme preceitua o art. 4º do Capítulo I da Instrução Normativa TCU nº 71/2012;</p> <p>Recomendação 254893/005: Obedecer ao cronograma de repasse de recursos do SAMU para o município de Campo Belo/SC;</p> <p>Recomendação 254893/006: Notificar o município para que seja negociada a edição de um Termo de Ajuste Sanitário – TAS, no prazo máximo de 60 dias a contar do recebimento da notificação, com a finalidade de se promover a devolução dos recursos gastos indevidamente à contra corrente do Fundo Municipal de Saúde;</p> <p>Recomendação 254893/007: Exigir que o município promova adequada capacitação dos integrantes do SAMU, considerando o repasse de recursos federais para tanto, em conformidade com o disposto no art. 3º, da Portaria nº 1864, de 29/09/2003.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento de Atenção Hospitalar e Urgência			122772
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>O Departamento responsável pela observância da recomendação exarou o Parecer Técnico nº 640/2013-CGUE/DAE/SAS/MS, onde ressaltou estar avaliando e monitorando, juntamente com a Gerência Estadual do SAMU/SC, a Central de Regulação. Entretanto, a Controladoria Geral da União entendeu que as informações prestadas não respondem satisfatoriamente às constatações encontradas. Dessa forma, encaminhou-se Despacho ao Departamento de Atenção Hospitalar e Urgência para que se manifestem novamente. No entanto, até o fechamento deste relatório, não houve retorno.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

SIPAR Nº 25000.170658/2013-31

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Ministério da Saúde			304
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	34º, 35º, 36º e 37º sorteios	s/nº	29236-DSSAU/DS/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Atenção à Saúde			001989
Descrição da Recomendação			
<p>Apresenta análise das providências da Secretaria de Atenção à Saúde- SAS para os apontamentos registrados nos Relatórios decorrentes das fiscalizações do 34º, 35º, 36º e 37º sorteios de municípios, relativos à Estruturação da Rede de Serviços.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento de Atenção Básica			46667
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>A demanda foi encaminhada ao Departamento de Atenção Básica (DAB/SAS/MS), o qual justifica a pendência, nos seguintes termos:</p> <p>1- No que diz respeito às fiscalizações realizadas pela Controladoria-Geral da União relativas aos sorteios antigos: Considerando as mudanças ocorridas com a edição da nova Política Nacional de Atenção Básica em 2011, as quais modificaram substancialmente diversas disposições e regramentos alusivos à Atenção Básica/Saúde da Família; Considerando as fiscalizações recentes realizadas pela mesma CGU nos anos posteriores, especialmente em 2012 e 2013 (Sorteios 36º, 37º e 38º) as quais demandam demasiado tempo para atendimento a todas as recomendações formuladas nos relatórios, contemplando a necessidade de visitas in loco em boa parte dos municípios fiscalizados e de cooperação dos entes estaduais e municipais; e Considerando a necessidade de definição junto à CGU das recomendações de sorteios antigos que, após as inovações legislativas e decurso de tempo ainda demandem resposta/providências; Informamos que as respostas aos sorteios antigos da CGU necessitarão de um prazo maior para sua solução e encaminhamento.</p> <p>2- irregularidades em questões financeiras: No que se refere aos apontamentos da CGU que apresentam irregularidades na utilização dos recursos, desvio de finalidade, desvio de objeto,</p>			

ausência de documentação comprobatória da utilização dos recursos do PAB - Fixo e Variável, considerando já ter sido realizada a verificação “in loco” por parte do órgão fiscalizador confirmando a irregularidade, e ainda, o fato de ter sido ao concedido pela Controladoria Geral da União ao referido município o direito ao contraditório e à ampla defesa, conforme se verifica nos próprios relatórios de fiscalização a manifestação da gestão municipal a respeito das irregularidades, conclui-se não caber a este Departamento a emissão de um novo parecer acerca de averiguação já devidamente realizada e analisada pelo controle interno competente (CGU).

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Não há.

SIPAR Nº 25000.059852/2013-67

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Ministério da Saúde			304
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Demandas Especiais	Item do RDE	Comunicação Expedida
	00190.026950/2006-78	3.1.1.1 – 3.1.1.3	11470/DSSAUD/DS/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Atenção à Saúde			001989
Descrição da Recomendação			
<p>3.1.1.1 – 3.1.1.3 Recomendação 01: O gestor federal deve acionar a Secretaria Estadual de Saúde no sentido de verificar se a situação detectada pela CGU persiste ou se já foi regularizada nos termos do dispositivo na Portaria nº 2488/2011 (Anexo I, Da infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica, itens I e IV), na Portaria nº 2.226/2009 (Anexo) e na RDC nº 50/2002 – ANVISA. Caso persista a situação, adote providências junto ao município para que haja adequação à legislação.</p> <p>Recomendação 02: O gestor federal deve considerar os fatos ora apontados como critério de priorização para seleção de propostas a serem analisadas pela área técnica responsável caso o gestor municipal apresente proposta de implementação de novas UBS (Portaria nº 2.226/2009) e ou de reforma das UBS já existentes (Portaria nº 2.206/2011).</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento de Atenção Básica			46667
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>A demanda foi encaminhada à área técnica. No momento, encontra-se sob análise do DAB, setor responsável pela implementação das recomendações e por proceder às diligências cabíveis junto ao gestor. Ademais, informa-se que em consulta ao Departamento no dia 25/03/2014, informou-se a este Gabinete o envio de ofício ao gestor local questionando acerca das irregularidades. Dessa forma, aguarda-se manifestação para que este Ministério proceda aos encaminhamentos necessários.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
<p>A Lei Orgânica de Saúde (LOS) – Lei 8080/90 – enfatiza a descentralização político-administrativa por meio da municipalização das ações de saúde, com redistribuição de poder, competências e recurso ao município.</p> <p>Tendo em vista a autonomia dada aos entes federativos, as respostas encaminhadas pelos gestores municipais quando provocados pela União, podem apresentar morosidade. Assim, as diligências cabíveis junto ao gestor são passíveis de desgastes burocráticos, por conseguinte, sujeitam-se a delongas em suas resoluções e providências.</p> <p>Em suma, trata-se de ato complexo, onde a presteza da resposta fornecida pela área finalística desta Secretaria ao órgão de controle, entrelaça-se com o período de resposta oferecida pelo gestor municipal, bem como as informações quanto à providência adotada.</p>			

SIPAR: 25000.073102/2013-06

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Ministério da Saúde			304
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	R.A. 201216622 R.A.G 2011008815 R.A 201112052	1.1.2.1; 1.2.2.1; 2.1.2.1; 5.1.2.2; 5.2.2.1; 5.2.3.2; 5.3.2.1; 1.1.1.2; 1.1.1.4; 2.2.1.2;	13874/DSSAU/DS/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Atenção à Saúde			001989
Descrição da Recomendação			
<p>Constatação 1.1.2.1 – Recomendações:</p> <p>RECOMENDAÇÃO: 001</p> <p>Analisar periodicamente os dados de produção constantes dos sistemas SIA e SIH e notificar os gestores que não informaram dados de produção dos estabelecimentos de saúde sob sua gestão por 3 meses consecutivos ou mais, para que efetuem os devidos registros, sob pena de suspensão dos recursos relativos àqueles estabelecimentos de saúde.</p>			

RECOMENDAÇÃO: 002

Abster-se de autorizar o aporte de novos recursos aos gestores estaduais/municipais que possuem estabelecimentos de saúde sob sua gestão com atraso na inserção de dados de produção nos sistemas informatizados no Ministério da Saúde.

RECOMENDAÇÃO: 003

Definir, com clareza e objetividade, os critérios utilizados pela Unidade para a incorporação de recursos ao Teto MAC, de modo que possam ser baseados em indicadores válidos, confiáveis e mensuráveis, e que tais critérios configurem-se em elementos que respaldem as decisões acerca da adição de recursos ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade de Estados e Municípios.

Constatação 1.2.2.1 – Recomendações:**RECOMENDAÇÃO: 001**

Estabelecer e pactuar cronograma com os gestores locais com a finalidade de promover o cadastramento no CNES de todas as unidades móveis do SAMU.

RECOMENDAÇÃO: 002

Atuar junto aos gestores locais de forma a promover a adequada inserção dos dados de produção ambulatorial das unidades do SAMU no Sistema de Informações Ambulatoriais.

RECOMENDAÇÃO: 003

Monitorar e analisar periodicamente os dados de produção constantes do SIA e notificar os gestores que não informaram dados de produção das Unidades do SAMU sob sua gestão por 3 ou mais meses consecutivos para que efetuem os devidos registros, sob pena de suspensão dos recursos de custeio destinados às referidas Unidades.

RECOMENDAÇÃO: 004

Abster-se de autorizar novas habilitações de Unidades do SAMU aos gestores estaduais/municipais que possuem Unidades sob sua gestão com atraso na inserção de dados de produção nos sistemas informatizados no Ministério da Saúde.

Constatação 2.1.2.1 – Recomendações:**RECOMENDAÇÃO: 001**

Atuar junto aos gestores locais de forma a promover a adequada inserção dos dados de produção das UPAs nos Sistemas de Informações Ambulatoriais e Hospitalares.

RECOMENDAÇÃO: 002

Monitorar a alimentação obrigatória dos Sistemas de Informação do SUS (SIA e SIH) com os dados de produção de serviços das UPA 24h habilitadas, conforme o previsto no parágrafo único do Art. 24 da Portaria GM/MS nº 1.172/2012, tendo em vista a possibilidade de suspensão do repasse de recursos de custeio nos casos de não alimentação desses sistemas.

RECOMENDAÇÃO: 003

Notificar os gestores que não informaram dados de produção dos estabelecimentos de saúde sob sua gestão por 3 ou mais meses consecutivos para que efetuem os devidos registros, sob pena de suspensão dos recursos relativos àqueles estabelecimentos de saúde.

RECOMENDAÇÃO: 004

Abster-se de autorizar novas habilitações de Unidades de Pronto Atendimento aos gestores estaduais/municipais que possuem Unidades sob sua gestão com atraso na inserção de dados de produção nos sistemas informatizados no Ministério da Saúde.

RECOMENDAÇÃO: 005

Estabelecer e pactuar cronograma com os gestores locais com a finalidade de promover o cadastramento no CNES de todas as Unidades de Pronto Atendimento, assim como apresentar plano de ação com o estabelecimento de prazos para a realização das atividades, como: inserção dos dados de produção das unidades, notificação daquelas que estiverem descumprindo a legislação e, caso for, suspensão dos repasses.

RECOMENDAÇÃO: 006

Disponibilizar os dados referentes aos portes das UPA's no CNES e inserir nas bases de dados públicas do Ministério da Saúde as informações de financiamento das mesmas, de modo que estejam disponíveis de forma estratificada, por município e por Unidade de Pronto Atendimento.

RAG 201108815

Constatação 4.1.2.1 – Recomendações:

RECOMENDAÇÃO 001:

Comunicar à CGU, de forma tempestiva, os resultados e as medidas implementadas em face das impropriedades/ irregularidades constatadas nas fiscalizações por intermédio do Programa de Fiscalização a partir de Sorteios Públicos de Municípios.

RECOMENDAÇÃO 002:

Articular-se com as demais áreas do Ministério da Saúde envolvidas na gestão da Ação 1214.8577 - Piso de Atenção Básica Fixo (Secretaria-Executiva/SE/MS, DAB/SAS, DAGD/SE, FNS/SE, DENASUS /SGEP, etc) e com outras instâncias tais como CONASS e CONASEMS, com vistas a estabelecer mecanismos de estímulo ou indução para que os municípios se adequem aos requisitos estabelecidos em lei para o recebimento do recurso federal do PAB Fixo, sob pena de sua suspensão.

RECOMENDAÇÃO 003:

Implementar as recomendações expedidas por esta CGU em face de impropriedades detectadas por meio de fiscalizações a partir de Sorteios Públicos de Municípios.

Constatação 5.1.2.1 – Recomendação:

RECOMENDAÇÃO 001:

Autuar a documentação referente à habilitação dos Serviços de Atendimento Móvel às Urgências - SAMU 192 em processo administrativo individualizado, devidamente protocolado, numerado e rubricado, obedecendo-se à cronologia dos fatos, conforme estabelece o Art. 22 da Lei nº 9.784/1999.

RECOMENDAÇÃO 002:

Exigir os documentos necessários para a habilitação dos Serviços de Atendimento Móvel às 28 de 69 Urgências - SAMU 192, conforme previsto no Art. 6º da Portaria GM/MS nº 1.864/2003 e no Art. 10 da Portaria GM/MS nº 2.970/2008, em especial aos Termos de Compromissos assumidos pelo gestor local, somente autorizando o repasse de recursos federais nos casos em que toda documentação for apresentada e validada.

RECOMENDAÇÃO 003:

Concluir a implantação do sistema de informação que permita o cadastro de propostas de implantação do SAMU 192, com as funcionalidades nos moldes do sistema de cadastro de proposta de UPA 24h.

Constatação 5.1.2.2 – Recomendação:

RECOMENDAÇÃO 001:

Concluir a implantação do sistema de informação que permite a padronização e o monitoramento das informações produzidas pelas Coordenações Locais do SAMU 192, para avaliação da resolutividade e do impacto do serviço, garantindo eficiência alocativa dos recursos.

RECOMENDAÇÃO 002:

Proceder à avaliação dos compromissos assumidos pelos gestores locais ao habilitar o SAMU 192 com base na Portaria GM/MS nº 2.970/2008, quanto à expansão da Estratégia de Saúde da Família, de maneira a atingir no mínimo 50% de cobertura populacional nos municípios da área de abrangência até o exercício de 2010.

Constatação 5.2.2.1 – Recomendações

RECOMENDAÇÃO 001:

Estabelecer mecanismos para a definição de indicadores adequados para o monitoramento dos programas sob responsabilidade da SAS que irão compor os próximos Planos Plurianuais, considerando atributos tais como utilidade, mensurabilidade e validade.

RECOMENDAÇÃO 002:

Apresentar, no Relatório de Gestão da Secretaria de Atenção à Saúde, todos os dados e informações solicitados pelo Tribunal de Contas da União em normativos específicos, de forma a subsidiar o julgamento das contas e a dar transparência à gestão da Unidade.

RECOMENDAÇÃO 003:

Estabelecer uma metodologia de mensuração dos indicadores que possa refletir a realidade dos programas de governo, divulgando um único resultado para cada um dos indicadores em todos os documentos e bases de dados oficiais utilizados e disponibilizados pelo Ministério da Saúde, tais como o Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento - SIGPLAN e o Relatório de Gestão.

Constatação 5.2.3.2 – Recomendações:

RECOMENDAÇÃO 001:

Motivar as alterações de limite financeiro dos recursos da MAC, conforme o Art. 50 da Lei nº 9.784/1999, instruindo os respectivos processos administrativos com as análises técnica e econômico-financeira realizadas pela SAS, baseadas nos critérios estabelecidos em normativos do Sistema Único de Saúde.

RECOMENDAÇÃO 002:

Autuar a documentação referente às alterações dos limites financeiros dos recursos da MAC em processo administrativo individualizado, devidamente protocolado, numerado e rubricado, obedecendo-se à cronologia dos fatos, conforme estabelece o Art. 22 da Lei nº 9.784/1999.

RECOMENDAÇÃO 003:

Exigir a cópia da Resolução da CIB que altera os limites financeiros e dos Quadros com os Limites Financeiros da Assistência de Média e Alta Complexidade, devidamente assinados pelos Coordenadores Estadual e Municipal da CIB, conforme previsão da Portaria GM/MS nº 1.097/2007, para proceder às alterações dos limites financeiros dos recursos da MAC solicitadas por estados e municípios, somente autorizando o repasse de recursos federais nos casos em que toda documentação for apresentada e validada.

Constatação 5.3.2.1 – Recomendações:

RECOMENDAÇÃO 001:

Autuar a documentação referente à habilitação para implantação das Unidades de Pronto Atendimento UPA 24h em processo administrativo individualizado, devidamente protocolado, numerado e rubricado, obedecendo-se à cronologia dos fatos, conforme estabelece o Art. 22 da Lei nº 9.784/1999.

RECOMENDAÇÃO 002:

Avaliar a possibilidade de exigir a apresentação dos Termos de Compromissos, previstos no Art. 6º da Portaria GM/MS nº 1.020/2009, inclusive no caso de Unidade com a implantação custeada pelo gestor local, para proceder à habilitação ao recebimento dos valores relacionados ao custeio de Unidades de Pronto Atendimento - UPA 24h.

RECOMENDAÇÃO 003:

Monitorar a alimentação obrigatória dos Sistemas de Informação do SUS (SIA e SIH) com os dados de produção de serviços das UPA 24h habilitadas, conforme o previsto no § 5º do Art. 7º da Portaria GM/MS nº 1.020/2009, tendo em vista a possibilidade de suspensão do repasse de recursos de custeio nos casos de não alimentação desses sistemas.

Relatório de Acompanhamento 201112052

Constatação 1.1.1.2 – Recomendações:

RECOMENDAÇÃO 001:

Estabelecer critérios objetivos para a priorização das propostas de projetos relacionadas a aquisição de equipamentos.

RECOMENDAÇÃO 002:

Registrar, no próprio SISPAG, o processo de priorização efetuado para cada uma das propostas cadastradas.

RECOMENDAÇÃO 003:

Elaborar normativo que regulamente a aplicação e a ampla divulgação dos critérios de priorização das propostas de projetos inseridas no SISPAG.

Constatação 1.1.1.4 – Recomendações:

RECOMENDAÇÃO 001:

Promover revisão dos parâmetros populacionais utilizados para a aprovação do quantitativo de equipamentos médico-hospitalares solicitados nas propostas inseridas no SISPAG.

RECOMENDAÇÃO 002:

Implementar funcionalidade no sistema SISPAG que permita a emissão de relatórios que analisem e comparem os quantitativos de equipamentos solicitados nas propostas com os parâmetros populacionais preconizados.

Constatação 2.2.1.2 – Recomendação:

RECOMENDAÇÃO: 001

Proceder à análise técnica das solicitações de aumento do limite financeiro dos recursos da Média e Alta Complexidade previamente à publicação das respectivas Portarias, instruindo os processos administrativos com os documentos que evidenciem as análises efetuadas.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação

Departamento de Atenção Hospitalar e Urgência

Código SIORG

122772

Justificativa para o seu não Cumprimento

Providências adotadas – item 5.1.2.1:

RECOMENDAÇÃO 001:

Ofício GAB/SAS/Nº 1677, de 09/11/2011 – “A CGUE se compromete a acatar a sugestão, formalizando os processos de habilitação do SAMU 192, conforme o estabelecido pelo Art. 22 da lei nº 9.784/1999. Vale ressaltar que esse tipo de processo já é feito com o investimento. Inicialmente será aplicado nos novos processos de custeio.”

Parecer Técnico nº 1565, de 04/12/2012, encaminhado pelo Ofício GAB/SAS/nº 2230, de 11/12/2012 – “Redefinidos fluxos internos e padronizações com vistas a assegurar a formalização de todos os processos de habilitação (custeio e investimento) do SAMU 192. Os novos processos (custeio e investimento) já estão sendo construídos no formato de processos. Os antigos estão sendo autuados conforme as recomendações de forma gradativa.”

RECOMENDAÇÃO 002:

Ofício GAB/SAS/Nº 1677, de 09/11/2011 – “A habilitação dos serviços pressupõe a apresentação de todos os documentos necessários, conforme define a Portaria nº 2026, de 24

de agosto de 2011, que revogou as portarias 1864 e 2970. Tal procedimento já vem sendo observado cuidadosamente pela CGUE.

Parecer Técnico nº 1565, de 04/12/2012, encaminhado pelo Ofício GAB/SAS/nº 2230, de 11/12/2012 – “A habilitação dos Serviços pressupõe a apresentação de todos os documentos necessários, conforme define a portaria Nº 1010, de 21 de maio de 2012. Tal procedimento já vem sendo observado cuidadosamente pela CGUE. Ressalta-se que as portarias 1.864 e 2.970 foram revogadas.”

RECOMENDAÇÃO 003:

Ofício GAB/SAS/Nº 1677, de 09/11/2011 – “A Secretaria de Atenção à saúde do Ministério da saúde possui atualmente uma elevada necessidade de criação e adequação dos sistemas de postagem e acompanhamento de processos institucionais, de forma que foi estabelecida uma escala de prioridades alinhada às prioridades de governo; assim, se tudo ocorrer conforme o planejado, uma vez finalizado o sistema UPA para ampliação e reforma (prazo 30 a 45 dias), será iniciada imediatamente a criação da ferramenta para cadastro de propostas para o SAMU 192.”

Parecer Técnico nº 1565, de 04/12/2012, encaminhado pelo Ofício GAB/SAS/nº 2230, de 11/12/2012 – “Foi conferida extrema prioridade à atualização e adequação das funcionalidades dos sistemas de cadastro relativos às UPA 24h (SISPAG e SISMOB) em decorrência da modificação das portarias normativas. Atualmente, o Departamento está estruturando uma equipe com vistas a alcançarmos autossuficiência para as soluções em Tecnologia da informação que se fizerem necessárias, incluindo o início do desenvolvimento do sistema de cadastro de propostas do SAMU 192.”

Providências Adotadas – Constatação 5.1.2

RECOMENDAÇÃO 001:

Ofício GAB/SAS/Nº 1677, de 09/11/2011 – “Passada a fase técnica de testes do sistema por uma equipe de informática, a fim de encontrar e corrigir possíveis falhas, o mesmo entrará em testes práticos por esta coordenação. Foi agendada para o dia 7/10/11 a instalação de um modelo que funcionará internamente. Paralelamente, está sendo montada uma agenda de implantações em centrais nos estados. Paulatinamente, as demais centrais receberão a tecnologia, até a consecução de um modelo padrão em todo o país. Na semana do dia 31/10 o sistema de regulação foi apresentado a CGUE pelo DATASUS, carecendo agora de ajustes mínimos antes da implantação do piloto nas centrais de regulação médica com início previsto para dezembro/2011.”

Parecer Técnico nº 1565, de 04/12/2012, encaminhado pelo Ofício GAB/SAS/nº 2230, de 11/12/2012 – “Finalizado cronograma de implantação e estimados recursos necessários para o deslocamento dos técnicos do DATASUS para as centrais. Atualmente o processo se encontra em fase de realização de diagnóstico da capacidade instalada (hardware) de centrais que não possuem sistema de informação e operam de forma manual. Além da implantação nas centrais que não possuem sistema, aquelas centrais com versões antigas, terão seus softwares atualizados.”

RECOMENDAÇÃO 002:

Ofício GAB/SAS/Nº 1677, de 09/11/2011 – “As articulações com a Atenção Básica já estão em andamento, com vistas à verificação do cumprimento pelos gestores dos compromissos assumidos com relação à estratégia da Saúde da Família. Tais mecanismos institucionais de monitoramento incluem a disponibilização para a CGUE, por parte do DAB, de um banco de

Providências Adotadas: item 5.2.2.1

RECOMENDAÇÃO 001:

Ofício GAB/SAS/Nº 1677, de 09/11/2011 – “Foi montada em 2011, equipe técnica para definir e monitorar os indicadores para compor o novo PPA 2012-2015 e decidir qual dos indicadores seriam mantidos do PPA 2008-2011.”

Nota 01/ CGPO, de 28/11/2012, anexa ao Memorando CGPO/SAS nº 1199/2012, de 05/12/2012, encaminhado pelo Ofício GAB/SAS/nº 2230, de 11/12/2012 – “Foi instituída equipe com membros da SAS para definir e monitorar os indicadores do PPA 2012-2015.”

RECOMENDAÇÃO 002:

Ofício GAB/SAS/Nº 1677, de 09/11/2011 – “Busca-se adequar as bases populacionais das duas equipes SF e SB e ao mesmo tempo sensibilizar os gestores municipais e estaduais para a nova forma de cálculo desse índice a ser utilizado a partir de 2011.”

Nota 01/ CGPO, de 28/11/2012, anexa ao Memorando CGPO/SAS nº 1199/2012, de 05/12/2012, encaminhado pelo Ofício GAB/SAS/nº 2230, de 11/12/2012 – “Busca-se adequar as bases populacionais e ao mesmo tempo sensibilizar os gestores municipais e estaduais para nova forma de acompanhamento e monitoramento de indicadores.”

RECOMENDAÇÃO 003:

Ofício GAB/SAS/Nº 1677, de 09/11/2011 - Os dados são registrados em três momentos:

1º momento – avaliação das metas físicas no PLAmSUS, onde a data final de inserção de dados é dia 10 de janeiro

2º momento – entrega do relatório de gestão 31 de março

3º momento – avaliação dos indicadores no SIGPLAN, data final de inserção dos dados no dia 08 de abril.

Portanto, o SIGPLAN é alterado em data posterior a entrega do Relatório de Gestão.

Nota 01/ CGPO, de 28/11/2012, anexa ao Memorando CGPO/SAS nº 1199/2012, de 05/12/2012, encaminhado pelo Ofício GAB/SAS/nº 2230, de 11/12/2012 – “Com extinção dos

Providências Adotadas : item 5.2.3.2

RECOMENDAÇÃO 001:

Ofício GAB/SAS/Nº 1677, de 09/11/2011 – “No que se refere às alterações de limites financeiros relacionadas aos remanejamentos entre Estado e Municípios, esclarecemos que os atos são motivados por meio de Resoluções da Comissão Intergestores Bipartite – CIB. A Portaria GM/MS nº 1097 de 22/05/2006, alterada pela Portaria GM/MS nº 1.699, de 27/07/2011, determina em seu artigo 9º a documentação necessária para a publicação das alterações de limites financeiros MAC, conforme segue:

‘Art. 1º (...)’

No que se refere às alterações de limites financeiros relacionadas aos incrementos do teto MAC de estados e Municípios, esta Coordenação realiza análise técnica das solicitações de aumento de teto dos gestores estaduais e municipais, com vistas a subsidiar decisão superior, bem como é responsável pelo cadastro das portarias após suas publicações no Diário Oficial da União.”

RECOMENDAÇÃO 002:

Ofício GAB/SAS/Nº 1677, de 09/11/2011 – “Esclarecemos que este procedimento já vem sendo realizado por esta CGPAS desde a competência de junho/2011.”

/DRAC/SAS/MS, de 05/12/2012, encaminhado pelo Ofício GAB/SAS/nº 2211, de 06/12/2012 – “O DRAC está fazendo a montagem dos processos de portarias em envolvem a alocação de recursos MAC para estados, municípios e Distrito Federal, contendo:

- normativa que regulamenta parâmetros e outros critérios comuns para a alocação – (exemplo – portarias das redes temáticas assistenciais subsidiadas por planos de ação aprovados nas CIB; portarias de recursos das cirurgias eletivas com regramentos aprovados em bloco na CIT e específicos nas CIB).

- pleitos de gestores em se tratando de solicitações avulsas de realinhamento de teto MAC

- documentação/parecer da CIB em relação ao pleito

- nota técnica sobre o pleito

- parecer ou recomendação do Sec. SAS, ou Ministro ou Sec. Executiva quanto a recursos a serem alocados

- minuta da portaria

IMPORTANTE: São montados dois processos no percurso da decisão da locação de recursos:

1º processo que publica a portaria onde consta a documentação citada anteriormente;

2º processo de pagamento enviado ao FNS onde consta a portaria publicada alocando os recursos e relatório de crédito/AP – regra utilizada para recursos em parcela única, recursos que não são incorporados aos tetos.

Processos com incorporação de recursos aos tetos financeiros são mantidos no DRAC para documentar alterações de tetos via SISMAC.

Portanto, o processo de pagamento que vai ao FNS não tem anexada a fundamentação técnica e parecer da CIB. Os órgãos de controle devem avaliar os dois processos para avaliação do cumprimento de recomendações.”

RECOMENDAÇÃO 003:

Ofício GAB/SAS/Nº 1677, de 09/11/2011 – “As resoluções CIB e os quadros com as alterações de limites financeiros, devidamente assinados pelo gestor da CIB e COSEMS já são condições necessárias para prosseguimento com as publicações de portarias SAS. Esta Coordenação realiza a conferência e validação de todos os documentos e orienta os gestores quanto ao correto preenchimento dos quadros, conforme preconizado pela Portaria GM/MS nº 1097/2006. Havendo inconsistência quanto às informações apresentadas pela SES, esta Coordenação viabiliza um prazo não superior a 5 dias para regularização, objetivando que a vigência da publicação não seja prejudicada.”

Resposta atualizada sobre as providências relativas às Recomendações 001, 002 e 003:

Nota Técnica Informativa, de 05/12/2012, anexada ao Memorando nº 322/2012

Providências Adotadas: Constatção 5.3.2.1

RECOMENDAÇÃO 001:

Ofício GAB/SAS/Nº 1677, de 09/11/2011 – “Prontamente acatado. A atuação sugerida já ocorre com os processos de implantação das Unidades de Pronto Atendimento. Intensificaram-se os processos internos que visam garantir a composição adequada para habilitação das UPA conforme recomendação.”

Parecer Técnico nº 1565, de 04/12/2012, encaminhado pelo Ofício GAB/SAS/nº 2230, de 11/12/2012 – “A Coordenação Geral de Urgência e Emergência- CGUE tem realizado a correta composição e tramitação dos processos conforme a normativa vigente e conforme as recomendações supracitadas referentes à Lei nº 9.784/1999. Intensificaram-se os processos internos que visam garantir a composição adequada para habilitação das UPA 24h a partir da análise amostral de processos e da capacitação de profissionais recém-contratados.”

RECOMENDAÇÃO 002:

Ofício GAB/SAS/Nº 1677, de 09/11/2011 – “Com a nova Portaria 1601, de 7 de julho de 2011, substitutiva da 1.020/2009, tal procedimento passa a ser exigido.”

Parecer Técnico nº 1565, de 04/12/2012, encaminhado pelo Ofício GAB/SAS/nº 2230, de 11/12/2012 – “Com a publicação das novas portarias referentes às Redes de Atenção às Urgências e às UPA 24h, 1.601 de 7 de julho de 2011, 1.171 e 1.172 de 5 de julho de 2012, a exigência dos termos de compromisso passa a ser estabelecida formalmente por intermédio do monitoramento dos sistemas acessados pelos proponentes e também via contato direto dos assessores com os gestores que cadastram as propostas de forma a garantir a completude e correta apresentação dos termos.”

RECOMENDAÇÃO 003:

Ofício GAB/SAS/Nº 1677, de 09/11/2011 – “A CGUE já encomendou do departamento de Regulação, Avaliação e Controle a feitura de um sistema que permita um monitoramento mais efetivo do funcionamento das UPA por intermédio do monitoramento de informações de produção, ainda que essas informações não gerem faturamento. Vale ainda ressaltar que tal encomenda está ligada a publicação da Portaria que “Estabelece regras para o cadastramento de estabelecimentos de Pronto Atendimento no Sistema de cadastro Nacional de estabelecimentos de saúde (SCNES).” A Portaria está em vias de publicação.”

Parecer Técnico nº 1565, de 04/12/2012, encaminhado pelo Ofício GAB/SAS/nº 2230, de 11/12/2012 – “Portarias normativas finalizadas e publicadas (base normativas que estabelecem regras para o cadastramento de Estabelecimentos de Pronto Atendimento no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, vide item 3.1) em parceria com o Departamento de Regulação, Avaliação e Controle- DRAC. Fase de avaliação de consistência das informações cadastrais do sistema de monitoramento de informações.”

Providências Adotadas – Item: 1.1.1.2

A Unidade forneceu as seguintes informações por meio do Despacho nº 610/2012, de 30/11/2012:

"Informo que os critérios objetivos para priorização de propostas do Departamento de Atenção à Saúde – DAE seguem os critérios das portarias das Redes de Atenção à Saúde e das políticas públicas de saúde que compõem o departamento. Ressalta-se porém que as propostas encaminhadas para análise são priorizadas pela Secretaria de Atenção à Saúde – SAS, a qual estabelece os critérios de priorização. Informo que não é de competência dessa Coordenação – Geral de Média e Alta Complexidade criar novos critérios além dos que já possui e nem elaborar normativos que regulamentam a aplicação e ampla divulgação dos critérios solicitados no relatório.

Aproveito a oportunidade para informar que essa solicitação deve ser respondida pela SAS, a qual prioriza e encaminha as propostas para análise."

Em contato com a área técnica no dia 25/03/2014, apresentou-se a este Gabinete informações atualizadas no tocante às seguintes recomendações:

Providências Adotadas – Item: 1.1.1.3

1 – Comunicação oficial a todos os gestores municipais e estaduais de todas as 274 UPAs que recebem recursos mensais de custeio do Ministério da Saúde informando que a partir da competência julho de 2013, após dirimidas as dúvidas quanto ao registro da produção será cumprido o previsto nas portarias GM/MS Nº 3462 de novembro de 2010, GM/MS Nº 1.172 de agosto de 2012, e GM/MS Nº 342 de março de 2013, no que tange à obrigatoriedade do registro das informações da produção no SIA/SUS, e consequente suspensão do repasse de recursos de custeio, em caso de interrupção da alimentação do SIA/SUS. REALIZADO - Ofício Circular Nº 5/201 – CGUE-DAE-MS (EM ANEXO).

2 – Realização de reunião com o CONASS e CONASEMS, informando a decisão prevista em 1, e repassando a estes colegiados a relação de UPAs sem produção apurada neste levantamento. Prazo - Semana de 17 a 21 de julho. Realizada no dia 18 de junho de 2013.

3 – Fazer o monitoramento mensal da produção de todas as UPA, considerando todos os procedimentos da Tabela Unificada do SUS passíveis de ser realizados em atenção ambulatorial, inicialmente através de cruzamento em planilha eletrônica de excel, até o desenvolvimento de sistema ou programa informatizado que faça a extração de dados e o cruzamento de forma mais ágil e fidedigna. Prazo – início em setembro, a partir da apuração da produção da competência julho de 2013;

4- Tornar rotina o envio de documentação ao Departamento de Regulação, Avaliação e Controle/DRAC, solicitando a interrupção e o retorno do repasse dos recursos de custeio, quando couber. Comunicar sistematicamente ao respectivo gestor a situação de suspensão e retorno do repasse, quando couber. Prazo – início em novembro, a partir da apuração da produção das competências julho a setembro;

5 – Realizar treinamentos presenciais, videoconferências, orientações e comunicados através da atividade rotineira dos apoiadores de redes no território, abordando a rotina do registro da produção. Prazo – início imediato, em pareceria com o DRAC.

6 – A cada solicitação de habilitação para custeio de UPA de gestão estadual ou municipal, será verificada a regularidade do registro da informação no S I A das unidades já existentes sob gestão daquele ente federado, em conformidade com as citadas portarias. Início - Prazo – início em setembro, a partir da apuração da produção da competência julho de 2013;

No que toca à notificação dos gestores para que insiram a produção das UPA 24h no SIA/SUS, sob pena de, em não o fazendo por 3 meses consecutivos, ter os recursos suspensos, insta esclarecer que só será possível notificar a partir do presente momento para frente, pois não há como inserir informação de período anterior (como o referente aos meses de janeiro a julho de 2012, que é o caso em tela), visto que o prazo de inserção de informação da produção Sistema é de até 3 meses após a respectiva competência.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Não há.

SIPAR Nº 25000.075864/2013-39

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG

Ministério da Saúde			304
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Demandas Especiais	Item do RDE	Comunicação Expedida
	00190.040610/200-11	2.1.1.1; 3.1.2.1; 3.1.2.2; 3.1.2.3; 3.1.2.6; 3.1.2.7; 3.1.2.8; 3.1.2.9; 3.1.2.10; 3.1.2.11; 3.1.2.12; 3.1.2.13; 3.1.2.14;	13720/DSSAUD/DS/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Atenção à Saúde			001989
Descrição da Recomendação			
<p>3.1.2.1; 3.1.2.2; 3.1.2.3; 3.1.2.11; 3.1.2.13 – Recomendação: Notifique esses municípios para que seja negociada a edição de um Termo de Ajuste Sanitário – TAS, previsto no Art. 38 da Portaria MS nº 204/07, no prazo máximo de 60 dias à contar do recebimento da notificação, com a finalidade de se promover a devolução dos recursos gastos indevidamente à conta corrente do Fundo Municipal de Saúde. Comunicar o Conselho Municipal de Saúde para que acompanhe o cumprimento da notificação.</p> <p>2.1.1.1; 3.1.2.8; 3.1.2.14 – Recomendações: Nas situações de falha ou desatualização das informações sobre a composição das equipes no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde e/ou das informações sobre a produtividade das equipes SIAB – Sistema de Informações de Atenção Básica, orientar o gestor estadual para que monitore regularmente a atualização dos dados pelos municípios. Determinar ao gestor municipal que promova as atualizações necessárias no CNES/SIAB de forma que os dados inseridos reflitam a real situação das equipes e/ou da produção realizada.</p> <p>3.1.2.7; 3.1.2.9 – Recomendações: acionar a Secretaria Estadual de Saúde no sentido de verificar se a situação detectada pela CGU persiste ou se já foi regularizada. Caso persista a situação, adote providências junto ao município para que haja a adequação à legislação que rege o Programa.</p> <p>3.1.2.6 – Recomendações: exigir da Secretaria de Estado de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde a realização de cursos introdutórios pelos Agentes Comunitários de Saúde – ACS.</p> <p>3.1.2.10 – Recomendações: determinar ao gestor municipal que controle a frequência dos profissionais da PSF, de forma a cumprir a jornada semanal preconizada pela legislação que rege o Programa. Realizar a suspensão da transferência dos recursos financeiros relativamente às equipes cujos profissionais descumpram a carga horária semanal prevista.</p> <p>3.1.2.12 – Recomendações: exigir que os municípios habilitados a receberem o incentivo financeiro do PSF cumpram o disposto no art. 2º da Emenda Constitucional nº 21/2006 e no art. 9º da Lei nº 11.350/2006, no que concerne à contratação dos ACS.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento de Atenção Básica			46667
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>A demanda foi encaminhada à área técnica. No momento, encontra-se sob análise do DAB, setor responsável pela implementação das recomendações e por proceder às diligências cabíveis junto ao gestor. Ademais, informa-se que em consulta ao Departamento no dia 25/03/2014, informou-se a este Gabinete o envio de ofício ao gestor local questionando acerca das irregularidades. Dessa forma, aguarda-se manifestação para que este Ministério proceda aos encaminhamentos necessários.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
<p>A Lei Orgânica de Saúde (LOS) – Lei 8080/90 – enfatiza a descentralização político-administrativa por meio da municipalização das ações de saúde, com redistribuição de poder, competências e recurso ao município.</p> <p>Tendo em vista a autonomia dada aos entes federativos, as respostas encaminhadas pelos gestores municipais quando provocados pela União, podem apresentar morosidade. Assim, as diligências cabíveis junto ao gestor são passíveis de desgastes burocráticos, por conseguinte, sujeitam-se a delongas em suas resoluções e providências.</p> <p>Em suma, trata-se de ato complexo, onde a presteza da resposta fornecida pela área finalística desta Secretaria ao órgão de controle, entrelaça-se com o período de resposta oferecida pelo gestor municipal, bem como as informações quanto à providência adotada.</p>			

SIPAR Nº 25000.169443/2013-78

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Ministério da Saúde			304
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	26ª etapa do Programa Sorteio Público de Município de Porto Estrela	3.3.8 Relatório de Fiscalização nº 01156	29071/DSSAUD/DS/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Atenção à Saúde			001989
Descrição da Recomendação			
<p>26ª Etapa do Programa Sorteio Público do Município de Porto Estrela</p> <p>3.3.8 Constatação: Desvio de finalidade na aplicação dos recursos do Piso de Atenção Básica (Parte Fixa e Variável).</p> <p>Fato: Os recursos do bloco de Atenção Básica (parte fixa e variável), transferidos do Fundo Nacional de Saúde à Prefeitura Municipal de Porto Estrela são creditados na conta corrente nº 58.040-6, agência 832-X do Banco do Brasil S/A, onde é realizada a execução financeira dos diversos programas deste bloco.</p> <p>A Portaria nº 204/GM de 29/01/07 regulamentou o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e os serviços de Saúde, na forma de blocos de financiamento. Portanto, foram criados os blocos de Atenção Básica, de Média e de Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. O artigo 6º da Portaria citada determina que "os recursos referentes a cada bloco de financiamento devem ser aplicados nas ações e serviços de saúde relacionados ao próprio bloco".</p> <p>Em análise aos pagamentos efetuados com os recursos da referida conta, entre abril de 2007 a março de 2008, identificamos despesas no total de R\$ 41.215,60 que não se referem à atenção básica e não poderiam ter sido pagas com recursos do PAB, quais sejam:</p> <p>a) Pagamentos de despesas relacionadas ao Bloco de Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária);</p> <p>b) Pagamentos de despesas relacionadas ao Departamento de Água e Esgoto;</p> <p>c) Pagamentos de despesas relacionadas à pacientes atendidos na rede de saúde em outras localidades, o que não se caracteriza como atendimento básico em saúde, que deveriam ser custeadas com recursos do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;</p>			

d) Pagamentos de despesas relativas à gestão da Secretaria Municipal de Saúde, ou seja, despesas com salários, diárias e ressarcimentos ao Secretário e de funcionários de apoio administrativo”.

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Departamento de Atenção Básica	46667
Justificativa para o seu não Cumprimento	
<p>A respeito, o Departamento de Atenção Básica se posiciona por meio do Despacho s/nº de 10/12/2013 de fls. 04 o qual sugere o encaminhamento ao Fundo Nacional de Saúde para que se manifeste sobre a viabilidade de instauração de Tomada de Contas Especial (TCE) e ressarcimento aos cobres da União, tendo em vista haver quantificação feita pela CGU dos valores a serem restituídos pelo Município em apreço. Considerando a manifestação do Fundo Nacional de Saúde a demanda foi restituída ao Departamento de Atenção Básica (DAB), para reanálise do item em apreço, bem como manifestação do referido Departamento quanto à possibilidade de auditoria pelo DENASUS, nos moldes da Portaria MS nº. 2046/2009, com escopo de firmar eventual Termo de Ajuste Sanitário, entre outras medidas sanativas. Em análise na área.</p>	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
<p>A Lei Orgânica de Saúde (LOS) – Lei 8080/90 – enfatiza a descentralização político-administrativa por meio da municipalização das ações de saúde, com redistribuição de poder, competências e recurso ao município.</p> <p>Tendo em vista a autonomia dada aos entes federativos, as respostas encaminhadas pelos gestores municipais quando provocados pela União, podem apresentar morosidade. Assim, as diligências cabíveis junto ao gestor são passíveis de desgastes burocráticos, por conseguinte, sujeitam-se a delongas em suas resoluções e providências. Em suma, trata-se de ato complexo, onde a presteza da resposta fornecida pela área finalística desta Secretaria ao órgão de controle, entrelaça-se com o período de resposta oferecida pelo gestor municipal, bem como as informações quanto à providência adotada.</p>	

SIPAR: 25000.176385/2013-391365

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Ministério da Saúde			304
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Demandas Especiais	Item do RDE	Comunicação Expedida
	00208.000239/2012-03	2.1.1.1; 3.1.1.1; 3.1.1.3;	30254/DSSAUD/DS/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Atenção à Saúde			001989
Descrição da Recomendação			
<p>2.1.1.1 - Recomendação 01: exigir que o gestor local implemente rotina de trabalho dos médicos de forma a dar cumprimento ao preconizado pela Portaria nº 1010, de 21/05/2012, garantindo, desse modo, que os plantões ocorram com o devido número de médicos e que as Unidades Móveis possam atender adequadamente aos chamados.</p> <p>3.1.1.1 – Recomendação 01: Determinar, com o estabelecimento de prazos, que a Secretaria Municipal de Saúde de Goiás efetue a pactuação com todos os municípios envolvidos na operacionalização do SAMU 192 da região de saúde em questão, providencie a instalação de um sistema de comunicação via rádio entre a Central de Regulação, as demais unidades descentralizadas e as unidades móveis, bem como implemente sistema de gravação digital das ligações recebidas, sob pena de suspensão da transferência dos recursos federais relativos ao custeio da respectiva Central de Regulação do SAMU.</p> <p>3.1.1.3 – Recomendação: Não é possível recomendar o gestor federal, haja vista que a falha é de responsabilidade do gestor local.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento De Atenção Hospitalar e de Urgência			122772
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>A demanda foi encaminhada à área técnica. No momento, encontra-se sob análise do DAHU, setor responsável pela implementação das recomendações e por proceder às diligências cabíveis junto ao gestor, caso necessário.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
<p>Destaca-se que a área técnica responsável pelo cumprimento das recomendações está passiva de eventuais empecilhos (atrasos) alheios às suas atribuições, haja vista que a Lei Orgânica de Saúde (LOS) – Lei 8080/90 – enfatiza a descentralização político-administrativa por meio da municipalização das ações de saúde, com redistribuição de poder, competências e recurso ao município.</p> <p>Tendo em vista a autonomia dada aos entes federativos, as respostas encaminhadas pelos gestores municipais quando provocados pela União, podem apresentar morosidade. Assim, as diligências cabíveis junto ao gestor são passíveis de desgastes burocráticos, por conseguinte, sujeitam-se a delongas em suas resoluções e providências.</p> <p>Em suma, trata-se de ato complexo, onde a presteza da resposta fornecida pela área finalística desta Secretaria ao órgão de controle, entrelaça-se com o período de resposta oferecida pelo gestor municipal, bem como as informações quanto à providência adotada.</p>			

SIPAR Nº 25000.177063/2013-15

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Ministério da Saúde			304
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	Fiscalizações do 34º ao 37º	s/n	30141/DSSAUD/DS/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Atenção à Saúde			001989
Descrição da Recomendação			
<p>Apresentar manifestação sobre as questões registradas decorrentes das fiscalizações do 34º ao 37º sorteios de municípios relacionados Gestão da Saúde Municipal.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento de Atenção Básica			46667

Justificativa para o seu não Cumprimento
A demanda foi encaminhada à área técnica. Em consulta ao Departamento no dia 25/03/2014, informou-se a este Gabinete que a mídia encaminhada com as irregularidades/recomendações, encontra-se vazia. Dessa forma, o Departamento procederá à devolução da demanda, a fim de se solicitar à Controladoria-Geral da União a instrução do processo.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Não há.

SIPAR Nº 25000.181302/2013-23

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Ministério da Saúde			304
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Demandas Especiais	Item do RDE	Comunicação Expedida
	00224.001157/2012-70	2.1.1.1	30771/DSSAUD/DS/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Atenção à Saúde			001989
Descrição da Recomendação			
2.1.1.1 – Recomendação: a Prefeitura de Carmópolis deverá efetivar a devolução do valor de R\$ 1.742,00, a qual, inclusive, já manifestou essa intenção por meio do Ofício nº 338/2013, de 19/07/2013, da Secretaria Municipal de Saúde.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento de Atenção Básica			46667
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A demanda foi encaminhada à área técnica. No momento, encontra-se sob análise do DAB, setor responsável pela implementação das recomendações e por proceder às diligências cabíveis junto ao gestor.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A Lei Orgânica de Saúde (LOS) – Lei 8080/90 – enfatiza a descentralização político-administrativa por meio da municipalização das ações de saúde, com redistribuição de poder, competências e recurso ao município. Tendo em vista a autonomia dada aos entes federativos, as respostas encaminhadas pelos gestores municipais quando provocados pela União, podem apresentar morosidade. Assim, as diligências cabíveis junto ao gestor são passíveis de desgastes burocráticos, por conseguinte, sujeitam-se a delongas em suas resoluções e providências. Em suma, trata-se de ato complexo, onde a presteza da resposta fornecida pela área finalística desta Secretaria ao órgão de controle, entrelaça-se com o período de resposta oferecida pelo gestor municipal, bem como as informações quanto à providência adotada.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Ministério da Saúde			304
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Demandas Especiais	Item do RDE	Comunicação Expedida
	00210.001781/2009-21	s/n	34391/DSSAUD/DS/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Atenção à Saúde			001989
Descrição da Recomendação			
Providências adotadas relativas às supostas irregularidades na aplicação de recursos federais no Município de Araguari/MG.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento de Atenção Básica			46667
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>A demanda foi encaminhada ao Departamento de Atenção Básica (DAB/SAS/MS), o qual justifica a pendência, nos seguintes termos:</p> <p>1- No que diz respeito às fiscalizações realizadas pela Controladoria-Geral da União relativas aos sorteios antigos: Considerando as mudanças ocorridas com a edição da nova Política Nacional de Atenção Básica em 2011, as quais modificaram substancialmente diversas disposições e regramentos alusivos à Atenção Básica/Saúde da Família; Considerando as fiscalizações recentes realizadas pela mesma CGU nos anos posteriores, especialmente em 2012 e 2013 (Sorteios 36º, 37º e 38º) as quais demandam demasiado tempo para atendimento a todas as recomendações formuladas nos relatórios, contemplando a necessidade de visitas in loco em boa parte dos municípios fiscalizados e de cooperação dos entes estaduais e municipais; e Considerando a necessidade de definição junto à CGU das recomendações de sorteios antigos que, após as inovações legislativas e decurso de tempo ainda demandem resposta/providências; Informamos que as respostas aos sorteios antigos da CGU necessitarão de um prazo maior para sua solução e encaminhamento.</p> <p>2- irregularidades em questões financeiras: No que se refere aos apontamentos da CGU que apresentam irregularidades na utilização dos recursos, desvio de finalidade, desvio de objeto, ausência de documentação comprobatória da utilização dos recursos do PAB - Fixo e Variável, considerando já ter sido realizada a verificação "in loco" por parte do órgão fiscalizador confirmando a irregularidade, e ainda, o fato de ter sido ao concedido pela Controladoria Geral da União ao referido município o direito ao contraditório e à ampla defesa, conforme se verifica nos próprios relatórios de fiscalização a manifestação da gestão municipal a respeito das irregularidades, conclui-se não caber a este Departamento a emissão de um novo parecer acerca de averiguação já devidamente realizada e analisada pelo controle interno competente (CGU).</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Ministério da Saúde			304
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	34º Sorteio	S/N	Ofício nº 34937-DSSAU/DS/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Atenção à Saúde			001989
Descrição da Recomendação			
<p>1) Recomenda-se que a Secretaria de Atenção à Saúde – SAS, nas situações de falha ou desatualização das informações sobre a produtividade das equipes no SIAB – Sistema de Informações de Atenção Básica, oriente o gestor municipal no sentido de monitorar regularmente a atualização dos dados pelos municípios em atendimento ao Capítulo I, item 2.1 da Portaria nº 648/2006.</p> <p>2) Recomenda-se que a Secretaria de Atenção à Saúde – SAS tome providências no sentido de que seja garantida a exclusividade da utilização das UBS quando houver equipe do PSF implantada, em conformidade ao disposto no Manual de Estrutura Física da UBS e tome providências no sentido de verificar se as situações detectadas pela CGU permanecem ou se já foram regularizadas nos termos do disposto na Portaria nº 648/2006 (Capítulo II, Item 3, Subitens III e V), na Portaria nº 2226/2009 (anexo) e na RDC nº 50/2002 – ANVISA. Caso persistam tais situações, adote providências junto aos municípios para que haja adequação à legislação.</p> <p>3) Acionar a Secretaria de estado de Saúde para que avalie os fatos constatados in loco e promova correções, notadamente quando da ocorrência das seguintes situações: ACS não visitam as famílias, ACS não agendam consultas, médico ou enfermeiro não realiza consultas nas residências nos casos em que o paciente não pode se deslocar, ausência de atendimento na Unidade Básica de Saúde – UBS, inexistência de realização de reuniões/palestras/encontros para orientação sobre cuidados básicos em saúde e higiene etc. Tomar providências a fim de apurar as causas dos fatos relatados, principalmente: i) quando da ocorrência do não agendamento de consultas dos médicos ou enfermeiros; ii) quando o médico ou enfermeiro não realizar consultas nas residências nos casos em que o paciente não pode se deslocar; iii) quando da ocorrência de ausência de atendimento na Unidade Básica de Saúde – UBS; iv) quando da inexistência de realização de reuniões/palestras/encontros para orientação sobre cuidados básicos em saúde e higiene. Determinar ao gestor municipal a adoção de medidas corretivas quanto às deficiências apuradas referentes aos atendimentos realizados pelas equipes do PSF.</p>			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG

Departamento de Atenção Básica e Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas	46667 5005
Justificativa para o seu não Cumprimento	
A demanda foi encaminhada à área técnica. No momento, encontra-se sob análise do DAB, setor responsável pela implementação das recomendações e por proceder às diligências cabíveis junto ao gestor. Em consulta ao Departamento no dia 25/03/2014, informou-se a este Gabinete de Atenção à Saúde sobre a necessidade de se proceder à diligência junto ao gestor local, a fim de obter manifestação quanto às irregularidades. Dessa forma, esclarece-se que o ato de instar o gestor local e receber retorno demanda um prazo maior, quando comparado com outros tipos de diligências.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
A Lei Orgânica de Saúde (LOS) – Lei 8080/90 – enfatiza a descentralização político-administrativa por meio da municipalização das ações de saúde, com redistribuição de poder, competências e recurso ao município.	
Tendo em vista a autonomia dada aos entes federativos, as respostas encaminhadas pelos gestores municipais quando provocados pela União, podem apresentar morosidade. Assim, as diligências cabíveis junto ao gestor são passíveis de desgastes burocráticos, por conseguinte, sujeitam-se a delongas em suas resoluções e providências. Em suma, trata-se de ato complexo, onde a presteza da resposta fornecida pela área finalística desta Secretaria ao órgão de controle, entrelaça-se com o período de resposta oferecida pelo gestor municipal, bem como as informações quanto à providência adotada.	

SIPAR 25000.144615/2013-09

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Ministério da Saúde			304
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	33º Sorteio	500, 501, 502, 506, 510 e 511	Ofício nº 24525-DSSAU/DS/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Atenção à Saúde			001989
Descrição da Recomendação			
<p>Item 500: 1) Recomenda-se à SAS que oriente os gestores municipais acerca da necessidade de controlar a frequência dos profissionais do PSF, de forma a comprovar o cumprimento da jornada semanal preconizada na Portaria nº 648/GM de 28/03/2006. 2) Recomenda-se à SAS adotar todas as providências cabíveis para quantificação do dano havido por conta do descumprimento da carga horária pelos profissionais e para ressarcimento dos valores pagos a maior, averiguando se a situação permanece ou se já foi regularizada. 3) Analisar a pertinência da suspensão da transferência dos recursos financeiros aos municípios cujos profissionais não tenham cumprido a carga horária semanal prevista.</p> <p>Item 501: 1) Recomendamos que a SAS tome providências no sentido de que seja garantida a exclusividade da utilização da UBS quando houver equipe do PSF implantada. Isso porque, segundo o Manual de Estrutura Física da UBS, a experiência de implantação da Saúde da Família tem demonstrado ser incompatível a coexistência das equipes de atenção básica convencional e das equipes de Saúde da Família trabalhando em uma mesma estrutura física. 2) Recomendamos que a SAS se certifique, em relação às municipalidades que vierem a compor o PSF, previamente à transferência de recursos, a respeito da infraestrutura física e material necessária à resolutividade das unidades de saúde da família, inclusive em relação à saúde bucal. 3) Recomendamos que a SAS, quanto aos municípios que já possuem unidades de saúde da família implantadas, tome providências no sentido de verificar se as situações detectadas pela CGU permanecem ou se já foram regularizadas nos termos do disposto na Portaria nº 648/2006 (Cap. II, item 3, Subitens III e V). Caso persistam tais situações, adote providências junto aos municípios para que haja adequação ao disposto na referida Portaria.</p> <p>Item 502: 1) A SAS apurar os fatos apontados a fim de verificar a existência de prejuízos e adotar demais providências voltadas ao ressarcimento ao erário, quando for o caso. 2) Analisar a pertinência da suspensão da transferência dos recursos financeiros aos municípios que tenham incorrido em pagamentos irregulares com os recursos do PSF. 3) A SAS que oriente os gestores municipais acerca da correta administração dos recursos, de forma a evitar futuras falhas na operacionalização financeira do Programa. 4) A SAS apurar os fatos apontados a fim de que seja exigida a efetivação da contrapartida municipal/estadual. 5) Analisar a pertinência da suspensão da transferência dos recursos financeiros ao município citado tendo em vista o não adimplemento da contrapartida municipal/estadual.</p> <p>Item 506: 1) Recomendamos que a SAS, nas situações de desatualização dos cadastros do SIAB/CNES, exija que o município proceda à atualização de dados. 2) Recomendamos que a SAS apure os fatos, identifique os responsáveis e quantifique os danos nos casos em que houve repasse de recursos com base no cadastramento incorreto de profissionais no SIAB/CNES, ou seja, naquelas situações em que estavam registrados nomes de pessoas referentes a cargos que não estavam efetivamente ocupados.</p> <p>Item 507: Recomendamos que a SAS mantenha gestões junto às Secretarias de estado de Saúde e às Secretarias Municipais de Saúde para que cumpram o Capítulo II, item 5, da Portaria nº 648/GM, de 28/03/2006, e dessa forma haja a realização de cursos introdutórios e de educação continuada aos profissionais integrantes das equipes do PSF.</p> <p>Item 510: Recomendamos que a SAS certifique-se acerca do cumprimento por parte dos municípios, das etapas imprescindíveis ao processo implantação/expansão de Equipes do PSF, conforme item 6 do Capítulo II do Anexo da Portaria nº 648/GM de 28/03/2006.</p> <p>Item 511: Recomendamos à SAS exigir a disponibilização, por parte do gestor municipal, da documentação não apresentada, inclusive tendo em vista o teor da Súmula 230 do TCU – que prescreve que compete ao gestor sucessor a apresentação de contas referentes aos recursos federais recebidos por seu antecessor ou, na impossibilidade de fazê-lo adotar medidas pertinentes, sob pena de responsabilidade. 2) Posteriormente, caso sejam apresentados os documentos, encaminhá-los ao DENASUS com vistas à análise da execução do PSF no município. 3) Caso não haja apresentação da documentação, comunicar a situação ao DENASUS para que sejam adotadas as medidas necessárias à apuração de responsabilidade quanto à omissão, além de analisar a pertinência da suspensão da transferência dos recursos financeiros ao município.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento de Atenção Básica			46667
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A demanda foi encaminhada à área técnica. No momento, encontra-se sob análise do DAB, setor responsável pela implementação das recomendações e por proceder às diligências cabíveis junto ao gestor.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Ministério da Saúde			304
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Demandas Especiais	Item do RDE	Comunicação Expedida
	00216.001049/2011-15	2.1.1.1, 2.1.1.2, 2.1.1.3, 2.1.1.4, 2.1.1.5, 2.1.1.6, 2.1.1.7, 2.1.1.8, 2.1.1.9, 2.1.1.10, 2.1.1.11,	Ofício nº 32946-DSSAU/DS/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Atenção à Saúde			001989
Descrição da Recomendação			
<p>2.1.1.1 – 1) Determinar ao gestor municipal que controle a frequência dos profissionais do PSF, de forma a cumprir a jornada semanal preconizada pela Portaria nº 648/2006 (Capítulo II, Item 3, Subitem I), devendo, a partir de novembro/2011, ser observada a Portaria nº 2.027, de 25/08/2011, que estabeleceu novas possibilidades de quantidade de profissionais médicos por Equipe e flexibilização da carga horária. 2) Realizar a suspensão da transferência dos recursos financeiros relativamente às equipes cujos profissionais descumpriram a carga horária semanal prevista.</p> <p>2.1.1.2 – 1) Determinar ao gestor municipal que controle a frequência dos profissionais do PSF, de forma a cumprir a jornada semanal preconizada pela Portaria nº 648/2006 (Capítulo II, Item 3, Subitem I), devendo, a partir de novembro/2011, ser observada a Portaria nº 2.027, de 25/08/2011, que estabeleceu novas possibilidades de quantidade de profissionais médicos por Equipe e flexibilização da carga horária. 2) Realizar a suspensão da transferência dos recursos financeiros relativamente às equipes cujos profissionais descumpriram a carga horária semanal prevista.</p> <p>2.1.1.3 - 1) Determinar ao gestor municipal que controle a frequência dos profissionais do PSF, de forma a cumprir a jornada semanal preconizada pela Portaria nº 648/2006 (Capítulo II, Item 3, Subitem I), devendo, a partir de novembro/2011, ser observada a Portaria nº 2.027, de 25/08/2011, que estabeleceu novas possibilidades de quantidade de profissionais médicos por Equipe e flexibilização da carga horária. 2) Realizar a suspensão da transferência dos recursos financeiros relativamente às equipes cujos profissionais descumpriram a carga horária semanal prevista.</p> <p>2.1.1.4 – 1) Determinar ao gestor do município de Caraúbas que mantenha nos arquivos da Prefeitura a documentação de comprovação da contratação dos profissionais que atuam na saúde municipal, preferencialmente na Secretaria Municipal de Saúde.</p> <p>2.1.1.5 – 1) Determinar ao gestor municipal que controle a frequência dos profissionais do PSF, de forma a cumprir a jornada semanal preconizada pela Portaria nº 648/2006 (Capítulo II, Item 3, Subitem I), devendo, a partir de novembro/2011, ser observada a Portaria nº 2.027, de 25/08/2011, que estabeleceu novas possibilidades de quantidade de profissionais médicos por Equipe e flexibilização da carga horária. 2) Realizar a suspensão da transferência dos recursos financeiros relativamente às equipes cujos profissionais descumpriram a carga horária semanal prevista.</p> <p>2.1.1.6 – Recomenda-se que a Prefeitura Municipal de Currálinhos seja instada a regularizar a situação dos profissionais que atuam no PSF do Município, seja mediante a realização de novos concursos públicos, seja por meio da contratação formal de profissionais nas formas previstas em lei, evitando que profissionais exerçam suas atividades sem a existência de qualquer vínculo formalizado com a referida Prefeitura.</p> <p>2.1.1.7 - 1) Determinar ao gestor municipal que controle a frequência dos profissionais do PSF, de forma a cumprir a jornada semanal preconizada pela Portaria nº 648/2006 (Capítulo II, Item 3, Subitem I), devendo, a partir de novembro/2011, ser observada a Portaria nº 2.027, de 25/08/2011, que estabeleceu novas possibilidades de quantidade de profissionais médicos por Equipe e flexibilização da carga horária. 2) Realizar a suspensão da transferência dos recursos financeiros relativamente às equipes cujos profissionais descumpriram a carga horária semanal prevista.</p> <p>2.1.1.8 - Orientar os gestores municipais da necessidade de atualização do cadastro dos profissionais no CNES.</p> <p>2.1.1.9 – 1) Exigir do gestor a regularização da situação do médico CNS nº 980016285142268. 2) Proceder à devolução dos valores pagos indevidamente ao médico CNS nº 980016285142268, visto que o mesmo não prestou serviços no ano de 2011 ao município de São João da Varjota, no total de R\$ 51.208,90 (apurados até agosto/2011).</p> <p>2.1.1.10 - Determinar ao gestor municipal que controle a frequência dos profissionais do PSF, de forma a cumprir a jornada semanal preconizada pela Portaria nº 648/2006 (Capítulo II, Item 3, Subitem I), devendo, a partir de novembro/2011, ser observada a Portaria nº 2.027, de 25/08/2011, que estabeleceu novas possibilidades de quantidade de profissionais médicos por Equipe e flexibilização da carga horária. 2) Realizar a suspensão da transferência dos recursos financeiros relativamente às equipes cujos profissionais descumpriram a carga horária semanal prevista.</p> <p>2.1.1.11 – Recomenda-se que atue-se junto à Prefeitura de Lagoa do Pauí no sentido de instá-la a aprimorar seus controles, evitando que as informações cadastradas no SCNES não estejam condizentes com a situação real das Equipes de Saúde da Família.</p> <p>2.1.1.12 – Recomenda-se que a Prefeitura Municipal de Lagoa do Piauí seja instada a regularizar a situação dos profissionais que atuam no PSF do Município, seja mediante a realização de novos concursos públicos, seja por meio da contratação formal de profissionais nas formas previstas em lei, evitando que profissionais exerçam suas atividades sem a existência de qualquer vínculo formalizado com a referida prefeitura.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento de Atenção Básica (DAB/SAS/MS)			46667
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A demanda foi encaminhada à área técnica. No momento, encontra-se sob análise do DAB, setor responsável pela implementação das recomendações e por proceder às diligências cabíveis junto ao gestor. Em consulta ao Departamento no dia 25/03/2014, informou-se a este Gabinete			

de Atenção à Saúde sobre a necessidade de se proceder à diligência junto ao gestor local, a fim de obter manifestação quanto às irregularidades. Dessa forma, esclarece-se que o ato de instar o gestor local e receber retorno demanda um prazo maior, quando comparado com outros tipos de diligências.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

A Lei Orgânica de Saúde (LOS) – Lei 8080/90 – enfatiza a descentralização político-administrativa por meio da municipalização das ações de saúde, com redistribuição de poder, competências e recurso ao município.

Tendo em vista a autonomia dada aos entes federativos, as respostas encaminhadas pelos gestores municipais quando provocados pela União, podem apresentar morosidade. Assim, as diligências cabíveis junto ao gestor são passíveis de desgastes burocráticos, por conseguinte, sujeitam-se a delongas em suas resoluções e providências.

Em suma, trata-se de ato complexo, onde a presteza da resposta fornecida pela área finalística desta Secretaria ao órgão de controle, entrelaça-se com o período de resposta oferecida pelo gestor municipal, bem como as informações quanto à providência adotada.

SIPAR 25000.156629/2013-67

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Ministério da Saúde			304
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	Relatório de Fiscalização 1692/2010 Sorteio nº 33	4.2.5	Ofício nº 26714/DSSAU/DS/SFCCGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Atenção à Saúde			001989
Descrição da Recomendação			
Recomendamos que a SAS adote providências no sentido de apurar a inexistência ou composição incompleta de Equipes de Saúde da Família, bem como verificar a existência de prejuízos decorrente de tal situação.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento de Atenção Básica			46667
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A demanda foi encaminhada à área técnica. No momento, encontra-se sob análise do DAB, setor responsável pela implementação das recomendações e por proceder às diligências cabíveis junto ao gestor. Em consulta ao Departamento no dia 25/03/2014, informou-se a este Gabinete de Atenção à Saúde sobre a necessidade de se proceder à diligência junto ao gestor local, a fim de obter manifestação quanto às irregularidades. Dessa forma, esclarece-se que o ato de instar o gestor local e receber retorno demanda um prazo maior, quando comparado com outros tipos de diligências.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A Lei Orgânica de Saúde (LOS) – Lei 8080/90 – enfatiza a descentralização político-administrativa por meio da municipalização das ações de saúde, com redistribuição de poder, competências e recurso ao município.			
Tendo em vista a autonomia dada aos entes federativos, as respostas encaminhadas pelos gestores municipais quando provocados pela União, podem apresentar morosidade. Assim, as diligências cabíveis junto ao gestor são passíveis de desgastes burocráticos, por conseguinte, sujeitam-se a delongas em suas resoluções e providências.			
Em suma, trata-se de ato complexo, onde a presteza da resposta fornecida pela área finalística desta Secretaria ao órgão de controle, entrelaça-se com o período de resposta oferecida pelo gestor municipal, bem como as informações quanto à providência adotada.			

SIPAR 25000.156583/2013-86

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Ministério da Saúde			304
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	30º Sorteio	502 e 505	Ofício nº 26707-DSSAU/DS/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Atenção à Saúde			001989
Descrição da Recomendação			
Item 502: Recomendamos à SAS apurar os fatos apontados a fim de verificar a existência de prejuízos e adotar demais providências voltadas ao ressarcimento ao erário, quando for o caso. Analisar a pertinência da suspensão da transferência dos recursos financeiros aos municípios que tenham incorrido em pagamentos irregulares com os recursos do PSF. Recomendamos à SAS que oriente os gestores municipais acerca da correta administração dos recursos, de forma a evitar futuras falhas na operacionalização financeira do Programa. Recomendamos à SAS apurar os fatos apontados a fim de que seja exigida a efetivação da contrapartida municipal/estadual; Recomendamos analisar a pertinência da suspensão da transferência dos recursos financeiros ao município citado tendo em vista o não adimplemento da contrapartida municipal/estadual.			
Item 505: Recomendamos que a SAS adote providências no sentido de apurar a inexistência ou composição incompleta de Equipes de Saúde da Família, bem como verificar a existência de prejuízos decorrente de tal situação. Recomendamos que a SAS analise a pertinência da suspensão da transferência dos recursos financeiros aos municípios cujas equipes estiveram ou estejam incompletas por mais de 90 dias consecutivos.			

Providências Adotadas	
Sector Responsável pela Implementação	Código SIORG
Departamento de Atenção Básica	46667
Justificativa para o seu não Cumprimento	
<p>A demanda foi encaminhada ao Departamento de Atenção Básica (DAB/SAS/MS), o qual justifica a pendência, nos seguintes termos:</p> <p>1- No que diz respeito às fiscalizações realizadas pela Controladoria-Geral da União relativas aos sorteios antigos: Considerando as mudanças ocorridas com a edição da nova Política Nacional de Atenção Básica em 2011, as quais modificaram substancialmente diversas disposições e regramentos alusivos à Atenção Básica/Saúde da Família; Considerando as fiscalizações recentes realizadas pela mesma CGU nos anos posteriores, especialmente em 2012 e 2013 (Sorteios 36º, 37º e 38º) as quais demandam demasiado tempo para atendimento a todas as recomendações formuladas nos relatórios, contemplando a necessidade de visitas in loco em boa parte dos municípios fiscalizados e de cooperação dos entes estaduais e municipais; e Considerando a necessidade de definição junto à CGU das recomendações de sorteios antigos que, após as inovações legislativas e decurso de tempo ainda demandem resposta/providências;</p> <p>Informamos que as respostas aos sorteios antigos da CGU necessitarão de um prazo maior para sua solução e encaminhamento.</p> <p>2- Irregularidades em questões financeiras: No que se refere aos apontamentos da CGU que apresentam irregularidades na utilização dos recursos, desvio de finalidade, desvio de objeto, ausência de documentação comprobatória da utilização dos recursos do PAB - Fixo e Variável, considerando já ter sido realizada a verificação "in loco" por parte do órgão fiscalizador confirmando a irregularidade, e ainda, o fato de ter sido ao concedido pela Controladoria Geral da União ao referido município o direito ao contraditório e à ampla defesa, conforme se verifica nos próprios relatórios de fiscalização a manifestação da gestão municipal a respeito das irregularidades, conclui-se não caber a este Departamento a emissão de um novo parecer acerca de averiguação já devidamente realizada e analisada pelo controle interno competente (CGU).</p>	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Não há.	

SIPAR 25000.156580/2013-42

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Ministério da Saúde			304
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	34º Sorteio	S/N	Ofício nº 26706-DSSAU/DS/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Atenção à Saúde			001989
Descrição da Recomendação			
<p>1) Adotar todas as providências cabíveis para a quantificação do dano havido por conta do descumprimento de carga horária pelos profissionais e para ressarcimento dos valores pagos a maior, averiguando se a situação permanece ou se já foi regularizada. Realizar a suspensão da transferência dos recursos financeiros relativamente às equipes ujos profissionais descumpram a carga horária semanal prevista. Orientar os gestores municipais acerca da necessidade de controlar a frequência dos profissionais do PSF, de forma a comprovar o cumprimento da jornada semanal preconizada pela Portaria nº 648/2006 (Capítulo II, Item 3, Subitem I).</p> <p>2) Recomenda-se que a Secretaria de Atenção à Saúde – SAS adote providências no sentido de apurar a inexistência ou composição incompleta de Equipes de Saúde da Família ou de Agentes Comunitários de saúde, bem como verificar a existência de prejuízos decorrentes de tal situação. Adotar as providências no sentido de apurar a implantação parcial de Equipes de Saúde da Família, bem como verificar a existência de prejuízos decorrente de tal situação e analisar a pertinência da suspensão da transferência dos recursos financeiros aos municípios cujas equipes estiveram ou estejam estruturadas inadequadamente ou não estejam atendendo adequadamente a população e que a SAS, nas situações de desatualização dos cadastros do SIAB/CNES, exija que o município proceda à atualização dos dados.</p> <p>3) Recomenda-se que a Secretaria de Atenção à Saúde – SAS, nas situações de falha ou desatualização das informações sobre a produtividade das equipes no SIAB – Sistema de Informações de Atenção Básica, oriente o gestor municipal no sentido de monitorar regularmente a atualização dos dados pelos municípios em atendimento ao Capítulo I, Item 2.1, da Portaria nº 648/2006. Recomenda-se ao Departamento de Atenção Básica da Secretaria de Atenção à Saúde – SAS/MS notificar a Prefeitura Municipal de Caputira/MG para que promova a atualização dos registros dos atuais profissionais de Saúde da Família nos Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde –CNES, tendo em vista as responsabilidades definidas na Portaria GM/MS nº 311/2007. Recomenda-se ao Departamento de Atenção Básica da Secretaria de Atenção à Saúde – SAS/MS notificar a Secretaria Municipal de Saúde de Minduri/MG para que providencie o registro no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – SCNES, de todos os imóveis utilizados como estabelecimentos de saúde no município, tendo em vista a responsabilidade prevista na Portaria SAS/MS nº 311/2007. tendo em vista as responsabilidades definidas na Portaria GM/MS nº 311/2007 nas situações de falha ou desatualização das informações sobre a produtividade das equipes no SIAB – Sistema de Informações de Atenção Básica, oriente o gestor municipal no sentido de monitorar regularmente a atualização dos dados pelos municípios em atendimento ao Capítulo I, item 2.1 da Portaria nº 648/2006. Recomenda-se a SAS que apure os fatos, identifique os responsáveis e quantifique os danos nos casos em que houve repasse de recursos com base no cadastramento incorreto de profissionais no SIAB/CNES, ou seja naquelas situações em que estavam registrados nomes de pessoas referentes a cargos que não estavam efetivamente ocupados.</p> <p>4) Acionar a Secretaria de Estado de Saúde para que avalie os fatos constatados in loco e promova correções, notadamente quando da ocorrência das seguintes situações: ACS não visitam as famílias, ACS não agendam consultas, médico ou enfermeiro não realiza consultas nas residências nos casos em que o paciente não pode se deslocar, ausência de atendimento na Unidade Básica de Saúde – UBS, inexistência de realização de reuniões/palestras/encontros para orientação sobre cuidados básicos em saúde e higiene etc. Tomar providências a fim de apurar as causas dos fatos relatados, principalmente: i) quando da ocorrência do não agendamento de consultas dos médicos ou enfermeiros; ii) quando o médico ou enfermeiro não realizar consultas nas residências nos casos em que o paciente não pode se deslocar; iii) quando da ocorrência de ausência de atendimento na Unidade Básica de Saúde – UBS; iv) quando da inexistência de realização de reuniões/palestras/encontros para orientação sobre cuidados básicos em saúde e higiene. Determinar ao gestor municipal a adoção de medidas corretivas quanto às deficiências apuradas referentes aos atendimentos</p>			

realizados pelas equipes do PSF. Tomar providências a fim de apurar os fatos relatados, principalmente quanto aos seguintes pontos: famílias abrangidas na área de atuação do PSF não atendidas, ausência de desenvolvimento de ações focalizadas sobre os grupos de risco e fatores de risco comportamentais, alimentares e/ou ambientais, com a finalidade de prevenir o aparecimento ou a manutenção de doenças e danos evitáveis.

5) Recomenda-se que a Secretaria de Atenção à Saúde – SAS tome providências no sentido de que seja garantida a exclusividade da utilização das UBS quando houver equipe do PSF implantada, em conformidade ao disposto no Manual de Estrutura Física da UBS e tome providências no sentido de verificar se as situações detectadas pela CGU permanecem ou se já foram regularizadas nos termos do disposto na Portaria nº 648/2006 (Capítulo II, Item 3, Subitens III e V), na Portaria nº 2226/2009 (anexo) e na RDC nº 50/2002 – ANVISA. Caso persistam tais situações, adote providências junto aos municípios para que haja adequação à legislação.

6) Acionar as Secretarias Estaduais de Saúde no sentido de verificar se a situação detectada pela CGU persiste ou se já foi regularizada nos termos do disposto na Portaria nº 648/2006 (Capítulo II, Item 3, Subitens III e V) na Portaria nº 2226/2009 (anexo) e na RDC nº 50/2002 – ANVISA. Caso persista a situação, adote providências junto ao município para que haja adequação à legislação. Disseminar, em nível nacional, o Plano Nacional de Unidades Básicas de Saúde, de forma a promover a adesão dos municípios à implantação de novas UBS (Portaria nº 2.226) e à reforma das UBS já existentes (Portaria nº 2.206). Recomenda-se que a Secretaria de Atenção à Saúde – SAS se certifique em relação as municipalidades que vierem a compor o PSD previamente à transferência de recursos, a respeito da infraestrutura física e material necessária à resolutividade das unidades de saúde da família, inclusive em relação à saúde bucal. Considerar os fatos ora apontados como critério de priorização para seleção de propostas a serem analisadas pela área técnica responsável caso o gestor municipal apresente proposta de implantação de novas UBS (Portaria nº 2.226) e ou reforma das UBS já existentes (Portaria nº 2.206).

Providências Adotadas	
Sector Responsável pela Implementação	Código SIORG
Departamento de Atenção Básica	46667
Justificativa para o seu não Cumprimento	
A demanda foi encaminhada à área técnica. No momento, encontra-se sob análise do DAB, setor responsável pela implementação das recomendações e por proceder às diligências cabíveis junto ao gestor. Em consulta ao Departamento no dia 25/03/2014, informou-se a este Gabinete de Atenção à Saúde sobre a necessidade de se proceder à diligência junto ao gestor local, a fim de obter manifestação quanto às irregularidades. Dessa forma, esclarece-se que o ato de instar o gestor local e receber retorno demanda um prazo maior, quando comparado com outros tipos de diligências.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
A Lei Orgânica de Saúde (LOS) – Lei 8080/90 – enfatiza a descentralização político-administrativa por meio da municipalização das ações de saúde, com redistribuição de poder, competências e recurso ao município. Tendo em vista a autonomia dada aos entes federativos, as respostas encaminhadas pelos gestores municipais quando provocados pela União, podem apresentar morosidade. Assim, as diligências cabíveis junto ao gestor são passíveis de desgastes burocráticos, por conseguinte, sujeitam-se a delongas em suas resoluções e providências. Em suma, trata-se de ato complexo, onde a presteza da resposta fornecida pela área finalística desta Secretaria ao órgão de controle, entrelaça-se com o período de resposta oferecida pelo gestor municipal, bem como as informações quanto à providência adotada.	

SIPAR 25000.152384/2013-07

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Ministério da Saúde			304
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	25º Sorteio	502	Ofício nº 26161- DSSAU/DS/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Atenção à Saúde			001989
Descrição da Recomendação			
Item 502: Recomendamos à Secretaria de Atenção à Saúde – SAS – apurar os fatos apontados a fim de verificar a existência de prejuízos e adotar demais providências voltadas ao ressarcimento ao erário, quando for o caso. Analisar a pertinência da suspensão da transferência dos recursos financeiros aos municípios que tenham incorrido em pagamentos irregulares com os recursos do PSF/PACS.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento de Atenção básica			46667
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A demanda foi encaminhada ao Departamento de Atenção Básica (DAB/SAS/MS), o qual justifica a pendência, nos seguintes termos: 1- No que diz respeito às fiscalizações realizadas pela Controladoria-Geral da União relativas aos sorteios antigos: Considerando as mudanças ocorridas com a edição da nova Política Nacional de Atenção Básica em 2011, as quais modificaram substancialmente diversas disposições e regimentos alusivos à Atenção Básica/Saúde da Família; Considerando as fiscalizações recentes realizadas pela mesma CGU nos anos posteriores, especialmente em 2012 e 2013 (Sorteios 36º, 37º e 38º) as quais demandam demasiado tempo para atendimento a todas as recomendações formuladas nos relatórios, contemplando a necessidade de visitas in loco em boa parte dos municípios fiscalizados e de cooperação dos entes estaduais e municipais; e Considerando a necessidade de definição junto à CGU das recomendações de sorteios antigos que, após as inovações legislativas e decurso de tempo ainda demandem resposta/providências; Informamos que as respostas aos sorteios antigos da CGU necessitarão de um prazo maior para sua solução e encaminhamento. 2- irregularidades em questões financeiras: No que se refere aos apontamentos da CGU que apresentam irregularidades na utilização dos recursos, desvio de finalidade, desvio de objeto, ausência de documentação comprobatória da utilização dos recursos do PAB - Fixo e Variável, considerando já ter sido realizada a verificação “in loco” por parte do órgão fiscalizador confirmando a irregularidade, e ainda, o fato de ter sido ao concedido pela Controladoria Geral da União ao referido município o direito ao contraditório e à ampla defesa, conforme se verifica nos próprios relatórios de fiscalização a manifestação da gestão			

municipal a respeito das irregularidades, conclui-se não caber a este Departamento a emissão de um novo parecer acerca de averiguação já devidamente realizada e analisada pelo controle interno competente (CGU).

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

A Lei Orgânica de Saúde (LOS) – Lei 8080/90 – enfatiza a descentralização político-administrativa por meio da municipalização das ações de saúde, com redistribuição de poder, competências e recurso ao município.

Tendo em vista a autonomia dada aos entes federativos, as respostas encaminhadas pelos gestores municipais quando provocados pela União, podem apresentar morosidade. Assim, as diligências cabíveis junto ao gestor são passíveis de desgastes burocráticos, por conseguinte, sujeitam-se a delongas em suas resoluções e providências.

Em suma, trata-se de ato complexo, onde a presteza da resposta fornecida pela área finalística desta Secretaria ao órgão de controle, entrelaça-se com o período de resposta oferecida pelo gestor municipal, bem como as informações quanto à providência adotada.

SIPAR 25000.150055/2013-13

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Ministério da Saúde			304
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	20º Sorteio	003 e 005	Ofício nº 25376-DSSAU/DS/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Atenção à Saúde			001989
Descrição da Recomendação			
Recomendação 003: Recomendou-se à Secretaria de Atenção à Saúde, promover a suspensão imediata da transferência dos recursos do PSF destinados aos municípios envolvidos nos desvios, bem como adotar providências para restituição aos cofres públicos dos valores desviados, instaurando Tomada de Contas Especial quando esgotadas todas as medidas saneadoras.			
Recomendação 005: Recomendou-se à Secretaria de Atenção à Saúde, promover a suspensão imediata da transferência dos recursos do PSF destinados aos municípios citados, bem como adotar providências para restituição aos cofres públicos dos valores cujas despesas não foram comprovadas, instaurando Tomada de Contas Especial quando esgotadas todas as medidas saneadoras.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento de Atenção Básica			46667
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A demanda foi encaminhada ao Departamento de Atenção Básica (DAB/SAS/MS), o qual justifica a pendência, nos seguintes termos: 1- No que diz respeito às fiscalizações realizadas pela Controladoria-Geral da União relativas aos sorteios antigos: Considerando as mudanças ocorridas com a edição da nova Política Nacional de Atenção Básica em 2011, as quais modificaram substancialmente diversas disposições e regramentos alusivos à Atenção Básica/Saúde da Família; Considerando as fiscalizações recentes realizadas pela mesma CGU nos anos posteriores, especialmente em 2012 e 2013 (Sorteios 36º, 37º e 38º) as quais demandam demasiado tempo para atendimento a todas as recomendações formuladas nos relatórios, contemplando a necessidade de visitas in loco em boa parte dos municípios fiscalizados e de cooperação dos entes estaduais e municipais; e Considerando a necessidade de definição junto à CGU das recomendações de sorteios antigos que, após as inovações legislativas e decurso de tempo ainda demandem resposta/providências; Informamos que as respostas aos sorteios antigos da CGU necessitarão de um prazo maior para sua solução e encaminhamento. 2- irregularidades em questões financeiras: No que se refere aos apontamentos da CGU que apresentam irregularidades na utilização dos recursos, desvio de finalidade, desvio de objeto, ausência de documentação comprobatória da utilização dos recursos do PAB - Fixo e Variável, considerando já ter sido realizada a verificação “in loco” por parte do órgão fiscalizador confirmando a irregularidade, e ainda, o fato de ter sido ao concedido pela Controladoria Geral da União ao referido município o direito ao contraditório e à ampla defesa, conforme se verifica nos próprios relatórios de fiscalização a manifestação da gestão municipal a respeito das irregularidades, conclui-se não caber a este Departamento a emissão de um novo parecer acerca de averiguação já devidamente realizada e analisada pelo controle interno competente (CGU).			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A Lei Orgânica de Saúde (LOS) – Lei 8080/90 – enfatiza a descentralização político-administrativa por meio da municipalização das ações de saúde, com redistribuição de poder, competências e recurso ao município.			
Tendo em vista a autonomia dada aos entes federativos, as respostas encaminhadas pelos gestores municipais quando provocados pela União, podem apresentar morosidade. Assim, as diligências cabíveis junto ao gestor são passíveis de desgastes burocráticos, por conseguinte, sujeitam-se a delongas em suas resoluções e providências.			
Em suma, trata-se de ato complexo, onde a presteza da resposta fornecida pela área finalística desta Secretaria ao órgão de controle, entrelaça-se com o período de resposta oferecida pelo gestor municipal, bem como as informações quanto à providência adotada.			

SIPAR 25000.148620/2013-82

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Ministério da Saúde			304
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	24º Sorteio	501 e 505	Ofício nº 25378-DSSAU/DS/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Atenção à Saúde			001989

Descrição da Recomendação	
Item 501: Recomendamos que a SAS, quanto aos municípios que já possuem unidades de saúde da família implantadas, tome providências no sentido de verificar se as situações detectadas pela CGU permanecem ou se já foram regularizadas nos termos do disposto na Portaria nº 648/2006 (Cap. II, item 3, Subitem III). Caso persistam tais situações, adote providências junto aos municípios para que haja adequação ao disposto na referida Portaria. Item 505: a) Recomendamos que a SAS adote providências no sentido de apurar os fatos apontados pela Controladoria-Geral da União a fim de verificar a inexistência ou composição incompleta das Equipes de Saúde da Família ou de Agentes Comunitários de Saúde. b) Recomendamos que a SAS apure a existência de prejuízos decorrentes da inexistência de profissionais nas equipes. c) Recomendamos que a SAS analise a pertinência da suspensão da transferência dos recursos financeiros aos municípios cujas equipes estiveram ou estejam incompletas por mais 90 dias consecutivos.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Departamento de Atenção Básica	46667
Justificativa para o seu não Cumprimento	
A demanda foi encaminhada à área técnica. No momento, encontra-se sob análise do DAB, setor responsável pela implementação das recomendações e por proceder às diligências cabíveis junto ao gestor. Em consulta ao Departamento no dia 25/03/2014, informou-se a este Gabinete de Atenção à Saúde sobre a necessidade de se proceder à diligência junto ao gestor local, a fim de obter manifestação quanto às irregularidades. Dessa forma, esclarece-se que o ato de instar o gestor local e receber retorno demanda um prazo maior, quando comparado com outros tipos de diligências.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
A Lei Orgânica de Saúde (LOS) – Lei 8080/90 – enfatiza a descentralização político-administrativa por meio da municipalização das ações de saúde, com redistribuição de poder, competências e recurso ao município. Tendo em vista a autonomia dada aos entes federativos, as respostas encaminhadas pelos gestores municipais quando provocados pela União, podem apresentar morosidade. Assim, as diligências cabíveis junto ao gestor são passíveis de desgastes burocráticos, por conseguinte, sujeitam-se a delongas em suas resoluções e providências. Em suma, trata-se de ato complexo, onde a presteza da resposta fornecida pela área finalística desta Secretaria ao órgão de controle, entrelaça-se com o período de resposta oferecida pelo gestor municipal, bem como as informações quanto à providência adotada.	

SIPAR 25000.148587/2013-91

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Ministério da Saúde			304
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	18º Sorteio	001, 002, 003, 004 e 005	Ofício nº 25399-DSSAU/DS/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Atenção à Saúde			001989
Descrição da Recomendação			
Recomendação 001: Adotar todas as providências cabíveis para a quantificação do dano havido por conta do descumprimento de carga horária pelos profissionais e para ressarcimento dos valores pagos a maior, instaurando Tomada de Contas Especial quando se mostrar inviável a adoção de outras medidas saneadoras. Para o caso de contratação com carga horária inferior a quarenta horas semanais, a SAS deverá exigir do gestor municipal a imediata revisão contratual para ajuste aos normativos vigentes. Recomendação 002: Recomenda-se à SAS se certificar, em relação às municipalidades que vierem a compor o PSF, a SAS deverá se certificar, previamente à transferência de recursos, a respeito da existência de infra-estrutura física e material necessária à resolutividade das unidades de saúde da família, inclusive em relação à saúde bucal. Para os municípios que já aderiram ao PSF, que a SAS tome providências no sentido de que os municípios adequem a infra-estrutura de suas Unidades Básicas de Saúde – UBS. Recomendação 003: Recomenda-se à SAS promover a suspensão imediata da transferência dos recursos do PSF destinados aos municípios citados, bem como adotar todas as providências para restituição aos cofres públicos dos valores cujas despesas não foram comprovadas, instaurando Tomada de Contas Especial quando esgotadas todas as medidas saneadoras. Recomendação 005: Recomenda-se à Secretaria de Atenção à Saúde – SAS manter gestões junto às Secretarias Municipais de Saúde dos municípios citados para que sejam devolvidos ao erário os recebimentos indevidos de recursos apontados pelas equipes de fiscalização desta Controladoria-Geral da União.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento de Atenção Básica (DAB/SAS/MS)			46667
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A demanda foi encaminhada à área técnica. No momento, encontra-se sob análise do DAB, setor responsável pela implementação das recomendações e por proceder às diligências cabíveis junto ao gestor. Em consulta ao Departamento no dia 25/03/2014, informou-se a este Gabinete de Atenção à Saúde sobre a necessidade de se proceder à diligência junto ao gestor local, a fim de obter manifestação quanto às irregularidades. Dessa forma, esclarece-se que o ato de instar o gestor local e receber retorno demanda um prazo maior, quando comparado com outros tipos de diligências.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A Lei Orgânica de Saúde (LOS) – Lei 8080/90 – enfatiza a descentralização político-administrativa por meio da municipalização das ações de saúde, com redistribuição de poder, competências e recurso ao município. Tendo em vista a autonomia dada aos entes federativos, as respostas encaminhadas pelos gestores municipais quando provocados pela União, podem apresentar morosidade. Assim, as diligências cabíveis junto ao gestor são passíveis de desgastes burocráticos, por conseguinte, sujeitam-se a delongas em suas resoluções e providências. Em suma, trata-se de ato complexo, onde a presteza da resposta fornecida pela área finalística desta Secretaria ao órgão de controle, entrelaça-se com o período de resposta oferecida pelo gestor municipal, bem como as informações quanto à providência adotada.			

SIPAR 25000.144618/2013-34

Denominação Completa			Código SIORG
Ministério da Saúde			304
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	12º Sorteio	07	Ofício nº 24520-DSSAU/DS/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Atenção à Saúde			001989
Descrição da Recomendação			
Item 07: A SAS deve promover a suspensão imediata da transferência dos recursos do PSF destinados aos municípios citados, bem como adotar todas as providências cabíveis para quantificação do dano havido por conta dos desvios apurados, instaurando Tomada de Contas Especial quando esgotadas todas as medidas saneadoras cabíveis.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento de Atenção Básica (DAB/SAS/MS)			46667
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>A demanda foi encaminhada à área técnica. No momento, encontra-se sob análise do DAB, setor responsável pela implementação das recomendações e por proceder às diligências cabíveis junto ao gestor. Em consulta ao Departamento no dia 25/03/2014, informou-se a este Gabinete de Atenção à Saúde sobre a necessidade de se proceder à diligência junto ao gestor local, a fim de obter manifestação quanto às irregularidades. Dessa forma, esclarece-se que o ato de instar o gestor local e receber retorno demanda um prazo maior, quando comparado com outros tipos de diligências.</p> <p>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</p> <p>A Lei Orgânica de Saúde (LOS) – Lei 8080/90 – enfatiza a descentralização político-administrativa por meio da municipalização das ações de saúde, com redistribuição de poder, competências e recurso ao município.</p> <p>Tendo em vista a autonomia dada aos entes federativos, as respostas encaminhadas pelos gestores municipais quando provocados pela União, podem apresentar morosidade. Assim, as diligências cabíveis junto ao gestor são passíveis de desgastes burocráticos, por conseguinte, sujeitam-se a delongas em suas resoluções e providências.</p> <p>Em suma, trata-se de ato complexo, onde a presteza da resposta fornecida pela área finalística desta Secretaria ao órgão de controle, entrelaça-se com o período de resposta oferecida pelo gestor municipal, bem como as informações quanto à providência adotada.</p>			

SIPAR 25000.144617/2013-90

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Ministério da Saúde			304
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	28º Sorteio	502	Ofício nº 24523-DSSAU/DS/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Atenção à Saúde			001989
Descrição da Recomendação			
Item 502: a) apurar os fatos apontados a fim de verificar a existência de prejuízos e adotar demais providências voltadas ao ressarcimento ao erário, quando for o caso; b) analisar a pertinência da suspensão da transferência dos recursos financeiros aos municípios que tenham incorrido em pagamentos irregulares com os recursos do PSF/PACS; c) oriente os gestores municipais acerca da correta administração dos recursos, de forma a evitar futuras falhas na operacionalização financeira do Programa; d) apurar os fatos apontados a fim de que seja exigida a efetivação da contrapartida municipal/estadual; e) analisar a pertinência da suspensão da transferência dos recursos financeiros ao município citado tendo em vista o não adimplemento da contrapartida municipal/estadual.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento de Atenção Básica			46667
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>A demanda foi encaminhada ao Departamento de Atenção Básica (DAB/SAS/MS), o qual justifica a pendência, nos seguintes termos:</p> <p>1- No que diz respeito às fiscalizações realizadas pela Controladoria-Geral da União relativas aos sorteios antigos: Considerando as mudanças ocorridas com a edição da nova Política Nacional de Atenção Básica em 2011, as quais modificaram substancialmente diversas disposições e regramentos alusivos à Atenção Básica/Saúde da Família; Considerando as fiscalizações recentes realizadas pela mesma CGU nos anos posteriores, especialmente em 2012 e 2013 (Sorteios 36º, 37º e 38º) as quais demandam demasiado tempo para atendimento a todas as recomendações formuladas nos relatórios, contemplando a necessidade de visitas in loco em boa parte dos municípios fiscalizados e de cooperação dos entes estaduais e municipais; e Considerando a necessidade de definição junto à CGU das recomendações de sorteios antigos que, após as inovações legislativas e decurso de tempo ainda demandem resposta/providências; Informamos que as respostas aos sorteios antigos da CGU necessitarão de um prazo maior para sua solução e encaminhamento.</p> <p>2- irregularidades em questões financeiras: No que se refere aos apontamentos da CGU que apresentam irregularidades na utilização dos recursos, desvio de finalidade, desvio de objeto, ausência de documentação comprobatória da utilização dos recursos do PAB - Fixo e Variável, considerando já ter sido realizada a verificação “in loco” por parte do órgão fiscalizador confirmando a irregularidade, e ainda, o fato de ter sido ao concedido pela Controladoria Geral da União ao referido município o direito ao contraditório e à ampla defesa, conforme se verifica nos próprios relatórios de fiscalização a manifestação da gestão municipal a respeito das irregularidades, conclui-se não caber a este Departamento a emissão de um novo parecer acerca de averiguação já devidamente realizada e analisada pelo controle interno competente (CGU).</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Não há.

SIPAR 25000.143669/2013-49

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Ministério da Saúde			304
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	11º Sorteio	500, 501, 502, 503, 504, 0505, 0507 e 508	Ofício nº 24222-DSSAU/DS/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Atenção à Saúde			001989
Descrição da Recomendação			
<p>Item 500: A SAS deverá adotar todas as providências cabíveis para a quantificação do dano havido por conta do descumprimento de carga horária pelos profissionais e para ressarcimento dos valores pagos a maior, instaurando Tomada de Contas Especial quando se mostrar inviável a adoção de outra medidas saneadoras. Para o caso de contratação com carga horária inferior a quarenta horas semanais, o gestor municipal deverá promover imediata revisão contratual para ajuste de normativos vigentes.</p> <p>Item 501: A SAS deverá orientar o gestor municipal a contratar mais profissionais, sob pena de suspensão dos recursos caso a equipe mínima não seja contratada.</p> <p>Item 502: A SAS deverá adotar todas as providências cabíveis para quantificação do dano havido por conta do recebimento indevido de recursos federais para pagamento aos profissionais do PSF que, conforme constatado nas fiscalizações, não estão exercendo suas atividades, sem prejuízo da suspensão imediata da transferência de recursos financeiros aos municípios citados.</p> <p>Item 503: 1) A SAS deverá tomar providências próprias a fim de apurar os fatos relatados, principalmente quanto aos seguintes pontos: não realização de visitas domiciliares por médicos e enfermeiros; quantitativo de famílias visitadas pelos ACS em número muito abaixo ou muito superior ao preconizado na Port. 1886/97; famílias abrangidas na área de atuação do PSF não atendidas; visitas às famílias não realizadas com a frequência – pelo menos uma vez ao mês – que permita o monitoramento das situações de risco; existência de filas e sistema de marcação de consultas por fichas, não havendo, portanto, tratamento diferenciado das práticas tradicionais à população abrangida pelo PSF. 2) A SAS deverá acionar a Coordenação Estadual do PSF a fim de que a Secretaria Estadual de Saúde realize, no âmbito do PSF, as atividades sob sua responsabilidade – Port. 1886/97, a saber: prestar assessoria técnica aos municípios, principalmente quanto ao monitoramento e gerenciamento do programa; controlar o cumprimento, pelos municípios, da alimentação do bando de dados do SIAB, exercer o controle e a avaliação dos resultados e dos impactos das ações das unidades de saúde da família; entre outros.</p> <p>Item 504: Em relação às municipalidades que vierem a compor o PSF, a SAS deverá se certificar, previamente à transferência de recursos, a respeito da existência de infraestrutura física e material necessária à resolutividade das unidades de saúde da família, inclusive em relação à saúde bucal. Para os municípios que já aderiram ao PSF, a SAS deverá tomar providências no sentido de que os municípios citados adequem a infraestrutura de suas Unidades Básicas de Saúde – UBS.</p> <p>Item 505: A SAS deve interceder junto aos municípios citados a fim de que sejam ofertados à população, conforme a diretrizes operacionais do programa, os serviços médico-hospitalares em sua integralidade, assegurando-se assim, a referência e a contra-referência nos diferentes níveis do sistema.</p> <p>Item 507: A SAS deverá exercer atividades de controle quanto ao cumprimento, pelos estados e municípios, da correta alimentação do SIAB.</p> <p>Item 508: A SAS deve promover a suspensão imediata da transferência dos recursos do PSF destinados aos municípios citados, bem como adotar todas as providências cabíveis para quantificação do dano havido por conta dos desvios apurados, instaurando Tomada de Contas Especial quanto esgotadas todas as medidas saneadoras cabíveis.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento de Atenção básica			46667
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>A demanda foi encaminhada à área técnica. No momento, encontra-se sob análise do DAB, setor responsável pela implementação das recomendações e por proceder às diligências cabíveis junto ao gestor. Em consulta ao Departamento no dia 25/03/2014, informou-se a este Gabinete de Atenção à Saúde sobre a necessidade de se proceder à diligência junto ao gestor local, a fim de obter manifestação quanto às irregularidades. Dessa forma, esclarece-se que o ato de instar o gestor local e receber retorno demanda um prazo maior, quando comparado com outros tipos de diligências.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
<p>A Lei Orgânica de Saúde (LOS) – Lei 8080/90 – enfatiza a descentralização político-administrativa por meio da municipalização das ações de saúde, com redistribuição de poder, competências e recurso ao município.</p> <p>Tendo em vista a autonomia dada aos entes federativos, as respostas encaminhadas pelos gestores municipais quando provocados pela União, podem apresentar morosidade. Assim, as diligências cabíveis junto ao gestor são passíveis de desgastes burocráticos, por conseguinte, sujeitam-se a delongas em suas resoluções e providências.</p> <p>Em suma, trata-se de ato complexo, onde a presteza da resposta fornecida pela área finalística desta Secretaria ao órgão de controle, entrelaça-se com o período de resposta oferecida pelo gestor municipal, bem como as informações quanto à providência adotada.</p>			

SIPAR 25000.143666/2013-13

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Ministério da Saúde			304
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Demandas Especiais	Item do RDE	Comunicação Expedida
	00212.000418/2009-78	2.2.2.4	Ofício nº 18534/DSSAU/DS/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Atenção à Saúde			001989

Descrição da Recomendação	
Solicitação de informações acerca das providências adotadas por esta Secretaria para o saneamento das irregularidades apontadas no item 2.2.2.4 constado do Relatório mencionado, no Município de Cáceres-MT.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Departamento de Atenção Básica (DAB/SAS/MS)	46667
Justificativa para o seu não Cumprimento	
A demanda foi encaminhada à área técnica. No momento, encontra-se sob análise do DAB, setor responsável pela implementação das recomendações e por proceder às diligências cabíveis junto ao gestor.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Não há.	

SIPAR N° 25000.008724/2013-55

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Ministério da Saúde			304
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	00225.000570/2009-10	Não há	214-DCOPE/DC/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Atenção Básica			001989
Descrição da Recomendação			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento de Atenção Básica			46667
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A demanda foi encaminhada à área técnica. No momento, encontra-se sob análise do Departamento de Atenção Básica, setor responsável pela implementação das recomendações e por proceder às diligências cabíveis junto ao gestor.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

SIPAR 25000.115643/2012-20

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Ministério da Saúde			304
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	RDE nº 00212.000418/2009-78	2.2.2.4	Ofício nº 18534/DSSAU/DS/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Atenção à Saúde			001989
Descrição da Recomendação			
Solicitação de informações acerca das providências adotadas por esta Secretaria para o saneamento das irregularidades apontadas no item 2.2.2.4 constado do Relatório mencionado, no Município de Cáceres-MT.			
2.2.2.4 – Despesas relativas a custos operacionais pagos pela prefeitura de Cáceres ao Instituto Creatio sem comprovação da efetiva realização das despesas cobradas e recebidas.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento de Atenção Básica e Fundo Nacional de Saúde			46667
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A respeito, o Departamento de Atenção Básica se posicionou por meio do Despacho s/n° de 09/08/2013, sugerindo o encaminhamento ao Fundo Nacional de Saúde para que se manifestasse sobre a viabilidade de instauração de Tomada de Contas Especial (TCE) e ressarcimento aos cobres da União. Em resposta, o Fundo Nacional de Saúde encaminhou o Despacho nº 2432/SE/FNS/CGEOFFC/CCONT sugerindo o envio à Assessoria Especial de Controle Interno, para instar a Controladoria Geral da União que preste as informações listadas, itens de “a” a “d”, de forma a instruir o presente relatório conforme determinado pela Corte de Contas e possibilitar o efetivo saneamento da irregularidade apontada. Dessa forma, este Gabinete está adotando as medidas necessárias ao cumprimento da sugestão do Fundo Nacional de Saúde.			

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Não há.

SIPAR N° 25000.218149/2013-05

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Ministério da Saúde (MS)			304
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	37ª Etapa do Programa de Fiscalização Sorteios Públicos		35551
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Atenção Básica (SAS/MS)			001989
Descrição da Recomendação			
Município Dois Irmão das Missões – RS – Plano de Providência – 37ª Etapa do Programa de Fiscalização a Partir de Sorteios Públicos “Equipe de Saúde da Família prestando o atendimento em desconformidade com as normas correlatas”.			
“Notificar ao Município para que seja negociada a edição de um Termo de Ajuste Sanitário- TAS, no prazo máximo de 60 dias a contar do recebimento da notificação, com a finalidade de se promover a regularização dos atendimentos, notadamente quando da ocorrência das seguintes situações: ACS não visitam as famílias, ACS não agendam consultar, médico ou enfermeiro não realiza consultas nas residências nos casos em que o paciente não pode se deslocar, ausência de atendimento na Unidade Básica de Saúde – UBS, inexistência de realização de reuniões/palestras/encontros para orientação sobre cuidados básicos em saúde e higiene, entre outras.”			
Providências Adotadas			
A referida demanda, no que concerne à competência da Secretaria de Atenção à Saúde, foi encaminhada a Coordenação Geral de Acompanhamento e Avaliação, pertencente à área finalística Departamento de Atenção Básica (DAB/SAS/MS), para manifestação e adoção de providências.			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento de Atenção Básica			46667
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Foi encaminhado Ofício pelo DAB ao gestor em referência, no qual foram solicitadas informações acerca das providências adotadas para correção das irregularidades constatadas. Contudo, até o presente momento não houve manifestação formal do gestor, motivo pelo qual foi feito contato telefônico, reiterando o solicitado no ofício encaminhado. Aguarda-se a resposta do gestor.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Pelo princípio da descentralização, bem como pela autonomia dos entes, é demorada a resposta a ser dada pelos gestores quando provocados pela União. Contudo, é positivo o acompanhamento do saneamento das irregularidades pela União em relação aos outros entes, vez que em determinados casos é feita a suspensão do repasse até que o saneamento da irregularidade seja efetuado.			

SIPAR N° 25000.136507/2013-54

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Ministério da Saúde			304
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação de Demandas Especiais	Item do RA	Comunicação Expedida
	00190.008128/2012-73	Não há	23348
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Atenção Básica			001989
Descrição da Recomendação			
Município de Chapecó-SC – irregularidades na aplicação de recursos federais no Programa do Bloco de Atenção Básica”.			
Fatores Detectados para verificação quanto às irregularidades apontadas: Utilização injustificada da modalidade convite, bem como homologação dos itens licitados sem que tenham sido apresentadas, pelo menos três propostas válidas para cada um dos itens; - Ausência de designação de responsável pelo acompanhamento dos contratos, violando o art. 67 da Lei nº 8.666/93; - Licitações indevidamente realizadas através de menor preço por lote, e não por item; - Atestação de notas fiscais de próteses dentárias sem respaldo em comprovantes de execução dos serviços, impossibilitando avaliar a regularidade dos recursos aplicados da ordem de R\$ 435.577,40; - Deficiências nas rotinas de registros de saída no sistema de estoques do Almoxarifado do Laboratório e ausência de segregação de função nas operações, comprometendo a segurança e confiabilidade das transações e prejudicando a verificação acerca do bom uso ou não dos recursos envolvidos.”			
Providências Adotadas			
Embora em análise prévia não se constate competência desta Secretaria, a referida demanda foi encaminhada à área finalística Departamento de Atenção Básica para manifestação. Este por sua vez, sugeriu o encaminhamento ao Fundo Nacional de Saúde .			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento de Atenção Básica			46667
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A respeito, o DAB se manifestou, informando que a matéria abordada não se apresenta dentro de suas competências e sugerindo o encaminhamento ao Fundo Nacional de Saúde.			
Sob pena de ferir o preceito constitucional da autonomia federativa, vez que, o processo licitatório configura o instrumento utilizado pelo gestor para alcançar a finalidade para a qual foram repassados recursos pelo Fundo Nacional de Saúde e de forma a exaurir o que requerido, encaminhou-se Ofício ao órgão de Controle com a sugestão de encaminhamento ao Ministério Público Federal para investigação e apuração de responsabilidade do gestor, quanto às irregularidades apresentadas tendo em vista a matéria tratada (procedimentos licitatórios), a qual não é da competência desta			

Secretaria.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Não há.

SIPAR N° 25000.135387/2013-78

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Ministério da Saúde			304
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	RDE nº 00190.020627/2011-58	2.2.1.4 e 3.2.1.5;	22862
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Atenção Básica			001989
Descrição da Recomendação			
Município de Barra do Turvo/SP Ao Ministério da Saúde foi recomendado que orientasse o gestor municipal a exigir a apresentação de documentação comprobatória das despesas efetuadas, e que realizem auditoria específica no Município, no sentido de aprofundar a avaliação sobre a correta aplicação na Lei de Licitações na aquisição de bens e contratação de serviços com a utilização de recursos do Bloco de Atenção Básica repassados pelo Ministério da Saúde, bem como adotem as providências necessárias para o ressarcimento dos recursos federais indevidamente empregados. Recomendamos que se realize auditoria específica no Município, no sentido de aprofundar a avaliação sobre a correta aplicação na Lei de Licitações na aquisição de bens e contratação de serviços com a utilização de recursos do Bloco de Atenção Básica repassados pelo Ministério da Saúde, a fim de levantar elementos suficientes para eventual abertura de Tomada de Contas Especial.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento de Atenção Básica			46667
Departamento de Atenção Hospitalar e de Urgência - DAHU			122772
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A demanda foi encaminhada ao Departamento de Atenção Básica (DAB/SAS/MS), o qual justifica a pendência, nos seguintes termos: 1- No que diz respeito às fiscalizações realizadas pela Controladoria-Geral da União relativas aos sorteios antigos: Considerando as mudanças ocorridas com a edição da nova Política Nacional de Atenção Básica em 2011, as quais modificaram substancialmente diversas disposições e regramentos alusivos à Atenção Básica/Saúde da Família; Considerando as fiscalizações recentes realizadas pela mesma CGU nos anos posteriores, especialmente em 2012 e 2013 (Sorteios 36°, 37° e 38°) as quais demandam demasiado tempo para atendimento a todas as recomendações formuladas nos relatórios, contemplando a necessidade de visitas in loco em boa parte dos municípios fiscalizados e de cooperação dos entes estaduais e municipais; e Considerando a necessidade de definição junto à CGU das recomendações de sorteios antigos que, após as inovações legislativas e decurso de tempo ainda demandem resposta/providências; Informamos que as respostas aos sorteios antigos da CGU necessitarão de um prazo maior para sua solução e encaminhamento. 2- irregularidades em questões financeiras: No que se refere aos apontamentos da CGU que apresentam irregularidades na utilização dos recursos, desvio de finalidade, desvio de objeto, ausência de documentação comprobatória da utilização dos recursos do PAB - Fixo e Variável, considerando já ter sido realizada a verificação "in loco" por parte do órgão fiscalizador confirmando a irregularidade, e ainda, o fato de ter sido ao concedido pela Controladoria Geral da União ao referido município o direito ao contraditório e à ampla defesa, conforme se verifica nos próprios relatórios de fiscalização a manifestação da gestão municipal a respeito das irregularidades, conclui-se não caber a este Departamento a emissão de um novo parecer acerca de averiguação já devidamente realizada e analisada pelo controle interno competente (CGU).			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Destaca-se que a área técnica responsável pelo cumprimento das recomendações está passiva de eventuais empecilhos (atrasos) alheios às suas atribuições, haja vista que a Lei Orgânica de Saúde (LOS) – Lei 8080/90 – enfatiza a <u>descentralização político-administrativa</u> por meio da municipalização das ações de saúde, com redistribuição de poder, competências e recurso ao município. Tendo em vista a autonomia dada aos entes federativos, as respostas encaminhadas pelos gestores municipais quando provocados pela União, podem apresentar morosidade. Assim, as diligências cabíveis junto ao gestor são passíveis de desgastes burocráticos, por conseguinte, sujeitam-se a delongas em suas resoluções e providências. Em suma, trata-se de ato complexo, onde a presteza da resposta fornecida pela área finalística desta Secretaria ao órgão de controle, entrelaça-se com o período de resposta oferecida pelo gestor municipal, bem como as informações quanto à providência adotada.			

SIPAR N° 25000.141429/2013-18

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Ministério da Saúde			304
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	16º Etapa do Programa de Fiscalização a Partir de Sorteios Públicos	s/nº	ilegível
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Atenção Básica			001989
Descrição da Recomendação			
Irregularidades e impropriedades pendentes de resolução - 16º Etapa do Programa de Fiscalização a Partir de Sorteios Públicos – (Nota Técnica nº 193 de 07/03/2006) – Complementação de informações. Recomendou-se à Secretaria de Atenção à Saúde – SAS a quantificação do dano havido por conta do descumprimento da carga horária pelos profissionais, para ressarcimento dos valores pagos a maior, instaurando Tomada de Contas Especial, quando se mostrar inviável a adoção de outras medidas saneadoras. Para o caso de contratação com carga horária inferior a quarenta horas semanais, foi recomendado que o gestor municipal promovesse a imediata revisão contratual para ajuste aos normativos vigentes.			

Recomendou-se à Secretaria de Atenção à Saúde – SAS gestão junto às Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios de Croata-CE, Ortigueira-PR e Barbosa-SP para que sejam devolvidos ao erário os recursos utilizados indevidamente, apontados pelas equipes de fiscalização desta Controladoria Geral da União caso ratificada a ocorrência de falha.

Recomendou-se à Secretaria de Atenção à Saúde – SAS a manutenção de gestões junto à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Princesa Isabel-PB para que as remunerações recebidas pelo médico (CPF 132.649.404-00) enquanto em período de licença para atividade política, sejam devolvidas ao erário.

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Departamento de Atenção Básica	46667
Justificativa para o seu não Cumprimento	
A demanda foi encaminhada à área técnica. No momento, encontra-se sob análise do DAB, setor responsável pela implementação das recomendações e por proceder às diligências cabíveis junto ao gestor. Em consulta ao Departamento no dia 25/03/2014, informou-se a este Gabinete de Atenção à Saúde sobre a necessidade de se proceder à diligência junto ao gestor local, a fim de obter manifestação quanto às irregularidades. Dessa forma, esclarece-se que o ato de instar o gestor local e receber retorno demanda um prazo maior, quando comparado com outros tipos de diligências.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
A Lei Orgânica de Saúde (LOS) – Lei 8080/90 – enfatiza a descentralização político-administrativa por meio da municipalização das ações de saúde, com redistribuição de poder, competências e recurso ao município.	
Tendo em vista a autonomia dada aos entes federativos, as respostas encaminhadas pelos gestores municipais quando provocados pela União, podem apresentar morosidade. Assim, as diligências cabíveis junto ao gestor são passíveis de desgastes burocráticos, por conseguinte, sujeitam-se a delongas em suas resoluções e providências.	
Em suma, trata-se de ato complexo, onde a presteza da resposta fornecida pela área finalística desta Secretaria ao órgão de controle, entrelaça-se com o período de resposta oferecida pelo gestor municipal, bem como as informações quanto à providência adotada.	

SIPAR Nº 25000.141417/2013-85

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Ministério da Saúde			304
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	13ª Etapa do Programa de Fiscalização a Partir de Sorteios Públicos	Sem nº	24041
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Atenção Básica			001989
Descrição da Recomendação			
Irregularidades e impropriedades pendentes de resolução – 13ª Etapa do Programa de Fiscalização a Partir de Sorteios Públicos – (Nota Técnica nº 774 de 19/07/2005) – Complementação de informações.			
“Recomendou-se à Secretaria de Atenção à Saúde – SAS promover a suspensão imediata transferência dos recursos do PSF destinados aos municípios (13º Sorteio – Nota Técnica nº 774/ 19/07/2005), bem como adotar todas as providências cabíveis para quantificação do dano havido por conta dos desvios apurados, instaurando Tomada de Contas Especial quando esgotadas todas as medidas saneadoras cabíveis”.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento de Atenção Básica (DAB/SAS/MS)			46667
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A demanda foi encaminhada ao Departamento de Atenção Básica (DAB/SAS/MS), o qual justifica a pendência, nos seguintes termos:			
1- No que diz respeito às fiscalizações realizadas pela Controladoria-Geral da União relativas aos sorteios antigos:			
Considerando as mudanças ocorridas com a edição da nova Política Nacional de Atenção Básica em 2011, as quais modificaram substancialmente diversas disposições e regramentos alusivos à Atenção Básica/Saúde da Família;			
Considerando as fiscalizações recentes realizadas pela mesma CGU nos anos posteriores, especialmente em 2012 e 2013 (Sorteios 36º, 37º e 38º) as quais demandam demasiado tempo para atendimento a todas as recomendações formuladas nos relatórios, contemplando a necessidade de visitas in loco em boa parte dos municípios fiscalizados e de cooperação dos entes estaduais e municipais; e			
Considerando a necessidade de definição junto à CGU das recomendações de sorteios antigos que, após as inovações legislativas e decurso de tempo ainda demandem resposta/providências;			
Informamos que as respostas aos sorteios antigos da CGU necessitarão de um prazo maior para sua solução e encaminhamento.			
2- irregularidades em questões financeiras:			
No que se refere aos apontamentos da CGU que apresentam irregularidades na utilização dos recursos, desvio de finalidade, desvio de objeto, ausência de documentação comprobatória da utilização dos recursos do PAB - Fixo e Variável, considerando já ter sido realizada a verificação “in loco” por parte do órgão fiscalizador confirmando a irregularidade, e ainda, o fato de ter sido ao concedido pela Controladoria Geral da União ao referido município o direito ao contraditório e à ampla defesa, conforme se verifica nos próprios relatórios de fiscalização a manifestação da gestão municipal a respeito das irregularidades, conclui-se não caber a este Departamento a emissão de um novo parecer acerca de averiguação já devidamente realizada e analisada pelo controle interno competente (CGU).			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

SIPAR Nº 25000.212919/2013-06

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG

Ministério da Saúde			304
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Demandas Especiais	Item do RDE	Comunicação Expedida
	00210.001781/2009-21.	s/nº	34391
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Atenção Básica			001989
Descrição da Recomendação			
Relatório de Demandas Especiais nº 00210.001781/2009-21. Irregularidades no Município de Araguari/MG. "Solicita informações atualizadas sobre as providências adotadas, referentes às ocorrências de supostas irregularidades na aplicação de recursos federais no Município de Araguari/MG, apontadas no Relatório de Demandas Especiais nº 00210.001781/2009-21. Assim, a CGU requer manifestação sobre a viabilidade de instauração de Tomada de Contas Especial e ressarcimento aos cofres da União".			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento de Atenção Básica			46667
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A referida demanda, no que concerne à competência da Secretaria de Atenção à Saúde, foi encaminhada à área finalística Departamento de Atenção Básica (DAB/SAS/MS) para manifestação, a qual foi respondida por meio do Ofício nº 911 de 19/07/2013. No entanto, para exaurimento da matéria o pleito foi encaminhado ao Fundo Nacional de Saúde para que se manifeste sobre a viabilidade de instauração de Tomada de Contas Especial (TCE) e possível ressarcimento aos cofres da União. O FNS se pronunciou, havendo entendimento de retorno ao Departamento de Atenção Básica, o qual se encontra no momento para manifestação de forma a exaurir o que requerido. Após pronunciamento do Fundo Nacional de Saúde, a referida demanda encontra-se no Departamento de Atenção Básica para reanálise da questão.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

SIPAR N° 25000.143678/2013-30

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Ministério da Saúde			304
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	23ª Etapa do Programa de Fiscalização a Partir de Sorteios Públicos	Sem nº	24230
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Atenção Básica			001989
Descrição da Recomendação			
Irregularidades e impropriedades pendentes de resolução - 23ª Etapa do Programa de Fiscalização a Partir de Sorteios Públicos -Complementação de informações. "Recomendou-se à Secretaria de Atenção à Saúde – SAS Município de Alto Alegre do Pindaré-MA: a) Apurar os fatos apontados a fim de verificar a existência de prejuízos e adotar demais providências voltadas ao ressarcimento ao erário, quando for o caso; b) Analisar a pertinência da suspensão da transferência dos recursos financeiros aos municípios que tenham incorrido em pagamentos irregulares com os recursos do PSF/PACS. Município de Dom Pedro-MA: a) Apurar os fatos apontados a fim de verificar a existência de prejuízos e adotar demais providências voltadas ao ressarcimento ao erário, quando for o caso; b) Analisar a pertinência da suspensão da transferência dos recursos financeiros aos municípios que tenham incorrido em pagamentos irregulares com os recursos do PSF/PACS. Deficiências nos atendimentos realizados pelas equipes do Programa Saúde da Família: a) Apurar os fatos apontados a fim de verificar a existência de prejuízos decorrentes da inexistência de profissional de formação superior nas equipes; b) Analisar a pertinência da suspensão da transferência dos recursos financeiros aos municípios cujas equipes estiveram ou estejam incompletas por mais de 90 dias consecutivos."			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento de Atenção Básica (DAB/SAS/MS)			46667
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A demanda foi encaminhada à área técnica. No momento, encontra-se sob análise do DAB, setor responsável pela implementação das recomendações e por proceder às diligências cabíveis junto ao gestor. Em consulta ao Departamento no dia 25/03/2014, informou-se a este Gabinete de Atenção à Saúde sobre a necessidade de se proceder à diligência junto ao gestor local, a fim de obter manifestação quanto às irregularidades. Dessa			

forma, esclarece-se que o ato de instar o gestor local e receber retorno demanda um prazo maior, quando comparado com outros tipos de diligências.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

A Lei Orgânica de Saúde (LOS) – Lei 8080/90 – enfatiza a descentralização político-administrativa por meio da municipalização das ações de saúde, com redistribuição de poder, competências e recurso ao município.

Tendo em vista a autonomia dada aos entes federativos, as respostas encaminhadas pelos gestores municipais quando provocados pela União, podem apresentar morosidade. Assim, as diligências cabíveis junto ao gestor são passíveis de desgastes burocráticos, por conseguinte, sujeitam-se a delongas em suas resoluções e providências.

Em suma, trata-se de ato complexo, onde a presteza da resposta fornecida pela área finalística desta Secretaria ao órgão de controle, entrelaça-se com o período de resposta oferecida pelo gestor municipal, bem como as informações quanto à providência adotada.

SIPAR Nº 25000.143677/2013-95

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG
Ministério da Saúde	304
Recomendações do OCI	
Recomendações Expedidas pelo OCI	
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria
	21º Etapa do Programa de Fiscalização a Partir de Sorteios Públicos
Item do RA	Comunicação Expedida
Itens de 001/005 e 007/008	24228
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	
Secretaria de Atenção Básica	Código SIORG
001989	
<p>Descrição da Recomendação</p> <p>Irregularidades e impropriedades pendentes de resolução – 21ª Etapa do Programa de Fiscalização a Partir de Sorteios Públicos (Nota Técnica nº 1.641/DSSAU/DS/SFC/CGU-PR de 11/09/2007) -Complementação de informações.</p> <p>“Recomendou-se à Secretaria de Atenção à Saúde – SAS quanto aos municípios do 21º Sorteio Público:</p> <p>Item 001</p> <p>a) Adotar as providências cabíveis para quantificação do dano havido por conta do descumprimento da carga horária pelos profissionais e para ressarcimento dos valores pagos a maior, averiguando se a situação permanece ou se já foi regularizada;</p> <p>b) Para o caso de contratação com carga horária inferior a quarenta horas semanais, a SAS deverá exigir do gestor municipal a imediata revisão contratual para ajustes normativos vigentes;</p> <p>c) Analisar a permanência da suspensão da transferência dos recursos financeiros aos municípios cujos profissionais de formação superior não tenham cumprido a carga horária semanal prevista.</p> <p>Item 002</p> <p>a) Foi recomendado que a Secretaria de Atenção à Saúde – SAS tome providências no sentido de verificar se a situação detectada pela CGU permanece ou se já foi regularizada nos termos do disposto na Portaria nº 648/2006.</p> <p>Item 003</p> <p>a) Adotar medidas junto às Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde para que sejam devolvidos ao erário os recursos desviados para finalidades distintas daquelas referentes ao PSF.</p> <p>b) Analisar a pertinência da suspensão da transferência dos recursos financeiros aos municípios que tenham incorrido nos desvios apontados.</p> <p>Item 004</p> <p>a) Adotar providências no sentido de apurar os fatos apontados pela CGU, principalmente aqueles em que tiver sido detectada a ausência injustificada de profissionais por mais de 90 dias consecutivos.</p> <p>b) Analisar a pertinência da suspensão da transferência dos recursos financeiros relativos às equipes cuja composição mínima não tenha obedecido ao disposto na Política Nacional de Atenção Básica - Portaria nº 648/2006.</p> <p>Item 005</p> <p>a) Apurar os fatos nos casos em que o preenchimento incorreto no SIAB se referiu ao cadastro de profissionais, ou seja, àquelas situações em que estavam registrados nomes de pessoas que efetivamente não compunham as equipes do PSF/PACS/Saúde Bucal.</p> <p>b) Exigir do município que proceda à atualização do cadastro caso trata apenas de desatualização de cadastro, ou seja, o nome do profissional constava no SIAB, mas, de fato havia outra pessoa ocupando a função.</p> <p>Item 007</p> <p>a) Apurar os fatos apontados a fim de verificar a existência de eventuais prejuízos e adotar demais providências voltadas ao ressarcimento ao erário, quando for o caso.</p> <p>b) Analisar a pertinência da suspensão da transferência dos recursos financeiros aos municípios que tenham incorrido em pagamentos irregulares com recursos do PSF/PACS.</p> <p>Item 008</p> <p>a) Tomar providências a fim de apurar os fatos relatados, principalmente quanto aos seguintes pontos: - quantitativo de famílias visitadas pelos Agentes Comunitários de Saúde – ACS em número muito abaixo ou muito superior ao preconizado nas Portarias nº 1886/97 e 648/06; - famílias abrangidas na área de atuação do PSF não atendidas; - visitas às famílias não realizadas com frequência, pelo menos uma vez ao mês, que permita o monitoramento das situações de risco.</p> <p>b) Acionar a Coordenação Estadual do PSF a fim de que a Secretaria Estadual de Saúde realize, no âmbito do PSF, as atividades sob sua responsabilidade – Portarias nº 1886/97 e 648/06, a saber: prestar assessoria técnica aos municípios, principalmente quanto ao monitoramento e gerenciamento do programa; controlar o cumprimento, pelos municípios, da alimentação do banco de dados do SIAB; exercer o controle e a avaliação dos resultados e dos impactos das ações das unidades de saúde da família; entre outros.</p>	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Departamento de Atenção Básica	46667
Justificativa para o seu não Cumprimento	
A demanda foi encaminhada à área técnica. No momento, encontra-se sob análise do DAB, setor responsável pela implementação das	

recomendações e por proceder às diligências cabíveis junto ao gestor. Em consulta ao Departamento no dia 25/03/2014, informou-se a este Gabinete de Atenção à Saúde sobre a necessidade de se proceder à diligência junto ao gestor local, a fim de obter manifestação quanto às irregularidades. Dessa forma, esclarece-se que o ato de instar o gestor local e receber retorno demanda um prazo maior, quando comparado com outros tipos de diligências.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

A Lei Orgânica de Saúde (LOS) – Lei 8080/90 – enfatiza a descentralização político-administrativa por meio da municipalização das ações de saúde, com redistribuição de poder, competências e recurso ao município.

Tendo em vista a autonomia dada aos entes federativos, as respostas encaminhadas pelos gestores municipais quando provocados pela União, podem apresentar morosidade. Assim, as diligências cabíveis junto ao gestor são passíveis de desgastes burocráticos, por conseguinte, sujeitam-se a delongas em suas resoluções e providências.

Em suma, trata-se de ato complexo, onde a presteza da resposta fornecida pela área finalística desta Secretaria ao órgão de controle, entrelaça-se com o período de resposta oferecida pelo gestor municipal, bem como as informações quanto à providência adotada.

SIPAR N° 25000.143674/2013-51

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Ministério da Saúde			304
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	14ª Etapa do Programa de Fiscalização a Partir de Sorteios Públicos	008	24227
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Atenção Básica			001989
Descrição da Recomendação			
Irregularidades e impropriedades pendentes de resolução - 14º Programa de Fiscalização a Partir de Sorteios Públicos - Complementação de informações. “Recomendou-se à Secretaria de Atenção à Saúde – SAS Municípios de: Araguari-MG; Belém de Maria-PE; Guaratinga-BA; Lagoa do Carro-PE. a) A suspensão imediata da transferência dos recursos do PSF destinados aos municípios citados, bem como adotar todas as providências cabíveis para quantificação do dano havido por conta dos desvios apurados, instaurando Tomada de Contas Especial quando esgotadas todas as medidas administrativas.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento de Atenção Básica			46667
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A demanda foi encaminhada ao Departamento de Atenção Básica (DAB/SAS/MS), o qual justifica a pendência, nos seguintes termos: 1- No que diz respeito às fiscalizações realizadas pela Controladoria-Geral da União relativas aos sorteios antigos: Considerando as mudanças ocorridas com a edição da nova Política Nacional de Atenção Básica em 2011, as quais modificaram substancialmente diversas disposições e regramentos alusivos à Atenção Básica/Saúde da Família; Considerando as fiscalizações recentes realizadas pela mesma CGU nos anos posteriores, especialmente em 2012 e 2013 (Sorteios 36º, 37º e 38º) as quais demandam demasiado tempo para atendimento a todas as recomendações formuladas nos relatórios, contemplando a necessidade de visitas in loco em boa parte dos municípios fiscalizados e de cooperação dos entes estaduais e municipais; e Considerando a necessidade de definição junto à CGU das recomendações de sorteios antigos que, após as inovações legislativas e decurso de tempo ainda demandem resposta/providências; Informamos que as respostas aos sorteios antigos da CGU necessitarão de um prazo maior para sua solução e encaminhamento. 2- irregularidades em questões financeiras: No que se refere aos apontamentos da CGU que apresentam irregularidades na utilização dos recursos, desvio de finalidade, desvio de objeto, ausência de documentação comprobatória da utilização dos recursos do PAB - Fixo e Variável, considerando já ter sido realizada a verificação “in loco” por parte do órgão fiscalizador confirmando a irregularidade, e ainda, o fato de ter sido ao concedido pela Controladoria Geral da União ao referido município o direito ao contraditório e à ampla defesa, conforme se verifica nos próprios relatórios de fiscalização a manifestação da gestão municipal a respeito das irregularidades, conclui-se não caber a este Departamento a emissão de um novo parecer acerca de averiguação já devidamente realizada e analisada pelo controle interno competente (CGU).			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

SIPAR N° 25000.143673/2013-51

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Ministério da Saúde			304
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	15ª Etapa do Programa de Fiscalização a Partir de	002	24226

Sorteios Públicos			
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Atenção Básica			001989
Descrição da Recomendação			
Irregularidades e impropriedades pendentes de resolução – 15ª Programa de Fiscalização a Partir de Sorteios Públicos - Complementação de informações.			
“Recomendou-se à Secretaria de Atenção à Saúde – SAS			
Item 002			
Municípios de: Abadiânia-GO, Campo Novo de Rondônia-RO, Icarai-de Minas-MG, Morro Grande-SC, Paranatinga-MT e Sucupira do Norte-MA.			
a) A SAS deverá suspender imediatamente a transferência de recursos financeiros para os municípios que não dispuserem de equipe do PSF implantada ou que a mantenham de forma incompleta, com ausência de médico ou de enfermeiro. Adicionalmente, a SAS deverá adotar todas as providências quanto ao ressarcimento, pelos municípios, dos valores recebidos a maior, instaurando Tomada de Contas Especial quando se mostrar inviável a adoção de outras medidas saneadoras.			
Item 008			
Municípios de: Aperibé-RJ, Marumbi, Mata-RS, Santa Luzia-BA e Sucupira do Norte-MA.			
a) A SAS deverá promover a suspensão imediata da transferência dos recursos do PSF destinado aos municípios envolvidos nos desvios, bem como adotar providência para restituição aos cofres públicos dos valores desviados, instaurando Tomada de Contas Especial quando esgotadas todas as medidas saneadoras.			
Item 010			
Municípios de: Morro Grande-SC e Putinga-RS.			
a) A SAS deverá adotar providências para ressarcimento dos valores pagos a profissionais que estão ilegalmente acumulando cargos, instaurando Tomada de Contas Especial quando se mostrar inviável a adoção de outras medidas saneadoras. Deve-se ter especial atenção com a prática adotada pela Prefeitura Municipal de Putinga-RS, ao contratar pessoas jurídicas criadas especificamente com o fim de eximir-se do pagamento de direitos trabalhistas e de contribuições sociais, mas que, de fato são meras pessoas físicas.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento de Atenção Básica			46667
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A demanda foi encaminhada à área técnica. No momento, encontra-se sob análise do DAB, setor responsável pela implementação das recomendações e por proceder às diligências cabíveis junto ao gestor. Em consulta ao Departamento no dia 25/03/2014, informou-se a este Gabinete de Atenção à Saúde sobre a necessidade de se proceder à diligência junto ao gestor local, a fim de obter manifestação quanto às irregularidades. Dessa forma, esclarece-se que o ato de instar o gestor local e receber retorno demanda um prazo maior, quando comparado com outros tipos de diligências.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A Lei Orgânica de Saúde (LOS) – Lei 8080/90 – enfatiza a descentralização político-administrativa por meio da municipalização das ações de saúde, com redistribuição de poder, competências e recurso ao município.			
Tendo em vista a autonomia dada aos entes federativos, as respostas encaminhadas pelos gestores municipais quando provocados pela União, podem apresentar morosidade. Assim, as diligências cabíveis junto ao gestor são passíveis de desgastes burocráticos, por conseguinte, sujeitam-se a delongas em suas resoluções e providências.			
Em suma, trata-se de ato complexo, onde a presteza da resposta fornecida pela área finalística desta Secretaria ao órgão de controle, entrelaça-se com o período de resposta oferecida pelo gestor municipal, bem como as informações quanto à providência adotada.			

SIPAR N° 25000.143670/2013-73

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Ministério da Saúde			304
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Demandas Especiais	Item RDE	Comunicação Expedida
	00211.000351/2011-04	3.1.2.1 e 3.1.2.2	24224
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Atenção Básica			001989
Descrição da Recomendação			
Município de Costa Rica-MS			
<u>Constatação nº 3.1.2.1</u> – Contratação irregular de profissionais de saúde, com ausência de concurso público, em afronta aos princípios norteadores da Administração Pública.			
Recomendação nº 001			
Recomenda-se à Secretaria de Atenção à Saúde-MS que, nas próximas contratações de médicos para atendimento das necessidades de saúde do município, não se furte de realizar o devido processo licitatório, com ampla divulgação aos ditames da Lei nº 8666/1993.			
<u>Constatação nº 3.1.2.2</u> – transferência de recursos financeiros do Piso de Atenção Básica da conta específica para outra conta, com perda de rastreabilidade de recursos e ausência de comprovação das despesas executadas com recursos do Bloco de Atenção Básica, com potencial prejuízo ao Erário.			
Recomendação nº 001			
Recomenda-se à Secretaria de Atenção à Saúde-MS, especificamente ao Departamento de Atenção Básica que:			
a) Notifique o município para que promova, no prazo máximo de 60 dias à contar do recebimento da notificação, a correção da movimentação da conta corrente do Bloco de Financiamento da Atenção Básica, de forma que, essa seja única e exclusivamente para movimentação dos recursos do “PAB-FIXO” sem a transferência para outras contas correntes, conforme determina o art. 2º do Decreto Federal nº 7507/2011;			
b) Que a referida conta única tenha como titular exclusivo o Secretário Municipal de Saúde ou cargo equivalente sob pena de suspensão das transferências do PAB-FIXO para o município, até a definitiva regularização;			

c) Comunique aos Conselhos Municipais de Saúde – CMS dos referidos municípios para que esses acompanhem o cumprimento desta notificação.

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Departamento de Atenção Básica	46667
Justificativa para o seu não Cumprimento	
A demanda foi encaminhada à área técnica. Esta fez suas considerações sugerindo o encaminhamento ao Fundo Nacional de Saúde, considerando ser este o setor competente para exaurir o que requerido. Para tanto, aguarda-se análise e pronunciamento do Fundo Nacional de Saúde para considerações de resposta ao órgão de Controle.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Não há.	

SIPAR Nº 25000.106860/2013-18

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Ministério da Saúde			304
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Demandas Especiais	Item do RA	Comunicação Expedida
	00224.000336/2008-11	2.3.2.19	19045/DSSAUD/DS/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Atenção à Saúde			001989
Descrição da Recomendação			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento de Atenção Básica			46667
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A demanda foi encaminhada à área técnica que já se manifestou quanto ao solicitado. No momento encontra-se no Gabinete da Secretaria de Atenção à Saúde para análise.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

SIPAR Nº 25000.132249/2013-37

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Ministério da Saúde			304
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	RDE – 00208.000541/2011-72	3.2.1	22597/DSSAUD/DS/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Atenção à Saúde			001989
Descrição da Recomendação			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento de Atenção Básica			46667
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A demanda foi objeto de avaliação pelo Departamento de Atenção Básica (DAB), que se manifestou pela adoção de medidas administrativas para o ressarcimento ao Erário. Por essa razão, a demanda encontra-se no Fundo Nacional de Saúde e está sob análise para viabilizar uma possível Tomada de Contas Especial (TCE).			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

SIPAR Nº 25000.181309/2013-45

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Ministério da Saúde			304
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	38ª Etapa do Programa de Fiscalização a partir de Sorteios Públicos	s/n	30801/DSSAUD/DS/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Atenção à Saúde			001989
Descrição da Recomendação			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento de Atenção Básica			46667 (DAB);
Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas			5005 (DRAC)
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A demanda foi encaminhada à área técnica. No momento, encontra-se sob análise do DAB, setor responsável pela implementação das			

recomendações e por proceder às diligências cabíveis junto ao gestor. Em consulta ao Departamento no dia 25/03/2014, informou-se a este Gabinete de Atenção à Saúde sobre a necessidade de se proceder à diligência junto ao gestor local, a fim de obter manifestação quanto às irregularidades. Dessa forma, esclarece-se que o ato de instar o gestor local e receber retorno demanda um prazo maior, quando comparado com outros tipos de diligências. Informa-se o envio da demanda também ao Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

A Lei Orgânica de Saúde (LOS) – Lei 8080/90 – enfatiza a descentralização político-administrativa por meio da municipalização das ações de saúde, com redistribuição de poder, competências e recurso ao município.

Tendo em vista a autonomia dada aos entes federativos, as respostas encaminhadas pelos gestores municipais quando provocados pela União, podem apresentar morosidade. Assim, as diligências cabíveis junto ao gestor são passíveis de desgastes burocráticos, por conseguinte, sujeitam-se a delongas em suas resoluções e providências.

Em suma, trata-se de ato complexo, onde a presteza da resposta fornecida pela área finalística desta Secretaria ao órgão de controle, entrelaça-se com o período de resposta oferecida pelo gestor municipal, bem como as informações quanto à providência adotada.

SIPAR Nº 25000.181304/2013-12

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Ministério da Saúde			304
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	RDE – 00190.004092/2013-30	2.1.1.1	30773/DSSAUD/DS/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Atenção à Saúde			001989
Descrição da Recomendação			
2.1.1.1 – Recomendação: a Prefeitura de Rosário do Catete deverá efetivar a devolução do valor de R\$ 3.484,00 referente ao repasse pelo Ministério equivalente ao número de agentes em que não foi comprovada a efetiva produção no mês de referência.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento de Atenção Básica			46667
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>A demanda foi encaminhada ao Departamento de Atenção Básica (DAB/SAS/MS), o qual justifica a pendência, nos seguintes termos:</p> <p>1- No que diz respeito às fiscalizações realizadas pela Controladoria-Geral da União relativas aos sorteios antigos: Considerando as mudanças ocorridas com a edição da nova Política Nacional de Atenção Básica em 2011, as quais modificaram substancialmente diversas disposições e regramentos alusivos à Atenção Básica/Saúde da Família; Considerando as fiscalizações recentes realizadas pela mesma CGU nos anos posteriores, especialmente em 2012 e 2013 (Sorteios 36º, 37º e 38º) as quais demandam demasiado tempo para atendimento a todas as recomendações formuladas nos relatórios, contemplando a necessidade de visitas in loco em boa parte dos municípios fiscalizados e de cooperação dos entes estaduais e municipais; e Considerando a necessidade de definição junto à CGU das recomendações de sorteios antigos que, após as inovações legislativas e decurso de tempo ainda demandem resposta/providências; Informamos que as respostas aos sorteios antigos da CGU necessitarão de um prazo maior para sua solução e encaminhamento.</p> <p>2- irregularidades em questões financeiras: No que se refere aos apontamentos da CGU que apresentam irregularidades na utilização dos recursos, desvio de finalidade, desvio de objeto, ausência de documentação comprobatória da utilização dos recursos do PAB - Fixo e Variável, considerando já ter sido realizada a verificação “in loco” por parte do órgão fiscalizador confirmando a irregularidade, e ainda, o fato de ter sido ao concedido pela Controladoria Geral da União ao referido município o direito ao contraditório e à ampla defesa, conforme se verifica nos próprios relatórios de fiscalização a manifestação da gestão municipal a respeito das irregularidades, conclui-se não caber a este Departamento a emissão de um novo parecer acerca de averiguação já devidamente realizada e analisada pelo controle interno competente (CGU).</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

SIPAR Nº 25000.116029/2013-66

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Ministério da Saúde			304
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	37ª Etapa do Programa de Fiscalização a partir de Sorteios Públicos – 21/10 a 26/12/2012.	s/n	20693/DSSAUD/DS/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Atenção à Saúde			001989
Descrição da Recomendação			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento de Atenção Básica			46667
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>A demanda foi encaminhada à área técnica. No momento, encontra-se sob análise do DAB, setor responsável pela implementação das recomendações e por proceder às diligências cabíveis junto ao gestor. Em consulta ao Departamento no dia 25/03/2014, informou-se a este Gabinete de Atenção à Saúde sobre a necessidade de se proceder à diligência junto ao gestor local, a fim de obter manifestação quanto às irregularidades. Dessa forma, esclarece-se que o ato de instar o gestor local e receber retorno demanda um prazo maior, quando comparado com outros tipos de diligências.</p>			

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
<p>A Lei Orgânica de Saúde (LOS) – Lei 8080/90 – enfatiza a <u>descentralização político-administrativa</u> por meio da municipalização das ações de saúde, com redistribuição de poder, competências e recurso ao município.</p> <p>Tendo em vista a autonomia dada aos entes federativos, as respostas encaminhadas pelos gestores municipais quando provocados pela União, podem apresentar morosidade. Assim, as diligências cabíveis junto ao gestor são passíveis de desgastes burocráticos, por conseguinte, sujeitam-se a delongas em suas resoluções e providências.</p> <p>Em suma, trata-se de ato complexo, onde a presteza da resposta fornecida pela área finalística desta Secretaria ao órgão de controle, entrelaça-se com o período de resposta oferecida pelo gestor municipal, bem como as informações quanto à providência adotada.</p>

SIPAR Nº 25000.181299/2013-48

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Ministério da Saúde			304
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	RDE – 00190.008159/2005-03	3.1.3.1 e 3.1.3.2	30759/DSSAUD/DS/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Atenção à Saúde			001989
Descrição da Recomendação			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento de Atenção Básica			46667
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>A demanda foi encaminhada ao Departamento de Atenção Básica (DAB/SAS/MS), o qual justifica a pendência, nos seguintes termos:</p> <p>1- No que diz respeito às fiscalizações realizadas pela Controladoria-Geral da União relativas aos sorteios antigos: Considerando as mudanças ocorridas com a edição da nova Política Nacional de Atenção Básica em 2011, as quais modificaram substancialmente diversas disposições e regramentos alusivos à Atenção Básica/Saúde da Família; Considerando as fiscalizações recentes realizadas pela mesma CGU nos anos posteriores, especialmente em 2012 e 2013 (Sorteios 36º, 37º e 38º) as quais demandam demasiado tempo para atendimento a todas as recomendações formuladas nos relatórios, contemplando a necessidade de visitas in loco em boa parte dos municípios fiscalizados e de cooperação dos entes estaduais e municipais; e Considerando a necessidade de definição junto à CGU das recomendações de sorteios antigos que, após as inovações legislativas e decurso de tempo ainda demandem resposta/providências; Informamos que as respostas aos sorteios antigos da CGU necessitarão de um prazo maior para sua solução e encaminhamento.</p> <p>2- irregularidades em questões financeiras: No que se refere aos apontamentos da CGU que apresentam irregularidades na utilização dos recursos, desvio de finalidade, desvio de objeto, ausência de documentação comprobatória da utilização dos recursos do PAB - Fixo e Variável, considerando já ter sido realizada a verificação “in loco” por parte do órgão fiscalizador confirmando a irregularidade, e ainda, o fato de ter sido ao concedido pela Controladoria Geral da União ao referido município o direito ao contraditório e à ampla defesa, conforme se verifica nos próprios relatórios de fiscalização a manifestação da gestão municipal a respeito das irregularidades, conclui-se não caber a este Departamento a emissão de um novo parecer acerca de averiguação já devidamente realizada e analisada pelo controle interno competente (CGU)..</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

SIPAR Nº 25000.181304/2013-12

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Ministério da Saúde			304
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Demandas Especiais	Item do RDE	Comunicação Expedida
	00190.004092/2013-30	2.1.1.1	30773/DSSAUD/DS/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Atenção à Saúde			001989
Descrição da Recomendação			
2.1.1.1 – Recomendação: a Prefeitura de Rosário do Catete deverá efetivar a devolução do valor de R\$ 3.484,00 referente ao repasse pelo Ministério equivalente ao número de agentes em que não foi comprovada a efetiva produção no mês de referência.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento de Atenção Básica			46667
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>A demanda foi encaminhada à área técnica. No momento, encontra-se sob análise do DAB, setor responsável pela implementação das recomendações e por proceder às diligências cabíveis junto ao gestor. Em consulta ao Departamento no dia 25/03/2014, informou-se a este Gabinete de Atenção à Saúde sobre a necessidade de se proceder à diligência junto ao gestor local, a fim de obter manifestação quanto às irregularidades. Dessa forma, esclarece-se que o ato de instar o gestor local e receber retorno demanda um prazo maior, quando comparado com outros tipos de diligências.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
<p>A Lei Orgânica de Saúde (LOS) – Lei 8080/90 – enfatiza a <u>descentralização político-administrativa</u> por meio da municipalização das ações de saúde, com redistribuição de poder, competências e recurso ao município.</p> <p>Tendo em vista a autonomia dada aos entes federativos, as respostas encaminhadas pelos gestores municipais quando provocados pela União, podem apresentar morosidade. Assim, as diligências cabíveis junto ao gestor são passíveis de desgastes burocráticos, por conseguinte, sujeitam-se a delongas em suas resoluções e providências.</p> <p>Em suma, trata-se de ato complexo, onde a presteza da resposta fornecida pela área finalística desta Secretaria ao órgão de controle, entrelaça-se com o período de resposta oferecida pelo gestor municipal, bem como as informações quanto à providência adotada.</p>			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Ministério da Saúde			304
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	RDE – 00190.004094/2013-29	2.1.1.1	35084/DSSAUD/DS/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Atenção à Saúde			001989
Descrição da Recomendação			
A Prefeitura de General Maynard deverá efetivar a devolução do valor de R\$ 1.742,00 referente ao valor repassado pelo Ministério equivalente ao número de agentes em que não foi comprovada a efetiva produção no mês de referência.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento de Atenção Básica			46667
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A demanda foi encaminhada à área técnica. No momento, encontra-se sob análise do DAB, setor responsável pela implementação das recomendações e por proceder às diligências cabíveis junto ao gestor. Em consulta ao Departamento no dia 25/03/2014, informou-se a este Gabinete de Atenção à Saúde sobre a necessidade de se proceder à diligência junto ao gestor local, a fim de obter manifestação quanto às irregularidades. Dessa forma, esclarece-se que o ato de instar o gestor local e receber retorno demanda um prazo maior, quando comparado com outros tipos de diligências.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A Lei Orgânica de Saúde (LOS) – Lei 8080/90 – enfatiza a descentralização político-administrativa por meio da municipalização das ações de saúde, com redistribuição de poder, competências e recurso ao município. Tendo em vista a autonomia dada aos entes federativos, as respostas encaminhadas pelos gestores municipais quando provocados pela União, podem apresentar morosidade. Assim, as diligências cabíveis junto ao gestor são passíveis de desgastes burocráticos, por conseguinte, sujeitam-se a delongas em suas resoluções e providências. Em suma, trata-se de ato complexo, onde a presteza da resposta fornecida pela área finalística desta Secretaria ao órgão de controle, entrelaça-se com o período de resposta oferecida pelo gestor municipal, bem como as informações quanto à providência adotada.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Ministério da Saúde			304
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Demandas Especiais	Item do RDE	Comunicação Expedida
	00213.000110/2008-31	2.1.1.1; 3.1.1.1; 3.1.1.2; 3.1.1.3	35234/DSSAUD/DS/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Atenção à Saúde			001989
Descrição da Recomendação			
2.1.1.1 – Recomendação: ao gestor federal, nas situações de irregularidades dos cadastros do SIAB/CNES, determine que o município regularize o cadastro dos profissionais no CNES de forma que os dados inseridos reflitam a real situação das equipes e/ou da produção realizada. 3.1.1.1 – Recomendação 01: orientar os gestores municipais acerca da necessidade de controlar a frequência dos profissionais do PSF, de forma a comprovar o cumprimento da jornada semanal preconizada no Anexo I da Portaria do Ministério da Saúde nº 2.488, de 21/10/2011 (Especialidades da equipe de Saúde da Família – Item V). Recomendação 02: analisar a pertinência da suspensão da transferência dos recursos financeiros aos municípios cujos profissionais não cumpram a carga horária semanal prevista. 3.1.1.2 – Recomendação: recomenda-se ao gestor federal acionar a Secretaria Estadual de Saúde no sentido de verificar se a situação detectada pela CGU persiste ou se já foi regularizada nos termos do disposto no Anexo I da Portaria do Ministério da Saúde nº 2488, de 21/10/2011 (competências das secretarias municipais de saúde – Item XI). Caso persista a situação, adote providências junto ao município para que haja adequação à legislação. 3.1.1.3 – Recomendação: recomenda-se ao gestor federal exigir que os municípios habilitados a receber o incentivo financeiro do PSF/PACS cumpram o disposto no art. 37, II e IX, da Constituição Federal, e observem o que dispõe o item 9.6.1 do Acórdão TCU nº 1.146/2003 – Plenário, no que concerne à contratação de profissionais para atuarem no Programa.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento de Atenção Básica			46667
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A demanda foi encaminhada à área técnica. No momento, encontra-se sob análise do DAB, setor responsável pela implementação das recomendações e por proceder às diligências cabíveis junto ao gestor. Em consulta ao Departamento no dia 25/03/2014, informou-se a este Gabinete de Atenção à Saúde sobre a necessidade de se proceder à diligência junto ao gestor local, a fim de obter manifestação quanto às irregularidades. Dessa forma, esclarece-se que o ato de instar o gestor local e receber retorno demanda um prazo maior, quando comparado com outros tipos de diligências ²⁰			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A Lei Orgânica de Saúde (LOS) – Lei 8080/90 – enfatiza a descentralização político-administrativa por meio da municipalização das ações de saúde, com redistribuição de poder, competências e recurso ao município. Tendo em vista a autonomia dada aos entes federativos, as respostas encaminhadas pelos gestores municipais quando provocados pela União, podem apresentar morosidade. Assim, as diligências cabíveis junto ao gestor são passíveis de desgastes burocráticos, por conseguinte, sujeitam-se a delongas em suas resoluções e providências. Em suma, trata-se de ato complexo, onde a presteza da resposta fornecida pela área finalística desta Secretaria ao órgão de controle, entrelaça-se com o período de resposta oferecida pelo gestor municipal, bem como as informações quanto à providência adotada.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Ministério da Saúde			304
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Demandas Externas	Item do RDE	Comunicação Expedida
	00206.000683/2009-35	2.2.1.1	18569/2013DSSAU/DS/SFC/CGU
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Atenção à Saúde / SAS/MS			1989
Descrição da Recomendação			
2.2.2.1: Manter gestão junto à Secretaria Municipal de Saúde do Município para que sejam tomadas providências no intuito de corrigir as impropriedades/irregularidades que contrariaram a Lei n° 8.666/93.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento de Atenção Básica			46667
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>Encaminhamento da demanda ao Departamento de Atenção Básica, para conhecimento e adoção de providências cabíveis quanto à constatação apontada na demanda.</p> <p>Verifica-se que a demanda trata de procedimentos licitatórios, matéria alheia à esfera da competência deste Ministério da Saúde, sendo atribuição do gestor local responder pelo tema em apreço. Havendo indícios de fraude em quaisquer procedimentos licitatórios, estes deverão ser comunicados ao Ministério Público para as devidas providências, sendo este o órgão competente para instauração de investigações e ações penais.</p> <p>A SAS encaminhou Ofício n° 1031/2013 para CGU, informando que a demanda versa sobre procedimentos licitatórios, matéria alheia à esfera da competência deste Ministério da Saúde, sendo atribuição do gestor local responder pelo tema em apreço.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Ministério da Saúde (MS)			304
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	Relatório Preliminar de Auditoria n° 201308234.(Operacional)	1.1.1.2	35257-DSSAU/DS/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Atenção à Saúde (SAS)			001989
Descrição da Recomendação			
<p>Constatação 005</p> <p>Recomendação 001 – Utilizar sistema informatizado para o trâmite das propostas relativas ao SAMU 192, de modo que todas as informações relevantes acerca das etapas de implantação, habilitação e qualificação sejam inseridas no sistema, tais como relatórios de visitas técnicas com fotos, check-list, atas de reuniões e diligências aos gestores locais, a fim de centralizar o fluxo de documentos e informações referentes a tal política.</p> <p>Constatação 006</p> <p>Recomendação 001 – Exigir dos gestores locais o envio de informações, com periodicidade e conteúdo a serem definidos pela CGUE/SAS/MS, a fim de atestar a manutenção dos requisitos de habilitação.</p> <p>Recomendação 002 – Estabelecer cronograma de visitas periódicas aos serviços habilitados, com o objetivo de verificar as condições de funcionamento.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento de Atenção Hospitalar e de Urgência			122772
Síntese da providência adotada			
A referida demanda foi encaminhada ao Departamento de Atenção Hospitalar e de Urgência (DAHU/SAS/MS), o qual se manifestou por meio da Nota Técnica n° 611/2013, de 18/12/2013, enviada à CGU por meio do Ofício n° 10 (16/01/2014).			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>1.1.1.2 Constatação 005</p> <p>Recomendação 001 - O modelo inicial adotado pela CGUE para o encaminhamento pelo Gestor dos documentos necessários para habilitação ao recebimento de investimento para construção, ampliação e reforma de Central de Regulação, bem como para habilitação em custeio das Centrais de Regulação, das Unidades Móveis e para Qualificação, foi via correio. Tendo em vista a morosidade do processo, em que uma habilitação demorava meses para se concluir, em 2011, começou a ser discutida a possibilidade de que estes documentos passassem a ser enviados por meio do sistema próprio, nos moldes adotados para a UPA 24 horas. Assim, foi apresentada ao DATASUS para desenvolvimento uma série de encomendas de sistema para desenvolvimento, dentre eles, o que permitiria o envio da documentação relativa ao SAMU 192. O sistema foi desenvolvido e atualmente encontra-se em fase de homologação, com previsão de disponibilização aos Gestores a partir do início de 2014. Através deste sistema, será possível aos Gestores, o envio da documentação exigida pela portaria tanto para habilitação para recursos de investimento, como para custeio e qualificação do</p>			

componente SAMU 192. Também será possível via o sistema à realização de diligências para adequação dos projetos, custeio e qualificação. Desta forma, os processos do SAMU 192 ganharão mais agilidade e significativa melhora no armazenamento das informações geradas.

1.1.1.3 Constatação 006

Recomendação 001 – A CGUE/DAHU está em processo de revisão da Portaria nº 1.010, de 21 de maio de 2012. Dentre as modificações previstas está a inserção da obrigatoriedade de que o Gestor encaminhe ao Ministério da Saúde, semestralmente, declaração garantindo e atestando a manutenção de todos os requisitos exigidos para o custeio, sendo que não apresentação da declaração acarretará em suspensão dos recursos de custeio e/ou qualificação.

Recomendação 002 - Atualmente já são realizadas, pelos técnicos da CGUE ou pelos Apoiadores da Rede de Urgência, visitas de monitoramento no componente SAMU 192, além das visitas de habilitação e qualificação, no entanto o calendário de visitas não tem uma periodicidade definida. Além disto, na revisão da Portaria nº 1010/2013, também está contida a previsão de visitas técnicas periódicas a serem realizadas pela área técnica da CGUE/DAHU, de acordo com o calendário elaborado pela coordenação, para fins de verificação tanto da manutenção dos critérios para habilitação em custeio e/ou qualificação, bem como para a observação da qualidade do serviço que está sendo executado.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Não há.

SIPAR Nº 25000.212903/2013-95

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Ministério da Saúde (MS)			304
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	Relatório Preliminar de Auditoria nº 201308234.(Operacional)	1.1.1.2	35257-DSSAU/DS/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Atenção à Saúde (SAS)			001989
Descrição da Recomendação			
1.1.1.2 Constatação 005			
Recomendação 001 – Utilizar sistema informatizado para o trâmite das propostas relativas ao SAMU 192, de modo que todas as informações relevantes acerca das etapas de implantação, habilitação e qualificação sejam inseridas no sistema, tais como relatórios de visitas técnicas com fotos, check-list, atas de reuniões e diligências aos gestores locais, a fim de centralizar o fluxo de documentos e informações referentes a tal política.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento de Atenção Hospitalar e de Urgência			122772
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A referida demanda foi encaminhada ao Departamento de Atenção Hospitalar e de Urgência (DAHU/SAS/MS), o qual se manifestou por meio da Nota Técnica nº 611/2013, de 18/12/2013, enviada à CGU por meio do Ofício nº 10 (16/01/2014), conforme se depreende abaixo:			
1.1.1.2 Constatação 005			
Recomendação 001 - O modelo inicial adotado pela CGUE para o encaminhamento pelo Gestor dos documentos necessários para habilitação ao recebimento de investimento para construção, ampliação e reforma de Central de Regulação, bem como para habilitação em custeio das Centrais de Regulação, das Unidades Móveis e para Qualificação, foi via correio. Tendo em vista a morosidade do processo, em que uma habilitação demorava meses para se concluir, em 2011, começou a ser discutida a possibilidade de que estes documentos passassem a ser enviados por meio do sistema próprio, nos moldes adotados para a UPA 24 horas. Assim, foi apresentada ao DATASUS para desenvolvimento uma série de encomendas de sistema para desenvolvimento, dentre eles, o que permitiria o envio da documentação relativa ao SAMU 192. O sistema foi desenvolvido e atualmente encontra-se em fase de homologação, com previsão de disponibilização aos Gestores a partir do início de 2014. Através deste sistema, será possível aos Gestores, o envio da documentação exigida pela portaria tanto para habilitação para recursos de investimento, como para custeio e qualificação do componente SAMU 192. Também será possível via o sistema à realização de diligências para adequação dos projetos, custeio e qualificação. Desta forma, os processos do SAMU 192 ganharão mais agilidade e significativa melhora no armazenamento das informações geradas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

SIPAR Nº 25000.030331/2013-91

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Ministério da Saúde			304
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	RDE nº 00203.000040/2009-11 e 00203.0000144/2010-60	2.1.1, 2.1.2, 2.1.3, 2.2.1 e 2.1.1.1	3852-DSSAU/DS/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Atenção à Saúde			001989
Descrição da Recomendação			
RDE nº 00203.000040/2009-11			
2.1.1 – Adotar medidas voltadas à obtenção do ressarcimento dos recursos federais indevidamente empregados, instaurando Tomada de Contas			

Especial quando esgotadas as medidas administrativas internas sem obtenção do ressarcimento pretendido, conforme preceitua o art. 1º do Capítulo I da Instrução Normativa TCU nº 56/2007.

2.1.2 – Orientar os gestores locais a estabelecer rotinas de validação da produção informada pelos prestadores, por meio da verificação sistemática de documentos, tais como:

- fichas de frequência dos pacientes às sessões de radioterapia;
- laudos médicos de solicitação do procedimento devidamente preenchidos;
- anotações dos técnicos de radioterapia e fichas de evolução clínica dos pacientes;
- registros da utilização de materiais como: máscaras, imobilizadores e blocos de colimação personalizados, entre outros.

2.1.3 – Orientar os gestores locais a estabelecer rotinas de validação da produção informada pelos prestadores, por meio da verificação sistemática de documentos, tais como:

- fichas de frequência dos pacientes às sessões de radioterapia;
- laudos médicos de solicitação do procedimento devidamente preenchidos;
- anotações dos técnicos de radioterapia e fichas de evolução clínica dos pacientes;
- registros da utilização de materiais como: máscaras, imobilizadores e blocos de colimação personalizados, entre outros.

2.2.1 – Notificar o gestor local para que sejam suspensos os pagamentos irregulares a título de incentivo financeiro aos profissionais do setor de radioterapia da fundação FECON, sob pena de devolução dos recursos gastos indevidamente à conta corrente do Fundo Municipal de Saúde.

Notificar o município para que seja negociada a edição de um Termo de Ajuste Sanitário – TAS, no prazo máximo de 60 dias a contar do recebimento da notificação, com a finalidade de se promover a devolução dos recursos gastos indevidamente à conta corrente do Fundo Municipal de Saúde.

RDE nº 00203.0000144/2010-60

2.1.1.1 – Orientar os gestores locais a pactuar e monitorar metas mensais de atendimento para profissionais do setor de radioterapia, a fim de minimizar o impacto de afastamentos legalmente concedidos aos servidores na produtividade do setor.

2.1.1.2 – não cabe recomendação.

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Departamento de Atenção Especializada e Temática	5005
Justificativa para o seu não Cumprimento	
<p>A demanda foi encaminhada ao Departamento de Atenção Especializada e Temática (DAET/SAS/MS), o qual se pronunciou mediante o Despacho nº 012/2014, informando, no que toca à RDE nº 00203.0000144/2010-60, item 2.1.1.1, que “de acordo com a Portaria SAS nº 741/2005 cabe aos serviços habilitados na alta complexidade em oncologia, dispor de estrutura física e funcional mínima e recursos humanos para serviços hospitalares específicos em Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia. Tratando-se de hospitais com serviços de radioterapia, os mesmos devem ter como responsável técnico pelo serviço, um médico especialista em radioterapia, sendo que a habilitação deve ser comprovada por registro no cadastro de especialistas dos respectivos Conselhos Federal e Regionais de Medicina. O responsável técnico pode assumir a responsabilidade técnica pelo serviço de radioterapia de uma única Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia ou de um único CACON, devendo residir no mesmo município ou cidades circunvizinhas e podendo integrar a equipe radioterapêutica de outro estabelecimento credenciado pelo SUS. Ressalta-se que o Ministério da Saúde e o Ministério da Educação vem trabalhando em conjunto, para ampliação do número de vagas e criação de residências médicas.”</p> <p>Considerando que a presente demanda permanece pendente, informa-se que este Gabinete de Atenção à Saúde restituiu o expediente ao Departamento em comento, requerendo manifestação conclusiva sobre o tema.</p>	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Não há.	

SIPAR Nº 25000.075865/2013-83

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Ministério da Saúde			304
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	00223.000368/2010-33	2.1.1; 3.1.1	13723
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Atenção à Saúde / SAS/MS			1989
Descrição da Recomendação			
2.1.1.2: Exigir que o município promova adequada capacitação dos integrantes do SAMU, considerando o repasse de recursos federais para tanto, em conformidade com o disposto no art. 3º, da Portaria nº 1864, de 29/09/2003;			
3.1.1.1: Adotar as medidas voltadas à obtenção o ressarcimento dos recursos federais indevidamente empregados, instaurando Tomada de Contas Especial quando esgotadas as medidas administrativas internas sem obtenção do ressarcimento pretendido, conforme preceitua o art. 4º do Capítulo I da Instrução Normativa TCU nº 71/2012;			
3.1.1.2: Exigir a apresentação da documentação comprobatória das despesas efetuadas e, caso não seja realizada a apresentação, adotar medidas à obtenção o ressarcimento dos recursos federais indevidamente empregados, instaurando Tomada de Contas Especial quando esgotadas as medidas administrativas internas sem obtenção do ressarcimento pretendido, conforme preceitua o art. 4º do Capítulo I da Instrução Normativa TCU nº 71/2012;			
3.1.1.3: Notificar o município para que seja negociada a edição de um Termo de Ajuste Sanitário-TAS, no prazo máximo de 60 dias a contar do recebimento da notificação, com a finalidade de se promover a devolução dos recursos gastos indevidamente à conta corrente do Fundo Municipal de Saúde.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento de Atenção Hospitalar e de Urgência			122772
Justificativa para o seu não Cumprimento			

Considerando que a presente demanda permanece pendente, informa-se que este Gabinete de Atenção à Saúde restituiu o expediente ao Departamento em comento, requerendo manifestação conclusiva sobre o tema. Esclarece-se que o órgão competente se manifestou acerca de outras recomendações, consideradas por ora como cumpridas, sem, no entanto, ter se manifestado especificamente sobre os itens acima.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Não há.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Ministério da Saúde			304
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	01632/2010	3.2.4	10104/DSSAU/DS/SFC/CGU
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Atenção à Saúde / SAS/MS			1989
Descrição da Recomendação			
<p>3.2.4: Por meio do ofício nº 7423/DSSAU/DS/SFC/CGU/PR, de 21/03/2011, reiterado pelos ofícios nº 34856, de 22/11/2011 e nº 9431, de 30/03/2012, foi encaminhada Nota Técnica nº 712, de 15/03/2011 recomendando à SAS, especificamente ao Departamento de Atenção Básica, que:</p> <p>a. Notifique esses municípios para que promovam, no prazo máximo de 60 dias a contar do recebimento da notificação, a correção da movimentação da conta corrente do Fundo Municipal de Saúde, de forma que, essa seja única e exclusivamente para movimentação dos recursos do “PAB Fixo”, sem a transferência para outras contas correntes, e que a mesma tenha como titular exclusivo o Secretário Municipal de Saúde ou cargo equivalente, sob pena de suspensão das transferências do PAB Fixo para o município, até a definitiva regularização, conforme determinação da Portaria MS/GM nº 204/2007. B. Comunique aos Conselhos Municipais de Saúde – CMS dos referidos municípios para que esses acompanhem o cumprimento desta notificação;</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Departamento de Atenção Básica			46667
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>Considerando que a presente demanda permanece pendente, informa-se que este Gabinete de Atenção à Saúde restituiu o expediente ao Departamento em comento, requerendo manifestação conclusiva sobre o tema. Esclarece-se que o órgão competente se manifestou acerca de outras recomendações, consideradas por ora como cumpridas, sem, no entanto, ter se manifestado especificamente sobre o item acima.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não há.			

Anexo IV_C1 – TCU – 2009

SIPAR: 25000.240379/2013-42 – item 1.7

Unidade Jurisdicionada																																												
Denominação Completa					Código SIORG																																							
Ministério da Saúde					304																																							
Deliberações do TCU																																												
Deliberações Expedidas pelo TCU																																												
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida																																							
	020.478/2010-0	6.940/2013	1.7	De	0563/2013-TCU/Secex Saúde																																							
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG																																							
Secretaria de Atenção à Saúde					001989																																							
Descrição da Deliberação																																												
<p>1.7. Determinar à Secretaria de Atenção à Saúde que informe no próximo relatório de gestão as medidas adotadas pelo Ministério da Saúde para mitigar os problemas informados no Relatório de Gestão de 2009 quanto à assistência ao portador de doença renal, bem como a situação atual da assistência renal no Brasil:</p> <p>Considerando a Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a necessidade de ampliar o acesso aos serviços de Atenção à Saúde na Média e Alta Complexidade e a necessidade de parametrização das habilitações relativas aos atendimentos de Média e Alta Complexidade, em 2012, esta Secretaria de Atenção à Saúde, publicou a Portaria SAS/MS nº 433 de 15 de maio de 2012, que suspende os parâmetros populacionais para habilitação, em Média ou Alta Complexidade, das áreas de Cardiologia (Portaria SAS/MS 210 de 15/06/2004), Oftalmologia (Portaria SAS/MS 288 de 19/05/2008), Nefrologia (Portaria SAS/MS 432 de 06/06/2006) e Neurocirurgia (Portaria SAS/MS 756 de 27/12/2005). Assim, não há mais a exigência do parâmetro de 01 serviço de nefrologia para cada 200.000 habitantes. Essa medida permite que os gestores de saúde realizem seus planejamentos e programem a criação de serviços de nefrologia de acordo com a necessidade de cada local e região não ficando limitados ao parâmetro populacional, que nem sempre está de acordo com a realidade da região, permitindo assim o aumento do acesso aos serviços de Atenção à Saúde na Média e Alta Complexidade.</p> <p>Ainda considerando a necessidade de ampliação de serviços de nefrologia, esta Secretaria de Atenção à Saúde realizou reajustes nos valores dos procedimentos de Terapia Renal Substitutiva na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS, conforme Portarias abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Portaria SAS/MS nº 470, DE 15 DE SETEMBRO DE 2010. <table border="1"> <thead> <tr> <th>CÓDIGO</th> <th>PROCEDIMENTO</th> <th>VALOR (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0305010107</td> <td>HEMODIÁLISE II (MÁXIMO 3 SESSÕES POR SEMANA)</td> <td>155,00</td> </tr> <tr> <td>0305010093</td> <td>HEMODIÁLISE II (MÁXIMO 1 SESSÃO POR SEMANA - EXCEPCIONALIDADE)</td> <td>155,00</td> </tr> <tr> <td>0305010115</td> <td>HEMODIÁLISE II EM PORTADOR DE HIV (MÁXIMO 3 SESSÕES POR SEMANA)</td> <td>229,79</td> </tr> <tr> <td>0305010123</td> <td>HEMODIÁLISE II EM PORTADOR DE HIV (MÁXIMO 1 SESSÃO POR SEMANA - EXCEPCIONALIDADE)</td> <td>229,79</td> </tr> </tbody> </table> <ul style="list-style-type: none"> • Portaria SAS/MS Nº 165, DE 7 DE MARÇO DE 2012 <table border="1"> <thead> <tr> <th>CÓDIGO</th> <th>PROCEDIMENTO</th> <th>VALOR (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0305010107</td> <td>HEMODIÁLISE II (MÁXIMO 3 SESSÕES POR SEMANA)</td> <td>170,50</td> </tr> <tr> <td>0305010093</td> <td>HEMODIÁLISE II (MÁXIMO 1 SESSÃO POR SEMANA - EXCEPCIONALIDADE)</td> <td>170,50</td> </tr> <tr> <td>0305010115</td> <td>HEMODIÁLISE II EM PORTADOR DE HIV (MÁXIMO 3 SESSÕES POR SEMANA)</td> <td>252,77</td> </tr> <tr> <td>0305010123</td> <td>HEMODIÁLISE II EM PORTADOR DE HIV (MÁXIMO 1 SESSÃO POR SEMANA - EXCEPCIONALIDADE)</td> <td>252,77</td> </tr> </tbody> </table> <ul style="list-style-type: none"> • Portaria SAS/MS nº 213, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013 <table border="1"> <thead> <tr> <th>CÓDIGO</th> <th>PROCEDIMENTO</th> <th>VALOR (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0305010107</td> <td>HEMODIÁLISE II (MÁXIMO 3 SESSÕES POR SEMANA)</td> <td>179,03</td> </tr> <tr> <td>0305010093</td> <td>HEMODIÁLISE II (MÁXIMO 1 SESSÃO POR SEMANA - EXCEPCIONALIDADE)</td> <td>179,03</td> </tr> </tbody> </table>						CÓDIGO	PROCEDIMENTO	VALOR (R\$)	0305010107	HEMODIÁLISE II (MÁXIMO 3 SESSÕES POR SEMANA)	155,00	0305010093	HEMODIÁLISE II (MÁXIMO 1 SESSÃO POR SEMANA - EXCEPCIONALIDADE)	155,00	0305010115	HEMODIÁLISE II EM PORTADOR DE HIV (MÁXIMO 3 SESSÕES POR SEMANA)	229,79	0305010123	HEMODIÁLISE II EM PORTADOR DE HIV (MÁXIMO 1 SESSÃO POR SEMANA - EXCEPCIONALIDADE)	229,79	CÓDIGO	PROCEDIMENTO	VALOR (R\$)	0305010107	HEMODIÁLISE II (MÁXIMO 3 SESSÕES POR SEMANA)	170,50	0305010093	HEMODIÁLISE II (MÁXIMO 1 SESSÃO POR SEMANA - EXCEPCIONALIDADE)	170,50	0305010115	HEMODIÁLISE II EM PORTADOR DE HIV (MÁXIMO 3 SESSÕES POR SEMANA)	252,77	0305010123	HEMODIÁLISE II EM PORTADOR DE HIV (MÁXIMO 1 SESSÃO POR SEMANA - EXCEPCIONALIDADE)	252,77	CÓDIGO	PROCEDIMENTO	VALOR (R\$)	0305010107	HEMODIÁLISE II (MÁXIMO 3 SESSÕES POR SEMANA)	179,03	0305010093	HEMODIÁLISE II (MÁXIMO 1 SESSÃO POR SEMANA - EXCEPCIONALIDADE)	179,03
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	VALOR (R\$)																																										
0305010107	HEMODIÁLISE II (MÁXIMO 3 SESSÕES POR SEMANA)	155,00																																										
0305010093	HEMODIÁLISE II (MÁXIMO 1 SESSÃO POR SEMANA - EXCEPCIONALIDADE)	155,00																																										
0305010115	HEMODIÁLISE II EM PORTADOR DE HIV (MÁXIMO 3 SESSÕES POR SEMANA)	229,79																																										
0305010123	HEMODIÁLISE II EM PORTADOR DE HIV (MÁXIMO 1 SESSÃO POR SEMANA - EXCEPCIONALIDADE)	229,79																																										
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	VALOR (R\$)																																										
0305010107	HEMODIÁLISE II (MÁXIMO 3 SESSÕES POR SEMANA)	170,50																																										
0305010093	HEMODIÁLISE II (MÁXIMO 1 SESSÃO POR SEMANA - EXCEPCIONALIDADE)	170,50																																										
0305010115	HEMODIÁLISE II EM PORTADOR DE HIV (MÁXIMO 3 SESSÕES POR SEMANA)	252,77																																										
0305010123	HEMODIÁLISE II EM PORTADOR DE HIV (MÁXIMO 1 SESSÃO POR SEMANA - EXCEPCIONALIDADE)	252,77																																										
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	VALOR (R\$)																																										
0305010107	HEMODIÁLISE II (MÁXIMO 3 SESSÕES POR SEMANA)	179,03																																										
0305010093	HEMODIÁLISE II (MÁXIMO 1 SESSÃO POR SEMANA - EXCEPCIONALIDADE)	179,03																																										

0305010115	HEMODIÁLISE II EM PORTADOR DE HIV (MÁXIMO 3 SESSÕES POR SEMANA)	265,41
0305010123	HEMODIÁLISE II EM PORTADOR DE HIV (MÁXIMO 1 SESSÃO POR SEMANA -EXCEPCIONALIDADE)	265,41

• Portaria SAS/MS nº 1331, de 27 de novembro de 2013;

Códigos	Procedimentos	Valor Unitário Anterior	Valor Atual com o Aumento
03.05.01.016-6	MANUTENCAO E ACOMPANHAMENTO DOMICILIAR DE PACIENTE SUBMETIDO A DPA /DPAC	R\$ 168,88	R\$ 358,06
03.05.01.013-1	HEMODIALISE P/ PACIENTES RENAIIS AGUDOS / CRONICOS AGUDIZADOS S/ TRATATAMENTO DIALITICO INICIADO	R\$ 111,42	R\$ 265,41
03.05.01.004-2	HEMODIALISE CONTINUA	R\$ 111,42	R\$ 265,41
04.18.01.001-3	CONFECCAO DE FISTULA ARTERIO-VENOSA C/ ENXERTIA DE POLITETRAFLUORETILENO (PTFE)	R\$ 716,18	R\$ 1.453,85
04.18.01.002-1	CONFECCAO DE FISTULA ARTERIO-VENOSA C/ ENXERTO AUTOLOGO	R\$ 337,3	R\$ 685,53
04.18.01.003-0	CONFECCAO DE FISTULA ARTERIO-VENOSA P/ HEMODIALISE	R\$ 246,76	R\$ 600,00
04.18.01.004-8	IMPLANTE DE CATETER DE LONGA PERMANÊNCIA P/ HEMODIALISE	R\$ 57,05	R\$ 200,00
04.18.01.006-4	IMPLANTE DE CATETER DUPLO LUMEN P/HEMODIALISE	R\$ 57,05	R\$ 115,81
04.18.01.008-0	IMPLANTE DE CATETER TIPO TENCKHOFF OU SIMILAR P/ DPA/DPAC	R\$ 57,05	R\$ 400,00
04.18.01.009-9	IMPLANTE DE CATETER TIPO TENCKOFF OU SIMILAR P/DPI	R\$ 54,33	R\$ 110,29
04.18.02.001-9	INTERVENCAO EM FISTULA ARTERIO-VENOSA	R\$ 66,15	R\$ 600,00
04.18.02.002-7	LIGADURA DE FISTULA ARTERIO-VENOSA	R\$ 66,15	R\$ 600,00
04.18.02.003-5	RETIRADA DE CATETER TIPO TENCKHOFF / SIMILAR DE LONGA PERMANÊNCIA	R\$ 54,33	R\$ 400,00

A Portaria SAS/MS nº 1331, de 27 de novembro de 2013, também inclui na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS) o procedimento de Hemodiálise Pediátrica, que foi criado em atendimento as solicitações feitas pelas sociedades de especialistas e prestadores do SUS. O procedimento de hemodiálise específico para crianças possui valor diferenciado das outras sessões de hemodiálise, considerando as especificidades do processo de hemodiálise nessa faixa etária, como por exemplo, a necessidade de uma maior relação de médico/paciente. Com isso, as clínicas de diálise terão mais recurso financeiro para melhorar o atendimento do paciente pediátrico, disponibilizar mais vagas para os pacientes pediátricos melhorando o acesso aos serviços de diálise.

Código	Procedimento	Valor Atual
05.03.01.020-4	HEMODIÁLISE PEDIÁTRICA(MÁXIMO 4 SESSÕES POR SEMANA)	R\$ 353,88

No contexto da Portaria nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no

âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e da Portaria SAS/MS nº 252, de 19 de fevereiro de 2013, que Institui a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), esta Coordenação de Média e Alta Complexidade verificou a necessidade da revisão da Portaria SAS/MS nº 432 de 06 de junho de 2006, que determina que as Secretarias de Estado da Saúde adotem as providências necessárias para organizar e implantar as Redes Estaduais de Assistência em Nefrologia na alta complexidade, uma vez que essa Portaria está pautada exclusivamente na alta complexidade, regulando e financiando apenas os serviços de diálise.

Dessa forma, a revisão da Portaria SAS/MS nº 432, de 06 de junho de 2006 foi desenvolvida no contexto do desenvolvimento de uma linha de cuidado de forma a reestruturar a rede de cuidados, garantindo a continuidade e integralidade da atenção, não apenas pautada na diálise ou na alta complexidade.

Com o objetivo de ampliar e qualificar o acesso à saúde das pessoas com Doença Renal Crônica (DRC) o Ministério da Saúde e colaboradores elaborou as Diretrizes Clínicas de Doença Renal Crônica com o intuito de oferecer orientações às equipes multiprofissionais sobre o cuidado da pessoa com diagnóstico de DRC, abrangendo a estratificação de risco, estratégias de prevenção, diagnóstico e o seu manejo clínico. A referida Diretriz foi posta em consulta pública (consulta pública nº 16).

A nova Portaria busca mudar a realidade de que aproximadamente 70% dos pacientes que iniciam a diálise acessam o sistema de saúde pela porta da urgência.

Com a revisão da Portaria SAS/MS nº 432, de 06 de junho de 2006 e implantação da linha de cuidado da pessoa com DRC, essa coordenação objetiva-se promover o desenvolvimento e a implementação de políticas públicas efetivas, integradas, sustentáveis e baseadas em evidências para a prevenção e o controle das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) e seus fatores de risco e assim fortalecer os serviços de saúde, tendo como principais objetivos a redução de desfechos desfavoráveis dessa doença, como a mortalidade cardiovascular e a progressão para DRCT.

Informa-se que a minuta da Portaria foi pactuada na Comissão Intergestora Tripartite (CIT) no dia 12 de dezembro de 2013 e publicada no Diário Oficial da União em março de 2014, **Portaria GM/MS nº 389, de 13 de março de 2014**, que define os critérios para a organização da linha de cuidado da Pessoa com Doença Renal Crônica (DRC) e institui incentivo financeiro de custeio destinado ao cuidado ambulatorial pré-dialítico.

Capacitação:

Em paralelo a elaboração da nova Portaria foi realizada uma parceria com a Universidade Federal do Maranhão (UFMA) e Universidade aberta do SUS – UNASUS para realização do Projeto de Qualificação em Nefrologia Multidisciplinar com o objetivo de Capacitar profissionais da área de nefrologia. A Oferta será - Curso de Especialização e Cursos Autoinstrucionais de Extensão na modalidade de ensino EAD - Educação a Distância.

Serviços de Nefrologia Habilitados:

Segue abaixo a planilha com o quantitativo de serviços de nefrologia habilitados junto ao SUS, desde ano de 2004 até 2013.

Ano	Quantitativo de serviços de nefrologia habilitados no SUS
2004	483
2006	551
2007	590
2008	616
2009	641
2010	652
2011	667
2012	683
2013	691

Segue abaixo a planilha com os dados de frequência e valores referentes aos procedimentos de terapia renal substitutiva realizados pelos serviços de nefrologia habilitados junto ao SUS, desde ano de 2009 até 2013.

Ano	Frequência de Procedimentos de terapia renal substitutiva	Valores
2009	10.970.477	R\$ 1.701.851.760,55
2010	11.445.077	R\$ 1.803.578.878,27
2011	11.941.591	R\$ 1.971.561.685,54
2012	12.525.263	R\$ 2.223.231.915,76
2013	13.468.145	R\$ 2.515.268.082,39

Fonte: Datasus/tabwin SIA

Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Departamento de Atenção Especializada e Temática	5003
Justificativa para o seu não Cumprimento:	
Solicitação cumprida	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Não há	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Ministério da Saúde					304
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	020.478/2010-0	6.940/2013	1.8	De	0563/2013-TCU/Secex Saúde
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria de Atenção à Saúde					001989
Descrição da Deliberação					
<p>1.8. Dar ciência à Secretaria de Atenção à Saúde sobre as seguintes impropriedades verificadas nas presentes contas:</p> <p><i>1.8.1 a não apresentação dos indicadores de desempenho das ações sob sua responsabilidade no Relatório de Gestão, para avaliação de produtos, serviços e resultados alcançados no exercício em exame, contraria o estabelecido no Anexo II-A, item 2, da Decisão Normativa nº TCU 100/2009, e na Portaria TCU nº 389/2009;</i></p> <p>A Secretaria de Atenção à Saúde (SAS) informa que tem atuado para orientar as áreas técnicas no aprimoramento e qualificação dos indicadores, bem como no que se refere à gestão da informação e à prestação de contas. Neste sentido, a SAS promoveu reuniões preparatórias para construção do Relatório de Gestão – 2013 (RG) com a participação dos interlocutores das áreas técnicas (em torno de 70 pessoas presentes) e também da CGU, com vistas a aprimorar o processo de construção do RG - 2013. Nas reuniões preparatórias, foi orientada a construção de indicadores que atendam aos critérios apontados pela CGU (completude, acessibilidade e confiabilidade) e tratadas como pontos específicos que precisam de reforço nas próximas prestações de contas.</p> <p>Também foram definidos pontos focais específicos nesta Coordenação-Geral de Planejamento e Orçamento – CGPO/SAS de forma que cada Rede, Política ou Programa da SAS tenha uma pessoa de referência para dirimir dúvidas e apoiar na construção do RG - 2013 e em outros formatos de prestação de contas institucionais.</p> <p>Destacamos que a SAS, agora, apresenta indicadores mais robustos, os quais trazem análises mais acuradas para todos os seus Objetivos Estratégicos (OE), inclusive para os OE 3 e 6, que estavam pendentes desta informação em relatórios anteriores, quais sejam:</p> <p>1. Objetivo Estratégico 3: Promover atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementar a Rede Cegonha, com especial atenção às áreas e populações de maior vulnerabilidade.</p> <p><input type="checkbox"/> Nome do Indicador: Proporção de mulheres que realizam seis ou mais consultas de pré-natal. Indicador útil para avaliação do grau de cobertura e acesso do atendimento pré-natal na atenção básica.</p> <p>Unidade de Medida: Mulher que realizou seis ou mais consultas de pré-natal</p> <p>Resultado do Indicador 2012: Data de apuração: março/2013 – Índice apurado: 61,6% 2013: Data de apuração: março/2014 – Índice apurado: não está fechado</p> <p>Unidade Responsável: SAS Fonte: SINASC Departamento: DAB e DAPES Análise do Indicador: De acordo com o Sistema de Informação de Atenção Básica (TABNET\S\IAB-ATENDIMENTO PRÉ-NATAL), em 2013 foram realizadas 314.026.674 consultas de pré-natal pelo SUS.</p> <p>A realização do pré-natal é um direito das mulheres e representa papel fundamental em termos de prevenção e/ou detecção precoce de patologias tanto maternas como fetais, permitindo um desenvolvimento saudável do bebê e reduzindo os riscos da gestante. Informações sobre as diferentes vivências devem ser trocadas entre as mulheres e os profissionais de saúde. Essa possibilidade de intercâmbio de experiências e conhecimentos é considerada a melhor forma de promover a compreensão do processo de gestação. O uso deste indicador demonstra o acesso ao pré-natal. Porém, sua limitação está no fato de não evidenciar a qualidade da assistência prestada às gestantes durante o acompanhamento na Atenção Básica.</p> <p>A expansão da Estratégia Saúde da Família, e da Atenção Básica em saúde tem sido muito importante para a ampliação do direito ao pré-natal. O pré-natal tem impactado diretamente nos indicadores de saúde, especialmente a mortalidade materna e a mortalidade infantil.</p> <p>Nome do Indicador: Taxa de mortalidade infantil Brasil</p> <p>Descrição: Estima o risco de uma criança morrer durante o seu primeiro ano de vida. Expressa o desenvolvimento socioeconômico e a infraestrutura ambiental. Esta relacionada ao acesso e qualidade dos recursos disponíveis para atenção à saúde materno infantil</p> <p>Resultado do Indicador 2012: Data de apuração: março/2013 – Índice apurado: 14,6 (Método de regressão exponencial aplicado sobre a Taxa de Mortalidade Infantil dos anos anteriores). 2013: Data de apuração: março/2014 – Índice apurado: não está fechado</p> <p>Unidade Responsável: SAS/DAPES/CGSCAM e SVS Fonte (Sistema): SIM/SINASC Departamento: DAPES</p>					

Análise do Indicador: A mortalidade infantil e na infância tiveram redução significativa, o que resultou no cumprimento do objetivo do milênio número 4, graças a Política Nacional de Imunização, ao aumento da cobertura da Estratégia Saúde da Família, a Política Nacional de Aleitamento Materno, com aumento da taxa de Aleitamento Materno e ao programa Bolsa Família.

Esse indicador é reconhecido como sensível às condições de saúde, nível de desenvolvimento e qualidade de vida das populações. A mortalidade infantil reflete a efetividade de intervenções governamentais no âmbito da saúde pública e sofre influência direta de modelos socioeconômicos adotados por um país. Portanto, a análise de suas variações geográficas e temporais pode subsidiar processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas e ações de saúde voltadas à saúde infantil, representando importante instrumento de acompanhamento da qualidade dos serviços de saúde.

A situação de saúde do Brasil é marcada por notáveis modificações impulsionadas pelo desenvolvimento conjunto de políticas intersetoriais. Em relação à saúde infantil, tais modificações estiveram frequentemente relacionadas à extensão do acesso ao saneamento básico em especial ao abastecimento de água, à melhoria do poder aquisitivo, permitindo acesso das camadas de baixa renda aos produtos de cesta básica, e à ampliação da cobertura vacinal, das consultas de pré-natal e dos serviços médico-hospitalares de alta complexidade. Todos esses fatores atuaram, concomitantemente na redução da mortalidade infantil e na alteração dos tipos de agravos mais recorrentes à saúde da criança. Torna-se, portanto, norteador das ações de saúde pública, em que políticas governamentais e de programas de prevenção e promoção da saúde infantil passam a ser pensadas como questões prioritárias a serem solucionadas pelo Estado.

Nome do Indicador: Redução da Razão de óbitos Maternos no Brasil

Resultado do Indicador

2012: Data de apuração: março/2013 - Índice apurado: 60 óbitos para cada 100.000 nascidos vivos (projeção).

O resultado deste indicador é apresentado a partir de dados projetados por métodos matemáticos a partir dos anos anteriores, por meio do método de regressão exponencial por fatores de correção, os quais são aplicados sobre os valores brutos do SIM e SINASC.

2013: Data de apuração: março/2014 - Índice apurado: não está fechado

Unidade Responsável: SVS/MS

Fonte (Sistema): SIM/SINASC/MS

Departamento: DASIS

Análise do Indicador:

Em 2013 ocorreram 1142 óbitos de mulheres por causas ligadas à gravidez, parto e puerpério, enquanto que em 2012 ocorreram 1536 óbitos por essas mesmas causas. Esses óbitos são em sua totalidade, evitáveis. O indicador “Redução da Razão de óbitos Maternos no Brasil” refere-se ao respeito aos direitos sexuais e direitos reprodutivos na comunidade. O uso desse indicador associa-se tanto ao acesso aos serviços de saúde como também à sua qualidade e realização de procedimentos. Associa-se também às desigualdades e iniquidades sociais e étnico-raciais.

Os dados apresentados foram recolhidos dos sistemas de informação de mortalidade (SIM) e de nascidos vivos (SINASC), ambos do Ministério da Saúde. Graças aos esforços de gestores e técnicos federais, estaduais e municipais, ao acompanhamento de óbitos feito pelos Comitês de Mortalidade Materna e investigação de óbitos realizada por instituições competentes tem-se verificado uma melhora significativa da qualidade da informação.

2. Objetivo Estratégico 6: Garantir a atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, estimulando o envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção e prevenção.
- 7) Percentual (%) de alcance da meta de realização dos exames citopatológicos na faixa etária preconizada

Forma de cálculo

$$\frac{\text{número de exames citopatológicos realizados na faixa etária preconizada pelo Ministério da Saúde}}{(\text{população feminina brasileira na faixa etária de 25 a 64 anos} - \text{população atendida pela ANS na faixa etária de 25 a 64 anos}) \times 0,33) \times 0,75} \times 100$$

Unidade de medida: %

Data de criação do indicador: Dezembro de 2013.

Data de apuração: Janeiro de 2014.

Índice de apuração ano de apuração:

$$\frac{6.606.551}{((50.597.322 - 14.865.380) \times 0,33) \times 0,75} \times 100 = 75\%$$

Obs.: a quantidade de exames citopatológicos é referente aos meses de janeiro a outubro de 2013.

Unidade responsável: CGAPDC/DAET

Fonte: SIA/SUS (numerador) e SIA/SUS, IBGE e ANS (denominador).

Departamento responsável: DAET/SAS

Análise do Indicador: Para este indicador considera-se como meta a cobertura de 75% das mulheres, SUS-dependentes, entre 25 a 64 anos, que realizaram o exame citopatológico uma vez a cada três anos. O percentual obtido demonstrará o acesso a este exame, contudo a análise do indicador apresenta como limitação a não individualização dos exames realizados por mulher.

- 8) Percentual (%) de alcance da meta de realização de mamografias para rastreamento na faixa etária preconizada.

Forma de cálculo

$$\frac{\text{número de mamografias para rastreamento realizadas na faixa etária preconizada pelo Ministério da Saúde}}{((\text{população feminina brasileira na faixa etária de 50 a 69 anos} - \text{população atendida pela ANS na faixa etária de 50 a 69 anos}) \times 0,5) \times 0,65} \times 100$$

Unidade de medida: %

Data de criação do indicador: Dezembro de 2013.

Data de apuração: Janeiro de 2014.

Índice de apuração ano de apuração:

$$\frac{2.102.922}{((16.005.378 - 4.320.015) \times 0,5) \times 0,65} \times 100 = 55\%$$

Obs.: a quantidade de mamografias é referente aos meses de janeiro a outubro de 2013.

Unidade responsável: CGAPDC/DAET

Fonte: SIA/SUS (numerador) e SIA/SUS, IBGE e ANS (denominador).

Departamento responsável: DAET/SAS

Análise do Indicador: Para este indicador considera-se como meta a cobertura de 65% das mulheres, SUS-dependentes, entre 50 a 69 anos, que realizaram a mamografia para rastreamento uma vez a cada dois anos. O percentual obtido demonstrará o acesso a este exame, contudo a análise do indicador apresenta como limitação a não individualização dos exames realizados por mulher.

- 9) Percentual (%) de aumento do número de hospitais habilitados em Oncologia

Forma de cálculo:

$$\frac{(\text{quantidade de hospitais habilitados até 2013}) - (\text{quantidade de hospitais habilitados até 2012})}{\text{quantidade de hospitais habilitados até 2012}} \times 100$$

Data de criação do indicador: Dezembro de 2013.

Data de apuração: Janeiro de 2014.

Índice de apuração ano de apuração:

$$\frac{(278 - 273)}{273} \times 100 = 1,8\%$$

Unidade responsável: CGAPDC/DAET

Fonte: CGAPDC/DAET/SAS

Departamento responsável: DAET/SAS

Análise do Indicador: O indicador retrata o percentual de 1,8% de aumento de hospitais habilitados para tratamento em Oncologia, o que demonstra a ampliação do acesso.

- 10) Percentual (%) de aumento do número de hospitais habilitados em Oncologia que realizam tratamento em radioterapia

Forma de cálculo:

$$\frac{(\text{quantidade de hospitais habilitados até 2013 que realizam tratamento em radioterapia}) - (\text{quantidade de hospitais habilitados até 2012 que realizam tratamento em radioterapia})}{\text{quantidade de hospitais habilitados até 2012 que realizam tratamento em radioterapia}} \times 100$$

Data de criação do indicador: Dezembro de 2013.

Data de apuração: Janeiro de 2014.

Índice de apuração ano de apuração:

$$\frac{(142 - 137)}{137} \times 100 = 3,6\%$$

Unidade responsável: CGAPDC/DAET

Fonte: CGAPDC/DAET/SAS

Departamento responsável: DAET/SAS

Análise do Indicador: O indicador retrata 3,6% de aumento de hospitais habilitados em Oncologia que realizam tratamento em radioterapia, o que demonstra a ampliação do acesso para este tipo de tratamento.

- 11) Proporção de equipes de saúde da família cadastradas ao Programa Nacional de Controle do Tabagismo - PNCT

Forma de cálculo:

$$\frac{\text{quantidade de equipes de saúde da família que realizaram adesão ao Programa Nacional de Controle do Tabagismo por meio do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB)}}{\text{quantidade de equipes de saúde da família}} \times 100$$

Unidade de medida: %

Data de criação do indicador: Dezembro de 2013.

Data de apuração: Janeiro de 2014.

Índice de apuração ano de apuração:

$$\frac{24.524}{34.715} \times 100 = 71\%$$

Unidade responsável: CGAPDC/DAET

Fonte: DAB/SAS

Departamento responsável: DAET/SAS

Análise do Indicador: O indicador reflete que 71% de equipes que aderiram ao PNCT.

12) Percentual (%) de aumento do número de estabelecimentos cadastrados ao PNCT

Forma de cálculo:

$$\frac{\text{(quantidade de Unidades Básicas de Saúde que tiveram equipes de saúde da família que realizaram adesão ao Programa Nacional de Controle do Tabagismo por meio do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB) – quantidade de estabelecimentos de saúde cadastrados ao PNCT anterior a publicação da Portaria GM/MS nº 571, de 05 de abril de 2013)}}{\text{quantidade de estabelecimentos de saúde cadastrados ao PNCT anterior a publicação da Portaria GM/MS nº 571, de 05 de abril de 2013}} \times 100$$

Data de criação do indicador: Dezembro de 2013.

Data de apuração: Janeiro de 2014.

$$\frac{\text{Índice de apuração ano de apuração: (19.487 – 2.334)}}{2.334} \times 100 = 735\%$$

Unidade responsável: CGAPDC/DAET

Fonte: DAB/SAS e INCA/SAS

Departamento responsável: DAET/SAS

Análise do Indicador: O indicador reflete o aumento de 735% da quantidade de estabelecimentos de saúde que participam do PNCT, em relação ao período anterior publicação da Portaria GM/MS nº 571, de 05 de abril de 2013. Ressalta-se que o percentual (%) obtido em 2013 não será tão representativo em 2014, considerando que em 2013 houve mudança na política para cadastramento ao Programa, o que gerou universalização da oferta do tratamento para a população com priorização da realização do tratamento para as pessoas tabagistas na atenção básica.

1.8.2. *a falta de informação no Relatório de Gestão sobre o alcance de metas físicas e financeiras, constando a avaliação crítica dos resultados obtidos, em conformidade com os registros do Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPLAN) e do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), de modo a considerar as despesas efetivamente liquidadas no exercício, com a exclusão dos restos a pagar não processados, contraria o estabelecido no Anexo II-A, item 2, da Decisão Normativa TCU 100/2009, e na Portaria TCU 389/2009.*

A SAS tem buscado incorporar o monitoramento nos seus processos de trabalho, utilizando os relatórios como subsídios para reuniões dos Grupos Executivos e reuniões com o Ministro e Secretários. Esta iniciativa tem oportunizado melhorias ao processo de gestão por meio da geração de informações tendo sido disseminado e internalizado pelos diferentes atores envolvidos.

É importante assinalar que esses resultados são objeto de acompanhamento das áreas responsáveis pela condução do planejamento em cada departamento, de modo a assegurar a dinamicidade e continuidade do processo, por conseguinte dos instrumentos dele resultantes, assim como subsidiar o gestor na tomada de decisão.

A SAS acompanhou todo o processo de avanço e reestruturação do novo PPA para 2012 a 2015, as ações orçamentárias do Ministério da Saúde foram readequadas e revistas, visando aprimorar o acompanhamento e monitoramento dos recursos utilizados e, principalmente, dos produtos efetivamente entregues à população, de forma que para o exercício 2013 já se vislumbram ajustes nos indicadores.

Assim, no Relatório de Gestão do exercício de 2012 já se pôde observar os avanços, em que todas as ações apresentam metas físicas e financeiras previstas e realizadas em conformidade com o Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento, bem como a avaliação crítica dos resultados obtidos.

Em 2013, foram realizadas reuniões preparatórias para elaboração do Relatório de Gestão/2013, momentos em que foram tratados como pontos específicos a análise crítica dos resultados obtidos e o alcance das metas físicas e financeiras, que precisam constar nas próximas prestações de contas.

1.8.3. *a falta de informação no Relatório de Gestão sobre as providências adotadas para dar cumprimento às determinações e recomendações deste Tribunal exaradas no exercício ou as justificativas para o não cumprimento das deliberações, afronta o disposto no Anexo II-A, item 11, da Decisão Normativa TCU 100/2009.*

Em relação às providências adotadas para dar cumprimento às determinações e recomendações do Tribunal de Contas da União, como foi explicitado acima, durante 2013, a SAS promoveu reuniões preparatórias para construção do RG – 2013 com a participação dos interlocutores das áreas técnicas (em torno de 70 pessoas presentes) e também da CGU, com vistas a aprimorar o processo de construção do RG - 2013.

Nessas reuniões preparatórias foram abordados assuntos sobre as determinações e recomendações das normativas do TCU, como a Portaria TCU-175/2013, Portaria CGU-133/2013, Decisão Normativa - TCU-132/2013, DN/TCU 119/2012 e 121/2012, bem como os pontos específicos que precisam constar nas próximas prestações de contas, a análise crítica dos resultados obtidos e o alcance das metas físicas e financeiras.

Porém, é importante ressaltar que, no Relatório de Gestão do exercício de 2012, já se pôde observar avanços, no qual foram informadas as providências adotadas para dar cumprimento às determinações e recomendações dos Tribunais, exaradas no exercício ou as justificativas para o não cumprimento das deliberações.

Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento

Setor Responsável pela Implementação

Coordenação-Geral de Planejamento e Orçamento

Código SIORG

074934

Justificativa para o seu não Cumprimento:
Solicitação cumprida
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Não há

Anexo IV_C1 – TCU – 2010.

SIPAR nº: 25000.110070/2013-29 – item 1.7

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Ministério da Saúde					304
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	026.454/2011-4	3586/2013	1.7	De	Ofício 0267/2013-TCU/SecexSaude, de 28/6/2013
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria de Atenção à Saúde					001989
<p>1.7. Dar ciência à Secretaria de Atenção à Saúde sobre as seguintes impropriedades:</p> <p>1.7.1. a não apresentação, no relatório de gestão, das informações relativas a todas as ações orçamentárias objeto de sua gestão afronta o disposto na Decisão Normativa-TCU nº 107/2010, Anexo II, Parte A, item 2, e na Portaria-TCU nº 277/2010, item 2.3.2.</p> <p>1.7.2. a não indicação, no relatório de gestão, das metas físicas previstas e realizadas, assim como a inexistência de análise crítica e a apresentação de informações inconsistentes quanto à execução das ações orçamentárias objeto de sua gestão constituem descumprimento da Decisão Normativa-TCU nº 107/2010, Anexo II, Parte A, item 2, e da Portaria-TCU nº 277/2010, item 2.3.2.</p> <p>1.7.3. a apresentação incorreta, no relatório de gestão, de informações relativas às metas físicas previstas e realizadas afronta o disposto na Decisão Normativa-TCU nº 107/2010, Anexo II, Parte A, item 2, e na Portaria TCU 277/2010, item 2.3.2.</p> <p>O Relatório de Gestão do exercício de 2010 apresentou algumas informações de forma inadequada, como a não descrição de informações parciais das ações orçamentárias de responsabilidade desta Secretaria de Atenção à Saúde (SAS), a não indicação no relatório de gestão relativa às metas físicas previstas e realizadas, assim como a inexistência de análise crítica, a não indicação precisa da forma de cálculo dos indicadores, a não indicação do índice atingido no exercício e o não atendimento da Decisão Normativa-TCU nº 107/2010 quanto às informações relativas às transferências efetuadas no exercício constante do relatório de gestão.</p> <p>A SAS tem procurado aprimorar seus processos e informações. O retrato disso é demonstrado no Relatório de Gestão do exercício de 2012, em que se pôde observar avanços, como constam informações relativas a todas as ações orçamentárias sob responsabilidade da SAS, os dados referentes às metas físicas e financeiras previstas e realizadas em conformidade com o Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP), bem como a análise crítica dos resultados obtidos e a apresentação de informações quanto à execução das ações orçamentárias.</p> <p>1.7.4. ao apresentar, no relatório de gestão, os indicadores relativos aos programas objeto de sua gestão, a não realização da análise do resultado alcançado com a discriminação das consequências desse resultado afronta o disposto na Decisão Normativa-TCU nº 107/2010, Anexo II, Parte A, item 2, e na Portaria TCU- nº 277/2010, item 2.3.1.</p> <p>1.7.5. a não indicação precisa, no relatório de gestão, da forma de cálculo dos indicadores relativos aos programas objeto de sua gestão afronta o disposto na Decisão Normativa-TCU nº 107/2010, Anexo II, Parte A, item 2, e na Portaria-TCU nº 277/2010, item 2.3.1.</p> <p>A Secretaria de Atenção à Saúde (SAS) tem atuado para orientar as áreas técnicas no aprimoramento e qualificação dos indicadores, bem como no que se refere à gestão da informação e à prestação de contas. Neste sentido, a SAS promoveu reuniões preparatórias para construção do Relatório de Gestão – 2013 (RG) em que se orientou a construção de indicadores que atendam aos critérios apontados pela Controladoria Geral da União (completude, acessibilidade e confiabilidade) bem como, sobre a análise do resultado alcançado e na indicação precisa da forma de cálculo dos seus indicadores, que são relacionados aos Objetivos Estratégicos (OE), que compõem a atual metodologia de planejamento adotada pelo Ministério da Saúde.</p> <p>Destacamos que a SAS, apresenta indicadores mais robustos, os quais trazem análises mais acuradas para todos os seus OE, inclusive para os OE 3 e 6, que estavam pendentes desta informação em relatórios anteriores, quais sejam:</p> <p>I) Objetivo Estratégico 3: Promover atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementar a Rede Cegonha, com especial atenção às áreas e populações de maior vulnerabilidade.</p> <p><input type="checkbox"/> Nome do Indicador: Proporção de mulheres que realizam seis ou mais consultas de pré-natal. Indicador útil para avaliação do grau de cobertura e acesso do atendimento pré-natal na atenção básica.</p> <p>Unidade de Medida: Mulher que realizou seis ou mais consultas de pré-natal</p> <p>Resultado do Indicador</p> <p>2012: Data de apuração: março/2013 – Índice apurado: 61,6%</p> <p>2013: Data de apuração: março/2014 – Índice apurado: não está fechado</p> <p>Unidade Responsável: SAS</p> <p>Fonte: SINASC</p> <p>Departamento: DAB e DAPES</p> <p>Análise do Indicador: De acordo com o Sistema de Informação de Atenção Básica (TABNET\SIAB-ATENDIMENTO PRÉ-NATAL), em 2013 foram realizadas 314.026.674 consultas de pré-natal pelo SUS.</p> <p>A realização do pré-natal é um direito das mulheres e representa papel fundamental em termos de prevenção e/ou detecção precoce de patologias tanto maternas como fetais, permitindo um desenvolvimento saudável do bebê e reduzindo os riscos da gestante. Informações sobre as diferentes vivências devem ser trocadas entre as mulheres e os profissionais de saúde. Essa possibilidade de intercâmbio de experiências e conhecimentos é considerada a melhor forma de promover a compreensão do processo de gestação. O uso deste indicador demonstra o acesso ao pré-natal. Porém, sua limitação está no fato de não evidenciar a qualidade da assistência prestada às gestantes durante o acompanhamento na Atenção Básica.</p> <p>A expansão da Estratégia Saúde da Família, e da Atenção Básica em saúde tem sido muito importante para a ampliação do direito ao pré-natal. O pré-natal tem impactado diretamente nos indicadores de saúde, especialmente a mortalidade materna e a mortalidade infantil.</p> <p>Nome do Indicador: Taxa de mortalidade infantil Brasil</p>					

Descrição: Estima o risco de uma criança morrer durante o seu primeiro ano de vida. Expressa o desenvolvimento socioeconômico e a infraestrutura ambiental. Esta relacionada ao acesso e qualidade dos recursos disponíveis para atenção à saúde materno infantil

Resultado do Indicador

2012: Data de apuração: março/2013 – Índice apurado: 14,6 (Método de regressão exponencial aplicado sobre a Taxa de Mortalidade Infantil dos anos anteriores).

2013: Data de apuração: março/2014 – Índice apurado: não está fechado

Unidade Responsável: SAS/DAPES/CGSCAM e SVS

Fonte (Sistema): SIM/SINASC

Departamento: DAPES

Análise do Indicador: A mortalidade infantil e na infância tiveram redução significativa, o que resultou no cumprimento do objetivo do milênio número 4, graças a Política Nacional de Imunização, ao aumento da cobertura da Estratégia Saúde da Família, a Política Nacional de Aleitamento Materno, com aumento da taxa de Aleitamento Materno e ao programa Bolsa Família.

Esse indicador é reconhecido como sensível às condições de saúde, nível de desenvolvimento e qualidade de vida das populações. A mortalidade infantil reflete a efetividade de intervenções governamentais no âmbito da saúde pública e sofre influência direta de modelos socioeconômicos adotados por um país. Portanto, a análise de suas variações geográficas e temporais pode subsidiar processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas e ações de saúde voltadas à saúde infantil, representando importante instrumento de acompanhamento da qualidade dos serviços de saúde.

A situação de saúde do Brasil é marcada por notáveis modificações impulsionadas pelo desenvolvimento conjunto de políticas intersetoriais. Em relação à saúde infantil, tais modificações estiveram frequentemente relacionadas à extensão do acesso ao saneamento básico em especial ao abastecimento de água, à melhoria do poder aquisitivo, permitindo acesso das camadas de baixa renda aos produtos de cesta básica, e à ampliação da cobertura vacinal, das consultas de pré-natal e dos serviços médico-hospitalares de alta complexidade. Todos esses fatores atuaram, concomitantemente na redução da mortalidade infantil e na alteração dos tipos de agravos mais recorrentes à saúde da criança. Torna-se, portanto, norteador das ações de saúde pública, em que políticas governamentais e de programas de prevenção e promoção da saúde infantil passam a ser pensadas como questões prioritárias a serem solucionadas pelo Estado.

Nome do Indicador: Redução da Razão de óbitos Maternos no Brasil

Resultado do Indicador

2012: Data de apuração: março/2013 - Índice apurado: 60 óbitos para cada 100.000 nascidos vivos (projeção).

O resultado deste indicador é apresentado a partir de dados projetados por métodos matemáticos a partir dos anos anteriores, por meio do método de regressão exponencial por fatores de correção, os quais são aplicados sobre os valores brutos do SIM e SINASC.

2013: Data de apuração: março/2014 – Índice apurado: não está fechado

Unidade Responsável: SVS/MS

Fonte (Sistema): SIM/SINASC/MS

Departamento: DASIS

Análise do Indicador:

Em 2013 ocorreram 1142 óbitos de mulheres por causas ligadas à gravidez, parto e puerpério, enquanto que em 2012 ocorreram 1536 óbitos por essas mesmas causas. Esses óbitos são em sua totalidade, evitáveis. O indicador “Redução da Razão de óbitos Maternos no Brasil” refere-se ao respeito aos direitos sexuais e direitos reprodutivos na comunidade. O uso desse indicador associa-se tanto ao acesso aos serviços de saúde como também à sua qualidade e realização de procedimentos. Associa-se também às desigualdades e iniquidades sociais e étnico-raciais.

Os dados apresentados foram recolhidos dos sistemas de informação de mortalidade (SIM) e de nascidos vivos (SINASC), ambos do Ministério da Saúde. Graças aos esforços de gestores e técnicos federais, estaduais e municipais, ao acompanhamento de óbitos feito pelos Comitês de Mortalidade Materna e investigação de óbitos realizada por instituições competentes tem-se verificado uma melhora significativa da qualidade da informação.

II) Objetivo Estratégico 6: Garantir a atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, estimulando o envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção e prevenção.

- 13) Percentual (%) de alcance da meta de realização dos exames citopatológicos na faixa etária preconizada

Forma de cálculo

$$\frac{\text{número de exames citopatológicos realizados na faixa etária preconizada pelo Ministério da Saúde}}{(\text{população feminina brasileira na faixa etária de 25 a 64 anos} - \text{população atendida pela ANS na faixa etária de 25 a 64 anos}) \times 0,33) \times 0,75} \times 100$$

Unidade de medida: %

Data de criação do indicador: Dezembro de 2013.

Data de apuração: Janeiro de 2014.

Índice de apuração ano de apuração:

$$\frac{6.606.551}{((50.597.322 - 14.865.380) \times 0,33) \times 0,75} \times 100 = 75\%$$

Obs.: a quantidade de exames citopatológicos é referente aos meses de janeiro a outubro de 2013.

Unidade responsável: CGAPDC/DAET

Fonte: SIA/SUS (numerador) e SIA/SUS, IBGE e ANS (denominador).

Departamento responsável: DAET/SAS

Análise do Indicador: Para este indicador considera-se como meta a cobertura de 75% das mulheres, SUS-dependentes, entre 25 a 64 anos, que realizaram o exame citopatológico uma vez a cada três anos. O percentual obtido demonstrará o acesso a este exame, contudo a análise do indicador apresenta como limitação a não individualização dos exames realizados por mulher.

- 14) Percentual (%) de alcance da meta de realização de mamografias para rastreamento na faixa etária preconizada.

Forma de cálculo

$$\frac{\text{número de mamografias para rastreamento realizadas na faixa etária preconizada pelo Ministério da Saúde}}{(\text{população feminina brasileira na faixa etária de 50 a 69 anos} - \text{população atendida pela ANS na faixa etária de 50 a 69 anos}) \times 0,5) \times 0,65} \times 100$$

Unidade de medida: %

Data de criação do indicador: Dezembro de 2013.

Data de apuração: Janeiro de 2014.

Índice de apuração ano de apuração:

	$\frac{2.102.922}{((16.005.378 - 4.320.015) \times 0,5) \times 0,65} \times 100 = 55\%$	
	Obs.: a quantidade de mamografias é referente aos meses de janeiro a outubro de 2013.	
	Unidade responsável: CGAPDC/DAET	
	Fonte: SIA/SUS (numerador) e SIA/SUS, IBGE e ANS (denominador).	
	Departamento responsável: DAET/SAS	
	Análise do Indicador: Para este indicador considera-se como meta a cobertura de 65% das mulheres, SUS-dependentes, entre 50 a 69 anos, que realizaram a mamografia para rastreamento uma vez a cada dois anos. O percentual obtido demonstrará o acesso a este exame, contudo a análise do indicador apresenta como limitação a não individualização dos exames realizados por mulher.	
15)	Percentual (%) de aumento do número de hospitais habilitados em Oncologia	
	Forma de cálculo:	
	$\frac{(\text{quantidade de hospitais habilitados até 2013}) - (\text{quantidade de hospitais habilitados até 2012})}{\text{quantidade de hospitais habilitados até 2012}} \times 100$	
	Data de criação do indicador: Dezembro de 2013.	
	Data de apuração: Janeiro de 2014.	
	Índice de apuração ano de apuração:	
	$\frac{(278 - 273)}{273} \times 100 = 1,8\%$	
	Unidade responsável: CGAPDC/DAET	
	Fonte: CGAPDC/DAET/SAS	
	Departamento responsável: DAET/SAS	
	Análise do Indicador: O indicador retrata o percentual de 1,8% de aumento de hospitais habilitados para tratamento em Oncologia, o que demonstra a ampliação do acesso.	
16)	Percentual (%) de aumento do número de hospitais habilitados em Oncologia que realizam tratamento em radioterapia	
	Forma de cálculo:	
	$\frac{(\text{quantidade de hospitais habilitados até 2013 que realizam tratamento em radioterapia}) - (\text{quantidade de hospitais habilitados até 2012 que realizam tratamento em radioterapia})}{\text{quantidade de hospitais habilitados até 2012 que realizam tratamento em radioterapia}} \times 100$	
	Data de criação do indicador: Dezembro de 2013.	
	Data de apuração: Janeiro de 2014.	
	Índice de apuração ano de apuração:	
	$\frac{(142 - 137)}{137} \times 100 = 3,6\%$	
	Unidade responsável: CGAPDC/DAET	
	Fonte: CGAPDC/DAET/SAS	
	Departamento responsável: DAET/SAS	
	Análise do Indicador: O indicador retrata 3,6% de aumento de hospitais habilitados em Oncologia que realizam tratamento em radioterapia, o que demonstra a ampliação do acesso para este tipo de tratamento.	
17)	Proporção de equipes de saúde da família cadastradas ao Programa Nacional de Controle do Tabagismo - PNCT	
	Forma de cálculo:	
	$\frac{\text{quantidade de equipes de saúde da família que realizaram adesão ao Programa Nacional de Controle do Tabagismo por meio do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB)}}{\text{quantidade de equipes de saúde da família}} \times 100$	
	Unidade de medida: %	
	Data de criação do indicador: Dezembro de 2013.	
	Data de apuração: Janeiro de 2014.	
	Índice de apuração ano de apuração:	
	$\frac{24.524}{34.715} \times 100 = 71\%$	
	Unidade responsável: CGAPDC/DAET	
	Fonte: DAB/SAS	
	Departamento responsável: DAET/SAS	
	Análise do Indicador: O indicador reflete que 71% de equipes que aderiram ao PNCT.	
18)	Percentual (%) de aumento do número de estabelecimentos cadastrados ao PNCT	
	Forma de cálculo:	
	$\frac{(\text{quantidade de Unidades Básicas de Saúde que tiveram equipes de saúde da família que realizaram adesão ao Programa Nacional de Controle do Tabagismo por meio do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB)} - \text{quantidade de estabelecimentos de saúde cadastrados ao PNCT anterior a publicação da Portaria GM/MS nº 571, de 05 de abril de 2013})}{\text{quantidade de estabelecimentos de saúde cadastrados ao PNCT anterior a publicação da Portaria GM/MS nº 571, de 05 de abril de 2013}} \times 100$	
	Data de criação do indicador: Dezembro de 2013.	
	Data de apuração: Janeiro de 2014.	
	Índice de apuração ano de apuração: $\frac{(19.487 - 2.334)}{2.334} \times 100 = 735\%$	

Unidade responsável: CGAPDC/DAET

Fonte: DAB/SAS e INCA/SAS

Departamento responsável: DAET/SAS

Análise do Indicador: O indicador reflete o aumento de 735% da quantidade de estabelecimentos de saúde que participam do PNCT, em relação ao período anterior publicação da Portaria GM/MS nº 571, de 05 de abril de 2013. Ressalta-se que o percentual (%) obtido em 2013 não será tão representativo em 2014, considerando que em 2013 houve mudança na política para cadastramento ao Programa, o que gerou universalização da oferta do tratamento para a população com priorização da realização do tratamento para as pessoas tabagistas na atenção básica.

1.7.6. A não indicação do índice atingido no exercício a que se refere a prestação de contas contraria o disposto na Decisão Normativa-TCU nº 107/2010, Anexo II, Parte A, item 2, e na Portaria-TCU nº 277/2010, item 2.3.1.

Em 2010, a SAS contava com vários programas no PPA e teve problemas de apuração em alguns de seus índices, dada a fragilidade de base de dados ou de métodos de apuração.

Cabe considerar, no entanto, que a reestruturação do PPA 2012-2015 trouxe uma nova dinâmica, com a definição de apenas um programa temático para o Ministério da Saúde: o Programa 2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde. Diante disso, a SAS não é responsável mais pelo acompanhamento dos resultados de programa, sendo essa Unidade Jurisdicionada responsável por apenas alguns Objetivos Estratégicos dentro do grande programa definido para o SUS – e, nestes objetivos, desenhando indicadores específicos, nos quais se procurou corrigir as lacunas de dado ou de apuração prévias.

Paralelo a isso, a SAS vem delineando uma série de estratégias para qualificar seus indicadores e informações, no escopo do atual PPA, de modo a melhorar sua comunicação institucional e dotar o processo de prestação de contas de maior racionalidade e transparência.

1.7.7. as informações relativas às transferências efetuadas no exercício constantes do relatório de gestão não atendem ao disposto na Decisão Normativa-TCU nº 107/2010, Anexo II, Parte A, item 6 e na Portaria-TCU nº 277/2010, item 6.1.

O relatório de gestão de 2010 da SAS apresentou apenas as informações sobre as transferências mediante convênio, contrato de repasse e termo de cooperação vigentes no exercício de referência, da seguinte forma: i) a quantidade de termos de cooperação e a lista de convênios e contratos de repasse firmados nos programas por meio do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse –SICONV (página 581 a 587); ii) a quantidade e lista de convênios e contratos de repasse firmados (página 588 a 590); iii) a quantidade e lista de termos de Compromisso firmados por meio do Sistema de Pagamentos – SISPAG (página 591 a 596).

Temos a informar que, a partir do exercício de 2012, as informações referentes às transferências de recursos por meio de convênios, contratos de repasse e instrumentos congêneres das ações de responsabilidade da SAS estão contidas nas informações prestadas pela Unidade Jurisdicionada do Fundo Nacional de Saúde – FNS, que tem apresentado tais dados nos seus Relatórios de Gestão Anuais ao TCU.

Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento

Setor Responsável pela Implementação

Coordenação-Geral de Planejamento e Orçamento

Código SIORG

074934

Justificativa para o seu não Cumprimento:

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Não há

SIPAR nº: 25000.110070/2013-29 – item 1.8

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Ministério da Saúde					304
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	026.454/2011-4	3586/2013	1.8	De	Ofício 0267/2013-TCU/SecexSaude, de 28/6/2013
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria de Atenção à Saúde					001989
1.8. Recomendar à Secretaria de Atenção à Saúde que:					
1.8.1. Estabeleça mecanismos para definição de indicadores adequados ao monitoramento dos programas sob sua responsabilidade.					
Em 2011, o Ministério da Saúde (MS) empenhou esforços na implantação de um Planejamento Estratégico para compatibilizar o monitoramento dos instrumentos de gestão tais como, PPA, PNS e PAS. Para tanto, foram formulados 16 Objetivos Estratégicos (OE) que, como norteadores institucionais passaram a fundamentar a visão de futuro do Ministério para a gestão de 2011 a 2015, que estão alinhados com o Projeto de Governo. Cada um dos Objetivos é composto de estratégias, resultados que expressam o que se espera atingir, fruto de ação direta ou indireta da SAS, e os produtos (marcos intermediários) sinalizam a finalização de uma etapa relevante para o alcance do resultado.					
Neste contexto a SAS é responsável por cinco dos 16 OE e co-responsável, juntamente com outras Secretarias, por mais dois do OE, quais sejam: Objetivos Estratégicos sob responsabilidade direta da SAS:					
Objetivo Estratégico 1 (OE 1): Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e atenção especializada.					
Objetivo Estratégico 3 (OE 3): Promover atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementar a Rede Cegonha, com especial atenção às áreas e populações de maior vulnerabilidade.					
Objetivo Estratégico 4 (OE 4): Aprimorar a rede de urgência e emergência, com expansão e adequação de UPA, SAMU, Pronto Socorros e centrais de regulação, articulando-a com outras redes de atenção.					
Objetivo Estratégico 5 (OE 5): Fortalecer a rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de Crack e outras drogas.					
Objetivo Estratégico 6 (OE 6): Garantir a atenção integral à saúde da pessoa idosa e das pessoas com doenças crônicas, estimulando o					

envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção e prevenção em todos os ciclos de vida.

Objetivos Estratégicos que a SAS participa como corresponsável:

Objetivo Estratégico 13 (OE 13): Aprimorar a regulação e a fiscalização da saúde suplementar, articulando a relação público privado, gerando maior racionalidade e qualidade no setor saúde.

Objetivo Estratégico 16 (OE 16): Contribuir para erradicar a extrema pobreza no país.

Além do alinhamento estratégico entre PPA, PNS e PAS, o processo de planejamento, monitoramento e avaliação do Ministério da Saúde vem sendo aprimorado para proporcionar transparência às ações desenvolvidas e dar visibilidade àquilo que está sendo feito em prol da saúde da população.

Tal avanço não teria sido possível sem o reforço do Colegiado de Gestão, que reúne ministro, secretários, diretores e presidentes dos órgãos vinculados, além dos membros do Núcleo de Apoio ao Planejamento (NAP), ativadores e coordenadores de planejamento das áreas técnicas, colaboradores do DEMAS e da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento (SPO) e do Coletivo MS.

O Coletivo MS é um projeto de valorização do trabalho e do trabalhador do Ministério da Saúde. Implantado em fevereiro de 2011, o grupo é composto por um conjunto de trabalhadores de todas as secretarias do MS, norteado pelo entendimento de que a valorização dos diferentes sujeitos envolvidos no processo de trabalho é de fundamental importância para o cumprimento da agenda estratégica do MS.

A aposta é na gestão compartilhada como caminho para comprometer os trabalhadores do MS, com os objetivos e resultados a serem alcançados pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

No esforço do Planejamento Estratégico, a SAS realiza o monitoramento de cada Objetivo Estratégico, semanalmente e de forma intercalada para os resultados e produtos destacados como prioritários, desde 2011 com os seguintes objetivos:

- Comparar o que está sendo realizado com o que foi planejado;
- Auxiliar a tomada de decisão com informações úteis que a qualifica;
- Aperfeiçoar a concepção e a gestão do plano permitindo revisões;
- Proporcionar maior transparência às ações de governo como meio de prestação de contas a sociedade sobre o desempenho dos programas;
- Promover a aprendizagem e a disseminação do conhecimento com ampliação do conhecimento dos gestores/equipes.

A SAS realiza balaço anual (mês de dezembro / janeiro) do PE e realinhamento do seu planejamento (mês de fevereiro / março) com participação de todo seu grupo gestor e atores estratégicos. De forma articulada com demais Secretarias possui dispositivos de gestão para acompanhamento do alcance dos resultados e metas do seu planejamento estratégico, considerado um instrumento de acompanhamento, correção de rumos e tomada de decisões, favorecendo "espaços conversacionais" entre as diversas instâncias de Governo.

O monitoramento utiliza sistema informatizado, de livre distribuição, como ferramenta auxiliar – o e-CAR (Controle, Acompanhamento e Avaliação de resultados) que possui site específico e amigável com o usuário. Existe certo padrão na emissão de pareceres pelos responsáveis pelos resultados e produtos nas áreas técnicas onde se procura contemplar o cenário atual com informações a respeito da situação atual das entregas e sobre o que foi realizado fornecendo informações sobre o progresso e o andamento dos projetos, levando em conta as principais variáveis positivas ou negativas que caracterizam o atual cenário; os pontos críticos com registro de problemas que devem ser documentados, de forma que possam ser resolvidos, a fim de minimizar os riscos de atraso nas entregas ou a não realização dos objetivos propostos; e recomendações com indicação de decisões que deverão ser tomadas para manter o cenário atual, no caso de uma avaliação positiva, ou para superar os pontos críticos apresentados.

Além disso, a SAS tem buscado incorporar o monitoramento nos seus processos de trabalho, utilizando os relatórios como subsídios para reuniões dos Grupos Executivos e reuniões com o Ministro e Secretários, o que tem oportunizado melhorias ao processo de gestão através da geração de informações tendo sido disseminado e internalizado pelos diferentes atores envolvidos.

É importante assinalar que esses resultados são objeto de acompanhamento das áreas responsáveis pela condução do planejamento em cada departamento, de modo a assegurar a dinamicidade e continuidade do processo, por conseguinte dos instrumentos dele resultantes, assim como subsidiar o gestor na tomada de decisão.

Da mesma forma, os indicadores estão sendo revistos gradualmente, de maneira que se pretende apresentar indicadores que atendam aos critérios estabelecidos pela Controladoria- Geral da União.

Destacamos que a SAS é responsável por 09 indicadores acompanhados no PPA que são relacionados a 03 OE os quais indicam a forma de cálculo, a análise do resultado e o índice atingido no período, conforme consta nas páginas 263 a 266 do Relatório de Gestão/2012, bem como constará no relatório de 2013. Além disso, foi estabelecido outros indicadores que correspondem aos OE 03 e 06, os quais trazem análises mais apuradas.

1.8.2. Promova a adequação do Índice de Consulta por Habitante, de modo que ele somente considere as consultas realizadas no âmbito do Programa 1220 – Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.

Em 2010, a SAS contava com vários programas no PPA e teve problemas de apuração em alguns de seus índices, dada a fragilidade de base de dados ou de métodos de apuração.

Cabe considerar, no entanto, que a reestruturação do PPA 2012-2015 trouxe uma nova dinâmica, com a definição de apenas um programa temático para o Ministério da Saúde: o Programa 2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde. Diante disso, a SAS não é responsável mais pelo acompanhamento dos resultados do programa, sendo essa Unidade Jurisdicionada responsável por apenas alguns Objetivos Estratégicos dentro do grande programa definido para o SUS – e, nestes objetivos, desenhando indicadores específicos, nos quais se procurou corrigir as lacunas de dado ou de apuração prévias.

Paralelo a isso, a SAS vem delineando uma série de estratégias para qualificar seus indicadores e informações, no escopo do atual PPA, de modo a melhorar sua comunicação institucional e dotar o processo de prestação de contas de maior racionalidade e transparência.

1.8.3. Avalie a coerência do produto das ações 1214.8577 (Piso de Atenção Básica Fixo), 1214.8735 (Alimentação e Nutrição para a Saúde) e 1220.20B0 (Atenção Especializada em Saúde Mental) em relação aos resultados pretendidos e às medidas necessárias para alcança-los, de forma que a quantidade do produto ofertada à sociedade (meta realizada) permita avaliar a eficácia e efetividade dessas ações orçamentárias.

Observamos no último Relatório de Gestão (referente ao exercício de 2012) que os produtos utilizados, quais sejam Município beneficiado, Unidade da Federação apoiada e Ente Federativo apoiado, buscam refletir a complexidade e especificidade de cada ação orçamentária.

O produto da Ação Orçamentária 8577 refere-se ao município beneficiado, tendo em vista a transferência de recursos fundo a fundo, por meio do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde com a finalidade de viabilizar as ações previstas no âmbito da atenção básica. Os valores mínimos foram definidos por meio da Portaria GM nº 953, de 15 de maio de 2012, e o cálculo é realizado com base na pontuação e população do município.

A Ação de Alimentação e Nutrição (Ação 8735) consiste no apoio às unidades federadas para a implementação do Plano Nacional Intersetorial de Prevenção e Controle da Obesidade, visando prover a atenção integral à saúde do portador de excesso de peso e obesidade, bem como a necessária ação intersetorial na determinação social desse problema nutricional.

O acompanhamento da situação alimentar e nutricional por meio do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) contempla o registro dos dados dos usuários atendidos nas UBS e o acompanhamento dos beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF).

A cobertura populacional, até 2013, foi realizada em todos os estados, bem como na região centro-oeste - 17,1%, região nordeste - 34,2%, região norte - 28,6%, região sudeste - 18,2%, região sul - 4,6%.

Já na Ação 20B0 (Saúde Mental) houve avanço da área no sentido de qualificar as informações prestadas, pois se observa no último Relatório de Gestão o detalhamento relativo aos pagamentos de incentivos para implantação de pontos de atenção da Rede de Atenção Psicossocial, em 56 incentivos para Unidade de Acolhimento, 293 para Centros de Atenção Psicossocial e 91 para Serviços Residenciais Terapêuticos. A área técnica tem se esforçado para melhorar a sua gestão, aprimorando seus indicadores e o acompanhamento dos seus resultados.

1.8.4. Institua, de forma sistemática, como intuito de aperfeiçoar o sistema de controle interno, mecanismos de avaliação de riscos, de maneira a permitir o aprimoramento dos seus procedimentos de controle interno.

Foi criado um grupo de pontos focais, com representante de cada Departamento da SAS, com o objetivo de organizar o fluxo de recebimento/análise/resposta das demandas de controle interno e externo, bem como com a finalidade de qualificar o processo de análise e manifestação dessas demandas e de estruturar uma rotina de monitoramento referente às recomendações emanadas pelos órgãos de controle, incluindo-se a propositura de um plano de contingência a ser acompanhado por este grupo. Para tanto, elaboramos a minuta de Portaria instituindo o fluxo de recebimento, análise e resposta às demandas de controle administrativo interno e externo e o Comitê de Monitoramento das Demandas de Controle (Comitê-MDC) no âmbito da Secretaria de Atenção à Saúde (SAS/MS). A Portaria deverá ser publicada ainda na primeira quinzena de abril 2014.

Além disso, foi publicada a Portaria nº 778/SAS/MS, de 12 de julho de 2013, por meio da qual os Diretores dos Departamentos e dos Institutos da Secretaria de Atenção à Saúde (SAS/MS) deverão obedecer ao prazo estipulado pelos órgãos de controle interno e externo para resposta às demandas submetidas à análise e manifestação da SAS/MS.

1.8.5. Informe as medidas adotadas e os resultados alcançados para sanear as falhas apontadas no Relatório de Auditoria Anual de Contas 201108815, no próximo relatório de gestão em face da sistemática adotada pela Instrução Normativa-TCU nº 63/2010.

A Secretaria de Atenção à Saúde (SAS) tem atuado para orientar as áreas técnicas no aprimoramento e qualificação das informações, com objetivo de evitar recorrência das falhas apontadas no Relatório de Auditoria Anual de Contas 201108815 (exercício de 2010), bem como, tem procurado incorporar o monitoramento nos seus processos de trabalho, utilizando os relatórios como subsídios para reuniões dos Grupos Executivos e reuniões com o Ministro e Secretários. Esta iniciativa tem oportunizado melhorias ao processo de gestão por meio da geração de informações tendo sido disseminado e internalizado pelos diferentes atores envolvidos.

É importante assinalar que esses resultados são objetos de acompanhamento das áreas responsáveis pela condução do planejamento em cada departamento, de modo a assegurar a dinamicidade e continuidade do processo, por conseguinte dos instrumentos dele resultantes, assim como subsidiar o gestor na tomada de decisão.

Além da ciência aos responsáveis cumpre destacar que a SAS tem empreendido esforços no sentido de aprimorar a gestão da informação, principalmente em relação a informações sobre uso de recursos orçamentários e seus resultados e impactos.

A SAS tem buscado incorporar o monitoramento nos seus processos de trabalho, utilizando os relatórios como subsídios para reuniões dos Grupos Executivos e reuniões com o Ministro e Secretários. Esta iniciativa tem oportunizado melhorias ao processo de gestão por meio da geração de informações tendo sido disseminado e internalizado pelos diferentes atores envolvidos.

Também, acompanhou todo o processo de avanço e reestruturação do novo Plano Plurianual (PPA) para 2012 a 2015, em que as ações orçamentárias do Ministério da Saúde foram readequadas e revistas, processo que se repete anualmente, visando aprimorar o acompanhamento e monitoramento dos recursos utilizados e, principalmente, dos produtos efetivamente entregues à população.

Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento

Setor Responsável pela Implementação

Coordenação-Geral de Planejamento e Orçamento

Código SIORG

074934

Justificativa para o seu não Cumprimento:

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Não há

Anexo V – Publicações

A Secretaria de Atenção à Saúde (SAS) tem trabalhado com afinco na produção do conhecimento como fator de empoderamento da gestão e de seus profissionais. Nesse sentido, fortaleceu a produção de publicações técnicas e na área de gestão nas seguintes temáticas:

1. Livro: Caderno de Atenção Básica nº 19 Saúde do Idoso – Tiragem 50000
2. Livro: Caderno de Atenção Básica Saúde do Jovem e Adolescente – Tiragem 50000
3. Livro: Caderno de Atenção Básica nº 28 – volume II Queixas mais comuns na demanda espontânea da Atenção Básica– Tiragem 20000
4. Livro: Caderno de Atenção Básica nº 28 – volume I Queixas mais comuns na demanda espontânea da Atenção Básica– Tiragem 20000
5. Livro: Caderno de Atenção Básica nº 12 – reimpressão – Tiragem 20.000
6. Livro: Diretrizes de Gestão da Informação para a Atenção Básica nº 12 – Tiragem 10000
7. Revista: Caderno do Idoso – Tiragem 1240000
8. Revista: Cartilha Direitos da Mulher para Inserir no TR – Tiragem 2000000
9. Revista: Guia de Bolso de Avaliação Geriátrica – Tiragem 500000
10. Livro: Manual de Legislação em Saúde da Pessoa com Deficiência – Tiragem 15000
11. Livreto: Livreto Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência – Tiragem 100000
12. Cartilha: Cartilha (ilustrada) Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência no Sistema Único de Saúde - SUS – Tiragem 100000
13. Livro: Manual de Gestão de Alto Risco – Tiragem 74.500
14. Cartaz: Cartaz: Dengue – Classificação de Risco e Manejo do Paciente – formato A2 – Tiragem 575000
15. Cartaz: Cartaz: Dengue – Classificação de Risco e Manejo do Paciente – formato A3– Tiragem 575000
16. Revista: Revista de epidemiologia e serviços de saúde 1º edição – Tiragem 30000
17. Revista: Revista de epidemiologia e serviços de saúde 2º edição – Tiragem 30000
18. Revista: Revista de epidemiologia e serviços de saúde 3º edição – Tiragem 30000
19. Livro - Saúde, migração, tráfico e violência contra mulheres: o que o SUS precisa fazer: CADERNO PEDAGÓGICO- Tiragem – 29154

20. Livro - Saúde, migração, tráfico e violência contra mulheres: O que o SUS precisa saber: Livro-texto- Tiragem - 29154
21. Livro - Manual técnico de confecção de próteses totais pela técnica de polimerização em micro-ondas- Tiragem - 5000
22. Folheto - Protocolo para utilização do Levonorgestrel na anticoncepção hormonal de emergência- Tiragem - 175500
23. Folheto - Dicas importantes para envelhecer com saúde- Tiragem - 500000
24. Livro - Análise de Implementação da rede Amamenta Brasil: Relatório de pesquisa- Tiragem - 2000
25. Livro - National Food and Nutrition Policy – PNAN (Política Nacional de Alimentação e Nutrição)- Tiragem - 10000
26. Livro - Cadernos HamanizaSUS - Atenção hospitalar- Tiragem - 1000
27. Folheto - Trabalho e redes de saúde- Tiragem - 10000
28. Folheto - Ambiência- Tiragem - 10000
29. Livro - Caderno de Atenção Básica - Saúde da Criança CAB 33- Tiragem - 20000
30. Livro - Salud más próxima de usted: Acceso y calidad programa nacional de mejora del acceso y la calidad de la atención primaria (PMAQ): Manual instructivo- Tiragem - 1000
31. Livro - Health closer to you: Access and quality national program for access and quality improvement in primary care (PMAQ): instructional manual- Tiragem - 1000
32. Livro - Livro da parteira tradicional- Tiragem - 6000
33. Folheto - Manual para la confección de prótesis total: Por la técnica de polimerización en microondas- Tiragem - 10000
34. Livro - SB Brasil 2010: Pesquisa nacional de saúde bucal: Resultados principais- Tiragem - 5000
35. Livro - Atenção à saúde do recém-nascido - Guia prático para profissionais de saúde - volume 3 - Problemas respiratórios, cardiocirculatórios, metabólicos, ortopédicos e dermatológicos- Tiragem - 4000
36. Livro - Atenção à saúde do recém-nascido - Guia prático para profissionais de saúde - volume 4 - Cuidados com o recém-nascido- Tiragem - 4000
37. Livro - Atenção à saúde do recém-nascido - Guia prático para profissionais de saúde - volume 1 - Cuidados gerais- Tiragem - 4000
38. Folheto - Manual de condutas gerais do programa nacional de suplementação de vitamina A- Tiragem - 2500

39. Livro - Atenção à saúde do recém-nascido - Guia prático para profissionais de saúde - volume 2 - intervenções comuns, Icterícia e infecções- Tiragem - 4000
40. Livro - Estratégia de fortificação caseira no Brasil - Workshop- Tiragem - 10000
41. Livro - Cadernos de Atenção Domiciliar - Volume 2- Tiragem - 50000
42. Folheto - Cuidados de saúde às pessoas com Síndrome de Down- Tiragem - 50000
43. Folheto - Diretrizes para o cuidado das pessoas com doenças crônicas nas Redes de Atenção à Saúde e nas linhas de cuidado prioritárias- Tiragem - 1
44. Livro - Caderno de Atenção Básica n. 13: Controle dos Cânceres do colo do útero e da mama CAB 13- Tiragem - 50000
45. Livro - Diretrizes de atenção à pessoa com Síndrome de Down- Tiragem - 50000
46. Livro - Política Nacional de Atención Primaria- Tiragem - 5000
47. Livro - Caderneta de Saúde da Criança - Passaporte da Cidadania - Menino- Tiragem - 787014
48. Livro - Caderneta de Saúde da Criança - Passaporte da Cidadania - Menina- Tiragem - 787014
49. Folheto - Cartilha Mantenha seu sorriso- Tiragem - 2000000
50. Livro - Atenção humanizada ao recém-nascido de baixo peso: Método Cangura: manual técnico- Tiragem - 5000
51. Livro - Além da sobrevivência: práticas integradas de atenção ao parto, benéficas para a nutrição e a saúde de mães e crianças- Tiragem - 6000
52. Livro - Gestação de Alto Risco: Manual Técnico- Tiragem - 100000
53. Livro - National Primary Care Policy- Tiragem - 5000
54. Folheto - Manual instrutivo das ações de alimentação e nutrição e de rede cegonha- Tiragem - 1
55. Folheto - Manual Instrutivo da Sala de Estabilização: Componente da rede de atenção às urgências e emergências no Sistema Único de Saúde (SUS)- Tiragem - 2000
56. Folheto - Manual de rotinas para atenção ao AVC- Tiragem - 2000
57. Livro - Caderno com Diretrizes para Organização dos Cuidados Prolongados no SUS- Tiragem - 2000
58. Livro - Manual instrutivo da rede de atenção às urgências e emergências no Sistema Único de Saúde (SUS)- Tiragem - 2000

59. Folheto - O Caminho para a certificação- Tiragem - 2000
60. Livro - Diretrizes de atenção à pessoa com paralisia cerebral- Tiragem - 30000
61. Livro - Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares - Português- Tiragem - 40000
62. Livro - Manual para Profissionais e Gestores do E-SUS- Tiragem - 10000
63. Livro - Política Nacional de Prática Integrativas e Complementares - Espanhol- Tiragem - 3000
64. Livro - Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares - Inglês- Tiragem - 2000
65. Livro - Hematologia e Hemoterapia: Guia para elaboração de projetos: Estruturas físicas, equipamentos, resíduos e recursos humanos- Tiragem - 150
66. Livro - Guia 10 passos para uma alimentação saudável- Tiragem - 5000
67. Livro - Análise Participativa da Realidade Socioambiental da Goiana- PE- Tiragem - 1500
68. Livro - Arte e Cultura, Pesca Artesanal e Agricultura do Município de Goiana-PE- Tiragem - 1500
69. Livro - Manual instrutivo para implementação da agenda para intensificação da atenção nutricional à desnutrição infantil: Portaria nº 2.387, de 18 de outubro de 2012- Tiragem - 2000
70. Livro - Política Nacional Para a Prevenção e Controle do Câncer - Rede de atenção à saúde das pessoas com doenças crônicas -PNCC- Tiragem - 1
71. Folheto - Doença Falciforme: condutas básicas para tratamento- Tiragem - 25000
72. Livro - Doença Falciforme: saiba o que é e onde encontrar tratamento- Tiragem - 25000
73. Livro - Doença Falciforme: úlceras: prevenção e tratamento- Tiragem - 25000
74. Livro - E-SUS Atenção Básica: Sistema com Coleta de Dados Simplificada: CDS- Tiragem - 10000
75. Livro - Manual de telessaúde para a Atenção Básica: Atenção Primária à Saúde: Protocolo de resposta a teleconsultorias- Tiragem - 1
76. Folheto - Manual de telessaúde para a Atenção Básica: Atenção Primária à Saúde: Protocolo de solicitação a teleconsultorias- Tiragem - 1
77. Folheto - Suplemento do manual de telessaúde: Protocolo de telerrugalação de teleconsultorias- Tiragem - 1
78. Livro - MANUAL TÉCNICO DO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE - Módulo Gestão- Tiragem - 5000

79. Livro - “Curso de Vigilância Epidemiológica das DST de Notificação Compulsória: sífilis e síndrome do corrimento uretral masculino- Tiragem - 50
80. Livro - Linha de Cuidado para a Atenção às Pessoas com Transtornos do Espectro do Autismo e suas Famílias na Rede de Atenção Psicossocial do SUS- Tiragem - 500
81. Livro - Diretrizes de atenção à Reabilitação da Pessoa com Espectro Austístico 2- Tiragem - 500
82. Livro - Saúde Mental - Caderno de Atenção Básica nº 34- Tiragem - 50000
83. Livro - Diretrizes de Atenção à Reabilitação da Pessoa com Transtornos do Espectro do Autismo- Tiragem - 50000
84. Livro - Linha de Cuidado para a Atenção às Pessoas com Transtornos do Espectro do Autismo e suas Famílias na Rede de Atenção Psicossocial do SUS- Tiragem - 80000
85. Folheto - Protocolo para utilização do Levonorgestrel na anticoncepção hormonal de emergência- Tiragem - 225000
86. Folheto - Diretrizes de Atenção à Reabilitação da Pessoa com Traumatismo Craniencefálico- Tiragem - 100000
87. Livro - Hipertensão arterial – Caderno de Atenção Básica nº 37- Tiragem - 50000
88. Livro - Diabetes Mellitus – Cadernos de Atenção Básica nº 36- Tiragem - 50000
89. Folheto - Protocolo para Utilização do Levonorgestrel na Anticoncepção Hormonal de Emergência- Tiragem - 317000
90. Folheto - Manual de Condutas Gerais do Programa Nacional de Suplementação da Vitamina A- Tiragem - 10000
91. Livro - Cadernos de Atenção Básica nº 38 - Obesidade - Revisão - CAB 38- Tiragem - 20000
92. Folheto - Programa Nacional de suplementação de ferro: Manual de condutas gerais- Tiragem - 45000
93. Livro - Acolimento à demanda espontânea: Queixas mais comuns na atenção básica – Cadernos de Atenção Básica nº 28, Volume 2- Tiragem - 20000
94. Folheto - Mantenha seu sorriso fazendo a higiene bucal corretamente- Tiragem - 5000000
95. Livro - Diretrizes de atenção à pessoa com lesão medular- Tiragem - 1200
96. Folheto - Diretrizes de atenção à pessoa amputada- Tiragem - 1200
97. Folheto - Política Nacional de Humanização - PNH- Tiragem - 2000
98. Folheto - Rede cegonha- Tiragem - 2000
99. Folheto - Telessaúde - Tutorial do Telerregulador- Tiragem - 1

- 100.** Folheto - Orientações para o atendimento à saúde da adolescente- Tiragem - 20000
- 101.** Folheto - Orientações para o atendimento à saúde do adolescente- Tiragem - 20000
- 102.** Livro - Caderneta de Saúde da Adolescente- Tiragem - 3750000
- 103.** Livro - Caderneta de Saúde do Adolescente- Tiragem - 3750000
- 104.** Folheto - Orientações básicas de atenção integral à saúde de adolescentes nas Escolas e Unidades Básicas de Saúde- Tiragem - 20000
- 105.** Livro - Saúde Mais Perto de Você - Acesso e Qualidade de Programa Nacional de melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ) - Manual Instrutivo- Tiragem - 1000
- 106.** Livro - Caderno HumanizaSUS Volume 4 - Humanização do parto e nascimento- Tiragem - 2000
- 107.** Livro - Guia Nacional de Gerenciamento de estoque de sangue em situações de emergência- Tiragem - 500
- 108.** Livro - Guia para uso de Hemocomponentes- Tiragem - 1000
- 109.** Folheto - Diretrizes de Atenção à Saúde Ocular na Infância- Tiragem - 100000
- 110.** Livro - Diretrizes de Atenção à Reabilitação da Pessoa com Acidente Vascular Cerebral- Tiragem - 100000
- 111.** Folheto - Plano para Implantação do Padrão ISBT 128 nos Serviços de Hemoterapia- Tiragem - 1500
- 112.** Folheto - Aprimoramento do encontro clínico: Habilidades Práticas na Obstetrícia : Caderno de Relatos- Tiragem - 150
- 113.** Livro - Caderno de Atenção Básica nº35 - Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica CAB 35- Tiragem - 50000
- 114.** Livro - Doença Falciforme: Atenção e Cuidado: A experiência Brasileira 2005-2010- Tiragem - 1000
- 115.** Livro - PSE - Passo a Passo- Tiragem - 5000
- 116.** Livro - Relatório de Gestão 2012 da Coordenação-Geral de Sangue e Hemoderivados- Tiragem - 2500
- 117.** Livro - Qualificação do Ato Transfusional - Guia para sensibilização e Capacitação- Tiragem - 1000
- 118.** Livro - Qualificação Transfusional - Caderno de Exercícios- Tiragem - 2000
- 119.** Livro - Implantação e rotina dos testes de ácidos nucleicos (NAT) em serviços de hemoterapia: Manual operacional- Tiragem - 500

120. Folheto - Teste Rápido de Gravidez na Atenção Básica - GUIA TÉCNICO- Tiragem - 150000
121. Livro - Caderneta de Saúde da Criança: Menina: Passaporte da Cidadania- Tiragem - 801119
122. Livro - Caderneta de Saúde da Criança: Menino: Passaporte da Cidadania- Tiragem - 801119
123. Livro - Manual de Rotinas para Atenção ao AVC- Tiragem - 10000
124. Livro - Cadernos HumanizaSUS Saúde Mental- Tiragem - 1000
125. Folheto - Documento de referência para o Programa Nacional de Segurança do Paciente- Tiragem - 20
126. Livro - Doença falciforme: Hidroxiureia: uso e acesso- Tiragem - 1000
127. Livro - Doença Falciforme - Saúde bucal: Prevenção e Cuidado- Tiragem - 1000
128. Livro - Doença Falciforme: O que se deve saber herança genética- Tiragem - 1000
129. Livro - Perfil das Coagulopatias Hereditárias no Brasil 2011-2012- Tiragem - 1500
130. Livro - Caderno de Informação Sangue e Hemoderivados- Tiragem - 2500
131. Livro - Cadernos de Atenção Básica nº 39 - NASF - Ferramentas para a Gestão e o Trabalho Cotidiano CAB 39- Tiragem - 50000
132. Folheto - Caderneta da Gestante- Tiragem - 3500000
133. Livro - Doença Falciforme - Oreintações básicas no espaço de trabalho- Tiragem - 1000
134. Folheto - Programa Mais Médicos: Orientações sobre a Organização da Atenção Básica do Brasil- Tiragem - 1
135. Livro - Saúde Bucal - Condições de SB da População Brasileira - Resultados Principais- Tiragem - 2000
136. Livro - Imuno-Hematologia Laboratorial- Tiragem - 2500
137. Folheto - Norma Técnica de Anencefalia- Tiragem - 350000
138. Livro - Diálogo (bio) político sobre alguns desafios da construção da rede de cuidados à saúde da pessoa com deficiência do SUS- Tiragem - 1000
139. Folheto - Encarte - Revista Saúde da Família nº 34- Tiragem - 50000
140. Folheto - Gravidez, parto e nascimento com saúde, qualidade de vida e bem-estar – Rede Cegonha- Tiragem - 5000

Anexo VI – Lista de entidades beneficentes da área de saúde que integram a rede complementar do SUS

UF	COD MUN	NO MUNICIPIO	CO CNES	NU CNPJ	NU CNPJ MANTENEDORA	NO RAZAO SOCIAL	NO FANTASIA	DS TIPO UNIDADE
AC	120020	CRUZEIRO DO SUL	2000180	04510707000107		SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CRUZEIRO DO SUL	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CRUZEIRO DO SUL	HOSPITAL GERAL
AC	120040	RIO BRANCO	2002078	00529443000336	00529443000174	OBRAS SOCIAIS DA DIOC DE R BRANCO HOSPITAL SANTA JULIANA	HOSPITAL SANTA JULIANA	HOSPITAL GERAL
AL	270430	MACEIO	2006359		12310579000178	LIGA ALAGOANA CONTRA A TUBERCULOSE	HOSPITAL SANATORIO	HOSPITAL GERAL
AL	270430	MACEIO	2006448	12291290000159		FUNDACAO HOSPITAL DA AGRO IND DE ACUCAR E O ALCOOL DE AL	HOSPITAL DO ACUCAR	HOSPITAL GERAL
AL	270690	PILAR	2011166	12575502000120		HOSP NOSSA SENHORA DE LOURDES E MAT ARMANDO LAGES	HOSPNOSSA SENHORA DE LOURDES E MAT ARMANDO LAGES	HOSPITAL GERAL
AL	270670	PENEDO	2003775	12542999000180		SANTA CASA DE MISERICORDIA IRMANDADE GARCIA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PENEDO	HOSPITAL GERAL
AL	270430	MACEIO	2006480	12394789000191		CAIXA BENEFICENTE DOS SERV MILITARES DO ESTADO DE ALGOAS	CAIXA BENEFICENTE DOS SERV MILITARES DO ESTADO DE ALAGOAS	POLICLINICA
AL	270430	MACEIO	2006782	09315920000173		ASSOCIACAO DOS HEMOFILICOS DE ALAGOAS	LUIZ FERNANDO BARE	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
AL	270430	MACEIO	2006936	12321592000122		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MACEIO	APAE MACEIO	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
AL	270430	MACEIO	2007061	12450268000104		ASSOCIACAO PESTALOZZI DE MACEIO	ASSOCIACAO PESTALOZZI DE MACEIO	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
AL	270030	ARAPIRACA	2005050	24177305000131		SOCIEDADE BENEFICIENTE NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO	HOSPITAL REGIONAL DE ARAPIRACA	HOSPITAL ESPECIALIZADO
AL	270430	MACEIO	2003341	24479149000163		ASSOCIACAO DE AMIGOS E PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS	AAPPE	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
AL	270430	MACEIO	2006928	08427999000161		ASSOCIACAO DOS DEFICIENTES FISICOS DE ALAGOAS	ADEFAL	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
AL	270430	MACEIO	2007037	12307187000150		SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MACEIO	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MACEIO	HOSPITAL GERAL
AL	270860	SAO MIGUEL DOS CAMPOS	2010151	12737680000100		SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS	HOSPITAL GERAL
AL	270630	PALMEIRA DOS INDIOS	2010631	12509238000126		SOCIEDADE BENEFICIENTE DE PALMEIRA DOS INDIOS	HOSPITAL REGIONAL SANTA RITA E MATERNIDADE SANTA OLIMPIA	HOSPITAL GERAL
AL	270070	BATALHA	2011581	12487237000128		SOCIEDADE EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL DA PAROQUIA DE BATALHA	LABORATORIO NOSSA SENHORA DA PENHA	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)
AL	270430	MACEIO	5673712	12181244000288		SOCIEDADE ESPIRITA DISCIPULOS DE JESUS	LAR FRANCISCO DE ASSIS	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
AL	270670	PENEDO	5380588	04609914000105		NUCLEO DE ATENCAO AOS DEFICIENTES DE PENEDO	NUDEPE	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
AL	270430	MACEIO	6303153		12307187000150	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MACEIO	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA GUIA	HOSPITAL GERAL
AL	270430	MACEIO	6322433	09412836000178		FUNDACAO BRASIL DE APOIO AO IDOSO FUNBRASIL	FUNBRASIL	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
AL	270930	UNIAO DOS PALMARES	2705737	12383618000167		SOC DE CONF DE SAO VICENTE DE PAULO E MATERNIDADE ST CAR	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	HOSPITAL GERAL
AL	270670	PENEDO	5380553	24479149000244		ASSOCIACAO DOS AMIGOS E PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS	AAPPE	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
AL	270800	SANTANA DO IPANEMA	5839203	24479149000325		ASSOCIACAO DOS AMIGOS E PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS	AAPPE	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
AM	130340	PARINTINS	2016893		04594537000188	DIOCESE DE PARINTINS	HOSPITAL PADRE COLOMBO	HOSPITAL GERAL
AM	130260	MANAUS	2018098	04382792000167		SOCIEDADE PORTUGUESA BENEFICIENTE DO AMAZONAS	HOSPITAL PORTUGUES	HOSPITAL GERAL
AM	130260	MANAUS	2018403		02806229000143	FUNDACAO DE APOIO INSTITUCIONAL RIO SOLIMOEIS UNISOL	HOSPITAL UNIVERSITARIO FRANCISCA MENDES	HOSPITAL ESPECIALIZADO
AM	130260	MANAUS	2016680	04216628000180		ASSOC DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS	APAE	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
AM	130260	MANAUS	6040071	02827461000168		FUNDACAO DE APOIO AO HEMOAM SANGUE NATIVO	FUNDACAO SANGUE NATIVO	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)
AM	130340	PARINTINS	3697657		04778139000111	FUNDACAO PIEDADE COHEN FUNDAPI	CLINICA DE OLHOS DE PARINTINS	POLICLINICA

AP	160030	MACAPA	2020890	60975737000909	60975737000151	SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO	HOSPITAL SAO CAMILO E SAO LUIS	HOSPITAL GERAL
AP	160030	MACAPA	3787907	37113180002171	37113180000128	ASSOCIACAO DAS PIONEIRAS SOCIAIS	SARAH MACAPA	POLICLINICA
BA	292740	SALVADOR	0003808		13926639000144	MONTE TABOR CENTRO ITALO BRASILEIRO DE PROMOCAO SANITARIO	HOSPITAL SAO RAFAEL	HOSPITAL GERAL
BA	292740	SALVADOR	0004251	15166416000151		REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICIENCIA	HOSPITAL PORTUGUES	HOSPITAL GERAL
BA	292740	SALVADOR	0004278	15170723000106		LIGA ALVARO BAHIA CONTRA MORTALIDADE INFANTIL	HOSPITAL MARTAGAO GESTEIRA	HOSPITAL ESPECIALIZADO
BA	292740	SALVADOR	0005029	14226369000121		CECOM CENTRO COMUNITARIO CLERISTON ANDRADE	CENTRO CLERISTON ANDRADE CECOM	POLICLINICA
BA	292740	SALVADOR	0005061		15194004000125	FUNDACAO JOSE SILVEIRA	IBIT INSTITUTO BRASILEIRO PARA INVESTIGACAO DO TORAX	POLICLINICA
BA	292740	SALVADOR	0006084	15208044000189		INSTITUTO DE CEGOS DA BAHIA	INSTITUTO DE CEGOS DA BAHIA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
BA	292740	SALVADOR	0006564	15176233000117		CENTRO ESPIRITA CAMINHO DA REDENCAO	UNIDADE MISTA DR JOSE CARNEIRO DE CAMPOS	UNIDADE MISTA
BA	292740	SALVADOR	0003832	15153745000249	15153745000168	SANTA CASA DE MISERICORDIA DA BAHIA	HOSPITAL SANTA ISABEL	HOSPITAL GERAL
BA	292740	SALVADOR	0004057	15113103000135		REAL SOCIEDADE ESPANHOLA DE BENEFICIENCIA	HOSPITAL ESPANHOL	HOSPITAL GERAL
BA	292740	SALVADOR	0006157	15200967000194		INSTITUTO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA E PREVENCAO DA CEGUEIRA	HOSPITAL HUMBERTO CASTRO LIMA	HOSPITAL ESPECIALIZADO
BA	292740	SALVADOR	0007064	15233992000174		INSTITUTO GUANABARA	INSTITUTO GUANABARA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
BA	292740	SALVADOR	0003786	15180961000100		LIGA BAHIANA CONTRA O CANCER	HOSPITAL ARISTIDES MALTEZ	HOSPITAL ESPECIALIZADO
BA	292740	SALVADOR	0004316		15194004000125	FUNDACAO JOSE SILVEIRA	IBR	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
BA	292740	SALVADOR	0004529	15233505000173		ASSOC DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE SALVADOR	APAE SALVADOR	POLICLINICA
BA	292740	SALVADOR	0004960	15175839000138		FUNDACAO COLOMBO SPINOLA	HOSPITAL SANTA LUZIA	HOSPITAL ESPECIALIZADO
BA	292740	SALVADOR	0004979	15171093000194		HOSPITAL EVANGELICO DA BAHIA	HOSPITAL EVANGELICO DA BAHIA HEB	HOSPITAL GERAL
BA	292740	SALVADOR	0005991	13810502000120		ASSOCIACAO BAHIANA DE REABILITACAO E EDUCACAO ABRE	ABRE	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
BA	292740	SALVADOR	0006009	13540562000170		CENTRO LOGOP PSICOMOTRIC DA BAHIA	CLPB	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
BA	292630	RIACHAO DO JACUIPE	2304325		14335533000139	ASSOCIACAO JACUIPENSE DE ASSISTENCIA AO PROXIMO DESAMPARADO	HOSPITAL BOM SAMARITANO	HOSPITAL GERAL
BA	292740	SALVADOR	2384779	13927934000387	13927934000115	FUNDACAO BAHIANA PARA DESENVOLVIMENTO DAS CIENCIAS	AMBULATORIO DOCENTE ASSISTENCIAL DA BAHIANA	POLICLINICA
BA	290980	CRUZ DAS ALMAS	2390043		13222773000164	ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA APMI	HOSPITAL NOSSA SENHORA DO BONSUCESSO	HOSPITAL GERAL
BA	291300	IBITIARA	2412713		13229778000119	SOCIEDADE ASSISTENCIAL BENEFICENTE DE IBITIARA	HOSPITAL PADRE ALDO COPPOLA	HOSPITAL GERAL
BA	291470	ITABERABA	2470152		13222773000164	APMI DE CASTRO ALVES	HOSPITAL REGIONAL DE ITABERABA	HOSPITAL GERAL
BA	290080	ALCOBACA	2304848		13838479000181	CARITAS DIOCESANA DE CARAVELAS	HOSPITAL SAO BERNARDO	HOSPITAL GERAL
BA	290070	ALAGOINHAS	2519895	13341359000174		SOCIEDADE PESTALOZZI DE ALGOINHAS	SOCIEDADE PESTALOZZI DE ALAGOINHAS	POLICLINICA
BA	293210	UBAIRA	2524996	14284483000108		ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATER E INF DE UBAIRA	APMIU	HOSPITAL GERAL
BA	290840	CONCEICAO DO COITE	2598183	13956966000149		LIGA COITEENSE DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA	HOSPITAL REGIONAL DE CONCEICAO DO COITE	HOSPITAL GERAL
BA	292630	RIACHAO DO JACUIPE	2601567		14419220000169	LIGA JACUIPENSE PROT MAT INFANCIA	HOSPITAL REGIONAL JOAO CAMPOS	HOSPITAL GERAL
BA	290730	CASTRO ALVES	2601613	13222773000164		ASSOCIACAO DE PROT MAT E INFAN DE CASTRO ALVES	APMI DE CASTRO ALVES	HOSPITAL GERAL
BA	293220	UBAITABA	2602652	14617799000174		HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULA	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULA	HOSPITAL GERAL
BA	291550	ITAJUIPE	2602814		13742051000130	ASSOCIACAO BENEFICENTE DE ITAJUIPE	HOSPITAL DR MONTIVAL LUCAS	HOSPITAL GERAL
BA	290860	CONDE	2626896		13254784000126	SOCIEDADE BENEFICENTE DO CONDE	CLINICA DR ELIEZER MENDES DE VASCONCELOS	POLICLINICA
BA	292520	POJUCA	2653494	13805940000108		ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E INFANCIA DE POJUCA	MATERNIDADE MARIA LUIZA DIAS LAUDANO	HOSPITAL GERAL
BA	292550	PRADO	2674513	63177745000221		ASSOCIACAO BENEFICENTE SAO PEDRO	HOSPITAL GERAL DO PRADO	HOSPITAL GERAL
BA	292250	NAZARE	2301601		15113103000569	REAL SOCIEDADE ESPANHOLA DE BENEFICIENCIA	HOSPITAL GONCALVES MARTINS	HOSPITAL GERAL
BA	290270	BARRA	2301687	13926639000730	13926639000144	MONTE TABOR CENTRO ITALO BRASILEIRO DE PROMOCAO SANITARIA	HOSPITAL ANA MARIANI MONTE TABOR	HOSPITAL GERAL
BA	290500	CACULE	2387042	13756754000118		ASSOCIACAO DE PROT MATER E A INFANCIA DE CACULE	HOSP MATERNIDADE NOSSA SENHORA APARECIDA	HOSPITAL GERAL
BA	291290	IBIRATAIA	2413051		16413080000147	FUNDACAO HOSPITALAR AURELINA VIRGILIA FAIR	MATERNIDADE AURELINA VIRGILIA FAIR	HOSPITAL GERAL
BA	291640	ITAPETINGA	2417189		15194004000125	FUNDACAO JOSE SILVEIRA	HOSPITAL CRISTO REDENTOR	HOSPITAL GERAL
BA	290280	BARRA DA ESTIVA	2799855	61986402001173		ASSOCIACAO FILHAS DE SAO CAMILO	HOSPITAL SUSY ZANFRETTE	HOSPITAL GERAL

BA	290685	CAPELA DO ALTO ALEGRE	2802120		13342563000100	ASSOCIACAO CAPELENSE DE ASSISTENCIA AO PROXIMO DESAMPARADO	HOSPITAL SAO LUCAS	HOSPITAL GERAL
BA	291480	ITABUNA	2444828	16230237000107		FUNDACAO FERNANDO GOMES	MATERNIDADE DA MAE POBRE	HOSPITAL ESPECIALIZADO
BA	290570	CAMACARI	2467488	34328203000123		AHPIC ASSOC HOSP PROTETORA DA INFANCIA E MATERNIDADE	HOSPITAL DA MULHER	POLICLINICA
BA	293330	VITORIA DA CONQUISTA	2487756		16196263000158	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VITORIA DA CONQUISTA	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	HOSPITAL GERAL
BA	292120	MIGUEL CALMON	2498421	15166416000828		REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA 16 DE SETEMBRO	HOSPITAL PORTUGUES HOSPITAL PADRE PAULO FELBER	HOSPITAL GERAL
BA	291840	JUAZEIRO	2510189	14661987000108		ASSOCIACAO SANFRANCISCANA DE ASSITENCIA AO PSICOPATA DESVALI	SANATORIO N SR DE FATIMA	HOSPITAL ESPECIALIZADO
BA	291080	FEIRA DE SANTANA	3391973	13609771000122		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
BA	292720	RUY BARBOSA	2510391	15093966000198		SANTA CASA DE MISERICORDIA DE RUY BARBOSA	HOSPITAL REGIONAL DE RUY BARBOSA	HOSPITAL GERAL
BA	291460	IRECE	2533170	04181405000124		ASSOCIACAO BENEFICENTE PROJETO NORDESTE	FAZENDA NOVA CANAA	CONSULTORIO ISOLADO
BA	290490	CACHOEIRA	2386879		13745336000125	SANTA CASA DE MISERICORDIA DA CACHOEIRA	HOSPITAL SAO JOAO DE DEUS	HOSPITAL GERAL
BA	290830	CONCEICAO DO ALMEIDA	2389592	14426829000165		SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CONCEICAO DO ALMEIDA	HOSPITAL MATERNIDADE HELENA MAGALHAES	HOSPITAL GERAL
BA	293360	XIQUE-XIQUE	2601729		16228256000190	SOCIEDADE ASSISTENCIAL DE XIQUExIQUE	HOSPITAL JULIETA VIANA	HOSPITAL GERAL
BA	291290	IBIRATAIA	2602172		13701214000137	FUNDACAO HOSPITALAR DE IBIRATAIA	HOSPITAL ANTONIO FIRMO LEAL	HOSPITAL GERAL
BA	292310	OLINDINA	2602636	14283477000136		FUNDACAO HOSPITALAR RUY BACELAR	FUNDACAO HOSPITALAR RUY BACELAR	HOSPITAL GERAL
BA	291580	ITAMBE	2414465	14432025000179		SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITAMBE	HOSPITAL REGIONAL SAO SEBASTIAO	HOSPITAL GERAL
BA	292740	SALVADOR	3603458	15244536000120		INSTITUTO DE ORGANIZACAO NEUROLOGICA DA BAHIA	ION	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
BA	291710	ITORORO	2445204	13752936000110		FUNDACAO HOSPITAL E MATERNIDADE DE ITORORO	FUNDACAO HOSPITAL E MATERNIDADE DE ITORORO	HOSPITAL GERAL
BA	291760	JAGUAQUARA	2469774	13228002000265	13228002000184	ASSOCIACAO BENEFICENTE TAYLOR EGIDIO	CASA DE SAUDE E MATERNIDADE MARIA JOSE DE SOUZA SANTOS	HOSPITAL GERAL
BA	292740	SALVADOR	2470667	15233646001400		CONG DAS IRMAS FRAN HOSPITALEIRAS DA IMA CONCEICAO	HOSPITAL DA SAGRADA FAMILIA	HOSPITAL GERAL
BA	291750	JACOBINA	2470748	14531867000188		ASSOCIACAO JACOBINENSE DE ASSITENCIA	HOSPITAL REGIONAL VICENTINA GOULART	HOSPITAL GERAL
BA	291640	ITAPETINGA	3708381	14392781000111		APAEASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPETI	APAE	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
BA	292200	MUCURI	2498804		13838479000181	CARITAS DIOCESANA DE CARAVELAS	HOSPITAL SAO JOSE	HOSPITAL GERAL
BA	292860	SANTO AMARO	2514451	13824560000102		SANTA CASA DE MISERICORDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA VITORIA	HOSPITAL GERAL
BA	292740	SALVADOR	2722852		13222773000164	ASSOCIACAO DE PROT MAT E INFAN DE CASTRO ALVES	HOSPITAL SEMEGE	HOSPITAL/DIA - ISOLADO
BA	291480	ITABUNA	2525569	14349740000304	14349740000142	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITABUNA	HOSPITAL MANOEL NOVAES	HOSPITAL ESPECIALIZADO
BA	293290	VALENCA	2525933	16175036000146		SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VALENCA	HOSPITAL DR HEITOR GUEDES DE MELLO	HOSPITAL GERAL
BA	293315	VARZEA NOVA	2526093		13231055000154	ASSOCIACAO VARZEANOENSE DE ASSISTENCIA	HOSPITAL PADRE ALFREDO HAASLER	HOSPITAL GERAL
BA	292270	NOVA CANAA	2526492	13858592000129		ASSOC DE ASSIST A SAUDE E MATER A INFANCI DE N CANAA	HOSPITAL EDMIR SOUZA COSTA	HOSPITAL GERAL
BA	292740	SALVADOR	2532484	04885835000127		CENTRO NZINGA DE ATENCAO A SAUDE MENTAL DA MULHER E FAMILIA	NZINGA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
BA	291480	ITABUNA	2772280	14349740000223	14349740000142	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITABUNA	HOSPITAL CALIXTO MIDLEJ FILHO	HOSPITAL GERAL
BA	291640	ITAPETINGA	2550121		03063097000170	ASSOC DE AMPARO A CRIANCA E FAMILIA CARENTE DE ITAPETINGA	HOSPITAL PEDIATRICO DR RAIMUNDO PERAZZO	HOSPITAL ESPECIALIZADO
BA	291840	JUAZEIRO	2557509	14659478000132		HOSPITAL PROMATRE DE JUAZEIRO	PROMATRE DE JUAZEIRO	HOSPITAL GERAL
BA	292740	SALVADOR	3966445	32605917000106		GRUPO DE APOIO A CRIANCA COM CANCER BAHIA	GACC	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
BA	290890	CORACAO DE MARIA	2799731	16445439000249		FUNDACAO AFONSO MARTINS	HOSPITAL ANGELO MARTINS	HOSPITAL GERAL
BA	290600	CAMPO FORMOSO	2799839		13802681000153	UNIAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO	HOSPITAL SAO FRANCISCO	HOSPITAL GERAL
BA	290160	ANTAS	2799847		14481766000140	ASSOCIACAO COMUNITARIA E BENEFICENTE DE ANTAS	HOSPITAL SAO MARCELO	HOSPITAL GERAL
BA	292740	SALVADOR	2802104		15178551000117	ASSOCIACAO OBRAS SOCIAIS IRMA DULCE	HOSPITAL SANTO ANTONIO	HOSPITAL GERAL
BA	291360	ILHEUS	2802112	14168470000173		IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ILHEUS	HOSPITAL SAO JOSE MATERNIDADE SANTA HELENA	HOSPITAL GERAL

BA	292240	MUTUIPE	2601575		15194004000125	FUNDACAO JOSE SILVEIRA	HOSPITAL MATERNIDADE CLELIA REBOUCAS	HOSPITAL GERAL
BA	291600	ITANHEM	2601591	13247150000146		CENTRO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITANHEM	HOSPITAL MARIA MOREIRA LISBOA	HOSPITAL GERAL
BA	291080	FEIRA DE SANTANA	2601680		13227038000143	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE FEIRA DE SANTANA	HOSPITAL DOM PEDRO DE ALCANTARA	HOSPITAL GERAL
BA	290560	CAMACAN	2601710		14125504000142	FUNDACAO HOSPITALAR DE CAMACAN	HOSPITAL DR OSVALDO VALVERDE	HOSPITAL GERAL
BA	292860	SANTO AMARO	2603284	15194004001288	13222773000164	ASS DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE CASTRO ALVES	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA NATIVIDADE	HOSPITAL GERAL
BA	291060	ESPLANADA	2627183	14054605000170		SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ESPLANADA	HOSPITAL SAO FRANCISCO E SAO VICENTE	HOSPITAL GERAL
BA	291800	JEQUIE	5164966	14636260000162		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JEQUIE	APAE	POLICLINICA
BA	292740	SALVADOR	3045072	04327251000136		NUCLEO DE ATENDIMENTO A CRIANCA COM PARALISIA CEREBRAL	NACPC	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
BA	291920	LAURO DE FREITAS	3466108	07272422000165		ASSOC UNIDADE METROPOLITANA DE ASSISTENCIA SOCIAL E EDUCACAO	UNIAO METROPOLITANA DE ASSISTENCIA SOCIAL E EDUCACAO	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
BA	293330	VITORIA DA CONQUISTA	3669696	14376362000196		APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE VITORIA DA CONQUISTA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
BA	292870	SANTO ANTONIO DE JESUS	2799286	15934094000143		IRMANDADE DA STA CASA DE MISER DE S ANT DE JESUS	HOSPITAL MATERNIDADE LUIZ ARGOLO	HOSPITAL GERAL
BA	293190	TUCANO	2799421	14142004000119		ASSOCIACAO DAS SENHORAS DE CARIDADE DE TUCANO	ASSOCIACAO DAS SENHORAS DE CARIDADE DE TUCANO	POLICLINICA
BA	290160	ANTAS	2799820		13808126000139	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ANTAS	HOSPITAL NOSSA SENHORA DE LOURDES	HOSPITAL GERAL
BA	292170	MORRO DO CHAPEU	2801906		14263313000147	SOCIEDADE SAO VICENTE DE PAULO	HOSPITAL MATERNIDADE SAO VICENTE DE PAULO	HOSPITAL GERAL
BA	291390	IPIAU	2819139	14247175000102		FUNDACAO HOSPITALAR DE IPIAU	FUNDACAO HOSPITALAR DE IPIAU	HOSPITAL GERAL
BA	292740	SALVADOR	3746410	13926639000578	13926639000144	MONTE TABOR CENTRO ITALO BRASILEIRO DE PROMOCAO SANITARIA	HOSPITAL DOIS DE JULHO	HOSPITAL GERAL
BA	291840	JUAZEIRO	5605180	49150352000384	49150352000112	FUNDACAO PIO XII	FUNDACAO PIO XII	UNIDADE MOVEL TERRESTRE
BA	291800	JEQUIE	3298116	42718171000109		AJECE ASSOCIACAO JEQUIEENSE DE CEGOS LTDA	AJECE ASSOCIACAO JEQUIEENSE DE CEGOS	CONSULTORIO ISOLADO
BA	290690	CARAVELAS	4024222	13838784000173		ASSOCIACAO HOSPITALAR DE CARAVELAS	HOSPITAL REGIONAL DE CARAVELAS	HOSPITAL GERAL
BA	292740	SALVADOR	5367077	03380696000206	03380696000117	SOCIEDADE HOLON	CCVP COMPLEXO COMUNITARIO VIDA PLENA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
BA	292740	SALVADOR	3538257	13927934000620	13927934000115	FUNDACAO PARA DESENVOLVIMENTO DAS CIENCIAS	CAMPUS III CABULA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
BA	291480	ITABUNA	6211402	14349740001033	14349740000142	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITABUNA	HOSPITAL SAO LUCAS	HOSPITAL GERAL
BA	292895	SAO DOMINGOS	4032101		63103048000145	ASS SAO DOMINGUENSE DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA	HOSPITAL SAO DOMINGOS	HOSPITAL GERAL
BA	292740	SALVADOR	2384701	15243637000186		ASSOC DOS APOS E PENS DOS INST CAIXAS PREVID DA BAHIA	CLINICA E CASA DE REPOUSO SANTA CLARA	POLICLINICA
BA	290687	CAPIM GROSSO	2387727		11858570000133	IGH INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO	HOSPITAL DE CAPIM GROSSO	HOSPITAL GERAL
BA	291350	IGUAI	2413450	13858154000160		SOCIEDADE MEDICA ASSISTENCIAL DE IGUAI	HOSPITAL SOMAI	HOSPITAL GERAL
BA	291350	IGUAI	2413469	14155030000181		HOSPITAL MANOEL MARTINS DE SOUZA	MATERNIDADE MANOEL MARTINS DE SOUZA	HOSPITAL GERAL
BA	291840	JUAZEIRO	6579744	10326384000190		INSTITUTO VIVER ROBERTO BASTOS DE ALENCAR	INSTITUTO VIVER DR ROBERTO	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
BA	293330	VITORIA DA CONQUISTA	6619215	09195308000104		CAMI CENTRO DE ATENCAO MEDICA INFANTIL	CAMI HOSPITAL INFANTIL	HOSPITAL ESPECIALIZADO
BA	292740	SALVADOR	2497751	37113180001108	37113180000128	ASSOCIACAO DAS PIONEIRAS SOCIAIS	HOSPITAL DO APARELHO LOCOMOTOR SARAH SALVADOR	HOSPITAL ESPECIALIZADO
BA	292900	SAO FELIX	2520613	15979826000111		IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO FELIX	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA POMPEIA	HOSPITAL GERAL
BA	291490	ITACARE	2526557	16241606000159		FUNDACAO HOSPITALAR DE ITACARE	FUNDACAO HOSPITALAR DE ITACARE	HOSPITAL GERAL
BA	290520	CAETITE	2557118	13777776000164		FUNDACAO HOSPITALAR SENHORA SANTANA	HOSPITAL REGIONAL E MATERNIDADE SANTANA DE CAETITE	HOSPITAL GERAL
BA	292510	POCOES	2601583		13908231000140	SOCIEDADE BENEFICENTE E AMPARO SOCIAL DE POCOES	HOSPITAL SAO LUCAS	HOSPITAL GERAL
BA	293050	SERRINHA	2602059		14483762000109	ASSOCIACAO BRASILEIRA DE CARIDADE	HOSPITAL MANOEL ANTUNES	HOSPITAL GERAL

BA	292860	SANTO AMARO	2603292	15893159000150		HOSPITAL MATERNIDADE DE SANTO AMARO	HOSPITAL MATERNIDADE DE SANTO AMARO	HOSPITAL GERAL
BA	293050	SERRINHA	2644711		16096554000174	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SERRINHA	HOSPITAL SANTANA	HOSPITAL GERAL
BA	290320	BARREIRAS	2650274	13348347000171		APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE	CONSULTORIO ISOLADO
BA	292740	SALVADOR	2653567	14797815000158		CENTRO PESQUISA E AS EM REPRODUCAO HUMANA	CEPARH	HOSPITAL/DIA - ISOLADO
BA	290570	CAMACARI	6856950	11210771000120		CLINORF CLINICA ORTOPEDICA LTDA ME	CLINORF	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
BA	291800	JEQUIE	6923356	15194004001369	15194004000125	FUNDACAO JOSE SILVEIRA	SANTA CASA DE MISERICORDIA SAO JUDAS TADEU	HOSPITAL GERAL
BA	293010	SENHOR DO BONFIM	2770512		16054520000117	INSTITUTO BONFINENSE DE ASSISTENCIA E PROM SOCIAL	HOSPITAL D ANTONIO MONTEIRO	HOSPITAL GERAL
BA	292940	SAO MIGUEL DAS MATAS	2801779		15194004000125	FUNDACAO JOSE SILVEIRA	POLICLINICA SAO MIGUEL	HOSPITAL GERAL
BA	290682	CANUDOS	4024087	13224225000173		SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CANUDOS	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CANUDOS	HOSPITAL GERAL
BA	292170	MORRO DO CHAPEU	4028856		13344320000100	ASSOCIACAO BENEFICIENTE SAO FRANCISCO DE ASSIS	HOSPITAL MATERNIDADE SAO FRANCISCO DE ASSIS	HOSPITAL GERAL
BA	292360	PARAMIRIM	4029526		14193338000111	FUNDACAO DE SAUDE DE PARAMIRIM	HOSPITAL JOSE AMERICO REZENDE	HOSPITAL GERAL
CE	230140	ARATUBA	2333813	06580328000100		SOC HOSPITALAR PADRE DIONISIO	HOSP DE ARATUBA	HOSPITAL GERAL
CE	230440	FORTALEZA	2373971	37113180001523	37113180000128	ASSOCIACAO DAS PIONEIRAS SOCIAIS	SARAH CENTRO DE REABILITACAO SARAH FORTALEZA	HOSPITAL ESPECIALIZADO
CE	230440	FORTALEZA	2478145	13536663000410		BEMFAM SAUDE	BEMFAM SAUDE	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
CE	230250	BREJO SANTO	2480646		06272659000183	INSTITUTO MADRE TEREZA DE APOIO A VIDA IMTAVI	HOSPITAL GERAL DE BREJO SANTO	HOSPITAL GERAL
CE	230830	MILAGRES	2527383	06740534000130		INSTITUTO PESTALOZZI DE MILAGRES	ESC LAR CHAGUINHA F PESTALOZZI	POLICLINICA
CE	230280	CANINDE	2527413		07113558000122	SOCIEDADE HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE CANINDE	HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL SAO FRANCISCO	HOSPITAL GERAL
CE	231310	TABULEIRO DO NORTE	2527693	07457237000145		ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA	CASA DE SAUDE MATERNIDADE CELESTINA COLARES	HOSPITAL GERAL
CE	231020	PARACURU	2562391	07113558000394	07113558000122	SOC HOSP SAO FRANCISCO CANINDE	SANTA CASA DE PARACURU	HOSPITAL GERAL
CE	230190	BARBALHA	2564211	03284505000113		HOSPITAL MATERNIDADE SAO VICENTE DE PAULO	HOSPITAL MATERNIDADE SAO VICENTE DE PAULO	HOSPITAL GERAL
CE	230190	BARBALHA	2564238	41343187000456	41343187000103	FUNDACAO OTILIA CORREIA SARAIVA	HOSPITAL MATERNIDADE SANTO ANTONIO	HOSPITAL GERAL
CE	231270	SENADOR POMPEU	2611481		07802697000163	ASSOC PROT MAT INF DE SENADOR POMPE	MATERNIDADE E HOSPITAL SANTA ISABEL	HOSPITAL GERAL
CE	230440	FORTALEZA	2651394		07273592000164	IRMANDADE BEN DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE FORTALEZA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE FORTALEZA	HOSPITAL GERAL
CE	230260	CAMOCIM	2327945	07095292000132		ASSOC PROT MAT INF DE CAMOCIM	HOSP DEPUTADO MURILO AGUIAR	HOSPITAL GERAL
CE	231180	RUSSAS	2328003	07770001000164		HOSPITAL E CASA DE SAUDE DE RUSSAS	HOSPITAL E CASA DE SAUDE DE RUSSAS	HOSPITAL GERAL
CE	231330	TAUA	2328046	60975737007164	60975737000151	SOCIEDADE BENEFICIENTE SAO CAMILO	HOSPITAL DR ALBERTO FEITOSA LIMA	HOSPITAL GERAL
CE	230765	MARACANAU	2372207	07411705000574		FUNDACAO ANA LIMA	HOSPITAL ANA LIMA	HOSPITAL GERAL
CE	231290	SOBRAL	2425300	07818313000796	07818313000109	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOBRAL	HOSPITAL DO CORACAO	HOSPITAL ESPECIALIZADO
CE	230710	JARDIM	2425599	07390941000128	02991914000197	CASA DE SAUDE MAT STO ANTONIO LTDA	CASA DE SAUDE MATERN STO ANTONIO	HOSPITAL GERAL
CE	231290	SOBRAL	3021114		07818313000109	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOBRAL	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOBRAL	HOSPITAL GERAL
CE	230440	FORTALEZA	2480565	07018138000167		SOCIEDADE DE ASSISTENCIA AOS CEGOS	INSTITUTO DOS CEGOS DO CEARA	HOSPITAL ESPECIALIZADO
CE	230380	CEDRO	2499029	07142607000155		ASSOCIACAO DE PROTECAO E ASSISTENCIA A MAT INF DE CEDRO	HOSPITAL E MATERNIDADE ZULMIRA SEDRIN AGUIAR	HOSPITAL GERAL
CE	230540	ICO	2499053	07495716000156		SOC BENEF NOSSA SENHORA DE LOURDES	CASA DE SAUDE MATERN N SRA LOURDES	HOSPITAL GERAL
CE	230870	MORADA NOVA	2327996	07677263000189		FUNDACAO SAO LUCAS	SANTA CASA DE MORADA NOVA	HOSPITAL GERAL
CE	231130	QUIXADA	2328399	07718372000105		SOC QUIXADAENSE DE PROT E ASSIST A MAT E A INFANCIA	HOSPITAL E MATERNIDADE JESUS MARIA JOSE	HOSPITAL GERAL
CE	230765	MARACANAU	2372150	06578611000106		ASSOCIACAO BENEFICIENTE MEDICA DE PAJUCARA	ABEMP	HOSPITAL GERAL
CE	230110	ARACATI	2373009	07126998000700	07126998000114	SISTEMA DE SAUDE VICENTINA MARGARIDA NASEAU	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA LUISA DE MARILLAC	HOSPITAL GERAL
CE	230195	BARREIRA	2373475	07336084000188		SOC BENEF DE BARREIRA	HOSPITAL DE BARREIRA	HOSPITAL GERAL
CE	230020	ACARAU	2516632	07003288000105		SOC ACARAU DE PROT A MAT E INFANCIA	HOSP DR MOURA FERREIRA	HOSPITAL GERAL

CE	230760	LIMOEIRO DO NORTE	2527707	60975737001719	60975737000151	SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO	HOSPITAL SAO RAIMUNDO	HOSPITAL GERAL
CE	230440	FORTALEZA	2561093	07128770000163		ASSOCIACAO PESTALOZZI DO CEARA	ASSOCIACAO PESTALOZZI DO CEARA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
CE	230440	FORTALEZA	2561212	11088218000166		INSTITUTO DE PROMOCAO DA NUTRICAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	IPREDE	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
CE	231360	UBAJARA	2561301	07874357000148		SOC ASSIST PROT MAT INF DE UBAJARA	HOSP MATERN SANTO ANTONIO UBAJARA	HOSPITAL GERAL
CE	231400	VARZEA ALEGRE	2562871		07892698000146	SOC ASSIST MED INTEGRADA DE VARZEA ALEGRE	CASA DE SAUDE SAO RAIMUNDO NONATO	HOSPITAL GERAL
CE	230190	BARBALHA	2564203	06738033000110		CIRCULO OPERARIO DE BARBALHA	CIRCULO OPERARIO DE BARBALHA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
CE	230190	BARBALHA	2564262	05794797000160		SOCIEDADE DE APOIO A FAMILIA	SOCIEDADE DE APOIO A FAMILIA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
CE	230420	CRATO	2415488	60975737005463	60975737000151	SOCIEDADE BENEFICIENTE SAO CAMILO	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO FRANCISCO DE ASSIS	HOSPITAL GERAL
CE	230840	MISSAO VELHA	2425432	06738025000173		SOC PROMOCAO ASSIST A FAMILIA	HOSPITAL GERAL DA SOPRAFA	HOSPITAL GERAL
CE	230840	MISSAO VELHA	2425521	06738306000126		INSTITUTO PESTALOZZI MISSAO VELHA	INST PESTALOZZI MISSAO VELHA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
CE	230840	MISSAO VELHA	2425521	06738306000126		INSTITUTO PESTALOZZI MISSAO VELHA	INST PESTALOZZI MISSAO VELHA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
CE	230440	FORTALEZA	2644975	07263866000134		HOSPITAL BATISTA MEMORIAL	HOSPITAL BATISTA MEMORIAL	HOSPITAL GERAL
CE	230440	FORTALEZA	2723220	07265515000162		INSTITUTO DO CANCER DO CEARA	ICC INSTITUTO DO CANCER DO CEARA	HOSPITAL ESPECIALIZADO
CE	230440	FORTALEZA	2526638	07253784000109		SOCIEDADE DE ASSISTENCIA E PROTECAO A INFANCIA DE FORTALEZA	SOPAI HOSPITAL INFANTIL LUIS FRANCA	PRONTO SOCORRO ESPECIALIZADO
CE	230440	FORTALEZA	2529394	07273592000245	07273592000164	IRMANDADE BEN DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE FORTALEZA	HOSPITAL PSIQUIATRICO SAO VICENTE DE PAULO	HOSPITAL ESPECIALIZADO
CE	230440	FORTALEZA	2529424	07287865000120		INSTITUICAO ESPIRITA NOSSO LAR	INSTITUICAO ESPIRITA NOSSO LAR	HOSPITAL ESPECIALIZADO
CE	230640	ITAPIPOCA	2552086	60975737001395	60975737000151	SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO	HOSPITAL MATERNIDADE SAO VICENTE DE PAULO	HOSPITAL GERAL
CE	230750	LAVRAS DA MANGABEIRA	2554518	07609365000167		ASSOC DE PROTECAO E ASSIST MATERNIDAD E INFANCIA DE LAVRAS	HOSPITAL SAO VICENTE FERRER	HOSPITAL GERAL
CE	230440	FORTALEZA	3969800	05481950000107		INSTITUTO PRAXIS DE EDUCACAO CULTURA E ACO SOCIAL	INSTITUTO PRAXIS	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
CE	230440	FORTALEZA	2785889		00340991000151	FUNDACAO DE CIENCIA E PESQUISA M IONE XEREZ VASCONCELOS	FUNCIFE FUNDACAO DE CIENCIA E PESQUISA	HOSPITAL ESPECIALIZADO
CE	231340	TIANGUA	2560852	60975737006001	60975737000151	SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO	HOSP MATERN MADALENA NUNES	HOSPITAL GERAL
CE	230190	BARBALHA	2564270	05465299000173		SOCIEDADE PESTALOZZI DE BARBALHA	SOCIEDADE PESTALOZZI DE BARBALHA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
CE	231270	SENADOR POMPEU	2798425	72313430000174		M F F VIEIRA ME	CLINICA DE OLHOS E OUVIDOS DR MIGUEL FRANCO	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
CE	231130	QUIXADA	2805065	63386643000135		CENTRO DE DOENCAS RENAI E HIPERTENSAO ARTERIAL SC LTDA	CDRQ DE QUIXADA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
CE	230440	FORTALEZA	2611686	60975737003509		SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO	HOSPITAL CURA DARS	HOSPITAL ESPECIALIZADO
CE	231160	REDENCAO	2664666	07756927000103		ASSOC PROT MAT INF DE REDENCAO	HOSP MATERN PAULO SARASATE	HOSPITAL GERAL
CE	230440	FORTALEZA	3283437	06034621000172		INSTITUTO DO CORACAO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	ICCA INSTITUTO DO CORACAO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	HOSPITAL ESPECIALIZADO
CE	230440	FORTALEZA	5389097	11822392000190		CENTRO DE INTEGRACAO PSICOSSOCIAL DO CEARA	CENTRO DE INTEGRACAO PSICOSSOCIAL DO CEARA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
CE	230440	FORTALEZA	3831043	07950793000159		RECANTO PSICO PEDAGOGICO DA ALDEOTA	RECANTO PSICO PEDAGOGICO DA ALDEOTA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
CE	230190	BARBALHA	4010868	41343187000375	41343187000103	FUNDACAO OTILIA CORREIA SARAIVA	HOSPITAL DO CORACAO DO CARIRI	HOSPITAL ESPECIALIZADO
CE	230440	FORTALEZA	5169887	23490345000176		ASSOCIACAO SANTO ANTONIO	CASA DA VOVO MARIETA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
CE	230440	FORTALEZA	5842921	04834065000517		CONGREGACAO DAS IRMAS SALESIANAS DOS SAGRADOS CORACOES	INSTITUTO FILIPPO SMALDONE	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
CE	230440	FORTALEZA	5362474	07134752000194		INSTITUTO MOREIRA DE SOUSA	INSTITUTO MOREIRA DE SOUSA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
CE	231140	QUIXERAMOBIM	2328372		07743636000172	SOCIEDADE DE PROTECAO E ASSISTENCIA A MATERNIDADE E INFANCIA	HOSPITAL INFANTIL N S DO PERPETUO SOCORRO	HOSPITAL ESPECIALIZADO
CE	230210	BATURITE	2333716	07126998000467	07126998000114	SISTEMA DE SAUDE VICENTINA MARGARIDA NASEAU	HOSP MATERN JOSE PINTO DO CARMO	HOSPITAL GERAL
CE	230730	JUAZEIRO DO NORTE	6478727	06039503000157		ACENAC ASSOCIACAO CEARENSE DE NATUROLOGIA CLINICA	CEINAT CENTRO INTEGRATIVO DE NATUROLOGIA CLINICA E TERAPIA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE

CE	230420	CRATO	2415496	06746713000266	06746713000185	HOSPITAL SAO RAIMUNDO FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES	HOSPITAL SAO RAIMUNDO	HOSPITAL GERAL
CE	230440	FORTALEZA	2479966	23706419000169		NUCLEO DE TRATAMENTO E ESTIMULACAO PRECOCE	NUTEP NUCLEO DE TRATAMENTO E ESTIMULACAO PRECOCE	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
CE	230410	CRATEUS	2481073	60975737007679	60975737000151	SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO	HOSPITAL SAO LUCAS	HOSPITAL GERAL
CE	230350	CASCAVEL	2514710	07126998000629	07126998000114	SISTEMA DE SAUDE VICENTINA MARGARIDA NASEAU	HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DAS GRACAS	HOSPITAL GERAL
CE	230440	FORTALEZA	2528673		07373434000186	FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ	NAMI NUCLEO DE ATENÇÃO MÉDICA INTEGRADA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
CE	230380	CEDRO	2552353	06745954000290		SOCIEDADE DE ASSISTENCIA A MATERNIDADE E A INFANCIA DE CEDRO	HOSPITAL E MATERNIDADE ENEAS VIANA DE ARAUJO	HOSPITAL GERAL
CE	230370	CAUCAIA	2561697		09489162000100	FUNDAÇÃO SAO JUDAS TADEU	FUNDAÇÃO SAO JUDAS TADEU	POLICLINICA
CE	230250	BREJO SANTO	2611635		07903021000166	INSTITUTO DA CRIANÇA MENINO JESUS DE PRAGA INCRI	HOSPITAL INFANTIL MENINO JESUS	HOSPITAL ESPECIALIZADO
CE	230765	MARACANAÚ	6860346	23490345000257		ASSOCIAÇÃO DE SANTO ANTONIO	CASA DA VOVO MARIETA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
CE	230550	IGUATU	2675536	07507205000107		ASSOCIAÇÃO IGUATU ASSIST SOCIAL E PROT A INFANCIA	HOSPITAL MATERNIDADE AGENOR ARAUJO	HOSPITAL GERAL
CE	231350	TRAIRI	2717735	12360533000163		ASSOC MORAD DE CANAA	MINI MATERN DE CANAA	HOSPITAL ESPECIALIZADO
CE	230370	CAUCAIA	2726149		23467467000141	SOC BENEF J BENTO CAVALCANTE	CLINICA DE FISIOTERAPIA JBC	POLICLINICA
CE	230730	JUAZEIRO DO NORTE	3389618	07670367000161		ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EX	APAE DE JUAZEIRO DO NORTE	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
CE	230630	ITAPAGE	4011325	11822657000150		FUNDAÇÃO SANTO ANTONIO	HOSP SAO FRANCISCO	HOSPITAL/DIA - ISOLADO
CE	231290	SOBRAL	4012038		35048446000170	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE DE SOBRAL	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
CE	230440	FORTALEZA	5148871	04892282000130		CENTRO DE CONVIVENCIA MAO AMIGA	MAO AMIGA SAUDE	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
DF	530010	BRASILIA	3077098	62382395000604		ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS PAVONIANAS DE ASSISTENCIA	CEAL LP	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
DF	530010	BRASILIA	2673916	37113180000470	37113180000128	ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS	SARAH BRASILIA	HOSPITAL ESPECIALIZADO
DF	530050	CRUZEIRO	3276678	92898550000600	92898550000198	FUNDAÇÃO UNIVERSITARIA DE CARDIOLOGIA	INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL	HOSPITAL ESPECIALIZADO
DF	530050	CRUZEIRO	6730914	10793027000132		OXTAL MEDICINA INTERNA E TERAPIA INTENSIVA	HOSPITAL SAO MATEUS	HOSPITAL GERAL
ES	320530	VITORIA	0011738	28137925000106		AFECC ASSOCIAÇÃO FEMININA EDUCACAO COMBATE CANCER	HOSPITAL SANTA RITA DE CASSIA VITORIA	HOSPITAL GERAL
ES	320530	VITORIA	0011991	28483261000129		ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS DO ESP SANTO	HAFPES	HOSPITAL GERAL
ES	320530	VITORIA	0012432	28163228000111		ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS VITORIA	APAE VITORIA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
ES	320530	VITORIA	0011746	28141190000267	28141190000186	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA	HOSPITAL SANTA CASA DE VITORIA	HOSPITAL GERAL
ES	320530	VITORIA	0011843	28143964000108		ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PRO MATRE DE VITORIA	PRO MATRE	HOSPITAL ESPECIALIZADO
ES	320520	VILA VELHA	2358050	30961882000112		ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FERROVIA ESTR FERRO VITORIA A MINAS	HOSPITAL DOS FERROVIARIOS	HOSPITAL GERAL
ES	320010	AFONSO CLAUDIO	2402874	27002674000181		CONFERENCIA DE SAO VICENTE DE PAULO	HOSPITAL SAO V PAULO AFONSO CLAUDIO	HOSPITAL GERAL
ES	320190	DOMINGOS MARTINS	2402882	27658129000148		FHASDOMAR FUND HOSP E ASSIST SOCIAL DE DOMINGOS MARTINS	HOSPITAL E MATERNIDADE DR ARTHUR GERHARDT	HOSPITAL GERAL
ES	320380	MUQUI	2446782	27918267000119		SOCIEDADE DE AMPARO A MATERNIDADE E A INFANCIA	HOSPITAL MATERNIDADE MARTAGO GESTEIRA	HOSPITAL GERAL
ES	320380	MUQUI	2447649	27264175000162		ABRIGO DA VELHICE DES E ALB NOT DE MUQUI	ABRIGO DA VELHICE DESAMPARADA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
ES	320100	BOA ESPERANCA	2485249	28567618000157		HOSPITAL E MATERNIDADE CRISTO REI	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR RURAL DE BOA ESPERANCA	HOSPITAL GERAL
ES	320120	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	2485729	27192590000158		HOSPITAL INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS	HIFA	HOSPITAL ESPECIALIZADO
ES	320120	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	2547821	27193705000129		HOSPITAL EVANGELICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	HECI HOSPITAL EVANGELICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	HOSPITAL GERAL
ES	320450	SANTA LEOPOLDINA	2599899		27265891000164	FUNDAÇÃO MÉDICA ASSISTENCIAL TRABALHADOR RURAL S LEOPOLDINA	HOSPITAL NS DA PENHA SANTA LEOPOLDINA	HOSPITAL GERAL
ES	320313	JOAO NEIVA	2403242	27727452000207	27727452000126	ASSOCIAÇÃO DE BENEFICENCIA E CULTURA DE JOAO NEIVA	HOSPITAL E MS C MARIAJOAO NEIVA	HOSPITAL GERAL
ES	320060	ARACRUZ	2770318	02996473000116		FUNDAÇÃO SOCIAL MONSENHOR GUILHERME SCHMITZ	CONSULTORIO MEDICO RECANTO DO ANCIAO	CONSULTORIO ISOLADO

ES	320270	ITAGUACU	2445085		29989811000149	FUNDACAO JOSE THEODORO DE ANDRADE	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA BOA FAMILIA	HOSPITAL GERAL
ES	320050	APIACA	2447320	27130145000163		FUNDACAO MEDICA ASSISTTRABRURAL DE APIACA	HOSPITAL JOSE MONTEIRO	HOSPITAL GERAL
ES	320020	ALEGRE	2447886	27037969000193		CASA DE CARIDADE SAO JOSE	CASA DE CARIDADE SAO JOSE	HOSPITAL GERAL
ES	320350	MONTANHA	2483998	27638436000248	27638436000167	SOCIEDADE BENEFICENTE E CULTURAL DE MONTANHA	HOSPITAL MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE APARECIDA	HOSPITAL GERAL
ES	320350	MONTANHA	2484048	27155761000250	27155761000179	OBRAS SOCIAIS DA COMUNIDADE DE VINHATICO	CASA NOSSA SENHORA DA SAUDE	HOSPITAL GERAL
ES	320490	SAO MATEUS	2484072	27993427000275	27993427000194	CASA NOSSA SENHORA APARECIDA	HOSPITAL MATERNIDADE SAO MATEUS	HOSPITAL GERAL
ES	320210	ECOPORANGA	2484676	27285725000120		FUNDACAO MEDICO ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR RURAL	FUMATRE	HOSPITAL GERAL
ES	320390	NOVA VENEZIA	2484943	60975737002014	60975737000151	SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO	HOSPITAL SAO MARCOS	HOSPITAL GERAL
ES	320120	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	2485680	27187087000104		SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	HOSPITAL GERAL
ES	320460	SANTA TERESA	2532190	60922168001158	60922168000186	ASSOCIACAO CONGREGACAO DE SANTA CATARINA	HOSPITAL MADRE REGINA PROTSMANN	HOSPITAL GERAL
ES	320370	MUNIZ FREIRE	2627906	31720543000107		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)
ES	320290	ITARANA	2629992	31475478000100		FUND M A TRAB RURAL DE ITARANA	HOSPITAL SAO BRAZ	HOSPITAL GERAL
ES	320240	GUARAPARI	2652730	28565687000121		ASSOCIACAO PESTALOZZI DE GUARAPARI	ASSOCIACAO PESTALOZZI DE GUARAPARI	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
ES	320405	PEDRO CANARIO	2678233	63177745000302		ASSOCIACAO BENEFICENTE SAO PEDRO	HOSPITAL MENINO JESUS	HOSPITAL GERAL
ES	320230	GUACUI	2447029	27686179000139		SANTA CASA DE MISERICORCIA DE GUACUI	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUACUI	HOSPITAL GERAL
ES	320150	COLATINA	2448521		27502715000107	FUNDACAO SOCIAL RURAL DE COLATINA ES	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO JOSE	HOSPITAL GERAL
ES	320150	COLATINA	2448637	13769132000124		SANTA CASA DE MISERICORDIA DE COLATINA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE COLATINA	HOSPITAL GERAL
ES	320400	PANCAS	2448645	27091651000190	27174150000178	FUNDACAO MEDICO ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR RURAL DE PANCAS	HOSPITAL E MATERNIDADE DE PANCAS	HOSPITAL GERAL
ES	320470	SAO GABRIEL DA PALHA	2448807		27503754000110	FUNDACAO HOSPITALAR SOCIAL RURAL DE SAO GABRIEL	HOSPITAL DOUTOR FERNANDO SERRA	HOSPITAL GERAL
ES	320130	CARIACICA	2465760	36046068000159		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE	APAE CARIACICA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
ES	320320	LINHARES	2465833	27836329000143		FUNDACAO BENEFICENTE RIO DOCE	HOSPITAL RIO DOCE	HOSPITAL GERAL
ES	320150	COLATINA	3845443	27091495000168		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COLATINA	APAE CENTRO DE EDUCACAO ESPECIAL ANGELA DE BRIENZA	POLICLINICA
ES	320040	ANCHIETA	2499568	27097229001033	27097229000142	MOVIMENTO DE EDUCACAO PROMOCIONAL DO ESPIRITO SANTO	MOVIMENTO DE EDUCACAO PROMOCIONAL DO ESPIRITO SANTO	HOSPITAL GERAL
ES	320060	ARACRUZ	2770326	27108380000139		FUNDACAO HOSPITAL MATERNIDADE SAO CAMILO	FUNDACAO HOSPITAL MATERNIDADE SAO CAMILO	HOSPITAL GERAL
ES	320370	MUNIZ FREIRE	2547090	27081629000160		SANTA CASA DE MISERICORDIA JESUS MARIA JOSE	SANTA CASA DE MISERICORDIA JESUS MARIA JOSE	HOSPITAL GERAL
ES	320503	VARGEM ALTA	2547201	27124437000193		HOSPITAL PADRE OLIVIO	HPO HOSPITAL PADRE OLIVIO	HOSPITAL GERAL
ES	320455	SANTA MARIA DE JETIBA	2569213	36399624000170		FUNDACAO HOSPITALAR BENEFICIENTE CONCORDIA	HOSPITAL CONCORDIA	HOSPITAL GERAL
ES	320340	MIMOSO DO SUL	3969355	01194628000138	27174119000137	ASSOCIACAO PESTALOZZI DE MIMOSO DO SUL	PESTALOZZI	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
ES	320016	AGUA DOCE DO NORTE	5100488	03105220000178		ASSOCIACAO HOSPITALAR BOM JESUS	ASSOCIACAO HOSPITALAR BOM JESUS	HOSPITAL GERAL
ES	320506	VENDA NOVA DO IMIGRANTE	2403331	27443803000177		HOSPITAL PADRE MAXIMO	HOSPITAL PADRE MAXIMO VENDA NOVA DO IMIGRANTE	HOSPITAL GERAL
ES	320340	MIMOSO DO SUL	2448173	27868835000114		HOSPITAL APOSTOLO PEDRO	HOSPITAL APOSTOLO PEDRO	HOSPITAL GERAL
ES	320330	MANTENOPOLIS	2484617		27293893000167	SOCIEDADE BENEFICENTE SAO VICENTE DE PAULA	HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DAS DORES	UNIDADE MISTA
ES	320520	VILA VELHA	2494442		28127926000161	ASSOCIACAO EVANGELICA BENEFICENTE ESPIRITO SANTENSE	HOSPITAL EVANGELICO DE VILA VELHA	HOSPITAL GERAL
ES	320260	ICONHA	2615339		27079151000133	FUNDACAO MEDICO ASSISTENCIAL TRABALHADOR RURAL DE ICONHA	HOSPITAL MATERNIDADE DANILO MONTEIRO DE CASTRO	HOSPITAL GERAL
ES	320300	IUNA	2650533	27553841000182		SOCIEDADE CIVIL SANTA CASA DE IUNA	SANTA CASA DE IUNA	HOSPITAL GERAL
ES	320140	CASTELO	6823351	27187087000295		SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	SANTA CASA CASTELENSE	HOSPITAL GERAL

ES	320060	ARACRUZ	2770261	32400772000107		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE ARACRUZ	APAE ARACRUZ	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
ES	320090	BARRA DE SAO FRANCISCO	3463176	27452788000123	27165745000167	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BSFC	APAE DE BARRA DE SAO FRANCISCO	POLICLINICA
ES	320500	SERRA	4044843	00871222000180		ASSOCIACAO PESTALOZZI DA SERRA	PESTALOZZI DA SERRA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
ES	320280	ITAPEMIRIM	6945368	27193705000390	27193705000129	HOSPITAL EVANGELICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	HECI ITAPEMIRIM	HOSPITAL GERAL
GO	520540	CERES	2337576	01381151000108		ASSOCIACAO HOSPITAL SAO PIO X	HOSPITAL SAO PIO X	HOSPITAL GERAL
GO	520870	GOIANIA	2338157	01103480000189		CENTRO DE ORIENTACAO REABILITACAO E ASS AO ENCEFALOPATA	CORAE	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA
GO	521190	JATAI	2340186		02251270000109	SOCIEDADE DE BENEFICIENCIA ALBERGUE S V PAULA DE JATAI	CENTRO DE SAUDE MENTAL CLODOVEU DE CARVALHO	HOSPITAL ESPECIALIZADO
GO	521880	RIO VERDE	2340682	02233948000112		ASSOCIACAO PRO CARITAS	ASSOCIACAO PRO CARITAS	HOSPITAL ESPECIALIZADO
GO	520110	ANAPOLIS	2361779	01029180000105		SANATORIO ESPIRITA DE ANAPOLIS	HOSPITAL ESPIRITA DE PSIQUIATRIA ANAPOLIS	HOSPITAL ESPECIALIZADO
GO	520110	ANAPOLIS	2361787		01038751000160	FUNDACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANAPOLIS	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ANAPOLIS	HOSPITAL GERAL
GO	520110	ANAPOLIS	2441675	01049618000109		MATERNIDADE DR ADALBERTO PEREIRA DA SILVA	MATERNIDADE DR ADALBERTO PEREIRA DA SILVA ANAPOLIS	HOSPITAL GERAL
GO	520870	GOIANIA	2506920		01587609000171	SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA	LABORATORIO UNIVERSIDADE CATOLICA DE GOIAS	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)
GO	521975	SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO	2507188	02288017000111		FRATERNIDADE ECLETICA ESPIRITUALISTA UNIVERSAL	HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO E MATERNIDADE MARIA MADALENA	HOSPITAL GERAL
GO	520870	GOIANIA	2338386	02600740000194		FUNDACAO BANCOS DE OLHOS DE GOIAS	FUNDACAO BANCO DE OLHOS DE GOIAS	HOSPITAL ESPECIALIZADO
GO	521880	RIO VERDE	2340739	02615607000101		ASSOCIACAO BENEFICENTE ANDRE LUIZ	ABRIGO DOS VELHOS	HOSPITAL GERAL
GO	520890	GOIAS	2343525	01857622000101		HOSPITAL DE CARIDADE SAO PEDRO DALCANTARA	HOSPITAL DE CARIDADE SAO PEDRO DALCANTARA	HOSPITAL GERAL
GO	520890	GOIAS	2343533	01747484000108		ASILO SAO VICENTE DE PAULO	FISIOTERAPIA SAO DOMINGOS	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
GO	520110	ANAPOLIS	2437732		01585595000408	ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER EM GOIAS	AMBULATORIO MAUA CAVALCANTE SAVIO ANAPOLISGO	POLICLINICA
GO	521570	PALMEIRAS DE GOIAS	2438542	00892178000194	02394757000132	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DE PALMEIRAS DE GOIAS	APAE ASSOC PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS PALMEIRAS	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA
GO	520850	GOIANDIRA	2441799	01130491000158		ASS DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE GOIANDIRA	HOSPITAL DE GOIANDIRA	HOSPITAL GERAL
GO	521120	ITAPURANGA	2441977	01210665000192		ASSOCIACAO POPULAR DE SAUDE DE ITAPURANGA APSI	HOSPITAL SANTA CASA DO POVO	HOSPITAL GERAL
GO	521880	RIO VERDE	2814218	25040544000108		FUNDACAO CRISTA ANGELICA	HOSPITAL DO CANCER DE RIO VERDE	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
GO	520110	ANAPOLIS	2442841	01688746000100		MORHAN MOVIMENTO DE REINTEGRACAO DO HANSENIANO	MORHAN ANAPOLIS	HOSPITAL GERAL
GO	521180	JARAGUA	2507129	02237246000107		HOSP E MAT JARAGUA OBRA UNIDA A SOC SAO VIC DE PAULA	HOSPITAL E MATERNIDADE JARAGUA	HOSPITAL GERAL
GO	520870	GOIANIA	2337975	01287416000103		ASSOCIACAO PESTALOZZI DE GOIANIA	ASSOCIACAO PESTALOZZI DE GOIANIA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
GO	520870	GOIANIA	2338351	01619790000150		SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GOIANIA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GOIANIA	HOSPITAL GERAL
GO	520870	GOIANIA	2339102	00828905000154		HOSPITAL MEMORIAL BATISTA DO CENTENARIO	HOSPITAL MEMORIAL BATISTA DO CENTENARIO	POLICLINICA
GO	521190	JATAI	2340046	02252005000137		HOSPITAL PADRE THIAGO	HOSPITAL PADRE THIAGO	HOSPITAL GERAL
GO	520870	GOIANIA	2518295	03781580000190		ASSOCIACAO DE SAUDE MENTAL INFANTIL DE GOIAS	ASMIGO	HOSPITAL GERAL
GO	520870	GOIANIA	2518899	02917870000155		ASSOCIACAO DOS DEFICIENTES FISICOS DO ESTADO DE GOIAS	ADFEGO	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
GO	520870	GOIANIA	2519186	01653450000146		INSTITUTO ESPIRITA BATUIRA DE SAUDE MENTAL	INSTITUTO ESPIRITA BATUIRA DE SAUDE MENTAL	HOSPITAL ESPECIALIZADO
GO	522140	TRINDADE	2535939	00420371000122		VILA SAO JOSE BENTO COTOLENGO	HOSPITAL SAO COTOLENGO	HOSPITAL ESPECIALIZADO
GO	521150	ITUMBIARA	2589265	02198539000122		HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS	HOSPITAL GERAL
GO	520110	ANAPOLIS	2441713	01060102000165		ASSOCIACAO EDUCATIVA EVANGELICA	UNIEVANGELICA DE ANAPOLIS	POLICLINICA
GO	521710	PIRACANJUBA	2442205	01404201000117		HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO PIRACANJUBA	HOSPITAL GERAL
GO	520870	GOIANIA	2506815	01585595000157		ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER EM GOIAS	HOSPITAL DE CANCER	HOSPITAL ESPECIALIZADO
GO	520390	BURITI ALEGRE	2507358	02348373000183		SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BURITI ALEGRE	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BURITI ALEGRE	HOSPITAL GERAL

GO	520780	FIRMINOPOLIS	2507870	07591591000249		ASSOCIACAO FILANTROPICA MONTES BELOS SOLIDARIA	HOSPITAL SANTA GEMMA	HOSPITAL GERAL
GO	520870	GOIANIA	2517957	01269083000181		HOSPITAL ESPIRITA EURIPEDES BARSANULFO	CASA DE EURIPEDES	HOSPITAL ESPECIALIZADO
GO	520450	CALDAS NOVAS	2519429		01407318000154	ASSOC DE PREVENCAO E COMBATE AO CANCER DE CALDAS NOVAS	HOSPITAL SANTA MONICA	HOSPITAL GERAL
GO	521150	ITUMBIARA	2789639	02199974000414		ACAMPI	CISME CENTRO INTEGRADO DE SAUDE MENTAL EMMANUEL	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL
GO	521180	JARAGUA	5545498	01231042000104		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE JARAGUA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
GO	520450	CALDAS NOVAS	5599172	24852956000180		ASSOCIACAO PESTALOZZI DE CALDAS NOVAS	CENTRO DE REABILITACAO PESTALOZZI	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
GO	520870	GOIANIA	3834379		01587609000171	SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA	CLINICA ESCOLA DE FONAUDIOLOGIA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
GO	520870	GOIANIA	2338408	01240688000140		AS PAIS AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIANIA	APAE GOIANIA	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)
GO	521880	RIO VERDE	2340704	02608131000181		HOSPITAL EVANGELICO DE RIO VERDE	HOSPITAL PRESBITERIANO DR GORDON	HOSPITAL GERAL
GO	521880	RIO VERDE	2340720	02615078000146		ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA	MATERNIDADE AUGUSTA GOMES BASTOS	HOSPITAL ESPECIALIZADO
GO	520800	FORMOSA	2361477	60975737005897	60975737000151	SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO	HOSPITAL SAO CAMILO DE FORMOSA	HOSPITAL GERAL
GO	521010	IPAMERI	6597025	05402145000132		ASSOCIACAO PESTALOZZI DE IPAMERI	ASSOCIACAO PESTALOZZI DE IPAMERI	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
GO	520110	ANAPOLIS	2437163	01113810000117	01113810000206	ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANAPOLIS APAE	APAE ANAPOLIS	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)
GO	520110	ANAPOLIS	2438038	05465131000168		CENTRO MATERNO INFANTIL	CENTRO MATERNO INFANTIL	POLICLINICA
GO	521450	NEROPOLIS	2442019	01290253000100		HOSPITAL SAGRADO CORACAO DE JESUS	HOSPITAL SAGRADO CORACAO DE JESUS NEROPOLIS	HOSPITAL GERAL
GO	520510	CATALAO	2442612	01323146000130		SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CATALAO	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CATALAO	HOSPITAL GERAL
GO	521000	INHUMAS	2659581	02782621000108		OBRAS SOCIAIS INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE JESUS	OBRAS SOCIAIS INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE JESUS	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA
GO	521120	ITAPURANGA	6935478	13052358000100		GRUPO APOEMA	GRUPO APOEMA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
GO	520870	GOIANIA	2673932	05029600000104		AGIR ASSOCIACAO GOIANA DE INTEGRALIZACAO E REABILITACAO	CRER CENTRO DE REABILITACAO DR HENRIQUE SANTILLO	HOSPITAL ESPECIALIZADO
GO	521150	ITUMBIARA	3080064	04960069000118		NUCLEO DE ATENDIMENTO AO PACIENTE ESPECIAL DA ODONTOLOGIA	NAPEO	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
GO	521150	ITUMBIARA	3956679	02439255000180		ASSOCIACAO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)
GO	521000	INHUMAS	5547415	06925232000137		ASSOCIACAO PESTALOZZI DE INHUMAS	CENTRO DE REABILITACAO DA ASSOCIACAO PESTALOZZI DE INHUMAS	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MA	211130	SAO LUIS	2457776	86970803000194		CENTRO ASSISTENCIAL ELGITHA BRANDAO	MATERNIDADE MARIA DO AMPARO E AMB MARIA DA VITORIA	HOSPITAL ESPECIALIZADO
MA	211130	SAO LUIS	2697696	05292982000237	05292982000156	FUNDACAO ANTONIO JORGE DINO	INSTITUTO MARANHENSE DE ONCOLOGIA ALDENORA BELO IMOAB	HOSPITAL ESPECIALIZADO
MA	211130	SAO LUIS	2309068	97395529000436	97395529000193	CENTRO ASSISTENCIAL MADRE RUBATTO	C A MADRE RUBATTO POSTO MEDICO FREI DANIEL DE SAMARATE	POLICLINICA
MA	210140	BALSAS	2450143	60975737002286	60975737000151	SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO	HOSPITAL SAO JOSE	HOSPITAL GERAL
MA	210300	CAXIAS	2453630	12122826000102		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAXIAS	APAE CAXIASMA	POLICLINICA
MA	210370	CURURUPU	2454696	06128938000178		SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CURURUPU	SANTA CASA	HOSPITAL GERAL
MA	210530	IMPERATRIZ	2456354	06759187000198		ASSOC DOS PAIS E AMIGOS DOS EXEP DE IMPERATRIZ	APAE	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MA	211130	SAO LUIS	2456958	06275762000187		SANTA CASA DE MISERICORDIA DO MARANHAO	SANTA CASA	HOSPITAL GERAL
MA	211130	SAO LUIS	2458322	06048565000125		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SAO LUIS MA	APAE	POLICLINICA
MA	210630	MAGALHAES DE ALMEIDA	3127699	02250922000182		ASSOCIACAO DE PAIS AMIGOS EXCEP DE MAGALAES DE ALMEIDA	APAE DE MAGALHAES DE ALMEIDA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MA	210210	BREJO	3190420	02539642000199		ASSOCIACAO DE PAIS AMIGOS EXCEP DE BREJO	APAE DE BREJO	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MA	210140	BALSAS	2450003	00839387000174		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)
MA	210170	BARREIRINHAS	2451158	11790136000169		ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E INFANCIA	HOSPITAL SAO LUCAS	HOSPITAL GERAL
MA	210480	GRAJAU	2462753	609757370001638	60975737000151	SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO	HOSPITAL SAO FRANCISCO DE ASSIS	HOSPITAL GERAL

MA	210570	LAGO DA PEDRA	2696002	02350961000151		ASSOCIACAO BENEFICIENTE DE SAUDE E ASSISTENCIA SANTA MARIA	MATERNIDADE SANTA MONICA	HOSPITAL GERAL
MA	210090	ARAIOSES	3190749	01869653000174		ASSOCIACAO DE PAIS AMIGOS EXCEP DE ARAIOSES	APAE DE ARAIOSES	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MA	210340	COELHO NETO	5500737	02043437000138		ASSOCIACAO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COELHO NETO	ASSOCIACAO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COELHO NETO	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MA	210690	MONCAO	5252628	01425656000119		ASSOCIACAO DE PAIS AMIGOS EXCEP DE MONCAO	APAE DE MONCAO	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MA	210380	DOM PEDRO	5356075	02314352000147		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE DE DOM PEDRO	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MA	210015	AGUA DOCE DO MARANHAO	5430976	05845950000130		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE DE AGUA DOCE DO MARANHAO	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MA	211130	SAO LUIS	2307006	37113180000802	37113180000128	ASSOCIACAO DAS PIONEIRAS SOCIAIS	SARAH SAO LUIS	HOSPITAL ESPECIALIZADO
MA	210170	BARREIRINHAS	2451166		07608110000260	ACAO SOCIAL DIOCESANA DE ASSISTENCIA E PROMOCAO	CENTRO DE SAUDE DE BARREIRINHAS	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA
MA	211280	VIANA	2454440	12526083000136		POLICLINICA MAE SANTINHA	POLICLINICA MAE SANTINHA	HOSPITAL GERAL
MA	211130	SAO LUIS	2697688	06777817000157		CENTRO COMUNITARIO CATOLICO DO ANJO DA GUARDA	HOSPITAL COMUNITARIO NOSSA SENHORA DA PENHA	HOSPITAL ESPECIALIZADO
MA	210160	BARRA DO CORDA	5127963	06203286000199		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE B DO CORDA	APAE DE BARRA DO CORDA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MA	210173	BELAGUA	5702739	08346431000116		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE DE BELAGUA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MG	310620	BELO HORIZONTE	0026859		17214149000176	FUNDACAO FELICE ROSSO	HOSPITAL FELICIO ROCHO	HOSPITAL GERAL
MG	310620	BELO HORIZONTE	0027863	18720938000141	18715383000140	FUNDACAO DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA FUNDEP	HOSPITAL RISOLETA TOLENTINO NEVES	HOSPITAL GERAL
MG	310620	BELO HORIZONTE	0027014	17209891000193		SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BELO HORIZONTE	SANTA CASA DE BELO HORIZONTE	HOSPITAL GERAL
MG	310620	BELO HORIZONTE	0027529	17278904000186		FUNDACAO DOM BOSCO	FUNDACAO DOM BOSCO	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MG	310620	BELO HORIZONTE	0026794	25459256000192		FUNDACAO DE ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE	HOSPITAL SOFIA FELDMAN	HOSPITAL ESPECIALIZADO
MG	310620	BELO HORIZONTE	0026808	17214743000167	08184314000101	ASSOCIACAO EVANGELICA BENEFICIENTE DE MINAS GERAIS	HOSPITAL EVANGELICO	HOSPITAL GERAL
MG	310620	BELO HORIZONTE	0027596	171781950001481	17178195000167	SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA	PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DE MG	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MG	310620	BELO HORIZONTE	0026840		13025354000132	FUNDACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE ASSIS FHSFA	COMPLEXO HOSPITALAR SAO FRANCISCO	HOSPITAL GERAL
MG	317130	VICOSA	2097990	20321600000169		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MG	312950	IBIA	2098350	18584730000142		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS OS EXCEPCIONAIS	APAE	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MG	316800	TAIOBEIRAS	2098369		18699918000136	FUNDACAO TAI0BEIRAS	HOSPITAL SANTO ANTONIO	HOSPITAL GERAL
MG	316210	SAO GOTARDO	2100576	20045597000106		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONIAS DE SG	ESCOLINHA GIRASSOL APAE	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)
MG	317090	VARZELANDIA	2104741	18653659000102		FUNDACAO HOSPITALAR DE SAUDE	HOSPITAL NOSSA SENHORA APARECIDA	HOSPITAL GERAL
MG	313380	ITAUNA	2105780	21254057000197		CASA DE CARIDADE MANOEL GONCALVES DE SOUSA MOREIRA	HOSPITAL MANOEL GONCALVES	HOSPITAL GERAL
MG	310170	ALMENARA	2108992	20180634000180		FUNDACAO DERALDO GUIMARAES	HOSPITAL DERALDO GUIMARAES	HOSPITAL GERAL
MG	311150	CAMPOS ALTOS	2098156	19191550000163		SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CAMPOS ALTOS	SANTA CASA DE CAMPOS ALTOS	HOSPITAL GERAL
MG	310560	BARBACENA	2098474	17084005000142		INSTITUTO MAT ASSIST A INFANCIA E POLICLINICA DE BARBACENA	IMAIP HOSPITAL E MATERNIDADE ISABEL CRISTINA	HOSPITAL GERAL
MG	310560	BARBACENA	2098733	17084062000121		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE DE BARBACENA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MG	310230	ALVINOPOLIS	2100371	16718884000154		HOSPITAL NOSSA SENHORA DE LOURDES	HOSPITAL NOSSA SENHORA DE LOURDES DE ALVINOPOLIS	HOSPITAL GERAL
MG	314700	PARACATU	2100711	19784131000135		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS PARACATU	APAE PARACATU	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MG	317040	UNAI	2101254	20571717000109		ABRIGO FREI ANSELMO DA SSVF	UNIDADE DE ATENDIMENTO FREI ANSELMO UNAI	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MG	310060	AGUA BOA	2102404	20974705000117		FUNDACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL SANTANA DE AGUA BOA	HOSPITAL SANTANA DE AGUA BOA	HOSPITAL GERAL
MG	313180	ITABIRINHA	2102579	21083795000119		HOSPITAL SAO LUCAS DE ITABIRINHA DE MANTENA	HOSPITAL SAO LUCAS DE ITABIRINHA	HOSPITAL GERAL
MG	310110	AIMORES	2102587	60975737006435		SOCIEDADE BENEFICIENTE SAO CAMILO	HOSPITAL SAO JOSE SAO CAMILO	HOSPITAL GERAL
MG	312730	GALILEIA	2102714	18357319000134		HOSPITAL IMACULADA CONCEICAO GALILEIA	HOSPITAL IMACULADA CONCEICAO GALILEIA	HOSPITAL GERAL
MG	313320	ITANHOMI	2102773	21078126000159		ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO HOSPITAL ITANHOMI AAHI	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO DE ITANHOMI	HOSPITAL GERAL
MG	313380	ITAUNA	2105764	16813263000150		ASSOCIACAO PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE DE ITAUNA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE

MG	315690	SACRAMENTO	2109034	24334112000147		SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SACRAMENTO	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SACRAMENTO	HOSPITAL GERAL
MG	310560	BARBACENA	2109654	17080078000166		FUNDACAO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS	CLINICA ESCOLA VERA TAMM DE ANDRADA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MG	315210	PONTE NOVA	2111640	23798846000114		IRMANDADE HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS DORES	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS DORES	HOSPITAL GERAL
MG	313820	LAVRAS	2111659	22073266000105		SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LAVRAS	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LAVRAS	HOSPITAL GERAL
MG	313820	LAVRAS	2112175	22073381000171		HOSPITAL VAZ MONTEIRO DE ASSISTENCIA A INFANCIA E A MATERNID	HOSPITAL VAZ MONTEIRO	HOSPITAL GERAL
MG	314480	NOVA LIMA	2117037	20218442000116		FUNDACAO HOSPITALAR NOSSA SENHORA DE LOURDES	NOVA LIMA HOSPITAL NOSSA SENHORA DE LOURDES	HOSPITAL GERAL
MG	314070	MATEUS LEME	2117096	22420830000100		FUNDACAO HOSPITAL SANTA TEREZINHA	MATEUS LEME HOSPITAL SANTA TEREZINHA	HOSPITAL GERAL
MG	310860	BRASILIA DE MINAS	2119412		21368303000131	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO VICENTE DE PAULO	HOSPITAL SAO VICENTE DE BRASILIA DE MINAS	HOSPITAL GERAL
MG	313580	JEQUITINHONHA	2120410	21528112000190		HOSPITAL SAO MIGUEL	HOSPITAL SAO MIGUEL	HOSPITAL GERAL
MG	316400	SAO PEDRO DOS FERROS	2120453	24872459000143		FUNDACAO JOSE PERES	HOSPITAL JOSE PERES	HOSPITAL GERAL
MG	313760	LAGOA SANTA	2120542	03409366000107		SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LAGOA SANTA	LAGOA SANTA HOSPITAL LINDOURO AVELAR	HOSPITAL GERAL
MG	311180	CANAPOLIS	2121514	19213826000167		SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CANAPOLIS	HOSPITAL SEBASTIAO PAES DE ALMEIDA	HOSPITAL GERAL
MG	310460	ASTOLFO DUTRA	2122103	20342408000159		HOSPITAL OLYNTO ALMADA DA SVP	HOSPITAL OLYNTO ALMADA	HOSPITAL GERAL
MG	313840	LEOPOLDINA	2122669	19774389000150		ASSOCIACAO DOS PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE LEOPOLDINA	APAE LEOPOLDINA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MG	314670	PALMA	2122936	17734625000180		HOSPITAL E MATERNIDADE MARIA ELOY	HOSPITAL E MATERNIDADE MARIA ELOY	HOSPITAL GERAL
MG	310590	BARROSO	2123061	20305447000186		INSTITUTO NOSSA SENHORA DO CARMO	INSTITUTO NOSSA SENHORA DO CARMO	HOSPITAL GERAL
MG	315250	POUSO ALEGRE	2127989	23951916000475	23951916000122	FUNDACAO ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAI	HOSPITAL DAS CLIN SAMUEL LIBANIO POUSO ALEGRE	HOSPITAL GERAL
MG	310910	BUENO BRANDAO	2128020	17912007000182		HOSPITAL E MATERNIDADE SENHOR BOM JESUS	HOSPITAL E MAT SENHOR BOM JESUS BUENO BRANDAO	HOSPITAL GERAL
MG	313990	MARIA DA FE	2128039	21422019000104		APAE DE MARIA DA FE	APAE MARIA DA FE	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MG	314180	MINAS NOVAS	2134268		21248752000146	FUNDACAO MINAS NOVAS	FUNDACAO MINAS NOVAS HOSPITAL DOUTOR BADARO JUNIOR	HOSPITAL GERAL
MG	310340	ARACUAI	2134276	19297746000137		HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO ARACUAI	HOSPITAL GERAL
MG	311350	CARBONITA	2135116	21082433000103		HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO CARBONITA	HOSPITAL GERAL
MG	315600	RIO VERMELHO	2135140	24288698000150		HOSPITAL JOAO CESAR DE OLIVEIRA	HOSPITAL JOAO CESAR DE OLIVEIRA	HOSPITAL GERAL
MG	311630	CIPOTANEA	2136104	20289302000139		HOSPITAL SAO CAETANO	HOSPITAL SAO CAETANO	HOSPITAL GERAL
MG	312940	IBERTIOGA	2136139	19032960000161		IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE IBERTIOGA	HOSPITAL MONUMENTO AS MAES	HOSPITAL GERAL
MG	314140	MEDINA	2139030	20854436000155		ASSOCIACAO BENEFICENTE HOSP ST RITA	HOSPITAL SANTA RITA	HOSPITAL GERAL
MG	313650	JORDANIA	2139065	16985970000123		FUNDACAO PAULO VI	HOSPITAL PAULO VI	HOSPITAL GERAL
MG	313330	ITAOBIM	2139073	19911312000185		HOSPITAL VALE DO JEQUITINHONHA	HOSPITAL VALE DO JEQUITINHONHA	HOSPITAL GERAL
MG	316870	TIMOTEO	2140233	20183976000154		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TIMOTEO	APAE DE TIMOTEO	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)
MG	315140	PITANGUI	2142406	23569502000133		IRMANDADE DE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PITANGUI	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PITANGUI	HOSPITAL GERAL
MG	313220	ITAGUARA	2142627	20878294000166		SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITAGUARA	SANTA CASA DE ITAGUARA	HOSPITAL GERAL
MG	313720	LAGOA DA PRATA	2142694	20897203000130		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS	APAE DE LAGOA DA PRATA	POLICLINICA

MG	311400	CARMO DA MATA	2142937	20919452000189		SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CARMO DA MATA	HOSPITAL O FERREIRA DINIZ CARMO DA MATA	HOSPITAL GERAL
MG	310510	BAMBUI	2143852	17032293000191		HOSPITAL NOSSA SENHORA DO BRASIL	HOSPITAL NOSSA SENHORA DO BRASIL DE BAMBUI	HOSPITAL GERAL
MG	312320	DORES DO INDAIA	2144042	20328753000138		SANTA CASA DE MISERICORDIA DR ZACARIAS	SANTA CASA DE M DR ZACARIAS DE DORES DO INDAIA	HOSPITAL GERAL
MG	313880	LUZ	2144166	22216477000141		HOSPITAL SENHORA APARECIDA	HOSPITAL SENHORA APARECIDA DE LUZ	HOSPITAL GERAL
MG	312800	GUANHAES	2144530	20724357000120		ASSOCIACAO DE CARIDADE NOSSA SENHORA DO CARMO	HOSPITAL REGIONAL IMACULADA CONCEICAO	HOSPITAL GERAL
MG	316100	SAO DOMINGOS DO PRATA	2144573	24618704000190		HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS DORES	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS DORES	HOSPITAL GERAL
MG	315720	SANTA BARBARA	2144638	24378986000104		ASILO NOSSA SRA DO PERPETUO SOCORRO STA CASA N SRA MERCES	SANTA CASA NOSSA SENHORA DAS MERCES	HOSPITAL GERAL
MG	315280	PRATA	2145685	07810422000171		ASS BEN AMIGOS HOSPITAL	HOSPITAL E MATERNIDADE RENASCER	HOSPITAL GERAL
MG	310350	ARAGUARI	2145960	16826067000110		SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ARAGUARI	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ARAGUARI	HOSPITAL GERAL
MG	312090	CURVELO	2148293	16881161000171		HOSPITAL IMACULADA CONCEICAO	HOSPITAL IMACULADA CONCEICAO	HOSPITAL GERAL
MG	314330	MONTES CLAROS	2149990	22669931000110		IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS	HOSPITAL SANTA CASA DE MONTES CLAROS	HOSPITAL GERAL
MG	317020	UBERLANDIA	2152886	21238225000150		NUCLEO SOCIAL JESUS DE NAZARE	CLINICA DE REABILITACAO JESUS DE NAZARE	POLICLINICA
MG	317020	UBERLANDIA	2152908	17789991000136		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE DE UBERLANDIA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MG	313670	JUIZ DE FORA	2153025	21599824000108		ASSOCIACAO FEMININA DE PREVENCAO E COMBATE AO CANCER DE JF	HOSPITAL MARIA JOSE BAETA REIS ASCOMCER	HOSPITAL GERAL
MG	314160	MERCES	2161575	22488241000164		HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO DE MERCES	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO DE MERCES	HOSPITAL GERAL
MG	314220	MIRAI	2161702	22532311000134		CASA DE CARIDADE SAO VICENTE DE PAULO	CASA DE CARIDADE SAO VICENTE DE PAULO	HOSPITAL GERAL
MG	312490	EUGENOPOLIS	2163071	20432563000166		ASSOCIACAO DE PROTECAO A MAT E A INFANCIA DE EUGENOPOLIS	HOSPITAL SAO JOSE	HOSPITAL GERAL
MG	317010	UBERABA	2165058	25438409000115		ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER DO BRASIL CENTRAL	HOSPITAL DOUTOR HELIO ANGOTTI	HOSPITAL ESPECIALIZADO
MG	317010	UBERABA	2165074		06325163000120	ASSCD ASSOCIACAO DA CASA DE DIALISE	ASSCD ASSOCIACAO DA CASA DE DIALISE	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MG	317010	UBERABA	2165104	26034397000126		FUNDACAO GREGORIO FRANKLIN BAREMBLITT	FUNDACAO GREGORIO FRANKLIN BAREMBLITT	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL
MG	310950	CABO VERDE	2167379	18958256000171		ASSOCIACAO DO HOSPITAL SAO FRANCISCO	ASSOCIACAO DO HOSPITAL SAO FRANCISCO	HOSPITAL GERAL
MG	314300	MONTI BELO	2167573	02798796000103		IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MONTE BELO	HOSPITAL E MATERNIDADE FREI FRANCISCO STIENEN	HOSPITAL GERAL
MG	316390	SAO PEDRO DA UNIAO	2167670	17903816000128		HOSPITAL E MATERNIDADE SAO PEDRO	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO PEDRO	UNIDADE MISTA
MG	310430	AREADO	2168421	17880998000169		SANTA CASA DE MISERICORDIA DE AREADO	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE AREADO	HOSPITAL GERAL
MG	310160	ALFENAS	2171708		17878554000199	FUNDACAO DE ENSINO E TECNOLOGIA DE ALFENAS	AMBULATORIO CRUZ PRETA	POLICLINICA
MG	312240	DIVISA NOVA	2172844	18185587000116	18243279000108	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA	IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE DIVISA NOVA	UNIDADE MISTA
MG	313940	MANHUACU	2173166	22263081000155		HOSPITAL CESAR LEITE	HOSPITAL CESAR LEITE	HOSPITAL GERAL
MG	315200	POMPEU	2178591	23778756000161		SANTA CASA DE MISERICORDIA DE POMPEU	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE POMPEU	HOSPITAL GERAL
MG	312950	IBIA	2181029	20049300000172		SANTA CASA DE MISERICORDIA PADRE EUSTAQUIO	SANTA CASA	HOSPITAL GERAL
MG	314530	NOVO CRUZEIRO	2183811	18843789000108		HOSPITAL SAO BENTO	HOSPITAL SAO BENTO DE NOVO CRUZEIRO	HOSPITAL GERAL
MG	311860	CONTAGEM	2190249	21725056000183		CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSAO SOCIAL	CAIS	POLICLINICA
MG	311120	CAMPO BELO	2192020	19128248000160		SANTA CASA DE MISERICORDIA SAO VICENTE DE PAULO	SANTA CASA DE CAMPO BELO	HOSPITAL GERAL
MG	317010	UBERABA	2195593	25445347000250	25445347000179	CENTRO ESPIRITA UBERABENSE	SANATORIO ESPIRITA DE UBERABA	HOSPITAL ESPECIALIZADO
MG	315690	SACRAMENTO	2195615	17807751000117		CLINICA DE REABILITACAO DR MILTON SKAFF APAE SE SACRAMENTO	APAE	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE

MG	314810	PATROCINIO	2196212	17839937000158		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE DE PATROCINIO	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MG	314000	MARIANA	2200945	60975737002529		SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO	MARIANA HOSPITAL MONSENHOR HORTA	HOSPITAL GERAL
MG	313820	LAVRAS	2112183		17872664000143	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE DE LAVRAS	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)
MG	313420	ITUIUTABA	2113791	21330303000142		SANATORIO ESPIRITA JOSE DIAS MACHADO	SANATORIO ESPIRITA JOSE DIAS MACHADO	HOSPITAL ESPECIALIZADO
MG	313950	MANHUMIRIM	2114763	22296115000108		HOSPITAL PADRE JULIO MARIA	HOSPITAL PADRE JULIO MARIA	HOSPITAL GERAL
MG	311430	CARMO DO PARANAIBA	2118203	20726006000158		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CARMO DO P	APAE DE CARMO DO PARANAIBA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MG	311340	CARATINGA	2118513	19314442000130		HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA	HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA	HOSPITAL GERAL
MG	311340	CARATINGA	2119390	18333633000187		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE CARATINGA	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA
MG	314270	MONTALVANIA	2119439	18892042000140		FUNDACAO DE SAUDE DE MONTALVANIA	HOSPITAL CRISTO REI	HOSPITAL GERAL
MG	315120	PIRAPORA	2119528	09152345000135		FUNDACAO HOSPITALAR DR MOISES MAGALHAES FREIRE	HOSPITAL DR MOISES MAGALHAES FREIRE	HOSPITAL GERAL
MG	315410	RECREIO	2122618	26145631000192		HOSPITAL SAO SEBASTIAO DE RECREIO	HOSPITAL SAO SEBASTIAO DE RECREIO	HOSPITAL GERAL
MG	310150	ALEM PARAIBA	2122642	17707274000118		ESCOLA INTERMEDIARIA CORA FARIA DUARTE	ESCOLA INTERMEDIARIA CORA FARIA DUARTE APAE	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MG	313800	LARANJAL	2122987	20351540000127		HOSPITAL COMUNITARIO DE LARANJAL	HOSPITAL COMUNITARIO DE LARANJAL	HOSPITAL GERAL
MG	316530	SAO VICENTE DE MINAS	2123231	20420568000179		HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	HOSPITAL GERAL
MG	314740	PARAOPEBA	2126990	16936346000136		FUNDACAO SAO VICENTE DE PAULO DE PARAOPEBA	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	HOSPITAL GERAL
MG	310990	CAETANOPOLIS	2127091	23221286000130		HOSPITAL DR PACIFICO MASCARENHAS	HOSPITAL DR PACIFICO MASCARENHAS	HOSPITAL GERAL
MG	316720	SETE LAGOAS	2127636	25002270000162		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS	APAE DE SETE LAGOAS	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MG	311030	CALDAS	2127733	19014786000124		SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CALDAS	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CALDAS	HOSPITAL GERAL
MG	314600	OURO FINO	2127911	23020456000119		CASA DE CARIDADE DE OURO FINO	CASA DE CARIDADE DE OURO FINO	HOSPITAL GERAL
MG	314730	PARAISOPOLIS	2127962	19014935000155		APAE DE PARAISOPOLIS	APAE PARAISOPOLIS	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MG	315180	POCOS DE CALDAS	2129604	18629410000161		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE	APAE POCOS DE CALDAS	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MG	312870	GUAXUPE	2204983	17902974000163		APAE DE GUAXUPE	APAE DE GUAXUPE	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MG	311100	CAMPESTRE	2205009	19091537000132		SANTA CASA MIS CARIDADE DE CAMPESTRE	SANTA CASA MIS CARIDADE DE CAMPESTRE	HOSPITAL GERAL
MG	314720	PARAGUACU	2205424		04079079000149	FUNDACAO HOSPITALAR DE PARAGUACU	PRONTO SOCORRO DA FUNDACAO HOSPITALAR DE PARAGUACU	PRONTO SOCORRO GERAL
MG	313510	JANAUBA	2205939	18099325000139		FUNDACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JANAUBA	FUNDAJAN	HOSPITAL GERAL
MG	315210	PONTE NOVA	2206382	26150979000178		FUNDACAO FILANTROPICA E BENEF DE SAUDE ARNALDO GAVAZA FILHO	HOSPITAL ARNALDO GAVAZA FILHO	HOSPITAL GERAL
MG	315250	POUSO ALEGRE	2211580	18645119000187		APAE DE POUSO ALEGRE	APAE POUSO ALEGRE	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MG	312820	GUARACIABA	2213958	17435942000103		HOSPITAL SANTANA DE GUARACIABA	HOSPITAL SANTANA DE GUARACIABA	HOSPITAL GERAL
MG	313190	ITABIRITO	2213982	60975737003762		SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO	ITABIRITO HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	HOSPITAL GERAL
MG	314600	OURO FINO	2214016	19709997000181		APAE DE OURO FINO	APAE OURO FINO	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MG	316070	SANTOS DUMONT	2215551	24577975000145		LAR SAO MIGUEL	CENTRO DE FISIOTERAPIA COUTO MORENO	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MG	315210	PONTE NOVA	2216663	18585430000188		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE DE PONTE NOVA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MG	314800	PATOS DE MINAS	2221322	17835364000194		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE PATOS DE MINAS	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MG	314990	PERDOES	2221985	23479421000142		SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PERDOES	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PERDOES	HOSPITAL GERAL
MG	314800	PATOS DE MINAS	2222531		23354848000114	FUNDACAO EDUCACIONAL DE PATOS DE MINAS	LABORATORIO UNIVERSITARIO DE AN CLINICAS E TOXICOLOGICAS	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)
MG	314710	PARA DE MINAS	2132966	18416891000127		ASSOCIACAO PAIS E A DOS EXCEPCIONAIS	APAE DE PARA DE MINAS	POLICLINICA
MG	311750	CONCEICAO DO MATO DENTRO	2134071	19655125000188		HOSPITAL IMACULADA CONCEICAO	HOSPITAL IMACULADA CONCEICAO	HOSPITAL GERAL
MG	311230	CAPELINHA	2135124	15557480000163		FUNDACAO HOSPITALAR SAO VICENTE DE PAULO	FUNDACAO HOSPITALAR SAO VICENTE DE PAULO	HOSPITAL GERAL
MG	313250	ITAMARANDIBA	2135949	21153960000161		HOSPITAL DE ITAMARANDIBA	HOSPITAL DE ITAMARANDIBA	HOSPITAL GERAL

MG	312560	FELISBURGO	2139146	17117656000191		ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E INFANCIA DE FELISBURG	HOSPITAL DE FELISBURGO	HOSPITAL GERAL
MG	316040	SANTO ANTONIO DO MONTE	2144026	24546483000192		SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTO ANTONIO DO MONTE	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTO ANTONIO DO MONTE	HOSPITAL GERAL
MG	313880	LUZ	2144158	20900981000130		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAL	APAE DE LUZ	POLICLINICA
MG	314050	MARTINHO CAMPOS	2144182	16865909000142		FUNDACAO HOSPITALAR AURELIANO CAMPOS BRANDAO	HOSPITAL DR ODILON DE ANDRADE DE MARTINHO CAMPOS	HOSPITAL GERAL
MG	312590	FERROS	2144522	20490009000135		HOSPITAL SAO JUDAS TADEU	HOSPITAL SAO JUDAS TADEU	HOSPITAL GERAL
MG	314470	NOVA ERA	2144549	22913347000168		ASSOCIACAO DE CARIDADE DE SAO JOSE	HOSPITAL SAO JOSE E MAT SRA DAS GRACAS	HOSPITAL GERAL
MG	315570	RIO PIRACICABA	2144611	24233322000149		ASSISTENCIA SOCIAL DE RIO PIRACICABA	HOSPITAL JULIA KUBITSCHK	HOSPITAL GERAL
MG	311280	CAPITOLIO	2146398	23765183000131		SANTA CASA DE CARIDADE DE CAPITOLIO	SANTA CASA DE CARIDADE DE CAPITOLIO	HOSPITAL GERAL
MG	316470	SAO SEBASTIAO DO PARAISO	2146401	24899874000190		FUNDACAO SANATORIO GEDOR SILVEIRA	HOSPITAL PSIQUIATRICO GEDOR SILVEIRA	HOSPITAL ESPECIALIZADO
MG	313290	ITAMOGI	2146444	20917225000114		HOSPITAL SAO JOAO BATISTA DE ITAMOGI	HOSPITAL SAO JOAO BATISTA DE ITAMOGI	HOSPITAL GERAL
MG	312810	GUAPE	2146479	19093202000153		SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUAPE	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUAPE	HOSPITAL GERAL
MG	314320	MONTE SANTO DE MINAS	2146495	22628044000101		SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MONTE SANTO	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MONTE SANTO	HOSPITAL GERAL
MG	316470	SAO SEBASTIAO DO PARAISO	2146525	24899395000174		SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO	SANTA CASA DE PARAISO	HOSPITAL GERAL
MG	310190	ALPINOPOLIS	2147599	20939567000135		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONASIS ALPINOPOLIS	APAE DE ALPINOPOLIS	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MG	315580	RIO POMBA	2149052	20438107000123		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE DE RIO POMBA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MG	315580	RIO POMBA	2149419	24258337000161		HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO RIO POMBA	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO RIO POMBA	HOSPITAL GERAL
MG	313670	JUIZ DE FORA	2153742	21593520000125		FUNDACAO JOAO THEODOSIO ARAUJO	ASSOCIACAO DOS CEGOS EM JUIZ DE FORA	HOSPITAL/DIA - ISOLADO
MG	313670	JUIZ DE FORA	2153882	21575709000195		SANTA CASA DE MISERICORDIA DE JUIZ DE FORA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE JUIZ DE FORA	HOSPITAL GERAL
MG	312230	DIVINOPOLIS	2159252	20146064000102		FUNDACAO GERALDO CORREA	HOSPITAL SAO JOAO DE DEUS	HOSPITAL GERAL
MG	316250	SAO JOAO DEL REI	2161354	24729097000136		SANTA CASA DA MISERICORDIA	SANTA CASA DA MISERICORDIA DE SAO JOAO DEL REI	HOSPITAL GERAL
MG	315780	SANTA LUZIA	2164299	24425019000148		HOSPITAL DE SAO JOAO DE DEUS	HOSPITAL DE SAO JOAO DE DEUS	HOSPITAL GERAL
MG	312710	FRUTAL	2164701	20043493000154		ASSOCIACAO PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS	APAE DE FRUTAL	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MG	317010	UBERABA	2164795	25440199000108		HOSPITAL DA CRIANCA	HOSPITAL DA CRIANCA	HOSPITAL ESPECIALIZADO
MG	317010	UBERABA	2164825	25437948000130		ASSOCIACAO PORTUGUESA DE BENEFICENCIA 1 DE DEZEMBRO	HOSPITAL BENEFICENCIA PORTUGUESA	HOSPITAL GERAL
MG	314980	PERDIZES	2166267	26034918000145		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE DE PERDIZES	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MG	313620	JOAO MONLEVADE	2170744	19155282000124		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE DE JOAO MONLEVADE	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MG	310160	ALFENAS	2171694		16650756000116	CASA DE CARIDADE DE ALFENAS NSPSOCORRO	AMBULATORIO SANTA CASA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MG	310160	ALFENAS	2171732		17878554000199	FUNDACAO DE ENSINO E TECNOLOGIA DE ALFENAS	AMBULATORIO VILA ESPERANCA	POLICLINICA
MG	310160	ALFENAS	2171813		17878554000199	FUNDACAO DE ENSINO E TECNOLOGIA DE ALFENAS	CLINICA DE FISIOTERAPIA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MG	310160	ALFENAS	2171945		16650756000116	CASA DE CARIDADE DE ALFENAS N S P SOCORRO	SANTA CASA DE ALFENAS	HOSPITAL GERAL
MG	311800	CONGONHAS	2172259	19692755000122		ASSOCIACAO HOSPITALAR BOM JESUS	HOSPITAL BOM JESUS	HOSPITAL GERAL
MG	316250	SAO JOAO DEL REI	2173565	24731747000188		HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS MERCES	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS MERCES	HOSPITAL GERAL
MG	316250	SAO JOAO DEL REI	2173573	17750092000120		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MG	314350	MORADA NOVA DE MINAS	2178648	22769855000114		HOSPITAL CASA DE CARIDADE SAO SEBASTIAO	HOSPITAL CASA DE CARIDADE SAO SEBASTIAO	HOSPITAL GERAL
MG	310470	ATALEIA	2178850	17962978000137		ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE ATALEIA	APROMIA	HOSPITAL GERAL
MG	311370	CARLOS CHAGAS	2178982	17002528000100		HOSPITAL LOURENCO WESTIN	HOSPITAL LOURENCO WESTIN	HOSPITAL GERAL
MG	317040	UNAI	2184788	20210522000125		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UNAI	APAE UNAI	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE

MG	316860	TEOFILO OTONI	2184834	25112574000182		ASSOCIACAO BENEFICENTE BOM SAMARITANO	HOSPITAL BOM SAMARITANO	HOSPITAL GERAL
MG	313270	ITAMBACURI	2185563	26202168000173		ASSOCIACAO HOSPITALAR NOSSA SENHORA DOS ANJOS	HOSPITAL NOSSA SENHORA DOS ANJOS	HOSPITAL GERAL
MG	315990	SANTO ANTONIO DO AMPARO	2192128	04541288000162		HOSPITAL SAO SEBASTIAO	HOSPITAL REGIONAL SAO SEBASTIAO	HOSPITAL GERAL
MG	316920	TOMBOS	2194651	25222761000119		HOSPITAL SAO SEBASTIAO	HOSPITAL SAO SEBASTIAO	HOSPITAL GERAL
MG	314820	PATROCINIO DO MURIAE	2195410	21276035000128		HOSPITAL DR NASCIPE DAHER	HOSPITAL DR NASCIPE DAHER	HOSPITAL GERAL
MG	316990	UBA	2195437	25335803000128		ASSOCIACAO BENEFICIENTE CATOLICA	HOSPITAL SANTA ISABEL	HOSPITAL GERAL
MG	314310	MONTE CARMELO	2195879	21288626000115		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE	POLICLINICA
MG	316920	TOMBOS	2197030	01793523000103		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DE TOMBOS	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DE TOMBOS	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)
MG	311930	COROMANDEL	2197693	19849462000106		SANTA CASA DE MISERICORDIA DE COROMANDEL	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE COROMANDEL	HOSPITAL GERAL
MG	311530	CATAGUASES	2199653	18963546000103		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE CATAGUASES	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MG	310620	BELO HORIZONTE	2200457	17513235000180		ASSOCIACAO MARIO PENNA	ASSOCIACAO MARIO PENNA	HOSPITAL GERAL
MG	310210	ALTO RIO DOCE	2202638	16712309000144		HOSPITAL DE ALTO RIO DOCE	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	HOSPITAL GERAL
MG	313130	IPATINGA	2205440		19878404000100	FUNDACAO SAO FRANCISCO XAVIER	HOSPITAL MARCIO CUNHA	HOSPITAL GERAL
MG	313440	ITURAMA	2208016	23368145000145		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITURAMA	APAE DE ITURAMA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MG	316860	TEOFILO OTONI	2208172	25104902000107		ASSOCIACAO HOSPITALAR SANTA ROSALIA	HOSPITAL SANTA ROSALIA	HOSPITAL GERAL
MG	313240	ITAJUBA	2208857	21040696000311	21419825000115	AISI HOSPITAL ESCOLA DE ITAJUBA	HOSPITAL ESCOLA AISI ITAJUBA	HOSPITAL GERAL
MG	313170	ITABIRA	2215586		20959292000100	IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS DORES	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS DORES	HOSPITAL GERAL
MG	313170	ITABIRA	2218690	73610818000280		PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA	HOSPITAL CARLOS CHAGAS	HOSPITAL GERAL
MG	310560	BARBACENA	2098504		19559012000189	FUNDACAO JOSE BONIFACIO LAFAIETE DE ANDRADA	AMBULATORIO UNIVERSITARIO DA FAME	POLICLINICA
MG	310560	BARBACENA	2098938	19557487000136		CENTRO BARBACENENSE DE ASSIST MEDICA E SOCIAL	HOSPITAL IBIAPABA CEBAMS	HOSPITAL GERAL
MG	313960	MANTENA	2099217	22324693000100		HOSPITAL EVANGELICO DE MANTENA	HOSPITAL EVANGELICO DE MANTENA	HOSPITAL GERAL
MG	314410	MUZAMBINHO	2099233	22830020000122		IRMANDADE DA SANTA CASA DE MUZAMBINHO	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MUZAMBINHO	HOSPITAL GERAL
MG	317130	VICOSA	2099454	25945403000134		CASA DE CARIDADE DE VICOSA	HOSPITAL SAO SEBASTIAO	HOSPITAL GERAL
MG	315490	RIO CASCA	2100363	24163453000105		HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO RIO CASCA	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO RIO CASCA	HOSPITAL GERAL
MG	312270	DOM SILVERIO	2100398	16725665000100		HOSPITAL NOSSA SENHORA DA SAUDE	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA SAUDE DE DOM SILVERIO	HOSPITAL GERAL
MG	314150	MENDES PIMENTEL	2103230	22050330000124		FUNDACAO HOSPITALAR MENDES PIMENTEL	FUNDACAO HOSPITALAR MENDES PIMENTEL	HOSPITAL GERAL
MG	313090	INHAPIM	2103532	02072332000107		SOCIEDADE BENEFICIENTE HOSPITAL SAO SEBASTIAO DE INHAPIM	HOSPITAL SAO SEBASTIAO DE INHAPIM	HOSPITAL GERAL
MG	315230	PORTO FIRME	2109735	20322616000196		CONFERENCIA SAO VICENTE DE PAULO HOSPITAL DOM SILVERIO	HOSPITAL DOM SILVERIO DE PORTO FIRME	HOSPITAL GERAL
MG	315180	POCOS DE CALDAS	2110091	17178195002453		SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA	PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA PUC MINAS CAMPUS POCOS DE C	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MG	313820	LAVRAS	2111810	02630818000113		ASSOCIACAO BRASILEIRA COMUNITARIA E PREVENCAO ABUSO DE DROGA	ABRACO	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)
MG	315520	RIO ESPERA	2112531	23966476000187		HOSPITAL E MATERNIDADE SAO FRANCISCO	HOSMATER	HOSPITAL GERAL
MG	311330	CARANGOLA	2114267	19275338000184		HOSPITAL EVANGELICO DE CARANGOLA	HOSPITAL EVANGELICO DE CARANGOLA	HOSPITAL GERAL
MG	314090	MATIPO	2115077	18860684000167		FUNDACAO DE SAUDE CRISTO REI	FUNDACAO DE SAUDE CRISTO REI	HOSPITAL GERAL
MG	313460	JABOTICATUBAS	2117398	17394610000110		FUNDACAO HOSPITALAR SANTO ANTONIO	JABOTICATUBAS FUNDACAO HOSPITALAR SANTO ANTONIO	HOSPITAL GERAL
MG	312390	ENTRE RIOS DE MINAS	2117568	20356580000161		HOSPITAL CASSIANO CAMPOLINA	HOSPITAL CASSIANO CAMPOLINA	HOSPITAL GERAL
MG	315270	PRADOS	2117762	26118448000106		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE DE PRADOS	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MG	311110	CAMPINA VERDE	2121409	18145870000114		HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	HOSPITAL GERAL
MG	313140	IPIACU	2121921	20729364000114		FUNDACAO HOSPITAL SERGIO PACHECO	SALA DE ESTABILIZACAO SERGIO PACHECO	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA

MG	317210	VOLTA GRANDE	2122057	20456406000190		ASSOCIACAO DE PROTECAO A INFANCIA DE VOLTA GRANDE	HOSPITAL IRENE TAVARES ROCHA	HOSPITAL GERAL
MG	310150	ALEM PARAIBA	2122677	16607509000137		HOSPITAL SAO SALVADOR	HOSPITAL SAO SALVADOR	HOSPITAL GERAL
MG	315270	PRADOS	2123436	24009417000183		SANTA CASA DE MISERICORDIA DA PAROQUIA DE PRADOS	SANTA CASA DE PRADOS	HOSPITAL GERAL
MG	313950	MANHUMIRIM	2126524	18393173000182		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE DE MANHUMIRIM	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MG	313240	ITAJUBA	2127687	21035852000194		SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITAJUBA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITAJUBA	HOSPITAL GERAL
MG	311050	CAMANDUCAIA	2127725	21420666000179		SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CAMANDUCAIA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CAMANDUCAIA	HOSPITAL GERAL
MG	311360	CAREACU	2127768	19038728000130		HOSPITAL E MATERNIDADE DE CAREACU	HOSPITAL E MATERNIDADE DE CAREACU	HOSPITAL GERAL
MG	310830	BORDA DA MATA	2127903	17912353000160		LAR IRMA M AUGUSTA E HOSP GERIATRICO AFONSINA REIS MEGALE	LAR IRMA M AUGUSTA BORDA DA MATA	HOSPITAL GERAL
MG	310890	BRASOPOLIS	2127946	18921817000168		SANTA CASA DE MISERICORDIA SAO CAETANO DA VARGEM GRANDE	HOSPITAL SAO CAETANO BRASOPOLIS	HOSPITAL GERAL
MG	312160	DIAMANTINA	2135132	20079166000152		SANTA CASA DE CARIDADE DE DIAMANTINA	SANTA CASA DE CARIDADE	HOSPITAL GERAL
MG	315680	SABINOPOLIS	2135914	24331027000125		ASSOCIACAO DE CARIDADE HOSPITAL SAO SEBASTIAO	HOSPITAL SAO SEBASTIAO DE SABINOPOLIS	HOSPITAL GERAL
MG	312100	DATAS	2135965	05260481000198		ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO VICENTE DE PAULO	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	HOSPITAL GERAL
MG	311830	CONSELHEIRO LAFAIETE	2136937	19717305000147		HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	HOSPITAL GERAL
MG	310560	BARBACENA	2138875	17082892000110		SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARBACENA	SANTA CASA MISERICORDIA BARBACENA	HOSPITAL GERAL
MG	314870	PEDRA AZUL	2139049	23430945000149		HOSPITAL ESTER FARIA DE ALMEIDA	HEFA	HOSPITAL GERAL
MG	315660	RUBIM	2139138	21250584000123		IRMANDADE SAO VICENTE DE PAULO	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	HOSPITAL GERAL
MG	316940	TRES PONTAS	2139200	25268012000122		SANTA CASA DE MISERICORDIA DO HOSP SAO FRANCISCO DE ASSIS	SANTA CASA DE MISERICORDIA DO HOSP SAO FRANCISCO DE ASSIS	HOSPITAL GERAL
MG	313350	ITAPECERICA	2143895	16804692000160		SANTA CASA M MATERN SANTANA ITAPECERICA	SANTA CASA DE ITAPECERICA	HOSPITAL GERAL
MG	314560	OLIVEIRA	2144298	22986442000191		IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE OLIVEIRA	HOSPITAL SAO JUDAS TADEU DE OLIVEIRA	HOSPITAL GERAL
MG	312180	DIONISIO	2144514	21028113000175		ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO SEBASTIAO	HOSPITAL SAO SEBASTIAO DIONISIO	HOSPITAL GERAL
MG	313480	JACUI	2146436	17903600000162		HOSPITAL E SANTA CASA DE JACUI	HOSPITAL E SANTA CASA DE JACUI	HOSPITAL GERAL
MG	313670	JUIZ DE FORA	2153076	21562855000186		CASA DE SAUDE ESPERANCA	CASA DE SAUDE ESPERANCA	HOSPITAL ESPECIALIZADO
MG	313670	JUIZ DE FORA	2153084	21583042000172		HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS	HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS	HOSPITAL GERAL
MG	314350	MORADA NOVA DE MINAS	2155850	23775992000124		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE MORADA NOVA D	APAE DE MORADA NOVA DE MINAS	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)
MG	314110	MATOZINHOS	2157063		20984258000187	ASSOCIACAO DE PROTECAO E MATERNIDADE DE INFANCIA	HOSPITAL WANDA ANDRADE DRUMMOND	HOSPITAL GERAL
MG	315130	PIRAUBA	2161362	19760107000166		ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO HOSPITAL DE PIRAUBA	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO HOSPITAL DE PIRAUBA	HOSPITAL GERAL
MG	311820	CONQUISTA	2164493	19702927000100		SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CONQUISTA	SANTA CASA DE MISERICORDIA CONQUISTA	HOSPITAL GERAL
MG	310400	ARAXA	2164604	17805524000152		ASSOCIACAO DE PAES E EXCEPCIONAIS	APAE DE ARAXA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MG	317010	UBERABA	2164736	60518180000987	60518180000120	ASSOCIACAO EDUCADORA DA INFANCIA E JUVENTUDE	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO DOMINGOS	HOSPITAL GERAL
MG	317010	UBERABA	2165147	17777376000100		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE DE UBERABA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MG	314980	PERDIZES	2166305	20017299000102		SANTA CASA DE MISERICORDIA DR ALMEIDA MACHADO PERDIZES	SANTA CASA DE PERDIZES	HOSPITAL GERAL
MG	310420	ARCOS	2168693	16968547000115		SANTA CASA DE ARCOS	SANTA CASA DE ARCOS	HOSPITAL GERAL
MG	315430	RESPLENDOR	2168731	60975737003339	60975737000151	SOIEDADE BENEFICIENTE SAO CAMILO	HOSPITAL NOSSA SENHORA DO CARMO	HOSPITAL GERAL
MG	310160	ALFENAS	2171678		17878554000199	FUNDACAO DE ENSINO E TECNOLOGIA DE ALFENAS	CENTRO PROSORRISO	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MG	310160	ALFENAS	2171767		17878554000199	FUNDACAO DE ENSINO E TECNOLOGIA DE ALFENAS	AMBULATORIO PINHEIRINHO	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA
MG	310160	ALFENAS	2171848		17878554000199	FUNDACAO DE ENSINO E TECNOLOGIA DE ALFENAS	CLINICA INTEGRADA DO INSTITUTO DE ODONTOLOGIA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MG	310160	ALFENAS	2171988		17878554000199	FUNDACAO DE ENSINO E TECNOLOGIA DE ALFENAS	HOSPITAL UNIVERSITARIO ALZIRA VELANO	HOSPITAL GERAL

MG	310200	ALTEROSA	2172852	00112288000196		SANTA CASA MISERICORDIA DE ALTEROSA	SANTA CASA MISERICORDIA DE ALTEROSA	HOSPITAL GERAL
MG	312090	CURVELO	2178559	19989904000110		IRMANDADE SANTO ANTONIO DE CURVELO	HOSPITAL SANTO ANTONIO	HOSPITAL GERAL
MG	310800	BOM SUCESSO	2179628	18863985000144		ASILO DE CARIDADE SANTA CASA DE BOM SUCESSO	ASILO DE CARIDADE SANTA CASA DE BOM SUCESSO	HOSPITAL GERAL
MG	313170	ITABIRA	2183110	18299354000144		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE	POLICLINICA
MG	314850	PAVAO	2186292	26217349000173		HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS NEVES	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS NEVES	HOSPITAL GERAL
MG	314390	MURIAE	2195453	00961315000103		FUNDACAO CRISTIANO VARELLA	HOSPITAL DO CANCER DE MURIAE	HOSPITAL ESPECIALIZADO
MG	313420	ITUIUTABA	2200902	21320064000140		HOSPITAL SAO JOSE DA SOCIEDADE SAO VICENTE DE PAULO	HOSPITAL SAO JOSE	HOSPITAL GERAL
MG	316710	SERRO	2202891	24975237000156		CASA DE CARIDADE SANTA TEREZA	CASA CARIDADE SANTA TEREZA	HOSPITAL GERAL
MG	311830	CONSELHEIRO LAFAIETE	2098326	19715663000110		HOSPITAL E MATERNIDADE SAO JOSE	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO JOSE	HOSPITAL GERAL
MG	312710	FRUTAL	2098539	20549879000132		SOCIEDADE AMIGOS HOSPITAL SAO FRANCISCO DE ASSIS	HOSPITAL SAO FRANCISCO DE ASSIS HOSP MUN FREI GABRIEL	HOSPITAL GERAL
MG	311530	CATAGUASES	2098911	19529478000131		HOSPITAL DE CATAGUASES	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CATAGUASES	HOSPITAL GERAL
MG	313930	MANGA	2205998	18892141000121		FUNDACAO HOSPITALAR DE AMPARO AO HOMEM DO CAMPO	HOSPITAL FUNRURAL	HOSPITAL GERAL
MG	314710	PARA DE MINAS	2206064	01816967000109		IRMANDADE NOSSA SENHORA DA CONCEICAO DE PARA DE MINAS	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO DE PARA DE MINAS	HOSPITAL GERAL
MG	317043	UNIAO DE MINAS	2206552	20059028000101		SANTA CASA DE MISERICORDIA DE UNIAO	SANTA CASA DE UNIAO	HOSPITAL GERAL
MG	310590	BARROSO	2206943	20288940000135		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS	APAE DE BARROSO	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MG	315960	SANTA RITA DO SAPUCAI	2208822	24492324000152		FUNDACAO SANTARITENSE DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	HOSPITAL ANTONIO MOREIRA DA COSTA STA RITA SAPUCAI	HOSPITAL GERAL
MG	314810	PATROCINIO	2209195		23406564000124	IRMANDADE NOSSA SENHORA DO PATROCINIO	SANTA CASA DE MISERICORDIA NOSSA SENHORA DO PATROCINIO	HOSPITAL GERAL
MG	313540	JECEABA	2213516	17393448000115		ASSOCIACAO HOSPITALAR DE JECEABA	ASSOCIACAO HOSPITALAR DE JECEABA	HOSPITAL GERAL
MG	315960	SANTA RITA DO SAPUCAI	2214962	17937327000197		APAE SANTA RITA DO SAPUCAI	APAE SANTA RITA DO SAPUCAI	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MG	314330	MONTES CLAROS	2219271	21353925000196		ASSOC DE PAIS E AMIGOS EXC DE MONTES CLAROS	APAE MONTES CLAROS	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MG	314330	MONTES CLAROS	2219646	00991591000106		FUNDACAO DE SAUDE DILSON DE QUADROS GODINHO	HOSPITAL DILSON GODINHO	HOSPITAL GERAL
MG	311830	CONSELHEIRO LAFAIETE	2222809	73313025000380		CENTRO DE RECUPERACAO E REABILITACAO VIDA PLENA	CRERVIP	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MG	313960	MANTENA	2099209	22323976000138		HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO MANTENA	HOSPITAL GERAL
MG	317130	VICOSA	2099438	17989187000109		FUNDACAO ASSISTENCIAL VICOSENSE	HOSPITAL SAO JOAO BATISTA	HOSPITAL GERAL
MG	313750	LAGOA FORMOSA	2101874	17831587000183		POSTO MEDICO HOSPITALAR DE LAGOA FORMOSA	HOSPITAL DE LAGOA FORMOSA	HOSPITAL GERAL
MG	316840	TARUMIRIM	2102595	21249081000138		HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO DE TARUMIRIM	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO DE TARUMIRIM	HOSPITAL GERAL
MG	314860	PECANHA	2103257	23422728000107		HOSPITAL SANTO ANTONIO	HOSPITAL SANTO ANTONIO	HOSPITAL GERAL
MG	315820	SANTA MARIA DO SUACUI	2103990	20974770000142		HOSPITAL SANTA MARIA ETERNA	HOSPITAL SANTA MARIA ETERNA	HOSPITAL GERAL
MG	313510	JANAUBA	2105004	25210881000104		APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE JANAUBA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MG	315080	PIRANGA	2109700	16760316000111		HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	HOSPITAL GERAL
MG	315030	PIEDADE DO RIO GRANDE	2112647	17954249000139		OBRAS SOCIAIS DA PAROQUIA DE PIEDADE DO RIO GRANDE	PEQUENO HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PIEDADE	HOSPITAL GERAL
MG	315670	SABARA	2117282	24315681000145		SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SABARA	SABARA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SABARA	HOSPITAL GERAL
MG	311000	CAETE	2117312	18979328000167		SOCIEDADE CIVIL DE BENEFICENCIA CAETEENSE	CAETE SANTA CASA DE CAETE	HOSPITAL GERAL
MG	311430	CARMO DO PARANAIBA	2118246	19446590000109		STA CASA MIS CARMO DO PARANAIBA DR ADILON CARDOSO TEIXEIRA	STA CASA MIS CARMO DO PARANAIBA DR ADILON CARDOSO TEIXEIRA	HOSPITAL GERAL
MG	312770	GOVERNADOR VALADARES	2118661	22709109000216	22709109000135	BENEFICENCIA SOCIAL BOM SAMARITANO	HOSPITAL BOM SAMARITANO	HOSPITAL GERAL
MG	314290	MONTE AZUL	2119404		18879387000163	FUNDACAO MEDICO ASSISTENCIAL MAJOR DOMINGOS DE DEUS CORREA	HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DAS GRACAS	HOSPITAL GERAL

MG	315560	RIO PARDO DE MINAS	2119463		16926479000121	FUNDACAO CORONEL JOAO DE ALMEIDA	HOSPITAL TACITO DE FREITAS COSTA	HOSPITAL GERAL
MG	313470	JACINTO	2120402	18859264000160		FUNDACAO BOM PASTOR	HOSPITAL BOM PASTOR	HOSPITAL GERAL
MG	313840	LEOPOLDINA	2122650	22149165000162		CASA DE CARIDADE LEOPOLDINENSE	CASA DE CARIDADE LEOPOLDINENSE	HOSPITAL GERAL
MG	316500	SAO TIAGO	2123711	20313425000168		HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	HOSPITAL GERAL
MG	310020	ABAETE	2126796	16505851000126		HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO DE ABAETE	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO DE ABAETE	HOSPITAL GERAL
MG	314730	PARAISOPOLIS	2127695	23193485000182		HOSPITAL FREI CAETANO E MATERNIDADE SANTA TEREZA	HOSPITAL FREI CAETANO E MATSANTA TEREZA PARAISOPOLIS	HOSPITAL GERAL
MG	316740	SILVIANOPOLIS	2127741	19708510000146		HOSPITAL E MATERNIDADE MARIA EULALIA	HOSPITAL E MATERN MARIA EULALIA SILVIANOPOLIS	HOSPITAL GERAL
MG	314910	PEDRALVA	2127938	23438096000170		SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PEDRALVA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PEDRALVA	HOSPITAL GERAL
MG	312450	ESTIVA	2127997	20416210000172		SANTA CASA E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE FATIMA	SANTA CASA E MAT N S DE FATIMA ESTIVA	HOSPITAL GERAL
MG	313150	IPIUNA	2128004	19015486000160		SANTA CASA DE MISERICORDIA DE IPIUNA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE IPIUNA	HOSPITAL GERAL
MG	311060	CAMBUI	2128012	19053479000152		IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CAMBUI	HOSPITAL ANA MOREIRA SALLES CAMBUI	HOSPITAL GERAL
MG	315180	POCOS DE CALDAS	2129469	23647209000147		IRMANDADE DO HOSPITAL DA SANTA CASA DE POCOS DE CALDAS	SANTA CASA DE POCOS DE CALDAS	HOSPITAL GERAL
MG	313720	LAGOA DA PRATA	2132877	02877511000111		FUNDACAO SAO CARLOS	HOSPITAL SAO CARLOS DE LAGOA DA PRATA	HOSPITAL GERAL
MG	316970	TURMALINA	2135108	16887465000146		CONFERENCIA SAO VICENTE DE PAULO DE TURMALINA	HOSPITAL SAO VICENTE TURMALINA	HOSPITAL GERAL
MG	311830	CONSELHEIRO LAFAIETE	2136945	19717578000191		SOCIEDADE HOSPITAL QUELUZ	HOSPITAL QUELUZ	HOSPITAL GERAL
MG	312245	DIVISOPOLIS	2139081	18931576000138		FUNDACAO NOSSA SENHORA DAJUDA	HOSPITAL CAP MARCELO VICENTE PEREIRA	HOSPITAL GERAL
MG	315710	SALTO DA DIVISA	2139111	17136342000136		FUNDACAO TINO DA CUNHA	HOSPITAL SENHOR DO BONFIM	HOSPITAL GERAL
MG	316940	TRES PONTAS	2139480	17961194000194		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE TRES PONTAS	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MG	315420	RESENDE COSTA	2139626	61986402000797	61986402000100	ASSOCIACAO FILHAS DE SAO CAMILO	HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROSARIO	HOSPITAL GERAL
MG	316870	TIMOTEO	2140217	609757370004149	60975737000151	SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO	HOSPITAL E MATERNIDADE VITAL BRAZIL	HOSPITAL GERAL
MG	311200	CANDEIAS	2142295	19343383000129		FUNDACAO COMUNITARIA DE SAUDE DE CANDEIAS	HOSPITAL CARLOS CHAGAS	HOSPITAL GERAL
MG	312610	FORMIGA	2142376	20499893000179		SANTA CASA DE CARIDADE DE FORMIGA	HOSPITAL SAO LUIZ DE FORMIGA	HOSPITAL GERAL
MG	311450	CARMOPOLIS DE MINAS	2143127	16852089000154		SANTA CASA DE MISERICORDIA NOSSA SENHORA DO CARMO	SANTA CASA MISERICORDIA NOSSA SENHORA CARMO DE C MINAS	HOSPITAL GERAL
MG	316040	SANTO ANTONIO DO MONTE	2143992	01446056000137		FUNDACAO DR JOSE M DOS MARES GUIA	INSTITUTO REGIONAL DE SAUDE DA MULHER DE S A MONTE	POLICLINICA
MG	310740	BOM DESPACHO	2144107	20918215000101		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE DE BOM DESPACHO	POLICLINICA
MG	314770	PASSA TEMPO	2144174	18039461000133		SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PASSA TEMPO	HOSPITAL SAO GABRIEL DE PASSA TEMPO	HOSPITAL GERAL
MG	311660	CLAUDIO	2144204	19604511000140		SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CLAUDIO	SANTA CASA DE MISERICORDIA CLAUDIO	HOSPITAL GERAL
MG	317180	VIRGINOPOLIS	2144557	18392993000150		ASSOCIACAO DE PROTECAO E ASSIST A MATERNIDADE E A INFANCIA	HOSPITAL SAO JOSE VIRGINOPOLIS	HOSPITAL GERAL
MG	315800	SANTA MARIA DE ITABIRA	2144565	16802340000176		ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA	HOSPITAL PADRE ESTEVAN	HOSPITAL GERAL
MG	312260	DOM JOAQUIM	2144654	22056741000127		IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS GRACAS DOM JOAQUIM	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRACAS DOM JOAQUIM	HOSPITAL GERAL
MG	311250	CAPIM BRANCO	2148315	17398561000274		ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E INFANCIA	HOSPITAL E MATERNIDADE PRESIDENTE TANCREDO NEVES	HOSPITAL GERAL
MG	312840	GUARANI	2148463	20754925000135		HOSPITAL DR ARMANDO XAVIER VIEIRA	HOSPITAL DR ARMANDO XAVIER VIEIRA	HOSPITAL GERAL
MG	316990	UBA	2148579	17759168000188		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS	APAE DE UBA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MG	314930	PEDRO LEOPOLDO	2150352	16864662000140		ASSOCIACAO DE PAIS A EXCEPCIONAIS	APAE PEDRO LEOPOLDO	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MG	313670	JUIZ DE FORA	2153629	20450599000172		ASSOCIACAO DOS HEMOFILICOS DE MINAS GERAIS	AHMG	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MG	314930	PEDRO LEOPOLDO	2154560	23453830000170		INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO INDSH	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO	HOSPITAL GERAL

MG	312230	DIVINOPOLIS	2159295	61617908000303	61617908000133	CONGREGACAO DAS IRMAS HOSPITALEIRAS DO SAG CORACAO DE JESUS	CLINICA SAO BENTO MENNI	HOSPITAL ESPECIALIZADO
MG	312230	DIVINOPOLIS	2159341	20161899000131		ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DIVINOPOLIS	APAE	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MG	315130	PIRAUBA	2161486	26136523000153		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE DE PIRAUBA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MG	314210	MIRADOURO	2161583	20345575000153		HOSPITAL WILKINSON DE SOUZA MEIRELES	HWSM	HOSPITAL GERAL
MG	312400	ERVALLIA	2161729	17763343000100		HOSPITAL JORGE CAETANO DE MATTOS	HOSPITAL JORGE CAETANO DE MATTOS	HOSPITAL GERAL
MG	314610	OURO PRETO	2163829	23065329000136		IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE OURO PRETO	OURO PRETO SANTA CASA DE OURO PRETO	HOSPITAL GERAL
MG	310400	ARAXA	2164620	16908600000192		ASSOC ASSIST SOCIAL DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ARAXA	SANTA SANTA CASA	HOSPITAL GERAL
MG	315170	POCO FUNDO	2167727	17421173000186		HOSPITAL DE GIMIRIM	HOSPITAL DE GIMIRIM	HOSPITAL GERAL
MG	316690	SERRANIA	2168448	02212781000103		SOCIEDADE BENEFICENTE WALDEMAR MIGUEL	HOSPITAL NOSSA SENHORA APARECIDA	HOSPITAL GERAL
MG	315400	RAUL SOARES	2168553	24090409000104		HOSPITAL SAO SEBASTIAO DE RAUL SOARES	HOSPITAL SAO SEBASTIAO DE RAUL SOARES	HOSPITAL GERAL
MG	310740	BOM DESPACHO	2168707	16742355000196		LACTARIO E POSTO DE PUERICULTURA MENINO JESUS	HOSPITAL SANTA CASA DE BOM DESPACHO	HOSPITAL GERAL
MG	317020	UBERLANDIA	2169207	60979457000626		ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA A CRIANCA DEFICIENTE	AACD	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MG	310160	ALFENAS	2171821		17878554000199	FUNDACAO DE ENSINO E TECNOLOGIA DE ALFENAS	PSF UNISAUDE	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA
MG	313690	JURUAIA	2172860	17909730000102		HOSPITAL MONSENHOR GENESIO	HOSPITAL MONSENHOR GENESIO	HOSPITAL GERAL
MG	315240	POTE	2178990	18841916000130		HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO DE POTE	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO DE POTE	HOSPITAL GERAL
MG	310400	ARAXA	2180766	20060331000124		OBRAS ASSISTENCIAIS CASA DO CAMINHO	CASA DO CAMINHO NAPS PSIQUIATRIA DIA GERIATRIA	HOSPITAL ESPECIALIZADO
MG	310090	AGUAS FORMOSAS	2183803	16564072000100		HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO DE AGUAS FORMOSAS	HOSPITAL GERAL
MG	317010	UBERABA	2195585	25452301000500	25452301000187	SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE UNIUBE	CLINICAS INTEGRADAS HOSPITAL UNIVERSITARIO UNIV DE UBERABA	HOSPITAL GERAL
MG	310620	BELO HORIZONTE	2200414	22669915001956	22669915000127	ASSOCIACAO EDUCATIVA DO BRASIL SOEBRAS	FUNDACAO HILTON ROCHA	HOSPITAL ESPECIALIZADO
MG	310620	BELO HORIZONTE	2200422	60194990000844	60194990000178	INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONARIAS DE MARIA IMACULADA	HOSPITAL MADRE TERESA	HOSPITAL GERAL
MG	317010	UBERABA	2201631	03923108000144		FUNDACAO ASSISTENCIA AO ESPECIAL CAMINHAR DE UBERABA FUNDAES	FUNDACAO ASSISTENCIA AO ESPECIAL CAMINHAR DE UBERABA FUNDAES	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MG	312760	GOUVEIA	2202883	20081246000142		ASSOCIACAO MANTENEDORA DO HOSP E MAT DR AURELIANO BRANDAO	HOSPITAL E MATERNIDADE DR AURELIANO BRANDAO	HOSPITAL GERAL
MG	314720	PARAGUACU	2204991	20406120000109		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARAGUACU	APAE DE PARAGUACU	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MG	312780	GRAO MOGOL	2205866		22680375000182	FUNDACAO SANTO ANTONIO DE GRAO MOGOL	HOSPITAL AFRANIO AUGUSTO FIGUEIREDO	HOSPITAL GERAL
MG	311270	CAPITAO ENEAS	2205890		19261478000101	SANTA CASA E HOSPITAL NOSSA SENHORA DA GUIA	SANTA CASA E HOSPITAL NOSSA SENHORA DA GUIA	HOSPITAL GERAL
MG	315220	PORTEIRINHA	2205971		22683783000198	SANTA CASA DE MISERICORDIA E HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	SANTA CASA E HOSPITAL SAO VICENTE	HOSPITAL GERAL
MG	316720	SETE LAGOAS	2206528	24993560000152		IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DAS GRACAS	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRACAS	HOSPITAL GERAL
MG	313890	MACHACALIS	2208067	22057178000101		SOCIEDADE SAO VICENTE DE PAULO	HOSPITAL CURA D ARS	HOSPITAL GERAL
MG	314630	PADRE PARAISO	2208083	18929463000106		HOSPITAL NOSSA SENHORA MAE DA IGREJA	HOSPITAL NOSSA SENHORA MAE DA IGREJA DE PADRE PARAISO	HOSPITAL GERAL
MG	316860	TEOFILO OTONI	2208180	21084322000136		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE DE TEOFILO OTONI	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MG	313240	ITAJUBA	2213451	17862038000176		APAE DE ITAJUBA	APAE ITAJUBA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MG	313420	ITUIUTABA	2215195	19952902000156		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE DE ITUIUTABA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MG	314330	MONTES CLAROS	2219638	16920928000124		FUNDACAO HOSPITALAR DE MONTES CLAROS	HOSPITAL AROLDO TOURINHO	HOSPITAL GERAL
MG	313670	JUIZ DE FORA	2221772	22488241000245		HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO DE MERCES	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO DE JUIZ DE FORA	HOSPITAL GERAL
MG	311460	CARRANCAS	2760673	17953217000208	17953217000119	CENTRO SOC DE EDUC SAUDE E A A M DE CARRANCAS	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	HOSPITAL GERAL
MG	310120	AIURUOCA	2760681	16596611000184		HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	HOSPITAL GERAL

MG	316990	UBA	2760703	25335670000190		IRMANDADE NOSSA SENHORA DA SAUDE	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO DE UBA	HOSPITAL GERAL
MG	314400	MUTUM	2760711		21082169000108	CONFRARIA SAO VICENTE DE PAULO	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO MUTUM	HOSPITAL GERAL
MG	310030	ABRE CAMPO	2760991	16527889000108		SANTA CASA DE ABRE CAMPO	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	HOSPITAL GERAL
MG	312360	ELOI MENDES	2761009	20347027000162		HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PIEDADE	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PIEDADE	HOSPITAL GERAL
MG	317070	VARGINHA	2761041	25863390000154		HOSPITAL REGIONAL DO SUL DE MINAS	HOSPITAL REGIONAL DO SUL DE MINAS	HOSPITAL GERAL
MG	310490	BAEPENDI	2761106	18591792000181		SOCIEDADE CARITATIVA SAGRADO CORACAO DE JESUS	HOSPITAL CONEGO MONTE RASO	HOSPITAL GERAL
MG	310190	ALPINOPOLIS	2761114	16698771000134		IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ALPINOPOLIS	HOSPITAL CONEGO UBIRAJARA CABRAL	HOSPITAL GERAL
MG	313050	ILICINEA	2761173	21420617000136		HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	HOSPITAL DE ILICINEA	HOSPITAL GERAL
MG	313120	IPANEMA	2761270	20942819000185		HOSPITAL E MATERNIDADE SAO VICENTE DE PAULO	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO VICENTE DE PAULO	HOSPITAL GERAL
MG	317070	VARGINHA	2762994	18240010000160		FUNDACAO VARGINHENSE DE ASSISTENCIA AOS EXCEPCIONAIS	FUND VARG ASSIST AO EXCEPCIONAIS	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MG	311870	COQUEIRAL	2764571	25660440000104		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAL	APAE COQUEIRAL	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MG	313300	ITAMONTE	2764660	21391453000166		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE ITAMONTE	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MG	313310	ITANHANDU	2764679	17904913000135		CENTRO DE RECUPERACAO DR SILVIO DE ALMEIDA	APAE ITANHANDU	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MG	314260	MONSENHOR PAULO	2764687	19107754000173		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE MONSENHOR PAULO	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MG	316370	SAO LOURENCO	2764709	17942111000110		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE SAO LOURENCO	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MG	310350	ARAGUARI	2764725	18575647000107		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE	APAE DE ARAGUARI	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MG	311550	CAXAMBU	2764830	609757370005030	60975737000151	SOCIEDADE BENEFICIENTE SAO CAMILO	CASA DE CARIDADE SAO VICENTE DE PAULO	HOSPITAL GERAL
MG	313760	LAGOA SANTA	2765004	17395815000110		APAE ASSOCIACAO PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS	LAGOA SANTA APAE DE LAGOA SANTA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MG	313780	LAMBARI	2765012	21404397000157		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE LAMBARI	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MG	314390	MURIAE	2765020	18990499000197		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE DE MURIAE	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MG	311090	CAMPANHA	2765306	18713503000170		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DA CAMPANHA	APAE DA CAMPANHA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MG	310010	ABADIA DOS DOURADOS	2775948	18157271000110		SANTA CASA DE MISERICORDIA ABADIA DOS DOURADOS	SANTA CASA DE ABADIA DOS DOURADOS	HOSPITAL GERAL
MG	314790	PASSOS	2775999	23278898000160		SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PASSOS	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PASSOS	HOSPITAL GERAL
MG	316935	TRES MARIAS	2796112	18048223000194		FUNDACAO DE SAUDE TRES MARIAS	HOSPITAL SAO FRANCISCO	HOSPITAL GERAL
MG	314720	PARAGUACU	2796341	04079079000149		FUNDACAO HOSPITALAR DE PARAGUACU	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO FRANCISCO DE ASSIS	HOSPITAL GERAL
MG	310840	BOTELHOS	2796368	18895284000197		FUNDACAO HOSPITAL SAO JOSE DE BOTELHOS	HOSPITAL SAO JOSE	HOSPITAL GERAL
MG	311160	CAMPOS GERAIS	2796384	19202654000126		HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULA	HOSPITAL GERAL
MG	312830	GUARANESIA	2796430	20739801000180		SANTA CASA DE CARIDADE DE GUARANESIA	SANTA CASA DE CARIDADE DE GUARANESIA	HOSPITAL GERAL
MG	310620	BELO HORIZONTE	3004791	37113180000209	37113180000128	ASSOCIACAO DAS PIONEIRAS SOCIAIS	SARAH BELO HORIZONTE	HOSPITAL ESPECIALIZADO
MG	310450	ARINOS	3120643	20638052000103		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARINOS	APAE ARINOS	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MG	312420	ESPERA FELIZ	3311155	26114082000199		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ESPERA FELIZ	APAE DE ESPERA FELIZ	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MG	314210	MIRADOURO	3327981	02015081000129		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MIRADOURO	APAE DE MIRADOURO	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MG	316930	TRES CORACOES	3337448	18917351000127		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TRES CORACOE	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TRES CORACOE	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MG	310930	BURITIS	3338304		20637666000162	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE BURITIS	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA
MG	311940	CORONEL FABRICIANO	3512088	22703706000152		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAIS CEL FABRICIANO	APAE VIDA NOVA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MG	312570	FELIXLANDIA	3584712	02698456000100		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS E EXCEPCIONAIS FELIXLANDIA	APAE DE FELIXLANDIA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MG	310260	ANDRADAS	3659143	21409107000168		APAE DE ANDRADAS	APAE ANDRADAS	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE

MG	315150	PIUMHI	3684350	20939328000185		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIUMHI	APAE DE PIUMHI	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MG	315340	PRESIDENTE OLEGARIO	3730654	01517298000174		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE DE PRESIDENTE OLEGARIO	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MG	316200	SAO GONCALO DO SAPUCAI	3779815	17417569000150		APAE DE SAO GONCALO DO SAPUCAI	APAE DE SAO GONCALO DO SAPUCAI	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MG	312360	ELOI MENDES	3828956	41885005000126		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MG	310620	BELO HORIZONTE	2695618	18216366000168		ASSOCIACAO PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE BELO HORIZONTE	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MG	310160	ALFENAS	2696045	21426044000158		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE	POLICLINICA
MG	311830	CONSELHEIRO LAFAIETE	2756676	19719103000134		ASSOCIACAO BENEFICENTE SAO CAMILO	HOSPITAL SAO CAMILO	HOSPITAL GERAL
MG	316930	TRES CORACOES	2760657	18632315000117		FUNDACAO HOSPITALAR SAO SEBASTIAO	HOSPITAL SAO SEBASTIAO	HOSPITAL GERAL
MG	310780	BOM JESUS DO GALHO	2760738	21074919000108		AMINAS ASSOCIACAO MINEIRA DE ASSISTENCIA A SAUDE	AMINAS ASSOCIACAO MINEIRA DE ASSISTENCIA A SAUDE	HOSPITAL GERAL
MG	311770	CONCEICAO DO RIO VERDE	2760827	01152436000169		ASSOCIACAO RIOVERDENSE DE ASSISTENCIA E PROMOCAO HUMANA	HOSPITAL SAO FRANCISCO DE ASSIS	HOSPITAL GERAL
MG	316570	SENADOR FIRMINO	2760851	24966160000158		ASSOCIACAO DE CARIDADE SAO JOAO DE DEUS	HOSPITAL SAO JOAO DE DEUS	HOSPITAL GERAL
MG	314280	MONTE ALEGRE DE MINAS	3963934	97435507000100		ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE MONTE ALEGRE DE MINAS	APAE DE MONTE ALEGRE DE MINAS	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MG	311390	CARMO DA CACHOEIRA	2761017	18240812000170		HOSPITAL NOSSA SENHORA DO CARMO	HOSPITAL NOSSA SENHORA DO CARMO	HOSPITAL GERAL
MG	314790	PASSOS	2761033	17922477000127		FUNDACAO BENEFICENTE SAO JOAO DA ESCOCIA	HOSPITAL OTTO KRAKAUER	HOSPITAL ESPECIALIZADO
MG	316700	SERRANOS	2761122	18661694000173		FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERRANOS	HOSPITAL DA FUNDACAO MUNICIPAL	POLICLINICA
MG	311410	CARMO DE MINAS	2761149	21381991000170		HOSPITAL CASA DE CARIDADE E MATERNIDADE DE CARMO DE MINAS	HOSPITAL DE CARMO DE MINAS	HOSPITAL GERAL
MG	311480	CARVALHOS	2761157	18194191000135		ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E INFANCIA DE CARVALHOS	HOSPITAL DE CARVALHOS	HOSPITAL GERAL
MG	314260	MONSENHOR PAULO	2761181	21409198000131		HOSPITAL IMACULADA CONCEICAO	HOSPITAL DE MONSENHOR PAULO	HOSPITAL GERAL
MG	310490	BAEPENDI	2764598	17895640000100		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE BAEPENDI	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MG	313310	ITANHANDU	2764792	21204276000161		CASA DE CARIDADE E ASSISTEN A MATERN E INFANCIA DE ITANHANDU	CASA DE CARIDADE DE ITANHANDU	HOSPITAL GERAL
MG	314760	PASSA QUATRO	2764806	23245293000172		CASA DE CARIDADE DE PASSA QUATRO	CASA DE CARIDADE DE PASSA QUATRO	HOSPITAL GERAL
MG	316370	SAO LOURENCO	2764814	24824195000152		HOSPITAL DA FUNDACAO CASA DE CARIDADE DE SAO LOURENCO	CASA DE CARIDADE DE SAO LOURENCO	HOSPITAL GERAL
MG	314790	PASSOS	2765039	17921537000197		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PASSOS	APAE DE PASSOS	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MG	317200	VISCONDE DO RIO BRANCO	2765055	26140772000112		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE V R BRANCO	APAE DE VISCONDE DO RIO BRANCO	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MG	313770	LAJINHA	2765098	21073234000139		ASSOCIACAO HOSPITAL BELIZARIO MIRANDA	ASSOCIACAO HOSPITAL BELIZARIO MIRANDA	HOSPITAL GERAL
MG	316200	SAO GONCALO DO SAPUCAI	2775913	24665440000126		SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO GONCALO DO SAPUCAI	SANTA CASA DE MIS SAO GONCALO DO SAPUCAI	HOSPITAL GERAL
MG	311090	CAMPANHA	2775921	19082452000198		SANTA CASA DE MISERICORDIA DA CAMPANHA	SANTA CASA DA CAMPANHA	HOSPITAL GERAL
MG	313490	JACUTINGA	2775980	21429659000138		SANTA CASA DE MISERICORDIA DE JACUTINGA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE JACUTINGA	HOSPITAL GERAL
MG	315150	PIUMHI	2776006	23591126000183		SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PIUMHI	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PIUMHI	HOSPITAL GERAL
MG	315260	POUSO ALTO	2776014	24001463000136		SANTA CASA DE MISERICORDIA SAO VICENTE DE PAULO	SANTA CASA DE MISERICORDIA SAO VICENTE DE PAULO	HOSPITAL GERAL
MG	314280	MONTE ALEGRE DE MINAS	2776022	22547947000150		SANTA CASA DE MONTE ALEGRE DE MINAS	SANTA CASA DE MONTE ALEGRE DE MINAS	HOSPITAL GERAL
MG	316930	TRES CORACOES	2776251	05483351000114		ANCIANATO ANTONIO FREDERICO OZANAN	ANCIANATO ANTONIO FREDERICO OZANAN	CONSULTORIO ISOLADO
MG	313940	MANHUACU	2785641	18497032000100		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MG	311070	CAMBUQUIRA	2794136	19071273000155		LAR DE MEIMEI HOSPITAL GERAL DE CAMBUQUIRA	HOSPITAL GERAL DE CAMBUQUIRA	HOSPITAL GERAL
MG	316270	SAO JOAO DO PARAISO	2795299		18636209000101	FUNDACAO DE SAUDE DE SAO JOAO DO PARAISO	HOSPITAL SAO JOAO DO PARAISO	HOSPITAL GERAL
MG	313900	MACHADO	2796392	22228571000110		IRMANDADE DA SANTA CASA DE CARIDADE DE MACHADO	IRMANDADE DA SANTA CASA DE CARIDADE DE MACHADO	HOSPITAL GERAL

MG	312870	GUAXUPE	2796449	2077276000124		IRMANDADE DE MISERICORDIA DE GUAXUPE	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUAXUPE	HOSPITAL GERAL
MG	315590	RIO PRETO	2796791	24287484000160		IRMANDADE SANTA IZABEL	SANTA CASA MISERICORDIA DE RIO PRETO	HOSPITAL GERAL
MG	315610	RITAPOLIS	5017025	01991246000135		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE DE RITAPOLIS	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MG	310620	BELO HORIZONTE	3058506	17217191000140		INSTITUTO METODISTA IZABELA HENDRIX	INSTITUTO METODISTA IZABELA HENDRIX	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MG	310010	ABADIA DOS DOURADOS	3172627	00102575000115		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE DE ABADIA DOS DOURADOS	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MG	316540	SAPUCAI-MIRIM	3228886	04851919000140		APAE DE SAPUCAI MIRIM	APAE SAPUCAI MIRIM	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MG	310620	BELO HORIZONTE	2695324	17200429000125		FUNDACAO BENJAMIN GUIMARAES	HOSPITAL DA BALEIA	HOSPITAL GERAL
MG	310620	BELO HORIZONTE	2695332	17485376000136		ASSOCIACAO BENEFICENTE DA CRIANCA ABC	HOSPITAL DA CRIANCA	HOSPITAL ESPECIALIZADO
MG	310620	BELO HORIZONTE	2695375	17226044000137		ASSOCIACAO BENEFICENTE PAULO DE TARSO	HOSPITAL PAULO DE TARSO GERIATRIA E REABILITACAO	HOSPITAL GERAL
MG	313270	ITAMBACURI	2697548	21163811000183		ASSOCIACAO PROTETORA DA INFANCIA DE ITAMBACURI	HOSPITAL TRISTAO DA CUNHA	HOSPITAL GERAL
MG	314990	PERDOES	3273407	25655283000130		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MG	314400	MUTUM	3311163	02998992000113		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MUTUM	APAE DE MUTUM	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MG	310840	BOTELHOS	5255805	03968663000192		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOTELHOS	APAE ESCOLA FUTURO FELIZ PADRE AGOSTINHO DAMEM	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MG	310630	BELO ORIENTE	5350697		10929143000136	FUNDACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL E SAUDE	HOSPITAL PUBLICO REGIONAL DE BELO ORIENTE	HOSPITAL GERAL
MG	315830	SANTANA DA VARGEM	3457834	41876996000180		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE SANTANA DA VARGEM	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MG	311730	CONCEICAO DAS ALAGOAS	2756528		17769407000180	APAE DE CONCEICAO DAS ALAGOAS	ESCOLA TIA TEREZINHA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MG	311510	CASSIA	2760436	19507078000125		INSTITUTO SAO VICENTE DE PAULO	INSTITUTO SAO VICENTE DE PAULO	HOSPITAL GERAL
MG	314190	MINDURI	2760819	20420857000178		ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E INFANCIA DE MINDURI	HOSPITAL SANTA RITA DE CASSIA	HOSPITAL GERAL
MG	311870	COQUEIRAL	2761246	18246371000113		ASSOCIACAO PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE COQUEIRAL	POLICLINICA DONA MARIANA DE FIGUEIREDO REIS	POLICLINICA
MG	312080	CRUZILIA	2761254	61986402000363	61986402000100	ASSOCIACAO FILHAS DE SAO CAMILO	HOSPITAL DR CANDIDO JUNQUEIRA	HOSPITAL GERAL
MG	312420	ESPERA FELIZ	2761467	18115071000103		HOSPITAL DE ESPERA FELIZ	HOSPITAL ANTONIO ALVES DA COSTA	HOSPITAL GERAL
MG	311070	CAMBUQUIRA	2764601	19039312000137		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE CAMBUQUIRA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MG	311410	CARMO DE MINAS	2764628	19090067000192		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE CARMO DE MINAS	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)
MG	311770	CONCEICAO DO RIO VERDE	2764652	19094606000161		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DE CONCEICAO DO RIO VERDE	APAE CONCEICAO DO RIO VERDE	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MG	314460	NEPOMUCENO	2764695	19016211000140		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE NEPOMUCENO	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MG	311330	CARANGOLA	2764733	17726431000132		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE DE CARANGOLA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MG	312050	CRISTINA	2764741	19093723000100		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CRISTINA	APAE DE CRISTINA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MG	311330	CARANGOLA	2764776	19274091000181		CASA DE CARIDADE DE CARANGOLA	CASA DE CARIDADE DE CARANGOLA	HOSPITAL GERAL
MG	313300	ITAMONTE	2764784	21190194000105		CASA DE CARIDADE DE ITAMONTE	CASA DE CARIDADE DE ITAMONTE	HOSPITAL GERAL
MG	310090	AGUAS FORMOSAS	3533492	05236655000187		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE AGUAS FORMOSAS	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MG	314760	PASSA QUATRO	2765314	23245889000172		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE PASSA QUATRO	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MG	310160	ALFENAS	2768283	25657891000184		ASSOCIACAO BENEFICENTE CARITAS	GRUPO CARITAS	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA
MG	314460	NEPOMUCENO	2776030	22888846000142		SANTA CASA DE MISERICORDIA DE NEPOMUCENO	SANTA CASA DE NEPOMUCENO	HOSPITAL GERAL
MG	310530	BANDEIRA DO SUL	3649156	08160430000182		ASSOCIACAO AMIGOS DO HOSPITAL DONA PAULINA DAMEN KOCKX	HOSPITAL DONA PAULINA DAMEN KOCKX	HOSPITAL GERAL
MG	316290	SAO JOAO NEPOMUCENO	2796619	24802225000120		ASSOCIACAO CARIDADE SAO JOAO NEPOMUCENO	HOSPITAL SAO JOAO	HOSPITAL GERAL
MG	310830	BORDA DA MATA	3799913	21416987000108		APAE DE BORDA DA MATA	APAE BORDA DA MATA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE

MG	314810	PATROCINIO	3034771	17839812000128		FUNDACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL E CULTURAL PATROCINIO	CLINICA DE FISIOTERAPIA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MG	310620	BELO HORIZONTE	3918416	25658402000109		UNIFENAS UNIVERSIDADE JOSE DO ROSARIO VELLANO	UNIFENAS CEASC	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MG	311200	CANDEIAS	5476186	23774938000164		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE CANDEIAS	APAE DE CANDEIAS	POLICLINICA
MG	313670	JUIZ DE FORA	3176681	21597190000146		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE JUIZ DE FORA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MG	310560	BARBACENA	5669278	26113076000117		ASSOCIACAO DOS DIABETICOS DE BARBACENA	ASSODIBAR	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MG	310620	BELO HORIZONTE	5672015	17209891000436	17209891000193	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BELO HORIZONTE	CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MG	310340	ARACUAI	5824591		00745932000163	CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAUDE MICRO REG MEDIO JEQUITINHONHA	CISMEJE	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MG	315670	SABARA	3248739	18320473000131		ASSOCIACAO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SABARA	APAE DE SABARA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MG	313090	INHAPIM	3974073	01974296000104		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAL DE INHAPIM	APAE DE INHAPIM	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)
MG	313860	LIMA DUARTE	4041690	20452280000186		SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LIMA DUARTE	SANTA CASA DE MISER DE LIMA DUARTE	HOSPITAL GERAL
MG	311440	CARMO DO RIO CLARO	5185017	25657560000144		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS	APAE	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MG	311830	CONSELHEIRO LAFAIETE	5334659	20131926000123		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE CONSELHEIRO LAFAIETE	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MG	313270	ITAMBACURI	6043798	01743807000187		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAMBACURI	APAE DE ITAMBACURI	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MG	316530	SAO VICENTE DE MINAS	5381533	86926235000124		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE DE SAO VICENTE DE MINAS	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MG	311160	CAMPOS GERAIS	5615968	41876681000133		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE DE CAMPOS GERAIS	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)
MG	314180	MINAS NOVAS	5939879	04273642000115		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MINAS NOVAS	APAE DE MINAS NOVAS	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MG	312020	CRISTAIS	3828050	23775059000157		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE	APAE DE CRISTAIS M G	POLICLINICA
MG	313130	IPATINGA	3855910	00331801001454	00331801000130	UNIAO BRASILENSE DE EDUCACAO E CULTURA	CENTRO UNIVERSITARIO DO LESTE DE MINAS GERAIS	POLICLINICA
MG	316900	TOCANTINS	3932001	04882407000140		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOCANTINS	APAE DE TOCANTINS	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MG	314300	MONTE BELO	3984443	01192982000123		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MONTE BELO	APAE ESCOLA RAO DE LUZ DE MONTE BELO	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MG	313160	IRAI DE MINAS	5047781	02061266000170		ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IRAI DE MINAS	APAE DE IRAI DE MINAS	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MG	311580	CENTRALINA	5072611	23094329000164		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE CENTRALINA	APAE DE CENTRALINA ESCOLA ESPECIAL RAO DE SOL	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MG	315980	SANTA VITORIA	5097320	23096506000141		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS SANTA VITORIA	APAE SANTA VITORIA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MG	311100	CAMPESTRE	5163412	00254164000145		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPESTRE	APAE CAMPESTRE	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MG	313750	LAGOA FORMOSA	5191106	23114937000193		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE DE LAGOA FORMOSA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MG	313780	LAMBARI	5279003	21404082000100		SERVICOS DE OBRAS SOCIAIS DE LAMBARI	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	HOSPITAL GERAL
MG	315250	POUSO ALEGRE	5338409		01080759000194	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO MEDIO SAPUCAI	CISAMESP POUSO ALEGRE	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MG	314190	MINDURI	5379148	04751216000140		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MINDURI	APAE DE MINDURI	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MG	313380	ITAUNA	5726808	04530015000112		ASSOCIACAO DE VOLUNTARIOS NO COMBATE AO CANCER EM ITAUNA	AVACCI	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MG	314800	PATOS DE MINAS	5852927		23354848000114	FUNDACAO EDUCACIONAL DE PATOS DE MINAS	CLINICA DE FISIOTERAPIA UNIPAM	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MG	311930	COROMANDEL	5947014	22238505000121		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE DE COROMANDEL	POLICLINICA
MG	315700	SALINAS	6421903	00991591000378		FUNDACAO DE SAUDE DILSON DE QUADROS GODINHO	SERVICO DE NEFROLOGIA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MG	311530	CATAGUASES	6432654	00877406000157		CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE UNIAO DA MATA	CISUM	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MG	313670	JUIZ DE FORA	6463487		21583042000172	HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS	UPA SANTA LUZIA	PRONTO ATENDIMENTO

MG	317010	UBERABA	6513557	25440512000108		INSTITUTO DE CEGOS DO BRASIL CENTRAL	INSTITUTO DE CEGOS DO BRASIL CENTRAL	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)
MG	311830	CONSELHEIRO LAFAIETE	6578306	03600407000148		FUNDACAO OLHOS DALMA	FUNDACAO OLHOS DALMA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MG	315780	SANTA LUZIA	6610315	65149734000182		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA LUZIA	APAE DE SANTA LUZIA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MG	314330	MONTES CLAROS	6738907	12638519000189		NUCLEO DE ATENCAO A SAUDE E DE PRATICAS PROFISSIONALIZANTES	NASPP	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MG	317120	VESPASIANO	6856209	03851397000113		FUNDACAO VESPASIANENSE DE SAUDE	VESPASIANO FUNDACAO VESPASIANENSE DE SAUDE	HOSPITAL GERAL
MG	313330	ITAOBIM	6862942		00745932000163	CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAUDE MICRO REG MEDIO JEQUITINHONHA	CISMEJE ITAOBIM	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MG	313620	JOAO MONLEVADE	2709848	21142203000192		ASSOCIACAO SAO VICENTE DE PAULO DE JOAO MONLEVADE MG	HOSPITAL MARGARIDA	HOSPITAL GERAL
MG	317200	VISCONDE DO RIO BRANCO	2760843	26001230000169		ASSOCIACAO BENEFICENTE SAO JOAO BATISTA	HOSPITAL SAO JOAO BATISTA	HOSPITAL GERAL
MG	310690	BICAS	2760886	18760108000148		ASSOCIACAO CARIDADE SAO JOSE DE BICAS	HOSPITAL SAO JOSE DE BICAS	HOSPITAL GERAL
MG	313375	ITAU DE MINAS	2760908	24031080000100		FUNDACAO ITAU DE ASSISTENCIA SOCIAL	HOSPITAL ITAU	HOSPITAL GERAL
MG	312050	CRISTINA	2761165	19962364000180		FUNDACAO HOSPITALAR DE CRISTINA	HOSPITAL DE CRISTINA	HOSPITAL GERAL
MG	312160	DIAMANTINA	2761203	20081238000104		IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DA SAUDE	HOSPITAL DE NOSSA SENHORA DA SAUDE	HOSPITAL GERAL
MG	312200	DIVINO	2761238	19578376000106		HOSPITAL DIVINENSE	HOSPITAL DIVINENSE	HOSPITAL GERAL
MG	310270	CACHOEIRA DE PAJEU	2761262	18932277000118		HOSPITAL DR OTAVIO GONCALVES	HOSPITAL DR OTAVIO GONCALVES	HOSPITAL GERAL
MG	310710	BOA ESPERANCA	2761769	21408711000170		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	ESCOLA JARDIM DAS ACACIAS	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MG	311550	CAXAMBU	2764644	25644279000177		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE CAXAMBU	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MG	316470	SAO SEBASTIAO DO PARAISO	2764717	19098326000121		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAL DE SS PARAISO	APAE SAO SEBASTIAO DO PARAISO	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MG	317170	VIRGINIA	2764822	19674878000130		CASA DE CARIDADE SANTO ANTONIO	CASA DE CARIDADE SANTO ANTONIO	HOSPITAL GERAL
MG	316960	TUPACIGUARA	2765047	23098924000178		ASSOCIACAO PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS	APAE DE TUPACIGUARA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MG	311940	CORONEL FABRICIANO	7082886	609757370007830	60975737000151	SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO	HOSPITAL SAO CAMILO CORONEL FABRICIANO	HOSPITAL GERAL
MG	313920	MALACACHETA	2772213	20182754000117		ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO VICENTE DE PAULO DE MALACACHETA	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO DE MALACACHETA	HOSPITAL GERAL
MG	310260	ANDRADAS	2775956	16731630000176		SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ANDRADAS	SANTA CASA DE ANDRADAS	HOSPITAL GERAL
MG	310710	BOA ESPERANCA	2775972	18781039000159		SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BOA ESPERANCA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BOA ESPERANCA	HOSPITAL GERAL
MG	311120	CAMPO BELO	2777339	20875308000198		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE CAMPO BELO	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MG	311440	CARMO DO RIO CLARO	2796376	05012103000195		HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULA	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULA	HOSPITAL GERAL
MG	316070	SANTOS DUMONT	2796562	24573438000127		HOSPITAL MISERICORDIA DE SANTOS DUMONT	HOSPITAL DE SANTOS DUMONT	HOSPITAL GERAL
MG	315930	SANTA RITA DE JACUTINGA	2796570	20420329000119		SANTA CASA DE MISERICORDIA DE STA RITA DE JACUTINGA	HOSPITAL MONSENHOR MARCIANO	HOSPITAL GERAL
MG	313980	MAR DE ESPANHA	2796775	22351316000160		SOCIEDADE DE CARIDADE DE MAR DE ESPANHA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MAR DE ESPANHA	HOSPITAL GERAL
MG	315540	RIO NOVO	2796783	20452959000175		SANTA CASA DE MISERICORDIA DE RIO NOVO	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE RIO NOVO	HOSPITAL GERAL
MG	315250	POUSO ALEGRE	3058018	04834065000606		CONGREGACAO DAS IRMAS SALESIANAS SAG CORACOESPOUSO ALEGRE	INSTITUTO FILIPPO SMALDONE POUSO ALEGRE	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MG	313150	IPIUIUNA	3265234	02330127000102		APAE DE IPIUIUNA	APAE IPIUIUNA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MG	314410	MUZAMBINHO	3503984	19019447000130		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE DE MUZAMBINHO	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MG	313850	LIBERDADE	3536106	03654517000192		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE DE LIBERDADE	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MG	315540	RIO NOVO	3571963	05624637000172		APAE DE RIO NOVO	APAE DE RIO NOVO	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MG	310340	ARACUAI	3660230	02631906000130		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARACUAI	CENTRO DE RECUPERACAO ALZIRA DENISE HERTZOG DA SILVA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MG	310620	BELO HORIZONTE	3948196	17278904000348	17278904000186	FUNDACAO DOM BOSCO UNIDADE 2	FUNDACAO DOM BOSCO UNIDADE 2	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MG	310620	BELO HORIZONTE	4034236	17178203000680	17178203000175	FUNDACAO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO	HOSPITAL UNIVERSITARIO SAO JOSE	HOSPITAL GERAL

MG	314390	MURIAE	4042085	22780498000195		HOSPITAL SAO PAULO	CASA DE CARIDADE DE MURIAE HOSPITAL SAO PAULO	HOSPITAL GERAL
MG	316570	SENADOR FIRMINO	5010063	02320890000144		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE DE SENADOR FIRMINO	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MG	312080	CRUZILIA	5173272	17408865000194		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MG	315490	RIO CASCA	5173612	17490996000163		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE DE RIO CASCA	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)
MG	315400	RAUL SOARES	5208092	19713544000129		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE	APAE DE RAUL SOARES	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)
MG	315280	PRATA	5227461	18475731000159		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE DO PRATA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MG	313900	MACHADO	5480574	17907569000138		APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MACHADO	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MG	316290	SAO JOAO NEPOMUCENO	5494737	19776731000151		ASSOCIACAO FEMININA DE PREVENCAO E COMBATE AO CANCER	ASFECER	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MG	310670	BETIM	5671051	171781950002372	17178195000167	SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA	CENTRO CLINICO DE FISIOTERAPIA PUC MINAS BETIM	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MG	310970	CACHOEIRA DE MINAS	5694167	04346743000179		APAE DE CACHOEIRA DE MINAS	APAE DE CACHOEIRA DE MINAS	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MG	314560	OLIVEIRA	5851599	20898789000157		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE	APAE DE OLIVEIRA	POLICLINICA
MG	314330	MONTES CLAROS	5938244	07773215000194		INSTITUTO CIENCIAS BIOTECNOLOGICAS BIOMEDICAS YOVA RAFHA S C	LABORATORIO INSTITUTO DE PESQUISA YOVA RAFHA	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)
MG	311090	CAMPANHA	6030548	62207634000258		ABASE ALIANCA BRASILEIRA DE ASSISTENCIA SOCIAL E EDUCACIONAL	PRONOAMA	CONSULTORIO ISOLADO
MG	314330	MONTES CLAROS	6075657		25205162000197	FACULDADES UNIDAS DO NORTE DE MINAS	CLINICAS INTEGRADAS DE EXCELENCIAS EM SAUDE	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MG	311860	CONTAGEM	6240844	17214743000833	17214743000167	ASSOCIACAO EVANGELICA BENEFICENTE DE MINAS GERAIS	INSTITUTO DE TERAPIA RENAL DE CONTAGEM	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MG	313670	JUIZ DE FORA	6571573		01327887000190	FUNDACAO DE APOIO AO HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFJF	UPA SAO PEDRO	PRONTO ATENDIMENTO
MG	313670	JUIZ DE FORA	6732542	03553134000128		FUND ASSIST MULTIDISC ATEND PACIENTE DOR ONCOL RES FUND AMOR	FUNDACAO AMOR	POLICLINICA
MG	313670	JUIZ DE FORA	7099681		21583042000172	HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS SUL CEO SUL	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MG	313670	JUIZ DE FORA	7104804	22488241000326	22488241000164	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO DE MERCES	UPA NORTE	PRONTO ATENDIMENTO
MS	500270	CAMPO GRANDE	0009717		03276524000106	ASSOCIACAO BENEFICENTE DE CAMPO GRANDE	SANTA CASA	HOSPITAL GERAL
MS	500270	CAMPO GRANDE	0009768	03272689000100		ASSOCIACAO DE AMPARO A MATERNIDADE E A INFANCIA	AAMI	HOSPITAL ESPECIALIZADO
MS	500270	CAMPO GRANDE	0009806	15413222000103		ASSOCIACAO PESTALOZZI DE CAMPO GRANDE MS	APCG MS PESTALOZZI	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MS	500270	CAMPO GRANDE	0009881	00190314000102		ASSOCIACAO CAMPOGRANDENSE BENEFICENTE DE REABILITACAO	ACBR	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)
MS	500270	CAMPO GRANDE	0009776		03221702000193	FUNDACAO CARMEN PRUDENTE DE MATO GROSSO DO SUL	HOSPITAL DO CANCER PROF DR ALFREDO ABRAO	HOSPITAL ESPECIALIZADO
MS	500270	CAMPO GRANDE	0009830		03025707000140	ASSOC DE PAIS AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO GRANDE MS	INSTITUTO DE PESQUISAS ENSINO E DIAGNOSTICO DA APAE IPED	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)
MS	500270	CAMPO GRANDE	0009792	03267101000464	03267101000111	CENTRO ESPIRITA DISCIPULOS DE JESUS	HOSPITAL NOSSO LAR	HOSPITAL ESPECIALIZADO
MS	500270	CAMPO GRANDE	0009733	03273885000190		ASSOCIACAO DE AUXILIO E RECUPERACAO DOS HANSENIANOS	HOSPITAL SAO JULIAO	HOSPITAL GERAL
MS	500270	CAMPO GRANDE	0021709	50844794000490	50844794000148	FUNDACAO PARA ESTUDO E TRAT DAS DEFORM CRANIOFACIAIS	FUNCRAF	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MS	500230	BRASILANDIA	2371065	01923465000187		ASSOCIACAO BENEF DR JULIO PAULINO MAIA	HOSPITAL JULIO MAIA	HOSPITAL GERAL
MS	500370	DOURADOS	2371332	03747268000180		MISSAO EVANGELICA CAIUA	MISSAO CAIUA	HOSPITAL GERAL
MS	500630	PARANAIBA	2375885	03163912000172		HOSPITAL PSIQUIATRICO DR ADOLFO BEZERRA DE MENEZES	INSTITUTO ADELINA THIAGO DIAS	HOSPITAL ESPECIALIZADO
MS	500110	AQUIDAUANA	2659697		15465305000146	SOCIEDADE PESTALOZZI DE AQUIDAUANA	CENTRO DE REABILITACAO HELENA ANTIPOFF	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MS	500110	AQUIDAUANA	2695138		15906258000129	ASSOCIACAO BENEFICENTE RURALISTA DE ASSISTENCIA M HOSPITALAR	HOSPITAL JOAQUIM CORREA DE ALBUQUERQUE	HOSPITAL GERAL

MS	500793	SONORA	2361027	02251214000166		FUNDACAO EDUCACIONAL E DE SAUDE DE SONORA	HOSPITAL RACHID SALDANHA DERZI	HOSPITAL GERAL
MS	500790	SIDROLANDIA	2370816	03030285000100		SOCIEDADE BENEFICENTE DONA ELMIRIA SILVERIO BARBOSA	SOCIEDADE BENEFICENTE DONA ELMIRIA SILVERIO BARBOSA	HOSPITAL GERAL
MS	500220	BONITO	2376474	01201051000144		ASSOCIACAO BENEFICENTE HOSPITAL DARCI JOAO BIGATON	HOSPITAL JOAO BIGATON	HOSPITAL GERAL
MS	500085	ANGELICA	2376598	15487770000188		ASSOCIACAO BENEFICENTE DE ANGELICA	A B A	HOSPITAL GERAL
MS	500200	BATAYPORA	2376768	03211935000105		SOCIEDADE HOSPITALAR SAO LUCAS	HOSPITAL SAO LUCAS	HOSPITAL GERAL
MS	500270	CAMPO GRANDE	3085201		03025707000140	ASSOC DE PAIS AMIGOS DOS EXCEPCION DE CAMPO GRANDE MS	COMPLEXO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR DE SAUDE CAMS APAE	POLICLINICA
MS	500630	PARANAIBA	3229556	05556411000181		MS SEJUSP CBM PARANAIBA	4 SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS CBMMS	UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA
MS	500190	BATAGUASSU	2371782	03923737000174		IRMANDADE DA S C DE M BATAGUASSU	SANTA CASA DE BATAGUASSU	HOSPITAL GERAL
MS	500210	BELA VISTA	2376458	03168879000173		BENEFICENCIA HOSPITALAR DE BELA VISTA	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULA	HOSPITAL GERAL
MS	500080	ANAURILANDIA	2376652	07905940000179		INSTITUTO SAGRADO CORACAO DE JESUS	HOSPITAL SAGRADO CORACAO DE JESUS	HOSPITAL GERAL
MS	500460	ITAQUIRAI	2536838	15578834000156		ASSOCIACAO BENEFICENTE DE ITAQUIRAI	HOSPITAL SAO FRANCISCO DE ITAQUIRAI	HOSPITAL GERAL
MS	500380	FATIMA DO SUL	2558610	01951177000136		SOCIEDADE INTEGRADA DE ASSISTENCIA SOCIAL	HOSPITAL DA SIAS	HOSPITAL GERAL
MS	500730	RIO NEGRO	2710455	05453210000159		ASSOCIACAO BENEFICENTE DE RIO NEGRO	HOSPITAL E MAT IDIMAQUE PAES FERREIRA	HOSPITAL GERAL
MS	500260	CAMAPUA	2536587	03222916000184		SOCIEDADE DE P A M A T E A I DE CAMAPUA	SOCIEDADE DE PROT MAT INFANCIA DE CAMAPUA	HOSPITAL GERAL
MS	500510	JATEI	2558408	03370822000152		ASSOC DE PROTECAO E ASSIST AS MAES E C JATAIENSES	HOSPITAL SANTA CATARINA	HOSPITAL GERAL
MS	500400	GLORIA DE DOURADOS	2591340	03153947000120		MATERNIDADE DA MAE POBRE NOSSA SENHORA DA GLORIA	HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DA GLORIA	HOSPITAL GERAL
MS	500500	JARDIM	2646854	33751660000163		ASSOCIACAO PESTALOZZI DE JARDIM MS	ESCOLA ESPECIALIZADA JARDIM DE AMOR PESTALOZZI	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MS	500370	DOURADOS	2651440	01105188000103		ASSOCIACAO PESTALOZZI DE DOURADOS	ESCOLA ARCO IRIS	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MS	500110	AQUIDAUANA	2659417		03038445000159	ASSOCIACAO AQUIDAUANENSE DE ASSISTENCIA HOSPITALAR	HOSPITAL REGIONAL DOUTOR ESTACIO MUNIZ	HOSPITAL GERAL
MS	500370	DOURADOS	3075907	03368578000193		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE	ESCOLA DE EDUCACAO ESPECIAL MARIA JULIA RIBEIRO	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MS	500270	CAMPO GRANDE	3553655		03226149000181	MISSAO SALESIANA DE MATO GROSSO	UNIVERSIDADE CATOLICA DOM BOSCO UCDB	POLICLINICA
MS	500370	DOURADOS	3571092	05969930000171		UNIMSCOOPERATIVA MULTI TRABALHO PROFISSIONAL	CLINICA DE FISIOTERAPIA UNIGRAN	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MS	500410	GUIA LOPES DA LAGUNA	3249336	05676386000170		ASSOCIACAO LAGUNENSE DE SAUDE	HOSPITAL EDELMIRA NUNES DE OLIVEIRA	HOSPITAL GERAL
MS	500720	RIO BRILHANTE	4068823	03076452000145		ASSOCIACAO BENEFICENTE DE RIO BRILHANTE	HOSPITAL E MATERNIDADE DE RIO BRILHANTE	HOSPITAL GERAL
MS	500370	DOURADOS	5261295	03025707000140		ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS C GRANDE	INSTITUTO DE PESQUISA ENSINO E DIAGNOSTICOS IPED	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)
MS	500790	SIDROLANDIA	6191797	33153156000161		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SIDROLANDIA	CENTRO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR DE SAUDE NOE S PEIXOT	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MS	500370	DOURADOS	6201024	06080827000139		FUNPEMA FUNDACAO CARDIOGERIATRICO	FUNPEMA	CONSULTORIO ISOLADO
MS	500769	SAO GABRIEL DO OESTE	5472768		33789967000153	APAE DE SAO GABRIEL DO OESTE	CAS CENTRO DE ATENDIMENTO A SAUDE	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MS	500370	DOURADOS	2371375	03604782000166		ASSOCIACAO BENEFICENTE DOURADENSE	HOSPITAL EVANGELICO DR SRA GOLDSBY KING	HOSPITAL GERAL
MS	500290	CASSILANDIA	2375680	02037950000116		IRMANDADE SANTA C M CASSILANDIA	SANTA CASA DE CASSILANDIA	HOSPITAL GERAL
MS	500325	COSTA RICA	2375826	00541891000193		FUNDACAO HOSPITALAR DE COSTA RICA	FUNDACAO HOSPITALAR DE COSTA RICA	HOSPITAL GERAL
MS	500630	PARANAIBA	2375850	03163888000171		SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARANAIBA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARANAIBA	HOSPITAL GERAL
MS	500240	CAARAPO	2376091	03153806000108		HOSPITAL BENEFICENTE SAO MATEUS	HOSPITAL SAO MATEUS	HOSPITAL GERAL
MS	500375	ELDORADO	2376261	08544385000160		IASE INSTITUTO DE ASSISTENCIA SOCIAL E SAUDE DE ELDORADO	IASE	HOSPITAL GERAL
MS	500320	CORUMBA	2376334	03381498000178		ASSOCIACAO BENEFICENTE DE CORUMBA	SANTA CASA DE CORUMBA	HOSPITAL GERAL

MS	500568	MUNDO NOVO	2536862	70524178000117		SOCIEDADE BENEF HOSP DR BEZERRA DE MENEZES	HOSPITAL BENEFICENTE DR BEZERRA DE MENEZES	HOSPITAL GERAL
MS	500500	JARDIM	2558289	03202777000127		HOSPITAL MARECHAL RONDON	HOSPITAL MARECHAL RONDON	HOSPITAL GERAL
MS	500060	AMAMBAI	2558459	03888591000173		SOCIEDADE AMIGOS AMAMBAI	HOSPITAL REGIONAL AMAMBAI	HOSPITAL GERAL
MS	500280	CARACOL	2599996	33754300000115		ASSOCIACAO BENEFICENTE RITA ANTONIA MACIEL GODOY	HOSPITAL BENEFICENTE RITA ANTONIA MACIEL GODOY	HOSPITAL GERAL
MS	500070	ANASTACIO	2620111	05246563000188		ASSOCIACAO BENEF RURALISTA DE ASS MEDICA HOSP DE ANASTACIO	ABRAMASTACIO	HOSPITAL GERAL
MS	500540	MARACAJU	2646943	24644494000105		SOCIEDADE BENEFICENTE DE MARACAJU	HOSPITAL SORIANO CORREA DA SILVA	HOSPITAL GERAL
MS	500830	TRES LAGOAS	2756951	03873593000199		SOCIEDADE BENEFICIENTE DO HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA	HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA	HOSPITAL GERAL
MS	500830	TRES LAGOAS	3062678	03689866000140		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TRES LAGOAS	APAE DE TRES LAGOAS	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MS	500625	NOVO HORIZONTE DO SUL	3250415	05497378000166		ASSOCIACAO BENEFICENTE DE NOVO HORIZONTE DO SUL	HOSPITAL E MATERNIDADE NOVO HORIZONTE	HOSPITAL GERAL
MS	500370	DOURADOS	5610044		03604782000166	HOSPITAL EVANGELICO DR SRA GOLDSBY KING	HOSP EVAN DR SRA GOLDSBY KING UNIDADE HOSP DA VIDA	HOSPITAL GERAL
MS	500290	CASSILANDIA	5881242	01236413000132		APAE	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MS	500270	CAMPO GRANDE	6017991	03271764000100		INSTITUTO SUL MATOGROSSENSE PARA CEGOS FLORIVALDO VARGAS	ISMAL	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MS	500270	CAMPO GRANDE	6778623		03025707000140	APAE ASSOC DE PAIS AMIGOS DOS EXCEPCION DE CAMPO GRANDE MS	CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITACAO CER APAE	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MT	510340	CUIABA	2534444	24672792000109		ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DE COMBATE AO CANCER AMCC	HOSPITAL DE CANCER DE MATO GROSSO	HOSPITAL ESPECIALIZADO
MT	510760	RONDONOPOLIS	2604434		60975737000750	SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO	HOSPITAL REG IRMA ELZA GIOVANELLA	HOSPITAL GERAL
MT	510760	RONDONOPOLIS	2396866	03099157000104		SANTA CASA DE MISERICORDIA E MATERNIDADE DE RONDONOPOLIS	SANTA CASA	HOSPITAL GERAL
MT	510790	SINOP	2795671	32944118000164		FUNDACAO DE SAUDE COMUNITARIA DE SINOP	HOSPITAL SANTO ANTONIO	HOSPITAL GERAL
MT	510795	TANGARA DA SERRA	3398412	03954104000123		APAE ASSOCIACAO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE TANGARA DA SERRA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MT	510500	JAURU	2394723	03009149000120		SOC PATRONATO NS DO PILAR MANT DO HOSPITAL JAURU	HOSPITAL DE JAURU	HOSPITAL GERAL
MT	510250	CACERES	2395037	60922168001824	60922168000186	ASSOCIACAO CONGREGACAO DE SANTA CATARINA	HOSPITAL SAO LUIZ	HOSPITAL GERAL
MT	510267	CAMPO VERDE	2396106	609757370007083	60975737000151	SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO	HOSPITAL CORACAO DE JESUS	HOSPITAL GERAL
MT	510760	RONDONOPOLIS	2396424		00176040000199	ASSOCIACAO BENEFICENTE PAULO DE TARSO	CASA DE SAUDE PAULO DE TARSO E CAPS PAULO DE TARSO	HOSPITAL ESPECIALIZADO
MT	510700	POXOREO	2397684	03128118000198		SOCIEDADE HOSPITALAR SAO JOAO BATISTA	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO JOAO BATISTA	HOSPITAL GERAL
MT	510622	NOVA MUTUM	2398680	609757370007911	60975737000151	SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO	HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA MUTUM	HOSPITAL GERAL
MT	510787	SAPEZAL	2472724	80234826000405	80234826000154	ASSOCIACAO MISSIONARIA DE BENEFICENCIA	HOSPITAL E MATERNIDADE RENATO SUCUPIRA SAPEZAL	HOSPITAL GERAL
MT	510340	CUIABA	2534363		03476629000109	SOCIEDADE BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CUIABA	CLINICA DE DOENCAS RENAIIS	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MT	510340	CUIABA	2534436	03984624000189		INSTITUTO LIONS DA VISAO	INSTITUTO LIONS DA VISAO	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
MT	510525	LUCAS DO RIO VERDE	2767953	03178170000159		FUNDACAO LUVERDENSE DE SAUDE	HOSPITAL SAO LUCAS LUCAS DO RIO VERDE	HOSPITAL GERAL
MT	510250	CACERES	2534460	60922168004688	60922168000186	ASSOCIACAO CONGREGACAO DE SANTA CATARINA	HOSPITAL REGIONAL DR ANTONIO FONTES	HOSPITAL GERAL
MT	510345	DENISE	2795590	03509072000157		ASSOCIACAO BENEFICIENTE ASSISTENCIAL HOSP CLINICAS DENISE	HOSPITAL DAS CLINICAS DE DENISE DENISE	HOSPITAL GERAL
MT	510340	CUIABA	2655519		03476629000109	SOCIEDADE BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CUIABA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CUIABA	HOSPITAL GERAL
MT	510770	ROSARIO OESTE	2655780	03857372000127		ASSOCIACAO MUNICIPAL DE PROTECAO E ASSIST DE ROSARIO OESTE	HOSPITAL AMPARO	HOSPITAL GERAL

MT	510340	CUIABA	5352711	47673793004080	47673793000173	ASSOCIACAO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA	AFIP	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)
MT	510550	VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE	2752603	03004504000330	03004504000178	MISSAO CRISTA BRASILEIRA	HOSPITAL EVANGELICO DE MATO GROSSO	HOSPITAL GERAL
MT	510340	CUIABA	2311682	05877609000167		SOCIEDADE BENEFICENTE SANTA HELENA	HOSPITAL SANTA HELENA	HOSPITAL GERAL
MT	510650	POCONE	2391449	03073889000125		SOCIEDADE BENEFICIENCIA POCONEANA	HOSPITAL GERAL DE POCONE DR NICOLAU FONTANILAS FRAGELI	HOSPITAL GERAL
MT	510250	CACERES	2395290	03347838000144		O BOM SAMARITANO	HOSPITAL O BOM SAMARITANO	HOSPITAL ESPECIALIZADO
MT	510263	CAMPO NOVO DO PARECIS	2655802		04854005000132	ASSOCIACAO PRO SAUDE DO PARECIS OS	CENTRO HOSPITALAR PARECIS EUCLIDES HORST CAMPO NOVO	HOSPITAL GERAL
MT	510340	CUIABA	2659107		03468485000130	ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE CUIABA	HOSPITAL GERAL UNIVERSITARIO	HOSPITAL ESPECIALIZADO
PA	150240	CASTANHAL	0029246	03942076000124		ASSOCIACAO DOS AMIGOS DA SAUDE MENTAL	CASA CIDADADA DE CASTANHAL	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PA	150140	BELEM	2333228	04905188000178		SERVICO MEDICO HOSPITALAR	HOSPITAL SANTA CLARA	HOSPITAL ESPECIALIZADO
PA	150295	ELDORADO DOS CARAJAS	2312417	22938021000195		ASSOCIACAO DAS MULHERES IRMA ADELAIDE	CENTRO DE SAUDE BOM PASTOR	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)
PA	150680	SANTAREM	2329891	60975737002600	60975737000151	SOCIEDADE BENEFICIENTE SAO CAMILO	HOSPITAL E MATERNIDADE SAGRADA FAMILIA	HOSPITAL GERAL
PA	150140	BELEM	2332671	04928479000181		BENEMERITA SOCIEDADE PORTUGUESA BENEFICIENTE DO PARA	HOSPITAL D LUIZ I	HOSPITAL GERAL
PA	150140	BELEM	2332930	04933933000192		MATERNIDADE DO POVO	MATERNIDADE DO POVO MATRIZ	HOSPITAL ESPECIALIZADO
PA	150140	BELEM	2340992		04935409000150	VENERAVEL ORDEM TERCEIRA DE SAO FRANCISCO	HOSPITAL ORDEM TERCEIRA	HOSPITAL GERAL
PA	150210	CAMETA	2418665	05349675000164		HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA LUIZA DE MARILAC	HOSPITAL DE CAMETA	HOSPITAL GERAL
PA	150370	ITUPIRANGA	2614227	04882130000156		DIOCESSE DE MARABA	AMBULATORIO BOM SAMARITANO	POSTO DE SAUDE
PA	150170	BRAGANCA	2678403	05320403000131		HOSPITAL SANTO ANTONIO MARIA ZACCARIA	HOSPITAL SANTO ANTONIO MARIA ZACCARIA	HOSPITAL GERAL
PA	150010	ABAETETUBA	4005260	04784013000745		OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE ABAETETUBA	CENTRO MEDICO N SRA CONCEICAO	POLICLINICA
PA	150442	MARITUBA	2619717	92726819001473		INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDENCIA	HOSPITAL DA DIVINA PROVIDENCIA	HOSPITAL GERAL
PA	150660	SANTA MARIA DO PARA	2674785	04935409000231	04935409000150	VENERAVEL ORDEM TERCEIRA DE SAO FRANCISCO	HOSPITAL DA ORDEM TERCEIRA UNIDADE DE SANTA MARIA DO PARA	HOSPITAL GERAL
PA	150170	BRAGANCA	2678322	10016141000156		ASSOCIACAO DOUGLAS BRAUN	HOSPITAL DAS CLINICAS DE BRAGANCA LTDA	HOSPITAL GERAL
PA	150140	BELEM	2779560	34638726000176		SERVICO DE ATENDIMENTO EM REABILITACAO	SABER	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PA	150270	CONCEICAO DO ARAGUAIA	5875390	01131133000160		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS CONCEICAO DO AR	APAE CONCEICAO DO ARAGUAIA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PA	150680	SANTAREM	5877903	05407390000132		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PA	150040	ALENQUER	2331861	04802138000165		ACAO SOCIAL SOCIEDADE BENEFICIENTE SANTO ANTONIO	HOSPITAL SANTO ANTONIO	HOSPITAL GERAL
PA	150510	OBIDOS	2332299	10217271000157		ASSOCIACAO SANTA CASA DE OBIDOS	HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICORDIA DE OBIDOS	HOSPITAL GERAL
PA	150810	TUCURUI	6359035	83377721000142		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS TUCURUI	APAE TUCURUI	POLICLINICA
PA	150230	CAPITAO POÇO	6630855	12260107000158		REABILITA LTDA	CLINICA REABILITA	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)
PA	150080	ANANINDEUA	2615835	60975737005978	60975737000151	SOCIEDADE BENEFICIENTE SAO CAMILO	HOSPITAL ANITA GEROSA	HOSPITAL GERAL
PA	150390	JURUTI	7050917	61699567003884		SPDM ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA	HOSPITAL NOVE DE ABRIL DE JURUTI	HOSPITAL GERAL
PA	150170	BRAGANCA	2678756	07981245000196		ASSOCIACAO VT MEDEIROS	HOSPITAL GERAL DE BRAGANCA	HOSPITAL GERAL
PA	150830	VISEU	4006429	05321575002173		OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANCA	HOSPITAL DAS BEM AVENTURANCAS HBA	HOSPITAL GERAL
PA	150140	BELEM	5770971	04975561000167		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BELEM	APAE DE BELEM	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PA	150240	CASTANHAL	7140479	05111398000157		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASTANHAL	APAE	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PB	250400	CAMPINA GRANDE	2315793	08841421000157		FUNDACAO ASSISTENCIAL DA PARAIBA	HOSPITAL ESCOLA DA FAP	HOSPITAL GERAL

PB	250540	DESTERRO	2321416		0920268000109	FUNDACAO MEDICA ASSISTENCIAL DE DESTERRO	FUNDACAO MEDICA ASSISTENCIAL DE DESTERRO	HOSPITAL GERAL
PB	251400	SAO JOAO DO CARIRI	2357577	24223554000116		FUNDACAO MEDICA SAO JOAO DO CARIRI	FUNDACAO DE ASSIST MED HOSP DE SAO JOAO DO CARIRI	HOSPITAL GERAL
PB	251690	UIRAUNA	2362112	12721072000107		ASSOCIACAO BENEFICIENTE CONEGO MANOEL VIERA DA COSTA	CASA DE SAUDE PADRE COSTA	HOSPITAL GERAL
PB	250750	JOAO PESSOA	2399334	09114364000177		HOSPITAL INFANTIL DR JOAO SOARES	HOSPITAL JOAO SOARES	HOSPITAL GERAL
PB	250400	CAMPINA GRANDE	2612747	70097894000165		ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE C GRANDE	APAE	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PB	250400	CAMPINA GRANDE	2613743	07678950000119		SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DE SAUDE SAS	SAS	HOSPITAL GERAL
PB	250750	JOAO PESSOA	2755424	04212310000120		CENTRO DE ATIVIDADES ESPECIAIS HELENA HOLANDA	CAEH CENTRO DE ATIVIDADES ESPECIAIS HELENA HOLANDA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PB	250300	CAAPORA	2757672	08900268000191		ASS DE PROTECAO A MAT E ASSIST A INF DE CAAPORA	HOSPITAL GERAL ANA VIRGINIA	HOSPITAL GERAL
PB	250750	JOAO PESSOA	2399776	09124165000140		INSTITUTO WALFREDO GUEDES PEREIRA	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	HOSPITAL GERAL
PB	251690	UIRAUNA	2322730	00684095000100		ASSOCIACAO DE PROTECAO A SAUDE E EDUCACAO DE UIRAUNA	HOSPITAL MENINO JESUS APASEU	HOSPITAL GERAL
PB	250690	ITABAIANA	2613336	09055245000190		SOCIEDADE MANT HOSP R MAT SAO VICENTE E PAULA	HOSP MAT SAO VICENTE DE PAULA	HOSPITAL GERAL
PB	250100	ARARUNA	2613387	70134440000117		HOSPITAL E MAT MARIA J MARANHAO	HOSPITAL JULIA MARANHAO	HOSPITAL GERAL
PB	251450	SAO JOSE DE PIRANHAS	2613565	09086000000120		FUNDACAO ASSISTENCIAL E HOSPITALAR DE SAO JOSE DE PIRANHAS	UNIDADE HOSPITALAR DE SAO JOSE DE PIRANHAS	HOSPITAL GERAL
PB	251370	SANTA RITA	2592746	09433715000102		FUNDACAO GOVERNADOR FLAVIO RIBEIRO COUTINHO	HOSPITAL E MATERNIDADE FLAVIO RIBEIRO COUTINHO	HOSPITAL GERAL
PB	250600	ESPERANCA	2651637	01180414000102		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ESPERANCA	APAE ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ESPERANCA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PB	250750	JOAO PESSOA	2707519	08667206000181		INSTITUTO SAO JOSE	HOSPITAL PADRE ZE	HOSPITAL GERAL
PB	250750	JOAO PESSOA	5654319	07936329000108		INSTITUTO DO CORACAO DO ESTADO DA PARAIBA	INSTITUTO DO CORACAO DO ESTADO DA PARAIBA	HOSPITAL ESPECIALIZADO
PB	251330	SANTA HELENA	2322021	09200064000100		ASS DE PROTECAO A MATERNIDADE E ASSISTENCIA A INFANCIA	MATERNIDADE ADELINA FERREIRA	CENTRO DE PARTO NORMAL - ISOLADO
PB	250600	ESPERANCA	2322714	09007675000137		CASA DE SAUDE E MATERNIDADE SAO FRANCISCO DE ASSIS	CASA DE SAUDE E MATERNIDADE SAO FRANCISCO DE ASSIS	HOSPITAL GERAL
PB	250290	BREJO DOS SANTOS	2341727	09303124000110		ASSOCIACAO BENEFICIENTE ASS MAT INFANCIA	APAMI	HOSPITAL GERAL
PB	250470	CONGO	2357046	09156860000193	08870164000181	FUNDACAO MEDICO HOSPITALAR DO CONGO	FUMHOSC	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PB	250680	INGA	2364174	08810004000147		ASSOCIACAO DE AMPARO A MATERNIDADE TIBURCIO VOLIVEIRA	MATERNIDADE TIBURCIO VALERIANO DE OLIVEIRA	HOSPITAL GERAL
PB	250750	JOAO PESSOA	2399741	09112236000194		HOSPITAL NAPOLEAO LAUREANO MANTIDO PELA FUND LAUREANO	FUNDACAO NAPOLEAO LAUREANO	HOSPITAL ESPECIALIZADO
PB	250750	JOAO PESSOA	6442390	09283698000174		ASSOCIACAO PESTALOZZI DA PARAIBA	ASSOCIACAO PESTALOZZI DA PARAIBA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PB	251490	SAO MAMEDE	2605449	08922684000190		ASSOCIACAO PROT A MAT E A INFANCIA	CASA DE SAUDE E MAT NS DA CONCEICAO	HOSPITAL GERAL
PB	250750	JOAO PESSOA	7008937	07678950000208		SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DE SAUDE SAS	SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DE SAUDE SAS	HOSPITAL ESPECIALIZADO
PB	250400	CAMPINA GRANDE	7018010	06001743000162		ORGANIZACAO PAPEL MARCHE	OAPNES PAPEL MARCHE	POLICLINICA
PB	250750	JOAO PESSOA	3313050	08299133000112		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOAO PESSOA	APAE JOAO PESSOA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PB	250400	CAMPINA GRANDE	5214815	01627117000162		FUNDACAO RUBENS DUTRA SEGUNDO	HOSPITAL MEMORIAL RUBENS DUTRA SEGUNDO	POLICLINICA
PE	261160	RECIFE	0000434	10988301000129		INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROF FERNANDO FIGUEIRA	IMIP	HOSPITAL GERAL
PE	261160	RECIFE	0028959	11254166000150		CENTRO SUVAG DE PERNAMBUCO	SUVAG	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PE	261160	RECIFE	0000582		10894988000133	SOCIEDADE PERNAMBUCANA DO COMBATE AO CANCER	HOSPITAL DE CANCER DE PERNAMBUCO	HOSPITAL ESPECIALIZADO
PE	261160	RECIFE	0000485		10667814000138	FUNDACAO ALTINO VENTURA	FUNDACAO ALTINO VENTURA	HOSPITAL ESPECIALIZADO
PE	261160	RECIFE	0000566		09767633000102	FUNDACAO MANOEL DA SILVA ALMEIDA	HOSPITAL MARIA LUCINDA	HOSPITAL GERAL
PE	261160	RECIFE	0001120	10892164000124		REAL HOSPITAL PORTUGUES DE BENEFICIENCIA EM PE	REAL HOSPITAL PORTUGUES	HOSPITAL GERAL
PE	261160	RECIFE	0001937	11526498000147		FUNDACAO ODONTOLOGICA PRESIDENTE CASTELO BRANCO	FOPCB	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE

PE	261160	RECIFE	0001945	11011129000111		GRUPO UNIVERSITARIO DE REABILITACAO INFANTIL	GURI	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PE	260790	JABOATAO DOS GUARARAPES	2319454	10072296000452	10072296000100	INSTITUTO ALCIDES D ANDRADE LIMA	HOSPITAL MEMORIAL GUARARAPES	HOSPITAL GERAL
PE	260940	MORENO	2343738	11683042000190		UNIAO BENEFICENTE DOS TRABALHADORES DO MORENO	HOSPITAL E MATERNIDADE ARMINDO MOURA	HOSPITAL GERAL
PE	260190	BEZERROS	2344254	10072296000533	10072296000100	INSTITUTO ALCIDES DANDRADE LIMA	HOSPITAL JESUS PEQUENINO	HOSPITAL GERAL
PE	260030	AGRESTINA	2433877		10075232000162	INSTITUTO PERNAMBUCANO DE ASSISTENCIA E SAUDE DE AGRESTINA	HOSPITAL GERAL AMELIA GUEIROS LEITE	HOSPITAL GERAL
PE	261630	VICENCIA	2711397	10168094000166		CASA DE SAUDE E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE FATIMA	CASA DE SAUDE E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE FATIMA	HOSPITAL GERAL
PE	261160	RECIFE	2752808		10859817000173	ASSOCIACAO EVANGELICA BENEFICIENTE DE PERNAMBUCO	HOSPITAL EVANGELICO DE PERNAMBUCO	HOSPITAL GERAL
PE	260940	MORENO	2343746	09032632000101		SOCIEDADE BENEFICENTE SANTA TEREZINHA	CLINICA SANTA TEREZINHA	HOSPITAL GERAL
PE	260410	CARUARU	2345943	10579324001151		ASSOCIACAO INSTRUTORA MISSIONARIA	CASA HENRIQUE	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PE	261450	SURUBIM	2354551		11754025000105	ASSOC PROTECAO MAT INFANCIA SURUBIM	HOSPITAL SAO LUIZ	HOSPITAL GERAL
PE	261640	VITORIA DE SANTO ANTAO	2429004	11683174000112		ASSDE PROT A MAT E A INFANCIA DE VITORIA DE STO ANTAO	APAMI DE VITORIA DE SANTO ANTAO	HOSPITAL GERAL
PE	260600	GARANHUNS	3002756	10136752000138		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE	POLICLINICA
PE	260960	OLINDA	2344882	10583920000133		HOSPITAL DO TRICENTENARIO	HOSPITAL DO TRICENTENARIO	HOSPITAL GERAL
PE	261530	TIMBAUBA	2346621	11812443000101		INSTITUTO JOAO FERREIRA LIMA	HOSPITAL FERREIRA LIMA	HOSPITAL GERAL
PE	261110	PETROLINA	2430053		10730125000120	ASSOCIACAO PETROLINENSE DE AMPARO A MATERNIDADE E A INFANCIA	POLICLINICA DR ISAIAS	POLICLINICA
PE	261110	PETROLINA	2430746		11477189000124	ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE PETROLINA	CASA GERIATRICA DE PETROLINA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PE	260280	BUIQUE	2703041	11476660000160		ASSOCIACAO DE PROT E ASSIST A MATERN E INFANCIA DE BUIQUE	MATERNIDADE ALCIDES CURSINO	UNIDADE MISTA
PE	260250	BREJINHO	2711907	11417649000129		ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INF DE BREJINHO	HOSPITAL CLOTILDES DE FONTE RANGEL	UNIDADE MISTA
PE	260110	ARARIPINA	2712113	11041282000191		LAB DE ANALISES CLINICAS DE ARARIPINA	LAB DE ANALISES CLINICAS DE ARARIPINA	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)
PE	261160	RECIFE	2752743		09039744000194	FUNDACAO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES IMIP HOSPITALAR	IMIP HOSPITALAR	HOSPITAL GERAL
PE	261160	RECIFE	3985261	24566754000171		CENTRO DE REABILITACAO E VALORIZACAO DA CRIANCA	CERVAC	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PE	261620	VERTENTES	4020014		11926300000112	ASSOC DE PROTECAO E ASSISTENCIA A MATERNIDADE E A INFANCIA	HOSPITAL E MATERNIDADE DAS VERTENTES	HOSPITAL GERAL
PE	261160	RECIFE	5027195	10667814000561	10667814000138	FUNDACAO ALTINO VENTURA	CENTRO DE REABILITACAO MENINA DOS OLHOS	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PE	260600	GARANHUNS	2638991	10241503000102		HOSPITAL INFANTIL PALMIRA SALES	HOSPITAL INFANTIL PALMIRA SALES	HOSPITAL GERAL
PE	260410	CARUARU	2682354	01873279000180		ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL E EVANG DA 1 IGREJA BATIST	POLICLINICA BATISTA	POLICLINICA
PE	261220	SALGUEIRO	3481506	10667814000308	10667814000138	FUNDACAO ALTINO VENTURA	FUNDACAO ALTINO VENTURA 2	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PE	261160	RECIFE	2777479	10896819000132		ASSOCIACAO SAO JOAO DA ESCOCIA	HOSPITAL SAO JOAO DA ESCOCIA	HOSPITAL GERAL
PE	261160	RECIFE	5527260	04936521000106		FUNDACAO SANTA LUZIA	FUNDACAO SANTA LUZIA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PE	261090	PESQUEIRA	5952239	06698790000107		ASSOCIACAO PODE PORTADORES DE DIREITOS ESPECIAIS	ASSOCIACAO PODE	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PE	261110	PETROLINA	5332575	05314563000410	05314563000178	FUNDACAO BANCO DE OLHOS DO VALE DO SAO FRANCISCO LTDA	FBOVSF	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PE	260790	JABOATAO DOS GUARARAPES	5356067	10072296000371	10072296000100	INSTITUTO ALCIDES DANDRADE LIMA	HOSPITAL MEMORIAL JABOATAO	HOSPITAL GERAL
PE	261110	PETROLINA	3541126	05314563000178		FUNDACAO BANCO DE OLHOS VALE DO SAO FRANCISCO	FBO	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PE	260790	JABOATAO DOS GUARARAPES	3681548	10667814000480	10667814000138	FUNDACAO ALTINO VENTURA	FUNDACAO ALTINO VENTURA 3	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PE	261220	SALGUEIRO	6218458	10988301000471	10988301000129	INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROF FERNANDO FIGUEIRA IMIP	IMIP SALGUEIRO	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PE	260070	ALIANCA	2354306	10163798000146		CENTRO A SOCIAL M JOAQUIM ARAUJO	CENTRO A SOCIAL M JOAQUIM ARAUJO	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA
PE	261070	PAULISTA	6628737	10667814000723	10667814000138	FUNDACAO ALTINO VENTURA	FUNDACAO ALTINO VENTURA 5	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PE	261160	RECIFE	6633064	06030184000119		HAL S A ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR	HAL S A	HOSPITAL GERAL

PE	261110	PETROLINA	2430738		10730125000120	ASSOCIACAO PETROLINENSE DE AMPARO A MATERNIDADE E A INFANCIA	CENTRAL DE DIAGNOSTICO	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)
PE	260110	ARARIPINA	2639262	10739225000118		INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARIA	HOSPITAL GERAL
PE	260120	ARCOVERDE	6656781		12658530000100	FUNDACAO TERRA	CENTRO DE REABILITACAO MENS SANA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PE	261070	PAULISTA	6741630	04297386000104		FISIOPAULISTA DE PAULISTA LTDA	FISIOPAULISTA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PE	261160	RECIFE	2711303	60979457000200		ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA A CRIANCA DEFICIENTE	AACD	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PE	260970	OROBO	2712067	10605798000159		CIRCULO DE TRABALHADORES CRISTAOS DE OROBO	HOSPITAL SEVERINO TAVORA	HOSPITAL GERAL
PE	261160	RECIFE	2777460	10869782000404	10869782000153	SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE	HOSPITAL SANTO AMARO	HOSPITAL GERAL
PE	261160	RECIFE	5671965	07421280000150		INSTITUTO DO FIGADO DE PERNAMBUCO	IFP	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PE	260410	CARUARU	6352243		09993940000101	ASSOCIACAO CARUARUENSE DE ENSINO SUPERIOR ASCES	LABORATORIO DE FISIOTERAPIA E ANALISES CLINICAS ASCES	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PE	261370	SAO LOURENCO DA MATA	6525296	09107623000132		SOCIEDADE HOSPITALAR BENEFICENTE MARIA VITORIA	SOCIEDADE HOSPITALAR MARIA VITORIA	HOSPITAL GERAL
PE	260410	CARUARU	8016348		09993940000101	ASSOCIACAO CARUARUENSE DE ENSINO SUPERIOR	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS III	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PI	221100	TERESINA	2406640	41522566000160		FUNDACAO VALTER ALENCAR	FUNDACAO VALTER ALENCAR	POSTO DE SAUDE
PI	221100	TERESINA	2406977	02706903000118		FUNDACAO SOCIAL DE SAUDE REP ASSIST PESQUISA	FUNSAPRE	CONSULTORIO ISOLADO
PI	221100	TERESINA	2726998	06870026000177		ASSOCIACAO PIAUIENSE DE COMBATE AO CANCER	HOSPITAL SAO MARCOS	HOSPITAL GERAL
PI	221100	TERESINA	2406993		06870091000100	ACAO SOCIAL ARQUIDIOCESANA ASA	CENTRO MARIA IMACULADA	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA
PI	220790	PEDRO II	2323559	60975737002367	60975737000151	SOCIEDADE BENEFICIENTE SAO CAMILO	HOSPITAL SANTA CRUZ	HOSPITAL GERAL
PI	221100	TERESINA	2360659	06516967001421	05399250000160	FUNDACAO VIVER COM DIGNIDADE	UNIDADE DE FISIOTERAPIA SANTA LUZIA	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)
PI	220770	PARNAIBA	2365154	06706246000160		SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PHB	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PHB	HOSPITAL GERAL
PI	221100	TERESINA	2444054	06665244000170		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TERESINA	APAE DE TERESINA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PI	221100	TERESINA	2593424	41522467000189		FUNDACAO INES DE OLIVEIRA SANTOS	FUNDACAO INES DE OLIVEIRA SANTOS	POSTO DE SAUDE
PI	220770	PARNAIBA	3344045	06794416000105		ASS PAIS E AMIGOS EXCEP DE PARNAIBA	APAE DE PARNAIBA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PI	220220	CAMPO MAIOR	2777797	06842470000189		SOCIEDADE DE PROTECAO A MAT E A INFANCIA	MATERNIDADE SIGEFREDO PACHECO	HOSPITAL GERAL
PI	220840	PIRIPIRI	3914712	35146612000171		APAE PIRIPIRI	ASSOCIACAO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PI	220220	CAMPO MAIOR	4008308	04812373000118		FUNDACAO NOSSA SENHORA DAS MECES	FUNDACAO NOSSA SENHORA DAS MECES	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PI	220770	PARNAIBA	4009444	06705990000140		SOCIEDADE DE PROT A MAT E INF DE PARNAIBA	MAT DR MARQUES BASTO E HOSP INF DR MIROCLES VERAS	HOSPITAL GERAL
PI	220370	ESPERANTINA	5449065	12175584000115		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ESPERANTINA	CLINICA DE HABILITACAO E REABILITACAO DA APAE DE ESPERANTINA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PI	221100	TERESINA	5864399	07995466000113		ASSOCIACAO PIAUIENSE DE HABILITACAO READAPTACAO ASSOCIACAO	ASSOCIACAO REABILITAR	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PI	221100	TERESINA	2323478	35145432000175		FUNDACAO PADRE ANTONIO DANTE CIVIERO	HOSPITAL SAO CARLOS BORROMEO	HOSPITAL GERAL
PI	220780	PAULISTANA	2365022	06618011000116		ASS BENEF ASSIST MED HOSP E AMPARO SOCIAL	HOSPITAL E MATERNIDADE PETRONILA CAVALCANTI	HOSPITAL GERAL
PI	221100	TERESINA	6505171	10634168000102		ASSOCIACAO PIAUIENSE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	APDS	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PI	221100	TERESINA	6505287	10634168000293	10634168000102	ASSOCIACAO PIAUIENSE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL APDS	APDS II	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA
PI	221100	TERESINA	2588838	03873431000150		FUNDACAO OFTALMOLOGICA DO PIAUI	FUNDACAO OFTALMOLOGICA DO PIAUI	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PI	220830	PIRACURUCA	7136137	07778684000104		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIRACURUCA	APAE PIRACURUCA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PI	220390	FLORIANO	6152597	09577123000164		ASS DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FLORIANO	APAE DE FLORIANO	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PI	220550	JOSE DE FREITAS	6158374	12182788000183		ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP DE JOSE DE FREITAS	APAE DE JOSE DE FREITAS	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE

PI	220600	MARCOS PARENTE	8010781	06860506000238		ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNIT DE MARCOS PARENTE	UMS NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO	UNIDADE MISTA
PR	410690	CURITIBA	0015245	76575604000209	76575604000128	SOCIEDADE EVANGELICA BENEFICENTE DE CURITIBA	HOSPITAL UNIVERSITARIO EVANGELICO DE CURITIBA	HOSPITAL GERAL
PR	410690	CURITIBA	0015520	78774791000102		ASSOCIACAO DE REAB E PROM SOCIAL DO FISSURADO LABIO PALATAL	AFISSUR	POLICLINICA
PR	410690	CURITIBA	0015539	81916264000191		FUNDACAO PRO HANSEN	FUNDACAO PRO HANSEN	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	410400	CAMPINA GRANDE DO SUL	0013633	07088017000191		SOCIEDADE HOSPITALAR ANGELINA CARON	HOSPITAL ANGELINA CARON	HOSPITAL GERAL
PR	410420	CAMPO LARGO	0014001	80205685000141		ASSOCIACAO DE PESQUISA E TRATAMENTO ALCOOLISMO	ASSOCIACAO DE PESQUISA E TRATAMENTO ALCOOLISMO	HOSPITAL ESPECIALIZADO
PR	410690	CURITIBA	0015407	76659820000232	76659820000151	ASSOCIACAO PARANAENSE DE CULTURA HUC	HOSPITAL UNIVERSITARIO CAJURU	HOSPITAL GERAL
PR	410690	CURITIBA	0015601	81190449000404	81190449000161	FUNDACAO DE ESTUDOS DAS DOENCAS DO FIGADO KOUTOULAS RIBEIRO	HOSPITAL SAO VICENTE CIC	HOSPITAL GERAL
PR	410690	CURITIBA	0016314	76103985000142		ASSOCIACAO PARANAENSE DOS HEMOFILICOS	CASA DO HEMOFILICO	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	410690	CURITIBA	0016403	97457790000332	97457790000170	NUCLEO TERAPEUTICO MENNO SIMONS	AMBULATORIO REINTEGRAR	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	410690	CURITIBA	0016519	75642892000123		ASSOCIACAO SANTA TEREZINHA DE REABILITACAO AUDITIVA	ASTRAU	POLICLINICA
PR	411950	PIRAQUARA	0018384	07070735000130		ASSOCIACAO SAN JULIAN AMIGOS E COLABORADORES	ASIA	HOSPITAL ESPECIALIZADO
PR	410430	CAMPO MOURAO	0014125	06353041000148		SISNOR SISTEMA INTEGRADO DE SAUDE DO NORTE DO PARANA	CENTRAL DIAGNOSTICO	HOSPITAL GERAL
PR	410580	COLOMBO	0014869	76212265000115		IRMANDADE STA CASA DE MIS NOSSA SRA DO ROSARIO DE COLOMBO	SANTA CASA DE COLOMBO	HOSPITAL GERAL
PR	410690	CURITIBA	0015318		76562198000169	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRACAS	HNSG	HOSPITAL GERAL
PR	410690	CURITIBA	0015423	07404052000172		CRUZ VERMELHA BRASILEIRA FILIAL DO ESTADO DO PARANA	CRUZ VERMELHA BRASILEIRA FILIAL DO ESTADO DO PARANA	HOSPITAL GERAL
PR	410690	CURITIBA	0015563	76591569000130		ASSOCIACAO HOSPITALAR DE PROTECAO A INFANCIA DR RAUL CARNEIR	HOSPITAL INFANTIL PEQUENO PRINCIPE	HOSPITAL GERAL
PR	410690	CURITIBA	0015571	76613835000260	76613835000189	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CURITIBA	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA LUZ	HOSPITAL ESPECIALIZADO
PR	410690	CURITIBA	0015644		76591049000128	LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CANCER HEG	HOSPITAL ERASTO GAERTNER	HOSPITAL ESPECIALIZADO
PR	410430	CAMPO MOURAO	0014109	80612294000141		HOSPITAL SANTA CASA	HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICORDIA	HOSPITAL GERAL
PR	410690	CURITIBA	0015334		76613835000189	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CURITIBA	HOSPITAL SANTA CASA	HOSPITAL GERAL
PR	410690	CURITIBA	0015482	76659820000313	76659820000151	SPC PUC PR CAMPUS CURITIBA	CLINICA ODONTOLOGICA PUC PR	POLICLINICA
PR	410690	CURITIBA	0015970		76557891000143	ASSOCIACAO PARANAENSE DE REABILITACAO	APR	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	410690	CURITIBA	0016365	76544741000600	76544741000103	FEDERACAO ESPIRITA DO PARANA	HOSPITAL ESPIRITA DE PSIQUIATRIA BOM RETIRO	HOSPITAL ESPECIALIZADO
PR	411915	PINHAIS	0018090	04803609000150		FUNDACAO PRO PINHAIS DE PROMOCAO HUMANA	FUNDACAO HOSPITALAR PINHAIS	HOSPITAL GERAL
PR	412230	RIO NEGRO	0018694	80860273000145		SOCIEDADE HOSPITAL BOM JESUS	HOSPITAL E MATERNIDADE BOM JESUS	HOSPITAL GERAL
PR	411390	MALLET	2554011	78897519000101		HOSPITAL DE CARIDADE SAO PEDRO	HOSPITAL DE CARIDADE SAO PEDRO	HOSPITAL GERAL
PR	412200	RIO AZUL	2554429	80759111000115		HOSPITAL DE CARIDADE SAO FRANCISCO DE ASSIS	HOSPITAL DE CARIDADE SAO FRANCISCO DE ASSIS	HOSPITAL GERAL
PR	412820	UNIAO DA VITORIA	2568373	81644718000112		ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA	APMI	HOSPITAL GERAL
PR	410460	CAPITAO LEONIDAS MARQUES	2571811	76427152000137		FUNDACAO MEDICO ASSISTENCIAL DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES	HOSPITAL NOSSA SENHORA APARECIDA	HOSPITAL GERAL
PR	412580	SAO PEDRO DO IVAI	2573466	07900968000113		MISERICORDIA DE SAO PEDRO DO IVAI	SANTA CASA DE MISERICORDIA MARIA SANTISSIMA	HOSPITAL GERAL
PR	410640	CORNELIO PROCOPIO	2577380	06233166000134		CENTRO DE EXCELENCIA A ATENCAO GERIATRICA E GERONTOLOGIA	CEGEN	HOSPITAL GERAL
PR	411370	LONDRINA	2580055		78614971000119	IRMANDADE DA SANTA CASA DE LONDRINA	SANTA CASA DE LONDRINA	HOSPITAL GERAL
PR	411100	ITAMBARACA	2582058	80926751000172		CONSELHO COMUNITARIO HOSP DR UBIRAJARA CONDESSA DE ITAMBARACA	HOSPITAL UBIRAJARA CONDESSA DE ITAMBARACA	HOSPITAL GERAL
PR	410110	ANDIRA	2582554	78038114000118		SOCIEDADE HOSPITALAR BENEFICENTE DE ANDIRA	HOSPITAL DE ANDIRA	HOSPITAL GERAL
PR	411420	MANDAGUARI	2585634	75255091000105		CLINICA MEDICO SOCIAL RURAL	HOSPITAL GERAL	HOSPITAL GERAL

PR	412860	VERE	2586096	76898378000116		SOCIEDADE HOSPITALAR DOS TRABALHADORES RURAIS DE VERE	HOSPITAL DOS TRABALHADORES RURAIS DE VERE	HOSPITAL GERAL
PR	411520	MARINGA	2587289	79129110000108		SANATORIO MARINGA LTDA	HOSPITAL PSIQUIATRICO DE MARINGA	HOSPITAL GERAL
PR	410690	CURITIBA	2639610	00960645000176		ASSOCIACAO MANTENEDORA DO CENTRO INTEGRADO DE PREVENCAO	AMCIP	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	410690	CURITIBA	2640058		76659820000151	SPC PUC PR CAMPUS CURITIBA	CLINICA ODONTOLOGICA PSO	PRONTO SOCORRO ESPECIALIZADO
PR	410620	CONTENDA	2681765	01951850000138		APAE ASSOCIACAO DE APIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	411990	PONTA GROSSA	2686791	75608547000173		ASSOCIACAO HOSPITALAR BOM JESUS	ASSOCIACAO HOSPITALAR BOM JESUS	HOSPITAL GERAL
PR	412530	SAO JORGE DO IVAI	2733595	78199312000163		FUNDAOAO HOSPITALAR DO TRAB RURAL DE SAO JORGE IVAI	HOSPITAL RURAL JOAO XXIII	HOSPITAL GERAL
PR	410480	CASCATEL	2736608		75905786000195	APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASCATEL	APAE DE CASCATEL	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	410480	CASCATEL	2738309	76080027000101	02203539000173	HOSPITAL SAO LUCAS DE CASCATEL LTDA	HOSPITAL SAO LUCAS FAG	HOSPITAL GERAL
PR	412060	PRUDENTOPOLIS	2742012	75608547000335		ASSOCIACAO HOSPITALAR BOM JESUS	HOSPITAL SAGRADO CORACAO DE JESUS	HOSPITAL GERAL
PR	410940	GUARAPUAVA	2742047	08828617000101		ASSOCIACAO DE SAUDE FREDERICO KECH VIRMOND	INSTITUTO VIRMOND	HOSPITAL GERAL
PR	411330	LARANJEIRAS DO SUL	2742071	10585039000171		ORGANIZACAO SAO LUCAS	ORGANIZACAO SAO LUCAS	HOSPITAL GERAL
PR	412060	PRUDENTOPOLIS	2743388	75683276000110		IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PRUDENTOPOLIS	HOSPITAL IRMANDADE DA SANTA CASA	HOSPITAL GERAL
PR	412720	TERRA BOA	2334755	77238947000160		IRMANDADE DA SANTA CASA SAO VIVENTE DE PAULO TERRA BOA	SANTA CASA SAO VICENTE DE PAULO DE TERRA BOA	HOSPITAL GERAL
PR	411280	JOAQUIM TAVORA	2781719	03508210000183		ASSOCIACAO DE ASSIST MEDICA HOSP DR LINCOLN GRACA	HOSPITAL COMUNITARIO DR LINCOLN GRACA DE JMTAVORA	HOSPITAL GERAL
PR	411070	IRATI	2783789	78143153000185		IRMANDADE DO HOSPITAL DE CARIDADE DE IRATI	SANTA CASA DE IRATI	HOSPITAL GERAL
PR	410140	APUCARANA	2439360	76562198000592	76562198000169	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRACAS	HNSG HOSPITAL DA PROVIDENCIA	HOSPITAL GERAL
PR	412770	TOLEDO	2809532	08827069000103		ACO ASSOCIACAO BENEFICENTE COSTA OESTE	ACO	HOSPITAL GERAL
PR	412575	SAO PEDRO DO IGUACU	3017346	01823573000188		APAE ASSOCIACAO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE SAO PEDRO	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	410940	GUARAPUAVA	3139301	05486268000107		FUNDAOAO SEMMELWEIS	HOSPITAL SEMMELWEIS	HOSPITAL GERAL
PR	412060	PRUDENTOPOLIS	3208931	78599404000130		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS PRUDENTOPOLIS	APAE PRUDENTOPOLIS	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	410550	CIANORTE	3213218	75781252000102		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE CIANORTE	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	411350	LOANDA	3244415	78187770000182		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LOANDA	APAE DE LOANDA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	410320	BOM SUCESSO	3278972	01277659000152		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE	APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOM SUC	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	410690	CURITIBA	3282910		76579630000124	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	E E E LUAN MULLER APAE CURITIBA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	410140	APUCARANA	3317927	75295188000141		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE DE APUCARANA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	410690	CURITIBA	3321983		78174448000119	ASSOCIACAO DO DEFICIENTE MOTOR	E E E VIVIAN MARCAL SUBSEDE	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	410110	ANDIRA	3325997	78038536000193		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANDIRA	APAE DE ANDIRA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	411820	PARANAGUA	3338045	79628277000113		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARANAGUA	MARIA NELLY PICANCO APAE	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	411345	LINDOESTE	3345440	00572863000133		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE DE LINDOESTE	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	411370	LONDRINA	3346439	78962263000179		CENTRO OCUPACIONAL DE LONDRINA	COL	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	410380	CAMBIRA	3352986	80614860000154		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMBIRA	ESCOLA EMILIO MUDREY	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	411190	JAGUAPITA	3371255	80929466000105		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE DE JAGUAPITA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	412100	QUERENCIA DO NORTE	3374688	00444978000142		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE QUERENCIA DO NORTE	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	411250	JARDIM ALEGRE	3376613	78277191000120		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE DE JARDIM ALEGRE	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	411729	NOVO ITACOLOMI	3381099	02775095000140		APAEASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	ESCOLA DE EDUCACAO ESPECIAL PRIMEIROS PASSOS DE NOVO ITACOLOMI	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	410660	CRUZEIRO DO OESTE	3400077	78185352000156		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE CRUZEIRO DO OEST	APAE DE CRUZEIRO DO OESTE	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE

PR	412035	PRANCHITA	3401480	01050017000116		APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	ESCOLA DE EDUCACAO ESPECIAL NOVO AMANHECER	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	411900	PEROLA D'OESTE	3401510	80883226000117		APAE ESCOLA DE EDUCACAO ESPECIAL MUNDO DA ESPERANCA	APAE PEROLA DOESTE	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	412450	SANTO INACIO	3404366	01784993000100		APAE	ESCOLA DE EDUCACAO ESPECIAL CORACAO DE JESUS	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	411070	IRATI	3425894	78148707000137		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IRATI	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IRATI	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	412150	REBOUCAS	2554097	80672561000176		HOSPITAL DE CARIDADE DONA DARCY VARGAS	HOSPITAL DE CARIDADE DONA DARCY VARGAS	HOSPITAL GERAL
PR	412200	RIO AZUL	3431789	78046265000118		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIO AZUL	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIO AZUL	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	410360	CAMBARA	3437590	77655785000165		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE DE CAMBARA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	410360	CAMBARA	3437590	77655785000165		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE DE CAMBARA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	411280	JOAQUIM TAVORA	3437604	78247780000166		ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC DE JOAQUIM TAVORA	APAE DE JOAQUIM TAVORA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	411960	PITANGA	3438872	78282282000154		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	410430	CAMPO MOURAO	3444139	78191293000129		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE	ESCOLA DE ED ESPECIAL JOSEPHINA WENDLING NUNES	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	410240	BANDEIRANTES	3459993	77563815000103		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BANDEIRANTES	APAE DE BANDEIRANTES	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	412540	SAO JOSE DA BOA VISTA	3477495	01572770000171		ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC DE SAO JOSE DA BOA VISTA	APAE DE SAO JOSE DA BOA VISTA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	410330	BORRAZOPOLIS	3497615	80894660000100		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	ESCOLA DE EDUCACAO ESPECIAL A PATOTINHA DE BORRAZOPOLIS	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	412870	VITORINO	3500543	80871023000100		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE	APAE DE VITORINO	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	410570	CLEVELANDIA	3504646	78686128000148		ASSOCIACAO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CLEVELANDIA	APAE DE CLEVELANDIA	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)
PR	410930	GUARANIACU	2572443	03434647000110		FUNDACAO DE SAUDE STO ANT DOS TRAB RUR DE GUARANIACU	HOSPITAL SANTO ANTONIO	HOSPITAL GERAL
PR	410150	ARAPONGAS	2576198	75403287000108		IRMANDADE DA SANTA CASA DE ARAPONGAS	IRMANDADE SANTA CASA DE ARAPONGAS	HOSPITAL GERAL
PR	411370	LONDRINA	2578506	07194341000194		HOFTALON CENTRO DE ESTUDO E PESQUISA DA VISAO	HOFTALON HOSPITAL DE OLHOS	HOSPITAL GERAL
PR	410640	CORNELIO PROCOPIO	2582449	76256064000110		CASA DE MISERICORDIA DE CORNELIO PROCOPIO	SANTA CASA DE CORNELIO PROCOPIO	HOSPITAL GERAL
PR	411580	MEDIANEIRA	2582716	80234826000126		ASSOCIACAO MISSIONARIA DE BENEFICIENCIA	HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DA LUZ	HOSPITAL GERAL
PR	411420	MANDAGUARI	2585855	78961034000130		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MANDAGUARI	APAE DE MANDAGUARI	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	411520	MARINGA	2586150	07038784000196		IEPOM INSTITUICAO DE ENSINO E PESQUISA OFTALMOLOGICA MARINGA	HOFTALMAR	HOSPITAL ESPECIALIZADO
PR	410830	FOZ DO IGUAQU	2591049	00304148000110		FUNDACAO DE SAUDE ITAIGUAPY	HOSPITAL MINISTRO COSTA CAVALCANTI	HOSPITAL GERAL
PR	410140	APUCARANA	2439263	76562198000401	76562198000169	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRACAS	HNSG HOSPITAL PROVIDENCIA MATERNO INFANTIL	HOSPITAL GERAL
PR	410640	CORNELIO PROCOPIO	3507718	06007422000175		ASSOCIACAO PROCOPENSE DE SAUDE MENTAL	ASSOCIACAO PROCOPENSE DE SAUDE MENTAL	CONSULTORIO ISOLADO
PR	411360	LOBATO	3525988	01794067000108		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LOBATO	APAE LOBATO	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	412770	TOLEDO	3526895	75974931000190		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO	APAE TOLEDO	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	411180	JACAREZINHO	3536823	81880130000168		ASSOC JACAREZINHENSE REAB AUDITIVO E ATEND AO DEF VISUAL	AJADAVI	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	411605	MISSAL	3561100	78101763000116		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE	ESCOLA DE EDUCACAO ESPECIAL MARIA GORETTI	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	412550	SAO JOSE DOS PINHAIS	3567672	75644500000165		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	ESCOLA DE EDUCACAO ESPECIAL AMOR PERFEITO	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE

PR	410490	CASTRO	3574229	75638437000154		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASTRO APAE	ESCOLA DE EDUCACAO ESPECIAL ARCOIRIS	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	412620	SAPOPEMA	3578062	84788256000103		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SAPOPEMA	APAE DE SAPOPEMA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	411730	ORTIGUEIRA	3624838	81393308000146		APAE ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE ORTIGUEIRA	APAE DE ORTIGUEIRA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	411990	PONTA GROSSA	3658279	01705903000130		ASSOCIACAO DE PROTECAO DOS AUTISTAS	APROAUT	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	412385	SANTA MARIA DO OESTE	3674436	03694399000146		ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SMO	APAE DE SANTA MARIA DO OESTE	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	410390	CAMPINA DA LAGOA	3712877	78675121000120		APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE CAMPINA DA LAGOA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	412785	TRES BARRAS DO PARANA	3761320	02722514000186		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DE TRES BARRAS DO PARANA	APAE DE TRES BARRAS DO PARANA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	410700	CURIUVA	3765539	01590036000135		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE	APAE DE CURIUVA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	410345	CAFELANDIA	3798194	81268765000109		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS CAFELANIDA	APAE DE CAFELANDIA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	410130	ANTONIO OLINTO	3802035	68707884000152		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE DE ANTONIO OLINTO	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	412240	ROLANDIA	2727188	75342691000100		ROLANDIA ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE DE ROLANDIA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	410980	IBIPORA	2729385	78077906000100		ASSOCIACAO DA SANTA CASA DE IBIPORA	HOSPITAL CRISTO REI	HOSPITAL GERAL
PR	410370	CAMBE	2729539	07142188000151		SAO FRANCISCO INSTITUTO VIDA	HOSPITAL SAO FRANCISCO	HOSPITAL GERAL
PR	410370	CAMBE	2730650	75757849000103		SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CAMBE	SANTA CASA DE CAMBE	HOSPITAL GERAL
PR	410590	COLORADO	2733307	77251544000150		FUNDACAO VALE DO PARANAPANEMA	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CLARA	HOSPITAL GERAL
PR	412260	RONDON	2733315	78191574000181		FUNDACAO MEDICA ASSISTENCIAL TRABALHADOR RURAL RONDON	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MONICA	HOSPITAL GERAL
PR	410480	CASCADEL	2738260	77288835000113	07244591000191	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CATARINA LTDA	HOSPITAL SANTA CATARINA	HOSPITAL GERAL
PR	410480	CASCADEL	2740338	81270548000153		UNIAO OESTE PARANAENSE DE ESTUDOS E COMBATE AO CANCER	HOSPITAL DO CANCER DE CASCADEL UOPECCAN	HOSPITAL ESPECIALIZADO
PR	411330	LARANJEIRAS DO SUL	2741873	07689270000109		INSTITUTO DE ASSISTENCIA SOCIAL E SAUDE SAO JOSE	INSTITUTO SAO JOSE	HOSPITAL GERAL
PR	411960	PITANGA	2742098	80147804000157		IRMANDADE SAO VICENTE DE PAULO	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	HOSPITAL GERAL
PR	410580	COLOMBO	2753332	766138350000774	76613835000189	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CURITIBA	HOSPITAL MATERNIDADE ALTO MARACANA	HOSPITAL ESPECIALIZADO
PR	411840	PARANAVAI	2754738		79724423000104	SANTA CASA DE PARANAVAI	SANTA CASA DE PARANAVAI	HOSPITAL GERAL
PR	412150	REBOUCAS	3897478	81643348000107		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE REBOUCAS	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE REBOUCAS	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	411410	MANDAGUACU	3921247	79869954000195		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	ESCOLA DE EDUCACAO ESPECIAL PELICANO	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	411560	MATELANDIA	3923452	77818300000107		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	ESCOLA DE EDUCACAO ESPECIAL JESUS MENINO	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	411530	MARIOPOLIS	3941310	01758153000165		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARIOPOLIS	ESCOLA DE EDUCACAO ESPECIAL RAO DE LUZ	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	411760	PALMAS	3950204	78685302000138		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE PALMAS	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	410590	COLORADO	2774186	86763828000117		CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO PARANAPANEMA	CISVAP	POLICLINICA
PR	411370	LONDRINA	2550792	78613841000161		ASSOCIACAO EVANGELICA BENEFICENTE DE LONDRINA	HOSPITAL EVANGELICO DE LONDRINA	HOSPITAL GERAL
PR	411470	MARIA HELENA	3982289	04145569000104		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE MARIA HELENA	APAE DE MARIA HELENA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	410360	CAMBARA	4051513	78297090000111		ASSOCIACAO BENEFICIENTE CASA DE MISERICORDIA DE CAMBARA	SANTA CASA DE CAMBARA	HOSPITAL GERAL
PR	412180	RIBEIRAO CLARO	4055683	80724586000176		SANTA CASA DE MISERICORDIA DE RIBEIRAO CLARO	SANTA CASA DE RIBEIRAO CLARO	HOSPITAL GERAL
PR	412780	TOMAZINA	4057058	81609091000169		HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	HOSPITAL GERAL
PR	412796	TURVO	4057155	00554940000122		ASSOCIACAO CRISTA BENEFICIENTE DE TURVO	ASSOCIACAO CRISTA BENEFICIENTE DE TURVO	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)
PR	412820	UNIAO DA VITORIA	2568349	60975737006273	60975737000151	SOCIEDADE BENEFICIENTE SAO CAMILO	HOSPITAL REGIONAL DE CARIDADE NOSSA SRA APARECIDA	HOSPITAL GERAL
PR	412820	UNIAO DA VITORIA	2568802	73793812000105		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UVA	APAE DE UNIAO DA VITORIA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE

PR	411560	MATELANDIA	2575973	77418341000106		SOCIEDADE HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DO CARAVAGGIO	HOSPITAL CARAVAGGIO	HOSPITAL GERAL
PR	410240	BANDEIRANTES	2577410	75623181000101		ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICENTE DE BANDEIRANTES	SANTA CASA DE BANDEIRANTES	HOSPITAL GERAL
PR	411370	LONDRINA	2577623	78633088000176		INSTITUTO DE CANCER DE LONDRINA	HCL HOSPITAL DO CANCER DE LONDRINA	HOSPITAL ESPECIALIZADO
PR	411370	LONDRINA	2579294	81761777000170		GRUPO DE ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTO E TRATAMENTO	ODONTOLOGICO AO EXCEPCIONAL DE LONDRINA GETEXCEL	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	412840	URAI	2582066	81722621000180		IRMANDADE DA SANTA CASA DE URAI	SANTA CASA URAI	HOSPITAL GERAL
PR	410010	ABATIA	2582325	75354621000172		SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ABATIA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ABATIA	HOSPITAL GERAL
PR	412190	RIBEIRAO DO PINHAL	2582465	76562198000673	76562198000169	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRACAS	HNSG HOSPITAL E MATERNIDADE DE RIBEIRAO DO PINHAL	HOSPITAL GERAL
PR	411722	NOVA SANTA ROSA	2810018	76883370000267	09157410000115	SOCIEDADE BENEFICENTE LAR BELEM	HOSPITAL E MATERNIDADE BENEFICENTE LAR BELEM	HOSPITAL GERAL
PR	411460	MARECHAL CANDIDO RONDON	2810077	10990934000171		ASSOCIACAO FRIEDRICH E INGRUN SEYBOTH FILADELFIA	ASSOCIACAO FILADELFIA AFRIS	HOSPITAL ESPECIALIZADO
PR	410830	FOZ DO IGUAQU	5010454	75423954000106		NOSSO CANTO CENTRO DE ADAPTACAO NEUROLOGICA TOTAL	NOSSO CANTO	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	410305	BOA VISTA DA APARECIDA	5030994	01074438000187		APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE DE BOA VISTA DA APARECIDA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	411040	INDIANOPOLIS	5076714	80888092000127		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE DE INDIANOPOLIS	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	411430	MANDIRITUBA	5091993	77529352000163		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MANDIRITUBA	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MANDIRITUBA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	412640	SERTANEJA	5115566	00186677000166		ASSOCIACAO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE DE SERTANEJA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	412310	SANTA AMELIA	2582503	77250678000157		SOCIEDADE BENEFICIENTE DE SANTA AMELIA	HOSPITAL DRA VITORIA PAVAN	HOSPITAL GERAL
PR	412470	SAO JERONIMO DA SERRA	2582511	77329423000184		ASSOCIACAO FILANTROPICA HUMANITAS	HUMANITAS	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	411520	MARINGA	2586525	79140828000103		ASSOCIACAO NORTE PARANAENSE DE REABILITACAO	ANPR	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	411520	MARINGA	2586797		04792670000149	ASSOCIACAO BENEFICENTE BOM SAMARITANO	RADIOTERAPIA BOM SAMARITANO	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	411520	MARINGA	2587203	80289895000165		ASSOCIACAO APOIO FISUR LABIO PAL MARINGA	AFIM	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)
PR	412265	ROSARIO DO IVAI	2587793	78276409000122		SANTA CASA DE MISERICORDIA NOSSA SENHORA DO ROSARIO	SANTA CASA	HOSPITAL GERAL
PR	412810	UMUARAMA	2594366	05961193000160		INSTITUTO NOSSA SENHORA APARECIDA	INSTITUTO NOSSA SENHORA APARECIDA	HOSPITAL GERAL
PR	411520	MARINGA	2594714	79115762000193		IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MARINGA	HOSPITAL E MATERNIDADE MARIA AUXILIADORA	HOSPITAL GERAL
PR	410690	CURITIBA	2639696	00804280000190		CENTRO DE APOIO MEDICO	CEAME	POLICLINICA
PR	412810	UMUARAMA	3005011	05866492000116		ASSOCIACAO BENEFICENTE DE SAUDE DO NOROESTE DO PARANA	NOROSPAR	HOSPITAL GERAL
PR	410370	CAMBE	3030814	75203687000161		CAMBE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE DE CAMBE	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	411990	PONTA GROSSA	2683652	80251051000125		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTA GROSSA	ESCOLA DE EDUCACAO ESPECIAL MARIA DE LOURDES CANZIANI	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	412510	SAO JOAO DO TRIUNFO	2686813	76021476000170		HOSPITAL E MATERNIDADE IMACULADA CONCEICAO	HOSPITAL E MATERNIDADE IMACULADA CONCEICAO	HOSPITAL GERAL
PR	411990	PONTA GROSSA	2686899	77017804000128		ASSOCIACAO PONTAGROSSENSE DE ASSCRIANCA DEFEITUOSA	APACD	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	411990	PONTA GROSSA	2686945	60975737006354	60975737000151	SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO	HOSPITAL SAO CAMILO	HOSPITAL GERAL
PR	411990	PONTA GROSSA	2686953	80238926000159		SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PONTA GROSSA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PONTA GROSSA	HOSPITAL GERAL
PR	412850	WENCESLAU BRAZ	3134423	81752347000192		SOCIEDADE HOSPITAL DE CARIDADE SAO SEBASTIAO	HOSPITAL SAO SEBASTIAO	HOSPITAL GERAL
PR	411670	NOVA AURORA	3235106	81271165000108		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE DE NOVA AURORA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	410690	CURITIBA	2715864		76562198000169	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRACAS	HNSG MATERNIDADE MATER DEI	HOSPITAL ESPECIALIZADO
PR	412810	UMUARAMA	3271943	78187085000156		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE DE UMUARAMA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	410690	CURITIBA	3282929		76579630000124	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	E E E CEDAE APAE CURITIBA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE

PR	410690	CURITIBA	3283356		81917767000181	ASSOCIACAO RUTH SCHRANK	E E E 29 DE MARCO	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	410690	CURITIBA	3294501	75955286000400	75955286000168	CENTRO DE ORIENTACAO E CONTROLE DE EXCEPCIONAIS DE CURITIBA	E E E NILZA TARTUCE PASSAUNA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	410690	CURITIBA	3316408		78925922000105	UPAE UNIAO DE PROFISSIONAIS PARA ATENDIMENTO DO EXCEPCIONAL	E E E MENINUS JESUS SEDE	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	412265	ROSARIO DO IVAI	3318486	01796550000121		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE DE ROSARIO DO IVAI	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	411210	JANDAIA DO SUL	3321878	75332411000183		APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS	ESCOLA DE EDUCACAO BASICA PRO SABER	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	411800	PARAISO DO NORTE	3336638	76977495000175		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE PARAISO DO NORTE	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	412320	SANTA CECILIA DO PAVAO	3341534	85430080000178		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DPS EXCEPCIONAIS DE STA CECILIA	APAE DE SANTA CECILIA DO PAVAO	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	410640	CORNELIO PROCOPIO	3341607	76126820000196		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE C PROCOPIO	APAE DE CORNELIO PROCOPIO	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	411721	NOVA SANTA BARBARA	3341615	02760250000155		APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE DE NOVA SANTA BARBARA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	412090	QUEDAS DO IGUACU	3358674	78122603000153		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE DE QUEDAS DO IGUACU	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	411007	IMBAU	3382583	03531154000106		ESC DE EDUC ESP ROBERTO KORTZ DA FONSECA	APAE IMBAU	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	410405	CAMPO BONITO	3393690		81270316000103	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE DE CAMPO BONITO	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	412380	SANTA IZABEL DO OESTE	3401529	78114907000179		APAE ESCOLA DE EDUCACAO ESPECIAL MUNDO DA CRIANCA	APAE SANTA IZABEL DO OESTE	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	411725	NOVA PRATA DO IGUACU	3401537	81271447000105		APAE ESCOLA DE EDUCACAO ESPECIAL RENASCER	APAE NOVA PRATA DO IGUACU	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	410760	FAXINAL	3407640	78299849000103		ASSOCIACAO DOS PAES E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FAXINAL	APAE DE FAXINAL	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	412180	RIBEIRAO CLARO	3418650	00105328000172		ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRAO CLARO	ESC DE EDUC BASICA PEROLA DO NORTE NA MODALIDADE ESPECIAL	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	411790	PALOTINA	3426661	77396588000179		APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS PALOTINA	APAE DE PALOTINA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	410470	CARLOPOLIS	3427544	78597135000173		APAE CARLOPOLIS	ESCOLA DE EDUC ESPECIAL	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	410440	CANDIDO DE ABREU	3427943	81649618000189		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE DE CANDIDO DE ABREU	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	411342	LIDIANOPOLIS	3427951	01388389000157		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE DE LIDIANOPOLIS	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	410250	BARBOSA FERRAZ	2731312	84783109000132		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE DE BARBOSA FERRAZ	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	411690	NOVA ESPERANCA	2733536	01087739000145		SANTA CASA DE MISERICORDIA NOSSA SENHORA DAS GRACAS	SANTA CASA DE MISERICORDIA N S DAS GRACAS NOVA ESPERANCA	HOSPITAL GERAL
PR	412800	UBIRATA	2733633	06305711000150		HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CASA DE UBIRATA	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CASA DE UBIRATA ASCAU	HOSPITAL GERAL
PR	410550	CIANORTE	2733676	06339994000151		INSTITUTO BOM JESUS	HOSPITAL SAO PAULO	HOSPITAL GERAL
PR	410750	ENGENHEIRO BELTRAO	2735962	75367268000165		SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ENGENHEIRO BELTRAO	SANTA CASA DE ENGENHEIRO BELTRAO	HOSPITAL GERAL
PR	410860	GOIOERE	2735970	75887471000162		SANTA CASA DE MISERICORDIA MARIA ANTONIETA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GOIOERE	HOSPITAL GERAL
PR	410480	CASCADEL	2737469		00944673000108	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DO PARANA	CISOP	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	412796	TURVO	2741962	75957431000140		ASSOCIACAO SOCIAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA DE TURVO	HOSPITAL BOM PASTOR	HOSPITAL GERAL
PR	410940	GUARAPUAVA	2741989	77893469000121		HOSPITAL DE CARIDADE SAO VICENTE DE PAULO	HOSPITAL DE CARIDADE SAO VICENTE DE PAULO	HOSPITAL GERAL
PR	411090	ITAGUAJE	5320631	06222971000162		ESCOLA DE EDUCACAO ESPECIAL RAFAEL COSTA ROCHA	APAE ITAGUAJE	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	412175	RESERVA DO IGUACU	5340055	02120094000168		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS	APAE RESERVA DO IGUACU	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	410830	FOZ DO IGUACU	3444511	77413649000169		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	411200	JAGUARIAIVA	3456234	77477115000104		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE DE JAGUARIAIVA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	410050	ALTONIA	3459721	77871416000100		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTONIA	APAE DE ALTONIA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	410600	CONGONHINHAS	3462870	01759004000110		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CONGONHINHAS	APAE DE CONGONHINHAS	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE

PR	411010	IMBITUVA	3466574	79322293000183		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IMBITUVA	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IMBITUVA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	410840	FRANCISCO BELTRAO	3469832	77296150000119		APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE ESCOLA EDUC ESPECIAL MUNDO COLORIDO FCO BELTRAO	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	410775	FIGUEIRA	3477177	73265456000157		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FIGUEIRA	APAE DE FIGUEIRA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	411920	PINHALAO	3477347	01679197000108		ASSOCIACAO DE PAISE AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINHALAO	ESCOLA DE EDUCACAO ESPECIAL NOVA VIDA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	410500	CATANDUVAS	3489124	77880490000192		ASSOCIACAO PESTALOZZI DE CATANDUVAS	APAE DE CATANDUVAS	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	412690	TAPIRA	3500004	00056991000124		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS TAPIRA	APAE DE TAPIRA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	410820	FORMOSA DO OESTE	3500772	80879406000125		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FORMOSA DO O	APAE DE FORMOSA DO OESTE	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	410560	CIDADE GAUCHA	3503224	78191632000177		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE DE CIDADE GAUCHA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	410480	CASCATEL	3523748	02203539000416	02203539000173	FUNDACAO ASSIS GURGACZ	FAG CENTRO DE REABILITACAO	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	412720	TERRA BOA	3543803	79867412000183		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TERRA BOA	ESCOLA JOAO PAULO II EDUC INF E ENS FUND MOD EDUC ESPEC	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	412625	SARANDI	3549070	76726397000165		APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SARANDI	ESCOLA DE EDUCACAO ESPECIAL LUIZ BIFON	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	410530	CEU AZUL	2772469	77293355000140		APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE DE CEU AZUL	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	410400	CAMPINA GRANDE DO SUL	2774917		00558325000194	ASSOCIACAO PADRE JOAO CECONELLO	ASSOCIACAO PADRE JOAO CECONELLO UNIDADE CAMPINA GR DO SUL	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	410690	CURITIBA	2774925		76693076000101	FUNDACAO ECUMENICA DE PROTECAO AO EXCEPCIONAL	E E E ECUMENICA FEPE SEDE	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	412660	SIQUEIRA CAMPOS	2783797	81818973000134		SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SIQUEIRA CAMPOS	SANTA CASA DE SIQUEIRA CAMPOS	HOSPITAL GERAL
PR	410890	GUAIRACA	3573710	03157937000163		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE GUAIRACA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	410975	IBEMA	3583376	81269573000117		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE IBEMA	APAE DE IBEMA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	411320	LAPA	3597652	40298143000146		APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DA LAPA	APAE LAPA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	410465	CARAMBEI	3642550	78603925000114		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CARAMBEI	APAE DE CARAMBEI	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	410302	BOA ESPERANCA DO IGUAU	3642941	03826844000184		APAE ASSOC DOS AMIGOS EXCEPCIONAIS DE BOA ESPERANCA DO IG	APAE BOA DO ESPERANCA DO IGUAU	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	412680	TAPEJARA	3654249	76722982000197		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAPEJARA	APAE DE TAPEJARA	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)
PR	411140	IVAI	3658236	02659879000103		ASSOCIACAO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IVAI PR	APAE IVAI PR	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	412625	SARANDI	2825589	05550451000116		REDE DE ASSISTENCIA A SAUDE METROPOLITANA	METROPOLITANA DE SARANDI	HOSPITAL GERAL
PR	410460	CAPITAO LEONIDAS MARQUES	3677230	00614178000122		APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DE CAP L MARQUES	APAE DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	410860	GOIOERE	3765997	75838672000170		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERE	APAE DE GOIOERE	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	412630	SENGES	3797481	74006578000191		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE	APAE DE SENEGES	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	412560	SAO MATEUS DO SUL	3802027	78135688000104		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE DE SAO MATEUS DO SUL	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	412600	SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA	3809242	81883621000162		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE DE SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	410765	FAZENDA RIO GRANDE	3823563	40186298000190		APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE FAZENDA RIO GRANDE	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	410980	IBIPORA	3005046	75218750000133		IBIPORA ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS APAE	APAE DE IBIPORA SETOR CLINICO AMBULATORIAL DA APAE IBIPORA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	411460	MARECHAL CANDIDO RONDON	3888835	76290287000101		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE MARECHAL CANDIDO RONDON	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	410275	BELA VISTA DA CAROBA	5440823	07703016000100		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE SONHO ENCANTADO BELA VISTA DA CAROBA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	411325	LARANJAL	5477891	04613144000174		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LARANJAL	ESCOLA ESPECIAL REVIVER	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE

PR	410690	CURITIBA	3075516	81190449000242	81190449000161	FUNDACAO DE ESTUDOS DAS DOENCAS DO FIGADO KOUTOULAS RIBEIRO	HOSPITAL SAO VICENTE	HOSPITAL GERAL
PR	410510	CENTENARIO DO SUL	3112705	78973021000180		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CENT DO SUL	APAE DE CENTENARIO DO SUL	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	411370	LONDRINA	3114902	78294121000180		INSTITUTO LONDRINENSE DE EDUCACAO PARA CRIANCAS EXCEPCIONAIS	ILECE	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	410920	GUARACI	3202410	00095591000128		ASSOCIACAO DE PAES E AMIGOS DO EXCEPCIONAIS DE GUARACI APAE	ESCOLA RAFAEL DE OLIVEIRA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	410290	BITURUNA	5600782	01765689000108		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	410965	HONORIO SERPA	5713153	05606034000148		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE DE HONORIO SERPA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	411840	PARANAVAI	3263886	76136589000111		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE PARANAVAI	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	411370	LONDRINA	3272583	04648444000199		CENTRO INTERDISCIPLINAR DIAG TRAT PREC DIST GL DESENV	ESPACO ESCUTA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	412050	PRIMEIRO DE MAIO	3281639	80613292000177		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE DE PRIMEIRO DE MAIO	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	410690	CURITIBA	3282961		76579630000124	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	E E E SANTA FELICIDADE APAE CURITIBA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	410690	CURITIBA	3295621		76708718000107	ASSOCIACAO FRANCISCANA DE EDUCACAO AO CIDADAO ESPECIAL	E E E SAO FRANCISCO AFECE	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	410690	CURITIBA	3304132		76693076000101	FUNDACAO ECUMENICA DE PROTECAO AO EXCEPCIONAL	E E E ECUMENICA FEPE SUB SEDE	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	411710	NOVA LONDRINA	3304299	78195906000104		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE NOVA LONDRINA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	410690	CURITIBA	3308715		75051409000136	ESCOLA ESPECIALIZADA PRIMAVERA	E E E PRIMAVERA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	412520	SAO JORGE D'OESTE	3964809	78687332000183		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE	ESCOLA DE EDUCACAO BASICA PAULO FREIRE	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	411520	MARINGA	3974308	78191848000132		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARINGA	APAE DE MARINGA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	412430	SANTO ANTONIO DO PARAISO	3989623	07629773000180		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE STO A PARAIS	APAE DE SANTO ANTONIO DO PARAISO	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	410470	CARLOPOLIS	4051920	88662077000682		ASSBENEFEDUCULTCJRSJBTSTACATSENAMEDEIAS	HOSPITAL SAO JOSE DE CARLOPOLIS	HOSPITAL GERAL
PR	412240	ROLANDIA	4055748	80906639000170		ASSOCIACAO BENEFICENTE SAO RAFAEL	HOSPITAL SAO RAFAEL	HOSPITAL GERAL
PR	412610	SAO TOME	5069114	80616352000105		ASSOCIACAO PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SAO TOME	ESCOLA DE EDUCACAO ESPECIAL RENASCER	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	410442	CANDOI	5072263	02684430000103		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CANDOI	APAE DE CANDOI	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	411440	MANGUEIRINHA	5116074	00903586000102		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MANGUEIRINHA	ESCOLA DE EDUCACAO ESPECIAL SOL NASCENTE	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	410680	CRUZ MACHADO	5986850	00900144000102		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CRUZ MACHADO	APAE DE CRUZ MACHADO	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	411130	ITAUNA DO SUL	3321517	01203341000127		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE ITAUNA DO SUL	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	410690	CURITIBA	3321959		78174448000119	ASSOCIACAO DO DEFICIENTE MOTOR	E E E VIVIAN MARCAL SEDE	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	410010	ABATIA	3327302	01498066000116		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE DE ABATIA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	412580	SAO PEDRO DO IVAI	3336093	95639530000190		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	ESCOLA DE EDUCACAO ESPECIAL DE SAO PEDRO DO IVAI	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	411990	PONTA GROSSA	3340147		08574460000135	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA CEO II	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	412470	SAO JERONIMO DA SERRA	3341593	73577546000183		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE S J SERRA	APAE DE SAO JERONIMO DA SERRA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	410800	FLORESTOPOLIS	3356884	78973229000108		FLORESTOPOLIS ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE DE FLORESTOPOLIS	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	411700	NOVA FATIMA	3359921	80920416000167		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA FATIMA	APAE DE NOVA FATIMA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	411850	PATO BRANCO	3364968	77130953000107		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCPIONAIS PATO BRANCO	ESCOLA ESPECIALIZADA RECANTO FELIZ	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	412740	TERRA ROXA	3369439	77806925000159		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TERRA ROXA	APAE TERRA ROXA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE

PR	412410	SANTO ANTONIO DA PLATINA	3377512	78247715000130		ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS S A DA PLATINA	ESCOLA RENASCER	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	412402	SANTA TEREZA DO OESTE	3380483		81270274000100	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE DE SANTA TEREZA DO OESTE	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	411370	LONDRINA	3385760	78022746000193		INSTITUTO ROBERTO MIRANDA IRM	IRM INSTITUTO ROBERTO MIRANDA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	410450	CAPANEMA	3388506	80883002000105		APAE ESCOLA DE EDUCACAO ESPECIAL CAMINHO FELIZ	APAE CAPANEMA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	411370	LONDRINA	3389960	78624202000100		INSTITUTO FILADELFIA DE LONDRINA	UNIFIL	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)
PR	410930	GUARANIACU	3393704	77881217000182		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE DE GUARANIACU	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	412420	SANTO ANTONIO DO CAIUA	3397033	72540719000126		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCPCIONAIS	APAE SANTO ANTONIO DO CAIUA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	410870	GRANDES RIOS	3400522	95680989000138		APAEASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	ESCOLA DE EDUCACAO ESPECIAL RAO DE LUZ DE GRANDES RIOS	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	412340	SANTA FE	3400689	80890825000168		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA FE	APAE DE SANTA FE	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	412010	PORTO AMAZONAS	3402320	81641524000163		APAE AMBULATORIO ESPECIALIZADO	APAE DE PORTO AMAZONAS	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	412440	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	3402657	78113826000154		APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS SAS	APAE ESCOLA DE EDUCACAO ESPECIAL MEU PEQUENO PARAISO	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	411980	PLANALTO	3403106	80884315000188		ESCOLA DE EDUCACAO ESPECIAL JOAQUINA DE VEDRUNA	APAE PLANALTO	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	412405	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	3421554	81505117000129		ASSOCIACAO PESTALOZZI DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	ESCOLA ESPECIALIZADA PEQUENO POLEGAR	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	410580	COLOMBO	6325777	79731956000113		APDEC ASSOCIACAO DE PESSOAS DEFICIENTES DE COLOMBO	APDEC	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	410880	GUAIRA	5408237	77418655000109		ASSOCIACAO PESTALOZZI DE GUAIRA	ESCOLA DE EDUCACAO ESPECIAL MARIO LUIZ	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)
PR	411580	MEDIANEIRA	5413451	00879976000186		CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE IGUACU	CISI CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE IGUACU	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	411695	NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE	5468051	02660682000194		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE RENASCENDO PARA A VIDA NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	411400	MAMBORE	5472849	73800443000130		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE	APAE DE MAMBORE	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	411500	MARILENA	3437078	02430522000159		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE MARILENA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	410280	BELA VISTA DO PARAISO	3455521		76210319000103	BELA VISTA DO PARAISO ASSOC PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE DE BELA VISTA DO PARAISO	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	411050	IPIRANGA	3456242	80619661000139		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	411940	PIRAI DO SUL	3456250	80057755000161		APAE DE PIRAI DO SUL	ESCOLA DE EDUCACAO ESPECIAL PORTA DA ESPERANCA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	410630	CORBELIA	3458393	80881345000130		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORBELIA	APAE DE CORBELIA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	410990	ICARAIMA	3459705	80613367000110		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ICARAIMA	APAE DE ICARAIMA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	410725	DOURADINA	3459756	02184137000179		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DOURADINA	APAE DE DOURADINA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	410210	ASTORGA	3468887	75349837000140		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASTORGA	ESCOLA PROFESSORA LIDIA CETUCO KOSUDI ED ESPECIAL	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	411540	MARMELEIRO	3474488	81265670000131		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP MARMELEIRO	APAE MARMELEIRO	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	411690	NOVA ESPERANCA	3475212	77208205000191		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	A P A E NOVA ESPERANCA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	410970	IBAITI	3477231	75969337000100		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBAITI	ESCOLA DE EDUCACAO ESPECIAL TIO TEOFILO	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	411720	NOVA OLIMPIA	3482871	80616097000109		APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE DE NOVA OLIMPIA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	411880	PEABIRU	3490300	80889744000148		ESCOLA ESPECIAL MENINO DEUS	APAE DE PEABIRU	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	411065	IRACEMA DO OESTE	3496457	02820833000124		APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE DE IRACEMA DO OESTE	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	411490	MARILANDIA DO SUL	3497607	78975349000136		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE DE MARILANDIA DO SUL	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE

PR	410540	CHOPINZINHO	3500594	06866078000170		ASSOCIACAO DE PROMOCAO DE SAUDE DO SUDOESTE DO PARANA	APSAUDE	HOSPITAL GERAL
PR	410850	GENERAL CARNEIRO	5599946	86754207000177		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	410100	AMPERE	5621674	14287803000183		SOCIEDADE HOSPITALAR SANTA RITA DE AMPERE	SOCIEDADE HOSPITALAR SANTA RITA AMPERE	HOSPITAL GERAL
PR	410845	FOZ DO JORDAO	5661137	08939322000102		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS FOZ DO JORDAO	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS FOZ DO JORDAO	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	411750	PAICANDU	5674123	79696647000150		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE DE PAICANDU	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	410020	ADRIANOPOLIS	5687691	40432668000122		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE ADRIANOPOLIS	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	410830	FOZ DO IGUACU	3500977	01788362000151		SOCIEDADE CIVIL NOSSA SENHORA APARECIDA	HOSPITAL DIA NOSSA SENHORA APARECIDA	HOSPITAL/DIA - ISOLADO
PR	412780	TOMAZINA	3504727		78059300000133	APAE DE TOMAZINA	APAE DE TOMAZINA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	412850	WENCESLAU BRAZ	3509583	78060613000101		ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC DE WENCESLAU BRAZ	APAE DE WENCESLAU BRAZ	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	411925	PINHAL DE SAO BENTO	3524051	04882396000107		APAEESCOLA DE EDUCACAO ESPECIAL RAO DE LUZ	APAE PINHAL DE SAO BENTO	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	410100	AMPERE	3524094	80884331000170		APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS AMPERE	APAE ESCOLA DE EDUCACAO ESPECIAL RAO DE SOL AMPERE	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	411125	ITAPERUCU	3525252	72106289000139		APMI ASSOCIACAO DE PROTECAO A MAT E A INF DE ITAPERUCU	APMI DE ITAPERUCU	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	411780	PALMITAL	3529231	00867316000185		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE	APAE DE PALMITAL	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	411270	JATAIZINHO	3538516	77469583000129		JATAIZINHO ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE DE JATAIZINHO	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	411310	KALORE	3546071	01999596000148		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE KALORE	ESCOLA DE EDUCACAO ESPECIAL RECANTO MAGICO	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	412220	RIO BRANCO DO SUL	5874432	80841430000175		ASSOC DE PROT A MATERNIDADE E INF DE RIO BRANCO DO SUL	A P M I ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E INFANCIA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	412510	SAO JOAO DO TRIUNFO	5878357	01557226000150		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE	ESCOLA DE EDUCACAO ESPECIAL RAZAO DE VIVER	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	410780	FLORAI	3549453	80894272000111		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE DE FLORAI	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	410740	ENEAS MARQUES	3549682	02181560000115		APAE ESCOLA DE EDUC ESPECIAL VIVA VIVA	APAE ENEAS MARQUES	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	412710	TELEMACHO BORBA	3560546	77480135000126		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE DE TELEMACHO BORBA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	412570	SAO MIGUEL DO IGUACU	3561070	77317485000176		ASSOCIACAO PESTALOZZI DE SAO MIGUEL DO IGUACU	ESCOLA DE EDUCACAO ESPECIAL PESTALOZZI	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	410335	BRAGANEY	3577694	00284582000185		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BRAGANEY	APAE DE BRAGANEY	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	412800	UBIRATA	3589773	77845287000185		APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UBIRATA	ESCOLA DE EDUCACAO ESPECIAL JESUS MENINO	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	410105	ANAHY	3621839	01520258000181		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANAHY	APAE DE ANAHY	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	411570	MATINHOS	3654869	80299480000172		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE MATINHOS	APAE DE MATINHOS ESCOLA DE EDUCACAO ESPECIAL BEM ME QUER	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	411575	MAUA DA SERRA	3750213	00798001000123		APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MAUA DA SERRA	ESCOLA DE EDUCACAO ESPECIAL DE MAUA DA SERRA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	410060	ALTO PARANA	3763102	80613888000177		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE ALTO PARANA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	412120	QUITANDINHA	3804771	02049944000189		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUITANDINHA	ESCOLA ALICE SANTANA PINTO APAE	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	410170	ARARUNA	3887820	76715010000175		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARARUNA	APAE ARARUNA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	410690	CURITIBA	3895343	76610690000162		PEQUENO COTOLENGO DO PARANA DOM ORIONE	ORIONOPOLIS PARANAENSE	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	410645	CORONEL DOMINGOS SOARES	3941337	04080091000173		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	ESCOLA ELENITA ALMEIDA FERREIRA MOD EDUCACAO ESPECIAL	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	411000	IGUARACU	3952762	80612815000160		ESCOLA DE EDUCACAO ESPECIAL RAO DE SOL	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE IGUARACU	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE

PR	412210	RIO BOM	3980766	00532169000192		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIO BOM	ESCOLA DE EDUCACAO ESPECIAL CASINHA FELIZ	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	412070	QUATIGUA	4055470	80665128000103		HOSPITAL DE CARIDADE SAO VICENTE DE PAULO	HOSPITAL SAO VICENTE	HOSPITAL GERAL
PR	411727	NOVA TEBAS	5034469	81644502000157		ASS DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA TEBAS	APAE DE NOVA TEBAS	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	410960	GUARATUBA	5114993	80294358000103		ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS APAE GUARATUBA	APAE DE GUARATUBA ESCOLA DE ED PROF ARLETE P NASCIMENTO	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	410120	ANTONINA	5244463	79103420000153		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXPECIONAIS APAE	APAE DE ANTONINA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	411820	PARANAGUA	5244471	80296213000141		ASSOCIACAO DE PAIS E PROFESSORES ESC M EVA T A CAVANI	REABILITACAO ESCOLA ESPECIAL PROFESSORA EVA T A CAVANI	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	410730	DOUTOR CAMARGO	5312434	72426125000199		APAE DE DOUTOR CAMARGO	APAE DE DOUTOR CAMARGO	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	410865	GOIOXIM	5338581	04678919000190		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOXIM	APAE DE GOIOXIM	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	411550	MARUMBI	5529514	03717024000154		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAL	APAE DE MARUMBI	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	410310	BOCAIUVA DO SUL	5687888	40270514000181		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOCAIUVA DO	APAE DE BOCAIUVA DO SUL EEE LUZ DO MEU CAMINHO	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	412855	VERA CRUZ DO OESTE	5884004	81272981000128		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VERA CRUZ DO	APAE DE VERA CRUZ DO OESTE	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	412796	TURVO	5981441	03401009000100		APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TURVO	ESCOLA DE EDUCACAO ESPECIAL PEDACINHO DO CEU	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	411370	LONDRINA	6250092	06245066000128		ASSOCIACAO SHEKINA DE LONDRINA	ASL ASSOCIACAO SHEKINA DE LONDRINA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	410690	CURITIBA	2361183	76659820000828	76659820000151	APC CENTRO SOCIAL CHAMPAGNAT	CENTRO DE SAUDE IRMA EUNICE BENATO	POSTO DE SAUDE
PR	412560	SAO MATEUS DO SUL	2549751	81356321000125		HOSPITAL E MATERNIDADE DR PAULO FORTES	HOSPITAL PAULO FORTES	HOSPITAL GERAL
PR	410460	CAPITAO LEONIDAS MARQUES	2573296	76096262000163		SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CAPITAO LEONIDAS MARQU	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CAPITAO LEONIDAS MARQU	CONSULTORIO ISOLADO
PR	411210	JANDAIA DO SUL	2573504	75753442000108		CENTRO DE TRIAGEM E OBRAS SOCIAIS DO VALE DO IVAI	HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO IVAI	HOSPITAL ESPECIALIZADO
PR	410150	ARAPONGAS	2576341	04169712000190		ASSOCIACAO NORTE PARANANENSE DE COMBATE AO CANCER	HOSPITAL REGIONAL JOAO DE FREITAS	HOSPITAL GERAL
PR	410190	ASSAI	2577283	05676139000173		INSTITUTO DE SAUDE PRO VIDA	HOSPITAL PRO VIDA	HOSPITAL GERAL
PR	411370	LONDRINA	2578301	08780789000152		INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E PESQUISA EM DIAGNOSTICO	ULTRAMED	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)
PR	411370	LONDRINA	2578417	78622370000158		INSTITUTO LONDRINENSE DE EDUCACAO DE SURDOS ILES	ILES	POLICLINICA
PR	411370	LONDRINA	2578530	03814471000121		CENTRO DE APOIO E REABILITACAO DOS PORTADORES DE FISSURA LAB	CEFIL	POLICLINICA
PR	410640	CORNELIO PROCOPIO	2582163	00126737000155		CISNOP CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO NORTE DO PARAN	CISNOP	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	411560	MATELANDIA	2588188	61986402001505	61986402000100	ASSOCIACAO FILHAS DE SAO CAMILO	HOSPITAL E MATERNIDADE PADRE TEZZA	HOSPITAL GERAL
PR	411150	IVAIPORA	2590727	75284950000194	07597753000175	INSTITUTO DE SAUDE BOM JESUS	HOSPITAL BOM JESUS	HOSPITAL GERAL
PR	411370	LONDRINA	2590786	75228825005479		MITRA ARQUIDIOCESANA DE LONDRINA	PAROQUIA DOS SAGRADOS CORACOES JESUS E MARIA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	410140	APUCARANA	2619520	78300944000171		ASSOCIACAO DOS DEFICIENTES FISICOS DE APUCARANA	ADEFIAP	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	410690	CURITIBA	6878318	76659820002367	76659820000151	ASSOCIACAO PARANAENSE DE CULTURA	HOSPITAL MARCELINO CHAMPAGNAT	HOSPITAL GERAL
PR	411990	PONTA GROSSA	2684748	78599651000137		ASSOCIACAO ARTESANAL DO EXCEPCIONAL DE PONTA GROSSA	ASSARTE	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	411990	PONTA GROSSA	2686759	60975737003096	60975737000151	SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO	HOSPITAL VICENTINO	HOSPITAL GERAL
PR	412630	SENGES	2686880	76911635000102		HOSPITAL E MATERNIDADE DE SENEGES	HOSPITAL E MATERNIDADE DE SENEGES	HOSPITAL GERAL
PR	411770	PALMEIRA	2686929	79572665000120		HOSPITAL DE CARIDADE DE PALMEIRA	HOSPITAL DE CARIDADE DE PALMEIRA	HOSPITAL GERAL
PR	411990	PONTA GROSSA	2686961	80241078000137		ASS DE PROTECAO A MATERNIDADE E INFANCIA P GROSSA	MATERNIDADE SANTANA	HOSPITAL ESPECIALIZADO
PR	411990	PONTA GROSSA	2687003		80251838000197	SEBPG HOSPITAL EVANGELICO DE PONTA GROSSA	HOSPITAL EVANGELICO DE PONTA GROSSA	HOSPITAL ESPECIALIZADO
PR	411620	MORRETES	2687119	79337135000105		HOSPITAL E MATERNIDADE DE MORRETES	HOSPITAL E MATERNIDADE DE MORRETES	HOSPITAL GERAL
PR	410550	CIANORTE	2731819	10491826000154		INSTITUTO MAFRA DE PESQUISA EDUCACAO E SAUDE IMPES	IMPES	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)
PR	410210	ASTORGA	2733579	75349795000147		FUNDACAO HOSPITALAR DE ASTORGA	HOSPITAL REGIONAL CRISTO REI	HOSPITAL GERAL

PR	410550	CIANORTE	2735989	95641007000107		FUNDACAO HOSPITALAR DE SAUDE	SANTA CASA DE CIANORTE	HOSPITAL GERAL
PR	411520	MARINGA	2743469	04792670000149		ASSOCIACAO BENEFICENTE BOM SAMARITANO	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA	HOSPITAL GERAL
PR	411350	LOANDA	2753987	78195971000121		ALBERGUE NOTURNO NOSSO LAR	HOSPITAL PSIQUIATRICO NOSSO LAR	HOSPITAL ESPECIALIZADO
PR	412480	SAO JOAO	2781735	15516767000145		INSTITUTO DE SAUDE DE SAO JOAO ISSJ	HOSPITAL VIDA E SAUDE SAO JOAO	HOSPITAL GERAL
PR	412410	SANTO ANTONIO DA PLATINA	2781816	81161697000184		HOSPITAL NOSSA SENHORA DA SAUDE	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA SAUDE	HOSPITAL GERAL
PR	411180	JACAREZINHO	2783800	78209558000179		MISERICORDIA DE JACAREZINHO	SANTA CASA MISERICORDIA DE JACAREZINHO	HOSPITAL GERAL
PR	410690	CURITIBA	2795949	02304338000162		ASSOCIACAO PARANAENSE DE PATOLOGIA	APP	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)
PR	410690	CURITIBA	2795973	77824316000122		SOCIEDADE BRASILEIRA DE PATOLOGIA	SBP	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)
PR	410200	ASSIS CHATEAUBRIAND	2809133	76335124000190		APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS ASSI CHAT	APAE ASSIS CHATEAUBRIAND	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)
PR	412120	QUITANDINHA	2817667	77509479000110		FUNDACAO MEDICA E HOSPITALAR DO TRAB RURAL DE QUITANDINHA	HOSPITAL CRISTO REI	HOSPITAL GERAL
PR	411820	PARANAGUA	3054489	02088809000142		GAPER GRUPO DE APOIO AO PROGRAMA DE EDUCACAO RESPIRATORIA	CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECILIZADO RESPIR AR	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	412000	PORECATU	3064271	77235216000160		PORECATU ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE DE PORECATU	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	411370	LONDRINA	3247031	86771136000110		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DE PORTADORES DE SINDROME DE DOW	APS DOWN	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	411370	LONDRINA	3250652	75222018000137		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LONDRINA	APAE DE LONDRINA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	412330	SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	3276716	73274169000103		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	410690	CURITIBA	3294447		75955286000168	CENTRO DE ORIENTACAO E CONTROLE DE EXCEPCIONAIS DE CURITIBA	E E E NILZA TARTUCE CENTRO	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	411450	MANOEL RIBAS	3301273	84790088000182		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE DE MANOEL RIBAS	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	412500	SAO JOAO DO IVAI	3301346	78600426000173		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE DE SAO JOAO DO IVAI	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	411150	IVAIPORA	3301354	78276847000190		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE DE IVAIPORA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	410940	GUARAPUAVA	3302725	75643585000167		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE DE GUARAPUAVA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	410710	DIAMANTE DO NORTE	3321371	01085193000193		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE DIAMANTE DO NORTE	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	410150	ARAPONGAS	3337154	75411579000184		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE ARAPONGAS	APAE DE ARAPONGAS	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	410350	CALIFORNIA	3338452	80922347000120		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE DE CALIFORNIA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	412460	SAO CARLOS DO IVAI	3340783	76716026000100		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE SAO CARLOS DO IVAI	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	411275	JESUITAS	3345459	78669769000194		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JESUITAS	APAE DE JESUITAS	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	412650	SERTANOPOLIS	3356817	78295631000172		SERTANOPOLIS ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE DE SERTANOPOLIS	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	412270	SABAUDIA	3373118	02477303000125		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SABAUDIA	APAE DE SABAUDIA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	410590	COLORADO	3378799	78092517000145		APAE ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COLORADO	ESCOLA DE EDUCACAO ESPECIAL CRISTO REI DE COLORADO	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	411120	ITAPEJARA DOESTE	3392333	80872856000196		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE ITAPEJARA DOESTE	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	412730	TERRA RICA	3395243	80614241000160		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE TERRA RICA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	411060	IPORA	3400085	77871135000157		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IPORA	APAE DE IPORA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	410260	BARRACAO	3401448	80882871000115		APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	ESCOLA DE EDUCACAO ESPECIAL NOVOS HORIZONTES	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	412300	SALTO DO LONTRA	3401561	78687480000106		APAE ESCOLA DE EDUCACAO ESPECIAL ARCO IRIS	APAE SALTO DO LONTRA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE

PR	411660	NOVA AMERICA DA COLINA	3402630	03024375000180		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE N A COLINA	APAE DE NOVA AMERICA DA COLINA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	410190	ASSAI	3402649	78019684000160		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASSAI	APAE DE ASSAI	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	412840	URAI	3402665	78028313000145		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE URAI	APAE DE URAI	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	412390	SANTA MARIANA	3402673	75390427000142		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA MARIANA	APAE DE SANTA MARIANA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	412190	RIBEIRAO DO PINHAL	3402681	78596186000180		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRAO DO	APAE DE RIBEIRAO DO PINHAL	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	412140	REALEZA	3402703	78114758000148		APAE ESCOLA ESPECIAL PRIMAVERA REALEZA	APAE ESCOLA ESPECIAL PRIMAVERA REALEZA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	412480	SAO JOAO	3413624	80872898000127		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE SAO JOAO	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	411380	LUPIONOPOLIS	3424782	00427087000188		LUPIONOPOLIS ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE DE LUPIONOPOLIS	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	410080	ALVORADA DO SUL	3433579	00597348000108		ALVORADA DO SUL ASSOCIACAO DE PAIS E AMG DOS EXP	APAE DE ALVORADA DO SUL	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	410720	DOIS VIZINHOS	3438066	78677093000180		APAE ASS DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DOIS VIZINHOS	APAE ASS DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DOIS VIZINHOS	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	412660	SIQUEIRA CAMPOS	3440540	78595857000199		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE DE SIQUEIRA CAMPOS	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	412070	QUATIGUA	3441083	84788603000190		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUATIGUA	APAE DE QUATIGUA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	411330	LARANJEIRAS DO SUL	3454533	77290401000158		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE DE LARANJEIRAS DO SUL	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	411770	PALMEIRA	3456269	77487601000103		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMEIRA	APAE DE PALMEIRA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	410070	ALTO PIQUIRI	3459748	80891062000170		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS ALTO PIQUIRI	APAE DE ALTO PIQUIRI	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	411890	PEROLA	3459772	77842995000162		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEROLA	APAE DE PEROLA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	411180	JACAREZINHO	3481964	78212271000106		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JACAREZINHO	APAE DE JACAREZINHO	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	412590	SAO PEDRO DO PARANA	3482650	78844479000130		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE SAO PEDRO DO PARANA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	410540	CHOPINZINHO	3482766	80871361000142		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CHOPINZINHO	APAE CHOPINZINHO	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	412490	SAO JOAO DO CAIUA	3498417	80899495000171		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE SAO JOAO DO CAIUA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	412370	SANTA ISABEL DO IVAI	3498484	80611221000135		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE SANTA ISABEL DO IVAI	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	411170	JABOTI	3504948	01425133000172		ESCOLA DE EDUCACAO ESPECIAL MARIA CARVALHO DE OLIVEIRA	APAE DE JABOTI	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	410610	CONSELHEIRO MAIRINCK	3510832	03338968000110		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE DE CONSELHEIRO MAIRINCK	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	411810	PARANACITY	3514951	76730118000137		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARANACITY	APAE DE PARANACITY	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	410420	CAMPO LARGO	3525597	77051977000162		ASSOCIACAO ERCEANA CAMPOLARGUENSE	ERCE	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	412260	RONDON	3528766	77239101000144		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RONDON	ESCOLA DE ENSINO ESPECIAL ROSA AZUL APAE RONDON	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	412670	TAMBOARA	3573745	03517615000188		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE TAMBOARA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	410160	ARAPOTI	3574199	80616485000181		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	ESCOLA DE EDUCACAO ESPECIAL RENASCER	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	412627	SAUDADE DO IGUACU	3575373	01392357000125		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE SAUDADE DO IGUACU	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	410220	ATALAIA	3584488	80289333000111		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ATALAIA	A P A E ATALAIA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	412215	RIO BONITO DO IGUACU	3584542	03732688000192		APAE RIO BONITO DO IGUACU	ESCOLA NATALIA CRISTINA RIBEIRO	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	411370	LONDRINA	3703835	01569095000121		ASSOCIACAO FLAVIA CRISTINA	ASSOCIACAO FLAVIA CRISTINA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	412160	RENASCENCA	3753875	78677507000171		APAE COMECO DE VIDA RENASCENCA	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RENASCENCA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE

PR	411240	JAPURA	3761290	8061580000156		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAPURA	ESCOLA DE EDUCACAO ESPECIAL CANTINHO FELIZ	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	412795	TUPASSI	3762904	78670981000171		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE DE TUPASSI	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)
PR	410855	GODOY MOREIRA	3800792	00275506000103		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GODOY MOREIRA	APAE DE GODOY MOREIRA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	412860	VERE	3804593	81271694000101		APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	ESCOLA DE EDUCACAO ESPECIAL CRIANCA FELIZ	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	411580	MEDIANEIRA	3890430	76414028000137		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS	ESCOLA ESPACO AMIGO	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	410340	CAFEARA	3912558	02730993000182		CAFEARA ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE DE CAFEARA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	411870	PAULO FRONTIN	3925382	00694754000199		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE DE PAULO FRONTIN	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	412667	TAMARANA	3942864	04591605000155		TAMARANA ASSOCIACAO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE	APAE DE TAMARANA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	410690	CURITIBA	3984583		01343832000173	ASSOCIACAO CURITIBANA DE APOIO E INTEGRACAO DO EXCEPCIONAL	E E E FORREST GUMP	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	410200	ASSIS CHATEAUBRIAND	4051165	76885847000162		SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ASSIS CHATEAUBRIAND	HOSPITAL OSVALDO CRUZ	HOSPITAL GERAL
PR	412770	TOLEDO	4056752	06958776000103		HOESP ASSOCIACAO BENEFICIENTE DE SAUDE DO PARANA	HOESP	HOSPITAL GERAL
PR	410690	CURITIBA	5014808		00417085000108	ASSOCIACAO BENEFICIENTE RENASCER	E E E ASCER RENASCER	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	410650	CORONEL VIVIDA	5068592	80870397000101		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE CORONEL VIVIDA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	412853	VENTANIA	5152429	01529169000104		ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE VENTANIA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	410690	CURITIBA	5167604		81917007000174	INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS DA EXCEPCIONALIDADE	E E E FENIX IEPE	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	410720	DOIS VIZINHOS	5232511		08298687000103	INSTITUTO DE SAUDE DOIS VIZINHOS	HOSPITAL PRO VIDA	HOSPITAL GERAL
PR	411230	JAPIRA	5260922	07566443000193		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE DE JAPIRA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	412350	SANTA HELENA	5367700	77820181000127		APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC DE STA HELENA	APAE DE SANTA HELENA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	411705	NOVA LARANJEIRAS	5421179	07860255000173		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE DE NOVA LARANJEIRAS	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	411850	PATO BRANCO	5580331	08092615000105		INSTITUTO DE SAUDE SAO LUCAS DE PATO BRANCO	ISSAL	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	411580	MEDIANEIRA	5689872	07736225000150		AMOA ASSOCIACAO MEDIANEIRENSE DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO	AMOA ASSOCIACAO MEDIANEIRENSE DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	412290	SALTO DO ITARARE	5890209	04404686000137		APAE DE SALTO DO ITARARE	APAE DE SALTO DO ITARARE	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	411930	PINHAO	5894298	79262556000106		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINHAO	APAE DE PINHAO	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	412280	SALGADO FILHO	5933668	02375023000106		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS SALGADO FILHO	APAE DE SALGADO FILHO	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
PR	411520	MARINGA	6524435	11147982000165		ASSOCIACAO ANJOS DO TRABALHADOR	ASSOCIACAO ANJOS DO TRABALHADOR ATT	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
RJ	330630	VOLTA REDONDA	0025984	32515298000169		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS VR	APAE VR	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
RJ	330455	RIO DE JANEIRO	2270528	33564881000122		ASSOCIACAO BRASILEIRA BENEFICIENTE DE REABILITACAO ABBR	ABBR	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
RJ	330340	NOVA FRIBURGO	2272644	30557292000129		AFAPE ASSOCIACAO FRIBURGUENSE DE AMIGOS E PAIS DO EDUCANDO	AFAPE	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
RJ	330330	NITEROI	2272946	30131205000177		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE NITEROI	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
RJ	330330	NITEROI	2273020	28521888000127		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES DA AUDICAO	APADA NITEROI	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
RJ	330020	ARARUAMA	2273098	30597223000149		FUNDACAO MEDICA HOSPITALAR SAO SILVESTRE	HOSPITAL SAO SILVESTRE	HOSPITAL GERAL
RJ	330455	RIO DE JANEIRO	2273500	33865825000128		ASSOCIACAO BENEFIC INSTITUTO BRASILEIRO DE REEDUCACAO MOTORA	IBRM	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
RJ	330510	SAO JOAO DE MERITI	2274493	31931157000164		ASSOCIACAO DE CARIDADE HOSPITAL SAO JOAO DE MERITI	ASSOCIACAO DE CARIDADE HOSPITAL SAO JOAO DE MERITI	HOSPITAL GERAL
RJ	330310	NATIVIDADE	2276267	29885506000107		CAIXA DOS POBRES DE NATIVIDADE	HOSPITAL NATIVIDADE	HOSPITAL GERAL
RJ	330180	ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	2277174	32411738000138		IRMANDADE DOS POBRES DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	HOSPITAL NELSON SALLES	HOSPITAL GERAL

RJ	330220	ITAPERUNA	2278855		29640612000120	CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI	HOSPITAL SAO JOSE DO AVAI	HOSPITAL GERAL
RJ	330040	BARRA MANSÁ	2280051	28683712000171		SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARRA MANSÁ	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARRA MANSÁ	HOSPITAL GERAL
RJ	330060	BOM JESUS DO ITABAPOANA	2282313	30398556000149		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE DE BOM JESUS	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
RJ	330100	CAMPOS DOS GOYTACAZES	2287382	28963981000191		SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CAMPOS	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CAMPOS	HOSPITAL GERAL
RJ	330030	BARRA DO PIRAI	2287943	29441375000179		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE BARRA DO PIRAI	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
RJ	330420	RESENDE	2288885	31460017000155		SANTA CASA DE MISERICORDIA DE RESENDE	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE RESENDE	HOSPITAL GERAL
RJ	330455	RIO DE JANEIRO	2291282	33609504002378	33609504000162	SANTA CASA DA MISERICORDIA RJ MORDOMIA HOSPITAL N S DAS DORE	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS DORES	HOSPITAL GERAL
RJ	330580	TERESOPOLIS	2292513	32185605000190		HOSPITAL NOSSA SENHORA DA SAUDE	BENEFICENCIA PORTUGUESA DE TERESOPOLIS	HOSPITAL GERAL
RJ	330455	RIO DE JANEIRO	2295318	33734922000181		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE RIO	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
RJ	330455	RIO DE JANEIRO	2295369	33831322000131		ACAO CRISTA VICENTE MORETTI	ACAO CRISTA VICENTE MORETTI	HOSPITAL GERAL
RJ	330490	SAO GONCALO	2297523	31836117000133		ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA AO EXCEPCIONAL	ABRAE	POLICLINICA
RJ	330580	TERESOPOLIS	2297795	32190092000378		FESO FUNDACAO EDUCACIONAL SERRA DOS ORGAOS	HOSPITAL DAS CLINICAS DE TERESOPOLIS	HOSPITAL GERAL
RJ	330350	NOVA IGUACU	2298635	30197370000121		MINI POSTO DE SAUDE DE VILA GUIMARAES	MINI POSTO DE VILA GUIMARAES	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA
RJ	330400	PIRAI	2267187	31424245000170		CASA DE CARIDADE DE PIRAI	HOSPITAL FLAVIO LEAL	HOSPITAL GERAL
RJ	330455	RIO DE JANEIRO	2269899	33816794000204	33816794000115	ASS BRAS ASSIST CANC HOSP MARIO KROEFF	HOSPITAL MARIO KROEFF	HOSPITAL ESPECIALIZADO
RJ	330455	RIO DE JANEIRO	2270706	72386212000160		INSTITUTO DOUTOR FRANCISCO SPINOLA	INSTITUTO DOUTOR FRANCISCO SPINOLA	HOSPITAL ESPECIALIZADO
RJ	330330	NITEROI	2273004	30100499000170		ASSOCIACAO PESTALOZZI DE NITEROI	ASSOCIACAO PESTALOZZI DE NITEROI	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
RJ	330020	ARARUAMA	2273071	28528891000172		CASA DE CARIDADE ARARUAMA	CASA DE CARIDADE ARARUAMA	HOSPITAL GERAL
RJ	330455	RIO DE JANEIRO	2273357	73696718000219	73696718000138	INST ADV ESTE BRASPREV ASSIST SAUDE HOSP ADV SILVESTRE	HOSPITAL ADVENTISTA SILVESTRE	HOSPITAL GERAL
RJ	330455	RIO DE JANEIRO	2273519	33518051000169		ASSOCIACAO DO HOSPITAL EVANGELICO DO RIO DE JANEIRO	HOSPITAL EVANGELICO DO RIO DE JANEIRO	HOSPITAL GERAL
RJ	330455	RIO DE JANEIRO	2277263	33752023000101		SOCIEDADE PESTALOZZI DO BRASIL	SPB BRASIL	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
RJ	330070	CABO FRIO	2278006	27759166000142		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE C FRIO	APAE CABO FRIO	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
RJ	330070	CABO FRIO	2278286	30590574000128		IRMANDADE DE SANTA IZABEL DE CABO FRIO	HOSPITAL SANTA IZABEL	HOSPITAL GERAL
RJ	330520	SAO PEDRO DA ALDEIA	2280477	32103673000163		MISSAO DE SAO PEDRO	HOSPITAL E MATERNIDADE DA ALDEIA	HOSPITAL GERAL
RJ	330350	NOVA IGUACU	2282054	30626485000194		CENTRO COMUNITARIO LENA TUPPAN	CENTRO COMUNITARIO LENA TUPPAN	POLICLINICA
RJ	330150	CORDEIRO	2283808	29237088000141		HOSPITAL ANTONIO CASTRO	HOSPITAL ANTONIO CASTRO	HOSPITAL GERAL
RJ	330100	CAMPOS DOS GOYTACAZES	2287250	28961084000149		SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA DE CAMPOS	SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA DE CAMPOS	HOSPITAL GERAL
RJ	330420	RESENDE	2288907	31460108000190		ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE RESENDE	APMIR	HOSPITAL ESPECIALIZADO
RJ	330580	TERESOPOLIS	2292491	28857951000109		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TERESOPOLIS	APAE TERESOPOLIS	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
RJ	330610	VALENCA	2295075	32352809000179		ASSOCIACAO DA CASA DE CARIDADE DE CONSERVATORIA	HOSPITAL GUSTAVO MONTEIRO JUNIOR	HOSPITAL GERAL
RJ	330455	RIO DE JANEIRO	2295393	33609504002025	33609504000162	SCMRJ SANTA CASA HOSP N S DA SAUDE HOSPITAL DA GAMBOA	SCMRJ HOSPITAL DA GAMBOA	HOSPITAL GERAL
RJ	330620	VASSOURAS	2296411		27966241000146	SOCIEDADE PESTALOZZI DE VASSOURAS	SOCIEDADE PESTALOZZI DE VASSOURAS	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
RJ	330100	CAMPOS DOS GOYTACAZES	2298317	28947885000230	28947885000150	ASSOCIACAO FLUMINENSE DE ASSIST A MULHER CRIANCA E AO IDOSO	HOSPITAL DOS PLANTADORES DE CANA	HOSPITAL GERAL
RJ	330110	CANTAGALO	2267713	29236841000184		HOSPITAL DE CANTAGALO	HOSPITAL DE CANTAGALO	HOSPITAL GERAL
RJ	330190	ITABORAI	2268817	28618320000129		SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ITABORAI	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ITABORAI	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
RJ	330455	RIO DE JANEIRO	2270498	42161307000114		CENTRO DE ESTUDO E PESQUISA OCULISTAS ASSOCIADOS	CEPOA CLINICA DE OFTALMOLOGIA	HOSPITAL/DIA - ISOLADO

RJ	330455	RIO DE JANEIRO	2270544	33570052006193	33570052000152	ASVP HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	HOSPITAL GERAL
RJ	330340	NOVA FRIBURGO	2272687	30346548000159		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE NOVA FRIBURGO	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
RJ	330330	NITEROI	2272997	30139950000162		ASSOCIACAO FLUMINENSE DE REABILITACAO	ASSOCIACAO FLUMINENSE DE REABILITACAO	POLICLINICA
RJ	330455	RIO DE JANEIRO	2273535	33609504002459	33609504000162	SCMRJ SANTA CASA HOSPITAL SAO ZACHARIAS	SCMRJ SANTA CASA HOSPITAL SAO ZACHARIAS	HOSPITAL ESPECIALIZADO
RJ	330060	BOM JESUS DO ITABAPOANA	2696940	28812576000334	28812576000172	CENTRO POPULAR PROMELHORAMENTOS DE BOM JESUS	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	HOSPITAL GERAL
RJ	330620	VASSOURAS	2273748		32410037000184	FUNDACAO EDUCACIONAL SEVERINO SOMBRA	HOSPITAL UNIVERSITARIO SUL FLUMINENSE	HOSPITAL GERAL
RJ	330310	NATIVIDADE	2276321	31272560000129		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE NATIVIDADE	APAE NATIVIDADE	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
RJ	330220	ITAPERUNA	2279290		28918068000173	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPERUNA	APAE ITAPERUNA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
RJ	330010	ANGRA DOS REIS	2280868	28503308000179		IRMANDADE DA SANTA MISERICORDIA DE ANGRA DOS REIS	HOSPITAL E MATERNIDADE CODRATO DE VILHENA	HOSPITAL GERAL
RJ	330350	NOVA IGUACU	2282046	28457927000174		MINI POSTO DE SAUDE ROSA DOS VENTOS	MINI POSTO DE SAUDE ROSA DOS VENTOS	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA
RJ	330290	MIGUEL PEREIRA	2283263	39756945000173		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE MIGUEL PEREIRA	POLICLINICA
RJ	330090	CAMBUCI	2283794	28912228000177		ASSOCIACAO HOSPITALAR DE CAMBUCI	HOSPITAL MOACYR GOMES DE AZEVEDO	HOSPITAL GERAL
RJ	330470	SANTO ANTONIO DE PADUA	2283816	30410781000153		APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE SANTO ANTONIO DE PADUA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
RJ	330100	CAMPOS DOS GOYTACAZES	2287447		28964252000150	FUNDACAO BENEDITO PEREIRA NUNES	HOSPITAL ESCOLA ALVARO ALVIM	HOSPITAL GERAL
RJ	330030	BARRA DO PIRAI	2287897	28468478000160		ASSOCIACAO PESTALOZZI DE BARRA DO PIRAI	PESTALOZZI BARRA DO PIRAI	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
RJ	330030	BARRA DO PIRAI	2287919	28572311000144		CASA DE CARIDADE SANTA RITA	CASA DE CARIDADE SANTA RITA	HOSPITAL GERAL
RJ	330030	BARRA DO PIRAI	2287927	28574523000160		CENTRO ESPIRITA PAI JOSE CMBINDA	HOSPITAL E MATERNIDADE MARIA DE NAZARE	HOSPITAL GERAL
RJ	330330	NITEROI	2288958	30094296000118		CENTRO JUVENIL DE ORIENTACAO E PESQUISA	CEJOP	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
RJ	330580	TERESOPOLIS	2292386	60922168000186		ASSOCIACAO CONGREGACAO DE SANTA CATARINA	HOSPITAL SAO JOSE	HOSPITAL GERAL
RJ	330610	VALENCA	2292912		32354011000166	FUNDACAO EDUCACIONAL DOM ANDRE ARCOVERDE	HOSPITAL ESCOLA LUIZ GIOSEFFI JANNUZZI	HOSPITAL GERAL
RJ	330390	PETROPOLIS	2293633	33570052002953	33570052000152	ASSOCIACAO SAO VICENTE DE PAULO	CASA PROVIDENCIA HOSPITAL ALZIRA VARGAS DO AMARAL PEIXOTO	HOSPITAL GERAL
RJ	330455	RIO DE JANEIRO	2295067	32319972000130		FUNDACAO PRO INSTITUTO DE HEMATOLOGIA DO RIO DE JANEIRO	SES RJ INST DE HEMATOLOGIA HEMORIO	HOSPITAL ESPECIALIZADO
RJ	330610	VALENCA	2295105	32352403000196		ASSOCIACAO HOSPITAL SANTA ISABEL	HOSPITAL SANTA ISABEL	HOSPITAL GERAL
RJ	330170	DUQUE DE CAXIAS	2295709	287561460001233	28756146000180	ASPAS ACAO SOCIAL PAULO VI	AMBULATORIO SAO JUDAS TADEU	POLICLINICA
RJ	330430	RIO BONITO	2296241	31517493000165		HOSPITAL REGIONAL DARCY VARGAS	HOSPITAL REGIONAL DARCY VARGAS	HOSPITAL GERAL
RJ	330490	SAO GONCALO	2297566	33726472001319	33726472000185	SOCIEDADE DE ASSISTENCIA E CULTURA SAGRADO CORACAO DE JESUS	HOSPITAL FRANCISCANO NOSSA SENHORA DAS GRACAS	HOSPITAL GERAL
RJ	330220	ITAPERUNA	2825376	29644705000123		ASSOCIACAO SANTO ANTONIO DOS POBRES DE ITAPERUNA	ASSOCIACAO SANTO ANTONIO DOS POBRES DE ITAPERUNA	HOSPITAL ESPECIALIZADO
RJ	330450	RIO DAS FLORES	2268329	31575483000186		ASSOCIACAO DE A S DE RIO DAS FLORES	HOSPITAL GERAL DR LUIZ PINTO	HOSPITAL GERAL
RJ	330455	RIO DE JANEIRO	2270676	336095040033854	33609504000162	SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RIO DE JANEIRO	HOSPITAL GERAL	HOSPITAL GERAL
RJ	330410	PORCIUNCULA	2272369	31431679000105		ASSOCIACAO HOSPITAL DE PORCIUNCULA	HOSPITAL DE PORCIUNCULA	HOSPITAL GERAL
RJ	330120	CARMO	2272601	29259280000139		HOSPITAL NOSSA SENHORA DO CARMO	HOSPITAL NOSSA SENHORA DO CARMO	HOSPITAL GERAL
RJ	330412	QUATIS	2273101	29445632000140		ASSOC DE PROT E ASSIST E MATERN E A INFANCIA DE QUATIS	HOSPITAL SAO LUCAS	HOSPITAL GERAL
RJ	330455	RIO DE JANEIRO	2273403	33657222000130		ASSOCIACAO ESPIRITA OBREIROS DO BEM	HOSPITAL PEDRO DE ALCANTARA	HOSPITAL ESPECIALIZADO
RJ	330190	ITABORAI	3078140	30593800000124		SOCIEDADE PESTALOZZI DE ITABORAI	SOCIEDADE PESTALOZZI DE ITABORAI	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE

RJ	330620	VASSOURAS	2273756		32410615000182	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DA CIDADE VASSOURAS	HOSPITAL EUFRASIA TEIXEIRA LEITE	HOSPITAL GERAL
RJ	330390	PETROPOLIS	2275635	60922168000429	60922168000186	ASSOCIACAO CONGREGACAO DE SANTA CATARINA	HOSPITAL SANTA TERESA	HOSPITAL GERAL
RJ	330370	PARAIBA DO SUL	2276186	31080468000167		IRMANDADE NOSSA SENHORA DA PIEDADE	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PIEDADE	HOSPITAL GERAL
RJ	330170	DUQUE DE CAXIAS	2277549	33974106000498		SERVICO DE ASSISTENCIA SOCIAL EVANGELICO	SERVICO DE ASSISTENCIA SOCIAL EVANGELICO SASE	POLICLINICA
RJ	330070	CABO FRIO	2278294	32541948000140		HEMOCENTRO DA REGIAO DOS LAGOS DR SERGIO DE ALMEIDA E SILVA	HEMOLAGOS	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
RJ	330010	ANGRA DOS REIS	2281384	02993385000160		FUNDACAO ELETRONUCLEAR DE ASSISTENCIA MEDICA	HOSPITAL DE PRAIA BRAVA	HOSPITAL GERAL
RJ	330010	ANGRA DOS REIS	2281392	29833175000161		SOCIEDADE PESTALOZZI DE ANGRA DOS REIS	PESTALOZZI	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
RJ	330330	NITEROI	2282186	27764554000111		INSTITUICAO FREDERICO LEOMIL	INSTITUICAO FREDERICO LEOMIL	HOSPITAL ESPECIALIZADO
RJ	330050	BOM JARDIM	2282801	28791671000137		SANTA CASA DE BOM JARDIM	HOSPITAL DR CELSO ERTHAL	PRONTO SOCORRO GERAL
RJ	330290	MIGUEL PEREIRA	2283239	32467144000149		FUNDACAO MIGUEL PEREIRA	HOSPITAL SANTO ANTONIO DA ESTIVA	HOSPITAL GERAL
RJ	330480	SAO FIDELIS	2283328	31634918000116		ASSOCIACAO HOSPITALAR ARMANDO VIDAL	HOSPITAL ARMANDO VIDAL	HOSPITAL GERAL
RJ	330300	MIRACEMA	2285932	29856499000115		HOSPITAL DE MIRACEMA	HOSPITAL DE MIRACEMA	HOSPITAL GERAL
RJ	330500	SAO JOAO DA BARRA	2286289	28902229000130		IRMANDADE DE MISERICORDIA DE SAO JOAO DA BARRA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO JOAO DA BARRA	HOSPITAL GERAL
RJ	330090	CAMBUCI	2289938	36286839000185		ASS DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE DE CAMBUCI	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
RJ	330490	SAO GONCALO	2293307	27766476000194		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SAO GONCALO	APAE SG	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
RJ	330600	TRES RIOS	2294923	60922168002553	60922168000186	ASSOCIACAO CONGREGACAO DE SANTA CATARINA	HOSPITAL DE CLINICAS NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	HOSPITAL GERAL
RJ	330470	SANTO ANTONIO DE PADUA	3311309	29036613000160		ASILO NOSSA SENHORA DO CARMO	ASILO DOS VELHOS	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA
RJ	330610	VALENCA	2295113	32353393000103		IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICORDIA DE VALENCA	HOSPITAL JOSE FONSECA	HOSPITAL GERAL
RJ	330455	RIO DE JANEIRO	2295210	37113180002090	37113180000128	ASSOCIACAO DAS PIONEIRAS SOCIAIS	CENTRO INTERNACIONAL SARAH NEURORREABILITACAO E NEUROCIENCIA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
RJ	330330	NITEROI	3714543	30136584000198		ASSOCIACAO FLUMINENSE DE AMPARO AOS CEGOS	ASSOCIACAO FLUMINENSE DE AMPARO AOS CEGOS	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
RJ	330040	BARRA MANSA	3748367	28674489000104		SOCIEDADE BARRAMANSENSE DE ENSINO SUPERIOR	SOBEU	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)
RJ	330100	CAMPOS DOS GOYTACAZES	2696908	28963932000159		LIGA ESPIRITA DE CAMPOS MANT DO HOSP ABRIGO J VIANA	HOSPITAL JOAO VIANA	HOSPITAL ESPECIALIZADO
RJ	330615	VARRE-SAI	2704390	29885530000146		ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO SEBASTIAO DE VARRESAI	HOSPITAL SAO SEBASTIAO DE VARRESAI	HOSPITAL GERAL
RJ	330455	RIO DE JANEIRO	4046234	33974106000145		SERVICO DE ASSISTENCIA SOCIAL EVANGELICO	SASE REALENGO	POLICLINICA
RJ	330100	CAMPOS DOS GOYTACAZES	5155169	06058863000104		ASSOCIACAO FILANTROPICA NOVA ESPERANCA	ASSOCIACAO FILANTROPICA NOVA ESPERANCA	POLICLINICA
RJ	330240	MACAE	2696916	29700143000198		LIGA BENEFICIENTE SAO JOAO BATISTA DE MACAE	HOSPITAL MADRE TEREZA DE CALCUTA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
RJ	330240	MACAE	2697041		29696069000183	IRMANDADE SAO JOAO BATISTA DE MACAE	CASA DE CARIDADE DE MACAE	HOSPITAL GERAL
RJ	330470	SANTO ANTONIO DE PADUA	3556603	31503006000105		LEAN LAR EVANGELICO DO ANCIAO	LEAN	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA
RJ	330590	TRAJANO DE MORAIS	3584968	13512578000179		ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE PAULA	HOSPITAL FRANCISCO LIMONGI	HOSPITAL GERAL
RJ	330030	BARRA DO PIRAI	2799308	12817701000105		CRUZ VERMELHA BRASILEIRA FILIAL DO MUNIC DE BARRA DO PIRAI	CRUZ VERMELHA BRASILEIRA FILIAL BARRA DO PIRAI	HOSPITAL GERAL
RJ	330350	NOVA IGUAÇU	5608600	01476404000119		ASSOCIACAO DAS CRIANCAS EXCEPCIONAIS DE NOVA IGUAÇU	ACENI	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
RJ	330170	DUQUE DE CAXIAS	3853462	57320848000387		FUNDACAO AGRIPINO LIMA	INSTITUTO DE AUDIOLOGIA SANTA CATARINA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
RJ	330100	CAMPOS DOS GOYTACAZES	6266479	08473187000152		CENTRO ASSISTENCIAL DE REGENERACAO DERMICA	CARD	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
RJ	330455	RIO DE JANEIRO	3988120	07949987000134		AMBULATORIO DA PROVIDENCIA	AMBULATORIO DA PROVIDENCIA	POLICLINICA

RJ	330460	SANTA MARIA MADALENA	5095824	28616456000108		ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO JOAO DE SANTA MARIA MADALENA	HOSPITAL BASILEU ESTRELA	HOSPITAL GERAL
RJ	330350	NOVA IGUACU	5612098	08009343000129		ASSOCIACAO BENEFICENTE PEDRO HENRIQUE	ABPH	POLICLINICA
RJ	330310	NATIVIDADE	6447678	42375097000248	42375097000167	CENTRO EDUCACIONAL NOSSO MUNDO	CENOM NATIVIDADE	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
RJ	330330	NITEROI	6610706	27774561000102		INSTITUTO BRASILEIRO DE ASSISTENCIA E PESQUISA	CLINOP INSTITUTO DE OLHOS	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
RJ	330455	RIO DE JANEIRO	6950299	32558199000164		CENTRO INTERDISCIPLINAR DE ESTUDOS UNIVERSITARIOS	CIEU HOSP GAMA FILHO	HOSPITAL GERAL
RJ	330040	BARRA MANSA	6912761	09389507000153		UBM EDUCACIONAL	UBM EDUCACIONAL	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)
RJ	330530	SAO SEBASTIAO DO ALTO	2704633	28646628000188		ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO SEBASTIAO DO ALTO	HOSPITAL SAO SEBASTIAO	HOSPITAL GERAL
RJ	330630	VOLTA REDONDA	3490777	30654511000198		ASS DOS PAIS E AMIGOS DOS DEFIC FISICOS DE V REDONDA	APADEFI	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
RJ	330490	SAO GONCALO	5915589	09294721000126		ASSOCIACAO MUNICIPAL PESTALOZZI DE SAO GONCALO	ASSOCIACAO PESTALOZZI DE SAO GONCALO	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
RJ	330225	ITATIAIA	6008488	07177588000100		FUNDACAO DESENVOLVIMENTO E APOIO A CRIANCAS ESPECIAIS	FUNDACE	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)
RJ	330170	DUQUE DE CAXIAS	6277233	01740278000168		CENTRO INTEGRADO DE REABILITACAO SARAPUI	CIRES	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
RJ	330455	RIO DE JANEIRO	6570496	42375097000167		CENTRO EDUCACIONAL NOSSO MUNDO	CENOM	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
RJ	330455	RIO DE JANEIRO	6680143	08069372000186		CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS PAULO NIEMEYER	CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISA PAULO NIEMEYER	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)
RN	240890	PARELHAS	2361078	08464166000170		APAMI DE PARELHAS	MATERNIDADE DR GRACILIANO LORDAO	UNIDADE MISTA
RN	240730	MARCELINO VIEIRA	2380919	08488413000179		APAMI DE MARCELINO VIEIRA	HOSPITAL MATERNIDADE PADRE AGNELO FERNANDES	UNIDADE MISTA
RN	240740	MARTINS	2407701	08238016000149		APAMI DE MARTINS	MATERNIDADE DR MANOEL VILACA	UNIDADE MISTA
RN	240940	PAU DOS FERROS	2407868	03616243000147		ASSOCIACAO HOSPITAL CENTENARIO DE PAU DOS FERROS	HOSPITAL DR NELSON MAIA	UNIDADE MISTA
RN	240810	NATAL	2409194	08428765000309	08428765000139	LIGA NORTERIOGRANDENSE CONTRA O CANCER	HOSPITAL DR LUIZ ANTONIO	HOSPITAL ESPECIALIZADO
RN	240940	PAU DOS FERROS	2409658	08151862000127		LIGA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PAU DOS FERROS	MATERNIDADE SANTA LUIZA DE MARILLAC	UNIDADE MISTA
RN	240380	FLORANIA	2409771	08151300000183		ASSOC DE PROT E ASSIST A MAT E A INFANCIA DE FLORANIA	HOSPITAL MATERNIDADE POSSIDONIA EMIDIA DE ARAUJO	UNIDADE MISTA
RN	240100	APODI	2410478	08041907000100		APAMI DE APODI	MATERNIDADE CLAUDINA PINTO	HOSPITAL GERAL
RN	240010	ACARI	2474859	08096638000180		SOCIEDADE DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE ACARI	HOSPITAL MATERNIDADE DE ACARI	PRONTO SOCORRO GERAL
RN	240210	CAMPO REDONDO	2475154	10727444000187		APAMI DE CAMPO REDONDO	HOSPITAL MATERNIDADE SEVERINO TIBURCIO	UNIDADE MISTA
RN	241340	SERRA NEGRA DO NORTE	2476541	08584781000110		APAMI DE SERRA NEGRA DO NORTE	MATERNIDADE MARIA C DE MEDEIROS MARIZ	UNIDADE MISTA
RN	240700	LUIS GOMES	2380595	08356420000117		LIGA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE LUIZ GOMES	APAMI DE LUIZ GOMES RN	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)
RN	241250	SAO MIGUEL	2381184	08560393000108		ASSOC DE PROTECAO E ASSISTENCIA A MAT E A INFANCIA APAMI	MATERNIDADE DOM ELISEU MENDES	UNIDADE MISTA
RN	240050	ALEXANDRIA	2407566	08021123000110		ASSOCIACAO DE PROT E ASSIST MAT INF DE ALEXANDRIA	HOSPITAL MATERNIDADE JOAQUINA QUEIROZ	HOSPITAL GERAL
RN	240430	GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO	2407981	08545865000145		ASSOC ASSIST PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA APAMI	MATERNIDADE ONZIENE ROSADO	UNIDADE MISTA
RN	240810	NATAL	2409186	08587099000262	08587099000181	SOCIEDADE PROFESSOR HEITOR CARRILHO	HOSPITAL PSIQUIATRICO PROFESSOR SEVERINO LOPES	HOSPITAL ESPECIALIZADO
RN	241020	PORTALEGRE	2409399	08515025000130		HOSPITAL MATERNIDADE DR ANTONIO MARTINS	APAMI DE PORTALEGRE	UNIDADE MISTA
RN	240800	MOSSORO	2410281	08256240000163		ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA E PA MATERNIDADE DE MOSSORO	CASA DE SAUDE DIX SEPT ROSADO	HOSPITAL GERAL
RN	240720	MACAU	2474328	08116931000161		FUNDACAO ANTONIO FERRAZ	FUNDACAO ANTONIO FERRAZ	UNIDADE MISTA
RN	240240	CARNAUBA DOS DANTAS	2474972	08122186000163		APAMI CARNAUBA DOS DANTAS	HOSPITAL MATERNIDADE DR ANATOLIO CANDIDO DE MEDEIROS	UNIDADE MISTA

RN	241410	TENENTE ANANIAS	2381125	10699965000178		FUNDACAO BENEFICENTE LINDOLFO FERNANDES DOS SANTOS	HOSP LINDOLFO FERNANDES	HOSPITAL GERAL
RN	240810	NATAL	2408538	08453920000177		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA
RN	240800	MOSSORO	3675580	04026039000139		LIGA MOSSOROENSE DE ESTUDOS E COMBATE AO CANCER	LMECC	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
RN	240670	LAJES	2473844	08202459000180		APAMI DE LAJES	HOSPITAL MATERNIDADE ALUISIO ALVES	HOSPITAL GERAL
RN	240720	MACAU	2474336	08222325000120		APAMI DE MACAU	MATERNIDADE JOSE VARELA	UNIDADE MISTA
RN	240570	JARDIM DO SERIDO	2476266	08086498000169		APAMI DE JARDIM DO SERIDO	HOSPITAL MATERNIDADE DR RUY MARIZ	UNIDADE MISTA
RN	240310	CURRAIS NOVOS	2476444	08135048000119		HOSPITAL PADRE JOAO MARIA E MATERNIDADE ANANILIA REGINA	HOSPITAL PADRE JOAO MARIA E MATERNIDADE ANANILIA REGINA	HOSPITAL GERAL
RN	241200	SAO GONCALO DO AMARANTE	4014235	60975737006516	60975737000151	SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO	HOSPITAL MATERNIDADE BELARMINA MONTE	HOSPITAL GERAL
RN	241220	SAO JOSE DE MIPIBU	2559609	08168429000102		APAMI DE SAO JOSE DE MIPIBU	HOSPITAL MATERNIDADE JESSE FREIRE	HOSPITAL GERAL
RN	240200	CAICO	2665778	08069577000161		FUNDACAO HOSPITALAR DR CARLINDO DANTAS	HOSPITAL DO SERIDO	HOSPITAL GERAL
RN	240940	PAU DOS FERROS	3449971	70031356000178		ASSOCIACAO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	FISIOCARDIO	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)
RN	240200	CAICO	5922402	08428765000562	08428765000139	LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CANCER	UNIDADE DE ONCOLOGIA DO SERIDO	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
RN	240710	MACAIBA	6058256	06223459000726		ASSOCIACAO ALBERTO SANTOS DUMONT PARA APOIO A PESQUISA	CENTRO DE SAUDE ANITA GARIBALDI	POLICLINICA
RN	240810	NATAL	6280765	08787553000148		INSTITUTO PEDRO CAVALCANTI	INSTITUTO PEDRO CAVALCANTI	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
RN	241450	UMARIZAL	2381397	08318339000142		ASSOCIACAO DE PROT E ASSIST A MATERN E A INF DE UMARIZAL	HOSP MATERNIDADE DR ERICO ONOFRE	UNIDADE MISTA
RN	240800	MOSSORO	2389223	08261349000199		COMUNIDADE DE SAUDE DE MOSSORO	COMUNIDADE DE SAUDE DE MOSSORO	PRONTO SOCORRO GERAL
RN	240050	ALEXANDRIA	2407574	08020950000190		ASSOCIACAO DE PROT E ASSIST MAT INF DE ALEXANDRIA	HOSPITAL MATERNIDADE GUIOMAR FERNANDES	HOSPITAL GERAL
RN	240930	PATU	2408090	08477705000106		APAMI DE PATU	HOSPITAL MATERNIDADE DR ADERSON DUTRA	HOSPITAL GERAL
RN	240810	NATAL	2409135	08587107000190		CENTRO SUVAG DO RIO GRANDE DO NORTE	SUVAG	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
RN	240810	NATAL	2409151	08337586000196		INSTITUTO DE PROTECAO E ASSISTENCIA A INFANCIA DO RN	HOSPITAL INFANTIL VARELA SANTIAGO	HOSPITAL ESPECIALIZADO
RN	240325	PARNAMIRIM	2473186	01287321000181		ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ESTUDOS EM SAUDE MENTAL	CENTRO DE ATENCAO PSICOSOCIAL BASICA DE PARNAMIRIM ABRASSA	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL
RN	240030	AFONSO BEZERRA	2474301	08083081000142		APAMI DE AFONSO BEZERRA	HOSPITAL MATERNIDADE DR TEODULO AVELINO	HOSPITAL GERAL
RN	240810	NATAL	2654113	08679011000151		ASSOCIACAO DE ORIENTACAO AOS DEFICIENTES	ADOTE	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA
RN	240800	MOSSORO	3675262	70302732000111		FUNDACAO DR JOSE VIEIRA	FUNDACAO DR JOSE VIEIRA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
RN	241230	SAO JOSE DO CAMPESTRE	4014367	01775834000131		FUNDACAO HOSPITALAR JOSE PEREGRINO	FUNDACAO HOSPITALAR JOSE PEREGRINO	HOSPITAL GERAL
RO	110004	CACOAL	2516020	04394235000166		CENTRO DE REABILITACAO NEUROLOGICA INFANTIL DE CACOAL	CERNIC CACOAL	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
RO	110012	JI-PARANA	2515873	05881925000102		ASSOCIACAO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE JIPARANA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
RO	110030	VILHENA	2806436		02364226000105	ASSOCIACAO BENEFICENTE MARCOS DONADON	ASSOCIACAO BENEFICENTE MARCOS DONADON VILHENA	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)
RO	110020	PORTO VELHO	2807092	60742616000240	60742616000160	C ASA DE SAUDE SANTA MARCELINA	HOSPITAL SANTA MARCELINA	HOSPITAL GERAL
RO	110020	PORTO VELHO	2515407	04079737000100		SOCIEDADE PESTALOZZI DE PORTO VELHO	PESTALOZZI	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA
RO	110010	GUAJARA-MIRIM	6804497	24232886009890		PRO SAUDE ASSOCIACAO BENEFICENTE DE ASSINTECIA SOCIAL	HOSPITAL BOM PASTOR	HOSPITAL GERAL

RO	110020	PORTO VELHO	2743620	03460975000190		INSTITUTO DE PESQUISAS EM PATOLOGIAS TROPICAIS DE RONDONIA	IPEPATRO	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)
RO	110020	PORTO VELHO	3567613	05611190000105		ASSOCIACAO SAO LUCAS	ASL	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
RR	140010	BOA VISTA	2589877	05118856000180		CLINICA SAO MATEUS LTDA	CLINICA SAO MATEUS	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
RS	430510	CAXIAS DO SUL	2223546	88633227000115		PIO SODALICIO DAS DAMAS DE CARIDADE DE CAXIAS DO SUL	HOSPITAL POMPEIA	HOSPITAL GERAL
RS	430510	CAXIAS DO SUL	2223570	88645403001372	88645403000139	CIRCULO OPERARIO CAXIENSE	HOSPITAL DO CIRCULO	HOSPITAL GERAL
RS	431820	SAO FRANCISCO DE PAULA	2227770	96554829000105		HOSPITAL SAO FRANCISCO DE PAULA	HOSPITAL SAO FRANCISCO DE PAULA	HOSPITAL GERAL
RS	431950	SAO SEBASTIAO DO CAI	2227908	91681361001844	91681361000104	ASSOCIACAO CONGREGACAO DE SANTA CATARINA	HOSPITAL SAGRADA FAMILIA	HOSPITAL GERAL
RS	430510	CAXIAS DO SUL	2223538	88648761001843	88648761000103	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	HOSPITAL GERAL	HOSPITAL GERAL
RS	431365	PALMARES DO SUL	2224607	91884924000153		SOCIEDADE BENEFICIENTE SAO JOSE	HOSPITAL SAO JOSE	UNIDADE MISTA
RS	431250	MOSTARDAS	2224615	90604414000112		SOCIEDADE BENEFICIENTE SAO LUIZ DE MOSTARDAS	HOSPITAL SAO LUIZ	PRONTO ATENDIMENTO
RS	432200	TRIUNFO	2227673	98227986000131		SOCIEDADE PARA FUND E MANUT DO HOSP DE CARIDADE SANTA RITA	HOSPITAL DE CARIDADE SANTA RITA	HOSPITAL GERAL
RS	430165	BARAO	2227746	87860375000100		SOCIEDADE BENEFICIENTE HOSPITAL SAO JOSE	SOCIEDADE BENEFICIENTE HOSPITAL SAO JOSE	HOSPITAL GERAL
RS	431405	PAROBE	2227762	88373121000120		ASSOCIACAO BENEFICIENTE DE PAROBE	HOSPITAL SAO FRANCISCO DE ASSIS	HOSPITAL GERAL
RS	430265	BROCHIER	2227916		91370379000187	SOCIEDADE DE BENEFICIENCIA E CARIDADE DE BROCHIER	HOSPITAL SAO JOAO	HOSPITAL GERAL
RS	432140	TENENTE PORTELA	2228343	02510186000154		LABORATORIO VENDRUSCOLO VENDRUSCOLO	LABORATORIO VENDRUSCOLO	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)
RS	430850	FREDERICO WESTPHALEN	2228602	92404789000164		SOC BENEF DO HOSPITAL DE CARIDADE	HOSPITAL DIVINA PROVIDENCIA FREDWEST	HOSPITAL GERAL
RS	432132	TAQUARUCU DO SUL	2228661	92405356000123		SOCIEDADE FILANTROPICA SAO ROQUE	HOSPITAL SAO ROQUE TAQUARUCU DO SUL	HOSPITAL GERAL
RS	432190	TRES PASSOS	2228726	98110000000149		ASSOCIACAO HOSPITAL DE CARIDADE DE TRES PASSOS	HOSPITAL CARIDADE TRES PASSOS	HOSPITAL GERAL
RS	431590	RODEIO BONITO	2228734	01884775000130		ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO JOSE	HOSPITAL SAO JOSE RODEIO BONITO	HOSPITAL GERAL
RS	430390	CAMPO BOM	2232073	88625686004063	88625686000157	ASSOCIACAO EDUCADORA SAO CARLOS AESC	HOSPITAL DE CAMPO BOM DR LAURO REUS	HOSPITAL GERAL
RS	431990	SAPIRANGA	2232154	97279350000170		SOCIEDADE BENEFICIENTE SAPIRANGUENSE	HOSPITAL SAPIRANGA	HOSPITAL GERAL
RS	431560	RIO GRANDE	2232995	94862265000142		ASSOCIACAO DE CARIDADE SANTA CASA DO RIO GRANDE	SANTA CASA DO RIO GRANDE	HOSPITAL GERAL
RS	430710	HERVAL	2233436	89659254000120		LIGA DE ASSISTENCIA SOCIAL HOSPITAL NOSSA SENHORA DA GLORIA	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA GLORIA	HOSPITAL GERAL
RS	431245	MORRO REDONDO	2233444	92206325000143		HOSPITAL DR ERNESTO MAURICIO ARNDT	HOSPITAL DR ERNESTO MAURICIO ARNDT	HOSPITAL GERAL
RS	432026	SEGREDO	2234475		97448708000141	ASSOCIACAO CULT RECREATIVA BENEFICIENTE SAO MARCOS	HOSPITAL SAO JOAO EVANGELISTA	HOSPITAL GERAL
RS	430530	CHAPADA	2235307	88962675000162		SOCIEDADE BENEFICIENTE SAO JOSE	HOSPITAL SAO JOSE CHAPADA	HOSPITAL GERAL
RS	431085	JABOTICABA	2235315	02545778000101		ASSOCIACAO HOSPITALAR SANTA RITA	HOSPITAL SANTA RITA D JABOTICABA	HOSPITAL GERAL
RS	430440	CANELA	2235609	88210794000169		HOSPITAL DE CARIDADE DE CANELA	HOSPITAL DE CANELA	HOSPITAL GERAL
RS	432260	VENANCIO AIRES	2236370	98591910000190		HOSPITAL SAO SEBASTIAO MARTIR	HOSPITAL SAO SEBASTIAO MARTIR	HOSPITAL GERAL
RS	431490	PORTO ALEGRE	2237180	92697291000137		HOSPITAL ESPIRITA DE PORTO ALEGRE	HEPA	HOSPITAL ESPECIALIZADO
RS	431490	PORTO ALEGRE	2237253	92815000000168		IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PORTO ALEGRE	IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PORTO ALEGRE	HOSPITAL GERAL
RS	431490	PORTO ALEGRE	2237261	92740539000103		ASSOCIACAO PORTUGUESA DE BENEFICIENCIA	HOSPITAL BENEFICIENCIA PORTUGUESA	HOSPITAL GERAL
RS	430925	GUABIU	2241056	91617480000190		UNIDADE MISTA DE SAUDE	UNIDADE MISTA DE SAUDE	UNIDADE MISTA
RS	430080	ANTONIO PRADO	2241072	87277000000111		SOCIEDADE HOSPITALAR SAO JOSE	HOSPITAL SAO JOSE	HOSPITAL GERAL
RS	430235	BOM PRINCIPIO	2241129	97194765000141		ASSOCIACAO BENEFICIENTE SAO PEDRO CANISIO	HOSPITAL SAO PEDRO CANISIO	HOSPITAL GERAL
RS	431330	NOVA PRATA	2241161	91616805000110		HOSPITAL SAO JOAO BATISTA	HOSPITAL SAO JOAO BATISTA	HOSPITAL GERAL
RS	430800	FAXINAL DO SOTURNO	2244101	89891337000140		HOSPITAL DE CARIDADE SAO ROQUE	HOSPITAL DE CARIDADE SAO ROQUE	HOSPITAL GERAL
RS	432120	TAQUARA	2227932	88625686000823	88625686000157	ASSOCIACAO EDUCADORA SAO CARLOS AESC	HOSPITAL BOM JESUS	HOSPITAL GERAL
RS	430460	CANOAS	2232014	88314133000183		ASSOCIACAO BENEFICIENTE DE CANOAS	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRACAS	HOSPITAL GERAL
RS	431340	NOVO HAMBURGO	2232057	91681361000368	91681361000104	ASSOCIACAO CONGREGACAO DE SANTA CATARINA	HOSPITAL REGINA NOVO HAMBURGO	HOSPITAL GERAL
RS	431080	IVOTI	2232189	91681361000600	91681361000104	ASSOCIACAO CONGREGACAO DE SANTA CATARINA HOSPITAL SAO JOSE	HOSPITAL SAO JOSE IVOTI	HOSPITAL GERAL

RS	431420	PEDRO OSORIO	2233339	92183615000119		SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PEDRO OSORIO	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PEDRO OSORIO	HOSPITAL GERAL
RS	430063	AMARAL FERRADOR	2233363	89646509000110		SOCIEDADE HOSPITALAR SAO JOSE	SOCIEDADE HOSPITALAR SAO JOSE A FERRADOR	UNIDADE MISTA
RS	430130	ARROIO GRANDE	2233428	87354817000146		SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ARROIO GRANDE	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ARROIO GRANDE	HOSPITAL GERAL
RS	430280	CACAPAVA DO SUL	2234416	87680500000108		ASSOCIACAO HOSPITAL DE CARIDADE DR VICTOR LANG	HOSPITAL DE CARIDADE DR VICTOR LANG	HOSPITAL GERAL
RS	430120	ARROIO DO TIGRE	2234424	97448294000150		ASSOCIACAO BENEFICENTE SANTA ROSA DE LIMA	HOSPITAL SANTA ROSA DE LIMA	HOSPITAL GERAL
RS	430513	CERRO BRANCO	2234440	87522678000112		SOCIEDADE BENEFICENTE SILVIO SCOPEL	HOSPITAL SILVIO SCOPEL	UNIDADE MISTA
RS	431700	SANTANA DA BOA VISTA	2234459	87594461000118		FUNDACAO SANTA HELENA	HOSPITAL SANTA HELENA SANTANA BOA VISTA	HOSPITAL GERAL
RS	431370	PALMEIRA DAS MISSOES	2235323	91945204000150		ASSOCIACAO DO HOSPITAL DE CARIDADE DE PALMEIRA DAS MISSOES	HOSPITAL DE CARIDADE PALMEIRA DAS MISSOES	HOSPITAL GERAL
RS	432010	SARANDI	2235404	89753917000170		HOSPITAL COMUNITARIO SARANDI	HOSPITAL COMUNITARIO SARANDI	HOSPITAL GERAL
RS	432253	VALE DO SOL	2236338	95427522000180		HOSPITAL BENEFICENTE VALE DO SOL HBVS	HOSPITAL VALE DO SOL	HOSPITAL GERAL
RS	431110	JAGUARI	2244152	95610887000499	95610887000146	HOSPITAL DE CARIDADE DR ASTROGILDO DE AZEVEDO	HOSPITAL DE CARIDADE UNIDADE JAGUARI	HOSPITAL GERAL
RS	431075	IVORA	2244179	88135918000199		SOCIEDADE HOSPITAL NOSSA SENHORA DA SAUDE	HOSPITAL DE IVORA	HOSPITAL GERAL
RS	431210	MATA	2244187	90140468000174		HOSPITAL DE CARIDADE DE MATA	HOSPITAL DE MATA	HOSPITAL GERAL
RS	431447	PINHAL GRANDE	2244209	88406434000137		CASA DE SAUDE SAO JOSE	CASA DE SAUDE SAO JOSE	HOSPITAL GERAL
RS	431550	RESTINGA SECA	2244233	94795804000178		HOSPITAL DE CARIDADE SAO FRANCISCO	HOSPITAL DE CARIDADE SAO FRANCISCO	HOSPITAL GERAL
RS	431690	SANTA MARIA	2244276	95610887000146		HOSPITAL DE CARIDADE DR ASTROGILDO DE AZEVEDO	HOSPITAL DE CARIDADE DR ASTROGILDO DE AZEVEDO	HOSPITAL GERAL
RS	431410	PASSO FUNDO	2244977	92047240000160		ASSOCIACAO PRONTO SOCORRO DE FRATURAS DE PASSO FUNDO	PRONTO SOCORRO DE FRATURAS	PRONTO SOCORRO ESPECIALIZADO
RS	432090	TAPEJARA	2246740	97577928000175		HOSPITAL SANTO ANTONIO	HOSPITAL SANTO ANTONIO	HOSPITAL GERAL
RS	431860	SAO JOSE DO OURO	2246791	96704333000413	96704333000170	FUNDACAO ARAUCARIA	HOSPITAL SAO JOSE	HOSPITAL GERAL
RS	430750	ESPUMOSO	2246813	92017516001058	92017516000167	CONGREGACAO DE NOSSA SENHORA	HOSPITAL NOTRE DAME SAO SEBASTIAO	HOSPITAL GERAL
RS	430180	BARRACAO	2246856	88534748000115		HOSPITAL SAO VALENTIM	HOSPITAL SAO VALENTIM BARRACAO	HOSPITAL GERAL
RS	432080	SOLEDADE	2246961	97503676000130		HOSPITAL DE CARIDADE FREI CLEMENTE	HOSPITAL FREI CLEMENTE SOLEDADE	HOSPITAL GERAL
RS	431410	PASSO FUNDO	2246988	92021062000106		ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICENTE SAO VICENTE DE PAULO	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	HOSPITAL GERAL
RS	432240	URUGUAIANA	2248190	98416225000128		SANTA CASA DE CARIDADE DE URUGUAIANA	HOSPITAL GERAL SANTA CASA DE URUGUAIANA	HOSPITAL GERAL
RS	430040	ALEGRETE	2248328	87200929000142		IRMANDADE DA SANTA CASA DE CARIDADE ALEGRETE	SANTA CASA DE ALEGRETE	HOSPITAL GERAL
RS	430890	GETULIO VARGAS	2249510	90156217000188		HOSPITAL SAO ROQUE DE GETULIO VARGAS	HOSPITAL SAO ROQUE DE GETULIO VARGAS	HOSPITAL GERAL
RS	430870	GAURAMA	2249545	89428734001747	89428734000180	ASSOCIACAO EDUCACIONAL E CARITATIVA HOSP STA ISABEL GAURAM	HOSPITAL SANTA ISABEL GAURAMA	HOSPITAL GERAL
RS	430220	BOA VISTA DO BURICA	2250705	98039795000146		ASSOCIACAO HOSPITALAR BOA VISTA	HOSPITAL DE CARIDADE BOA VISTA	HOSPITAL GERAL
RS	430510	CAXIAS DO SUL	2239779	90772518000136		ASSOCIACAO EDUCACIONAL HELEN KELLER	HELEN KELLER	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
RS	430790	FARROUPILHA	2240335	89847370000172		HOSPITAL BENEFICENTE SAO CARLOS	HOSPITAL SAO CARLOS	HOSPITAL GERAL
RS	430480	CARLOS BARBOSA	2241137	90054206000197		HOSPITAL BENEFICENTE SAO ROQUE	HOSPITAL BENEFICENTE SAO ROQUE	HOSPITAL GERAL
RS	430820	FLORES DA CUNHA	2241145	89963334000174		SOCIEDADE BENEFICENTE HOSPITALAR NOSSA SENHORA DE FATIMA	HOSPITAL FATIMA	HOSPITAL GERAL
RS	431900	SAO MARCOS	2241226	88654298000102		HOSPITAL BENEFICENTE SAO JOAO BOSCO	HOSPITAL BENEFICENTE SAO JOAO BOSCO	HOSPITAL GERAL
RS	431120	JULIO DE CASTILHOS	2244098	91024562000120		HOSPITAL BERNARDINA SALLES DE BARROS	HOSPITAL BERNARDINA SALLES DE BARROS	HOSPITAL GERAL
RS	432220	TUPANCIRETA	2244225	98314099000109		ASSOCIACAO PROTETORA HOSPITAL DE CARIDADE BRAZILINA TERRA	HOSPITAL DE CARIDADE BRASILINA TERRA	HOSPITAL GERAL

RS	431410	PASSO FUNDO	2244969	00765384000133		FUNDACAO HOSPITALAR OFTALMOLOGICA UNIVERSITARIA LIONS	HOSPITAL DE OLHOS LIONS PASSO FUNDO	HOSPITAL GERAL
RS	430490	CASCA	2246872	88590369000142		HOSPITAL BENEFICENTE SANTA LUCIA	HOSPITAL SANTA LUCIA CASCA	HOSPITAL GERAL
RS	431265	NAO-ME-TOQUE	2246902	920175160001481	92017516000167	CONGREGACAO DE NOSSA SENHORA	HOSPITAL NOTRE DAME JULIA BILLIART	HOSPITAL GERAL
RS	431265	NAO-ME-TOQUE	2246910	91495994000110		HOSPITAL BENEFICENCIA ALTO JACUI	HOSPITAL ALTO JACUI NAO ME TOQUE	HOSPITAL GERAL
RS	431170	MACHADINHO	2247011	90484395000138		FUNDACAO HOSPITALAR E EDUCACIONAL SAO FRANCISCO DE ASSIS	FHOESFA MACHADINHO	HOSPITAL GERAL
RS	431220	MAXIMILIANO DE ALMEIDA	2247038	91335828000156		SOCIEDADE BENEFICENTE SAO JOSE	HOSPITAL SAO JOSE MAXIMILIANO DE ALMEIDA	HOSPITAL GERAL
RS	431410	PASSO FUNDO	2247054	92030543000250		HOSPITAL PSIQUIATRICO BEZERRA DE MENEZES	HOSPITAL BEZERRA PASSO FUNDO	HOSPITAL ESPECIALIZADO
RS	431710	SANTANA DO LIVRAMENTO	2248220	96039581000144		SANTA CASA DE MISERICORDIA	SANTA CASA DE MISERICORDIA	HOSPITAL GERAL
RS	431640	ROSARIO DO SUL	2248239	95281929000142		HOSPITAL DE CARIDADE NOSSA SENHORA AUXILIADORA	HOSPITAL AUXILIADORA	HOSPITAL GERAL
RS	431800	SAO BORJA	2248298	96488598000189		FUNDACAO IVAN GOULART	HOSPITAL INFANTIL	HOSPITAL GERAL
RS	430700	ERECHIM	2249316	92902725000193		ASSOC BENEFICENTE RECEPTORES DE SANGUE DE ERECHIM	BANCO DE SANGUE ERECHIM	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)
RS	431090	JACUTINGA	2249561	92453349000105		SOCIEDADE BENEFICENTE SAO JUDAS TADEU	HOSPITAL JACUTINGA	HOSPITAL GERAL
RS	430430	CANDIDO GODOI	2250675	96419353000108		ASSOCIACAO HOSPITALAR SANTO AFONSO	HOSPITAL SANTO AFONSO	HOSPITAL GERAL
RS	431930	SAO PAULO DAS MISSOES	2250713	03066309000334	03066309000172	ASSOCIACAO FRANCISCANA DE ASSISTENCIA A SAUDE	HOSPITAL DE CARIDADE SAO PAULO SAO PAULO DAS MISSOES	HOSPITAL GERAL
RS	432180	TRES DE MAIO	2250837	929628690000720	92962869000135	ASSOCIACAO DE LITERATURA E BENEFICENCIA	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	HOSPITAL GERAL
RS	432045	SERIO	2252066	91167098000121		HOSPITAL DE CARIDADE SAO JOSE	HOSPITAL SAO JOSE SERIO	UNIDADE MISTA
RS	432145	TEUTONIA	2252244	89781173000106		ASSOCIACAO BENEFICENTE OURO BRANCO	HOSPITAL OURO BRANCO	HOSPITAL GERAL
RS	430780	ESTRELA	2252260	03123393000208	03123393000119	ASSOCIACAO FRANCISCANA DE ASSISTENCIA A SAUDE	HOSPITAL ESTRELA	HOSPITAL GERAL
RS	431440	PELOTAS	2253046	92238914000294	92238914000103	SOCIEDADE PELOTENSE DE ASSISTENCIA E CULTURA	HOSPITAL UNIVERSITARIO SAO FRANCISCO DE PAULA	HOSPITAL GERAL
RS	431390	PANAMBI	2254956	91985275000187		SOCIEDADE HOSPITAL PANAMBI	HOSPITAL PANAMBI	HOSPITAL GERAL
RS	431680	SANTA CRUZ DO SUL	2254964	95438412001277	95438412000114	ASSOCIACAO PROENSINO EM SANTA CRUZ DO SUL	HOSPITAL SANTA CRUZ	HOSPITAL GERAL
RS	430350	CAMAQUA	2257548	88358940000106		FUNDACAO ASSISTENCIAL E BENEFICENTE DE CAMAQUA	HOSPITAL NOSSA SENHORA APARECIDA DE CAMAQUA	HOSPITAL GERAL
RS	430520	CERRO LARGO	2259869	08636725000182		ASSOCIACAO HOSPITALAR DE CARIDADE SERRO AZUL	HOSPITAL DE CARIDADE SERRO AZUL	HOSPITAL GERAL
RS	431630	ROQUE GONZALES	2259974	88896774000193		HOSPITAL DE CARIDADE SANTO ANTONIO	HOSPITAL SANTO ANTONIO ROQUE GONZALES	HOSPITAL GERAL
RS	431510	PORTO XAVIER	2259982	87617874000170		ASSOCIACAO HOSPITAL DE CARIDADE NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES	HOSPITAL DE PORTO XAVIER	HOSPITAL GERAL
RS	431020	IJUI	2261030	92004225000134		ASSOCIACAO HOSPITAL BOM PASTOR IJUI	HOSPITAL BOM PASTOR IJUI	HOSPITAL GERAL
RS	430150	AUGUSTO PESTANA	2261081	90735622000150		ASSOCIACAO PROTETORA HOSPITAL SAO FRANCISCO	HOSPITAL SAO FRANCISCO	HOSPITAL GERAL
RS	430400	CAMPO NOVO	2261154	90167107000111		ASSOCIACAO HOSPITALAR DE CARIDADE DE CAMPO NOVO	HOSPICAMPO	HOSPITAL GERAL
RS	430160	BAGE	2261987	87408845000107		SANTA CASA DE CARIDADE DE BAGE	SANTA CASA DE CARIDADE DE BAGE	HOSPITAL GERAL
RS	430470	CARAZINHO	2262274	88450234000181		HOSPITAL DE CARIDADE DE CARAZINHO	HOSPITAL COMUNITARIO DE CARAZINHO	HOSPITAL GERAL
RS	430970	HUMAITA	2265893	91996074000185		ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE HUMAITA	HOSPITAL ADESCO	HOSPITAL GERAL
RS	431849	SAO JOSE DO INHACORA	2250756	06160788000180		HOSPITAL SAO FRANCISCO DE ASSIS SAO JOSE DO INHACORA	HOSPITAL SAO FRANCISCO DE ASSIS SAO JOSE DO INHACORA	HOSPITAL GERAL
RS	431790	SANTO CRISTO	2250829	96418025000189		HOSPITAL DE CARIDADE DE SANTO CRISTO	HOSPITAL DE CARIDADE DE SANTO CRISTO	HOSPITAL GERAL
RS	430245	BOQUEIRAO DO LEO	2252058	04062415000140		ASSOCIACAO BENEF HOSP SAO RAFAEL ARCANJO	HOSP DR ANUAR ELIAS AESSE BOQUEIRAO DO LEO	HOSPITAL GERAL
RS	431300	NOVA BRESCIA	2252112	87316618000143		ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO JOAO BATISTA	HOSPITAL SAO JOAO BATISTA NOVA BRESCIA	HOSPITAL GERAL

RS	430140	ARVOREZINHA	2252163	87382867000137		HOSPITAL SAO JOAO DE ARVOREZINHA	HOSPITAL SAO JOAO DE ARVOREZINHA	HOSPITAL GERAL
RS	431520	PUTINGA	2252171	89307904000178		ASSOCIACAO HOSPITALAR DOUTOR OSCAR BENEVOLO	HOSPITAL DOUTOR OSCAR BENEVOLO	HOSPITAL GERAL
RS	430680	ENCANTADO	2252228	83506030000878	83506030000100	BENEFICENCIA CAMILIANA DO SUL	HOSPITAL SANTA TERESINHA ENCANTADO	HOSPITAL GERAL
RS	431440	PELOTAS	2252376	92202498000193		HOSPITAL ESPIRITA DE PELOTAS	HOSPITAL ESPIRITA DE PELOTAS	HOSPITAL ESPECIALIZADO
RS	431720	SANTA ROSA	2254611	95815668000101		ASSOCIACAO HOSPITAL CARIDADE SANTA ROSA	HOSPITAL VIDA SAUDE	HOSPITAL GERAL
RS	431240	MONTENEGRO	2257556		91365718000137	ASSOCIACAO ORDEM AUXILIADORA SENHORAS EVANGELICA DE MONTENEGRO	HOSPITAL MONTENEGRO	HOSPITAL GERAL
RS	431600	ROLANTE	2257564	89667893000137		FUNDACAO HOSPITALAR DE ROLANTE	FUNDACAO HOSPITALAR DE ROLANTE	HOSPITAL GERAL
RS	431350	OSORIO	2257815	91884957000101		ASSOCIACAO BENEFICENTE SAO VICENTE DE PAULO	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	HOSPITAL GERAL
RS	431915	SAO MIGUEL DAS MISSOES	2259877	89931760000126		SOCIEDADE HOSPITALAR DE CARIDADE BENEFICENTE SAO MIGUEL	HOSPITAL SAO MIGUEL ARCANJO	HOSPITAL GERAL
RS	430950	GUARANI DAS MISSOES	2259931	90456070000141		ASSOCIACAO HOSPITALAR SANTA TERESA	HOSPITAL SANTA TERESA GUARANI DAS MISSOES	HOSPITAL GERAL
RS	431020	IJUI	2261057	90730508000138		ASSOCIACAO HOSPITAL DE CARIDADE IJUI	HOSPITAL DE CARIDADE DE IJUI	HOSPITAL GERAL
RS	430160	BAGE	2261995	89640536000185		HOSPITAL UNIVERSITARIO URCAMP	HOSPITAL UNIVERSITARIO URCAMP	HOSPITAL GERAL
RS	431490	PORTO ALEGRE	2262606	92902303000118		CENTRO DE REABILITACAO DE PORTO ALEGRE	CEREPAL	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
RS	431535	QUINZE DE NOVEMBRO	2263831	90660200000163		ASSOCIACAO HOSPITALAR 15 DE NOVEMBRO	ASSOCIACAO HOSPITALAR 15 DE NOVEMBRO	HOSPITAL GERAL
RS	430300	CACHOEIRA DO SUL	2266474	87768735000148		HOSPITAL DE CARIDADE E BENEFICENCIA	HOSPITAL DE CARIDADE E BENEFICENCIA	HOSPITAL GERAL
RS	430510	CAXIAS DO SUL	2223562		88665914000112	ASSOCIACAO CULTURAL E CIENTIFICA VIRVI RAMOS	HOSPITAL VIRVI RAMOS	HOSPITAL GERAL
RS	431470	PLANALTO	2228556	90841719000148		ASSOCIACAO BENEFICIENTE NOSSA SENHORA MEDIANEIRA	HOSPITAL MEDIANEIRA PLANALTO	HOSPITAL GERAL
RS	431270	NONOAI	2228688	90894221000143		SOCIEDADE HOSPITALAR COMUNITARIA E BENEFICIENTE NONOAI	HOSPITAL COMUNITARIO NONOAI	HOSPITAL GERAL
RS	430060	ALVORADA	2232081	92898550000279	92898550000198	FUNDACAO UNIVERSITARIA DE CARDIOLOGIA	HOSPITAL DE ALVORADA	HOSPITAL GERAL
RS	431480	PORTAO	2232170	88263686000154		FUNDACAO HOSPITALAR EDUCACIONAL E SOCIAL DE PORTAO	HOSPITAL DE PORTAO	HOSPITAL GERAL
RS	430010	AGUDO	2234386	87068094000119		ASSOCIACAO HOSPITAL AGUDO	HOSPITAL AGUDO	HOSPITAL GERAL
RS	430690	ENCRUZILHADA DO SUL	2234432	87263364000495	87263364000142	CONG IRMAS SERVAS IMACULADA CONC VIRGEM MARIA	HOSPITAL SANTA BARBARA	HOSPITAL GERAL
RS	431402	PARAISO DO SUL	2234467	87769493000107		HOSPITAL PARAISO SOCIEDADE ASSISTENCIAL E BENEFICIENTE	UNIDADE MISTA HOSPITAL PARAISO	UNIDADE MISTA
RS	430590	CORONEL BICACO	2235382	88734785000177		ASSOC HOSP SANTO ANTONIO DE PADUA	ASSOC HOSP SANTO ANTONIO DE PADUA	HOSPITAL GERAL
RS	431620	RONDINHA	2235447	88555313000157		SOCIEDADE HOSPITALAR BENEFICIENTE PE EUGENIO MEDICHESCHI	HOSPITAL PADRE EUGENIO	HOSPITAL GERAL
RS	432067	SINIMBU	2236346	95433744000106		HOSPITAL BENEFICIENTE SINIMBU	HOSPITAL SINIMBU	HOSPITAL GERAL
RS	431490	PORTO ALEGRE	2237660	92713825000171		SANATORIO BELEM	HOSPITAL PARQUE BELEM	HOSPITAL GERAL
RS	431490	PORTO ALEGRE	2237881	92962869000206	92962869000135	ASSOCIACAO DE LITERATURA E BENEFICENCIA	HOSPITAL BANCO DE OLHOS DE PORTO ALEGRE	HOSPITAL ESPECIALIZADO
RS	430645	DOIS LAJEADOS	2241013	90396409000161		HOSPITAL DE CARIDADE SAO ROQUE	HOSPITAL DE CARIDADE SAO ROQUE	HOSPITAL GERAL
RS	432250	VACARIA	2241048	88632773003238	88632773000131	ASSOCIACAO CARITATIVO LITERARIA SAO JOSE	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA OLIVEIRA	HOSPITAL GERAL
RS	431320	NOVA PETROPOLIS	2241102	91588731000155		ORDEM AUXILIADORA SENHORAS ENVANGELICAS NOVA PETROPOLIS	HOSPITAL NOVA PETROPOLIS	HOSPITAL GERAL
RS	430910	GRAMADO	2241153	92812049001805		SOCIEDADE EDUCACAO E CARIDADE HOSPITAL ARCANJO SAO MIGUEL	HOSPITAL ARCANJO SAO MIGUEL	HOSPITAL GERAL
RS	431400	PARAI	2241218	91617407000118		HOSPITAL BENEFICIENTE NOSSA SENHORA APARECIDA	HOSPITAL BENEFICIENTE NOSSA SENHORA APARECIDA	HOSPITAL GERAL
RS	431310	NOVA PALMA	2244128	91026138000115		ASSOCIACAO HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PIEDADE	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PIEDADE	HOSPITAL GERAL
RS	431960	SAO SEPE	2244322	97227383000177		ASSOCIACAO BENEFICIENTE HOSPITAL SANTO ANTONIO	HOSPITAL SANTO ANTONIO	HOSPITAL GERAL
RS	431740	SANTIAGO	2244357	96136643000136		HOSPITAL DE CARIDADE DE SANTIAGO	HOSPITAL DE CARIDADE DE SANTIAGO	HOSPITAL GERAL
RS	431660	SANANDUVA	2246767	95324638000194		HOSPITAL BENEFICIENTE SAO JOAO	HOSPITAL SAO JOAO SANANDUVA	HOSPITAL GERAL
RS	432100	TAPERA	2246783	97664056000182		SOCIEDADE HOSPITALAR ROQUE GONZALEZ	HOSPITAL ROQUE GONZALEZ TAPERA	HOSPITAL GERAL

RS	432050	SERTAO	2246805	92025006000131		HOSPITAL SAO JOSE	HOSPITAL SAO JOSE SERTAO	HOSPITAL GERAL
RS	430630	DAVID CANABARRO	2246937	88417449000109		SOCIEDADE HOSPITALAR BENEFICENTE SAO JOSE	HOSPITAL SAO JOSE DAVID CANABARRO	HOSPITAL GERAL
RS	431830	SAO GABRIEL	2248204	96593322000160		IRMANDADE DE SANTA CASA DE CARIDADE	SANTA CASA DE SAO GABRIEL	HOSPITAL GERAL
RS	431060	ITAQUI	2248271	90928151000105		HOSPITAL SAO PATRICIO DE ITAQUI	HOSPITAL SAO PATRICIO DE ITAQUI	HOSPITAL GERAL
RS	430090	ARATIBA	2249502	90868449000169		ASSOCIACAO COMUNITARIA HOSPITALAR DE ARATIBA	ACHA ARATIBA	HOSPITAL GERAL
RS	431200	MARIANO MORO	2249553	91565929000113		ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE MARIANO MORO	HOSPITAL COMUNITARIO ADECOMAR MARIANO MORO	UNIDADE MISTA
RS	431205	MARQUES DE SOUZA	2252007	91160358000137		ASSOCIACAO HOSPITALAR MARQUES DE SOUZA	HOSPITAL MARQUES DE SOUZA	HOSPITAL GERAL
RS	430620	CRUZEIRO DO SUL	2252074	91154898000108		SOCIEDADE HOSPITALAR SAO GABRIEL ARCANJO	HOSPITAL SAO GABRIEL ARCANJO	HOSPITAL GERAL
RS	431515	PROGRESSO	2252082	87317764000789	87317764000193	SOCIEDADE SULINA DIVINA PROVIDENCIA	HOSPITAL SANTA ISABEL PROGRESSO	HOSPITAL GERAL
RS	430830	FONTOURA XAVIER	2252120	90619248000128		HOSPITAL SANTA TEREZINHA	HOSPITAL SANTA TEREZINHA	HOSPITAL GERAL
RS	431846	SAO JOSE DO HERVAL	2252201	97504005000193		SOCIEDADE BENEFICENTE HOSPITAL SAO FRANCISCO	HOSPITAL SAO FRANCISCO	UNIDADE MISTA
RS	431140	LAJEADO	2252287	91162511000165		SOCIEDADE BENEFICENCIA E CARIDADE DE LAJEADO	HOSPITAL BRUNO BORN	HOSPITAL GERAL
RS	431440	PELOTAS	2252295	92219070000153		SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA	SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA	HOSPITAL GERAL
RS	431440	PELOTAS	2253291		92238914000103	POSTO DE SAUDE PY CRESPO	POSTO DE SAUDE PY CRESPO	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA
RS	430330	CAIBATE	2259850	89003941000192		ASSOCIACAO HOSPITALAR ROQUE GONZALES	HOSPITAL ROQUE GONZALES CAIBATE	HOSPITAL GERAL
RS	431750	SANTO ANGELO	2259907	96210471000101		ASSOCIACAO HOSPITAL DE CARIDADE DE SANTO ANGELO	HOSPITAL SANTO ANGELO	HOSPITAL GERAL
RS	432040	SERAFINA CORREA	2260050	90397167000120		HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROSARIO	HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROSARIO	HOSPITAL GERAL
RS	431430	PEJUCARA	2261138	89129217000100		CASA BENEFICENTE DE SAUDE RIO BRANCO	HOSPITAL PEJUCARA	HOSPITAL GERAL
RS	430435	CANDIOTA	2261820		07685994000176	FUND ASSIST E BEBNEFICENTE MARIA ANUNCIACAO GOMES DE GODOY	HOSPITAL BENEFICIENTE DE CANDIOTA	PRONTO SOCORRO GERAL
RS	430003	ACEGUA	2262010	91569038000135		COMUNIDADE DA COLONIA NOVA HOSPITAL	HOSPITAL DA COLONIA NOVA	HOSPITAL GERAL
RS	431490	PORTO ALEGRE	2262568	88630413000796	88630413000109	UNIAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E ASSISTENCIA	HOSPITAL SAO LUCAS DA PUCRS	HOSPITAL GERAL
RS	430610	CRUZ ALTA	2263858	89124630000181		ASSOCIACAO DAS DAMAS DE CARIDADE	HOSPITAL DE CARIDADE SAO VICENTE DE PAULO	HOSPITAL GERAL
RS	431020	IJUI	2265915	95289872000128		HEMOVITA ANALISES CLINICAS SC LTDA	LABORATORIO HEMOVITA	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)
RS	431260	MUCUM	2707942	01261592000168		ASSOCIACAO BENEFICENTE DE MUCUM ABM	HOSPITAL BENEFICIENTE NOSSA SENHORA APARECIDA	HOSPITAL GERAL
RS	432150	TORRES	2707950	88625686003504	88625686000157	ASSOCIACAO EDUCADORA SAO CARLOS	HOSPITAL BENEFICIENTE NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES	HOSPITAL GERAL
RS	431010	IGREJINHA	2227665	87369799000176		ASSOCIACAO BENEFICENTE DE IGREJINHA	HOSPITAL BOM PASTOR	HOSPITAL GERAL
RS	431650	SALVADOR DO SUL	2227681		04706431000129	SOCIEDADE BENEFICENTE HOSPITALAR SAO SALVADOR	HOSPITAL SAO SALVADOR	HOSPITAL GERAL
RS	431575	RIOZINHO	2227703	61986402001254	61986402000100	ASSOCIACAO FILHAS DE SAO CAMILO	HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROSARIO DE RIOZINHO	UNIDADE MISTA
RS	430650	DOM FELICIANO	2227711	92852680000866	92852680000190	ASSOCIACAO BRASILEIRA CULTURAL E BENEFICENTE	HOSPITAL SAO JOSE	HOSPITAL GERAL
RS	430930	GUAIBA	2227894	91090936000106		FUNDACAO ASSISTENCIAL E BENEFICIENTE DE GUAIBA	HOSPITAL NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	HOSPITAL GERAL
RS	430340	CAICARA	2228548	90899444000101		SOCIEDADE HOSPITALAR DE CAICARA	HOSPITAL S ROQUE CAICARA	HOSPITAL GERAL
RS	432020	SEBERI	2228610	89286249000119		FUNDACAO HOSPITALAR PIO XII	HOSPITAL PIO XII	HOSPITAL GERAL
RS	431050	IRAI	2228653	90839598000108		SOCIEDADE HOSPITALAR N S AUXILIADORA	HOSPITAL N S AUXILIADORA IRAI	HOSPITAL GERAL
RS	430920	GRAVATAI	2232049	928120490000914	92812049000167	SOCIEDADE EDUCACAO E CARIDADE	HOSPITAL DOM JOAO BECKER	HOSPITAL GERAL
RS	430310	CACHOEIRINHA	2232103	92898550000350	92898550000198	FUNDACAO UNIVERSITARIA DE CARDIOLOGIA	HOSPITAL PADRE JEREMIAS CACHOEIRINHA	HOSPITAL GERAL
RS	430450	CANGUCU	2232928	88239074000126		HOSPITAL DE CARIDADE DE CANGUCU	HOSPITAL DE CARIDADE DE CANGUCU	HOSPITAL GERAL
RS	431880	SAO LOURENCO DO SUL	2233312	97011688000147		SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO LOURENCO DO SUL	SANTA CASA DE MISERIC S LOURENCO DO SUL	HOSPITAL GERAL

RS	431450	PINHEIRO MACHADO	2233320	92620921000175		ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL HOSPITAL PINHEIRO MACHADO	HOSPITAL PINHEIRO MACHADO	HOSPITAL GERAL
RS	431460	PIRATINI	2233347	92637792000128		HOSPITAL DE CARIDADE NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	HOSPITAL DE CARIDADE NOSSA SENHORA DA CONCEICAO PIRATINI	HOSPITAL GERAL
RS	431880	SAO LOURENCO DO SUL	2233371	90938713000193		ASSOCIACAO BENEFICIENTE SAO JOAO DA RESERVA	HOSPITAL DR WALTER THOFEHRN SAO LOURENCO	HOSPITAL GERAL
RS	431730	SANTA VITORIA DO PALMAR	2233398	96014600000188		IRMANDADE DA S CASA DE MISERICORDIA DE SV PALMAR	IRMANDADE S CASA DE MISERICORDIA DE S V PALMAR	HOSPITAL GERAL
RS	431100	JAGUARAO	2233401	88413661000190		SANTA CASA DE CARIDADE DE JAGUARAO	SANTA CASA DE CARIDADE JAGUARAO	HOSPITAL GERAL
RS	430692	ENGENHO VELHO	2235374	89336945000192		SAO RAFAEL HOSPITAL BENEFICIENTE	HOSPITAL SAO RAFAEL	HOSPITAL GERAL
RS	431610	RONDA ALTA	2235412	90161894000194		ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES DE RONDA ALTA	HOSPITAL DOS TRABALHADORES ATRA	HOSPITAL GERAL
RS	432270	VERA CRUZ	2236354	01740921000153		FUNDACAO DE SAUDE DR JACOB BLESZ	HOSPITAL VERA CRUZ	HOSPITAL GERAL
RS	430420	CANDELARIA	2236362	88163084000125		SOCIEDADE BENEFICIENTE HOSPITAL CANDELARIA	HOSPITAL CANDELARIA	HOSPITAL GERAL
RS	431490	PORTO ALEGRE	2237598	87317764001084	87317764000193	SOCIEDADE SULINA DIVINA PROVIDENCIAHOSPITAL DIVINA PROVIDEN	HOSPITAL DIVINA PROVIDENCIA	HOSPITAL GERAL
RS	431490	PORTO ALEGRE	2237849	92898550000198		FUNDACAO UNIVERSITARIA DE CARDIOLOGIA INST DE CARDIOLOGIA	INSTITUTO DE CARDIOLOGIA	HOSPITAL ESPECIALIZADO
RS	430510	CAXIAS DO SUL	2239612	88645403000562	88645403000139	CIRCULO OPERARIO CAXIENSE	LABORATORIO DO CIRCULO HOSPITAL	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)
RS	430510	CAXIAS DO SUL	2239884	88648761001096	88648761000103	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	AMBULATORIO CENTRAL UCS	POLICLINICA
RS	432280	VERANOPOLIS	2240246	87093605000748		SOCIEDADE SAO JOSE	CLINICA NOSSA SENHORA DE LOURDES	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
RS	430210	BENTO GONCALVES	2241021	87547444000120		ASSOCIACAO DR BARTHOLOMEU TACCHINI	HOSPITAL TACCHINI	HOSPITAL GERAL
RS	431810	SAO FRANCISCO DE ASSIS	2244330	96535760000172		HOSPITAL SANTO ANTONIO	HOSPITAL SANTO ANTONIO	HOSPITAL GERAL
RS	431410	PASSO FUNDO	2246929	92030543000170		HOSPITAL DA CIDADE DE PASSO FUNDO	HOSPITAL DA CIDADE PASSO FUNDO	HOSPITAL GERAL
RS	431180	MARAU	2246953	88417787000132		ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICIENTE DE MARAU	HOSPITAL CRISTO REDENTOR MARAU	HOSPITAL GERAL
RS	431360	PAIM FILHO	2247046	91272732000196		HOSPITAL SANTA TEREZINHA	HOSPITAL SANTA TEREZINHA PAIM FILHO	HOSPITAL GERAL
RS	431530	QUARAI	2248247	94757986000192		FUNDACAO HOSPITALAR DE CARIDADE DE QUARAI	FUNDACAO HOSPITALAR DE CARIDADE DE QUARAI	HOSPITAL GERAL
RS	432060	SEVERIANO DE ALMEIDA	2249499	89428783000112		HOSPITAL SAO ROQUE	HOSPITAL SAO ROQUE SEVERIANO DE ALMEIDA	HOSPITAL GERAL
RS	432290	VIADUTOS	2249537	98714876000102		SOCIEDADE HOSPITALAR N SENHORA DA POMPEIA	HOSPITAL N S DA POMPEIA VIADUTOS	HOSPITAL GERAL
RS	432163	TRES ARROIOS	2249588	89428809000122		HOSPITAL BENEFICIENTE SAO LEONARDO	HOSPITAL SAO LEONARDO	HOSPITAL GERAL
RS	430370	CAMPINA DAS MISSOES	2250802	96419775000175		ASSOC ASSIST CULT E HOSP PE BENEDITO MEISTER C MISSOES	HOSPITAL CAMPINA	HOSPITAL GERAL
RS	431500	PORTO LUCENA	2250810	94746567000155		SOCIEDADE HOSPITAL SAO JOSE	HOSPITAL SAO JOSE PORTO LUCENA RS	HOSPITAL GERAL
RS	430240	BOM RETIRO DO SUL	2252023	92770221000752	92770221000167	ASSOCIACAO CRUZEIRAS DE SAO FRANCISCO	HOSPITAL DE CARIDADE SANTANA BOM RETIRO DO SUL	HOSPITAL GERAL
RS	431415	PAVERAMA	2252090	89428734001828	89428734000180	ASSOC EDUC E CARITATIVA MANT HOSP SAO JOAO	HOSPITAL SAO JOAO PAVERAMA	HOSPITAL GERAL
RS	431030	ILOPOLIS	2252139	87263364000223		CONGREGACAO DAS IRMAS SERVAS DA IMAC CONCEICAO DA VIRGEM MA	HOSPITAL BENEFICIENTE LEONILDA BRUNET	HOSPITAL GERAL
RS	431580	ROCA SALES	2252147	95196044000145		SOCIEDADE BENEFICIENTE ROQUE GONZALES	SOCIEDADE BENEFICIENTE ROQUE GONZALES	HOSPITAL GERAL
RS	430070	ANTA GORDA	2252155	93012904001785	93012904000118	ASSOCIACAO EDUCACIONAL E BENEFICIENTE SAO CARLOS	HOSPITAL BENEFICIENTE PADRE CATELLI	HOSPITAL GERAL
RS	430100	ARROIO DO MEIO	2252198	87317764000274	87317764000193	SOCIEDADE SULINA DIVINA PROVIDENCIA	HOSPITAL SAO JOSE ARROIO DO MEIO	HOSPITAL GERAL
RS	431440	PELOTAS	2253054	92219559000125		SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PELOTAS	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PELOTAS	HOSPITAL GERAL
RS	431440	PELOTAS	2253518		92238914000103	POSTO DE SAUDE DO FATIMA	POSTO DE SAUDE DO FATIMA	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA
RS	431440	PELOTAS	2254085		92238914000103	POSTO DE SAUDE DO PESTANO	POSTO DE SAUDE DO PESTANO	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA

RS	431680	SANTA CRUZ DO SUL	2255928	95428181000168		HOSPITAL BENEFICENTE MONTE ALVERNE	HOSPITAL MONTE ALVERNE	HOSPITAL GERAL
RS	431680	SANTA CRUZ DO SUL	2255936	95422358000119		HOSPITAL ANA NERY SANTA CRUZ DO SUL	HOSPITAL ANA NERY	HOSPITAL GERAL
RS	432170	TRES COROAS	2257467	90936774000111		FUNDACAO HOSPITALAR DR OSWALDO DIESEL	HOSPITAL DR OSWALDO DIESEL	HOSPITAL GERAL
RS	430860	GARIBALDI	2257645	90052804000127		HOSPITAL BENEFICENTE SAO PEDRO	HOSPITAL SAO PEDRO	HOSPITAL GERAL
RS	430730	ERVAL SECO	2257807	88216999000151		ASSOCIACAO HOSPITALAR DE ERVAL SECO	HOSPITAL CARIDADE ERVAL SECO	HOSPITAL GERAL
RS	431890	SAO LUIZ GONZAGA	2259893	97081756000144		SOCIEDADE HOSPITALAR SAO LUIZ GONZAGA	HOSPITAL SAO LUIZ GONZAGA	HOSPITAL GERAL
RS	430900	GIRUA	2260069	92962869001379	92962869000135	ASSOCIACAO DE LITERATURA E BENEFICENCIA	HOSPITAL SAO JOSE	HOSPITAL GERAL
RS	431780	SANTO AUGUSTO	2261065	90167289000120		ASSOCIACAO HOSPITALAR BOM PASTOR	HOSPITAL BOM PASTOR	HOSPITAL GERAL
RS	430570	CONDOR	2261111	91983874000161		SOCIEDADE HOSPITAL BENEFICENTE DE CONDOR	HOSPITAL DE CONDOR	HOSPITAL GERAL
RS	430660	DOM PEDRITO	2262002	89265342000147		SANTA CASA DE CARIDADE DE DOM PEDRITO	HOSPITAL SAO LUIZ	HOSPITAL GERAL
RS	430020	AJURICABA	2265885	90164377000179		ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICENTE AJURICABA	HOSPITAL AJURICABA	HOSPITAL GERAL
RS	431490	PORTO ALEGRE	3007847	88625686002443	88625686000157	ASSOCIACAO EDUCADORA SAO CARLOS AESC	HOSPITAL MAE DE DEUS	HOSPITAL GERAL
RS	430580	CONSTANTINA	3378691	04928075000198		ASSOCIACAO HOSPITALAR COMUNITARIA REGIONAL DE SAUDE	HOSPITAL DA COMUNIDADE AHCROS CONSTANTINA	HOSPITAL GERAL
RS	432140	TENENTE PORTELA	3489620	90870601000148		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE TENENTE PORTELA	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)
RS	430460	CANOAS	3626245	88625686001633	88625686000157	ASSOCIACAO EDUCADORA SAO CARLOS AESC	HOSPITAL PRONTO SOCORRO DE CANOAS DEP NELSON MARCHEZAN	PRONTO SOCORRO GERAL
RS	430450	CANGUCU	3738108	91989947000122		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE CANGUCU	POLICLINICA
RS	431240	MONTENEGRO	3848116	87305686000107		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE MONTENEGRO	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
RS	432145	TEUTONIA	3868001	94705381000158		APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE TEUTONIA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
RS	430463	CAPA DA CANOA	2707969	88625686003768	88625686000157	ASSOCIACAO EDUCADORA SAO CARLOS AESC	HOSPITAL SANTA LUZIA	HOSPITAL GERAL
RS	432280	VERANOPOLIS	2707977	87873279000368	87873279000104	ASSOCIACAO VERANENSE DE ASSISTENCIA EM SAUDE	HOSPITAL COMUNITARIO SAO PEREGRINO LAZZIOZI	HOSPITAL GERAL
RS	430030	ALECRIM	2707993	90863366000187		SOC HOSPITAL DE CARIDADE DE ALECRIM	HOSPITAL DE CARIDADE DE ALECRIM	HOSPITAL GERAL
RS	430600	CRISSIUMAL	2708000	89051247000140		HOSPITAL DE CARIDADE DE CRISSIUMAL	HOSPITAL DE CARIDADE DE CRISSIUMAL	HOSPITAL GERAL
RS	430470	CARAZINHO	3955729	00532888000456		UNIMED REGIAO DA PRODUCAO RS COOP DE ASSIST A SAUDE LTDA	CENTRO DE DIAGNOSTICO UNIMED CARAZINHO	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)
RS	431570	RIO PARDO	2792974		95112066000180	IRMANDADE DE CARIDADE DO SENHOR BOM JESUS DOS PASSOS	HOSPITAL DOS PASSOS	HOSPITAL GERAL
RS	431820	SAO FRANCISCO DE PAULA	5029147	92402072000183		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE DE SAO FRANCISCO DE PAULA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
RS	432160	TRAMANDAI	5097703	90937137000160		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TRAMANDAI	APAE TRAMANDAI	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
RS	430700	ERECHIM	5120985	87636999000148		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ERECHIM	APAE	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)
RS	431370	PALMEIRA DAS MISSOES	5123151	89287007000140		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE DE PALMEIRA DAS MISSOES	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
RS	432260	VENANCIO AIRES	5129052	89691489000107		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)
RS	431290	NOVA BASSANO	5230241	07375113000110		ASSOCIACAO COMUNITARIA HOSPITAL NOSSA SENHORA DE LOURDES	ACONSEL	HOSPITAL GERAL
RS	431910	SAO MARTINHO	2707608	98104193000125		SOCIEDADE CULTURAL SAO GREGORIO	HOSPITAL DE CARIDADE DE SAO MARTINHO	HOSPITAL GERAL
RS	431690	SANTA MARIA	3433161	03066309000849	03066309000172	ASSOCIACAO FRANCISCANA DE ASSISTENCIA A SAUDE	CLINICA SEFAS	POLICLINICA
RS	431390	PANAMBI	3497534	89673784000122		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PANAMBI	APAE PANAMBI	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
RS	432150	TORRES	3525937	89227243000170		ASSOC PAIS E AMIGOS DE EXCEPC DE TORRES	APAE TORRES	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
RS	432180	TRES DE MAIO	3545822	88505821000120		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE TRES DE MAIO	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE

RS	430080	ANTONIO PRADO	3624420	89288294000102		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS ANTONIO PRADO	APAE	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
RS	430260	BRAGA	2792990	87714457000146		SOCIEDADE HOSPITALAR SANTO ANTONIO	HOSPITAL SANTO ANTONIO BRAGA	HOSPITAL GERAL
RS	430160	BAGE	3004902	89283998000192		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BAGE	APAE BAGE	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
RS	430210	BENTO GONCALVES	3675033	87845251000155		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE B GONCALVES	APAE	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
RS	431020	IJUI	3695328	87656567000107		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE DE IJU	APAE IJUI	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
RS	431800	SAO BORJA	3778398	90791922000157		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SAO BORJA	APAE DE SAO BORJA	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)
RS	431850	SAO JOSE DO NORTE	3006557	91101451000170		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE SAO JOSE DO NORTE	POLICLINICA
RS	431680	SANTA CRUZ DO SUL	3008614		95438412000114	ASSOCIACAO PRO ENSINO EM SANTA CRUZ DO SUL	ASSOCIACAO PRO ENSINO EM SANTA CRUZ DO SUL APESC	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)
RS	431720	SANTA ROSA	3017060	05043009000101		ASSOCIACAO BENEFICENTE DOM BOSCO	ABOSCO	HOSPITAL GERAL
RS	431180	MARAU	3881970	90779752000195		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARAU	APAE DE MARAU	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
RS	430860	GARIBALDI	3888908	87858593000100		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE GARIBALDI	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
RS	432280	VERANOPOLIS	3888924	98675598000113		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VERANOPOLIS	APAE DE VERANOPOLIS	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
RS	431140	LAJEADO	3917622	87298188000184		ASSOCIACAO PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE LAJEADO	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
RS	430770	ESTEIO	3922626	89742712000190		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE	APAE ESTEIO	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
RS	432190	TRES PASSOS	5495083	98112063000134		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE DE TRES PASSOS	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)
RS	431040	INDEPENDENCIA	3966259	00994189000185		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE DE INDEPENDENCIA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
RS	431100	JAGUARAO	5853222	89910673000192		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAGUARAO	APAE JAGUARAO	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)
RS	430850	FREDERICO WESTPHALEN	5866995	96216841000371		FUNDACAO REGIONAL INTEGRADA	LABORATORIO ESCOLA DE ANALISES CLINICAS	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)
RS	431140	LAJEADO	5919177	95285037000110		FUNDACAO PARA REABILITACAO DAS DEFORMIDADES CRANIO FACIAIS	FUNDEF	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
RS	431320	NOVA PETROPOLIS	6010725	90479908000112		ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA PETROPOLIS	APAE DE NOVA PETROPOLIS	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
RS	432300	VIAMAO	5223962	92898550000511	92898550000198	FUNDACAO UNIVERSITARIA DE CARDIOLOGIA	INSTITUTO DE CARDIOLOGIA HOSPITAL VIAMAO	HOSPITAL GERAL
RS	431675	SANTA CLARA DO SUL	5246407	04776818000151		ASSOCIACAO BENEFICENTE HOSPITAL COMUNITARIO SANTA CLARA	HOSPITAL COMUNITARIO SANTA CLARA	HOSPITAL GERAL
RS	432000	SAPUCAIA DO SUL	5248914	89740310000156		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SAPUCAIA DO	APAE DE SAPUCAIA DO SUL	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
RS	430810	FELIZ	6014194	07755928000125		ASSOCIACAO DE SAUDE DE FELIZ	HOSPITAL MUNICIPAL SCHLATTER	HOSPITAL GERAL
RS	431490	PORTO ALEGRE	3492575	92685833000313	92685833000151	ASSOCIACAO HOSPITALAR MOINHOS DE VENTO	PRONTO ATENDIMENTO SAUDE RESTINGA	PRONTO ATENDIMENTO
RS	431270	NONOAI	5598958	00075266000101		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NONOAI	APAE DE NONOAI	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)
RS	430300	CACHOEIRA DO SUL	5659868	87531521000153		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
RS	431960	SAO SEPE	5682290	90935206000104		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SAO SEPE	APAE DE SAO SEPE	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
RS	430290	CACEQUI	5699525	07506752000330	07506752000178	INSTITUTO DE SAUDE E EDUCACAO VIDA	INSTITUTO DE SAUDE E EDUCACAO VIDA CACEQUI	HOSPITAL GERAL
RS	430470	CARAZINHO	5710308	88457957000102		ASSOCIACAO DOS PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS CARAZINHO	APAE CARAZINHO	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
RS	431680	SANTA CRUZ DO SUL	5710634	95440129000127		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)
RS	430850	FREDERICO WESTPHALEN	5880882	88658638000165		APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMOGOS DOS EXCEPCIONAIS DE F W	APAE DE FREDERICO WESTPHALEN	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)
RS	430230	BOM JESUS	6011926	07506752000410		INSTITUTO DE SAUDE E EDUCACAO VIDA	ISEV	HOSPITAL GERAL

RS	431760	SANTO ANTONIO DA PATRULHA	3649628	89834352000156		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS S A PATRULHA	APAESAP	POLICLINICA
RS	431130	LAGOA VERMELHA	3819590	96704333000161	96704333000170	FUNDACAO ARAUCARIA LAGOA VERMELHA	HOSPITAL SAO PAULO	HOSPITAL GERAL
RS	430900	GIRUA	3829324	89932131000110		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE GIRUA	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)
RS	432166	TRES CACHOEIRAS	3837572	93317790000114		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TRES CACHOEI	APAE DE TRES CACHOEIRAS	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
RS	430350	CAMAQUA	3848094	87476826000100		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE DE CAMAQUA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
RS	431720	SANTA ROSA	6176267	90479106000102		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS APADA	APADA DIAGNOSTICO EM AUDICAO	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)
RS	431140	LAJEADO	6224687	04008342000109		FUNDACAO VALE DO TAQUARI DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO SOCIA	CLINICA ESCOLA DE FISIOTERAPIA UNIVATES	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
RS	430510	CAXIAS DO SUL	3890295	88665914000627	88665914000112	ASSOCIACAO CULTURAL E CIENTIFICA NOSSA SENHORA DE FATIMA	LABORATORIO VIRVI RAMOS HOSPITAL	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)
RS	430490	CASCA	3998061	92452119000113		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASCA	APAE	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
RS	430535	CHARQUEADAS	5090113	89346043000137		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CHARQUEADAS	APAE	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
RS	431900	SAO MARCOS	5124662	90773094000124		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS SAO MARCOS	APAE SAO MARCOS	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
RS	430680	ENCANTADO	5133521	88049416000145		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE ENCANTAD	APAE ENCANTADO	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
RS	430130	ARROIO GRANDE	5251419	91571414000126		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE ARROIO GRANDE	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)
RS	431350	OSORIO	5350492	88881198000100		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE OSORIO	POLICLINICA
RS	430890	GETULIO VARGAS	5378532	88716915000149		ASSOCIACAO PAIS AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS GETULIO VARGAS	APAE GETULIO VARGAS	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)
RS	432140	TENENTE PORTELA	5384117	08579164000127		ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICIENTE SANTO ANTONIO	HOSPITAL SANTO ANTONIO TENENTE PORTELA	HOSPITAL GERAL
RS	431670	SANTA BARBARA DO SUL	5416396	91573261000156		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE	APAE	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
RS	431046	IPIRANGA DO SUL	5516293	88436142000147		SOCIEDADE BENEFICIENTE AMIGOS DE IPIRANGA	CLINICA DE ULTRASSON	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
RS	431410	PASSO FUNDO	5583497	92035179000130		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
RS	430955	HARMONIA	5653533	05270479000108		CONQUALI CONSULTORIA EMPRESARIAL EM QUALIDADE DE VIDA LTDA	CONQUALI QUALIDADE DE VIDA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
RS	431460	PIRATINI	5904471	91991422000121		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIRATINI	APAE PIRATINI	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)
RS	431690	SANTA MARIA	5922216	03066309000920	03066309000172	ASSOCIACAO FRANCISCANA DE ASSISTENCIA A SAUDE	HOSPITAL CASA DE SAUDE	HOSPITAL GERAL
RS	430940	GUAPORE	5939747	88674130000150		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAPORE	APAE DE GUAPORE RS	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
RS	431490	PORTO ALEGRE	6140815		92741016000173	ASSOCIACAO DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS DO ESTADO DO RGS	UBS ILHA DO PAVAO	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA
RS	431490	PORTO ALEGRE	6295320	88625686000742	88625686000157	ASSOCIACAO EDUCADORA SAO CARLOS AESC	UNIDADE DE SAUDE SAO RAFAEL	HOSPITAL GERAL
RS	430510	CAXIAS DO SUL	6384420	88648761003897	88648761000103	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	LABORATORIO DE MICROBIOLOGIA CLINICA	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)
RS	431760	SANTO ANTONIO DA PATRULHA	6389104	88625686000904	88625686000157	ASSOCIACAO EDUCADORA SAO CARLOS AESC	HOSPITAL SANTO ANTONIO	HOSPITAL GERAL
RS	431840	SAO JERONIMO	6424236	92741016000416	92741016000173	ASSOCIACAO DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS DO ESTADO DO RGSUL	HCSJ HOSPITAL DE CARIDADE SAO JERONIMO	HOSPITAL GERAL
RS	432130	TAQUARI	6447074	07506752000682		INSTITUTO DE SAUDE E EDUCACAO VIDA	ISEV UNIDADE TAQUARI	HOSPITAL GERAL
RS	431370	PALMEIRA DAS MISSOES	6454984	01226911000102		LIMA LORENZONI LTDA	MULTICLINICA CLINICA DE FISIOTERAPIA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE

RS	431440	PELOTAS	6521053	92236249000119		ASSOCIACAO ESCOLA LOUIS BRAILLE	ESCOLA DE EDUCACAO ESPECIAL LOUIS BRAILLE	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
RS	430510	CAXIAS DO SUL	6576575	88648761004192	88648761000103	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS E TOXICOLOGICAS LATOX	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)
RS	431245	MORRO REDONDO	6580475	11679612000179		ANDREZA GUTERRES DUARTE	FISIO GUTERRES	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
RS	430510	CAXIAS DO SUL	6740359	88665914000899	88665914000112	ASSOCIACAO CULTURAL E CIENTIFICA VIRVI RAMOS	CLINICA FATIMA RADIOLOGIA	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)
RS	430510	CAXIAS DO SUL	6752721	88665914002832	88665914000112	ASSOCIACAO CULTURAL E CIENTIFICA VIRVI RAMOS	CENTRO DE SAUDE CLELIA SPINATTO MANFRO NOVO AMANHA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
RS	431720	SANTA ROSA	6750737	73471989015460		SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE SANTA	SEST SANTA ROSA RS	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)
RS	430510	CAXIAS DO SUL	6832857	88665914002913	88665914000112	ASSOCIACAO CULTURAL E CIENTIFICA VIRVI RAMOS	UNIDADE OFTALMOLOGICA CLELIA MANFRO	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
RS	430440	CANELA	6920748	14534785000197		MEDILABOR LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	MEDILABOR	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)
RS	431490	PORTO ALEGRE	6957544		04994418000112	ASSOCIACAO HOSPITALAR VILA NOVA	EQUIPE DE SAUDE PRISIONAL VILA NOVA MADRE PELLETIER	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA
RS	430650	DOM FELICIANO	6953689	14633530000181		ASSOCIACAO DE SAUDE DE DOM FELICIANO	ASDOMF HOSPITAL SAO JOSE	HOSPITAL GERAL
RS	431490	PORTO ALEGRE	2693801	04994418000112		ASSOCIACAO HOSPITALAR VILA NOVA	ASSOCIACAO HOSPITALAR VILA NOVA	HOSPITAL GERAL
RS	431560	RIO GRANDE	2707640	94862265000819		HOSPITAL PSIQUIATRICO VICENCA MARIA DA FONTOURA LOPES	HOSPITAL PSIQUIATRICO VICENCA MARIA DA FONTOURA LOPES	HOSPITAL ESPECIALIZADO
RS	431490	PORTO ALEGRE	7092571	87317764000606	87317764000193	SOCIEDADE SULINA DIVINA PROVIDENCIA HOSPITAL INDEPENDENCIA	HOSPITAL INDEPENDENCIA	HOSPITAL GERAL
RS	430940	GUAPORE	2793237		03184906000100	ASSOCIACAO HOSPITALAR MANOEL FRANCISCO GUERREIRO	ASSOCIACAO HOSPITALAR MANOEL FRANCISCO GUERREIRO	HOSPITAL GERAL
RS	430510	CAXIAS DO SUL	3259838	88648761002653	88648761000103	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	CLINICA DE FISIOTERAPIA DA UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
RS	431720	SANTA ROSA	3447537	95823175000105		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA ROSA	APAE DE SANTA ROSA	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)
RS	431750	SANTO ANGELO	3453200	89078059000106		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE SANTO ANGELO	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)
RS	431410	PASSO FUNDO	3495191		92034321000125	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO	SERVICO DE REABILITACAO FISICA UPF PASSO FUNDO	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)
RS	430460	CANOAS	3508528	88625686002010	88625686000157	ASSOCIACAO EDUCADORA SAO CARLOS AESC	HOSPITAL UNIVERSITARIO	HOSPITAL GERAL
RS	430045	ALEGRIA	3716597	03022882000184		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE ESCOLA DE EDUCACAO ESPECIAL ANITA BLUM STADLER	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
RS	430780	ESTRELA	3868028	89071732000186		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE ESTRELA	APAE ESTRELA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
RS	432080	SOLEDADE	3897257	89657159000197		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE SOLEDADE	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
RS	430220	BOA VISTA DO BURICA	3922375	90476532000192		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	RAIO DE LUZ	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA
RS	430020	AJURICABA	3927881	93245157000168		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE DE AJURICABA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
RS	430960	HORIZONTINA	5016584	89095129000134		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS	APAE DE HORIZONTINA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
RS	431490	PORTO ALEGRE	5026253	92831163000215	92831163000134	ASSOCIACAO DOS FUNCIONARIOS MUNICIPAIS DE PORTO ALEGRE	HOSPITAL PORTO ALEGRE	HOSPITAL GERAL
RS	430460	CANOAS	5028264	87671384000152		ASSOCIACAO CANOENSE DE DEFICIENTES FISICOS	ACADEF	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
RS	432210	TUCUNDUVA	5050170	08139573000102		ASSOCIACAO HOSPITALAR TUCUNDUVA E NOVO MACHADO	HOSPITAL DR OSVALDO TEIXEIRA	HOSPITAL GERAL
RS	430730	ERVAL SECO	5455480	92418052000109		ASSOCIACAO DE PAIS E AMOGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ERVAL SECO	APAE DE ERVAL SECO	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)
RS	432230	TUPARENDI	5729297	98339823000140		CENTRO DE ASSISTENCIA MEDICO SOCIAL	CAMS	HOSPITAL GERAL
RS	431440	PELOTAS	5860113		92238914000103	NUCLEO AMBULATORIAL HOSPITAL SAO FRANCISCO DE PAULA	NUCLEO AMBULATORIAL HUSFP	POLICLINICA
RS	431710	SANTANA DO LIVRAMENTO	5926424	96041439000131		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE SANTANA DO LIVRAMENTO	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)

RS	430510	CAXIAS DO SUL	6022138	88665914002670	88665914000112	ASSOCIACAO CULTURAL E CIENTIFICA VIRVI RAMOS	UNIDADE DE SAUDE AUDITIVA CLELIA MANFRO	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
RS	431440	PELOTAS	6117716	89875090000178		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PELOTAS	APAE DE PELOTAS	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
RS	430850	FREDERICO WESTPHALEN	6176577	92403500000192		ASSOCIACAO DOS DEFICIENTES FISICOS DE FRED WESTPHALEN	ASSOCIACAO DOS DEFICIENTES FISICOS DE FRED WESTPHALEN	CONSULTORIO ISOLADO
RS	430550	CIRIACO	6179029	08473435000165		ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICIENTE SANTA TERESINHA	HOSPITAL SANTA TERESINHA DE CIRIACO	HOSPITAL GERAL
RS	431490	PORTO ALEGRE	6957560		04994418000112	ASSOCIACAO HOSPITALAR VILA NOVA	EQUIPE DE SAUDE PRISIONAL VILA NOVA PCPA 1	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA
RS	431490	PORTO ALEGRE	6957579		04994418000112	ASSOCIACAO HOSPITALAR VILA NOVA	EQUIPE DE SAUDE PRISIONAL VILA NOVA PCPA 2	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA
SC	420540	FLORIANOPOLIS	0019402	83884999000106		IRMANDADE DO S JESUS DOS PASSOS E IMPERIAL HOSP DE CARIDADE	IMPERIAL HOSPITAL DE CARIDADE	HOSPITAL GERAL
SC	420540	FLORIANOPOLIS	0019445		86897113000157	CENTRO DE PESQUISAS ONCOLOGICAS	CEPON	HOSPITAL ESPECIALIZADO
SC	421810	TIMBE DO SUL	2299569	83871525000120		FUNDACAO MEDICO SOCIAL RURAL SANTO ANTONIO	HOSPITAL SANTO ANTONIO	HOSPITAL GERAL
SC	421680	SAO JOSE DO CERRITO	2300982	78478328000105		FUNDACAO MEDICA ASS I DO TRABALHADOR RURAL SAO JOSE CERRITO	FUNDACAO MEDICA ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR RURAL	HOSPITAL GERAL
SC	420300	CACADOR	2301830	33543356002093	33543356000120	ASSOCIACAO FRANCO BRASILEIRA	HOSPITAL MAICE	HOSPITAL GERAL
SC	420480	CURITIBANOS	2302101	95991113000102		FUNDACAO HOSPITALAR DE CURITIBANOS	HOSPITAL HELIO ANJOS ORTIZ	HOSPITAL GERAL
SC	420430	CONCORDIA	2303892	83506030000282	83506030000100	BENEFICENCIA CAMILIANA DO SUL	HOSPITAL SAO FRANCISCO	HOSPITAL GERAL
SC	421460	RIO DO OESTE	2377101	60194990002111	60194990000178	INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONARIAS DE MARIA IMACULADA	HOSPITAL DE CARIDADE LUIZ BERTOLI	HOSPITAL GERAL
SC	421450	RIO DO CAMPO	2377462	86325545000193		SOCIEDADE CULTURAL E BENEFICENTE SAO JOSE	SOCIEDADE CULTURAL E BENEFICENTE SAO JOSE	HOSPITAL GERAL
SC	421670	SAO JOSE DO CEDRO	2378809	86204799000153		ASSOCIACAO BENEFICENTE HOSPITALAR DE CEDRO	HOSPITAL CEDRO	HOSPITAL GERAL
SC	420490	DESCANSO	2378876	83520122000136		FUNDACAO MEDICA ASSISTENCIAL DOS TRABALHADORES RURAIS	FUNDACAO MEDICA	HOSPITAL GERAL
SC	421010	MAFRA	2379333	85131993000193		ASSOCIACAO CARIDADE SAO VICENTE DE PAULO	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	HOSPITAL GERAL
SC	420040	AGUA DOCE	2380188	82776550000161		HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PAZ	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PAZ	HOSPITAL GERAL
SC	420390	CAPINZAL	2380331	33789850000765	33789850000170	CONGREGACAO DAS SERVAS DE MARIA REPARADORAS	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS DORES	HOSPITAL GERAL
SC	421950	XANXERE	2411393	89428734002204	89428734000180	ASSOCIACAO EDUCACIONAL E CARITATIVA	HOSPITAL REGIONAL SAO PAULO ASSEC	HOSPITAL GERAL
SC	421570	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	2418177	86025897000123		SOCIEDADE HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE ASSIS	HOSPITAL SAO FRANCISCO	HOSPITAL GERAL
SC	420870	JACINTO MACHADO	2299836	85666774000109		HOSPITAL SAO ROQUE	HOSPITAL SAO ROQUE	HOSPITAL GERAL
SC	421003	LUZERNA	2300184	75444471000198		HOSPITAL SAO ROQUE SOCIEDADE BENEFICIENTE	HOSPITAL SAO ROQUE	HOSPITAL GERAL
SC	420243	BOCAINA DO SUL	2300508	84946805000112		HOSPITAL SAO JOSE	HOSPITAL SAO JOSE	HOSPITAL GERAL
SC	421330	PONTE ALTA	2300850	82733767000194		FUNDACAO MEDICO SOCIAL RURAL DE PONTE ALTA	FUNDACAO MEDICO SOCIAL RURAL DE PONTE ALTA	HOSPITAL GERAL
SC	421540	SALTO VELOSO	2302543	82827304000191		FUNDACAO MEDICA SOCIAL RURAL SALTO VELOSO	FUNDACAO MEDICA SOCIAL RURAL SALTO VELOSO	HOSPITAL GERAL
SC	420160	ARROIO TRINTA	2302780	83830083000173		HOSPITAL BENEFICENTE SAO ROQUE	HOSPITAL SAO ROQUE	HOSPITAL GERAL
SC	421750	SEARA	2304155	83506030000606	83506030000100	BENEFICENCIA CAMILIANA DO SUL	HOSPITAL SAO ROQUE	HOSPITAL GERAL
SC	421380	PRAIA GRANDE	2305623	07420153000137		ASSOCIACAO HOSPITALAR NOSSA SENHORA DE FATIMA SC	HOSPITAL NOSSA SENHORA DE FATIMA	HOSPITAL GERAL
SC	421830	TRES BARRAS	2490935	83627596000181		FUNDACAO HOSPITALAR DE TRES BARRA	HOSPITAL FELIX DA COSTA GOMES	HOSPITAL GERAL
SC	420650	GUARAMIRIM	2492342	83506030001688	83506030000100	BENEFICENCIA CAMILIANA DO SUL	HOSPITAL PADRE MATHIAS MARIA STEIN	HOSPITAL GERAL
SC	420930	LAGES	2500450	84953579000105		UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE	UNIPLAC	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SC	420200	BALNEARIO CAMBORIU	2504278	76698380000141		ASSOC PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS APAE	ESCOLA ESPECIAL TEMPO FELIZ	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SC	421500	RIO NEGRINHO	2521695	85907251000107		FUNDACAO HOSPITALAR RIO NEGRINHO	HOSPITAL RIO NEGRINHO	HOSPITAL GERAL
SC	420240	BLUMENAU	2522101	01880344000103		HOSPITAL SANTA CATARINA	HOSPITAL SANTA CATARINA	HOSPITAL GERAL

SC	421730	SAUDADES	2538229	8610880000146		ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICENTE DE SAUDADES	HOSPITAL SAUDADES	HOSPITAL GERAL
SC	421710	SAO MARTINHO	2550881	83708792000180		FUNDACAO MEDICO SOCIAL RURAL DE SAO MARTINHO	FUNDACAO MEDICO SOCIAL RURAL DE SAO MARTINHO	HOSPITAL GERAL
SC	421690	SAO LOURENCO DO OESTE	2553155	86223864000198		FUNDACAO HOSPITALAR DE ASSISTENCIA AO TRABAL RURAL DE SLO	HOSPITAL DA FUNDACAO	HOSPITAL GERAL
SC	420410	CAXAMBU DO SUL	2553163	82804592000169		FUNDACAO MEDICA ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR RURAL	FUNDACAO MEDICA ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR RURAL	HOSPITAL GERAL
SC	420910	JOINVILLE	2568683		84714682000194	FUNDACAO EDUCACIONAL DA REGIAO DE JOINVILLE FURJ	POLICLINICA UNIVILLE MEDICINA	POLICLINICA
SC	420530	FAXINAL DOS GUEDES	2652099	83856948000170		SOCIEDADE HOSPITALAR BENEFICENTE SAO CRISTOVAO	HOSPITAL SAO CRISTOVAO	HOSPITAL GERAL
SC	420330	CAMPO ALEGRE	2664992	86552809000656	86552809000141	INSTITUTO DE ENSINO E ASSISTENCIA SOCIAL	HOSPITAL SALVATORIANO SAO LUIZ	HOSPITAL GERAL
SC	420590	GASPAR	2691485	84045830000125		HOSPITAL NOSSA SENHORA PERPETUO SOCORRO	HOSPITAL DE GASPAR	HOSPITAL GERAL
SC	420320	CAMBORIU	2691523	76700244000149		FUNDACAO HOSPITALAR DE CAMBORIU	FUNDACAO HOSPITALAR DE CAMBORIU	HOSPITAL GERAL
SC	420820	ITAJAI	2744856	84306869000159		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE	APAE	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SC	420100	ANITA GARIBALDI	2300435	15281509000127		ASSOCIACAO BENEFICENTE FREI ROGERIO	HOSPITAL FREI ROGERIO	HOSPITAL GERAL
SC	421890	URUBICI	2300885	86517638000209	86517638000110	ASSOCIACAO FRANCISCANA SAO JOSE DE URUBICI	HOSPITAL SAO JOSE DE URUBICI	HOSPITAL GERAL
SC	421550	SANTA CECILIA	2302748	85997872000129		HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CECILIA	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CECILIA	HOSPITAL GERAL
SC	421080	MELEIRO	2305534	02160922000191		ASSOCIACAO COMUNITARIA SAO JUDAS TADEU	HOSPITAL SAO JUDAS TADEU	HOSPITAL GERAL
SC	420890	JARAGUA DO SUL	2306336	83883306001566	83883306000160	SOCIEDADE DIVINA PROVIDENCIA HOSPITAL E MATERNIDADE SAO JOSE	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO JOSE	HOSPITAL GERAL
SC	420890	JARAGUA DO SUL	2306344	84433945000278	84433945000197	COMUNIDADE EVANGELICA LUTERANA DE JARAGUA DO SUL	HOSPITAL E MATERNIDADE JARAGUA	HOSPITAL GERAL
SC	420420	CHAPECO	2358506		86897113000157	CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE SANTA CATARINA	CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE SC HEMOSC	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)
SC	420020	AGROLANDIA	2377160	83006650000171		FUNDACAO HOSPITALAR ALEX KRIESER	FUNDACAO HOSPITALAR ALEX KRIESER	HOSPITAL GERAL
SC	421370	POUSO REDONDO	2377225	83632828000190		SOCIEDADE HOSPITALAR COMUNITARIA ANNREGRET NEITZKE	HOSPITAL DE POUSO REDONDO	HOSPITAL GERAL
SC	421400	PRESIDENTE GETULIO	2377330	86185220001043	86185220000152	ASSOCIACAO DAS IRMAS FRANCISCANAS DE SAO JOSE	HOSPITAL E MATERNIDADE MARIA AUXILIADORA	HOSPITAL GERAL
SC	421860	TROMBUDO CENTRAL	2377373	86404597000155		HOSPITAL TROMBUDO CENTRAL	HOSPITAL TROMBUDO CENTRAL	HOSPITAL GERAL
SC	420850	ITUPORANGA	2377829	86185220000667	86185220000152	ASSOCIACAO DAS IRMAS FRANCISCANAS DE SAO JOSE	HOSPITAL BOM JESUS	HOSPITAL GERAL
SC	421100	MONDAI	2378108	83226175000149		ASSOCIACAO HOSPITALAR MONDAI	HOSPITAL MONDAI	HOSPITAL GERAL
SC	420640	GUARACIABA	2378116	86245982000105	82821216000182	ASSOCIACAO BENEFICENTE HOSPITAL SAO LUCAS	ASSOCIACAO BENEFICENTE HOSPITAL SAO LUCAS	HOSPITAL GERAL
SC	421480	RIO DO SUL	2379430	05748642000278		ASSOCIACAO RENAL VIDA	ASSOCIACAO RENAL VIDA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SC	421480	RIO DO SUL	2379627	82763798000430	82763798000198	COMUNIDADE EVANGELICA DE RIO DO SUL	HOSPITAL SAMARIA	HOSPITAL GERAL
SC	421490	RIO FORTUNA	2386038	85878700000136		FUNDACAO MEDICO SOCIAL RURAL DE RIO FORTUNA	HOSPITAL DE RIO FORTUNA	HOSPITAL GERAL
SC	421910	VARGEAO	2411245	83828178000152		ASSOCIACAO HOSPITALAR DE VARGEAO	ASSOCIACAO HOSPITALAR DE VARGEAO	HOSPITAL GERAL
SC	421120	MORRO DA FUMACA	2419378	86532751000174		HOSPITAL DE CARIDADE SAO ROQUE	HOSPITAL DE CARIDADE SAO ROQUE	HOSPITAL GERAL
SC	421900	URUSSANGA	2419653	86531803000198		HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO HNSC	HOSPITAL GERAL
SC	420380	CANOINHAS	2491249	83192096000164		HOSPITAL SANTA CRUZ DE CANOINHAS	HOSPITAL SANTA CRUZ DE CANOINHAS	HOSPITAL GERAL
SC	421870	TUBARAO	2491710	83883306001213	83883306000160	SOCIEDADE DIVINA PROVIDENCIA	SDP HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	HOSPITAL GERAL
SC	421175	OTACILIO COSTA	2300486	83012617000154		SOCIEDADE BENEFICIENTE DOM DANIEL HOSTIN	HOSPITAL SANTA CLARA	HOSPITAL GERAL
SC	421650	SAO JOAQUIM	2300516	86159340000185		ASSOCIACAO BENEFICENTE BENTO CAVALHEIRO	HOSPITAL DE CARIDADE CORACAO DE JESUS	HOSPITAL GERAL
SC	420550	FRAIBURGO	2302330	33543356002336	33543356000120	ASSOCIACAO FRANCO BRASILEIRA	HOSPITAL DIVINO ESPIRITO SANTO	HOSPITAL GERAL
SC	421930	VIDEIRA	2302500	86552809000303	86552809000141	HOSPITAL SALVATORIANO DIVINO SALVADOR	HOSPITAL SALVATORIANO DIVINO SALVADOR	HOSPITAL GERAL
SC	421880	TURVO	2305097	86513124000196		HSS HOSPITAL SAO SEBASTIAO	HSS HOSPITAL SAO SEBASTIAO	HOSPITAL GERAL

SC	420450	CORUPA	3380777		84433945000197	COMUNIDADE EVANGELICA LUTERANA DE JARAGUA DO SUL	PRONTO ATENDIMENTO DE CORUPA	PRONTO ATENDIMENTO
SC	420190	AURORA	2377136	83782284000142		SOCHOSPCOMGOV IRINEU BORNHAUSEN	HOSPITAL DE AURORA	UNIDADE MISTA
SC	421920	VIDAL RAMOS	2377187	83181297000166		FUNDACAO MEDASSITRABRURAL DE VIDAL RAMOS	HOSPITAL VIDAL RAMOS	HOSPITAL GERAL
SC	421320	POMERODE	2513838	85461093000538	85461093000104	HOSPITAL E MATERNIDADE RIO DO TESTO	HOSPITAL E MATERNIDADE RIO DO TESTO	HOSPITAL GERAL
SC	421580	SAO BENTO DO SUL	2521792	84942887000399		SOCIEDADE MAE DA DIVINA PROVIDENCIA	HOSPITAL E MATERNIDADE SAGRADA FAMILIA	HOSPITAL GERAL
SC	420240	BLUMENAU	2522209	82653163000138		ASSOC HOSPITALAR BENEFICENTE MISERICORDIA DE VILA ITROUPAVA	HOSPITAL MISERICORDIA	HOSPITAL GERAL
SC	420240	BLUMENAU	2522241	82656554000106		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE	APAE DE BLUMENAU	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SC	420240	BLUMENAU	2522276	83132167000133		REDE FEMININA DE COMBATE AO CANCER DE BLUMENAU	REDE FEMININA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SC	420820	ITAJAI	2522691	60194990002200	60194990000178	INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONARIAS DE MARIA IMACULADA	HOSPITAL E MATERNIDADE MARIETA KONDER BORNHAUSEN	HOSPITAL GERAL
SC	421290	PINHALZINHO	2537826	83297739000134		ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICENTE DE PINHALZINHO	HOSPITAL DE PINHALZINHO	HOSPITAL GERAL
SC	420310	CAIBI	2538083	7543334000158		HOSPITAL BENEFICENTE SAO JOSE DE CAIBI	HOSPITAL CAIBI	HOSPITAL GERAL
SC	421140	NOVA ERECHIM	2538148	82808759000160		FUNDACAO MEDICO ASSISTENCIAL DO TRAB RURAL DE NOVA ERECHIM	HOSPITAL NOVA ERECHIM	HOSPITAL GERAL
SC	421050	MARAVILHA	2538180	85197077000156		SOCIEDADE BENEFICIENTE HOSPITALAR MARAVILHA	HOSPITAL SAO JOSE DE MARAVILHA	HOSPITAL GERAL
SC	420880	JAGUARUNA	2550962	84423516000139		HOSPITAL DE CARIDADE DE JAGUARUNA	HOSPITAL DE CARIDADE DE JAGUARUNA	HOSPITAL GERAL
SC	421170	ORLEANS	2555840	85285930000191		FUNDACAO HOSPITALAR SANTA OTILIA	FUNDACAO HOSPITALAR SANTA OTILIA	HOSPITAL GERAL
SC	420240	BLUMENAU	2558246	83883306001132	83883306000160	SOCIEDADE DIVINA PROVIDENCIA HOSPITAL SANTA ISABEL	HOSPITAL SANTA ISABEL	HOSPITAL GERAL
SC	421780	TAIO	2377616	86324860000104		HOSPITAL E MATERNIDADE DONA LISETTE	HOSPITAL E MATERNIDADE DONA LISETTE	HOSPITAL GERAL
SC	421270	PETROLANDIA	2378000	83389551000116		FUNDACAO MEDICO SOCIAL RURAL DE SANTA CATARINA	FUNDACAO MEDICO SOCIAL RURAL DE SANTA CATARINA	HOSPITAL GERAL
SC	421625	SAO JOAO DO OESTE	2378167	84375690000153		INSTITUTO DE ASSISTENCIA E EDUCACAO SAO JOAO	HOSPITAL SANTA CASA RURAL	HOSPITAL GERAL
SC	420660	GUARUJA DO SUL	2378175	83835736000107		ASSOCIACAO BENEFICIENTE HOSPITALAR GUARUJA	HOSPITAL GUARUJA	HOSPITAL GERAL
SC	421220	PAPANDUVA	2379163	83145052000183		HOSPITAL SAO SEBASTIAO	HOSPITAL SAO SEBASTIAO	HOSPITAL GERAL
SC	420680	IBICARE	2379953	01728890000115		CLINICA REVIVER LTDA	CLINICA REVIVER	HOSPITAL/DIA - ISOLADO
SC	421850	TREZE TILIAS	2380099	84591478000123		FUNDACAO MEDICA SOCIAL RURAL TREZE TILIAS	HOSPITAL TREZE TILIAS	HOSPITAL GERAL
SC	420730	IMBITUBA	2385880	02765097001635	02765097000159	ASSOCIACAO BENEDITINA DA PROVIDENCIA ABENP	HOSPITAL SAO CAMILO	HOSPITAL GERAL
SC	421970	XAXIM	2411415	01767090000103		SOCIEDADE HOSPITALAR BENEFICIENTE FREI BRUNO	HOSPITAL FREI BRUNO	HOSPITAL GERAL
SC	420090	ANGELINA	2418304	86185220005464	86185220000152	ASSOCIACAO DAS IRMAS FRANCISCANAS DE SAO JOSE	HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	HOSPITAL GERAL
SC	420070	ALFREDO WAGNER	2418630	84399351000107		FUNDACAO MEDICA ASSISTENCIAL TRAB RURAL DE ALFREDO WAGNER	HOSPITAL DE ALFREDO WAGNER	HOSPITAL GERAL
SC	420700	ICARA	2420015	83852418000154		FUNDACAO SOCIAL HOSPITALAR DE ICARA	FUNDACAO SOCIAL HOSPITALAR DE ICARA	HOSPITAL GERAL
SC	420890	JARAGUA DO SUL	2652056	79362281000182		ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DOS DEFICIENTES AUDITIVOS E VISUAIS	AADAV	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SC	421210	PALMITOS	2664984	85361053000190		HOSPITAL REGIONAL DE PALMITOS	HOSPITAL PALMITOS	HOSPITAL GERAL
SC	421620	SAO FRANCISCO DO SUL	3655857	83744086000194		REDE FEMININA DE COMBATE AO CANCER DE SAO FRANCISCO DO SUL	REDE FEMININA DE COMBATE AO CANCER DE SAO FRANCISCO DO SUL	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)
SC	420910	JOINVILLE	3678385	83791848000103		BANCO DE OLHOS DE JOINVILLE	BANCO DE OLHOS DE JOINVILLE	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)
SC	421260	PERITIBA	2689863		78478559000119	ASSOCIACAO BENEFICIENTE HOSPITALAR PERITIBA	ASSOCIACAO BENEFICIENTE HOSPITALAR PERITIBA	HOSPITAL GERAL
SC	420760	IPIRA	2691507	85448264000165		SOCIEDADE BENEFICIENTE PIRATUBA IPIRA	HOSPITAL PIRATUBA IPIRA	HOSPITAL GERAL
SC	421160	NOVA VENEZA	2691558	02765097000663	02765097000159	ASSOCIACAO BENEDITINA DA PROVIDENCIA HOSPITAL SAO MARCOS	HOSPITAL SAO MARCOS	HOSPITAL GERAL
SC	420985	LINDOIA DO SUL	2691876	83860676000182	12489230000145	HOSPITAL IZOLDE HUBNER DALMORA	HOSPITAL IZOLDE HUBNER DALMORA	HOSPITAL GERAL
SC	420910	JOINVILLE	2521385	84694405000167		ASSOCIACAO BENEFICIENTE EVANGELICA DE JOINVILLE	HOSPITAL DONA HELENA	HOSPITAL GERAL
SC	420910	JOINVILLE	2521601	79361127000196		FUNDACAO PRO RIM	FUNDACAO PRO RIM MATRIZ	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SC	420750	INDAIAL	2521873	84231281000183		ASSOCIACAO BENEFICIENTE HOSPITAL BEATRIZ RAMOS	HOSPITAL BEATRIZ RAMOS	HOSPITAL GERAL
SC	420630	GUABIRUBA	2521881	83810523000120		ASSOCIACAO HOSPITALAR DE GUABIRUBA	ASSOCIACAO HOSPITALAR DE GUABIRUBA	HOSPITAL GERAL

SC	420290	BRUSQUE	2522411	82986985000130		HOSPITAL ARQUIDIOCESANO CONSUL CARLOS RENAUX	HOSPITAL AZAMBUJA	HOSPITAL GERAL
SC	420290	BRUSQUE	2522489	82991860000107		ASSOCIACAO HOSPITAL E MATERNIDADE DOM JOAQUIM	ASSOCIACAO HOSPITAL E MATERNIDADE DOM JOAQUIM	HOSPITAL GERAL
SC	420820	ITAJAI	2522616	05748642000359		ASSOCIACAO RENAL VIDA	ASSOCIACAO RENAL VIDA ITAJAI	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SC	421820	TIMBO	2537192	86377553000264	86377553000183	ORDEM AUXILIADORAS DA SENHORA EVANGELICA DE TIMBO	HOSPITAL E MATERNIDADE OASE	HOSPITAL GERAL
SC	420420	CHAPECO	2537508	80624307000100		REDE FEMININA REGIONAL DE COMBATE AO CANCER	REDE FEMININA REGIONAL DE COMBATE AO CANCER	POLICLINICA
SC	421420	QUILOMBO	2538342	83506030000797	83506030000100	BENEFICENCIA CAMILIANA DO SUL	HOSPITAL SAO BERNARDO	HOSPITAL GERAL
SC	420240	BLUMENAU	2558254	82654088000120		FUNDACAO HOSPITALAR DE BLUMENAU	HOSPITAL SANTO ANTONIO	HOSPITAL GERAL
SC	420540	FLORIANOPOLIS	4059956		86897113000157	FAHECE FUNDACAO DE APOIO AO HEMOSC E CEPON	HEMOSC	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SC	420900	JOACABA	2560771	84592369000988	84592369000120	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA	HOSPITAL UNIVERSITARIO SANTA TERESINHA	HOSPITAL GERAL
SC	421480	RIO DO SUL	2568713	73433427000157		FUNDACAO DE SAUDE DO ALTO VALE DO ITAJAI	HOSPITAL REGIONAL ALTO VALE	HOSPITAL GERAL
SC	421590	SAO BONIFACIO	2596792	82535832000177		FUNDACAO MED ASSISTENCIAL DO TRAB RURAL DE SAO BONIFACIO	HOSPITAL DE SAO BONIFACIO	HOSPITAL GERAL
SC	420930	LAGES	2662914	84947167000154		ASSOCIACAO BENEFICENTE SEARA DO BEM	HOSPITAL INFANTIL SEARA DO BEM	HOSPITAL ESPECIALIZADO
SC	420280	BRACO DO NORTE	2665883	86437845000164		SOCIEDADE BENEFICENTE SANTA TERESINHA	HOSPITAL SANTA TERESINHA	HOSPITAL GERAL
SC	421770	SOMBRIO	2672839	07051643000103		ASSOCIACAO HOSPITALAR DOM JOAQUIM	ASSOCIACAO HOSPITALAR DOM JOAQUIM	HOSPITAL GERAL
SC	421130	NAVEGANTES	2674327	83506030001505	83506030000100	BENEFICENCIA CAMILIANA DO SUL	HOSPITAL NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES	HOSPITAL GERAL
SC	420127	ARABUTA	2691493	83574616000101		ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA HOSPITALAR OSVALDO CRUZ	HOSPITAL OSVALDO CRUZ	HOSPITAL GERAL
SC	420720	IMARUI	2691531	84203132000100		HOSPITAL DE CARIDADE E MATERNIDADE SAO JOAO BATISTA	HOSPITAL SAO JOAO BATISTA	HOSPITAL GERAL
SC	420110	ANITAPOLIS	2691574	83255901000151		ASSISTENCIA SOCIAL SAO SEBASTIAO	HOSPITAL SAO SEBASTIAO	HOSPITAL GERAL
SC	421190	PALHOCA	2693127	75278952000170		BIOLOGICO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS E BROMATOLOGICAS	LABORATORIO BOM JESUS	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)
SC	420520	ERVAL VELHO	2707470	61986402000282	61986402000100	ASSOCIACAO FILHAS DE SAO CAMILO	HOSPITAL NOSSA SENHORA DE FATIMA	HOSPITAL GERAL
SC	420820	ITAJAI	2744864	84308063000108		ASILO DOM BOSCO	ASILO DOM BOSCO	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA
SC	420820	ITAJAI	2744937	84307974000293	84307974000102	FUNDACAO UNIVERSIDADE VALE DO ITAJAI	HOSPITAL UNIVERSITARIO UNIVALI HOSP PEQUENO ANJO	HOSPITAL ESPECIALIZADO
SC	420890	JARAGUA DO SUL	2745097	84434257000141		ASSOCIACAO DE SERVICOS VOLUNTARIOS DE JARAGUA DO SUL	PROGRAMA DE ATENDIMENTO PRE HOSPITALAR	UNIDADE MOVEL TERRESTRE
SC	420420	CHAPECO	5385261	80633357000146		CLINICA DE REABILITACAO PATRICK	CLINICA DE REABILITACAO PATRICK CAPP	CONSULTORIO ISOLADO
SC	421840	TREZE DE MAIO	2778858	83249714000165		FUNDACAO SOCIAL RURAL MEDICA SAO SEBASTIAO	HOSPITAL SAO SEBASTIAO	HOSPITAL GERAL
SC	421970	XAXIM	3587770	78480837000172		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE XAXIM	APAE DE XAXIM	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SC	420470	CUNHA PORA	3615332	80635501000183		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	ESCOLA ESPECIAL RENASCE	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SC	420200	BALNEARIO CAMBORIU	3924734	04648642000152		REDE FEMININA DE COMBATE AO CANCER REGIONAL DE BALNEARIO CAM	REDE FEMININA DE COMBATE AO CANCER REGIONAL DE BALNEARIO CAM	POLICLINICA
SC	421890	URUBICI	5420660		75325068000140	ESCOLA PADRE JOSE GONSALVES ESPINDOLA APAE DE URUBICI	APAE DE URUBICI	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SC	421090	MODELO	5687977	80625411000101		APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS	ESCOLA ESPECIAL MUNDINHO FELIZ	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SC	421670	SAO JOSE DO CEDRO	5792800	83511691000115		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPC DE SJCEDRO SC APAE	ESCOLA ESPECIAL VIVIANE	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SC	420640	GUARACIABA	5792967	78483708000138		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SC	420775	IRACEMINHA	5805996	02987749000108		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE IRACEMINHA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SC	421610	SAO DOMINGOS	5835240	78480597000106		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SC	420810	ITAIOPOLIS	3251349	00873055000106		CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE ITAIOPOLIS	CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE ITAIOPOLIS	UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA

SC	420400	CATANDUVAS	3965120	02228940000168		APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CATAN	APAE CATANDUVAS	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SC	420040	AGUA DOCE	3984370	78487238000180		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	ESCOLA ESPECIAL MARIO ANTONIO SARTORI	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SC	421290	PINHALZINHO	5111609	75437053000173		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINHALZINHO	ESCOLA ESPECIAL PROFESSORA IVONE	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SC	421930	VIDEIRA	5125936		82829284000198	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE VIDEIRA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SC	421200	PALMA SOLA	5302668	01124111000172		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS PALMA SOLA	APAE DE PALMA SOLA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SC	421650	SAO JOAQUIM	6044565	83294579000170		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE DE SAO JOAQUIM	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SC	421490	RIO FORTUNA	6050778	78829744000100		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIO FORTUNA	APAE DE RIO FORTUNA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SC	421100	MONDAI	6058620	00548211000163		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE RAO DE SOL DE MONDAI	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SC	420860	JABORA	6147143	02027460000139		ASSOCIACAO DE PAI E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE JABORA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SC	421790	TANGARA	6195644	78502671000148		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TANGARA	APAE TANGARA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SC	421360	PORTO UNIAO	6332951	82752601000115		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO UNIAO	APAE DE PORTO UNIAO	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SC	421625	SAO JOAO DO OESTE	5399432		02568179000103	ESCOLA DE EDUCACAO ESPECIAL RENASCEER	ESCOLA DE EDUCACAO ESPECIAL RENASCEER	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)
SC	420780	IRANI	5399734		78500584000151	APAE ESCOLA ESPECIAL ARCO IRIS	APAE ESCOLA ESPECIAL ARCO IRIS	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SC	420910	JOINVILLE	5601916	84720861000134		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOINVILLE	APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JLLE	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SC	420768	IPUACU	5671515	06080502000156		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE DE IPUACU	CLINICA DE REABILITACAO POR DO SOL	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SC	420820	ITAJAI	3504719		84307974000102	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAI	INSTITUTO DE FONOAUDIOLOGIA DA UNIVALI	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SC	420820	ITAJAI	5712114		84307974000102	FUNDACAO UNIVERSIDADE VALE DO ITAJAI	USFC UNIVALI	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA
SC	421690	SAO LOURENCO DO OESTE	5750180	80622376000177		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SC	420560	GALVAO	5797799	80624927000131		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE	ESCOLA ESPECIAL DAIANE DO PRADO	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SC	421420	QUILOMBO	5852714	72393747000168		APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	ESCOLA PAULO FREIRE	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SC	421640	SAO JOAO DO SUL	5918316	73870933000103		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEP DE SAO JOAO DO SUL	APAE DE SAO JOAO DO SUL	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SC	421680	SAO JOSE DO CERRITO	5925126	02188582000107		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE DE SAO JOSE DO CERRITO SC	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SC	420395	CAPIVARI DE BAIXO	5936640	01780789000103		ASSOCIACAO DOS PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS	APAE CAPIVARI DE BAIXO	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SC	420940	LAGUNA	5998336	82579467000100		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS APAE LAGUNA	SOLAR DA TERNURA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SC	421870	TUBARAO	6156789	86449196000111		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SC	421820	TIMBO	3689603	05748642000430		ASSOCIACAO RENAL VIDA TIMBO	ASSOCIACAO RENAL VIDA TIMBO	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SC	420570	GAROPABA	6213243	79679940000109		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GAROPABA	APAE DE GAROPABA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SC	420930	LAGES	6219942	05729847000125		ASSOCIACAO DOS PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DE LAGES SC	AMA LAGES	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SC	420020	AGROLANDIA	6244297	83783712000151		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGROLANDIA	APAE DE AGROLANDIA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SC	421870	TUBARAO	3895327	03354241000127		UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA	AMBULATORIO MEDICO DE ESPECIALIDADES UNISUL	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SC	420900	JOACABA	3946851	82780396000100		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOACABA	APAE DE JOACABA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SC	420970	LEBON REGIS	6254578	78497013000105		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	ESCOLA ESPECIAL RAO DE LUZ	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SC	421470	RIO DOS CEDROS	6273874	83793877000104		FUNDACAO HOSPITALAR DE RIO DOS CEDROS	HOSPITAL DOM BOSCO	HOSPITAL GERAL

SC	421175	OTACILIO COSTA	5032180	00719998000189		APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE OTACILIO COSTA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SC	421210	PALMITOS	5040779	80629165000166		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SC	420420	CHAPECO	5042461	82804733000143		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CHAPECO	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CHAPECO APAE	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SC	421820	TIMBO	5123763		83793083000140	APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TIMBO	APAE TIMBO	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SC	421720	SAO MIGUEL DO OESTE	5168066	83691055000112		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE	APAE DE SAO MIGUEL DO OESTE	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SC	420910	JOINVILLE	5206170	83792036000182		REDE FEMININA DE COMBATE AO CANCER DE JOINVILLE	REDE FEMININA DE COMBATE AO CANCER	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SC	420480	CURITIBANOS	5433118	83453183000128		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SC	420340	CAMPO BELO DO SUL	5506484	78489960000154		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE	APAE CAMPO BELO DO SUL	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SC	420700	ICARA	5543924	83852350000103		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE	ESCOLA ESPECIAL SONHO DOURADO	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SC	421050	MARAVILHA	5776902	78472545000198		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	ESCOLA ESPECIAL MARISOL	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SC	420010	ABELARDO LUZ	5776910	83828855000132		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ABELARDO LUZ	ESCOLA ESPECIAL AGNALDO ANTONIO PANISSON	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SC	420730	IMBITUBA	5877075	83291807000158		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IMBITUBA	ESCOLA ESPECIAL GIRASSOL APAE	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SC	421600	SAO CARLOS	5879809	78504271000171		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SAO CARLOS	ESCOLA ESPECIAL PROFESSORA MARCIA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SC	420750	INDAIAL	5894204	82772294000134		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE INDAIAL	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SC	421800	TIJUCAS	5998255	83251553000144		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SC	421660	SAO JOSE	6058612	83806612000101		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS SAO JOSE	APAE SAO JOSE	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SC	421130	NAVEGANTES	6127444	83824771000120		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SC	420280	BRACO DO NORTE	6128033	78829421000117		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE DE BRACO DO NORTE	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)
SC	421170	ORLEANS	6167063	83818294000190		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE ORLEANS APAE	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE ORLEANS APAE	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SC	420360	CAMPOS NOVOS	6168833	83516682000117		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SC	421110	MONTE CASTELO	6180388	79357984000112		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAL DE MONTE CASTELO	ESCOLA ESPECIAL NOSSA SENHORA APARECIDA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SC	420960	LAURO MULLER	6198929	83818328000147		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LM	ESCOLA ESPECIAL INES LOSSO	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SC	420720	IMARUI	6200117	80987829000169		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	ESCOLA ESPECIAL ARCO IRIS	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SC	420425	COCAL DO SUL	6234100	00086376000160		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE	CENTRO DE APOIO LUZES DO AMANHA CALA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SC	421120	MORRO DA FUMACA	6243975	75566406000135		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS	ESCOLA BEM ME QUER APAE	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SC	420380	CANOINHAS	6249248	83166793000140		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CANOINHAS	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CANOINHAS	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SC	421570	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	6256791	75383240000111		APAE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	APAE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SC	420550	FRAIBURGO	6268242	75447995000132		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FRAIBURGO	APAE	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SC	420100	ANITA GARIBALDI	6273963	78497625000106		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE	APAE ANITA GARIBALDI	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SC	421010	MAFRA	6275370	83396002000179		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MAFRA	ESCOLA ESPECIAL IRMA INES	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SC	421530	SALETE	2377632	83783282000178		HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA	HOSPITAL GERAL
SC	421935	VITOR MEIRELES	2377659	95952321000100		ASSOCIACAO HOSPITALAR ANGELINA MENEGHELLI	ASSOCIACAO HOSPITALAR ANGELINA MENEGHELLI	HOSPITAL GERAL
SC	421875	TUNAPOLIS	2378140	83428508000112		ASSOCIACAO HOSPITALAR DE TUNAPOLIS	HOSPITAL DE TUNAPOLIS	HOSPITAL GERAL
SC	420765	IPORA DO OESTE	2378183	85217032000104		INSTITUTO HOSPITALAR BENEFICENTE NOSSA SENHORA DAS MERCES	HOSPITAL DE IPORA	HOSPITAL GERAL

SC	420200	BALNEARIO CAMBORIU	6341810	04132172000170		ASSOCIACAO AMOR PRA DOWN	AMOR PRA DOWN	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SC	420420	CHAPECO	6311717		82804642000108	FUNDESTE FUNDACAO UNIVERSIT DE DESENV DO OESTE	FUNDESTE UNOCHAPECO	CONSULTORIO ISOLADO
SC	420200	BALNEARIO CAMBORIU	6357571	08825233000135		AMA LITORAL SC	AMA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SC	420350	CAMPO ERE	6400469	78510898000135		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SC	421400	PRESIDENTE GETULIO	6561551	82802075000150		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	ESCOLA FLOR DA ESPERANCA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SC	420930	LAGES	2504316	84942887000127		SOCIEDADE MAE DA DIVINA PROVIDENCIAHOSP N SRA DOS PRAZERES	SOCIEDADE MAE DA DIVINA PROVIDENCIAHOSP N SRA DOS PRAZERES	HOSPITAL GERAL
SC	420910	JOINVILLE	2521245	84712991000125		SOCIEDADE CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE JOINVILLE	CORPO DE BOMBEIROS	UNIDADE MOVEL TERRESTRE
SC	420910	JOINVILLE	2521296	84712983000189		INSTITUICAO BETHESDA HOSPITAL BETHESDA	HOSPITAL BETHESDA	HOSPITAL GERAL
SC	421500	RIO NEGRINHO	2521717	95952693000129		REDE FEMININA DE COMBATE AO CANCER	REDE FEMININA DE COMBATE AO CANCER	CONSULTORIO ISOLADO
SC	420240	BLUMENAU	2522322	05748642000197		ASSOCIACAO RENAL VIDA	RENAL VIDA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SC	420290	BRUSQUE	2522403	81285819000144		REDE FEMININA DE COMBATE AO CANCER DE BRUSQUE	REDE FEMININA DE COMBATE AO CANCER	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SC	420420	CHAPECO	2537788	02122913000106		ASSOCIACAO HOSPITALAR LENOIR VARGAS FERREIRA	ASSOCIACAO HOSPITALAR LENOIR VARGAS HOSPITAL REGIONAL	HOSPITAL GERAL
SC	421600	SAO CARLOS	2538571	86108263000134		SOCIEDADE HOSPITAL PE JOAO BERTHIER	SOCIEDADE HOSPITALAR PE JOAO BERTHIER	HOSPITAL GERAL
SC	421360	PORTO UNIAO	2543044	85604395000194		HOSPITAL DE CARIDADE SAO BRAZ	HOSPITAL DE CARIDADE SAO BRAZ	HOSPITAL GERAL
SC	420150	ARMAZEM	2550938	83467126000106		HOSPITAL SANTO ANTONIO	HOSPITAL SANTO ANTONIO HSA	HOSPITAL GERAL
SC	421090	MODELO	2553066	83303339000194		SOCIEDADE HOSPITALAR BENEFICENTE DE MODELO	HOSPITAL DE MODELO	HOSPITAL GERAL
SC	420940	LAGUNA	2558017	84903988000199		HOSPITAL DE CARIDADE S B J DOS PASSOS	HOSPITAL DE CARIDADE S B J DOS PASSOS	HOSPITAL GERAL
SC	420460	CRICIUMA	2594277	92736040003130	92736040000114	SOCIEDADE LIT CARIT SANTO AGOSTINHO	HOSPITAL MATERNO INFANTIL SANTA CATARINA	HOSPITAL GERAL
SC	421580	SAO BENTO DO SUL	2600250	79361127000439		FUNDACAO PRO RIM	FUNDACAO PRO RIM	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SC	421800	TIJUCAS	2626659	83883306001302	83883306000160	SOCIEDADE DIVINA PROVIDENCIA	HOSPITAL SAO JOSE E MATERNIDADE CHIQUINHA GALLOTTI	HOSPITAL GERAL
SC	420470	CUNHA PORA	2626667	82817172000117		FUNDACAO HOSPITALAR E ASSISTENCIAL DE CUNHA PORA	HOSPITAL CUNHA PORA	HOSPITAL GERAL
SC	421620	SAO FRANCISCO DO SUL	6724523	83554360000162		ASSOCIACAO DE SERVICOS SOCIAIS VOLUNTARIOS DE SAO FRANCISCO	CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE SAO FRANCISCO DO SUL	UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA
SC	420890	JARAGUA DO SUL	6759661	83784355000146		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE JS	APAE DE JARAGUA DO SUL	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SC	420890	JARAGUA DO SUL	6764118	79362000000191		REDE FEMININA DE COMBATE AO CANCER	REDE FEMININA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SC	420820	ITAJAI	6854958		84307974000102	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAI	SERVICOS COMPLEMENTARES EM ODONTOLOGIA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SC	420820	ITAJAI	6836038		84307974000102	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAI	CLINICA DE FONOAUDIOLOGIA DA UNIVALI	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SC	420430	CONCORDIA	6988555	80638851000101		ASSOCIACAO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE CONCORDIA	ASAPREV CONCORDIA	CONSULTORIO ISOLADO
SC	420260	BOM RETIRO	2665085	82965070000149		HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRACAS	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRACAS	HOSPITAL GERAL
SC	421960	XAVANTINA	2666138	82832361000169		HOSPITAL SAO LUCAS	HOSPITAL SAO LUCAS	HOSPITAL GERAL
SC	421000	LUIZ ALVES	2672154	85122083000144		FUNDACAO MEDICA ASSIST AO TRAB RURAL DE LUIS ALVES	HOSPITAL HOSCOLA	HOSPITAL GERAL
SC	420910	JOINVILLE	2680459		84714682000194	FUNDACAO EDUCACIONAL DA REGIAO DE JOINVILLE FURJ	POLICLINICA UNIVILLE ODONTOLOGIA	POLICLINICA
SC	420590	GASPAR	2690144	79374997000108		REDE FEMININA DE COMBATE AO CANCER DE GASPAR	REDE FEMININA DE COMBATE AO CANCER DE GASPAR	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)
SC	420540	FLORIANOPOLIS	2690926	04045814000101		OTOVIDA CLINICA DE AUDICAO VOZ FALA E LINGUAGEM	OTOVIDA	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)
SC	420340	CAMPO BELO DO SUL	2691477	82788548000102		HOSPITAL NOSSA SENHORA DO PATROCINIO	HOSPITAL NOSSA SENHORA DO PATROCINIO	HOSPITAL GERAL
SC	420460	CRICIUMA	2758164	92736040000890	92736040000114	SOCIEDADE LITERARIA E CARITATIVA SANTO AGOSTINHO	HOSPITAL SAO JOSE	HOSPITAL GERAL
SC	420540	FLORIANOPOLIS	3426572	83885210000131		ASSOCIACAO IRMAO JOAQUIM	MATERNIDADE DOUTOR CARLOS CORREA	HOSPITAL GERAL
SC	421950	XANXERE	3747700	83009720000145		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE XANXERE	APAE DE XANXERE	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE

SC	420820	ITAJAI	3912256	05378593000148		ASSOCIACAO DESENVOLVIMENTO DOS PORTADORES DE NEC ESPECIAIS	OFEARTE	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SC	421320	POMERODE	5062055	83788661000150		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE DE POMERODE	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SC	420260	BOM RETIRO	5420601	78477866000185		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE DE BOM RETIRO	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SC	420590	GASPAR	5472253	83794982000168		APAE GASPAR	APAE GASPAR	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SC	420930	LAGES	5500818	82793944000128		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SC	420430	CONCORDIA	5611466	83076232000150		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE	ESCOLA RECANTO AZUL	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SC	421340	PONTE SERRADA	5679338	78502960000147		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE DE PONTE SERRADA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SC	420320	CAMBORIU	5703050	95313375000118		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	ESCOLA ESPECIAL ALEGRIA DE VIVER APAE	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SC	420530	FAXINAL DOS GUEDES	5729602	78501228000152		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SC	420840	ITAPIRANGA	5931959	78483641000131		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SC	420300	CACADOR	5953367	82800103000109		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE	APAE	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SC	420460	CRICIUMA	6024025		04594820000100	ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DA AMREC DE SC	AMA REC SC	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SC	420140	ARARANGUA	6048420	83296483000140		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE DE ARARANGUA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SC	420910	JOINVILLE	6048692	76562198000320	82951245000169	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRACAS	HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR JESER AMARANTE FARIA	HOSPITAL GERAL
SC	420610	GRAO PARA	6054994	95781076000108		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE DE GRAO PARA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SC	420490	DESCANSO	6129781	78483732000177		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DESCANSO	APAE DE DESCANSO	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SC	420310	CAIBI	6156754	80637333000165		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAIBI	APAE DE CAIBI	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SC	421630	SAO JOAO BATISTA	6274978	79006144000105		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SC	421225	PASSO DE TORRES	6336000	07458485000100		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE PASSO DE TORRES	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SC	421620	SAO FRANCISCO DO SUL	6462936	83630749000140		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SAO FRANCISC	APAE SAO FRANCISCO DO SUL	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)
SC	421520	ROMELANDIA	6548075	80622459000166		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE	ESCOLA ESPECIAL PROF SILVESTRE MAZON	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SC	420430	CONCORDIA	6653766		83395921000390	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO CONTESTADO CAMPUS DE CONCORDIA	CLINICA ESCOLA DE FISIOTERAPIA UNC	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)
SC	420290	BRUSQUE	6664547	76852615000108		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BRUSQUE	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BRUSQUE	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SC	420890	JARAGUA DO SUL	6722180	12846027000189		ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO JOSE DE JARAGUA DO SUL	HOSPITAL SAO JOSE	HOSPITAL GERAL
SC	421620	SAO FRANCISCO DO SUL	6806651	06950310000153		ASSOCIACAO BENEFICENTE EBENEZER	ASSOCIACAO EBENEZER	CONSULTORIO ISOLADO
SC	421830	TRES BARRAS	6824226	83529305000112		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TRES BARRAS	APAE DE TRES BARRAS	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)
SC	421620	SAO FRANCISCO DO SUL	7105088		07763757000267	CRUZ VERMELHA BRASILEIRA FILIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA	HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA GRACA	HOSPITAL GERAL
SC	421060	MASSARANDUBA	8005206	03794738000166		ASSOCIACAO DE SERVICOS SOCIAIS VOLUNTARIOS DE MASSARANDUBA	BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE MASSARANDUBA	UNIDADE MOVEL TERRESTRE
SE	280030	ARACAJU	0002275	13016621000105		HOSPITAL SAO JOSE	HOSPITAL SAO JOSE	HOSPITAL GERAL
SE	280030	ARACAJU	0003417	13945753000111		FUNDACAO CLIMEDI ASSISTENCIA SOCIAL	FUNDACAO CLIMEDI	HOSPITAL ESPECIALIZADO
SE	280030	ARACAJU	0002232	13025507000141		ASSOCIACAO ARACAJUANA DE BENEFICENCIA	HOSPITAL SANTA IZABEL	HOSPITAL GERAL
SE	280030	ARACAJU	0002569		10436979000107	FUNDACAO HOSPITALAR DE SAUDE	BANCO DE LEITE HUMANO MARLY SARNEY	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SE	280030	ARACAJU	0003557	13013263000349	13013263000187	SOCIEDADE DE EDUCACAO TIRADENTES S S LTDA	LABORATORIO CENTRAL DE BIOMEDICINA	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)
SE	280030	ARACAJU	0002283	13016332000106		FUNDACAO DE BENEFICENCIA HOSPITAL DE CIRURGIA	HOSPITAL DE CIRURGIA	HOSPITAL GERAL
SE	280290	ITABAIANA	2477661		10436979000107	FUNDACAO HOSPITALAR DE SAUDE	HOSPITAL DR PEDRO GARCIA MORENO	HOSPITAL GERAL
SE	280710	SIMAO DIAS	2546000	13091715000149		ASSOCIACAO BENEFICENTE NOSSA SENHORA SANTANA	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 H PEDRO VALADARES	PRONTO ATENDIMENTO

SE	280460	NOSSA SENHORA DAS DORES	2546019	13137096000186		ASSOCIACAO DE CARIDADE NOSSA SENHORA DAS DORES	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO FRANCISCO	HOSPITAL GERAL
SE	280440	NEOPOLIS	2421534		10436979000107	FUNDACAO HOSPITALAR DE SAUDE	HOSPITAL DE NEOPOLIS	HOSPITAL GERAL
SE	280590	RIACHUELO	2477947		32728420000185	ASSOCIACAO BENEF HOSPITAL DE CARIDADE DE RIACHUELO	HOSPITAL DE RIACHUELO	HOSPITAL GERAL
SE	280350	LAGARTO	2503824	16457053000176		ASSOC DE ASSIST E PROT A MATERNIDADE E A INFANCIA DE LAGARTO	MATERNIDADE ZACARIAS JUNIOR	HOSPITAL ESPECIALIZADO
SE	280740	TOBIAS BARRETO	2546116		10436979000107	FUNDACAO HOSPITALAR DE SAUDE	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	HOSPITAL GERAL
SE	280020	AQUIDABA	2421488	05977636000101		FUNDACAO MEDICA SANTA CECILIA	FUNDACAO MEDICA SANTA CECILIA	HOSPITAL GERAL
SE	280350	LAGARTO	2421518	13366414000180		ASSOCIACAO DE CARIDADE DE LAGARTO	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	HOSPITAL GERAL
SE	280210	ESTANCIA	2423529	13258637000124		ASSOCIACAO DE BENEFICENCIA AMPARO DE MARIA	HOSPITAL REGIONAL AMPARO DE MARIA	HOSPITAL GERAL
SE	280570	PROPRIA	3559629		10436979000107	FUNDACAO HOSPITALAR DE SAUDE	HOSPITAL REGIONAL DE PROPRIA	HOSPITAL GERAL
SE	280480	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	3830667		02922535000226	ASSOCIACAO LUZ DO SOL	MORADIA REAPRENENDO A VIVER 02	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA
SE	280480	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	2502801		02922535000226	ASSOCIACAO LUZ DO SOL	MORADIA REAPRENENDO A VIVER	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA
SE	280130	CAPELA	2745259		13911698000149	ASSOCIACAO DE CARIDADE DE CAPELA	HOSPITAL SAO PEDRO DE ALCANTARA	HOSPITAL GERAL
SE	280670	SAO CRISTOVAO	2545829	13092374000126		HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSO SENHOR DOS PASSOS	HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSO SENHOR DOS PASSOS	HOSPITAL GERAL
SE	280300	ITABAIANINHA	2546124	13098041000104		HOSPITAL SAO LUIZ GONZAGA	HOSPITAL SAO LUIZ GONZAGA	HOSPITAL GERAL
SE	280450	NOSSA SENHORA DA GLORIA	2658445	02922535000145		ASSOCIACAO LUZ DO SOL	PROJETO LUZ DO SOL	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL
SE	280570	PROPRIA	5234794		13366414000180	ASSOCIACAO DE CARIDADE DE LAGARTO	CENTRO DE ESPECIALIDADES DR OTAVIO MARTINS PENALVA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SE	280340	JAPOATA	3094863	32784571000150		ASSOCIACAO COMUNITARIA N SRA DO DESTERRO	UNIDADE MISTA DE SAUDE DRA ANGELICA GUMARAES	UNIDADE MISTA
SE	280030	ARACAJU	3269787	03748932000105		CENTRO DE INTEGRACAO RAO DE SOL	CIRAS	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SE	280030	ARACAJU	2816210		10436979000107	FUNDACAO HOSPITALAR DE SAUDE	HOSPITAL GOVERNADOR JOAO ALVES FILHO	HOSPITAL GERAL
SE	280480	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	5129753		10436979000522	FUNDACAO HOSPITALAR DE SAUDE	HOSPITAL REGIONAL JOSE FRANCO SOBRINHO	HOSPITAL GERAL
SE	280480	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	6231934		05652378000193	ASSOCIACAO ACONCHEGO	CASA ACONCHEGO	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA
SE	280450	NOSSA SENHORA DA GLORIA	3515893	02922535000650	02922535000145	ASSOCIACAO LUZ DO SOL	RESIDENCIAL TERAPEUTICO MADRE ALBERTINA BRASIL	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SE	280450	NOSSA SENHORA DA GLORIA	3517861	02922535000498	02922535000145	ASSOCIACAO LUZ DO SOL	MORADIA MADRE ALBERTINA BRASIL	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SE	280030	ARACAJU	3532240		10439192000190	FUNDACAO DE SAUDE PARREIRAS HORTA	HEMOSE CENTRO DE HEMOTERAPIA DE SERGIPE	CENTRO DE ATENCAO HEMOTERAPIA E OU HEMATOLOGICA
SE	280480	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	3830772		02922535000226	ASSOCIACAO LUZ DO SOL	MORADIA REAPRENENDO A VIVER 04	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA
SE	280480	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	6231950		05652378000193	ASSOCIACAO ACONCHEGO	CASA FELICIDADE	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA
SE	280030	ARACAJU	5445515		10436979000107	FUNDACAO HOSPITALAR DE SAUDE	CENTRAL DE REGULACAO MEDICA DAS URGENCIAS DE SERGIPE	CENTRAL DE REGULACAO MEDICA DAS URGENCIAS
SE	280030	ARACAJU	5714397		10436979000107	FUNDACAO HOSPITALAR DE SAUDE	MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES	HOSPITAL ESPECIALIZADO
SE	280030	ARACAJU	2360314		02922535000145	ASSOCIACAO LUZ DO SOL	CAPS ARTHUR BISPO DO ROSARIO	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL
SE	280067	BOQUIM	6449557		10437005000130	FUNDACAO ESTADUAL DE SAUDE	CEO TEREZINHA ROSA DA TRINDADE SANTOS	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SE	280130	CAPELA	6490581		10436979000107	FUNDACAO HOSPITALAR DE SAUDE	CENTRO OBSTETRICO DRA LEONOR BARRETO FRANCO	HOSPITAL ESPECIALIZADO
SE	280350	LAGARTO	6568343		10436979000107	FUNDACAO HOSPITALAR DE SAUDE	HOSPITAL REGIONAL DE LAGARTO	HOSPITAL GERAL
SE	280570	PROPRIA	6608787		10437005000130	FUNDACAO ESTADUAL DE SAUDE	CEO FELIPE JOSE DE SANTANA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE

SE	280450	NOSSA SENHORA DA GLORIA	2421542		10436979000107	FUNDACAO HOSPITALAR DE SAUDE	HOSPITAL REGIONAL JOAO ALVES FILHO	HOSPITAL GERAL
SE	280067	BOQUIM	2545918		10436979000107	FUNDACAO HOSPITALAR DE SAUDE	UNIDADE MISTA DR BERNARDINO MITIDIERI	UNIDADE MISTA
SE	280290	ITABAIANA	2546027	13002704000145		HOSPITAL E MATERNIDADE SAO JOSE	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO JOSE	HOSPITAL GERAL
SE	280710	SIMAO DIAS	6695604		13091715000149	ASSOCIACAO BENEFICIENTE NOSSA SENHORA SANTANA	CASA DE SAUDE PEDRO VALADARES	HOSPITAL GERAL
SE	280210	ESTANCIA	6901743		10436979000107	FUNDACAO HOSPITALAR DE SAUDE	HOSPITAL REGIONAL DE ESTANCIA	HOSPITAL GERAL
SE	280740	TOBIAS BARRETO	6902073		10437005000130	FUNDACAO ESTADUAL DE SAUDE	CEO DR BERNARDINO MITIDIERE	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SE	280480	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	3830705		02922535000226	ASSOCIACAO LUZ DO SOL	MORADIA REAPRENENDO A VIVER 03	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA
SE	280480	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	3830799		02922535000226	ASSOCIACAO LUZ DO SOL	MORADIA REAPRENENDO A VIVER 01	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA
SE	280480	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	6231942		05652378000193	ASSOCIACAO ACONCHEGO	CASA HARMONIA	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA
SE	280670	SAO CRISTOVAO	6449549		10437005000130	FUNDACAO ESTADUAL DE SAUDE	CEO JOAO GARCEZ	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SE	280360	LARANJEIRAS	6453880		10437005000130	FUNDACAO ESTADUAL DE SAUDE	CEO ROQUE ALMEIDA DE OLIVEIRA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SP	354990	SAO JOSE DOS CAMPOS	0009539	60194990000763	60194990000178	INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONARIAS DE MARIA IMACULADA	IPMMI HOSPITAL MATERNO INFANTIL ANTONINHO DA ROCHA MARMO	HOSPITAL GERAL
SP	350940	CAJURU	2023016	45968716000115		CASA DE CARIDADE SAO VICENTE DE PAULO	CASA DE CARIDADE SAO VICENTE DE PAULO CAJURU	HOSPITAL GERAL
SP	350940	CAJURU	2023024	52389590000190		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAJURU	APAE DE CAJURU MANTENEDORA DA EEECHEGA QUEM CAMINHA CAJURU	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SP	352340	ITATIBA	2023717	50125418000101		ASSOCIACAO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE ITATIBA	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)
SP	350850	CACAPAVA	2024756	50453703000143		FUSAM FUNDACAO DE SAUDE E ASSIST MUNIC DE CACAPAVA	HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DA AJUDA	HOSPITAL GERAL
SP	352430	JABOTICABAL	2025469	45337185000162		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE DE JABOTICABAL	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SP	352430	JABOTICABAL	2025477	56896368000134		IRMANDADE DE MISERICORDIA DE JABOTICABAL	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA ISABEL DE JABOTICABAL	HOSPITAL GERAL
SP	351860	GUARIBA	2026805	48662167000144		IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUARIBA	SANTA CASA DE GUARIBA	HOSPITAL GERAL
SP	355430	TEODORO SAMPAIO	2028239		46466447000151	ASSOCIACAO FILANTROPICA DE TEODORO SAMPAIO	HOSPITAL REGIONAL DE TEODORO SAMPAIO	HOSPITAL GERAL
SP	350280	ARACATUBA	2028700	44416436000131		APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS	APAE DE ARACATUBA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SP	352690	LIMEIRA	2029421	51472447000102		ASSOCIACAO DE REABILITACAO INFANTIL LIMEIRENSE	ARIL DE LIMEIRA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SP	353870	PIRACICABA	2030454	54409008000135		CENTRO DE REABILITACAO PIRACICABA	CENTRO DE REABILITACAO DE PIRACICABA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SP	351380	DIADEMA	2035529	59168948000101		IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE DIADEMA	IRM DA STA CASA DE MISERICORDIA DE DIADEMA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SP	352900	MARILIA	2044757		09161265000146	FUNDACAO DE APOIO A FACULDADE DE MEDICINA DE MARILIA FAMAR	AMBULATORIO DE SAUDE MENTAL FACULDADE DE MEDICINA DE MARILIA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SP	353340	NOVA ODESSA	2053454	51413631000173		APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS	APAE DE NOVA ODESSA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SP	353150	MONTE AZUL PAULISTA	2053519	52941887000116		ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA	MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES	HOSPITAL GERAL
SP	355090	SAO SIMAO	2058243	71071666000189		SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO SIMAO	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO SIMAO	HOSPITAL GERAL
SP	350950	CAMPINAS	2022648	46045290000190		IRMANDADE DE MISERICORDIA DE CAMPINAS	HOSPITAL IRMAOS PENTEADO E SANTA CASA DE CAMPINAS	HOSPITAL GERAL
SP	350950	CAMPINAS	2022966		46020301000188	SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCACAO E INSTRUCAO	CLINICA DE PSICOLOGIA PUC CAMPINAS	POLICLINICA
SP	351280	COSMOPOLIS	2023644	47368675000151		HOSPITAL BENEFICIENTE SANTA GERTRUDES	HOSPITAL BENEFICIENTE SANTA GERTRUDES	HOSPITAL GERAL
SP	352340	ITATIBA	2023709	50119585000131		SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITATIBA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITATIBA	HOSPITAL GERAL
SP	354850	SANTOS	2025752	58198524000119		IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTOS	SANTA CASA DE SANTOS	HOSPITAL GERAL
SP	352050	INDAIATUBA	2026732	48175871000172		APAE INDAIATUBA	APAE INDAIATUBA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SP	352690	LIMEIRA	2031914	44759074000181		APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE DE LIMEIRA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SP	351020	CAPAO BONITO	2032155	50784495000165		APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE CAPAO BONITO	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE

SP	351870	GUARUJA	2036126	48703227000120	44959021000104	ASSOCIACAO AMPARO AOS PRAIANOS DO GUARUJA	UBS PERNAMBUCO GUARUJA	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA
SP	350330	ARARAS	2038323	44698595000257		APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE DE ARARAS SITIO ARCO IRIS	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SP	351880	GUARULHOS	2040069	43987668000187		ASSOCIACAO BENEFICENTE JESUS JOSE E MARIA	HOSPITAL MATERNIDADE JESUS JOSE E MARIA	HOSPITAL ESPECIALIZADO
SP	351440	DRACENA	2042703	46471728000100		APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE DE DRACENA	POLICLINICA
SP	355030	SAO PAULO	2058391	60765823000130		SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRAS HOSP ALBERT EINSTEIN	HOSP ALBERT EINSTEIN	HOSPITAL GERAL
SP	351870	GUARUJA	2062313	48703342000102		CENTRO REC DE PARAL INF E CER DO GUARUJA CRPI SOC BENEF	CENTRO REC DE PARAL INF E CER DO GUARUJA CRPI SOC BENEF	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SP	352900	MARILIA	2070596		09161265000146	FUNDACAO DE APOIO A FACULDADE DE MEDICINA DE MARILIA FAMAR	HEMOCENTRO DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARILIA	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)
SP	352920	MARTINOPOLIS	2073161	48797930000144		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARTINOPOLIS	APAE DE MARTINOPOLIS	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SP	352230	ITAPETININGA	2076039	50844794000300	50844794000148	FUNDACAO PARA O ESTUDO E TRAT DAS DEFORM CRANIO FACIAIS	FUNCRAF ITAPETININGA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SP	352230	ITAPETININGA	2076039	50844794000300		FUNDACAO PARA O ESTUDO E TRAT DAS DEFORM CRANIO FACIAIS	FUNCRAF ITAPETININGA	POLICLINICA
SP	355030	SAO PAULO	2076985	62827860000150		CASA DA CRIANCA BETINHO LAR ESPIRITA P EXCEPCIONAIS	CASA DA CRIANCA BETINHO	HOSPITAL GERAL
SP	351520	ESTRELA D'OESTE	2077175	53221255001627	53221255000140	ASSOC LAR SAO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDENCIA DE DEUS	LAR SAO VICENTE DE PAULA NA PROV DE DEUS ESTRELA DOESTE	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SP	355030	SAO PAULO	2077485	61699567000192		SPDM ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA	HOSPITAL SAO PAULO HOSPITAL DE ENSINO DA UNIFESP SAO PAULO	HOSPITAL GERAL
SP	352680	LENCOIS PAULISTA	2077582	51425106000178		ASSOCIACAO BENEFICENTE HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PIEDADE	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PIEDADE	HOSPITAL GERAL
SP	355030	SAO PAULO	2077590	62932942000165		INSTITUTO BRASILEIRO DE CONTROLE DO CANCER	INST BRASILEIRO DE CONTROLE DO CANCER IBCC	HOSPITAL ESPECIALIZADO
SP	354150	PRESIDENTE VENCESLAU	2078139	55559900000165		IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU	SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU	HOSPITAL GERAL
SP	353710	PEDREIRA	2078422	59006460000170		FUNDACAO BENEFICIENTE DE PEDREIRA	FUNBEPE PEDREIRA	HOSPITAL GERAL
SP	354860	SAO BENTO DO SAPUCAI	2078546	59086215000110		SANTA CASA DE MISERICORDIA SAO BENTO DO SAPUCAI	SANTA CASA SAO BENTO DO SAPUCAI	HOSPITAL GERAL
SP	355220	SOROCABA	2078813	50795566000206	50795566000125	BANCO DE OLHOS DE SOROCABA	HOSPITAL OFTALMOLOGICO DE SOROCABA	HOSPITAL ESPECIALIZADO
SP	354990	SAO JOSE DOS CAMPOS	0009601	60194990000682	60194990000178	INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONARIAS DE MARIA IMACULADA	HOSPITAL PIO XII	HOSPITAL GERAL
SP	353440	OSASCO	0008478	08933601000169		ASSISTENCIA VICENTINA IMACULADA CONCEICAO	LAR BUSSOCABA ASSISTENCIA VICENTINA	HOSPITAL ESPECIALIZADO
SP	354990	SAO JOSE DOS CAMPOS	0009636	00698882000100		ASSOCIACAO INSTITUTO CHUI DE PSIQUIATRIA	ASSOCIACAO INSTITUTO CHUI DE PSIQUIATRIA	HOSPITAL ESPECIALIZADO
SP	350950	CAMPINAS	2022621	46043980000100		MATERNIDADE DE CAMPINAS	MATERNIDADE DE CAMPINAS	HOSPITAL GERAL
SP	352240	ITAPEVA	2027186	49797293000179		SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITAPEVA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITAPEVA	HOSPITAL GERAL
SP	352900	MARILIA	2032066	52061264000159		APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE DE MARILIA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SP	354880	SAO CAETANO DO SUL	2033011	44390474000162		APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS	APAE DE SAO CAETANO DO SUL	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)
SP	350590	BATATAIS	2033887	45299377000121		APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE DE BATATAIS	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SP	351340	CRUZEIRO	2024691	47431697000119		SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CRUZEIRO	SANTA CASA	HOSPITAL GERAL
SP	350860	CACHOEIRA PAULISTA	2024772	45889623000103	45192275000102	ASSOC BENEF SAO JOSE E SANTA CASA DE MISERICORDIA SAO JOSE	SANTA CASA DE MISERICORDIA SAO JOSE	HOSPITAL GERAL
SP	352900	MARILIA	2025507		09161265000146	FUNDACAO DE APOIO A FACULDADE DE MEDICINA DE MARILIA FAMAR	HOSPITAL DAS CLINICAS UNIDADE CLINICO CIRURGICO	HOSPITAL GERAL
SP	352900	MARILIA	2025523		09161265000146	FUNDACAO DE APOIO A FACULDADE DE MEDICINA DE MARILIA FAMAR	HOSPITAL DAS CLINICAS UNIDADE MATERNO INFANTIL	HOSPITAL GERAL

SP	350450	AVARE	2025892	44586386000130		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AVARE	APAE DE AVARE	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)
SP	354910	SAO JOAO DA BOA VISTA	2027372	44832426000187		ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SJBVISTA	APAE SAO JOAO DA BOA VISTA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SP	355150	SERRANA	2027569	52384294000104		APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS	APAE DE SERRANA	POLICLINICA
SP	350160	AMERICANA	2028026	43262708000123		APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS	APAE DE AMERICANA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SP	355030	SAO PAULO	2028182	62808894000106		ASSOC CAVALEIROS DA SOBERANA ORDEM MILITAR DE MALTA DE SP	CENTRO ASSISTENCIAL CRUZ DE MALTA	POLICLINICA
SP	353130	MONTE ALTO	2028204	52852100000140		IRMANDADE DE MISERICORDIA DE MONTE ALTO	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MONTE ALTO	HOSPITAL GERAL
SP	351620	FRANCA	2035901	45316338000195		APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS	APAE DE FRANCA	POLICLINICA
SP	350070	AGUDOS	2042479	46143806000130		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGUDOS	APAE DE AGUDOS	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SP	354140	PRESIDENTE PRUDENTE	2042711	53302675000151		ASSOCIACAO DESENV DE CRIANCAS LTDA LUMEN ET FIDES	LUMEN ET FIDES	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)
SP	354340	RIBEIRAO PRETO	2043475		55983670000167	ASSOCIACAO DE ENSINO DE RIBEIRAO PRETO	UNAERP RIBEIRAO PRETO	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SP	354140	PRESIDENTE PRUDENTE	2058782	44868644000171	44868644000414	ASSOCIACAO ASSISTENCIAL ADOLPHO BEZERRA DE MENEZES	HOSPITAL PSIQUIATRICO ESPIRITA BEZERRA DE MENEZES P PRUDENT	HOSPITAL ESPECIALIZADO
SP	350320	ARARAQUARA	2062585	74490566000185		CENTRO DE PESQUISA E TRATAMENTO DAS DEFORMIDADESBUCO FACIAIS	CEDEFACE ARARAQUARA	POLICLINICA
SP	355030	SAO PAULO	2067803	61687356000130		SERVICO SOCIAL DA CONSTRUCAO CIVIL ESTADO SP	SECONCI SP	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SP	355220	SOROCABA	2070928		47363304000187	ASSOCIACAO PRO REINTEGRACAO SOCIAL DA CRIANCA	CAPS ASSOCIACAO CRIANCA SOROCABA	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL
SP	355240	SUMARE	2076373	49632383000100		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SUMARE	APAE SUMARE	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SP	354340	RIBEIRAO PRETO	2076861	56015894000148		ASS DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRAO PRETO	APAE DE RIBEIRAO PRETO	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SP	352350	ITATINGA	2076942	50157494000190		HOSPITAL SANTA TEREZINHA E MATERNIDADE ERCILIA PIERONI	HOSPITAL DE ITATINGA	HOSPITAL GERAL
SP	355030	SAO PAULO	2077655	60979457000111		ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA A CRIANCA DEFICIENTE	ASSOC AACD V CLEMENTINO	HOSPITAL ESPECIALIZADO
SP	355030	SAO PAULO	2077752	05251710000108		CENTRO DE ESTUDO DO HOSPITAL MONUMENTO	HOSP MONUMENTO CEHM	HOSPITAL GERAL
SP	350260	APARECIDA D'OESTE	2078937	45129202000176		IRMANDADE DA SANTA CASA DE MIS DE APARECIDA D OESTE	SANTA CASA DE APARECIDA DOESTE	HOSPITAL GERAL
SP	350840	CABREUVA	2079313	45721180000139		SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CABREUVA	HOSPITAL SAO ROQUE CABREUVA	HOSPITAL GERAL
SP	352010	IGARAPAVA	2079348	49376858000144		SANTA CASA DE MISERICORDIA DE IGARAPAVA	SANTA CASA DE IGARAPAVA	HOSPITAL GERAL
SP	350810	BURITAMA	2079461	44435451000127		SANTA CASA DE MISERICORDIA SAO FRANCISCO BURITAMA	SANTA CASA DE MISERICORDIA SAO FRANCISCO BURITAMA	HOSPITAL GERAL
SP	353470	OURINHOS	2079631	534121440000200		ASSOCIACAO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE OURINHOS	HOSPITAL DE SAUDE MENTAL DE OURINHOS	HOSPITAL ESPECIALIZADO
SP	352570	JOSE BONIFACIO	2080095	50857960000140		SANTA CASA DE MISERICORDIA DE JOSE BONIFACIO	SANTA CASA DE JOSE BONIFACIO	HOSPITAL GERAL
SP	350370	ARIRANHA	2080141	56365356000183		ASSOCIACAO BENEFICENTE JULIA RUETE	HOSPITAL JULIA RUETE ARIRANHA	HOSPITAL GERAL
SP	350870	CACONDE	2080222	45915675000107		IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CACONDE	SANTA CASA DE CACONDE	HOSPITAL GERAL
SP	351900	HERCULANDIA	2080281	72551799000115		HOSPITAL BENEFICENTE SAO JOSE	HOSPITAL SAO JOSE DE HERCULANDIA	HOSPITAL GERAL
SP	350130	ALVARES MACHADO	2080508	44852267000182		HOSPITAL E SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ALVARES MACHADO	SANTA CASA DE ALVARES MACHADO	HOSPITAL GERAL
SP	354240	REGENTE FEIJO	2080524	07956704000181		HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL REGENTE FEIJO	HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL REGENTE FEIJO	HOSPITAL GERAL
SP	354140	PRESIDENTE PRUDENTE	2080532	55344337000108		SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PRESIDENTE PRUDENTE	SANTA CASA HOSP DR ARISTOTELES OLIVEIRA MARTINS PRES PRUDENT	HOSPITAL GERAL
SP	355470	TORRINHA	2080605	44720845000127		IRMANDADE DO HOSPITAL DE CARIDADE PADRE NICANOR MERINO	HOSPITAL PADRE NICANOR MERINO TORRINHA	HOSPITAL GERAL
SP	354630	SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	2080745	56784424000149		IRMANDADE DO HOSPITAL E MATERNIDADE CORONEL JUCA FERREIRA	SANTA CASA DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	HOSPITAL GERAL
SP	350640	BILAC	2080915	45349461000102		ASSOCIACAO BENEFICENTE DE BILAC	HOSPITAL DE BILAC	HOSPITAL GERAL
SP	350190	AMPARO	2033712	44696177000140		APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS	APAE DE AMPARO	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE

SP	354140	PRESIDENTE PRUDENTE	2033909	55350136000113		APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS P PRUDENTE	APAE DE PRESIDENTE PRUDENTE	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)
SP	355410	TAUBATE	2034611	72286040000152		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS TAUBATE	APAE DE TAUBATE	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SP	352450	JACI	2037041	53221255000817	53221255000140	ASSOC LAR SAO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDENCIA DE DEUS	LAR SAGRADO CORACAO DE JESUS NA PROV DE DEUS JACI	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SP	354060	PORTO FELIZ	2037815	55149348000137		APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS	APAE DE PORTO FELIZ	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SP	354340	RIBEIRAO PRETO	2050137		56001480000160	ORGANIZACAO EDUCACIONAL BARAO DE MAUA	AMBULATORIO DR DOMINGOS J B SPINELLI	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)
SP	354580	SANTA BARBARA D'OESTE	2050919	56729502000102		APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS	APAE DE SANTA BARBARA DOESTE	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)
SP	353150	MONTE AZUL PAULISTA	2053500	52941614000171		ASSOCIACAO DE BENEMERENCIA SENHOR BOM JESUS	HOSPITAL SENHOR BOM JESUS	HOSPITAL GERAL
SP	354850	SANTOS	2054213	58218207000117		ASSOCIACAO CASA DA ESPERANCA	ASSOCIACAO CASA DA ESPERANCA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SP	354150	PRESIDENTE VENCESLAU	2065096	55563183000145		APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS	APAE DE PRESIDENTE VENCESLAU	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)
SP	355220	SOROCABA	2071347		71867600000108	ASSOCIACAO PROTETORA DOS INSANOS DE SOROCABA	CAPS CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL DE SOROCABA	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL
SP	350950	CAMPINAS	2075857	52366838000105		FUNDACAO SINDROME DE DOWN	FUNDACAO SINDROME DE DOWN CAMPINAS	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SP	354890	SAO CARLOS	2080931	59610394000142		IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO CARLOS	SANTA CASA DE SAO CARLOS	HOSPITAL GERAL
SP	351520	ESTRELA D'OESTE	2080966	47770102000150		IRMANDADE DA SANTA CASA MISERICORDIA DE ESTRELA D OESTE	SANTA CASA DE ESTRELA DOESTE	HOSPITAL GERAL
SP	355630	VALPARAISO	2081105	72835804000111		SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VALPARAISO	SANTA CASA DE VALPARAISO	HOSPITAL GERAL
SP	354380	RINOPOLIS	2081237	56350564000109		SOCIEDADE DE MISERICORDIA DE RINOPOLIS	HOSPITAL SAO PAULO DE RINOPOLIS	HOSPITAL GERAL
SP	350330	ARARAS	2081253	44215341000150		IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ARARAS	HOSPITAL SAO LUIZ DE ARARAS	HOSPITAL GERAL
SP	352740	LUCELIA	2081431	51832640000107		IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LUCELIA	SANTA CASA DE LUCELIA	HOSPITAL GERAL
SP	352450	JACI	2081466	53221255000221	53221255000140	ASSOCIACAO LAR SAO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDENCIA DE DEUS	HOSP NS MAE DA DIV PROVIDENCIA DE DEUS JACI	HOSPITAL GERAL
SP	351840	GUARATINGUETA	2081512	48547806000120		IR SR DOS PASSOS E SANTA CASA MIS GUARATINGUETA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUARATINGUETA	HOSPITAL GERAL
SP	351690	GENERAL SALGADO	2081652	48433452000193		SANTA CASA DE MISERICORDIA NOSSA SENHORA DAS DORES	SANTA CASA DE GENERAL SALGADO	HOSPITAL GERAL
SP	352090	IPAUSU	2081660	47644406000170		IRMANDADE DA SANTA CASA DE IPAUCU	SANTA CASA DE IPAUCU	HOSPITAL GERAL
SP	351370	DESCALVADO	2081717	47544663000130		IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE DESCALVADO	SANTA CASA DESCALVADO	HOSPITAL GERAL
SP	350420	AURIFLAMA	2081768	44425239000189		SANTA CASA DE MISERICORDIA DE AURIFLAMA	SANTA CASA DE AURIFLAMA	HOSPITAL GERAL
SP	350790	BROTAS	2081784	45775608000126		HOSPITAL SANTA THEREZINHA	HOSPITAL SANTA THEREZINHA BROTAS	HOSPITAL GERAL
SP	352810	MACAUBAL	2081792	49965973000154		SANTA CASA DE MACAUBAL	SANTA CASA DE MACAUBAL	HOSPITAL GERAL
SP	350190	AMPARO	2082233		43464031000106	SANATORIO ISMAEL	SANATORIO ISMAEL	HOSPITAL ESPECIALIZADO
SP	354870	SAO BERNARDO DO CAMPO	2082292	46543781001052	46543781000161	SOCIEDADE ASSISTENCIAL BANDEIRANTES	HOSPITAL LACAN	HOSPITAL ESPECIALIZADO
SP	351080	CASA BRANCA	2082306	47024005000118		SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CASA BRANCA	SANTA CASA DE CASA BRANCA	HOSPITAL GERAL
SP	351110	CATANDUVA	2058626	47078019000114		HOSPITAL PSIQUIATRICO ESP MAHATMA GANDHI	HOSPITAL PSIQUIATRICO MAHATMA GANDHI	HOSPITAL ESPECIALIZADO
SP	354140	PRESIDENTE PRUDENTE	2058774	55348866000341	55348866000180	ASSOCIACAO REGIONAL ESP DE ASSISTENCIA DA 25 REGIAO P PRUD	HOSPITAL ALLAN KARDEC PRES PRUDENTE	HOSPITAL ESPECIALIZADO
SP	350950	CAMPINAS	2066653		46020301000188	SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCACAO E INSTRUCAO	CLINICAS ODONTOLÓGICAS DA PUC CAMPINAS	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SP	350950	CAMPINAS	2075849	46079281000110		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPINAS	APAE CAMPINAS	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SP	352320	ITARARE	2076020	08931028000154		VICC VOLUNTARIOS ITARAREENSES NO COMBATE AO CANCER	UNIDADE ONCOLOGICA ITARARE SP	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SP	351840	GUARATINGUETA	2077310	48548184000155		GRUPO DA FRATERNIDADE IRMAO ALTINO	ESPACO TERAPEUTICO CHACARA DAS FLORES	HOSPITAL/DIA - ISOLADO

SP	355030	SAO PAULO	2077388	60922168004335	60922168000186	ASSOCIACAO CONGREGACAO DE SANTA CATARINA	HOSPITAL AMPARO MATERNAL	HOSPITAL ESPECIALIZADO
SP	355030	SAO PAULO	2077469	60975976000101		ASSOCIACAO BENEFICIENTE NOSSA SENHORA DE NAZARE	HOSP DOM ANTONIO DE ALVARENGA	HOSPITAL GERAL
SP	350010	ADAMANTINA	2077647	43002005000166		IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ADAMANTINA	SANTA CASA DE ADAMANTINA	HOSPITAL GERAL
SP	350870	CACONDE	2077922	54139373000177		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CACONDE	APAE CACONDE	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)
SP	353180	MONTE MOR	2078341	52973872000130		ASSOCIACAO HOSPITAL BENEFICIENTE SAGRADO CORACAO DE JESUS	ASSOCIACAO HOSPITAL BENEFICIENTE SAGRADO CORACAO DE JESUS	HOSPITAL GERAL
SP	351740	GUAIRA	2078414	48341283000161		SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUAIRA	SANTA CASA DE GUAIRA	HOSPITAL GERAL
SP	352044	ILHA SOLTEIRA	2078511	53221255003409	53221255000140	ASSOCIACAO LAR SAO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDENCIA DE DEUS	HOSPITAL REGIONAL DE ILHA SOLTEIRA	HOSPITAL GERAL
SP	355030	SAO PAULO	2078570	61626958000187		ASSOCIACAO MANTENEDORA JOAO EVANGELISTA	HOSPITAL JOAO EVANGELISTA	HOSPITAL ESPECIALIZADO
SP	355030	SAO PAULO	2078589	62106505000192		CRUZ AZUL DE SAO PAULO	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARIA CRUZ AZUL	HOSPITAL GERAL
SP	350280	ARACATUBA	2078775	43751502000167		SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ARACATUBA	SANTA CASA DE ARACATUBA HOSPITAL SAGRADO CORACAO DE JESUS	HOSPITAL GERAL
SP	355370	TAQUARITINGA	2078295	72127210000156		IRMANDADE STA CASA DE MISER E MATERN D ZILDA SALVAGNI	SANTA CASA DE TAQUARITINGA	HOSPITAL GERAL
SP	353730	PENAPOLIS	2078384	00033940000187		HOSPITAL ESPIRITA JOAO MARCHESI	HOSPITAL ESPIRITA JOAO MARCHESI	HOSPITAL ESPECIALIZADO
SP	353630	PATROCINIO PAULISTA	2078449	53723870000155		SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PATROCINIO PAULISTA	SANTA CASA DE PATROCINIO PAULISTA	HOSPITAL GERAL
SP	350950	CAMPINAS	2078465	46030318000116		REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA	REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA	HOSPITAL GERAL
SP	350190	AMPARO	2078848	43464197000122		SANTA CASA ANNA CINTRA	SANTA CASA ANNA CINTRA	HOSPITAL GERAL
SP	350950	CAMPINAS	2079003	46044368000152		SERVICO DE SAUDE DR CANDIDO FERREIRA	SERVICO DE SAUDE DR CANDIDO FERREIRA	HOSPITAL ESPECIALIZADO
SP	353210	MURUTINGA DO SUL	2079054	51103778000167		IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MURUTINGA DO SUL	SANTA CASA DE MURUTINGA DO SUL	HOSPITAL GERAL
SP	351020	CAPAO BONITO	2079097	46886149000110		ASSOCIACAO BENEF SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CAPAO BONITO	SANTA CASA DE CAPAO BONITO	HOSPITAL GERAL
SP	353080	MOJI MIRIM	2079208	52780673000105		ASSOCIACAO ESPIRITA JESUS E CARIDADE	LAR ESPIRITA MARIA DE NAZARE MOJI MIRIM	HOSPITAL ESPECIALIZADO
SP	353520	PALMEIRA DOESTE	2079291	50570753000100		IRMANDADE DA SANTA CASA DE MIS DE PALMEIRA DOESTE	SANTA CASA DE PALMEIRA DOESTE	HOSPITAL GERAL
SP	355340	TANABI	2079356	72079114000180		SANTA CASA SAO VICENTE DE PAULO DE TANABI	SANTA CASA DE TANABI	HOSPITAL GERAL
SP	350670	BOA ESPERANCA DO SUL	2079402	43974666000153		SANTA CASA DE MISERICORDIA SAO VICENTE DE PAULO	SANTA CASA SAO VICENTE DE PAULO BOA ESPERANCA DO SUL	HOSPITAL GERAL
SP	350970	CAMPOS DO JORDAO	2079569	46746319000161		FUNDACAO SAO PAULO APOSTOLO	HOSPITAL SAO PAULO	HOSPITAL GERAL
SP	354260	REGISTRO	2079593	55856710000100		ASSOC DE PROT E ASSIT A MATERNIDADE E A INFANCIA DE REGISTRO	HOSPITAL SAO JOAO REGISTRO	HOSPITAL GERAL
SP	353250	NEVES PAULISTA	2079682	45145208000137		IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA NEVES PAULISTA	SANTA CASA DE NEVES PAULISTA	HOSPITAL GERAL
SP	350320	ARARAQUARA	2079763	45271137000119		HOSPITAL PSIQUIATRICO ESPIRITA CAIRBAR SCHUTEL	CASA CAIRBAR SCHUTEL	HOSPITAL ESPECIALIZADO
SP	353790	PILAR DO SUL	2078902	50819580000111		ASSOCIACAO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PILAR DO SUL	SANTA CASA PILAR DO SUL	HOSPITAL GERAL
SP	355400	TATUI	2079135	72189582000107		SANTA CASA DE MISERICORDIA DE TATUI	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE TATUI	HOSPITAL GERAL
SP	350970	CAMPOS DO JORDAO	2079143	60740719000433	60740719000190	SANATORINHOS ACAA COMUNITARIA DE SAUDE	SANATORIO S3 CAMPOS DO JORDAO	HOSPITAL GERAL
SP	353540	PANORAMA	2079283	44880110000160		SANTA CASA E MATERNIDADE DE PANORAMA	SANTA CASA DE PANORAMA	HOSPITAL GERAL
SP	355220	SOROCABA	2079321	50819523000132		GRUPO DE PESQUISA E ASSISTENCIA AO CANCER INFANTIL	HOSPITAL GPACI SOROCABA	HOSPITAL ESPECIALIZADO
SP	355270	TABATINGA	2079399	71991087000154		SANTA CASA DE MISERICORDIA SAO MIGUEL	SANTA CASA DE MISERICORDIA TABATINGA	HOSPITAL GERAL
SP	354530	SALTO DE PIRAPORA	2079429	50807833000137		ASSOCIACAO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA SALTO DE PIRAPORA	SANTA CASA SALTO DE PIRAPORA	HOSPITAL GERAL
SP	352880	MARACAI	2079437	48368989000117		ASSOCIACAO HOSPITAL BENEFICIENTE DE MARACAI	HOSPITAL BENEFICIENTE DE MARACAI	HOSPITAL GERAL

SP	354560	SANTA ADELIA	2079550	49021348000154		IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTA ADELIA	SANTA CASA DE SANTA ADELIA	HOSPITAL GERAL
SP	355210	SOCORRO	2079704	71408546000124		IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOCORRO	HOSPITAL DR RENATO SILVA DE SOCORRO	HOSPITAL GERAL
SP	355580	URANIA	2079968	51845782000109		IRMANDADE DE SANTA CASA DE URANIA	SANTA CASA DE URANIA	HOSPITAL GERAL
SP	354850	SANTOS	2080354	58194622000188		SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA	HOSPITAL SANTO ANTONIO SANTOS	HOSPITAL GERAL
SP	354340	RIBEIRAO PRETO	2080400	55990451000105		SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA	HOSPITAL IMACULADA CONCEICAO RIBEIRAO PRETO	HOSPITAL GERAL
SP	355010	SAO MANUEL	2080443	60332673000170		IRMANDADE DA CASA PIA SAO VICENTE DE PAULA	HOSPITAL DA CASA PIA SAO VICENTE DE PAULA	HOSPITAL GERAL
SP	352130	IPUA	2080451	45708765000119		IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE IPUA	SANTA CASA DE IPUA	HOSPITAL GERAL
SP	355500	TUPA	2080672	54722822000105		SOCIEDADE BENEFICIENTE SAO FRANCISCO DE ASSIS DE TUPA	HOSPITAL SAO FRANCISCO TUPA	HOSPITAL GERAL
SP	351660	GALIA	2080737	02411710000130		IRMANDADE BENEFICIENTE SAO JOSE	HOSPITAL SAO VICENTE DE GALIA	HOSPITAL GERAL
SP	355030	SAO PAULO	2080818	60544244000167		SOCIEDADE HOSPITAL SAMARITANO	HOSP SAMARITANO	HOSPITAL GERAL
SP	353660	PAULO DE FARIA	2080869	53782355000146		IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PAULO DE FARIA	SANTA CASA DE PAULO DE FARIA	HOSPITAL GERAL
SP	354970	SAO JOSE DO RIO PARDO	2080923	59901454000186		SANTA CASA DE MISERICORDIA HOSPITAL SAO VICENTE	HOSPITAL SAO VICENTE DE SAO JOSE DO RIO PARDO	HOSPITAL GERAL
SP	351190	CLEMENTINA	2080982	44441079000161		ASSOCIACAO HOSPITALAR DE CLEMENTINA	HOSPITAL DE CLEMENTINA	HOSPITAL GERAL
SP	355230	SUD MENNUCCI	2081245	47759428000186		IRMANDADE DA SANTA CASA JOSE BENIGO GOMES DE SUD MENUCCI	SANTA CASA DE SUD MENNUCCI	HOSPITAL GERAL
SP	350700	BOITUVA	2081261	45484383000159		FUNDACAO LUIZ JOAO LABRONICI	HOSPITAL SAO LUIZ BOITUVA	HOSPITAL GERAL
SP	355600	URUPES	2081342	72790280000190		IRMANDADE DE MISERICORDIA DE URUPES	SANTA CASA DE URUPES	HOSPITAL GERAL
SP	351780	GUARACAI	2081520	48420335000195		HOSPITAL E MATERNIDADE DE GUARACAI	HOSPITAL E MATERNIDADE DE GUARACAI	HOSPITAL GERAL
SP	354420	RIOLANDIA	2081571	49017353000193		HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICORDIA DE RIOLANDIA	SANTA CASA DE RIOLANDIA	HOSPITAL GERAL
SP	351820	GUARARAPES	2081814	48467054000198		SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUARARAPES	SANTA CASA DE GUARARAPES	HOSPITAL GERAL
SP	350740	BORBOREMA	2081989	51807535000100		ASSOCIACAO DE PROTECAO E ASSIST A MATERN E INF DE BORBOREMA	HOSPITAL SAO SEBASTIAO BORBOREMA	HOSPITAL GERAL
SP	350270	APIAI	2082098	43723907000191		ASSOCIACAO BENEFICIENTE DE APIAI	HOSPITAL DR ADHEMAR DE BARROS APIAI	HOSPITAL GERAL
SP	355080	SAO SEBASTIAO DA GRAMA	2082284	71051536000184		SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GRAMA	SANTA CASA DE GRAMA	HOSPITAL GERAL
SP	354070	PORTO FERREIRA	2082322	55189930000127		IRMANDADE DE MISERICORDIA DE PORTO FERREIRA	HOSPITAL DONA BALBINA PORTO FERREIRA	HOSPITAL GERAL
SP	350010	ADAMANTINA	2082446	43007814000160		CLINICA DE REPOUSO NOSSO LAR	CLINICA NOSSO LAR ADAMANTINA	HOSPITAL ESPECIALIZADO
SP	355500	TUPA	2082454	72557689000160		CASA DA CRIANCA DE TUPA	CASA DA CRIANCA DE TUPA	HOSPITAL ESPECIALIZADO
SP	353550	PARAGUACU PAULISTA	2082519	53638649000107		SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUACU PAULISTA	SANTA CASA DE PARAGUACU PAULISTA	HOSPITAL GERAL
SP	353300	NOVA GRANADA	2082659	53150298000182		IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE NOVA GRANADA	SANTA CASA DE NOVA GRANADA	HOSPITAL GERAL
SP	351160	CESARIO LANGE	2082780	50351626000110		BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE	BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE	HOSPITAL GERAL
SP	350590	BATATAIS	2082853	44945962000199		SANTA CASA DE MISERICORDIA ASILO DOS POBRES DE BATATAIS	HOSPITAL MAJOR ANTONIO CANDIDO BATATAIS	HOSPITAL GERAL
SP	354390	RIO CLARO	2082888	56384183000140		IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE RIO CLARO	SANTA CASA DE RIO CLARO	HOSPITAL GERAL
SP	350250	APARECIDA	2083051	43667179000148		SANTA CASA DE MISERICORDIA DE APARECIDA	SANTA CASA DE APARECIDA	HOSPITAL GERAL
SP	352530	JAU	2083086	50753755000135		FUNDACAO DR AMARAL CARVALHO	HOSPITAL AMARAL CARVALHO JAU	HOSPITAL ESPECIALIZADO
SP	352260	ITAPIRA	2084287	49911985000104		IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITAPIRA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITAPIRA	HOSPITAL GERAL
SP	350190	AMPARO	2084317	43464031000106		SANATORIO ISMAEL	CLINICA FAZENDA PALMEIRAS	HOSPITAL ESPECIALIZADO
SP	354390	RIO CLARO	2084880	44665016000199		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE DE RIO CLARO	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SP	352260	ITAPIRA	2085143	49914773000172		FUNDACAO ESPIRITA AMERICO BAIRRAL	INSTITUTO AMERICO BAIRRAL DE PSQUIATRIA	HOSPITAL ESPECIALIZADO
SP	352440	JACAREI	2085194		50460351000153	ASSOCIACAO CASA FONTE DA VIDA	HOSPITAL SAO FRANCISCO DE ASSIS	HOSPITAL GERAL

SP	351670	GARCA	2086263	48209233000206	48209233000125	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GARCA	ANEXO PSIQUIATRICO IRMA VALENTINA	HOSPITAL ESPECIALIZADO
SP	353080	MOJI MIRIM	2088185	44769156000107		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MOGI MIRIM	APAE MOGI MIRIM	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SP	355030	SAO PAULO	2088932	61047007000153		COLSAN ASSOCIACAO BENEFICENTE DE COLETA DE SANGUE	COLSAN SAO PAULO	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)
SP	355030	SAO PAULO	2089572	60762846000190		ASSOCIACAO CRUZ VERDE	ASSOC CRUZ VERDE	HOSPITAL ESPECIALIZADO
SP	350550	BARRETOS	2090236	49150352000112		FUNDACAO PIO XII BARRETOS	FUNDACAO PIO XII BARRETOS	HOSPITAL ESPECIALIZADO
SP	352170	ITABERA	2090724	02787634000161		ASSOCIACAO BENEFICENTE DE ITABERA	SANTA CASA ITABERA	HOSPITAL GERAL
SP	354750	SANTA RITA DO PASSA QUATRO	2091267	56927809000118		IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISER DE STA RITA DO PASSA QUATRO	SANTA CASA SANTA RITA DO PASSA QUATRO	HOSPITAL GERAL
SP	355030	SAO PAULO	2091399	05245390000183		ASSOCIACAO BENEFICENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL N SRA DO PARI	HOSP NSRA DO PARI	HOSPITAL ESPECIALIZADO
SP	351540	FARTURA	2092638	47795448000102		SANTA CASA DE MISERICORDIA DE FARTURA	SANTA CASA DE FARTURA	HOSPITAL GERAL
SP	353260	NHANDEARA	2093502	532212550001546	53221255000140	ASSOCIACAO LAR SAO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDENCIA DE DEUS	HOSPITAL SAO DOMINGOS NA PROV DE DEUS NHANDEARA	HOSPITAL GERAL
SP	352590	JUNDIAI	2095823	03302793000191		CEAD CENTRO ESPEC NO TRAT DE DEPENDENCIAS EM ALCOOL E DROGAS	CEAD CAPS III ALCOOL E DROGA CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL
SP	352590	JUNDIAI	2095831	50956440000195		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE DE JUNDIAI	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SP	351200	COLINA	2095912	47266838000195		SOCIEDADE FILANTROPICA HOSPITAL JOSE VENANCIO	HOSPITAL JOSE VENANCIO	HOSPITAL GERAL
SP	354980	SAO JOSE DO RIO PRETO	2097605	60007648000383	60007648000111	INSTITUTO ESPIRITA NOSSO LAR	HOSPITAL IELAR	HOSPITAL GERAL
SP	355620	VALINHOS	2097877	46056487000125		IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VALINHOS	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VALINHOS	HOSPITAL GERAL
SP	355030	SAO PAULO	2075962	57038952000111		SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTO AMARO	HOSP DA STA CASA DE STO AMARO	HOSPITAL GERAL
SP	354980	SAO JOSE DO RIO PRETO	2077396		60003761000129	FUNDACAO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SAO JOSE DO RIO P	HOSPITAL DE BASE DE SAO JOSE DO RIO PRETO	HOSPITAL GERAL
SP	355030	SAO PAULO	2077477	60742616000160		CASA DE SAUDE SANTA MARCELINA	HOSP STA MARCELINA SAO PAULO	HOSPITAL GERAL
SP	355030	SAO PAULO	2077507	46543781000676	46543781000161	SOCIEDADE ASSISTENCIAL BANDEIRANTES	HOSP BANDEIRANTES	HOSPITAL GERAL
SP	355030	SAO PAULO	2077531	60961968000106		FUNDACAO ANTONIO PRUDENTE	HOSPITAL AC CAMARGO	HOSPITAL ESPECIALIZADO
SP	350050	AGUAS DE LINDOIA	2077558	46439733000128		HOSPITAL GERAL DR FRANCISCO TOZZI STA CASA MISERICORDIA	HOSPITAL GERAL DR FRANCISCO TOZZI AGUAS DE LINDOIA	HOSPITAL GERAL
SP	355030	SAO PAULO	2077612	61617908000214		CONGREGACAO DAS IRMAS HOSPITALEIRAS D0 SAGR COR DE JESUS	CASA DE SAUDE NOSSA SENHORA DE FATIMA	HOSPITAL ESPECIALIZADO
SP	351670	GARCA	2078023	48209233000397	48209233000125	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GARCA	HOSPITAL SAO LUCAS	HOSPITAL GERAL
SP	352670	LEME	2078074	51381903000109		IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LEME	SANTA CASA DE LEME	HOSPITAL GERAL
SP	354490	SALES OLIVEIRA	2078112	56626195000134		SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA RITA	HOSPITAL SANTA RITA SALES DE OLIVEIRA	HOSPITAL GERAL
SP	351880	GUARULHOS	2078155	49052533000106		CONGREGACAO DAS FILHAS DE N SENHORA STELA MARIS	HOSPITAL STELA MARIS	HOSPITAL GERAL
SP	350650	BIRIGUI	2078252	45383106000150		IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BIRIGUI	SANTA CASA DE BIRIGUI	HOSPITAL GERAL
SP	353730	PENAPOLIS	2078503	53894218000101		IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PENAPOLIS	SANTA CASA DE PENAPOLIS	HOSPITAL GERAL
SP	351100	CASTILHO	2079216	51103562000100		SOCIEDADE BENEFICENTE DE CASTILHO	HOSPITAL E MATERNIDADE JOSE FORTUNA	HOSPITAL GERAL
SP	352290	ITAPUI	2079224	50951805000512	50951805000199	ASSOCIACAO EDUCADORA BENEFICENTE	HOSPITAL MATERNIDADE SAO JOSE ITAPUI	HOSPITAL GERAL
SP	354580	SANTA BARBARA DOESTE	2079232	56725385000109		SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTA BARBARA DOESTE	HOSPITAL SANTA BARBARA	HOSPITAL GERAL
SP	355150	SERRANA	2079364	71305635000145		SOCIEDADE BENEFICENTE HOSP STACASA DE MISERICORDIA SERRANA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SERRANA	HOSPITAL GERAL
SP	354500	SALESOPOLIS	2079380	58484239000164		SANTA CASA DE MISERICORDIA FREDERICO OZANAN	SANTA CASA DE SALESOPOLIS	HOSPITAL GERAL
SP	351310	CRAVINHOS	2079496	47404801000186		SOCIEDADE BENEFICENTE DE CRAVINHOS SANTA CASA	SANTA CASA DE CRAVINHOS	HOSPITAL GERAL
SP	351360	CUNHA	2079518	47531835000131		ASSOCIACAO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	SANTA CASA DE MIS E MATERNIDADE N SRA DA CONCEICAO CUNHA	HOSPITAL GERAL

SP	355000	SAO LUIS DO PARAITINGA	2079690	60315462000120		SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO LUIZ DO PARAITINGA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO LUIZ DO PARAITINGA	HOSPITAL GERAL
SP	352270	ITAPOLIS	2079836	49979230000133		ASSOC SANTA CASA MISERICORDIA E MATERNIDADE D JULIETA LYRA	SANTA CASA DE MISERICORDIA ITAPOLIS	HOSPITAL GERAL
SP	355380	TAQUARITUBA	2079879	45437175000107		SANTA CASA DE MISERICORDIA DE TAQUARITUBA	SANTA CASA DE TAQUARITUBA	HOSPITAL GERAL
SP	352480	JALES	2079895	50565936000138		SANTA CASA DE MISERICORDIA DE JALES	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE JALES	HOSPITAL GERAL
SP	353900	PIRANGI	2079909	51804771000172		ASSOCIACAO BENEFICENTE DE PIRANGI	HOSPITAL BENEFICENTE JOSE PIRONDI DE PIRANGI	HOSPITAL GERAL
SP	354940	SAO JOAQUIM DA BARRA	2080044	59849182000112		SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO JOAQUIM DA BARRA	SANTA CASA DE SAO JOAQUIM DA BARRA	HOSPITAL GERAL
SP	355450	TIETE	2080087	72457716000123		SANTA CASA DE MISERICORDIA DE TIETE	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE TIETE	HOSPITAL GERAL
SP	354040	POPULINA	2080109	65713471000192		IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE POPULINA	SANTA CASA DE POPULINA	HOSPITAL GERAL
SP	355030	SAO PAULO	2080125	60945854000172		INSTITUTO DO CANCER ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO	INST DO CANCER ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO	HOSPITAL ESPECIALIZADO
SP	353890	PIRAJUI	2080370	54731377000140		IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PIRAJUI	SANTA CASA DE PIRAJUI	HOSPITAL GERAL
SP	350030	AGUAI	2080567	43090083000160		IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE AGUAI	SANTA CASA DE AGUAI	HOSPITAL GERAL
SP	354000	POMPEIA	2080621	55065601000174		SANTA CASA DE POMPEIA	SANTA CASA POMPEIA	HOSPITAL GERAL
SP	355500	TUPA	2080664	72547623000190		SANTA CASA DE MISERICORDIA DE TUPA	SANTA CASA DE TUPA	HOSPITAL GERAL
SP	350400	ASSIS	2081083	44364826000105		SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ASSIS	SANTA CASA DE ASSIS	HOSPITAL GERAL
SP	353600	PARAPUA	2081229	53706362000169		IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAPUA	SANTA CASA DE PARAPUA	HOSPITAL GERAL
SP	350930	CAJOBI	2081296	65712689000122		SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CAJOBI	HOSPITAL JOAO DEPIERI DE CAJOBI	HOSPITAL GERAL
SP	355480	TREMEMBE	2081326	47571039000122		IRMANDADE FILANTR HOSP BOM JESUS DA STA CASA MISER TREMEMBE	HOSPITAL BOM JESUS DE TREMEMBE	HOSPITAL GERAL
SP	355510	TUPI PAULISTA	2081385	72699119000105		IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE TUPI PAULISTA	SANTA CASA DE TUPI PAULISTA	HOSPITAL GERAL
SP	355160	SERRA NEGRA	2081393	71262703000136		ASSOCIACAO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SERRA NEGRA	HOSPITAL SANTA ROSA DE LIMA DE SERRA NEGRA	HOSPITAL GERAL
SP	350950	CAMPINAS	2081482	50046887000127		CENTRO INFANTIL DE INVESTIGACAO HEMAT DR DOMINGOS A BOLDRINI	BOLDRINI CAMPINAS	HOSPITAL ESPECIALIZADO
SP	352320	ITARARE	2081555	50055250000105		SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITARARE	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITARARE	HOSPITAL GERAL
SP	350160	AMERICANA	2081733	43266220000174		SEARA SERVICO ESPIRITA DE ASSISTENCIA E RECUPERACAO DE AMERI	SEARA HOSPITAL PSIQUIATRICO	HOSPITAL ESPECIALIZADO
SP	354220	RANCHARIA	2081873	55686786000134		HOSPITAL E MATERNIDADE DE RANCHARIA	HOSPITAL E MATERNIDADE DE RANCHARIA	HOSPITAL GERAL
SP	350160	AMERICANA	2082179	43252758000120		IRMANDADE DE MISERICORDIA DE AMERICANA	HOSPITAL SAO FRANCISCO DE AMERICANA	HOSPITAL GERAL
SP	350190	AMPARO	2082195	43464882000159		BENEFICENCIA PORTUGUESA DE AMPARO	BENEFICENCIA PORTUGUESA DE AMPARO	HOSPITAL GERAL
SP	350630	BERNARDINO DE CAMPOS	2082497	44563716000172		HOSPITAL DA SANTA CASA JESUS MARIA JOSE	SANTA CASA JMJOSE BERNARDINO DE CAMPOS	HOSPITAL GERAL
SP	351920	IACRI	2082578	51506467000149		IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE IACRI	SANTA CASA DE IACRI	HOSPITAL GERAL
SP	353460	OSVALDO CRUZ	2082586	53338992000128		IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE OSVALDO CRUZ	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE OSVALDO CRUZ	HOSPITAL GERAL
SP	355030	SAO PAULO	2082624	60552098000111		SOCIEDADE BRASILEIRA E JAPONESA DE BENEFICIENCIA SANTA CRUZ	HOSP STA CRUZ	HOSPITAL GERAL
SP	350210	ANDRADINA	2082691	43535210000197		IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANDRADINA	SANTA CASA DE ANDRADINA	HOSPITAL GERAL
SP	353860	PIRACAIA	2079852	54344833000107		IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA SAO VICENTE DE PAULO	SANTA CASA DE PIRACAIA	HOSPITAL GERAL
SP	355250	SUZANO	2079860	51261998000119		IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SUZANO	SANTA CASA DE SUZANO	HOSPITAL GERAL
SP	352730	LOUVEIRA	2079917	46959862000147		IRMANDADE DA SANTA CASA DE LOUVEIRA	SANTA CASA DE LOUVEIRA	HOSPITAL GERAL

SP	354060	PORTO FELIZ	2079925	55141725000191		IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PORTO FELIZ	SANTA CASA DE PORTO FELIZ	HOSPITAL GERAL
SP	352640	LARANJAL PAULISTA	2079976	51332658000131		IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LARANJAL PTA	SANTA CASA DE LARANJAL PAULISTA	HOSPITAL GERAL
SP	353060	MOGI DAS CRUZES	2080052	52543766000116		SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MOGI DAS CRUZES	HOSPITAL NOSSA SENHORA APARECIDA	HOSPITAL GERAL
SP	351620	FRANCA	2080117	47957667000140		FUNDAÇÃO ESPIRITA ALLAN KARDEC	HOSPITAL PSIQUIATRICO ALLAN KARDEC FRANCA SP	HOSPITAL ESPECIALIZADO
SP	352070	INDIAPORA	2080362	02927389000140		ASSOCIAÇÃO CASA DE SAÚDE BENEFICENTE DE INDIAPORA	CASA DE SAÚDE DE INDIAPORA	HOSPITAL GERAL
SP	353700	PEDREGULHO	2080478	45318508000170		SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PEDREGULHO	SANTA CASA DE PEDREGULHO	HOSPITAL GERAL
SP	355030	SAO PAULO	2080575	61599908000158		REAL E BENEMERITA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE BENEFICENCIA	HOSPITAL SAO JOAQUIM BENEFICENCIA PORTUGUESA	HOSPITAL GERAL
SP	355100	SAO VICENTE	2080729	45077492000151		IRMANDADE HOSP SAO JOSE STA CASA DE MISERICORDIA S VICENTE	HOSPITAL SAO JOSE SAO VICENTE	HOSPITAL GERAL
SP	352190	ITAJOBI	2080826	49622327000194		IRMANDADE DE MISERICORDIA HOSPITAL SAO JOSE ITAJOBI	HOSPITAL SAO JOSE DE ITAJOBI	HOSPITAL GERAL
SP	351000	CANDIDO MOTA	2080842	50832898000132		ASSOCIAÇÃO DE CAR DA STA CASA DE MIS IMACULADA CONCEICAO	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CANDIDO MOTA	HOSPITAL GERAL
SP	353490	PACAEMBU	2080907	53524534000183		SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PACAEMBU	SANTA CASA PACAEMBU	HOSPITAL GERAL
SP	353530	PALMITAL	2080958	53593398000183		SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PALMITAL	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PALMITAL	HOSPITAL GERAL
SP	352900	MARILIA	2080990	52050010000135		HOSPITAL ESPIRITA DE MARILIA	HOSPITAL ESPIRITA DE MARILIA	HOSPITAL ESPECIALIZADO
SP	354340	RIBEIRAO PRETO	2081164	13370183000189		FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA	HOSPITAL SANTA LYDIA RIBEIRAO PRETO	HOSPITAL GERAL
SP	353880	PIRAJU	2081350	54667316000160		SOCIEDADE DE BENEFICENCIA DE PIRAJU	HOSPITAL DE PIRAJU	HOSPITAL GERAL
SP	355710	VOTUPORANGA	2081377	72957814000120		SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VOTUPORANGA	SANTA CASA DE VOTUPORANGA	HOSPITAL GERAL
SP	352690	LIMEIRA	2081458	51473692000126		IRM STA CASA MIS DE LIMEIRA	SANTA CASA DE LIMEIRA	HOSPITAL GERAL
SP	355360	TAPIRATIBA	2081598	48626493000104		IRMANDADE DE MISERICORDIA DE TAPIRATIBA	SANTA CASA DE MISERICORDIA SAO LUCAS	HOSPITAL GERAL
SP	351840	GUARATINGUETA	2081644	51612828000131		HOSPITAL MATERNIDADE FREI GALVAO	HOSPITAL FREI GALVAO	HOSPITAL GERAL
SP	355640	VARGEM GRANDE DO SUL	2081903	72863665000130		HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL	HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL	HOSPITAL GERAL
SP	351070	CARDOSO	2082071	56363807000143		IRMANDADE DA STA CASA LEONOR MENDES DE BARROS DE CARDOSO	SANTA CASA DE CARDOSO	HOSPITAL GERAL
SP	350950	CAMPINAS	2082128	46020301000269	46020301000188	SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCACAO E INSTRUCAO	HOSPITAL E MATERNIDADE CELSO PIERRO	HOSPITAL GERAL
SP	350650	BIRIGUI	2082160	59761015000115		HOSPITAL FELICIO LUCHINI	HOSPITAL FELICIO LUCHINI BIRIGUI	HOSPITAL ESPECIALIZADO
SP	351880	GUARULHOS	2082276	62220637000140		CENTRO ESPIRITA NOSSO LAR CASAS ANDRE LUIZ	CASAS ANDRE LUIZ GUARULHOS	HOSPITAL ESPECIALIZADO
SP	350330	ARARAS	2082470	44214203000156		CLINICA ANTONIO LUIZ SAYAO ACOMPANHAMENTO PSIQUIATRICO	CLINICA SAYAO ARARAS	HOSPITAL ESPECIALIZADO
SP	351960	IBITINGA	2082640	49270671000161		SANTA CASA DE CARIDADE E MATERNIDADE DE IBITINGA	SANTA CASA DE CARIDADE E MATERNIDADE IBITINGA	HOSPITAL GERAL
SP	353140	MONTE APRAZIVEL	2082667	52879905000187		IRMANDADE STA CASA DE MISERICORDIA DE MONTE APRAZIVEL	SANTA CASA DE MONTE APRAZIVEL	HOSPITAL GERAL
SP	355060	SAO ROQUE	2082721	70945936000170		IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO ROQUE	HOSPITAL E MATERNIDADE SOTERO DE SOUZA	HOSPITAL GERAL
SP	350220	ANGATUBA	2082748	43600261000155		IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANGATUBA	HOSPITAL ANGATUBA	HOSPITAL GERAL
SP	351050	CARAGUATATUBA	2082926	60194990001140	60194990000178	INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONARIAS DE MARIA IMACULADA	CASA DE SAÚDE STELLA MARIS	HOSPITAL GERAL
SP	352800	MACATUBA	2082942	51889400000130		IRMANDADE DA SANTA CASA DE MACATUBA	SANTA CASA DE MACATUBA	HOSPITAL GERAL
SP	355440	TERRA ROXA	2083213	47055157000188		IRMANDADE DE MISERICORDIA E HOSPITAL TERRA ROXA	HOSPITAL TERRA ROXA	HOSPITAL GERAL
SP	354020	PONTAL	2083493	55110753000141		IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PONTAL	SANTA CASA DE PONTAL	HOSPITAL GERAL
SP	351770	GUARA	2083973	45331303000125		SANTA CASA DE GUARA	SANTA CASA DE GUARA	HOSPITAL GERAL
SP	355170	SERTAOZINHO	2084171	71326292000103		IRMANDADE DA SANTA CASA DE SERTAOZINHO	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO JOSE SERTAOZINHO	HOSPITAL GERAL

SP	352050	INDAIATUBA	2084244	06352252000166		INSTITUTO DE REABILITACAO E PREVENCAO EM SAUDE INDAIA	IRPSI	HOSPITAL ESPECIALIZADO
SP	350950	CAMPINAS	2084252	50101286000170		SOCIEDADE BRAS DE PESQ E ASSIS REABILITACAO C FACIAL	SOBRAPAR CAMPINAS	HOSPITAL ESPECIALIZADO
SP	351220	CONCHAL	2084430	61986402001416	61986402000100	ASSOCIACAO FILHAS DE SAO CAMILO	HOSPITAL E MATERNIDADE MADRE VANNINI CONCHAL SP	HOSPITAL GERAL
SP	352900	MARILIA	2086050	52050911000127		ASSOCIACAO FEMININA DE MARILIA MATERNIDADE GOTA DE LEITE	MATERNIDADE GOTA DE LEITE	HOSPITAL ESPECIALIZADO
SP	354340	RIBEIRAO PRETO	2087030	55991954000103		SANATORIO ESPIRITA VICENTE DE PAULO	CAPS AD RIBEIRAO PRETO	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL
SP	352690	LIMEIRA	2087103	51469187000108		SOCIEDADE OPERARIA HUMANITARIA	SOCIEDADE OPERARIA HUMANITARIA LIMEIRA	HOSPITAL GERAL
SP	355030	SAO PAULO	2089025	47673793000173		ASSOCIACAO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA	LAB AFIP	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)
SP	351110	CATANDUVA	2089327	47074851000819	47074851000142	FUNDACAO PADRE ALBINO	HOSPITAL PADRE ALBINO CATANDUVA	HOSPITAL GERAL
SP	351110	CATANDUVA	2089335	47074851000908	47074851000142	FUNDACAO PADRE ALBINO	HOSP ESCOLA EMILIO CARLOS CATANDUVA	HOSPITAL GERAL
SP	355030	SAO PAULO	2089602	60961422000155		SERVICO SOCIAL DA IND DO PAPEL PPLAO E CORT DO EST SAO PAULO	HOSPITAL SEPACO	HOSPITAL GERAL
SP	355030	SAO PAULO	2089777	60992427000650	60992427000145	BENEFICENCIA NIPO BRASILEIRA DE SAO PAULO	HOSP NIPO BRASILEIRO	HOSPITAL GERAL
SP	353580	PARANAPANEMA	2091097	57047342000184		FUNDACAO HOLAMBRA DE SAUDE	AMBULATORIO DE ESPEC E CENTRO DE DIAGNOSTICO SAO JOSE	POLICLINICA
SP	355030	SAO PAULO	2091577	05099467000154		CENTRO DE OFTALMOLOGIA TADEU CVINTAL	CENTRO DE OFTALMOLOGIA TADEU CVINTAL	HOSPITAL ESPECIALIZADO
SP	355030	SAO PAULO	2091666	62277207002290	62277207000165	ORGANIZACAO SANTAMARENSE DE EDUCACAO E CULTURA OSEC	COMPLEXO DE SAUDE DR WLADIMIR ARRUDA	HOSPITAL/DIA - ISOLADO
SP	355680	VIRADOURO	2092093	72938079000107		HOSPITAL E MATERNIDADE SAO VICENTE DE PAULO	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO VICENTE DE PAULO VIRADOURO	HOSPITAL GERAL
SP	352390	ITU	2092298	60975737006869		SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO	SANTA CASA DE ITU	HOSPITAL GERAL
SP	354260	REGISTRO	2093111	44304095000102		ASSOC PAIS AMIGOS EXECEP REGISTRO	APAE DE REGISTRO	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)
SP	354660	SANTA FE DO SUL	2093510	53221255002003	53221255000140	ASSOC LAR SAO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDENCIA DE DEUS	LAR MADRE PAULINA NA PROV DE DEUS SANTA FE DO SUL	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SP	352590	JUNDIAI	2095750	51910842000111		ASSOCIACAO TERAPEUTICA DE ESTIMULACAO AUDITIVA E LINGUAGEM	ATEAL ASSOCIACAO TERAP DE ESTIMULACAO AUDITIVA E LINGUAGEM	POLICLINICA
SP	352440	JACAREI	2096412	50471564000180		SANTA CASA DE MISERICORDIA DE JACAREI	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE JACAREI	HOSPITAL GERAL
SP	354980	SAO JOSE DO RIO PRETO	2097648	59986224000167		HOSPITAL DR ADOLFO BEZERRA DE MENEZES	HOSPITAL BEZERRA DE MENEZES	HOSPITAL ESPECIALIZADO
SP	355720	CHAVANTES	2082438	73027690000146		SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES	SANTA CASA DE CHAVANTES	HOSPITAL GERAL
SP	350320	ARARAQUARA	2082527	43964931000112		IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ARARAQUARA	SANTA CASA DE ARARAQUARA	HOSPITAL GERAL
SP	351940	IBIRA	2082551	48321038000192		SANTA CASA DE MISERICORDIA DE IBIRA	SANTA CASA DE IBIRA	HOSPITAL GERAL
SP	350530	BARRA BONITA	2082632	44745024000145		ASSOCIACAO DO HOSPITAL E MATERNIDADE SAO JOSE BARRA BONITA	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO JOSE BARRA BONITA	HOSPITAL GERAL
SP	350280	ARACATUBA	2082675	49572688000173		ASSOCIACAO DE AMPARO AO EXCEPCIONAL RITINHA PRATES	ASSOCIACAO DE AMPARO AO EXCEPCIONAL RITINHA PRATES	HOSPITAL ESPECIALIZADO
SP	350280	ARACATUBA	2082683	43762442000188		ASSOCIACAO DAS SENHORAS CRISTAS	HOSPITAL BENEDITA FERNANDES ARACATUBA	HOSPITAL ESPECIALIZADO
SP	354540	SALTO GRANDE	2082756	56690662000195		HOSPITAL E MAT SAO SEBASTIAO STA CASA MIS SALTO GRANDE	SANTA CASA DE SALTO GRANDE	HOSPITAL GERAL
SP	353390	OLIMPIA	2082845	53227229000120		SANTA CASA DE MISERICORDIA DE OLIMPIA	SANTA CASA DE OLIMPIA	HOSPITAL GERAL
SP	353740	PEREIRA BARRETO	2083027	53966966000144		SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PEREIRA BARRETO	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PEREIRA BARRETO	HOSPITAL GERAL
SP	352900	MARILIA	2083116	52049244000162		IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MARILIA	SANTA CASA DE MARILIA	HOSPITAL GERAL

SP	354390	RIO CLARO	2083159	56390123000130		CASA DE SAUDE BEZERRA DE MENEZES	CASA DE SAUDE BEZERRA DE MENEZES RIO CLARO	HOSPITAL ESPECIALIZADO
SP	353780	PIEDADE	2083175	54022967000101		SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PIEDADE	SANTA CASA PIEDADE	HOSPITAL GERAL
SP	350450	AVARE	2083604	44584019000106		SANTA CASA DE MISERICORDIA DE AVARE	SANTA CASA DE AVARE	HOSPITAL GERAL
SP	350010	ADAMANTINA	2083671	44920478000105		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DO EXPCIONAL	APAE ASSOCIACAO	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SP	351630	FRANCISCO MORATO	2083876	51455806000105		LAR ASSISTENCIAL SAO BENEDITO	SANTA CASA DE FRANCISCO MORATO	HOSPITAL GERAL
SP	355260	TABAPUA	2084074	71981476000107		ASSOCIACAO BENEFICENTE DE TABAPUA	HOSP MARIA VALLE PEREIRA DE TABAPUA	HOSPITAL GERAL
SP	351518	ESPIRITO SANTO DO PINHAL	2084384	54228366000222	54228366000141	ASSOCIACAO ESPIRITA VICENTE DE PAULO	INSTITUTO BEZERRA DE MENEZES ESPIRITO SANTO DO PINHAL	HOSPITAL ESPECIALIZADO
SP	355040	SAO PEDRO	2084422	70914171000101		HOSPITAL BENEFICIENTE SAO LUCAS DE SAO PEDRO	SANTA CASA DE SAO PEDRO	HOSPITAL GERAL
SP	354990	SAO JOSE DOS CAMPOS	2085569	61956496000247	61956496000166	CENTRO DE VALORIZACAO DA VIDA	CVV FRANCISCA JULIA	HOSPITAL ESPECIALIZADO
SP	354990	SAO JOSE DOS CAMPOS	2085577	51619906000200	51619906000120	CENTRO DE PREVENCAO E REABILITACAO DA DEFICIENCIA DA VISAO	HOSPITAL ARGIA PROVISAO	HOSPITAL ESPECIALIZADO
SP	352450	JACI	2085747		53221255000140	ASSOC LAR SAO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDENCIA DE DEUS	LAR SAO FRANCISCO DE ASSIS NA PROV DE DEUS JACI	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SP	352850	MAIRIPORA	2086336		51979417000189	ASSOCIACAO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DO DESTERRO	HOSPITAL E MATERNIDADE MAIRIPORA	HOSPITAL GERAL
SP	353070	MOGI GUACU	2087154	46400180000108		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE M GUACU	APAE	POLICLINICA
SP	353080	MOJI MIRIM	2088193	52775392000164		IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MOGI MIRIM	IRMANDADE DA STA CASA DE MISERICORD DE MOGI MIRIM MOGI MIRIM	HOSPITAL GERAL
SP	355450	TIETE	2088320	72459852000152		SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE TIETE	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE TIETE	CONSULTORIO ISOLADO
SP	353350	NOVO HORIZONTE	2088487	53174827000188		IRMANDADE SAO JOSE DE NOVO HORIZONTE	SANTA CASA DE NOVO HORIZONTE	HOSPITAL GERAL
SP	355030	SAO PAULO	2089637	61617908000486	61617908000133	CONGREGACAO DAS IRMAS HOSPIT DO SAGRADO CORACAO DE JESUS	CASA DE SAUDE NSRA DO CAMINHO	HOSPITAL ESPECIALIZADO
SP	351140	CERQUEIRA CESAR	2090333	47235130000177		SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CERQUEIRA CESAR	SANTA CASA DE CERQUEIRA CESAR	HOSPITAL GERAL
SP	355030	SAO PAULO	2091550	03456304000156		INST CEMA DE OFTALMOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA	INST CEMA DE OFTALMOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA	HOSPITAL GERAL
SP	355030	SAO PAULO	2091631	60979457001436		ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA A CRIANCA DEFICIENTE	AACD LAR ESCOLA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SP	355030	SAO PAULO	2091704		62277207000165	OSEC ORGANIZACAO SANTAMARENSE DE EDUCACAO E CULTURA	CENTRO DE SAUDE ESCOLA DR ANANIAS PEREIRA PORTO	POLICLINICA
SP	350550	BARRETOS	2092611	44782779000110		SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARRETOS	SANTA CASA DE BARRETOS	HOSPITAL GERAL
SP	354980	SAO JOSE DO RIO PRETO	2093537	60003761000200	60003761000129	HEMOCENTRO FUND FAC REGIONAL DE MEDICINA SJRIO PRETO	HEMOCENTRO SAO JOSE DO RIO PRETO	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)
SP	354330	RIBEIRAO PIRES	2096722	57621377000185		ASSOCIACAO DE PREVENCAO A E I P D DE RIBEIRAO PIRES	ASSOC PREV ATEND ESP E INCL DA PESSOA C DEF RPIRES	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SP	351390	DIVINOLANDIA	2082810	52356268000245		CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO REG DE GOV DE SJDA BOA VISTA	CONDERG HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLANDIA	HOSPITAL GERAL
SP	355300	TAGUAI	2082934	51504132000191		SANTA CASA DE MISERICORDIA DE TAGUAI	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE TAGUAI	HOSPITAL GERAL
SP	354680	SANTA ISABEL	2083140	56898356000149		IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTA ISABEL	SANTA CASA DE SANTA ISABEL	HOSPITAL GERAL
SP	354640	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	2084058	56813926000150		SANTA CASA DE MISERICORDIA DE STA CRUZ DO RIO PARDO	SANTA CASA MISER STACRUZ RIO PARDO	HOSPITAL GERAL
SP	354910	SAO JOAO DA BOA VISTA	2084228	59759084000194		SANTA CASA DE MISERICORDIA DONA CAROLINA MALHEIROS	SANTA CASA DE MISERICORDIA DONA CAROLINA MALHEIROS SJBV	HOSPITAL GERAL
SP	354340	RIBEIRAO PRETO	2084414	55989784000114		SOCIEDADE BENEF HOSPITALAR STA CASA DE MIS DE RIB PRETO	SANTA CASA DE RIBEIRAO PRETO	HOSPITAL GERAL
SP	355220	SOROCABA	2084465	71867600000108		ASSOCIACAO PROTETORA DOS INSANOS DE SOROCABA	HOSPITAL JARDIM DAS ACACIAS SOROCABA	HOSPITAL ESPECIALIZADO
SP	352550	JOANOPOLIS	2086719	50850353000159		SANTA CASA DE MISERICORDIA DE JOANOPOLIS	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE JOANOPOLIS	HOSPITAL GERAL
SP	353150	MONTE AZUL PAULISTA	2086735	50408756000142		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS	APAE DE MONTE AZUL PAULISTA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SP	353870	PIRACICABA	2087057	54384631000261		ASSOCIACAO DOS FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABA	HOSPITAL DOS FORNECEDORES DE CANA DE PIRACICABA DJALDROVAD	HOSPITAL GERAL

SP	352720	LORENA	2087111	51779304000130		IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA LORENA	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA LORENA	HOSPITAL GERAL
SP	352970	MIGUELOPOLIS	2088525	52343829000190		SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MIGUELOPOLIS	SANTA CASA DE MIGUELOPOLIS	HOSPITAL GERAL
SP	355030	SAO PAULO	2089203	33796681000367	33796681000103	ASSOCIACAO HOSPITALEIRA DE ASSISTENCIA SOCIAL	CASA DE SAUDE DE SAO JOAO DE DEUS	HOSPITAL ESPECIALIZADO
SP	353950	PITANGUEIRAS	2089548	54931795000180		IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PITANGUEIRAS	SANTA CASA DE PITANGUEIRAS	HOSPITAL GERAL
SP	353950	PITANGUEIRAS	2089548	54931795000180		IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PITANGUEIRAS	SANTA CASA DE PITANGUEIRAS	HOSPITAL GERAL
SP	354980	SAO JOSE DO RIO PRETO	2097613	59972307000105		ASSOCIACAO PORTUGUESA DE BENEFICENCIA DE SAO JOSE DO RIO PRE	HOSPITAL INFANTE D HENRIQUE	HOSPITAL GERAL
SP	355030	SAO PAULO	2089696	67185694000150		GRUPO DE APOIO AO ADOLESCENTE E A CRIANCA COM CANCER GRAAC	INSTITUTO DE ONCOLOGIA PEDIATRICA IOP	HOSPITAL ESPECIALIZADO
SP	355030	SAO PAULO	2089785	52803319000159		FUNDACAO OSWALDO RAMOS	HOSPITAL DO RIM E HIPERTENSAO	HOSPITAL GERAL
SP	352930	MATAO	2090961	52314861000148		SOCIEDADE MATONENSE DE BENEMERENCIA	HOSPITAL CARLOS FERNANDO MALZONI MATAO	HOSPITAL GERAL
SP	355030	SAO PAULO	2091410	45876208000107		CENTRO DE HEMATOLOGIA DE SAO PAULO	CENTRO DE HEMATOLOGIA DE SAO PAULO	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SP	355030	SAO PAULO	2091593	60502242000105		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE S PAULO	APAE DE SAO PAULO	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SP	354340	RIBEIRAO PRETO	2092220	02681523000176		FUNDACAO SOBECCAN PESQ PREV ASSIST DO CANCER	SOBECCAN RIBEIRAO PRETO	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)
SP	350580	BASTOS	2092980	44930931000164		ASSOCIACAO BENEFICENTE DE BASTOS	HOSPITAL DE BASTOS	HOSPITAL GERAL
SP	352180	ITAI	2093227	45931359000110		IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITAI	SANTA CASA DE ITAI	HOSPITAL GERAL
SP	351550	FERNANDOPOLIS	2093324	47844287000108		IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE FERNANDOPOLIS	SANTA CASA DE FERNANDOPOLIS	HOSPITAL GERAL
SP	354660	SANTA FE DO SUL	2093332	50572395000175		IRMANDADE SANTA CASA MISERICORDIA DE SANTA FE DO SUL	SANTA CASA DE SANTA FE DO SUL	HOSPITAL GERAL
SP	353260	NHANDEARA	2093405	59852277000195		INSTITUTO DE AMPARO AO EXCEPCIONAL NHANDEARA	INAMEX NHANDEARA	HOSPITAL ESPECIALIZADO
SP	350550	BARRETOS	2093669	45283009000195		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE BARRETOS	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SP	352590	JUNDIAI	2095866	51910578000116		ASSOCIACAO DE EDUCACAO TERAPEUTICA AMARATI	AETA ASSOCIACAO DE EDUCACAO TERAPEUTICA AMARATI	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SP	352590	JUNDIAI	2095882	61047007000234		COLSAN ASSOCIACAO BENEFICENTE DE COLETA DE SANGUE	HEMOCENTRO REGIONAL COLSAN	CENTRO DE ATENCAO HEMOTERAPIA E OU HEMATOLOGICA
SP	353070	MOGI GUACU	2096463	52739950000136		IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MOGI GUACU	SANTA CASA DE MOGI GUACU	HOSPITAL GERAL
SP	354080	POTIRENDABA	2096617	51855534000130		HOSPITAL ASSISTENCIAL DE POTIRENDABA	HOSPITAL ASSISTENCIAL MARIA CAVALOTTI NEVES POTIRENDABA	HOSPITAL GERAL
SP	355030	SAO PAULO	2688514	62779145000947	62779145000190	ISCMSM CENTRO DE ATENCAO INTEGRADA A SAUDE MENTAL	CAISM SANTA CASA DE SAO PAULO	HOSPITAL ESPECIALIZADO
SP	355030	SAO PAULO	2688522	61957627000120		CASA DE DAVID TAB ESPIRITA PARA EXCEPCIONAIS	CASA DE DAVID SAO PAULO	HOSPITAL ESPECIALIZADO
SP	355030	SAO PAULO	2688530	60990751001520	60990751000124	FUNDACAO SAO PAULO	FUND SAO PAULO DERDIC	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SP	355220	SOROCABA	2690772		47363304000187	ASSOCIACAO PRO REINTEGRACAO SOCIAL DA CRIANCA	AMBULATORIO ASSOCIACAO CRIANCA DE SOROCABA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SP	350950	CAMPINAS	2696142		46020301000188	SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCACAO E INSTRUCAO	AMBULATORIO FISIOTERAPIA PUC CAMPINAS	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SP	350950	CAMPINAS	2696150		46020301000188	SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCACAO E INSTRUCAO	AMBULATORIO DE TERAPIA OCUPACIONAL PUC CAMPINAS	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SP	352590	JUNDIAI	2701545	51864619000185		CENTRO DE REABILITACAO JUNDIAI	CENTRO DE REABILITACAO JUNDIAI	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)
SP	352590	JUNDIAI	2701561	50958859000186		INSTITUTO JUNDIAIENSE LUIZ BRAILLE	INSTITUTO JUNDIAIENSE LUIZ BRAILLE UNIDADE I	HOSPITAL/DIA - ISOLADO
SP	354980	SAO JOSE DO RIO PRETO	2705400	47521935000187		INSTITUTO RIO PRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES	INSTITUTO RIO PRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SP	353030	MIRASSOL	2716275	53221255001970	53221255000140	ASSOC LAR SAO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDENCIA DE DEUS	HOSP E MAT MAE DIV AMOR PROV DEUS MIRASSOL	HOSPITAL GERAL

SP	351730	GUAIMBE	2745348	49889835000133		MATERNIDADE DE GUAIMBE HOSPITAL GERAL	HOSPITAL DE GUAIMBE	PRONTO ATENDIMENTO
SP	353560	PARAIBUNA	2748010	53691754000100		SANTA CASA DE MISERICORDIA DO DIVINO ESPIRITO SANTO	SANTA CASA DE PARAIBUNA	HOSPITAL GERAL
SP	351170	CHARQUEADA	2748436	51421279000118		HOSP MAT BENEF DE CHARQUEADA	HOSP MAT BENEF DE CHARQUEADA	HOSPITAL GERAL
SP	355410	TAUBATE	2749319	60975737008055	60975737000151	SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO	HOSPITAL UNIVERSITARIO DE TAUBATE	HOSPITAL GERAL
SP	352920	MARTINOPOLIS	2751011	52268596000109		SANTA CASA DE MISERICORDIA PE JOAO SCHNEIDER MARTINOPOLIS	SANTA CASA MISERICORDIA PADRE JOAO SCHNEIDER MARTINOPOLIS	HOSPITAL GERAL
SP	352410	ITUVERAVA	2751704	50304377000102		SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITUVERAVA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITUVERAVA	HOSPITAL GERAL
SP	352940	MAUA	2751747	57553265000134		IRMANDADE DA SANTA CASA DE MIS MAUA	SANTA CASA DE MAUA	HOSPITAL GERAL
SP	351870	GUARUJA	2754843	48697338000170		ASSOCIACAO SANTAMARENSE DE BENEFICENCIA DO GUARUJA	HOSPITAL SANTO AMARO	HOSPITAL GERAL
SP	353800	PINDAMONHANGABA	2755092	54122213000115		SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PINDAMONHANGABA	SANTA CASA DE PINDAMONHANGABA	HOSPITAL GERAL
SP	354400	RIO DAS PEDRAS	2766167	33726472000770	33726472000185	SOCIEDADE DE ASSISTENCIA E CULTURA SAGRADO CORACAO DE JESUS	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO VICENTE DE PAULO RIO DAS PEDRA	HOSPITAL GERAL
SP	350130	ALVARES MACHADO	2779501	51397800000129		CENTRO CLINICO EDUCACIONAL BEM ME QUER	CLINICA BEM ME QUER ALVARES MACHADO	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)
SP	352050	INDAIATUBA	2784602	60499365000215	60499365000134	HOSPITAL AUGUSTO DE OLIVEIRA CAMARGO	HOSPITAL AUGUSTO DE OLIVEIRA CAMARGO	HOSPITAL GERAL
SP	352590	JUNDIAI	2786435	50944198000130		HOSPITAL DE CARIDADE SAO VICENTE DE PAULO	HCSVP HOSPITAL SAO VICENTE	HOSPITAL GERAL
SP	350600	BAURU	2789825	45032745000170		APAEASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS BAURU	APAE DE BAURU	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SP	351450	DUARTINA	2789833	48372627000108		APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DUARTINA	APAE DE DUARTINA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SP	352530	JAU	2789841	50756329000155		APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS JAU	APAE DE JAU	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SP	353670	PEDERNEIRAS	2789876	47583752000196		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCION PEDERNEIRAS	APAE DE PEDERNEIRAS	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SP	351910	IACANGA	2791714	49223159000164		IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE IACANGA	SANTA CASA DE IACANGA	HOSPITAL GERAL
SP	352530	JAU	2791722	50753631000150		IRMANDADE DE MISERICORDIA DE JAU	SANTA CASA DE JAU	HOSPITAL GERAL
SP	353670	PEDERNEIRAS	2791749	53816153000178		IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PEDERNEIRAS	SANTA CASA DE PEDERNEIRAS	HOSPITAL GERAL
SP	354980	SAO JOSE DO RIO PRETO	2798298	59981712000181		IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE S J RIO PRETO	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO	HOSPITAL GERAL
SP	352590	JUNDIAI	3042340	476737930001900	47673793000173	ASSOCIACAO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA	AFIP JUNDIAI HCSVP LABORATORIO	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)
SP	352670	LEME	3058468	51384345000127		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LEME	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LEME	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SP	355650	VARZEA PAULISTA	3290395	54132840000137		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE DE VARZEA PAULISTA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SP	352050	INDAIATUBA	3312151	02070158000163		CIRVA CENTRO DE INTEGRACAO REABILITACAO E VIVENCIA AUTISTA	CIRVA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SP	350610	BEBEDOURO	3405796	45306008000119		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BEBEDOURO	APAE BEBEDOURO	POLICLINICA
SP	355240	SUMARE	3660265	57501611000130		SOCIEDADE PESTALOZZI DE SUMARE	ASSOCIACAO PESTALOZZI DE SUMARE	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SP	355380	TAQUARITUBA	3754839	50345842000153		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAQUARITUBA	APAE DE TAQUARITUBA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SP	355030	SAO PAULO	3763072		61699567000192	SPDM ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA	CAPS AD II PROJETO QUIXOTE SAO PAULO	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SP	350760	BRAGANCA PAULISTA	2688433	45615309000124		IRM SR BJP STA CASA MISERIC BRAGANCA PTA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BRAGANCA PAULISTA	HOSPITAL GERAL
SP	355030	SAO PAULO	2688638	05095474000188		INSTITUTO SUEL ABUJAMRA	INST SUEL ABUJAMRA	HOSPITAL ESPECIALIZADO
SP	355030	SAO PAULO	2688689		62779145000190	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO PAULO	SANTA CASA DE SAO PAULO HOSPITAL CENTRAL SAO PAULO	HOSPITAL GERAL
SP	354120	PRESIDENTE BERNARDES	2698374	55250476000172		SOCIEDADE BENEFICENTE DE PRESIDENTE BERNARDES	HOSPITAL DE MISERICORDIA NOSSA SENHORA APARECIDA	HOSPITAL GERAL

SP	352590	JUNDIAI	2701502	59035642000179		CENTRO DE ATENDIMENTO A SINDROME DE DOWN BEM TE VI	CENTRO DE ATENDIMENTO A SINDROME DE DOWN BEM TE VI	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SP	354980	SAO JOSE DO RIO PRETO	2705028	71744007000166		ASSOCIACAO RENASCER	ASSOCIACAO RENASCER SAO JOSE DO RIO PRETO	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SP	355220	SOROCABA	2708779	71485056000121		IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOROCABA	SANTA CASA DE SOROCABA	HOSPITAL GERAL
SP	351810	GUARANTA	2745410	48457600000100		IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUARANTA	PRONTO ATENDIMENTO DE GUARANTA	PRONTO ATENDIMENTO
SP	354760	SANTA ROSA DE VITERBO	2746298	56959117000151		SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTA ROSA DE VITERBO	SANTA CASA DE SANTA ROSA DE VITERBO	HOSPITAL GERAL
SP	353930	PIRASSUNUNGA	2748290	54851977000141		APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DE PIRASSUN	APAE PIRASSUNUNGA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SP	355730	ESTIVA GERBI	2748983	02281536000158	67168856000141	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE ESTIVA GERBI	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)
SP	351440	DRACENA	2750988	47617584000102		IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA E MATER DE DRACENA	SANTA CASA DE DRACENA	HOSPITAL GERAL
SP	354130	PRESIDENTE EPITACIO	2751038	44932846000135		IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PRES EPITACIO	SANTA CASA DE PRESIDENTE EPITACIO	HOSPITAL GERAL
SP	354770	SANTO ANASTACIO	2751046	57388506000137		IRMANDADE DO HOSPITAL DE CARIDADE ANITA COSTA	SANTA CASA DE SANTO ANASTACIO	HOSPITAL GERAL
SP	351150	CERQUILHO	2751569	50798453000183		SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CERQUILHO	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CERQUILHO	HOSPITAL GERAL
SP	351518	ESPIRITO SANTO DO PINHAL	2751623	54228648000149		IRMANDADE DO HOSPITAL FRANCISCO ROSAS	HOSPITAL FRANCISCO ROSAS E S PINHAL SP	HOSPITAL GERAL
SP	352280	ITAPORANGA	2751674	50059054000109		HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DAS GRACAS	HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DAS GRACAS	HOSPITAL GERAL
SP	353800	PINDAMONHANGABA	2755076	54126818000184		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE PINDAMONHANGABA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SP	352710	LINS	2758245	51660082000131		ASSOCIACAO HOSPITALAR SANTA CASA DE LINS	SANTA CASA DE LINS	HOSPITAL GERAL
SP	351540	FARTURA	3896471	51504272000160		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FARTURA	APAE FARTURA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SP	355030	SAO PAULO	3913007	627791450001323	62779145000190	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO PAULO	CS ESCOLA BARRA FUNDA ALEXANDRE VRANJAC	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA
SP	354000	POMPEIA	3935930		59989582000123	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE POMPEIA	APAE DE POMPEIA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SP	351830	GUARAREMA	2773333	48517932000132		SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUARAREMA	SANTA CASA DE GUARAREMA	HOSPITAL GERAL
SP	350950	CAMPINAS	3992918	46042370000192		CASA DA CRIANCA PARALITICA DE CAMPINAS CCP	CASA DA CRIANCA PARALITICA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SP	354870	SAO BERNARDO DO CAMPO	2786370	50844794000229	50844794000148	FUNDACAO PARA O ESTUD E TRAT DAS DEFORM CRANIO FACIAIS	FUNCRAF SAO BERNARDO DO CAMPO	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SP	350520	BARIRI	2791676	44690238000161		IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARIRI	SANTA CASA DE BARIRI	HOSPITAL GERAL
SP	351410	DOIS CORREGOS	2791692	47573589000180		IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE DOIS CORREGOS	SANTA CASA DE DOIS CORREGOS	HOSPITAL GERAL
SP	351700	GETULINA	2791706	48293468000148		IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA GETULINA	SANTA CASA DE GETULINA	HOSPITAL GERAL
SP	350680	BOCAINA	2791730	45462694000117		SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BOCAINA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BOCAINA	HOSPITAL GERAL
SP	350320	ARARAQUARA	2797747	54921044000183		UNIAO DOS DEFICIENTES FISICOS DE ARARAQUARA	UNIAO DEFIC FISICOS ARARAQUARA	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)
SP	350100	ALTINOPOLIS	3033899		56889595000132	HOSPITAL DE MISERICORDIA DE ALTINOPOLIS	UNIDADE DE ATENDIMENTO ESPECIAL A SAUDE DA MULHER	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA
SP	353470	OURINHOS	3070727	53424016000198		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE OURINHOS	APAE DE OURINHOS	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)
SP	355220	SOROCABA	2690799	58983008000103		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DEFICIENTES AUDITIVOS SOROCABA	APADAS SOROCABA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SP	353870	PIRACICABA	3081877		54409461000141	INSTITUTO EDUCACIONAL PIRACICABANO	CLINICA DE FISIOTERAPIA UNIMEP DE PIRACICABA	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)

SP	355410	TAUBATE	3126838	60975737007245	60975737000151	SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO	HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO PARAIBA	HOSPITAL GERAL
SP	353080	MOJI MIRIM	3137023	54673413000166		ASSOCIACAO DA PESSOA COM DEFICIENCIA DE MOGI MIRIM	CLINICA DE FISIOTERAPIA MOGI MIRIM	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SP	350950	CAMPINAS	3254631	46064283000136		FUNDACAO DR JOAO PENIDO BURNIER	FUNDACAO PENIDO BURNIER CAMPINAS	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SP	355540	UBATUBA	2702193	72747967000142		SANTA CASA DE MIS IRMANDADE DO SENHOR DOS PASSOS DE UBATUBA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE UBATUBA	HOSPITAL GERAL
SP	350760	BRAGANCA PAULISTA	2704900	53221255005100	53221255000140	ASSOCIACAO LAR SAO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDENCIA DE DEUS	HOSPITAL UNIVERSITARIO SAO FRANCISCO NA PROVIDENCIA DE DEUS	HOSPITAL GERAL
SP	353050	MOCOCA	2705222	52505153000194		IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MOCOCA	SANTA CASA DE MOCOCA MOCOCA	HOSPITAL GERAL
SP	355220	SOROCABA	2708558	61705877000334	61705877000172	ASSOCIACAO EVANGELICA BENEFICENTE	HOSPITAL EVANGELICO DE SOROCABA	HOSPITAL GERAL
SP	350100	ALTINOPOLIS	2716593	56889595000132		HOSPITAL DE MISERICORDIA DE ALTINOPOLIS	HOSPITAL DE MISERICORDIA ALTINOPOLIS	HOSPITAL GERAL
SP	352590	JUNDIAI	2716801	00797397000194		GRUPO EM DEFESA DA CRIANCA COM CANCER GRENDAACC	GRENDAACC	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SP	353870	PIRACICABA	3295354	54013313000103		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIRACICABA	APAE DE PIRACICABA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SP	350320	ARARAQUARA	3320898	43976844000185		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARARAQUARA	APAE ARARAQUARA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SP	352900	MARILIA	2716844		09161265000146	FUNDACAO DE APOIO A FACULDADE DE MEDICINA DE MARILIA FAMAR	CAPS AD DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARILIA	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL
SP	351670	GARCA	2745356	48209704000103		ASSOCIACAO BENEFICENTE ESPIRITA DE GARCA	HOSPITAL PSIQUIATRICO ANDRE LUIZ	HOSPITAL ESPECIALIZADO
SP	351600	FLORIDA PAULISTA	2745402	47929187000176		IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE FLORIDA PAULISTA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE FLORIDA PAULISTA	HOSPITAL GERAL
SP	353190	MORRO AGUDO	2745801	50730902000151		HOSPITAL SAO MARCOS	HOSPITAL SAO MARCOS MORRO AGUDO	HOSPITAL GERAL
SP	355370	TAQUARITINGA	2747308	01421219000127		HOSPITAL DE OLHOS LIONS MANOEL DANTE BUSCARDI	HOSPITAL DE OLHOS LIONS MANOEL DANTE BUSCARDI	HOSPITAL/DIA - ISOLADO
SP	354990	SAO JOSE DOS CAMPOS	2748029	45186053000187		IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO JOSE CAMPOS	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS	HOSPITAL GERAL
SP	351040	CAPIVARI	2748568	46925111000100		SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CAPIVARI	SANTA CASA DE CAPIVARI	HOSPITAL GERAL
SP	353060	MOGI DAS CRUZES	5302315	52581444000161		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE MOGI DAS CRUZES	APAE MOGI DAS CRUZES	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)
SP	351280	COSMOPOLIS	5347564	54127931000184		APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE SAUDE MENTAL	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SP	350950	CAMPINAS	3448711		46020301000188	SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCACAO E INSTRUCAO	CLINICA DE FONOAUDIOLOGIA PUC CAMPINAS	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SP	352600	JUNQUEIROPOLIS	2751003	51274850000119		IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE JUNQUEIROPOLIS	SANTA CASA DE JUNQUEIROPOLIS	HOSPITAL GERAL
SP	353350	NOVO HORIZONTE	3513718	51347516000148		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE NOVO HORIZONTE	APAE NOVO HORIZONTE	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SP	355070	SAO SEBASTIAO	2765934		71041289000135	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO	HOSPITAL DE CLINICAS DE SAO SEBASTIAO	HOSPITAL GERAL
SP	350070	AGUDOS	2774720	43138320000115		ASSOCIACAO DO HOSPITAL DE AGUDOS	HOSPITAL DE AGUDOS	HOSPITAL GERAL
SP	354220	RANCHARIA	2779471	53304515000141		APAE ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RANCHARIA	APAE DE RANCHARIA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SP	352440	JACAREI	2786184	65051419000118		DISTAL NEFROLOGIA E UROLOGIA	DISTAL DAY CLINIC JACAREI	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SP	352800	MACATUBA	2789868	49892425000141		APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS MACATUBA	APAE DE MACATUBA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SP	352530	JAU	2790653	50756600000152		ASSOCIACAO HOSPITALAR TEREZA PERLATTI DE JAU	HOSPITAL TEREZA PERLATTI JAU	HOSPITAL ESPECIALIZADO
SP	353890	PIRAJUI	2790963	53221255000493	53221255000140	ASSOCIACAO LAR SAO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDENCIA DE DEUS	LAR DOM BOSCO NA PROVIDENCIA DE DEUS PIRAJUI	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SP	350880	CAFELANDIA	2791684	45923687000175		IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CAFELANDIA	SANTA CASA DE CAFELANDIA	HOSPITAL GERAL
SP	353940	PIRATININGA	2791757	54916309000155		SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PIRATININGA	SANTA CASA DE PIRATININGA	HOSPITAL GERAL
SP	354850	SANTOS	3008371	47673793000840		ASSOCIACAO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA	AFIP FILIAL SANTOS	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)
SP	355030	SAO PAULO	3039420	60975737001204	60975737000151	SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO	HOSPITAL SAO CAMILO SANTANA	HOSPITAL GERAL
SP	350100	ALTINOPOLIS	3045137		51815421000101	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTINOPOLIS	APAE ALTINOPOLIS	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE

SP	353470	OURINHOS	3959945	49130719000136		ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA AO DEFICIENTE FISICO	AADF ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA AO DEFICIENTE FISICO	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SP	355030	SAO PAULO	3210022	60805975000119		ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL	ABADS	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SP	354870	SAO BERNARDO DO CAMPO	3223728	47708771000100		IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO BERNARDO CAMPO	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO	HOSPITAL GERAL
SP	355100	SAO VICENTE	5598788	57730087000170		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SAO VICENTE	APAE SAO VICENTE	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SP	350920	CAJAMAR	5662281	05736131000155		ASSOCIACAO ESTANCIA PRIMAVERA COMUNIDADE TERAPEUTICA	ESTANCIA PRIMAVERA COMUNIDADE TERAPEUTICA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SP	355620	VALINHOS	3974049	44635290000115	45787678000102	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VALINHOS	APAE DE VALINHOS	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SP	351630	FRANCISCO MORATO	5883873	50529726000194		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FCO MORATO	APAE DE FRANCISCO MORATO	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SP	354340	RIBEIRAO PRETO	3314766		55983670000167	ASSOCIACAO DE ENSINO DE RIBEIRAO PRETO	HOSPITAL ELECTRO BONINI RIBEIRAO PRETO	HOSPITAL GERAL
SP	354980	SAO JOSE DO RIO PRETO	5203635	59997270000161		APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE RIO PRETO	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SP	354340	RIBEIRAO PRETO	5254124	57715989000137		AMA ASSOCIACAO DE AMIGOS DO AUTISTA	AMA RIBEIRAO PRETO	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SP	355030	SAO PAULO	3420647	61058475000123		ASSOCIACAO DA CASA DOS DEFICIENTES DE ERMELINO MATARAZZO	ACDEM	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SP	352590	JUNDIAI	6318983	50958859000267	50958859000186	INSTITUTO JUNDIAIENSE LUIZ BRAILLE	INSTITUTO JUNDIAIENSE LUIZ BRAILLE UNIDADE II	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SP	354750	SANTA RITA DO PASSA QUATRO	5631076	45749041000113		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SRPQ	APAE SANTA RITA DO PASSA QUATRO	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)
SP	354425	ROSANA	5631343	51397594000157		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE ROSANA	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)
SP	353130	MONTE ALTO	5760615	00525856000180		APAE DE MONTE ALTO	APAE MONTE ALTO	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SP	354990	SAO JOSE DOS CAMPOS	5962080	61956496001308	61956496000166	CENTRO DE VALORIZACAO DA VIDA	CVV AMBULATORIO INFANTO JUVENIL	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SP	354990	SAO JOSE DOS CAMPOS	5962099	61956496001480	61956496000166	CENTRO DE VALORIZACAO DA VIDA	CVV AMBULATORIO ADULTO	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SP	355030	SAO PAULO	3651185	67187070000171		INST PAULISTA DE ESTUDOS E PESQUISAS EM OFTALMOLOGIA IPEPO	INSTITUTO DA VISAO V CLEMENTINO	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SP	354520	SALTO	3774554	60975737007598	60975737000151	SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO	HOSP E MATERNIDADE MUNICIPAL N SRA MONTE SERRAT	HOSPITAL GERAL
SP	350960	CAMPO LIMPO PAULISTA	3866041	51281137000100		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE C LIMPO PTA	APAE CAMPO LIMPO PAULISTA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SP	353730	PENAPOLIS	3884201	44443471000140		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PENAPOLIS	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PENAPOLIS	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SP	354990	SAO JOSE DOS CAMPOS	3901297	53325817000104		ASSOCIACAO DE APOIO AO FISSURADO LABIO PALATAIS SJC	AAFLAP ATENDIMENTO DE ODONTOLOGIA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SP	351960	IBITINGA	4048377		49270671000161	SANTA CASA DE CARIDADE E MATERNIDADE DE IBITINGA	PRONTO SOCORRO IBITINGA	PRONTO SOCORRO GERAL
SP	353470	OURINHOS	4049020	53412144000111		ASSOCIACAO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE OURINHOS	SANTA CASA DE OURINHOS	HOSPITAL GERAL
SP	350550	BARRETOS	5033543	45284353000107		CASA TRANSITORIA ANDRE LUIZ	CASA TRANSITORIA ANDRE LUIZ	HOSPITAL ESPECIALIZADO
SP	351515	ENGENHEIRO COELHO	5064163	03299124000108		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS ENG COELHO	APAE DE ENGENHEIRO COELHO	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SP	350010	ADAMANTINA	5469643	51404200000140		REDE DE COMBATE AO CANCER ADAMANTINA	REDE DE COMBATE AO CANCER ADAMANTINA	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)
SP	353440	OSASCO	5493943	60979457000707	60979457000111	ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA A CRIANCA DEFICIENTE	AACD	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SP	350380	ARTUR NOGUEIRA	5502667	54698972000120	45735552000186	ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARTUR NOGUEIRA	APAE DE ARTUR NOGUEIRA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SP	355030	SAO PAULO	5594448	62342266000170		ASSOCIACAO PAULISTA DE HOMEOPATIA	ASSOCIACAO PAULISTA DE HOMEOPATIA	POLICLINICA
SP	350210	ANDRADINA	5601797	45663093000172		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANDRADINA	APAE ANDRADINA	POLICLINICA

SP	351880	GUARULHOS	5656079	62220637000574	62220637000140	CENTRO ESPIRITA NOSSO LAR CASAS ANDRE LUIZ	AMBULATORIO DE DEFICIENCIA MENTAL GUARULHOS	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SP	354990	SAO JOSE DOS CAMPOS	5869412	01146603000169		GACC GRUPO DE ASSISTENCIA A CRIANCA COM CANCER	CENTRO DE TRATAMENTO FABIANA MACEDO DE MORAIS	HOSPITAL ESPECIALIZADO
SP	351960	IBITINGA	5973805		49270671000161	SANTA CASA DE CARIDADE E MATERNIDADE DE IBITINGA	PRONTO SOCORRO DA VILA MARIA	PRONTO SOCORRO GERAL
SP	350400	ASSIS	6033105	44373991000123		APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS	APAE	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)
SP	352230	ITAPETININGA	6194524		45445095000195	APAE ASSOC DE PAIS E AMIGOSDOS EXCEP DE ITAPETININGA	APAE ITAPETININGA	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA
SP	350030	AGUAI	6258999	48846810000190		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE DE AGUAI	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SP	354850	SANTOS	6361536	58238866000204		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTOS	APAE SANTOS	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SP	352320	ITARARE	6386903	50343177000169		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITARARE	APAE ITARARE	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SP	351880	GUARULHOS	6444350	49067614000180		IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUARULHOS	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUARULHOS	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SP	352640	LARANJAL PAULISTA	6446019	67363358000150		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LARANJAL PT	APAE DE LARANJAL PAULISTA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SP	354190	QUELUZ	6452302	50439553000113		IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE QUELUZ	SANTA CASA DE QUELUZ	HOSPITAL GERAL
SP	350610	BEBEDOURO	6482929	74494436000110		ASSOCIACAO DE VALORIZACAO INTEGRAL DO DEFICIENTE AUDITIVO	AVIDA BEBEDOURO	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SP	353860	PIRACAIA	6521371	52357712000166		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIRACAIA	APAE PIRACAIA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SP	353460	OSVALDO CRUZ	6496768	53311965000161		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS OSVALDO CRUZ	APAE DE OSVALDO CRUZ	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SP	350410	ATIBAIA	6588395	47952825000170		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ATIBAIA	APAE ATIBAIA	POLICLINICA
SP	353530	PALMITAL	6596053	49893795000101		ASSOCIACAO DE PAES E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMITAL	APAE DE PALMITAL	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SP	352230	ITAPETININGA	6599427		47800628000135	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ITAPETININGA	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ITAPETININGA	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA
SP	354540	SALTO GRANDE	6620442	03275520000103		APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE SALTO GRANDE	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)
SP	351880	GUARULHOS	6627099	60992427001621	60992427000145	BENEFICENCIA NIPO BRASILEIRA DE SAO PAULO	CLINICA DE ORTOPEdia E REABILITACAO GUARULHOS	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SP	351000	CANDIDO MOTA	6650929	64613789000139		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CANDIDO MOTA	APAE	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SP	351860	GUARIBA	6657931	03484770000145		CASA RENASCER	CASA RENASCER DE GUARIBA	POLICLINICA
SP	355250	SUZANO	6719287	51261998000208	51261998000119	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SUZANO	SANTA CASA DE SUZANO UNIDADE II	HOSPITAL GERAL
SP	352590	JUNDIAI	6722512	47673793008743	47673793000173	ASSOCIACAO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA	AFIP JUNDIAI CENTRO DE DIAGNOSTICO	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)
SP	352740	LUCELIA	6727689	46466728000104		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SP	352230	ITAPETININGA	6821758		58996232000121	ASSOCIACAO PARA PROMOCAO E INCLSAO SOCIAL DOS DEFICIENTES F	APRISDEFI ITAPETININGA	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA
SP	354340	RIBEIRAO PRETO	6887872		56001480000160	ORGANIZACAO EDUCACIONAL BARAO DE MAUA	CLINICA DE FISIOTERAPIA BARAO DE MAUA RIBEIRAO PRETO	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SP	350750	BOTUCATU	6955029		46230439000454	FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO MEDICO E HOSPITALAR FAMESP	SAE DE INFECTOLOGIA DOMINGOS ALVES MEIRA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SP	352440	JACAREI	6959504	53324190000169		ASSOCIACAO CRIANCA ESPECIAL DE PAIS COMPANHEIROS	CEPAC	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SP	352320	ITARARE	7010923	03010596000107		COMUNIDADE DE PREVENCAO E A AOS DEPEDENTES DE DROGAS	COPADDI CASA SAO TIAGO	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SP	351230	CONCHAS	6921795	02500002000256		FUNDACAO UNI	HOSPITAL DE CONCHAS	HOSPITAL GERAL

SP	355030	SAO PAULO	2688670	60740719000514		SANATORINHOS ACAO COMUNITARIA DE SAUDE	SANATORINHOS ACAO COMUNITARIA DE SAUDE	POLICLINICA
SP	351620	FRANCA	2705982	47969134000189		FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DE FRANCA	SANTA CASA DE FRANCA	HOSPITAL GERAL
SP	351350	CUBATAO	2716747	51642098000111		ASSOCIACAO CASA DA ESPERANCA DE CUBATAO DR LEAO DE MOURA	ASSOCIACAO CASA DA ESPERANCA DE CUBATAO	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SP	353630	PATROCINIO PAULISTA	2745518	52386372000100		APAE ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP DE PATROCINIO PAULISTA	APAE ASSOC PAIS E AMIGOS EXPEC DE PATROCINIO PAULISTA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SP	353430	ORLANDIA	2745798	53311999000156		HOSPITAL BENEFICENTE SANTO ANTONIO	HOSPITAL BENEFICENTE SANTO ANTONIO ORLANDIA	HOSPITAL GERAL
SP	353290	NOVA EUROPA	2747685	52393204000133		IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE NOVA EUROPA	SANTA CASA DE MISERICORDIA NOVA EUROPA	HOSPITAL GERAL
SP	354290	RIBEIRAO BONITO	2747693	55939920000161		SANTA CASA DE MISERICORDIA DE RIBEIRAO BONITO	SANTA CASA DE MISERICORDIA RIBEIRAO BONITO	HOSPITAL GERAL
SP	354630	SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	2749009	48182992000141		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS SCPALMEIRAS	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SP	355330	TAMBAU	2749149	72052350000102		IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE TAMBAU	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE TAMBAU	HOSPITAL GERAL
SP	352680	LENCOIS PAULISTA	2754886	44526812000140		APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS	APAE DE LENCOIS PAULISTA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SP	355220	SOROCABA	2765942	60990751001791	60990751000124	FUNDACAO SAO PAULO	HOSPITAL SANTA LUCINDA SOROCABA	HOSPITAL GERAL
SP	350410	ATIBAIA	7073194	24232886012688	24232886000167	PRO SAUDE A B A S H	UPA PORTE II 24HS JD CEREJEIRAS ATIBAIA	PRONTO ATENDIMENTO
SP	355030	SAO PAULO	7096712	67187070000252	67187070000171	INSTITUTO PAULISTA DE ESTUDOS E PESQUISAS EM OFTALMOLOGIA	INSTITUTO DA VISAO V CARMOSINA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SP	353870	PIRACICABA	2772310	54370630000187		IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PIRACICABA	SANTA CASA DE PIRACICABA	HOSPITAL GERAL
SP	353920	PIRAPOZINHO	2779463	44857431000144		APAE ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS PIRAPOZINHO	APAE DE PIRAPOZINHO	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)
SP	355080	SAO SEBASTIAO DA GRAMA	2782839	51881753000194		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SSGRAMA	APAE DE SAO SEBASTIAO DA GRAMA	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)
SP	353930	PIRASSUNUNGA	2785382	54848361000111		IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PIRASSUNUNGA	SANTA CASA DE PIRASSUNUNGA	HOSPITAL GERAL
SP	354780	SANTO ANDRE	2789582	57571275000445	57571275000100	FACULDADE DE MEDICINA ABC	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADE DA FUABC	POLICLINICA
SP	350600	BAURU	2790548		59995621000103	FUNDACAO VERITAS	FUNDACAO VERITAS BAURU	POLICLINICA
SP	351450	DUARTINA	2790637	47717467000110		SANTA CASA DE MISERICORDIA DE DUARTINA	HOSPITAL SANTA LUZIA DUARTINA	HOSPITAL GERAL
SP	353890	PIRAJUI	2790998	53221255001201	53221255000140	ASSOCIACAO LAR SAO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDENCIA DE DEUS	LAR IRMA DULCE NA PROVIDENCIA DE DEUS PIRAJUI	HOSPITAL ESPECIALIZADO
SP	350340	AREALVA	2791668	50741701000150		SANTA CASA DE MISERICORDIA DE AREALVA	SANTA CASA DE AREALVA	HOSPITAL GERAL
SP	350600	BAURU	2791862	47641907000101		SORRI BAURU	SORRI BAURU	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SP	355220	SOROCABA	3020762	50795566000125		BANCO DE OLHOS DE SOROCABA	BANCO DE OLHOS DE SOROCABA SOROCABA	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)
SP	354870	SAO BERNARDO DO CAMPO	3165604		43337682000135	ASSOCIACAO PVALORIZACAO E PROMOCAO DE EXCEPCIONAIS	AVAPE	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SP	351380	DIADEMA	3198847	51119584000150		ASSOC PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE DIADEMA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SP	350190	AMPARO	3368734	43464031000378	43464031000106	SANATORIO ISMAEL	CENTRO HOLISTICO	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)
SP	354890	SAO CARLOS	3377962	59620690000124		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SAO CARLOS	APAE SAO CARLOS	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SP	351630	FRANCISCO MORATO	3493334	06060432000174		CENTRO PARA ASSISTENCIA INTEGRAL EM CARDIOLOGIA	CERAIC	CONSULTORIO ISOLADO
SP	350950	CAMPINAS	3514609	54671557000183		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DE SURDOS DE CAMPINAS	APASCAMP CAMPINAS	POLICLINICA
SP	353470	OURINHOS	3564703	02739534000160		NUCLEO DE ATENDIMENTO A INFANCIA E ADOLESCENCIA	NAIA NUCLEO DE ATENDIMENTO A INFANCIA E ADOLESCENCIA	POLICLINICA
SP	352410	ITUVERAVA	3740498	64929706000115		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITUVERAVA	APAE DE ITUVERAVA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE

SP	350750	BOTUCATU	3753387	45520707000167		MISERICORDIA BOTUCATUENSE BOTUCATU	MISERICORDIA BOTUCATUENSE BOTUCATU	HOSPITAL GERAL
SP	350970	CAMPOS DO JORDAO	3753433	60975737005706	60975737000151	SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO	HOSPITAL LEONOR MENDES DE BARROS CAMPOS DO JORDAO	HOSPITAL GERAL
SP	352240	ITAPEVA	3892573	45909132000179		APAE ASSOC DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPEVA	APAE ITAPEVA SP	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SP	351240	CORDEIROPOLIS	5005140	47769005000147		APAE DE CORDEIROPOLIS	APAE DE CORDEIROPOLIS	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SP	355500	TUPA	5010438	44571222000130		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TUPA	APAE TUPA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SP	352400	ITUPEVA	5052734	58386087000167		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE ITUPEVA	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)
SP	350410	ATIBAIA	5366828	24232886007684	24232886000167	PRO SAUDE ASSOC BEN DE ASSIST SOCIAL E HOSPITALAR	SANTA CASA DE ATIBAIA PRO SAUDE	HOSPITAL GERAL
SP	355030	SAO PAULO	5437156	56577059000444		FUNDACAO FACULDADE DE MEDICINA MECMPAS	HOSPITAL LOCAL DE SAOPEMBA DR DAVI CAPISTRANO FILHO SP	HOSPITAL GERAL
SP	355430	TEODORO SAMPAIO	5660866	57318826000110		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS TEODORO SAMPAIO	APAE DE TEODORO SAMPAIO	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SP	354170	QUATA	5716381	02100570000189		CLINICA ESPECIALIZADA AMBULATORIO ESPECIALIZADO	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE QUATA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SP	354640	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	5962250	44566131000106		APAE ASSOCIACAO P A EXCEPCIONAIS STA CRUZ RIO PARDO	APAE SANTA CRUZ DO RIO PARDO	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)
SP	351050	CARAGUATATUBA	6319238	07423273000198		ASSOCIACAO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO HUMANO ACALENTO	ACALENTO CARAGUATATUBA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SP	354870	SAO BERNARDO DO CAMPO	6335071	43337682000305	43337682000135	ASSOCIACAO PARA VALORIZACAO DE PESSOAS COM DEFICIENCIA	AVAPE UEGB	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SP	352510	JARDINOPOLIS	6346561	50426683000111		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JARDINOPOLIS	APAE DE JARDINOPOLIS	POLICLINICA
SP	355220	SOROCABA	6640060		50795566000125	BANCO DE OLHOS DE SOROCABA SC	UNIDADE MOVEI OFTALMOLOGICA BOS SOROCABA	UNIDADE MOVEI TERRESTRE
SP	352430	JABOTICABAL	8004978	50406958000155		ASSOCIACAO PAIS AMIGOS DE SURDOS	APAS JABOTICABAL	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
SP	350945	CAMPINA DO MONTE ALEGRE	7070233	05576125000188		INSTITUTO SAS	ISAS	POLICLINICA
TO	170210	ARAGUAINA	2370646	00767202000163		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAGUAINA	APAE DE ARAGUAINA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
TO	170550	COLINAS DO TOCANTINS	2560372	25062282000182		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE DE COLINAS	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
TO	171820	PORTO NACIONAL	2468573	01189836000491	00299198000156	COMSAUDE COMUNIDADE DE SAUDE DESENVOLVIMENTO E EDUCACAO	CENTRO DE SAUDE DR EDUARDO MANZANO	POLICLINICA
TO	170210	ARAGUAINA	2755165		01368232000160	CASA DA CARIDADE DOM ORIONE DE ARAGUAINA	HOSPITAL DOM ORIONE	HOSPITAL GERAL
TO	171610	PARAISO DO TOCANTINS	5669898	73974495000123		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE PARAISO DO TOCANT	APAE CENTRO DE REABILITACAO RAQUEL MURCA ANDRADE FARIAS	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
TO	170310	BARROLANDIA	5857236	00849062000172		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARROLANDIA	APAE DE BARROLANDIA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
TO	172100	PALMAS	5663938	01189836000734	01189836000149	COMUNIDADE DE SAUDE DESENVOLVIMENTO E EDUCACAO	HOSPITAL PADRE LUSO PALMAS	POLICLINICA
TO	170070	ALVORADA	6141137	02201735000109	01800242000122	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA	APAE DE ALVORADA TOCANTINS	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
TO	172100	PALMAS	3696278	03286299000342	03286299000180	FUNDACAO ULBRA	LABORATORIO UNIVERSITARIO DE ANALISE CLINICAS	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)
TO	171488	NOVA OLINDA	5649471	01979904000173		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE DE NOVA OLINDA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
TO	171670	COLMEIA	5826411	02726761000150		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COLMEIA	APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COLMEIA	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
TO	170930	GUARAI	2469294	38150371000122		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS GUARAI	APAE GUARAI	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
TO	171820	PORTO NACIONAL	2658917	26752113000137		ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	APAE DE PORTO NACIONAL	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
TO	172100	PALMAS	6964303	14031479000219	14031479000138	INSTITUTO NOSSA SENHORA DE LOURDES	CENTRO DE REABILITACAO NOSSA SENHORA DE LOURDES	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
TO	172100	PALMAS	3913090	79361127000862		FUNDACAO DE AMPARO A PESQ EM ENFERM RENAIS E METABOLICAS	FUNDACAO PRO RIM PALMAS	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE
TO	170950	GURUPI	5615283	79361127000943		FUNDACAO PRO RIM	FUNDACAO PRO RIM GURUPI	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE

Anexo VII – Lista completa de requerimentos deferidos em 2013

UF	Município	Assunto	Sipar	CNPJ	Entidade Requerente	Nº da Portaria SAS/MS
AL	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	Requerimento->Renovação	25000.007197/2011-08	12.737.680/0001-00	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	1039/2013
AL	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	Requerimento->Renovação	25000.052879/2010-86	12.509.238/0001-26	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS	0240/2013
AL	ARAPIRACA	Requerimento->Renovação	25000.125050/2011-91	24.177.305/0001-31	SOCIEDADE BENEFICENTE NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO	0610/2013
BA	ITAMBÉ	Requerimento->Renovação	25000.001544/2010-08	14.432.025/0001-79	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAMBÉ	0001/2013
BA	UBAÍRA	Requerimento->Renovação	25000.024580/2010-31	14.284.483/0001-08	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE UBAÍRA	0677/2013
BA	JACOBINA	Requerimento->Renovação	25000.024708/2010-67	14.531.867/0001-88	ASSOCIAÇÃO JACOBINENSE DE ASSISTÊNCIA	0760/2013
BA	SALVADOR	Requerimento->Concessão Originária	25000.044275/2010-66	14.797.815/0001-58	CENTRO DE PESQUISA E ASSISTÊNCIA EM REPRODUÇÃO HUMANA - CEPARH	0822/2013
BA	CASTRO ALVES	Requerimento->Concessão Originária	25000.044420/2010-17	13.222.773/0001-64	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE CASTRO ALVES	0335/2013
BA	IGUAÍ	Requerimento->Renovação	25000.044449/2010-91	13.858.154/0001-60	SOCIEDADE MÉDICA ASSISTENCIAL DE IGUAÍ	0556/2013
BA	TEIXEIRA DE FREITAS	Requerimento->Renovação	25000.044466/2010-28	13.838.479/0001-81	CÁRITAS DIOCESANA DE CARAVELAS	0093/2013
BA	SANTO AMARO	Requerimento->Renovação	25000.044555/2010-74	15.893.159/0001-50	HOSPITAL MATERNIDADE DE SANTO AMARO	0116/2013
BA	SANTO AMARO	Requerimento->Renovação	25000.044677/2010-61	15.891.047/0001-60	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTO AMARO	0411/2013
BA	SERRINHA	Requerimento->Renovação	25000.044714/2010-31	16.096.554/0001-74	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SERRINHA	0322/2013
BA	JAGUAQUARA	Requerimento->Renovação	25000.052770/2010-49	13.228.002/0001-84	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE TAYLOR EGÍDIO	0794/2013
BA	JUAZEIRO	Requerimento->Renovação	25000.052908/2010-18	14.661.987/0001-08	ASSOCIAÇÃO SANFRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA AO PSICOPATA DESVALIDO	0106/2013
BA	IGUAÍ	Requerimento->Concessão Originária	25000.053102/2010-39	14.155.030/0001-81	HOSPITAL MANOEL MARTINS DE SOUZA	0449/2013
BA	MIGUEL CALMON	Requerimento->Renovação	25000.112872/2011-10	13.228.143/0001-05	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MIGUEL CALMON	1112/2013
BA	IBIRATAIA	Requerimento->Concessão Originária	25000.124557/2010-46	13.701.214/0001-37	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE IBIRATAIA	0378/2013
BA	SALVADOR	Requerimento->Renovação	25000.141096/2010-76	15.178.551/0001-17	ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE	1152/2013
BA	BAHIA	Requerimento->Renovação	71010.000910/2013-44	13.927.934/0001-15	FUNDAÇÃO BAHIANA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS CIÊNCIAS	0641/2013
CE	CASCADEL	Requerimento->Renovação	25000.023297/2010-92	07.126.998/0001-14	SOCIEDADE AUXILIADORA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA	0823/2013
CE	BATURITÉ	Requerimento->Renovação	25000.023367/2010-11	07.065.147/0001-09	HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ PINTO DO CARMO	0783/2013
CE	CAUCAIA	Requerimento->Renovação	25000.023422/2010-64	07.138.522/0001-01	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A SAÚDE A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CAUCAIA	0645/2013
CE	FORTALEZA	Requerimento->Concessão Originária	25000.077644/2012-69	23.490.345/0001-76	ASSOCIAÇÃO DE SANTO ANTONIO	0726/2013
CE	JUAZEIRO DO NORTE	Requerimento->Concessão Originária	25000.084551/2011-18	06.746.713/0001-85	FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES	0847/2013
CE	FORTALEZA	Requerimento->Renovação	25000.141062/2010-81	07.287.865/0001-20	INSTITUIÇÃO ESPÍRITA NOSSO LAR	0070/2013
CE	BARBALHA	Requerimento->Renovação	25000.190877/2010-94	41.343.187/0001-03	FUNDAÇÃO OTILIA CORREIA SARAIVA	0086/2013
CE	IGUATU	Requerimento->Renovação	25000.199866/2011-51	07.507.205/0001-07	ASSOCIAÇÃO IGUATUENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA	0242/2013
CE	FORTALEZA	Requerimento->Concessão Originária	25000.201193/2011-14	04.561.474/0001-63	INSTITUTO DE CIÊNCIAS MÉDICAS PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES	0410/2013
ES	VILA VELHA	Requerimento->Renovação	25000.044161/2010-16	28.127.926/0001-61	ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE	0519/2013
ES	DOMINGOS MARTINS	Requerimento->Renovação	25000.044251/2010-15	27.658.129/0001-48	FUNDAÇÃO HOSPITALAR E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOMINGOS MARTINS	0782/2013
ES	VENDA NOVA DO IMIGRANTE	Requerimento->Renovação	25000.052665/2010-18	27.443.803/0001-77	HOSPITAL PADRE MAXIMO	0520/2013
ES	JOÃO NEIVA	Requerimento->Renovação	25000.111156/2010-26	27.727.452/0001-26	ASSOCIAÇÃO DE BENEFICÊNCIA E CULTURA DE JOÃO NEIVA	0087/2013
ES	ALEGRE	Requerimento->Renovação	25000.116295/2010-46	27.037.969/0001-93	CASA DE CARIDADE SÃO JOSÉ	0174/2013
ES	COLATINA	Requerimento->Concessão Originária	25000.180797/2011-10	27.502.715/0001-07	FUNDAÇÃO SOCIAL RURAL DE COLATINA	0990/2013
GO	ANÁPOLIS	Requerimento->Renovação	25000.033202/2010-49	01.029.180/0001-05	SANATÓRIO ESPÍRITA DE ANÁPOLIS	0581/2013
GO	BURITI ALEGRE	Requerimento->Renovação	25000.033475/2010-93	02.348.373/0001-83	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BURITI ALEGRE	0161/2013
GO	GOLÂNIA	Requerimento->Renovação	25000.044168/2010-38	01.103.480/0001-89	CENTRO DE ORIENTAÇÃO, REABILITAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO ENCEFALOPATA	0866/2013
GO	ANÁPOLIS	Requerimento->Renovação	25000.044405/2010-61	01.038.751/0001-60	FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANÁPOLIS - FASA	0763/2013
GO	JATAÍ	Requerimento->Renovação	25000.141083/2010-05	02.251.270/0001-09	SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA ALBERGUE SÃO VICENTE DE PAULO DE JATAÍ	0676/2013
MG	JORDÂNIA	Requerimento->Renovação	25000.000104/2011-14	16.985.970/0001-23	FUNDAÇÃO PAULO VI	0697/2013
MG	RUBIM	Requerimento->Renovação	25000.010380/2011-82	21.250.584/0001-23	IRMANDADE SÃO VICENTE DE PAULO DE RUBIM	0448/2013
MG	TEÓFILO OTONI	Requerimento->Renovação	25000.014606/2010-33	25.112.574/0001-82	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BOM SAMARITANO	1085/2013
MG	PAVÃO	Requerimento->Renovação	25000.017291/2011-67	26.217.349/0001-73	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS NEVES	1084/2013

MG	BOM JESUS DO GALHO	Requerimento->Renovação	25000.021787/2011-35	21.074.919/0001-08	ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE	0246/2013
MG	CASSIA	Requerimento->Renovação	25000.023291/2010-15	19.507.078/0001-25	INSTITUTO DE SÃO VICENTE DE PAULO	0259/2013
MG	MANTENA	Requerimento->Renovação	25000.023493/2010-67	22.323.976/0001-38	HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO - HSV P	0115/2013
MG	JOÃO MONLEVADE	Requerimento->Renovação	25000.023500/2010-21	21.142.203/0001-92	ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE JOÃO MONLEVADE M.G.	0696/2013
MG	ASTOLFO DUTRA	Requerimento->Concessão Originária	25000.023578/2010-45	20.342.408/0001-59	HOSPITAL OLYNTHO ALMADA	0336/2013
MG	POMPÉU	Requerimento->Renovação	25000.023588/2010-81	23.778.756/0001-61	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE POMPÉU	0376/2013
MG	CAETE	Requerimento->Renovação	25000.024467/2010-56	18.979.328/0001-67	SOCIEDADE CIVIL DE BENEFICÊNCIA CAETEENSE	0208/2013
MG	MONSENHOR PAULO	Requerimento->Concessão Originária	25000.024595/2010-08	21.409.198/0001-31	HOSPITAL IMACULADA CONCEIÇÃO	0516/2013
MG	JUIZ DE FORA	Requerimento->Renovação	25000.024659/2010-62	21.575.709/0001-95	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA	0748/2013
MG	CARLOS CHAGAS	Requerimento->Concessão Originária	25000.024669/2010-06	17.002.528/0001-00	HOSPITAL LOURENÇO WESTIN	0375/2013
MG	CONSELHEIRO LAFAIETE	Requerimento->Renovação	25000.024672/2010-11	19.719.103/0001-34	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO CAMILO	0338/2013
MG	SABINÓPOLIS	Requerimento->Renovação	25000.024715/2010-69	24.331.027/0001-25	ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO	0698/2013
MG	DOM SILVÉRIO	Requerimento->Renovação	25000.024774/2010-37	16.725.665/0001-00	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA SAÚDE	0301/2013
MG	JUIZ DE FORA	Requerimento->Concessão Originária	25000.024779/2011-41	21.583.042/0001-72	HOSPITAL E MATERNIDADE TEREZINHA DE JESUS	0060/2013
MG	ITAMBACURI	Requerimento->Renovação	25000.024941/2010-40	21.163.811/0001-83	ASSOCIAÇÃO PROTETORA DA INFÂNCIA DE ITAMBACURI	1156/2013
MG	RIO PIRACICABA	Requerimento->Renovação	25000.033141/2010-10	24.233.322/0001-49	ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO PIRACICABA	0483/2013
MG	ALÉM PARAÍBA	Requerimento->Renovação	25000.033144/2010-53	16.607.509/0001-37	HOSPITAL SÃO SALVADOR	0675/2013
MG	BELO HORIZONTE	Requerimento->Renovação	25000.033147/2010-97	25.459.256/0001-92	FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE	0431/2013
MG	DIVINÓPOLIS	Requerimento->Renovação	25000.033169/2010-57	20.146.064/0001-02	FUNDAÇÃO GERALDO CORRÊA	0432/2013
MG	PASSOS	Requerimento->Renovação	25000.033261/2010-17	23.278.898/0001-60	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PASSOS	0235/2013
MG	CAMBUÍ	Requerimento->Renovação	25000.033563/2010-95	19.053.479/0001-52	IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMBUÍ	0412/2013
MG	BELO HORIZONTE	Requerimento->Renovação	25000.033613/2010-34	17.513.235/0001-80	ASSOCIAÇÃO MÁRIO PENNA	0555/2013
MG	MATEUS LEME	Requerimento->Renovação	25000.033614/2010-89	22.420.830/0001-00	FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA TEREZINHA	0439/2013
MG	BELO HORIZONTE	Requerimento->Renovação	25000.033616/2010-78	17.200.429/0001-25	FUNDAÇÃO BENJAMIN GUIMARÃES	0396/2013
MG	LIMA DUARTE	Requerimento->Concessão Originária	25000.035970/2010-37	20.452.280/0001-86	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LIMA DUARTE	0340/2013
MG	MATIPO	Requerimento->Renovação	25000.040948/2010-17	18.860.684/0001-67	FUNDAÇÃO DE SAÚDE CRISTO REI	1057/2013
MG	PONTE NOVA	Requerimento->Renovação	25000.044104/2010-37	23.798.846/0001-14	IRMANDADE DO HOSPITAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES	0786/2013
MG	CARATINGA	Requerimento->Renovação	25000.044142/2010-90	19.314.442/0001-30	HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA	0300/2013
MG	BARBACENA	Requerimento->Renovação	25000.044146/2010-78	17.084.005/0001-42	INSTITUTO MATERNIDADE, ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E POLICLÍNICA BARBACENA	0504/2013
MG	PONTE NOVA	Requerimento->Renovação	25000.044178/2010-73	26.150.979/0001-78	FUNDAÇÃO FILANTRÓPICA E BENEFICENTE DE SAÚDE ARNALDO GAVAZZA FILHO	0068/2013
MG	MUZAMBINHO	Requerimento->Renovação	25000.044224/2010-34	22.830.020/0001-22	IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MUZAMBINHO	0209/2013
MG	ÁGUAS FORMOSAS	Requerimento->Renovação	25000.044233/2010-25	16.564.072/0001-00	HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO	0480/2013
MG	LAVRAS	Requerimento->Concessão Originária	25000.044282/2010-68	22.073.266/0001-05	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LAVRAS	0671/2013
MG	BARBACENA	Requerimento->Renovação	25000.044288/2010-35	19.557.487/0001-36	CENTRO BARBACENENSE DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	0550/2013
MG	GUARANI	Requerimento->Renovação	25000.044433/2010-88	20.754.925/0001-35	HOSPITAL DOUTOR ARMANDO XAVIER VIEIRA	0481/2013
MG	BELO HORIZONTE	Requerimento->Renovação	25000.044538/2010-37	17.308.883/0001-02	HOSPITAL ESPÍRITA ANDRÉ LUIZ	0817/2013
MG	SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO	Requerimento->Renovação	25000.044553/2010-85	24.899.395/0001-74	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO	0265/2013
MG	MINAS NOVAS	Requerimento->Renovação	25000.044600/2010-91	21.248.752/0001-46	FUNDAÇÃO MINAS NOVAS	0130/2013
MG	UBERABA	Requerimento->Renovação	25000.044611/2010-71	25.438.409/0001-15	ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER DO BRASIL CENTRAL	0521/2013
MG	AIURUOCA	Requerimento->Renovação	25000.044627/2010-83	16.596.611/0001-84	HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO	0551/2013
MG	CAMPOS GERAIS	Requerimento->Renovação	25000.044634/2010-85	19.202.654/0001-26	HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO	0438/2013
MG	ANDRADAS	Requerimento->Renovação	25000.044653/2010-10	16.731.630/0001-76	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ANDRADAS	0027/2013
MG	MONTE SANTO DE MINAS	Requerimento->Renovação	25000.044676/2010-16	22.628.044/0001-01	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MONTE SANTO	0241/2013
MG	PARAGAUÇÚ	Requerimento->Renovação	25000.045143/2011-32	04.079.079/0001-49	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE PARAGAUÇÚ	0245/2013
MG	BARBACENA	Requerimento->Renovação	25000.052670/2010-12	17.082.892/0001-10	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BARBACENA	0243/2013
MG	CURVELO	Requerimento->Renovação	25000.052912/2010-78	16.881.161/0001-71	HOSPITAL IMACULADA CONCEIÇÃO	0056/2013
MG	RAUL SOARES	Requerimento->Renovação	25000.052931/2010-02	24.090.409/0001-04	HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO DE RAUL SOARES	0341/2013
MG	GUAPÉ	Requerimento->Concessão Originária	25000.053108/2010-14	19.093.202/0001-53	ASSOCIACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUAPE	0339/2013
MG	ARAXÁ	Requerimento->Concessão Originária	25000.055753/2011-44	20.060.331/0001-24	OBRAS ASSISTENCIAIS CASA DO CAMINHO	0700/2013
MG	CAREAÇU	Requerimento->Concessão Originária	25000.058682/2010-51	19.038.728/0001-30	HOSPITAL E MATERNIDADE DE CAREAÇU	0321/2013
MG	MONTALVÂNIA	Requerimento->Concessão Originária	25000.068847/2010-01	18.892.042/0001-40	FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE MONTALVÂNIA	0436/2013
MG	IPANEMA	Requerimento->Concessão Originária	25000.088284/2010-69	20.942.819/0001-85	HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO	0062/2013
MG	ITABIRINHA	Requerimento->Renovação	25000.090351/2011-96	21.083.795/0001-19	HOSPITAL SÃO LUCAS DE ITABIRINHA	0413/2013
MG	MONTES CLAROS	Requerimento->Renovação	25000.096198/2011-19	16.920.928/0001-24	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE MONTES CLAROS	0482/2013

MG	ALFENAS	Requerimento->Renovação	25000.096960/2010-78	16.650.756/0001-16	CASA DE CARIDADE DE ALFENAS N. SRA. DO PERPÉTUO SOCORRO	0094/2013
MG	CAPITÓLIO	Requerimento->Renovação	25000.106299/2010-16	23.765.183/0001-31	SANTA CASA DE CARIDADE DE CAPITÓLIO	0120/2013
MG	SÃO TIAGO	Requerimento->Renovação	25000.114917/2011-82	20.313.425/0001-68	HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO	0699/2013
MG	UBÁ	Requerimento->Concessão Originária	25000.116917/2010-36	26.120.279/0001-30	INSTITUTO ANTÔNIO FREDERICO OZANAM	0430/2013
MG	IBERTIOGA	Requerimento->Renovação	25000.117042/2010-90	19.032.960/0001-61	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IBERTIOGA	0372/2013
MG	NOVA LIMA	Requerimento->Renovação	25000.124159/2010-20	20.218.442/0001-16	FUNDAÇÃO HOSPITALAR NOSSA SENHORA DE LOURDES	0129/2013
MG	SÃO VICENTE DE MINAS	Requerimento->Renovação	25000.127225/2010-13	20.420.568/0001-79	HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO	0128/2013
MG	SÃO PEDRO DA UNIÃO	Requerimento->Concessão Originária	25000.128131/2011-42	17.903.816/0001-28	HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO PEDRO	0337/2013
MG	SANTA LUZIA	Requerimento->Concessão Originária	25000.135825/2010-55	24.425.019/0001-48	HOSPITAL SÃO JOÃO DE DEUS	0414/2013
MG	OURO PRETO	Requerimento->Renovação	25000.159812/2010-71	00.281.901/0001-07	FUNDAÇÃO SORRIA	0211/2013
MG	ITAMARANDIBA	Requerimento->Renovação	25000.199896/2011-67	21.153.960/0001-61	HOSPITAL DE ITAMARANDIBA	0693/2013
MG	DIVINO	Requerimento->Concessão Originária	25000.199906/2010-83	19.578.376/0001-06	HOSPITAL DIVINENSE	0061/2013
MG	MONTE ALEGRE DE MINAS	Requerimento->Renovação	25000.204295/2010-01	22.547.947/0001-50	SANTA CASA DE MONTE ALEGRE DE MINAS	0248/2013
MG	ITAOBIM	Requerimento->Renovação	25000.208321/2010-61	19.911.312/0001-85	HOSPITAL VALE DO JEQUITINHONHA	0173/2013
MG	MERCÊS	Requerimento->Renovação	25000.209506/2010-93	22.488.241/0001-64	HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO DE MERCÊS	0323/2013
MG	VIÇOSA	Requerimento->Renovação	25000.221610/2010-56	25.945.403/0001-34	CASA DE CARIDADE DE VIÇOSA HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO	0171/2013
MG	LUZ	Requerimento->Renovação	25000.224859/2010-13	22.216.477/0001-41	HOSPITAL SENHORA APARECIDA	0172/2013
MG	ITUUTABA	Requerimento->Renovação	25000.224868/2010-12	21.320.064/0001-40	HOSPITAL SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO	0247/2013
MG	DOM JOAQUIM	Requerimento->Concessão Originária	25000.225487/2011-23	22.056.741/0001-27	IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS DE DOM JOAQUIM	0756/2013
MG	ANDRELÂNDIA	Requerimento->Renovação	25000.669554/2009-01	16.766.065/0001-82	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	0437/2013
MS	COSTA RICA	Requerimento->Renovação	25000.073046/2011-30	00.541.891/0001-93	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE COSTA RICA	0517/2013
MS	ITAQUIRAÍ	Requerimento->Renovação	25000.181651/2010-01	15.578.834/0001-56	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ITAQUIRAÍ	0557/2013
MT	CUIABÁ	Requerimento->Renovação	25000.023645/2010-21	03.476.629/0001-09	SOCIEDADE BENEFICENTE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	0216/2013
MT	CULABÁ	Requerimento->Renovação	25000.044160/2010-71	03.481.454/0001-10	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL CORAÇÃO DE MARIA	0429/2013
PA	CAMETA	Requerimento->Renovação	25000.044237/2010-11	05.349.675/0001-64	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA LUISA DE MARILLAC	0674/2013
PA	BELÉM	Requerimento->Renovação	25000.044696/2010-97	04.935.409/0001-50	VENERÁVEL ORDEM TERCEIRA DE SÃO FRANCISCO	0441/2013
PA	BRAGANÇA	Requerimento->Renovação	25000.052767/2010-25	05.320.403/0001-31	HOSPITAL SANTO ANTÔNIO MARIA ZACARIA	0170/2013
PB	CAMPINA GRANDE	Requerimento->Renovação	25000.044470/2010-96	08.841.421/0001-57	FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DA PARAÍBA - FAP	0567/2013
PB	SANTA RITA	Requerimento->Renovação	25000.044507/2010-86	09.433.715/0001-02	FUNDAÇÃO GOVERNADOR FLÁVIO RIBEIRO COUTINHO	0343/2013
PE	RECIFE	Requerimento->Concessão Originária	25000.000647/2011-23	07.421.280/0001-50	INSTITUTO DO FÍGADO DE PERNAMBUCO	0066/2013
PE	RECIFE	Requerimento->Renovação	25000.044076/2010-58	10.894.988/0001-33	SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER	1372/2013
PE	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	Requerimento->Renovação	25000.068165/2010-90	11.683.174/0001-12	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0105/2013
PI	TERESINA	Requerimento->Concessão Originária	25000.025061/2010-91	06.847.024/0001-67	CLÍNICA BATISTA PEGGY PEMBLE	0159/2013
PR	CURITIBA	Requerimento->Renovação	25000.013099/2012-82	78.444.304/0001-35	PRÓ-RENAL - BRASIL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA EM ENFERMIDADES RENAIS E METABÓLICAS	0399/2013
PR	CIANORTE	Requerimento->Concessão Originária	25000.014970/2010-01	06.339.994/0001-51	INSTITUTO BOM JESUS	0234/2013
PR	CAMBÉ	Requerimento->Renovação	25000.023512/2010-55	75.757.849/0001-03	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMBÉ	0373/2013
PR	JACAREZINHO	Requerimento->Renovação	25000.033081/2010-35	78.209.558/0001-79	MISERICÓRDIA DE JACAREZINHO	0114/2013
PR	GOIOERÊ	Requerimento->Renovação	25000.033122/2010-93	75.887.471/0001-62	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA MARIA ANTONIETA	0518/2013
PR	ENGENHEIRO BELTRÃO	Requerimento->Renovação	25000.033142/2010-64	75.367.268/0001-65	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ENGENHEIRO BELTRÃO	0427/2013
PR	COLORADO	Requerimento->Renovação	25000.033639/2010-82	77.251.544/0001-50	FUNDAÇÃO VALE DO PARANAPANEMA	0342/2013
PR	ARAPONGAS	Requerimento->Renovação	25000.044565/2010-18	75.403.287/0001-08	IRMANDADE DA SANTA CASA DE ARAPONGAS	0374/2013
PR	MANDAGUARI	Requerimento->Renovação	25000.044737/2010-45	75.255.091/0001-05	CLÍNICA MÉDICO SOCIAL RURAL DE MANDAGUARI	0169/2013
PR	PONTA GROSSA	Requerimento->Renovação	25000.052796/2010-97	75.608.547/0001-73	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BOM JESUS	0215/2013
PR	TOLEDO	Requerimento->Concessão Originária	25000.127588/2010-59	06.958.776/0001-03	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ	0286/2013
PR	RIO AZUL	Requerimento->Renovação	25000.142266/2010-30	80.759.111/0001-15	HOSPITAL DE CARIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	0232/2013
PR	LONDRINA	Requerimento->Renovação	25000.668977/2009-04	78.633.088/0001-76	INSTITUTO DE CÂNCER DE LONDRINA	0095/2013
PR	RIO NEGRO	Requerimento->Concessão Originária	25023.004911/2010-59	80.860.273/0001-45	SOCIEDADE HOSPITAL BOM JESUS	0127/2013
RJ	MIGUEL PEREIRA	Requerimento->Renovação	25000.023604/2010-35	32.467.144/0001-49	FUNDAÇÃO MIGUEL PEREIRA - HOSPITAL SANTO ANTÔNIO DA ESTIVA	0090/2013
RJ	BARRA DO PIRAÍ	Requerimento->Renovação	25000.033157/2010-22	28.574.523/0001-60	CENTRO ESPÍRITA PAI JOSÉ CÂMBINDA	0057/2013
RJ	RIO BONITO	Requerimento->Renovação	25000.033165/2010-79	31.517.493/0001-65	HOSPITAL REGIONAL DARCY VARGAS	0113/2013
RJ	RIO DE JANEIRO	Requerimento->Renovação	25000.033607/2010-87	33.564.881/0001-22	ABBR - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA BENEFICENTE DE REABILITAÇÃO	0379/2013
RJ	RIO DE JANEIRO	Requerimento->Concessão Originária	25000.101941/2010-71	10.489.487/0001-71	PRO CRIANÇA CARDIACA	0064/2013

RJ	VALENÇA	Requerimento->Renovação	25000.200041/2010-13	32.353.393/0001-03	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VALENÇA	0616/2013
RJ	RIO DE JANEIRO	Requerimento->Concessão Originária	25000.515870/2009-56	33.722.224/0001-66	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ISRAELITA DO RIO DE JANEIRO	0484/2013
RJ	DUQUE DE CAXIAS	Requerimento->Renovação	71010.004967/2009-36	29.125.010/0001-35	CENTRO COMUNITÁRIO AURIMAR PONTES	0415/2013
RN	NATAL	Requerimento->Renovação	25000.025260/2010-07	08.428.765/0001-39	LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CÂNCER	0908/2013
RS	ARROIO GRANDE	Requerimento->Renovação	25000.022118/2010-08	87.354.817/0001-46	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARROIO GRANDE	0446/2013
RS	SANTO CRISTO	Requerimento->Renovação	25000.023312/2010-01	96.418.025/0001-89	HOSPITAL DE CARIDADE DE SANTO CRISTO	0821/2013
RS	ARROIO DO TIGRE	Requerimento->Renovação	25000.023407/2010-16	97.448.294/0001-50	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA ROSA DE LIMA	0701/2013
RS	CANDELÁRIA	Requerimento->Renovação	25000.023675/2010-38	88.163.084/0001-25	SOCIEDADE BENEFICENTE HOSPITAL CANDELÁRIA	0096/2013
RS	SÃO MARCOS	Requerimento->Renovação	25000.024589/2010-42	88.654.298/0001-02	HOSPITAL BENEFICENTE SÃO JOÃO BOSCO	0168/2013
RS	SEVERIANO DE ALMEIDA	Requerimento->Renovação	25000.024690/2010-01	89.428.783/0001-12	HOSPITAL SÃO ROQUE	0841/2013
RS	MOSTARDAS	Requerimento->Renovação	25000.024742/2010-31	90.604.414/0001-12	SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO LUIZ DE MOSTARDAS	0768/2013
RS	BOA VISTA DO BURICÁ	Requerimento->Renovação	25000.025174/2010-96	98.039.795/0001-46	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BOA VISTA	0324/2013
RS	GARIBALDI	Requerimento->Renovação	25000.033094/2010-12	90.052.804/0001-27	HOSPITAL BENEFICENTE SÃO PEDRO	0486/2013
RS	PORTO ALEGRE	Requerimento->Renovação	25000.033274/2010-96	92.898.550/0001-98	FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA	0003/2013
RS	BAGE	Requerimento->Renovação	25000.033440/2010-54	87.408.845/0001-07	SANTA CASA DE CARIDADE DE BAGÉ	0126/2013
RS	SANTIAGO	Requerimento->Renovação	25000.033546/2010-58	96.136.643/0001-36	HOSPITAL DE CARIDADE DE SANTIAGO	0325/2013
RS	LAJEADO	Requerimento->Renovação	25000.040122/2010-40	95.285.037/0001-10	FUNDAÇÃO PARA REABILITAÇÃO DAS DEFORMIDADES CRÂNIO-FACIAIS - FUNDEF	0304/2013
RS	IJUÍ	Requerimento->Renovação	25000.040769/2010-71	92.004.225/0001-34	ASSOCIAÇÃO HOSPITAL BOM PASTOR IJUÍ	0160/2013
RS	NOVA PALMA	Requerimento->Renovação	25000.044057/2010-21	91.026.138/0001-15	ASSOCIAÇÃO HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PIEDADE	0398/2013
RS	PORTO ALEGRE	Requerimento->Renovação	25000.044203/2010-19	92.697.291/0001-37	HOSPITAL ESPÍRITA DE PORTO ALEGRE	0207/2013
RS	CRUZ ALTA	Requerimento->Renovação	25000.044482/2010-11	89.124.630/0001-81	ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE	0750/2013
RS	CACHOEIRA DO SUL	Requerimento->Renovação	25000.044574/2010-09	87.768.735/0001-48	HOSPITAL DE CARIDADE E BENEFICÊNCIA	0214/2013
RS	ARATIBA	Requerimento->Renovação	25000.044593/2010-27	90.868.449/0001-69	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA HOSPITALAR DE ARATIBA	0164/2013
RS	CRUZEIRO DO SUL	Requerimento->Renovação	25000.044619/2010-37	91.154.898/0001-08	SOCIEDADE HOSPITAL SÃO GABRIEL ARCANJO	0766/2013
RS	NOVA BRÉSCIA	Requerimento->Concessão Originária	25000.044624/2010-40	87.316.618/0001-43	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO JOÃO BATISTA	0558/2013
RS	CAIÇARA	Requerimento->Renovação	25000.044675/2010-71	90.899.444/0001-01	SOCIEDADE HOSPITALAR CAIÇARA	0485/2013
RS	SÃO SEPÉ	Requerimento->Renovação	25000.080679/2010-13	97.227.383/0001-77	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL SANTO ANTÔNIO	0176/2013
RS	MARAU	Requerimento->Renovação	25000.093256/2011-44	88.417.787/0001-32	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DE MARAU	0784/2013
RS	LAJEADO	Requerimento->Renovação	25000.094828/2011-11	91.162.511/0001-65	SOCIEDADE BENEFICÊNCIA E CARIDADE DE LAJEADO	0679/2013
RS	PALMARES DO SUL	Requerimento->Concessão Originária	25000.102350/2010-11	91.884.924/0001-53	SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO JOSÉ	0381/2013
RS	TUPARENDI	Requerimento->Concessão Originária	25000.124602/2010-62	98.339.823/0001-40	CENTRO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO SOCIAL	0470/2013
RS	MUÇUM	Requerimento->Concessão Originária	25000.133639/2011-62	01.261.592/0001-68	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE MUÇUM	0909/2013
RS	SANTA CRUZ DO SUL	Requerimento->Renovação	25000.144349/2010-63	95.428.181/0001-68	HOSPITAL BENEFICENTE MONTE ALVERNE	0125/2013
RS	JACUTINGA	Requerimento->Renovação	25000.149706/2011-61	92.453.349/0001-05	SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO JUDAS TADEU	0091/2013
RS	SÉRIO	Requerimento->Concessão Originária	25000.155269/2010-33	91.167.098/0001-21	HOSPITAL DE CARIDADE SÃO JOSÉ	0749/2013
RS	TRÊS PASSOS	Requerimento->Renovação	25000.155559/2011-68	98.110.000/0001-49	ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE CARIDADE TRÊS PASSOS	0487/2013
RS	CONDOR	Requerimento->Renovação	25000.200047/2010-82	91.983.874/0001-61	SOCIEDADE HOSPITAL BENEFICENTE DE CONDOR	0244/2013
RS	TENENTE PORTELA	Requerimento->Renovação	25000.205051/2010-37	08.579.164/0001-27	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE SANTO ANTÔNIO	0112/2013
RS	AGUDO	Requerimento->Renovação	25000.666867/2009-08	87.068.094/0001-19	ASSOCIAÇÃO HOSPITAL AGUDO	0092/2013
RS	FAXINAL DO SOTURNO	Requerimento->Renovação	25000.669861/2009-84	89.891.337/0001-40	HOSPITAL DE CARIDADE SÃO ROQUE	0785/2013
SC	LAGES	Requerimento->Renovação	25000.023406/2010-71	84.947.167/0001-54	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SEARA DO BEM	0121/2013
SC	SÃO LOURENÇO D'OESTE	Requerimento->Renovação	25000.023706/2010-51	86.223.864/0001-98	FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO LOURENÇO	0695/2013
SC	MORRO DA FUMAÇA	Requerimento->Renovação	25000.024604/2010-52	86.532.751/0001-74	HOSPITAL DE CARIDADE SÃO ROQUE	0111/2013
SC	MONDAÍ	Requerimento->Renovação	25000.024952/2010-20	83.226.175/0001-49	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR MONDAÍ	0488/2013
SC	CURITIBANOS	Requerimento->Concessão Originária	25000.033231/2010-19	95.991.113/0001-02	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE CURITIBANOS	0644/2013
SC	FLORIANÓPOLIS	Requerimento->Renovação	25000.033441/2010-07	86.897.113/0001-57	FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON	0346/2013
SC	OTACÍLIO COSTA	Requerimento->Renovação	25000.033556/2010-93	83.012.617/0001-54	SOCIEDADE BENEFICENTE DOM DANIEL HOSTIN	0345/2013
SC	JACINTO MACHADO	Requerimento->Renovação	25000.044093/2010-95	85.666.774/0001-09	HOSPITAL SÃO ROQUE	0233/2013
SC	MAFRA	Requerimento->Renovação	25000.044197/2010-08	85.131.993/0001-93	HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO	0088/2013
SC	LAGUNA	Requerimento->Renovação	25000.044204/2010-63	84.903.988/0001-99	HOSPITAL DE CARIDADE SENHOR BOM JESUS DOS PASSOS	0781/2013
SC	CAIBI	Requerimento->Renovação	25000.044262/2010-97	75.433.334/0001-58	HOSPITAL BENEFICENTE SÃO JOSÉ	0862/2013
SC	FLORIANÓPOLIS	Requerimento->Renovação	25000.044285/2010-00	83.884.999/0001-06	IRMANDADE DO SENHOR JESUS DOS PASSOS E IMPERIAL HOSPITAL DE CARIDADE	0579/2013
SC	BRUSQUE	Requerimento->Renovação	25000.044585/2010-81	82.991.860/0001-07	ASSOCIAÇÃO HOSPITAL E MATERNIDADE DOM JOAQUIM	0098/2013
SC	NOVA TRENTO	Requerimento->Renovação	25000.044661/2010-58	85.234.904/0001-34	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO	0417/2013

SC	SALETE	Requerimento->Concessão Originária	25000.052758/2010-34	83.783.282/0001-78	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA	0261/2013
SC	SÃO MARTINHO	Requerimento->Renovação	25000.052805/2010-40	83.708.792/0001-80	FUNDAÇÃO MÉDICO SOCIAL RURAL DE SÃO MARTINHO	0612/2013
SC	VARGEÃO	Requerimento->Concessão Originária	25000.056037/2010-01	83.828.178/0001-52	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE VARGEÃO	0344/2013
SC	JOINVILLE	Requerimento->Renovação	25000.077528/2010-88	83.792.036/0001-82	REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE JOINVILLE	0678/2013
SC	SOMBRIÓ	Requerimento->Concessão Originária	25000.079465/2011-85	07.051.643/0001-03	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DOM JOAQUIM	0103/2013
SC	ORLEANS	Requerimento->Renovação	25000.123136/2011-89	85.285.930/0001-91	FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA OTÍLIA	0047/2013
SC	TURVO	Requerimento->Concessão Originária	25000.132700/2011-54	86.513.124/0001-96	HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO	0440/2013
SC	BLUMENAU	Requerimento->Concessão Originária	25000.218330/2010-61	05.748.642/0001-97	ASSOCIAÇÃO RENAL VIDA	0991/2013
SE	ARACAJU	Requerimento->Renovação	25000.025152/2010-26	13.025.507/0001-41	ASSOCIAÇÃO ARACAJUANA DE BENEFICÊNCIA	0167/2013
SE	ARACAJU	Requerimento->Concessão Originária	25000.032067/2011-03	10.439.192/0001-90	FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA	0593/2013
SE	ARACAJU	Requerimento->Concessão Originária	25000.032073/2011-52	10.437.005/0001-30	FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA	0592/2013
SE	CAPELA	Requerimento->Concessão Originária	25000.033198/2010-19	13.911.698/0001-49	ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE DE CAPELA	0673/2013
SE	ARACAJU	Requerimento->Concessão Originária	25000.043168/2011-00	10.436.979/0001-07	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE	0594/2013
SE	ITABAIANA	Requerimento->Renovação	25000.044686/2010-51	13.002.704/0001-45	HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ	0758/2013
SE	JAPOATA	Requerimento->Concessão Originária	25000.052608/2010-21	32.784.571/0001-50	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DO DESTERRO	0306/2013
SE	LAGARTO	Requerimento->Renovação	25000.163517/2010-10	13.366.414/0001-80	ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE DE LAGARTO	0089/2013
SP	PENÁPOLIS	Requerimento->Renovação	25000.003868/2011-53	00.033.940/0001-87	HOSPITAL ESPÍRITA JOÃO MARCHESI	0108/2013
SP	TIETÊ	Requerimento->Renovação	25000.005520/2010-10	72.457.716/0001-23	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TIETÊ	0026/2013
SP	SOROCABA	Requerimento->Renovação	25000.010191/2011-18	50.819.523/0001-32	GRUPO DE PESQUISA E ASSISTÊNCIA AO CÂNCER INFANTIL	1060/2013
SP	CAPÃO BONITO	Requerimento->Concessão Originária	25000.013072/2011-17	46.886.149/0001-10	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAPÃO BONITO	0552/2013
SP	CACONDE	Requerimento->Renovação	25000.014679/2011-14	45.915.675/0001-07	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CACONDE	0267/2013
SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Requerimento->Concessão Originária	25000.014809/2010-20	00.698.882/0001-00	ASSOCIAÇÃO INSTITUTO CHUÍ DE PSIQUIATRIA	0175/2013
SP	SANTOS	Requerimento->Renovação	25000.023599/2010-61	58.198.524/0001-19	SANTA CASA DE SANTOS	0002/2013
SP	CAMPOS DO JORDÃO	Requerimento->Renovação	25000.023621/2010-72	46.746.319/0001-61	FUNDAÇÃO SÃO PAULO APÓSTOLO	0124/2013
SP	LIMEIRA	Requerimento->Renovação	25000.024470/2010-70	51.469.187/0001-08	SOCIEDADE OPERÁRIA HUMANITÁRIA	0349/2013
SP	MATÃO	Requerimento->Renovação	25000.024579/2010-15	52.314.861/0001-48	SOCIEDADE MATONENSE DE BENEFICÊNCIA	0206/2013
SP	SÃO PAULO	Requerimento->Renovação	25000.024645/2010-49	60.961.968/0001-06	FUNDAÇÃO ANTÔNIO PRUDENTE	0433/2013
SP	SÃO PAULO	Requerimento->Renovação	25000.024655/2010-84	60.945.854/0001-72	INSTITUTO DO CÂNCER ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO	0204/2013
SP	DOIS CÓRREGOS	Requerimento->Renovação	25000.024891/2010-09	47.573.589/0001-80	IRMANDADE DE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE DOIS CÓRREGOS	0083/2013
SP	NOVA GRANADA	Requerimento->Renovação	25000.024942/2010-94	53.150.298/0001-82	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE NOVA GRANADA	0490/2013
SP	SÃO PAULO	Requerimento->Renovação	25000.025012/2010-58	62.932.942/0001-65	INSTITUTO BRASILEIRO DE CONTROLE DO CÂNCER	0554/2013
SP	SÃO PAULO	Requerimento->Renovação	25000.025141/2010-46	60.975.976/0001-01	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	0790/2013
SP	SÃO PAULO	Requerimento->Renovação	25000.033100/2010-23	61.047.007/0001-53	COLSAN - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE COLETA DE SANGUE	0672/2013
SP	SOCORRO	Requerimento->Renovação	25000.033110/2010-69	71.408.546/0001-24	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOCORRO	0107/2013
SP	CAFELÂNDIA	Requerimento->Renovação	25000.033114/2010-47	45.923.687/0001-75	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAFELÂNDIA	0435/2013
SP	PALMITAL	Requerimento->Renovação	25000.033174/2010-60	53.593.398/0001-83	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PALMITAL	0109/2013
SP	SÃO CARLOS	Requerimento->Renovação	25000.033176/2010-59	59.610.394/0001-42	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO CARLOS	0166/2013
SP	MAUÁ	Requerimento->Renovação	25000.033179/2010-92	57.553.265/0001-34	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MAUÁ	0582/2013
SP	RIBEIRÃO PRETO	Requerimento->Renovação	25000.033219/2010-04	55.990.451/0001-05	SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA	0444/2013
SP	JAÚ	Requerimento->Renovação	25000.033259/2010-48	50.756.600/0001-52	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR THERESA PERLATTI DE JAU	0058/2013
SP	MONTE ALTO	Requerimento->Renovação	25000.033289/2010-54	52.852.100/0001-40	IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE MONTE ALTO	0289/2013
SP	ARAÇATUBA	Requerimento->Renovação	25000.033433/2010-52	43.751.502/0001-67	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAÇATUBA	0104/2013
SP	LUCÉLIA	Requerimento->Renovação	25000.033492/2010-21	51.832.640/0001-07	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LUCÉLIA	0426/2013
SP	RIO CLARO	Requerimento->Renovação	25000.033504/2010-17	56.384.183/0001-40	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIO CLARO	0165/2013
SP	SÃO LUIZ DO PARAÍTINGA	Requerimento->Renovação	25000.033528/2010-76	60.315.462/0001-20	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO LUIZ DO PARAÍTINGA	0703/2013
SP	AMERICANA	Requerimento->Renovação	25000.040373/2010-24	43.266.220/0001-74	SERVIÇO ESPÍRITA DE ASSISTÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE AMERICANA - SEARA - HOSPITAL PSIQUIÁTRICO FILANTRÓ	1089/2013
SP	IGARAPAVA	Requerimento->Concessão Originária	25000.040920/2010-71	49.376.858/0001-44	IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IGARAPAVA	0383/2013
SP	REGISTRO	Requerimento->Renovação	25000.044114/2010-72	55.856.710/0001-00	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE REGISTRO- APAMIR	0642/2013
SP	DUARTINA	Requerimento->Renovação	25000.044128/2010-96	47.717.467/0001-10	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE DUARTINA	0082/2013
SP	FRANCA	Requerimento->Renovação	25000.044184/2010-21	47.957.667/0001-40	FUNDAÇÃO ESPÍRITA ALLAN KARDEC	0102/2012
SP	SÃO PAULO	Requerimento->Renovação	25000.044186/2010-10	61.617.908/0001-33	CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS HOSPITALEIRAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	0885/2013
SP	CAPIVARI	Requerimento->Renovação	25000.044215/2010-43	46.925.111/0001-00	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAPIVARI	0350/2013

SP	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	Requerimento->Renovação	25000.044232/2010-81	60.003.761/0001-29	FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	0055/2013
SP	JUNQUEIRÓPOLIS	Requerimento->Renovação	25000.044238/2010-58	51.274.850/0001-19	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUNQUEIRÓPOLIS	0819/2013
SP	PARAGUAÇU PAULISTA	Requerimento->Renovação	25000.044249/2010-38	53.638.649/0001-07	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA	1087/2013
SP	SÃO PAULO	Requerimento->Renovação	25000.044263/2010-31	61.937.975/0001-35	LAR ESCOLA SAO FRANCISCO - CENTRO DE REABILITACAO	0072/2013
SP	MARTINÓPOLIS	Requerimento->Renovação	25000.044272/2010-22	52.268.596/0001-09	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PADRE JOÃO SCHNEIDER	0553/2013
SP	GUARUJÁ	Requerimento->Renovação	25000.044287/2010-91	48.697.338/0001-70	ASSOCIAÇÃO SANTAMARENSE DE BENEFICÊNCIA DO GUARUJÁ	0755/2013
SP	JAU	Requerimento->Renovação	25000.044419/2010-84	50.753.631/0001-50	IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU	0706/2013
SP	GENERAL SALGADO	Requerimento->Renovação	25000.044445/2010-11	48.433.452/0001-93	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA NOSSA SENHORA DAS DORES DE GENERAL SALGADO	0583/2013
SP	BATATAIS	Requerimento->Renovação	25000.044463/2010-94	44.945.962/0001-99	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E ASILO DOS POBRES DE BATATAIS	0572/2013
SP	ESPÍRITO SANTO DO PINHAL	Requerimento->Renovação	25000.044475/2010-19	54.228.366/0001-41	ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA VICENTE DE PAULO	0052/2013
SP	ARAÇATUBA	Requerimento->Renovação	25000.044490/2010-67	43.762.442/0001-88	ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS CRISTAS DE ARAÇATUBA	0049/2013
SP	MOCOCA	Requerimento->Renovação	25000.044492/2010-56	52.505.153/0001-94	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOCOCA	0617/2013
SP	PRESIDENTE BERNARDES	Requerimento->Renovação	25000.044510/2010-08	55.250.476/0001-72	SOCIEDADE BENEFICENTE DE PRESIDENTE BERNARDES	0820/2013
SP	POTIRENDABA	Requerimento->Renovação	25000.044541/2010-51	51.855.534/0001-30	HOSPITAL ASSISTENCIAL DE POTIRENDABA	0754/2013
SP	TUPI PAULISTA	Requerimento->Renovação	25000.044570/2010-12	72.699.119/0001-05	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TUPI PAULISTA	0123/2013
SP	BARIRI	Requerimento->Renovação	25000.044596/2010-61	44.690.238/0001-61	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BARIRI	0050/2013
SP	GUARAÇÁI	Requerimento->Renovação	25000.044614/2010-12	48.420.335/0001-95	HOSPITAL MATERNIDADE DE GUARAÇÁI	0163/2013
SP	RINÓPOLIS	Requerimento->Renovação	25000.044649/2010-43	56.350.564/0001-09	SOCIEDADE DE MISERICÓRDIA DE RINÓPOLIS	0069/2013
SP	PITANGUEIRAS	Requerimento->Renovação	25000.044657/2010-90	54.931.795/0001-80	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PITANGUEIRAS	0162/2013
SP	SERTÃOZINHO	Requerimento->Renovação	25000.044727/2010-18	71.326.292/0001-03	IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE SERTÃOZINHO	0205/2013
SP	SOROCABA	Requerimento->Renovação	25000.044743/2010-01	71.485.056/0001-21	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	0067/2013
SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Requerimento->Renovação	25000.044749/2010-70	61.956.496/0001-66	CENTRO DE VALORIZAÇÃO DA VIDA	0384/2013
SP	SANTO ANASTÁCIO	Requerimento->Renovação	25000.044771/2010-10	57.388.506/0001-37	IRMANDADE DO HOSPITAL DE CARIDADE ANITA COSTA	0887/2013
SP	IPUÁ	Requerimento->Concessão Originária	25000.045394/2010-36	45.708.765/0001-19	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	0331/2013
SP	LIMEIRA	Requerimento->Renovação	25000.052414/2011-14	51.473.692/0001-26	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LIMEIRA	0489/2013
SP	AREALVA	Requerimento->Concessão Originária	25000.052826/2010-65	50.741.701/0001-50	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AREALVA	0351/2013
SP	PORTO FELIZ	Requerimento->Concessão Originária	25000.052922/2010-11	55.141.725/0001-91	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO FELIZ	0347/2013
SP	ITATIBA	Requerimento->Renovação	25000.063152/2010-24	50.119.585/0001-31	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITATIBA	0110/2013
SP	IBIRÁ	Requerimento->Renovação	25000.079457/2011-39	48.321.038/0001-92	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IBIRÁ	0753/2013
SP	SÃO PAULO	Requerimento->Renovação	25000.085143/2010-94	47.673.793/0001-73	ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA	0788/2013
SP	AMPARO	Requerimento->Renovação	25000.087351/2012-90	43.464.197/0001-22	SANTA CASA ANNA CINTRA	0084/2013
SP	CAJOBI	Requerimento->Renovação	25000.099854/2011-27	65.712.689/0001-22	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAJOBI	0445/2013
SP	RIO CLARO	Requerimento->Renovação	25000.104186/2012-48	56.390.123/0001-30	CASA DE SAÚDE BEZERRA DE MENEZES	0443/2013
SP	SÃO PAULO	Requerimento->Renovação	25000.108998/2010-09	61.904.678/0001-93	AMPARO MATERNAL	1088/2013
SP	COSMÓPOLIS	Requerimento->Renovação	25000.112321/2011-48	47.368.675/0001-51	HOSPITAL BENEFICENTE SANTA GERTRUDES	0789/2013
SP	LARANJA PAULISTA	Requerimento->Concessão Originária	25000.125338/2010-84	51.332.658/0001-31	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LARANJA PAULISTA	0059/2013
SP	TEODORO SAMPAIO	Requerimento->Concessão Originária	25000.139744/2011-13	46.466.447/0001-51	ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE TEODORO SAMPAIO	0491/2013
SP	SÃO PAULO	Requerimento->Renovação	25000.141031/2010-21	60.762.846/0001-90	ASSOCIAÇÃO CRUZ VERDE	0071/2013
SP	CATANDUVA	Requerimento->Renovação	25000.141081/2010-16	47.078.019/0001-14	HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI	0051/2013
SP	AURIFLAMA	Requerimento->Renovação	25000.146697/2011-56	44.425.239/0001-89	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AURIFLAMA	0085/2013
SP	PACAEMBU	Requerimento->Concessão Originária	25000.148173/2010-19	53.524.534/0001-83	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PACAEMBU	0348/2013
SP	ITUVERAVA	Requerimento->Renovação	25000.157755/2010-96	50.304.377/0001-02	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITUVERAVA	0097/2013
SP	COLINA	Requerimento->Renovação	25000.159831/2010-06	47.266.838/0001-95	SOCIEDADE FILANTRÓPICA HOSPITAL JOSÉ VENÂNCIO	0177/2013
SP	GUARULHOS	Requerimento->Renovação	25000.172916/2010-71	62.220.637/0001-40	CENTRO ESPÍRITA NOSSO LAR CASAS ANDRÉ LUIZ	0571/2013
SP	RIBEIRÃO PRETO	Requerimento->Renovação	25000.184388/2010-01	55.989.784/0001-14	SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO	0150/2013
SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	Requerimento->Renovação	25000.186450/2010-91	59.150.318/0001-00	INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL EMMANUEL	0707/2013
SP	POPULINA	Requerimento->Renovação	25000.199688/2011-68	65.713.471/0001-92	IRMANDADE DE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE POPULINA	0053/2013
SP	SÃO PEDRO	Requerimento->Concessão Originária	25000.215408/2011-76	70.914.171/0001-01	HOSPITAL BENEFICENTE SÃO LUCAS DE SÃO PEDRO	1023/2013
SP	SUD MENNUCCI	Requerimento->Renovação	25000.225130/2011-45	47.759.428/0001-86	IRMANDADE SANTA CASA JOSÉ B. GOMES DE SUD MENNUCCI - SP	0054/2013
SP	ARARAQUARA	Requerimento->Renovação	25000.666491/2009-23	43.964.931/0001-12	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARARAQUARA	0048/2013
SP	SÃO PAULO	Requerimento->Renovação	25000.666501/2009-21	61.626.958/0001-87	ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA JOÃO EVANGELISTA	1110/2013
SP	JUNDIAÍ	Requerimento->Renovação	25000.669550/2009-15	50.944.198/0001-30	HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO	0178/2013

TO	ARAGUAÍNA	Requerimento->Renovação	25000.044167/2010-93	01.368.232/0001-60	CASA DE CARIDADE DOM ORIONE	<u>0122/2013</u>
----	-----------	-------------------------	----------------------	--------------------	-----------------------------	------------------